



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 9ª À 16ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

VOLUME 24

Nº 2

20 JAN. A 31 JAN. 2000

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
2000**

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág		Pág.
ACIDENTE ECOLÓGICO		Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro. Sen. Luiz Otávio.	550
Considerações sobre o acidente ecológico na Baía de Guanabara, resultante de vazamento de óleo da Refinaria Duque de Caxias. Sen. Geraldo Cândido.	477	APOSENTADO	
ACUSAÇÃO		Apresentação de projeto de lei modificando a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física para beneficiar aposentados e pensionistas com idade superior a 60 anos. Sen. Antonio Carlos Valadares.	019
Indignação com as acusações ao Deputado José Genoíno proferidas pelo Deputado Jair Bolsonaro. Sen. Heloísa Helena.	445	Transcurso, no último dia 24 deste mês, do Dia Nacional do Aposentado. Reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelos aposentados e suas reivindicações. Sen. Geraldo Cândido.	406
AGENTE DE VIAGEM		ARMA	
Protesto contra algumas companhias aéreas nacionais e internacionais, por reduzirem as comissões pagas aos agentes de viagem brasileiros. Sen. Moreira Mendes.	156	Reflexões sobre a violência e a agressividade, a propósito do projeto de lei que proíbe a venda de armas, a ser votado na próxima semana no Senado Federal. Sen. Lauro Campos.	128
AGRADECIMENTO		Avanço das negociações para apreciação do projeto de proibição de venda de armas. Sen. Romero Jucá.	517
Agradecimentos ao Dr. Aloísio Campos da Paz Júnior pela competência no atendimento ao Sr. Bernardo Cabral. Sen. Gilvan Borges.	106	AUTOPEÇAS	
AGRICULTURA		Reivindicação de maior apoio à indústria de autopeças no Brasil. Sen. Carlos Patrocínio.	060
Comentários às medidas apresentadas pelo Governo Federal de apoio à agricultura brasileira. Sen. Jonas Pinheiro.	494	(BNDES)	
AMAZÔNIA		Proposta de revisão do papel do BNDES como agente de desenvolvimento nacional, questionando o volume de recursos liberados por este banco para empresas estrangeiras. Sen. Emília Fernandes.	148
Redução de recursos destinados a projetos importantes para a Amazônia, como o Pró-Amazônia e o Promotec, inviabilizando o combate efetivo do narcotráfico na região. Sen. Bernardo Cabral.	312	CAJÚ	
Necessidade da renovação da frota da Marinha Mercante que transporta petróleo na região amazônica no momento do acidente ecológico ocorrido na Baía da		Comentários à reunião realizada no Congresso Nacional, em 19 de janeiro último, referente às dificuldades do agronegócio do cajú. Sen. Lúcio Alcântara.	415

II

	Pág.		Pág.
CARREIRA TÍPICA DE ESTADO		CORRUPÇÃO	
Regozijo pelo sucesso da negociação junto ao Governo Federal, para complementação das carreiras típicas de Estado. Sen. Romero Jucá.	517	Apresentação de denúncias de corrupção envolvendo o Governador do Estado do Piauí, Sr. Francisco de Assis Morais Sousa "Mão Santa". Sen. Hugo Napoleão.	298
CIDADE DE SÃO PAULO		(CPI)	
Homenagem pelos 468 anos de fundação da Cidade de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.	179	Entrega formal do relatório final da CPI do Sistema Financeiro ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro. Sen. Bello Parga.	463
CINEMA		CRIANÇA	
Participação na 3ª Mostra do Cinema de Tiradentes, como representante da Comissão Especial do Cinema no Senado Federal. Sen. Francelino Pereira.	132	Perplexidade diante do Relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), segundo o qual cerca de 53% das crianças que trabalham no Brasil pertencem à região Nordeste. Sen. Mauro Miranda.	218
Participação de S. Ex ^a , como representante da Subcomissão Especial do Cinema Brasileiro, na abertura da 3ª Mostra de Cinema de Tiradentes/MG. Sen. Francelino Pereira.	282	CRÍTICA	
CLIMA		Repúdio às críticas do Deputado Jair Bolsonaro feitas ao Deputado José Genoíno. Sen. Marina Silva.	452
Necessidade da administração pública priorizar obras de infra-estrutura para o enfrentamento das intempéries climáticas. Sen. Lúcio Alcântara.	481	DEFESA CIVIL	
CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO		Reapresentação de dois projetos de sua autoria que criam um Fundo Nacional de Defesa Civil no Brasil. Sen. Casildo Maldaner.	048
Regozijo pela eficácia do Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Renan Calheiros.	070	DEMISSÃO	
CÓDIGO FLORESTAL		Análise da decisão do Governador José Bianco, referente à demissão de servidores estaduais, em virtude do endividamento provocado pela administração do ex-Governador Valdir Raupp. Sen. Moreira Mendes.	206
Considerações sobre a Medida Provisória que institui mudanças no Código Florestal Brasileiro. Sen. Marina Silva.	158	Repercussão da demissão de dez mil funcionários públicos em Rondônia. Sen. Moreira Mendes.	552
COMEMORAÇÃO		DESEMPREGO	
Comemoração de 500 anos de descobrimento do Cabo de Santo Agostinho, pelo navegador espanhol Vicente Yáñez Pinzón. Sen. Roberto Freire.	297	Defesa na mudança da política econômica como solução para o desemprego. Sen. Geraldo Cândido.	045
CONJUNTURA NACIONAL		DIVISÃO TERRITORIAL	
Satisfação com o momento de estabilidade econômica e política que vive o Brasil. Sen. Lúdio Coelho.	123	Retomada da discussão da necessidade de redivisão territorial do País, com a criação dos Estados de Solimões, Tapajós e Araguaia. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	181
COPA DO MUNDO			
Defesa da indicação do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2006. Sen. Maguito Vilela.	042		

	Pág.	III Pág.
(EMBRAER)		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Solicitações à Mesa de averiguação das operações realizadas pelos controladores da Embraer. Sen. Eduardo Suplicy.....	037	Apelo ao Governo Federal para a liberação de recursos aos municípios gaúchos que estão em estado de emergência, em função da estiagem no Estado. Sen. Emília Fernandes.....
EQUADOR		ESTADO DO TOCANTINS
Reflexões sobre a grave situação política que atravessa o Equador. Sen. Roberto Saturnino.....	166	Conclusão dos trabalhos da coordenação do Sistema Estadual de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, e da Fundação Natureza do Tocantins – Naturatins, com a elaboração da Agenda Positiva do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS		Problemática dos conflitos de terra no País, destacando as ações empreendidas pelo Governo do Tocantins no enfrentamento das situações de conflito e exclusão rural no Estado. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....
Solicitação ao Ministério da Educação do cumprimento das medidas necessárias para viabilizar o funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	066	
ESTADO DA BAHIA		FEBRE AFTOSA
Exaltação ao programa do Governo do Estado da Bahia, denominado Agrinvest, em que o Estado arcará com 50% dos encargos financeiros realizados por agricultores, pecuaristas e outras atividades durante o período de carência do financiamento. Sen. Paulo Souto.....	041	Preocupação com a pecuária no Maranhão, tendo em vista as restrições impostas para a exportação de carne fresca dos estados que não erradicaram a febre aftosa. Sen. Edison Lobão.....
ESTADO DE PERNAMBUCO		Reflexão sobre a questão da saúde no País. Comentários à portaria que proíbe a comercialização de carne bovina do Pará com outros estados, em virtude da não erradicação da febre aftosa. Sen. Ademir Andrade.....
Considerações sobre a renegociação da dívida do Estado de Pernambuco, no tocante a precatórios. Sen. José Jorge.....	532	
ESTADO DE RONDÔNIA		FEBRE AMARELA
Apelo ao Ministério dos Transportes, através do DNER, para a recuperação da BR-425 no Estado de Rondônia. Sen. Amir Lando.....	069	Críticas à ONG "Fala Bicho" pelas gestões junto ao Ministério Público Federal para coibir a fabricação de vacinas contra a febre amarela, utilizando animais silvestres. Sen. Carlos Patrocínio.....
Indignação de S. Ex ^a com a demissão de 10 mil funcionários públicos no Estado de Rondônia, em virtude da aplicação da Lei Camata. Sen. Amir Lando.....	162	(FMI)
ESTADO DE SÃO PAULO		Considerações sobre o relatório preparado pelo FMI, que sugere nova orientação para o controle do lucro de capitais, o que enseja uma análise detida do Governo brasileiro. Sen. Edison Lobão.....
Preocupação com a retaliação fiscal praticada pelo Estado de São Paulo às empresas instaladas em outros estados da federação. Sen. Paulo Souto.....	437	
ESTADO DO CEARÁ		(FNO)
Destaque ao valor e oportunidade do Programa Luz no Campo, iniciativa do Governo Federal e do Estado do Ceará, que universalizará a eletrificação rural naquele Estado. Sen. Lúcio Alcântara.....	008	Satisfação com a atuação do Superintendente do Banco da Amazônia – BASA, Sr. José Carlos Rodrigues Bezerra, na aplicação dos recursos do FNO no desenvolvimento da Amazônia e do Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....

IV

FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO

Apelo para celeridade na apreciação do Fundo de Universalização do Serviço Telefônico. Sen. Romero Jucá.....

546

HABITAÇÃO

Louvor à iniciativa da Caixa Econômica Federal em promover convênios com órgãos da administração federal, para financiamento de habitação residencial a funcionários públicos. Sen. Carlos Patrocínio.....

424

HANSENÍASE

Transcurso do Dia Nacional de Pessoas Atingidas pela Hanseníase. Leitura de documento entregue pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase. Sen. Tião Viana.....

540

HOMENAGEM

Associando-se às homenagens prestadas pelo Sr. Bernardo Cabral ao Hospital Sarah Kubitscheck. Sen. Joanas Pinheiro.....

105

Homenagem pelos 468 anos de fundação da Cidade de São Paulo. Sen. Romeu Tuma.....

179

Homenagem aos 103 anos de idade do jornalista Barbosa Lima Sobrinho realizada pela Sociedade Brasileira de Imprensa. Sen. Pedro Simon.....

441

Transcurso, no último dia 24, do Dia Nacional dos Aposentados. Sen. Jefferson Péres.....

492

Homenagem pelo transcurso do 3º aniversário da Rádio Senado. Sen. Ramez Tebet.....

523

HOMENAGEM PÓSTUMA

Associando-se às homenagens póstumas prestadas pelo Conselho Federal de Farmácia ao farmacêutico Saulo Lopes de Moraes. Sen. Íris Rezende.....

131

Associando-se às homenagens pelo falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães e a Rádio Senado. Sen. José Roberto Arruda.....

528

IMPRENSA

Transcrição do artigo da jornalista Teresa Cruvinel, publicado no jornal **O Globo**, edição de hoje, que aborda a polêmica sobre a questão das convocações extraordinárias do Congresso Nacional. Sen. Amir Lando..

040

Pág.

Pág.

Comentários sobre as críticas da imprensa sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Sen. Nabor Júnior.....

106

Repúdio à reportagem da revista **Isis**, que envolve o nome de S. Exª a grupos criminosos no Estado do Espírito Santo. Sen. Gerson Camata.....

283

Considerações sobre a matéria publicada na revista **Veja**, intitulada "Multa na Turma", referente à utilização de verbas em Alagoas. Sen. Heloísa Helena.....

543

INCENTIVO FISCAL

Críticas ao ataque do Governador Mário Covas à concessão de incentivos fiscais pelos estados mais pobres da federação. Sen. Ramez Tebet.....

140

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Posicionamento contrário à Instrução Normativa n.º 43, de 28 de dezembro de 1999, do Ministério da Agricultura. Sen. Antero Paes de Barros.....

191

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Críticas ao Governo Federal às propostas de flexibilização da legislação trabalhista e de criação de um regime jurídico diferenciado para empregados de pequenas e micro-empresas. Sen. Geraldo Cândido.....

045

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Apelo aos líderes partidários para que não permitam a desfiguração do projeto de lei de responsabilidade fiscal, cuja votação foi mais uma vez adiada na Câmara dos Deputados. Sen. Romero Jucá.....

125

MARINHA MERCANTE

Necessidade da renovação da frota da Marinha Mercante que transporta petróleo na região amazônica no momento do acidente ecológico ocorrido na Baía da Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro. Sen. Luiz Otávio.....

550

MEDICAMENTO

Elogios ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos da Câmara dos Deputados no esclarecimento dos fundamentos e efeitos da política de preços do setor. Sen. Paulo Hartung.....

042

Abuso na majoração dos preços dos remédios. Sen. Paulo Hartung.....

042

Comentários sobre a importância da CPI da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais sobre as falsificações de remédios. Sen. José Alencar.....

550

	Pág.	V Pág.
MEDIDA PROVISÓRIA		
Análise sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1995-A, que regula a edição de medidas provisórias. Sen. José Eduard Dutra.	201	003
MEIO AMBIENTE		
Considerações sobre a gravidade do vazamento de óleo da refinaria de petróleo de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, para o meio ambiente. Sen. Marina Silva.	052	005
MERCADO DE TRABALHO		
Necessidade de mudança na estratégia da política econômica do Governo Federal diante da baixa evolução do mercado de trabalho. Sen. Eduardo Suplicy.	432	006
MORADIA		
Aprovação, ontem, na Câmara dos Deputados, de proposta de emenda constitucional de sua autoria, que insere a moradia entre os direitos sociais do povo brasileiro. Sen. Mauro Miranda.....	479	026
NARCOTRÁFICO		
Preocupação com a expansão do narcotráfico na região Amazônica e a premência na implantação dos programas Pró-Amazônia e Promotec. Sen. Jader Barbalho.	431	028
ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL		
Questionamentos sobre a atuação e o desenvolvimento das Organizações Não Governamentais no Brasil. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	500	030
PARECER		
Parecer n.º 13, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1999 (n.º 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra a tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979. Sen. Moreira Mendes.....	001	176
Parecer n.º 14, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1999 (n.º 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, conclu-		
ído em São Luiz, República Argentina na, em 25 de junho de 1996. Sen. José Fogaça.		003
Parecer n.º 15, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 123, de 1999 (n.º 58/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997. Sen. Pedro Piva.....		005
Parecer n.º 16, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 1999 (n.º 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995. Sen. Gilberto Mes-trinho.		006
Parecer n.º 17, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final ao Projeto de Resolução n.º 2, de 2000. Sen. Geraldo Melo.		026
Parecer n.º 18, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final ao Projeto de Resolução n.º 3, de 2000. Sen. Geraldo Melo.		028
Parecer n.º 19, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final ao Projeto de Resolução n.º 4, de 2000. Sen. Geraldo Melo.		030
Pareceres n.ºs 20 a 28, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos N.ºs 739,763, 772, 773, 786, 791, 793, 795 e 796, de 1999, respectivamente, de autoria do Sr. Osmar Dias, da Sr.ª Heloísa Helena, dos Srs. Carlos Wilson, Íris Rezende, Gilvam Borges, Álvaro Dias, Casildo Maldaner, Geraldo Cândido e Edison Lobão, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.		031
Parecer n.º 29, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 4, de 2000 (Mensagem n.º 1.991/99, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. Sen. Jefferson Péres.		176
Parecer n.º 30, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1999. Sen. Lúdio Coelho.		198
Parecer n.º 31, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1999. Sen. Lúdio Coelho.....		198

Parecer n.º 32, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1999 (n.º 4.811/98, na Casa de origem), que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Sen. Romeu Tuma.....

Parecer n.º 33, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/59, de 1999 (n.º 4.246/99, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título de tipo Global, conduzida por este Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional. Sen. José Alencar.....

Parecer n.º 34, de 2000, da Comissão Diretora que dá Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 123, de 1999, nos termos do Requerimento n.º 37, de 2000. Sen. Ademir Andrade.....

Parecer n.º 35, de 2000 –CDIR, redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 1999 nos termos do Requerimento n.º 38, de 2000. Sen. Ademir Andrade.....

Parecer n.º 36, de 2000 – CDIR, redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 2000. Sen. Geraldo Melo.....

Apresentação, em Plenário, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei n.º 292, de 1999, apensado ao Projeto de Lei do Senado n.º 386 de 1999 e ao Projeto de Lei do Senado n.º 386, de 1999, que dispõem sobre o uso de armas de fogo no Brasil. Sen. Pedro Piva.....

Encaminhamento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Parecer do Senador Pedro Piva. Sen. Carlos Patrocínio.....

PARTIDO POLÍTICO

Consternação com a suposta oferta, pelo Ministro dos Transportes, de cargos públicos a dirigentes de diretórios estaduais do PMDB. Sen. Roberto Requião.....

PESCA

Importância do trabalho desenvolvido na área biológico-pesqueira e tecnológico-industrial pelo Laboratório de Ciências do Mar – LABOMAR, órgão suplementar da Universidade Federal do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara.....

PETROBRÁS

Parabenizando a Petrobras pelo seu desempenho técnico-administrativo e sua transparência na prestação de suas contas. Sen. Romero Jucá.....

Pág.

199

262

310

311

450

469

474

504

519

173

Pág.

463

534

057

209

484

113

190

416

061

510

Críticas ao modelo de privatização adotada pelo Governo, condenando a venda de ações da Petrobras. Sen. Álvaro Dias.....

Anúncio, pela Petrobrás, do aumento de produção de petróleo na Amazônia. Preocupação com a segurança da exploração e transporte do petróleo na região. Sen. Jefferson Péres.....

POBREZA

Defesa da destinação dos recursos orçamentários aos programas da área social. Alusão às propostas resultantes da Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza. Sen. Romero Jucá.....

Necessidade de discussão das propostas de criação de fundo para erradicação da pobreza, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, antes da votação do relatório do Senador Lúcio Alcântara. Sen. Eduardo Suplicy.....

Considerações sobre a pobreza no País. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....

POLÍTICA FUNDIÁRIA

Reflexão sobre a política fundiária e de reforma agrária do País. Sen. Jonas Pinheiro.....

PRECATÓRIO

Considerações sobre o posicionamento do Ministério da Fazenda sobre os precatórios. Sen. Roberto Requião.....

PRODUTOR RURAL

Considerações ao programa "Brasil Empreendedor Rural", lançado pelo governo federal, para estimular o plantio e aumentar a renda dos produtores rurais. Sen. Emandes Amorim.....

PROGRAMA PILOTO DE PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS

Preocupação com a transparência das ações e dos gastos do Governo no Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7). Sen. Mozarildo Cavalcanti.....

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA. Sen. Marina Silva.....

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 2000, que dá nova redação ao art. 1.º da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Sen. Luzia Toledo.	023
Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 2000, que acrescenta dispositivos à Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e à Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o Imposto de Renda das pessoas jurídicas e das pessoas físicas. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Sen. Casildo Maldaner.	099
Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 2000 – Complementar, que institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas e dá outras providências. A Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Casildo Maldaner.	102
Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 2000, que altera a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir, entre os documentos necessários ao registro de candidaturas, o exame laboratorial que menciona. Sen. Romero Jucá.	136
Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 2000, que facultava a dedução na declaração de rendimento do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Sen. Antonio Carlos Valadares.	268
Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 2000 – Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Roberto Freire.	307
Apresentação, em Plenário, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei n.º 292, de 1999, apensado ao Projeto de Lei do Senado n.º 386 de 1999 e ao Projeto de Lei do Senado n.º 386, de 1999, que dispõem sobre o uso de armas de fogo no Brasil. Sen. Renan Calheiros.	457
Apelo para aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 2000, de sua autoria, que institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências. Sen. Casildo Maldaner.	474
Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 2000, que altera o art. 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, catástrofes ocasionadas pela natureza. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Sen. Casildo Maldaner.	487
Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 2000, que disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de	

reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. Sen. Geraldo Melo.	553
--	-----

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Discutindo Projeto de Resolução n.º 2, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL. Sen. Lauro Campos.	025
Discutindo Projeto de Resolução n.º 4, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II. Sen. Marina Silva.	029
Projeto de Resolução n.º 6, de 2000, que regulamenta a Lei n.º 9.709, de 18 de novembro de 1998, no âmbito do Senado Federal, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Bernardo Cabral.	302
Projeto de Resolução n.º 7, de 2000, que altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	554

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, que extingue o recurso da convocação extraordinária do Congresso Nacional em substituição a um período menor de recesso. Sen. Jader Barbalho.	037
Proposta de Emenda à Constituição n.º 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II., e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal. Sen. Jader Barbalho.	038

QUESTÃO DE ÓRDEM

Encaminhamento da questão de Ordem do Sr. Eduardo Suplicy à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Edison Lobão.	123
--	-----

VIII

RÁDIO SENADO

Associa-se às homenagens prestadas a Rádio Senado. Sen. Geraldo Melo.

RECEITA FEDERAL

Comentários ao pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, proferido no último dia 17, sobre a atuação da Receita Federal e seu Secretário, Dr. Everardo Maciel. Sen. Edison Lobão.

RECESSO PARLAMENTAR

Considerações sobre a duração do recesso parlamentar. Sen. Lúcio Alcântara.

Intenção de apresentar uma proposta de emenda constitucional para modificar o recesso parlamentar, abrangendo também o Judiciário. Sen. José Roberto Arruda.

Justificativas à apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que altera as atividades do Congresso Nacional e o período de recesso. Sen. Mozarildo Cavalcanti.

REDE SARAH DE HOSPITAIS

Congratulações ao Dr. Aloísio Campos da Paz Júnior, diretor da Rede Sarah de Hospitais, pelo atendimento médico que recebeu naquela instituição. Sen. Bernardo Cabral.

(REFIS)

Apelo para uma ampla publicidade da Portaria n.º 3.342, do Governo Federal, que regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal – Refis. Sen. Romero Jucá.

Considerações ao pronunciamento do Senador Ramez Tebet. Comentários ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que beneficia as pequenas e médias empresas. Sen. Paulo Hartung.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Apelo para o aprofundamento nos debates realizados na Comissão de Assuntos Econômicos, relativos à Reforma Tributária. Sen. Ney Suassuna.

REPÚDIO

Repúdio à posição de ataque do Sr. Leonel Brizola ao Presidente da República e à democracia brasileira. Sen. José Roberto Arruda.

Pág.

Pág.

REQUERIMENTO

Requerimento n.º 19, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1999 (Convenção Internacional contra a tomada de Reféns). Sen. Moreira Mendes.

Requerimento n.º 20, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1999 (Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais – Mercosul). Sen. Jonas Pinheiro.

Requerimento n.º 21, de 2000, solicitando informações ao Ministro de Estado da Indústria e Comércio. Sen. Ernandes Amorim.

Requerimento n.º 715, de 1999, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora Lúcia Willadi - no Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor *Honoris Causa*, conferido pela Universidade de Reims, na França. Sen. Roberto Saturnino.

Requerimento n.ºs 22, de 2000, solicitando licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 20 de janeiro de 2000. Sen. Teotônio Vilela Filho.

Requerimento n.º 23, de 2000, solicitando a remessa à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1999 que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sen. Emília Fernandes.

Requerimento n.º 24, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. Sen. Roberto Saturnino.

Requerimento n.º 25, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. Sen. Moreira Mendes.

Requerimento n.º 26, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para decisão. Sen. Moreira Mendes.

Requerimento n.º 27, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. Sen. Moreira Mendes.

Requerimento n.º 28, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para decisão. Sen. Moreira Mendes.

Requerimento n.º 29, de 2000, solicitando que o tempo dedicado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 10 de fevereiro próximo, seja dedicado à comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Será votado após a Ordem do Dia. Sen. Francelino Pereira.

	Pág.	IX Pág.
Requerimento n.º 30, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 5, de 2000, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. Aprovado, a matéria figurará na Ordem do Dia da segunda Sessão Deliberativa Ordinária subsequente. Sen. Jader Barbalho.	197	056
Requerimento n.º 33, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão. Sen. Marina Silva.	269	137
Requerimento n.º 34, de 2000, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1999, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia. Sen. Jader Barbalho.	270	
Requerimento n.º 35, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição N.ºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sen. Lúcio Alcântara.	302	
Requerimento n.º 39, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Ex-Senador Jutahy Magalhães, ocorrido esta manhã, no Estado da Bahia. Sen. Paulo Hartung.	521	
RESPONSABILIDADE FISCAL		
Defesa da aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a responsabilidade fiscal, demonstrando sua preocupação com a moralização na gestão dos recursos públicos. Sen. Francelino Pereira.	015	
RESPOSTA		
Resposta ao Senador Eduardo Suplicy. Sen. Antonio Carlos Magalhães.	037	
RIO CARATINGA		
Comentários sobre o trabalho do Comitê da Bacia do Rio Caratinga para a sua recuperação. Sen. José Alencar.	215	
RIO SÃO FRANCISCO		
Abordagem sobre a necessidade do Governo Federal disponibilizar recursos para a revitalização do São Francisco, através da transposição de águas da bacia do		
Tocantins e do combate ao assoreamento, à erosão e à cunha de salinidade. Apoio à discussão de alternativas para a utilização dos recursos hídricos da região Nordeste. Sen. Heloísa Helena.		056
Defesa da adoção de critérios técnicos para a transposição das águas do rio São Francisco. Sen. Maria do Carmo Alves.		137
SANEAMENTO BÁSICO		
Denúncia sobre ameaça de destruição dos mananciais que abastecem Belém do Pará. Críticas à atuação do Governo estadual na condução do Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário do Prosege. Sen. Ademir Andrade.		062
SEM-TERRA		
Consternação diante do abandono em que se encontram os sem-terra do Paraná. Sen. Leomar Quintanilha.		169
SOBERANIA NACIONAL		
Resgate da soberania nacional. Sen. Amir Lando. .		423
(SUDENE)		
Comemoração dos 40 anos de existência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Sen. Francelino Pereira.		223
TRABALHO INFANTIL		
Registro da assinatura de acordos internacionais para a erradicação do trabalho infantil e anúncio da expansão do programa de erradicação do trabalho infantil. Sen. Eduardo Suplicy.		123
TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL		
Reflexões sobre a possível implantação do Tribunal Penal Internacional. Sen. José Fogaça.		529
VIOLÊNCIA		
Considerações sobre a crescente violência rural e urbana. Sen. Maria do Carmo Alves.		067
VISITA OFICIAL		
Considerações sobre a visita de S. Ex ^a ao Programa de Cédula de Terra, no Distrito de Cauaçu – CE. Sen. Sérgio Machado.		173

Ata da 9ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Nabor Júnior, Casildo Maldaner, Leomar Quintanilha, Romero Jucá e da Sra. Marina Silva

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 1.329/99, de 22 de dezembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 652, de 1999, do Senador Tião Viana.

O Requerimento nº 652, de 1999, com as informações prestadas ficará na Secretaria-Geral da Mesa à disposição do Senador Tião Viana.

PARECERES

PARECER Nº 13, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.

Relator *ad hoc*: Senador **Moreira Mendes**.

I – Relatório

Com apoio no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 1.214, de 21 de outubro de 1997 (fls. 4), submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979. Em anexo ao citado documento consta a competente Exposição de Motivos Interministerial nº 510/MI-MRE-PAIN (fls. 20 a 21), datada de 15 de outubro de 1997, da lavra conjunta dos Srs. Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores.

2 – Quando da sua regular tramitação pela Câmara os Deputados, a matéria obteve aprovação unân-

nime das suas comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – Relator: Deputado Aroldo Cedraz, e de Constituição e Justiça e Redação _ Relator: Deputado Nilson Gibson, em substituição.

3 – Encontra-se à fls. 20 e 21 a competente Exposição Interministerial de Motivos nº 510/MI-MRE-PAIN, de 15 de outubro de 1997, com observações sobre o tema objeto da convenção, da lavra conjunta dos Srs. Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores.

II – Voto do Relator

4 – O ato internacional, ora sob exame congessual, pretende uma justa e vigorosa tomada de posição contra a captura de reféns, modalidade criminosa das mais abjetas, já conhecida dos nossos ancestrais, mas que na era moderna vem se alastando de maneira assustadora e sob pretextos os mais variados. Assim e de conformidade com os princípios firmados na Carta da Organização das Nações Unidas – ONU, a convenção em tela procura reafirmar o seu apreço à manutenção da paz e da segurança internacionais, ao mesmo tempo em que incentiva as relações de amizade e de cooperação entre os Estados. E o faz consciente de que a tomada de reféns constitui, incontestavelmente, um dos crimes mais repugnantes já perpetrados pela espécie humana, por suas características de extrema covardia. Eis porque tais crimes estão a exigir severas medidas punitivas para os seus perpetradores e executantes. Conforta-nos, pois, tomar conhecimento do texto da presente convenção, entendendo-a como um instrumento legal internacional de caráter fortemente punitivo, portanto, desestimulador e eficaz contra uma modalidade criminosa das mais perversas e covardes já perpetradas contra o gênero humano. Assim, julgamos que a convenção em tela, na sua parte substantiva, produz o embasamento legal conducente à punição necessária e convincente dos perpetradores do nefando crime, os quais deverão responder penalmente por eles, aí incluída a possibilidade de extradição. Para tanto, torna-se necessária a estreita cooperação internacional entre os Estados, condição **sine qua non** para o êxito da aplicação prática da convenção.

5 – O ato internacional em evidência dispõe (arts. 4 e 5) quanto às medidas preventivas que os Estados Partes deverão tomar como meio mais seguro de impedir a perpetração do crime de tomada de reféns, particularmente quando à troca de informações e à adoção de medidas necessárias sob o aspecto jurisdicional. Destaque-se, ainda (art. 6.3), o direito de, ocorrido o fato criminoso, o responsável pela

tomada do refém poder comunicar-se “com o representante competente mais próximo do Estado de que é nacional ou, se apátrida, do Estado em cujo território habitualmente reside.” É evidente que tal direito, aliado a outros no texto da convenção, deverão ser exercidos em conformidade com a legislação do “Estado em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, desde que lhe sejam assegurados os direitos prescritos no texto da Convenção, inclusive o de o Estado Parte poder convidar o Comitê da Cruz Vermelha Internacional (art. 6.5) ‘a comunicar-se com o autor presumido do crime ou visitá-lo’”. O tratamento equitativo em todas as etapas do processo é garantido (art. 6.3) a toda pessoa contra a qual foi instaurado um processo relacionado a um dos crimes previstos no art. 1º, isto é, a tomada de refém, com os propósitos ali estipulados. Importante, ainda, lembrar o exposto na norma do art. 9, o qual garante ao autor presumido do crime o indeferimento do pedido de extradição nas hipóteses em que: a) tal pedido tiver conotações punitivas a “uma pessoa em razão de sua raça, religião, nacionalidade, origem étnica ou opinião política; b) preconceito em decorrência da posição que a pessoa objeto da extradição ocupa e c) impossibilidade de comunicação com o autor presumido do crime por parte das autoridades competentes do Estado” a que compete exercer os direitos de proteção. Observe-se, também, o mandamento contido no art. 10.1, o qual determina que os crimes previstos na presente convenção (art. 1º)

“serão considerados incluídos entre os crimes passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição celebrado entre os Estados partes”, os quais “comprometem-se a incluir os referidos crimes entre aqueles passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição que venha a celebrar no futuro”.

6 – Chama-nos a atenção, para destaque, o contido no art. 14 da presente convenção, quando afirma, de modo taxativo e claro, que:

Nada, na presente Convenção, deverá ser interpretado de modo a constituir justificativa para a violação da integridade territorial ou da independência política de um Estado, contrariando o que se acha disposto na Carta das Nações Unidas.

7 – Por fim, entendemos que, a partir do art. 13 até o art. 20 – este finalizando o texto da convenção ora examinada –, estamos a penetrar no seu conteúdo de caráter adjetivo, o qual inclui a hipótese de na aplicação da convenção, cláusula interpretativa do

texto como um todo, solução de controvérsias quanto à sua aplicação (com submissão da controvérsia à Corte Internacional de Justiça), formulação de reserva por qualquer Estado Parte, abertura de adesão de qualquer Estado, entrada em vigor, ratificação, denúncia e depósito documental. Tais regras são de conformidade com os atos próprios para a espécie.

8 – Face ao exposto e corroborando, por inteiro, o teor da Exposição de Motivos Interministerial, MJ-MRE-PAIN, de 15 de outubro de 1997, assinada, conjuntamente, pelos Senhores Ministros de Estado da Justiça e das Relações Exteriores (fls. 20 e 21), somos pela aprovação integral do texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979, tal como ali contida, à fls. 6 a 19 do presente processado, com a certeza de que as medidas legais aqui propostas, embora não ponham cobro à atividade criminosa ora objeto de comento, por certo inibirão a sua perpetração e/ou o seu cometimento.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **José Sarney**, Presidente, – **Gilberto Mestrinho – Moreira Mendes Relator ad hoc – Romeu Tuma – Mozarildo Cavalcanti – Mauro Miranda – João Alberto Souza – Pedro Piva – José Fogaça – Wellington Roberto – Geraldo Althoff – Bernardo Cabral**.

PARECER Nº 14, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados) que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Nos termos constitucionais, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do protocolo em epígrafe.

O referido instrumento multilateral, uma vez ratificado pelos quatro países signatários, passará a ser parte integrante do Tratado de Assunção, que instituiu o Mercosul, e a adesão futura de qualquer outro país ao bloco regional significará adesão, de pleno direito, aos seus dispositivos.

Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, ao idealizarem o presente documento, tiveram em vista a harmonização de normas penais e processuais, desejosos de intensificarem uma necessária cooperação num setor vital para a segurança jurídica: as atividades delituosas manifestam-se cada vez mais por meio de modalidades transnacionais e representam uma grave ameaça aos ordenamentos jurídicos nacionais que, muitas vezes, se vêem impossibilitados de punir, pelo fato de se situarem em estados diferentes provas, elementos e testemunhas dos delitos.

O protocolo, que estamos apreciando, foi objeto de parecer favorável nas comissões da Câmara dos Deputados que o analisaram e também logrou aprovação junto à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

É o relatório.

II – Análise

O presente protocolo, embora bastante detalhado por se tratar de matéria penal, não contém dispositivos que representem grande inovação jurídica.

Todos os seus termos já se encontram em um outro documento jurídico internacional e são dignos de destaque os seguintes:

1 – a indicação de Autoridades Centrais pelos Estados-Partes, com vistas a serem os intermediários da cooperação idealizada em matéria penal;

2 – a assistência mútua para a investigação de delitos, assim como para a cooperação nos procedimentos judiciais relacionados a assuntos penais;

3 – a prestação de assistência mesmo quando as condutas não constituam delitos no estado requerido;

4 – a denegação de assistência em casos de delitos militares, políticos ou conexos e tributários ou quando o cumprimento da solicitação seja contrário à segurança, à ordem pública ou a outros interesses essenciais do estado requerido;

5 – a preocupação com o caráter confidencial da solicitação e de sua tramitação;

6 – o estabelecimento de limites entre as leis do estado requerente e do estado requerido, no tocante ao cumprimento das solicitações;

7 – a presença de autoridades do estado requerente no estado requerido durante o cumprimento das diligências de cooperação;

8 – as salvaguardas concedidas às pessoas que consintam em declarar ou dar testemunho em outro Estado, para que não sejam detidas ou julgadas por delitos anteriores a sua saída daquele Estado, não

sejam convocadas para declarar ou dar testemunho em procedimento não especificado na solicitação;

9 – a dispensa de legalização ou formalidades análogas relativamente aos documentos que tramitam pelas Autoridades Centrais;

10 – a solução de controvérsias por negociações diplomáticas diretas ou pelos procedimentos previstos no Sistema de Solução de Controvérsias vigentes entre os Estados Partes do Tratado de Assunção.

III – Voto

Não há o que objetar no presente documento, que responde à necessidade, atualmente, sentida pela maioria dos países, de se associarem na luta contra o crime transfronteiriço, de modo a oferecer-lhe ágil e eficaz punição.

O Brasil e outros países do Mercosul têm firmado acordos bilaterais com objetivos semelhantes, mas é altamente significativa a obtenção de um texto a quatro mãos que possa integrar o próprio Tratado de Assunção e revelar a permanente vontade política de seus membros de colaborar na tarefa de harmonização das normas jurídicas, sem a qual toda e qualquer integração será levada ao insucesso.

Ante o exposto, e também porque os dispositivos deste protocolo são constitucionais, necessários e não ofensivos à soberania nacional, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **João Alberto Souza** – **Pedro Piva** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Althoff** – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana**.

Documento Anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do parágrafo único do art. 250 do Regimento Interno

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NA COMISSÃO
PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999

(Projeto de Decreto Legislativo nº 718, de 1998,
na Câmara dos Deputados)
(Mensagem nº 487, de 1998)

Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Autor: Câmara dos Deputados

Relator: Deputado Ney Lopes

Relatório de Apreciação

I – Relatório

Nos termos da Resolução nº 1/96, do Congresso Nacional, a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul recebe, para fins de elaboração de parecer prévio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999, de autoria da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Objeto da Mensagem nº 487/98, do Poder Executivo, e convertido no PDL nº 718/98, aprovado pela Câmara dos Deputados, o Protocolo em tela foi firmado no âmbito do Mercosul pelos Estados Partes por ocasião da X Reunião do Conselho do Mercado Comum do Sul, realizada na República Argentina, em junho de 1996. Sua finalidade é promover a assistência jurídica mútua em assuntos penais entre as autoridades competentes dos Estados Partes – a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai.

O Protocolo em apreço estabelece procedimento e mecanismos sobre assistência mútua para investigação de delitos e cooperação na condução de processos judiciais em matéria penal, bem como salvaguardas que permitem aos países denegar a assistência em certos casos.

É o relatório.

II – Considerações do Relator

Com a crescente intensificação das relações entre os países que compõem o Mercosul, a incidência de atividades delituosas de natureza transnacional tende a incrementar-se. Os ilícitos internacionais e o crime organizado adotam, cada vez mais, uma estrutura sofisticada que lhes permite operar acima de qualquer fronteira.

Preocupados com a questão, os países membros do Mercosul concluíram o Protocolo em apreço para permitir que, no interior do bloco, a investigação de delitos e os procedimentos judiciais possam ter melhor encaminhamento através da assistência mútua entre as autoridades centrais designadas por cada um dos Estados.

A assistência prevista no Protocolo compreenderá, entre outros, a notificação de atos processuais; a recepção e produção de provas, tais como testemunhos ou declarações, realização de perícias e exa-

mes de pessoas, bens e lugares; localização ou identificação de pessoas; medidas acautelatórias sobre bens.

Dispõe o Protocolo que o Estado requerido poderá denegar a assistência em cinco hipóteses: **a)** quando a solicitação se refira a delito tipificado como tal na sua legislação militar mas não na legislação penal ordinária; **b)** quando considere o delito como político ou conexo com delito político; **c)** em caso de delito tributário; **d)** quando a pessoa em relação à qual se solicita a medida haja sido absolvida ou haja cumprido condenação no Estado requerido pelo mesmo delito. A última das hipóteses previstas, letra **e**, permite a denegação da assistência quando o cumprimento da solicitação seja contrário à segurança, à ordem pública ou a outros interesses essenciais do Estado requerido.

A solicitação da assistência deverá cumprir certos requisitos formais e de conteúdo, garantindo que o Estado requerido tenha as informações necessárias sobre o caso para decidir sobre a solicitação e atendê-la.

Sabemos que um dos maiores óbices para a consolidação do Mercosul é a adoção de ordenamento jurídico simétrico e aplicável a questões de natureza política, econômica, social, militar, científica e tecnológica, respeitados os patrimônios históricos-culturais dos respectivos países. Analisando-se o texto do Protocolo podemos concluir que as regras estabelecidas satisfazem às necessidades decorrentes do processo de integração, ao mesmo tempo em que respeita as condições particulares de cada um dos países envolvidos.

A integração entre os países do Mercosul tem na sua estruturação jurídico-penal uma das suas vertentes fundamentais, sem a qual não se consolidariam as normas pertinentes aos demais instrumentos de intercâmbio e cooperação para o desenvolvimento regional.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua e Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sala da Comissão, de julho de 1999. – Deputado **Ney Lopes**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, 1999

Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório do Deputado

Ney Lopes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/99, concluindo pela aprovação dos termos do texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de julho de 1996.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Ney Lopes, Santos Filho, Confúcio Moura, Nelson Marchezan e Luiz Mainardi, titulares, Deputados Edson Andrino e Paulo Delgado, suplentes. Senadores: Geraldo Atholf, titular, Marluce Pinto, suplente.

Sala da Comissão, 10 de agosto de 1999. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

PARECER Nº 15, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 nº 58/99, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997".

Relator: Senador **Pedro Piva**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (PDC nº 58, de 1999, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997".

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2 de junho de 1999, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Ciência e Tecnologia de Comunicação e Informática, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada pelo Ministério das Relações Exteriores, o Acordo em tela tem o objetivo de estabelecer uma moldura bási-

ca para o desenvolvimento de projetos concretos de cooperação em matéria espacial, a serem executadas no âmbito de ajustes complementares específicos. à luz do instrumento internacional em pauta, os projetos de cooperação deverão abarcar uma grande variedade de áreas, entre as quais: ciência espacial; monitoramento do meio ambiente da Terra a partir do espaço; atividades conjuntas de pesquisas, fabricação, lançamento, operação e utilização de veículos lançadores, satélites e outros sistemas espaciais; estudos da possibilidade do lançamento de satélites, a partir do território brasileiro, por veículos lançadores russos; uso das vantagens suplementares das tecnologias espaciais.

Segundo o art. 4º a Agência Espacial Brasileira e a Agência Espacial Russa são designadas como Agências Executadoras responsáveis pelo desenvolvimento e a coordenação da cooperação prevista.

As Agências Executoras poderão, se estimarem necessário designar outros departamentos ou organismos para realizar formas específicas de atividade no âmbito de programas e projetos de cooperação nas áreas elencadas acima. Poderão, ademais, estabelecer grupos de trabalho conjunto com vistas a desempenhar as funções relacionadas com a implementação dos programas e projetos específicos de cooperação, bem como os estudos detalhadores dos métodos organizacionais e dos meios legais necessários à consecução das atividades conjuntas, com o objetivo de preparar as propostas relativas aos novos campos e direcionamentos da cooperação

O Acordo prevê, ainda, o estabelecimento e o desenvolvimento da cooperação nas áreas de pesquisa e uso do espaço exterior para fins pacíficos e na aplicação de sistemas espaciais entre os setores industriais dos dois países, tomando medidas para a elaboração de programas concreto de assistência à atividade empresarial e às operações comerciais e econômicas.

Em anexo ao presente diploma internacional, figuram normas e princípios concernentes à proteção da propriedade intelectual aplicável aos projetos específicos e aos tipos de atividade.

Os arts. 11 e 12 estabelecem os deveres das Partes relativos à assistência à entrada dos técnicos enviados pela outra Parte, bem como à liberação aduaneira dos bens transportados através das fronteiras dos seus respectivos Estados, com vistas à realização dos propósitos de cooperação previstos no presente Acordo.

É o relatório.

II – Parecer

Conforme a Exposição de Motivos do Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Acordo em apreço representa um ponto de inflexão na cooperação espacial entre a Federação da Rússia e a República Federativa do Brasil, refletindo a qualidade das relações atuais entre os dois países.

Destarte, as relações de cooperação entre o Brasil e a Rússia atingem um novo patamar, que se expressa na celebração, pelos dois países, do presente Acordo. São indubitáveis os avanços e conquistas obtidos pela Rússia no que diz respeito à pesquisa espacial, ao longo dos últimos quarenta anos.

Ao Brasil cabe buscar parcerias para o desenvolvimento de projetos de cooperação científica com países de reconhecido desenvolvimento nesse campo, para que possa conquistar espaços na corrida espacial para fins pacíficos. Os satélites espaciais são, como se sabe, importantes instrumentos de pesquisa científica, utilizados para a definição de áreas de turbulências climáticas e para previsões de clima que visam, sobretudo, a área agrícola.

Assim sendo, reputamos o diploma legal em tela como do mais alto interesse para o Brasil, particularmente tendo em vista o seu objetivo de promoção e intensificação da pesquisa no campo espacial.

Em vista de todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do texto do “Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997”.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. –
José Sarney, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **João Alberto Souza** – **José Fogaça** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Althoff** – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana**.

PARECER Nº 16, DE 2000

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Firmado no art. 84, inciso VIII, da Carta Magna, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 1.638, de 23 de dezembro de 1998 (fl. 4), submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional o texto do Acordo para a Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995 (fl. 4). Acompanha o referido documento a competente Exposição de Motivos nº 457 DMAE-MRE-EAGR, de 2 de dezembro de 1998 (fl. 5) do Sr. Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Quando da sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das suas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (fls. 43 a 48 do Sumário Anexo), de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (fls. 49 a 53, idem), de Agricultura e Política Rural (fls. 53 a 57, idem), e de Constituição e Justiça e de Redação (fls. 57 a 60, idem). Discutida em turno único, teve a sua redação final aprovada.

É o relatório.

II – Voto do Relator

É consabida, internacionalmente, a preocupação com a pesca predatória em alto-mar, realizada, sobretudo, por países de tradição pesqueira, a exemplo do Japão e da Espanha, detentores de sofisticados recursos técnicos para tal fim. Essa situação vem preocupando, como não poderia deixar de ser, os países com imensa costa marítima, aí incluído, obviamente, o Brasil. Como bem afirma a exposição de motivos ministerial, é na chamada ZEE (Zona Econômica Exclusiva) onde “se reproduzem os estoques de tais espécies tranzonais”, atingindo, até mesmo, águas internacionais, onde as capturas se realizam. E destas se beneficiam, evidentemente, países que possuem tecnologia avançada, como os acima citados, como explica o Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores (fl. 7).

Dentro do quadro acima, é salutar a preocupação textual do acordo em tela, ao adotar medidas mais eficazes para a proteção e conseqüente conservação dessas espécies populacionais, à vista de inúmeros problemas já identificados em conferência anterior das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Igualmente salutar é o compromi-

so acordado entre as Partes, que o fazem “conscientes da necessidade de evitar impactos adversos sobre o meio ambiente marinho, de preservar a biodiversidade, de manter a integridade dos ecossistemas marinhos e de minimizar o risco dos efeitos de longo prazo ou irreversíveis de operações de pesca”.

Observa-se, ainda, no texto do presente acordo, a natural preocupação com “medidas de conservação e ordenamento” de “espécies de recursos marinhos vivos (art. 1º, b)”, e a eliminação da sobrepesca para fim de sustentação dos recursos pesqueiros (art. 5º, h). A coleta e fornecimento de informações e cooperação em pesquisas científicas (art. 14) ensejam providências para a troca de dados científicos, técnicos estatísticos detalhados sobre a pesca de peixes tranzonais e altamente migratórios, para fins de avaliação.

A hipótese de “Áreas em Alto-Mar Inteiramente Circundadas por Área sob a Jurisdição Nacional de um Único Estado” compõe a regra do art. 16, o qual prevê o estabelecimento de medidas de conservação e ordenamento compatíveis para as populações de peixes altamente migratórios, além de levar em conta os direitos, obrigações e interesses do Estado costeiro.

O art. 17 trata dos estados não membros de uma organização de ordenamento pesqueiro, os quais não serão liberados “a obrigação de coopera, em conformidade com a Convenção e o presente Acordo, na conservação e ordenamento de populações de peixes tranzonais e de populações de peixes altamente migratórios pertinentes”. Os arts. 18 e 19 enfocam os “Deveres do Estado de Bandeira” para embarcações que pescam em alto mar, estabelecendo uma série de exigências e proibições normalmente voltadas para a espécie tratada, além da Cooperação Internacional na Fiscalização (art. 20) e da Cooperação Sub-Regional e Regional (art. 21), com a mesma finalidade. A parte substantiva do presente Acordo é encerrada com os “Procedimentos Básicos para a Subida a Bordo e Inspeção em conformidade com o art. 21” (art. 22), medidas tomadas por um Estado Porto (art. 23), reconhecimento dos Requisitos Especiais dos Estados em Desenvolvimento (art. 24), Formas de Cooperação com Estados em Desenvolvimento (art. 25) e Assistência Especial na Implementação do Presente Acordo (art. 26), cujos textos nos parecem aceitáveis. De igual modo, também aos parecem procedimentos as partes adjetivas do acordo definidas a partir do art. 27 até fls. 41, quais sejam: solução pacífica de controvérsias, medidas provisórias, responsabilidade das Partes diante das normas de direito internacional, ratificação, adesão, estrada em vigor, emendas e denúncia, para citar as mais importantes.

O ato internacional ora sob exame é completado pelos Anexos 1 e 2, os quais tratam, respectivamente, dos "Requisitos Padrão para a Coleta e o Compartilhamento de Dados". (fl. 37 à 40) e das "Diretrizes para Aplicação de Pontos de Referências de Precaução na Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e Populações de Peixes Altamente Migratórios". Por fim, a coleta acima referida, bem como a divulgação de dados deverão ser feitas por meio da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, o que certamente dará um respaldo de qualidade aos resultados pretendidos.

A exposição de motivos ministerial, acima aludida, enfatiza com propriedade, os males conhecidos da pesca predatória em alto mar, responsáveis por um risco prematuro de esgotamento, o que preocupa, evidentemente, "os estoques das espécies transzonais" e "altamente migratórias". Daí os esforços da Organização das Nações Unidas nos idos de 1993 (Resolução nº 47/92), para negociação de um acordo sobre a matéria. Enfim, e como declara o Ministro de Estado, interino, EM nº 457, acima citada.

"...foi possível chegar-se o importante avanço do Distrito Internacional para proteção dos interesses dos Estados costeiros, bem como para o manejo sustentável dos estoques."

Em face do exposto, somos pela aprovação do texto do "Acordo para a implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluído em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995", na sua integralidade.

Sala da Comissão, 18 de janeiro de 2000. – **José Sarney**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator – **José Fogaça** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **João Alberto Souza** – **Pedro Piva** – **Wellington Roberto** – **Geraldo Althoff** – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, como primeiro orador inscrito.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto pela ordem.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senador Paulo Souto fica inscrito como primeiro orador na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para a mesma providência que a do Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Inscrevo V. Exa em segundo lugar.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, freqüentemente ouvimos, aqui no Plenário do Senado, muitas críticas à ação do Governo Federal. Eu, mesmo sendo do Partido do Governo, constantemente condeno determinadas iniciativas governamentais, censuro a falta de iniciativas e, às vezes, critico até certos programas que, anunciados com muito alarde em solenidades no Palácio do Planalto, não acarretam em nada.

Por isso, julgo-me no dever de, sendo como sou crítico do Governo, dizer da minha satisfação em verificar que um programa anunciado há pouco tempo pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro Rodolpho Tourinho Neto, de Minas e Energia, está tendo curso. Agora mesmo, o Ministro foi ao Ceará e assinou com o Governador Tasso Jereissati importante convênio, que contou com a interveniência da Companhia de Eletrificação do Ceará – Coelce, distribuidora de energia no Estado –, para investir R\$130 milhões, sendo 75% provenientes empréstimo do Governo Federal a esta distribuidora e 25% de investimento do Governo do Estado, que visa, em três anos, universalizar a eletrificação de todas as propriedades rurais daquele Estado.

Considero que o programa Luz no Campo tem um alcance enorme. Podemos aquilatar o que significa mudar a qualidade de vida de alguém que, vivendo na zona rural, não dispõe de energia elétrica. Note que, no Estado do Ceará, 62,8% das propriedades já estão energizadas. A meta é alcançar 95% em três anos, graças a esse programa Luz no Campo; os outros 5% são as unidades remotas, para as quais não compensa estender uma rede de energia. Essas uni-

dades terão que ser abastecidas por formas alternativas de energia, como a energia solar, eólica etc.

Esse Programa do Governo Federal merece nosso apoio e este registro, a meu ver. Sete Estados brasileiros, ao fim do Programa, nos próximos quatro anos, estarão completamente eletrificados. Espera-se que, além dos benefícios na produção do proprietário rural, haja melhoria de sua qualidade de vida, de alimentação e ainda a possibilidade de ler e de sua mulher fazer um trabalho manual à noite. Enfim, como se sabe, a eletricidade vai melhorar, repito, sua condição de vida além de trazer um grande efeito multiplicador na economia. Calcula-se que serão mais 500 mil motores elétricos, mais 850 mil refrigeradores, mais 800 mil televisores e cinco milhões de lâmpadas – espero não serem aquelas que queimam em pouco tempo, exigindo, cada vez mais, lâmpadas de maior duração –, 600 mil equipamentos de irrigação e bombeamento, 500 mil picadeiros desintegradores. É renda, é trabalho, é melhoria da condição de vida do homem no campo.

São, portanto, benefícios que não podemos desconhecer. Um milhão de propriedades rurais serão eletrificadas nesses quatro anos. Serão 465 mil quilômetros de rede de distribuição, 500 mil transformadores, 7 mil transformadores de potência total, um milhão de medidores, 3 milhões e 800 mil postes e 110 mil condutores.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse Programa tem um grande efeito multiplicador na economia – os números citados são gigantescos. O Programa foi lançado há alguns dias e os resultados já estão aparecendo, e considero isso muito importante.

Faço questão de registrar que essa iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso está sendo bem-sucedida. Destaco também a eficiência, a disciplina e a capacidade de trabalho do Ministro Rodolpho Tourinho. Aliás, quero fazer também essa referência ao antecessor de S. Ex^a, Sr. Raimundo de Brito, que foi um grande Ministro. Mais de 20 hidrelétricas estavam com suas obras paralisadas. Não tenho em mão números atualizados, mas, da última vez em que verifiquei os dados, apenas três ou quatro construções não haviam sido retomadas. Creio que, agora, todas as obras foram reiniciadas.

Essa é uma área em que também o Governo está usando o seu poder regulador sobre as concessionárias de distribuição de energia elétrica. Foram elas chamadas para essa parceria, realizada entre o Governo Federal, o governo estadual e essas distribuidoras, que vão tomar empréstimo a partir da reser-

va global de garantia, via Eletrobrás. Quero também referir-me ao Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Ferreira Sampaio Neto Stoltz, que tem sido um excelente gestor.

Essa parceria demonstra a possibilidade de uma sinergia, resultando em uma melhoria das condições de vida do homem no campo e na dinamização da economia. Ao investirem, essas distribuidoras estarão criando, é claro, novos consumidores e, conseqüentemente, ampliando o seu mercado. É um programa montado de tal forma que convém a todos os atores envolvidos, e o beneficiário maior é o homem do campo.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Senador Lúcio Alcântara, peço a V. Ex^a que me conceda um aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, aproveito essa oportunidade para cumprimentá-lo pela atitude de V. Ex^a, como homem de Governo, aqui no Senado Federal. Como V. Ex^a bem afirma, às vezes, eu o vejo criticando ações governamentais, embora pertencendo ao Partido do Governo. Penso, eminente Senador, que talvez seja este o grande amigo, o grande parceiro, o grande aliado: aquele que condena as decisões não propriamente corretas. O Presidente inicia este ano com atuação merecedora de elogios por todos nós. Cita V. Ex^a o exemplo do programa Luz do Campo, fundamental para o desenvolvimento das nossas áreas rurais, alternativa, a meu ver, para a solução do desemprego e do inchaço das megalópoles deste País – vimos, que, com a chegada das chuvas, essas cidades sofrem enormes transtornos. É um programa que vem em boa hora. V. Ex^a já citou as cifras, os números que justificarão sua aceitação pela população brasileira, sobretudo a campesina. Gostaria também de cumprimentar o ex-Ministro Raimundo Brito, o atual Ministro Rodolpho Tourinho e, sobretudo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo lançamento, ontem, do programa Brasil Empreendedor Rural. Esse, sim, é um programa de mais alta qualificação, de mais alto significado; mais uma vez, o Presidente volta sua vista para o homem do campo. Parece que agora o campo vai desenvolver-se. Sempre reclamamos da falta de proteção ao homem do campo, mostrando que a agropecuária é o caminho correto para acabar com o desemprego em nosso país. Quero cumprimentar, sobretudo, o Ministro Pratini de Moraes porque me parece que há um dedo dele no programa Brasil Empreendedor Rural. Sem sombra de dúvi-

da, se efetivamente implementado esse programa governamental, teremos um Brasil diferente, sem burocracia. Senador Lúcio Alcântara, a desburocratização do acesso ao crédito agrícola, a diminuição das taxas de juros para as novas máquinas colheitadeiras e tratores, a renovação da frota automotiva campestre e, sobretudo, a internacionalização da Bolsa de Futuros e da Bolsa de Opções dos produtos agrícolas são fatores importantes para o desenvolvimento do país. Ontem saí do Palácio do Planalto muito estimulado. Penso que estamos partindo para uma efetiva política de geração de emprego e renda, minimizando, assim, o desequilíbrio da balança de pagamento e da comercial. Senador Lúcio Alcântara, aceite os meus cumprimentos pela sua postura nesta Casa como Senador aliado ao Governo Federal e permita-me associar-me às manifestações de apreço e de cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e a seus Ministros por esses novos programas que surgem no limiar do ano 2000.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Carlos Patrocínio. Agradeço a V. Ex^a a referência que fez a mim pela maneira como conduzo meu mandato parlamentar. Entendo que é nosso dever, quando houver necessidade, fazer crítica respeitosa e também manifestar nossa perplexidade. No caso, não se trata de crítica, mas, sim, de um pedido de esclarecimento. Fico grato também pelo fato de V. Ex^a ter lembrado o lançamento do Brasil Empreendedor Rural.

Temos de ver o programa nacional de eletrificação rural Luz no Campo em um contexto de ações no campo. Há necessidade de aumentar a reforma agrária? Sim. Entretanto, ninguém pode deixar de reconhecer o volume de investimentos, de obras e de desapropriações que o Presidente Fernando Henrique tem feito para acelerar a reforma agrária.

O Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para os pequenos agricultores –, o Brasil Empreendedor Rural, que desburocratiza e dá crédito mais barato, e o Luz no Campo demonstram que há realmente grande atuação do Governo no campo, inclusive com a ação de Ministros dinâmicos como o Ministro Pratini de Moraes, que tem também uma visão comercial, de exportação, de agronegócios, o que é muito importante para melhorar a qualidade e a quantidade de nossa produção.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Senador Lúcio Alcântara, mais uma vez V. Ex^a dá um exemplo de sua atuação destacada nesta Casa. Entre tantos Senadores nos quais me devo espelhar, pois estou desempenhando, pela primeira vez este mandato, aparece V. Ex^a. Sem dúvida nenhuma, sua atuação tem sido dinâmica, decidida, equilibrada, comedida e, portanto, um exemplo que deve ser seguido, eu diria, pelo menos por alguns Senadores que, como eu, estão nesta Casa pela primeira vez. O assunto de que trata hoje é da maior importância. V. Ex^a destaca a presença do Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Ministro de Minas e Energia que o auxiliou no primeiro Governo, Ministro Raimundo Brito, e do atual Ministro, Rodolpho Tourinho Neto, com os quais convivi durante muito tempo e cuja capacidade e competência conheço muito bem. Esse programa a que V. Ex^a se refere significa a volta do Governo Federal à área de eletrificação rural.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Exatamente.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – A última vez que o Governo Federal fez um programa de eletrificação rural, por diversas circunstâncias, ocorreu quando o Senador Antonio Carlos Magalhães era Presidente da Eletrobrás. Daí em diante, afora alguns programas isolados, objeto de iniciativas de Parlamentares mediante emendas individuais, não houve nenhum programa como esse, de cuja importância não vou falar porque V. Ex^a já o fez tão bem. Gostaria apenas de focalizar um aspecto, a respeito do qual sei que não há unanimidade nesta Casa. Não há dúvida nenhuma de que a Eletrobrás somente pôde realizar um investimento dessa natureza, ou pôde criar condições para que esses investimentos fossem realizados, por ter sido liberada de vultosos investimentos em virtude do programa de privatização. Hoje as hidrelétricas, as grandes linhas de transmissão, não necessitam desses investimentos, como antes; nem mesmo o financiamento dos programas de distribuição de energia elétrica necessitam, como antes, de tais esforços da Eletrobrás, porque as empresas que foram privatizadas arcam com esses gastos. De modo que esse programa, entre tantos outros, também pode ser visto como resultado do êxito que o Governo obteve no programa de privatização do sistema de energia elétrica, liberando os recursos da Eletrobrás para financiar programas de cunho social como esse que V. Ex^a está focalizando. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Acredito que os elogios que V. Ex^a fez a minha atuação parlamentar são frutos da generosidade de seu

caráter e também da nossa amizade. V. Ex^a abordou um aspecto importante do problema da privatização. Esses programas estão sendo executados porque, embora as empresas tenham sido privatizadas, o Estado existe para regular, para fiscalizar e para induzir políticas. Certamente, essas empresas de distribuição de energia nos Estados não iriam fazer esse programa. Por quê? Porque é um investimento de longo prazo, que demanda bastantes recursos e cujos resultados vão demorar a aparecer. Então é preciso que o Governo Federal e os Governos Estaduais estabeleçam condições razoáveis que produzam os resultados pretendidos na execução desse programa.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Com muita satisfação, ilustre Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Lúcio Alcântara, como médico que é, V. Ex^a poderia ser considerado neste plenário como clínico geral, porque fala e entende de todo assunto. Vejo o desempenho de V. Ex^a quando fala da agricultura, que não significa apenas produzir grãos; é preciso também levar em consideração as condições favoráveis de produção. E, quando se fala em produzir, a expectativa de cada um é a de aumentar a disponibilidade de alimentos para a população brasileira, de expandir o excedente exportável para melhorar a posição de nossa balança comercial, gerar emprego e renda no mercado interno e, em face disso, desenvolver uma estrutura que permita ao Brasil retomar o seu processo de desenvolvimento por meio da agricultura. Não tenho dúvida disso, que defendi enquanto estava no Ministério. Quero aqui enfatizar e louvar as medidas que estão sendo tomadas pelo Presidente, algumas há mais tempo; outras, mais recentemente, duas das quais de curtíssimo prazo. O programa nacional de eletrificação Luz no Campo é, sem dúvida, a grande oportunidade de manter o homem no campo, seguramente com mais oportunidade de usar tecnologia, melhorar a qualidade de vida da família desse indivíduo e gerar mais renda especialmente para as comunidades rurais. Agora V. Ex^a aborda outro tema: o programa Brasil Empreendedor Rural. Precisamos, sim, disso. Com muita honra, recebi o convite do Senhor Presidente, Fernando Henrique Cardoso, e do Ministro Pratini de Moraes para compor o grupo que está estudando alternativas para melhorar a renda do homem do campo. Somente conseguiremos essa plena atividade no campo quando ali se gerar renda. Essas medidas anunciadas ontem mostram, sem dúvida, um novo rumo, um novo horizonte, uma nova pers-

pectiva e a certeza de que o Brasil retoma o seu processo de desenvolvimento. Quando digo que o Brasil inicia essa retomada, refiro-me ao fato de que apenas por meio da agricultura é que haveremos de ter um desenvolvimento que possa gerar oportunidade para as indústrias, para o comércio e para a prestação de serviços. Meus cumprimentos a V. Ex^a por esse importante e oportuno pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Arlindo Porto. Na sua passagem pelo Ministério da Agricultura, V. Ex^a deu uma atenção especial a essas questões. Certamente, muito do que está sendo feito ainda remonta a sementes que V. Ex^a plantou naquele Ministério. Acompanhei de perto essa trajetória, tendo inclusive viajado com V. Ex^a algumas vezes, quando pude verificar com que dedicação e com que empenho V. Ex^a se dedicou e cuidou dos assuntos do Ministério da Agricultura quando titular daquela Pasta. Portanto, V. Ex^a pode falar com muito mais conhecimento de causa do que eu sobre as repercussões desse programa.

Vejam, ainda aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os benefícios de médio prazo por alcançar com os programas de eletrificação rural já executados: cada R\$1,00 aplicado na área rural movimenta R\$3,00 na economia; cada R\$1 milhão aplicado no setor agropecuário gera 200 empregos diretos, com um conseqüente acréscimo na arrecadação de impostos da ordem de R\$2 mil por propriedade; valorização da propriedade rural e contribuição para a fixação do homem ao campo.

Trata-se, pois, de um programa que produz grandes efeitos na economia e na sociedade.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Lúcio Alcântara, como estava me preparando justamente para falar sobre o Programa Luz no Campo, aproveito para, embarcando no pronunciamento de V. Ex^a, discorrer um pouco sobre o que representa esse programa. Quando Governador, dei especial atenção à eletrificação rural. No nosso tempo, o Espírito Santo chegou a se equiparar ao Paraná em índices de eletrificação rural, sendo que, na nossa época, aquele Estado do Sul era o que detinha a melhor posição no setor. Entendemos que não podemos permitir que, no final do Século XX, haja brasileiros vivendo ainda na Idade Média, iluminando suas casas com lamparinas de querosene ou com tochas de bambu, longe da televisão, da comunicação e de todos os

confortos que a energia elétrica proporciona aos homens da cidade. São, pois, homens sem voz; são homens que estão separados uns dos outros; eles não têm uma CUT para promover quebra-quebras pela rua, greves ou confusão. Assim, esses cidadãos, que vivem isolados, precisam da atenção do Governo. E o Presidente Fernando Henrique, juntamente com sua equipe de governo, teve a clarividência de se achegar a eles, voltando a investir no setor de eletrificação rural. Ainda no tempo do Ministro Arlindo Porto, foi criado um outro programa maravilhoso, o Pronaf. Esse programa é genial porque vai ao trabalhador que reside na propriedade, exatamente àquele que vive no campo, sem qualquer acesso às linhas de crédito dos bancos, sem, muitas vezes, ter sequer uma roupa para se apresentar a um gerente de banco. O crédito rural chegou exatamente a esse pequeno produtor por meio desse programa de grande alcance social. Desse modo, aproveitando a repercussão, que hoje se pôde ver em todos os jornais – e V. Ex^a, que estava lá, viu um Presidente entusiasmado com o seu Governo – constatamos que o Brasil está dando a volta por cima. Podemos verificar, na área rural, a existência de três espetaculares programas sociais, conforme citou V. Ex^a, criando empregos, melhorando o investimento na área e oferecendo melhor qualidade de vida ao homem do campo. Percebemos a atenção que o Presidente dispensou à Comissão. Foi uma reunião de trabalho. O Senador Ney Suassuna relatou o que lá ocorreu. Estiveram presentes o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central. Observamos um Brasil positivo que está indo para frente. Sua Excelência mostrou à Comissão a direção em que segue o Brasil. E infelizmente constato que faltou até um pouco de civilidade, pois algumas pessoas que lá compareceram criticaram até a qualidade da comida, não entendendo que aquela era uma reunião de trabalho, na qual prestamos contas das contribuições oferecidas por nossas Comissões e o Presidente, por sua vez, prestou contas do que o Governo realiza e ainda realizará. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Indago à Mesa se ainda posso ouvir o Senador Antonio Carlos Valadares, para concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Menos de um minuto, Sr. Presidente. Apenas para assinalar...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Já que a Mesa foi consultada, solicito a V. Ex^a que aguarde a manifestação desta.

É evidente que não vamos privar a Casa do aparte do Senador Antonio Carlos Valadares. Apenas gostaria de informar que V. Ex^a já ultrapassou em mais de três minutos o seu tempo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concluirei imediatamente após, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Solicito a V. Ex^a que assim proceda, pois os oradores que se seguem aguardam a oportunidade de ocupar a tribuna.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo, pois, o aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Lúcio Alcântara, gostaria apenas de enfatizar que os programas vão ao encontro do que pregamos nesta Casa. O apoio ao homem do interior é fundamental para se combater o êxodo rural, que leva ao superpovoamento das nossas capitais, dos centros urbanos mais adiantados, e, o que é pior, com uma mão-de-obra desqualificada, redundando, muitas vezes, em atos de violência, em abandono e menosprezo dessa população marginalizada. Todavia, o que desejo destacar é que o Governo Federal, por duas vezes, assume, pelo menos no nome, programas que foram implantados no Estado de Sergipe: o primeiro, o Programa Mãos à Obra, implantado no Governo João Alves; em seguida, o Programa Luz no Campo, implantado no Governo Antonio Carlos Valadares. Quero agradecer ao Presidente da República por colocar o Estado de Sergipe assim...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Congratulo-me com V. Ex^a, que foi duplamente feliz: no programa e na respectiva denominação. Vamos pedir o **copyright**.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Exato. O Programa Luz no Campo se voltava justamente a atender às pequenas e médias propriedades do meio rural.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Sr. Presidente, quero dizer que os depoimentos dos Senadores que me deram a honra de apartear o meu modesto pronunciamento são muito mais eloqüentes do que a minha fala, notadamente no sentido de destacar o valor e a oportunidade dessas iniciativas.

No Estado do Ceará, o Governador Tasso Jereissati, corajosamente, com a colaboração do seu competente Secretário Maia Júnior, universalizará a

eletrificação das propriedades rurais dentro de três anos. Lembro ainda que o Governo de S. Ex^a está realizando, também, um vigoroso programa de implantação da telefonia rural, que deixará praticamente toda a zona rural do Ceará atendida por um serviço eficiente e moderno de telecomunicações, beneficiando diretamente, portanto, o homem do campo, que, no dizer do Senador Gerson Camata, está mais isolado, mais segregado, recebendo poucos benefícios dos governos. O progresso chega ali, muitas vezes, lentamente.

Um outro assunto, Sr. Presidente, me traz à tribuna na tarde de hoje.

Não se recusa, por justiça, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso vem dedicando o melhor do seu esforço à difícil tarefa de promover o crescimento do País e de garantir a felicidade de sua gente. No entanto, as dificuldades vividas pelo processo de recuperação econômica produzem indesejáveis entraves a que se estabeleçam, finalmente, as condições de bem-estar social almejadas pela população.

O avanço da criminalidade, manifestado na crescente ocorrência de episódios de violência, as deficiências ainda hoje constatadas no aparato de segurança pública e no sistema penitenciário, inclusive levando à discussão das vantagens de sua privatização ou de co-gestão de sua administração, constituem problemas que se entrelaçam e demandam soluções, tanto quanto possível, conjuntas.

Veja-se que relatório da Anistia Internacional, divulgado no primeiro semestre do corrente ano, considerou a situação carcerária do Brasil como a pior da América Latina. No último quadriênio, segundo a Organização, 53 presos foram mortos e 374 feridos em incidentes prisionais, apenas no Estado de São Paulo. Foram descumpridas, em todo o País, as leis que condenam a tortura, e desrespeitados os direitos humanos nas prisões, constatando-se que presidiários foram eliminados pela violência interna, sobrevivendo outros em precárias condições de alojamento ou sofrendo torturas.

A pesquisa da Anistia, referente ao último biênio, exigiu a visitação a delegacias de polícia, cadeias públicas, penitenciárias e casas de detenção, compreendendo os Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco e Espírito Santo, nos quais foram registradas torturas, tais como afogamentos, choques elétricos e uso do “pau-de-arara”. O documento relaciona, também, a execução de oito detentos do Instituto Penal Paulo Sarasate, da Capital cearense, no ano de 1997.

O contundente relatório da Anistia refere-se à falta de estrutura dos presídios, identificando uma “crise do sistema penal brasileiro”, recomendando que as nossas autoridades “melhorem o tratamento aos presos e o sistema carcerário”, e é ilustrado com cenas de presos espancados e celas superlotadas, mostrando, inclusive, fotos de suspeitos de crimes e presos comuns, desprezados e esquecidos num canto sujo qualquer de delegacias em ruínas.

Isso se dá, enfatizamos, não obstante os esforços que vêm sendo desenvolvidos pelo Governo, no sentido de deter a renovação e o aumento desmedido dos casos de violência que constroem e ameaçam a população, de costume e em larga maioria submetida às leis, praticante das normas de convívio social e obediente aos mandamentos cristãos, que impõem o respeito à ordem estabelecida e pregam a paz entre os homens.

Não têm sido menores as preocupações desta Casa, onde, com desusada freqüência, os senhores Senadores apontam a violência como um fato, infelizmente, comum, a todas as unidades da Federação, em cada uma reclamando, cada vez, maior atenção e, sobretudo, urgentes providências do poder público. Que, devemos repisar, não se tem recusado a atuar na solução do problema, inclusive desenvolvendo programas de renovação da rede penitenciária, ultimamente assolada por sucessivas e cada vez mais trágicas rebeliões de internos.

Confirmando a assertiva, no último dia 18, o plenário da Câmara dos Deputados, revestido das prerrogativas de Comissão Geral, reuniu-se para debater os temas da violência e da falta de segurança no País, recepcionando, para essa alta e oportuna finalidade, representantes do Executivo e do Judiciário, empresários, dirigentes sindicais e outros grupos de pessoas representativas da sociedade.

Dessa forma, lá estiveram, participando dos trabalhos, o Deputado Michel Temer, presidente daquela Casa legislativa; o ministro Carlos Veloso, dirigente máximo do Supremo Tribunal Federal; o procurador-geral da República; os ministros da Justiça e da Defesa; o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e os representantes das vítimas da violência.

Ressaltou o presidente da Câmara, na ocasião, a importância de se encontrar soluções para o problema, esclarecendo que a reunião devia-se ao empenho das lideranças daquela Casa, como “um marco para uma ação global da sociedade contra o flagelo da violência e da falta de segurança na sociedade”.

A audiência, reunindo os membros dos três poderes da República e outros representantes da sociedade, como se vê, atendeu ao objetivo fundamental de criar comissão especial incumbida da formulação de propostas concretas de combate à insegurança. Não se trata, de acordo com o Presidente Michel Temer, de procurar o diagnóstico da situação, hoje enfrentada pela população, porquanto ele “é visível no dia-a-dia, tornando-nos, a um só tempo, vítimas e produtores da violência”.

Na oportunidade, foi instituída comissão especial, de 31 membros, destinada a recolher, analisar e estudar subsídios para a formulação de propostas que venham a solucionar o problema da violência. Avaliou o presidente da Câmara que “de nada vale lembrar a um cidadão comum, que vive nos cortiços, nas favelas ou sob os viadutos, os seus direitos individuais, os seus direitos de ir e vir e manifestar-se, se falta-lhe pão sobre a mesa”.

De acordo com o deputado, todos devem preocupar-se, primordialmente, “com a exclusão social e a inserção de milhões de indivíduos no exercício pleno da cidadania. É a exclusão que faz com que haja uma total desagregação social e a banalização da violência”.

A cura para a enfermidade da violência desbragada e a insegurança pública, prosseguiu, “tem que nascer dos poderes constituídos, a exemplo dos Estados Unidos, onde existe essa preocupação e são realizados investimentos de 100 bilhões de dólares no setor de segurança pública, envolvendo mais de um milhão de especialistas, entre advogados, promotores e agentes públicos”.

A respeito, o Secretário de Estado dos Direitos Humanos, José Gregori, considera que, “ainda que uma população seja bem educada e rica, o fenômeno da violência sempre estará presente, como sempre esteve na história da humanidade”. Conquanto não possa ser completamente eliminada, a violência “pode e deve ser controlada”. Se países com semelhantes números econômicos e sociais podem apresentar índices diferentes de criminalidade, fica demonstrado que “a violência não é apenas um sub-produto das políticas sociais e econômicas”.

Porém, “as sociedades resolvem seus problemas quando decidem encará-los de frente”. Por isso, o Secretário vê com otimismo o fato de a opinião pública estar “tomando consciência não apenas da gravidade da situação, mas também da possibilidade real de investigar e punir, mediante um trabalho profissional da polícia, do Ministério Público e de CPIs, não apenas os pequenos, mas também os chefes do

crime organizado, mesmo que eles pertençam às elites ou disponham de imunidade parlamentar”.

Daí ser lícito julgar que a ampliação de investimentos em segurança pública é uma importante opção para reduzir a violência, embora “nada supra a vontade política, a competência e a criatividade”. A população aceitaria “arcar com o custo de aumento desses investimentos, ao constatar resultados positivos”. Em outras palavras, a sociedade brasileira “aceitará dar o seu apoio a uma política de segurança, desde que se convença de que a mesma é transparente, eficiente e produza resultados com respeito aos direitos humanos”.

Como temos defendido, é cada vez mais oportuna a discussão sobre se deveríamos adotar a privatização ou o regime de co-gestão do sistema penitenciário brasileiro. Com esse propósito, divulgou-se, há pouco, elogiado estudo do juriconsulto Ricardo Machado, promotor de Justiça da Capital do nosso Estado e mestrando em Direito Público da Universidade Federal do Ceará.

Registra o autor que, nesta década, intensificaram-se os debates acerca da privatização do sistema penitenciário, “em face do notório fracasso do nosso sistema prisional”. Basta ver que, de acordo com o último censo penitenciário, promovido pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, contamos com uma população prisional de cerca de 130 mil internos, que ocupam, num desafio às leis da Física, tão-somente 60 mil vagas. O déficit é, portanto, brutal, carecendo o sistema de pelo menos 70 mil novas vagas, apenas para acomodar os que estão presos, sem se considerar 275 mil mandados de prisão aguardando cumprimento.

Resume o estudo, como causas da falência do sistema, a apontada insuficiência de vagas; a não-ressocialização do condenado; as deploráveis condições higiênicas dos presídios; a precariedade da assistência médico-odontológica; os alarmantes índices de reincidência; a inexistência, em geral, de educação técnico-formal e do emprego da mão-de-obra carcerária; e a ausência de programas de natureza psico-social.

Reporta-se, também, à experiência dos Estados Unidos, onde o preso, sob a responsabilidade do Estado, custa 50 dólares, enquanto o transferido para a responsabilidade de estabelecimentos privados custa 25 dólares/dia, em iguais ou melhores condições. Nesse exemplo, o Estado paga à empresa 30 dólares por dia, repondo o custo e pagando mais 5 dólares/dia/preso ao administrador da penitenciária particular. Aqui, somente com alimentação, um preso

custa 227 dólares e ocorre um nível de reincidência de 70% a 90%; nas prisões privatizadas americanas, apenas 30% dos ex-detentos voltam a cometer delitos.

Consigna a pesquisa que a idéia de privatização do sistema penitenciário, “como solução emergente para enfrentar o caos verificado no setor”, reúne os seguintes benefícios: recupera o sistema com menor gasto público; confere eficácia ao cumprimento da pena privativa de liberdade; resolve, eficazmente, o problema da superlotação dos presídios; as prisões transformam-se “em locais de trabalho produtivo e escolas de civismo e de consciência religiosa”; e inverte, com o trabalho do preso, “a situação hoje injusta em que o Estado gasta para sustentar quem causou mal à sociedade”.

Opostamente, os que rejeitam a privatização argumentam que: a jurisdição e a execução das suas decisões, assim como a segurança pública, são funções próprias do Estado, de acordo com a Constituição de 1988; os defensores da privatização apresentam argumentos puramente pragmáticos, “motivados por fatores de ordem econômica”; o Estado, como guardião da liberdade, “é o único que pode restringi-la”, segundo o pensamento de Hobbes, Locke e Rousseau; não é inteiramente confiável a afirmação de que a privatização das penitenciárias nos Estados Unidos tenham levado à redução dos índices de reincidência criminal; o problema das penitenciárias brasileiras não pode ser reduzido à falta de verbas; e, a magnitude do tema não autoriza que, de forma simplista, a Administração Pública seja condenada “pelos vícios do sistema carcerário”.

Um modelo federal de co-gestão, ou gestão mista, do sistema penitenciário compreenderia prisões de segurança máxima afetas à União, com administração partilhada com o setor privado. Os agentes penitenciários continuariam servidores públicos, cabendo ao particular a gestão da penitenciária; a construção das instalações determinadas pela Administração, em área concedida; a utilização do trabalho dos condenados e presos provisórios, mediante remuneração revertida, em parte, para a manutenção do presídio. O empreendedor, assumindo obrigações contratuais por um período de 10 anos, receberia os lucros provenientes da venda de manufaturados, podendo, até, vir a incorporar ao seu patrimônio o direito sobre as edificações.

Após dissertar detidamente sobre a proposta francesa de privatização; sobre o sistema de administração penitenciária implantado nos Estados Unidos; sobre a privatização na Grã-Bretanha; tecer oportunas considerações filosóficas; alinhar breves aponta-

mentos de ordem histórica, constitucional e processual; e registrar aspectos jurídicos e administrativos do tema proposto, o aplaudido trabalho do Dr. Alfredo Ricardo Holanda Machado refere-se a outros aspectos da vida do preso e da responsabilidade civil do Estado, concluindo:

“É recomendável, diante do que foi exposto, que, neste momento em que se discute a redefinição do papel do Estado, os seus próprios fundamentos ontológicos, historicamente reconhecidos, não amarguem o esquecimento, sob pena de, a curto prazo, mostrar-se como necessária a redefinição do que foi redefinido. As acirradas divergências acerca do assunto nos alertam sobre a necessidade de uma postura alicerçada pela prudência, objetivando uma decisão maturada.

Finalizando este esforço, que pretende ser uma humilde contribuição temática, concluímos expondo a idéia geral que deve servir de parâmetro a balizar as discussões e as iniciativas em torno do assunto ora estudado, ou seja: os serviços penitenciários que não importem na prática de atos de império podem ser, por delegação (contrato de concessão), entregues à execução do particular; é possível pretender a co-gestão do sistema penitenciário, não a sua privatização.”

Ao termo deste nosso pronunciamento, Senhor Presidente, não apenas louvamos a dedicação do Dr. Ricardo Machado, pela excelência de seus percucientes estudos. Também, consignamos que eles representam, pela singular erudição e construtiva argumentação, inestimável aporte à discussão de tema que é, seguramente, de máxima relevância para o nosso País.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento de hoje, quero submeter à Mesa, nos termos do art. 160 do Regimento, requerimento solicitando que o tempo destinado aos oradores no Expediente de sessão ordinária, em data a ser fixada, seja dedicado à comemoração dos 40 anos de criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, iniciativa do estadista mineiro, o brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Senhor Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores,

A Nação está com suas atenções voltadas para o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, importante matéria que está em discussão no Congresso Nacional.

Volto a proclamar, neste ensejo: basta de utilização indevida dos bens públicos. A reforma do Estado, que estamos empreendendo, repele o roubo e o furto públicos no exercício do poder. Hoje, mais do que nunca, é urgente combater e extirpar a corrupção no Brasil.

A verdade é que a Nação não se conforma com os desvios e fraudes praticados por administradores improbos, nos três níveis de poder: municipal, estadual e federal. Por isso, ultimamente, têm sido insistentes os reclamos em prol da moralização das ações dos gestores da coisa pública.

Estou certo de que o momento sugere a implantação de reformas estruturais, como já vem ocorrendo. Algumas foram votadas e outras ainda dependem de aprovação pelo Congresso Nacional

Há poucos dias, visitando com o Senhor Presidente da República as regiões inundadas dos Estados do Rio, São Paulo e Minas, salientei a Sua Excelência que não poderia terminar seu segundo mandato sem uma demonstração efetiva de combate à corrupção, ao roubo e furto públicos.

Os lobistas transitam abertamente nesta Casa, chegam a financiar candidaturas de prefeitos municipais. Circulam em nossos gabinetes, desataviadamente, no pressuposto da impunidade e, mais do que isso, da aceitação por Deputados e Senadores. Geralmente não os recebo e quando percebo que são lobistas, peço que se limitem a elaborar projetos para as prefeituras municipais e que não circulem nesta Casa. Aqui, inclusive, já foram realizados sessões e seminários para explicar, de forma bastante clara, que os administradores poderão lutar pelo recebimento de recursos pela via direta, conforme instruções e modelos elaborados.

Faço essas observações a propósito dos temas que nos são oferecidos no atual período de convocação extraordinária do Parlamento brasileiro. Daí o destaque que faço ao Projeto de Lei Complementar nº 18/99, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A matéria, proposta pelo Governo, regulamenta os arts. 163 e 169 da Constituição Federal, estabelecendo tetos para os gastos da União, dos Estados e dos Municípios com servidores, além de disciplinar, de forma geral, os gastos públicos.

Nela não há sanções de ordem penal e pessoal aos administradores ímprobos, pois esta é matéria do Projeto de Lei Ordinária nº 621, de 1999, também em

tramitação na Câmara e que deverá chegar, sem demora, ao Plenário desta Casa.

Mas o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal contém sanções de ordem administrativa e econômica em que incorrerão os entes da Federação por irregularidades em relação a limites de endividamento, despesas com pessoal e outros desvios.

O projeto aperfeiçoa e valoriza o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o próprio Orçamento Geral da União, que atualmente é considerado por alguns, inclusive por este Senador, uma peça de ficção. A concessão fácil, e muitas vezes irresponsável, de incentivos e outros benefícios fiscais será firmemente combatida pela nova lei, que exigirá a adoção de medidas compensatórias para não afetar o nível da receita. São, pois, normas moralizadoras e sua aprovação significa que o Brasil passará a contar com mecanismos eficazes para punir maus governantes e dirigentes dos Poderes, inclusive, com a suspensão de transferência de verbas federais.

Em seu parecer, o relator, Deputado Pedro Novais, manifesta-se pela acolhida da matéria à qual foram, inclusive, acrescentadas diversas sugestões de seus pares, levando-o a emitir dois votos suplementares em seu relatório.

As despesas com pessoal, por exemplo, que constituem a maior dor de cabeça dos governantes nos três níveis da administração pública, mereceu tratamento especial pelo projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além dos tetos estabelecidos pela Lei Complementar nº 96, a nova Lei Camata, votada pelo Congresso no ano passado, foram sugeridas novas regras de controle, além da definição de um parâmetro para a distribuição dos limites entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, evitando conflitos.

O projeto considera nulo o ato de que resulte pagamento de pessoal acima do limite da despesa estabelecida. A verificação do cumprimento desse limite será feita a cada 4 meses e, se houver excessos, ficam vedadas quaisquer iniciativas que onerem a folha de pessoal. É fixado o prazo de 8 meses para o retorno aos limites legais dos gastos com pessoal, e se esse prazo não for atendido, o ente público que desrespeitar a lei, seja a União, o Estado ou o Município, fica proibido de receber transferências voluntárias e de efetuar operações de crédito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as medidas para a redução das despesas excedentes com pessoal já estão previstas na Constituição, nos parágrafos 3º a 7º do art. 169.

As restrições agora impostas pelo projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal definem e reforçam a determinação constitucional que, infelizmente, vem sendo desrespeitada há 11 anos.

Portanto, não bastará apenas uma lei severa. É preciso que o administrador, seja do Governo Federal, do estadual ou do municipal, tenha plena consciência de sua responsabilidade como cidadão e homem público.

Mas o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal pode significar também aumento de despesas. Aumento de despesas com a saúde, a previdência e assistência social. É o que prevê o projeto. Mesmo assim, os acréscimos dessas despesas devem ser compensados ou com o aumento de receita ou com o cancelamento de despesa.

As despesas com juros, um item importante do gasto orçamentário, também serão monitoradas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro ponto importante do projeto e para o qual chamo a atenção dos meus Pares: vão acabar possíveis abusos das estatais com o dinheiro do Orçamento e a destinação fácil de recursos públicos para o setor privado. Num caso ou no outro, será necessário uma lei específica, que autorize a transferência e que exija a previsão orçamentária.

Por outro lado, nos últimos anos, temos visto a utilização, pelo Banco Central, de recursos públicos em socorro a instituições financeiras falidas. Decisões tomadas em nome da preservação do sistema.

Isso também vai acabar com a nova Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro ponto relevante do projeto: além da necessidade de uma lei específica para socorro a bancos falidos, nele é determinada a constituição de fundos privados para prevenir a insolvência do sistema.

O projeto baseou-se na Resolução nº 78, de 1998, deste Senado, para definir os limites de endividamento dos Estados e estabelecer regras para o seu cumprimento.

A proibição de realizar novas operações de crédito vigorará até que o Estado se ajuste aos limites legais, tendo, para isso, um prazo de oito meses.

A lei também disciplina o relacionamento entre o Tesouro Nacional e o Banco Central, instituição por muitos tida como uma autêntica caixa preta. A partir da nova lei, os lucros do Banco Central serão transferidos a cada seis meses para o Tesouro. E quando houver prejuízo, uma dotação específica terá de constar do Orçamento da União, para atender a essa despesa. Além disso, o Banco Central, a cada três meses, terá de demonstrar o custo de suas opera-

ções, das reservas cambiais e da rentabilidade de sua carteira de títulos, tudo acompanhado de notas explicativas.

“Prudência na administração financeira e patrimonial” é o título de uma seção do projeto, que veda a aplicação dos recursos resultantes da venda de bens e direito do financiamento de despesas correntes.

A transparência é assegurada pela ampla divulgação, inclusive na mídia eletrônica, de todos os instrumentos de planejamento, execução e controle da gestão fiscal. Todos ficarão sabendo tudo.

Haverá um relatório resumido da execução orçamentária, onde, a cada quatro meses, serão feitas demonstrações de todas as despesas, inclusive de pessoal. Todos os chefes de Poder, seja da União, do Estado ou do município, terão, obrigatoriamente, de prestar contas das despesas, no máximo, até o final do exercício seguinte.

Sr. Presidente, entendo que a Comissão de Fiscalização Financeira, da Câmara dos Deputados, e sua congênere, aqui do Senado devem exercer as suas funções com determinação, competência e eficácia, porque é a Comissão mais importante desta Casa, mas sobre a qual ninguém fala, ninguém analisa, ninguém discute. Funciona quase na sombra.

A Comissão de Fiscalização Financeira precisa ser agilizada, porque é o instrumento fundamental para que esta Casa demonstre que é também um Poder fiscalizador dos recursos da União.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que, antes mesmo de assumir o meu primeiro mandato de Deputado Federal, visitando a construção de uma obra realizada com recursos da Aliança para o Progresso, na cidade de Porteirinha, no norte de Minas Gerais, fui surpreendido pela presença de fiscais do Governo americano, para saber como estavam sendo empregados os recursos da Aliança para o Progresso e qual o andamento da obra. Indaguei aos fiscais quais eram seus papéis e o objetivo de sua visita. Eles disseram que estavam lá para colher dados para prestar contas ao Congresso americano. Quem diz que presta contas ao Congresso brasileiro? Ninguém. Temos uma Comissão de Fiscalização e Controle, da qual não ouço falar, sobre a qual não se conversa, sobre a qual não se comenta e não tem projeção nesta Casa.

Finalmente, Sr. Presidente, desejo destacar a questão da fiscalização das atividades públicas. Os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos municípios, onde houver, serão uma peça chave para a boa execução da Lei de Responsabilidade Fiscal. A eles caberá a fiscalização de todos os atos dos admi-

nistradores e a aplicação severa da lei, sempre que houver desvios.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José de Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Francelino Pereira, como conheço há muitos anos o trabalho de V. Ex^a e seu comportamento na vida pública, não poderia deixar de trazer aqui meu testemunho de que nenhum outro de nós tem maior autoridade para falar em responsabilidade – e, nesse caso, não me refiro apenas à responsabilidade fiscal, refiro-me à responsabilidade no trato da coisa pública –, assim como, também, ninguém melhor do que V. Ex^a pode falar contra a improbidade, que é realmente fator de grande preocupação de todos os homens de bem neste País. Quero dizer que, também como representante do Estado de Minas Gerais aqui, no Senado, com muita honra, enalteço o pronunciamento de V. Ex^a num momento em que o Brasil precisa de responsabilidade, probidade e precisa também acabar com a impunidade neste País. Meus parabéns, eminentíssimo Senador Francelino Pereira! V. Ex^a, quando Governador de Minas, deu exemplo da probidade com que sempre tratou a coisa pública.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador José Alencar. V. Ex^a – posso dar o meu testemunho – representa o sentimento de Minas e dos mineiros, sentimento que ninguém viola impunemente. O homem público de Minas tem que ser honrado. A honradez é a bandeira do seu comportamento. E todo aquele que violar esse sentimento, essa norma de conduta, não merece o nome de homem público de Minas Gerais. O homem que não tem honra, que não tem comportamento exemplar, o cidadão que não se ajusta a esse sentimento e essa tradição sempre renovada de Minas e dos mineiros não pode subir aquelas escadas do Palácio da Liberdade. Poderá até descer por elas, jogado para a terra, para o chão, para o esquecimento. A vida pública em Minas é um exemplo para o Brasil inteiro e foi movido por esta inspiração, por esse sentimento de Minas Gerais, que um dia deixei o Nordeste do Brasil, não apenas para combater o Estado Novo, a ditadura Vargas, mas, também, porque Minas era considerada um celeiro de homens públicos os mais responsáveis do País, entre eles está V. Ex^a.

Sr. Presidente, uma prática comum nos três níveis de Governo, o gasto desordenado e muitas vezes irresponsável no final de mandato, será firmemente coibida pela futura Lei de Responsabilidade

Fiscal. Serão considerados nulos todos os atos que acarretarem aumento de despesa com pessoal, inscrições em restos a pagar e operações de crédito por antecipação de receita praticado nos finais de mandato.

Na seqüência de sua tramitação, esse verdadeiro código de responsabilidade fiscal será submetido ao exame do Senado. Daí por que, ao focalizar o assunto neste Plenário, formulo um convite para que desde já nos debruçemos sobre o seu conteúdo. Não será necessário destacar que estamos diante de matéria de grande atualidade, mas devo observar que este é provavelmente o tema mais importante de quantos compõem a pauta da convocação extraordinária do Poder Legislativo. Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de texto que passou pelo crivo de ampla consulta junto à sociedade civil, além de seu exame aprofundado em sucessivas reuniões técnicas de órgãos ligados ao tema.

Na fase em que era anteprojeto, conforme lembra a justificativa, o assunto chegou até mesmo a ser veiculado na página mantida na Internet pelo Ministério do Orçamento e Gestão, integrando, ademais, a pauta do seminário promovido em janeiro de 1999 pela CEPAL, a Comissão Econômica da ONU para a América Latina.

Na Câmara dos Deputados, o texto ensejou novos estudos, permitindo que o Relator, em exaustivo trabalho que tive ensejo de conhecer, viesse a concluir pela sua aprovação e, assim, dotar o País de eficiente e seguro instrumento na luta contra a corrupção. É o que espero. Não é outra a aspiração do povo brasileiro.

A hora, Sr. Presidente, é de austeridade e a nós, como representantes do povo, compete a criação de normas modernas que ajudem as mudanças em curso.

Em síntese, o elenco de normas que integram o projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal visa assegurar meios para o equilíbrio das contas públicas, fundamental para a estabilidade da nossa economia e, por conseqüência, para o desenvolvimento do País.

Não se pretende, com sua aplicação, impedir que as diferentes unidades da Federação exerçam com autonomia a sua própria política fiscal. O que se busca é definir meios para que essa autonomia se exerça da forma mais transparente, mediante compromissos expressos de forma igualmente clara. Para isso, serão criadas condições que impeçam os crônicos e incontrolláveis déficits públicos e as dívidas dos entes federados em volume superior à sua capacidade de pagamento.

Embora rigorosa, a nova Lei de Responsabilidade Fiscal não pretende inviabilizar a administração municipal, sobretudo dos pequenos municípios. Tanto que estabelece regras menos rígidas para os municípios com menos de 20 mil habitantes e obriga a União a prestar assistência técnica e financeira aos municípios para se ajustarem à lei.

Com a fixação de limites bem definidos, o desempenho público tende a um balanço equilibrado, inclusive assegurado pela outra lei também em exame no Parlamento, o Projeto de Lei nº 621, que trata das penalidades de caráter individual. Essa proposição torna mais rigorosos os dispositivos que definem os crimes de responsabilidade dos dirigentes públicos, dos Prefeitos ao Presidente da República, sujeitando-os inclusive à perda do mandato. Além de alterar dispositivos do Código Penal e do Decreto-Lei nº 201/67, o projeto aprimora a cinquentenária Lei nº 1.070, com o objetivo de tornar mais eficazes os instrumentos de que hoje dispõe a Nação no tocante aos crimes comuns e de responsabilidade contra as finanças públicas e o Orçamento. A modernização pretendida envolve a responsabilidade a começar dos Prefeitos e Vereadores, de sorte a assegurar ampla transparência na gestão da coisa pública, o que, afinal, representa um anseio geral de nossa sociedade.

Pelas razões expostas, Sr. Presidente, estou convencido de que é mais do que oportuna a votação desta matéria. O País necessita de reordenamento, atualizado e técnico, de princípios que regulem, como instrumento balizador, as atividades dos gestores públicos, como, aliás, têm mostrado os nossos meios de comunicação, sem dúvida refletindo o pensamento do povo brasileiro.

Por isso, com a votação dessas novas normas, o Poder Legislativo continuará em sintonia com a vontade popular. Será mais uma demonstração de nosso empenho na luta contra as práticas de corrupção e má aplicação de recursos públicos.

Essa é a postura que a Nação espera do Congresso Nacional. Que o digam os aplausos que ainda ecoam de todos os pontos do País pelas ações que acabamos de praticar na condução de importantes Comissões Parlamentares de Inquérito. Somente assim, será possível assegurar a credibilidade da administração e, por que não dizer, da própria atividade política.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não demos nem devemos perder esta oportunidade de reafirmar, diante do povo, o ideal que todos anseiam, qual seja, acabar com a corrupção e a impunidade. Desde logo, convoco desta tribuna as lideranças polí-

ticas, trabalhadoras e empresariais, e a sociedade como um todo para permanecerem atentas às determinações da futura Lei de Responsabilidade Fiscal. Ninguém mais, prefeito ou não, governador ou não, administrador ou não, poderá, impunemente, macular o sentimento de probidade desta Nação. Documentação falsa obtida em organizações também falsas, movidas para ensejar o roubo e o furto, tudo deverá desaparecer até chegar à raspa do tacho, ou seja, à verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os brasileiros, principalmente os empresários, ainda hoje, apesar dos anúncios freqüentes de que os juros estão baixando, sofrem na própria carne as conseqüências de uma política econômica que privilegia, acima de tudo, o capital internacional em detrimento do capital produtivo em nosso País.

Mas, na sessão de hoje, gostaria de falar de um assunto que penaliza a classe média brasileira, que é o Imposto de Renda da Pessoa Física.

O Imposto de Renda em nosso País, em comparação com os países mais ricos, como os Estados Unidos e a Inglaterra, tem uma alíquota altíssima. É bem verdade que essa alíquota não é definidora, em última análise, do montante do imposto a ser pago, porque existem as deduções permitidas em lei; mas o que diferencia o Imposto de Renda da Pessoa Física no Brasil do adotado nos países mais ricos são as várias deduções permitidas. Apesar de a alíquota ser superior em muitos casos, como nos Estados Unidos, onde atinge o patamar de 39% – enquanto no Brasil a alíquota máxima é de 27,5% –, o que pesa favoravelmente à classe média americana é que as deduções são tantas que o encargo médio do Imposto de Renda não passa de 16%, chegando a 15%.

Em um trabalho primoroso feito por Marcelo Aguiar e publicado na página de economia do jornal **O Globo**, em 16 de janeiro do corrente, há algumas informações ignoradas por muitos de nós, simplesmente porque estamos acostumados a atender ao chamamento do Governo para manter em 27,5% a alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física, sem atentarmos, porém, para o problema das deduções. Senão vejamos o que diz o articulista:

As alíquotas fixadas pela Receita Federal, apesar disso, até que não estão muito acima da média in-

ternacional. O que mais eleva a carga fiscal do brasileiro, em comparação com outros países, é a curta e limitada lista de deduções. Além de permitir muito poucas deduções, o regulamento do Imposto de Renda no País estabelece limites muito baixos de gastos que podem ser abatidos na declaração de renda, enquanto os demais países permitem o abatimento do valor real das despesas. O imposto acaba sendo mais duro com os contribuintes de menor poder aquisitivo.

E ele cita Inocêncio Henrique do Prado, sócio da KPMG, da área de impostos, que afirma:

O nosso sistema tem o defeito de limitar as deduções de uma forma irrealista. Em outros países, as deduções podem ser feitas de acordo com o valor real do gasto, e isso acaba fazendo a diferença. Fora as mensalidades, há ainda as aulas particulares no setor de educação, porque, no Brasil, é permitida uma dedução máxima de R\$1.700,00 por pessoa. Já em outros países essa dedução é quase total. O regime de deduções não inclui sequer incentivos para contribuintes que compram a casa própria ou fazem seguros.

Façamos, então, uma ligeira comparação, por exemplo, entre as deduções feitas no Brasil, na Argentina e na França.

O Brasil permite dedução de R\$1.080,00, ou US\$583,00, por dependente, esposa ou filho; dedução de R\$1.700,00, ou US\$918,00, por pessoa em despesa com educação, do declarante ou de dependente; despesas médicas e desconto para a Previdência.

Na Argentina: isenção para rendimento de até US\$4.800,00; para os dependentes, há uma dedução permitida de US\$2.400,00 para a esposa e de US\$1.200,00 para cada filho; há contribuição social e seguro de vida.

Já na França as seguintes deduções são permitidas: juros da casa própria, incentivo à aquisição de residência, seguro de vida, seguro social, despesas profissionais e com escola.

Comparando o encargo do Imposto de Renda no Brasil com o desses países, verificamos: no Brasil, o encargo com o Imposto de Renda, subtraídas as deduções, chega a 26%; na Argentina, ele representa 8%; na França, 13%, e ainda, para citar outros exemplos, nos Estados Unidos, 15%, e, no Japão, apenas 6%.

O que também diferencia o Imposto de Renda no Brasil do Imposto de Renda em outros países é que, aqui, ele não é aplicado como deveria ser. O cidadão paga o imposto mas não é bem atendido nos setores da educação e da saúde. Aliás, ele é até maltratado na frente de hospitais, onde não chega nem a

entrar. Há os que morrem dentro de um veículo, porque o médico não se dignou a atendê-los.

Por essa razão, o Imposto de Renda no Brasil não é bem visto, como acontece em outros países, pois é um imposto legítimo, que o cidadão entrega à Nação com um objetivo: que os serviços sejam bem prestados.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pois não, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a aborda um tema com o qual o Senado deveria se preocupar mais. Eu o cumprimento pela oportunidade do pronunciamento. Pedi o aparte neste momento porque V. Ex^a mencionou a carga tributária imposta pelo Governo e vai discorrer a respeito da má utilização dos impostos. Minha preocupação não é com quanto o Governo arrecada, que é uma das maiores cargas tributárias do mundo, mas o que devolve ao cidadão. V. Ex^a começou a abordar o problema da saúde. O sistema de saúde do Governo, devemos reconhecer, está melhorando muito – o Ministro José Serra o está dinamizando –, mas, ainda hoje, se o cidadão que paga o tributo não possuir um plano de saúde, ele estará na rua quando houver uma doença em casa. Mas melhorou muito nos últimos dois anos. Temos que reconhecer isso. No entanto, acredito que existem outras metas, outros parâmetros a alcançar. Na área de segurança, V. Ex^a sabe muito bem, os mais ricos blindam seus carros, andam com seguranças. A classe média instala grades nas janelas, nos portões, etc. A classe média alta, câmaras de televisão e tal. Se esperarem segurança do Governo, estarão no brejo também. Na área da educação, os filhos dos pobres, que estudam na escola pública – por sinal, tem melhorado muito o ensino médio ultimamente, até com o número de matrículas se elevando muito bem –, não passam no vestibular da universidade pública; vão para a escola particular, porque não têm outra opção. O que temos que fazer? Apoiados no diagnóstico de V. Ex^a, acredito que temos que apressar a votação da Lei de Responsabilidade Fiscal, da qual o Senador Francelino Pereira falava há pouco. Ela começa a colocar parâmetros para os gastos, desde os do Município até os do Governo Federal, fazendo com que o cidadão, o promotor, o procurador tenham mais ingerência na fiscalização dos gastos públicos, com poder até de direcioná-los, mediante denúncia, para que o recurso

arrecadado vá beneficiar o cidadão que pagou tributo. Arrecadar muito é um problema sério, mas gastar mal é um escândalo neste País. E o esforço que o Governo Federal vem fazendo é de modernizar a administração, agilizá-la, fazer que ela dê respostas mais rápidas, para que o indivíduo que paga impostos possa ter alguma coisa em troca. Para que não pague somente, sem receber os benefícios. V. Ex^a cita a França e vários países. Lá, paga-se e se tem alguma coisa em troca. Aqui no Brasil, o drama é que se paga e se tem muito pouco em troca daquilo que se paga. Mas cumprimento V. Ex^a. Esse é um assunto que V. Ex^a, que vai sempre lá, devia levar para a CAE também, para debatermos e fazermos um diagnóstico. V. Ex^a está mostrando os números, para que a Nação possa refletir sobre eles; sobre quanto paga, e sobre a fiscalização, para não se gastar mal aquilo que o Governo arrecada. Parabéns a V. Ex^a pela oportunidade da sua fala.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Camata, pelo seu aparte. Naturalmente as suas palavras contribuíram substancialmente para melhorar nosso pronunciamento, e tudo isso será levado em consideração.

V. Ex^a falou inclusive na Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi bom V. Ex^a ter me lembrado isso, porque a Câmara dos Deputados está aprovando, agora mesmo, a DRU – Desvinculação de Receitas da União –, que se chamou Fundo Social de Emergência, de 1994 a 1995, e Fundo de Estabilização Fiscal, de 1996 a 1999.

Ora, não deixa de ser uma incoerência. Enquanto se exige responsabilidade fiscal dos administradores, por meio de uma lei aprovada pela Câmara – que certamente será aprovada pelo Senado –, deixa-se o Presidente à vontade para gastar R\$41 bilhões, com se não bastasse o já garantido pagamento dos juros da nossa dívida, de R\$28 bilhões. Então, o Governo terá, além dos R\$28 bilhões já garantidos, de acordo com o superávit previsto no Orçamento de 2000, um adicional de R\$41 bilhões. Como se isso não bastasse, aqui está um estudo realizado pelo Deputado Federal Sérgio Miranda – um parlamentar muito atuante na Comissão de Orçamento, um dos melhores daquela Comissão, um especialista na matéria –, com um quadro extraído do Boletim do Tesouro Nacional 1999/2000, que mostra que as receitas da União, de 1994 para cá, cresceram 165%, considerando impostos e taxas, o seu crescimento, considerando-se as contribuições, foi de 296%, isto é, as contribuições cresceram 296%, e os impostos, 165%. Como o Go-

verno disporá agora de 20% para gastar como quiser, seria boa essa estratégia de não aumentar os impostos, mas sim as contribuições.

É uma balela afirmar que o Governo não tirará nada dos Municípios nem dos Estados, que estes estarão livres da cobrança da DRU, dos 20%. À medida que o Governo aumenta a CPMF na base de 90%, logicamente a sua receita aumenta estupidamente, em detrimento dos Estados e Municípios, cujas receitas, cada vez mais, estão indo ao fundo do poço.

Sr. Presidente, gostaria de concluir meu pronunciamento tratando sobre o assunto dos remédios. Hoje mesmo, manchete do **Jornal do Brasil** revela um verdadeiro escândalo: “Governo se rende aos abusos dos laboratórios”. Houve aumentos de até 145% durante o Plano Real, sem que tenha sido tomada qualquer providência por parte do Governo. No geral, houve uma inflação de 85% durante o Plano Real, mas, no particular, o preço de determinados produtos no Brasil subiu 390%. Mostrei essas cifras na semana passada. Os aluguéis, por exemplo, chegaram a esse patamar. O aumento do preço dos remédios foi de 145%.

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, o Sr. José Gesner de Oliveira, declarou ontem, na CPI dos Medicamentos, que o Brasil é o paraíso dos cartéis de medicamentos. O CADE só dispõe de R\$9 milhões para fiscalizar as indústrias farmacêuticas; sua estrutura é deficiente e pequena para fiscalizar, por exemplo, empresas que têm um faturamento anual de R\$400 milhões. O Brasil é realmente um paraíso para as indústrias farmacêuticas, porque nossas autoridades não se incomodam com o fato de os remédios subirem da maneira que mais convém às indústrias.

Sabemos que os 100 medicamentos mais vendidos no Brasil são os consumidos pelos velhinhos, atacados freqüentemente por pressão alta, diabetes e outras doenças. Eles são os mais prejudicados.

Voltando ao caso do Imposto de Renda, é necessário que façamos uma legislação que proteja pelo menos os aposentados e pensionistas do pagamento desse imposto ou que permita que eles deduzam o que pagam durante o ano, como é permitido em muitas nações.

Dentro de alguns dias, apresentaremos uma alteração à Lei nº 2.250, de 26 de dezembro de 1995, que trata do Imposto de Renda, pela qual pretendemos incluir a dedução no pagamento do Imposto de Renda de despesa efetuada pelo aposentado ou pensionista acima de 60 anos com a aquisição de medi-

camentos, que podem não servir para a sua cura, mas que pelo menos servem para a sua sobrevivência.

Portanto, Sr. Presidente, será de grande utilidade que o Governo cumpra o que tem anunciado, beneficiando o meio rural, colocando em funcionamento o programa **Luz no Campo**, dando condições para que o homem do interior tenha uma estrutura adequada para trabalhar em sua terra e para manter sua família. Contudo, ao lado disso, o Governo deve considerar que os impostos no Brasil são excessivos, não por causa da alíquota alta, mas devido às restrições nas deduções, bastante limitadas, o que não ocorre em outros países.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esperamos que, quando chegar aqui no Senado a reforma tributária, que já está sendo apreciada pela Câmara dos Deputados, possamos nos debruçar sobre essa questão das deduções. Não podemos deixar que o Ministério da Fazenda fique de mãos livres para, a cada ano, permitir ou não as deduções. Além de as deduções serem pequenas, limitadas, o Ministério da Fazenda ainda tem o poder de estabelecer determinados quantitativos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar minhas palavras, concito mais uma vez os nobres Colegas para a nossa responsabilidade principalmente diante dos projetos que estão tramitando na Câmara: a Lei de Responsabilidade Fiscal, que atinge os maus administradores, os corruptos, os irresponsáveis, e a Lei Tributária, que virá ao Senado Federal e por meio da qual teremos todas as condições de retirar os privilégios daqueles que não pagam impostos no Brasil. No mês de dezembro do ano passado, Sr. Presidente, foi denunciado pela Receita Federal que mais de R\$20 bilhões foram sonegados no Brasil por empresas brasileiras e estrangeiras. Esse privilégio precisa acabar, com a cobrança devida dos impostos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos o seguintes:

REQUERIMENTO Nº 19, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto legislativo nº 5, de 1999 (Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns)

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – **Moireira Mendes.**

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto legislativo nº 15, de 1999 (Assistência Jurídica mútua em assuntos penais – Mercosul).

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – **Jonas Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Os projetos serão incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2000

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Indústria e Comércio, solicitando as seguintes informações:

1 – Valor e encargos dos financiamentos prestados pelo BNDES ao capital nacional e ao capital externo em privatizações nos últimos 5 anos, por contrato, e garantias apresentadas.

2 – Razões da decisão de financiar o capital estrangeiro na privatização da CESP-Tietê, alçada em que esse financiamento foi decidido, meios em que foi anunciada essa decisão, prazo entre o anúncio e a licitação, garantias oferecidas e encargos estabelecidos.

3 – Condições de financiamentos desse gênero em outras instituições financeiras.

4 – Existência de consultas anteriores sobre financiamento a essa operação, e, genericamente, a operações de privatização.

5 – Fundamentação normativa que disciplina critérios para financiamentos pelo BNDES e explicitamente ao capital externo em privatizações.

Justificação

Cabe ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta, e é de sua competência dispor sobre matéria financeira, instituições financeiras e suas operações. Contexto em que insere-se os financiamentos prestados pelo BNDES à privatização, cujos critérios, ao que parece, são discricionários e discriminatórios ao capital nacional, em contradição a seus objetivos institucionais. Impondo o exame das informações para eventual proposição legislativa pertinente a essa questão.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – Senador **Ernandes Amorim**, PPB – Rondônia.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2000

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos, de assistência à mulher ou de assistência social, inclusive mutualidade.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, representa marco significativo com vistas a incrementar a participação

da sociedade civil nos esforços para superar os profundos problemas sociais existentes no País.

Entretanto, não definir serviço voluntário no seu art. 1º, mostra-se bastante restritiva, uma vez que deixa de incluir, na definição legal, áreas de reconhecida importância, nas quais predomina o trabalho desenvolvido por organizações não-governamentais. O alargamento dos limites do citado disposto sem dúvida permitirá a expansão dos níveis de atuação de tais organizações, com ampla vantagem para toda a sociedade.

Esse é o caso das associações civis que trabalham com as questões de gênero, particularmente as que prestam assessoramento jurídico, orientação e assistência psicológica às mulheres vítimas de violência e de violação dos direitos humanos.

O combate à violência contra a mulher tem sido objeto de preocupação das autoridades públicas. Como exemplo, pode-se citar a criação de delegacias especiais de atendimento à mulher, em 1985, as quais se disseminaram por todo o País e atingiram o total de 152, em 1993, e 260, em 1998. Todavia, é notória a falta de recursos humanos e materiais enfrentada por essas delegacias especializadas, carência que limita sobremente o alcance do trabalho por elas desenvolvido.

Ademais, há todo um conjunto de necessidades próprias das mulheres vítimas de violência que não constitui e não poderia constituir objeto do trabalho de uma delegacia, embora o Estado não ofereça serviços adequados para a sua cobertura por intermédio de outras agências governamentais. Assim, áreas como assessoramento jurídico, orientação, apoio e assistência psicológica de mulheres, objeto de violência, têm sido ocupadas predominantemente por associações civis, para as quais a utilização do serviço de voluntários virá a ser de suma importância.

As estatísticas disponíveis mostram a urgência da necessidade de intervenção na esfera da violência de gênero. Apenas dar idéia do grau a que chegou o problema, de acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER), citada pela revista **Veja** de 1º de julho de 1998, registraram-se quase 220 mil boletins de ocorrências de violência contra a mulher nas delegacias especializadas do Rio de Janeiro em 1997.

Tais números representam tão-somente os casos levados à delegacia, em muito inferiores ao universo de ofensas à integridade física da mulher. A propósito, segundo a citada pesquisa, 52% das mulheres que fizeram o registro de ocorrência em 1997 haviam sofrido agressões anteriores, sem levá-las ao conhecimento da autoridade policial.

Com base em estudos sobre o tema, sabe-se ser o espaço público da rua o lugar onde se verifica com maior frequência a violação da integridade física do homem, enquanto a violência contra a mulher dá-se em maior escala na esfera privada do lar. Em outras palavras, agressões à mulher é prática freqüentemente encontrada nas relações familiares.

Mudanças sem que a mulher vítima de violência tenha a assistência e a orientação adequadas, de forma a se difundirem os mecanismos que impeçam a violência de ser instrumento das relações no seio da família.

O projeto de lei que ora submetemos à elevada consideração dos membros do Poder Legislativo objetiva contribuir para que as organizações de assistência à mulher vítima de violência e de violação de seus direitos ampliem o alcance de sua atuação. Estamos seguros de que as duas Casas do Congresso Nacional compreenderão a necessidade de aprovar medida que visa a combater situação de dor e angústia de milhões de mulheres brasileiras.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – Senadora **Luzia Toledo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas empresas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. as despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

(A Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB Nº 11/2000

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Excelência a indicação do Senador Ramez Tebet, em minha substituição, como membro titular, na Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1988-16, de 13 de janeiro de 2000, que “dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Ramez Tebet Senador Carlos Bezerra
Senador Maguito Vilela Senador Gilberto Mestrinho

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, – Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 20

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.012-2, de 30 de dezembro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Armando Abílio Jorge Alberto
Confúcio Moura Jorge Costa

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**. Líder do PMDB.

Suplentes

OF/GAB/II/Nº 21

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o nome do Deputado Júlio Delgado que participará, na condição de Titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.016-1, de 4 de janeiro de 2000, em substituição ao Deputado Mattos Nascimento.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB

OF/GAB/II/Nº 24

Brasília, 20 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Mauro Benevides passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27-9-89, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Confúncio Moura.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 2000, Relator: Senador Paulo Souto), que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se

os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez o Brasil abre mão de sua soberania, do poder que o Estado deveria ter sobre as chamadas variáveis internas que comandam o nosso processo econômico, social e político, visto que se encontra na situação de devedor condenado a eternizar essa situação perante o centro do comando mundial das finanças internacionais.

O Brasil não apenas continua afundando-se no endividamento externo, como também ignora o fato de que, obviamente, o FMI e o Banco Mundial são instituições que compõem uma constelação de entidades comandadas pelos Estados Unidos, a partir da ONU e do seu Conselho de Segurança, da OEA, da OTAN e do poderio bélico centrado no Exército norte-americano e no Pentágono.

Esse é, portanto, um processo de dominação internacional. Diariamente, prestamos satisfações ao FMI, com o qual dividimos o comando da nossa economia. Submetemos ao FMI os gastos orçamentários, e ele nos impõe os limites do controle da moeda. Portanto, se Lord Keynes tivesse alguma razão, o Brasil já não seria mais, há muito tempo, uma república federativa autônoma. As nossas variáveis fundamentais encontram-se comandadas pelos Estados Unidos.

Não fazemos absolutamente nada, nem sequer conseguimos nos libertar desses condicionamentos externos feitos pelo endividamento e nos valer de nossos próprios recursos internos, de nosso sistema bancário e de nossos meios de financiamento internos. Preferimos o ópio da dívida externa. Deixamo-nos, covardemente, entregar a essas facilidades, que acabam transformando-se nessas dificuldades e nesses sacrifícios impostos aos pagadores da dívida pública interna e da dívida externa – uma está enlaçada na outra, interage sobre a outra –, criando essa dependência fantástica, esse empobrecimento permanente. É óbvio que a nossa mais importante opção, a prioridade das prioridades do Brasil, é o pagamento da dívida externa.

Vemos, então, essa tristeza repetir-se e essa dependência aprofundar-se. Sabemos muito bem

que a nossa história é longa nesse descaminho de entregarmos o País aos dessabores do comando externo, por meio do endividamento até mesmo para serviços – como votaremos no item seguinte – necessários à Administração Pública brasileira e às reformas administrativas do Brasil, realizadas também com recursos e empréstimos externos.

Mais uma vez, como sempre fiz depois de eleito Senador, manifesto-me contrário a toda e qualquer forma de empréstimo externo.

De acordo com o jornalista Janio de Freitas, em artigo publicado ontem na **Folha de S.Paulo**, os bancos estrangeiros, além do endividamento externo, estão penetrando cada vez mais na economia brasileira. Enquanto os bancos brasileiros diminuíram nos últimos cinco anos, os bancos estrangeiros cresceram – se não me falha a memória – 36%.

Estamos percebendo que, no processo de globalização, essa “bancocracia” nacional, que reinava até os anos 60 praticamente solitária no Brasil, agora está sendo devorada pelo sistema financeiro internacional, pelos bancos internacionais, como acontece com o Santander em relação ao Bozano, Simonsen.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Liderança do Bloco esclarece que, na votação dessa matéria, estão liberados os Parlamentares do Bloco, respeitando a posição histórica do nosso querido Senador Lauro Campos, muito embora entendamos que haja alguns aspectos interessantes na proposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Lauro Campos e Heloisa Helena.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 17, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2000

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 17, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$43,400,000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos), destinando-se os

recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

Art. 2º É a Centrais Elétricas Brasileira – ELETROBRÁS autorizada a contratar operação de crédito de que trata o art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito externo a que se refere esta Resolução tem as seguintes características:

I – mutuário: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS;

II – mutuante: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: US\$43.400.000.00 (quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos);

V – finalidade: financiar o Projeto de Conservação de Energia Procel;

VI – modalidade empréstimo: **single currency loan** (empréstimo em moeda única: dólar norte-americano), com taxa de juros variável (**Libor + spread**) e esquema de amortização **level**;

VII – juros: Libor semestral + spread, expresso em termos de porcentagem anual [o spread será constituído de 0,5% (cinco décimos por cento), somada ou subtraída a diferença entre a margem média de captação do Bird para cobrir empréstimos em single currency para o período, e a Libor, também para o período];

VIII – amortização: parcelas semestrais consecutivas, no valor de US\$2.170.000.00 (dois milhões, cento e setenta mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2005 e a última, no mais tardar, em 15 de novembro de 2014;

IX – datas fixas para pagamentos: 15 de maio e 15 de novembro;

X – comissão à vista 1% (um por cento), sacada da conta do empréstimo após a assinatura do Contrato;

XI – comissão de compromisso: 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não desembolsados exigida semestralmente, nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a data de assinatura do Contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em

regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2000
(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 9, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões e cinquenta mil dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos e Heloisa Helena.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 18, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 18, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos), destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada será realizada de acordo com as seguintes condições:

I – devedor/executor: República Federativa do Brasil/Ministério da Previdência e Assistência Social;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – valor: US\$5,050,000.00 (cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos);

IV – prazo: quinze anos;

V – carência: cinco anos;

VI – juros: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) acima do Custo para Empréstimos Qualificados do BIRD, determinado no semestre anterior, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir de cada desembolso;

VII – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contada a partir da data da assinatura do Contrato;

VIII – outros encargos: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo;

IX – prazo para conclusão do Projeto: 30 de junho de 2002;

X – prazo para desembolso: 31 de dezembro de 2002;

XI – condições de pagamento:

a) do principal: em vinte parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, sendo dezanove no valor de US\$255,000.00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de março de 2005, e a última, no valor de US\$205,000.00 (duzentos e cinco mil dólares norte-americanos) em 15 de setembro de 2014;

b) dos juros: semestralmente vencidos, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencida, em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

d) dos outros encargos: em uma única parcela, após a data da assinatura do Contrato.

Parágrafo único. Os prazos de carência e de reembolso são passíveis de alteração, para ajustá-los em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do

Regimento Interno, nos termos do

Requerimento nº 17, de 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 10, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa Nacional de Meio Ambiente é fruto de uma discussão que contou com a participação de representantes de todas as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e foi criado para aperfeiçoar a gestão dos recursos ambientais em todo o País, por meio de uma estratégia de execução descentralizada, onde a maior parte dos recursos serão aplicados por meio de ações estaduais e municipais, envolvendo ainda parcerias com entidades não-governamentais, instituições acadêmicas e setor privado.

Esse Programa, tal como está concebido, estrutura-se da seguinte forma:

1 – Desenvolvimento institucional: aplicação de recursos no aprimoramento dos instrumentos de licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade de água e gerenciamento costeiro (este último deverá apoiar as atividades de cada Estado relacionadas com o zoneamento econômico-ecológico do litoral brasileiro);

2 – Gestão integrada de recursos naturais: estímulo às práticas sustentáveis de utilização dos nossos recursos ambientais;

3 – Garantia da estrutura de execução do Programa e o incentivo à articulação entre os Estados brasileiros em questões ambientais específicas, além da discussão da temática básica da política nacional de meio ambiente e do próprio Programa Nacional de Meio Ambiente.

Considerando, assim, os resultados positivos alcançados até aqui pelo Programa Nacional de Meio Ambiente, as contribuições de organizações da sociedade civil na formulação e gerenciamento de políticas na esfera ambiental, observadas por setores do Governo, especialmente pela área do Ministério do Meio Ambiente, e ainda as significativas possibilidades de aprimoramento da gestão e gerenciamento descentralizado das políticas ambientais no âmbito do pacto federativo, julgo da maior importância a aprovação do projeto, à qual encaminho favoravelmente.

Existem programas que foram levados a cabo e são experiências exitosas. Sabemos que qualquer atividade de gestão ambiental passa, necessariamente, por ações que contemplem parcerias com a sociedade civil organizada e com a iniciativa privada. Além dessas, talvez a mais difícil de ser realizada seja a parceria entre os próprios órgãos do Estado, envolvendo a concepção de Estado nas mais diferentes esferas, tanto no plano federal quanto no estadual e municipal.

Penso que, no caso, estamos dando uma contribuição para que o Brasil possa continuar a sua luta, que é muito difícil, para a defesa do meio ambiente, com ações que sejam eficazes.

Tenho à mão um exemplo triste e lamentável do Rio de Janeiro, que foi o vazamento da Petrobrás, com um prejuízo incalculável do ponto de vista dos danos ambientais e sociais, bem como para a vida das pessoas que estão envolvidas diretamente nesse episódio ao qual me referirei em breve.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora

oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 19, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

Sala de Reuniões da Comissão, 20 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúcio Coelho** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 19, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

Art. 2º Deve ser comprovado pelo executor, antes da formalização dos instrumentos contratuais, mediante manifestação prévia do BIRD, o cumprimento das condicionalidades contratuais que cons-

tam da Seção 12.02 (C) das Condições Gerais e da Seção 5.01 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos);

II – modalidade de empréstimo: cesta de moedas (“currency pool”);

III – prazo: aproximadamente quinze anos;

IV – carência: aproximadamente cinco anos e seis meses;

V – amortização: vinte parcelas semestrais, consecutivas, no valor de US\$750,000.00 (setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de março de 2005 e a última no mais tardar em 15 de setembro de 2014;

VI – juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimo por cento ao ano) exigida semestralmente (nas mesmas datas do pagamento dos juros) sobre os saldos devedores não desembolsados, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do Contrato;

VIII – comissão à vista: 1% (um por cento) sacados da conta do empréstimo após a assinatura do Contrato.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 715, de 1999**, do Senador Roberto

Saturnino, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor **Honoris Causa**, conferido pela Universidade de Reims, na França, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Djalma Bessa.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência também se associa a esse voto de louvor à Doutora Lúcia Willadino Braga, que fez toda a sua carreira no Hospital Sarah Kubitschek e hoje recebe um título de uma das mais importantes universidades do mundo. Isso demonstra o valor do Sarah Kubitschek e dessa servidora que iniciou, aos 17 anos, o seu trabalho nesse hospital, sendo hoje aplaudida no mundo inteiro pelo trabalho que realiza.

Essa congratulação é extremamente justa e estimulante não só ao Hospital Sarah como a todos os seus servidores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 20, DE 2000

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 739, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Osmar Dias com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 739 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1 – relação das salas de bingos, permanentes e eventuais, que, comprovadamente, efetuaram sonegação de impostos;

2 – em relação ao item anterior, informar o total do valor sonegado de impostos por cada sala de bingo:

3 – informar se, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.615, de 1998, tem sido repassado às entidades desportivas pelas salas de bingos, permanentes ou eventuais, o percentual mínimo de 7% (sete por cento) da receita bruta, para o fomento do desporto.

Para justificar o presente requerimento o nobre Senador Osmar Dias faz referência aos seguintes fatos: “tem sido noticiado na imprensa nacional, com ampla repercussão, denúncias de irregularidades ocorridas em relação às casas de bingos.

Recentemente o Ministério Público Federal impetrou Ação de Improbidade Administrativa contra pessoas físicas e jurídicas, fundamentada em diversos itens, destacando a ilegalidade do funcionamento das salas de bingos, permitindo o enriquecimento ilícito dos que operam nessa modalidade”.

É o relatório

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 739 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 21 de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 21, DE 2000

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 763, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Osmar Dias e a Senadora Heloísa Helena com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminham a esta Mesa o Requerimento nº 763, de 1999, no qual solicitam ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento as seguintes informações relativas à aplicação dos recursos do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Nordeste, criado através do Decreto de 26 de setembro de 1997;

1 – total de recursos destinados pela União ao Projeto;

2 – identificar, do total de recursos, o que foi destinado a investimento e ao custeio;

3 – listar todos os convênios com suas respectivas finalidades e os valores efetivamente pagos aos

mesmos, inclusive com a realização de pagamentos de cada unidade executora do convênio e as empresas e produtores beneficiados;

4 – listar todas as ordens de pagamentos efetuadas no âmbito do Programa, constando razão social, nome, CGC ou CPF e endereço dos beneficiários;

5 – número de hectares implantados pelo Programa e o número de produtores atendidos no período.

As informações deverão ser discriminadas por ano de execução.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como às normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 763 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Sala de Reuniões, janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER nº 22, de 2000

Da mesa do Senado Federal sobre o requerimento nº 772, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Carlos Wilson com base no art. 50, §2º da Constituição Federal e no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o requerimento nº 772 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito do acordo firmado entre a União e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Rio-Previdência, incluindo contrato, convênios e todos os demais objetos integrantes do citado acordo.

É o relatório.

II – voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 772 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 23, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 773, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**.

I – Relatório

O Senador Iris Rezende com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 773 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa as seguintes informações:

1 – que medidas concretas têm sido adotadas pelo Departamento de Aviação Civil, objetivando a reestruturação da aviação civil brasileira, e o que efetivamente, existe de concreto quanto à noticiada fusão de companhias aéreas?

2 – quais as responsabilidades do Departamento de Aviação Civil, numa eventual possibilidade de falência de companhias aéreas brasileiras?

3 – as declarações do Diretor-Geral do DAC, prestadas em Washington – EUA, ao período “Aviation Daily”, de que uma das companhias aéreas brasileiras “provavelmente terá que ser fechada”, refletem a posição oficial do Governo brasileiro a esse respeito?

4 – qual o posicionamento do Ministério da Defesa em relação a uma eventual fusão das empresas aéreas brasileiras?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 773 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 24, DE 2000

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 786, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Gilvam Borges com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhada a esta Mesa o Requerimento nº 786 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações:

1 – estão a venda no mercado brasileiro bebidas chamadas “energéticas”, tais como Flying Horse, Flash Power, Red Bull, Blue Energy, Blue Jeans, Burst, Extasis, Outer Bounds, Red Eye, Dynamite e outras, cujas campanhas publicitárias sempre associam seu consumo ao aumento de estímulo e energia do consumidor? estas bebidas estão registradas na Agência Nacional de Vigilância Sanitária?

2 – qual o enquadramento dado pela Agência para estas bebidas? Energéticas? Isotônicos ou Suplementos Alimentares?

3 – Caso o enquadramento dado seja o de “suplemento alimentar”, porque esta categoria?

4 – A Agência Nacional de Vigilância Sanitária testou estas bebidas e verificou tais “características estimulantes ou energizantes”?

5 – Estas bebidas podem prejudicar a saúde do consumidor?

6 – Estas bebidas podem ser consumidas por menores de 18 anos, por gestantes e lactantes, por diabéticos, por idosos, por pessoas com problemas cardíacos?

7 – O consumidor que beber mais que 5 ou mais latas dessas bebidas poderá colocar em risco sua segurança ao dirigir ou desempenhar outras atividades?

8 – Ao permitir a venda destas bebidas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária verificou qual a legislação de outros países sobre o produto? Por que a venda dessas bebidas é proibida em alguns estados dos Estados Unidos da América? A Agência Nacional de Vigilância Sanitária verificou se a venda é permitida em todos os países da Comunidade Européia?

9 – O consumo excessivo de taurina ou cafeína, contidos nestas bebidas, pode ser prejudicial à saúde? Quais as quantidades destes produtos, cujo consumo seja considerado saudável?

10 – A grande maioria de bases está oferecendo coquetéis de bebidas alcoólicas misturadas com energéticos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou ou está fiscalizando esse tipo de consumo? Existe perigo neste mistura, não recomendada por fabricantes?

11 – As empresas importadoras destas bebidas, tais como NRG Trading (Flash Power), Alimport do Brasil (Extasis), Madasa do Brasil (Red Bull), Mercotrading (Flying Horse), estão autorizadas a funcionar

pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária? Tem condições de importar, armazenar e comercializar produtos para consumo humano? Foram visitadas por fiscais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou dos CVS dos estados?

12 – Anúncios com slogans do tipo “Bebeu, ligou” da Flash Power ou “Dá asas a imaginação” da Flying Horse foram aprovados, ou seriam aprovados, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidades exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 786 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 25, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 791, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Álvaro Dias com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 791, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações;

1 – têm sido constantes e freqüentes as especulações sobre a intenção do Governo em proceder à alienação de parcela da composição acionária da Petrobras. Diversas informações veiculadas prevêm, inclusive, que esta transferência deva atingir cerca de 35% do capital dessa empresa. Quais os objetivos do Governo quanto a essa questão? Como pretende o Governo situar a Petrobras no âmbito do Programa Nacional de Desestatização?

2 – sabe-se que a legislação que rege o processo de desestatização da economia brasileira assegura a manutenção do montante mínimo necessário ao controle da Petrobras (§ 2º do art. 2º da Lei nº 9.491/97 e art. 62 da Lei nº 9.478/97). Qual o montante e a composição das ações a serem alienadas?

Como ficará a composição do capital acionário da Petrobras após essa alienação?

3 – sob que pressupostos e em que direção pretende ser definida a modelação de venda dessas ações da Petrobras? Será privilegiada a venda pulverizada ou a transferência em bloco desse conjunto de ações? Qual o objetivo associado à venda dessas ações: maximização de receita ou incremento de investimentos?

4 – a complexidade das atividades que a Petrobras desempenha e incorpora, os vultosos investimentos requeridos em seu desenvolvimento tecnológico, na montagem de suas plataformas de exploração, os valores monetários expressivos das reservas já conhecidas e disponíveis, etc., necessariamente ensejam a circulação de recursos financeiros substanciais quando se pensa em sua alienação, mesmo de parcela menor do capital da empresa. É sabido, também, que não existem restrições legais ao capital estrangeiro no que se refere à sua participação no capital votante das empresas desestatizadas, exceto quando existir, como no caso da Petrobras, na legislação específica do setor ao qual a empresa pertença, qualquer disposição em contrário. Observe-se na fase atual um aumento da participação do capital externo nas privatizações. No setor elétrico, a participação do capital estrangeiro foi bastante significativa. Na privatização da Light, a participação foi de cerca de 61%, o que representou US\$1.384 milhões. No caso da Gerasul, o capital estrangeiro atingiu 100% da venda representando US\$879 milhões. Diante da notória escassez de poupança interna, que restrições ou oportunidades pretende-se conferir às empresas de capital estrangeiro nesse processo de alienação? Pretende o Governo, por intermédio do BNDES, tornar disponíveis capitais de empréstimos a empresas sob controle privado nacional?

5 – só a extração atual de petróleo, equivalente a 900 mil barris/dia, implica valores financeiros próximos a US\$49 bilhões em cinco anos. Se considerarmos, ainda, como já enfatizado, a tecnologia incorporada, os investimentos em plataformas de exploração, as reservas existentes, qual o valor patrimonial, o de mercado e o de controle acionário da Petrobras?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de

1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 791, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 26, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 793, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Casildo Maldaner com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 793, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas ao Ofício nº S/63, de 1999:

1 – considerando que o Tesouro do Estado assumira um passivo de R\$428 milhões para demissão de funcionários do Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC, solicito:

a) a quantidade de funcionários que se pretende demitir;

b) o estudo ou análise técnica em que foi quantificado o número de funcionários ideal para o Banco e no que se fundamentou a necessidade de demissão;

c) se a decisão de demitir foi do Banco Central, do Controlador (Governo do Estado) ou da administração do Banco;

d) em que época foram admitidos os funcionários que agora se pretende demitir;

e) quando foi concedida a estabilidade de emprego aos funcionários que agora se pretende demitir;

f) quantos funcionários foram admitidos durante os programas de Recuperação Econômica e Financeira firmado entre a administração do Besc e o Banco Central, a partir de 1984;

g) se houve contratação ilegal de funcionários no Besc durante períodos eleitorais, após 1982;

h) se houve contratação de funcionários sem concurso público, após 1982;

i) se a despesa decorrente do Programa de Demissão Incentivada foi lançada no resultado do exercício de 1998 ou será lançada na época em que efetivamente a demissão ocorrer;

j) se o custo dessas demissões, que beneficiará o futuro comprador do Banco, será deduzido do resultado e do Patrimônio dos atuais acionistas;

k) quantos funcionários foram admitidos pelo Besc após a intervenção do Banco Central nas instituições estaduais de Santa Catarina, em 1987;

l) quantos salários por ano trabalhado se pretende pagar para a demissão dos funcionários;

m) qual a quantidade de demissões efetuadas após a intervenção do Banco Central em 1987, ano/ano;

n) por que o custo com a demissão que agora se pretende efetuar deve ser assumido pelo Tesouro Estadual, através de financiamento do Tesouro Federal, às vésperas da privatização do Besc, quando todas as demissões até agora realizadas não aumentaram o déficit do Tesouro catarinense, sendo suportado pelo próprio Banco;

o) qual o prejuízo/excesso de despesa que as instituições financeiras estaduais tiveram nos últimos 15 anos com o excedente de pessoal em relação ao seu porte;

p) no exercício de 1999 o Besc está gerando receita suficiente para cobrir os custos fixos existentes, ou esse ônus também será assumido pelo Tesouro Estadual;

q) qual era o número de funcionários no Besc, Bescri, Bescredi, Bescval, Bescam, Besc Leasing quando da intervenção do Banco Central em fevereiro de 1987, em dezembro/94, em dezembro/98 e agora em dezembro/99;

r) qual encaminhamento dado ao Relatório da Comissão de Inquérito realizado na época da intervenção do Besc pelo Banco Central em 1987, que identificou a contratação desnecessária de funcionários e que gerou despesas desnecessárias para as instituições financeiras estaduais e agora para o Tesouro Estadual;

s) segundo a administração atual do Besc é o Banco Central que está exigindo a demissão dos funcionários. Procede essa afirmativa?

2 – Considerando que o Banco Central, segundo a administração atual do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., identificou a necessidade de assunção, pelo Tesouro do Estado, de prejuízo na ordem de R\$250 milhões para reposição do déficit da Funsesc, solicito:

a) se há base legal para que o Tesouro do Estado possa assumir esse déficit;

b) relatório dos atuários que identificaram o déficit apontado e a necessidade de assunção pelo Estado desse prejuízo, sendo o atuário que nos últimos anos prestava serviços à Fundação e que não identificou déficit nesse montante;

c) por que não foi exigido pelo Banco Central o aporte de recursos pelo Estado quando da intervenção nas instituições financeiras estaduais em 1987, quando essas empresas tinham mais funcionários do que hoje, um ínfimo patrimônio da Fundação e contribuição da seguridade social pelas instituições muito aquém do necessário;

d) usando-se os mesmos critérios atuais para apuração do déficit atuarial da Fundação, qual era o déficit em fevereiro/87 e dezembro/94;

3 – considerando que o Contrato prevê a necessidade de capitalização em R\$620 milhões para absorção dos ajustes realizados pelo Banco Central, no balanço de 31-12-98, com base em fiscalização especial solicitada pelo próprio Controlador, solicito informar:

a) se será constituída conta gráfica, para lançamento de todos os ativos objeto de ajustes por provisão ao longo da existência das instituições financeiras estaduais, que reduziram seus respectivos patrimônios, realizados por iniciativa das administrações;

b) se será constituída conta gráfica para lançamento de todos os ajustes efetuados, agora por determinação do Banco Central, com vistas ao saneamento prévio à privatização do Besc, até a assinatura do presente contrato;

c) na medida em que os ativos objeto de ajustes forem sendo recuperados/recebidos, se o produto da cobrança será automaticamente transferido para o Tesouro Federal em pagamento do crédito ora aberto para capitalização;

d) caso não haja desembolso no montante das provisões constituídas para passivos, se também haverá o retorno imediato para o abatimento da dívida do Estado com a União;

e) se está incluído nesse montante o prejuízo causado à Crédito Imobiliário por glosa do FCVS decorrente de não recolhimento dos valores devidos recolhidos fora do prazo ou decorrentes da duplicidade de financiamentos imobiliários, objeto de ajuste por esse Banco Central de 113 milhões;

f) se esse prejuízo quando, for fraude, será assumido pelo Tesouro do Estado;

g) caso positivo, em que período ou ano ocorreram essas irregularidades;

4 – considerando que o Tesouro do Estado assumiu o compromisso de comprar ativos das instituições financeiras estaduais no montante de R\$643.670.000.00 solicito o seguinte;

a) natureza e relação dos ativos que serão adquiridos;

b) o valor da aquisição e da venda, ou seja, haverá deságio na venda desses ativos para a Caixa Econômica Federal, o que constituirá prejuízo ao Tesouro do Estado;

c) se nesse montante está incluído o valor do FCVS, que representa legítimo direito do Estado contra a União;

d) se haverá deságio quando da entrega desses direitos junto ao FCVS para o Tesouro Federal para abatimento da dívida;

e) o porquê de não efetuar o encontro de contas de direitos e obrigações entre o Tesouro Federal e o Tesouro Estadual;

f) o porquê da carteira de crédito imobiliário não ser transferida ao futuro comprador do Besc, sem necessidade de o Estado assumir qualquer prejuízo na venda à Caixa Econômica Federal;

g) o porquê do futuro comprador do Besc receber títulos federais, de alta rentabilidade e liquidez, em troca da carteira imobiliária, quando terá também direito à poupança gerada no Estado de Santa Catarina a custo baixo? Qual à razão da assunção desse prejuízo pelo Tesouro do Estado e da transferência de lucro para o Banco privado que adquirir o Besc;

h) se nesse montante está incluído o valor do FCVS glosado pela Caixa Econômica Federal;

5 – se foi uma imposição do Banco Central a compra de imóveis não de uso pelo Estado para monetizar esse ativo e deixá-lo com alta rentabilidade e liquidez (títulos públicos) para o Banco privado que adquirir o Besc;

a) como será esta venda para o Estado? Através de leilão público?

6 – foi exigência desse Banco Central o gasto de R\$30.000.000,00 em tecnologia pelo Estado nas vésperas de sua privatização?

7 – por que o valor do contrato é corrigido pela taxa Selic? Haja visto que, com esse custo mensal para o Estado, a partir de agosto/99, somente com a correção do contrato, teremos um valor superior a todos os custos administrativos das instituições que serão privatizadas. Por que esse valor não é fixo deixando assim de alimentar o prejuízo para o Erário Público Estadual?

8 – a paralisação das operações das instituições estaduais não possibilita a cobertura dos custos fixos mensais após janeiro/99. Com isto vai aumentar o prejuízo para o tesouro do Estado. A redução das operações e conseqüente das receitas foi uma imposição do Banco Central à atual administração?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 793, de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Geraldo Melo** – **Nabor Júnior**.

PARECER Nº 27, DE 2000

Da mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 795, de 1999

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Geraldo Cândido com base no art. 50, §2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 795 de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da fazenda o seguinte:

1 _ envio a esta Casa cópia do Termo Aditivo ao contrato de Abertura de Contas, Nomeação do Agente Fiduciário e outros pactos firmados entre o Estado do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal, referidos na Nota Técnica nº 1.685 _ STN/COAFI-CODP (055), de 29-10-1999, da Secretaria do Tesouro Nacional, relativo ao processo de refinanciamento da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 795 de 1999, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de reuniões, de janeiro de 2000. _ **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 28, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 796, de 1999.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Edson Lobão com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 796, de 1999, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social e ao Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informações sobre os cem maiores devedores, pessoas jurídicas e pessoas físicas, no que couber, até esta data, dos tributos e contribuições devidos à Receita Federal, ao Confins, ao INSS e ao PIS-Pasep, bem como as providências já acionadas para o recebimento de tais dívidas.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 796, de 1999, aos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego.

Sala de Reuniões, de janeiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência aos pareceres que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 739, 763, 772, 773, 786, 791, 793, 795 e 796, de 1999, de autoria, respectivamente, dos Srs. Senadores Osmar Dias, Heloisa Helena, Carlos Wilson, Iris Rezende, Gilvam Borges, Álvaro Dias, Casildo Maldaner, Geraldo Cândido e Edison Lobão, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Eduardo Suplicy, trata-se de matéria referente à Ordem do Dia? Há outros inscritos que têm prioridade: o Senador Jader Barbalho, dois outros Senadores para comunicações inadiáveis e, como Líder, o Senador Paulo Hartung.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É uma breve indagação ao Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª pode fazê-la.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A indagação é relativa a que providência deve tomar o Senado Federal, quando há indícios de que o que foi aprovado nesta Casa não está sendo cumprido. Refiro-me ao edital de privatização da Embraer, cujos termos da aprovação permitiam a participação acionária estrangeira no máximo de 40%. Ora, noticia hoje a imprensa que o Banco Santander comprou o Banco Bozano, Simonson. Este, junto com a Sistel e a Previ, detinham o suficiente como grupos nacionais, para que não se estendessem os 40% do controle acionário da Embraer.

O futuro Ministro da Defesa, Sr. Geraldo Quintão, deu um parecer favorável a que a Embraer pudesse ceder 20% de seu controle acionário para grupos franceses, mas, com essa notícia de hoje, é possível que a participação acionária estrangeira na Embraer fique maior do que 40%, o que precisa ser averiguado.

Até esclareço, Sr. Presidente, que haverá, nos próximos dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública com a direção da Embraer, mas gostaria de alertar que constitui dever do Senado Federal saber se não está havendo um desrespeito àquilo que aprovamos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa espera que V. Exª officie a sua solicitação e a mandará logo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja examinada.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para oferecer à consideração do Senado uma proposta de emenda constitucional. Desejo que a Casa examine a alternativa que ofereço; imagino que ela possa receber a contribuição de meus Pares e ser aperfeiçoada. No meu entendimento, o tema é fundamental para a imagem do Congresso Nacional; refere-se à polêmica em relação às convocações extraordinárias.

Estamos aqui há cinco anos, e – salvo engano – em apenas duas oportunidades o Senado e a Câmara tiveram recesso em julho; nos demais anos, as duas Casas funcionaram durante o referido mês. Fomos também convocados extraordinariamente para o início do ano, na legislatura passada, e, na atual, já somos objeto de convocação.

Proponho, Sr. Presidente, para exame por parte do Senado, que o período de funcionamento do Congresso seja de 5 de janeiro a 30 de junho, com recesso de 1º de julho a 30 de julho, e de 1º de agosto a 20

de dezembro e que a ajuda de custo seja paga apenas no início e no final do mandato. Qual o objetivo da ajuda de custo? Fundamentalmente, o deslocamento. Só há deslocamento com custo apenas no início e no final do mandato, porque o Congresso Nacional concede passagens e auxílio-moradia aos Srs. Senadores e Deputados. Não vejo justificativa para se comprometer a imagem do Congresso Nacional com convocações extraordinárias geralmente provocadas pelo Executivo.

Além disso, se houver necessidade de convocação em razão de fato excepcional, ela deverá ser justificada. Mantemos o texto atual da Constituição, segundo o qual o Presidente da República poderá convocar o Senado Federal e a Câmara dos Deputados extraordinariamente. Entretanto, terá de haver uma justificativa para o funcionamento do Congresso no mês de julho, por exemplo. Só algo extremamente relevante ou, então, conforme estabelecido na Carta Magna, a decretação de estado de sítio no Brasil devem provocar tal fato.

Dessa forma, findar-se-á essa polêmica que considero desprimorosa e injusta para com o Congresso Nacional. Desprimorosa e injusta! Acredito que, se funcionarmos de 5 de janeiro até 20 de dezembro, com interrupção no período de julho, que considero mais do que justa, para que os Parlamentares possam voltar aos seus Estados e para visitas mais aprofundadas. Parar, só no mês de julho e no final de ano, no período das festas, quando inevitavelmente haverá dificuldade até de funcionamento, é fundamental e justo.

Sr. Presidente, essa é a contribuição que desejo oferecer. Peço a acolhida dos Srs. Senadores no que diz respeito à assinatura desta emenda constitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Logo que a proposta seja enviada, a Mesa tomará as providências. Já há outras propostas de Senadores e também de Deputados sobre o mesmo assunto e, portanto, as examinaremos em conjunto, talvez em uma sessão pública do próprio Senado Federal. Esse assunto é realmente de grande importância, pois esta Casa vem sendo injustificada.

No Senado, embora a frequência venha sendo completa, hoje a jornalista Tereza Cruvinel tratou devidamente o assunto e fez por merecer, portanto, um voto de louvor dos Senadores, uma vez que esse assunto tem sido muito descaracterizado pela imprensa. A verdade é que tem havido uma frequência maciça no Senado.

Há pouco, conversei com os Senadores do Canadá e dos Estados Unidos. Nesses países, as sessões só ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras. Quando a Oposição solicita sessão nas sextas-feiras, estas acontecem dentro do entendimento com as lideranças do governo.

Esse problema acontece no mundo inteiro. Nenhum Congresso trabalha tão intensamente, todos os dias, como o brasileiro. Daí por que a proposta de V. Ex^a é inteiramente correta, para que possamos discutir o assunto com franqueza, a fim de que a opinião pública tome conhecimento da verdade do nosso trabalho, inclusive da baixa remuneração dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2000**

Altera o caput e os parágrafos 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 2º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** e os parágrafos 4º, 6º, II e 7º do artigo 57 da Constituição Federal passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 5 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 6º

.....

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as casas, em caso de urgência ou interesse público relevante, expressamente justificada.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado.

Art. 2º O art. 57 da Constituição Federal passa a vigor acrescido do seguinte § 8º:

“Art 57.

§ 8º – Os membros do Congresso Nacional perceberão ajuda de custo, que não excederá o valor do subsídio mensal, exclusivamente por ocasião da posse e término do mandato.

Justificação

As convocações extraordinárias do Congresso Nacional e a retribuição pecuniária dos parlamentares para trabalharem nesse período vêm sendo permanente foco de atenção da mídia e, conseqüentemente, da sociedade brasileira, sempre abordadas de maneira negativa, desqualificando os parlamentares e ignorando todo o trabalho desenvolvido no decorrer das sessões legislativas ordinárias.

Por outro lado as convocações extraordinárias, previstas constitucionalmente para casos de urgência ou interesse público relevante, tornaram-se rotina, e de sua pauta constam temas que, com certeza, seriam oportunamente apreciados no decorrer da sessão legislativa, o que leva à falsa impressão – que está se transformando em consenso popular – de que o Congresso Nacional descumpra seus deveres, e só trabalha quando remunerado adicionalmente, por ocasião das sessões legislativas ordinárias.

Outro ponto objeto de avaliação crítica são os períodos de trabalho do Congresso e que, atualmente, são de 15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro.

Por todos estes fatos, é imprescindível a revisão dos preceitos constitucionais que regem a matéria, adequando-os à realidade nacional, particularmente à austeridade a que estão sendo submetidos os servidores públicos e os trabalhadores em geral.

Assim, propomos a alteração dos períodos das sessões legislativas, que passarão a ser de 5 de janeiro a 30 de julho e 1º de agosto a 20 de dezembro.

Propomos, também, a extinção do “pagamento de parcela indenizatória” para efeito de convocação de sessão legislativa extraordinária e sessões legislativas, restringindo o pagamento de ajuda de custo aos Srs. Parlamentares, que não poderá exceder o valor do subsídio mensal, exclusivamente por ocasião da posse e término do mandato.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2000. – **Jáder Barbalho – Bernardo Cabral – Gilberto Mestrinho – Amir Lando – Tião Viana – Lauro Campos – Heloísa Helena – Mauro Miranda – Maguito Vilela – Moreira Mendes – Lúcio Alcântara – José Roberto Arruda – Antero Paes de Barros – Emilia Fernandes – Agnelo Alves – Antonio Carlos Valadares – José Alencar – Sebastião Rocha – Marina Silva – Marluce Pinto – Casildo Maldaner – José Fogaça – Geraldo Cândido – Paulo Hartung – Gilvam Borges – José Sarney – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – José Eduardo Dutra – Maria do Carmo Alves – Leomar Quintanilha.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 56. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido no cargo de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Deputado ou Senador poderá optar pela remuneração do mandato.

Seção VI

Das Reuniões

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para estas datas serão transeridas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal.

Seção VII

Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resaltar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

Constituição da República Federativa do Brasil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a publicação, nos Anais, do precioso artigo da jornalista Tereza Cruvinel sobre um tema que me parece restabelecer a justiça e a verdade.

Assim, peço a transcrição do texto do artigo da jornalista Tereza Cruvinel, hoje publicado em **O Globo**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

PANORAMA POLÍTICO

Tereza Cruvinel • de Brasília

Chega de fingir

• É tempo de se tratar sem hipocrisia uma velha e tríplice questão: o funcionamento do Congresso, a remuneração dos congressistas e a frequência deles no trabalho. Ela alimenta uma notícia recorrente e verdadeira que nem por isso resolve o problema: parlamentares ganham sem trabalhar. Como está provado que o corte de salário não produz **quorum**, que se busque a resposta sincera.

Repetiu ontem o presidente da Câmara, Michel Temer, que não tem poderes para cortar salários dos deputados ou para arastá-los ao plenário. A punição pecuniária que o regimento autoriza é apenas o corte de R\$5 mil dos que faltarem a um terço das sessões deliberativas do mês. Nada diz sobre quem faltar mais que isso. No caso da convocação extraordinária, quando recebem em dobro, quem faltar a um terço das votações receberá R\$ 11 mil, o mesmo valendo para quem faltar a todas.

Ainda no aspecto salário, é bom acabar com a mística de que os congressistas brasileiros são marajás. Ganham R\$8 mil brutos, o que é muito diante do salário-mínimo, mas é inferior ao salário da maioria dos parlamentos da América Latina. O líquido raramente passa dos R\$5 mil, e cai a bem menos quando o parlamentar contribui com o partido ou paga pensão alimentícia. O resultado deste achatamento é que cada vez mais a atividade parlamentar será exclusiva de quem pode financiar o exercício do mandato, ou tem quem faça isso. Não de graça, com certeza.

Outra coisa é o pagamento em dobro nas convocações extraordinárias, uma iniciativa do Executivo que acaba desagastando o Legislativo. Esta que se está transcorrendo, no fundo, foi determinada pela reedição de medidas provisórias de natureza fiscal no último dia do ano passado. Medidas provisórias editadas no recesso obrigam o Congresso a se reunir dentro de cinco dias. No mais, tudo que se está votando poderia ficar para 15 de fevereiro. Nenhum vulcão político ou econômico entraria em ebulição.

A gazeta parlamentar nas segundas e sextas-feiras é a parte da história tratada com mais hipocrisia.

– Isto é um dos costumes mais antigos da Casa e em toda a convocação é tratado como novidade – queixa-se o líder do PMDB, Geddel Vieira Lima.

O costume é velho mesmo e tem uma explicação procedente:

– Não somos funcionários públicos que devem bater ponto a semana inteira. Entre sexta e segunda-feira os deputados cumprem outra parte de suas tarefas, a de ouvir a sociedade para poder representá-la – diz o Líder do PFL, Inocêncio Oliveira.

Quem montar praça em Brasília e esquecer as bases perderá mesmo os votos e a própria condição de representar os eleitores. Mas a sociedade se irrita especialmente com a semana de três dias nos períodos extraordinários, por saber que estão ganhando em dobro sem esforço adicional.

O que se deve mudar, está claro, é o funcionamento da Casa. E até que surja proposta melhor, devem os líderes de todos os partidos considerar a do líder do PT, José Genoíno. Com férias intocáveis de apenas um mês por ano, deputados e senadores votarão o que puderem ao longo do ano. Convocações que oneram o Tesouro e desgastam o Legislativo, nunca mais. Só em caso de guerra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa está inteiramente favorável à proposta de V. Ex^a.

V. Ex^a será atendido.

Existem dois pedidos de comunicação inadiável e a inscrição do Senador Paulo Hartung. Se esses pedidos se resumirem ao tempo exato, posso solicitar do Senador Paulo Hartung que fique em terceiro lugar, embora lhe caiba o primeiro.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que todos são unânimes em considerar que o desenvolvimento agrícola é um dos fatores mais importantes para a retomada do crescimento no País, gostaria de cumprimentar o Governo do Estado da Bahia e seu Governador César Borges pelo programa que acaba de lançar, denominado Agrinvest, por intermédio do qual o Estado assumirá o pagamento de metade do índice de atualização utilizado pela instituição financeira durante o período de carência do financiamento. Ou seja, no período mais crítico de pagamento do financiamento agrícola, que é o período de carência, o Estado arcará com 50% dos encargos financeiros realizados por agricultores, pecuaristas e também outras atividades no Estado da Bahia.

É, portanto, um programa de grande alcance. Espera-se que o Estado gere uma produção agrícola adicional da ordem de US\$420 milhões em seu sexto ano, criando mais de cem mil empregos e resolvendo um dos problemas básicos com que têm se defrontado nossos agricultores, o excesso de juros e sobretudo de correções cobradas em seus financiamentos.

Serão beneficiadas pelo programa as atividades relativas ao café irrigado, principalmente na região oeste do Estado, o algodão, a fruticultura irrigada, floricultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, citricultura, caprino/ovinocultura, sobretudo para a região do semi-árido, e diversos outros programas, como novilho precoce, pecuária de leite, irrigação na região de Irecê e perfuração de poços para as propriedades rurais. É, portanto, um programa de longo alcance.

No ano passado, o Estado teve um crescimento de 16% no valor bruto da sua produção agrícola e creio que esse programa tornará ainda mais atrativas as condições para atrair empreendedores. Graças a Deus, estamos atraindo diversos agricultores. Da mesma forma que os gaúchos, os paranaenses e os catarinenses, hoje, já ocupam grande parte do Estado da Bahia, agora estamos atraindo muitos agricultores paulistas e mineiros para a região do oeste,

principalmente para a atividade de café irrigado. Creio, portanto, que é um programa de grande alcance não apenas econômico mas também social, porque dará mais garantia àqueles investidores na área agrícola.

Devo fazer este registro porque, no momento em que, infelizmente, estamos assistindo a uma verdadeira guerra contra empresas que estão ampliando a sua produção em outros Estados, vemos o Governador do Estado da Bahia dando esse exemplo, abrindo as suas fronteiras para que agricultores de todo o País possam ali realizar os seus empreendimentos com condições que considero absolutamente favoráveis.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, embora o assunto se refira ao futuro, vou abordá-lo agora porque os integrantes da Fifa estão esta semana no Brasil.

Depois de visitarem vários países do mundo, representantes da Fifa se encontram no Brasil, indo aos Estados e vistoriando os estádios de futebol, visando a Copa do Mundo de 2006. É que o Brasil é um dos mais sérios concorrentes a sediar a Copa de 2006. Além das vitórias que os integrantes da Fifa estão realizando nos estádios, estão também visitando as autoridades brasileiras.

Os integrantes da Fifa estiveram com o Presidente Antonio Carlos Magalhães, com o Presidente Michel Temer, com o Presidente da República, com o Ministro dos Esportes, Rafael Greca, para colher as impressões dos políticos brasileiros, inclusive propondo algumas pequenas mudanças na infra-estrutura dos estádios brasileiros e em relação à visita das delegações estrangeiras, caso a Copa do Mundo se realize no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil precisa lutar, realmente, para ser a sede da Copa de 2006. O Brasil é hegemônico no futebol mundial, modalidade em que é tetracampeão. Os esportes, principalmente o futebol, no próximo século, terão um grande apelo. Tanto é verdade que todos os grandes grupos econômicos e financeiros do mundo, os maiores investidores, querem e estão investindo no futebol brasileiro, um futebol feito de magia, de paixão, que maravilha o mundo inteiro. Por isso, temos que reivindicar a sede da Copa do Mundo 2006 para o Brasil.

Tive a honra também de participar de uma reunião com o Ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca, com os integrantes da Fifa, com o Zico – nosso embaixador, indicado para trazer a Copa para o Brasil –, com o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira. Foi uma reunião muito produtiva e importante.

Creio que se houver uma união da classe política com os desportistas brasileiros teremos essa conquista em 2006, trazendo a Copa do Mundo para o Brasil; quem sabe, conseguiremos o pentacampeonato mundial – em Brasília, Goiânia, Porto Alegre, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador. Talvez uma dessas nossas capitais sedie a final da Copa.

É extremamente vantajoso para o País, seja em função da entrada de recursos, seja da divulgação do Brasil perante o mundo. Assim, gostaria de antecipar o meu apoio decisivo à vinda para o Brasil da Copa de 2006.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, farei uma rápida intervenção sobre um tema que considero da maior importância para a economia popular e para a vida dos brasileiros. Trata-se da questão dos remédios, cujos preços vêm ganhando um contorno extremamente delicado, para não dizer extremamente grave, em nosso País.

Há uma máxima no Congresso Nacional com o seguinte teor: sabe-se como começa uma CPI, mas não se pode imaginar como ela terminará, por causa dos seus imprevisíveis rumos.

E, mais uma vez uma CPI, a dos Medicamentos, na Câmara dos Deputados, começa a revelar caminhos sombrios sobre a política de preços para os remédios no Brasil.

A CPI há de encontrar respostas para todas as questões que vem levantando. Mas é tempo também de o Congresso Nacional, o Governo e os órgãos de defesa do consumidor procurarem esclarecer por que, nos últimos anos, os preços dos remédios foram majorados muito acima dos índices inflacionários.

Assustam os números que a imprensa vem revelando nos últimos dias sobre o setor, denunciando abusos nos preços de medicamentos, exorbitantes margens de lucro das indústrias e remessas exageradas desse mesmo lucro para o exterior.

É inaceitável, por exemplo, que os laboratórios tenham decidido aumentar os preços dos medica-

mentos em 21% só neste mês de janeiro, enquanto a inflação medida nas primeiras semanas deste ano não atingiu sequer 1%. Um contraste muito grande, 21% de aumento para 1% de inflação. Não se justifica este aumento, se averiguarmos ainda que a inflação acumulada no ano passado ficou abaixo de 9%, de acordo com o IBGE.

O jornal **O Globo** denunciou que há remédios que tiveram aumento de 300% durante o ano passado. Número que, lamentavelmente, a área econômica do Governo se nega a reconhecer.

O Jornal do Brasil, por sua vez, publicou reportagem com dados do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, revelando que, no período do Plano Real, os 100 medicamentos mais vendidos no Brasil tiveram aumento médio de 145,14% contra uma inflação de 85,30% no mesmo período.

E os números exorbitantes não param aí; outros dados que saltam aos olhos é quanto ao faturamento do setor que, no mesmo período, subiu de US\$3.2 bilhões, em 1994, para US\$11 bilhões no ano passado.

Há mais: relatório do Banco Central, divulgado pela revista **IstoÉ**, revela que as maiores indústrias do setor enviaram ao exterior, por meio das contas CC-5, US\$400 milhões, entre 1996 e 1998.

O Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal divulgou em alguns jornais que, desde o início do Plano Real, a média dos preços dos 300 medicamentos mais vendidos no Brasil subiu de US\$3.20 para US\$6.10, enquanto o custo da matéria-prima importada, isto é importante dizer, caiu 40% nos países de origem, no mesmo período.

Sr. Presidente, o debate sobre a necessidade de as autoridades colocarem um freio na política de preços adotada pelo setor se revela de grande preocupação para todos nós.

Vejamos alguns números: a CPI dos Medicamentos divulgou, semana passada, que 50% dos preços dos medicamentos representam despesas com propagandas. É claro que este custo vai para o preço final dos remédios. Ou somos ingênuos de achar que esse custo não é bancado pelo cidadão usuário de remédios?

Há situações, Sr. Presidente, em que o cidadão toma um remédio de uso contínuo. Um exemplo é o do aposentado Odemar Guaracy, do Rio de Janeiro, que compra para a mulher – e essa matéria foi publicada pelo jornal **O Globo** – por R\$51,00 um medicamento, o Oestrogel, que na França é vendido, fazendo a correspondência com o dinheiro brasileiro, por R\$5,00.

O drama desse cidadão, como disse anteriormente, foi publicado em edição da semana passado do jornal **O Globo** e é ilustrado com o seu desabafo: “É mais uma vez o poder econômico dos laboratórios prejudicando o povo”.

O Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, descartou na semana passada, durante depoimento na CPI dos Medicamentos, o controle de preço dos remédios.

Ao contrário da posição um tanto acomodada do Ministro, o nosso Partido, o PPS, defende medidas enérgicas que coíbam tais abusos, como o controle de preço dos remédios seguido de uma política de governo de atendimento e distribuição de medicamentos que beneficiem sobretudo a população de baixa renda do nosso País.

Sr. Presidente, falarei agora como economista: o mercado de remédios não se enquadra em nenhuma das premissas de livre concorrência. Precisa ser regulamentado desde a publicidade até o preço, como nos países do mundo afora. Há que se esclarecer para a sociedade por que a margem de lucro com venda de remédios supera 30%, muitas vezes, 40%. A título de comparação – para que reflitamos sobre o assunto –, a margem de lucro dos supermercados é de apenas 2%, 3%.

Não basta o Governo anunciar que mandará investigar as denúncias de abuso de preços. É preciso uma interferência direta na relação dos laboratórios com as farmácias que estão aliançados, mancomunados, como diz nossa população, e adotam uma promiscua política de “empurroterapia” de remédios novos sobre uma população em troca de bonificações. É bom que se faça essa denúncia.

Sr. Presidente, a discussão que o nosso partido quer travar neste momento, no Congresso Nacional e na sociedade, até com a participação do Governo, é sobre a necessidade de em nosso país ser adotada uma política pública para a fabricação e distribuição de remédios.

Não se pode negar que o progresso técnico do setor precisa de altos investimentos em laboratórios para descobrir e desenvolver novos remédios. Por outro lado, a grande maioria dos medicamentos de domínio público podem, e devem, ser vendidos a preços mais baixos, como ocorrem em outros países..

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Paulo Hartung, V. Exª concede-me um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Com prazer, ouço V. Exª.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Paulo Hartung, não poderia deixar de fazer um

aparte para saudar V. Ex^a pelo pronunciamento e pela cobrança que faz ao Governo no sentido de estabelecer uma política de medicamentos para garantir na rede pública tanto a produção como a distribuição de medicamentos, bem como o controle pelo Serviço de Vigilância Sanitária da introdução de determinados medicamentos no Brasil, que, na América Latina, é considerado o país que mais permite a circulação de medicamentos que não são admitidos nos serviços de saúde da Europa e dos Estados Unidos. É uma verdadeira aberração o número de produtos comercializados no Brasil. Comparando com outros países, os percentuais de abusos no Brasil em relação à quantidade de remédios comercializados que têm como base o mesmo princípio ativo, a mesma droga, é de mais de 200%. Além disso, devemos lembrar a proliferação de farmácias – cuja proporção é de 15 para cada escola – que, sem o controle de farmacêuticos, fazem a política da “empurroterapia”. É necessário o controle do Serviço de Vigilância Sanitária para que haja produção de medicamentos confiáveis. Nós, da área de saúde, temos a máxima de que 90% dos problemas da estrutura anatomo-fisiológica a natureza resolve e cabe a nós não atrapalhar que os outros 10% sejam resolvidos. Sabemos que há várias modificações na parasitologia e na bacteriologia, assim como no meio ambiente, as quais surgiram em função do abuso na utilização de medicamentos. Existem questões gravíssimas no setor de medicamentos, como a produção das famosas anfetaminas, do Ecstasy, dos **made in** Brasil. Atualmente 35% das cargas roubadas de caminhões são de medicamentos. A política de medicamentos exige do Governo Federal o compromisso de garantir que a população pobre e marginalizada possa ter acesso ao remédio. Depois de enfrentar várias dificuldades para conseguir uma consulta, ou uma internação, para ter acesso ao medicamento as pessoas fazem verdadeira peregrinação e sofrem toda sorte de humilhação.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Senadora Heloisa Helena, agradeço-lhe o aparte que oferece a meu pronunciamento porque, na verdade, dá-lhe um fundamento ainda maior em virtude da formação profissional de V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Permite-me um aparte, nobre Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Antes de continuar meu pronunciamento, gostaria de conceder um aparte ao Senador do Rio de Janeiro, Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Paulo Hartung, também quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno sobre esse problema que está afligindo toda a população brasileira. A Senadora Heloisa Helena citou, com muita propriedade, questões gravíssimas que se passam no setor de fabricação e venda de medicamentos no Brasil. Quero acrescentar que problemas gravíssimos também ocorrem no órgão do Governo que deveria fiscalizar o cartel dos medicamentos. As declarações do Presidente do Cade, Sr. Gesner Oliveira, ontem na CPI dos Medicamentos da Câmara dos Deputados, são chocantes, Senador Paulo Hartung. Li hoje, no **Jornal do Brasil**, a transcrição das declarações do Sr. Gesner Oliveira e fiquei estarelecido. Referindo-se ao Cade, ele disse: “Não estamos devidamente aparelhados. O nosso orçamento é ridículo, e a redução dele é inadmissível. Não se faz poesia; é preciso recursos”, reclamou Gesner Oliveira. O orçamento do Cade para este ano é de R\$9 milhões. Ele reconheceu que a atuação do Cade não é muito satisfatória, por causa de sua magra estrutura. Pergunta: “A quem interessa esse desaparelhamento?”, para responder, em seguida: “Aos cartéis. A máquina do Estado está a serviço do Capital.” Essa é uma declaração do Sr. Gesner Oliveira, Presidente do Cade.

Então, Sr. Senador, onde estamos? Essa política de desmonte do Estado está produzindo coisas dessa natureza. São declarações absolutamente sinceras, sem nenhuma motivação que não a de expressar a verdade e a aflição que ele, Gesner Oliveira, está vivendo por incapacidade completa do órgão que preside de fiscalizar os abusos que V. Ex^a, muito bem e muito oportunamente, está denunciando aqui no Senado.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Senador Roberto Saturnino, agradeço e acolho o aparte que V. Ex^a me oferece, o qual, na verdade, complementa este pronunciamento. V. Ex^a traz essa problemática da falta de ação enérgica do Governo em relação a esse problema tão grave, que afeta os pobres do nosso País, afeta este Parlamento, que esteve debruçado sobre a questão da miséria, da pobreza e da exclusão social nos últimos meses, e afeta diretamente a qualidade de vida do cidadão de menor posse em nosso país.

A declaração do presidente do Cade, na verdade, complementa o depoimento que ele deu aqui no Senado em uma reunião de que eu e V. Ex^a participamos. Naquela ocasião ele já denunciava o desmonte e a desarticulação do Cade.

Quero associar-me às palavras de V. Ex^a – e também às do Dr. Gesner –, cobrando uma ação do Governo no sentido de aparelhar esse órgão importante, para combater os cartéis, para combater os abusos na área econômica, principalmente em setores como esse. Eu já disse aqui, como economista, é uma área de concorrência imperfeita, que precisa de uma intervenção. Quando não intervém, o Governo, na verdade, está assumindo um lado, que é o lado da espoliação, que é o lado do descontrole, que é o lado da exploração dos mais pobres, dos aposentados, dos desempregados, e assim por diante.

Para terminar, Sr. Presidente, há outras dificuldades a serem enfrentadas além de todas as que já mencionamos. A tributação sobre o setor requer urgente discussão por este Parlamento. Isso passa necessariamente por uma reforma tributária, reforma essa que, diga-se de passagem, eu, pessoalmente, tenho defendido em constantes pronunciamentos não só no Senado da República, mas também em debate com a sociedade.

Vejam os casos do ICMS sobre o produto. No Brasil, em média esse imposto tem a alíquota de 18%, enquanto em países como Argentina, Alemanha, Bélgica, França, Holanda, Dinamarca e Itália, só para citar alguns países, a incidência de tributo tem uma variação de 2,1% a 12,8%, diferença também brutal. Também esse é um fato em que precisamos intervir. Estamos discutindo a reforma tributária, e essa é a hora de intervir, tendo em vista que a questão dos remédios é essencial na vida do nosso povo.

Para encerrar, Sr. Presidente, o nosso partido, o PPS, não poderia deixar de ressaltar aqui o importante trabalho que está sendo desenvolvido pela CPI dos medicamentos.

A expectativa do nosso partido é a de que os resultados da CPI propiciem ao Legislativo, mais uma vez, ao Legislativo, mais uma vez, a oportunidade de dar respostas à sociedade sobre as tantas distorções verificadas no setor conforme a imprensa vem denunciando e conforme o decorrer desse pronunciamento permitiu que nós e os colegas apartes pudéssemos oferecer ao Senado da República e ao País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quero, mais uma vez, salientar a presença, nesta quinta-feira, de 79 Srs. Senadores. Nunca o Senado contou com um comparecimento tão maciço.

Desejo ainda avisar aos Srs. Senadores que sexta-feira, amanhã, e segunda-feira próxima não haverá sessão deliberativa; terça-feira, quarta-feira e quinta-feira próximas, haverá sessão deliberativa.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido por permuta com o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, 1999 foi um ano muito difícil para o Brasil como um todo, mas particularmente para a classe trabalhadora. Foi o ano em que o desemprego atingiu os maiores índices da nossa história, com todas as suas desastrosas conseqüências: o aumento da fome, da miséria, das dificuldades do trabalhador e, o que é pior, o aumento da violência em todas as grandes cidades deste País.

Para se ter uma idéia, no Rio de Janeiro, no ano passado, houve mais assassinatos do que durante os seis anos de guerra da Bósnia Herzegovina. Em São Paulo ocorreu o mesmo. Na cidade de São Paulo, no ano de 1900, houve apenas 15 assassinatos; entretanto, ao final do século, foram mais de seis mil assassinatos registrados. Isso bem demonstra o crescimento da violência em nosso País, principalmente nas grandes cidades, conseqüência da miséria, do desemprego, da fome e do desajuste da sociedade.

No ano passado, a sociedade discutiu, em todos os seus segmentos, uma proposta de combate à fome com vistas a minorar as dificuldades do povo brasileiro. O Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou, no Senado Federal, um projeto de combate à fome, bem como outros projetos foram apresentados. Esperamos, assim, que, em 2000, alguma iniciativa seja efetivamente realizada para melhorar a situação do povo brasileiro, haja vista que, até agora, nada saiu do papel.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, como sempre faz, tem demonstrado a sua insensibilidade em relação à miséria do nosso povo. Ontem, nesta tribuna, o Senador Eduardo Suplicy fazia comentários sobre um jantar, ocorrido no Palácio da Alvorada, onde Sua Excelência, o Presidente, afirmava estar disposto a discutir com a Comissão de Assuntos Econômicos a questão do combate ao desemprego e à miséria. Imaginem só! Qual seria a novidade?! Primeiramente, essa discussão já estaria ocorrendo tardiamente, pois já deveria ter sido levada a efeito há muito tempo. Além disso, queremos saber quais as medidas concretas que o Presidente da República tem adotado em relação ao combate à fome e à miséria, pois não nos parece que Sua Excelência tenha sensibilidade para tratar do tema. A prova está aí: o Chefe do Executivo Federal pretende enviar ao Congresso Nacional um pacote de medidas que tratam de matéria referente à flexibilização das relações de trabalho, flexibilizando-se, pois, direitos trabalhis-

tas. Trata-se, na verdade, de um instrumento para retirar dos trabalhadores conquistas já há muito asseguradas.

Como o Presidente da República quer contribuir para acabar com a miséria e o desemprego se propõe retirar dos trabalhadores suas conquistas no campo das relações de trabalho? E, nesta Casa, há alguns companheiros Senadores que já disseram mesmo que o que se deseja extinguir não são mais que penduricalhos. Então, pergunto: férias, 13º salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, repouso semanal remunerado e licença-maternidade são penduricalhos? São, isto sim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, direitos dos trabalhadores.

Portanto, se o Presidente da República, ao passo que afirma seu desejo de discutir com o Senado e com a Comissão de Assuntos Econômicos a questão do combate à miséria, ao mesmo tempo, objetiva enviar ao Congresso propostas de flexibilização dos direitos trabalhistas, Sua Excelência não está, na verdade, pretendendo ajudar. Na realidade, está querendo contribuir para acentuar ainda mais as dificuldades já vividas pelos trabalhadores brasileiros.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o pacote de alterações na legislação trabalhista a ser encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, até o final deste mês, representa uma verdadeira volta à escravidão.

A flexibilização de direitos trabalhistas como férias, horas extras, 13º salário, aviso prévio e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ao contrário do que disse em seu discurso o Ministro do Trabalho e Emprego, Francisco Dornelles, não aumentará o nível de emprego no mercado de trabalho. Inversamente, os países que aplicaram esse receituário elevaram consideravelmente o desemprego e degradaram as condições de vida dos trabalhadores.

Fernando Henrique Cardoso e Francisco Dornelles querem alterar o art. 7º da Constituição Federal mediante uma simples ressalva no texto. Assim, o artigo passaria a ter seguinte redação: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, ressalvada a negociação coletiva (...)". Com a alteração proposta, os direitos assegurados aos trabalhadores em nível constitucional só seriam válidos se acordo, convenção ou contrato coletivo de trabalho não dispusessem de outra forma.

No ensaio "Brasil: a retirada dos direitos sociais e trabalhistas", publicado no livro *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*, o pensa-

dor marxista norte-americano Prof. James Petras nos fala sobre a flexibilização dos direitos trabalhistas:

Flexibilização laboral é o conceito colocado em oposição aos direitos trabalhistas. Sob direitos trabalhistas, os trabalhadores têm escolhas e condições estabelecidas que limitam horas de trabalho e estabelecem padrões de segurança e saúde, férias, dispensa por saúde etc. De acordo com os ideólogos da flexibilização laboral, esses direitos trabalhistas são rígidos. Eles argumentam que os empregadores deveriam estar livres para organizar o trabalho, sem qualquer limitação: poder absoluto dos empregadores sobre o trabalho é disfarçado como flexibilidade. Segundo esta visão neoliberal, trabalhador é para estar sujeito às regras do capital, sem direitos. O termo flexibilização laboral significa que o trabalhador não tem nenhum direito e que o capital possui todos os direitos.

Outra informação importante nos dá o professor e economista Márcio Pochman, da Universidade de Campinas. Em entrevista publicada na imprensa, Pochman lembra que "os custos do trabalho são hoje a terça parte do que eram em 1994, e essas medidas facilitam a vida dos patrões". Portanto, podemos afirmar ser mais uma falácia do Governo a questão dos "elevados custos da mão-de-obra".

As duas propostas de emenda à Constituição, uma delas alterando o art. 7º da Carta Magna, suprimindo direitos, e a outra, instituindo um regime jurídico diferenciado para empregados das pequenas e microempresas, antes de serem apreciadas por esta Casa, deveriam ser precedidas de um amplo debate na sociedade.

Parece muito simpática a idéia da livre negociação. Mas cabe uma pergunta: negociação de verdade pressupõe alguma satisfação para ambas as partes. Na proposição do Governo, a premissa é de que o trabalhador abra mão de conquistas, aliás, que demandaram muita luta e não caíram do céu. Ou seja, é instituir a "lei da selva", o salve-se quem puder.

Segundo estimativas do Dieese, neste ano o desemprego nas principais regiões metropolitanas do País deve girar em torno de 20%. Dizer que vai dar poder aos sindicatos patronais e de empregados de negociar direitos, através de contratos coletivos de trabalho é balela. Nós, sindicalistas da CUT, defendemos o contrato coletivo de trabalho. Mas um acordo que garanta, minimamente, o que já foi conquistado. O Governo FHC, mesmo com a falência do projeto neoliberal, continua defendendo a primazia do capital sobre o trabalho e quer convencer-nos que o pescoço pode fazer acordo com a força ou a guilhotina.

A CUT, em nota divulgada no último dia 5, mandou um recado ao Presidente: "Que o Governo não se iluda. A CUT não medirá esforços na organização e mobilização dos trabalhadores em defesa dos seus direitos". O documento ainda esclarece que a Central Sindical é favorável ao contrato coletivo de trabalho, mas que este deve ser um instrumento de melhoria de vida dos trabalhadores, e não uma desculpa para a retirada de direitos.

A direção nacional da CUT lembra ainda que o contrato coletivo deve avançar a partir de um patamar mínimo de direito, sendo este os direitos que constam, atualmente, no art. 7º da Constituição e na CLT. "Isto para que se possa garantir a proteção da lei a trabalhadores sem representação sindical, ou mesmo categorias profissionais representadas por sindicatos fantasmas ou, pior ainda, fantoches".

Além do incentivo à precariedade da legislação trabalhista, FHC radicaliza na sua postura neoliberal, tentando enganar a opinião pública ao afirmar que, facilitando a importação de máquinas e equipamentos usados na indústria, vai estimular o crescimento. É mais uma falácia, e vou citar um exemplo de meu Estado: fez-se um grande alarde da instalação da Volkswagen, em Resende, no sul do Rio de Janeiro. Os equipamentos e máquinas de última geração vieram, mas é bom lembrar que esta fábrica gerou pouco menos de 500 empregos diretos.

A alteração do art. 179 da Constituição, criando um regime jurídico diferenciado para as micro e pequenas empresas, é outra armadilha. Se o Governo estivesse realmente preocupado com estas empresas, deveria implementar uma verdadeira política industrial, criando linhas de crédito subsidiadas para o setor que, é bom lembrar, é um dos maiores empregadores do País. Poderia baixar a indecente taxa de juros, fazer uma reforma tributária que poupasse a micro e pequena empresa e taxasse as grandes fortunas e o capital especulativo.

Mas FHC segue subserviente ao capital financeiro. Este ano, o Governo vai tentar perpetrar mais uma crise de lesa-pátria: atendendo às ordens do FMI, o Banespa, o maior banco estadual do País, pode ir a leilão. E aqui cabe lembrar o que foi a privatização do banco do meu Estado, o Banerj. O Estado do Rio de Janeiro assumiu uma dívida de mais de R\$9 bilhões, sendo que o banco foi vendido, ou melhor, doado, ao Grupo Itaú, por R\$311 milhões, metade do montante em moedas podres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concordo com o jurista Evandro Lopes, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do Rio de

Janeiro – Amatra, que afirmou ser o projeto defendido pelo Executivo pura extinção de direitos que consideramos fundamentais para a dignidade do trabalhador. Segundo ele, pesquisas demonstram ser o Brasil um dos países de maior nível de flexibilização do mundo. Evandro Lopes ainda comparou o atual Presidente a uma foto em negativo de Getúlio Vargas, que instituiu a legislação trabalhista.

Fazendo comparações, diria que o professor Fernando Henrique Cardoso é um Robin Hood às avessas: tira dos pobres para dar aos ricos.

Quem sente na carne, há mais de cinco anos, uma demonstração clara desta política desumana são os servidores públicos da União. A inflação está aí de volta. O engodo de uma quimérica estabilidade foi soterrado pela realidade. Seria a hora de mudar os rumos da política econômica? Para o Presidente e os iluminados da equipe econômica do governo, a resposta é não. Então, quem paga o pato mais uma vez? O servidor público.

A taxação do adicional e férias desses trabalhadores é mais uma imoralidade deste governo. O que justifica descontar, em 11%, a título de contribuição previdenciária, o adicional de um terço do salário. Será que após a aposentadoria os servidores terão direito a férias?

Até mesmo quem conseguiu liminar na Justiça contra o desconto, como os fiscais da Receita Federal, foram taxados. Aliás, este governo vem se especializando em descumprir decisões judiciais. Os 5.792 guardas de endemias da Fundação Nacional de Saúde ganharam, no dia 13 de dezembro do ano passado, a sua reintegração, mas o Ministro da Saúde, José Serra, insiste em não cumprir a sentença.

Espero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma reflexão, e felizmente vejo, inclusive de Parlamentares da base de sustentação do Governo, uma postura contrária a essas malsinadas propostas.

O debate sobre a questão da pobreza polarizou esta Casa no ano que passou. Neste ano, os debates devem se ampliar, e temos a obrigação de debater e encaminhar proposições que melhorem o nível de vida dos brasileiros, para que tenham emprego e melhores salários. Não é com iniciativas que reduzem ainda mais os escassos direitos do trabalhador que o País vai superar a crise. Continuo a insistir: só a mudança dos rumos da política econômica do Governo, o rompimento com o FMI e a suspensão do pagamento da dívida externa podem ser indícios, neste ano do Jubileu, de que poderemos resgatar uma dívida social do tamanho dos 500 anos do Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em meu pronunciamento falarei sobre um tema que considero de grande relevância, a questão da defesa civil nacional.

Sempre tenho dito que o Brasil é um país imprevidente, e essa imprevidência ocorre não só em relação ao Governo Federal, ela se estende também aos Governos Estaduais e Municipais.

Quando as catástrofes acontecem, todos nós somos, como se diz na gíria, pegos de calças nas mãos e ficamos surpresos.

É em função disso, Sr. Presidente, que hoje reapresento a proposta que já tramitava na Casa, em função do término do ano legislativo. Com a convocação extraordinária, venho reapresentar hoje, à Mesa, dois projetos: para que se crie um Fundo Nacional de Defesa Civil no Brasil e, na criação deste Fundo, termos uma divisão entre o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Governos Municipais, a fim de nos prevenirmos, pelo menos em parte, em relação às enchentes, aos vendavais, às catástrofes e assim por diante.

Sr. Presidente, temos hoje, no Brasil, algumas leis, como por exemplo a Lei **Rouanet**, que privilegia a cultura com incentivos, o que é necessário e concordamos, mas, quando acontecem as catástrofes, as vítimas geralmente ficam à mercê de tudo, porque não há nenhuma previdência e nenhuma medida cautelar para que possamos, de antemão, estar prevenidos para socorrer. Em função disso, passo a relatar algumas considerações em relação a essa matéria.

É com uma certa tristeza que, mais uma vez, venho a esta tribuna falar sobre enchentes e inundações. Tristeza e revolta não apenas pelos milhares de desabrigados e pelas dezenas de mortos, mas tam-

bém pelo descaso com que o Poder Público tem tratado a questão.

Juntamente com as notícias sobre desabamentos, estradas interrompidas, mortes e desabrigados, vêm também os informes de quão antiga é a situação. Segundo o próprio jornalista Udo Simões (**Correio Braziliense**, 7-1-2000), desde o Brasil Colônia acontecem tais enchentes. Imaginem como esse problema tem se agravado nos últimos 50 anos com a ocorrência de um processo de urbanização desordenado! A probabilidade da ocorrência de desastres e calamidades, como a deste ano, cresce em proporção direta com o rápido e desordenado adensamento populacional, realizado em condições de inadequado uso do solo, da água e de outros recursos naturais, degradando o meio ambiente e intensificando o risco.

Somente nos últimos dez anos, cerca de 500 pessoas morreram em consequência das enchentes e desabamentos. A imprensa chama os episódios de "tragédias anunciadas" porque todo mundo já sabe que ocorrerão, mas ninguém toma providências necessárias para preveni-las.

As leis urbanísticas que proíbem a construção de residências a menos de 15 metros dos leitos dos rios não são obedecidas; as pessoas pobres, sem condições de adquirir terrenos em locais seguros, constroem nas encostas dos morros, sem nenhuma segurança. É tal o descaso das autoridades municipais, que a capitã da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Eliane Nikoluk Scachetti, reconhecendo a inoperância das fiscalizações municipais, fez o seguinte desabafo: "Para nós, sobra apenas o problema."

Vejamos um pequeno balanço da situação, segundo os jornais e as revistas dos últimos dias:

"(...) beirou os 90.000 flagelados, 17 cidades em estado de calamidade pública e outras 18 em situação de emergência; Pelo menos 36 pessoas morreram, segundo os boletins da Defesa Civil divulgados na sexta-feira 7 – a maioria nas regiões serranas e ribeirinhas de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro." (**Veja**, 12-1-2000);

Um outro assunto:

"Vinte e sete rodovias federais estão com trechos interditados; O último balanço da Defesa Civil registra que, só no Sul de Minas, as indústrias perderam R\$500 milhões; Minas contabiliza 12 mortos pelas enchentes; A Defesa Civil informou que 14 pessoas morreram e outras 4,6 mil estão desabrigadas em consequência das últimas

enchentes no Estado de São Paulo." (JB, 10-1-2000).

Não bastasse a falta de providência da situação de calamidade, uma vez acontecidos esses fatos, não existe uma política de socorro às vítimas. Segundo um secretário estadual de São Paulo, somente naquele Estado, seriam necessários R\$30 milhões para a reconstrução das áreas atingidas e auxílio à população desabrigada. Desse total, mais de R\$15 milhões seriam destinados à recuperação das estradas destruídas pela enchentes. Entretanto, os recursos que o Governo Federal tem oferecido para as enchentes não passam de "migalhas", no dizer do Governador de um Estado do Sudeste.

A Imprensa dá conta de que o Governo Federal teria liberado R\$5 milhões para as obras de recuperação das cidades alagadas nos Estados no Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Outros R\$7,5 milhões teriam sido liberados para a compra de remédios, alimentos, agasalhos e colchonetes. Segundo a mesma fonte, "a verba representa um quarto do que está previsto no Orçamento do ano passado para as obras de prevenção de enchentes nos Estados atingidos. O dinheiro, porém, não chegou a ser repassado. Para este ano, a proposta do Orçamento novamente não prevê verbas contra enchentes na Região Sudeste". Não prevê nada, como se nada existisse.

Não mais falarei sobre esses fatos, Sr. Presidente, porque eles são do conhecimento de todos. Mas falarei sobre nossas iniciativas, que datam de alguns anos, para que haja provisão de recursos e, conseqüentemente, possam ser previstas ações que evitem tantos danos.

Trata-se de dois projetos de lei. O primeiro prevê auxílio às entidades de defesa civil e a fundos de defesa civil, possibilitando que doações a entidades de defesa civil sejam deduzidas do Imposto de Renda de pessoas jurídicas, observado o limite de 2% do lucro operacional das empresas. O Projeto prevê também a dedução referente a doações feitas a fundos de defesa civil.

Proponho isso porque o País se ressentia da falta de uma estrutura de defesa civil adequada ao tamanho e à complexidade de sua população e, principalmente, de suas regiões metropolitanas. E os recursos obtidos pelas entidades e fundos de defesa civil se destinariam a cobrir exatamente os prejuízos causados por enchentes, catástrofes, vendavais como os desse ano.

Como temos assistido, o aparato da Defesa Civil não tem sido capaz de fazer frente às emergências que surgem. O Governo Federal fica liberando verbas

de improviso, verbas que são escassas para enfrentar o problema.

Esse projeto de lei tem amparo na Constituição Federal, que, em seu art. 6º, inclui o direito à segurança entre os direitos sociais, Sr. Presidente. Sem dúvida, aí está compreendido o direito à segurança à vida e do patrimônio, em face da possibilidade de ocorrência de desastres naturais ou decorrentes da vida em sociedade.

É a mesma Constituição, no art. 21, XVIII, que determina a competência da União para "planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações".

O problema é que a execução das atividades de defesa civil é feita por Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o Decreto nº 97.274, de 16 de novembro de 1988. Como se tem visto, lamentavelmente, porém, é geral e persistente a falta de recursos. Estados, Distrito Federal e Municípios lutam com imensas dificuldades para instalar, equipar e fazer funcionar seus órgãos de Defesa Civil.

Além disso, o Funcap – Fundo Especial para Calamidades Públicas, instituído para socorrer financeiramente nos momentos de crise e para possibilitar investimentos na área, está inoperante, visto que são minguados os recursos a ele destinados.

Por isso, proponho, Sr. Presidente e nobres Colegas, que seja feita a captação de recursos das empresas, que teriam o valor das doações descontado do Imposto de Renda. Aparentemente, isso representa renúncia de receita; mas, na verdade, essa dedução possibilitará um mecanismo mais ágil para que a União colabore financeiramente para a missão que, embora executada pelos membros da Federação, é sua por força constitucional.

A possibilidade de que pessoas físicas e jurídicas possam fazer contribuições a órgãos e fundos de defesa civil, com abatimentos correspondentes em seu Imposto de Renda, está, além disso, vinculada à idéia de esforço e solidariedade comunitárias, isto é, os contribuintes farão maior ou menor uso da permissão legal, na medida em que se sentirem convencidos da importância de manter, em seu próprio benefício, órgãos de proteção contra calamidades.

Estarão presentes, então, dois fatores que modernamente são muito valorizados nas relações cidadão/Estado: primeiro, o fator adesão voluntária, na medida em que o cidadão reconheça a necessidade e a importância do serviço público; o segundo, o fator controle social, pois somente a qualidade e a eficiência do serviço levarão o cidadão a fazer e a repetir as doações.

É importante ressaltar que, ao se permitir a redução do Imposto de Renda como instrumento de financiamento de defesa civil, na verdade já estará implícita a contrapartida estadual e municipal, na medida em que da arrecadação daquele imposto, quase metade tem destinação aos fundos de participação federativa. Trata-se, portanto, de um esforço conjunto, e não apenas um sacrifício da União.

Meu segundo projeto institui a Contribuição sobre Seguros e altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, também com o objetivo de prover recursos para a Defesa Civil.

Essa contribuição incidirá sobre operações de seguros privados de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias contratados ou cujos sinistros devam ser liquidados no País. O produto da arrecadação da Contribuição sobre Seguros constituiria receita do Fundadec – Fundo Especial para Calamidades Públicas e Defesa Civil, um mecanismo que substituiria o atual Fundo Especial para Calamidades Públicas – Funcap. Tais recursos seriam empregados segundo planos de aplicação especiais, em consonância com os planos e programas globais e setoriais aprovados pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – Condec.

Pelo menos 70% dos recursos do Fundo seriam, anualmente, aplicados em empréstimos a pessoas jurídicas de direito público para que fossem feitos investimentos em equipamentos e instalações físicas para órgãos de defesa civil, em especial para corpos de bombeiros. Até 15% dos mesmos recursos poderiam ser, anualmente, destinados a transferências e doações a entidades voltadas para a defesa civil, desde que, também, vinculadas a projetos de investimento. Outros 15% poderiam ser destinados a projetos de desenvolvimento do setor de seguros, em especial os relacionados a estudos e pesquisas técnicas, capacitação de pessoal e campanhas educativas junto ao público.

A idéia desse segundo projeto é criar uma fonte de recursos que possa dar suporte a um sistema de defesa civil adequadamente organizado, dotado de recursos humanos suficientes e bem adestrados, assim como de instalações e equipamentos de vital importância para a sociedade.

A contribuição que se propõe instituir tem base no art. 149 da Constituição Federal, classifica-se como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Trata-se de espécie parafiscal que se caracteriza por possibilitar a captação de recursos num setor econômico, devendo suas aplicações beneficiarem esse mesmo setor.

A contribuição proposta se destinará, basicamente, a equipar toda a estrutura de Defesa Civil do País, em especial os Corpos de Bombeiros, Sr. Presidente. Com os investimentos no setor, é certo que não apenas a prevenção, mas o socorro em eventos de calamidade deverão minorar em muito a frequência, a intensidade e seus efeitos, de tal sorte que a indústria de seguros será beneficiada diretamente com a redução dos riscos. Espera-se que, a médio e longo prazos, a diminuição dos riscos provoque o aumento da margem de lucro das seguradoras e/ou a queda dos prêmios cobrados, possibilitando, nesse caso, a ampliação do mercado segurador.

Não tenho dúvida, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os problemas causados pelas enchentes só serão resolvidos no dia em que nossas autoridades – municipais, estaduais e federais – possibilitarem condições dignas de moradia a nossas populações urbanas; no dia em que os cursos de água urbanos receberem o devido tratamento; no dia em que rios e riachos deixem de ser a lata de lixo da população; no dia em que encostas e morros sejam devidamente protegidos; no dia em que os moradores da periferia tiverem assegurado seu direito constitucional à moradia.

Costumo dizer que somos um país imprevidente, um país onde as decisões mais importantes e imprescindíveis só acontecem quando a tragédia já está consumada. Mas nem tudo é assim. Vejamos, por exemplo, a cultura brasileira, premiada e reconhecida internacionalmente graças aos esforços governamentais de atração do empresariado, da iniciativa privada que, valendo-se dos incentivos fiscais, apóia a produção cultural, contribui com a preservação da nossa memória e permite a valorização dos nossos costumes.

A Lei nº 8.313, de 1991, conhecida como Lei Rouanet, prevê que o doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais. No caso de pessoas físicas, 80% das doações e 60% dos patrocínios. No caso de pessoas jurídicas, 40% de doações e 30% dos patrocínios. A chamada Lei do Audiovisual limita em 3% a dedução do imposto devido tanto para pessoas físicas quanto jurídicas. O abatimento do imposto incidente na remessa de lucros decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras no território brasileiro chega a 70%. Para se ter uma idéia, a produção cultural brasileira movimentou, só no ano de 1997, cerca de R\$6,5 bilhões, o que representa praticamente 1% do PIB nacional e a geração de 160 postos de trabalho para cada milhão de reais investido na cultura. Somente a Lei Rouanet foi

responsável pela viabilização de 83,5% dos projetos aprovados entre 1996 e 1997. Hoje são mais de 30 leis que incentivam os investimentos em cultura, entre federais, estaduais e municipais.

O que significa isso? Significa que o nosso patrimônio cultural está muito bem servido e, por isso, apresenta resultados cada vez mais satisfatórios. Busquei na cultura um exemplo que dá certo, em que o Governo formulou propostas e buscou parceiros. Essa mesma fórmula deve ser utilizada para fomentarmos a Defesa Civil neste País, pondo fim as tragédias anunciadas e ao catastrofismo.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Casildo Maldaner, quero aplaudir a iniciativa de V. Ex^a em trazer a debate a necessidade de discussão pela sociedade e o Poder Público do fortalecimento do sistema de defesa civil em nosso País. Todos os anos assistimos a cataclismos, como o incêndio em Roraima, que vivi de perto, e ainda as chuvas e inundações no Centro-Oeste, que se abatem ano a ano sobre o Brasil, sem que tenhamos ainda estruturado uma atuação sistemática de defesa civil, inclusive com componentes financeiros que possam efetivamente diminuir o impacto e o sofrimento das populações. V. Ex^a, baseado nos fatos que vêm ocorrendo e que vêm sendo divulgados pela mídia nesses primeiros dias do ano 2000, traz a debate um assunto extremamente importante. Aplaudo a sua iniciativa e espero que tenhamos condição de discutir, na Comissão de Assuntos Sociais, principalmente, como também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mecanismos que possam fazer com que não só o Poder Público mas também segmentos da sociedade articulem-se e organizem-se de forma a enfrentar esses problemas que, infelizmente, ocorrem todos os anos. Portanto, aplaudo a intenção de V. Ex^a, que traz um assunto extremamente importante. Sem dúvida nenhuma, o sofrimento e o drama vividos por milhares de famílias no nosso País hoje é algo que precisa ter resposta da classe política e do Poder Público. Meus parabéns.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Senador Romero Jucá, agradeço e recolho com muita honra o aparte de V. Ex^a, que enobrece e vem ao encontro das teses que estamos a pregar. V. Ex^a viveu, em seu Estado, o drama das queimadas. A toda hora, há fatos como esse, sejam vendavais, enchentes, cataclismas, e, por essa razão, prego o imediato

aparelhamento dos organismos de defesa civil no Brasil, para que eles possam prestar a ajuda humanitária necessária. Sendo assim, apelo ao espírito de solidariedade dos meus Pares para que apoiem esses dois projetos que estou apresentando à Mesa. É certo que não evitaremos todas as calamidades, mas, em compensação, poderemos diminuir muito o sofrimento das vítimas neste País. Quando as catástrofes ocorrem, quando todos esses casos estão a nos rondar, as vítimas são milhares, somos imprevidentes e ainda não temos mecanismos organizados no Brasil.

Por isso, apresento essas duas propostas para transformá-las em lei, uma, visando a criação de um fundo nacional, a fim de que a pessoa física e a pessoa jurídica possam abater uma certa importância do seu Imposto de Renda para jogá-la nesse Fundo, tal como ocorre com a Lei Rouanet, que incentiva a criação, a preservação, enfim a tradição da cultura brasileira. O outro projeto prevê que de todo seguro e trago o exemplo do próprio automóvel assegurado hoje se abata 0,5% para que essa importância se destine ao Fundo Nacional de Defesa Civil. Desse montante, o Governo Federal, a Defesa Civil Nacional ficaria com um terço, algo em torno de 33%. O outro terço seria distribuído aos respectivos Estados da Federação, às suas Defesas Cíveis estaduais e organizadas, e o último terço, para fechar o inteiro os três terços –, destinar-se-ia às Defesas Cíveis municipais a fim de se organizarem, estruturarem-se e, de acordo com o que se estipula na lei, aplicarem. Dessa forma, não só o Governo Federal, mas também os Governos estaduais e municipais estariam um pouco prevenidos em relação a possíveis catástrofes que possam ocorrer no Brasil. Assim, também seria destinada alguma verba aos Corpos de Bombeiros Voluntários no Brasil.

Santa Catarina, Sr. Presidente, é um exemplo nesse sentido, pois vive de pires na mão, buscando na sociedade alguns recursos para a sua manutenção, uma vez que o Estado não participa com nada do seu orçamento. Não há, sequer, um fundo de defesa civil organizado nos Municípios e nos Estados para contemplar essas entidades. Evidentemente, pode não ser melhor do que a questão da cultura, mas é fundamental a instituição dessa medida no País, a fim de que sejamos pelo menos um pouco mais previdentes, Sr. Presidente e nobres colegas.

Então, essas duas propostas visam minorar essas questões que ocorrem no Brasil. Vivenciamos, como já se disse, no início do ano 2000, problemas sérios em todo o País. Portanto, essa medida preventiva é fundamental no Brasil.

Quanto ao seguro-automóvel, se se destinar 0,5% para esse fundo, a própria empresa seguradora sentir-se-á melhor, porque automóveis – ou outros meios de transporte –, precisam também ter condições mais favoráveis para a sua circulação, não encontrando bueiros sucumbidos nem desmoronamentos nas estradas, nas rodovias. Os acidentes serão menores em virtude do melhor estado das vias por onde circulam os automóveis. As seguradoras ganharão com isso, porque os sinistros também ocorrerão em número mais reduzido. Devemos analisar tudo isso, nobres Colegas.

Por isso, a proposta é factível e serena, tendo sido examinada com os pés no chão. Espero a solidariedade dos Senadores e o entendimento do Governo Federal para que seja possível, o quanto antes, colocarmos em prática essa medida e ficarmos prevenidos neste País.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer. Faço a proposta chegar à Mesa hoje, entendendo a importância da mesma.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – As proposituras de V. Ex^a, já recebidas, serão lidas na sessão de amanhã.

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, lamentavelmente, o registro que passo a fazer é sobre uma catástrofe ambiental, de proporções lastimáveis, ocorrida no Rio de Janeiro. Refiro-me ao vazamento de cerca de 800 a 1.000 toneladas de óleo do duto da Reduc, refinaria de Duque de Caxias. Não se sabe com certeza, por enquanto, a quantidade de toneladas de óleo que vazou, pois os técnicos ainda estão avaliando.

O fato ocorreu antes de ontem e já existe o levantamento preliminar de prejuízos incalculáveis, do ponto de vista dos manguezais e da atividade pesqueira. As conseqüências são muito graves, porque, para se fazer a limpeza do local, retirando o óleo derramado, segundo os técnicos, pelo menos um a cinco anos serão necessários para que se possam repor as condições normais na área atingida.

Esse acidente é o maior ocorrido na Baía de Guanabara desde 1975, ocasião em que vazaram cerca

de 5.800 toneladas de óleo. Há avaliação no sentido de que já existe uma mancha de petróleo de 80 Km², tendo atingido a praia de Paquetá, numa extensão de 13 Km e a da Ilha do Governador, em 9 Km, algo lamentável, que vai exigir por parte das autoridades ambientais, federais e estaduais, uma intervenção drástica nesse processo.

Segundo matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, os pescadores ficarão pelo menos 60 dias sem trabalho, o que os está levando a pensar em entrar com um pedido de indenização, em face dos prejuízos causados pelo vazamento aos instrumentos de pesca, ocasionando baixa produtividade, a impossibilidade de exercerem sua atividade produtiva e garantirem o sustento de suas famílias. Portanto, os prejuízos não são apenas ambientais, mas também sociais.

Conforme veiculado no referido jornal, o superintendente de Logística e Transporte da Reduc – Refinaria de Duque de Caxias, Carlos Alberto Martins de Souza, disse: "Eu não sei quanto tempo vazou. Para isso, tem uma comissão". Mergulhadores da empresa constataram que havia um rasgo que abriu metade da tubulação de aço, que continha o duto de óleo, cuja capacidade de vazamento é de cerca de mil toneladas de petróleo por hora. Estima-se que o vazamento tenha durado meia hora.

É só fazermos mais ou menos uma aproximação, considerando-se a capacidade de mil toneladas por hora e o vazamento de meia hora. No entanto, o próprio responsável diz que ainda não sabe o tempo exato; trata-se apenas de uma suposição e, após a notificação do vazamento, eles ainda levaram mais de dez minutos para fechar o duto.

O Sr. Artur da Távola (PSDB RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT AC) – Concedo o aparte ao Senador Artur da Távola, do Rio de Janeiro, que com certeza está preocupado com esse fato. Tenho conhecimento de que o Deputado Fernando Gabeira já tomou a iniciativa de formar uma comissão na Câmara para acompanhar o episódio e, com absoluta certeza, nossos queridos Senadores do Rio de Janeiro também já se estão empenhando nesse caso.

O Sr. Artur da Távola (Sem Partido – RJ) – Senadora Marina Silva, evidentemente peço o aparte para me congratular com V. Ex^a por seu pronunciamento. Aqui nesta Casa, V. Ex^a tem representado a grande visão do sentido de humanidade, ecologia na floresta brasileira. Sou um representante da floresta de cimento, tão terrível e possivelmente menos generosa do que a floresta verde de onde V. Ex^a provém,

razão, aliás, da sua grande sabedoria. Essa questão do vazamento é mais uma das tragédias que acontecem no mundo praticamente a cada dois, três meses, com o tipo de desenvolvimento estabelecido a partir de meados do século XX, um tipo de desenvolvimento macro em que as crises também são todas macro, em que cada vazamento seja de óleo, seja de usina atômica, seja de outra natureza qualquer, ou qualquer escape de gases, em geral, atinge, mata milhares de pessoas e danifica tremendamente o ecossistema. Trata-se de algo quase incontrolável num mundo que hoje, de certa forma, é caudatário desse processo que tem no desenvolvimento industrial a qualquer preço o comando das atividades da sociedade. É mais uma das tragédias decorrentes dessa ditadura do dado econômico em que vivemos. Contudo, à margem de uma consideração assim geral sobre os rumos do desenvolvimento, V. Ex^a apresenta muito bem o fato de que, no caso, é necessário que se tomem as mais drásticas providências, porque uma tubulação de aço não pode estar sujeita, a não ser por falta completa de fiscalização, a um vazamento dessa natureza. As normas de segurança para a construção dessas tubulações são oriundas de muitos estudos técnicos e, portanto, se algo existe aí, é pelo fato de uma péssima fiscalização ou de algo alheio ao sistema não me parece ser algo ligado à sabotagem ou coisa do estilo, mas prova que houve desídia da empresa nessa matéria. E V. Ex^a alude também a outro ponto que merece nosso empenho: aqueles pescadores, já de uma Baía da Guanabara que vinha há muitos anos praticamente morta, que foram gradativamente perdendo sua condição de trabalho por causa da poluição e que se reanimaram porque a Baía de Guanabara, já há alguns anos, está sob um processo de recuperação ecológica, de despoluição, ficarão sete a oito meses sem ter o que fazer para viver. Ontem, um deles, numa emissora de televisão, disse uma frase lapidar, como são as frases do povo no modo simples: "Podem recuperar meu barco, minhas condições de pesca, mas não vou dar o barco para meu filho comer". Observe a frase. Que sabedoria! É verdade. Vivem do sustento. Portanto, este é um caso gravíssimo que se ombreia com todos os outros casos de vazamentos que recentemente temos assistido na Europa, fruto de um processo desordenado de crescimento que merece ser refletido, porque é por aí que, ao lado do progresso, estão vindo também todas as grandes ameaças à humanidade. E demos ainda graças a Deus que o vazamento tenha ocorrido numa tubulação, e não na usina atômica situada a 150 quilômetros, na mesma região, usina

essa pela qual todos os dias rezo a fim de que não cause um trauma do tamanho de Chernobyl ou algo do estilo. Agradeço a V. Ex^a a atenção do aparte e a oportunidade do discurso.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT AC) – Agradeço a V. Ex^a. Como meu telefone celular insistia em tocar, atendi e constatei que era um telespectador de Joinville que está nos assistindo agora, tentando trazer-nos uma sugestão. Não houve tempo de anotá-la devidamente, até em respeito ao aparte de V. Ex^a, mas foi oportuno atender em tempo real alguém nos informando a respeito de uma bactéria utilizada com sucesso na Europa e que, de certa forma usarei um termo que não é técnico, "digere" o petróleo. Com certeza, poderá ser algo a ser estudado.

O Sr. Artur da Távola (Sem Partido RJ) – Percebi que era um telefonema de certa urgência e fiquei aqui empurrando o aparte, para que V. Ex^a pudesse acabar. Mas vamos agradecer. Vejam agora o lado positivo do progresso do mundo moderno: o Senado discutindo uma matéria dessas e, na mesma hora, um celular permite que uma pessoa com uma informação técnica auxilie o Senador no momento em que ele está fazendo o discurso. É importante saudar o fato, ocorrido no meio de tantos sustos. Levarei essa sugestão, como puder, às autoridades da Petrobrás, no Rio de Janeiro.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT AC) – Até fazemos o apelo para que o telespectador depois entre em contato conosco, porque, com certeza, ele tem mais informações técnicas a respeito do caso.

O Sr. Romero Jucá (PSDB RR) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB-RR) – Senadora Marina Silva, solicitei o aparte apenas para também lamentar o acidente ocorrido. É triste assistir àquelas imagens e saber das conseqüências, porque, na verdade, mesmo que se junte um pouco daquele petróleo derramado, mesmo que se indenize algum barco ou alguma rede de pescador, o dano ambiental e as conseqüências perdurarão por muito tempo. Lamento também que não tenhamos legislação mais severa para exigir anualmente uma fiscalização dos dutos de transmissão de petróleo e de outras questões como energia nuclear. Lembrou bem o Senador Artur da Távola a usina de Angra dos Reis, que é ali perto. Estou, inclusive, preparando um discurso, lamentando a continuidade da construção de Angra 3. Quando diversos países do mundo estão refluindo em sua geração de energia nuclear, o Brasil começará a cons-

truir uma terceira usina. Questões como essa nos preocupam e demonstram que, por mais tecnologia que tenhamos, na verdade o ser humano está à mercê desses acidentes, e eles têm que ser previstos. Portanto, deve-se evitar esse tipo de atividade que possa causar esses acidentes. Esperamos que a Petrobrás e as entidades de meio ambiente ajam com presteza. Agradecemos a colaboração e registramos que não só esse ouvinte como todos os setores e segmentos preocupados com a questão devem interagir com o Senado, com o Congresso, com o setor público, para que tenhamos condições de obter resultados melhores da intervenção pública. Felicito V. Ex^a por levantar este tema e trazer a debate um assunto que infelizmente nos causa sofrimento, principalmente aos habitantes do Rio de Janeiro.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Com certeza, as autoridades competentes estão acompanhando o caso e até já aplicaram multa. O problema é que um prejuízo dessa natureza não se resolve apenas com multa. Parece-me que a maior multa é em torno de R\$40 mil reais, ou seja, insignificante em face do problema ambiental criado e do tempo para resolvê-lo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, "pode demorar de um a cinco anos o tempo para sanar os danos causados pelo vazamento de óleo na Baía de Guanabara". A avaliação é do professor de engenharia costeira e oceanográfica, Paulo Cesar Rosman, de 47 anos. Também o biólogo marinho Francisco Eduardo Piquet, de 40 anos, do Instituto Baía de Guanabara, afirma que "o fato de o óleo ter atingido manguezais caracteriza um desastre ecológico. "O óleo cobre o manguezal e evita a renovação da vida, e o pior é que a limpeza de um manguezal cheio de lama e vegetação é difícil", afirmou o técnico, em função desse desastre ambiental.

Estamos diante de um caso que, como muito bem observou o Senador Artur da Távola, tem as proporções dos prejuízos causados pela era moderna, mas que, acima de tudo, ocorreu em função da falta de manutenção, de zelo com uma atividade produtiva que requer todo um cuidado estratégico, pelos riscos que pode causar, como esse agora apresentado.

Além dos danos social e do ambiental, há um dano de ordem ética e moral, uma vez que o vazamento nesse cano de aço não teria ocorrido se houvesse a manutenção de fato.

Estou solidária com o Deputado Fernando Gabeira e com os Senadores Artur da Távola, Geraldo Cândido e com todos os demais que sei já estarem

trabalhando nessa questão, para evitarmos que os danos sejam maiores.

É preciso que se criem instrumentos de fiscalização, de controle e de punição, para que a negligência não ocorra com a incidência que tem ocorrido. Apenas a multa não é suficiente. Temos de reparar o erro na sua totalidade. É para isso que existem as leis dos crimes ambientais.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Concedo-me Senadora V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Marina Silva, cumprimento V. Ex^a por tratar de assunto que desperta o interesse de todo o Brasil, haja vista que uma pessoa de uma cidade do meu Estado, Joinville, telefonou para V. Ex^a no instante em que abordava a questão do Rio de Janeiro. O problema atinge o meio ambiente, a população e muito nos preocupa. O caso do Rio é apenas um exemplo do que vem ocorrendo em todo o País, não só nessa dimensão. Nossos riachos estão sendo transformados em verdadeiras lixeiras. A questão vem, de certo modo, ao encontro do que expus hoje na tribuna. Na verdade, somos imprevidentes com relação ao meio ambiente, às catástrofes. Não temos uma Defesa Civil bem estruturada, com fundos suficientes para remediar a situação. As três esferas do Governo não estão estruturadas. Precisamos avançar. V. Ex^a vem do extremo norte do Brasil, traz a questão à baila e menciona problemas que envolvem o Rio de Janeiro, o Acre, o Estado de Santa Catarina, enfim, o Brasil inteiro. Por isso, não pude deixar de, neste momento, mostrar a preocupação que temos com essa questão fundamental para todos os brasileiros.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Dou como lida a matéria da **Folha de S.Paulo** sobre o acidente, para que conste dos Anais da Casa, pois nela há um levantamento sobre a reincidência desse tipo de episódio, o que deverá fazer com que façamos as cobranças necessárias às autoridades competentes.

Estou inteiramente de acordo com a posição dos pescadores, que pretendem entrar com um pedido de indenização não apenas pelos prejuízos causados aos seus barcos e redes, mas também pelo prejuízo causado por não poderem trabalhar, já que não podem ter acesso ao produto de sua atividade – a pesca –, pois os peixes estão contaminados. Se um alimento não é seguro para os nossos filhos também

não deve ser consumido pela sociedade. Assim, evitaremos o que ocorreu com aquele agricultor que mostrava caixas de morangos muito bonitos e dizia que eram para vender e não para dar aos próprios filhos, porque estavam envenenados. Ele dizia isso às câmaras de televisão, numa reportagem sobre agrotóxicos.

Fico feliz ao ver que o pescador tem a consciência de não alimentar seus filhos com esses peixes. Com certeza, deverá haver uma fiscalização para que haja total segurança e para que não se faça nenhum tipo de venda desses peixes contaminados, que podem colocar em risco a saúde das pessoas. Lamento o episódio.

Devemos estar atentos a esse tipo de catástrofe, que pode acontecer no Acre, no Rio de Janeiro ou em qualquer parte do mundo, até porque, no caso brasileiro, aprovamos uma lei de crimes ambientais considerada uma das melhores do mundo e que precisa ser urgentemente aplicada de forma a ser exemplar em episódios dessa natureza.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Meio Ambiente *Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Civil abrirá inquérito criminal para apurar responsabilidades*

VAZAMENTO DE ÓLEO NO RIO PODE CHEGAR A 1.000t E PROVOCA MANCHA DE 80km²

Isabel Clemente
da Sucursal do Rio

A Petrobras ainda não sabe por quanto tempo vazou óleo do duto da Reduc (Refinaria de Duque de Caxias) que rompeu por volta das 5h30min da manhã de anteontem.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente estima que vazaram entre 800 e 1.000 toneladas, bem acima do cálculo inicial da Petrobras, de 500 toneladas.

A secretaria informa que este é o maior acidente ambiental na baía de Guanabara desde 1975, quando o navio grego Tarik derramou 5.800 toneladas de óleo.

No final da noite, segundo a Feema, já haviam sido retiradas 90 toneladas de óleo do mar.

A empresa recebeu duas multas de R\$46,8 mil pelo desastre ambiental, o maior valor previsto pelo Estado para esses casos, uma aplicada pela Feema e outra pelo Instituto Estadual de Florestas.

A mancha de óleo já se estendia, na noite de ontem, por mais de 80km², atingindo as praias das ilhas de Paquetá (13km de Reduc) e do Governador (9km).

A Petrobras estima que o óleo vazou durante meia hora. Essa informação, admite o superintendente de Logística e Transporte da empresa, Carlos Alberto Martins de Souza, foi calculada com base apenas na observação da quantidade de óleo espalhado.

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Feema (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente) reviram a esti-

mativa inicial de 4.000 toneladas porque teria havido uma informação preliminar de que o vazamento teria durado duas horas.

A Petrobras não nega tratar-se de um acidente de grandes proporções. "Se forem 5000 ou 800 toneladas é muita coisa", disse o diretor da empresa. "Vazou muito óleo em pouco tempo".

Quando percebeu o vazamento, a estatal levou entre 5 e 10 minutos para parar o sistema de bombeamento, cuja capacidade é de mil toneladas por hora. Uma quantidade residual de óleo ainda vazava na tarde de ontem.

"Eu não sei quanto tempo vazou. para isso tem uma comissão", disse Souza. Mergulhadores da empresa constataram que havia um rasgo que abriu metade da tubulação de aço.

A checagem no duto rompido mostrou, segundo Souza, que parte dele ficou presa num ponto rígido do solo e cedeu. A empresa não descarta falhas no projeto ou na montagem e assume que a "responsabilidade é toda" dela. A Petrobras informou que arcará com todas as indenizações.

A diretoria da estatal se disse surpresa com o acidente, porque o duto, além de ser o mais novo (tem 10 anos) dos nove da refinaria, passou por uma inspeção em 1997, quando sofreu seu primeiro vazamento.

Segundo o diretor, um dos sistemas de checagem do duto, que funciona sem interrupção, não detectou o acidente.

A Delegacia de Meio Ambiente da Polícia Civil vai abrir um inquérito criminal para apurar responsabilidades. A Assembléia Legislativa do Rio solicitou ao Ministério Público a abertura de um inquérito civil e criminal por crimes ambientais. Os deputados federais Fernando Gabeira (PV) e Eduardo Paes (PTB) pediram ontem a criação de uma Comissão Externa na Câmara para acompanhar o caso.

A Reduc e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente travam uma batalha sobre a legalidade da refinaria. O secretário André Corrêa informou ontem que a Reduc opera sem licença ambiental, pelo menos, desde 1982, quando entrou em vigor o Sistema de Gestão Ambiental do governo federal, e que também não paga as multas recebidas.

"Se eu fosse seguir a legislação, fecharia a Reduc. Mas todos sabem que é uma indústria importante para o Estado", disse.

Petrobras argumenta que a refinaria é de 1961, anterior, portanto, à lei, que não seria retroativa. O presidente da Feema, Axel Graef, disse que, para conseguir a licença, a refinaria terá de passar por uma auditoria externa sobre sua situação de risco.

Meio Ambiente *Segundo biólogo marinho do Instituto Baía de Guanabara, limpeza de manguezal é 'difícilima'*

DESPOLUIÇÃO PODE DEMORAR ATÉ 5 ANOS

Alexandre Marron
da sucursal Rio

Pode demorar de um a cinco anos o tempo para sanar os danos causados pelo vazamento de óleo na Baía de Guanabara.

A avaliação é do professor de engenharia costeira e oceanográfica Paulo Cezar Rosman, 47.

"Esse prazo é difícil de determinar com exatidão, mas, por causa da área afetada e da quantidade de óleo que parece ter vazado, pode ter essa variação", afirma.

O engenheiro leciona no Departamento de Saneamento e Engenharia Oceânica da Coppe (UFRJ (Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

O biólogo marinho Francisco Eduardo Piquet, 40, do Instituto Baía de Guanabara, afirma que o fato de o óleo ter atingido man-

guezais caracteriza um desastre ecológico. "O óleo cobre o manguezal e evita a renovação da vida. E o pior é que a limpeza de um manguezal, cheio de lama e vegetação, é "difícilíssima", afirmou.

Já para Rosnam, um dos maiores problemas é a localização da refinaria "Se uma pessoa de má-fé quisesse escolher a dedo o pior lugar da baía para colocar uma refinaria, teria colocado exatamente onde essa está. Há 50 anos, quando a Reduc foi lançada, não havia preocupações ecológicas".

Ao redor da baía estão instaladas 6.000 companhias das quais 52 são responsáveis por 80% do lixo industrial despejado em suas águas.

A Reduc é considerada pela Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos o principal foco de poluição. Sozinha, a refinaria despeja 1,4 toneladas por dia de óleo, cerca de 20% do total.

Para complicar a situação, o PDDB (Programa de Despoluição da Baía de Guanabara), o maior conjunto de obras de saneamento básico dos últimos 20 anos no Estado do Rio, não agiu ainda sobre esse tipo de acidente.

Em seu primeiro estágio, que já consumiu R\$522 milhões, de uma verba total que chega a R\$1,44 bilhão, o projeto tratou apenas de saneamento básico e tratamento de lixo.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – A solicitação de V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de compartilhar com esta Casa a audiência que tivemos ontem com o Ministro da Integração Nacional, Sr. Fernando Bezerra – também Senador nesta Casa –, no sentido de iniciar oficialmente um processo de discussão junto ao Ministério com relação à transposição do Rio São Francisco.

Esse debate tomou conta da sociedade e desta Casa no ano passado. Infelizmente, em função de a proposta inicial do Ministério não estar pronta para ser viabilizada com esta Casa, gerou-se uma turbulência muito grande no debate. Por um lado, criou-se, na opinião pública, a suposta afirmação de que os Estados que hoje têm o Rio São Francisco – Bahia, Sergipe, Alagoas – estavam contrários ao processo de transposição.

É importante reafirmar nossas preocupações gigantescas com relação ao aproveitamento dos recursos hídricos no nosso Nordeste. Juntamente com os Senadores Antonio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e Maria do Carmo Alves, realizamos várias audiências públicas nesta Casa, nas quais estiveram presentes Senadores dos outros Estados que reivin-

dicam a transposição do Rio São Francisco como uma alternativa fundamental para garantir o desenvolvimento econômico e social dos seus Estados.

É claro que não aceitamos que o debate da transposição seja apresentado para a sociedade como se fosse a panacéia a resolver os problemas dos outros Estados do Nordeste. Se assim fosse, não viveríamos o constrangimento de termos o Rio São Francisco, todos os dias, esbofeteando a elite política e econômica dos três Estados. Os municípios que apresentam os piores indicadores sociais e econômicos são justamente os que estão no Vale do São Francisco. Portanto, a transposição não é a panacéia que resolverá os males do Nordeste.

Seria um gesto de falta de solidariedade dos três Estados se estivessem inconformados com a transferência de 3% da vazão das águas do Rio São Francisco para os outros Estados. Não poderíamos ser tão egoístas e individualistas a ponto de não entendermos a necessidade da utilização dos recursos do Rio São Francisco, que tem 70% da disponibilidade hídrica dos 3% que estão disponíveis para o nosso Nordeste.

O Rio São Francisco não pertence a apenas três Estados. Ele é um patrimônio não somente do Nordeste, mas do povo brasileiro, do nosso País, das futuras gerações. Além de falta de solidariedade, seria uma profunda mediocridade teórica não entender que projetos de mobilidade de água existem há mais de 2.000 anos em outros países. Existem centenas de projetos sendo executados no Brasil e no mundo que tratam de mobilidade e transposição de águas e bacias.

Sr. Presidente, fizemos esse debate técnico juntamente com o Ministro Fernando Bezerra para que tivéssemos a garantia da vitalidade do nosso Rio São Francisco. Hoje é comum para qualquer pessoa que tenha a oportunidade de andar pelo Rio São Francisco, especialmente depois da prioridade errada que foi estabelecida pelo Governo Federal, que não quis investir em outras matrizes energéticas, conforme se fez em muito lugares do mundo. Atualmente, no Brasil, várias tecnologias existem disponíveis para investir em uma matriz energética que não seja a água e evitar o seu uso conflitante, como a produção de energia, a garantia do desenvolvimento econômico, o emprego em projetos de irrigação nas áreas agricultáveis, o abastecimento humano e animal, a dinamização da economia local, a geração de renda e emprego. Infelizmente, essa não foi uma política adotada pelo Governo Federal.

Mais grave ainda é o Governo Federal ter a ousadia de falar da privatização de nossas hidrelétricas, reforçando, portanto, o uso conflitante da água doce, que é um bem precioso e com certeza será motivação de grandes disputas e de guerras no próximo século.

A grande preocupação que temos é com a situação do nosso rio. Tivemos a oportunidade de discutir o assunto com o Ministro. S. Ex^a teve a grandeza de falar perante a Bancada de Alagoas que o debate só teria sua execução efetivamente viabilizada, se as perguntas não apenas das populações dos três Estados, mas de todos aqueles que se preocupam com os recursos naturais do nosso País pudessem ser respondidas.

Queremos que o Governo Federal diga qual é a disponibilidade de recursos existente para a revitalização do rio São Francisco, quer para o aumento de sua vazão com a transposição das duas lagoas da bacia do Tocantins, quer para a recuperação das matas ciliares, quer para o combate ao assoreamento gigantesco e à erosão, com o aumento da cunha de salinidade do Atlântico, que já adentra o rio em mais de cinco quilômetros, o que é muito grave.

A primeira obra de engenharia está sendo apresentada com o nome de transposição do rio São Francisco. E qual será a disponibilidade de recursos a ser apresentada pelo Governo Federal para que outras obras de engenharia possam garantir o aproveitamento da primeira? Não se trata simplesmente de fazer canalização ou estações elevatórias, nem de manter os açudes já existentes em outros Estados, para se ter a garantia de que a água será aproveitada no abastecimento humano e animal e em projetos de irrigação.

Defendemos uma discussão mais abrangente, fundamentada em informações técnicas e calcada na solidariedade. Não podemos entregar o patrimônio gigantesco do Nordeste e do nosso País, que é o rio São Francisco.

Antes da transposição, a sociedade precisa saber o que o Governo disponibilizará de recursos financeiros, pois, embora a execução da lei orçamentária seja garantida na Constituição, sendo até crime de responsabilidade o seu não-cumprimento, sabemos que o único orçamento que é cumprido no Brasil é justamente o do pagamento dos juros da dívida interna e externa.

Que possamos realizar nesta Casa o debate sobre as alternativas concretas, ágeis e eficazes e sobre a disponibilidade de recursos financeiros que será apresentada pelo Governo Federal para garantir a vitalidade do rio São Francisco, que está morrendo. E,

diante do nosso rio São Francisco vivo, que possamos introduzir o debate quanto ao aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis no Nordeste, tanto em relação às águas superficiais como subterrâneas. Esse debate deverá ser feito com o rigor teórico, técnico e, acima de tudo, com o compromisso político de se viabilizarem as propostas. O Nordeste já está cansado de esperar e farto de obras faraônicas, de empreiteiras que ganham dinheiro com obras de engenharia que não servem ao povo nordestino.

Portanto, parabenizamos o Ministério por estar muito mais próximo desse debate e disponível para a realização de um seminário nesta Casa, em que poderemos apresentar ao povo nordestino uma alternativa para a utilização de recursos hídricos, não apenas uma obra como a transposição, considerada a panacéia a resolver os males do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Romero Jucá, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A Mesa concede a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ao final da sessão, fiz questão de usar da palavra, e quis a coincidência que V. Ex^a, Senadora Marina Silva, a mentora da comissão do Congresso Nacional destinada a estudar a erradicação da pobreza, estivesse presidindo a sessão. Essa Comissão, baseada nas proposições apresentadas e na discussão levantada também pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, buscou encontrar instrumentos, inclusive financeiros, para amenizar o drama da miséria absoluta em nosso País.

Venho, hoje, a esta tribuna, para registrar, em primeiro lugar, que estamos em um momento de decisão, que é o de votação dos relatórios setoriais na Comissão de Orçamento para o Orçamento de 2000. Lembro, neste momento, a necessidade de colocarmos em prática a prioridade política, que se está discutindo, de investir na ação social. E essa prioridade está, agora, centralizada na decisão política do Congresso Nacional, aquele que efetivamente discute e aprova o Orçamento.

Temos de reforçar a proposta orçamentária do setor de assistência social e previdência no País. O Relator dessa matéria é o Senador Wellington Roberto. Sem dúvida, o relatório apresentado, não por deficiência nem por decisão do Senador, mas pela ausência de recursos transferidos para o atendimento

das emendas necessárias, ainda está bastante a desejar perante os desafios que precisamos enfrentar em 2000.

Participei hoje, pela manhã, de uma discussão na Secretaria de Assistência Social, buscando fórmulas para reforçar a dotação orçamentária dos programas nacionais que têm condição de implantar políticas de desenvolvimento social, como o de transferência de rendas, o Bolsa-Escola, aqueles voltados para os setores necessitados. E gostaria de destacar, até por uma questão de justiça, o Programa Agente Jovem, que está sendo implementado e visa a trazer os jovens de 15 a 24 anos para uma atuação e uma complementação de renda familiar, a exemplo do que foi feito no Distrito Federal pelo Governo Cristovam Buarque e depois implementado em outros lugares do País, inclusive pela Prefeitura de Boa Vista na administração passada – a Prefeita era a minha esposa, Maria Tereza Jucá –, com um resultado extremamente importante.

São políticas como essa que efetivamente precisam ser reforçadas. Não adiantam os discursos bem-intencionados, comprometidos, bem orientados, se não temos condição de, na prática, alocar recursos para que esses programas sejam implementados.

Há, hoje, programas sociais emergenciais. Temos necessidade de levar o atendimento social a segmentos que estão vivendo na miséria absoluta, inclusive nas regiões mais pobres do País, como uma política de equilíbrio ao desenvolvimento regional. E chega o momento de o Congresso Nacional, em especial a Comissão de Orçamento e os Líderes desta Casa se posicionarem no sentido de buscar prioridade para alocação de recursos nessa linha.

Ontem, aprovamos o relatório da área de justiça e defesa, do qual fui Relator. Foi um relatório extremamente pobre, perante as necessidades da Justiça de enfrentamento do narcotráfico, do crime organizado e do problema penitenciário. Mas quanto a essa questão, vou me ater a um discurso específico, com dados, na próxima semana. Há menos recursos para atender a área de justiça e defesa do que para o Estado de Minas Gerais pavimentar estradas.

Essas são questões prioritárias que, efetivamente, precisam ser direcionadas para o enfrentamento dos grandes dramas nacionais.

Quanto a essa questão social, destaco a seriedade do trabalho da secretária Vanda Engel Aduam. A Secretaria está concentrando e implementando programas, como o Agente Jovem, que, efetivamente, precisam de recursos, precisam de reforço. Agora – volto a dizer e uso um jargão popular para definir

essa questão –, a bola está com o Congresso Nacional, com a Comissão de Orçamento. Não é possível que deixemos o Orçamento da seguridade social e da assistência social da forma como está hoje no relatório setorial.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Romero Jucá, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento. Debater o Orçamento nos deixa realmente irritados. Ao cobrar o papel do Congresso, lembro-me, e V. Ex^a também, que essa discussão está nas mãos do Congresso Nacional. Ano passado, quando debatíamos nesta Casa mais um dos empréstimos do Banco Mundial, eu tentava incluir como condicionalidade para o Senado liberar autorização ao Governo Federal estabelecer montante correspondente ao empréstimo em dólares, já que não poderia ser convertido em reais, para a área de assistência social. O Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo nesta Casa, disse-nos, na ocasião, que, se colocarmos condicionalidade, estaremos abrindo mão daquilo que nos cabe, que é estabelecer isso no Orçamento. Então, à luz dessa discussão, apresentei, na Comissão de Assuntos Sociais, uma emenda, com o apoio de vários Parlamentares assinamos em conjunto, inclusive, com o Senador Lúcio Alcântara, destinando R\$1,5 bilhão para a assistência social e para o Programa Bolsa-Cidadã. Esperamos que o Congresso acate essa proposta, porque, se o Congresso alega que não pode estabelecer condicionalidades para programas de renda mínima, para o Programa Bolsa-Cidadã, numa operação de crédito, porque esse seria papel do Orçamento, reforço a cobrança feita por V. Ex^a. A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou uma emenda de comissão, estabelecendo R\$1,5 bilhão para o Programa Bolsa-Cidadã, que não é suficiente para atender as crianças em risco, submetidas ao trabalho infantil ou penoso. Conforme os dados apresentados pela Dr^a Vanda quando esteve aqui, estabelecemos essa medida para atender, pelo menos, 30 milhões de famílias em nosso País. Ao saudar V. Ex^a pelo pronunciamento, quero dizer que precisamos exigir desta Casa, de todos os Partidos da base de sustentação do Governo, que façam o que prometeram. Se é prerrogativa nossa, quero, neste momento, ver realmente se a emenda aprovada na Comissão de Assuntos Sociais consta no Orçamento, a fim de que seja possível a aplicação da Lei de Assistência Social. Senador Romero Jucá, V. Ex^a sabe que,

quando a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social foi apresentada, foi um festejo geral entre todas as pessoas deste País que lutam pela assistência social. Mas, infelizmente, ainda é letra morta, gasta e vazia em virtude da falta de orçamento. Quero que a base do Governo, que é maioria nesta Casa, cumpra o que prometeu por ocasião do debate da operação de crédito, introduzindo no Orçamento a emenda da Comissão de Assuntos Sociais de um R\$1,5 bilhão, destinada à Secretaria de Assistência Social.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – V. Ex^a tem razão em suas considerações, inclusive quando define que nós do Congresso teremos que tomar essa posição. Registro que tanto as emendas da Comissão de Assuntos de Econômicos – que dizem respeito à assistência social – quanto às da Comissão de Assuntos Econômicos – também relativas a projetos de enfrentamento à pobreza por meio da assistência social – foram destacadas por mim para que voltem a ser discutidas efetivamente quando do relatório setorial.

A Comissão da Pobreza fez um relatório, está sendo discutida uma emenda constitucional e essa matéria inclusive consta da pauta da convocação do Senado. Isso virá sem dúvida nenhuma. Mas devemos agir emergencialmente agora enquanto essa emenda e essa discussão prosseguem nesta Casa, até porque, depois de aprovada no Senado, a matéria irá para a Câmara dos Deputados. Sabemos que essa tramitação é difícil e demorada. Não podemos ficar de braços cruzados enquanto se discute uma solução que virá em um, dois ou três anos.

Então, faço um apelo aos Líderes, aos Relatores e ao Relator-Geral para que encontremos mecanismos. Os recursos são poucos, mas, nessa escassez, devemos priorizar um quinhão significativo para dotar a área de assistência social de instrumentos necessários para enfrentar esse problema.

Encerrando, Sr^a Presidente, solicito a transcrição dos dados do Programa Agente Jovem, que mencionei em meu discurso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**PROGRAMA AGENTE JOVEM DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

O Brasil tem hoje uma população de cerca de 32 milhões de jovens, entre 15 e 24 anos. A quarta parte desta população é oriunda de famílias com renda **per capita** abaixo de meio salário mínimo, ou seja, abaixo da linha de pobreza.

Os problemas vividos por estes jovens – desocupação, falta de perspectivas de profissionalização e trabalho, de acesso à

bens culturais e lazer – têm conseqüências sérias que, muitas vezes se estampam em dramáticas manchetes nos jornais diários. Já são alarmantes os índices de violência entre os jovens, gravidez precoce e uso de drogas.

A Secretaria de Estado de Assistência Social, responsável pelo atendimento aos segmentos mais vulneráveis da população, propõe um processo de inclusão destes jovens por meio da sua transformação em construtores do seu próprio destino. A SEAS convida o jovem a ser parceiro do poder público na implementação de uma política de mudança das condições de vida da população mais pobre deste País. É ele o protagonista dessa história.

O que é o Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

Programa de capacitação de jovem para ingresso no mundo do trabalho e participação social junto à sua comunidade, que compreende um período de formação de seis meses e períodos de atuação, durante os quais é paga uma bolsa mensal de R\$65,00.

O Agente Jovem atua como agente de desenvolvimento nas áreas de saúde, cidadania, cultura, meio ambiente, esporte e turismo.

Público Alvo: Jovens na faixa de 15, 16 e 17 anos, residentes em áreas de periferia urbana, com prioridade para:

- os que estejam fora da escola; sejam egressos dos programas de manutenção na escola (Erradicação do Trabalho Infantil, Brasil Criança Cidadã, Renda Mínima, Bolsa Escola).

PARCERIAS

O Programa é fruto de parceiras entre:

- diferentes setores do Governo Federal: Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça/Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Esporte e Turismo e Ministério da Cultura;
- diferentes níveis de governo: Federal (apoio técnico e financeiro), Estadual (coordenação e acompanhamento) e Municipal (execução);
- diferentes segmentos sociais: organizações não-governamentais, conselhos, voluntariado, empresariado.

No campo empresarial destaca-se o papel pioneiro da White Martins que, como exemplo de responsabilidade social, provê apoio financeiro para 1.500 agentes jovens.

Monitoramento e avaliação

Acompanhamento e avaliação constituem-se as diretrizes essenciais para o sucesso deste programa. Em ação conjunta com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, será implantado um sistema de monitoramento e avaliação de impacto.

Financiamento

Com o custo de R\$1.000/ano por jovem, a SEAS conta com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, dos Ministérios setoriais envolvidos e da iniciativa privada.

Meta

A meta para o ano 2.000 é formar e viabilizar a atuação de 10.000 Agentes Jovens de Desenvolvimento Social e Humano.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 56, inciso II da Constituição Federal, licença para tratar de interesses particular pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 20 de janeiro de 2000.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000. – Senador **Teotônio Vilela Filho**.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Será concedida a licença solicitada.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Casildo Maldaner enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Mozarildo Cavalcanti, Ademir Andrade, Eduardo Siqueira Campos, Maria do Carmo Alves, Amir Lando e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o preço atual do automóvel mais barato fabricado no Brasil é de R\$12.400,00 (mais de 90 salários-mínimos); um preço muito elevado para o nível médio de renda dos brasileiros, e um verdadeiro absurdo, quando comparado com preços e salários de países mais desenvolvidos.

De janeiro de 1995 a outubro de 1999, o preço do carro popular subiu 106%, enquanto a inflação, medida pelo IGPM, em igual período, atingiu 56%, o que demonstra, mais uma vez, o enorme poder das montadoras de veículos e suas possibilidades de obter grandes lucros no Brasil.

O presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Autopeças (Sindipeças), Paulo Butori, afirmou ao jornal **O Estado de S. Paulo**, em 20-9-99, que: "Há três dragões devorando os recursos da in-

dústria: o governo, com o aumento permanente dos impostos; o sistema financeiro, com os juros; e os monopólios e os oligopólios, com seus preços dolarizados" ... Bastante desanimado, ele afirma que as indústrias estão procurando formas de sobreviver. "Não discutimos mais margem."

O Governo Federal não renovou o acordo emergencial firmado com a indústria automobilística, que permitia a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) dos veículos automotores, pois a situação crítica das finanças públicas não mais permite qualquer liberalidade na área tributária, muito menos qualquer tipo de renúncia fiscal.

A imprensa noticiou que os representantes das concessionárias de veículos de todo o País entrarão com processo no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) contra as montadoras, em decorrência da redução das margens de lucro e da descapitalização da rede de concessionárias, provocadas por abuso de poder econômico das montadoras de veículos.

Apesar dos constantes reajustes de preços dos veículos, a indústria continua anunciando novas possibilidades de cortes de funcionários, contribuindo para aumentar ainda mais a grave crise de desemprego que hoje existe no Brasil.

Muito se fala dos privilégios da indústria automobilística, beneficiada por uma guerra fiscal entre Estados que lutam pela instalação de montadoras, oferecendo vantagens muitas vezes exageradas, usando recursos públicos que poderiam ter uma aplicação social mais meritória.

Todos esses fatos demonstram que a indústria automobilística está passando, não apenas no Brasil, mas em nível mundial, por um período de grandes mudanças: fusões de grandes empresas multinacionais, fechamento de fábricas obsoletas, implantação de novas unidades com alta tecnologia.

Ao mesmo tempo em que a produção mundial de veículos apresenta grandes possibilidades de crescimento, com a introdução de novas tecnologias, a demanda mundial de veículos está praticamente estagnada.

O Brasil se encontra numa situação ímpar no mercado mundial de veículos: O Brasil é atualmente o país com maior número de marcas com fábricas aqui instaladas.

Já se falou em meta de produção de 2 milhões ou 2,5 milhões de veículos, no entanto, a demanda não vem acompanhando o aumento da capacidade

de produção do setor, que hoje apresenta elevada capacidade ociosa, com uma produção em torno de um milhão e trezentas mil unidades.

No conjunto de atividades que compõem a chamada indústria automobilística, quero chamar a atenção desta Casa do Congresso Nacional para o setor de autopeças, formado por inúmeras pequenas e médias empresas, muitas das quais de capital essencialmente nacional.

São essas pequenas e médias empresas as maiores geradoras de postos de trabalho, aquelas que mais contribuem para uma melhor distribuição de renda e que apresentam um melhor desempenho do ponto de vista social.

É para essas pequenas e médias empresas de capital nacional que peço a especial atenção desta Casa, tanto por ser um subsetor economicamente e politicamente mais fraco em relação às grandes montadoras, como por não disporem do poder de organização e força de negociação das grandes montadoras.

Muitas empresas do setor de autopeças já fecharam as portas, outras estão fechando ou vão fechar, em decorrência do elevado custo do financiamento, dos tributos e do preço dos insumos que utilizam, geralmente cotados em dólar.

Atualmente as empresas consideradas empresas boas pelo sistema bancário somente estão conseguindo obter crédito com juros de mais de 100% ao ano, o que impossibilita a concorrência internacional e inviabiliza a oferta nacional.

O setor de autopeças é um dos maiores devedores de tributos: como afirmou o Presidente do Sindicato: "somos grandes inadimplentes e não sonegadores".

O atraso de pagamento de tributos decorre da recessão por que passa a economia brasileira, das condições inviáveis de financiamento da produção, da elevada carga tributária e de seu menor poder de barganha em relação às grandes empresas multinacionais montadoras de veículos.

Os fabricantes de autopeças são pressionados pelos fornecedores de insumos, matérias-primas e combustíveis, pelo sistema financeiro, pelos tributos e pelas indústrias de tecnologia de ponta, de um modo geral monopólios ou oligopólios muito poderosos.

Esses monopólios e oligopólios estão praticando preços dolarizados, pressionando toda a cadeia produtiva, com aumentos insuportáveis, que não po-

dem ser repassados pelos fabricantes de autopeças, como elo mais fraco dessa cadeia.

O principal objetivo deste meu pronunciamento é chamar a atenção do Congresso Nacional e das autoridades econômicas governamentais para a necessidade de maior apoio à produção de autopeças no Brasil.

O Brasil precisa urgentemente aumentar o grau de nacionalização de sua produção automobilística, tanto em decorrência de restrições cambiais, como pela necessidade de reduzir custos de produção e garantir uma oferta de autopeças mais adequada aos fluxos de produção da indústria.

Isso só se faz se tivermos um setor de autopeças forte, com tecnologia moderna, com controle de qualidade de alto nível, com capacidade de enfrentar a concorrência internacional.

Algumas montadoras instaladas no Brasil já operam com índices de nacionalização elevados, o que certamente contribui para maior geração de renda, empregos, tributos e economia de divisas.

O Brasil precisa dar maior apoio ao setor de autopeças, para podermos participar da economia global de forma vantajosa para nossas empresas, para os trabalhadores e para o Governo.

Reitero aqui o meu apelo às autoridades econômicas governamentais para que garantam condições eficientes de trabalho do setor de autopeças, com os incentivos necessários ao desenvolvimento desse segmento, sem o qual a indústria automobilística não pode existir.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das marcas da segunda metade do século vinte foi a tomada de consciência, por parte de setores cada vez mais amplos das sociedades, da ameaça à sobrevivência da espécie humana representada pela degradação ambiental trazida pela exploração extensiva e intensiva dos recursos naturais. Essa consciência, no entanto, chegou tarde demais para a recuperação de grande parte do ambiente original nos países mais ricos e industrializados. Necessariamente, o alarma ambiental deveria se voltar para a natureza dos países mais atrasados, os da zona tropical e do Hemisfério Sul.

A Amazônia é um caso particularmente sensível. Maior floresta tropical do mundo, ela se tornou alvo das preocupações preservacionistas bem e mal-intencionadas de governos estrangeiros e de or-

ganizações não-governamentais que atuam na defesa do meio ambiente. Essa preocupação, como se sabe, inclui a mal disfarçada aspiração de, eventualmente, arrebatara a soberania brasileira sobre a área sob a acusação de incompetência administrativa e de descaso com a preservação de algo entendido como patrimônio de toda a humanidade.

É claro que nós, brasileiros, também tomamos consciência da necessidade da preservação de nossos ambientes, e da Amazônia em particular. Tanto constitui isso uma preocupação oficial do Estado que foi criado um Ministério especialmente para gerir as ações governamentais nesse sentido. A sociedade civil brasileira, igualmente, vem se mobilizando pela criação de inúmeras organizações não-governamentais dedicadas a ações preservacionistas.

Um dos frutos dessa preocupação mundial com a Amazônia é o Programa-Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG-7, negociado a partir de 1990, pelo qual o G-7, grupo dos sete países mais ricos do mundo, colaboraria técnica e financeiramente com o Brasil na implementação de medidas efetivas no sentido de promover, nas florestas tropicais, um desenvolvimento no qual meio ambiente e produção econômica estejam em harmonia, obtendo-se a correta conservação dos recursos genéticos, reduzindo-se a emissão de gás carbônico e proporcionando, a outros países em desenvolvimento, um exemplo de cooperação preservacionista com os países ricos.

O PPG-7 inclui projetos estruturais, que visam ao fortalecimento institucional das entidades estaduais de meio ambiente, ao zoneamento, ao monitoramento, ao controle e à fiscalização ambiental, e, muito importante, à educação ambiental. Inclui também projetos demonstrativos, cujos objetivos estão mais voltados à participação das comunidades locais e de organizações não-governamentais na criação e na difusão de modelos próprios de desenvolvimento sustentável.

Segundo o projeto original, 250 milhões de dólares seriam aplicados no Programa, dos quais dez por cento constituiriam a contraparte brasileira do financiamento internacional, a ser gerenciado pelo Banco Mundial, que criou um fundo fiduciário especialmente para essa finalidade – o *Rain Forest Trust Fund*, ou RTF.

Claro que temos de ser defensores do desenvolvimento sustentado da Amazônia e, nesse sentido, todas as propostas são bem-vindas. É inegável

a urgência da integração à cidadania brasileira de tantos de nossos compatriotas que vivem à margem da economia e dos benefícios do progresso. O desenvolvimento sustentável é, antes de tudo, uma questão social, uma questão de justiça. Não cabe na cabeça de pessoa sensata a idéia radical de que a preservação da floresta deva ter prioridade sobre o desenvolvimento do ser humano habitante da floresta.

Contudo, devemos ter cuidado e analisar muito bem esses planos mirabolantes de ajuda, para que não se tornem verdadeiros cavalos de Tróia a serviço da exclusão da soberania nacional sobre uma parte de nosso território. Seria muito fácil para esses países ricos – isto é uma hipótese, não uma acusação – dar esse dinheiro – até certo ponto uma mixaria, face à dimensão dos problemas – e um suporte técnico inadequado ou insuficiente e, depois, nos acusar de incompetência ou descaso, diante de qualquer fracasso das iniciativas.

Da parte de nosso Governo, uma primeira preocupação que desejo manifestar quanto a esse programa é sua falta de transparência. Não me parece que o Governo tenha se preocupado em tornar públicas as iniciativas realizadas no âmbito desse plano, nem em seu início e nem em seu desenrolar. Tanto é assim que, na página da internet mantida pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, o que figura como "situação" atual refere-se a maio de — pasmem os Senhores — 1996!

Queremos saber como andava o Programa, pelo menos até julho de 1999, não é justo? Cidadania e participação popular implicam, da parte dos governos, uma atitude decisiva: transparência. A qualidade de qualquer ação estatal não se limita à competência administrativa, mas abrange a capacidade de levar a todos os cidadãos a correta informação das ações e dos gastos do Governo. A ação no sentido da preservação ambiental mais ainda, pois se trata de uma das questões mais sensíveis no imaginário coletivo de nosso tempo.

Quero, portanto, deixar clara minha posição de apoio e cautela quanto ao PPG-7. Que venham recursos, mas que seja preservada nossa soberania e que haja, sempre, transparência e responsabilidade do Estado perante o povo.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago, hoje, a esta tribuna um assunto da maior gravidade: a imi-

nência de um desastre ecológico de conseqüências muito sérias em Belém do Pará.

A denúncia que faço, hoje, diz respeito à ameaça de destruição dos mananciais que abastecem a capital do nosso estado, cuja Região metropolitana abriga cerca de 1 milhão e 600 mil habitantes. De acordo com técnicos da área, os Lagos Bolonha e Água Preta, que abastecem Belém, correm o risco de assoreamento; correm o risco de ter encurtada a sua vida útil, caso a poluição de suas águas mantenha os mesmos níveis alarmantes de agora. Hoje, informam esses técnicos, a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA já está sendo obrigada a bombear água do Rio Guamá, que banha boa parte de Belém, para ajudar no abastecimento da capital. E isso é um perigo, porque mesmo na nascente a poluição é muito grande no Rio Guamá, devido ao uso de agrotóxicos. Mas o pior é que se nada for feito o Estado poderá ter de aumentar a captação do rio Guamá. Além disso, a fauna que ainda resiste nesses dois lagos corre o risco de simplesmente desaparecer.

A história da poluição dos mananciais que abastecem Belém é uma história de irresponsabilidade social e de incúria administrativa da parte dos governantes que se sucederam no comando do Estado do Pará. É uma história de muitas faces, porque não abrange apenas os consideráveis danos ecológicos a uma das áreas mais importantes e aprazíveis do Estado. É uma história que abrange, também, as condições miseráveis, subumanas, em que vivem as mais de cem mil pessoas que habitam o entorno desses dois lagos. Na área onde residem essas pessoas não existe saneamento básico. E por ocasião das enchentes, bastante freqüentes em Belém no período invernos, as casas desses milhares de cidadãos são invadidas por toda a sorte de imundície, expondo-os a todo tipo de doenças. Além disso, a falta de saneamento no entorno dos lagos Bolonha e Água Preta faz com que toda a água servida e os dejetos produzidos por essas cem mil pessoas sejam levados diretamente para os mananciais.

Fui informado de que o Governo do Estado já iniciou um trabalho de recuperação dos mananciais. O Governo do Estado, de acordo com as informações que recebi, vai remanejar cerca de mil famílias que residem na área considerada de risco (aquela que fica mais próxima aos lagos), reflorestar e promover a recomposição da fauna de ambos os lagos. Mas nada disso surtirá efeito, nada disso conseguirá reverter a iminência de um desastre, caso não seja

feito o saneamento das áreas do entorno dos lagos. E é aqui que entram a irresponsabilidade social e a incúria administrativa que referi há pouco.

Desde o início da década de 90 que se planeja o saneamento daquela área, tendo em vista a impossibilidade de remanejar dez mil pessoas, o que causaria um desastre humano de enormes proporções. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) emprestou o dinheiro para a construção do sistema de esgoto da área, através do Programa de Ação Social de Saneamento – Prosege. A verba, de 14 milhões de reais, aí incluída a contrapartida do Estado, já foi integralmente liberada. Mas a área continua sem esgotamento sanitário e a população acredita que o Governo do Estado literalmente enterrou na lama esses 14 milhões de reais. E por quê? Porque a quantidade de erros e de irresponsabilidades cometidas na concepção e execução do Prosege levaram a que fosse embargada pela Justiça.

Como resultado disso, tudo o que havia sido construído, incluindo as estações elevatórias, encontra-se bastante deteriorado, dada a ação do tempo e pelo abandono. De acordo com denúncia da Comissão das Entidades Comunitárias do Entorno dos Lagos Bolonha e Água Preta, que engloba 10 associações de moradores e centros comunitários daquela região, o sistema de esgoto construído pela Companhia de Saneamento do Pará encontra-se totalmente entupido com areia, lixo e lama, em decorrência das enchentes. Todas as tampas dos poços de visita e de inspeção desapareceram ou foram destruídas pela passagem dos carros, numa clara demonstração da inadequação do material utilizado. As três estações elevatórias erguidas no local, duas delas praticamente concluídas, estão em um estado lastimável. Uma delas, inclusive, corre o risco de ser engolida por um imenso buraco provocado pela erosão, o que demonstra ter sido construída em terreno inadequado.

As obras do Prosege, nos bairros da Marambaia e Guanabara, este último um dos mais populosos da área do entorno dos Lagos Bolonha e Água Preta, foram embargadas em 21 de Maio de 1997, às vésperas de serem concluídas. E eu tenho em mãos o Relatório n.º 001/97, da Companhia de Saneamento do Pará, datado de 6 de Maio daquele ano, que registra a existência de uma quantidade enorme de erros de execução, entre eles, caixas de inspeção mal feitas e sem condições de receber ligações domiciliares. O relatório lista ainda entupi-

mentos e obstruções em vários pontos ao longo do sistema. Os erros de execução, entupimentos e obstruções na rede e o material inadequado que precisava ser trocado à época preenchem quase seis páginas de papel ofício – são mais de 100 fatos listados.

Além disso, em ofício encaminhado à Cosampa, em 12 de maio de 1997, pela Secretaria de Política Urbana, do Ministério do Planejamento e Orçamento, foram recomendadas, entre problemas contábeis e de documentação, várias providências relacionadas a erros na concepção e execução do Prosege, dentre estes, a solução urgente do problema do lançamento do esgoto 'in natura' no igarapé Água Cristal. Além disso, o ofício alerta para a necessidade de concluir totalmente as obras e colocá-las em operação até 30 de Setembro daquele ano, sob pena de cancelamento do Prosege e conseqüente devolução dos recursos repassados. O detalhe é que, na data em que foi realizada a visita, em 25 de Março de 1997, as obras já se encontravam paralisadas por decisão judicial e sem prazo de conclusão.

Mas estes, não são os únicos problemas que o Governo do meu Estado tem de vir a público para explicar. Talvez mais grave é que o embargo judicial das obras e sua conseqüente paralisação poderia ter sido evitado, caso a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA) tivesse agido com um mínimo de responsabilidade. Além da recomendação da Sepurb para a solução urgente do problema do lançamento do esgoto in natura no igarapé Água Cristal, outros alertas foram feitos à Cosampa, não apenas pelas associações de moradores da área, mas também por órgãos do próprio Governo do Estado. Tenho em mãos cópias do parecer ambiental e da licença para as obras emitida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará. Tanto o parecer quanto a licença são assinados pelo Dr. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, que era o diretor técnico da SECTAM, depois titular da pasta, e hoje secretário especial de Gestão do Pará. Em seu parecer ambiental, referente à implantação da rede de esgoto no bairro da Marambaia, o documento diz, textualmente: "No Programa Prosege, as atividades acima descritas terão seus efluentes lançados no córrego Água Cristal, que hoje recebe carga orgânica despejada através de ligações domiciliares, conectadas clandestinamente na rede de drenagem. A Cosampa deverá tomar as medidas necessárias para a execução do coletor tronco, às margens do Água Cristal, a fim de que es-

ses efluentes sejam encaminhados até o lançamento subaquático na Baía do Guajará, como prevê o Plano Diretor de Esgotamento Sanitário".

Em ofício enviado posteriormente à Cosampa, em outubro de 1993, A Secretaria de Meio Ambiente, em resposta a solicitação de licenciamento ambiental para a implantação do Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário do Prosege – Belém, concede licença para o Projeto, condicionando porém, à várias exigências, entre elas, "a implementação de medidas que visem o controle da poluição causada pelo lançamento de esgoto no igarapé Água Cristal...". Ameaçando, inclusive, no caso de não cumprimento das exigência, o enquadramento automático da empresa nas normas penais da legislação ambiental vigente".

Ora, Senhores Senadores, apesar de tantos alertas, de tantas recomendações, a Companhia de Saneamento do Pará nada fez para sanar os problemas ambientais verificados no projeto. Tanto é assim que, em 1997, quatro anos após a as recomendações da SECTAM e dois anos após o alerta da Sepurb, o projeto foi embargado pela Justiça justamente porque os dejetos produzidos nas áreas do Prosege seriam lançados in natura no igarapé Água Cristal. Foi preciso que a sociedade recorresse ao Ministério Público, para que a Companhia de Saneamento do Pará providenciasse a construção de uma estação de tratamento, no bairro da Marambaia, que, no entanto, só deverá estar concluída no final deste ano.

Infelizmente, Senhores Senadores, a história do Prosege é um grave exemplo de irresponsabilidade e desordem administrativa. A concepção do Prosege data de 1992, mas a assinatura do contrato de financiamento para a sua execução só viria a acontecer três anos depois, em 1995. Executado de forma atabalhoada e sem a mínima preocupação ambiental, o projeto acabou paralisado em 1997 e seguirá assim, até a conclusão da estação de tratamento da Marambaia. Ou seja, um projeto tão importante quanto o Prosege, que diz respeito à qualidade de vida e à própria saúde de 1,6 milhão de pessoas, arrasta-se há vários anos. Enquanto isso, a poluição dos mananciais que abastecem Belém segue em ritmo acelerado. E nada, repito, nada do que for feito, conseguirá reverter esse quadro, sem que haja o saneamento daquela área. Técnicos paraenses calculam que a conclusão do Prosege ajudaria a despoluir os mananciais em 60% a 70%. Caso o saneamento se estendesse a outras áreas

da cidade, cujos dejetos também são lançados nos mananciais, seria possível a recuperação ambiental num prazo não muito longo.

Mas o pior é que o Governo do Estado, para tentar eximir-se da responsabilidade por essa tragédia iminente, muitas vezes tenta jogar a culpa pela poluição dos mananciais nos 100 mil cidadãos que habitam o entorno dos lagos. Trata-se de um raciocínio perverso, que tenta transformar as vítimas em vilões. Se essas famílias ocuparam o entorno dos mananciais é porque, dada a especulação imobiliária que campeia em Belém e os baixos salários que recebem, simplesmente não tinham para onde ir. O Governo do Estado do Pará nunca realizou uma política séria e eficaz de habitação – e tanto é assim que um terço da população da Grande Belém reside em áreas de ocupação.

Além disso, nunca se preocupou em proteger essas áreas e quando, enfim, vencido pelas circunstâncias, resolveu saneá-las, o faz do modo irresponsável, como estamos vendo. Pretendia lançar o esgoto in natura no igarapé Água Cristal, um dos maiores da Bacia do Una, que corresponde a cerca de 40% das áreas alagadas e alagáveis de Belém, e que está sendo objeto, inclusive, do projeto de Macro drenagem das Baixadas, projeto aliás, ainda mais antigo do que este que estamos tratando aqui, e também se encontra inacabado, registrando também grandes problemas na sua execução.

Como é possível tanto descaso em relação ao dinheiro público? E, mais do que isso, como é possível tanto descaso em relação à saúde e as vidas de milhares de cidadãos?

No final do ano passado, à pedido da Comissão das Entidades do Entorno dos Lagos Bolonha e Água Preta, encaminhei expediente à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEPURB, como órgão fiscalizador do governo federal e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), principal financiador do projeto, com o objetivo de obter explicações acerca do andamento do Prosege.

O BID nos respondeu objetivamente, declarando conhecer a existência de problemas na execução e funcionamento do projeto, prometendo uma resposta mais detalhada assim que seus técnicos se atualizarem nas informações.

A Sepurb, por sua vez nos enviou um ofício, datado do dia 04 desse mês, com uma nota informativa e uma justificativa técnica da Cosampa confirmando todos os problemas aqui já exposto, espe-

cialmente de que o projeto em questão não previa qualquer "dispositivo adequado" para o tratamento dos dejetos, o que ocasionou o embargo judicial em 25 de Maio de 1997. Confirmou também ter conhecimento do uso de materiais fora de especificações técnicas, como por exemplo tampões de ferro que não suportavam o tráfego de veículos pesados e os prejuízos causados com a paralisação das obras.

Na justificativa técnica da Cosampa, consta, inclusive, uma singela confissão de culpa. A certa altura, ao falar do embargo das obras, a Companhia afirma:

"A não execução dos interceptores significaria lançar os esgotos sanitários in natura nos igarapés Água Cristal e São Joaquim, o que constitui em um procedimento totalmente inadequado, visto que elimina os benefícios previstos para os investimentos já realizados, além de agravar sobremaneira as condições sanitárias da região."

Daí porque – diz o documento – "a Cosampa foi obrigada a reestruturar a destinação final dos esgotos, de formas a estabelecer condições sanitárias adequadas às obras do Prosege".

A Sepurb, porém, nada disse sobre medidas punitivas tomadas acerca das irregularidades constatadas. A impressão que nos dá, é a de que a Sepurb transformou-se em uma espécie de advogada ad hoc do Governo do Pará. Seria ela tão compreensiva caso o Governo do Pará não fosse do PSDB, mas sim de algum partido de esquerda?

A resposta da Sepurb acrescenta porém, que a Cosampa, através do governo do Estado conseguiu recursos financeiros da ordem de 5,5 milhões de reais, para os quais apresentou uma contrapartida de 2 milhões de reais. Em visita de inspeção realizada em Maio do ano passado, a Sepurb constatou que já se encontrava em curso o processo licitatório para a construção de uma dessas estações de tratamento, enquanto que para a outra, no bairro da Marambaia, o processo licitatório estava previsto para acontecer ainda naquele mês. A previsão de término das obras estaria para o final deste ano.

Vejam que o erro de concepção do projeto, bem como a irresponsabilidade na sua execução, além de provocar todos esses transtornos e atrasos, está gerando gastos adicionais de mais de 50% daquilo que foi inicialmente previsto.

Numa cidade como Belém, que possui apenas 6% a 7% de esgotamento sanitário; onde a população mais pobre sobrevive em condições degradan-

tes; onde os mananciais de água são tratados como depósito de lixo, erros como o ocorridos no Prosege são simplesmente imperdoáveis. É preciso que a população se mobilize e pressione o Governo do Estado para que ele conclua as obras do Prosege, ao invés de simplesmente esquecê-las, enterradas sob a areia, o lixo e a lama. É preciso, também, que se apurem as responsabilidades por tamanho escândalo. E é, preciso, sobretudo, que a população de Belém se mobilize para salvar seus mananciais de água potável, sem os quais o futuro das novas gerações estará irremediavelmente comprometido.

Para finalizar, Senhores Senadores, gostaria de informar que nessa próxima sexta feira, estarei percorrendo a área do projeto, acompanhado de lideranças local, conhecendo *in loco* toda essa situação.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha, pelos inúmeros pronunciamentos de colegas Senadores, especialmente dos Estados do Centro-Oeste e da Amazônia, de quanto é difícil fazer entender a importância que tem para o processo de desenvolvimento brasileiro, para a retomada do desenvolvimento e a superação da crise brasileira, a ocupação racional da Amazônia e o uso sustentável de seus recursos, de dimensão planetária.

Ainda neste período de convocação extraordinária, números foram trazidos a este plenário, que revelam a discriminação com que são tratadas as regiões mais pobres do país, às vezes as que têm, em contraste, suas maiores riquezas naturais. Os números demonstram que os investimentos públicos da União, são canalizados sempre com prioridade, para as demandas insaciáveis do desenvolvimento concentrado das Regiões Sul-Sudeste, ou para o cumprimento dos encargos financeiros do país, enredado cada vez mais no circuito da economia especulativa e da globalidade, sem que seja assumida com a mesma vontade, a responsabilidade de saldar as dívidas do Brasil, para com o povo brasileiro, com o aproveitamento de suas imensas potencialidades, potencialidades, essas sim, capazes de alavancar o país ao primeiro mundo.

Essas questões, Sr. Presidente, merecem especial reflexão desta Casa e da Nação, e espero, brevemente, trazer uma contribuição específica sobre questão de tamanha importância.

Hoje quero apenas trazer ao plenário desta Casa, e através dele, à consideração do Governo e,

especialmente, do Ministério da Educação, a pouca prioridade que é dada pela tecno-burocracia, aos esforços do Ministro Paulo Renato, para viabilizar o funcionamento, ainda no corrente ano, da Escola Técnica Federal de Palmas, cuja criação data de 1993 e cujos trabalhos de construção se prolongam há cinco anos.

Não bastasse o fato, de que a União não tem atendido, até este momento, aos reclamos da sociedade tocantinense em favor da criação da Universidade Federal do Tocantins, continuando a discriminação do meu Estado, único da Federação a não possuir sua Universidade Federal, a morosidade ou a insensibilidade da burocracia federal ameaça protelar, mais uma vez, o início do funcionamento daquela Unidade de Ensino técnico profissional, a primeira e única no Estado, de caráter federal.

Sabe também V. Ex^a e esta Casa, Sr. Presidente, com que esforço dos tocantinenses, de seu empresariado, de suas autoridades constituídas, e com que exemplo de trabalho, o mais jovem Estado da Federação vem conseguindo desenvolver-se, modificar as condições de miséria e abandono a que foi relegado através de séculos.

Todo este esforço, todo este processo, no entanto, ameaça ser estrangulado, pela absoluta carência de formação de mão-de-obra técnica, a que os esforços do Estado, não tem conseguido responder de forma suficiente.

Segundo comunicação que recebi, do Sr. Professor Francisco Aldivino Gonçalves, responsável, em nome do Estado, pelo acompanhamento da obra, até 28 de fevereiro próximo estarão em condições de serem definitivamente entregues para funcionamento os seguintes equipamentos básicos.

- Bloco 1 – Administração;
- Bloco 2 – Administração;
- Bloco 3 – Laboratórios de Saneamento e Informática;
- Bloco 5 – Bloco das salas de aula – Curso Básico;
- Serviços de urbanização – grama;
- Subestação de energia elétrica;
- Depósitos de água – elevado e enterrado; e
- Instalações telefônicas.

Até 31 de março do corrente ano, serão concluídas todas as demais obras da ETF-Palmas, com exceção do Ginásio de Esportes.

No entanto, Sr. Presidente, toda esta magnífica obra, fruto dos reclamos do Estado, dos apelos insistentes das bancadas tocantinenses nas duas Casas do Congresso, reclamos e apelos a que tem respondido com a maior solicitude o Ministro Paulo Renato; apesar disto tudo, a falta de medidas na área tecnoburocrática ameaça transformar aquela obra em mais um elefante branco, um prédio vazio de equipamento, de objetivo, de gente, gente, Sr. Presidente, juventude tocantinense que clama por oportunidade de acesso ao conhecimento, ao saber, às oportunidades de preparo profissional, em níveis adequados às transformações que os avanços tecnológicos impõem, a cada dia, ao mercado de trabalho.

Segundo o relatório que acabo de receber, para que a Escola Técnica Federal de Palmas possa iniciar seu funcionamento neste ano 2000, conforme promessa reiterada do Ministro Paulo Renato, no 1º semestre, ou em caso extremo, no 2º, são necessárias as seguintes medidas, como se vê, a maioria de ordem meramente burocrática:

- definição de cursos a serem implantados,
- criação do quadro de pessoal da Escola,
- realização de concurso público;
- aquisição de equipamentos, e
- definição do orçamento da Escola para o ano 2000.

No que se refere aos recursos financeiros, a liberação da parcela prevista de R\$487.000,00, viabilizaria o suporte financeiro às medidas necessárias ao funcionamento imediato da Escola. Registro, junto àquelas medidas de ordem administrativa e burocrática, meu apelo para a liberação desses recursos.

Não estou pedindo exorbitâncias, Sr. Presidente. Não estou induzindo ao desvio de recursos públicos, tantas vezes aplicados para ações menos urgentes ou de menor importância para a sociedade.

Estou pedindo, como cidadão, estou exigindo como representante de parcela da sociedade brasileira – o povo tocantinense, e de um Estado discriminado historicamente na Federação, estou exigindo na condição de Senador da República, que se desobstrua a burocracia, que se dê eficácia à aplicação dos recursos públicos, pois o povo brasileiro já está cansado de ver as obras inacabadas onde os recursos públicos não geram frutos, por razões como as que acabo de registrar. Por isto, estou solicitando ao Ministro Paulo Renato, Sr. Presidente, que faça justiça aos reclamos do povo do Tocantins

e viabilize, através das medidas propostas, o funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas, ainda no decorrer deste ano.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao mesmo tempo que progridem no mundo esforços louváveis como as famosas conferências mundiais promovidas pela ONU, sobre os mais diversos temas, no sentido de uma maior compreensão, melhor convivência e acordos de compromissos no sentido de promover o progresso e a paz entre os povos, nações e em toda a humanidade, também têm crescido no mundo conflitos armados e guerras que vêm vitimando milhões de pessoas em todos os continentes, tem gerado um contingente de 27 milhões de refugiados e outros milhões de mortos e de desabrigados.

Além das estatísticas mórbidas da insanidade dessas guerras, que fazem a festa das indústrias mundiais de armamento, existem ainda os números da face cruel da violência disseminada em países que não estando em guerra declarada, e portanto, nestes termos, em paz, têm uma convivência social bastante conturbada.

É lamentável que, embora a aspiração natural do gênero humano seja a paz, a tranquilidade e a segurança, a violência no mundo venha crescendo e se especializando.

Dados da Fundação Getúlio Vargas, Conjuntura Econômica de Agosto de 1999, divulgam que nos últimos 10 anos a violência matou no Brasil mais de 350 mil pessoas, com uma média anual de 35 mil mortos por ano, o dobro do número de vítimas em 24 anos de guerra entre o Timor e Indonésia.

É muito preocupante a proporção em que os homicídios vêm crescendo em nosso País: 33.600 em 1997, 34.200 em 1998 e 37.000 em 1999, segundo a Comissão nacional de Direitos Humanos. E não estamos falando das vítimas da guerra do trânsito, que têm vitimado por ano um efetivo igual ou maior do que este.

Os números da violência no Brasil são uma verdadeira catástrofe, na maior e mais terrível operação de guerra deste século, que foi a invasão da Normandia morreram 34.400 soldados aliados, e nos 8 anos de horror na guerra do Vietnam o número de soldados americanos mortos ficou em menos de 58 mil.

O impacto dos números dessa violência mórbida e velada existente no seio da população brasileira, já não escandalizam as pessoas, como se a sociedade já tivesse um tanto apática quanto a essa

tragédia que destrói vidas e causam prejuízos enormes à sociedade e ao nosso País.

Só em São Paulo, segundo dados de Estudo do Banco Mundial (Crime, Violência, Injustiça Social, 1999), o prejuízo é de 36 bilhões de reais.

O Brasil já é conhecido como um dos países mais violentos do mundo, considerando o número de homicídios por 100 mil habitantes.

Pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Universidade de São Paulo, por amostragem de população em 10 capitais, intitulada "Atitudes, Normas e Valores em Relação à Violência", que teve alguns dados publicados pelo **Correio Braziliense** de 12 de janeiro corrente, mostra que, ao contrário do que poderíamos esperar com as providências no campo da segurança, a massa crítica da violência está fermentando em termos da ação dos criminosos e do estímulo a tomada de posições e medidas de reação da população: 93% dos entrevistados acham que a violência cresceu nos últimos doze meses; 43% consideram justo usar da violência para defender a si mesmo ou à família; 35% aprovam alguém matar por vingança; 37% aprovam o uso da violência na defesa da honra; 28% concordam que se mate uma pessoa que esteja ameaçando seu bairro; e 50%, se consideram encurralados, deixariam de sair à noite por motivo de medo. Nesse universo de amostragem 1 em cada 4 entrevistados conhecia alguém que foi assassinado. Dos entrevistados com menos de 20 anos, 48% tinha um amigo ou colega que espancou outro, 38% conhecia alguém envolvido em brigas de gangues e outra igual percentagem que anda armada.

Não parece que a pobreza seja o seu principal estímulo, porque o Nordeste tem 30% da população e metade dos pobres do País, e as populações mais pobres da região são as menos violentas, segundo o pesquisador Ib Teixeira da Fundação Getúlio Vargas, que afirma ser a desigualdade e não a pobreza que incentiva a violência.

Temos em tramitação no Senado projetos de lei que proíbem a venda de armas com a finalidade de promover o desarmamento da população como uma medida de impacto para conter a criminalidade, as agressões, os homicídios e toda forma de contravenção violenta.

Dados divulgados em função das audiências públicas e do debate em torno do assunto dão um ligeiro perfil do problema: 12.100 armas foram roubadas em 1999 e não foram recuperadas; 88% dos homicídios no Brasil são provocados por armas de fogo, e 46% se devem a motivos fúteis entre pesso-

as conhecidas; o Brasil tem 10 vezes menos armas por habitante que a Alemanha e Nova Zelândia, enquanto 25 vezes mais homicídios; 98,5% dos homicídios nos Estados Unidos vão para a cadeia, enquanto somente 2% no Rio e 2,3% em São Paulo; 88% dos prisioneiros americanos dizem que conseguem armas mesmo que ilegalmente e 74% afirmam que evitam assaltar residências onde suspeitam haver pessoas armadas.

Ressalte-se que em nosso País transitam indiferentemente pelas ruas um número de pessoas condenadas e outras com prisão preventiva decretada efetivo este praticamente igual ao que se encontra encarcerado algo entre 100 e 150 mil.

Seria realmente extraordinário, uma importante conquista para se promover o bem-estar da população brasileira, se o desarmamento da população relativamente a armas de fogo resolvesse o problema da violência rural e urbana.

A agressão humana não está na arma em si mas na cabeça e no espírito do homem que mata o seu semelhante desde o tempo de Caim, usando instrumento dos mais rudimentares aos mais sofisticados. O importante é o esforço que se deve fazer em nosso País para revertermos o sentimento de revolta em sentimento de paz.

Somos campeões mundiais da impunidade, da concentração de renda, das desigualdades sociais e regionais, e da indiferença com a miséria e a pobreza.

Como resolver o problema do desarmamento da população sem se correr o risco de deixar o cidadão comum, o cidadão honesto, trabalhador, cumpridor de seus deveres, sem possibilidade de defender sua família quando se sabe que o bandido sempre encontrará um jeito de conseguir sua arma, num país onde ainda não se conseguiu desviar a rota do tráfico e evitar o contrabando que é o canal por onde chegam armas clandestinas leves e pesadas em nosso país.

Conter a violência, que se instrumentaliza até com cães de alta periculosidade, e se sofisticada nos enlatados filmes de ação e nos video games sem controle que incutem o gosto pela brutalidade na mente dos jovens, deve começar pelo combate ao crime, contendo o contrabando, as drogas, desarmando os bandidos e todos os que têm armas clandestinas, e regularizando as armas registradas de quem demonstre poder usá-las em sua defesa e de suas famílias, sob pena dos homicídios aumentarem e a defesa dos cidadãos de bem ficar mais difícil e

ainda mais desigual contra a agressão criminosa fortemente armada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, mais do que nunca precisamos diminuir as desigualdades sociais. Precisamos implementar programas com grande potencial de geração de empregos. Precisamos equipar e dar melhores condições às nossas polícias. Precisamos urgentemente acabar com essa "onda" de violência e inaugurar uma nova "onda". Uma "onda" de solidariedade e fraternidade, sentimentos mais característicos do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao produtor da fronteira não resta, muitas vezes, nem mesmo o altruísmo. Se lhe domina o cansaço, ou lhe foge a paciência, pelo desdém de uma política de produção que o exclui, e decide produzir, apesar de tudo e de todos, isso não significa a alforria da pobreza. É porque de nada adiantará produzir mais e mais se a sua produção não puder ultrapassar os limites de sua porteira.

É assim nas regiões onde faltam condições de escoamento da produção. É assim em Rondônia, com suas estradas que já não ligam a produção ao progresso, o trabalho à fartura. O Estado é o terceiro maior produtor da Amazônia, sem que tenham sido esgotados, ainda, os seus maiores potenciais. Mas, a permanecerem como tais as suas condições de escoamento, não haverá como produzir, sob pena do Estado assistir, também, crescerem as suas estatísticas de perdas de produção.

Há uma correlação direta entre o desenvolvimento de Rondônia e a qualidade de suas estradas. Basta lembrar que 90% da produção local circula por rodovias, na busca dos melhores mercados regionais e exteriores.

Não é à toa que áreas antes promissoras caminham para os vazios econômicos. É que as condições precárias das estradas que lhe permitiriam o acesso aos mercados tornaram-nas verdadeiras ilhas de subdesenvolvimento. É assim com Guajará-Mirim, antes a "Pérola do Mamoré", hoje a imagem da decadência. É que pelos buracos da BR 425 já não é mais possível transitar a produção de Guajará-Mirim, na mão dupla do progresso e das melhores condições de vida de sua população trabalhadora.

A BR 425 liga Guajará-Mirim à rodovia BR 364, a nossa principal artéria, diga-se de passagem também em condições precárias. A BR 425 também

tem papel estratégico na conjugação dos transportes rodoviário e fluvial, fator de integração entre as regiões amazônicas brasileira e boliviana.

Guajará-Mirim é, portanto, estratégica em termos de sua localização geográfica. Isso lhe permitiu tornar-se o centro de uma zona livre de exportação. Mas, como exportar, se dali não se permite escoar a produção? Essa localização a torna, também, estratégica em termos de segurança do território nacional. Mas, como utilizar esse potencial de integridade enquanto nação soberana se, para ali, não se permite, mais, acesso pela sua principal via?

A demora na decisão de alterar a política cambial foi fator significativo no malogro da Zona de Livre Comércio de Guajará Mirim. Além disso, debite-se, também aí, a política restritiva do Governo Federal no que concerne à importação e à comercialização de determinados produtos que apresentam vantagens comparativas regionais. Cito, como caso concreto, os equipamentos de informática, aliás um pleito legitimado da comunidade local. A nossa Universidade Virtual, por exemplo, que tem, obviamente, no computador o seu instrumento viabilizador, poderia proporcionar, sem essas restrições, e a custos sabidamente menores, o impulso para o sucesso da Região de Guajará-Mirim. Some-se a tudo isso, portanto, as péssimas condições de acesso, via terrestre, quer no transporte de mercadorias, quer dos próprios consumidores àquela Zona de Livre Comércio. Todos esses fatores complicadores ao desenvolvimento regional podem ser atacados por decisões políticas que, como se vê, terão os melhores efeitos multiplicadores.

Falar de Guajará-Mirim e da BR-425 é referir-se a um dos pontos mais longínquos do território nacional. Mas é, também, trazer à discussão a integridade deste mesmo território nacional, que se mantém como tal porque ali se derramou suor, sangue e lágrima de milhares de brasileiros.

Agilizar os potenciais de desenvolvimento de regiões como a de Guajará-Mirim, Rondônia e Amazônia pode significar o enfrentamento dos principais problemas brasileiros, nos dias atuais. É que ali ainda é possível gerar as ocupações produtivas para minimizar o desemprego. A produção de alimentos básicos para nutrir milhões de conterrâneos excluídos da nossa mesa de comunhão. A segurança pública maculada pelo desemprego e pela miséria. A soberania nacional arranhada em tempos de globalização desenfreada.

Com a palavra o Ministério dos Transportes, através do DNER. Se afirmativa, uma esperança de vida. De progresso e de desenvolvimento Se mantida

a negação, uma sentença de morte. De uma cidade, uma região, de um estado e, porque não, de uma nação inteira.

Era o que eu tinha a dizer,

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no próximo dia 22, o Código de trânsito Brasileiro estará completando 2 anos de vigência. As estatísticas de acidentes e mortes em 1998 demonstraram, cabalmente, a eficácia de um Código rigoroso quando efetivamente aplicado. O Código, que teve a honra de regulamentar, é, inquestionavelmente um de nossos melhores instrumentos de Cidadania.

Os números de 1998 falam por si só e devem ser cotejados com as estatísticas do ano passado. A eloquência das reduções de mortes, feridos e acidentes é argumento suficiente para que as autoridades de trânsito reflitam e, rigidamente, continuem a fiscalizar e, de maneira inflexível, passem a aplicar o Código. Os números não comportam paixões e por isso vamos rememorar-los:

Em 1998, no primeiro ano de vigência do Código, o número de mortes caiu em 25%, 6 mil vidas foram poupadas, a quantidade de acidentes foi reduzida em 22%, 70 mil acidentes a menos e os feridos diminuíram em 26%, portanto menos 83 mil feridos. Foram índices históricos. Se a dor de milhares de famílias for pouco consideremos ainda o volume de investimentos públicos em assistência médica a gastos previdenciários.

Em 1998 foram suspensas 3.500 habilitações de motoristas que excederam os 20 pontos em um período de 12 meses e outros 19 mil processos estavam em andamento. Os dados de 1999 entristecem o país e apontam para contra-mão da cidadania e o retorno à selvageria sobre rodas : 2.300 carteiras suspensas de um total de 150 mil condutores que ultrapassaram os 20 pontos. Apenas 1,5% dos infratores perderam, temporariamente, o direito de dirigir. É sempre oportuno lembrar que os infratores contumazes representam menos de 1% dos 30 milhões de habilitados.

A vasta experiência mundial e nossa incipiente legislação, discutida por longos 6 anos no Congresso Nacional, evidenciam que a bárbarie no trânsito sé é resolvida com regras permanentemente rígidas e multas significativas. Não a punição pela punição

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Está encerrada a sessão.

ou a multa pela multa, mas pelo caráter pedagógico. O que não pode acontecer é o excesso de multas para aumentar a arrecadação.

A indulgência dos agentes do sistema nacional de trânsito é uma ameaça perigosa à eficácia da legislação e a certeza de convivermos novamente com a nódoas de sangue que envergonham o Brasil. Nada menos do que 16 estados brasileiros, 60%, não aplicaram punições de suspensão de habilitação, embora haja milhares de condutores que tenham superado os 20 pontos. Esta paralisia enxovalhante ameaça as regras de convivência civilizada no trânsito.

A desorganização, incompetência, má vontade ou a simples resistência à fiel aplicação do Código merecem atitudes enérgicas e imediatas dos Governos Estaduais e do Federal, que tem o Ministério da Justiça como órgão máximo da política nacional de trânsito e dispõe de mecanismos legais para intervir onde estiver havendo negligência ou corpo mole. A tolerância e a inércia ameaçam vidas e contribuem para desmoralização do Código.

De outro lado, o Governo tem ainda o compromisso de implantar todo o Código. Diversos artigos da lei ainda estão no papel, patinando em discussões estéreis e, algumas, inconfessáveis : a câmara de compensação de multas, a inspeção veicular, as aulas de trânsito no ensino fundamental, a utilização dos bafômetros, a política de pontos e a padronização das lombadas.

O Código de Trânsito nasceu do inconformismo da sociedade com o caos e não admite recuos. Podemos sempre aperfeiçoá-lo, como já o fizemos em seus excessos, mas nunca transigir quando está em discussão vidas humanas. Tentativas de abrandamento das regras, afrouxamento na fiscalização e anistias veladas só irão contribuir para tornarmos inócua uma de nossas melhores leis e voltarmos ao vergonhoso pódio de campeões mundiais em acidentes.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 25 do corrente, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

ORDEM DO DIA

Dia 25.01.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Refêns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979. Parecer nº 13/2000-CRE, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Moreira Mendes, favorável.	Discussão, em turno único.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996. Parecer nº 14/2000-CRE, Relator: Senador José Fogaça, favorável.	Discussão, em turno único.
3 Requerimento nº 11, de 2000 Senador Jader Barbalho	Solicitando a audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999 (PL nº 3.808/97, na Casa de origem), que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.	Votação, em turno único.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

**Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães
20/01/2000
Quinta-feira**

11:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 10ª Sessão Não Deliberativa em 21 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Lúdio Coelho, Jonas Pinheiro, Edison Lobão e Romero Jucá

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 24/2000, de 13 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 738, de 1999, do Senador Antonio Carlos Valadares.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

AVISO

DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 1.131/99, de 23 de dezembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 626, de 1999, da Comissão de Fiscalização e Controle.

As informações foram anexadas, em cópia, aos Diversos nº 85, de 1996, que volta à Comissão de Fiscalização e Controle, para continuar sua tramitação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2000 (Nº 1.617/99, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacio-

nal de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º Esta Lei cria a Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estabelecendo regras para a sua atuação, sua estrutura administrativa e suas fontes de recursos.

CAPÍTULO II Da Criação, Natureza Jurídica e Competência da Agência Nacional de Águas – ANA

Art. 2º Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos promover a articulação dos planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuá-rios elaborados pelas entidades que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e formular a Política Nacional de Recursos Hídricos, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Águas – ANA, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Parágrafo único. A ANA terá sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 4º A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe:

I – supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades de correntes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

II – disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

III – coordenar a elaboração e supervisionar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos e prestar apoio, na esfera federal, à elaboração dos planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas;

IV – outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, observado o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º;

V – fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

VI – elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, na forma do inciso VI do art. 38 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

VII – estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacias Hidrográficas;

VIII – implementar, em articulação com os Comitês de Bacias Hidrográficas, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

IX – arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, na forma do disposto no art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

X – planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos estados e municípios;

XI – promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XII – definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XIII – promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica

nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIV – organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XV – estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XVI – prestar apoio aos estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

XVII – propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos.

§ 3º Na execução das competências a que se refere o inciso II deste artigo, serão considerados, nos casos de bacias hidrográficas compartilhadas com outros países, os respectivos acordos e tratados.

§ 2º As ações a que se refere o inciso X deste artigo, quando envolverem a aplicação de racionamentos preventivos, somente poderão ser promovidas mediante a observância de critérios a serem definidos em decreto do Presidente da República.

§ 3º Para os fins do disposto no inciso XII deste artigo, a definição das condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

§ 4º A ANA poderá delegar ou atribuir a agências de água ou de bacia hidrográfica a execução de atividades de sua competência, nos termos do art. 44 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e demais dispositivos legais aplicáveis.

§ 5º Na existência de agências de água ou de bacias hidrográficas, a ANA poderá delegar a órgãos ou entidades públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, ou atribuir a organizações sociais civis de interesse público, por prazo determinado, a execução de atividades de sua competência, nos termos da legislação em vigor.

§ 6º A aplicação das receitas de que trata o inciso IX será feita de forma descentralizada, por meio das agências de que trata o Capítulo IV do Título II da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e, na ausência ou impedimento destas, por outras entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 7º Nos atos administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de cursos de água que banham o Semi-Árido nordestino, expedidos nos termos do inciso IV deste artigo, deverão constar, explicitamente, as restrições decorrentes dos incisos III e V do art. 15 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 5º Nas outorgas de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, serão respeitados os seguintes limites de prazos, contados da data de publicação dos respectivos atos administrativos de autorização:

I – até dois anos, para início da implantação do empreendimento objeto da outorga;

II – até seis anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

III – até trinta e cinco anos, para vigência da outorga de direito de uso.

§ 1º Os prazos de vigência das outorgas de direito de uso de recursos hídricos serão fixados em função da natureza e do porte de empreendimento, levando-se em consideração, quando for o caso, o período de retorno do investimento.

§ 2º Os prazos a que se referem os incisos I e II poderão ser ampliados, quando o porte e a importância social e econômica do empreendimento o justificar, ouvido o Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

§ 3º O prazo de que trata o inciso III poderá ser prorrogado, pela ANA, respeitando-se as prioridades estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos.

§ 4º As outorgas de direito de uso de recursos hídricos para concessionárias e autorizadas de serviços públicos e de geração de energia hidrelétrica vigorarão por prazos coincidentes com os dos correspondentes contratos de concessão ou atos administrativos de autorização.

Art. 6º A ANA poderá emitir outorgas preventivas de uso de recursos hídricos, com a finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos requeridos, observados o disposto no art. 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 1º A outorga preventiva não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando, aos investidores, o planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.

§ 2º O prazo de validade da outorga preventiva será fixado levando-se em conta a complexidade do planejamento do empreendimento, limitando-se ao máximo de três anos, findo o qual será convalidado o disposto nos incisos I e II do artigo anterior.

Art. 7º Para licitar a concessão ou autorizar o uso de potencial de energia hidráulica em corpo de água de domínio da União, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, deverá promover, junto à Ana, a prévia obtenção de declaração de reserva de disponibilidade hídrica.

§ 1º Quando o potencial hidráulico localizar-se em corpo de água de domínio dos estados ou do Dis-

trito Federal, a declaração de reserva de disponibilidade hídrica será obtida em articulação com a respectiva entidade gestora de recursos hídricos.

§ 2º A declaração de reserva de disponibilidade hídrica será transformada automaticamente, pelo respectivo poder outorgante, em outorga de direito de uso de recursos hídricos à instituição ou empresa que receber da Ana a concessão ou a autorização de uso do potencial de energia hidráulica.

§ 3º A declaração de reserva da disponibilidade hídrica obedecerá ao disposto no art. 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e será fornecida em prazos a serem regulamentados por decreto do Presidente da República.

Art. 9º A Ana dará publicidade aos pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, bem como aos autos administrativos que deles resultarem, por meio de publicidade na imprensa oficial e em pelo menos no jornal de grande circulação na respectiva região.

CAPÍTULO III

Da estrutura orgânica da Agência Nacional de Águas – ANA

Art. 9º A ANA será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva, e contará com uma Procuradoria.

§ 1º O Diretor-Presidente da ANA será escolhido pelo Presidente da República entre os membros da Diretoria Colegiada, e investido de função por quatro anos ou pelo prazo que restar de seu mandato.

§ 2º Em caso de vaga no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no **caput**, que o exercerá pelo prazo remanescente.

Art. 10. A exoneração imotivada de dirigentes da ANA só poderá ocorrer nos quatro meses iniciais dos respectivos mandatos.

§ 1º Após o prazo a que se refere o **caput**, os dirigentes da ANA somente poderão o mandato em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 2º Sem prejuízo do que prevêm as legislações penal e relativa à punição de atos de improbidade administrativa no serviço público, será causa da perda do mandato e inobservância, por qualquer um dos dirigentes da Ana, dos deveres e proibições inerentes ao cargo que ocupa.

§ 3º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, cabe ao Ministro de Estado do Meio Ambiente instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento.

Art. 11. Aos dirigentes da Ana é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

§ 1º É vedado aos dirigentes da Ana, conforme dispuser o seu regimento interno, ter interesse direto ou indireto em empresa relacionada com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 2º A vedação de que trata o **caput** não se aplica aos casos de atividades profissionais decorrentes de vínculos contratuais mantidos com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

Art. 12. Compete à Diretoria Colegiada:

- I – exercer a administração da Ana;
- II – editar normas sobre matérias de competências da Ana;
- III – aprovar o regimento interno da Ana, a organização, a estrutura e o âmbito de atuação de cada diretoria;
- IV – cumprir e fazer cumprir as normas relativas ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- V – examinar e decidir sobre pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União;
- VI – elaborar e divulgar relatórios sobre as atividades da Ana;
- VII – encaminhar os demonstrativos contábeis da Ana aos órgãos competentes;
- VIII – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Ana; e
- IX – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de componentes da Diretoria da Ana.

§ 1º A Diretoria deliberará por maioria simples de votos, e se reunirá com a presença de, pelo menos, três diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal.

§ 2º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Ana, previstas no art. 3º, serão tomadas de forma colegiada.

Art. 13. Compete ao Diretor-Presidente:

- I – exercer a representação legal da Ana;
- II – presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;
- III – cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Colegiada;

IV – decidir **ad referendum** da Diretoria Colegiada as questões de urgência;

V – decidir, em caso de empate, nas deliberações da Diretoria Colegiada;

VI – nomear e exonerar servidores, provendo os cargos em comissão e as funções de confiança;

VII – admitir, requisitar e demitir servidores, preenchendo os empregos públicos;

VIII – encaminhar ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos os relatórios elaborados pela Diretoria Colegiada e demais assuntos de competência daquele Conselho;

IX – assinar contratos e convênios e ordenar despesas; e

X – exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor.

Art. 14. Compete à Procuradoria da Ana, que se vincula à Advocacia-Geral da União para fins de orientação normativa e supervisão técnica;

I – representar judicialmente a Ana, com prerrogativa de Fazenda Pública;

II – representar judicialmente os ocupantes de cargos e de funções de direção, inclusive após a cessação do respectivo exercício, com referência a atos praticados em decorrência de suas atribuições legais ou institucionais, adotando, inclusive, as medidas judiciais cabíveis, em nome e em defesa dos representados;

III – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerente às atividades da Ana, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; e

IV – executar as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos.

Art. 15. O ex-dirigente da Ana continuará vinculado à autarquia nos doze meses seguintes ao exercício do cargo, durante os quais estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às empresas sob sua regulamentação ou fiscalização, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias.

§ 1º Durante o prazo da vinculação estabelecida neste artigo, o ex-dirigente continuará prestando à ANA ou a qualquer outro órgão da administração pública direta da União, em área atinente à sua qualificação profissional, medianter remuneração equivalente à do cargo de direção que exerceu.

§ 2º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se o infrator às penas previstas no art. 321 do Código Penal, o ex-dirigente da Ana, inclusive

por renúncia ao mandato, que descumprir o disposto no **caput** deste artigo.

§ 3º Excluir-se do disposto neste artigo o ex-dirigente que for exonerado do cargo no prazo indicado no **caput** do art. 10 desta lei.

CAPÍTULO IV Dos Servidores da ANA

Art. 16. A Ana constituirá, no prazo de trinta e seis meses a contar da data de publicação desta lei, o seu quadro próprio de pessoal, por meio de realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, ou da redistribuição de servidores de órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica ou fundacional.

§ 1º Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição, fica a ANA autorizada a efetuar contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atribuições institucionais.

§ 2º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, são consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de recursos hídricos, imprescindíveis à implementação e à atuação da Ana.

Art. 17. A Ana poderá requisitar, com ônus, servidores de órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, quaisquer que sejam as atribuições a serem exercidas.

§ 1º As requisições para exercício na Ana, sem cargo em comissão ou função de confiança, ficam autorizadas pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, contada da instalação da autarquia.

§ 2º Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior, somente se rão cedidos para a Ana servidores por ela requisitados para o exercício de cargos em comissão.

§ 3º Durante os primeiros trinta e seis meses subseqüentes à instalação da ANA, as requisições de que trata o **caput** deste artigo, com a prévia manifestação dos Ministros de Estado do Meio Ambiente e do Planejamento, Orçamento e Gestão, serão irrecusáveis e de pronto atendimento.

§ 4º Quando a cessão implicar redução de remuneração do servidor requisitado, fica a Ana autorizada a complementá-la até atingir o valor percebido no Órgão ou na entidade de origem.

Art. 18. Ficam criados, com a finalidade de integrar a estrutura da Ana:

I – quarenta e nove cargos em comissão, sendo cinco cargos de Natureza Especial, no valor unitário de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), e quarenta e quatro cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS, assim distribuídos: nove DAS 101.5; cinco DAS 102.5; dezessete DAS 101.4; um DAS 102.4; oito DAS 101.3; dois DAS 101.2; e dois DAS 102.1;

II – cento e cinqüenta cargos de confiança denominados Cargos Comissionados de Recursos Hídricos-CCRH, sendo trinta CCRH – V, no valor unitário de R\$1.170, (mil cento e setenta reais); quarenta CCRH – IV, no valor unitário de R\$855,00 (oitocentos e cinqüenta reais); trinta CCRH – III, no valor unitário de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais); vinte CCRH – II, no valor unitário de R\$454,00 (quatrocentos e cinqüenta e quatro reais); e trinta CCRH – I, no valor unitário de R\$402,00 (quatrocentos e dois reais).

§ 1º O servidor investido em CCRH exercerá atribuições de assessoramento e coordenação técnica e perceberá remuneração correspondente ao cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida do valor da função para a qual tiver sido designado.

§ 2º A designação para função de assessoramento de que trata este artigo não pode ser acumulada com a designação ou nomeação para qualquer outra forma de comissionamento, cessando o seu pagamento durante as situações de afastamento de servidor, inclusive aquelas consideradas de efetivo exercício, ressalvados os períodos a que se referem os incisos I, IV, VI e VIII e alíneas a e e do inciso X do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 3º A Diretoria Colegiada da Ana poderá dispor sobre a alteração de quantitativos e a distribuições dos CCRH dentro da estrutura organizacional da autarquia, observados os níveis hierárquicos, os valores da retribuição correspondente e os respectivos custos globais.

§ 4º Nos primeiros trinta e seis meses seguintes à instalação da ANA, o CCRH poderá ser ocupado por servidores ou empregados requisitados na forma do artigo anterior.

CAPÍTULO V Do Patrimônio e das Receitas

Art. 19. Constituem patrimônio da Ana os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 20. Constituem receitas da Ana:

I – os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – os recursos decorrentes da cobrança pelo uso de água de corpos hídricos do domínio da União, respeitando-se as formas e os limites de aplicação previstos no art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

III – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas nacionais ou internacionais;

IV – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V – o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

VI – retribuições por serviços de quaisquer natureza prestados a terceiros;

VII – o produto resultante da arrecadação de multas aplicadas em decorrência de ações de fiscalização de que tratam os arts. 49 e 50 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

VIII – os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

IX – os produtos da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infrações, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da autarquia, nos termos de decisão judicial; e

X – os recursos decorrentes da cobrança de emolumentos administrativos.

Art. 21. As receitas provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União serão mantidas à disposição da Ana, na Conta Única do Tesouro Nacional, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 1º A Ana manterá registros que permitam correlacionar as receitas com as bacias hidrográficas em que foram geradas, com o objetivo de cumprir o estabelecido no art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 2º As disponibilidades de que trata o **caput** deste artigo poderão ser mantidas em aplicações financeiras, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

§ 3º A fixação das dotações orçamentárias da Ana na Lei Orçamentária Anual e sua programação orçamentária e financeira de execução não sofrerão limites nos seus valores, para movimentação e empenho.

§ 4º As prioridades de aplicação de recursos a que se refere o **caput** do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, serão definidas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, em articulação com os respectivos comitês de bacia hidrográfica.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Na primeira gestão da Ana, um diretor terá mandato de três anos, dois diretores terão mandatos de quatro anos e dois diretores terão mandatos de cinco anos, para implementar o sistema de mandatos não coincidentes.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir para a Ana o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da autarquia;

II – remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender às despesas de estruturação e manutenção da Ana, utilizando, como recursos, as dotações orçamentárias destinadas às atividades fins e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 24. A Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União prestarão a Ana, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador da autarquia.

Art. 25. O Poder Executivo implementará a descentralização das atividades de operação e manutenção de reservatórios, canais e adutoras de domínio da União, excetuando a infra-estrutura componente do Sistema Interligado Brasileiro, operado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Parágrafo único. Cabe à Ana a coordenação e a supervisão do processo de descentralização de que trata este artigo.

Art. 26. O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados a partir da data de publicação desta lei, por meio de decreto do Presidente da República, estabelecerá a estrutura regimental da Ana, determinando sua instalação.

Parágrafo único. O decreto a que se refere o **caput** estabelecerá regras de caráter transitório, para vigorarem na fase de implementação das atividades da Ana, por prazo não inferior a doze e nem superior a vinte e quatro meses, regulando a emissão temporária, pela Aneel, das declarações de reserva de disponibilidade hídrica de que trata o art. 7º.

Art. 27. A Ana promoverá a realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes no seu quadro de pessoal.

Art. 28. O art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A compensação financeira pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localizarem instalações destinadas à produção de energia elétrica, ou que tenham áreas invadidas por águas dos respectivos reservatórios, e a órgãos da administração direta da União.

§ 1º Da compensação financeira de que trata o **caput**:

I – seis por cento do valor da energia produzida serão distribuídos entre os Estados, Municípios e órgãos da administração direta da União, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada por esta lei;

II – setenta e cinco centésimos por cento do valor da energia produzida serão destinados ao Ministério do Meio Ambiente, para aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos termos do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e do disposto nesta lei.

§ 2º A parcela a que se refere o inciso II do parágrafo anterior constitui pagamento pelo uso de recursos hídricos e será aplicada nos termos do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.”(N.R.)

Art. 29. O art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta lei, será feita da seguinte forma:

I – quarenta e cinco por cento aos estados;

II – quarenta e cinco por cento aos municípios;

III – quatro inteiros e quatro décimos por cento ao Ministério do Meio Ambiente;

IV – três inteiros e seis décimos por cento ao Ministério de Minas e Energia;

V – dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia;

§ 1º na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal receberá o montante correspondente às parcelas de estado e município;

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo à Aneel efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção da compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios.

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no **caput** deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas aos órgãos da administração direta da União, aos Estados e aos Municípios por ela diretamente afetados, oitenta e cinco por cento dos **royalties** devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subseqüentes, e quinze por cento aos estados e municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.

§ 4º A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional.” (N.R.)

Art. 30. O art. 33 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II – a Agência Nacional de Águas;

III – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal;

IV – os Comitês de Bacia Hidrográfica;

V – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;

VI – as Agências de Água." (NR)

Art. 31. O inciso IX do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35.

IX – acompanhar a execução e aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; (NR)

....."

Art. 32. O art. 46 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. Compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I – prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II – instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

III – elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos." (NR)

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 20 de janeiro de 2000.

– **Michel Temer.**

MENSAGEM Nº 1.270, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências".

Brasília, 2 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EMI/95/MMA/MME/MF/MP

Brasília, 25 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade que terá a função de promover o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no inciso XIX do art. 21 da Constituição e criado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

2 – A Ana será uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com autonomia administrativa e financeira, mandato fixo e estabilidade de seus diretores. Estas características justificam-se porque a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é tarefa a ser executada ao longo de vários anos, que exigirá continuidade administrativa e capacitação técnica dos seus dirigentes para enfrentar, entre outros, dois relevantes problemas nacionais:

a) as secas prolongadas, especialmente no Nordeste, cujo equacionamento exigirá o aprimoramento da gestão da oferta de água, o estabelecimento de gerenciamento da demanda e a priorização dos usos de recursos hídricos em situação de escassez;

b) a poluição dos rios, principalmente nos casos em que a situação crítica decorre da utilização desarticulada, cujo ordenamento demandará uma ação pactuada na escala da bacia hidrográfica abrangendo mais de um estado.

3 – Além de coordenar e apoiar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a ANA será também o órgão gestor dos recursos hídricos de domínio da União, atuando de forma subsidiária e articulada com outros órgãos e entidades, públicos e privados, integrantes do Sistema, dentre os quais se destacam:

a) Conselho Nacional de Recursos Hídricos, criado pela Lei nº 9.433/97 e regulamentado pelo Decreto nº 2.612, de 3 de junho de 1998, composto de representantes de usuários, dos governos Federal e estaduais e de organizações não governamentais;

b) os órgãos estaduais gestores de recursos hídricos, que exercem o controle da outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio estadual;

c) os comitês de bacia hidrográfica, criado pela Lei nº 9.433/97, que funcionarão como se fosse o parlamento da respectiva bacia ao debater temas relacionados com o

uso de recursos hídricos, procurando conciliar interesses de segmentos distintos;

d) as agências de bacia, criadas pela Lei nº 9.433/97, que serão entidades de direito privado, sem fins lucrativos, instituídas pelos Comitês da Bacia Hidrográfica para atuar como suas secretarias executivas.

4 – Dentre as várias atribuições cometidas à Ana no Projeto de Lei, cabe destacar as de outorgar o direito de uso de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União, estabelecer condições de operação de reservatórios para garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos; e promover ações que possam minimizar os efeitos de secas e inundações de que trata o inciso XVIII do art. 21 da Constituição, em apoio aos estados e municípios.

5 – A Ana iniciará suas atividades nas regiões em que a água seja insuficiente ou de baixa qualidade, com conflitos deflagrados ou em via de irrupção, adotando procedimentos previstos na Lei nº 9.433/97 inteiramente compatíveis com a Declarações de Dublin (1992 – Conferência Internacional sobre a Água e Meio Ambiente) e a Agenda 21 (1992 – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente):

a) considerar a água bruta disponível nos rios e reservatórios, seja para consumo ou para diluição de efluentes, como bem de natureza econômica;

b) descentralizar o gerenciamento e a operação das estruturas hídricas;

c) viabilizar a efetiva participação dos agentes, envolvidos e interessados, nos processos decisórios sobre o uso dos recursos hídricos;

d) alocar a água bruta de forma sustentável, zelando pela conservação e procurando dirimir conflitos e dissipar tensões.

6 – O Projeto de Lei prevê ajustes na base de cálculo das quantias cobradas pela utilização dos recursos hídricos na geração de energia hidráulica, conforme dispõe a Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1990, ao tempo em que considera paga a quantia que seria devida pelo uso dos recursos hídricos na forma de Seção IV do capítulo IV da Lei nº 9.433/97.

7 – Essa providência permitirá que se estabeleça nova distribuição dos recursos gerados, dando-se ênfase à destinação que beneficia a bacia hidrográfica e os órgãos e entidades gestores dos recursos hídricos, assegurando remuneração dos estados e municípios em valores absolutos superiores aos que

vêm recebendo, mas reduzindo as suas participações relativas de 45% para 40% ou de 90% para 80% no somatório.

8 – Efetua-se, também, ajustes na destinação dos recursos, no âmbito federal, em razão de transferência de atribuições entre órgãos e entidades.

9 – Nossa expectativa é a de que o Projeto, se aprovado, constituir-se-á num marco de uma nova era e num passo largo em busca de soluções para os graves problemas que ocorrem nas bacias hidrográficas: poluição, secas, enchentes, ação descoordenada dos setores usuários de água, desperdício, ausência de gerenciamento da demanda e manutenção insuficiente das estruturas hidráulicas.

Respeitosamente, **José Sarney Filho**, Ministro de Estado do Meio Ambiente – **Pedro Malan**, Ministro de Estado da Fazenda – **Rodolpho Tourinho Neto**, Ministro de Estado de Minas e Energia – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.617, DE 1999

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Criação, Natureza Jurídica e Competência da Agência Nacional de Águas – ANA

Art. 1º Fica criada a Agência Nacional de Águas – ANA, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional.

§ 1º A natureza de autarquia especial conferida à Ana é caracterizada por autonomia administrativa e financeira, mandato fixo e estabilidade de seus diretores.

§ 2º A Ana é a entidade federal de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no inciso XIX do art. 21 da Constituição, e criada pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, sendo-lhe assegurada, nos termos desta lei, as prerrogativas necessárias ao pleno desempenho da competência que lhe é própria.

§ 3º A atuação da Ana será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades, públicos e privados, integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Art. 2º A Ana executará suas atividades diretamente, por seus servidores, próprios ou requisitados, ou indiretamente, por intermédio de terceiros.

Parágrafo único. A fiscalização de competência da ANA será objeto de execução direta, por meio de seus agentes, podendo ser delegada, mediante convênio firmado com órgãos e entidades da administração pública federal ou estadual.

Art. 3º Compete à Ana promover o desenvolvimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, atuando com imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade, e especialmente:

I – disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

II – outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União, podendo delegar esta competência aos órgãos ou às entidades estaduais investidos do poder de outorga de recursos hídricos;

III – fiscalizar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

IV – participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação;

V – exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

VI – elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos, ponderados os quantitativos sugeridos na forma do inciso VI do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997;

VII – arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VIII – fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínios da União;

IX – prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

X – apoio às iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

XI – planejar e promover ações no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos dentre as quais racionamentos preventivos, que possam minimizar os efeitos de secas e de inundações a que se refere o inciso XVIII do art. 21 da Constituição, em apoio aos Estados e Municípios;

XII – promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cur-

sos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica;

XIII – definir as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, de forma a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido no Plano de Bacia Hidrográfica e exercer a respectiva fiscalização;

XIV – promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades, públicos ou privados, que a integrem ou que dela sejam usuários;

XV – organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos; e

XVI – estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos no tocante à gestão de recursos hídricos.

§ 1º As ações a que se refere o inciso XI deste artigo, quando envolverem a aplicação de racionamentos preventivos, somente poderão ser promovidas mediante a observância de critérios a serem definidos em decreto do Presidente da República, cujas normas de verão ser adotadas no âmbito de toda a bacia hidrográfica atingida.

§ 2º Para os fins do disposto no inciso XIII deste artigo, a definição das condições de operação de reservatórios de aproveitamento hidrelétrico, integrados ao Sistema Interligado Brasileiro, será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Orgânica da Agência Nacional de Águas – ANA

Art. 4º A Ana será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por cinco membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma única recondução consecutiva, e contará com uma Procuradoria.

§ 1º O Diretor-Presidente da Ana será escolhido pelo Presidente da República dentre os membros da Diretoria Colegiada, e investido na função por quatro anos ou pelo prazo que restar de seu mandato.

§ 2º Em caso de vaga no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no **caput**, que o exercerá pelo prazo remanescente.

Art. 5º A exoneração imotivada de dirigentes da ANA somente poderá ser promovida nos quatro meses iniciais dos respectivos mandatos, findos os quais ser-lhes-á assegurado o pleno exercício de suas funções.

§ 1º Após o prazo a que se refere o **caput**, os dirigentes da Ana somente perderão o mandato em decorrência de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de decisão definitiva em processo administrativo disciplinar.

§ 2º Sem prejuízo do que prevê em a Lei Penal e a Lei de Improbidade Administrativa, será causa da perda do mandato e inobservância, por qualquer um dos dirigentes da Ana, dos deveres e proibições inerentes ao cargo.

§ 3º Para os fins do disposto no parágrafo anterior, cabe ao Ministro de Estado do Meio Ambiente instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial, competindo ao Presidente determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento.

Art. 6º Aos dirigentes da Ana é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

§ 1º É vedado aos dirigentes, igualmente, ter interesse significativo direto ou indireto, em empresa relacionada com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, conforme dispuser o regimento interno da Ana.

§ 2º A vedação de que trata o **caput** não se aplica aos casos de atividade profissional decorrente de vínculo contratual mantido com entidades públicas destinadas ao ensino e à pesquisa, inclusive com as de direito privado a elas vinculadas.

Art. 7º Compete à Diretoria Colegiada:

I – exercer a administração da Ana;

II – editar normas sobre matérias de competência da Ana;

III – aprovar o regimento interno, a organização, a estrutura e o âmbito decisório de cada diretoria;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas relativas ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

V – examinar e decidir sobre pedido de outorga do direito de uso de recursos hídricos;

VI – elaborar e divulgar relatórios sobre suas atividades;

VII – encaminhar os demonstrativos contábeis da ANA aos órgãos competentes;

VIII – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Ana; e

IX – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de componentes da Diretoria.

§ 1º A Diretoria deliberará por maioria simples de votos, e se reunirá com a presença de, pelo menos, três diretores, dentre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal.

§ 2º As decisões relacionadas com as atribuições institucionais da Ana, previstas no art. 3º, serão tomadas de forma colegiada.

Art. 8º Compete ao Diretor-Presidente:

I – a representação legal da Ana;

II – exercer a função de secretário-executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

III – presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;

IV – cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Colegiada;

V – decidir **ad referendum** da Diretoria Colegiada as questões de urgência;

VI – decidir, em caso de empate, nas deliberações da Diretoria Colegiada;

VII – nomear e exonerar servidores, provendo os cargos em comissão e as funções de confiança;

VIII – admitir e demitir servidores, preenchendo os empregos públicos;

IX – encaminhar ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos os relatórios periódicos elaborados pela Diretoria Colegiada e os assuntos de competência daquele Conselho;

X – assinar contratos, convênios e ordenar despesas; e

XI – exercer o poder disciplinar, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º Compete à Procuradoria da Ana, que se vincula à Advocacia-Geral da União para fins de orientação normativa e supervisão técnica:

I – representar judicialmente a Ana, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública;

II – representar judicialmente os ocupantes de cargo e de funções de direção, inclusive após a cessação do respectivo exercício, com referência a atos praticados em decorrência de suas atribuições legais ou institucionais, adotando, inclusive, as medidas judiciais cabíveis, em nome e em defesa dos representados;

III – apurar a liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da Ana, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; e

IV – executar as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos.

CAPÍTULO III

Dos Servidores da Ana

Art. 10. Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição, fica a Ana autorizada a efetuar contratação temporária, por prazo não excedente a trinta e seis meses, do pessoal técnico imprescindível ao exercício de suas atribuições institucionais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no **caput**, são consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público as atividades relativas à implementação, ao acompanhamento, e à avaliação de projetos e programas de caráter finalístico na área de recursos hídricos, imprescindíveis à implantação e à atuação da Ana.

Art. 11. A Ana poderá requisitar, com ônus, servidores de órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, quaisquer que sejam as atribuições a serem exercidas.

§ 1º As requisições para exercício na Ana, sem cargo em comissão ou função de confiança, ficam autorizadas pelo prazo máximo de vinte e quatro meses, contado da instalação da autarquia.

§ 2º Transcorrido o prazo a que se refere o parágrafo anterior, somente serão, cedidos para a Ana servidores por ela requisitados para o exercício de cargo em comissão.

§ 3º Durante os primeiros trinta e seis meses subsequentes à instalação da Ana, as requisições de que trata o **caput** deste artigo, com a prévia manifestação dos Ministros de Estado do Meio Ambiente e do Planejamento, Orçamento e Gestão, serão irrecusáveis e de pronto atendimento.

§ 4º Quando a cessão implicar redução de remuneração do servidor requisitado, fica a Ana autorizada a complementá-la até o limite da percebida no órgão ou na entidade de origem.

Art. 12. Ficam criados, com a finalidade de integrar a estrutura da Ana:

I – quarenta e nove cargos em comissão, sendo cinco cargos de Natureza Especial, no valor unitário de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), e quarenta e quatro cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – DAS, assim distribuídos: nove DAS 101.5; cinco DAS 102.5; dezessete DAS 101.4; um DAS 102.4; oito DAS 101.3; dois DAS 102.2; e dois DAS 102.1;

II – cento e cinquenta funções de confiança denominadas Funções Comissionadas de Recursos Hídricos – FCRH, sendo: trinta FCRH – V, no valor unitário de R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais); quarenta FCRH – IV, no valor unitário de R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais); trinta FCRH – III, no valor unitário de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais); vinte FCRH – II, no valor unitário de R\$454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais); e trinta FCRH – I, no valor unitário de R\$402,00 (quatrocentos e dois reais).

§ 1º O servidor investido em FCRH exercerá atribuições de assessoramento e coordenação técnica e perceberá remuneração correspondente ao cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida do valor da função para a qual tiver sido designado.

§ 2º A designação para função de assessoramento de que trata este artigo é inacumulável com a designação ou nomeação para qualquer outra forma de confissionamento, cessando o seu pagamento durante as situações de afastamento do servidor, inclusive aquelas consideradas de efetivo exercício, ressalvados os períodos a que se referem os incisos I, IV, VI e VIII e alíneas **a** e **e** do inciso X do art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 3º A Diretoria Colegiada da ANA poderá dispor sobre a alteração de quantitativo e a distribuição das FCRH dentro da estrutura organizacional da autarquia, observados os níveis hierárquicos, os valores da retribuição correspondente e os respectivos custos globais.

§ 4º Nos primeiros trinta e seis meses seguintes à instalação da Ana, a FCRH poderá ser ocupada por servidores ou empregados requisitados na forma do artigo anterior.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio e das Receitas

Art. 13. Constituem patrimônio da Ana os bens direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 14. Constituem receitas da Ana:

I – os recursos que lhe forem transferidos em decorrência de dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais e transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II – os recursos relativos à cobrança pelo uso de recursos hídricos;

III – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas nacionais ou internacionais;

IV – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V – o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

VI – retribuição por serviços de quaisquer naturezas prestados a terceiros;

VII – o produto resultante da arrecadação de multas aplicadas em decorrência de ações de fiscalização de que trata o arts. 49 e 50 da Lei nº 9.433, de 1997;

VIII – os valores apurados com a venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

IX – o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infração, assim como do patrimônio dos infratores, apreendidos em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da autarquia, nos termos de decisão judicial; e

X – os recursos de que trata o inciso III do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que serão doravante apropriados pela autarquia.

Art. 15. As receitas provenientes da cobrança pela outorga do direito de uso de recursos hídricos serão mantidas à disposição da Ana, na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 1º A Ana manterá registros que permitam identificar as receitas correspondentes a cada uma das respectivas bacias hidrográficas onde os recursos foram arrecadados.

§ 2º As disponibilidades de que trata o **caput** deste artigo poderão ser mantidas em aplicação financeira, na forma regulamentada pelo Ministério da Fazenda.

§ 3º A fixação das dotações orçamentárias da Ana na Lei Orçamentária Anual e sua programação orçamentária e financeira de execução não sofrerão limites nos seus valores para movimentação e empenho.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16. Na primeira gestão da ANA, um diretor terá mandato de três anos, dois diretores terão mandato de quatro anos e dois diretores de cinco anos, para implementar o sistema de mandatos não coincidentes.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir para a ANA o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da autarquia;

II – remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender as despesas de estruturação e manutenção da Ana, utilizando como recursos as dotações orçamentárias destinadas às atividades finalísticas e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 18. A Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União prestarão à Ana, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador da autarquia.

Art. 19. O Poder Executivo procederá à descentralização das atividades de operação e manutenção de reservatórios, canais e adutoras de domínio da União, excetuada a infra-estrutura componente do Sistema Interligado Brasileiro operado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Parágrafo único. Cabe à Ana a coordenação e a supervisão do processo de descentralização de que trata este artigo.

Art. 20. Cabe ao Poder Executivo instalar a Ana, devendo o seu regulamento ser aprovado por decreto do Presidente da República, que detalhará a estrutura organizacional da autarquia.

Parágrafo único. A publicação do regulamento marcará a instalação da Ana, investindo-a, automaticamente, no exercício de sua competência.

Art. 21. A Ana promoverá a realização de concurso público para preenchimento das vagas existentes no seu quadro de pessoal.

Art. 22. O art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – quarenta por cento aos Estados;

II – quarenta por cento aos Municípios;

III – quatro décimos por cento ao Ministério do Meio Ambiente;

IV – três inteiros e seis décimos por cento ao Ministério de Minas e Energia;

V – dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia;

VI – quatorze por cento à Ana.

.....

§ 4º A cota destinada ao Ministério do Meio Ambiente será empregada na elaboração da Política Nacional de Recursos Hídricos.

§ 5º A cota destinada à Ana será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 6º Os **royalties** e a compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica, instituídos pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, já com o pagamento pelo uso de recursos hídricos de que trata a Seção IV do Capítulo IV da (?) de 1997.” (NR).

Art. 23. O art. 36 da Lei nº 9.433, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.

I – um Presidente, que será o Ministro de Estado do Meio Ambiente;

II – um Vice-Presidente, que será o Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente;

III – um Secretário-Executivo, que será o Diretor-Presidente da Ana.” (NR)

Art. 24. A Aneel promoverá, no prazo de noventa dias, ajuste no cálculo da compensação financeira de que trata o art. 22, de modo a contemplar os Estados e os Municípios com aumento real da compensação, adotando-se como parâmetro os valores praticados no dia anterior ao da publicação desta lei.

Art. 25. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Ficam revogados os arts. 45, 46 e 54 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Brasília,

MENSAGEM Nº 1.493

Senhores membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a V. Ex^{as} a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada a urgência perdida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição Federal para o Projeto de Lei nº 1.617, de 1999, que “Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de coordenação e apoio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.270, de 1999.

Brasília, 20 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IX – a lei estabelecerá os casos da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais de distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o art. 2º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será feita da seguinte forma:

I – 45% (quarenta e cinco por cento) aos Estados;

II – 45% (quarenta e cinco por cento) aos municípios;

III – 8% (oito por cento) ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE; e

IV – 2% (dois por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 1º Na distribuição da compensação financeira, o Distrito Federal, receberá o montante correspondente às parcelas de estado e de município.

§ 2º Nas usinas hidrelétricas beneficiadas por reservatórios de montante, o acréscimo de energia por eles propiciado será considerado como geração associada a estes reservatórios regularizadores, competindo ao DNAEE efetuar a avaliação correspondente para determinar a proporção de compensação financeira devida aos Estados, Distrito Federal e Municípios afetados por esses reservatórios.

*EC Nº 18/98, EC Nº 19/98 e EC Nº 20/98.

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente respeitados os percentuais definidos no **caput** deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas ao DNAEE e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, ao Estado do Paraná e aos Municípios por ela diretamente afetados, 85% (oitenta e cinco por cento) dos **royalties** devidos por Itaipu Binacional do Brasil, previsto no Anexo C, item III, do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, entre a República Federativa do Bra-

sil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subseqüentes, e 15% (quinze por cento) aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.

§ 4º Acota destinada ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE será em pregação:

a) 40% (quarenta por cento) na operação e na expansão da rede hidrometeorológica nacional, no estudo de recursos hídricos e na fiscalização dos serviços de eletricidade do País;

b) 35% (trinta e cinco por cento) na instituição, gerenciamento e suporte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

c) 25% (vinte por cento) em políticas de proteção ambiental, por intermédio do órgão federal competente.

(*) LEI Nº 8.112⁽¹⁾

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 102. Além das ausências ao serviço previstas no art. 97, são consideradas como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I – férias

II – exercício de cargo em comissão ou equivalente, em órgão ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III – exercício de cargo ou função de governo ou administração em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;

IV – participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.)

V – desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para promoção por merecimento;

VI – júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VII – missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.)

VIII – licença:

a) à gestante, à adotante e à paternidade;

b) para tratamento da própria saúde, até o limite de vinte e quatro meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço público prestado à União, em cargo de

provimento efetivo; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.)

c) para o desempenho de mandato classista, exceto para efeito de promoção por merecimento;

d) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;

e) para capacitação, conforme dispuser o regulamento; (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997)

f) por convocação para o serviço militar;

IX – deslocamento para a nova sede de que trata o art. 18;

X – participação em competição desportiva nacional ou convocação para integrar representação desportiva nacional, no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica;

XI – afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere. (Inciso acrescentado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997)

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001(1), de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990(2), de 28 de dezembro de 1989

Art. 13. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.

Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

Art. 15. A outorga de direito de uso de recurso hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I – não-cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

II – ausência de uso por três anos consecutivos;

III – necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV – necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V – necessidade de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI – necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água.

.....
 Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I – no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II – no pagamento de despesas de implementação e custeio administrativos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.

§ 2º Os valores previstos no **caput** deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, à qualidade, à quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

§ 3º (Vetado.)

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal;

III – os Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;

V – as Agências de Água.

.....
 Art. 35. Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I – promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários;

II – arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;

III – deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos estados em que serão implantados;

IV – deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos ou pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

V – analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos;

VI – estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VII – aprovar propostas de instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos;

VIII – (vetado);

IX – acompanhar a execução do Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

X – estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso.

.....
 Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

I – promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos.

III – aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV – acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V – propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os mínimos destes;

VI – estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

VII – (vetado);

VIII – (vetado);

IX – estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Parágrafo único. Das decisões dos Comitês de Bacia Hidrográfica caberá recurso ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com sua esfera de competência.

.....
 Art. 44. Compete às Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação:

I – manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;

II – manter o cadastro de usuários de recursos hídricos;

III – efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

IV – analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança, pelo uso de recursos hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;

V – acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;

VI – gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;

VII – celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

VIII – elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IX – promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação;

X – elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

XI – propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica:

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao respectivo Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com o domínio destes;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;

c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

.....
 Art. 46. Compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I – prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II – coordenar a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

III – instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV – coordenar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos;

V – elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 49. Constitui infração das normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos:

I – derivar ou utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso;

II – iniciar a implantação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que implique alterações no regime, quantidade ou qualidade dos mesmos, sem autorização dos órgãos ou entidades competentes;

III – (vetado);

IV – utilizar-se dos recursos hídricos ou executar obras ou serviços relacionados com os mesmos em desacordo com as condições estabelecidas na outorga;

V – perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização;

VI – fraudar as medições dos volumes de água utilizados ou declarar valores diferentes dos medidos;

VII – infringir normas estabelecidas no regulamento desta lei e nos regulamentos administrativos, compreendendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes;

VIII – obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Art. 50. Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referente à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

I – advertência por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para correção das irregularidades;

II – multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$100,00 (cem reais) a R\$10.000,00 (dez mil reais);

III – embargo provisório, por prazo determinado, para execução de serviços e obras necessárias ao efetivo cumprimento das condições de outorga ou para o cumprimento de normas referentes ao uso, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos;

IV – embargo definitivo, com revogação da outorga, se for o caso, para repor **incontinenti**, no seu antigo estado, os recursos hídricos, leitos e margens,

nos termos dos arts. 58 e 59 do Código de Águas ou tampouco os poços de extração de água subterrânea.

§ 1º Sempre que da infração cometida resultar prejuízo a serviço público de abastecimento de água, riscos à saúde ou à vida, ao pecuário ou a animais, ou prejuízos de qualquer natureza a terceiros, a multa a ser aplicada nunca será inferior à metade do valor máximo cominado em abstrato.

§ 2º No caso dos incisos III e IV, independentemente da pena de multa, serão cobradas do infrator as despesas em que incorrer a Administração para tornar efetivas as medidas previstas nos citados incisos, na forma dos arts. 36, 53, 56 e 58 do Código de Águas, sem prejuízo de responder pela indenização dos danos a quem der causa.

§ 3º Da aplicação das sanções previstas neste título caberá recurso à autoridade administrativa competente, os termos do regulamento.

§ 4º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

TÍTULO II

Do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

CAPÍTULO IV

Das Agências de Água

Art. 41. As Agências de Água exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 42. As Agências de Água terão a mesma área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A criação das Agências de Água será autorizada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos mediante solicitação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 43. A criação de uma Agência de Água é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – prévia existência do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

II – viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação.

Art. 44. Compete às Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação:

I – manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação.

II – manter o cadastro de usuário de recursos hídricos;

III – efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

IV – analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança, pelo uso de recursos hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;

V – acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;

VI – gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;

VII – celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução suas competências;

VIII – elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IX – promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação;

X – elaborar o Plano de Recursos Hídricos para a apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

XI – propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica:

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao respectivo Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com o domínio destes;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;

c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A(1), de 25 de abril de 1961, nº 8.666(2), de 21 de junho de 1993, nº 8.987(3), de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074(4), de 7 de julho de 1995, nº 9.427(5), de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação das Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRÁS e de suas subsidiárias, e dá outras providências.

Art. 17. A compensação pela utilização de recursos hídricos de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, será de 6% (seis por cento) sobre o valor da energia elétrica produzida, a ser paga por titular de concessão ou autorização para exploração de potencial hidráulico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em cujos territórios se localize o aproveitamento ou que tenham áreas alagadas por águas do respectivo reservatório.

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (*)

Código Penal.

Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Páragrafo único. Se o interesse é ilegítimo:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, além da multa.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943*

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471. Ao empregado afastado do emprego, são assegurados, por ocasião de sua volta, todas as vantagens que, em sua ausência, tenham sido atribuídas à categoria a que pertencia na empresa.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Serviços de Infra-Estrutura.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2000**

(Nº 241/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru – MOMEPII, celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru – MOMEPII,

celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decretolegislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DO PERU PARA A PROVISÃO
DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DA MISSÃO
DE OBSERVADORES MILITARES
EQUADOR-PERU (MOMEPII)**

O Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominada “Governo do Brasil”) e O Governo da República do Peru (doravante denominado “Governo do Peru”),

Considerando os termos do Protocolo do Rio de Janeiro, de 1942;

Tendo em conta a Declaração de Paz do Itamaraty entre Equador e Peru, de 17 de fevereiro de 1995, em particular o seu item 1, que prevê o envio de uma missão de observadores militares dos Países Garantes (aqui referida como MomepiI) e de fine para aquelas Partes Contratantes o compromisso de fornecer à MomepiI o apoio e facilidades necessárias à execução de suas funções;

Considerando o Acordo de referência entre os Governos do Equador e do Peru, de 8 de março de 1995, e a Definição de Procedimentos relativos à MomepiI, de 22 de agosto de 1995, em particular seus itens 12 e 17, respectivamente, que estatuem o compromisso daqueles Governos de reembolsarem, em partes iguais, os Países Garantes por todos os gastos na manutenção da MomepiI;

Desejando estabelecer os termos e condições para proporcionar a assistência adequada às operações da MomepiI;

Acordam o seguinte:

**ARTIGO I
Implementação**

1 – Para execução do dispositivo no presente Acordo, os Governos do Brasil e do Peru designam como seus respectivos órgãos executores o Ministério do Exército do Brasil e o Ministério da Defesa do Peru.

2 – O Ministério do Exército do Brasil implementará este Acordo no âmbito das Forças Armadas do Brasil. O Ministério da Defesa do Peru implementará este Acordo no âmbito de suas Forças Armadas.

ARTIGO II

Abrangência da Assistência

De acordo com os termos deste Acordo, o Governo do Brasil proporcionará à Momep-II, diretamente ou por intermédio do Ministério da Defesa do Peru, sempre que disponível, as seguintes formas de assistência em uma base reembolsável:

- a) serviço de transporte;
- b) vestuário e alojamento;
- c) veículos, equipamentos, peças de reposição, serviços de manutenção e reparação, combustível, óleo e lubrificantes;
- d) serviços e suprimentos às operações;
- e) serviços de comunicações;
- f) serviços de mercadorias contratados;
- g) serviços e mercadorias eventuais.

A assistência inclui o fornecimento de pessoal necessário para atender às solicitações da Momep-II.

Havendo concordância nesse sentido entre os dois Governos, por escrito, outras formas de assistência poderão igualmente ser fornecidas, em conformidade com o presente Acordo.

ARTIGO III

Procedimentos para Apoio e Solicitações (Pedidos)

1 – A menos que seja obtido, por escrito, o consentimento do Governo do Brasil, o Governo do Peru não poderá transferir ou permitir que qualquer militar, empregado ou agente do Ministério da Defesa do Peru transfira por meio de doação, venda ou outra forma qualquer assistência proporcionada mediante este Acordo para qualquer pessoa que não seja militar, empregado ou agente da Momep-II.

2 – O Governo do Peru garantirá a segurança dos materiais e serviços fornecidos segundo o presente Acordo, proporcionando, pelo menos, o mesmo grau de segurança garantido pelo Governo do Brasil.

3 – A assistência proporcionada por este Acordo poderá ficar sujeita a Ajustes Complementares que venham a ser firmados pelas Partes Contratantes para sua execução ou implementação.

4 – O Governo do Peru assumirá a responsabilidade, sem prejuízos ou perdas para o Governo do Brasil, seu pessoal, seus contratados ou pessoal do contratado, de todas as reclamações de seus nacionais decorrentes da provisão da assistência realizada segundo

este Acordo e das reclamações que na sua jurisdição sejam apresentadas pelos nacionais de qualquer país que não seja parte neste Acordo (incluindo os custos de defesa contra tais reclamações e de qualquer sentença ou julgamento oriundos dessas reclamações).

5 – O Governo do Peru não poderá fazer qualquer reclamação ou imputar responsabilidade ao Brasil por motivo de ferimentos, mortes, prejuízos ou danos a propriedades causados por equipamentos ou materiais supridos pelo Governo do Brasil, a não ser que se verifique imperícia, imprudência ou negligência por parte de brasileiros integrantes da Momep.

ARTIGO IV

Procedimentos para Reembolso

1 – A metade dos custos totais da assistência proporcionada pelo Governo do Brasil à Momep-II, incluindo as despesas que incidam para a provisão de tal assistência, serão integralmente reembolsados pelo Governo do Peru, dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento dos demonstrativos de despesas, a partir do dia 21 de novembro de 1997.

2 – O Ministério do Exército do Brasil, como órgão executor deste Acordo expedirá cobranças, detalhamento dos custos associados com a provisão da assistência do mesmo, que serão submetidos ao Governo do Peru. A cobrança consolidada, com a documentação de apoio, será apresentada mensalmente.

3 – O Governo do Peru reembolsará as despesas apresentadas em dólar americanos para a Comissão de Exército Brasileiro em Washington (CEBW), no prazo acordado no § 1º deste Artigo.

ARTIGO V

Detalhes Adicionais

Quando necessário, providências adicionais relativas a recibos, execução do apoio prestado e contabilidade poderão ser acordados entre os órgãos executores.

ARTIGO VI

Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia que surja da aplicação do presente Acordo será resolvida por meio de consultas diplomáticas entre os dois Governos e não deverá envolver uma terceira parte.

ARTIGO VII

Entrada em Vigor, Vigência e Prorrogação

1 – Cada um dos Governos notificará o outro do cumprimento das respectivas formalidades legais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual en-

trará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.

2 – O presente Acordo permanecerá em vigor durante o período em que for responsabilidade do Governo do Brasil proporcionar assistência à Momep-II.

3 – No caso de cessar o mandato da Momep-II ou a participação do Brasil no apoio logístico à operação, para fins deste Acordo, as obrigações do Governo do Peru, conforme o art. 2º, e suas obrigações de reembolso do apoio proporcionado, segundo o art. 4º, deverão permanecer válidas até que o material e o contingente brasileiro sejam desmobilizados, a menos que seja acordado diversamente pelos Governos, por escrito, por via diplomática.

4 – O presente Acordo poderá ser emendado pelos dois Governos, pela via diplomática, entrando as emendas em vigor na forma do § 1º.

Feito em Lima, 9 de junho de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo os textos igualmente autênticos.

Carlos Luiz Coutinho Perez, Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Cesar Saucedo Sanchez**, Pelo Governo da República do Peru.

MENSAGEM Nº 1.285, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Exército, das Relações Exteriores, da Aeronáutica e Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEPE-II), celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.

Brasília, 27 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 397/MRE

Brasília, 20 de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEPE-II), celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998. Instrumento equivalente foi igualmente assinado com a República do Equador.

2 – Esse instrumento se enquadra no marco do compromisso assumido pelos Governos do Equador e do Peru de ressarcir os gastos incorridos pelas Forças Armadas dos países executores do apoio logístico à Momep, nos termos da “Definição de Procedimentos da Momep”, acordada entre os Países Garantes e as Partes, em consonância com a Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro de 1995.

3 – No caso do Brasil, essas despesas resultam das responsabilidades assumidas pelas Forças Armadas brasileiras na Momep, na área logística, em substituição aos Estados Unidos da América. Essas novas tarefas dizem respeito à organização e coordenação da estrutura do apoio logístico à Momep, incluindo, entre outros encargos, o de fornecer transporte aéreo ao contingente brasileiro e o monitoramento da região conflituosa, mediante o emprego de quatro helicópteros, com tripulação, além de apoio em viagens, almoxarifado, cartografia, segurança e alojamento.

4 – O engajamento brasileiro na Momep faz-se em consonância com a letra e o espírito do art. 4º, incisos VI e VII, da Constituição Federal e à luz do art. 5º do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, que reafirmam os princípios da cooperação e da convivência pacífica que regem a atuação internacional do Brasil. Nessas condições, o Exército Brasileiro, o Itamaraty, a Força Aérea Brasileira e o Estado-Maior das Forças Armadas consideram que a presença de um contingente brasileiro reforçado no Momep, ademais de valorizar o papel do Brasil, na qualidade de Coordenador dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, na atual fase decisiva do Processo de Paz, reforça nossa projeção nos cenários regionais e internacionais e sublinha a importância que o Brasil confere às relações com o Equador e o Peru.

5 – Nos termos do art. 1º, § 1º do referido Acordo, caberá ao Ministério do Exército a função de órgão executor, a fim de que seja ressarcida diretamente às Forças Armadas brasileiras pelo Governo do Peru metade dos gastos incorridos (cabendo ao Equador a outra parcela).

6 – É de toda conveniência que esse acordo entre em vigor com a brevidade possível, tendo em vistas as despesas já incorridas pelos Ministérios do Exército e da Aeronáutica. Nessas condições, com vistas ao encaminhamento do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (Momep-II), ao Poder Legislativo, submetemos também à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena**, Ministro de Estado do Exército – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores – **Lélio Viana Lobo**, Ministro de Estado da Aeronáutica – **Benedito Onofre Bezerra Leonel**, Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 36, DE 2000
(Nº 242/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPE – II), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador – Peru (MOMEPE – II), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO
DA REPÚBLICA DO EQUADOR PARA A
PROVISÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DA
MISSÃO DE OBSERVADORES MILITARES
EQUADOR – PERU (MOMEPE – II)**

O Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado “Governo do Brasil”) e

O Governo da República do Equador (doravante denominado “Governo do Equador”).

Considerando os termos do protocolo do Rio de Janeiro, de 1942;

Tendo em conta a Declaração de Paz do Itamaraty entre Equador e Peru, de 17 de fevereiro de 1995, em particular o seu item I, que prevê o envio de

uma missão de observadores militares dos Países Garantes (aqui referida como MOMEPE – III) e define para aquelas Partes Contratantes o compromisso de fornecer à MOMEPE II – o apoio e facilidades necessárias à execução de suas funções;

Considerando o Acordo de referência entre os Governos do Equador e do Peru, de 8 de março de 1995, e a Definição de Procedimentos relativos à MOMEPE – II, de 22 de agosto de 1995, em particular seus itens 12 e 17, respectivamente, que estatuem o compromisso daqueles Governos de reembolsarem, em partes iguais, os Países Garantes por todos os gastos na manutenção da MOMEPE – II;

Desejando estabelecer os termos e condições para proporcionar a assistência adequada às operações da MOMEPE – II;

Acordam o seguinte:

**ARTIGO I
Implementação**

1 – Para a execução do disposto no presente Acordo, os Governos do Brasil e do Equador designam como seus respectivos órgãos executores o Ministério do Exército do Brasil e o Ministério da Defesa do Equador.

2 – O Ministério do Exército do Brasil implementará este Acordo no âmbito das Forças Armadas do Brasil. O Ministério da Defesa do Equador implementará este Acordo no âmbito de suas Forças Armadas.

**ARTIGO II
Abrangência da Assistência**

De acordo com os termos deste Acordo, o Governo do Brasil proporcionará à MOMEPE-II, diretamente ou por intermédio do Ministério da Defesa do Equador, sempre que disponível, as seguintes formas de assistência em uma base reembolsável:

- a) serviços de transporte;
- b) vestuário e alojamento;
- c) veículos, equipamentos, peças de reposição, serviços de manutenção e reparação, combustível, óleo e lubrificantes;
- d) serviços e suprimentos às operações;
- e) serviços de comunicações;
- f) serviços e mercadorias contratados;
- g) serviços e mercadorias eventuais.

2 – A assistência inclui o fornecimento de pessoal necessário para atender as solicitações da MOMEPE-II.

3 – Havendo concordância neste sentido entre os dois Governos, por escrito, ou através de as sis-

tência poderão igualmente ser fornecidas, em conformidade com o presente Acordo.

ARTIGO III Procedimento para Apoio e Solicitações (Pedidos)

1 – A menos que seja por escrito, o consentimento do Governo do Brasil, o Governo do Equador poderá transferir ou permitir que qualquer militar, empregado ou agente do Ministério da Defesa do Equador transfira por meio de doação, venda ou outra forma, qualquer assistência proporcionada mediante este Acordo para qualquer pessoa que não seja militar, empregado ou agente da MOMEPII.

2 – O Governo do Equador garantirá a segurança dos materiais e serviços fornecidos segundo o presente Acordo, proporcionando, pelo menos, o mesmo grau de segurança garantido pelo Governo do Brasil.

3 – A assistência proporcionada por este Acordo poderá ficar sujeita a Ajustes Complementares que venham a ser firmados pelas Partes Contratantes para sua execução ou implementação.

4 – O Governo do Equador assumirá a responsabilidade, sem prejuízos ou perdas para o Governo do Brasil, seu pessoal, seus contratados ou pessoal do contratado, de todas as reclamações de seus nacionais decorrentes da provisão da assistência realizada segundo este Acordo e das reclamações que na sua jurisdição sejam apresentadas pelos nacionais de qualquer país que não seja parte neste Acordo (incluindo os custos de defesa contra tais reclamações e de qualquer sentença ou julgamento oriundo dessas reclamações).

5 – O Governo do Equador não poderá fazer qualquer reclamação ou imputar responsabilidade ao Brasil por motivo de ferimentos, mortes, prejuízos ou danos a propriedades causados por equipamentos ou materiais supridos pelo Governo do Brasil.

ARTIGO IV Procedimentos para Reembolso

1 – A metade dos custos totais da assistência proporcionada pelo Governo do Brasil à MOMEPII, incluindo as despesas que incidam para a provisão de tal assistência serão integralmente reembolsados pelo Governo do Equador, dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento dos demonstrativos de despesas, a partir do dia 21 de novembro de 1997.

2 – O Ministério do Exército do Brasil, como órgão executor deste Acordo expedirá cobranças, detalhamento de custos associados com a provisão da assistência do mesmo, que serão submetidas ao Governo do Equador. A cobrança consolidada, com a documentação de apoio, será apresentada mensalmente.

3 – O Governo do Equador reembolsará as despesas apresentadas em dólares americanos, para a Comissão do Exército Brasileiro em Washington

(CEBW), no prazo acordado no parágrafo 1º deste artigo.

ARTIGO V Detalhes Adicionais

Quando necessário, providências adicionais relativas a recibos, execução do apoio prestado e contabilidade poderão ser acordadas entre os órgãos executores.

ARTIGO VI Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia que surja da aplicação do presente Acordo será resolvida por meio de consultas diplomáticas entre os dois Governos e não deverá envolver uma terceira parte.

ARTIGO VII Entrada em Vigor, Vigência e Prorrogação

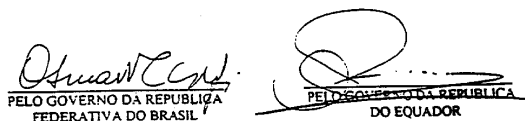
1 – Cada um dos Governos notificará o outro do cumprimento das respectivas formalidades legais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.

2 – O presente Acordo permanecerá em vigor durante o período em que for responsabilidade do Governo do Brasil proporcionar assistência à MomepiI.

3 – No caso de cessar o mandato da MomepiI ou a participação do Brasil no apoio logístico à operação, para fins deste Acordo, as obrigações do Governo do Equador, conforme o art. 2º, e suas obrigações de reembolso do apoio proporcionado, segundo o art. 4º, deverão permanecer válidas até que o material e o contingente brasileiro sejam desmobilizados, a menos que seja acordado diversamente pelos Governos, por escrito, por via diplomática.

4 – O presente acordo poderá ser emendado pelos dois Governos, pela via diplomática, entrando as emendas em vigor na forma do parágrafo 1º

Feito em 18 de junho de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DO EQUADOR

MENSAGEM Nº 1.286, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Exército, das Relações Exteriores, da Aeronáutica e Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEPE – II), celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.

Brasília, 27 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 398/MRE

Brasília, 20 de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEPE – II), celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998. Instrumento equivalente foi igualmente suscrita com a República do Peru.

2 – Esse instrumento se enquadra no marco do compromisso assumido pelos Governos do Equador e do Peru de ressarcir os gastos incorridos pelas Forças Armadas dos países executores do apoio logístico à Momepe, nos termos da “Definição de Procedimentos da Momepe”, acordada entre os Países Garantes e as Partes, em consonância com a Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro de 1995.

3 – No caso do Brasil, essas despesas resultam das responsabilidades assumidas pelas Forças Armadas brasileiras na MOMEPE, na área logística, em substituição aos Estados Unidos da América. Essas novas tarefas dizem respeito à organização e coordenação da estrutura do apoio logístico à Momepe, incluindo, entre outros encargos, o de fornecer transporte aéreo ao contingente brasileiro e o monitoramento da região conflituosa, mediante o emprego de quatro helicópteros, com tripulação, além de apoio em viaturas, almoxarifado, cartografia, segurança e alojamento.

4 – O engajamento brasileiro na Momepe faz-se em consonância com a letra e o espírito do Artigo 4º, incisos VI e VII, da Constituição Federal e à luz do Artigo 5º do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, que reafirmam os princípios da cooperação e da convivência pacífica que regem a atuação internacional do Brasil. Nessas condições, o Exército Brasileiro, o Itamaraty, a Força Aérea Brasileira e o Estado-Maior

das Forças Armadas consideram que a presença de um contingente brasileiro reforçado na Momepe, ademais de valorizar o papel do Brasil, na qualidade de Coordenador dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, na atual fase decisiva do Processo de Paz, reforça nossa projeção nos cenários regionais e internacionais e sublinha a importância que o Brasil confere às relações com o Equador e o Peru.

5 – Nos termos do Artigo I, parágrafo 1º do referido Acordo, caberá ao Ministério do Exército a função de órgão executor, a fim de que seja ressarcida diretamente às Forças Armadas brasileiras pelo Governo do Equador metade dos gastos incorridos (cabendo ao Peru a outra parcela).

6 – É de toda conveniência que esse acordo entre em vigor com a brevidade possível, tendo em vistas as despesas já incorridas pelos Ministérios do Exército e da Aeronáutica. Nessas condições, com vistas ao encaminhamento do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEPE – II), ao Poder Legislativo, submetemos também à elevada consideração de Vossa Excelência projetos de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Zenildo Gonzaga Zoastro de Lucena**, Ministro de Estado do Exército – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores – **Lélio Viana Lobo**, Ministro de Estado da Aeronáutica – **Benedito Onofre Bezerra Leonel** Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 37, DE 2000
(Nº 315/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, 14 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, 14 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DA POLÔNIA SOBRE A
ISENÇÃO RECÍPROCA DE VISTOS**

O Governo da República Federativa do Brasil e O Governo da República da Polônia (doravante denominados "Partes Contratantes").

Desejando intensificar as relações de amizade existentes entre ambos os países:

Visando a simplificar e facilitar as viagens de cidadãos de um Estado ao território do outro.

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

1 – Cidadãos do Estado de cada uma das Partes Contratantes, independentemente do local de sua residência permanente, que sejam titulares de documentos de viagem válidos, poderão entrar, sair, transitar e permanecer no território do Estado da outra Parte Contratante sem visto, por um período máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrada.

2 – Em casos justificados, esse período poderá ser prolongado pelas autoridades competentes do Estado receptor por um período de até 90 (noventa) dias.

ARTIGO 2

O disposto no Artigo 1 deste Acordo não se aplica aos cidadãos do Estado de uma das Partes Contratantes que intencionam entrar no território do Estado da outra Parte Contratante com o objetivo de obter emprego ou exercer atividade remunerada, ou ainda com o propósito de residência permanente.

ARTIGO 3

Os documentos de viagem válidos mencionados no presente Acordo são:

1 – Para os cidadãos da República Federativa do Brasil:

- a) passaporte comum;
- b) passaporte diplomático;
- c) passaporte oficial;
- d) Autorização de Retorno ao Brasil (ARB); e
- e) carteira de marítimo.

2 – Para os cidadãos da República da Polônia:

- a) passaporte;
- b) passaporte diplomático

c) passaporte de serviço expedido pelo Ministérios dos negócios;

d) passaporte temporário;

e) carteira de marítimo;

ARTIGO 4

1 – Cidadãos do Estado de uma das Partes Contratantes, portadores de passaporte diplomático, oficial ou de serviço, que sejam designados para trabalhar em Missões diplomáticas ou consulares, ou organismos internacionais situados no território do Estado da outra parte Contratante, terão permissão de estada permanente e partida sem necessidade de visto durante o período de suas missões.

2 – As facilidades decorrentes do disposto no parágrafo 1 são extensivas aos familiares diretos dos beneficiários referidos, independentemente do tipo de passaporte de que sejam portadores.

ARTIGO 5

Os cidadãos do estado de uma das Partes Contratantes que entrem no território do Estado da outra Parte Contratante estarão obrigados a observar as leis e regulamentos vigentes nesse território.

ARTIGO 6

Um cidadão do estado de uma das Partes Contratantes que se veja privado de seu documento de viagem no território do Estado da outra Parte Contratante está obrigado a relatar o ocorrido, imediatamente, as autoridades competentes e a solicitar a Missão Diplomática ou Repartição Consular de seu país novo documento de viagem.

ARTIGO 7

As disposições deste Acordo não limitam o direito de cada Parte Contratante de impedir a entrada ou permanência de cidadão do Estado da outra Parte Contratante que venha a ser considerada indesejável.

MENSAGEM Nº 1.146, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.

Brasília, 23 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

- II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
- III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
- IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
- VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;
- VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
- VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
- IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;
- X – decretar e executar a intervenção federal:

EM Nº 280/MRE

Brasília, 13 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Elevo à consideração de Vossa excelência o anexo texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, firmado em 14 de julho de 1999, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia.

2 – A celebração do referido Acordo reflete o anseio dos dois países de intensificar as relações bilaterais, incrementar o fluxo de intercâmbio comercial e turístico, bem como facilitar o desempenho das atividades diplomáticas por seus respectivos servidores no cumprimento de suas missões diplomáticas ou oficiais.

3 – Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 38, DE 2000**

(Nº 346/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru so-

bre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE OS GOVERNOS DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA
REPÚBLICA DO PERU SOBRE COOPERAÇÃO
ENTRE AS ACADEMIAS DIPLOMÁTICAS
DE AMBOS OS PAÍSES**

O Governo da República Federativa do Brasil e O Governo da República do Peru (doravante denominados “Partes Contratantes”),

Decidiram subscrever o seguinte Acordo de Cooperação com vistas a favorecer uma melhor formação e capacitação do pessoal do serviço exterior de ambos os países e o desenvolvimento das tarefas de pesquisa que lhe são próprias.

ARTIGO I

O Instituto Rio Branco do Brasil e a Academia Diplomática do Peru manterão um ativo intercâmbio de informação acerca de seus respectivos programas de estudos, cursos, seminários e outras atividades acadêmicas que desenvolverem.

ARTIGO II

As referidas instituições intercambiarão informações substantivas sobre as matérias e especialidades necessárias à formação e capacitação do pessoal diplomático de ambos os países, no contexto do processo de globalização e suas repercussões na política e no Estado.

ARTIGO III

1 – As referidas instituições facilitarão o intercâmbio de professores, conferencistas, peritos e pesquisadores nas áreas de interesse para ambas as instituições, a fim de que dissertem sobre assuntos de

sua especialidade; bem como de alunos de suas respectivas academias.

2 – A materialização deste intercâmbio se aperfeiçoará mediante consulta prévia através dos canais diplomáticos correspondentes.

ARTIGO IV

As referidas instituições manterão consultas e organizarão cursos e seminários, que se realizarão alternadamente em Brasília e em Lima.

ARTIGO V

As citadas instituições facilitarão o intercâmbio de suas publicações e revistas, assim como de outras instituições públicas e privadas dos respectivos países. A este respeito, as respectivas biblioteca e centros de documentação e de informática buscarão os mecanismos para lograr um efetivo sistema de comunicação e cooperação.

ARTIGO VI

As respectivas instituições intercambiarão informações e coordenarão sua participação em reuniões de organizações regionais e mundiais que agrupam as academias e institutos de formação de diplomatas e as instituições universitárias vinculadas às relações internacionais. Estimular-se-á de maneira especial a colaboração com a Reunião de Diretores de Academias Diplomáticas da América Latina e dos Estados do Caribe (ADALC)

ARTIGO VII

Dentro do marco dos objetivos expressados no presente Acordo, poderão realizar-se reuniões entre autoridades de ambas as instituições em Brasília ou em Lima.

ARTIGO VIII

O presente acordo entrará em vigor no 30º (trigésimo) dia após haver a Parte brasileira comunicado à Parte peruana que seus procedimentos internos foram concluídos. O Acordo terá vigência por 3 (três) anos, renovável automaticamente por igual período, salvo notificação expressa de uma das Partes Contratantes, que deverá comunicar a outra pelo menos 90 (noventa) dias antes da data de seu vencimento.

ARTIGO IX

O presente Acordo poderá ser modificado por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes, entrando a alteração em vigor na forma do Artigo VIII.

ARTIGO X

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes mediante notificação por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias depois da data de recebimento da notificação.

Feito em Lima, em 21 de julho de 1999, em dois exemplares originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe Lampreia**

Pelo Governo da República do Peru – **Fernando Trazegnies Granda**.

MENSAGEM Nº 1.275, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.

Brasília, 9 de setembro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 307/MRE

Brasília, 31 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de elevar à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países”, celebrado por ocasião da visita de Vossa Excelência a Lima, em 21 de julho último.

2 – Nos termos do Acordo, inspirado nos que, nos últimos dois anos, foram assinados com o Equador, o Chile e o México, o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática do Peru intercambiarão informações substitutivas sobre os respectivos programas de estudos de formação e capacitação do pessoal diplomático. As duas Instituições promoverão o intercâmbio de professores e alunos e manterão consultas permanentes com vistas à organização de cursos e seminários de interesse para as duas Academias.

3 – Submeto, assim, à alta consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, juntamente com a minuta de Mensagem ao Congresso Nacional e cópias autênticas do Acordo, com vistas a possibilitar as providências necessárias para

sua aprovação pelo Legislativo e, por conseguinte, a entrada em vigor de seus dispositivos.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampeia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 35 a 38, de 2000, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2000

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e à Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre imposto de renda das pessoas jurídicas e das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso IV ao § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

.....
§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

.....
IV – as doações efetuadas às entidades responsáveis por atividades de defesa civil criadas por lei federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica.”

Art. 2º Fica acrescentado o inciso VI do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

.....
VI – as contribuições efetivamente realizadas aos fundos de defesa civil instituídos por lei federal, estadual do Distrito Federal ou município.”

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei para fins do disposto no art. 40 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É no tó rio que o País se res sen te da fal ta de uma estrutura de defesa civil adequada ao tamanho e a complexidade de sua população e, principalmente, de suas regiões metropolitanas.

Periodicamente, assistimos consternados e impotentes a sucessão de calamidades que atingem principalmente as populações mais pobres. As proporções desses eventos, medidas pelo número de vítimas pessoais e de prejuízos materiais, aumenta a cada ano. Com justa indignação, a opinião pública reclama da incapacidade governamental para promover ações preventivas ou mesmo de socorro rápido e eficaz.

A probabilidade da ocorrência dos desastres e calamidades cresce em proporção direta com o rápido e desordenado adensamento populacional, realizado em condições de inadequado uso do solo, da água e de outros recursos naturais, degradando o meio ambiente e intensificando o risco.

Além disso, contribuem também para o aumento de risco de desastre a complexidade da vida econômica de um país desenvolvido, aí incluída a industrialização, os sistemas de transportes de bens e de pessoas, o trato com materiais sensíveis, etc.

É certo, portanto, que as exigências em relação ao aparato e às atividades de defesa civil crescem com o próprio crescimento do País. Quanto mais populoso e moderno o país, maiores são os riscos de calamidades e maiores as perdas em vidas humanas e em bens econômicos.

A Constituição Federal, em seu art. 6º inclui o direito à segurança entre os direitos sociais. Sem dúvida, aí está compreendido o direito à segurança da vida e do patrimônio em face da possibilidade de

ocorrência de desastres naturais ou decorrentes da vida em sociedade.

Já no art. 21, XVIII, reza a Carta Magna que é competência da União “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”.

Não obstante, a execução das atividades de defesa civil, é corretamente descentralizada para Estados, Distrito Federal e Municípios, tal como se vê do Decreto nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil”.

Lamentavelmente, porém, é geral e persistente falta de recursos. Estados, Distrito Federal e Municípios lutam com imensas dificuldades para instalar, equipar e fazer funcionar seus órgãos de defesa civil.

A União, que tem a incumbência constitucional de “promover a defesa permanente contra as calamidades públicas...”, pouco pode fazer. O FUNCAP – Fundo Especial para Calamidades Públicas, instituído para socorrer financeiramente nos momentos de crise e para possibilitar investimentos na área, está inoperante. Nos exercícios de 1993, 1994 e 1995 não chegou a receber o repasse das minúsculas dotações de R\$168.300,00, R\$121.527,00 e R\$252.480,00 com que foi contemplado no orçamento. No presente exercício de 1996, sequer foi mencionado no orçamento da União.

A partir dessas constatações, evoluiu a necessidade, a urgência e a extrema importância do projeto ora proposto. Aparentemente significando uma renúncia de receita, na verdade sua transformação em lei possibilitará um mecanismo mais ágil para que a União colabore financeiramente para a missão que, embora executada pelos membros da federação, é sua por força constitucional.

A possibilidade de que pessoas físicas e jurídicas possam fazer contribuições e doações a órgãos e fundos de defesa civil, com abatimentos correspondentes em seu imposto de renda, está, além disso, vinculada à idéia de esforço e solidariedade comunitárias, isto é, os contribuintes farão maior ou menor uso do dever legal na medida em que se sentirem convencidos da importância de manter, em seu próprio benefício, órgãos de proteção contra calamidades.

Estão presentes, em tão, dois fatores que normalmente são muito valorizados nas relações cidadão/estado: primeiro, o fator de são voluntária, na medida em que o cidadão reconheça a necessidade e a importância do serviço público; segundo, o fator de controle social, eis que somente a qualidade e a eficiência do serviço levarão o cidadão a fazer e repetir as doações.

Importante ressaltar que, ao se permitir a redução do imposto de renda como instrumento de financiamento da defesa civil, na verdade já estará implícita a contrapartida estadual e municipal, na medida em que da arrecadação daquele imposto quase metade tem destinação aos fundos de participação federativa. Trata-se, portanto, de um esforço conjunto, e não apenas um sacrifício da União.

Com tais razões, é o projeto que submeto à consideração dos ilustres pares, na certeza de que merecerá seu apoio e eventuais aprimoramentos.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2000. – Senador **Casildo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As bases de cálculo e o valor dos tributos e contribuições federais serão expressos em Reais.

Art. 13. Para efeitos de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

1 – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicáveis;

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

LEI Nº 4.506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 47. São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e a manutenção da respectiva fonte produtora.

§ 1º São necessárias as despesas pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa.

§ 2º As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa.

§ 3º Somente serão dedutíveis como despesas os prejuízos por desfalque, apropriação indébita, furto, por empregados ou terceiros, quando houver inquérito instaurado nos termos da legislação trabalhista ou quando apresentada queixa apenas perante a autoridade policial.

§ 4º No caso de empresa individual, a administração do imposto pode rá impugnar as despesas pessoais do titular da empresa que não forem expressamente previstas na lei como deduções admitidas se esse não puder provar a relação da despesa com a atividade da empresa.

§ 5º Os pagamentos de qualquer natureza a titular, sócio ou dirigente da empresa, ou a parente dos mesmos, poderão ser impugnados pela administração do imposto, se o contribuinte não provar.

a) no caso de compensação por trabalho assalariado, autônomo ou profissional, a prestação efetiva dos serviços;

b) no caso de outros rendimentos ou pagamentos, a origem e a efetividade da operação ou transação.

§ 6º Poderão ainda ser deduzidas como despesas operacionais as perdas extraordinárias de bens objeto da inversão, quando decorrerem de condições excepcionais de obsolescência de casos fortuitos ou de força maior, cujos riscos não estejam cobertos por seguros, desde que não compensadas por indenizações de terceiros.

§ 7º Incluem-se, entre os pagamentos de que trata o § 5º, as despesas feitas, direta ou indiretamente, pelas empresas, com viagens para o exterior, equipando-se os gerentes a dirigentes de firma ou sociedade.

.....

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e da outras providências.

O Presidente da República,
 Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1996 o imposto de renda das pessoas físicas será de ter mi na do segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta lei.

Art. 2º Os valores expressos em UFIR na legislação do imposto de renda das pessoas físicas ficam convertidos em Reais, tomando-se por base o valor da Ufir vigente em 1º de janeiro de 1996.

.....

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma de regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV – (Vetado)

V – o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

.....

LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1995

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1996 e dá outras providências.

O Presidente da República,
 Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição, as diretri-

zes orçamentárias da União para 1996, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública federal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos da União e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública federal;
- V – as disposições relativas às despesas da União com pessoal e encargos sociais;
- VI – a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária da União;
- VIII – as disposições finais.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14 DE 2000 COMPLEMENTAR

Institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição sobre Seguros, que incidirá em operações de seguros privados de coisas, pessoas bens, responsabilidade obrigações, direitos e garantias contratados ou cujos sinistros devam ser liquidados no país.

§ 1º A Contribuição não incide nas operações de resseguro e retrocessão.

§ 2º São isentas da Contribuição as operações de:

I – seguros vinculados à produção agrícola e ao financiamento de bens ou atividades rurais.

II – seguros vinculados ao financiamento ou às operações de exportação de bens e serviços para o exterior;

III – seguros contratados por pessoa jurídica de direito público.

§ 3º A alíquota da Contribuição é de 0,5% (cinco décimos por cento).

§ 4º A base de cálculo da Contribuição é o valor total segurado.

§ 5º O fato gerador da obrigação de contribuir é a ocorrência de qualquer evento de fim de lei ou em contrato que signifique o aperfeiçoamento do contrato de seguro ou, na ausência de definição, o pagamento ou a colocação à disposição da sociedade seguradora do valor do prêmio ou de sua parcela.

§ 6º O segurado ou o contratador do seguro é o responsável pela Contribuição da Contribuição.

§ 7º As sociedades seguradoras são responsáveis pela cobrança, retenção e recolhimento da Contribuição.

Art. 2º A administração, fiscalização e cobrança, bem como a decisão de processos em primeira instância, da Contribuição sobre Seguros, compete à Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda.

§ 1º A competência prevista neste artigo poderá ser total ou parcialmente delegada, mediante convênio, à Superintendência de Seguros Privados.

§ 2º O julgamento administrativo em segunda instância incumbe aos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, conforme dispuser seus regimentos.

Art. 3º Na falta de lançamento ou de recolhimento da Contribuição sobre Seguros aplicam-se as penalidades cominadas na legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados

Art. 4º O Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969 e ratificado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, passa denominar-se Fundo Especial para Calamidades Públicas e Defesa Civil – FUNCADEC.

Art. 5º A gestão do Fundadec será realizada por uma Junta Deliberativa presidida pelo dirigente do órgão federal responsável pela política de defesa civil e integrada por um representante:

I – do Ministério da Fazenda;

II – do Ministério do Orçamento e Gestão;

III – do setor de seguros privados;

IV – de representantes e/ou entidades de defesa civil do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

Art. 6º O produto da arrecadação da Contribuição sobre Seguros constituirá, integralmente, receita do Fundadec, no qual será escriturado em conta distinta das demais receitas e despesas.

Art. 7º Os recursos da conta mencionada no art. 5º serão aplicados segundo planos de aplicação especiais, em consonância com os planos e programas globais setoriais aprovados pelo Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC a que se refere o Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993, objetivando o atendimento a calamidades públicas, ações de Defesa Civil e campanhas educativas.

§ 1º Os recursos do Fundadec serão destinados na seguinte ordem:

I – 33,4% para a Defesa Civil Nacional;

II – 33,3 para os órgãos estaduais de Defesa Civil, através de repasse mensal em conta específica e respeitados os critérios do Fundo de Participação dos Estados para se apurar o valor de cada unidade de federativa;

III – 33,3 para os órgãos municipais de Defesa Civil, desde que comprovada e homologada sua existência pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, através de repasse mensal em conta específica e respeitados os critérios do Fundo de Participação dos Municípios para se apurar o valor de cada unidade municipal.

§ 2º O Fundecadec poderá contratar instituição financeira oficial para contratação e administração dos empréstimos a que se refere o § 1º, mediante comissão de serviço que não ultrapasse a um por cento do valor dos contratos.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará este lei no prazo de sessenta dias.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A existência de um sistema de defesa civil adequadamente organizado, dotado de recursos humanos suficientes e bem adestrados, assim como de infra-estrutura de instalações e equipamentos é de vital importância para a sociedade.

O adensamento dos aglomerados humanos tende a provocar a degradação do meio ambiente, pelas dificuldades naturais de que se promove o adequado uso do solo, da água e de outros recursos naturais, aumentando a probabilidade de desastres.

O rápido e desordenado processo de urbanização experimentado pelo Brasil, simultâneo ao crescimento explosivo da massa populacional (que só na última década deu mostras de arrefecimento) levou à formação de zonas de extremo risco de calamidade em praticamente todas as zonas metropolitanas das médias e grandes cidades brasileiras.

Anualmente, em temporadas de exacerbação climática – seja nas épocas de chuvas ou de estiagem prolongadas – o país assiste inerte e impotente a sucessão de eventos calamitosos, cujas proporções, medidas em números de vítimas e de prejuízos materiais, aumentam a cada ano e provoca, na opinião pública, a justa indignação pela incapacidade governamental de promover ações preventivas ou de rápido e eficaz socorrimto.

O aumento da população aumenta, ao mesmo tempo, os riscos de catástrofes e as suas vítimas.

Além de desastres causados pelos elementos da natureza, aqueles outros de riva dos do próprio adensamento populacional e da complexidade da vida moderna (aí incluídas a industrialização, os sistemas de transporte de bens e de pessoas etc.) –, tais como incêndios, desabamentos, explosões, colisões etc. – são desafios crescentes e permanentes ao sistema de defesa civil, valendo sempre repetir que, se a ação preventiva é sempre mais eficaz, a de socorro, naqueles casos inevitáveis, deve ser pronta, eficiente e precisa.

Poder-se-ia, portanto, dizer que as atividades de defesa civil crescem de importância na mesma proporção do crescimento do país. Mais populoso e moderno do país, maiores os riscos de eventos calamitosos e maiores as perdas em vidas e bens econômicos. Mais que simples manifestação de solidariedade humana, a prevenção e o socorrimto de desastres é função essencial do estado moderno.

A Constituição Federal, em seu art. 6º, arrola o direito à segurança entre os direitos sociais. E sem dúvida, aí está compreendida a segurança da vida e do patrimônio em face da possibilidade de ocorrência de desastres naturais ou decorrentes da vida em sociedade.

Também na Constituição se determina (art. 21, XVIII) que é competência da União “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações”. E, no art. 22, XXVIII, a competência privativa da União para legislar sobre “defesa territorial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional”.

Atualmente, a matéria é tratada basicamente nos seguintes instrumentos legais:

I – Lei nº 3.742, de 4 de abril de 1960, que “Dispõe sobre o auxílio federal em casos de prejuízos causados por fatores naturais”;

II – Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, que “Institui, no Ministério do Interior, o Fundo Especial para Calamidade Públicas (Funcap), e dá outras providências”;

III – Decreto nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, que “Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, e dá outras providências”;

IV – Decreto nº 1.080, de 8 de março de 1994, que “Regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas – Funcap, e dá outras providências”.

Nota-se que, dos pontos de vista de organização e de estrutura, a matéria está razoavelmente bem tratada em nível federal. Entre tanto, emerge uma deficiência básica: a falta de recursos financeiros.

O Funcap, que deveria ser o instrumento financeiro fundamental para o sistema, não tem fonte de recursos garantida e depende de eventuais dotações orçamentárias que lhe forem atribuídas, auxílios, doações, subvenções e contribuições de terceiros, saldos de créditos extraordinários e especial abertos para calamidades públicas e "outros recursos eventuais" (Dec. nº 1.080/94, art. 3º).

Nos exercícios de 1993, 1994 e 1995, o Funcap foi contemplado, no orçamento geral, respectivamente com R\$168.300,00, R\$121.527,00 e R\$252.480,00, importâncias claramente insuficientes para qualquer ação de governo e que foram repassadas pelo Tesouro Nacional. No corrente exercício de 1996, o Fundo não foi contemplado, no orçamento, com qualquer dotação.

Além disso, a finalidade do Funcap é, claramente, de ajudar nas ações de socorro depois de ocorridos os desastres, em detrimento dos investimentos preventivos.

Os governos estaduais e municipais, por sua vez, enfrentam notória insuficiência financeira, ficando impossibilitados de investir na defesa civil como desejável. Mesmo no Distrito Federal, que tem uma das melhores estruturas do país, observa-se elevada vida média de seus equipamentos, já com ameaça de sucateamento.

Este projeto ataca, justamente, a deficiência do sistema, criando uma fonte de recursos permanente e, ao mesmo tempo, definindo uma política de aplicação que privilegie o investimento.

A contribuição que se propõe instituir tem base no art. 149 da Constituição Federal, classifica-se como Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Trata-se de espécie parafiscal que se caracteriza por possibilitar a captação de recursos num setor econômico, devendo suas aplicações refluir em benefício desse mesmo setor.

A contribuição proposta se destinará, basicamente, a equipar, como disposto no projeto, toda a estrutura de defesa civil do país, em especial os corpos de bombeiros. Com os investimentos no setor, é certo que não apenas a prevenção mas o socorro em eventos de calamidade deverão minorar em muito a frequência, a intensidade e os seus efeitos, de tal sorte que a indústria de seguros será beneficiada diretamente com a diminuição dos riscos. Espera-se que, a médio e longo prazos, a diminuição dos riscos provoque o aumento da margem de lucro das seguradoras e/ou a queda dos prêmios cobrados, possibilitando, nesse caso, a ampliação do mercado segurador.

Como filosofia básica de aplicação, o projeto direciona a maior parte dos recursos advindos da arrecadação da nova contribuição para investimento no setor, sob a forma de empréstimos a baixo custo, restituíveis em até cinco anos, associado ao estímulo para que as entidades governamentais interessadas façam também sua parcela de investimento, sob a forma de contrapartida. Assumindo o caráter de rotatividade, os recursos poderão, a longo prazo, beneficiar todo o sistema, evitando-se assim o privilégio de cidade ou regiões do país.

É proposta a reformulação do atual Funcap, não apenas alterando-lhe a denominação, mas dando-lhe também o objetivo de apoiar o sistema de defesa civil e agregando à sua administração representantes da indústria seguradora e dos órgãos operativos de defesa civil.

Com tais esclarecimentos, apresento o projeto de lei, esperando merecer o honroso apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2000. –
Senador **Casildo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 950,
DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

Institui no Ministério do Interior o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP) e dá outras providências.

.....
.....
DECRETO Nº 1.080, DE 8 DE MARÇO DE 1994

Regulamenta o Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-Lei nº 950⁽¹⁾, de 13 de outubro de 1969, o Decreto Legislativo nº 66⁽²⁾, de 18 de dezembro de 1990, e a Lei nº 8.490⁽³⁾, de 19 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º O Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, criado pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, e ratificado, nos termos do art. 36 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, tem por finalidade financiar as ações de socorro, de assistência à população e de reabilitação de áreas atingidas.

DECRETO Nº 66.204,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

**Regulamenta o Fundo Especial,
para Calamidade Públicas – FUNCAP – e
dá outras providências.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1990

**Ratifica, nos termos do art. 36 do
Ato das Disposições Constitucionais
Transitórias, os fundos que menciona.**

Art. 1º São ratificados, o Fundo Federal Agropecuário (FFAP), instituído pela Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962, o Fundo Geral do Cacau (FUNGECAU), criada pelo Decreto nº 86.179, de 6 de julho de 1981, o Fundo de Eletrificação Rural de Cooperativas (FUER), instituído pelo Decreto nº 67.052, de 13 agosto de 1970, o Fundo Nacional de Cooperativismo (FUNACOOOP), instituído pelo Decreto-Lei nº 59, de 21 de novembro de 1966, o Fundo Nacional de Ação Comunitária (FUNAC), instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985 e Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP), instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1990. – Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

DECRETO Nº 895, DE 16 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), e dá outras providências.

O Presidente Da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso XVIII, da Constituição.

Decreta:

Art. 1º Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) é constituído por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, por entidade privada se pela comunidade, sob a coordenação da Secretaria de defesa Civil (Sedec do Ministério da Integração Regional).

(*À Comissão de Assuntos Econômicos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais da Casa o meu profundo agradecimento ao Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior, Diretor-Presidente da rede de hospitais Sarah, pelo tratamento não só afetivo como eficiente no campo profissional dispensado a minha pessoa.

S. Sª, com a capacidade profissional que todos reconhecemos e proclamamos, acabou descobrindo uma fraatura que eu tinha – e está sendo sanada – no ombro direito, que me impediu inclusive de estar presente a algumas sessões do Senado. Nesse tratamento, S. Sª vem demonstrando que nós, sobre tudo aqui do Senado, no apoio que damos à rede de hospitais Sarah, estamos certos. A atuação do hospital é absolutamente distanciada de qualquer preferência, oferecendo a todos atendimento igualitário. Senti-me ali como uma pessoa, a exemplo das demais, que podia confiar no tratamento.

Há algumas semanas não conseguia conciliar o sono. Graças a Deus, nas últimas 48 horas, talvez até pelo convívio com os colegas, já me tem sido permitida essa circunstância.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, que foi um dos primeiros a manifestar solidariedade a minha pessoa, assim como o Senador Gilvam Borges e o Presidente Antonio Carlos Magalhães, logo que tomou conhecimento.

De modo que quero deixar registrados os meus agradecimentos ao ilustre profissional médico Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior e agradecer a todos os colegas Senadores que se manifestaram pelo meu restabelecimento.

Era esse o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Senador Bernardo Cabral, V. Exª traz a esta Casa informação sobre o Hospital Sarah Kubitschek, cuja rede é conhecida por sua eficiência. Tanto quanto V. Exª, fui cliente do Sarah Kubitschek por causa de uma hérnia de disco resultante de anos de trabalho utilizando jipe. O Hospital Sarah Kubitschek também tem cuidado da saúde de tantos outros Senadores, assim como

de milhões de pessoas pelo Brasil e até fora do Brasil com muita eficiência.

Portanto, também nos congratulamos com o Hospital Sarah Kubitschek por ter dado a esta Casa o privilégio de tê-lo de volta, com a sua saúde recuperada. E todos nós, Senhores, apesar de já o termos feito, voltamos a falar que esperamos o seu breve restabelecimento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nosso querido Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos de estender ao Dr. Campos da Paz os nossos sinceros agradecimentos pela forma afetuosa, carinhosa, com que tratou o nosso Colega Senador Bernardo Cabral. O Dr. Campos da Paz realizou todos os procedimentos técnicos em um dos maiores hospitais da América Latina na sua especialidade. Esse atendimento é reconhecido pela sociedade brasileira e se estende a todos que ali chegam, indistintamente da sua condição social.

Mas, em se tratando de Bernardo Cabral, que é uma pessoa muito querida, estimada, realmente nos comove tê-lo de volta, com o seu restabelecimento já em pleno andamento. Há três noites sem dormir, com dores profundas, irrequieto, o nosso sábio e querido Bernardo Cabral retorna para a alegria de toda a Casa.

Portanto, como membro desta Casa, agradeço ao Dr. Campos da Paz pela forma gentil e competente com que tratou o nosso querido Senador.

Bernardo, estamos alegres pelo seu retorno!

Peço à Presidência que dê conhecimento ao Dr. Campos da Paz dos nossos agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Será tomada a devida providência.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem, por ser quinta-feira, a sessão ordinária do Senado Federal foi realizada pela manhã, como tem acontecido nos últimos meses. Em decorrência disso, somente ao retornar ao meu gabinete,

tive a oportunidade de ler o artigo assinado pela Jornalista Tereza Cruvinel, na segunda página de **O Globo**, referente à momentosa questão dos calendários parlamentares no Brasil.

A coluna “Panorama Político” aborda também o problema da remuneração dos Congressistas e, para tanto, faz uso de conceitos e análises profundamente corretos. Mas não quero fazer desse aspecto o cerne do presente discurso, mesmo porque o valor mais alto em debate é a capacidade dos legisladores de trabalhar e produzir dentro das exigências constitucionais a que são submetidos.

O Congresso Nacional está cumprindo mais um período de convocação extraordinária por determinação do Presidente da República. Ainda que não tivesse ocorrido esse chamado formal, a suspensão do recesso ocorreria da mesma forma, forçosamente, pois, na virada do ano, o Chefe do Governo reeditou dezenas de medidas provisórias que, por força do art. 62 da Constituição Federal, devem ser prontamente recebidas e analisadas pelo Legislativo. O prazo, como sabemos, é de cinco dias, a contar da publicação do édito, para que o mesmo seja incluído nos ritos deste Poder.

Tereza Cruvinel diverge das posições assumidas pelo Líder do PFL na Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira, mas não deixa de propiciar-lhe a oportunidade de justificar os motivos que o levaram a defender os recessos parlamentares de julho e do final de ano e, até mesmo, uma meia folga nas segundas e sextas-feiras. Lembra o parlamentar pernambucano que “não somos funcionários públicos que devem bater ponto a semana inteira. Entre sexta e segunda-feira, os Deputados cumprem outra parte de suas tarefas, a de ouvir a sociedade para poder representá-la”.

A colunista de **O Globo** assinala que a sociedade não vê tal tradição com bons olhos, mas, ao mesmo tempo, adota uma atitude extremamente louvável e até mesmo rara: a de permitir que um parlamentar com a responsabilidade de liderança venha a justificá-la. E é essencial que essa mesma sociedade tenha ciência de um aspecto da maior relevância: “Quem montar praça em Brasília e esquecer as bases perderá mesmo os votos e a própria condição de representar os eleitores”.

Não se trata, portanto, de mero fisiologismo ou voracidade eleitoral. É questão de representatividade, da essência da própria natureza institucional do Poder Legislativo.

O artigo de Tereza Cruvinel é intitulado “Chega de Fingir” e, sem dúvida, é digno de ser inserido nos

Anais do Senado Federal, cuja transcrição, portanto, peço a Presidência desta sessão.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão do receso e do calendário parlamentar é um dos grandes focos de controvérsias e desinformações nacionais. No último domingo, em coluna que tenho a honra de assinar semanalmente no jornal **A Gazeta**, do Acre, já o abordei em profundidade, denunciando a onda de ações gratuitas, mal das e irresponsáveis que vem sendo atirada sobre deputados e senadores.

Poucos seguem as regras de justiça e equilíbrio que animam Tereza Cruvinel, colunista de **O Globo**, e Sílvio Martinello, Diretor de **A Gazeta**. Sarcasmos, comentários de honestidade duvidosa, meras opiniões descabidas e sempre ocupações com a realidade, tudo isso tem sido usado a propósito da presente convocação extraordinária.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Nabor Júnior, criticar o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, é uma espécie de compulsão coletiva no mundo, não só no Brasil. Em todos os países do mundo, os parlamentos são intensamente criticados e há um certo despreço pela figura do Poder Legislativo. As pessoas gostam, defendem e prestigiam os parlamentares isoladamente, mas, na coletividade, eles não são estimados, o que é uma profunda injustiça. Não houvesse o Parlamento, o Congresso Nacional funcionando, aberto, cumprindo o seu papel, não teríamos democracia. A democracia existe. Portanto, há um regime de liberdades, no qual o povo brasileiro gosta de viver. E as liberdades só existem e preexistem em função da existência do Poder Legislativo. Por outro lado, o Congresso brasileiro é dos que mais trabalham no mundo, pelo tempo que fica funcionando durante o ano. Em outros países, o Congresso funciona três ou quatro meses por ano – na Rússia, não chega a um mês por ano. No Brasil, o seu funcionamento é intenso e ainda temos as convocações extraordinárias, que não dependem de nós. Estamos sendo convocados por interesse do Governo. Precisamos ter um pouco de descanso e de férias até para visitar as nossas bases eleitorais, mas nem isso temos conseguido, em razão das convocações que se sucedem e que independem da nossa vontade. Pois bem, aqui estamos, no Senado Federal, quase que permanentemente funcionando com uma grande presença nos dias de votação. Tenho examinado o painel de

presença dos Srs. Senadores e, freqüentemente, observo que temos contado com a presença de até setenta e oito Srs. Senadores em um universo de oitenta e um – e houve momentos em que os oitenta e um Senadores estavam presentes. Portanto, não se fale, sobretudo do Senado, que não há presença dos Parlamentares ou que S. Ex^{as} não cumprem o seu papel. S. Ex^{as} cumprem rigorosamente bem o seu papel! Ouço dizer que as reformas tais e quais não são votadas. Nos últimos anos, votamos diversas emendas constitucionais no Congresso Nacional, adaptando e melhorando a Constituição Federal. Basta dizer que na França, o berço da democracia, há um projeto de emenda constitucional sendo examinado há mais de oito anos, e ainda não foi concluída sua votação. Não sei de onde partem as razões para críticas tão intensas ao Congresso Nacional. Não posso deixar de ter, portanto, a mesma reação que tem V. Ex^a neste momento em defesa do Poder que integra. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Edison Lobão, fico sumamente agradecido a V. Ex^a pelo valoroso e oportuno aparte que insere no meu modesto pronunciamento.

Creio que a sociedade brasileira, de modo geral, e alguns setores da imprensa, não têm assimilado convenientemente o papel do Poder Legislativo no regime democrático. Permita-me V. Ex^a dar ênfase a esse aspecto, ressaltado em seu aparte, que é de fundamental importância: nos países onde não existe parlamento funcionando regularmente, não existe democracia. O que existe é ditadura ou regime de partido único, como acontece em Cuba e em outros países que até recentemente viviam sob estruturas totalitárias.

O Parlamento realmente representa a essência da democracia!

Veja V. Ex^a que em 1964, quando assumiram o poder no Brasil, os militares – empenhados em tentar negar intenções ditatoriais – mantiveram o Parlamento funcionando e com ele buscaram conviver, mesmo se revezando no Poder. Isso, de certa forma, amenizou a participação das Forças Armadas nos episódios conseqüentes ao golpe de 1º de abril de 1964, embora nada justifique ou possa tornar aceitável qualquer violência institucional.

Mas, voltando aos dias atuais, o que se vê é alguns setores da imprensa ainda passando à opinião pública uma versão distorcida do que seja o Parlamento brasileiro, do que seja a rotina parlamentar do Senado e da Câmara. Por isso somos criticados permanentemente, sobretudo quando o Congresso Na-

cional é chamado a realizar um período extraordinário de sessões, interrompendo o recesso constitucional, como está ocorrendo agora. Mesmo que não houvesse essa convocação pelo Presidente da República, a retomada dos trabalhos teria de ocorrer forçosamente, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, que obriga o Congresso Nacional a reunir-se sempre que são editadas ou reeditadas medidas provisórias – como aconteceu nos últimos dias de 1999.

Então, como disse V. Ex^a, nossa presença hoje, no Plenário, trabalhando normalmente, não decorre da nossa vontade. Foi o Presidente da República quem convocou o Congresso, não só para apreciar essas medidas provisórias, que foram editadas e reeditadas no ano passado, como também para apreciar as matérias que já estavam em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, como essas emendas constitucionais a que V. Ex^a se reportou.

O objetivo do meu pronunciamento é exatamente esclarecer à opinião pública as razões do funcionamento do Congresso.

E mais: uma outra injustiça que é alardeada contra o Congresso é dizer que estamos ganhando salários altíssimos; que os Parlamentares, além do salário relativo ao funcionamento normal do Congresso Nacional, estão recebendo verdadeiras fortunas a título de ajuda de custo pela convocação – quando se sabe que o Parlamento do Brasil seja talvez aquele que menos onera a sociedade, em termos de Orçamento nacional.

Outro dia, com base nos dados da Proposta Orçamentária ora em fase final de tramitação, observei, neste mesmo plenário: a participação do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União (órgão auxiliar do Poder Legislativo) não representa nem 1% das despesas da União para o ano 2000.

A modéstia desse número se destaca ainda mais quando nós sabemos que há Câmaras de Vereadores, como algumas no meu Estado do Acre, com uma participação de quase 20% no Orçamento do Município. Para evitar esses abusos, entre outros motivos, aprovamos ontem a Emenda Constitucional que estabelece limites de gastos com as Câmaras Municipais. O problema atinge também algumas Assembléias Legislativas, que absorvem 8, 10, 12% do Orçamento dos Estados, o que tor na ainda menor a fração percentual destinada ao Congresso Nacional, com quase 600 Parlamentares, Ministros do TCU e toda sua estrutura de apoio técnico e administrativo.

Talvez os Parlamentares brasileiros sejam daqueles que menos ganham, em comparação a outros países democráticos do mundo. No entanto, reiteram-se críticas e acusações, indevidas e injustamente, como se fôssemos marajás – o que na verdade não somos; somos, na grande maioria, pessoas de classe média, muitos até mesmo de classe média baixa, e, como os colegas não ignoram, passamos por dificuldades financeiras.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me uma nova intervenção, nobre Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço V. Ex^a

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Nobre Senador, diga-se mais em socorro do que V. Ex^a está informando: o Congresso Nacional – entendido como Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União – não gasta nem sequer 1% do Orçamento, e os Parlamentares, dentro desse menos de 1%, não chegam a gastar 10% da despesa e, talvez, nem 5% do total de 1% do Orçamento. O restante dos recursos destina-se à manutenção dos prédios, ao pagamento dos funcionários da Câmara, do Senado e do Tribunal de Contas e às despesas gerais. Ou seja, o que custa aos Parlamentares, diretamente dos seus subsídios, é quase irrisório no que diz respeito ao Orçamento da República.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – E mais, nobre Senador Edison Lobão, os que mais criticam o funcionamento do Congresso, preocupando-se em superdimensionar os subsídios percebidos pelos Parlamentares, são aqueles que mais ganham neste país. Muitos dos que criticam o montante dos nossos subsídios ganham R\$400 mil por mês – e não têm compromissos com a população, como nós temos: diariamente vão pessoas aos nossos gabinetes, pedir ajuda para isso e para aquilo, coisas pungentes como a compra de um remédio, aquisição de uma passagem para atender situações emergenciais.

Nós não somos só Parlamentares; temos de agir, não raro, como agentes sociais, porque não podemos fechar os olhos ao desespero de pessoas simples, abandonadas pelo poder público!

Num país pobre como o Brasil, a nossa função é vista pelos eleitores, gente simples, como de arrimo final, em seus momentos de desespero. Sei disso porque estou há trinta e tantos anos na política. Toda vez que vou ao Acre sou procurado e tenho de atender a dezenas e dezenas de pessoas, que vão pedir ajuda

para uma formatura do filho, para deslocar um parente que tem que fazer tratamento de saúde fora do Estado. Os que mais criticam os parlamentares do Brasil – muitos deles nós conhecemos, mas não quero aqui citar seus nomes –, ganham R\$ 300 mil, R\$400 mil, R\$500 mil por mês, e, talvez, não auxiliem a um pobre coitado que vai bater à sua porta. É isso que precisa ser entendido.

Outro aspecto carente de esclarecimento é que a nossa função de Parlamentar não se circunscreve apenas aos limites físicos do Congresso Nacional. Nós exercemos funções também fora deste prédio. Há poucos dias, por exemplo, perdi uma votação nominal porque estava numa audiência, em um ministério, tratando dos interesses do meu Estado. Além disso, temos que estar em contato com as nossas bases, nos Estados, para podermos voltar para cá e representar fielmente sua vontade e suas aspirações. Ficamos submetidos à grande contradição: enquanto tantos nos criticam pelo fato de viajarmos para manter contatos com os coestadaunos, lá os eleitores nos criticam por que passamos muito tempo sem encontrá-los.

Algumas vezes, ouvi críticas da imprensa e da sociedade acreanas a parlamentares que seriam como a Copa do Mundo, porque “só visitam o Estado de quatro em quatro anos”, o que é não verdade. Dizem que o Parlamentar – Deputado ou Senador – fica enclausurado em Brasília, desfrutando das benesses da Capital Federal. Então, nosso Estado reclama porque acha que pouco vamos lá; e, quando vamos, outros nos criticam porque ficamos ausentes dos trabalhos parlamentares. É preciso mostrar que as duas obrigações são essenciais; ambas representam a dualidade do mandato que nos foi conferido pelo povo. Tudo isso faz parte das nossas atividades, como representantes aqui no Congresso Nacional.

Agradeço, mais uma vez, os importantes aportes do nobre Senador Edison Lobão e retomo a apresentação do discurso que me traz hoje à tribuna do Senado Federal. Volto, Sr. Presidente, à leitura do artigo que assinei na edição de domingo passado, no jornal **A Gazeta**, de Rio Branco, Acre, no qual, afirmo: “Senadores e Deputados, além de perderem seu recesso constitucional, são bombardeados com críticas e comentários maldosos, recebendo poucas chances de mostrar a verdade, de provar que a decisão partiu de outro setor, de outro Poder”.

E acentuei um ponto que a sociedade tem de saber, mas que raramente lhe é exposto com a clareza e a seriedade indispensáveis e, portanto, transforma-se em fator de discórdia e desconfiança.

Eu dizia: “É preciso denunciar a falsa idéia de que recesso parlamentar seja sinônimo de ociosidade parlamentar. Ao contrário, esse é o período de procurar os eleitores, ouvir suas queixas e críticas, prestar contas dos votos e atitudes no desempenho do mandato. (...) Não podemos esquecer a essência da questão: Senadores e Deputados, sendo representantes, representam (como diria o Conselheiro Acácio) quem os elegeu. E, para representá-los, têm de estar atentos às suas opiniões, necessidades e aspirações. Precisam desse intervalo do cotidiano parlamentar.”

O artigo de minha autoria, veiculado pelo jornal **A Gazeta**, do Acre, tem como título “O lobo e a convocação” – numa alusão à fábula contada por La Fontaine, em que um cordeiro tentou dialogar com o alcega mas acabou destruído pela insinceridade e truculência do interlocutor, que usou a violência bruta como argumento superior à lógica, a velha e terrível verdade de que “contra a força não existem argumentos”.

E concluí a coluna, fazendo um paralelo entre a história e a realidade política do Brasil, afirmando: “esta é a verdadeira face da questão, que apresento com sinceridade e respeito ao povo. Mesmo sabendo que sempre haverá quem, como o lobo de La Fontaine, não dará ouvidos a argumentos sinceros e lógicos – pessoas que tudo poluem, mas atribuem essa poluição àqueles que lhes entregaram uma vida limpa e transparente”.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, os artigos que acabo de citar são, ambos, páginas importantes e que devem ser perpetuados nos Anais do Senado Federal. E rogo que me permitam abrir mão da humildade habitual, quando peço a transcrição também de um texto de minha modesta lavra.

Isso, em vez de espelhar um momento de jactância ou narcisismo, é o cumprimento de um dever inalienável do legislador: o de falar com serena sinceridade à Nação. E, como representante do povo do Acre no Congresso Nacional, é nas páginas de seu veículo oficial que acredito dever registrar minhas opiniões.

Da mesma forma, o elegante e judicioso texto de Tereza Cruvinel, quando reflete um importante momento da vida pública brasileira também encontra em nossos arquivos o seu justo repositório.

Portanto, ao concluir, formalizo à Presidência o pedido de que ambos os artigos sejam publicados no Diário do Senado Federal, como parte integrante desse discurso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Panorama Político

Tereza Cruvinel, de Brasília

CHEGA DE FINGIR

É tempo de se tratar sem hipocrisia de uma velha e tríplice questão: o funcionamento do Congresso, a remuneração dos congressistas e a frequência deles no trabalho. Ela alimenta uma notícia recorrente e verdadeira que nem por isso resolve o problema: parlamentares ganham sem trabalhar. Como está provado que o corte de salários não produz quorum, que se busque a resposta sincera.

Repetiu ontem o presidente da Câmara, Michel Temer, que não tem poderes para cortar salários dos deputados ou para arastá-los ao plenário. A punição pecuniária que o regimento autoriza é apenas o corte de R\$5 mil dos que faltaram a um terço das sessões deliberativas do mês. Nada diz sobre quem faltar mais que isso. No caso da convocação extraordinária, quando recebem em dobro, quem faltar a um terço das votações receberá R\$11 mil, o mesmo valendo para quem faltar a todas.

Ainda no aspecto salário, é bom acabar com a mística de que os congressistas brasileiros são marajás. Ganham R\$8 mil brutos, o que é muito diante do salário-mínimo, mas é inferior ao salário da maioria dos parlamentares da América Latina. O líquido raramente passa dos R\$5 mil, e cai a bem menos quando o parlamentar contribui com o partido ou paga pensão alimentícia. O resultado deste achatamento é que cada vez mais a atividade parlamentar será exclusiva de quem pode financiar o exercício do mandato, ou tem quem faça isso. Não de graça, com certeza.

Outra coisa é o pagamento em dobro nas convocações extraordinárias, uma iniciativa do Executivo que acaba desgastando o Legislativo. Esta, que se está transcorrendo, no fundo, foi terminada pela reedição de medidas provisórias de natureza fiscal no último dia do ano passado. MPs editadas no recesso obrigam o Congresso a se reunir dentro de cinco dias. No mais, tudo que se está votando poderia ficar para 15 de fevereiro. Nenhum vulcão político ou econômico entraria em ebulição.

A gazeta parlamentar nas segundas e sextas-feiras é a parte da história tratada com mais hipocrisia.

– Isso é um dos costumes mais antigos da Casa e em toda a convocação é tratado como novidade – queixa-se o líder do PMDB, Geddel Vieira Lima.

O costume é velho mesmo e tem uma explicação procedente:

– Não somos funcionários públicos que devem bater ponto a semananteira. Entre sexta e segunda-feira os deputados cumprem outra parte de suas tarefas, a de ouvir a sociedade e para poder representá-la – diz o líder do PFL, Inocêncio Oliveira.

Quem montar praça em Brasília e esquecer as bases perderá mesmo os votos e a própria condição de representar os eleitores. Mas a sociedade irrita especialmente com a semana de três dias nos períodos extraordinários, pois sabe que estão ganhando em dobro sem esforço adicional.

O que se deve mudar, está claro, é o funcionamento da Casa. E até que surja proposta melhor, devem os líderes de todos os partidos considerar a do líder do PT, José Genoíno. Com férias intocáveis de apenas um mês por ano, deputados e senadores votam o que puderem ao longo do ano. Convocações que oneram o Tesouro e desgastam o Legislativo, nunca mais. Só em caso de guerra.

Temas em Debate

Senador Nabor Júnior

O LOBO E A CONVOCAÇÃO

Uma das mais conhecidas fábulas de La Fontaine é a que envolve o lobo e o cordeiro às margens de um córrego. Ambos estão saciando a sede – mas o interesse da fera vai além disso. Ela acusa o vizinho de estar poluindo a água e recebe uma resposta incontestável: “como posso estar sujando a sua água, se ela corre de onde o senhor está para o lugar onde eu estou?”.

A tréplica, todavia, é fulminante: “ora, pode ser que você não esteja realmente sujando minha água, hoje. Mas seu pai ou seu avô já fez isso”. E, fechando o diálogo, o lobo usa a força bruta para conseguir o que realmente quer: fazer do cordeiro a refeição do dia.

Esse é o melhor exemplo que conhecemos sobre a má-fé usada pelos que não se preocupam em conhecer e menos ainda, em aceitar a verdade; que só se movem pelos próprios desejos e só respeitam as próprias prioridades. Na fábula encontramos dois lados: um faz valer seus interesses, inicialmente através de pretextos notoriamente falsos, mas, no fim, mostrando a verdadeira face intolerante; o outro já começa derrotado, porque, na verdade, nem conseguirá ser ouvido.

No caso da presente convocação extraordinária do Congresso Nacional, estamos vendo a mesma situação: senadores e deputados federais, além de perderem seu recesso constitucional, são bombardeados com críticas e comentários maldosos, recebendo poucas chances de mostrar a verdade, de provar que a decisão partiu de outro setor, de outro poder, e nada tem a ver com a realidade do seu dia-a-dia.

São raras, na imprensa brasileira, as atitudes como esta, da nossa **Gazeta**, que franqueia espaços aos representantes do povo, permitindo que as posições de sua atividade político-legislativa cheguem sem distorções à sociedade. É mais um

exemplo de espírito público e de independência, dado pela imprensa do Acre a todo o País.

O parlamentar não é melhor nem pior que os cidadãos que lhe conferiram o mandato representativo. Como qualquer outro ser humano, tem seus defeitos, comete seus pecados, erra em muitas de suas atitudes. Mas é inegável, também, que o índice de operosidade do atual Congresso tem sido muito superior aos anteriores.

Os balanços de final de ano provaram que nunca houve trabalho tão produtivo, na apreciação de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei e na atuação das CPIs.

Vivemos, até mesmo, situações em que o afã de produzir e atender as exigências da sociedade deu origem a possíveis equívocos, como a aprovação de profundas mudanças na Previdência Social, as quais, mais tarde, tiveram sua inconstitucionalidade proclamada pelo Supremo Tribunal Federal.

Tal fato levou Senado e Câmara a redobram a atenção na análise das propostas submetidas a seu exame, particularmente aquelas propiciadoras de grandes impactos na vida do cidadão comum, do trabalho vinculado a órgãos públicos ou à iniciativa privada.

A enxurrada de Medidas Provisórias está sendo encarada com firmeza e serenidade pelo Congresso - e uma Emenda Constitucional de minha autoria, já aprovada pelo Senado e a caminho da revisão na Câmara, dá contornos modernos e positivos àquele instituto. Mesmo não constando da pauta inicial, existem fortes correntes no Congresso Nacional que defendem sua inclusão.

A proposta é antiga e já vem tramitando há vários anos. Mas existirão outras Emendas cuja análise não esteja tendo a celeridade exigida pelo interessado? Sim, existem - e isso é inevitável!

Pior do que não imprimir ritmo às emendas constitucionais e tratá-las de forma açodada e irresponsável. A Constituição não pode ser manipulada como revista periódica descartável, uma revista de edições mensais de edições mensais. Remendá-la indiscriminadamente significa negar ao Brasil a estabilidade institucional, fundamental para seu progresso econômico e social.

Chegamos, enfim, à questão do recesso parlamentar determinado pela Constituição e de seu cancelamento, por iniciativa do Poder Executivo, neste início de ano.

É preciso denunciar a falsa idéia de que recesso parlamentar seja sinônimo de ociosidade parlamentar. Ao contrário, esse é o período de procurar os eleitores, ouvir suas queixas e críticas, prestar contas dos votos e atitudes no desempenho do mandato.

Sito-memuito à vontade para falar disso.

A partir de minha posse como senador, em 1º de fevereiro de 1987, sempre estive entre os dez parlamentares mais frequentes às atividades do Legislativo, inclusive integrando a Co-

missão de Plantão nos recessos, Nada além, aliás do que sempre fiz, como parlamentar, desde os tempos de deputado federal.

Mas não podemos esquecer a essência da questão: senadores e deputados, sendo representantes, representam (como diria o Conselheiro Acácio) quem os elegeu. E para representá-los, têm de estar atentos a suas opiniões, necessidades e aspirações. Precisam desse intervalo no cotidiano parlamentar.

O Executivo, ao convocar o Congresso, reduziu de dois meses para pouco mais de vinte dias o seu recesso. Aliás, a reedição de diversas Medidas Provisórias, nos últimos dias de dezembro, já tornaria essa convocação automática, segundo o artigo 62 da Constituição, que determina: quando for editada uma MP, se o Congresso não estiver em funcionamento regular, "será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias".

A pauta de trabalhos para esse período inclui, além das citadas MPs, Emendas Constitucionais e Projetos de Lei. Tão vasta que as lideranças de todos os partidos, inclusive PMDB, PSDB, PFL e PT, estarão reunidas na próxima semana, para analisá-la e dar-lhe contornos realistas - uma atitude responsável e prudente, capaz de evitar falsas expectativas na sociedade e prevenir futuras cobranças demagógicas ou simplesmente calcadas no desconhecimento da realidade parlamentar.

Esta é a face verdadeira da questão, que apresento com sinceridade e respeito ao povo. Mesmo sabendo que sempre haverá quem, como o lobo de La Fontaine, não dará ouvidos a argumentos sinceros e lógicos - pessoas que tudo poluem, mas atribuem essa poluição àqueles que lhes entregaram uma vida limpa e transparente.

Nabor Teles da Rocha Júnior é senador pelo PMDB do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A solicitação de V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Romero Jucá. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pro nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Fundo Monetário Internacional, a 11 de janeiro do corrente ano, o relatório intitulado "Experiência de Países no Uso e Liberalização do Controle de Capitais", no qual sugere uma mudança na avaliação sobre a utilização do controle de capitais. Em outros termos, o Fundo Monetário Internacional, alterando substancialmente a orientação que se traçara até agora, já admite o controle de capitais, reconhecendo que o controle da saída e da entrada de capitais pode ser útil no combate a crises financeiras, o que ajudou alguns países a enfrentar crises cambiais.

Ao ler a informação divulgada pelo FMI, não pude deixar de recordar as críticas dirigidas no passa-

do aos chamados “tigres asiáticos”, que desobedeceram as orientações do Fundo e seguiram as próprias diretrizes, que à época achavam as mais corretas. Ao contrário das expectativas, tiveram êxito e logo encontraram o caminho da recuperação. A Tailândia, por exemplo, chegou a sofrer queda de 20% na produção industrial em março de 1998. Quatro meses depois, a retração foi de 12%, no transcurso de um período em que empresas e bancos não demitiram pessoal de natureza alguma.

Falei isso em discurso que proferi desta tribuna em março de 1999.

Antes, a 12 de agosto de 1998, portanto há mais de um ano, tentei sensibilizar nossas autoridades com um discurso cujo pequeno trecho peço permissão para renovar nesta oportunidade:

“Os capitais externos naturalmente são bem vindos em nosso País. E, como se sabe, têm ocorrido num ritmo excepcional, influenciando de modo significativo a economia brasileira. Contudo, como já disse em numerosas oportunidades anteriores, o Brasil não pode ter suas portas escancaradas para o capital externo especulativo, nem aceitar de bom grado o dinheiro com fins meramente especulativos. Há de se criar um prazo médio, de um ou dois anos, para a faculdade de emigração de capital aqui internados. Nesse sentido, o Governo Federal já tem acionado algumas providências que freiem a especulação dolarizada, que tantos recentes desastres já provocaram na Ásia e em outros setores...”

Naquela mesma ocasião, acrescentei:

“...é preciso que o Brasil se resguarde, com instrumentos legais rigorosos, para não ser mais uma vítima dos abusos que possam ocorrer nesses períodos tão perigosos das transições econômicas.”

Quando o governo da Malásia, em 1998, estabeleceu rígidas normas de controle de entrada e de saída de capitais, foi um “Deus nos acuda”, com prognósticos de que estaria afugentando os capitais externos, tão importantes ao seu desenvolvimento. No correr dos meses, viu-se que nada disso ocorreu. Utilizadas as novas regras com bom senso e prudência, a Malásia, com muito êxito, deu-se apenas uma trégua para corrigir efeitos deletérios e firmar sua economia em bases mais firmes.

Parece claro, Sr. Presidente, que o fenômeno macroeconômico não se submete à rigidez de regras

inflexíveis. Cada caso é um caso, e cada país sabe como conduzir as peculiaridades da sua economia.

No que concerne aos capitais externos, tenho a convicção de que uma Nação não pode ficar à mercê daqueles capitais obviamente especulativos, que vêm para conquistar a economia de um povo e, ao primeiro indício de crise, abandonam aqueles que os abrigaram, criando-lhes gravíssimos problemas de caixa. Esse capital tem de ser controlado e submetido a regras da conveniência do país hospedeiro, desse modo cortando-se-lhe a prepotência de entrar e sair com fortes abalos numa economia nacional.

O capital verdadeiramente produtivo é aquele que se investe com o objetivo de também produzir riqueza nacional para a exportação. Na China, é permitida a entrada de capitais externos desde que voltados para a exportação. Nos Estados Unidos, o investimento estrangeiro em seu mercado está condicionado à facilidade de exportação para os americanos. Nós, no Brasil, não fazemos nem uma coisa nem outra.

Em discurso anterior, já deixei consignado que, em relação aos investimentos diretos, em 1998, os aportes estrangeiros no Brasil estiveram na ordem de US\$22 bilhões, sendo que a maior parte deles – 83% – estavam empregados no setor de serviços – bancos, varejo, telecomunicações, eletricidade – e em aquisições, fusões e novos projetos.

As manchetes jornalísticas do último dia 18 anunciaram que os investimentos estrangeiros diretos atingiram cerca de US\$30 bilhões em 1999, o maior volume registrado pelo Banco Central. É uma notícia alvissareira, a indicar a confiabilidade merecida pelo nosso País junto aos investidores externos. O Banco Central, porém, não tem estatísticas atualizadas sobre os setores beneficiados com os investimentos diretos. Segundo o Sr. Antônio Corrêa Lacerda, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira para Estudos de Empresas Transnacionais e de Globalização Econômica, detectou-se até agora um forte direcionamento para setores que não geram exportações.

Não obstante o otimismo suscitado pela entrada em nossa economia de volume tão relevante de investimentos diretos, continuo defendendo a tese, Sr. Presidente, de que:

1º o Governo brasileiro não pode se destituir do dever soberano de controlar com energia a entrada e saída do capital externo;

2º deve estar mais atento aos objetivos buscados por aqueles que fazem emigrar, para o Brasil, capitais temporários. Nós

os queremos não para comprar fábricas e empreendimentos nacionais já prontos, mas para investimentos produtivos novos, capazes de gerar empregos e melhorias do padrão de vida do brasileiro.

É motivo de justificada euforia, portanto, a decisão do Governo brasileiro, dada a conhecer na reunião do Presidente da República com os Senadores integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos, dia 19, de que o Brasil não mais depende do capital especulativo de curto prazo, batizado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso de "capital motel", pela volatilidade da sua incerta permanência no Brasil.

Sr. Presidente, a evolução do Fundo Monetário Internacional quanto ao tratamento a ser dado ao capital externo está a demonstrar a necessidade de flexibilização no entendimento do fenômeno macroeconômico neste mundo globalizado. O Fundo, evidentemente, deseja o êxito das Nações a ele associadas, mas nem sempre estarão corretos seus diagnósticos e seus padrões de comportamento econômico. Afinal, seus técnicos são pessoas comuns, embora altamente qualificadas, e como tem acertos e erros como qualquer um de nós mortais.

Cumpramos, pois, os procedimentos assinados com o FMI, mas que se ouçam as ponderações dos nossos próprios técnicos, que conhecem as singularidades nem sempre absorvidas por aqueles que não nasceram nem vivem no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Jonas Pinheiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria rapidamente fazer um comentário a respeito da política fundiária e da política de reforma agrária do Governo Federal.

O Presidente da República, seus Ministros e assessores, e todos nós que fazemos parte da base de sustentação do Governo no Congresso Nacional temos, com certo ufanismo, comentado a respeito dos indicadores econômicos que vêm satisfazendo o País, com bastante reconhecimento da população brasileira. Esses indicadores têm sido comentados e, de certa forma, os outros países, as outras lideranças do mundo têm reconhecido isso.

Há esforços do Governo também na área social, resolvendo ou minimizando os seus problemas. Entre eles, está o Programa de Reforma Agrária, que, segundo dizem, esses cinco anos de Governo Fernando Henrique Cardoso têm feito mais por esse programa do que os governos anteriores fizeram em 30 anos, no Brasil. Também concordo com isso. Em termos de desapropriação, tem avançado. Anualmente, o programa tem sido cumprido. Se considerarmos o programa nesses quatro anos, também foi cumprido. Porém, existem alguns desafios nessa área. Não é apenas com a desapropriação e a distribuição da terra que se resolve o problema dos assentamentos no processo de reforma agrária. A propriedade, a terra, num cálculo feito por aqueles que conhecem o assunto, representa apenas 18% num processo de assentamento de reforma agrária.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, no ano de 1999, o Governo Federal fez um grande programa para atendimento na área de crédito rural para os assentamentos no Brasil: agregou o Proceara, do Ministério da Reforma Agrária, ao Pronaf, do Ministério da Agricultura, para atender a pequenos produtores, ficando, portanto, esses dois programas, hoje, sob a coordenação do Ministério da Reforma Agrária e do seu órgão executor, que é o Incra.

Durante os meses de julho, agosto, setembro e outubro, foi encaminhado o documento às várias unidades da Federação, para que os órgãos que compõem a Unidade de Articulação em cada Estado formalizassem o programa de financiamento, por intermédio do Proceara e do Pronaf, para todos os assentamentos. E os Estados assim o fizeram. Porém, os recursos destacados para cada um deles só saíram no mês de novembro, quando os processos já estavam elaborados pela Unidade de Articulação. Em cada Estado, especialmente no caso de Mato Grosso, a Unidade de Articulação é composta de seis membros, que podem ser da Secretaria de Agricultura, da empresa de assistência técnica do Estado, do Incra, da Fetagri, etc.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando chegou a informação de que o volume destacado para atender aos projetos elaborados pelo Estado de Mato Grosso era de R\$23 milhões, nossa estimativa era outra, era de R\$105 milhões. Criou-se, portanto, uma expectativa muito grande a respeito do atendimento a essas famílias, instaladas em mais de 150 assentamentos dentro de nosso Estado. Resultado: o Ministério da Reforma Agrária e a Secretaria Nacional do Pronaf, entidade responsável pelo programa, jun-

tamente com outras entidades do Governo, aumentaram esses recursos de R\$23 milhões para R\$38 milhões, o que não foi suficiente. Hoje, está extremamente difícil a situação dos assentados da reforma agrária no Estado de Mato Grosso, como no do Mato Grosso do Sul e em alguns outros Estados, onde foram elaborados mais processos de financiamento do que o volume de recursos destacado para atender a essas unidades da Federação.

Hoje, em Mato Grosso, temos 115 assentamentos aguardando recursos de custeio, ou investimento, ou custeio e investimento, para atendimento dessas famílias. São 115 assentamentos, envolvendo 10.360 famílias, no valor de R\$ 68 milhões.

O que estão fazendo essas famílias e esses assentamentos? Procurando os políticos para resolver o problema; ocupando agências do Banco do Brasil; acampando em frente às prefeituras municipais. Como consequência, estamos vendo o caos nos Estados brasileiros e, principalmente, no Estado de Mato Grosso, que recebe a maior quantidade de colonos, que vão à procura do seu clima, do seu solo e da sua topografia, enfim, do vazio que ainda é o Centro-Oeste, principalmente o Estado de Mato Grosso, para serem assentados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, toda a Bancada do Mato Grosso, Deputados e Senadores, tem feito um esforço muito grande para que essa situação seja resolvida. Imaginemos o que poderá fazer hoje, dia 21 de janeiro, quem ainda está aguardando recursos de custeio. Mesmo se os recursos chegarem, será que o problema vai ser resolvido, já que passou a época do plantio? E quem está em busca dos recursos de investimento, esse tem tempo ainda? É possível que tenhamos ainda alguns dias, mas necessitamos resolver imediatamente esse assunto; do contrário, o ufanismo e a propaganda do Governo Federal de que, por meio da reforma agrária, está aumentando a renda da família brasileira, a produção, e diminuindo o desemprego, não se consolidará. Há 10.360 famílias, em 115 assentamentos, no Estado do Mato Grosso, ainda aguardando a posição do Governo em relação ao atendimento desse programa.

Portanto, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento pedindo que seja transcrito nos Anais do Senado Federal o documento que fizemos, em nome

da Bancada Federal do Mato Grosso. Nesse documento, encaminhado ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o nosso Colega, Deputado Federal, Ministro Aloysio Nunes Ferreira, com idêntica cópia encaminhada ao Ministro da Casa Civil, Pedro Parente, ao Ministro da Reforma Agrária, José Abrão, ao Secretário Nacional do Pronaf, Nelson Borges, e ao Presidente do Incra, Dr. Orlando Muniz, comunicamos a situação em que se encontram os assentamentos do Estado do Mato Grosso.

A relação dos projetos que estão demandando esses recursos está na Unidade de Articulação estadual no Estado do Mato Grosso, com data de 12 de janeiro deste ano, e, como já disse, envolve 115 assentamentos e 10.360 famílias, que aguardam recursos no valor de R\$68.262.000,00.

Há iniciativas, sobretudo por meio dos fundos constitucionais, FCOs, para a solução desse problema, uma vez que a Lei dos Fundos Constitucionais permite que até 10% do montante do fundo recebido por cada Estado possam ser aplicados no processo de reforma agrária.

Há uma idéia, já bastante avançada, de que 10% dos recursos do FCO, depositados no Tesouro Nacional e que serão aplicados durante o ano 2000, possam ser aplicados agora, para diminuir o problema. No entanto, se considerarmos isso para o Estado de Mato Grosso do Sul, o valor será de apenas R\$ 10 milhões; se aplicarmos isso no Estado do Mato Grosso, o valor será em torno de R\$ 15 milhões, o que não resolverá o problema.

Por isso, fazemos, desta tribuna, um apelo ao Senado Federal, ao Congresso Nacional e ao Governo Federal, para que resolvam o problema, por meio de todos os órgãos responsáveis pelo assunto. Do contrário, as famílias continuarão acampadas em frente ou dentro das agências do Banco do Brasil e nas prefeituras municipais. Desse modo, ao invés de gerarmos emprego e renda, acentuaremos muito mais a diminuição da renda, o desemprego e o caos nos municípios mato-grossenses e em todos os municípios brasileiros.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JONAS PINHEIRO EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

OF.GSJP-0029

Brasília, 18 de janeiro de 2000.

Senhor Ministro,

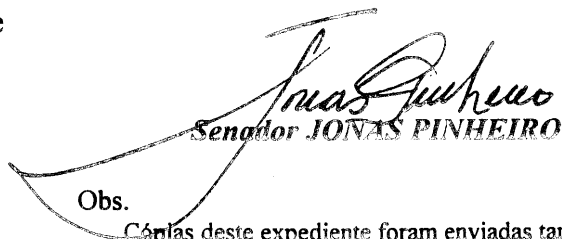
Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar seu especial empenho e atenção no sentido de viabilizar a liberação de recursos destinados a atender os Projetos de Assentamentos no Estado de Mato Grosso.

Salientamos que esse pleito é a demanda reprimida na Unidade de Articulação que se encontra na Superintendencia Regional do INCRA naquele Estado, expressa até 12/01 no quadro anexo. É desesperadora a situação das 10.360 famílias que estão a busca de R\$68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), para mais de 140 assentamentos.

Por outro lado, a não liberação desses recursos agrava os problemas nos Projetos de Assentamentos, os quais já passam por sérias dificuldades, além de gerar um clima de frustração entre os agricultores, com conseqüentes desgastes para o Governo Federal.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência ao presente pleito, agradeço antecipadamente as providências determinadas ao caso, reconhecendo a dificuldade que, no entanto, exige uma solução, para a qual queremos contribuir.

Atenciosamente



Obs.

Cópias deste expediente foram enviadas também para:
Dr. Pedro Parente (Ministro Casa Civil)
José Abrão (Min. R. Agrária)
Nelson Borges (Secret. Nacional PRONAF)
Orlando Muniz (Presidente do INCRA)

Excelentíssimo Senhor
ALOYSIO NUNES FERREIRA
DD. Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República
Brasília - DF

RELAÇÃO DOS PROJETOS EM DEMANDA DE RECURSOS FINANCEIROS NA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO
ESTADUAL DE MATO GROSSO EM 12/01/2000:

PA	MUNICIPIO	CREDITO	Nº FAMIL	VALOR
14 DE AGOSTO	CAMPO VERDE	INVESTIMENTO	70	273.604,10
28 DE OUTUBRO	CAMPO VERDE	INVESTIMENTO	70	40.447,83
Aguaçu (Casulo)	Cuiabá	Invest. Inicial	35	332.500,00
Almanita	Pocoirão	Custeio	32	63.736,00
Aracaty	Vila Rica	Invest. Inicial	38	361.000,00
BARRANQUEIRA	CACERES	INVESTIMENTO	72	680.409,08
Bela Vista	Guarantã do Norte	Invest/Comp.	50	348.241,00
Boca Vista	Paranatinga	Invest/Inicial	113	847.500,00
Bocaina	Vila B. S. Trindade	Invest/Inicial	17	162.500,00
BOJUI	DIAMANTINO	INVESTIMENTO	89	448.669,78
Bomjoguá	Marcelândia	Invest/Inicial	270	2.013.760,00
BONANZA	TAPURAH	INVESTIMENTO	41	389.500,00
Brasão Sul	Guarantã do Norte	Invest/Comp.	399	2.216.071,48
Brasil Novo	Querência	Invest/Inicial	162	1.530.900,00
CABDI	COMODORO	INVESTIMENTO	16	95.680,66
CACHIMBO	PEXOTO DE AZEVEDO	INVESTIMENTO	158	947.571,84
Cachoeira da União	Guarantã do Norte	Invest/Comp.	53	336.066,05
Caifônia	Vera	Invest/Inicial	228	2.012.130,00
Camponas	São J. R. Claro	Invest/Comp.	16	120.420,00
Canotás	Ribeirão Cascaheira	Invest/Comp.	51	284.810,00
CARACOL	NOVO HORIZONTE	INVESTIMENTO	26	247.000,00
Castanhol	Guarantã do Norte	Invest/Comp.	13	78.464,00
COLONIA DOS MINEIROS	COMODORO	INVESTIMENTO	61	335.516,55
CORGÃO	JAURU	INVESTIMENTO	110	653.000,00
Córrego do Onça	Pontes e Lacerda	Invest/Inicial	29	191.578,00
Coutinho União	Querência	Invest/Comp.	123	246.000,00
Cristo Rei	Nova Guiratinga	Invest/Comp.	19	126.040,00
DOIS IRMÃOS	GUIRATINGA	INVESTIMENTO	59	535.935,55
DOM PEDRO	SÃO FELIX	INVESTIMENTO	25	157.561,40
Eldorado	Rondonópolis	Invest/Comp.	44	111.952,00
Eldorado I	Tapurah	Invest/Comp.		282.000,00
Era	Feliz Natal	Invest/Inicial	134	1.206.000,00
ESTRELA	ÁGUA BOA	INVESTIMENTO	27	221.787,20
Fartura	Confresa	Invest/Inicial	153	980.272,22
Fica Fica	Nova Brasília	Invest/Comp.	44	283.368,00
FORMOSA	V.B.S. TRINDADE	INVESTIMENTO	140	136.725,84
Forguiha do Rio Manso	Rosário Oeste	Invest/Comp.	270	1.521.400,00
FURNAS III	TAPURAH	INVESTIMENTO	35	332.500,00
GERALDO PEREIRA DE ANDRADE	JUSCIMEIRA	INVESTIMENTO	79	357.875,19
GRANJA	COMODORO	INVESTIMENTO	76	474.776,75
GU	Terra Nova	Invest/Inicial	31	298.601,00
HORIZONTE 2	GUARANTÃ DO NORTE	INVESTIMENTO	88	569.806,40
Iha do Coco	Nova Xavantina	Invest/Comp.	19	85.500,00
Independente I	Confresa	Invest/Comp.	125	812.000,00
INDEPENDENTE II	CONFRESA	INVESTIMENTO	66	432.405,36
IPE ROXO	CACERES	INVESTIMENTO	30	285.000,00
IRACEMA	JUINA	INVESTIMENTO	289	2.008.550,00
IRIZINHO/PASCOA/COTREL	GUARANTÃ DO NORTE	INVESTIMENTO	67	465.035,70
JACAMINHO II	ALTA FLORESTA	INVESTIMENTO	89	827.700,00
Jacaré Valente	Confresa	Invest/Comp.	19	84.039,28
JARAGUA	ÁGUA BOA	INVESTIMENTO	200	1.854.403,10
JATOBA	CACERES	INVESTIMENTO	25	220.935,89
JATOBAZINHO	ÁGUA BOA	INVESTIMENTO	51	477.025,00
LARANJEIRA I	CACERES	INVESTIMENTO	55	418.500,00
MARTINS	ÁGUA BOA	INVESTIMENTO	21	194.916,50
Matozinhos	Tapurah	Invest/Inicial	143	1.351.680,00
MIRAZI	JAURU	INVESTIMENTO	50	349.800,00
MIRANDA ESTANCIA	COMODORO	INVESTIMENTO	29	181.984,78
MIRASSOLZINHO	JAURU	INVESTIMENTO	541	3.457.100,67

PA	MUNICIPIO	CREDITO	Nº FAM.	VALOR
MIRASSOLZINHO II	CACERES	INVESTIMENTO	62	349.800,00
MOGIANA	TAPURAH	INVESTIMENTO	29	275.500,00
Morrinho do Tarumá	Vila B. S. Trindade	Invest/Inicial	32	127.108,00
MORRINHOS DE TARUMA	V.B.S. TRINDADE	CUSTEIO	32	37.882,00
Noidorinho Vitória	Campinápolis	Invest/Comp.	145	1.087.500,00
NOROAGRO	COMODORO	INVESTIMENTO	119	704.699,50
NOSSA SENHORA DO CARMO	ITQUIRA	INVESTIMENTO	67	496.625,10
NOVA ALVORADA	COMODORO	INVESTIMENTO	39	214.042,15
NOVA ESPERANCA	CÁCERES	INVESTIMENTO	38	339.254,27
Novo Horizonte	Nova Guiratinga	Invest/Comp.	29	178.542,00
PAC CARLINDA	ALTA FLORESTA	INVESTIMENTO	1084	4.119.200,00
Padovani	Matupá	Invest/Inicial	12	111.808,00
PAIOL	CÁCERES	INVESTIMENTO	63	484.500,00
PARAISO	DOM AQUINO	INVESTIMENTO	46	223.930,33
Peixoto de Azevedo	Guarantã do Norte	Invest/Comp.	223	1.403.944,00
PERAPUTANGA	DIAMANTINO	INVESTIMENTO	9	85.027,08
Plau	Nova Xavantina	Invest/Comp.	57	258.500,00
Piracicaba	Porto Alegre do Norte	Invest/Comp.	39	196.221,34
PRIMAVERA	RONDONÓPOLIS	INVESTIMENTO	44	111.952,35
PROVIDENCIA III	CACERES	INVESTIMENTO	63	390.500,00
QUILOMBO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	INVESTIMENTO	7	57.320,00
Rancho Amigo	Nova Xavantina	Invest/Comp.	76	342.000,00
RANCHO DA SAUDADE	CÁCERES	INVESTIMENTO	46	415.839,82
Resistência	Sto A Leverger	Invest/Comp.	90	747.448,00
Rio Borges	Tapurah	Invest/Inicial	83	750.000,00
RITINHA	V.B.S. TRINDADE	INVESTIMENTO	129	1.225.500,00
SADIA II	CÁCERES	INVESTIMENTO	355	1.379.711,88
Sadia III	NOSSA SRA. LIVRAMENTO	Invest/Inicial	2	18.522,00
Safra	Nova Xavantina	Invest/Comp.	180	810.000,00
SANTA CARMEN	COLIDER	INVESTIMENTO	42	398.997,48
SANTA HELENA II	MIRASSOL DO OESTE	INVESTIMENTO	53	287.500,00
Santa Lúcia	Ribeirão Cascaheira	Invest/Inicial	40	359.530,00
SANTA LUZIA	PEDRA PRETA	INVESTIMENTO	18	135.000,00
SANTA MARIA	ÁGUA BOA	INVESTIMENTO	64	591.348,16
SANTA ROSA	S. J. DOS Q. MARCOS	INVESTIMENTO	43	396.500,00
Santo Antônio	Guiratinga	Invest/Inicial	61	564.343,00
São Benedito	Vila B. S. Trindade	Invest/Inicial	14	133.000,00
SÃO BENEDITO	ARAPUTANGA	INVESTIMENTO	23	218.500,00
São Francisco	Diamantino	Invest/Inicial	71	603.500,00
São José União	Peixoto de Azevedo	Invest/Inicial	172	1.619.568,00
SÃO LUZ	CÁCERES	INVESTIMENTO	18	113.000,00
SÃO PEDRO	PARANAITA	INVESTIMENTO	121	1.808.701,78
SÃO SEBASTIÃO	VILA B. S. TRINDADE	INVESTIMENTO	14	133.000,00
Sararé	Pontes e Lacerda	Invest/Inicial	100	978.081,00
SERINGAL	V.B.S. TRINDADE	INVESTIMENTO	189	1.317.808,98
Tapurah/Itanhangá	Tapurah	Custeio	86	171.570,00
Taquaral	Sto A Leverger	Invest/Inicial	78	743.000,00
Triângulo	Tangará da Serra	Invest/Comp.	40	204.951,00
TUPA	CUVERLANDIA	INVESTIMENTO	57	357.400,00
VALE VERDE	CACERES	INVESTIMENTO	49	465.500,00
Veraneio	Colider	Invest/Inicial	374	2.992.000,00
VEREDA	ARAPUTANGA	INVESTIMENTO	51	324.500,00
Vinagre	Paranatinga	Invest/Comp.	7	44.550,00
TOTAL	115		10360	68.262.975,40

João Gilberto

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, com a aquiescência do Orador que está na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem formulei aqui questão de ordem, e o Presidente Antonio Carlos Magalhães pediu-me que a formalizasse para que S. Ex^a a encaminhasse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu a preparei tal como S. Ex^a propôs e gostaria de assinalá-la brevemente:

Considerando que, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 30, de 1991, o edital de privatização da empresa Embraer foi encaminhado ao Senado Federal através da Mensagem nº 158, de 1994, e submetido ao exame desta Casa, tendo sido aprovado pela Resolução nº 69, de 1994;

Considerando que o Item 1.2.1 do Edital PND-A-05/94 estabelece que “a alienação de ações da Embraer a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras fica limitada a 40% (quarenta por cento), por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República – era então Presidente o Sr. Itamar Franco;

Considerando que em dezembro passado foi anunciada a realização de operação de venda de 20% das ações ordinárias da Embraer (10% do capital social) a um grupo de empresas francesas constituído pela Aérospatiale Matra, a Dassault Aviation, a Thompson-CSF e a Snecma;

Considerando que recentemente a Embraer anunciou a parceria com o grupo alemão Liebherr, através da qual uma divisão da Diretoria de Produção da empresa deu origem a uma nova empresa, a Embraer Liebherr Equipamentos SA, com 51% de participação acionária da Embraer e 49% da Liebherr (conforme documento anexo);

Considerando que um dos controladores da Embraer, a Cia. Bozano, Simonsen, que detém 20% das ações ordinárias, anunciou nesta semana a venda do Banco Bozano, Simonsen, ligado a aquele grupo, ao Banco Santander, controlado por grupo de origem espanhola, sem que tenha ficado claro, até o momento,

se as ações da Embraer foram ou não transferidas ao grupo estrangeiro;

Considerando que a Embraer, em função de ser considerada empresa estratégica para a economia nacional, em função de sua importância para a aeronáutica, a defesa, o desenvolvimento tecnológico, para o crescimento das exportações brasileiras, vem recebendo empréstimos significativos de instituições oficiais de crédito, como o BNDES, a taxas de juros relativamente baixas, o que justamente motivou o Presidente da República Itamar Franco, em 1994, a propor que o controle acionário em mãos de estrangeiros não ultrapassasse o limite de 40%, o que foi aprovado pelo Senado Federal;

Considerando que, segundo o parecer da Advocacia Geral da União, do consultor da União Luiz Alberto da Silva, publicado no **Diário Oficial da União** de 20-1-2000, as restrições previstas no edital de privatização, como a limitação da participação do capital estrangeiro, não desaparecem após a privatização, pois se trata de “limitação legítima e de caráter permanente”;

Solicito que essa douta Mesa Diretora verifique se as operações realizadas pelos controladores da Embraer extrapolam as restrições impostas pelo edital de privatização objeto de deliberação desta Casa, solicitando as devidas informações aos acionistas da empresa e, caso tenha havido desrespeito à Resolução do Senado nº 69/94, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para que as decisões desta Casa sejam devidamente aplicadas.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de dizer que ontem, da tribuna da Câmara dos Deputados, o Deputado Caio Riela, do PTB do Rio Grande do Sul, fez discurso apontando omissão do Senado em assunto que é de alçada desta Casa. Na Câmara, cogitou-se até de censurar aquele pronunciamento. Creio que é importante jamais estar a Câmara dos Deputados censurando pronunciamento de parlamentar por estar ele criticando o Senado Federal. Alegou o Deputado que o Senado não estava cuidando devidamente do exame da questão relativa ao Senador Luiz Estevão. Acho importante que inclusive nós, do Senado Federal, tomemos as providências necessárias. Estamos aguardando que a Comissão de Ética examine o parecer que já foi elaborado pela assessoria jurídica; acredito que o Corregedor, Senador Romeu Tuma, inclusive já o tenha encaminhado à Comissão de Ética, para que esta, então, examine de forma responsável o assunto, de forma a que não fique o Senado a ser objeto de críticas por omissão no assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:



Nasce a Embraer Liebherr Equipamentos do Brasil S/A

*Parceria com a Liebherr torna os produtos da EMBRAER
ainda mais competitivos*

No dia 1º de dezembro, entra em atividade a Embraer Liebherr Equipamentos do Brasil S/A, uma empresa controlada pela Embraer, com a missão de desenvolver e fabricar trens de pouso e equipamentos, além de fornecer serviços para a Embraer e para outros clientes do mundo todo. A EDE deixa de ser apenas a divisão da Diretoria de Produção com a Qualidade e o Centro de Serviços da Embraer para se tornar uma empresa independente, com foco empresarial, mais possibilidades de crescimento do negócio e conseqüentemente, com mais oportunidades para todos os empregados.

Os benefícios, as políticas de

recursos humanos e os acordos sindicais hoje praticados pela Embraer serão mantidos para a nova empresa. Para o empregado o que muda realmente são as oportunidades de crescimento e desenvolvimento da carreira. A parceria entre a Liebherr e a Embraer projeta um faturamento de US\$ 60 milhões e a duplicação do número de empregados nos próximos quatro anos.

A seguir, enumeramos uma série de questões e suas devidas respostas para que você fique bem informado sobre a nova empresa do grupo Embraer e também sobre o que muda e o que não muda na sua vida a partir de agora.

Quais as *perspectivas* *de futuro* para a nova empresa?

A Embraer Liebherr Equipamentos do Brasil S/A será uma empresa controlada pela Embraer, devendo fornecer trens de pouso, equipamentos e serviços para a Embraer e para outros clientes no mercado mundial.

A projeção de faturamento é de US\$ 60 milhões em 4 anos, contra um faturamento atual estimado de US\$ 25 milhões. Para 2004, estima-se que a empresa esteja trabalhando com 600 empregados, praticamente o dobro do número atual.

Com o crescimento do negócio, maior foco empresarial e investimentos em capacitação haverá, certamente, aumento das oportunidades de carreira para todos os empregados.

De quem será o controle da *nova empresa* a Embraer Liebherr Equipamentos S/A ?

A Embraer deterá o controle da nova empresa, pois tem 51% de participação acionária e a Liebherr, nossa parceira, ficará com os demais 49% do capital votante.

Por que foi criada *essa empresa?*

O desenvolvimento do potencial de negócio da EDE exige foco e dedicação exclusivos e permanentes, algo possível de ser atingido somente com o adequado foco empresarial, o que seria praticamente irrealizável caso a EDE fosse mantida na sua condição anterior, de uma divisão da Diretoria de Produção da Embraer.

Quem será o *líder* do novo negócio?

A Embraer será a líder do novo negócio, indicando o presidente da nova empresa.

Como se dará a *transferência de* *empregados* da EDE para a nova empresa?

A transferência será efetuada através do carimbo na carteira de trabalho, por se tratar de empresa do mesmo grupo econômico.

Os empregados transferidos não perderão nenhum direito adquirido. O FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - será transferido para a nova empresa. Também o tempo de casa continuará a ser contado desde a sua a admissão na Embraer.

A transferência ocorrerá no dia 01 de dezembro de 1999. Nesse dia, todos os empregados deverão entregar sua carteira de trabalho no Departamento de Pessoal da EDE, para que possa ser feita a documentação de transferência.

Os benefícios atuais concedidos aos empregados da Embraer serão mantidos para os empregados da nova empresa?

Sim. Os benefícios como transporte, alimentação, plano de saúde, plano odontológico, convênio farmacêutico, bem como os demais serão mantidos da mesma forma como vêm funcionando atualmente. Nada mudará!

A política de Cargos, Remuneração e Carreiras como fica?

A política corporativa de Cargos, Remuneração e Carreiras continua a mesma. Os empregados continuarão sendo avaliados uma vez por ano, quando o seu desenvolvimento profissional e grau de maturidade frente ao cargo serão analisados. Através dessa avaliação, o empregado terá uma visão exata da adequação das suas qualificações, competências e habilidades para exercício do cargo, das suas necessidades de treinamento e desenvolvimento e das possibilidades de crescimento salarial e profissional.

O Plano de Aposentadoria Complementar será o mesmo?

Sim. Este benefício, implantado no início desse ano, será estendido aos empregados da nova empresa e operará normalmente, com a administração da BB Previdência, de acordo com as cláusulas e benefícios já divulgados.

E a PLR, também continua igual?

O pagamento da Participação nos Lucros e Resultados - PLR - se fará segundo o conceito adotado na Política de Remuneração Variável da Embraer, ou seja: em se registrando lucro e conseqüente retirada de dividendos no período, o valor equivalente a 25% dos dividendos retirados pelos acionistas será distribuído entre os empregados, de acordo com o grau de realização das metas pactuadas nos Programas de Ação (PA's) e Programas de Metas Setoriais (PMS's).

O pagamento da PLR referente ao segundo semestre de 1999, a ocorrer no primeiro trimestre de 2000 (uma vez respeitadas as condições descritas no parágrafo acima) ainda será de responsabilidade da Embraer. Somente a partir do exercício do ano 2000 é que a PLR será baseada nos lucros e resultados da nova empresa: a Embraer Liebherr Equipamentos do Brasil S/A.

Como ficam os acordos entre a Embraer Liebherr Equipamentos S/A e os Sindicatos dos Metalúrgicos e dos Engenheiros?

Os acordos sindicais decorrentes de negociações em andamento serão mantidos.

Quem é a *Liebherr*, nossa nova parceira?

A Liebherr é um grupo alemão que emprega 17.000 pessoas em todo o mundo e atua em diversas áreas. O grupo é organizado de forma descentralizada e suas áreas de atuação incluem equipamentos para construção civil, equipamentos para mineração, guindastes, máquinas e ferramentas, tecnologias aeroespaciais, hotéis e outros. O faturamento da Liebherr International AG atingiu US\$ 3,3 bilhões em 1998. O segmento aeroespacial

responde por um faturamento anual da ordem de US\$ 250 milhões. A Liebherr Aerospace, nossa nova parceira, fabrica sistemas operacionais (controles de voo), sistemas hidráulicos, trens de pouso, sistemas eletrônicos e ar condicionado. Suas plantas estão localizadas em Lindenberg/Allgäu (Alemanha) e em Toulouse (França), além de instalações em Cingapura, China, Canadá e agora, também, no Brasil.

Programas dos quais a Liebherr Aerospace participa:

Aviação Comercial

Airbus A310/A319/A320/
A321/A330/A340/A300

Aviação Regional

ERJ-145, ERJ-135
futuramente, ERJ-170 e 190
EMB-120

Outros



Aviação de Combate

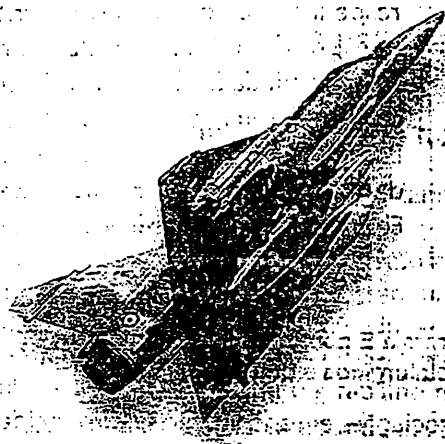
Eurofighter
Mirage/Mirage 2000 (fotos)
Tornado
Outros

Helicópteros de Combate

NH90
Tiger PAH 2 / PAH 1
AS 532 UL Cougar
Outros

Helicópteros Civis

BK 117
EC 135
Dauphin Grande Vitesse
Outros



O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Eduardo Suplicy, considero serem injustas as críticas do Deputado mencionadas por V. Ex^a. O Senado Federal não as merece, pois tem cumprido rigorosamente o seu dever, neste e em todos os momentos.

Quanto à questão de ordem de V. Ex^a relativa à Embraer, devo informá-lo que, de acordo com a decisão do Presidente Antonio Carlos Magalhães, na sessão de ontem, a Mesa, neste momento, remete a questão de ordem de V. Ex^a à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que haverá de emitir brevemente o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, que está na tribuna.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta sexta-feira para transmitir, principalmente à população do meu Estado, o sentimento de tranquilidade por que está passando a Nação brasileira neste começo de ano.

As diferenças e divergências entre as lideranças principais do Brasil acomodaram-se. Estamos vivendo dias tranquilos. É como o janeiro na agricultura: dizem que, quando chove nos primeiros doze dias do ano, choverá o ano inteiro. Espero que esse período de tranquilidade e de harmonia entre os responsáveis pela coisa pública no nosso País prevaleça por todo o ano, em benefício da Nação brasileira.

A nossa moeda está estável; a inflação, sob controle. O Presidente Fernando Henrique vem tomando medidas importantes para o desenvolvimento do País. A estabilização da economia brasileira custou sacrifícios enormes aos mais variados setores de atividade do nosso País. A nossa agricultura, que pagou um tributo muito grande à Nação brasileira pela estabilidade do real, está se consolidando.

Tenho falado aos meus companheiros, que às vezes ficam desanimados, que tenho a impressão de que chegamos ao fundo do poço. Esperamos ver agora a recuperação de uma Nação que gastou, durante quase meio século, acima de suas possibilidades – o Poder Público, em todas as esferas, abusou durante muitos anos, gastando o que não podia.

Fatalmente iria chegar o dia do juízo final. Chegamos ao dia do acerto de contas e esse acerto está sendo feito, mas o período de recuperação é muito longo, pois o nosso endividamento é altíssimo. Apesar disso, a Nação está em paz, pronta para o seu crescimento.

O Congresso Nacional vem, gradativamente, fazendo as reformas necessárias para adequar a máquina pública brasileira; vem corrigindo as distorções de uma Constituição que foi feita após o regime militar e que era uma Constituição revanchista e não uma Constituição para o funcionamento tranquilo da Nação brasileira.

Na minha avaliação, as coisas estão melhorando; acho que estamos no caminho certo. O que sempre tenho afirmado aos meus companheiros é que a máquina pública brasileira está sendo redesenhada em todas as suas esferas – municipal, estadual e federal. Temos que redesenhar, gradativamente, sem exageros, a maneira de administrar a coisa pública.

Tive a honra de ser prefeito de Campo Grande duas vezes e, quando era pressionado para gastar, sempre afirmava que o Poder Público não pode gastar mais do que tem.

Os homens públicos brasileiros precisam ter a preocupação de selecionar cuidadosamente as coisas que são mais necessárias, como faz uma família. Uma família gasta os seus recursos de forma racional, a dona de casa escolhe as coisas que são as mais necessárias para o dia-a-dia da família. O País é assim, os Estados são assim, os Municípios também. Tenho notado, em meu Estado, que o atual grupo de prefeitos está gerindo melhor as prefeituras do que o anterior. E refiro-me também aos governadores de Estado. Penso que as coisas estão andando, Sr. Presidente. Estou otimista. E o Presidente Fernando Henrique está fazendo um esforço permanente para acertar.

Transmito, então, à população do meu Estado, a minha satisfação pelo momento que está vivendo a Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, vou usar da palavra como Líder do PSDB. Como, entretanto, o Senador Suplicy precisa pegar o avião, se for possível que S. Ex^a fale anteriormente, para mim não há problema.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para uma breve comunicação, por permuta com o Senador Romero Jucá.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique, ontem, no Palácio do Planalto, juntamente com o Ministro Francisco Dornelles, assinou as convenções que o Brasil firma, em respeito à OIT, visando a erradicação do trabalho infantil.

Naquela oportunidade, o Presidente anunciou a expansão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI –, segundo o qual as famílias que têm crianças em idade escolar, de 7 a 14 anos, receberiam, se vivendo na cidade, R\$40 por criança; se no campo, R\$25. Alguns desses programas já foram iniciados, sobretudo entre os carvoeiros de Mato Grosso do Sul, os canavieiros de Pernambuco e do Maranhão, e também os sisaleiros da Bahia.

O que quero assinalar, Sr. Presidente, é que é importante que haja uma coordenação adequada de esforços da parte do Executivo e do Congresso Nacional, já que temos hoje diversos desenhos e programas. A Lei nº 9.533, que determina que o benefício para a família carente seja calculado multiplicando R\$15 pelo número de crianças até 14 anos, menos metade da renda familiar **per capita**, autoriza o Governo Federal a dar apoio financeiro de 50% aos Municípios que adotarem programa de garantia de renda mínima com o formato do benefício bastante restrito, ainda mais restrito do que o do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, mas que guarda semelhança no seu propósito, qual seja, a concessão de benefício à família carente para que as crianças deixem de trabalhar para irem à escola.

O Senado Federal, no entanto, procurou melhorar o formato, aprovando projeto de lei de minha autoria segundo o qual a fórmula deveria ser uma proporção, 40%, podendo ser maior ou menor, de acordo com a disponibilidade financeira e experiência do programa; ou seja, seria uma proporção do resultado do número de pessoas na família multiplicado pelo valor de meio salário mínimo, menos a renda familiar, o que acabaria por oferecer um benefício maior e com maior sensatez. Aliás, a Secretária de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, Dr^a Vanda Engel, disse-me que é favorável a essa melhoria do formato.

Quero, portanto, ressaltar a importância disso, já que estamos analisando as recomendações da Comissão Mista de Combate à Pobreza, inclusive com projetos de emenda à Constituição, que assinalam na direção de aumentar programas desse tipo. No entanto, ainda não há uma preocupação em coordenar bem esses esforços.

Por ocasião do jantar com o Presidente da República, anteontem, depois de um diálogo com o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, informou-me o Ministro Pedro Malan que havia indicado o nome do economista Amartya Sen para ser o Vice-Presidente do Banco Mundial. E eu, que tenho dialogado bastante com o Ministro Pedro Malan sobre esse eminente Prêmio Nobel da Economia, considerei essa indicação muito importante, tendo em vista que Amartya Sen é um dos economistas que mais se distinguiram exatamente por se preocupar com o problema da desigualdade, da erradicação da pobreza na Ásia, no seu país, a Índia, no Paquistão, enfim, em todos os países do mundo, inclusive no Brasil.

O Presidente Armínio Fraga, então, perguntou-me se eu havia lido o seu último livro, *O Desenvolvimento como Liberdade* (Development as Freedom). Nesse instante, o Ministro Pedro Malan solicitou que se providenciasse um exemplar, pois gostaria de enviá-lo a mim. No entanto, no dia seguinte, ao final da

tarde, recebi o livro *Development as Freedom*, de Amartya Sen, em meu gabinete, encaminhado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, com uma dedicatória: "Você mencionou ontem este livro de Amartya Sen. Por isso, envio-o cordialmente. Fernando Henrique Cardoso."

Agradeço de público e gostaria de relatar um breve episódio narrado nesse livro, que considerei muito interessante e que enfoca exatamente a idéia principal do livro, o desenvolvimento como liberdade. Amartya Sen, em seu livro, relata um episódio que muito o impressionou: quando ele era ainda criança, aos 10 anos de idade, e estava no jardim da casa de sua família em Daka, no bairro hindu da capital do que hoje é Bangladesh, naquela época ainda parte da Índia, entrou um homem, um trabalhador, que estava sangrando. Ele havia sido esfaqueado nas costas. Ele, então, acudiu o homem, deu-lhe água e começou a gritar, chamando pelos adultos de sua casa. Seu pai veio e, nesse momento, o homem relatou que sua mulher havia-o advertido de que tivesse cuidado e não trabalhasse naquele bairro conturbado, uma vez que era uma época de grandes conflitos entre os hindus e os muçulmanos, que acabaram vitimando-o. Apesar da preocupação de sua esposa, ele disse que precisava sustentá-la e aos filhos e, mesmo preocupado, foi trabalhar, por uma pequeníssima remuneração, tendo sido esfaqueado. O pai de Amartya Sen levou-o de pronto ao hospital, mas ele não agüentou as consequências daqueles ferimentos e veio a falecer. Conta Amartya Sen que aquela cena o impressionou muito, o que o fez tomá-la como exemplo, dizendo que uma pessoa, por não ter condição alguma de sobrevivência, acaba se submetendo a uma situação em que corre risco de perder a própria vida. Ele denomina isso de falta de liberdade econômica e ressalta que caso houvesse uma condição mínima de sobrevivência para aquele trabalhador, aquela situação não teria ocorrido.

Estão, portanto, muito bem fundamentadas mais uma vez as razões pelas quais a garantia de uma renda mínima muito contribui para que um indivíduo tenha maior liberdade econômica, política e social.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Eduardo Suplicy, não sem antes registrar o carinho e a amizade do Presidente Fernando Henrique pelo Senador Eduardo Suplicy, a quem Sua Excelência manda um livro tão importante, gostaria de registrar que estive ontem presente à solenidade

de ratificação dos acordos internacionais da OIT sobre o trabalho infantil. Sem dúvida alguma, ontem foi dado mais um passo importante pelo Governo do Presidente Fernando Henrique no sentido de efetivamente buscar caminhos para evitar o trabalho infantil. Foi demonstrado ontem que, de 1995 a 2000, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – multiplicou por 100 vezes o atendimento a crianças trabalhadoras. Esse é um número magnífico! Portanto, vamos atender mais de 320 mil crianças em 2000, e os recursos já estão assegurados no Orçamento. Esse é um registro importante. Como o Senador Eduardo Suplicy, eu também louvo a ação do Governo brasileiro ao ratificar duas convenções tão importantes que dizem respeito, sobretudo, ao futuro do nosso País. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Romero Jucá.

Se o Presidente estivesse inteiramente convencido das observações de Amartya Sen e de toda a sua obra, se Sua Excelência tivesse efetivamente levado a termo seu pronunciamento feito neste plenário em 16 de dezembro de 1991 – disso foi testemunha o Senador Edison Lobão, que ora preside esta sessão –, quando encaminhou favoravelmente, pelo PSDB, o projeto de lei que criava o Programa de Garantia de Renda Mínima, já estaríamos, neste ano, concluindo a implantação gradual desse programa previsto no meu projeto, que, no primeiro ano, em 1993, atingiria pessoas com 60 anos ou mais, que, no segundo ano, em 1994, atingiria pessoas com 55 anos ou mais, e assim por diante.

No entanto, o Senado resolveu postergar o início desse programa para 1995, dando tempo para a Câmara dos Deputados aperfeiçoá-lo e aprová-lo. Porém, até agora, a Câmara dos Deputados não aprovou o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto. Já poderíamos ter alcançado a universalização desse direito, atendendo a todas as famílias necessitadas e não apenas a 320 mil. É claro que esse número aumentou seis vezes desde 1996. E 1.151 municípios assinaram convênio com o Ministério da Educação para implementar o programa, de acordo com dados de dezembro último. Todavia, ainda assim, isso é pouco.

Ao final do jantar, conversei com o Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito daquelas palavras de Sua Excelência e de episódio relevante que havia ocorrido e que me foi revelado naquela noite – sobre esse assunto falarei em um outro pronunciamento.

Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso está efetivamente convencido da razoabilidade de programas como o PETI e o Programa de Garantia de Renda Mínima, por que não avançar com muito maior rapidez? É sobre isso que eu gostaria de dialogar

com Sua Excelência de forma mais aprofundada. Espero ter essa oportunidade nos próximos dias, no encontro entre a Comissão Mista de Combate à Pobreza, presidida pelo Senador Maguito Vilela, e o Presidente, em que será discutido o relatório sobre o combate à pobreza.

Agradeço ao Senador Romero Jucá pela gentileza, por ter permutado a ordem de nossos pronunciamentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por 20 minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, eu havia programado fazer um discurso sobre o Programa de Refinanciamento das Dívidas – Refis, implementado, há poucos dias, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. No entanto, ao ler os jornais de hoje, resolvi mudar o assunto do meu discurso, porque entendo que são mais prementes as observações que pretendo fazer.

Sr. Presidente, os jornais estampam: “Câmara fracassa de novo. Pressão de prefeitos faz votação da Lei de Responsabilidade Fiscal ser adiada outra vez”. Esse é um fato lamentável. Sem dúvida alguma, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que está tramitando na Câmara dos Deputados e que faz parte da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, é um assunto extremamente urgente para o nosso País.

O endividamento público, a má gestão do serviço público e as irregularidades que vêm somando-se na administração pública brasileira não penalizam apenas prefeitos e vereadores, mas, sobretudo, a sociedade. A ampliação do endividamento público de forma irresponsável – como vimos e estamos vendo em alguns casos – compromete não só o habitante de um Município ou de um Estado, mas também, de modo perverso, toda a sociedade brasileira, porque a contenção de gastos, o equilíbrio fiscal, tudo isso é condição **sine qua non** para que haja uma economia estabilizada e uma inflação sob controle.

Ao ler as notícias, fiquei – confesso – estarrecido, porque, a par do excelente trabalho feito pelo Deputado Pedro Novais, surgiram mais de 130 emendas à Lei de Responsabilidade Fiscal que, em vez de tornarem mais rígida a legislação, cobrando responsabilidades dos administradores públicos e colocando na cadeia quem rouba o dinheiro público, seguem exatamente a linha – you use um termo novo – de flexibilizar as punições e de dar mais tempo para que as coisas erradas se perpetuem em nosso País.

Algumas proposições sugerem que seja prorrogado por três anos o início da implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outras são mais diretas e transparentes: propõem a espera por um ano – quando terão ocorrido as eleições municipais –, para que se faça a moralização do serviço público. Esse é um fato – volto a dizer – lamentável.

Quando votamos de forma favorável à reeleição, falamos neste plenário e nas comissões sobre a importância da existência de mecanismos que evitassem o abuso de poder político e econômico, como o ocorrido na eleição e na reeleição de alguns Governadores, inclusive no meu Estado, em que houve a contratação de mais de seis mil servidores e a sua demissão ao término das eleições, o endividamento público e o comprometimento das finanças. Tudo isso foi constatado por aí fora quando da eleição dos Governadores.

Qual foi, então, a preocupação revelada por vários políticos em discursos nesta Casa e em artigos publicados na imprensa? A de que era preciso encontrar um caminho para evitar que ocorresse nos municípios o que foi observado em algumas eleições dos Governos estaduais. Pensou-se até em acabar com a reeleição para os prefeitos, o que seria outro caso. Deve-se manter a reeleição para prefeitos e governadores e estabelecer instrumentos que, efetivamente, combatam as irregularidades e os roubos praticados pelos responsáveis pelo dinheiro público.

Um desses instrumentos fortíssimos é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas não criem uma discussão para evitar a implantação dessa lei dura, que visa moralizar a administração pública, evitar o endividamento e a contratação de servidores nas vésperas das eleições, evitar que o prefeito ou o governador vencidos na eleição aumentem o salário dos servidores para inviabilizar a futura administração! Tudo isso é previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Vamos deixar que essa lei passe a vigorar apenas daqui a três anos? Vamos dar um salvo-conduto aos atuais prefeitos, permitindo que, neste ano, eles possam roubar e desviar dinheiro público, contratar servidores, fazer de tudo para se reeleger? É isso que a Câmara dos Deputados vai fazer? Espero que não.

Espero que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja aprovada urgentemente, ainda no período de convocação. Espero que essa lei venha para o Senado e que este possa dar uma resposta rápida à sociedade. Não adianta dizer que o atual orçamento dos municípios já começou a ser executado. E daí? A Lei de Responsabilidade Fiscal trata da moralização e do combate à corrupção e ao endividamento, o que em tese já deveria estar sendo praticado pelos atuais prefeitos e já deveria estar previsto nos atuais orçamentos. A lei e muitas legislações já prevêem isso.

Mas, no Brasil, ainda não há uma lei tão completa, que puna de forma dura, que evite a candidatura de prefeitos e governadores e que disponha de instrumentos contábeis. Pode-se dizer que a lei eleitoral já prevê tudo isso. Isso é verdade, mas, na legislação eleitoral, é muito mais difícil obter provas, os processos são morosos, geram uma disputa política, uma discussão, e, dessa forma, arrastam-se. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, isso não acontece, pois a questão é contábil, orçamentária. Os Tribunais de Contas e os Ministérios Públicos terão a obrigação de fazer cumprir essa lei, e, assim, será mais fácil o combate àqueles que dilapidam as finanças públicas e que, efetivamente, prejudicam o País.

Faço, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um apelo aos Líderes da Câmara dos Deputados, para que não permitam a flexibilização, para que não permitam que essa lei seja retalhada, seja transformada em um pacto de não-agressão, seja mais uma legislação não condizente com a necessidade deste País.

Temos de equilibrar as finanças públicas! É preciso acabar com o endividamento público! Devemos cobrar a responsabilidade dos governantes e gastar somente o que se arrecada! Não é possível ficar jogando para o futuro um passivo que compromete a administração pública e a sociedade brasileira!

Espero que o Ministro Martus Tavares, que, segundo a imprensa, será contactado na próxima semana, bem como os Líderes e os Parlamentares, que têm responsabilidade na Câmara dos Deputados e compromisso com a sociedade, encarem com dureza essa questão da Lei de Responsabilidade Fiscal e cobrem a sua rápida aprovação, para que, enfim, possa haver um texto que puna os irresponsáveis e que, de certa forma, determine que o dinheiro público deve ser gasto em prol da sociedade, que está ávida por serviços públicos, por moralidade e por um melhor atendimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Edison Lobão deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, pela Liderança do PFL.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 17 deste mês, ouvi, com viva satisfação, palavras de reconhecimento, pronunciadas por um dos mais expressivos Líderes da Oposição nesta Casa, ao trabalho extraordinário do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel. Refiro-me ao pro-

nunciamento feito pelo Senador Roberto Saturnino Braga, que todos aqui conhecemos e admiramos.

Em lugar de interpretar tais palavras pura e simplesmente, creio que melhor será transcrever alguns trechos do seu discurso. Disse S. Ex^a:

“A arrecadação de tributos na economia brasileira atingiu, no ano passado, uma cifra recorde em toda a sua história. Ela alcançou um limite relativo ao produto bruto, a todas as riquezas geradas no País, absolutamente inédito, superando a marca de 30,16% do PIB, considerando-se a arrecadação de R\$293 bilhões para um PIB de R\$973 bilhões.

Efetivamente, é um resultado importante, que nos faz considerar a ação da Receita Federal e de todas as Secretarias de Finanças estaduais e municipais como merecedora de crédito, pelo esforço, sobretudo, de arrecadar de fontes que antes, por uma razão ou outra, estavam escapando por meio de brechas na lei ou da sonegação e que agora estão sendo recuperadas. Há um empenho louvável que é preciso reconhecer.”

Foi além o eminente Senador representante do Estado do Rio de Janeiro. Disse S. Ex^a:

“Há comentários divulgados pela imprensa que têm repercussão junto à opinião pública e que – entendo – precisam ser colocados nos devidos termos: comentários de que o Brasil atingiu um limite correspondente ao PIB dos países mais ricos do mundo, comparando a arrecadação brasileira com a americana, o fisco brasileiro com o fisco de diversos países da Europa, da Austrália, do Japão.”

Sr. Presidente, lastimo que o Senador opositor, nosso companheiro e meu dileto amigo, não esteja presente nesta Sessão, porque poderíamos travar um debate mais esclarecedor em torno dessa questão que tantas críticas tem recebido ao longo dos tempos nos plenários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e na imprensa, devido à sonegação monstruosa que se fazia no passado neste País e que agora, de fato, começa a ter um novo tratamento por parte da Receita Federal.

O Senador Roberto Saturnino resolve, no mesmo discurso, contrapor-se a si mesmo, arrolando argumentos contrários ao esforço do Governo Fernando Henrique Cardoso no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de combate à sonegação fiscal.

Não podendo negar que a arrecadação atingiu níveis realmente elevados, S. Ex^a não resistiu, toda-

via, aos encantos das críticas. Quero referir-me à passagem do seu pronunciamento onde, paralelamente às justas considerações sobre o desempenho do Dr. Everardo Maciel, reconhecidas da eficiência e da seriedade com que aquele homem público dirige a Receita Federal, tece-lhe velada censura no que respeita à pequena progressividade dos impostos diretos e à injusta tributação, pelo Imposto de Importação, dos chamados bens culturais.

Ora a Receita Federal é órgão executivo, cumprindo-lhe fazer observar a lei tributária e cuidando para que sua obediência não seja escamoteada pelos contumazes sonegadores de impostos, chaga das maiores de nossa Nação. É preciso entender que a formulação da política tributária é obra de todo um Governo e exterioriza-se por meio das disposições legais produzidas pelo Poder Legislativo.

Assim, se a lei atual prevê apenas três níveis de alíquotas para o Imposto de Renda das pessoas naturais – 0%, 15% e 27,5% –, tal normatização não deve recair sobre a administração tributária, mas sobre a lei que assim estabelece e da qual a Receita Federal não pode afastar-se ou dela desconhecer.

Sabe-se que a nossa lei tributária chegou, em determinada época, a estabelecer 11 níveis de alíquotas para o Imposto de Renda das pessoas naturais, e, no entanto, não se alcançou a justiça fiscal que está sendo buscada no momento.

No que respeita ao Imposto de Importação Sobre Bens Culturais, muito bem sabe o nobre Senador Roberto Saturnino que esse tributo não tem finalidade arrecadatória de natureza regulatória e pretende, isto sim, entre outros desígnios, proteger a indústria nacional.

Por outro lado, a fixação das alíquotas do Imposto de Importação não pode ser feita, unilateralmente, por qualquer dos países do Mercosul. De conformidade com os termos do Tratado de Assunção que rege esse agrupamento econômico, a tarifa externa vigente nos quatro países é comum, isto é, a mesma em todos eles, de sorte que qualquer alteração na Tarifa Externa Comum do Mercosul por parte de um dos seus componentes somente pode ocorrer com o beneplácito dos demais ou com a adoção por estes do mesmo nível tarifário.

Feitos esses comentários, creio que deverão restar do discurso do eminente Senador Roberto Saturnino Braga tão-somente os oportunos elogios à atuação do Dr. Everardo Maciel à frente da Secretaria da Receita Federal, aos quais me associo e subscrevo até com entusiasmo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na próxima terça-feira, voltará ao plenário do Senado Federal o projeto de lei que tem por objetivo proibir a produção, circulação e guarda de armas no território nacional. É um projeto muito polêmico, sobre o qual todos nós Senadores temos recebido pressões de vários grupos com posições polarizadas.

Gostaria de aproveitar esta manhã tranqüila, serena e pacífica para falar de armas, porque, quando foi debatido aqui no plenário este assunto, não me pronunciei sobre ele. Tal qual acontece em alguns projetos e temas discutidos aqui, sinto, devido a um condicionamento que fui recebendo ao longo da minha vida de professor, que me angustia e, muitas vezes, silencia-me, a premência do tempo. Sinto a angústia e a falta do tempo como se fosse quase uma falta de oxigênio, porque estava acostumado na minha atividade anterior de professor, que absorveu toda a minha vida, a ter três horas, três horas e meia para conversar com os meus alunos, transmitindo-lhes o pouco que aprendi na minha vida e aprender mais com os ouvintes.

De modo que quero tecer algumas considerações sobre a questão das armas, da criminalidade no Brasil, da agressividade nas sociedades em geral e na sociedade capitalista, em particular, e, assim, poder fundamentar melhor o voto que iremos, finalmente, proferir na próxima terça-feira.

Gostaria de começar trazendo à colação alguns pensadores que trataram magnificamente da questão da agressividade humana, que se manifesta nas mais diversas formas de atuação do ser humano. Mas, para não nos estendermos demais, gostaria de lembrar apenas alguns deles. Sigmund Freud, por exemplo, que além de outros traços conservadores de sua personalidade e de sua obra, um dos seres que eu mais admiro neste Século XX, afirmava em um de seus livros, referindo-se ao pensador inglês, Hobbes: “Ninguém pode duvidar de que tinha razão Hobbes quando escreveu que o homem é o lobo do homem”.

Então, Freud concorda com essa agressividade, com essa pulsão agressiva que domina os seres humanos e desloca dos condicionamentos específicos que tornam o ser humano mais agressivo ainda, ou seja, o sistema econômico, o sistema social, a distribuição de renda, a distribuição dos alimentos, a distribuição da fome, a distribuição do lazer e do prazer, que as sociedades fazem para, então, colocar esta agressividade como se fosse algo eterno, imanente ao ser humano. E diz mais: que em parte têm razão os

comunistas – ele deveria falar com mais precisão: os marxistas –, quando afirmam que a propriedade privada, o capitalismo cria, exacerba esta atividade, e que a concorrência, essa deusa concorrência que a globalização e o neoliberalismo ressuscitaram, essa fricção, essa tensão, esse conflito organizado, a propriedade privada e a luta em torno da propriedade constitui, obviamente, um dos motivos mais importantes para a criminalidade humana, para desenvolver a agressividade humana. Os crimes referentes a disputas em torno da propriedade privada capitalista.

Mas diz ele: “Se não houvesse a propriedade nem o mercado, que provocam e exacerbam essa agressividade, essa criminalidade, haveria, naturalmente, por exemplo, uma disputa sexual pelas mulheres.”

De modo que essa agressividade apenas recebe essa determinação capitalista do mercado, concorrência, mas essa tensão, essa pulsão existiria sempre e teria outros objetos para disputa e para o aumento da criminalidade. Não concordo absolutamente com o mestre de Viena, mas apenas relembro as suas palavras para mostrar que a discussão que travamos aqui e que me silencia é colocada em termos muito pragmáticos, muito objetivos e, algumas vezes, esquecem-se de aportar e de trazer à nossa consideração os fundamentos reais, os supedâneos que realmente deveriam presidir as nossas deliberações.

Cada sociedade humana apresenta um nível de criminalidade, um nível de agressividade, um número de agressões internas e externas que são próprias, específicas de contextos sociais, de comunidades determinadas. Não tenho dúvida alguma de que o capitalismo é uma das invenções mais agressivas que a humanidade já conseguiu arquitetar: 344 guerras são anotadas de 1740 a 1974. De 1740 a 1974, o capitalismo produziu 344 guerras. E, de acordo com Hobsbawm, 76 guerras internacionais.

Obviamente, não se pode atribuir à presença e ao conflito provocado pela tentativa de organização da sociedade pós-capitalista, socialista, na União Soviética, esse número, essa plethora de guerras e de conflitos internacionais, porque simplesmente só em 1917 surge a tentativa de construir o socialismo na União Soviética e, obviamente, a União Soviética foi o alvo de 27 tentativas de agressões externas. Só participou da Segunda Guerra Mundial porque a Primeira, em 1917, já se encontrava em seus estertores.

Bem, quando os Estados Unidos foram criados? Quando os treze Estados independentes se organizaram na Federação norte-americana? Os federalistas, os grandes fundadores da Federação norte-americana Jay, Hamilton, Jefferson discutiram muito esse problema. E chegaram eles, aqueles homens puros, aqueles homens que não tinham vivido a história agressiva do

capitalismo, que conheciam apenas a agressividade inglesa, que usavam os venenos contra os reis, os venenos que resolviam o problema da sucessão da herança e do poder na Inglaterra, algumas guerras que os plantagenetas travaram contra a França e outras escaramuças menores. Eles, portanto, não tinham noção de que, quando o capitalismo ainda se encontrava em sua fase larvar, era ainda embrionário, também a sua agressividade não se havia desenvolvido.

Para mim – e isso é que é o importante –, na medida em que o capitalismo desenvolve as suas técnicas, o seu saber, o seu poder, a sua capacidade de produção, a sua eficiência destruidora, vai também se desenvolvendo a agressividade na sociedade. Vão-se formando países e regiões que são condenadas pela fome, pelo sacrifício, pela exclusão, pelos pagamentos dos compromissos externos, da dívida externa, etc., a aumentar a agressividade interna.

Então, o que discutiram lá? A inexistência de um exército permanente nos Estados Unidos; se deveria ou não existir um exército. Pensavam eles que o exército era algo pelo menos perigoso. Havia o receio naquela ocasião de que um grupo de militares, os cincinati, pudesse tomar conta do poder nos Estados Unidos e escolher entre eles o rei que iria presidir os destinos daquele país. Um rei. Faltava um rei, uma peça importante que existia na Inglaterra e não na organização norte-americana. Por isso, dada a inexistência do rei, o Presidente da República faz o papel de rei. Ele tem esse poder fantástico, que Sua Majestade no Brasil, hoje, nos mostra, nos revela a cada instante, a cada segundo, com os seus sorrisos televisivos, com os seus dados “matemáticos”, com os seus argumentos cediços.

Percebemos que para eles não deveria existir essa concentração, esse quase monopólio das armas que constituem o exército nacional. E quando se decidiu pela formação do exército, chegaram à conclusão de que, para equilibrar aquele poder monolítico, era preciso deixar armar a sociedade. Por isso os norte-americanos até hoje podem comprar armas inclusive pelo correio. Essa situação se transforma apenas quando o capitalismo vai avançando, mostrando a sua agressividade, quando, por exemplo, US\$15 trilhões são gastos durante o período da guerra fria, entre 1946 e 1989 – US\$15 trilhões só em guerra! Quando vemos que a tecnologia se desenvolve mais nos setores tanáticos, voltados mais para a morte e para a destruição do que para os setores eróticos, voltados para a vida e para a preservação e para a melhoria da espécie humana.

Esse grande setor é, sem dúvida alguma, o mais importante do ponto de vista tecnológico e mesmo das

prioridades orçamentárias e extra-orçamentárias dos Estados Unidos. Nenhum setor, nem saúde nem educação, recebe algo parecido. Dos cerca de US\$1 trilhão e 450 bilhões que o governo norte-americano, dito liberal, gastou, por exemplo em 1977 – US\$1 trilhão e 450 bilhões o governo liberal gasta! –, obviamente a grande prioridade acaba sendo a da produção de armas, da produção bélica, do armamentismo, da agressividade.

Portanto, percebemos que o Brasil, por exemplo, ainda está lutando para sair, para se livrar do útero e da placenta das relações de dominações inglesa e portuguesa, ainda tenta se livrar daquele colonialismo explícito. Portanto, obviamente o Brasil e vários países da América Latina não tinham condições de produzir armas. O país que ousou fazer isso foi o Paraguai; e, em 1865, uma guerra fantástica, movida pelo Brasil e pela Argentina, com a mão oculta da Inglaterra, destruiu completamente o Paraguai. A fábrica de armas que havia naquele país, relacionada com a fábrica de navios, que, naquela ocasião, já havia produzido seis navios de ferro, foi completamente destruída pelo Brasil.

O Duque de Caxias escrevia para D. Pedro II pedindo a Sua Majestade que tivesse a clemência de acabar com aquela guerra, porque, dali para frente, só se poderia matar as crianças nos úteros maternos. De dez anos para cima, dizíamos completamente o Paraguai. Na sua memória, não restou mais a lembrança da tecnologia que o permitiu fazer essa fábrica de armas, essa fábrica de navios e construir uma nação realmente independente na América Latina naquela ocasião.

O que vemos é que a cada momento está presente nos grandes temas da humanidade a questão da agressividade.

Quando a sociedade capitalista se organiza tem que haver, obviamente, os grandes defensores, os ideólogos do sistema. Dentre eles temos Robert Malthus, que, em certo sentido, foi um gênio do capitalismo, precursor do Lord Keynes, e Charles Darwin, que escreveu a *Origem das Espécies*, que encontra na competição, na luta *struggle for life*, na luta pela sobrevivência, a explicação pela qual teria se processado a evolução dos homens. Assim como Londres saiu de uma aldeia e se transformou na maior cidade do mundo, graças à concorrência, assim também a concorrência, presente nos mercados, teria extraído o homem dos macacos, das formas mais elementares e primitivas de vida.

Então, um dia, Charles Darwin se encontrou com Wallace. E lá no sudeste asiático, Wallace, jovem, escreveu algo que era o núcleo do livro que Darwin levou mais de 15 anos para escrever. Charles Darwin percorreu o mundo, reuniu caixas e mais caixas – só para es-

tudar as formas híbridas e os vegetais que tinham movimento, ele levou 7 anos para ver se conseguia detectar as formas pelas quais certas espécies se transformam em outras – e, quando houve o encontro de Darwin com Wallace, este, que foi o co-autor, mesmo estando a milhares de quilômetros um do outro, porquanto escreveu algo praticamente idêntico aos fundamentos daquele, ouviu do primeiro a seguinte indagação: “Como você conseguiu fazer esse livro se eu levei tanto tempo, rodando o mundo dentro do Beagle, e você lá, em um hospital, sozinho, pôde escrevê-lo”. Então, Wallace responde: “Eu me lembrei do economista Robert Malthus, pois este procurava uma explicação para a agressividade, para a concorrência, para o **struggle for life**, do porquê os homens competirem dessa maneira. Este economista dizia que os homens competem porque há fome, pois a população humana cresce muito mais que os meios de subsistência e falta sempre alimento. E é por isso que os homens competem pelos alimentos: para a sobrevivência.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Lauro Campos, reconheço que a oratória histórico-científica de V. Ex^a é cercada de grande beleza, mas o tempo conspira contra a Mesa e contra V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – De novo. É o meu principal adversário: o tempo. Peço a V. Ex^a mais cinco minutos.

Trazendo esse tema para a atualidade, tentarei mostrar que, à medida em que o capitalismo brasileiro vai se formando, conformando e deformando, vemos a formação das grandes cidades, o capitalismo altamente eficiente e uma agressividade fantástica. Cinco mil setecentos e cinco assassinatos, crimes, homicídios, em São Paulo no ano passado!

O **Correio Brasileiro** publica, em primeira página, em manchete garrafal: “Quatro Guerras do Kosovo no Brasil”. No Brasil, hoje, se mata tanto quanto quatro guerras do Kosovo matariam. Então, as esquerdas achando que acabaram as lutas de classes, e outros dizendo que estamos em uma sociedade em eferescência, em guerra, em revolução permanente – a revolução mudou de forma, subiu para os morros, empobreceu-se, está nos sinais, nos assaltos a bancos, a pessoas, a casas; os ricos se enclausuraram e andam de helicóptero, fogem em seus helicópteros – a pobreza se agride, a agressividade humana se manifesta.

Será que se acabarmos com as armas resolveremos este problema? Será que não existe um Brasil subterrâneo que as nossas leis não atingem? Uma sociedade que teve que entrar no buraco, que teve que sobreviver por meio do comércio de cocaína, de armas, de roubo, de crime, e que algumas vezes al-

guns representantes desse subsolo humano chegam aqui, à Câmara e ao Senado, como está revelando agora a CPI do Narcotráfico! Talvez esta penada que daremos aqui, esta lei que criaremos, cheia de boas intenções, proibindo e restringindo quase que totalmente a venda de armas, reduzindo tanto que vamos inviabilizar as fábricas de armas, embora algumas delas exportem 80% de sua produção, de modo que, o que estou dizendo é o seguinte: é como se o marido traído, ao perceber a traição ao chegar em casa, queimasse o sofá. Acabar com as armas é queimar o sofá. As tendências, as pulsões, as condições que produzem a criminalidade e a agressividade, já que são 5.705 homicídios em São Paulo, só no ano passado, na capital, quatro Kosovos constantemente existentes e não percebemos que estamos querendo desarmar uma guerra civil. Uma sociedade que, não podendo resolver os seus conflitos, as suas guerras movidas e organizadas por ideologias políticas em conflito, por organizações, partidos que tentam disputar o poder – e o dinheiro é um forma de poder – nós, não organizando, e ao contrário, tendo o Governo do golpe da Revolução de 64 pulverizado essa forma de organização de grupos que lutam, conscientemente, por objetivos claros, bagunçou, desorganizou também as manifestações, a guerra civil, a revolução brasileira, que está totalmente bagunçada, desorganizada e se manifesta nesses 5.705 homicídios por ano, nessa sociedade completamente desestabilizada e que afirma estar no reino da estabilização.

Então, a nossa alienação é total. Não podemos penetrar nas verdadeiras condições da sociedade para a qual vamos fazer as nossas leis e podemos, obviamente, estar legislando, fazendo mais uma lei que não vai pegar, porque, para esses grupos subterrâneos, a arma é um instrumento de trabalho, de obtenção do resultado do roubo, do assalto e da violência.

De modo que, para eles, que usam armas importadas e contrabandeadas, essa lei não vai pegar. Talvez pegue para uma parte da sociedade que apenas se arma com receio de ser um dia agredida, sem saber utilizar um instrumento que para outros é um instrumento de trabalho, mas para nós, da burguesia, é apenas mais um instrumento de preocupação. Não sabemos manejar armas, não sabemos nos defender diante de grupos altamente qualificados e especializados no assunto.

Eram essas as considerações que, graças à benevolência do Senador Edison Lobão, que preside a sessão neste momento, pude despender sem muita angústia. Obviamente, peço desculpas por tanta coisa que ficou fora dessa minha tentativa de colocação em termos um pouco mais amplos, menos pragmáticos e imediatistas.

Como não pude mais continuar aqui assistindo aos depoimentos naquela reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cheguei em casa e liguei a televisão para continuar acompanhando-a quando vi o que aconteceu. Então, telefonei para saber quais teriam sido os protestos a respeito. Fiquei satisfeito ao saber que dois ou três Colegas protestaram contra o absurdo, as invectivas, as calúnias, as difamações que um senhor, cujo nome felizmente não guardei, aqui desta tribuna, lançou contra nós, Deputados e Senadores, acoimando-nos de ignorantes, desonestos e, em certo sentido, criminosos, que estávamos tentando legislar sem conhecer a necessidade que ele defendia, porque se trata de um lobista do setor de armas. A agressividade dele mostra a sua vocação para a profissão que escolheu, mas que, obviamente, constituiu uma ofensa a todos nós e que foi por alguns, três ou quatro Companheiros, repudiada logo em seguida.

Apesar disso, aprendemos bastante com a oitava desses senhores que aqui vieram. Creio que estaremos razoavelmente informados para a votação que se verificará na próxima terça-feira.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Ex^a e o prolongamento por mais seis minutos no tempo a mim destinado. Sinto não poder ainda desta vez chegar lá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Romero Jucá deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

– Nº S/2, de 2000 (nº 227/2000, na origem), de 20 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – RS para que possa contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, no valor de dois milhões de reais, destinada ao financiamento de investimentos em infra-estrutura urbana;

– Nº S/3, de 2000 (nº 230/2000, na origem), de 20 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Santos – SP para que possa contratar operação de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio à

Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, administrado pela Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de doze milhões, vinte e um mil e trezentos reais, a preços de 31 de julho de 1999; e

– Nº S/4, de 2000 (nº 229/2000, na origem), de 20 do corrente, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – MG para que possa contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização da Administração Tributária Municipal, no valor de quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais, destinada a financiar a modernização da administração tributária municipal.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Iris Rezende e Francelino Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o Conselho Federal de Farmácia prestou nessa quinta-feira uma justa e emocionante homenagem póstuma ao saudoso farmacêutico Saulo Lopes de Moraes, goiano dos mais ilustres que muito dignificou o nosso Estado e o nosso país, exercendo a profissão que escolheu com determinação e construindo uma das mais sólidas empresas do setor.

A homenagem póstuma veio a propósito do Dia do Farmacêutico. Saulo Lopes de Moraes foi lembrado como verdadeiro exemplo para a categoria por sua grande capacidade empreendedora, por seu espírito desbravador, por suas imensas qualidades humanas.

Na homenagem, foi outorgado o “Mérito Farmacêutico” a Saulo Lopes, um reconhecimento nacional à história de lutas deste ilustre brasileiro, que soube edificar os seus caminhos com bravura e muito trabalho, valorizando a profissão e contribuindo de maneira significativa para a melhoria das condições de saúde em Goiás e no país.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, compartilho desta justa homenagem póstuma que o Conselho Federal de Farmácia presta a um cidadão que muito me honrou com sua amizade, um profissional a quem todos admirávamos por sua determinação, honestidade e elevado espírito patriótico.

Saulo Lopes veio de origem humilde. Nasceu no interior de Goiás, na cidade Caldas Novas. Ali, com muita dificuldade, estudava e trabalhava, concluindo o primeiro grau. Com visão de futuro, veio para Goiânia, onde também conheceu todos os obstáculos para conseguir seu objetivos, mas soube perseverar. Estudou na Escola Técnica Federal de Goiás. Trabalhou como vendedor de ferragens. Foi bancário. A partir de seu próprio esforço, formou-se em Farmácia pela Universidade Federal de Goiás.

Já como profissional, adquiriu com outros dois amigos a Drogaria Goiás. O pequeno estabelecimento, localizado em Campinas, um bairro tradicional de Goiânia, viria a se tornar a maior rede de drogarias do Centro-Oeste.

Saulo Lopes se consolidou como um dos mais bem sucedidos empresários de Goiás e do Brasil, erigindo e dirigindo um verdadeiro império farmacêutico que hoje reúne uma distribuidora – a Rey Drogas – e uma rede de drogarias – a Drogafarma, com cerca de 40 estabelecimentos em todo o Centro-Oeste brasileiro.

Este empresário e profissional notável trabalhou com sua família procurando sempre servir com humildade e eficiência a sua imensa legião de clientes. Saulo deixou com sua morte a esposa Geny Carneiro de Moraes e as três filhas, Keilla, Lara e Cláudia. Esta última também abraçou a farmácia enquanto profissão.

Ele soube em todos os momentos da vida respeitar o próximo, pautando sua conduta pela ética, preocupando-se com o bem-estar de todos, conquistando a admiração e o respeito da sociedade.

O presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, se refere ao doutor Saulo como um “conselheiro e amigo, que honrou a profissão com dignidade até o dia de sua morte. Era um pacificador nato. No calor das discussões e tensões, a solução vinha dele. Mostrou uma sabedoria incrível e uma grande capacidade de dialogar e de buscar o entendimento onde ele parecia impossível.”

Desta forma, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, nos associamos a esta homenagem póstuma, destacando a vida e a trajetória do farmacêutico Saulo Lopes de Moraes como sinônimo de luta, trabalho e amor ao Brasil.

Muito Obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a tela do cinema brasileiro estará nos próximos oito dias na cidade histórica de Tiradentes, para onde me dirijo, esta noite, como representante da Comissão Especial do Cinema no Senado Federal.

A 3ª Mostra de Cinema de Tiradentes abre logo mais o calendário anual de eventos audiovisuais do País e prosseguirá com uma intensa programação até o dia 29 de janeiro.

Serão exibidos 29 longas-metragens, 42 curtas-metragens, 39 vídeos em oito sessões diárias, o filme do Século XX “Deus e o Diabo na Terra do Sol” e mais cinco filmes que melhor representam a cinematografia nacional, escolhidos por 36 críticos e especialistas, uma retrospectiva de José Mojica Marins, e a *Mostrinha de Cinema*, com filmes infantis.

Acompanham-me na viagem a Tiradentes a graduanda de História Ana Jardim, da Universidade Federal de Ouro Preto, e o professor João da Silveira, ambos na condição de assessores da Comissão Especial.

Com grande repercussão na mídia de todo o País, a Comissão Especial do Cinema, instalada em junho de 1999 no Senado Federal, trabalha com o objetivo de propor soluções para os problemas do cinema brasileiro. Ela ouve o *povo do cinema*, os investidores e agentes do governo, em busca do diagnóstico certo, de alterações indispensáveis na legislação e de definição de uma política pública de fomento à atividade cinematográfica.

A Comissão Especial coloca o Senado Federal no drama e nos meandros do cinema, dando-lhe o conhecimento do que se passa nos vários Estados e pólos de atividade, e se dispendo a prestar, simultaneamente, apoio institucional para a solução de problemas sabidamente recorrentes e complexos.

Por ser uma iniciativa que ganhou repercussão nacional, a *Mostra de Cinema de Tiradentes* está entre os grande eventos culturais, como os festivais e mostras realizados em vários pontos do País.

Se há um ano, a intenção era inscrever a *Mostra* na agenda anual do cinema, podemos dizer que a cidade histórica de *Tiradentes* chegou lá. Mais do que isso, esse privilegiado espaço de exibição, de debate e de popularização do cinema coloca Minas Gerais no circuito nacional da indústria cultural cinematográfica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 13 minutos.*)

Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa em 24 de janeiro de 2000

2º Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nabor Júnior, Lúdio Coelho, Ramez Tebet, Edison Lobão
Eduardo Siqueira Campos, Leomar Quintanilha e Moreira Mendes*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 64, DE 2000 (Nº 111/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 123 da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcus Herndl, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista.

Os méritos do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcus Herndl, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 20 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

CURRICULUM VITAE

Tenente-Brigadeiro-do-Ar Marcus Herndl

Nome: Tenente-Brigadeiro-do-Ar
Marcus Herndl

Filiação: Carlos Herndl
Eunice Brom Herndl

Naturalidade: Rio de Janeiro – RJ

Data de Nascimento: 14 de abril de 1937

Esposa: Eleuza Rabelo Herndl

Aniversário: 25 de dezembro

Filhos: Leônidas Herndl
Marcus Herndl Filho

Data de Praça: 3 março de 1956

Declaração de Aspirante: 18 dezembro de 1958

CPF: 001.527.061-00

Promoções:

2º Tenente20 jul 59
1º Tenente31 jul 61
Capitão19 jul 65
Major31 mar 70
Tenente-Coronel30 abr 76
Coronel31 ago 81
Brigadeiro-do-Ar31 mar 89
Major-Brigadeiro-do-Ar31 mar 93
Tenente-Brigadeiro-do-Ar 25 nov 96

Cursos Acadêmicos:

- Colégio Militar do Rio de Janeiro – Arma de Artilharia.
- Formação de Oficiais Aviadores da Escola de Aeronáutica.
- Tática Aérea.
- Aperfeiçoamento de Oficiais.
- Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.
- Preparação de Instrutor Acadêmico – Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.
- Superior de Comando.
- Engenharia no Instituto Militar de Engenharia – IME.

Cursos Operacionais:

- Piloto de Bombardeio.

Principais Cargos no Brasil:

- Oficial de Suprimento do 1º/10º GAv.
- Comandante da Esquadrilha de Adestramento da Base Aérea de São Paulo.
- Chefe do Grupo de Trabalho para Concepção, Projeto e Construção da Base Aérea de Anápolis.
- Representante do Ministério da Aeronáutica junto ao Conselho Nacional de Petróleo.
- Assessor-Chefe da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.
- Secretário da Comissão de Coordenação da Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro – COPRON.
- Adjunto da Seção de Operações do Estado-Maior da Aeronáutica.
- Chefe de Seção de Planejamento Plurianual do Estado-Maior da Aeronáutica.
- Membro Representativo do Estado-Maior da Aeronáutica no Conselho Técnico da Aeronáutica e Espaço – CONTAE.
- Chefe da Seção Política, Estratégia e Doutrina do Estado-Maior da Aeronáutica.
- Membro do Grupo Executivo para Implantação do Centro de Operações Aeroestratégicas – GECO.A.
- Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário do Comando-Geral do Ar (A-5).
- Chefe da Seção de Operações do Comando-Geral do Ar (A-3).
- Chefe da Secretaria de Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica – SECPROM.
- Comandante da VI Força Aérea.
- Comandante do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro.
- Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.
- Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica.

Principais Cargos no Exterior:

- Adido das Forças Armadas junto à Embaixada do Brasil no Panamá.
- Diretor Honorário em Residência da Inter-American Air Force Academy.
- Presidente do Conselho Supervisor do Sistema de Cooperação das Forças Aéreas Americanas – SICOFAA.

Experiência de Voo: Possui mais de 5.400 horas de voo.

Aeronaves voadas: Mais de 21 tipos diferentes entre propulsão convencional e a reação.

(B-26 E/C, B-90, C-41, C-45, C-45T, C-47, C-95, C-95 A/B/C, E-90, RT-11, RB-25 J, T-6, T-7, T-19, T-22, T-27, U-8, U-42, VU-93, VU-35 A).

Condecorações Nacionais:

- Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico (Grau Grã-Cruz);
- Medalha da Ordem do Mérito Forças Armadas (Grau Grã-Cruz);
- Medalha da Ordem do Rio Branco (Grau Grande Oficial);
- Medalha da Ordem do Mérito Naval (Grau Grande Oficial);
- Medalha da Ordem do Mérito Militar (Grau Grande Oficial);
- Medalha da Ordem do Judiciário Militar (Grau Alta Distinção);
- Medalha Militar de Ouro com passador de platina;
- Medalha Mérito Santos Dumont;
- Medalha Mérito Tamandaré;
- Medalha do Pacificador.

Condecorações Estrangeiras:

- Medalha de Serviços Distinguidos de 1ª Classe do Governo da República do Panamá;
- Passadeira de Honra ao Mérito da Força Aérea Panamenha;
- Asas de Piloto Honorário da Força Aérea Panamenha;
- Medalha Legião ao Mérito Confraternidade das Forças Aéreas Americanas (Grau de Oficial);
- Medalha do Mérito Aeronáutico da Força Aérea do Uruguai (Grau Grande Oficial).

Cargo Atual: Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

Ten. Brig-do-Ar **Marcus Herndl**, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

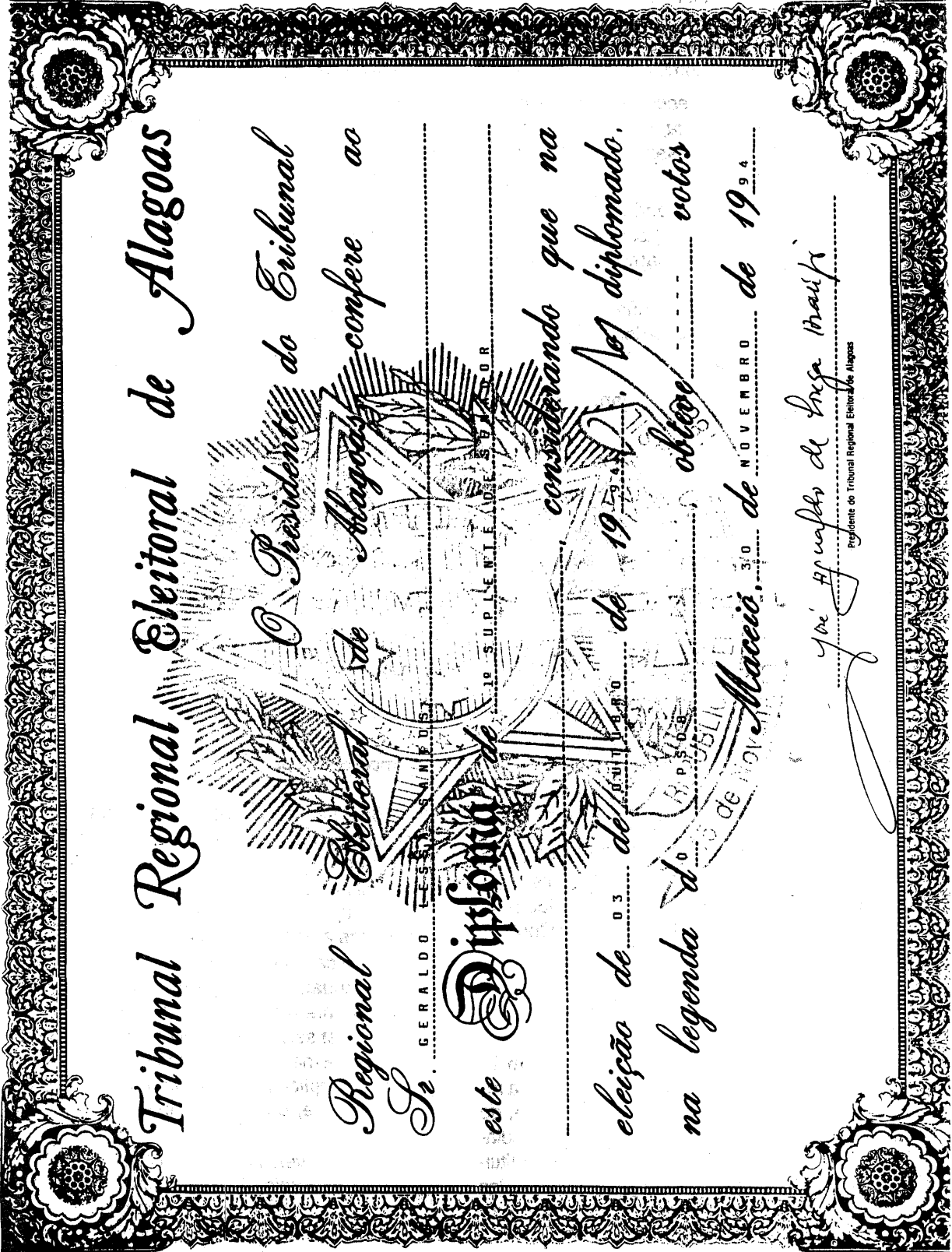
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encontra-se na Casa o Sr. Geraldo Lessa Santos, suplente convocado, da representação do Estado de Alagoas, em virtude de licença do titular, Senador Teotônio Vilela Filho, por cento e vinte e um dias, para tratar de interesse particulares.

S. Ex.^a encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Regional Eleitoral de Alagoas confere ao Sr. GERALDO

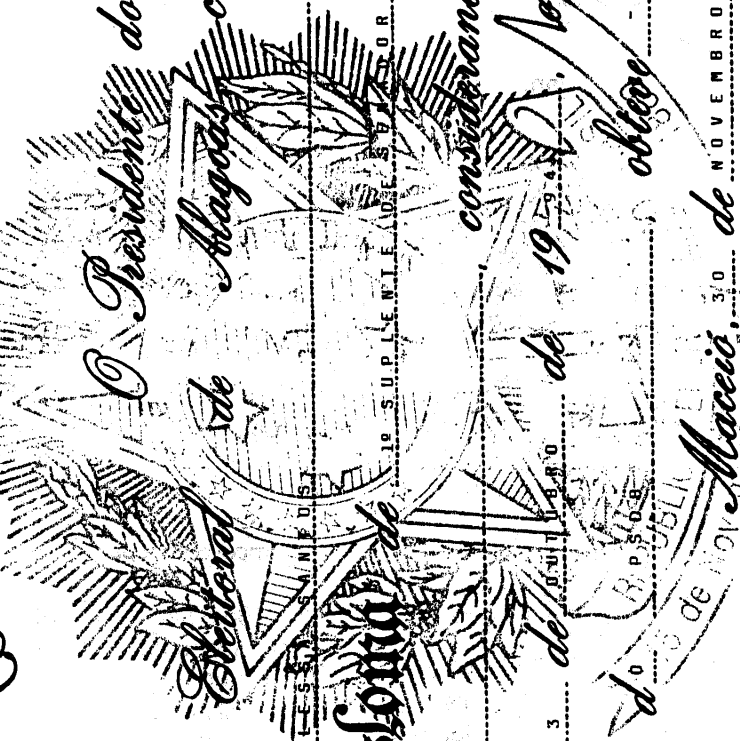
este Diploma de

consuando que na eleição de 03 de JUNHO de 1994, no diplomação, na legenda nº de Maceió, 30 de NOVENBRO de 1994

obteve

Yoi Aquiles de Souza Araújo

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Designo Comissão formada pelos Senadores José Roberto Arruda, José Alencar e Roberto Saturnino para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Geraldo Lessa Santos é conduzido ao plenário e presta, perante à Mesa, o compromisso – os presentes deverão permanecer de pé).

Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. Geraldo Lessa Santos, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

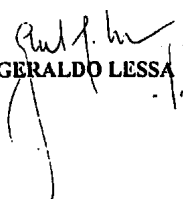
É lida a seguinte:

Brasília, 20 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e consideração.


GERALDO LESSA SANTOS

Nome Parlamentar: **GERALDO LESSA**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A comunicação lida será publicada na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art.255, inciso II, alínea c, item 12 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a remessa à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Projeto de Lei da Câmara nº 27 de 1999, que “Regula-

menta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal”, Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 1999. – Senadora **Emilia Fernandes**, PDT – RS.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2000

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir, entre os documentos necessários ao registro de candidaturas, o exame laboratorial que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

Art. 11

§ 1º

.....

IX – exame laboratorial conclusivo que ateste a respeito de consumo, ou não, pelo candidato, de drogas ilegais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

Justificação

O preenchimento dos cargos eletivos é de extrema importância para a vida de uma nação ou comunidade.

Se o cargo de Presidente da República, Governador de Estado ou Prefeito Municipal for ocupado por um usuário de droga ilegal, a população que vive no âmbito da circunscrição do governante dependente desse tipo de droga poderá sofrer as consequências de atos amorais ou insanos de tais autoridades.

Se o cargo eletivo em disputa for para o exercício de mandato no Poder Legislativo, também haverá prejuízos para a sociedade, pois embora as decisões desse Poder sejam tomadas mediante deliberação de colegiado, a mera apresentação de proposições estapafúrdias implica perda de credibilidade da atividade parlamentar e, por conseguinte, do próprio sistema representativo.

A nosso ver, o usuário de droga ilegal não só seduca a comunidade ao praticar ilícito penal, como também não dispõe do indispensável e permanente equilíbrio psíquico para gerir a contento negócios, sejam públicos ou privados.

De outro lado, sabemos que para a investidura em cargos públicos não eletivos exige-se do candidato, como um dos requisitos básicos, a aptidão física e mental, conforme estabelece o art. 5º, VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Pessoas que fazem uso de drogas ilegais são, em sua maioria, portadoras de doenças mentais, ainda que em grau leve e, por essa razão, não podem exercer atividades no serviço público por carecer de aptidão mental, ou mesmo física, enquanto não comprovarem sua sanidade.

Em razão da maior importância de suas atribuições, pretendemos estender essa regra também aos agentes políticos, pois estes, mais do que aqueles, ocupam cargos cuja relevância pode colocar efetivamente em risco o destino dos cidadãos.

Desse modo, seriam afastados da vida pública muitos candidatos que gozam de aparente boa saúde mental, mas que submetidos a exame laboratorial anti-drogas, revelam-se dependentes do uso de drogas entorpecentes, que provocam em seus usuários quadros clínicos depressivos crônicos, maníaco-obsessivos ou psicóticos, sujeitando-os, portanto, a crises ciclótímicas.

Finalmente esclareça-se que o resultado positivo do exame exigido pela futura lei não tolherá a candidatura, servindo, apenas, para tornar pública a situação do candidato.

Este o projeto de lei que temos a honra de submeter à consideração dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2000 – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997 Estabelece normas para as eleições

Art. 11. Os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 5 de julho do ano em que se realizarem as eleições.

§1º O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos;

I – cópia da ata a que se refere o art. 8º;

II – autorização do candidato, por escrito;

III – prova de filiação partidária;

IV – declaração de bens, assinada pelo candidato;

V – cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição ou requereu sua inscrição ou transferência de domicílio no prazo previsto no art. 9º;

VI – certidão de quitação eleitoral;

VII – certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual;

VIII – fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral, para efeito do disposto no §1º do art. 59.

§2º Idade mínima constitucionalmente estabelecida como condição de elegibilidade é verificada tendo por referência a data da posse.

§3º Caso entenda necessário, o Juiz abrirá prazo de setenta e duas horas para diligências.

§4º Na hipótese de o partido ou coligação não requerer o registro de seus candidatos, estes poderão fazê-lo perante a Justiça Eleitoral nas quarenta e oito horas seguintes, ao encerramento do prazo previsto no **caput** deste artigo.

§5º Até a data a que se refere este artigo, os Tribunais e Conselhos de Contas deverão tornar disponíveis à Justiça Eleitoral relação dos que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irreversível do órgão competente ressalvados os casos, em que a questão estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, ou que haja sentença judicial favorável ao interessado.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O projeto de lei do Senado que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Maria do Carmo Alves, primeira oradora inscrita.

S. Exª disporá de vinte minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no contexto das imensas dificuldades nós nordestinos enfrentamos a questão mais importante seguramente é aquela que se refere ao debate envolvendo a transposição das águas do rio São Francisco para os Esta-

dos da Paraíba, do Rio Grande do Norte e do Ceará. Afinal nada é mais significativo para o Nordeste do que o rio São Francisco, que responde por toda a energia elétrica consumida na região, além da sobrevivência pura e simples de milhões de pessoas que habitam suas margens. E nós estamos assistindo impotentes à agonia de um rio que está profundamente enfermo e cada vez mais fragilizado ante a indiferença pela sua preservação. Por outro lado, também milhões de pessoas que moram na área do Nordeste setentrional chegaram à quase exaustão dos seus poucos recursos hídricos. Cria-se, por conseguinte, uma polêmica entre os que acham que não podem dar o que não têm e aqueles outros para quem a transposição é posta como uma questão de sobrevivência.

Entendo, Sr. Presidente, que a discussão deveria ficar adstrita às razões de ordem técnica e dentro delas. Isso é muito importante. Há alternativas perfeitamente viáveis no que tange ao atendimento das demandas das duas partes. Fora disso, marcharemos para soluções improvisadas, que poderão conduzir-nos a prejuízos econômicos, sociais e ambientais desastrosos.

Na semana passada, o Ministro Fernando Bezerra convidou a Bancada de Sergipe, meu Estado, para expor o projeto mais importante do seu Ministério: o projeto da transposição das águas do rio São Francisco para o Nordeste setentrional. Embora considerando justo o desejo de S. Ex^a de procurar viabilizar esse empreendimento, infelizmente o projeto não nos foi apresentado pelo simples fato de ainda não estar concluído. Segundo fomos informados na mesma reunião, o projeto da transposição das águas do rio São Francisco ficará pronto neste semestre, mas, pelos rumos encaminhados nas discussões, parece-nos que o projeto em elaboração não irá contemplar todos os aspectos que são absolutamente essenciais.

Daí, a reunião não serviu para acalmar minhas preocupações sobre o assunto, que é absolutamente vital para o Nordeste e para toda a Nação brasileira, até pelo contrário. Tanto para nós quanto para o Ministro, o encaminhamento correto desse projeto é questão de sobrevivência para o meu Estado. Estou convencida de que há alternativas técnicas plenamente viáveis, que possibilitam soluções que conciliam legítimos interesses de todos os nordestinos que se encontram divididos por uma polêmica profundamente desgastante.

E é sobre esses caminhos que eu gostaria de tratar nesta tarde. A primeira questão é que a partir da década de 1950, quando da criação da Chesf, o pla-

nejamento do uso econômico do rio foi confiado a uma empresa exclusivamente energética quando o correto seria estar subordinada a um órgão que tivesse uma visão global, quer seja o consumo humano, a produção de alimentos com a irrigação, a energia hidrelétrica, a pesca, a navegação e o lazer. E o que ocorreu?

Em todos os seus estudos, a Chesf, como era previsível, priorizou a maximização da produção de energia em vez de visar ao equilíbrio do uso múltiplo das águas. De fato, não seria justo culpar a Chesf por esse procedimento, afinal a formação dos seus técnicos e a missão precípua da empresa visam naturalmente a geração de energia. Eles cumpriram brilhantemente seus objetivos. O erro foi a falta de uma visão estratégica do Governo, que deveria ter subordinado as diretrizes da Chesf a um órgão governamental que regesse o macro planejamento preconizando a busca de um equilíbrio no aproveitamento múltiplo das águas.

Haja vista que um rio da dimensão do São Francisco teria um potencial para, no mínimo, irrigar de 3 a 4 milhões de hectares, enquanto, nas circunstâncias vigentes, alcançará no máximo 800 mil hectares — isso se não reduzirem ainda mais a sua vazão. Um bom exemplo comparativo para se avaliar o prejuízo por essa falta de visão do uso integrado das águas é analisar o que ocorre atualmente na Califórnia. Graças a sua firme estratégia de só desenvolver qualquer estudo para o aproveitamento de seus recursos hídricos, encarando-os por inteiro, de forma articulada, buscando a maximização equilibrada do seu conjunto, consegue irrigar 4,5 milhões de hectares, sem embargo de produzir energia, abastecer milhões de habitantes, promover transposição de bacias e garantir a navegabilidade. Ora, quando se compara seu formidável aproveitamento hídrico, cujo principal rio é o Colorado, percebe-se que é nitidamente inferior ao São Francisco, que, como se vê, teve o seu planejamento para uso múltiplo com grave erro de concepção.

Acrescente-se também que o rio Colorado, embora muito menor que o rio São Francisco, ainda é aproveitado para irrigar outros sete Estados americanos, nos quais prevalece semelhante visão do aproveitamento integrado dos recursos hídricos. Compete assinalar que essa mesma estratégia de uso racional e metódico dos recursos hídricos, abordando-os sempre de forma a obter um equilíbrio no aproveitamento dos seus vários usos, é consensualmente utilizada em todas as principais nações do mundo.

Além dos pontos assinalados, há um outro aspecto lastimável: a péssima conservação do rio São

Francisco. Ainda nos reportando ao exemplo do rio Colorado, há uma constante preocupação com a sua conservação, primando-se pela sua permanente revitalização, em contraste com o total abandono do Velho Chico – tanto é que nunca se implementou um programa mínimo de conservação.

O resultado é o absurdo desflorestamento das suas margens, o seu assoreamento permanente – criando problemas crescentes nas extensões navegáveis –, o surgimento de ilhas de areia no meio do rio, a diminuição e até a extinção de diferentes tipos de peixes que constituem a sobrevivência de dezenas de milhares de pescadores, cada vez mais sacrificados pelo empobrecimento crescente das águas do rio.

As populações ribeirinhas de Alagoas e de Sergipe assistem, quase em pânico, ao avanço do Oceano Atlântico em direção ao rio, começando de sua foz e colocando em perigo iminente a salinização de suas águas, com conseqüências inimagináveis na inviabilização de projetos de irrigação, que produzem alimentos e geram milhares de empregos – como o Platô de Neópolis, em Sergipe, no meu Estado, projeto de fruticultura irrigada, modelo no Nordeste.

À altura de Penedo, do lado alagoano, e em Neópolis, do lado sergipano, a uma distância de pouco mais de 40 Km da foz, já se pescam peixes próprios dos oceanos – para não falar da destruição do Cabeço, povoado de pescadores localizado na foz do rio, que teve todas as suas 150 casas, a igreja e demais edificações inteiramente destruídas pelo avanço das águas do oceano. A continuar o avanço da cunha salina, dentro de pouco tempo estará sob risco a Aduutora Sertaneja, que abastece de água 17 municípios do sertão sergipano, provocando conseqüências catastróficas. Isso está ocorrendo porque a Chesf não está garantindo a vazão mínima de 2.060 m³/s, estipulada nos vários acordos firmados entre ela e a Codelvasf para vigorar no Baixo São Francisco.

No que diz respeito à vazão prevalecente a partir da Hidrelétrica de Xingó, ela mantém a média de 1.800 m³/s, sendo comum atingir-se a 1.300m³/s, permitindo o avanço das águas do mar em direção ao rio São Francisco.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é um resumo do que provocou um acúmulo de erros sucessivos, decorrentes de uma abordagem inicial equivocada sobre o aproveitamento do rio São Francisco. No entanto, caso queiramos agir com prudência e não com açodamento, vislumbram-se caminhos técnicos a serem trilhados, capazes de conciliar todos os interesses em conflito.

É verdade que lamentavelmente não se pode retroagir no tempo para se fazer um macroplanejamento ideal, visando-se à maximização de resultados no uso integrado das águas do rio São Francisco. Mas, felizmente, há alternativas para se corrigirem muitas das deformações hoje existentes, para as quais, caso não haja intervenção drástica de uma ação ambiciosa, caminharíamos, com resultados imprevisíveis para a população nordestina.

Duas ações são inadiáveis: o reforço da vazão da calha central do rio São Francisco e um amplo e permanente projeto para sua revitalização.

Há três grandes rios cujos afluentes podem socorrer o São Francisco: o rio Tocantins, o rio Paraná e os afluentes do próprio rio São Francisco.

Com o planejamento racional de obras para transposição de água desses afluentes para a calha central do rio São Francisco – obras que naturalmente não precisam ser simultâneas e imediatas, mas paulatinas, e seqüenciadas – poderíamos acrescentar à vazão do rio um volume substancial superior a 1.000m³/s de água.

Quais seriam os efeitos positivos desse acréscimo de vazão? Inúmeros. O mais relevante seria o vigoroso aumento da capacidade de irrigar das águas do São Francisco. Com efeito, como já citado, atualmente a capacidade plena de irrigação do Velho Chico é de apenas 800 mil hectares. Com o acréscimo de vazão em mais 1.000 m³/s, a nova capacidade de irrigação da atual bacia do São Francisco seria dobrada, passaria para 1,6 milhão hectares. Aspecto muito mais relevante, entretanto, é que poderia ser acrescida substancialmente a vazão da água a ser transposta para o Nordeste Setentrional e lá poderiam ser irrigados mais 800 mil hectares.

Trocando em miúdos: o potencial irrigável do rio São Francisco passaria dos atuais 800 mil hectares para 2 milhões e 400 mil hectares. Ou seja, estamos falando na criação de quase cinco milhões de empregos permanentes, só em função do acréscimo da capacidade para novos projetos de irrigação, sem contar com os empregos gerados pela pesca, pelos benefícios gerados pela integração da nova extensão navegável e pelo potencial turístico.

Por outro lado, há de se referir à tranqüilidade do uso pleno do potencial hidroelétrico adicional sem a necessidade de se apelar para a energia termoelétrica, conforme atualmente está previsto, sabidamente muito mais onerosa.

Todas essas obras de reforço de vazão seriam realizadas concomitante à imprescindível ação em obras indispensáveis para a revitalização do Rio São

Francisco, que deveriam ser perenes, como ocorrem em rios de outras nações.

Dentre elas, o reflorestamento imediato das margens, sobretudo nas nascentes, a imediata correção da erosão e as dragagens corretivas para garantir a plena navegabilidade.

Como se percebe, não se trata aqui da discussão estéril de ser contra ou a favor da transposição. Não se pode negar o socorro a nossos irmãos do Ceará, do Rio Grande do Norte e da Paraíba, especialmente em se tratando de água. Um nordestino jamais nega um copo de água a um irmão sedento.

O importante, todavia, é que existem saídas tecnicamente viáveis para serem compatibilizados os anseios de todos nós nordestinos.

Pode-se promover a revitalização do Rio São Francisco, ação que deveria ser não apenas emergencial, mas sim permanente, e viabilizar-se o macroplanejamento para um reforço amplo da vazão do São Francisco, a ser realizado de modo paulatino, seqüenciado e ininterrupto, bem como as obras de transposição de bacias. Suas obras deveriam ser começadas imediatamente, de modo que, à medida que for sendo efetivada a transposição das águas para o Nordeste Setentrional, fossem, também, compensadas pela adição das águas dos afluentes, segundo descrito anteriormente e, aliás, de acordo com o entendimento do ex-Ministro do Planejamento Beni Veras, que atualmente é vice-Governador no Estado do Ceará.

Não se deve perder de vista, e isso é consenso, que contar com recursos hídricos adequados será o fator imprescindível que definirá se uma região ou mesmo um país será viável economicamente no séc. XXI.

Segundo os nossos melhores analistas, essa questão é tão crucial que haverá mais guerras no próximo século pela disputa da água, do que tivemos até o momento pela disputa do petróleo. Sob esse aspecto, portanto, somos privilegiados, porquanto nossa região mais carente de recursos hídricos, nosso imenso semi-árido, é plenamente viável, desde que tenhamos lucidez, vontade nacional e decisão política para empreendermos as ações racionais.

Seria inconcebível e politicamente insustentável partir-se para uma visão limitada de se fazer a transposição a qualquer preço de um rio que está profundamente enfermo e que poderá morrer se não tomarmos os cuidados mínimos para preservá-lo. Mas o pior e muitíssimo mais grave seria o erro imperdoável de nossa geração, sobretudo da classe política que dirige a Nação, se resolvermos seguir o caminho sem

os estudos de inserção regional, de impacto ambiental, de cartografia, de viabilidade técnico econômica, e os projetos básicos bem definidos, claros e amplamente discutidos. Sem isso seria consumir o maior crime já cometido contra os nordestinos. Seguir pelo caminho correto, conforme analisado, seria uma obra de grandeza tal, Sr. Presidente, que imortalizaria seus autores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o Discurso da Sra. Maria do Carmo Alves, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

Durante o Discurso da Sra. Maria do Carmo Alves, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, por permuta com a Senadora Marina Silva.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, o que me traz à tribuna do Senado, neste início de semana, é a abordagem de um tema que, mais do que qualquer outro, diz respeito ao Senado da República, com sua responsabilidade de procurar o equilíbrio entre as Unidades da Federação brasileira, de defesa dos interesses regionais, da luta que esta Casa tem obrigação de travar para a eliminação da concentração de renda e das desigualdades regionais.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a guerra fiscal entre os Estados tem recrudescido ultimamente, e esse recrudescimento, na nossa modesta visão, praticamente põe em risco a Unidade da Federação brasileira. Ela existe devido à pobreza; ela existe porque uns são ricos e outros são pobres; ela existe porque ninguém quer ficar em estado de pobreza; ela existe porque todos têm o justo anseio de uma melhor qualidade de vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assusta-me o noticiário da imprensa e recentes medidas que estão sendo adotadas neste País. Leio na **Folha de S. Paulo** de 20 de janeiro que o Governador Mário Covas, do Estado de São Paulo, disse que o Estado vai endurecer a guerra fiscal, editando – como realmente já editou – medidas de restrição a produtos vindos de Estados que concedem incentivos. O Governador de São Paulo avisa que se pode esperar por novas medidas, que ele pode lançar outras, além da

que já lançou, para proteger o seu Estado. Diz o Governador que, se não pagam lá, todos esses produtos terão que pagar impostos aqui – aqui, referindo-se ao Estado de São Paulo.

O **Jornal do Brasil** de ontem tem um título até mais preocupante ainda: “Covas vai à Guerra”. O **Jornal da Tarde**, do Estado de São Paulo, afirma: “Covas dá início a retaliações. Empresas paulistas que comprem embalagens do Paraná vão perder desconto. Outros alvos: Concessionárias Ford, indústrias que trazem produtos da Bahia”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a essas declarações de **O Estado de S.Paulo**, a Bahia e o Espírito Santo respondem que vão reagir e, inclusive, entrar na Justiça, a fim de se defenderem. O Rio Grande do Sul diz que seguirá São Paulo na guerra fiscal e que a situação não pode continuar, pois o Estado gaúcho está sendo prejudicado.

Assusta-me, Sr. Presidente, porque não só os Governadores estão falando. O Prefeito de São Paulo também está, e li em **O Estado de S.Paulo** de ontem que o Prefeito Celso Pitta, para reconquistar empresas de São Paulo, vai reduzir a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, a fim de que elas paguem esse imposto a São Paulo, embora atuem lá fora e estejam pagando esse imposto em outros municípios mesmo do Estado de São Paulo. E ele se refere às empresas de **software** e às empresas que fornecem mão-de-obra. Fico assustado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque não convém ao Brasil essa guerra fiscal, que tem causas conhecidas pelo Congresso: as desigualdades sociais. Há desajustes, temos extrema pobreza nos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Todos querem progredir, como já afirmei. O Governador Dante de Oliveira disse que também iria entrar na briga. Declarou que iria percorrer todas as unidades da Federação para atrair empresas para o Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República tem a responsabilidade de enfrentar esse problema. Se levada às últimas conseqüências, teremos uma situação autofágica que não ajudará ninguém, que prejudicará todos os Estados da Federação.

Não podemos negar, é evidente, que os Estados menos favorecidos têm direito a uma melhor sorte, têm direito de buscar incentivos para que possam progredir. Não é possível termos uma parte do Brasil muito rico e outra muito pobre. Precisamos atentar para a realidade nacional. Os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste vêm, há muito tempo, lutando para conquistar espaço. O Brasil é gigantesco,

e nós precisamos conquistar até mesmo espaços geográficos. Não pode haver tanta concentração assim, concentração populacional, concentração de renda em detrimento de outras unidades da Federação.

Não sou contra São Paulo, a locomotiva do Brasil, Estado que, a partir de 1950, foi muito favorecido por Juscelino Kubitschek e hoje é a unidade mais industrializada da nossa Federação. O que tem se algumas empresas saírem do Estado para ocupar espaços em outras unidades da Federação? O que falta é um ajuste.

Não critico o Governador Mário Covas; só peço a ele que não exacerbe, só peço a ele que encontre os limites da sua atitude. O Governador Mário Covas – homem íntegro, homem honesto, homem que tem visão dos problemas nacionais –, com toda a certeza, há de entender que quem governa São Paulo tem que ter a visão do Brasil como um todo, e acredito que essas medidas podem ser até um chamamento de atenção que o Governador esteja fazendo por aquilo que está faltando ao Brasil há muito tempo. Estou há 5 anos nesta Casa, dizendo que há muitos anos não temos uma política de desenvolvimento nacional; faltam políticas de desenvolvimento regional, falta ao Governo Federal olhar para as regiões do Brasil e conceder os incentivos consoante a vocação de cada região do nosso País.

O nosso Brasil não é um Brasil igual. Aquilo que está sendo feito em São Paulo poderá não ter condições de ser feito em meu Estado ou em outras unidades da Federação brasileira. Mas muita coisa pode ser feita no Brasil pobre que não possa ser feita no Estado de São Paulo. Mas, e a política de desenvolvimento? Quem está planejando a vocação das unidades da Federação brasileira? Eu, pelo menos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho conhecimento disso.

Talvez seja a falta de política de desenvolvimento que esteja acarretando essa guerra fiscal, muito embora esteja em tramitação na Câmara dos Deputados a reforma tributária, reforma essa que eu não sei se acabará com a guerra fiscal, se trará medidas que possam realmente eliminar as desigualdades regionais, a concentração de renda que atormenta os brasileiros, que atormenta o Brasil por inteiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso uma compreensão para com os Estados mais necessitados, porque essa guerra fiscal surgiu pela inexistência de uma política nacional de desenvolvimento; ela revela um aspecto crucial do debate sobre o futuro do Brasil, que é a persistência das desigualdades re-

gionais. Sem essas políticas, passamos a ter a guerra fiscal.

Além disso, estamos num mercado globalizado. Os grandes atores do mercado global nos manejam segundo seus objetivos estratégicos, que nada têm a ver com a opção da sociedade brasileira, diferentemente do que faz a Alemanha, a China ou a União Européia, que mantêm políticas regionais explícitas de desenvolvimento regional. Países e Estados altamente desenvolvidos, como os Estados Unidos da América do Norte, a China, com a imensidão do seu território, a União Européia, a Alemanha, que é pequenininha, têm desigualdades regionais e, por isso, vez por outra, adotam políticas de desenvolvimento, concedendo incentivos para suas regiões necessitadas de desenvolvimento. Isso tem de ser feito mediante planejamento. O Estado é indutor de desenvolvimento. Ou vamos deixar tudo para o mercado para vermos o que vai fazer? Não! O problema é o Estado renunciar a ser um foco de articulação pública, submetendo-se completamente à lógica dos agentes privados. Quem vai buscar viabilizar os objetivos nacionais mais abrangentes? Qual é o objetivo nacional mais abrangente do que o objetivo da integração nacional, que o da eliminação das desigualdades regionais? Quem tem de ser o indutor disso? Sem dúvida nenhuma, é o Estado, que não pode abrir mão disso. Daí nosso apelo para que haja políticas de desenvolvimento regional, a fim de eliminarmos a guerra suicida, que é a guerra fiscal entre as Unidades da Federação brasileira.

Antes de conceder o aparte ao Senador Amir Lando, permita-me concluir o raciocínio que está em minha mente e que preciso extravasar. Quando penso, por exemplo, que existem empresas de São Paulo atuando em outras Unidades da Federação, levando suas filiais, deixando São Paulo, pergunto: estão fazendo mal ou bem a São Paulo?

Nem sei mais dizer. Parece-me que as grandes metrópoles – e estou falando de São Paulo, porque o Governador Mário Covas, que foi Senador desta Casa, está adotando medidas duras e disse que poderão vir outras – estão inabitáveis, Sr. Presidente, Srs. Senadores; o clima de violência está insuportável. Ninguém agüenta mais viver nas grandes metrópoles. É preciso desafogá-las. É preciso ocupar os espaços existentes no nosso País, como já afirmei neste pronunciamento. Tudo é Brasil. Vamos contribuir!

Por que o Prefeito Pitta vai agora baixar a alíquota do ISS das empresas de São Paulo que estão recolhendo esse tributo em outros Municípios, até

mesmo do Estado de São Paulo? Qual é o problema? O problema é trazer tudo para si, aumentando a desigualdade? Não acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Creio que está faltando bom senso. Esse bom senso, esse ponto de equilíbrio poderá ser encontrado – e tenho certeza que será – na reforma tributária, se tivermos juízo. Mas nunca poderemos esquecer que, acima da reforma tributária, estará, indubitavelmente, uma política de desenvolvimento nacional que atenda às peculiaridades de cada região, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Planejamento é mais do que importante. Ninguém consegue administrar um país da dimensão do Brasil sem um planejamento eficiente e eficaz, que tenha sido discutido com a sociedade. Não podemos, pois, nos digladiar diante desses problemas, que, mais do que a economia, podem prejudicar a sociedade brasileira se não atentarmos para eles.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Com muita satisfação, Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Ilustre Senador Ramez Tebet, V. Ex.^a aborda, com sabedoria e profundidade, um tema para o qual a mídia ainda não deu a devida atenção. Preocupa-nos o fato de que essa guerra como está sendo esboçada constitua-se na ante-sala da guerra de secessão. Ao denunciar a guerra fiscal, V. Ex.^a tocou num ponto que deve, ser nenhum prurido, ser trazido ao debate. Bem falou da preocupação que tem em relação à sobrevivência da unidade nacional. E o que se percebe? Percebe-se que uma série de medidas, seguindo uma cartilha vinda de muito longe, de fora das nossas fronteiras, de nações que estão preocupadas ao menos com o tamanho territorial do Brasil, com as riquezas do solo e do subsolo brasileiro, com nossas riquezas naturais, estão sendo tomadas para se semear a cizânia e a secessão. Nós, brasileiros, precisamos tomar consciência do perigo que corremos e manter a unidade nacional. Em verdade, os próprios FMI e Banco Mundial recomendavam recentemente que era preciso a União endurecer contra os Estados, era preciso retaliar os Estados. Ora, nobre Senador Ramez Tebet, esse é o passo para a separação dos Estados que não suportam mais o jugo da arrecadação, que na maior parte não se destina à construção de obras para a melhoria das condições de vida do povo brasileiro, mas sim para pagamento da dívida interna e externa. Estamos sangrando os Estados. Em nome de Rondônia, hoje pretendo usar da tribuna para tocar

esse ponto. Mas V. Ex^a me obrigou a aproveitar a oportunidade e a sabedoria com que aborda a questão e gravar esta preocupação, preocupação que deverá ser debate no Senado, porque esta é a Casa dos Estados, é a Casa da Federação: ou consideramos a Federação una e indivisível, ou começaremos um processo que ninguém sabe onde vai terminar – talvez semelhante ao que aconteceu na antiga União Soviética e ao que está acontecendo na Federação Russa. Isso é pedagógico. Assim foi na antiga Iugoslávia. Cada vez mais, vamos nos apercebendo que medidas, propostas e posturas vão asfixiando certas regiões, expelindo-as da Unidade Nacional. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sou eu que agradeço as palavras de V. Ex^a, que enriquecem e dão brilho ao meu pronunciamento. É isso mesmo que V. Ex^a falou. Queremos aqui uma guerra de secessão? O que queremos para o Brasil? Temos de querer a Unidade Nacional.

É bom que não nos esqueçamos de que o Sudeste forte foi desenvolvido a partir de fortes incentivos governamentais. O sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, foi o grande financiador da infra-estrutura dos investimentos privados localizados no Estado de São Paulo. Há quanto tempo estamos, nesta Casa, pedindo recursos ao BNDES? Até projetos de lei foram elaborados para fazer com que o BNDES aplique nas regiões mais necessitadas um pouco dos seus recursos. Nada aplica no Centro-Oeste, por exemplo. Eu mesmo apresentei emenda a um projeto de lei que tramita nesta Casa para incluir o Centro-Oeste. O projeto de lei diz respeito ao Norte e ao Nordeste e eu acrescentei: “inclua-se o Centro-Oeste”. Gasta-se tudo no Sudeste. A renúncia fiscal da União sempre foi e continua sendo muito maior para o Sudeste: 43% dos benefícios tributários da União, em 1996. Para o Nordeste foram 13% dos mesmos benefícios.

Veja bem: eu não estou contra São Paulo. Ao contrário, nós dependemos de São Paulo, nós precisamos de São Paulo. Estou fazendo um apelo a São Paulo para que não promova medida de endurecimento desta ordem, para que compreenda que os Estados mais pobres estão buscando incentivos e têm justa razão para buscá-los. Eles precisam integrar-se ao Brasil; eles precisam de melhor qualidade de vida para sua população, de melhor infra-estrutura, melhores escolas, melhor sistema de saúde. Por que São Paulo é o centro para onde convergem os enfermos do Brasil inteiro? Porque no nos-

so interior não há sistema de saúde. O sistema de saúde do interior é deficitário.

E já houve algum avanço. Lembro, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que um dia tive que deixar meu torrão natal para estudar porque não havia escolas no meu Estado. Essa desigualdade, portanto, existe desde que o Brasil é Brasil. Temos de vencê-la! O nosso grande desafio é integrar; portanto, o grande desafio do Senado, que representa a federação brasileira, é promover essa integração que não foi promovida no século que se encerrou, mas aproveitemos este momento para integrarmos o Brasil, para diminuirmos as desigualdades, para que todos tenham as mesmas oportunidades. Esta, sim, é uma das exigências da democracia. É o regime que deve dar igualdade de oportunidades para todos.

Não podemos ingressar no século XXI sem enfrentar, de forma definitiva, essas imensas desigualdades, que dividem este País em dois: um desenvolvido e o outro subdesenvolvido.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Com muita honra, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Senador Ramez Tebet, congratulo-me com o sábio pronunciamento de V. Ex^a. e agradeço esta oportunidade. Já nos habituamos, no Senado da República, a admirar o seu discernimento, a sua cultura e a sua visão de Brasil. V. Ex^a citou Juscelino Kubitschek, que foi um dos maiores Presidentes da história republicana brasileira. S. Ex^a era mineiro. Ao chegar, aqui no Brasil, a indústria automobilística na segunda metade dos anos 50, se o Presidente Juscelino não tivesse uma visão nacional, a teria levado para Minas Gerais, porque a logística mineira indicava condições excepcionais para o seu desenvolvimento. Primeiro pela existência de energia elétrica, segundo pela localização geográfica privilegiada do Estado. E mais, porque em Minas estavam as grandes empresas siderúrgicas para produzir a matéria-prima essencial para a indústria automobilística. Considerando que o Estado de São Paulo representava um apelo maior do ponto de vista mercadológico para as indústrias, ele não interferiu; permitiu que elas se instalassem naquele Estado. Iniciou-se o desenvolvimento industrial, mais sofisticado., do Estado de São Paulo. Esse mesmo Presidente Juscelino, com visão nacional ímpar, criou a Sudene, reconhecendo a desigualdade regional deste País continental. E nós todos, que conhecemos o Nordeste antes e depois da Sudene, podemos testemunhar – ainda que tenha havido grandes projetos

que fracassaram – um divisor entre o Nordeste antes e depois de Juscelino. Por quê? Porque houve um tratamento diferenciado para o Nordeste em termos de incentivos fiscais. Hoje, estamos vivendo nesta Casa tempo de Reforma Tributária, e V. Ex^a abordou com maestria o assunto. Não podemos permitir que desta Reforma Tributária, se houver, não conste um tratamento diferenciado para as diferentes regiões do Brasil. Tem de haver tratamento diferenciado, por exemplo, para o norte de Minas, para o Vale do Jequitinhonha – uma das regiões mais pobres do Brasil –, para todo o Nordeste, para o Centro-Oeste, para a Amazônia e para o Norte. Sabemos das diferenças regionais que alcançam o aspecto social e econômico de cada região do Brasil. V. Ex^a traz ao Senado da República matéria de tão elevada importância, em hora oportuna. Meus parabéns, Senador Ramez Tebet. Espero que Deus o ajude a continuar sempre trazendo para esta Casa contribuições inestimáveis como tem sido uma constante na sua vida de homem público.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador José Alencar, agradeço-lhe muito. Falou a experiência do homem de Minas Gerais, empresário bem sucedido e que não tem raízes fincadas apenas em seu Estado – sei disso –, mas também em outras Unidades da Federação Brasileira. Temos conversado muito, Senador José de Alencar, e cada vez mais cresço em mim a estima, o reconhecimento e a admiração pelo seu espírito de brasilidade que sempre demonstra nesta Casa.

Há de ser esse espírito que nos governará, sem dúvida nenhuma. O Brasil não pode mais, Sr. Presidente, ser o campeão das desigualdades. Sabemos que a disparidade de renda neste País é uma das maiores do planeta, com os 10% mais ricos controlando 50% da renda nacional enquanto os 50% mais pobres participam com menos de 10% da renda. Defendo que os Estados mais pobres estão certos em demandar desenvolvimento mais rápido e acentuado. Que não se lhes negue esse direito. Muito ao contrário: que o Governo Federal os estimule, sendo indutor dessa idéia a fim de diminuir essas desigualdades econômicas.

Há uma elevada autonomia das regiões mais desenvolvidas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que está concentrada no Sul e no Sudeste. Há um prejuízo e um vazio enorme – volto a repetir – a ser ocupado nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Refiro-me especificamente ao Centro-Oeste, região minha e do Senador Lúdio Coelho, que preside os nossos trabalhos na hora em que faço

o meu modesto pronunciamento. O nosso Centro-Oeste abrange um quarto do território nacional. Busquemos a sua vocação, atentemos para a vocação do Centro-Oeste, como devemos atentar para a vocação das outras Unidades da Federação, e, dentro das regiões do Brasil e dentro de cada Unidade, vamos atentar também para as peculiaridades.

É preciso que o Estado não fique alheio, é preciso que o Estado não confie só no mercado, é preciso que o Estado seja o indutor disso, Sr. Presidente, e que São Paulo compreenda. Conheço o espírito patriótico do Governador Mário Covas e sei que S. Ex^a está fazendo um alerta. Sei que, pelo Governador, não haverá guerra fiscal, pois S. Ex^a sabe que defender São Paulo é lutar para o bem-estar da sua população.

Recente pesquisa realizada pela DataFolha e publicada pela Folha de S.Paulo demonstra que a insatisfação de quem mora em São Paulo cresceu de 50% para 76%, devido à dificuldade de viver e conviver nas grandes metrópoles. Por que não desafogar isso? Por que não permitir que essas indústrias realmente ocupem outras Unidades da Federação brasileira?

É o apelo que faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, prometendo retornar a esta tribuna em outra oportunidade, para continuar com este assunto, que é a razão de ser desta Casa e que tem sido a bandeira que tenho empunhado, desde que há cinco anos cheguei ao Senado, pensando no Brasil, pensando no Centro-Oeste e em meu Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR RAMEZ TEBET EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Folha de S.Paulo

VIVER EM SÃO PAULO

A sensação de que a cidade de São Paulo torna-se menos e menos habitável é patente na nova pesquisa Datafolha sobre o grau de satisfação dos paulistanos com sua cidade. Com relação a pesquisa similar feita em 97, a proporção de paulistanos que associam São Paulo a valores negativos cresceu de 50% para 76%. É notável que os problemas com o trânsito, que irritavam 10% dos moradores três anos atrás, hoje sejam mencionados apenas por 4%. Essa mudança na percepção subjetiva não reflete melhoria no trânsito neurótico, mas indica a degradação ainda maior da qualidade da vida urbana em geral.

Dentre tais aflições, as principais são a violência e o desemprego. A violência foi citada por 17% dos cidadãos em 97, e por 29% agora, como a primeira idéia que vem à cabeça quando se pensa na cidade. O receio de perder o emprego subiu de 5% para 13%. Os dois fenômenos estão decerto ligados, mas não afetam só São Paulo: são preocupações nacionais.

Não resta dúvida de que a estagnação do País agravou as desigualdades existentes. A falta de dinheiro levou os paulistanos

a reduzir a frequência aos cinemas, as visitas aos shoppings e as idas aos restaurantes. A insegurança também contribuiu para a reclusão forçada da população, limitando até as jornadas aos estádios de futebol. Mas nem tudo pode ser creditado às dificuldades econômicas. O aumento das reclamações sobre problemas locais, como enchentes (7%) e falta de coleta de lixo (4%), aponta para deficiências do governo estadual e do municipal. O próprio grau de insegurança da população resulta, em larga medida, da incapacidade de o poder público cumprir sua missão.

Não se trata somente de aumentar o policiamento ou as vagas nos presídios. Conspira a favor da criminalidade não só a ineficiência da polícia, mas a incompetência do Estado em todas as áreas de atuação. A burocracia é morosa, as escolas são ruins, o serviço de saúde é péssimo. Faltam meios de transporte, áreas verdes e locais de lazer. A dignidade das pessoas não é atingida por apenas um deslize: elas são desrespeitadas por inteiro. No momento em que o cidadão mais precisava da assistência do Estado, este faltou com seus deveres.

A pesquisa mostra que a vida na cidade piorou, salvo num aspecto. Hoje a consciência do paulistano sobre os problemas é muito mais aguçada. Questionados sobre qual presente gostariam de oferecer à cidade, 17% mencionam uma administração pública mais eficiente. Essa percepção de que algo pode e deve ser feito para melhorar o município resultou na cassação de dois vereadores paulistanos e um deputado estadual em 99. Mas isso está longe de ser suficiente. É preciso que os eleitores se mobilizem para cassar, nas urnas, aqueles que maculam a administração pública. É o presente que a cidade merece.

O Estado de S. Paulo

PITTA BAIXARÁ IMPOSTO PARA RECONQUISTAR EMPRESAS

Flávio Mello

O prefeito Celso Pitta (PTN) decidiu entrar na guerra fiscal, no rastro da polêmica iniciada com a decisão do governador Mário Covas (PSDB) de adotar medidas de proteção contra os incentivos fiscais concedidos por outros estados (ver texto abaixo) para atrair empresas. Em poucos dias, Pitta promete assinar decreto para reduzir o valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) que as empresas de software e de fornecimento de mão-de-obra têm de recolher ao Tesouro municipal.

O decreto, em fase final de elaboração na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, vai modificar a base de cálculo do ISS para as empresas dos dois primeiros setores definidos. A alíquota de 5% vai incidir somente sobre o valor cobrado pela taxa de administração das empresas e não mais sobre o valor total da fatura, que inclui a despesa com mão-de-obra.

Na prática, o desembolso com o pagamento do ISS será menor. "A mudança da base de cálculo do ISS para o setor de software e de fornecimento de mão-de-obra é a primeira decisão tomada, suficiente para dar uma chacoalhada geral e trazer essas empresas de volta para São Paulo", afirmou o prefeito, em entrevista exclusiva ao **Estado**.

Pitta acredita que "centenas" de empresas retornarão ao município depois que o decreto for assinado. As estimativas de aumento da arrecadação e da redução de imposto que a alteração da base de cálculo provocará para as empresas devem ser entregues ao prefeito amanhã.

Além disso, Pitta adiantou que há vários estudos para uma drástica redução da alíquota do ISS em São Paulo, medida ainda não adotada porque a discussão sobre a reforma tributária foi re-

tomada pela Câmara dos Deputados. "Não tomei uma medida mais drástica porque a reforma tributária foi retomada, mas não dá mais para agüentar empresas prestando serviço em São Paulo e recolhendo imposto em outro município que reduziu a alíquota".

A alteração da base de cálculo do ISS para as empresas de fornecimento de mão-de-obra é uma antiga discussão na Prefeitura de São Paulo. O ex-prefeito Paulo Maluf (PPB) tentou aprová-la por meio de projeto de lei na Câmara Municipal, em 1993. O texto foi aprovado pelas comissões permanentes da Câmara, mas acabou arquivado por falta de consenso.

A proposta foi retomada por Pitta, que prometeu colocá-la em prática em novembro de 1997. Foi novamente adiada por causa do início das negociações para a rolagem da dívida mobiliária para o governo federal – a prioridade número um do governo municipal nos últimos anos.

Decreto – Como a medida é polêmica e sabe que qualquer projeto submetido à Câmara Municipal acaba passando por alguma negociação política com os vereadores que integram sua base de sustentação, Pitta decidiu alterar a base de cálculo do imposto por decreto. De acordo com os assessores jurídicos da Prefeitura, somente a redução de alíquota tem de ser instituída por lei.

Além disso, Pitta sabe também que teria de enfrentar a reação das bancadas de oposição. O vereador José Eduardo Martins Cardozo (PT), ex-secretário de Governo na gestão da hoje deputada Luiza Erundina (PSB – SP) é contrário à proposta por entender que ela é praticamente uma isenção tributária.

De acordo com Cardozo, os gastos com mão-de-obra representam a maior parte dos recursos envolvidos na fatura das empresas desse segmento. O secretário municipal dos Negócios Jurídicos, Edvaldo Brito, discorda do vereador e garante que a arrecadação com o ISS vai aumentar.

"Se as empresas que ainda estão em São Paulo permanecerem e as que mudaram retornarem, a arrecadação só poderá crescer", afirmou Brito, quando a proposta começou a ser analisada por Pitta. O secretário enfrentou resistências não apenas da oposição, mas também dentro do próprio governo municipal.

O ex-secretário municipal da Administração, José Antônio de Freitas, sempre foi contra a idéia. Freitas disse que temia a mudança na base de cálculo porque não tinha certeza se realmente haveria aumento da arrecadação.

Perda – Estudo realizado por técnicos do Ministério Público Estadual e publicado pelo **Estado** no ano passado mostra que a cidade de São Paulo perdeu R\$8,4 milhões entre outubro de 1995 e dezembro de 1997 somente para o Município de Pirapora do Bom Jesus. Em 1995, a Prefeitura fixou a alíquota média do ISS em 0,3% e várias empresas mudaram o endereço para a cidade e continuaram prestando serviços na capital.

Ao comparar os três últimos meses de 1995 com o mesmo período de 1996, os técnicos do Ministério Público Estadual descobriram que o valor arrecadado com o ISS aumentou quase 50%. O estudo mostra que, se as empresas continuassem recolhendo o imposto na cidade de São Paulo, a Prefeitura teria arrecadado R\$8,4 milhões.

"Por simulação, constatou-se que, só em Pirapora do Bom Jesus, esses prestadores de serviços, após a alteração de alíquotas, sonegaram do Município de São Paulo mais de R\$8 milhões", afirmou em seu relatório o ex-secretário da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital e atual Promotor de Justiça de Falências, José Lino Brito. O valor que a capital deixou de arrecadar, no entanto, pode ser maior. Isso porque os técnicos não incluíram na simulação as empresas que mantêm sede oficial em Santana do Parnaíba, Jujuitiba, São Lourenço da Serra e Barueri.

A investigação coordenada por Lino Brito revelou, também, que a maioria das empresas mantém apenas endereço nesses municípios, nos quais recebem algumas correspondências. O serviço continua, no entanto, sendo prestado na capital do Estado. Os endereços usados costumam ser de casas residenciais. Os proprietários “emprestam” o endereço para várias empresas, em troca de um “aluguel” mensal.

Receita – O ISS é uma das principais fontes de receita da Prefeitura de São Paulo. A previsão para este ano, que consta do Orçamento, é arrecadar entre R\$1,4 bilhão e R\$1,5 bilhão com a cobrança desse imposto – quase o dobro da estimativa de receita com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Pitta disse que é por isso que uma das principais preocupações dos prefeitos com a proposta de reforma tributária em tramitação é a possibilidade de o ISS ser substituído. “A preocupação existe porque não sabemos se a arrecadação atual será mantida ou não”, explicou o prefeito.

GOVERNADOR DE MT TAMBÉM ENTRA NA BRIGA

Ricardo Osman e Tiago Oliveira

O governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira (PSDB), resolveu entrar na guerra fiscal e vai percorrer pessoalmente diversos estados para atrair, com programas e incentivos, negócios do setor agro-industrial. Ele é contra a disputa entre os estados por empresas, mas avalia que, diante da falta de um projeto nacional de desenvolvimento, alguns governadores não têm outra opção.

Por isso, Dante elaborou uma “agenda de divulgação” de Mato Grosso e decidiu conceder incentivos às indústrias de madeira, de algodão e de tratamento do couro. “Não posso aceitar o fim da guerra fiscal e a manutenção do **status quo** em que estados ricos, com infra-estrutura, ficam cada vez mais fortes e os em desenvolvimento ficam sonhando com o progresso”, afirma o governador. “No dia em que for votado o fim da guerra fiscal, na reforma tributária, será votada também a criação de instrumentos que eliminem a desigualdade entre as regiões do País”.

Na semana passada Dante esteve em São Paulo e amanhã conversará, em Brasília, com o presidente Fernando Henrique Cardoso. O governador ressalta que o assunto “é grave” e pede a interferência do Planalto. “O Governo Federal não pode ficar omissivo nessa questão”, avalia. Tem de ser um agente ativo no combate ao desequilíbrio regional e favorecer a descentralização do desenvolvimento”.

No entanto, enquanto nada é decidido o governador de Mato Grosso prepara a mala e dá os últimos retoques na “agenda de divulgação”. O próximo desembarque é no Rio. Dante informa que vai também buscar investimentos no exterior.

Polêmica – A disposição de Dante em conduzir pessoalmente o marketing de seu governo demonstra a luta que os governadores travam no País em busca de negócios para seus estados. A polêmica em torno da guerra fiscal aumentou no início deste ano, depois que o governador Mário Covas publicou decreto, no dia 28 de dezembro, que cria “salvaguardas” para São Paulo enfrentar a disputa com outros Estados.

Em visita a São Paulo, no dia 11, Fernando Henrique defendeu a atitude de Covas como uma resposta correta aos ataques à economia paulista. “Não é possível assistir à pilhagem de setores industriais sem reação”, disse o presidente.

A partir do decreto, Covas pretende reagir contra os incentivos concedidos por três estados a setores específicos. Ele vai combater os benefícios dados pelo Paraná às indústrias de embalagens de plástico; pela Bahia ao programa Procobre, de desenvolvimento da mineração, e à importação de carros; e pelo

Espirito Santo à importação de carros, que conta com incentivos do Fundo para o Desenvolvimento da Atividade Portuária (FUNDAP).

Folha de S.Paulo

GUERRA ENTRE ESTADOS

Chegou a um nível muito grave a disputa entre os estados brasileiros pela atração de investimentos, a chamada guerra fiscal. A idéia de guerra é mais do que nunca apropriada para descrever as ações de pilhagem de empresas que os estados empreendem uns contra os outros.

Sublinhe-se que a expressão “pilhagem” foi empregada pelo próprio Presidente da República, na semana passada, ao apoiar as retaliações que o Governador Mário Covas anunciara contra os incentivos que desviam investimentos de São Paulo.

Mas a União, representada pelo governo federal, parece não se dar conta efetiva do descalabro provocado pelo confronto interestadual. Covas prometeu sobretaxar bens produzidos por empresas beneficiadas por subsídios. Bahia e Paraná ameaçam ir à Justiça contra essa iniciativa paulista, de fato juridicamente duvidosa.

Covas, porém, mais do que impedir que São Paulo “importe” produtos, parece querer que tal disputa chegue ao paroxismo, a fim de demonstrar o irracionalismo a que ela chegou.

Talvez não seja a melhor estratégia, mas o governador paulista parece indicar que não suporta mais a indiferença federal em relação ao assunto. Covas disse que mal começou a reagir e que medidas mais pesadas virão.

A disputa é de uma agressividade que poucas vezes se vê mesmo entre países. A Federação, o acordo cooperativo entre os estados, está prejudicada. Divisas interestaduais parecem fronteiras; há protecionismo e **dumping** – concorrência desleal.

Covas disse ontem que não pode esperar a reforma tributária – se ela ocorrer – para que se dê cabo do abuso da guerra fiscal; disse que o governo federal poderia intervir mesmo sem tal reforma. É de fato exasperante a inércia do Planalto, embora o presidente tenha dito que condenava a guerra estadual. Disse e nada fez.

Os estados mais pobres estão certos em demandar desenvolvimento mais acelerado. A desigualdade econômica regional está diretamente relacionada à injustiça social. Mas é preciso um programa nacional coordenado para incentivar estados menos desenvolvidos. É preciso evitar que sejam beneficiadas apenas as empresas que fazem leilões entre governos estaduais – para evitar o casuísmo e o arbítrio com dinheiro público em benefício privado. Já passa da hora de o Planalto tomar atitude em relação à guerra entre os estados.

Incentivos

RS SEGUE SÃO PAULO NA GUERRA FISCAL

Porto Alegre – O Rio Grande do Sul deverá taxar produtos fabricados em outros estados, que tenham recebido incentivos fiscais, mesma medida tomada pelo governo de São Paulo para combater a guerra fiscal. “O espírito é o mesmo da legislação paulista e os termos deverão ser bastante similares”, adiantou ontem o secretário de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais do Rio Grande do Sul, José Carlos Vianna Moraes. O assunto está sendo tratado pela Secretaria da Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), acompanhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (SEDAI) e o anúncio acontecerá “nos próximos dias”. Segundo Moraes, os estudos “estão em fase final”.

Além de preparar o novo armamento, o governo gaúcho avisou que recorrerá ao Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) para barrar qualquer abuso na concessão de benesses tributárias praticadas por outros governos estaduais com o intuito de atrair empresas do Rio Grande do Sul. A concessão deste tipo de favorecimento só pode legalmente ocorrer por meio de votação unânime no Confaz, e o Rio Grande do Sul advertiu que votará contra. “Quem der benefícios contrariando o Confaz estará procedendo contra a lei e iremos à Justiça contestá-los”, resumiu Moraes. O governo gaúcho conseguiu liminares em duas ações no Supremo Tribunal Federal (STF) contra reduções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por parte de São Paulo e Paraná.

Ontem, o Governador de São Paulo, Mário Covas, disse que aposta na Justiça para solucionar a guerra fiscal entre os estados. “Estou louco para que alguém vá à Justiça, porque aí a Justiça vai dizer se o que eu estou fazendo é legal ou não”.

Uma das primeiras reações às salvaguardas de Mário Covas vem de Goiás. Na próxima semana, o Governador Marconi Perillo (PSDB), anunciará as medidas que adotará para conter o prejuízo.

O Rio Grande do Sul atacou a guerra fiscal desde a posse do Governador Olívio Dutra (PT). A intenção de renegociar os benefícios concedidos à Ford pela administração do Governador Antonio Brito (PMDB) – não só incentivos fiscais, mas empréstimos em dinheiro, sem correção monetária e com juros de 6% ao ano, além de bancar obras públicas e privadas – fez a montadora retirar-se da mesa de negociações e ir para a Bahia. Mas o governo gaúcho conseguiu renegociações com a General Motors (GM) e a Dell Computers.

“O que tem se verificado é que ela não é prejudicial apenas para quem perde uma empresa, mas acaba sendo negativa para aquele que ganha”, argumentou Moraes. “Agora, São Paulo e o Rio Grande do Sul não estão mais sozinhos”, sustentou. Moraes observou que o acordo em torno da reforma tributária é uma evidência de que outros estados perceberam as desvantagens de ceder recursos em troca de empresas. A adesão mais recente seria a do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que na abertura da Couromoda, em São Paulo, definiu a guerra fiscal como “pilhagem”, assinalando que a prática não favorece os estados e sim os empresários.

Guerra Fiscal

COVAS DIZ QUE ESTADO
VAI ‘ENDURECER’

Da Folha Ribeirão

O Governador de São Paulo, Mário Covas (PSDB), disse ontem que vai “endurecer” a guerra fiscal editando novas medidas de restrição a produtos vindos de estados que concedem incentivos.

“Eu não vou mais discutir, podem esperar que virão novas medidas. Essa foi só a primeira”, disse. Covas se referia à restrição ao cobre da Bahia e às embalagens de plástico produzidas no Paraná.

O governador disse que todos os produtos vindos de fora que a Secretaria da Fazenda paulista comprovar que recebem vantagens serão sobretaxados em São Paulo. “Se não pagam lá, todos esses produtos terão de pagar imposto aqui”, afirmou.

Covas afirmou que não teme contestações judiciais de outros estados. O governador disse que imaginou que a guerra fiscal poderia ser resolvida com a reforma tributária.

“Seria muito fácil acabar com isso, mas não acabaram. Então, vamos fazer o mesmo que os outros (estados) fazem.”

Guerra Fiscal

COVAS DÁ INÍCIO A RETALIAÇÕES

Empresas paulistas que compram embalagens do Paraná vão perder desconto. Outros alvos: concessionárias Ford e indústrias que trazem produtos da Bahia.

A Secretaria da Fazenda de São Paulo vai notificar as empresas do estado que comprarem embalagens de plástico produzida no Paraná que sejam subsidiadas pelo Governo Jaime Lerner (PFL). Os clientes em São Paulo vão ser avisados de que não terão mais direito de descontar do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço – ICMS, a ser pago no estado, os valores já gastos com esse imposto na compra das mercadorias no Paraná.

É a primeira reação do Governador Mário Covas contra a guerra fiscal, baseada em decreto publicado em 29 de dezembro, que criou salvaguardas contra incentivos considerados ilegais. Próximos alvos serão concessionárias Ford, que importam carros da Argentina pela Bahia, e empresas paulistas que compram produtos da Pró-Cobre, programa baiano de desenvolvimento da mineração e metalúrgica, que conta com incentivos fiscais.

“Vamos atacar inicialmente esses três flancos que estão ameaçando setores importantes da economia paulista”, afirmou, ontem, um alto funcionário do governo de São Paulo. “Colocaremos os fiscais nas ruas para notificar estas empresas que estão adquirindo mercadorias com incentivos fiscais ilegais”. Ele acrescentou que “as ações serão quase simultâneas”. Os técnicos da Coordenação Tributária já redigem o ato de fiscalização que vai orientar estas operações contra benefícios concedidos pelos Governos do Paraná e da Bahia.

Situação crítica

Na opinião do tributarista Ary Oswaldo Mattos Filho, Covas está tentando forçar uma situação para que o governo federal seja obrigado a resolver a questão da briga fiscal entre os estados via reforma tributária.

Na realidade, a decisão de Covas torna mais aguda a guerra fiscal. Para o tributarista, outros estados podem tomar medidas semelhantes contra São Paulo, caso se sintam lesados. Ele crê que o governador poderá até aumentar a arrecadação de São Paulo. “Mas isso vai acabar afetando relações comerciais entre os governos estaduais e pode chagar a uma situação insuportável”.

Para Mattos Filho, o único que pode resolver esse impasse é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, já que a medida tomada pelo governo paulista é fruto de uma “briga econômica, mas principalmente política”.

A estratégia de Covas é punir o contribuinte paulista, com nova cobrança de ICMS e desta forma inviabilizar o negócio no estado concorrente. Por isso, será cobrado em São Paulo o imposto que os governos destes dois estados deixaram de recolher aos cofres do Tesouro, ou devolverem na forma de empréstimos, às Indústrias de embalagens de cobre e às importadoras Ford.

“Essas empresas pagaram ICMS de mentira para a Bahia e o Paraná, mas seus clientes vão ter de pagar impostos de verdade em São Paulo”, afirmou o funcionário. Segundo a secretaria paulista, os incentivos fiscais da Bahia e do Paraná contrariam a Lei Complementar Federal nº 24, de 1975, que regulamenta cobrança do ICMS e estabelece as ações do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

"A ação que vamos desencadear está amparada no art. 8º desta lei", diz o funcionário. "O descumprimento da lei do ICMS implica ineficácia do crédito fiscal atribuído ao estabelecimento recebedor da mercadoria". O governo paulista age com a certeza de que quem compra mercadoria subsidiada "ilegalmente" não poderá aproveitar, na venda ao consumidor, o que já gastou com ICMS no primeiro negócio.

Ricardo Osman e Regina Terraz

BAHIA E ESPÍRITO SANTO REAGEM

A fábrica da Ford, que está sendo construída em Camaçari – BA, e a importação de automóveis pelos portos do Espírito Santo são duas situações da guerra fiscal que já estão na mira dos técnicos da Secretaria da Fazenda de São Paulo.

O Governo da Bahia reage, porém, às críticas do Governo de São Paulo e justifica a concessão de incentivo fiscal à Ford, que terá dez anos de isenção no pagamento do ICMS pelo acréscimo de R\$3 bilhões na receita do Estado e um crescimento estimado do PIB estadual entre 6% e 7% ao ano. "Se a Ford não se instalasse aqui, aí sim é que nós teríamos prejuízo", afirmou, em Salvador, o Secretário da Indústria e do Comércio, Benito Gama.

"Em função do equilíbrio financeiro do Estado, o governo pode dar-se ao luxo de abrir mão, num primeiro momento, da receita do ICMS para atrair novas empresas", disse o colaborador do Governador César Borges (PFL). Ele destaca que a montadora e as fábricas de peças vão gerar, na Bahia, cinco mil empregos diretos e cerca de 50 mil indiretos. A fábrica deve ser inaugurada no segundo semestre do ano que vem.

Por conta deste projeto da Ford, que é de US\$1,2 bilhão, o Pólo Petroquímico de Camaçari vai vender mais resinas e o setor imobiliário está construindo 12 mil unidades habitacionais na região, informa o governo baiano.

Desconcentração

O Secretário da Fazenda do Espírito Santo, José Carlos da Fonseca Jr. também rebateu em Vitória, a visão do governo paulista. "São Paulo tem obrigação de defender sua economia da competição predatória, mas deve-se compreender, igualmente, o outro lado da moeda: a falta de uma política nacional de desconcentração econômica e de distribuição de riqueza pelas regiões do País."

Fonseca Jr. rebate as críticas ao Fundap, que garante incentivos às importações feitas pelos portos do Espírito Santo. Segundo ele, de 6% a 8% do ICMS pago volta para as empresas importadoras na forma de financiamento, por meio do Banco de Desenvolvimento do Estado.

"É tudo absolutamente legal", garante José Carlos, lembrando que estes incentivos tiveram início na década de 70. "Fomos precursores da guerra fiscal."

Blaggio Talento e R. O.

COVAS VAI À GUERRA

É natural que os estados tentem atrair indústrias para seu território. Com essa estratégia, promove-se o desenvolvimento regional, com aumento do emprego, da renda e da arrecadação. Desde que cada estado assuma a responsabilidade pelos incentivos que oferece, não há motivos para atacar a guerra fiscal. Ao contrário, sem ônus para União ou para bancos estatais como o BNDES, espera-se que o administrador esteja sempre atento às oportunidades de negócios e se antecipe às possíveis ofertas dos outros governantes. Não pode e não deve dormir no ponto, como fez o Rio de Janeiro ao perder a Fiat para Minas Gerais em meados dos anos 70.

Se os estados do Nordeste ficarem aguardando o empurrão da mão invisível do capitalismo, vão levar décadas para alcançar um grau razoável de industrialização. A Bahia, que tem se mostrado bastante agressiva, sabe que sem ampliar a gama de incentivos fiscais dificilmente reduzirá o fosso econômico e social que a separa do Sul do país. Por isso, seu governo abre mão de impostos, oferece infra-estrutura (terreno, energia, estradas) e facilita o crédito. Dessa forma tem obtido êxito e atraiu no ano passado investimentos da Ford, Schincariol e Semp-Toshiba. No momento, o governo baiano está negociando a transferência da Brinquedos Estrela, instalada em São Paulo há 60 anos.

A investida da Bahia tem provocado choro e ranger de dentes. O primeiro a acusar o golpe foi o governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, que, depois de denunciar um acordo firmado com a Ford, viu a montadora ceder ao canto de sereia do seu colega baiano, César Borges. Olívio esperneou, acusou a Ford de fazer exigências descabidas, chegou a falar de uma conspiração do governo federal, mas já era tarde. O governador gaúcho perdeu a disputa e acabou sofrendo censura da Assembléia Legislativa pelo encaminhamento primário que deu à questão, ao não honrar a palavra de seu antecessor.

Quem se apresenta agora no campo de batalha é o Estado de São Paulo. O governador Mário Covas se mostra disposto a resistir ao assédio da Bahia com todas as armas a seu alcance. Prometeu sobretaxar os bens produzidos por empresas beneficiadas por subsídios em outros estados, com o objetivo de anular incentivos dos governos da Bahia e do Paraná para os setores de cobre e embalagens plásticas. Covas ameaça com medidas mais violentas, se necessário.

Não deixa de ser curioso. Como se sabe, São Paulo foi a unidade da Federação que mais se beneficiou com o surto de industrialização dos anos 50 para cá. Com o beneplácito de Juscelino e dos governos militares, a economia paulista chegou a concentrar 50% do Produto Interno Bruto na década de 80. O rio corria para o mar, comemorava-se na Avenida Paulista, enquanto as regiões menos desenvolvidas do país viviam ao deus-dará. Os ventos começam a mudar, esboçam-se os primeiros sinais de descentralização da economia brasileira, e São Paulo, sob o comando de Covas, ameaça se levantar. Como se diz no Nordeste, pau que dá em Chico também dá em Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra a Srª Senadora Emilia Fernandes por vinte minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tema que abordo hoje é sem dúvida de grande preocupação e importância para o Estado do Rio Grande do Sul.

Ouvia atentamente o Senador que me antecedeu, que fazia um alerta para a importância do desenvolvimento equilibrado, respeitando-se as peculiaridades e o potencial de cada região. Temos a mesma compreensão, desde que se estabeleça neste País um grande projeto nacional de desenvolvimento coordenado pelo Poder Executivo, com a participação dos Estados, dos setores produtivos e de trabalhadores. Além disso, que se busque desenvolver outras regiões do Brasil, sem prejuízo de algumas delas.

Está acontecendo nesta data um grande debate sobre o potencial do Rio Grande do Sul, baseado na agricultura e na pecuária. O Ministro da Agricultura está reunido em nosso Estado com o Governo e com as Lideranças, e esperamos que se concretizem opções para atenção aos 129 Municípios gaúchos em estado de emergência, devido à grande estiagem ocorrida e que continua com previsão de continuidade.

A seca já aponta para a quebra da safra superior a R\$500 milhões, que deixarão de circular na economia gaúcha, comprometendo 1,9 milhão de toneladas de grãos no Rio Grande do Sul. Diversas culturas foram atingidas, entre elas principalmente o milho, com uma quebra de 18,7%; o feijão, 24,7%; a soja, 9,38%; e chega a 10% a redução da lavoura arrozeira. Alguns produtores de milho chegaram a ter 50% a 100% de prejuízo em suas lavouras. A produção de leite igualmente está sendo afetada, como também o prejuízo à pecuária é evidente.

A situação mobilizou prontamente o Governo do Estado, que levou o Governador Olívio Dutra a visitar várias regiões das mais atingidas e adotar medidas concretas de apoio e socorro aos produtores. Foram liberadas imediatamente sementes de milho – na ordem de 560 mil quilos para o replantio –, autorizada uma ajuda financeira de R\$1,5 milhão aos produtores atingidos e houve diversas outras iniciativas operacionais na área de recursos hídricos, com o objetivo de analisar causas e buscar soluções estratégicas para o problema, que atinge inúmeros produtores e famílias gaúchas.

Nesse sentido, o Governo do Estado já encaminhou solicitação de recursos ao Ministério da Integração Nacional, da ordem de R\$7,6 milhões, para a perfuração de poços artesianos em Municípios já vistoriados. A Defesa Civil está visitando Município por Município, constatando a realidade, fazendo um levantamento preciso, e estamos aguardando que esses recursos do Ministério sejam liberados.

Consciente de nossa responsabilidade e da importância da agropecuária para a economia gaúcha, realmente não tenho medido esforços para sensibilizar o Governo Federal. Estive no Ministério da Agricultura na semana passada, fiz gestões junto a outros órgãos governamentais, solicitando ao Governo Federal ações concretas de socorro aos produtores e aos Municípios atingidos, uma vez que, no momento em que a agricultura sofre um impacto, surge um problema em cadeia do ponto de vista econômico e social, refletido diretamente nos Municípios.

Sr. Presidente, a minha região particularmente, na fronteira oeste do Rio Grande do Sul, é uma das

mais atingidas, com perdas na produção e morte do gado por falta de água. Além disso, está havendo racionamento de água potável nas cidades. Vejam que há 129 Municípios em estado de emergência, o que não é pouca coisa.

Posso afirmar que a consciência do significado da agropecuária para o Rio Grande do Sul é coletiva: Governo do Estado, entidades representativas dos produtores, dos trabalhadores rurais, instituições municipalistas, parlamentares estaduais e federais estão todos mobilizados para tentar reduzir os prejuízos e encontrar alguma forma de amparar os agricultores prejudicados por essa grande seca que se abate numa região significativa do Estado.

É importante que se registre a postura positiva e determinada do Ministro da Agricultura, Dr. Pratini de Moraes, que é gaúcho e conhece nossa realidade. Hoje S. Ex^a encontra-se no Rio Grande do Sul, reunido com a Farsul, com o Governo e lideranças do setor, numa demonstração de boa vontade e compromisso, que precisa transformar-se em soluções concretas que minimizem os prejuízos evidentes na economia gaúcha.

O Governo Federal anunciou algumas medidas, entre as quais a liberação de recursos da ordem de R\$18,5 milhões para a compra de 100 mil toneladas de trigo, que estão nos armazéns dos produtores; a garantia de agilização na liberação dos recursos do seguro agrícola desta safra, o que permitirá a retirada de financiamento para o plantio de feijão e para a safra de inverno; e, ainda, a prorrogação por dois anos e direito à tomada de novos financiamentos para os produtores que não se cadastraram no Proagro. Enfim, são medidas válidas que precisam ser complementadas com iniciativas ainda mais decisivas. E é o que esperamos a partir da visita do Ministro Pratini de Moraes ao Estado do Rio Grande do Sul.

Entre as reivindicações ainda sem resposta trazidas ao Governo Federal estão a ampliação dos prazos de pagamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), a devolução de R\$17 milhões pagos pelo cheque-seca e a solicitação de repasse ao Estado, por parte da União, de um milhão de toneladas de milho, assim que a colheita no País seja concluída.

Acreditamos que, responsáveis por grande parte da produção nacional, incluindo parcela significativa das exportações brasileiras, os produtores gaúchos merecem essa atenção, não especial, mas justa, por parte das autoridades federais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, além de abordar essa questão, peço também a atenção especial do Presi-

dente da República para o Rio Grande do Sul. Parece-me que está sendo anunciada a possibilidade de o Presidente Fernando Henrique ir ao Estado neste final de semana para verificar outros assuntos, mas era importante que se estabelecessem medidas concretas a partir da presença do Ministro da Agricultura e do Presidente, porque estamos vendo muito alarde, muitas medidas sendo anunciadas, mas precisamos que elas se viabilizem e que cheguem às porteiras de nossas fazendas. Precisamos que os créditos e os financiamentos que dizem serão facilitados cheguem às mãos do nosso produtor, caso contrário serão mais medidas que ficarão no papel, servindo apenas para alimentar os meios de comunicação, diante da falta de política mais consistente para a nossa agropecuária.

No dia 19, foi apresentado pelo Governo Federal um programa chamado **Brasil Empreendedor Rural**, contendo um conjunto de 15 medidas. Segundo o Governo, o programa tem o objetivo de modernizar os processos de comercialização, armazenagem e seguro agrícola, incentivando a participação da iniciativa privada no setor.

Antes de mais nada, destaco a importância de o Governo assumir de forma transparente que ainda falta muito para a agricultura. Temos ainda que travar um grande diálogo para que se construa uma política agrícola para o País. A meu ver, como também na opinião de produtores gaúchos, essas medidas positivas precisam ter complementação e implementação. Entre as ressaltadas como favoráveis está a relativa ao seguro agrícola, que pode, sem dúvida, resultar numa maior segurança e num estímulo à produção nacional, se realmente for viabilizada – porque é importante que as medidas sejam viabilizadas; não adianta serem muito bonitas numa apresentação.

Além do estímulo às exportações, deve o pacote contemplar de forma estratégica o conjunto da produção agropecuária nacional. Uma correta política de estímulo às exportações não pode deixar de considerar as importações, que, aliás, devem ser tratadas como a outra face da mesma moeda, especialmente nesse mercado globalizado de hoje em que as importações se dão de forma desleal e prejudicial à economia brasileira.

Devemos ter a coragem de adotar as nossas taxas de importações. O Brasil deveria ter a sua política de importações, como ocorre nos outros países. Os Estados Unidos e a Europa pregam o liberalismo no comércio dos outros países, mas, para si, taxam os principais produtos, inclusive os produtos brasileiros, com elevadíssimas tarifas de importação, para dificultar,

para se protegerem e para estimular e valorizar seus produtores. Não fazemos isso e ainda abrimos e jogamos nossos produtos numa concorrência desleal, em nome de uma competitividade que não existe, porque as condições oferecidas não são iguais.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senadora Emilia Fernandes, escuto com interesse o pronunciamento de V. Ex^a e parabeno-a por ser representante de um Estado que vive eminentemente da agricultura e da pecuária. Reconhecemos a grande importância do conhecimento que têm os gaúchos, como um todo, na questão da agricultura. A agricultura do Tocantins está basicamente fundamentada em experiências, e os maiores agricultores e produtores rurais do nosso Estado são de origem gaúcha. Deixaram o Rio Grande do Sul e estão ajudando a desenvolver essa nova fronteira, que é o Estado do Tocantins. V. Ex^a trata de um assunto fundamental para o nosso País. É absolutamente inaceitável que estejamos falando sobre as taxas de importação que o Brasil ainda faz na área da agricultura. O fato de o Brasil importar qualquer produto agrícola é realmente uma vergonha, porque, com as dimensões, com as condições climáticas e com todo o potencial que tem o nosso País nas suas diversas Regiões, teríamos, na verdade, de estar exportando e abastecendo o nosso mercado interno, com preços que refletissem essa produção. A nossa grande deficiência, como disse V. Ex^a no início de seu pronunciamento, é a falta de um grande projeto e de um programa de desenvolvimento para a nossa agricultura. Portanto, não deixaria V. Ex^a chegar ao final sem associar a atenção que a população do Estado do Tocantins deve estar prestando nessa voz que se levanta por um grande projeto, por um grande programa nacional que há de contemplar não apenas o Rio Grande do Sul, como bem disse V. Ex^a, mas todas as Regiões do nosso País. Parabeno V. Ex^a.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Muito obrigada, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Rio Grande do Sul, a despeito das dificuldades que enfrentou e de desequilíbrios regionais, projetou-se no Brasil por sua garra e determinação com relação à agricultura e à pecuária.

Os gaúchos não se contentaram em ficar no Rio Grande do Sul. Extrapolaram as fronteiras e conquistaram outros Estados. Como V. Ex^a mencionou, no

Estado do Tocantins a presença dos gaúchos é muito forte.

A grande alternativa deste País, sem dúvida, poderia ser uma agricultura forte. Temos um bom clima, boas terras e gente que sabe produzir. Precisamos fazer com que essas pessoas sejam valorizadas pelos Governos, que não apostam nessa área como a grande geradora dos alimentos, de que tanta gente neste País precisa. Temos capacidade, inclusive, para alimentar grande parte de nosso planeta.

Como o Brasil não tem taxas de importação, logicamente os outros países projetam-se. Houve uma reunião na Organização Mundial do Comércio, bastante tumultuada e até frustrada, realizada nos Estados Unidos recentemente, e essa situação precisa ser vista com menos ideologia e com mais objetividade.

O velho ditado “amigos, amigos; negócios à parte” poderia ser um ponto de partida para que as nossas autoridades promovessem uma profunda alteração nas relações com países e organismos internacionais, especialmente com a OMC.

Um país não resiste por muito tempo a essa política de abertura total por um lado e de protecionismo voraz por outro, a não ser que aceite ser reduzido ao papel de fornecedor de matérias-primas baratas, ou seja, de país submisso e colonizado.

Isso, por sua vez, introduz uma outra questão, também presente no programa lançado pelo Governo e que, na minha opinião, pode resultar em graves conseqüências para o País: o deliberado e claro objetivo de afastar o Estado do financiamento da produção primária.

O temor é pertinente, especialmente se considerarmos que essa visão tem norteado a política econômica do Governo Federal, com desastrosas conseqüências para a Nação, que assistiu, nos últimos anos, à desnacionalização da maioria de suas grandes indústrias, das suas estatais, da infra-estrutura, dos serviços e de suas fontes de recursos naturais.

Atualmente, tem provocado discussões até mesmo dentro do próprio Governo a possibilidade mais que concreta de a telefonia nacional, em pouco tempo, ter seus centros de decisão transferidos inteiramente para fora do País, longe de qualquer controle público nacional.

No caso da agropecuária, a situação é tanto ou mais grave, porque envolve a segurança alimentar de uma nação e, mais do que isso, a vida de cerca de 150 milhões de pessoas – um fato que, em outros países, é tratado como de segurança nacional.

A política de induzir o financiamento da produção agrícola de exportação para as regras de merca-

do – o que já ocorre em muitos casos – até pode ser uma decisão correta, embora somente a experiência e especialmente a adoção de medidas suplementares poderão comprová-la.

Por outro lado, submeter outras áreas ou o conjunto da produção agropecuária nacional – por meio da criação da Cédula de Produto Rural, com liquidação financeira – às regras do mercado ou submetê-las ao oligopólios compradores é, no mínimo, uma temeridade.

Segundo a medida, a Cédula de Produto Rural (CPR) é um título que pode ser emitido por produtores rurais e suas cooperativas para a venda antecipada de sua produção, visando obter recursos para o plantio, o que antes ocorria somente com a entrega da mercadoria na data do vencimento.

Tal política de afastamento do Estado no financiamento da agricultura está na contramão do que ocorre nos países desenvolvidos, onde, ao contrário de afastar-se, o Estado cada vez mais se faz presente no setor agropecuário, por meio das mais variadas políticas de apoio, de proteção e, especialmente, de subsídios.

Os Estados Unidos, o Canadá, o Japão e os países da União Européia investiram em 1990 cerca de US\$300 bilhões em subsídios, para dar condições aos seus produtores de enfrentar as novas regras do mercado globalizado. A partir daí, eles estabelecem a sua política, mas com a garantia inicial do Estado, o que não ocorreu e não ocorre em nosso País.

Apenas para se ter uma idéia da dimensão da atual política de investimentos dos países centrais, nos Estados Unidos e nos países da Europa, os subsídios garantem a metade da renda dos produtores rurais, enquanto significam 60% da renda dos canadenses, 65% dos japoneses e 80% na Suíça.

Na raiz dessa situação, está a submissão à política do “façam o que nós, países ricos, dissemos, mas não façam o que nós fazemos”, ou seja, à abertura total para os produtos estrangeiros, enquanto os Estados Unidos especialmente aumentam cada vez mais as barreiras e reduzem as cotas para os produtos brasileiros.

Outra medida que contribui para também afastar o Estado de sua função estratégica de financiamento da produção é a redução do IPI para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, pleiteada pelos produtores e não-assumida pelo Governo Federal, e a conseqüente transferência dessa responsabilidade para o mercado, ou seja, para os bancos, mesmo que, supostamente, a juros menores.

Ocorre que as taxas de juros sinalizadas – de 8,75% para os pequenos e médios produtores e de 10,75% para os grandes produtores – são proibitivas, pois, agregando-se as correções, chegarão a cerca de quase 15% ao ano, o que torna realmente inviável a aquisição ou renovação das máquinas agrícolas, como está proposto nesse programa.

Sr. Presidente, neste momento, não custa lembrar outra questão que tem de ser amplamente discutida, principalmente nesta Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que é o papel e o desempenho do BNDES. Temos de levantar essa discussão. Esse banco existe para viabilizar financiamentos para a produção, para a expansão da nossa agricultura, da nossa indústria. E o que tem feito? Tem sido utilizado como um instrumento das privatizações, drenando recursos nacionais para as grandes empresas estrangeiras, certamente menos necessitadas do que os nossos produtores.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Senadora Emilia Fernandes, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Encaminho-me para a conclusão, Sr. Presidente, registrando que dados apontam que, só em 1999, o BNDES destinou bilhões de dólares para empresas controladas pelo capital estrangeiro. Creio que esse é um tema que temos de conferir de perto, mas em outro momento.

Quero também lembrar o descaso do Governo Federal com o Programa de Revitalização das Cooperativas (Recoop). O Governo fez uma grande propaganda há praticamente três anos, porém não o implementou até hoje. Sabemos que as cooperativas são uma grande força nacional, pois geram emprego, renda e, acima de tudo, alimentos. É preocupante o silêncio do Governo e a não-liberação de recursos, pois havia o comprometimento de se liberarem recursos da ordem de R\$2 bilhões para a reestruturação e modernização do setor cooperativista. Isso demonstra, claramente, a falta de compromisso do Governo Federal com o cooperativismo, o que é profundamente lamentável.

Na condição de educadora, de professora, Sr. Presidente, entendo que muitas questões discutidas passam pela educação, área que é importante em qualquer processo, seja de desenvolvimento, seja de construção da verdadeira política agrícola do País. Da mesma forma que em outros setores, a competitividade também se constrói com a educação, que tem de ser correta, voltada para a formação do produtor,

para o conhecimento da realidade atual, para o gerenciamento das propriedades, para a diversificação e a capacitação plena.

Nesse sentido amplo, tenho abordado a realidade de agropecuária do meu Estado e do País, que considero tão estratégica e fundamental ao nosso desenvolvimento, embora ainda insuficientemente valorizada pelas autoridades.

Que a presença do Ministro Pratini de Moraes, hoje, no Rio Grande do Sul e que a ida do Presidente Fernando Henrique ao Estado no final de semana sirvam não apenas para constatar a realidade do local, mas se efetivem na ampliação de medidas anunciadas, na definição de recursos e apoio às cooperativas, principalmente no socorro emergencial aos Municípios e aos produtores atingidos pela estiagem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em princípios de 1999, ou mais exatamente em 12 de abril daquele ano, conclamei o Governo a tomar providências drásticas para encontrar soluções que salvassem a pecuária do Maranhão, a segunda maior exportadora de carne bovina do Norte e do Nordeste. Com um rebanho de 4 milhões e 200 mil cabeças de gado vacum, gerando 32 mil empregos diretos e 64 mil indiretos, pareceu-me tão grave a situação, que a defini como caso de calamidade que deveria sensibilizar não somente o Governo, mas toda a Nação.

Nesse sentido, enviei apelos ao Ministro da Agricultura e ao Ministro dos Transportes; ao primeiro, para pedir amparo federal para a extirpação da febre aftosa no Maranhão e, ao segundo, para diligenciar a recuperação das rodovias federais, intransitáveis, que prejudicam os negócios da pecuária. Tive, Sr. Presidente, vãs esperanças de que verdadeiras brigadas de salvamento e de recuperação fossem imediatamente deslocadas ao meu Estado, dispostas a vencer os surtos de aftosa já sob controle até mesmo nos territórios limítrofes do Maranhão.

Meus apelos não foram ouvidos. Nada se fez, até agora, em benefício da pecuária maranhense, como se à Nação fosse indiferente à **débâcle** desse segmento da maior importância para a economia do Norte e do Nordeste e, portanto, do País.

A situação agora se agravou para a pecuária daquela região brasileira. Os pecuaristas a definem como desesperadora, em face das últimas normas baixadas pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em fins de dezembro passado. As severas restrições para a exportação do boi vivo, situado nas regiões onde ainda não ocorreu a erradicação da febre aftosa, estenderam-se, agora, para as carnes frescas.

A proibição não foi formal, mas sub-reptícia: as exigências para o deslocamento da carne, a serem cumpridas sob o peso burocrático de numerosos documentos, praticamente inviabilizaram os negócios do setor, notadamente no Maranhão, Pará, Tocantins e em Rondônia. Ora, a pecuária desses Estados sobrevive mais com a exportação que com o consumo, e a seqüência de exigências criada pelo Governo torna-a impraticável naqueles Estados.

Se a situação já era difícil pela proibição da exportação do gado em pé, tornou-se agora desesperadora com a sua extensão para a carne com osso e desossada. A carne do Maranhão, no passado, tinha o preço da carne em São Paulo. Hoje, vale 25% menos. Isto também ocorre no Tocantins e nos demais Estados que mencionei. Um desastre, portanto, para nossa economia.

Para se ter uma idéia do astucioso plano imposto à pecuária do Norte e Nordeste – inviabilizando-se a exportação da carne sem proibi-la –, citemos um trecho da Instrução Normativa nº 43, baixada em dezembro último. O seu art. 12 determina que o “ingresso na zona livre de febre aftosa, com vacinação, de carnes frescas de bovinos procedentes de outras Unidades da Federação somente será permitido quando atender integralmente todas as condições” então enumeradas. Isto é, tais carnes liberadas têm de ser obtidas de bovinos que permaneceram pelo menos durante os três meses anteriores ao abate em um Estado, ou em uma região do Estado, que satisfaça as exigências contidas no art. 6º, itens “a” ou “b” ou “c” destas normas.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Edison Lobão, V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o nobre Senador Ramez Tebet, representante do glorioso Estado do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobre Senador Edison Lobão, fico muito satisfeito de ver V. Exª na tribuna defendendo, com a competência que lhe é peculiar, um setor muito importante da economia brasileira. Se compulsarmos os dados da economia brasileira, no que concerne às nossas exportações, teremos a agropecuária como o setor que mais contribuiu a favor da nossa balança de pagamentos. Portanto, não compreendo essas restrições, Senador Edison Lobão. Disse V. Exª que o Estado do Maranhão, do Tocantins e outros estão proibidos, por portaria ou por determinação do Ministério da Agricultura, de exportar o gado em pé, e agora até mesmo o gado abatido. No meu Estado, o Mato Grosso do Sul, estamos lutando para liberar a exportação da carne com osso, pois atualmente só pode sair a carne desossada. Queremos apresentar soluções ao Ministro da Agricultura. S. Exª tem mostrado boa vontade para resolver o problema, mas, até agora, não solucionou e estamos esperando. V. Exª afirma que a pecuária do seu e de outros Estados do Norte e do Nordeste estão tendo um prejuízo de cerca de 25%. O mesmo está ocorrendo com o Mato Grosso do Sul, Estado que possui o maior rebanho bovino do País – são 23 milhões de cabeças. Também o mercado de São Paulo está sendo afetado. Enquanto, em São Paulo, a arroba está entre R\$42 e R\$43, em Mato Grosso do Sul, quando se consegue bom preço, chega a R\$37. Isso está fazendo com que a carne suba de preço ao consumidor paulistano. É preciso encontrar solução: vamos defender o estado sanitário do rebanho brasileiro; vamos atender às determinações internacionais, mas que sejam exigências plausíveis. Quanto ao exame do rebanho, será que não temos capacidade de montar um laboratório? Todo o gado está afetado? Toda o Estado está afetado? No Mato Grosso do Sul, houve um surto, mas de gado vindo do Paraguai, e, por isso, o Estado inteiro está sendo punido. Não só o meu Estado, também regiões de Mato Grosso e de Goiás também estão. Isso é um absurdo! Temos de ter como dizer: “Esse produto é bom. Foi examinado. Passou por exame”. V. Exª está defendendo a economia nacional com o seu pronunciamento. Volto a repetir, nobre Senador, que a agropecuária é o setor que, durante o ano de 1999, a exemplo de outros anos, mais tem gerado divisas para o nosso País. Cumprimento e apresento a minha solidariedade a V. Exª pelo pronunciamento que faz, aos homens do campo, aos produtores maranhenses, do Norte e do Nordeste do País. V. Exª tem nossa procuração, pois vem à tribuna para defender também o Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Por ser extremamente lúcido e bem informado o aparte de V. Ex^a, ele é de extrema contribuição para o pronunciamento que faço em defesa da pecuária do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, do Brasil.

Senador Ramez Tebet, que o importador, no exterior, procurando defender a sua produção interna, atribua ao produto brasileiro dificuldades dessa natureza, do ponto de vista da balança comercial internacional, até se compreende. Mas que isso seja feito dentro do próprio País, é um descalabro.

Qual providência deveria ser tomada pelo Ministério da Agricultura antes de baixar essas portarias? Promover a vacinação do rebanho, esse o seu papel. Ora, vacinado o rebanho, como tem sido ou como está sendo, não há mais por que estabelecer tais restrições.

V. Ex^a, eu, o Senador Lúdio Coelho, que agora preside esta sessão, e o Senador Eduardo Siqueira Campos somos homens ligados ao campo e sabemos que a carne, ainda que proveniente de animal infectado, submetida a baixas temperaturas, como ocorre durante seu transporte, não gera problemas. Portanto, não há razão para essa política – a meu ver suicida, do ponto de vista econômico – que está sendo adotada no País.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Edison Lobão, também aproveito a oportunidade para parabenizá-lo, principalmente porque aborda esse aspecto do grande jogo de interesse da economia mundial, sistemas que cada país adota para proteger o seu produto interno e também as suas relações de balança comercial. V. Ex^a é preciso quando diz que é necessário haver sensibilidade de nossas autoridades, para não cairmos no jogo que vem ocorrendo com o nosso aço, com a nossa laranja, com a nossa soja. Já temos – ou tínhamos – alguns adversários naturais: a dificuldade para o transporte e a dificuldade para a aquisição dos insumos. Entretanto, V. Ex^a apresenta e sinaliza muito bem a criação de novas condições: a Ferrovia Norte-Sul, a Hidrovia Araguaia-Tocantins e o Porto de Itaquí, no Maranhão, que aproximaram e encurtaram as nossas distâncias. Na hora em que estamos vencendo dificuldades internas, não podemos cair nesse jogo, que é o mais novo empecilho criado. Todos sabem da qualidade da nossa carne e da aceitação do nosso produto, mas o mercado internacional tem criado bar-

reiras. Os técnicos, principalmente do Ministério da Agricultura, estão impondo condições rígidas – que concordamos em adotar – no Tocantins, no Maranhão e no Mato Grosso do Sul para provermos melhores condições sanitárias aos nossos produtos. Entretanto, mais do que isso, essa burocracia e as imposições impraticáveis condenam o nosso produtor ao abandono e a condições insuficientes para subsistir nesse grande mercado. Portanto, parabênizo V. Ex^a e – em nome da Bancada do Estado do Tocantins, representada nesta Casa pelos Senadores Carlos Patrocínio e Leomar Quintanilha e por mim – associo-me às suas preocupações. É de grande importância a atenção que V. Ex^a chama das autoridades nacionais, especialmente do Ministério da Agricultura, para que não caiamos nesse jogo de obstáculos e numa burocracia que estão prejudicando nossos Estados. Parabéns.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – A solidariedade de V. Ex^a, de toda a Bancada do Estado do Tocantins é muito importante. Senador Eduardo Siqueira Campos, com as Ferrovias Norte-Sul e dos Carajás, com o Porto de Itaquí e agora com essa via extraordinária do Araguaia, estamos, cada vez mais, criando condições especialíssimas para exportar nossos produtos.

Há um relatório – chamo a atenção do Senador Ramez Tebet para isso – do Departamento de Indústria e Agricultura dos Estados Unidos segundo o qual o Brasil nunca competiria com aquele país na exportação de soja. Explicava, até coerentemente, que o Brasil, embora possuísse terras extraordinárias e até agricultores muito bem qualificados em termos de conhecimentos técnicos, não possuía portos de custo baixo e, muito menos, uma boa ferrovia para escoar a produção. Pois bem. Agora já temos o Porto de São Luís, que é o melhor do Brasil, um dos mais baratos do mundo; temos a ferrovia Norte-Sul, extraordinária, e a Ferrovia dos Carajás. Estamos em condições, portanto, de competir, em matéria de preço, porque qualidade para exportação a nossa soja tem.

Mas não é só a soja. Também, quanto aos produtos da pecuária, estamos em perfeitas condições de competir. Ora, se chegamos a esse estágio, como bem acentua o Senador Eduardo Siqueira Campos, não podemos agora destruir tudo por conta de portarias mal concebidas, como essa, que infelicitava a vida dos produtores rurais, dos pecuaristas do meu Estado, de Tocantins, Pará, Rondônia e Mato Grosso. E, como disse aqui o Senador Ramez Tebet, Mato Grosso do Sul possui um rebanho de 23 milhões de cabeças.

Ora, aí está a economia brasileira pulsando, precisando de ajuda, de incentivo, de compreensão, e não de quem a puxe para trás.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Concede-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço outra vez o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Por gentileza de V. Ex^a, porque o tempo é curto e é o segundo aparte que faço.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com muito prazer, Excelência.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Apenas para lembrar que o Estado do Mato Grosso do Sul faz fronteira com o Paraguai. O surto no Município de Naviraí, está mais do que comprovado, originou-se de um contrabando de gado do Paraguai para esse município. Saiba V. Ex^a que o Paraguai é considerado um país livre da febre aftosa, e o Brasil não. Como é que pode? Essa é uma questão de mercado; é uma restrição que se faz ao Brasil, sem dúvida alguma; é a concorrência. É muito simples, basta examinar o rebanho. Imagine V. Ex^a como está a classe produtora no seu, no meu e em outros Estados. Em São Paulo, a arroba custa R\$42,00 e encareceu por nossa causa. Faltou o produto.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – E, em nossos Estados, caiu o preço.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Trata-se de um grande faz-de-conta. Soube, não posso provar, que está saindo carne do meu Estado com a emissão de nota para o Rio de Janeiro. Para o Rio de Janeiro, pode; para São Paulo, não. O gado fica no meio do caminho. Isso é um absurdo. O pronunciamento de V. Ex^a é procedente. Cumprimento-o porque, ao abordar o assunto, está defendendo, repito, a economia nacional.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Até compreendemos que os nossos competidores externos procedam de tal modo, mas, que o Ministério da Agricultura faça o mesmo, não conseguimos compreender. Não diria que se trata de sabotagem porque o Ministro Pratini de Moraes é realmente um brasileiro de grande patriotismo e espírito público. Mas creio que S. Ex^a está sendo ludibriado por técnicos do seu Ministério, ao baixar uma portaria dessa natureza.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço também o Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Edison Lobão, não poderia deixar de congratular-me com V. Ex^a por abordar tema de interesse sobretudo das nossas regiões do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste também. Estamos sofrendo as mesmas restrições que o Maranhão; estamos na mesma margem de risco absoluto. Isso significa que o nosso produtor rural sofreu até agora uma redução de 25%, que poderá subir até 30% ou 40% do valor de comercialização da carne em outros Estados, tomando-se como referência São Paulo. Por outro lado, veja, V. Ex^a, que, do ponto de vista da sanidade animal, a carne desossada não transfere, não carrega o vírus eventual da aftosa. Então, essa é uma norma desnecessária, rigorosa, visando nos excluir do comércio nacional. E o que ocorre? O prejuízo dos nossos Estados: na produção, o desestímulo; na arrecadação, a diminuição do produto. E, conseqüentemente, cada vez mais acentuam-se as diferenças regionais. É preciso levantar esta bandeira de V. Ex^a, que é, sobretudo, a bandeira da igualdade dos Estados federados. Essa bandeira interessa às nossas regiões, sim, mas sobretudo ao País. Ou vamos enriquecer gerando riqueza como um todo, emprego e renda, ou, cada vez mais, vamos acentuando a pobreza, a miséria e as desigualdades regionais. Portanto, não poderia deixar de parabenizar V. Ex^a por ferir essa questão. Peço, suplico às autoridades competentes que olhem com maior racionalidade a questão, principalmente que não proíbam a comercialização da carne desossada, como está sendo feito nesse momento. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Veja o Senado da República a importância desta questão. Um Senador do tamanho cultural, do espírito público do Senador Amir Lando chega a suplicar às autoridades brasileiras que olhem de modo diferente essa questão, fundamental para o Brasil.

Ora, se criamos internamente tais restrições, imagine o que se vai fazer lá fora com o sinete de um Ministro de Estado brasileiro, que é o Ministro da Agricultura. O que vão dizer os nossos competidores internacionais? Pois se as próprias autoridades brasileiras consideram assim o seu produto, de que modo diferente podem eles considerar o nosso produto lá fora? Devemos ter consciência do momento que está sendo vivido pelo Brasil nesta matéria.

Ainda há pouco estava nesta tribuna a Senadora Emilia Fernandes, dizendo das excelências da agricultura do Rio Grande do Sul, que exportou tecnologia para muitos Estados, inclusive para o meu e para o de V. Ex^a, Senador Amir Lando. Essa agricultu-

ra é o caminho, junto com a pecuária, para o êxito econômico do Brasil moderno também.

Não podemos ficar mergulhados no setor dos serviços e um pouco na indústria – é importante sim, mas a agricultura e a pecuária são fundamentais para a solidez da economia brasileira.

Sr. Presidente, registro aqui, portanto, o meu protesto contra o descaso com que tem sido tratada a pecuária do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste brasileiro. Comete-se uma omissão de gravíssimas conseqüências para o País, pois se deixa conscientemente à míngua, como um condenado, um setor que tantas esperanças e tantas expectativas oferecia para a economia do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, volto à tribuna desta Casa para somar meu protesto ao de milhares de agentes de viagem de todo o País. Diversos Deputados Federais também usaram a tribuna da Câmara dos Deputados para referendar o absurdo que algumas empresas aéreas nacionais e a maioria das estrangeiras que atuam no País estão cometendo, na medida em que estão reduzindo as comissões dos agentes de viagem em 33%, por meio de um ato traiçoeiro e inaceitável, porque se trata de uma quebra de contrato, merecendo, portanto, o nosso repúdio. Vejam que o percentual de 33% representa muito, pois a comissão não chega aos 9%.

Na semana passada, ocupei a tribuna desta Casa para, juntamente com outros Senadores e Deputados, denunciar esse fato. Aqui estou novamente defendendo essa bandeira e vou fazê-lo nesta tarde lendo um documento produzido por todas as entidades que representam os interesses dos agentes de viagem e do **trading** do turismo no Brasil.

O documento vem subscrito pela Associação Brasileira dos Agentes de Viagem (Abav), pela Federação Nacional do Turismo (Fenactur), pela Aviesp, pela Favecc; pela Braztoa e pela Cntur.

Nos termos do Regimento, peço a transcrição nos Anais da Casa do documento, que passo a ler:

“AGÊNCIAS DE VIAGENS DENUNCIAM CARTEL

Todas as entidades representativas das agências de viagens brasileiras, em re-

união realizada dia 18-1-00, em São Paulo, avaliaram os impactos econômicos e sociais da decisão anunciada na semana passada por diversas companhias aéreas estrangeiras e nacionais que, em menos de 72 horas, decidiram reduzir em 33% a remuneração dos profissionais do setor.

Alegando dificuldades administrativas, tributárias, financeiras ou, simplesmente, enviando comunicados apócrifos, via fax, três das quatro companhias aéreas de bandeira nacional: Varig, em 13-1-00 e Tam, em 14-1-00, secundadas pela Transbrasil, em 18-1-00 – ainda não oficializado, surpreenderam os agentes de viagens brasileiros, aderindo a mesma postura das três empresas norte-americanas que iniciaram esse drástico processo de corte em vários países da América do Sul. Pela ordem: American Airlines, em 10-1-00, United Airlines, em 13-1-00 e Continental, também em 13-1-00.

Os agentes de viagens brasileiros, que respondem por 85% da produção aérea do País, decidiram, por unanimidade, contestar hoje na justiça e junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, o abuso do poder econômico e a formação de cartel praticados pelas empresas aéreas.

As agências de viagens brasileiras denunciam ainda que a quebra unilateral de contrato, que prevê a significativa redução da sua remuneração para 6% e 7%, pagos pelas empresas aeroviárias aos agentes de viagens pelos serviços profissionais de pesquisa tarifária e emissão de bilhetes aéreos internacionais e nacionais prestados ao consumidor final, ocasionará um grande desemprego no Brasil; uma vez que 52 setores da economia sofrerão os impactos negativos gerados pela medida.

Com base nas estimativas da Subcomissão de Turismo da Câmara Federal, presidida pelo Deputado João Pizzolatti, a crise do desemprego no Brasil será agravada, podendo resultar na redução de 46 mil postos de trabalhos diretos e 416 mil indiretos. As entidades representativas dos diversos segmentos que compõem o setor, Abav Nacional, Aviesp, Braztoa, CNtur, Favecc, Fenactur E Sindetur, reúnem mais de 12 mil empresas empregadoras, das quais 92% são

pequenas e médias, com faturamento médio de R\$100 mil/mês cada.

Conforme estudos atuariais divulgados em 1997, no XXV Congresso Brasileiro das Agências de Viagens, no Rio de Janeiro, na média, dos 9% da comissão paga pelas companhias aéreas às agências de viagens no país, a título de remuneração ajustada entre as partes, sobram apenas 1,78% como lucro e margem para reinvestimentos em tecnologia e capacitação profissional. A tentativa de reduzir a remuneração para 6% e 7%, na prática, inviabilizará as próprias metas traçadas pelo Governo Federal, que considera indispensável e prioritário o desenvolvimento da atividade turística nacional e também considera estratégica no processo de retomada do crescimento econômico brasileiro. Aliás, de acordo com a própria Organização Mundial do Turismo – OMT, de cada onze integrantes da população economicamente ativa no Brasil, um atua em atividade ligada à Indústria do Turismo, alicerçada na rede de distribuição constituída pelas agências de viagens.

Neste cenário, os agentes de viagens brasileiros decidiram abolir o conceito de parceria até hoje existente nas relações com as companhias aéreas e tratá-las como meros fornecedores, reforçando como conceito oficial da categoria a defesa e parceria incondicional com o consumidor final.

Além das conseqüências negativas causadas pelo aumento do desemprego, os brasileiros, usuários do transporte aéreo, correm o risco de sofrer também outros efeitos negativos diretos, que poderão ser causados pelo desequilíbrio econômico e financeiro imposto às agências de viagens. Ou seja, a ausência de rentabilidade mínima para as agências de viagens poderá vir a comprometer, por exemplo, o recolhimento prévio das taxas de embarque – um serviço gratuito prestado pelos profissionais do setor aos consumidores que, se for suspenso ou reduzido, acarretará um verdadeiro caos nos aeroportos brasileiros, resultando em atraso para os passageiros.

Os agentes de viagens brasileiros decidiram ainda fortalecer a venda das companhias aéreas que não aderiram à quebra de contrato, dando prioridade à VASP e às de-

mais empresas aéreas estrangeiras com atuação no mercado brasileiro.”

Esse é o primeiro documento, Sr. Presidente, que gostaria de ver transcrito nos Anais. Gostaria de mostrar outro, para fazer justiça à única empresa brasileira que não aderiu a esse desatino: a Vasp, também subscrito por todas as entidades por mim relacionadas no início e dirigido a todas as presidências das Abavs, dos Sindeturs e das diretorias da Favecc, Braztoa e Aviesp.

Diz a carta:

Queremos registrar, oficialmente, e enaltecer o apoio e a solidariedade da Vasp aos Agentes de Viagens.

A Vasp – apesar de toda insistente e forte pressão das demais companhias aéreas – está mantendo firme e forte sua posição de companhia aérea dos Agentes de Viagens: não vai reduzir nossa justa remuneração garantindo, assim, nossa capacidade de assegurar qualidade de serviços e principalmente emprego. É nosso dever corresponder e retribuir esse apoio, concentrando todo nosso esforço, capacidade e força de vendas, nesta que é a “Nossa” cia. aérea: Vasp.

Contamos com Vocês. Vamos incentivar as vendas Vasp”.

Assinam o documento os presidentes das entidades relacionadas.

Como Senador e modesto empresário do ramo de turismo, faço a mesma recomendação a todos os agentes de viagem do Brasil: vamos boicotar quem nos boicota, vamos prestigiar a VASP, que tem sido verdadeiramente parceira dos agentes de viagem e vamos repudiar aquelas que, lideradas por empresas estrangeiras, levam as empresas nacionais a promover esse desatino.

Dando prosseguimento, Sr. Presidente, a um posicionamento que tomei dias atrás, quando, desta tribuna, comentando o mesmo assunto, disse que apresentaria à Mesa do Senado vários requerimentos, o que me cumpre fazer é levantar a vida dessas empresas junto aos organismos do Governo brasileiro; ver se essas empresas, nacionais ou estrangeiras, estão efetivamente cumprindo com as obrigações assumidas nesse acordo de cooperação; ver, por exemplo, se as empresas nacionais citadas estão pagando criteriosamente as suas obrigações com a Previdência Social – e digo isso porque tenho notícia de que não estão.

Tenho em mão cópia de uma reportagem, publicada pela revista **Veja**, que nos dá conta que estão entre os maiores devedores da Previdência Social brasileira exatamente as companhias aéreas que cito: Transbrasil e Varig.

Então, Sr. Presidente, é preciso fazer a seguinte colocação: se as atitudes tomadas pelas empresas são no sentido de que elas equilibrem as suas contas, vejamos primeiramente se elas cumprem as suas obrigações para com o Governo.

Nesse sentido, apresento à Mesa, neste momento, requerimento dirigido ao Ministério da Defesa para que a Infraero informe qual é o débito das companhias aéreas, nacionais e internacionais, em operação no País, débito este relativo ao repasse das taxas de embarque e demais taxas aeroportuárias. Tenho conhecimento de que essas empresas aéreas recebem do passageiro a taxa de embarque e não a repassam para a Infraero. Ainda mais: qual o valor pago pelas companhias aéreas em operação no País a título de aluguel, arrendamento ou decorrente de cessão para uso de guichês de atendimento, escritórios, hangares, depósitos etc. nos aeroportos brasileiros? E saber se referidas locações, arrendamentos ou simples cessões são cobertas por contrato e se foram precedidas da necessária licitação pública.

Igualmente estou requerendo ao Ministério da Fazenda que solicite à Caixa Econômica Federal informações sobre se as companhias aéreas citadas estão cumprindo sua obrigação de pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Requeiro, ainda, informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social sobre se essas companhias estão cumprindo suas responsabilidades com relação à Previdência Social. Finalmente, solicito ao Ministério da Defesa que indague ao Departamento de Aviação Civil – DAC qual o número de bilhetes cedidos a título de serviço e cortesia ou outros, não remunerados, a cidadãos requisitados pelo DAC ou pela Infraero, com a respectiva relação nominal e os trechos utilizados nos últimos cinco anos.

Assim, Sr. Presidente, fica, mais uma vez, aqui, registrado o meu mais veemente protesto em nome desse segmento que representa hoje uma das alavancas do desenvolvimento deste País; segmento que, inclusive, corre o risco de gerar um desemprego em massa face à irresponsabilidade das empresas aéreas citadas, as quais, rompendo com seus contratos unilateralmente, deixam o lado mais fraco à mercê da própria sorte.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a. será atendido na forma do Regimento.

Durante o Discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à Sr^a Senadora Marina Silva, por vinte minutos.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero me referir, nesta tarde, a um episódio ocorrido antes do nosso breve recesso parlamentar, qual seja, a quase votação da medida provisória que instituiu mudanças, através do projeto de conversão apresentado, no Código Florestal Brasileiro.

Por considerar o assunto de grande relevância e em função dos debates que se processam neste momento quer na Câmara Técnica do Conama, quer na Comissão incumbida de proferir parecer sobre a medida provisória, onde, inclusive, já há uma audiência pública acordada com o Presidente da Comissão, Senador Jonas Pinheiro, é que retorno a essa discussão a fim de ensejar o debate, com o destaque que merece, sobre as modificações que deverão ser realizadas no Código Florestal.

O instituto das medidas provisórias tem sido justamente criticado até por parlamentares da base do Governo. Além de seu caráter antidemocrático, da intromissão do Poder Executivo sobre o Legislativo e até dos prejuízos que causam ao corroborar as constantes convocações extraordinárias do Congresso, as medidas provisórias, na maioria das vezes, atropelam o debate sobre temas fundamentais para o País.

Mas estamos vivendo o raro privilégio de acompanhar, talvez em primeira mão, um amplo debate democrático sobre uma medida provisória. Em novembro do ano passado, soubemos, na hora do almoço, que, da pauta do Congresso, constava um projeto de conversão de medida provisória em lei que praticamente acabava com o instituto da reserva legal das propriedades rurais e, ainda, propunha uma anistia ampla, geral e irrestrita a todos os infratores à Lei nº 4.771, de 1965, conhecida como Código Florestal Brasileiro.

Nesse particular, a medida provisória sob exame foi, inclusive, motivo de intenso debate e, certamente, apesar de se dar uma grande ênfase à diminuição da capacidade de o Estado determinar reservas legais, a idéia de anistiar todos os infratores do antigo

Código Florestal, ora em modificação, teve um destaque significativo na mídia.

Junto com algumas ONGs (Rede Mata Atlântica, Inesc, ISA etc.), com apoio do Ministério do Meio Ambiente – e é bom que se frise que houve uma participação dessa pasta, por meio do seu Secretário-Executivo e do próprio Ministro Sarney Filho, da Dr.^a Mary Helena Allegretti – e, enfim, dos órgãos ligados ao próprio Ibama, que tiveram participação na articulação dessa discussão com os Parlamentares, no caso, eu, os Deputados Fernando Gabeira, Luciano Pizzatto e outros que, independentemente de siglas partidárias, têm, de alguma forma, identificação com a questão ambiental, bem como com a compreensão de Líderes do Governo, conseguimos evitar a votação e fazer com que o Projeto voltasse à Comissão Mista encarregada de apreciar a matéria.

Na Comissão, com os Deputados Fernando Gabeira, Luciano Pizzatto e Ronaldo Gonçalves, conseguimos convencer o Relator, Deputado Moacir Micheletto, e o Presidente, Senador Jonas Pinheiro, da conveniência do adiamento, por uma semana, da votação do Projeto. Embora eu estivesse impossibilitada de comparecer pessoalmente à reunião da Comissão, nosso Líder na Câmara, Deputado José Genóino, juntamente com os Deputados que já mencionei anteriormente, convenceram toda a Comissão a abrir a discussão, prorrogando até março o prazo para que o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, por meio de sua Câmara Técnica sobre o Código Florestal, apresentasse uma proposta de consenso, a qual todos os segmentos interessados pudessem apoiar.

É evidente que nada disso seria possível se não fosse o vigoroso movimento que a sociedade, os cientistas e as ONGs fizeram, demonstrando a repercussão catastrófica que uma resolução açodada poderia ensejar. É claro que contamos também com o apoio da imprensa, que divulgou maciçamente os episódios referentes às mudanças casuísticas no Código Florestal, pelas quais o art. 44 recebia quase 70 emendas, transformando o antigo Código num verdadeiro Frankenstein.

Recentemente, tivemos uma notícia muito boa: a Câmara Técnica do Conama apresentou sua primeira versão de medida provisória, que já conta com a concordância do Relator, Deputado Micheletto, em 70% de seu conteúdo. Sobre os 30%, com certeza teremos um bom debate e um bom combate. Porém, espero que possamos, de forma civilizada e atentos para os problemas ambientais do nosso País, resol-

ver essas divergências para o bem do andamento dos trabalhos.

Essa Câmara Técnica, sob a coordenação do Ministro do Meio Ambiente, conta com a participação da Confederação Nacional da Agricultura e da Indústria, da Associação Nacional dos Municípios e de agências estaduais de meio ambiente, além de ONGs e de Governos estaduais. Mas esse é apenas o primeiro rascunho que estará disponível na Internet e ainda será discutido em cinco audiências públicas nas cinco regiões do País, a partir de fevereiro. Portanto, a Câmara Técnica do Conama está no caminho para um consenso satisfatório para todos os segmentos interessados.

Sr. Presidente, faremos também uma audiência pública, essa sob a responsabilidade da Comissão, que tem como incumbência proferir parecer sob o projeto de conversão. O Senador Jonas Pinheiro já está em contato com o meu gabinete, e estamos organizando, por intermédio de nossas assessorias, essa audiência pública.

No próximo dia 2 de março, cumprindo acordo feito com o Senador Jonas Pinheiro e o Deputado Moacir Micheletto, já está confirmada a realização de uma sessão extraordinária do Conama, quando será finalmente aprovada uma nova versão para a Medida Provisória 1.956/44. Só então a proposta será encaminhada à Comissão Mista para aprovação. O Deputado Moacir Micheletto anunciou também a realização de uma audiência pública na Comissão para debater a matéria.

Alguém poderia dizer: não seria muita conversa para uma medida provisória? O que está em jogo é um desafio que exige responsabilidade de todos nós. O nosso País possui uma vocação agrícola indiscutível e, ao mesmo tempo, um patrimônio natural inegável. Como combinar o desenvolvimento agrícola com a conservação de um patrimônio que deve servir a esta e as futuras gerações? Como garantir uma agricultura voltada para a segurança alimentar, geração de renda e emprego e ao mesmo tempo conservar a nossa biodiversidade, utilizando-a racionalmente?

Quando essa medida provisória foi lançada em 1996, aumentava indiscriminadamente a reserva legal na Amazônia em 80% da propriedade rural em área com fitofisionomia de floresta. Na época manifestamo-nos criticamente, porque medidas de caráter genérico, com toda diversidade de sustentação na Amazônia e ainda com a dificuldade na fiscalização, poderiam provocar impacto ainda maior.

Quanto a esse aspecto, gostaria de fazer uma observação. A medida provisória, como foi apresen-

tada, fez um reagrupamento dos setores conservadores, com posições contrárias à preservação do meio ambiente, e, da forma como ela estava colocada, não trazia uma grande contribuição. Até porque, como o Ibama não tem instrumentos de fiscalização e controle, levou o estímulo a uma espécie de ação clandestina e à ilegalidade generalizada, o que foi motivo de debate, visando o seu aperfeiçoamento. Nas edições seguintes, algumas alterações foram feitas. A principal delas refere-se à exceção para propriedades com menos de 100 hectares, atendendo às áreas de assentamento, como é o caso dos vários projetos de assentamento que temos em toda a Amazônia. Para as propriedades de até 100 hectares, não se fariam necessárias essas exigências, até porque, em se tratando de pequenas propriedades, o impacto ambiental é bem menor. O impacto social é claro que é maior, na medida em que essas populações, na maioria das vezes, não têm como pagar as multas e não podem ficar privadas de colocar as suas roças de subsistência.

Na verdade, a iniciativa mais adequada seria trabalhar com o zoneamento ecológico-econômico no âmbito de cada Estado, como também no plano regional e nacional. Diga-se de passagem que o zoneamento ecológico-econômico já está sendo realizado no meu Estado com uma primeira versão, já concluída. Trata-se de uma das peças mais atualizadas, em termos de zoneamento ecológico-econômico, desde os 10 anos de promulgação da Constituição de 1988, em que se tornou essa peça fundamental para o desenvolvimento econômico dos Estados que queiram fazer o seu desenvolvimento baseado na variável da sustentabilidade.

O Acre acaba de concluir essa versão e, com certeza, servirá de exemplo e modelo para vários Estados da Amazônia. Nesse caso, as áreas em toda a Amazônia, por exemplo, seriam conservadas ou utilizadas nas dimensões definidas segundo sua vocação, de acordo com observações técnicas e o interesse público expresso no zoneamento.

É bom que se diga que o zoneamento não é apenas uma peça técnica; ele também é uma peça em que se inscrevem o caráter social, cultural, as relações políticas das comunidades que manejam esses recursos. Portanto, o resultado do zoneamento, talvez como processo de discussão, de debate, de pactar-se uma proposta de desenvolvimento seja mais importante do que a peça no seu resultado final.

Realizamos reuniões com comunidades de extrativistas, de madeireiros, de pecuaristas, formando uma química social voltada para o interesse do desenvolvimento do nosso Estado, que, com certeza, se

Deus quiser, trará uma grande contribuição para o desenvolvimento da Amazônia.

Esse já é um dos avanços da proposta que vem sendo discutida pela Câmara Técnica do Conama, ou seja, as dimensões da reserva legal em cada região do País poderiam variar não de acordo com porcentagens arbitrárias, mas de acordo com o planejamento participativo feito a partir do zoneamento. É claro que isso só poderia ser feito onde houvesse zoneamento com metodologia compatível.

Outras propostas constantes do relatório do Deputado Moacir Micheletto estão sendo definidas pela Câmara Técnica. Certamente, no momento adequado, estaremos debatendo essas propostas tanto na Comissão Mista da Medida Provisória quanto em audiência pública já anunciada pelo Deputado Moacir Micheletto e pelo Senador Jonas Pinheiro.

De sorte que considero oportuno o momento para estarmos debatendo esta questão. Muito embora o Código Florestal careça de mudanças, não seriam necessariamente no rumo em que estavam sendo tomadas no Projeto de Convenção, que quase foi aprovado em uma sessão do Congresso Nacional no apagar das luzes do período legislativo.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a, meu vizinho do Estado de Rondônia, com prazer.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a traz hoje a esta Casa uma matéria da maior importância, sobretudo para a nossa Região, a Região Norte. Os Estados que compõem a região Norte são sempre os vilões da história do desflorestamento, da falta do senso de conservação e de preservação do meio ambiente. Fala-se muito sobre a Lei de Zoneamento. Em vista disso, aproveito para dizer, além de parabenizá-la pelo discurso proferido nesta tarde, que o Estado de Rondônia saiu na frente em relação a essa questão. Estamos com a nossa Lei de Zoneamento praticamente pronta, depois de quase oito anos de árduo trabalho que envolveu toda a comunidade do Estado, toda a comunidade científica e técnicos do mais alto nível. Uma enorme quantia em dinheiro foi despendida nesse sentido, foram realizadas, por fim, as últimas audiências públicas objetivando fechar toda a questão e, numa data próxima, talvez em março, na reabertura dos trabalhos da Assembléia Legislativa, o Poder Executivo estará enviando ao Poder Legislativo a nossa Lei de Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia. Concordo plenamente com o que disse V. Ex^a a respeito dessa ques-

tão da reserva florestal obrigatória, ou seja, que ela deve ser tratada muito mais em razão da Lei de Zoneamento de cada Estado, que saberá resolver seu problema e equacioná-lo segundo suas características. Portanto, estou de acordo com o seu posicionamento e faço esse registro em homenagem sobretudo ao meu Estado, que saiu na frente no que tange a essa questão.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Moreira Mendes, e penso que a nossa contribuição, enquanto Senadores, se refere a estimular e incentivar os nossos governantes para que, no âmbito dos nossos Estados, esse zoneamento possa ser uma peça viva, não havendo uma conformação – na hipótese de ter sido feito o zoneamento, alegar-se que a lei seria mórbida, não tendo acompanhado a dinâmica do processo social e econômico. Essa lei é viva e faz parte de um processo de conciliar as melhores formas de praticar o desenvolvimento econômico e social dos nossos Estados.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite V. Ex.^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senadora Marina Silva, agrada-me sobretudo participar, com V. Ex.^a e com aqueles que se interessam por esse assunto, dessa discussão, trazida em bom momento nesta tarde de segunda-feira ao Senado Federal. Talvez não haja nada mais importante do que o zoneamento agroecológico que cada Estado deveria realizar como forma de orientar, de balizar o seu desenvolvimento sustentado. Talvez os Estados da região que representamos, Região Norte – V. Ex.^a é do Acre, o nobre Senador Moreira Mendes, de Rondônia, que também comenta com visível alegria a já realização por seu Estado desse levantamento, desse exame, dessa análise, que vai permitir a todos quantos queiram explorar o potencial agroeconômico que existe nessa região a observação à preservação ambiental, ao respeito ao ambiente em que o homem vive. Observando esses parâmetros, certamente tenhamos saído na frente e levado alguma vantagem nesse sentido, porque outros Estados, ao estabelecer seu processo de desenvolvimento de uma forma açodada, mais apressada, até então despreocupada, uma vez que o apelo ambiental não era tão forte como o de hoje, devastaram as suas matas e criaram problemas para as suas nascentes, para os seus rios e certamente danificaram, e muito, o meio em que vive o ser humano, diferentemente do que efetivamente vai acontecer nos Estados da Região Norte,

que estão tendo essa preocupação. É com alegria que informo a V. Ex.^a e aos colegas que participam dessa discussão nesta tarde no Senado que o Tocantins também já realizou o seu levantamento agroecológico. Foi um trabalho profundo, feito com a contribuição da Embrapa e pôde oferecer ao Tocantins e àqueles que querem participar desse extraordinário momento, que aquele Estado está vivendo no estabelecimento do seu processo de desenvolvimento sob a condução firme, serena e competente do Governador Siqueira Campos. Temos uma peça que nos permite verificar quais são as restrições ao uso da terra, quais são as possibilidades de aproveitamento do uso do nosso potencial, uma vez que o Tocantins, de forma muito interessante, tem no seu território um fenômeno que poucos Estados têm, que é o encontro de três ecótonos diferentes. Temos ali o Pantanal Mato-grossense, a Floresta Amazônica e o semi-árido do Nordeste, cada qual com a sua peculiaridade, gritando, a viva voz, a cada um de nós que ali vivemos, que querem sobreviver. Os ecótonos com a riqueza de sua fauna e flora querem sobreviver até para contribuir com a sobrevivência do homem. De forma que, fico feliz em saber que o Acre e Rondônia estão em estágio avançado e o Tocantins realizou e espero que todos os Estados da Região Norte possam dar exemplo às regiões que têm uma concentração maior de riqueza e de recursos e para que possam observar e quem sabe estabelecer um processo de recuperar suas riquezas naturais tão importantes para a vida do homem.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Leomar Quintanilha e o incorporo a meu pronunciamento. Digo que os Estados desenvolvidos do nosso País, nessa nomenclatura “desenvolvido”, têm algo a ser questionado, até porque, com todo o respeito e carinho que tenho pelo povo de São Paulo, pela cidade mais desenvolvida do nosso País, em relação a nós que moramos na periferia, a mim, quando era criança, sempre que tínhamos algum problema, colocávamos todas as nossas esperanças em São Paulo. Eu pensava: “Bem, tudo o que não sabemos fazer aqui, em São Paulo, eles sabem fazer.” Era assim que era a mentalidade do seringueiro e assim que foi a mentalidade de boa parte de nós que vivíamos nos Estados “menos desenvolvidos”.

Hoje, quando saímos do aeroporto de São Paulo, passando à margem do Rio Tietê, pensamos: “Meu Deus, que desenvolvimento foi esse que destruiu o rio que passa por dentro da cidade!” Uma bênção que passa dentro da cidade, hoje, é como se fosse uma lixeira.

Então, temos de questionar que o desenvolvimento ocorrido em outras regiões foi a um custo muito caro para o meio ambiente, a um custo muito caro do ponto de vista das demandas sociais, porque são as populações mais pobres que acabam pagando mais caro por esses desastres, como agora estamos vendo no Rio de Janeiro, com o vazamento do petróleo.

Na nossa região, em que pese todo o processo demorado, podemos até agradecer a Deus por essa demora, porque ela nos deu tempo para assimilarmos e aprendermos aquilo que não queremos no nosso desenvolvimento. E o esforço do zoneamento ecológico-econômico, o esforço da variável da sustentabilidade na matriz de desenvolvimento da nossa região, a combinação de vários modelos econômicos que não sejam apenas aqueles voltados para as ações de monocultura, como se pensava anteriormente, ou para a incidência em um único produto como, por exemplo, a exploração de madeira. A Amazônia é diversificada e, portanto, as suas atividades econômicas também devem ser da mesma forma. Não há como termos uma pressão apenas sobre um determinado recurso natural, senão será o fim deste.

De sorte que a aprendizagem que temos da realidade de Estados que tinham uma cobertura vegetal invejável, como é o caso da Mata Atlântica, e que hoje tem apenas 8% dessa cobertura, é a de que, graças a Deus, de toda a nossa Amazônia, temos talvez 12% de ação antrópica nesta região. O meu Estado do Acre possui apenas 9%, no máximo, de ação antrópica; o resto ainda é área preservada.

Assim, o "dever" ainda está realmente no dever. Devemos planejar o nosso futuro, de maneira que o nosso presente seja rico em determinação, em compromisso ético, para que, no futuro, as próximas gerações possam usufruir dos bens que, em outros Estados, já não são os mesmos dos seus antepassados.

Muito obrigada.

Durante o Discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos)

– Concedo a palavra ao eminente Senador Amir Lando.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de passar ao largo fato que ocorre hoje no Estado de Rondônia.

O Governador do Estado de Rondônia. Sua Excelência o Governador do Estado, por imperativos da Lei Camata e da Lei Complementar nº 96, acaba de promover a demissão de quase 10 mil servidores estaduais num universo de 34 mil. Um terço dos servidores públicos de Rondônia estão hoje na desolação do desemprego, no desespero de não poder prover o sustento da família. O temor, o medo, a incerteza e a dor infestam a família rondoniense.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a lei é drástica. A emenda à Constituição Federal dispondo que o gasto com pessoal não pode ultrapassar 60% teve o escopo de possibilitar investimentos nos serviços essenciais que o Poder Público deve prover para propiciar vida digna à população, para oferecer ao cidadão condições de realizar, em plenitude, seus sonhos, suas esperanças e poder desenvolver-se como pessoa humana como um todo, no plano físico, mental e espiritual.

O desemprego que ronda o País atinge quase 10 mil lares de rondonienses. Poderão dizer que é meramente a aplicação da lei e da Constituição, mas isso diz pouco, Sr. Presidente, porque o Estado de Rondônia está em situação de penúria, como os demais Estados periféricos, discriminados, que vivem uma situação de desigualdade insuportável e que são tratados com o rigor brutal do Governo Central. Não é com a mesma complacência que trata o Banespa e o Beron, por exemplo. Lá, os rigores; aqui, os favores. Lá, o povo tem que economizar. Explico: a administração, demitindo quase 10 mil servidores, economizará R\$7 milhões por mês. Obrigam-nos a pagar uma dívida que, hoje, se aproxima de R\$8 milhões por mês e que, em janeiro, deve saltar para R\$10 milhões, numa arrecadação total de R\$54 milhões mensais. Vamos chegar ao patamar não de 13%, que era o limite previsto, mas de quase 20% da arrecadação total do Estado. Repito: Será que vamos suportar essa brutal discriminação? Será que devemos aceitar de maneira servil a posição intransigente do Governo central e ter de despedir quase 10 mil servidores, para fazer economia de apenas R\$7 milhões por mês?

É realmente insustentável a situação, Sr. Presidente!

Antes era com o FEF e, agora, com o DRU: abate-se da participação do Estado de Rondônia, no mínimo, R\$7,5 milhões por mês, o que daria para cobrir os gastos com pessoal e evitar a desgraça que atinge 10 mil famílias no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, não podemos, de maneira nenhuma, aceitar as condições que nos são impostas. Não podemos arcar com uma dívida que foi estabelecida

para o Estado de Rondônia sem que esses recursos tivessem sido aportados para melhoria, para investimentos no mesmo Estado. Não podemos suportar mais essa dívida de R\$550 milhões contraída durante a administração federal do Banco do Estado de Rondônia. Quase 50% da dívida do Estado provém dessa indecência, dessa imposição ilegal, injusta que agora o povo de Rondônia repudia, por meio deste Senado, na minha pessoa, como representante daquela comunidade.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, se estivéssemos reduzindo os juros da dívida do Estado, por certo abatendo também a dívida do Beron, o Estado de Rondônia não estaria pagando mais que dois ou três milhões por mês por uma dívida que realmente foi constituída, mas que nos foi imposta sob a forma do poder do mais forte sobre o mais fraco; que exige e não transige; e que quer extrair uma vantagem ilícita à custa da fraqueza de Estados federados como Rondônia.

Nós brasileiros de todos os recantos do País que fomos fazer Rondônia tínhamos em mente um Estado promissor, pela fertilidade do solo, pela grandeza e, sobretudo, pelo heroísmo de um povo que não mediu esforços e adversidades para fazer brasileira, também, aquela parte da Federação. Ali lançaram o grão, e o fruto aos poucos foi sendo colhido. Semearam vidas e enterraram os sonhos dos mortos pela malária e outras endemias rurais. Um povo heróico, obstinado por fazer crescer o Brasil, deslocou-se para aquela região com esperança e sonhos de melhores dias.

Agora, Sr. Presidente, o aperto federativo faz com que, aos poucos, cada vez mais, seja diminuída a possibilidade de crescimento e de progresso na região, que vai exigindo mais recursos. Estamos diante de uma demissão em massa. Trata-se de uma demissão linear que atinge todos os servidores com cinco anos menos um dia da publicação da Constituição de 1988, ou seja, todos os servidores que foram contratados a partir de 5 de outubro de 1983. São pessoas que se dedicam, há dezessete anos, ao serviço público, em uma localidade longínqua e adversa e que precisou contratar mão-de-obra como estímulo para a fixação do homem. Quando uma notícia dessa natureza chega, não podemos deixar de ser solidários com esses servidores que vivem um drama pessoal e familiar. É um verdadeiro estado de choque que talvez anteceda a revolta, o caos e a desagregação.

A demissão de 10 mil servidores causa lídimo cenário de choque. Não vamos discutir a repercussão que isso trará ao comércio local e ao setor produtivo em geral. Perde-se muito mais, perde-se sobretudo a esperança, em virtude da devastação provocada pelo

desemprego. Perde-se, sim, a expectativa de viver nessa região. E vemos que, com o desemprego, a família, célula **mater** da sociedade, também sofre golpe mortal no núcleo de seus valores, relacionados diretamente à mesa farta, à educação regular dos filhos, hoje condenados a abandonar os bancos de escola, ameaçados de não ter o pão de cada dia para a sobrevivência digna e justa.

O direito ao trabalho é tão sagrado como o direito à vida por ele provida, mas agora se nega essa chance, afrontando-se o texto da Constituição, que menciona no capítulo **Dos Direitos Sociais**, art. 6º (o direito ao trabalho). A República fundamenta-se nos valores sociais do trabalho e na livre iniciativa, conforme estabelece o inciso IV do art. 1º da Carta Magna; onde estão essas letras e normas programáticas, se não cumprem as funções imperativas para a sobrevivência de uma sociedade justa e democrática?

Aqui as leis foram sendo feitas compelindo o Estado a demitir, sem piedade, sem sentimento, obedecendo apenas o comando gélido da lei. Aqui, Sr. Presidente, são estabelecidas sanções, drásticas, rígidas para aquelas unidades da Federação que não obedeçam o texto draconiano da lei, tais como: "Os Estados, o Distrito Federal ou Municípios que estiverem acima dos limites estabelecidos na Constituição sofrerão retaliações como a suspensão de repasses de verbas federais ou estaduais, a vedação de concessão direta ou indireta de garantias da União, a contratação de operações de crédito junto a instituições financeiras federais".

Veja, Sr. Presidente, no particular impõe-se uma espada não de Dâmocles, mas uma espada que, como a guilhotina, cortará a cabeça daquelas unidades da Federação que não se ajustarem ao rigor da lei.

O Congresso preceituou, contra o meu voto, a condenação ao desemprego num momento de crise, de recessão, quando a arrecadação diminui, ora porque se abate da participação dos Estados 20% da arrecadação global, por intermédio da DRU, substituta do FEF; ora porque se estabelece uma Lei Kandir, que mais uma vez beneficia a União, mas prejudica os Estados, sendo que a compensação por ela estabelecida até agora é letra morta, é nenhuma; ora também pelas renúncias fiscais, não para as regiões subdesenvolvidas ou atrasadas como a nossa, como é o Estado de Rondônia, mas sobretudo para os grandes empreendimentos do Centro-Sul, como tem sido nas privatizações, na atuação natural do BNDES.

Por isso, Sr. Presidente, estamos diante de uma situação dramática, não justificada pelo texto da lei nem por sua aplicação. Fizemos uma lei injusta, im-

própria, que não se ajusta às peculiaridades locais. A lei não pode ser essa abstração brutal para um País como o nosso, imenso e continental. Existe um princípio geral de direito pelo qual a lei deve ser regida pelo lugar – **locis regit actum**. Essa é a idéia do ajuste às peculiaridades locais. Se tivesse refletido melhor, o Congresso Nacional certamente teria feito exceções aos Estados em processo de desenvolvimento ou em condições tão desvantajosas como as do Estado de Rondônia e outros da Federação.

Sr. Presidente, não gostaria de ver a destruição das famílias condenadas ao desemprego. Não gostaria que essas crianças que ainda têm o que comer passassem pela restrição na dieta de cada dia, e que aos poucos fosse a fome engolindo-lhes o corpo, transformando-as em figuras ressequidas, em que o esqueleto da morte já aparece inteiro debaixo de uma pele sem cor e desidratada, sem nenhuma condição de sobrevivência. Não gostaria de ver as pessoas do meu Estado exibidas amanhã na televisão, como vejo hoje – e aqui também ofereço a minha solidariedade às pessoas que passam fome pelo Brasil afora, principalmente ao povo do Nordeste –, figuras que não têm mais nenhum sinal de vida, que mais parecem múmias de três a quatro séculos, saídas dos sarcófagos, andando com pernas tímidas e com dificuldades para se equilibrar. Não quero ver em Rondônia, Estado pujante e possuidor de riquezas naturais incalculáveis, a fome, o desespero, a dor de cada família, talvez condenada a essa condição de vida infra-humana.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Senador Amir Lando, V. Ex^a. me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com muito prazer, ouço o nobre Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminentíssimo Senador Amir Lando, hoje, efetivamente, é um dia de tristeza para nós, rondonienses, porque temos que conviver com essa dura realidade da demissão de quase 10 mil servidores públicos. É uma situação dramática. Entendo que é o cumprimento da lei, como V. Ex.^a muito bem relatou, e concordo inteiramente com seu pronunciamento. É um remédio amargo, que não podia deixar de ser ministrado, porque assim impõe a lei. Quero, portanto, hipotecar minha solidariedade a todos esses 10 mil servidores demitidos. Aproveito o ensejo, eminentíssimo Senador, para tecer alguns comentários e relevar alguns tópicos do seu pronunciamento que julgo devem ser, de certa forma, referendados e lembrados, para que isso fique marcado na nossa população. Primeiramente, como já afirmei várias outras vezes aqui neste Senado, Rondônia parece ser efetivamente o quintal da República. Assim como to-

dos os Estados do Norte, é um Estado de periferia, tratado desigualmente em relação aos outros entes da federação. O Governo federal trata os desiguais de forma igual, o que é mortal para Estados novos como Rondônia. Neste momento, eminentíssimo Senador, deixo claro que grande parte de tudo o que está acontecendo em Rondônia é fruto da irresponsabilidade do Governo anterior e dos maus gestores do Banco Central que estiveram à frente do Beron – Banco do Estado de Rondônia –, por ocasião do RAET – Regime de Administração Especial Temporária. Esses cidadãos, que não têm nenhuma vinculação com o Estado, que não sabiam sequer onde ficava Rondônia, souberam apenas no dia em que foram para lá levar Rondônia a esse caos. Da economia a que V. Ex.^a se referiu, de 7 milhões de reais, só o que Rondônia paga, por conta do desastre da administração do Banco Central no RAET, soma hoje quase 4,5 milhões, eminentíssimo Senador que me questionava há pouco, mais da metade daquilo que o Governo está economizando com a demissão, feita por força de disposição legal. No entanto, esses administradores do Banco Central estão empoleirados nos seus cargos de altos salários aqui em Brasília e sequer dão respostas ao povo de Rondônia, ao Governador e aos Senadores aqui presentes. Os três Senadores de Rondônia se rebelaram contra a posição do Banco Central e, até este momento, nada foi feito nessa direção. É preciso lembrar ainda, eminentíssimo Senador, que pagaremos por trinta anos essa conta; por trinta anos Rondônia pagará essa dívida, que não foi o Estado que fez, não foi sua população, foi o desatino, o desgoverno do governo anterior e a irresponsabilidade daqueles que tomaram conta do Beron durante a administração manuseada pelo Banco Central.

De sorte que quero somar-me a V. Ex.^a nesse pronunciamento, no sentido de hipotecar minha total solidariedade a todos aqueles servidores que hoje estão lá desprovidos dos seus empregos. Que eles saibam que o que está sendo feito é por força de determinação legal e, se não houvesse o desatino do governo anterior, e esse absurdo que se fez com o Beron, com a Ceron, além de outros inúmeros escândalos no Estado pelo governo anterior, talvez não fosse necessária a demissão dessas 10 mil pessoas hoje.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Moreira Mendes, entendo que V. Ex.^a – como não poderia deixar de ser – não tem o coração de pedra para não se sensibilizar com o drama dos demitidos. E nisso parabeno V. Ex.^a.

Não vou entrar na discussão das causas de toda a dívida do Estado, que é pequena, se compara-

da a outras unidades da Federação, sobretudo quando nos referimos ao Beron, temos que estar assentes num ponto: não foi o rondoniense nem o Governo de Rondônia que gerou essa dívida. Foi, sim, a intervenção do Banco Central, que aumentou uma dívida que somava 30 milhões – que já vinha de outro Governo –, ora referida como sendo de 50 milhões, e que fez crescer essa dívida a R\$ 600 milhões.

Estamos pagando pelo desatino, sobremodo, de uma administração malfadada do Governo Central, e agora a conta é paga por todos nós. Quando aqui nos referimos a esse assunto, exatamente dizíamos que, se não tivéssemos a conta Beron, a dívida do Estado não passaria de 3 ou 4 milhões, números que conferem exatamente com o que diz V. Ex^a. Essa é a situação abstrata, a situação – poderíamos dizer – do contexto legal e constitucional. Contudo, a situação real dos demitidos, essa, sim, sobremodo, nos preocupa. E poderíamos aqui buscar alternativas, primeiro fazendo crescer a arrecadação, porque sabemos que, no Estado de Rondônia, como de resto em todo o País, o sistema tributário é um “queijo suíço” para a invasão, para a fuga tributária, para a prática de crimes tributários.

Não temos estrutura. E o que vai acontecer? Mais de dois mil servidores da educação deixarão certamente de instruir os nossos jovens no Estado de Rondônia, para ser exato, em torno de 2.200. Mais de 1000 servidores da área da saúde também não vão poder atender à demanda da doença que é tão ampla na nossa região, uma região endêmica, uma região como sabemos suscetíveis a toda sorte de endemias tropicais. E sobremodo, mais de 200 médicos, além de bioquímicos, tão essenciais à pesquisa do plasmódio causador da malária.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta hora, quando vemos aqui esta lista negra das demissões, sabemos que por de trás disso há muito desespero, sofrimento e dor; sabemos que não poderíamos deixar aqui de manifestar nosso sentimento de pesar e nos colocar à disposição para buscar alternativa a um drama capital e tão doloroso às populações do nosso Estado.

Dessa maneira como se legisla, não vamos de maneira nenhuma reduzir as disparidades regionais, vamos cada vez mais acentuar os bolsões de pobreza. Temos que agora sustentar a floresta em 80% em cada propriedade rural, como se nós, rondonienses, fôssemos condenados a ser guardas florestais da Floresta Amazônica, preservando um patrimônio não para o País, mas, sim, para as potências internacionais, cada

vez mais, ocuparem nosso território e desfrutarem das riquezas que, no legado divino, nos foram deferidas.

Está aí uma situação dantesca a ser resolvida. Sou solidário à busca de alternativas, primeiro, fazendo reduzir a cobrança de uma dívida injusta e inexistente contra o Estado de Rondônia, para que, aumentando a arrecadação e a participação no fundo dos Estados, tenhamos condições de estabelecer uma relação favorável aos servidores.

Estou pronto para colaborar com todo empenho para reverter esse quadro insustentável. Para isso, coloco esse mandato que é do povo de Rondônia para buscar alternativas viáveis para solução do drama dos demitidos.

Será que vamos sempre gerar desemprego, fome, miséria? Vamos ceifar a esperança em definitivo, Sr. Presidente? Será que as famílias que perdem o emprego e a escola hoje, amanhã não entrarão nos contingentes da violência? E, aí, viremos com uma solução mágica: “Vamos acabar com as armas, porque a violência se faz apenas com a compra de armas de fogo.” Não podemos mais continuar mentindo a nós mesmos nem à Nação. Vamos encarar os fatos. Nessas famílias em que faltará o pão de cada dia, por certo faltará também a sustentação aos valores morais, e a substituição também será um ingrediente do futuro.

É esta a situação que queremos para o Brasil: desempregar para condenar à morte, pelo roubo, pelo crime, ou condenar à miséria, à desorganização moral e ética da família brasileira? Não, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá outra forma para construir a Nação que não será pelo desastre do desemprego e da miséria. Haverá outro caminho da solidariedade e da justiça social. É preciso nos compenetrarmos de que a Nação brasileira é um todo, é uma realidade pior do que pensamos neste “País de Alices”, nesta ilha das maravilhas. É preciso pensar que Rondônia agora está de luto, que sofre com a demissão, porque a Constituição determinou e as leis assim o quiseram. Agora, as famílias não sabem que a lei é que manda, mas sabem da injustiça e do dano que isso causa em cada lar.

É por isso, Sr. Presidente, que legislar é obra grave. É difícil talhar condutas fora da realidade apenas imprimindo mandamentos coercitivos; é preciso recolher as normas no seio da sociedade como um estetoscópio auscultando a realidade e os apelos da vida, que quer viver, que quer ser feliz, que quer, sobretudo, formar uma nação grande, promissora e justa pelo trabalho e jamais pelo desemprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino pelo prazo de 20 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um país da América do Sul, um país latino-americano muito próximo do Brasil, por situações históricas e culturais, passa hoje por uma situação dramática e ainda confusa. Trata-se do Equador, que, por meio de uma avassaladora reação popular, depôs o Presidente Jamil Mahuad, Presidente constitucional. A população não aceitou a sua decisão de dolarizar a economia do País, sabendo que a dolarização corresponde à abdicação da soberania de uma nação. O país que entrega a sua moeda entrega também todas as suas decisões econômicas e, por conseguinte, as suas decisões políticas.

O presidente deposto, aquele que dolarizou a economia, alegou que não havia outra alternativa, que não conhecia outra possibilidade diante de uma situação de inviabilidade que se vinha prolongando já por alguns anos.

O presidente que assumiu, o vice-presidente constitucional Gustavo Noboa, ainda não se definiu quanto à dolarização. Mas, pela sua própria atitude e em decorrência do processo que o levou à Presidência, manterá a dolarização.

Na verdade, o presidente deposto foi substituído por uma junta de governantes constituída pelo Chefe das Forças Armadas, pelo Presidente do Tribunal Superior e pelo maior líder das populações indígenas daquele País. Todo o sentido da revolta popular – que chegou a ocupar as dependências do Palácio do Governo e todas as ruas da Capital – era produzir uma alternativa completamente oposta àquela do Governo do Sr. Jamil Mahuad. Pretendia a junta que o Equador reassumisse a sua condição de total independência, formulando um programa de desenvolvimento, negando todas as decisões e medidas daquelas políticas – que todos conhecemos muito bem – de privatização, de redução do Estado e de abertura da economia que infelicitavam profundamente a população e que produziam a perda completa do controle da economia.

Sr. Presidente, essa situação ainda indefinida do Equador pode ter conseqüências graves, alguns desdobramentos podem ser aceitos, num primeiro momento, pelo Governo constitucional. Mas, num segundo momento, poderá ocorrer a volta do clima de contestação, com a eclosão de uma situação de instabilidade e de ingovernabilidade. Não sabemos ainda quais serão as conseqüências.

A substituição daquela junta de caráter popular deu-se por imposição também de conselhos, de advertências externas, não oriundas das próprias forças políticas do Equador, como se alguma potência exterior dissesse: “Ou vocês retomam a solução constitucional, que é aquela que conduziu à dolarização, ou estarão condenados a um boicote absolutamente insuportável para uma economia das dimensões da do Equador”. Então, as lideranças das Forças Armadas chegaram à conclusão de que era melhor voltar tudo ao que era antes e não permitir que a afirmação popular se desse por meio de modificações na política econômica.

Enfim, essa situação preocupa-nos muito. Olhamos para a América do Sul e para a América Latina e ficamos cada vez mais preocupados com o fenômeno da perda de autonomia, da perda de soberania, da vulnerabilidade das economias dos diferentes países.

O Ministro Pedro Malan não perde oportunidade de afirmar que o Brasil nunca passará por essa situação, por ter outra constituição econômica, outras dimensões – o que, de fato, é verdade –, e que o Brasil não dolarizará nunca a sua economia. Se o nosso País não mostra, não exhibe, não indica aos demais países da América do Sul e da América Latina um caminho alternativo – que o Presidente deposto do Equador não foi capaz de ver –, se o Brasil, o único país que pode indicar uma solução alternativa, não o fizer, a realidade fatalmente irá conduzir, um a um, os países da América do Sul a adotar a solução da dolarização e da perda completa de soberania e de autonomia.

As duas maiores economias da comunidade latino-americana depois do Brasil, a Argentina e o México, praticamente se submeteram ao processo de dolarização. A Argentina passou por um processo de atrelamento indissolúvel, por lei, da sua moeda ao dólar, com um endividamento completo na execução do orçamento de todas as empresas em dólar, com os compromissos e com as trocas todas efetuadas em dólar. Já o México aderiu ao Nafta, ao acordo de livre comércio com a economia norte-americana. Ou seja, esses dois países, as duas maiores economias depois do Brasil, estão praticamente submetidos à economia do dólar, embora não o tenham feito explicitamente.

Agora, vem o Equador, uma economia de dimensão menor, demonstrar, pelas palavras do Presidente deposto, que não via outra alternativa para tirar o país de uma crise por que vinha passando há muito tempo. Adotou, assim, a chamada solução realista, a política realista que, muitas vezes, é invocada para que se assumam posições dessa natureza.

Política realista constitui em submeter-se uma nação ao domínio da nação imperial, para obter desta

vantagens em termos de investimentos, de ajudas para modernização, sem que isso signifique uma inserção da nação submetida dentro da nação imperial. Não se trata de um imperialismo explícito, mas de um imperialismo implícito, por meio da submissão, mas sem representação no governo imperial. É a submissão para tirar vantagens em termos de investimento.

Invoca-se, com freqüência, exemplos de nações que fizeram essa opção com grandes vantagens para o seu desenvolvimento econômico, cultural e político. Na segunda metade do século passado, nações que pertenciam ao Império Britânico, como o Canadá, a Austrália, a Nova Zelândia, submeteram-se ao domínio imperial, assumiram a condição de dominados para usufruir das vantagens, em termos de investimento e de transposição cultural da metrópole imperial para os seus territórios. Eram nações que ainda se encontravam colonizadas, que não tinham realizado a sua independência, que não haviam sequer sonhado com o seu projeto de autonomia. Eram territórios que não tinham história, com culturas autóctones, muito rudimentares e sem capacidade de afirmação perante o império colonizador.

Essas nações abriram mão de sua soberania, aceitaram a condição de domínio, nunca a contestaram e, com isso, ganharam investimentos e construções feitas pela capital imperial, os quais as colocaram, hoje, em situação realmente vantajosa no cotejo das demais nações do mundo.

O mesmo não aconteceu – nem poderia ter acontecido – com nações que tinham história, cultura e não poderiam submeter-se ao domínio, em razão da existência dessas forças constituidoras de uma nação, como é o caso da Índia, do Egito, de todas as colônias inglesas na África que tinham culturas próprias, que não eram territórios quase vazios, pouco populosos, os quais teriam sido ocupados pelos colonos ingleses.

Nesses casos, não houve essa inserção, essa submissão. Houve, sim, a manutenção do estado colonial até o momento da independência. E tais países atualmente tentam afirmar-se, embora também com dificuldades econômicas muito grandes.

Evidentemente, este é o caso da América Latina. Não tem sentido nos rendermos a uma posição de domínio que nunca realizaria uma inserção como a do Canadá e da Austrália no Império Britânico. Não haveria condições, nem vontade política de realizar, nem aceitação por parte da nação dominadora, imperialista. Os Estados Unidos não estão interessados. A nação norte-americana quer que esses países se submetam ao seu domínio por meio de uma entidade

internacional um tanto abstrata, que é o mercado financeiro. O mercado financeiro não é uma entidade nacional. É uma entidade internacional, um tanto abstrata, dominada pelos interesses políticos da nação imperial, que é a norte-americana. Dessa forma, o domínio seria indireto. Os Estados Unidos nunca assumirão uma postura explícita de controle político das nações submetidas, mas sempre tentarão fazer com que esse controle seja exercido indiretamente por uma entidade abstrata, que é o mercado financeiro internacional.

No entanto, a nós, brasileiros ou sul-americanos, cabe enfrentar a situação, rasgando o verbo com transparência e verdade. Temos de discutir isso sem reboços. Queremos continuar afirmando a nossa soberania ou queremos nos submeter? Se é para adotar a decisão da submissão, temos de lutar pela inserção total; temos de lutar para enviar Senadores e Deputados brasileiros para o Capitólio, para o congresso norte-americano, a fim de que possam influir nas decisões que afetarão a nossa vida aqui. Agora, submeter-nos sem essa inserção política, sem representação política na metrópole é a pior das condições. É pior do que nos transformarmos, amanhã, em novos estados da federação norte-americana, caso em que pelo menos teríamos representação. Isso é o que está acontecendo com todas as nações da América Latina, a partir do México, que quase se transformou em um conjunto de estados norte-americanos, sem ter essa condição de representação política em Washington.

Não creio que a população brasileira deseje isso, absolutamente. Afirmo que não é o sentimento dos nacionais brasileiros assumir essa posição. O Governo brasileiro também afirma isso, mas não assume a posição de implantar uma solução alternativa para mostrar ao mundo, particularmente ao continente sul-americano, que ela existe. Ao contrário, submete-se à política ditada pelo mercado financeiro internacional e diz: “O Brasil está amadurecendo, modernizando-se e ganhando a confiança do mundo, do mercado internacional, haja vista os investimentos diretos que ingressam na economia, cerca de US\$30 bilhões no ano que findou.

Quer dizer, esta é uma afirmação que não resiste à mínima condição de debate. O Brasil não ganhou confiança de nações, de povos do mundo, mas dos endinheirados do mundo. Fazendo concessões e aberturas em sua economia, criou vantagens para que esses endinheirados e especuladores trouxessem dinheiro, como essa fantástica quantia de US\$30 bilhões, aplicadas em operações quase estritamente

financeiras ou em operações de aquisição de empreendimentos que nós, brasileiros, havíamos realizado com recursos nossos e que foram vendidos a preço vil, sem que se tivesse realizado praticamente nenhum empreendimento novo.

Com isso, na verdade, o Governo fica afirmando falsidades, coisas que não correspondem à realidade dos fatos, mas ao acúmulo de submissão e de entrega das nossas realizações ao capital internacional, que é exatamente aquela entidade abstrata comandada pela nação imperial dos Estados Unidos da América. E, ao fazer isso, induz os países da América do Sul e da América Latina a tomarem o mesmo caminho; a constatarem, como afirmou o Presidente deposto do Equador, que não há outra alternativa e a dizerem: “Se o Brasil não consegue afirmar outra alternativa, somos nós, equatorianos, que vamos fazê-lo? Impossível! Se o Brasil está submetido, nós também, com razão muito mais forte. Não temos outro caminho senão este”.

Vários países vizinhos nossos vivem dramas dessa natureza. A Venezuela, depois de um processo muito semelhante ao equatoriano, conseguiu, democraticamente, pelo voto, sofrer um terremoto político. Todas as forças políticas tradicionais foram fragorosamente derrotadas, em uma eleição vencida por um chefe militar que havia tentado dar o golpe pouco tempo antes e que se afirmou como liderança alternativa e contestadora daquele modelo entreguista e de submissão, representando, aos olhos do povo, exatamente aquilo que a Nação venezuelana queria: uma alternativa independente e não-submetida aos interesses do mercado financeiro internacional. A Venezuela está vivendo dificuldades. Não sabemos o destino político a médio e longo prazo daquele país. Torcemos muito, nós que acreditamos em uma solução alternativa, para que o Presidente Chávez encontre condições de consolidar a sua afirmação de que existe alternativa de natureza soberana para a nação venezuelana.

Outra nação vizinha, a Colômbia, está vivendo uma situação de guerrilha, de divisão interna, de guerra civil incontornável. Já há alguns anos, tenta-se um acordo. As forças revolucionárias exigem condições mínimas, mas o governo não tem possibilidade de aceitar exatamente por sua submissão. Assim, a luta interna se prolonga, evidentemente, com prejuízos enormes em termos humanos, econômicos e políticos.

Como o Equador, países estão vivendo crises e buscam alternativas, que existem, mas para afirmá-las é preciso densidade econômica. O Brasil pos-

sui essa densidade, mas não sei sobre os outros países da América do Sul. Se o Brasil, que tem condição, realizar as alternativas, induzirá todos, em um processo de convergência política, a adotar soluções semelhantes. A solução alternativa começa pelo controle do câmbio e do fluxo de capitais. Toda a vulnerabilidade, toda a razão da submissão passa pela dificuldade cambial, pela dependência e vulnerabilidade que as nossas economias apresentam em suas relações econômicas, financeiras e comerciais, no plano internacional. Se é esse o gargalo, a variável estratégica, é precisamente sobre ela que se tem que exercer o controle. A soberania passa pelo controle dos pagamentos internacionais, pelo controle dos fluxos de entrada e de saída de capitais externos. Isso a curto prazo, imediatamente. A partir daí se desenvolverão as negociações internacionais para um novo processo de pagamento da dívida, um novo plano, um novo programa de redução dos encargos da dívida; um novo programa de criação de condições de comércio internacional que favoreçam exatamente países endividados como o Brasil e toda a América Latina.

Existem soluções, que passarão por negociações evidentemente de médio e de longo prazos, mas que, a curto prazo, passam por uma decisão de decretação da soberania. E qual é ela? É exatamente a imposição do controle sobre fluxos de capitais e sobre os pagamentos internacionais.

Feito isto, se o Brasil afirma, induzirá toda a América do Sul a adotar essa solução de independência em relação aos ditames do mercado internacional e teremos outra configuração que não essa que levou o nosso país irmão, o Equador, à situação crítica que vive hoje.

Eram essas, Sr. Presidente, as observações que gostaria de ter feito e as fiz com o coração e a mente presos no que está sucedendo à nação equatoriana neste momento.

Durante o Discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

Durante o Discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltava eu de uma viagem ao Rio Grande do Sul e, ao cruzar o Estado do Paraná, deparei-me com uma cena que efetivamente me chocou: encontrei um acampamento de sem-terra. Eram dezenas, talvez centenas de famílias acotovelando-se naquela faixa estreita entre a pista de rolamento, a rodovia, e a cerca que protege as propriedades rurais.

Pareceu-me que aquelas famílias estavam na expectativa de encontrar um local para serem assentadas. Não sei se era intenção daquelas pessoas invadir alguma propriedade, mas pareceu-me que aguardavam a oportunidade de serem assentados em alguma propriedade rural.

Contudo, chocou-me, Sr. Presidente, a condição abjeta, totalmente inadequada em que viviam, abrigadas em casebres improvisados de lona preta, de papelão ou de pedaços de madeira, pequenos, espremidos e, certamente, sem as mínimas condições de higiene e de saúde.

Como essas famílias satisfaziam suas necessidades primeiras? Como cozinham? Numa trempe no chão, numa panela improvisada? De que forma estavam vivendo? De que forma eram assistidas na doença?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi uma cena profundamente chocante para um País que se propõe a organizar sua economia e a encontrar uma solução definitiva para as mazelas que afligem sua população.

De há muito assistimos aos assentamentos se multiplicando por diversas regiões do País, às famílias, como as que vi, quase abandonadas à margem da rodovia, sem perspectivas futuras, mas, certamente, alimentando um sonho, um desejo de encontrar um local onde criar seus filhos, produzir seu próprio sustento. Percebi, Sr. Presidente – e era muito claro –, que os mais velhos e as crianças sofriam mais. Dependentes, é natural que seu sofrimento seja mais forte.

Usei esta tribuna, várias vezes, para comentar a respeito e dizer que as invasões de terra que aconteciam neste País, numa verdadeira afronta à lei maior, à Constituição, não era o caminho que possivelmente muitos dos que integram esse movimento desejam.

De onde vêm tantas pessoas, homens, mulheres, crianças, velhos que integram esse movimento? Seria do êxodo rural? Seriam famílias egressas do campo? Seriam pessoas marginalizadas das periferias das nossas grandes cidades? Ou, quem sabe, Sr. Presidente, alguns do campo, alguns da cidade?

Imagino que a maioria, grande parte dessas pessoas alimenta o sonho de encontrar uma propriedade rural onde possam criar seus filhos, produzir, plantar, enfim, construir o seu futuro, mas não tenha a menor aptidão na lida do campo, não saiba desvendar os segredos da terra; não saiba, efetivamente, como produzir. É possível que, uma vez assentado, não saiba como lidar com a terra.

Por várias vezes comentei o assunto. Entendia que deveria haver programas de financiamento da terra a juros compatíveis com a realidade do campo e orientação técnica, para que as pessoas pudessem ter crédito para comprar a terra, instrumentalizar-se e fazer a propriedade produzir talvez fosse a alternativa mais adequada.

Pretendo, Sr. Presidente, visitar alguns assentamentos no meu Estado. Sei que no seu Estado e em vários outros também há assentamentos rurais. Acredito que, da forma como foram realizados, terão muita dificuldade de cumprir seu objetivo de fazer com que aquelas famílias consigam produzir e ter o seu sustento garantido. O volume dos assentamentos é grande e o número de pessoas que integram cada um deles, maior ainda. Pior do que isso e talvez mais grave do que isso é que dezenas, centenas e, às vezes, milhares de pessoas são momentaneamente assentadas em um município, sem prévia consulta ao Prefeito para saber se a estrutura do local suporta um fluxo migratório tão acentuado de pessoas totalmente dependentes, que imediatamente recorrem aos serviços públicos do Município e passam a exigir do Prefeito transporte coletivo, escola, atendimento à saúde, energia elétrica, água tratada, enfim, Sr. Presidente, as exigências básicas de qualquer ser humano, que qualquer sociedade organizada e desenvolvida tem por obrigação de oferecer ao seu cidadão. Proce-deu-se aos assentamentos sem consultar o Prefeito, a fim de averiguar se há, no Orçamento da Prefeitura, recursos suficientes para esses assentamentos. Sabemos que nenhuma Prefeitura do Brasil tem dinheiro sobrando, nenhum orçamento municipal está em condição de receber um fluxo migratório tão acentuado, carente, com uma demanda de serviços tão grande, sem que comprometa o atendimento do seu cidadão. É uma situação difícil. O prefeito vê-se numa situação delicada, comprometendo seus munícipes, sem meios de prestar uma assistência adequada aos assentamentos. É preciso que analisemos melhor essa situação, que acompanhem esses assentamentos, para melhor atender suas necessidades e objetivos.

O Estado do Tocantins, por exemplo, acaba de realizar seu levantamento agroecológico. O Estado

de V. Ex^a e o da Senadora Marina Silva estão realizando, em estágio adiantado, o estudo agroecológico. Ora, para que serve esse estudo? Exatamente para estabelecer as restrições de uso da terra, para descobrir-se o que pode ser aproveitado nela. Esses assentamentos não levam nada disso em consideração. Muitas das pessoas ali assentadas, às vezes sem a necessária orientação e até para cuidar da sua sobrevivência, invadem as matas, as nascentes, os rios e procuram explorá-los da forma que lhes é possível, sem a necessária preocupação que hoje a legislação ambiental, de apelo tão forte, está a exigir.

Por essa razão, esse apelo que faço nesta tarde é para que nós, no Senado Federal, procuremos dar a nossa contribuição com a experiência que os assentamentos produzem em cada um dos Estados, possamos auxiliar o Ministro da Reforma Agrária na elaboração de uma nova orientação para os assentamentos, para que eles possam efetivamente ter condição de produzir e ser uma peça importante no processo de desenvolvimento de cada município; para materializar o sonho de tantas famílias, de rotos e famintos que estão a se transpor daqui para ali, em diversas regiões deste País, à busca de um teto, à busca da realização de um ideal. É preciso, Sr. Presidente, que possamos dar uma contribuição a essa situação, que, efetivamente, é séria, grave e que preocupa vários prefeitos municipais em diversas regiões deste País.

É o que gostaria de registrar nesta tarde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 2.017, adotou em 19 de janeiro de 2000 e publicou no dia 20 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória que “Acresce dispositivo à Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Mozarildo Cavalcanti
	PMDB
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Marina Silva Antonio Carlos Valadares

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Moreira Ferreira Pedro Fernandes
Aroldo Cedraz Reginaldo Germano

PMDB

Geddel Vieira Lima Milton Monti
Cezar Schirmer Fernando Diniz

PSDB

Aécio Neves Jutahy Junior

PT

José Genoíno Arlindo Chinaglia

PPB

Odelmo Leão Gerson Péres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 24-1-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 25-1-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 25-1-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 3-2-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 18-2-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 236/2000, de 20 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, a relação das operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie, analisadas por aquela Autarquia, no trimestre outubro/dezembro de 1999, em

montante equivalente a dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos dólares norte americanos.

A matéria anexada ao processado da Resolução nº 23, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os Ofícios nºs S/71, 72, 74, 79 e 80, de 1999 (nºs. 554, 681, 826, 1957 e 2025/99, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado manifestações daquele Órgão, a respeito de operações de crédito a serem contratadas pelas Prefeituras de Barra do Quaraí, Dois Irmãos, Samanduva e Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul; e Aracape, Estado do Ceará, informando que o posicionamento daquela Autarquia é desfavorável às autorizações.

Comunica, também, que recebeu do mesmo Banco o Ofício nº 226/2000, solicitando desconsiderar os referidos pleitos, tendo em vista pedidos das próprias Prefeituras.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes Mensagens:

– nº 62, de 2000 (nº 109/2000, na origem), de 20 do corrente, pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, no valor de vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros, de principal, destinada a financiamento de oitenta e cinco por cento de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela *Carl Zeiss Jena GmbH*, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários; e

– nº 63, de 2000 (nº 110/2000), de 20 do corrente, pela qual solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, no valor de cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros, de principal, destinada ao financiamento de quinze por cento (parcela à vista) de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela *Carl Zeiss Jena GmbH*, no âmbito do Programa de Modernização e consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições

Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Roberto Saturnino.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, referentes ao Banco do Brasil, tendo em vista que em fins de dezembro último, todos os seus funcionários lotados no Rio de Janeiro receberam um cartão vermelho, com a logomarca do Banco do Brasil em amarelo no verso, contendo tão-somente a pergunta: “Que tal você fazer uma nova opção de vida?”. Indaga-se:

1 – Qual o órgão interno do Banco que tomou a iniciativa da remessa do referido cartão?

2 – Se a Direção Superior tomou conhecimento e aprovou a sua remessa.

3 – Qual o significado da pergunta e o objetivo da remessa.

4 – Se os funcionários lotados em outros estados também receberam o mesmo cartão.

5 – Se o Banco do Brasil fez, ano passado, concurso para admissão de pessoal.

6 – Em caso afirmativo, qual o montante de pessoal de que o Banco está carente?

7 – Também em caso afirmativo, quantos foram aprovados e quando deverão ser empossados?

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2000

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer seja solicitado ao Ministério da Previdência e Assistência Social as seguintes informações:

Se existem débitos das empresas aéreas nacionais e estrangeiras em operação no País com a

Previdência Social. Em caso positivo, quais os valores? E relativos a qual período?

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 26, DE 2000

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer seja solicitado ao Departamento de Aviação Civil – DAC, através do Ministério da Defesa as seguintes informações:

Cópia dos instrumentos legais que autorizam as companhias aéreas estrangeiras a operarem no País e as suas condições;

Números de bilhetes nacionais e internacionais requisitados pelo DAC às companhias a título de “serviços” e “cortesias” e outros não remunerados, com relação nominal dos favorecidos, data e trecho utilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2000

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer seja solicitado a Caixa Econômica Federal, através do Ministério da Fazenda as seguintes informações:

Se existe débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras que atuam no País relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e quais os valores e períodos?

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2000

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer seja solicitado à Infraero, através do Ministério da Defesa, as seguintes informações:

Qual o débito das companhias aéreas nacionais e estrangeiras em operação no País relativos ao re-

passage das taxas de embarque e demais taxas aeroportuárias?

Qual o valor pago pelas companhias aéreas nacionais e estrangeiras em operação no País à título de aluguel ou arrendamento, decorrentes do uso nos aeroportos dos guichês de atendimento, escritórios, hangares, depósitos etc.

Se as referidas locações, arrendamentos ou simples cessões são cobertos por contratos e se foram precedidas da necessária licitação pública? Caso positivo, fornecer cópias.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do que dispõe o inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, a Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Ao projeto foi oferecida uma emenda, que vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA Nº 1 – PLEN
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 687, DE 1999

Acrescente-se ao texto, onde couber, a seguinte a redação:

“A aposentadoria compulsória de juízes não constitui pena.”

Justificação

É comum se constatar que juízes acusados de irregularidades comprovadas são aposentados com salários integrais, o que se constitui prêmio e não castigo.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2000. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, uma consequência benéfica, nem sempre bem avaliada, da quebra do monopólio do petróleo é a transparência que a Petrobrás passou a ter de mostrar em suas prestações de contas aos acionistas, entre os quais se inclui o Governo Federal. Desfaz-se, assim, uma das famosas “caixas-pretas” das estatais, pelas quais o cidadão era sempre mantido na ignorância sobre o real estado patrimonial e financeiro dessas empresas.

Em outubro do ano passado, por exemplo, o Conselho de Administração da Petrobrás decidiu reformular a sistemática contábil da empresa, adequando suas práticas às empregadas pelas grandes companhias do setor no mundo todo. Na verdade, não é tarefa simples, nem imune a polêmica por parte de especialistas, a avaliação contábil, para efeito de cálculo do patrimônio, de ativos reais, mas pouco palpáveis, como é o caso de reservas minerais a serem exploradas ao longo do tempo. Ou como contabilizar os gastos com prospecção e com as perfurações mal sucedidas.

De todo modo, a adoção, por parte da estatal brasileira, de práticas de uso generalizado na indústria petrolífera permitirá, por comparação, uma idéia mais exata de seu desempenho, tanto técnico quanto administrativo.

O problema aparente, para quem acompanhou durante os últimos anos os balancetes publicados pela empresa, é que o resultado imediato dessa mudança de sistemática contábil, em caráter retroativo ao começo do ano passado, foi uma redução, da ordem de 4,8 milhões de reais, do patrimônio líquido da Petrobrás referente ao dia primeiro de janeiro de 1999. O efeito negativo no resultado do primeiro semestre de 1999, por sua vez, foi de cerca de 590 milhões de reais.

Em resposta a Requerimento de Informação de minha autoria, de número 667, de 1999, a Presidência da Petrobrás esclareceu que essas alterações não afetam a situação real da empresa, em nada afetando sua capacidade de geração de lucros futuros nem de geração de caixa. Não haveria, portanto, qualquer prejuízo a ser arcado a médio ou longo prazo simplesmente por causa dessa alteração contábil.

Ainda segundo a Presidência da Petrobrás, os acionistas foram devidamente esclarecidos por intermédio de um documento emitido pela empresa, no qual essas alterações foram explicitadas.

Uma outra questão a afetar o balancete da empresa foi o acordo estabelecido com a Fundação de Seguridade Social da Petrobrás — Petros. Por ela a empresa se comprometeu a repassar, ao longo do prazo de 25 anos, os encargos referentes a empregados aposentados e a pensionistas de empregados que já trabalhavam na empresa antes da constituição da Petros, o que contribuiu para o resultado negativo apresentado.

A maior prova, citada pela Presidência da empresa, de que a companhia vai bem seria o comportamento de suas ações no mercado de capitais. Seu valor de mercado vem se elevando continuamente desde a adoção dos novos critérios, o que indicaria a preservação da confiança dos investidores. A valorização total, entre 15 de outubro, data da decisão da Diretoria pela mudança de critérios, e 04 de novembro, data em que prepararam o relatório para responder ao meu Requerimento de Informação, foi de 6,9 por cento. Em cerca de vinte dias, é um movimento positivo consistente e apreciável.

Por isso, considero bem respondida a questão proposta e dirijo um elogio à administração da empresa que, com competência e transparência, a está capacitando para a competição no mercado livre que vai aos poucos se estabelecendo.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, na última sexta-feira tive a honra de compor a comitiva do senhor presidente Fernando Henrique Cardoso em viagem ao Ceará, precisamente ao município de Acaraú, no distrito de Cauaçu. Na oportunidade, ao lado do presidente, do excelentíssimo senhor ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann, do governador Tasso Jereissati, dos colegas de bancada Luiz Pontes e Lúcio Alcântara, além de outras autoridades e parlamentares de nível federal e estadual visitei a experiência bem sucedida do Programa Cédula da Terra naquela localidade.

A escolha de Cauaçu não foi por acaso. Cauaçu foi o embrião do Programa Reforma Agrária Solidária, uma idéia do Governo do Ceará, lançada em 1997 em parceria com o Banco Mundial, que serviu de inspiração para o Cédula da Terra e posteriormente para o Banco da Terra, duas novas formas de tratar a questão agrária no País.

O Reforma Agrária Solidária ensinou o Brasil a fazer a reforma sem traumas, sem violência e com participação ativa da comunidade. É ela quem decide de uma ponta a outra do processo. Pelo programa, a comunidade, devidamente organizada numa associação, define qual a área que a interessa e negocia o preço diretamente com o proprietário. O Governo entra como parceiro na negociação, avaliando se o preço cobrado é justo. Acertado o valor, é ofere-

recido financiamento para aquisição da terra. O Governo estende o apoio financiando os moradores em investimentos complementares, de modo que a comunidade possa gerar os recursos necessários a pagar o que tomou emprestado e ainda tocar outros investimentos.

A reforma agrária cearense, iniciada no município de Acaraú, já realizou desde seu lançamento, há três anos, 16 assentamentos. Composta por 55 mil habitantes, sendo 34 mil na zona rural, a população de Acaraú, mesmo com tantos morando no campo, nunca havia atribuído à agricultura e à pecuária a importância que estes setores conquistaram após os assentamentos. Devido o solo arenoso, sempre foi a pesca a principal atividade produtiva. Evidentemente, a primazia da atividade é justificada pelo litoral que recorta o município, mas a produção dos novos proprietários rurais já começa a se destacar. Hoje os empregos diretos e indiretos somam dois mil. São pessoas que não confiam somente na intuição para obter a maior produtividade. Eles contam com treinamento sobre gerenciamento e administração rural, oferecidos pelo Sebrae e pela Ematerce, o órgão estadual que faz extensão rural no Ceará.

A profissionalização da produção e da gestão permite a auto-sustentabilidade dos assentados, que mantêm com o Governo uma relação cidadã, acima do campo mesquinho do paternalismo. Por meio de subprojetos realizados nas áreas assentadas, a população tem acesso à benefícios que visam a dar a sustentação que almejam. Tais subprojetos suprem necessidades essenciais, como água e luz, e também asseguram a meios para o progresso econômico das comunidades. Exemplo disso acontece também em Acaraú, dessa vez na comunidade de Tucunzeiros. Lá, os moradores montaram uma fábrica de doces e cajuína, com o lucro todo reinvestido na terra. Em Cauaçu, além da produção de feijão, arroz, batata doce e coco, os moradores são responsáveis pela única farinha industrializada da região, como enorme ganho de produtividade. O depoimento do presidente da Associação dos Moradores de Cauaçu, José Osmar Muniz, o Vavai, traduz o sentido amplo dessa revolução:

“Ninguém aqui vai pedir mais nada na Prefeitura. Estamos aqui é trabalhando e produzindo, sem pedir esmola. A Associação é forte e onde a gente vai as portas se abrem. Antes, quando chegava qualquer doutor aqui a gente até encolhia. Agora todo mundo conversa de igual pra igual”.

O presidente Vavai é ex-cobrador de ônibus aqui em Brasília e se orgulha de poder oferecer um futuro mais certo aos filhos sem ter que deixar o torrão natal.

Pois bem, senhor Presidente, estas novas experiências de reforma agrária representam uma mudança de paradigma, pois envolvem a comunidade de modo diferente. Não há a forma tradicional de desapropriação e, portanto, por traz dela não existe qualquer história de conflito. Muito pelo contrário. A comunidade participa de todo o processo de maneira ativa. Em vez do Governo oferecer tudo, aqui é a própria comunidade que escolhe a terra, negocia o melhor preço e administra seus destinos.

Graças às vantagens oferecidas pelo novo modelo, as 16 famílias assentadas fizeram a área produtiva subir de 158 hectares para 250 hectares. Um sonho que aqueles homens imaginavam como abissalmente distante de suas realidades. A infra-estrutura instalada em Cauaçu favorece na obtenção de melhores resultados produtivos. Os moradores têm energia elétrica, casa de farinha, sistema de irrigação para fruticultura, tratores e implementos agrícolas.

O sucesso do projeto começou logo quando houve a negociação da Fazenda Curral velho, que acabou dando lugar ao Cauaçu. A aquisição da área foi o primeira demonstração de organização e eficiência do programa. O preço cobrado pelo então proprietário do terreno era de R\$150 mil. As famílias consideraram o valor muito acima da realidade de mercado. Após a negociação, conseguiram baixar a oferta para R\$95 mil. As famílias só contavam com R\$90 mil, mas disposição para o trabalho e criatividade ilimitada. Daí, viabilizaram a operação pagando o restante em coco. A propósito, estudos acadêmicos revelaram que o preço do hectare adquirido por meio da negociação e compra direta pelos agricultores é menor que o obtido pelas desapropriações.

Em três anos, o salário médio da região saltou de R\$95,00 para R\$175,00, conforme verificou o Governo do Estado. Todas as pessoas beneficiadas vivem há anos sob a alcinha de meeiros, sendo obrigados a dividir pela metade tudo o que produzem. Hoje podem se orgulhar de ser proprietários.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, somente no ano passado, nos estados do Ceará – o pioneiro – Maranhão, Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Goiás já foram atendidas 10 mil famílias, que juntas tiveram acesso a R\$115 milhões. Dinheiro que foi direto para mão das famílias, devidamente organizadas em associações comunitárias. Para este ano que se inicia, o Governo Federal já anunciou a oferta de R\$352 milhões para que 23 mil e 500 famílias tornem-se donos de suas terras.

Os empréstimos tomados com recursos do Banco da Terra, uma versão ampliada da Cédula da Terra, são honrados em até 20 anos, com carência de até três anos. Os juros cobrados variam de 4% a 6% ao ano, com rebate de até 50% nas regiões mais pobres, como é o caso do Nordeste. Os recursos vêm de

contas não recadastradas, de dotações orçamentárias da União, Estados, Distrito Federal e municípios, além de empréstimos a instituições financeiras nacionais e internacionais.

A Organização das Nações Unidas (ONU) já constatou que os principais fatores de inclusão social estão nos investimentos básicos, como água e luz elétrica. Vendo o sucesso dessa experiência cearense e hoje o seu exemplar desempenho em nível nacional, lembro que o Brasil possui vários programas de combate a pobreza. Bem intencionados e eficientes, eles, porém, certamente teriam a capacidade de multiplicar seus efeitos caso estivessem concentrados num só. Tendo como objetivo comum oferecer às pessoas a satisfação de suas necessidades básicas, creio, teríamos na concentração dos diversos programas mais chances de democratizarmos o acesso à esses bens sociais. A consequência imediata dessa sinergia seria o fim da dispersão de recursos, dada a sua pulverização.

Esta nova forma de distribuir terra representa um avanço histórico no trato da questão agrária no Brasil. Neste tipo de reforma, a comunidade tem acesso à terras produtivas, com potencial de retorno financeiro rápido entrando apenas com a contrapartida do trabalho. A possibilidade dos agricultores comprarem a terra em que irão morar e trabalhar representa a anulação de qualquer viés paternalista. A contrário do formato tradicional de desapropriação, as pessoas têm acesso ao terreno de maneira ativa. Isso tem demonstrado grandes resultados. A participação ativa da comunidade assegura o compromisso com o desenvolvimento da terra e sepulta de vez o assistencialismo. Essa é a reforma agrária verdadeiramente solidária.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 25, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 19, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979, tendo

Parecer sob nº 13, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Moreira Mendes, favorável.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno, Requerimento nº 20, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, tendo

Parecer sob nº 14, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, favorável.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 2000, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 8 minutos.)

(OS 10486/2000)

ATA DA 164ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1999

(Publicada no **DSF**, de 23 de novembro de 1999)

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, à página 31322, 1ª e 2ª colunas, no Item 1.2.6 – Comunicações da Presidência, no Recebimento da Mensagem nº 218, de 1999...

Onde se lê:

... A matéria, anexada ao processado de Resolução nº 53, de 1999, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Leia-se

... A matéria, anexada ao processado da Resolução nº 53, de 1999, vai às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade
Casildo Maldaner, Lúdio Coelho e Lauro Campos*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 730/99, de 23 de dezembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 586, de 1999, do Senador Artur da Távola.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº 10/2000, de 18 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 678, de 1999, do Senador Luiz Estevão.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 29, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 4, de 2000 (Mensagem nº 1.991/99, na origem) que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazonia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Em conformidade como art. 52, inciso V, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República enviou a esta Casa a Mensagem nº 4, de 2000 (Mensagem nº 1.991, de 21-12-99, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

A operação de crédito apresenta as seguintes características financeiras:

Devedor: República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente;

Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Washington/EUA);

Valor: até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares dos Estados Unidos);

Prazo: aproximadamente 20 anos;

Carência: aproximadamente 3,5 anos;

Juros: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidente sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

Comissão de Crédito: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de 60 dias da assinatura do contrato;

Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: até US\$110.000,00 (1% do valor da operação);

Prazo para desembolso: 4 (quatro) anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento

Do Principal: em até 34 (trinta e quatro) prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, a primeira seis meses após a data prevista para o final do desembolso do empréstimo, cujo prazo é de 3 (três) anos a partir da assinatura do contrato, e a última até vinte anos após a assinatura do contrato;

Dos Juros: semestralmente vencidos, a primeira seis meses após a assinatura, do contrato;

Da Comissão de Crédito: semestralmente vencida;

Dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais,

ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Os limites de endividamento estabelecidos pela Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, aplicam-se a esta operação, bem como a necessária autorização desta Casa para celebração do respectivo contrato.

Constam do processo a Mensagem do Presidente da República, a Exposição de Motivos nº 1.038/MF, de 16 de dezembro de 1999, do Sr. Ministro da Fazenda e cópia da minuta do contrato de empréstimo.

Acompanham o pedido, também, os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 1.701/99 e da Secretaria do Tesouro Nacional, STN/Coref/Diref nº 374, de 22-11-99, que se manifestaram favoravelmente, ao pedido. A Secretaria de Coordenação da Amazônia – SCA apresenta, às fls. 24-29 do processo, análise técnica do Proecotur – Fase de Pré-Investimentos, informando os custos e benefícios sociais e econômicos do projeto; a análise financeira da operação e de fontes alternativas de financiamento.

A STN constatou haver margens, nos limites de endividamento da União, para a respectiva contratação (cf. fl. 15 do processo).

Quanto à previsão orçamentária, a Secretaria de Planejamento e Avaliação – SPA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, informou que o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, encontra-se incluído no Plano Plurianual em vigência e está incluído no Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, no Programa Turismo Verde.

A secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP informou que se encontram previstas, para o presente exercício, dotações relativas ao ingresso de recursos externos, bem como para as despesas de juros e amortização.

A Procuradoria da Fazenda Nacional informa que a minuta contratual contém cláusulas admissíveis conforme a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89 do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos. Segundo aquela Procuradoria, o Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a operação financeira, em

tela, conforme Carta Bacen/Firce/Crede-99/71, de 26 de novembro de 1999.

II – Voto

Segundo as informações constantes nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional acima relatados, a operação satisfaz as condições impostas pela Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal pelos demais instrumentos legais.

Quanto ao mérito do Proecotur, cabe destacar que se trata de um “Programa de planejamento estratégico e investimentos visando ao desenvolvimento do ecoturismo na Amazônia brasileira, estando, pela sua importância e caráter estruturante, incluído no Programa Brasil em Ação 2”. Será co-financiado pelo Governo Federal e BID, em parceria com os nove estados da Amazônia Legal. Além dos impactos sobre os empregos diretos e indiretos, sobre as atividades econômicas e sobre o aumento da arrecadação dos estados da região, o programa objetiva absorver mão de obra e capitais em empreendimentos ecológicos e economicamente sustentáveis. Em suma, ajudar na criação de bases de desenvolvimento sustentável da região amazônica.

Segundo dados da Organização Mundial de Turismo, o número de turistas em viagens internacionais passou de 380 milhões em 1985, para 500 milhões em 1993. Estima-se que, neste ano, a cifra atinja 600 milhões. Desse mercado, o ecoturismo é o mais dinâmico, com crescimento anual de 20%. Ademais, por tratar-se de uma atividade terciária, apresenta grande capacidade de absorção de mão-de-obra. O Ministério do Meio Ambiente destaca ainda, o grande potencial que a região oferece, em vista das riquezas naturais do País e “A visibilidade que a Floresta Amazônica apresenta no cenário internacional”, viabilizando técnica e economicamente o programa.

O custo estimado dessa fase do programa é de US\$13,8 milhões, dos quais US\$11 milhões têm como fonte o presente empréstimo do BID, e os restantes US\$2,8 milhões, a contrapartida brasileira.

O prazo de retorno de 20 anos, com 3 de carência e juros – BID variáveis – atualmente na faixa de 6,5% a.a – sugerem, segundo a Análise Técnica do Ministério do Meio Ambiente (fl. 29 do processo), que “Parece não haver melhores opções tanto em termos de linha de crédito para investimentos públicos em infra-estrutura, quanto em termos de taxas de juros, em relação, por exemplo, aos praticados no mercado interno brasileiro”. De fato, diante da restrição fiscal e ambiental que o País atravessa, as condições de finan-

ciamento e o ingresso de divisas que a operação enseja, contribuem tanto para estabilidade como para a execução de um programa fundamental para a região amazônica.

Em face do exposto, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11.000.000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11.000.000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

I – *Devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente;

II – *Credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Washington/EUA);

III – *Valor*: até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares dos Estados Unidos);

IV – *Prazo*: aproximadamente vinte anos;

V – *Carência*: aproximadamente de três anos e seis meses;

VI – *Juros*: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidente sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

VII – *Comissão de Crédito*: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do contrato;

VIII – *Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: Até US\$110.000,00 (1% do valor da operação);

IX – *Prazo para desembolso*: quatro anos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

X – *Condições de pagamento*

a) *do Principal*: em até trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, a primeira seis meses após a data prevista para o final do desembolso do empréstimo, cujo prazo é de três anos a partir da assinatura do contrato, e a última até vinte anos após a assinatura do contrato;

b) *dos Juros*: semestralmente vencidos, a primeira seis meses após a assinatura do contrato;

c) *da Comissão de Crédito*: semestralmente vencida;

d) *dos Recursos para Inspeção e Supervisão Geral*: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Lúcio Coelho** – **Ramez Tebet** – **Gilberto Mestrinho** – **José Alencar** – **Agnelo Alves** – **Lauro Campos** (vencido) – **Paulo Souto** – **Bello Parga** – **Antero Paes e Barros** – **Agnelo Alves** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Freitas Neto** – **Carlos Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao Parecer nº 29, de 2000, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que a proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República de Zâmbia, no montante de vinte milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete dólares norte-americanos e nove e seis centavos.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 29, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo dedicado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 10-2-2000, seja dedicado à comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000. – **Francelino Pereira** – **José Alencar** – **Moreira Mendes** – **Hugo Napoleão** – **Jonas Pinheiro** – **Emilia Fernandes** – **Paulo Hartung** – **João Alberto Souza** – **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, “b”, do Regimento Interno.

Passa-se à lista de oradores.

Por permuta com o Senador Ramez Tebet, concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, São Paulo e São Vicente, mãe e filha, estão em festa.

Já se passaram quatrocentos e quarenta e seis anos desde que um punhado de missionários jesuítas, liderados pelos padres Manoel de Nóbrega e José de Anchieta, partiu de São Vicente e subiu a Serra do Mar até o Planalto de Piratininga, para dar início à interiorização do Brasil e fundar aquela que se transformaria numa das maiores cidades do mundo. Era o dia 25 de janeiro de 1554. E já se passaram quatrocentos e sessenta e oito anos desde que Martim Afonso de Sousa, à frente de uma esquadra lusitana, adentrou a formosa baía vicentina para dar início à colonização do País, fundando a primeira vila e instalando a primeira Câmara Legislativa em solo americano. Transcorria a data histórica de 22 de janeiro de 1532.

São Paulo foi a primeira cidade brasileira fundada longe do litoral. Deus sustentação às investidas das entradas e bandeiras em direção ao interior e, com isso, gerou a derrocada dos limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas, o que se traduziu no surgimento deste País belo e gigante. Esse portentoso trabalho

de séculos já estava delineado nas mentes dos colonizadores que desembarcaram em São Vicente em 1532 e ali instalaram, imediatamente, os poderes executivo, legislativo e judiciário, oitenta e oito anos antes do início da colonização dos Estados Unidos da América pelos peregrinos do Mayflower e pelos puritanos de Boston. Para dar seguimento àquela intenção, os passageiros da frota de Martim Afonso encontraram apoio e orientação segura em um náufrago, João Ramalho, que fora recebê-los na praia, ao lado da esposa, Bartira, filha do cacique Tibiriçá, e à frente de centenas de índios tupiniquins, entre os quais vivia desde 1513.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi em consequência dessa forte vinculação histórica entre ambas as cidades que os três poderes de São Paulo voltaram a funcionar em solo vicentino nos dias 20, 21 e 22 do corrente, abrindo as comemorações oficiais do V Centenário do Descobrimento em meu Estado. Isso aconteceu, portanto, quatrocentos e cinquenta e um anos depois de São Vicente ter deixado de ser a capital paulista, e acabou adquirindo significado especial para os Municípios vizinhos quando o Exm^o Governador Mário Covas anunciou investimentos de R\$173,9 milhões em obras na Baixada Santista, a maior parte de saneamento. Estavam ao lado de S. Ex^a os Exm^{os} Presidentes da Assembléia Legislativa, Deputado Vanderlei Macris, e do Tribunal de Justiça, Desembargador Márcio Martins Bonilha, além dos ilustres Prefeito e Presidente da Câmara mais antiga do continente americano, Dr. Márcio França e Vereador Altair Di Marco.

As comemorações do aniversário de São Vicente estiveram à altura da importância histórica da cidade e abrangeram até o hasteamento de uma Bandeira Brasileira, de trinta metros de largura e vinte e um metros de altura, no local em que foi cultivado o primeiro canal e funcionou o primeiro engenho do Brasil. O Pavilhão, que tremula majestosamente sobre a Biquinha de Anchieta, é considerado o maior do mundo e poderá fazer parte do **Guinness Book of the Records**.

Ao pé do Morro dos Barbosas, onde a Bandeira tremula iluminada, mil e quinhentos atores selecionados entre a comunidade vicentina e um grupo de consagrados profissionais encenam, na Praia do Gonzaguinha, todas as noites até o dia 28, a Chegada de Martim Afonso e a Fundação da Primeira Vila do Brasil, um espetáculo de rara beleza que emocionou aqueles artistas, entre os quais Ney Latorraca, Jonas Melo, Oscar Magrini, Eduardo Moscovis, Bete Bruno e Susi Rego. Mas o tempo disponível para a encena-

ção na praia não permite alcançar o período da terceira expedição jesuíta ao Brasil, que atingiu a Bahia de Todos os Santos a 13 de julho de 1553, acompanhando o segundo Governador-Geral, Duarte da Costa, e trazendo uma figura que marcaria profundamente nossa História pátria, o Padre José de Anchieta. Três meses depois da chegada, Anchieta desembarcava em São Vicente e nela reencontrava Padre Manoel da Nóbrega, o amigo que conhecera ao estudar no Colégio Real das Artes, em Coimbra. No mês seguinte, ambos sobem o Planalto de Piratininga e fundam São Paulo. Gostaria de fazer uma referência aqui à minissérie "A Muralha", que está sendo exibida pela **Globo**. A muralha representa a subida da serra, penosa para aqueles que aportaram em solo brasileiro logo após o Descobrimento, dadas as dificuldades que tinham que enfrentar. E ambos subiram lá, para fundar, no Planalto de Piratininga, a minhacidade de São Paulo, que amo e na qual nasci.

A emoção manifestada agora pelos atores ao encenar a chegada de Martim Afonso não pode ser maior que a sentida por Castro Alves ao retratar em versos a saga daqueles missionários jesuítas. Escreveu o poeta:

"Nada turbava aquelas fronteiras calmas,
Nada curvava aquelas grandes almas
voltadas para a amplidão...
No entanto, eles só tinham, na jornada,
por couraça a sotaina esfarrapada
e uma cruz por bordão."

São Paulo nasceu de um colégio, com uma missa, e teve em um Beato – Anchieta – seu primeiro mestre. Um Beato venerado por todos, brancos e índios, que o chamavam de Pagé-Guaçu, ou seja, Grande Pajé. A ele e ao Padre Manoel da Nóbrega, devemos não só a fundação, como também a salvação do vilarejo original ante a fúria de índios e outros habitantes do vizinho povoado de Santo André, infensos à obra missionária. Para defendê-lo, Nóbrega e Anchieta contaram com a proteção do cacique Tibiriçá e seus índios, bem como de outro chefe indígena chamado Caiubi, todos habitantes dos arredores da paliçada. Foi assim que, em julho de 1692, o vilarejo sobreviveu ao violento assédio dos inimigos, auxiliados pelos Tamoios da Confederação de Iperoig (atual Ubatuba), que estavam a serviço dos franceses, desbaratados por Mem de Sá no Rio de Janeiro.

Em 1711, a Vila de São Paulo de Piratininga transformou-se na cidade de São Paulo, com uma população composta basicamente de portugueses e ín-

dios. Os primeiros negros africanos, trazidos do Congo e Angola, chegaram 35 anos depois.

Em 1808, surgiram os primeiros imigrantes não portugueses, um inglês de nome Mawe e um sueco chamado Gustavo Beyer. Mais três décadas e a cidade ganharia seu primeiro prefeito, quando a população era de 21.933 habitantes.

Portugueses, italianos e espanhóis começaram a chegar, em massa, por volta de 1880 e, após sete anos de fluxo migratório constante e crescente, o governo inaugurava a Hospedaria do Imigrante, no bairro do Brás, com capacidade para abrigar 4 mil pessoas. No ano seguinte, com a libertação dos escravos, os negros vieram procurar emprego em São Paulo e criaram vários bairros na periferia.

Em 1890, a abundância de mão-de-obra estrangeira, em meio a uma população de 64.934 habitantes, permitiu a construção da Avenida Paulista. A imigração continuou a crescer e, em 1897, havia dois italianos para cada brasileiro: o italiano era a língua mais falada na cidade. Três anos depois, os espanhóis representavam 12% da população, que atingia a 239.820 habitantes. Fundaram, então, o Clube Hispano-Brasileiro, no Brás.

Os primeiros imigrantes sírios e libaneses chegaram em 1905. Desse ano até 1946, a Síria nos mandou 50 mil novos habitantes.

Em 1908, surgiram os japoneses, desembarcados no navio "Kasato Maru"; e, em 1920, os primeiros 20 mil imigrantes armênios, na mesma época em que a prefeitura inaugurava o Teatro Municipal. Três anos depois, a inauguração da escola judaica Renascença, no Bairro de Higienópolis, marcava a chegada dos judeus. Na maior parte foram estabelecer-se no Bairro do Bom Retiro, junto aos italianos. Até o final da II Guerra Mundial, mais de 50 mil judeus imigravam para São Paulo.

Entre 1900 e 1920, a população do brou, atingindo 580 mil habitantes. Ainda devido à II Guerra Mundial, aconteceu, em 1940, uma grande onda imigratória e japoneses. No total, durante o século, mais de meio milhão de súditos nipônicos iriam chegar a São Paulo. Ao mesmo tempo, ocorreu uma grande imigração de refugiados de guerra vindos principalmente do leste europeu, o que contribuiu para fazer a população ultrapassar a marca do primeiro milhão e atingir, no final da década, um milhão e trezentos mil habitantes. Entre 1819 e 1940, 60% dos quatro milhões de imigrantes chegados ao Brasil haviam permanecido no Estado de São Paulo.

Os refugiados foram fundamentais para o crescimento da indústria. Entre as duas grandes guerras,

acidade recebeu pelo menos cem mil europeus e orientais de elevada qualificação profissional.

Na década de 50, iniciou-se a migração oriunda do Nordeste e aumentou intensamente a atração de paulistas do interior do Estado para a capital, graças ao crescimento da indústria. Os anos 60 assinalaram a chegada de migrantes mineiros em grande número, ao mesmo tempo em que se intensificou a migração nordestina, predominante até hoje. Na metade da década, uma nova onda migratória tomou força quando a cidade já tinha 7 milhões de habitantes: como resultado da guerra em seu país, levas de sul-coreanos deslocaram-se para São Paulo, onde vieram a se destacar especialmente no mercado de confecções.

Na última década do século, diminuiu a migração, e mais de 600 mil habitantes deixaram São Paulo; porém, o crescimento vegetativo permitiu-lhe superar o índice de 10 milhões de habitantes. Conforme pesquisa do DataFolha, feita a 14 do corrente, com 1.100 entrevistas e margem de erro de dois pontos percentuais, 47% desses habitantes nasceram na cidade; 53% são oriundos de outros locais; 16% são filhos de baianos; 15 são filhos de paulistanos: 15% descendem de mineiros; 10% descendem de pernambucanos. Setenta e cinco nacionalidades formam São Paulo, sendo que 5% são de estrangeiros legalizados. Portanto, quase metade dos moradores dizem que nasceram na cidade, mas são descendentes, na grande maioria, de gente vinda de outros lugares. Só 15% dos pais e 16% das mães nasceram na cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é reconhecido como a maior democracia racial existente e uma das maiores economias do mundo. Com sua pujança econômica e como cadinho de raças, minha cidade é símbolo perfeito das características nacionais. Orgulho-me de nela haver nascido, crescido e alcançado as melhores realizações pessoais, inclusive constituído família, na qual circula sangue árabe, italiano, português, japonês e austríaco. Sou imensamente grato a São Paulo pela generosidade com que sempre recompensou minha existência e a de todas as pessoas que amo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Romeu Tuma, quero, em meu nome e em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, endossar as palavras de V. Ex^a nesta homenagem pelo aniversário da cidade de São Paulo. Registro ainda que V.

Ex^a, aqui no Senado, tem sido um exemplo de bom Parlamentar, representando, de maneiramuito forte, o Estado de São Paulo. Portanto, associe-me ao pronunciamento de V. Ex^a, ao mesmo tempo em que desejo felicidades aos paulistanos, esperando também que eles possam ter a felicidade de tê-lo como prefeito neste ano.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Se alguma coisa de bom realizou neste Congresso é em razão de ter bons exemplos. E V. Ex^a é um deles, que procuro seguir para não cometer erros e não me desviardaquele caminho que Deus me deu como missão.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Romeu Tuma, permita-me igualmente associar-me às homenagens do povo do Estado do Tocantins a essa data tão importante para o Brasil, uma vez que todos nós, brasileiros, temos grande admiração pela cidade de São Paulo. Admiramos aquele belo Estado, sua gente e, particularmente, V. Ex^a. Portanto, em nome da população do Estado do Tocantins, associe-me às homenagens que V. Ex^a presta à Capital do Estado de São Paulo, que é também a capital econômica deste País. Ao mesmo tempo, cumprimento V. Ex^a por desempenhar com tanta dignidade sua função de representante daquele belo Estado, do qual também tanto nos orgulhamos. Parabéns.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Siqueira Campos, como o Senador Mozarildo, é V. Ex^a um exemplo, um dos mais jovens Senadores desta República, e vem de um Estado novo, o Estado do Tocantins, cujo Governador aprendemos a admirar e a respeitar pela força de trabalho que tem demonstrado. Tocantins certamente entrará no conceito dos outros Estados, de esperança para o Brasil, em sua produtividade e representação econômica.

Peço para incorporar ao meu discurso as palavras de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a por estar aqui prestando essa homenagem às cidades de São Vicente e São Paulo por mais um aniversário. Ainda hoje, pela manhã, participei de uma missa, no Pátio do Colégio, em comemoração aos 446 anos da cidade de São Paulo, cuja popula-

ção se aproxima dos 10 milhões de habitantes. Na verdade, juntamente com as cidades que formam a grande região metropolitana, sua população já está em torno de 17 milhões de habitantes. Trata-se de uma cidade formidável, que apresenta, sobretudo no que se refere aos seres humanos, extraordinária riqueza, amor, criatividade, boa vontade. E há certamente a possibilidade de se melhorar muito mais essa incrível, maravilhosa e maioridade brasileira e da América do Sul. Mas devemos nos lembrar dos desafios que temos pela frente, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a conhece tão bem quanto eu os contrastes da nossa querida cidade de São Paulo. Lá estão algumas das pessoas que conseguiram acumular maior riqueza na História de nosso País e também pessoas, sobretudo vindas das regiões mais pobres de todos os Estados brasileiros, que para lá se deslocaram em busca de melhores condições de vida. Mesmo assim hoje ali encontram dificuldades, haja vista o nível de desemprego, que segundo a Fundação Sead e o Dieese, em contrate em torno de 19% da população economicamente ativa. Também há um problema seriíssimo no que diz respeito ao crescimento do índice de criminalidade nesses últimos tempos: homicídios, roubos, assaltos. Em reportagem do jornal **Folha de S. Paulo**, ao responder sobre o que fazer com as prisões brasileiras, Drauzio Varella, que escreveu um livro notável, **Estação Carandiru**, mencionou que infelizmente estamos formando mais bandidos do que somos capazes de prender e que é preciso educar as crianças, oferecer uma perspectiva de vida decente para os mais pobres e punir com severidade os criminosos se quisermos reverter esse quadro. Para isso, portanto, precisamos garantir, para os 10 milhões de paulistanos, bem como para os mais de 160 milhões de brasileiros, o direito de participar da riqueza de nossa Nação e de ter uma vida digna. Cumprimento V. Ex^a por estar comemorando hoje essas datas tão importantes para os municípios de São Vicente e São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço-lhe e peço licença para incorporar ao meu discurso o importante aparte de V. Ex^a, que mencionou os grandes problemas que nos afligem. Se V. Ex^a me permite, citarei a pesquisa que o jornal **Folha de S. Paulo** apresentou sobre alguns problemas da cidade de São Paulo. Ainda hoje, em conversa com o nobre Senador Roberto Requião, eu dizia que, quando se fala sobre o uso de armas, se discute única e exclusivamente a proibição ou não do uso. Não somos contrários ao processo de desarmamento da sociedade, mas não podemos discutisse

problema apenas sob o ângulo de uso de armas. Trata-se de uma situação difícil que envolve o aspecto da segurança e a devolução da tranquilidade à sociedade brasileira. Ou se abre uma discussão mais ampla de todo esse processo que tem trazido medo e pavor à sociedade ou ficaremos sempre a reboque de uma ou outra modificação legal que jamais constituirá um programa sério sobre segurança pública.

É óbvio que em qualquer metrópole do porte paulistano os problemas adquirem dimensões gigantescas. Mas, infelizmente, uma administração municipal omissa, imobilizada por interesses ou tros que não os dos cidadãos, vem contribuindo para agravar a situação de maneira indubitável, conforme deixei claro em recente pronunciamento desta tribuna. Assim é que, em caderno especial dedicado ao aniversário, o respeitado jornal **Folha de S. Paulo** publicou, dia 23, a pesquisa do Datafolha, acompanhada de entrevistas sobre a situação da cidade. Mesmo entre os que se manifestaram de forma otimista, houve acerbas críticas à incúria que estigmatiza a atual administração municipal, como aconteceu com a escritora Cláudia Matarazzo. Ela viaja muito, mas 15 dias é o máximo que consegue permanecer afastada de São Paulo. “Fico morrendo de saudade”, disse a entrevistada, antes de afirmar: “Precisamos votar conscientemente. Com o atual prefeito, não dá”. Isso foi dito por Cláudia Matarazzo, provavelmente parente do Senador Eduardo Suplicy.

A escritora, assim como o publicitário Washington Olivetto e a modelo Adriane Galisteu, está entre os 30% da população que se declararam muito satisfeitos em morar em São Paulo, embora fazendo restrições. Dos resultados da pesquisa do Datafolha, a primeira conclusão que se tira aponta para a urgente necessidade de ser recuperada a auto-estima da cidade. Mas como realizar tamanha tarefa quando se sabe que o endividamento da Prefeitura atinge o dobro de seu orçamento? A previsão de arrecadação para este ano é de R\$7,6 bilhões e, conforme os dados divulgados pela imprensa, o passivo atinge R\$16,3 bilhões – duas vezes e meia, Senador Requião. A dívida **per capita** está aumentando: no ano passado, quando o endividamento era de R\$10,8 bilhões, a dívida **per capita** chegava a R\$1 mil; agora, atinge R\$1,6 mil.

O fato é que circunstâncias desmoralizantes repetem pela falta de limpeza e conservação de vias públicas, agravam-se com a insegurança generalizada, afligem com o desemprego, e por aí agora. Isso se reflete na pesquisa do Datafolha, principalmente com a geração de um dado que me dei a tupe fac-

to: o jornal afirma que um em três moradores mudaria de cidade se pudesse. Dos entrevistados, 30% disseram estar muito satisfeitos de morar em São Paulo (em 1997, eram 41%); 17% declararam-se nada satisfeitos, e 53% afirmaram estar pouco satisfeitos. Os pesquisadores informaram que tais índices resultam de “três anos de crise econômica, desemprego, escalada da violência e administração Celso Pitta”.

Essas são também as causas de 76% dos entrevistados terem associado a cidade a algo negativo quando indagados sobre “a primeira idéia que lhes vem à cabeça ao pensar em São Paulo”. Em 1997, esse índice era de 50%. Há três anos, 17% diziam que assaltos, homicídios e insegurança eram as primeiras coisas que lembravam ao falar da cidade. Agora, o percentual é quase o dobro, pois 29% associam São Paulo imediatamente à violência. Devem ter sido influenciados pelos numerosos assassinatos e uma série de ocorrências que se passaram este ano. São dados não só de jornais, de empresas e pesquisas mas da própria Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados).

Há algumas esperanças ainda para São Paulo, que continua a crescer e prometer novas realizações prodigiosas, como, por exemplo, a anunciada construção da Maharishi São Paulo Tower, um edifício 42 metros mais alto do que o Petronas Towers, na Malásia, a edificação mais alta do mundo atualmente. Terá 494 metros de altura e 103 andares, com investimento de 1 bilhão e 650 milhões de dólares. Sem dúvida, resgatará vários bairros centrais, hoje deteriorados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, São Paulo ainda comemora seus 446 anos de existência. Pela manhã, a tradicional missa descrita aqui pelo Senador Eduardo Suplicy, no Pátio do Colégio, centro da cidade, abrindo as comemorações oficiais, incluindo com certeza para a apresentação da Sinfonia Paulistana, de Billy Blanco, com a participação do próprio autor. Aliás, com certos, recitais, música popular, apresentações teatrais e aberturas de exposição acontecem por toda a cidade, dando um caráter nitidamente cultural às festividades. Ainda pela manhã, três mil atletas disputaram o 3º Troféu Cidade de São Paulo numa maratona e, pouco antes do meio-dia, ao som de “Parabéns a você”, milhares de moradores do bairro do Bexiga seguiram a tradição de comer um enorme bolo alegórico, desta vez com 446 metros de comprimento. Oxalá todo esse amor popular pela cidade pudesse cristalizar-se numa frente de cidadãos de bem, independentemente de cor partidária, para, através do voto consciente nas

eleições que se aproximam, resgatar a cidadania e a auto-estima paulistanas.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, da mesma forma, para uma breve comunicação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ficam inscritos os Senadores Roberto Freire, Roberto Requião e Eduardo Suplicy. S. Ex^{as} terão cinco minutos para a sua comunicação na prorrogação da Hora do Expediente.

Por permuta com o Senador Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitamos o ensejo da convocação extraordinária para retomar uma discussão que há muito vem mobilizando a sociedade brasileira, desde a Constituinte, em 1988. Trata-se da necessidade da redivisão territorial do País, como fator de eliminação das desigualdades regionais. A Federação deve urgentemente ser submetida a uma nova configuração político-administrativa, de sorte a desconcentrar o desenvolvimento e promover políticas de integração regional.

Namihavisão, os Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso deveriam ser desmembrados, dando surgimento a outros três, Solimões, Tajapós e Araguaia. Nesse entendimento, em março de 1999, dei entrada em três distintos projetos de decreto legislativo para apreciação nesta Casa, convocando plebiscito sobre a criação desses três novos Estados da Federação.

Nessa linha, a Comissão de Estudos Territoriais, instituída pelo Congresso Nacional sob a invocação do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, já externou parecer positivo quanto à necessidade de criação de novas entidades federativas mormente na região da Amazônia Legal. Alegando a função urgente de auxiliar o desenvolvimento daquela parte do território nacional, a Comissão concluiu que o surgimento de novos Estados no País se enquadrava perfeitamente no espírito dos objetivos federativos de prosperidade equitativa, para os quais a República se destina. Por isso, justifica-se o plebiscito como processo legítimo de consulta à população local, para atestar seu interesse na alteração imediata do mapa federativo.

No caso do Solimões, em argumento que a gigantesca área territorial do Estado do Amazonas, que sozinho é maior que os sete Estados do Sul e Sudeste juntos, tem, historicamente, prejudicado uma ação mais produtiva do Estado brasileiro na região. São quase 2 milhões de quilômetros quadrados, que chegam a equivaler a três vezes o tamanho da França, dificultando uma intervenção apropriada dos governos e condenando as populações de Municípios mais distantes a uma intolerável batelada de carências.

Fora isso, os acontecimentos recentes, com o agravamento da crise na Colômbia, na Bolívia e no Peru, onde grupos guerrilheiros e de narcotraficantes têm posto em risco a imensa fronteira brasileira com aqueles países, torna mais presente a necessidade de discussão e encaminhamento desse problema.

Em verdade, trata-se de carências que se estendem desde as prestações básicas do serviço público até as condições mínimas de saúde, saneamento, transporte e educação. A criação, portanto, do Estado de Solimões vem atender a uma reivindicação justa e legítima da população esquecida do interior amazônico, que deve ser respeitada em seu direito constitucionalmente garantido de decidir sobre seu destino, sobre a melhoria das condições gerais da vida.

No texto do projeto, proponho ao Tribunal Regional Eleitoral a tarefa de organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado de plebiscito junto à população da área, na data das eleições municipais deste ano. Portanto, no momento em que o eleitor dos municípios a serem desmembrados forem votar para prefeito e vereador também votarão opinando se querem ou não o desmembramento, conforme estabelece a Constituição. Tal população em realidade compreende respectivamente os eleitores dos Municípios de São Gabriel da Cachoeira, de Santa Isabel

do Rio Negro, de Barcelos, de Japurá, de Marabá, do Tocantins, de Santo Antônio do Itambé, de Fonte Boa, de São Paulo de Olivença, de Amaturá, de Juruá, de Juruá e tantos outros.

Na verdade, em minha proposta, não há criação de nenhum outro município e se mantém o limite geográfico dos atuais municípios existentes.

Para o caso da criação do Estado do Tapajós, a lógica e a justificativa do projeto não se modificam em forma nem em conteúdo, quando comparadas com as do projeto do Solimões. No entanto, em vez de aplicar o mesmo raciocínio ao Estado do Amazonas, direcionaremos nosso alvo para o Estado do Pará. O território paraense registra uma extensão de quase 1 milhão e 300 mil quilômetros quadrados, o que praticamente corresponde à área dos sete Estados das Regiões Sul e Sudeste do Brasil, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e Espírito Santo.

Ora, com uma área de proporções tão imensamente dimensionadas, não há como esperar do Estado uma intervenção à altura. Daí resulta a multiplicação das carências e das insuficiências da população que habita os rincões do interior paraense, longe da capital, Belém. Para sanar distorções tão graves e legitimar a criação do Estado do Tapajós, proponho a realização de plebiscito, em novembro deste ano, na mesma ocasião das eleições municipais, para o desmembramento das áreas dos Municípios de Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e tantos outros.

Por último, mas não menos relevante, proponho a criação do Estado do Araguaia, num processo de desmembramento do Estado do Mato Grosso. Resta lembrar que esses são os três maiores Estados do Brasil, representando, juntos, mais da metade da área territorial do País. Mais uma vez, as razões que me levam a investir a voz e o poder na criação de uma nova entidade federativa fundamentam-se na inoperância do Estado em administrar unidades territorialmente desmedidas. No caso do Mato Grosso, mesmo após pertinente e consagrado processo de divisão do Estado nos anos 70, com a criação do Mato Grosso do Sul, sua área ainda abrange quase um milhão de quilômetros quadrados.

É importante frisar que esses três Estados fazem fronteira com países onde existem problemas sérios de tráfico de drogas e contrabando de armas, como é o caso do Suriname, da Colômbia, da Bolívia e do Peru.

Por sua enorme dimensão, não conseguem beneficiar-se de uma ação de governo capaz de induzir

um desenvolvimento harmônico na região. Mais particularmente, a região norte do Mato Grosso reivindica maior presença do Estado, de sorte a possibilitar, ali, a construção de uma estrutura de instituições e de serviços públicos que permita a plena realização de um ideal de progresso, desenvolvimento e bem-estar social. Para ratificar a necessidade da criação do Estado do Araguaia, igualmente é necessária a realização de plebiscito. Assim, proponho que ele seja feito junto com as eleições municipais do ano 2000. Isto é, repito, no momento da votação para prefeito e vereadores, o eleitor também vai-se pronunciar sobre o desmembramento ou não desses Municípios para a criação de novas unidades da Federação.

Sr. Presidente, os três projetos que propõem a convocação de plebiscito, no Estado do Amazonas, para a criação do Estado do Solimões, no Pará, para a criação do Estado do Tapajós e, no Mato Grosso, para a criação do Estado do Araguaia encontram-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, todos com pareceres favoráveis dos Senadores Romeu Tuma, Djalma Falcão e Maria do Carmo Alves.

Portanto, quero apelar para que esses projetos sejam aprovados, porque, na verdade, não implicam a criação imediata de nenhum Estado, mas a consulta plebiscitária à população, dando oportunidade democrática às populações desses Municípios distantes de se pronunciarem sobre a conveniência ou não do seu desmembramento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha.) – A Mesa lembra aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Nesse clima de crescente otimismo, vinga uma enorme expectativa na região Norte do País, para que, em novembro próximo, se ratifique de vez a vontade popular a respeito da criação dos três Estados. De minha parte, deposito integral confiança no Congresso Nacional e, sobretudo, em meus Pares aqui no Senado, na convicção de que o pleito é justo, legítimo e urgente para a implantação de uma configuração mais equânime de nossa Federação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Deputado Thales Ramalho não está mais no cenário político, mas foi um grande articulador político e um homem que gostava de cunhar muitas frases de efeito. Uma

das frases que S. Ex^a usou para referir-se aos temas que surgem para discussão no período do recesso parlamentar foi “as flores do recesso”. São assuntos que surgem na imprensa em função do recesso, da paralisia política, quando o Congresso não está funcionando. Começam, então, a surgir temas que não têm grande importância, mas servem para entreter os leitores e as pessoas que estão ligadas no noticiário político.

Aproveitando a idéia do Deputado Thales Ramalho, eu poderia falar em “flores da convocação extraordinária”. Uma delas, com todo o respeito aos que têm alimentado esta discussão, refere-se à duração do recesso parlamentar.

O Parlamento brasileiro tem muitas mazelas, sofre de muitos defeitos, tem muitos problemas, mas não considero que a sua origem esteja no fato de termos um recesso que alguns consideram longo. Explico por quê: o Parlamento brasileiro está entre os que mais se reúnem no mundo, os que têm o maior período do ano destinado a reuniões. No entanto, está parecendo, por um certo debate que está aí colocado, que os nossos problemas existem porque temos um recesso relativamente longo.

Creio que o que revoltou a população, causando-lhe indignação, e que mobilizou a imprensa em torno da convocação extraordinária é o fato de ela ser remunerada. E a ajuda de custo paga representa importância ele vai em um País que tem 50 milhões de pobres e miseráveis, onde há uma desigualdade de renda enorme. Portanto, isso é um privilégio inaceitável por parte da população.

Veja-se, ainda, que a convocação extraordinária – isso já foi dito, mas nunca ficou muito claro para a população – viria, inevitavelmente, em função da edição e reedição de medidas provisórias. Salvo engano, a Constituição diz que, cinco dias após a edição de uma medida provisória, se deve convocar o Congresso. Por que isso é necessário? Porque o pressuposto é que uma medida provisória só é editada pela sua relevância e urgência. Por exemplo, a medida provisória que fez o Plano Real justificaria plenamente que o Congresso, mesmo em recesso, fosse convocado para apreciá-la, haja vista a mudança de moeda e de política econômica, assuntos da maior relevância e urgência. Agora, a banalização do uso da medida provisória tornou-o trivial e corriqueiro, o que costumamos chamar de “tentação autoritária”. Trata-se de um iluminismo político, que acredita ser necessário baixar medidas provisórias para fazer boas coisas para o País. Pretendem agilizar o processo e evitar que o Congresso Nacional proceda a emendas e mo-

dificações. No entanto, estamos assistindo ao fato de que muitas medidas provisórias, até feitas com a melhor das intenções, não produzem os resultados que se esperava delas. É possível a apreciação pelo Congresso, sob a forma constitucional, com prazo de urgência para tramitação. Nós já aprovamos aqui matéria seguindo esse procedimento. Salvo engano, foi o único projeto – não sei se referia-se à Previdência – que tramitou com esse regime de urgência constitucional e foi tranqüilo: foi aprovado no prazo, a Câmara e o Senado pronunciaram-se, e não houve maiores problemas.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Com prazer, gostaria de ouvir o Senador Roberto Freire, com sua experiência parlamentar e de Líder, que certamente também pode trazer algum subsídio a esta discussão.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador Lúcio Alcântara, aqui no Senado podemos discutir essas questões sem muito passionalismo. O assunto não me desperta muita atenção, mas a opinião pública está-se mobilizando em torno disso em função da convocação extraordinária. A discussão hoje tem esse tom um pouco emocional e, até em alguns aspectos, há uma certa magia, um certo oportunismo por conta da convocação extraordinária e até por alguns títulos, talvez desnecessários. Alguns discutem que não havia muito assunto, salvo essa exigência constitucional. Não vamos ter de seguir modelos de outros países, mas podemos analisar países democráticos que têm Congressos, que nunca fecharam Congressos e que sempre respeitaram muito a democracia. Como esses países tratam a questão das sessões, das legislaturas e das convocações? É comum, em quase todas as grandes democracias, que o Congresso seja convocado do início, quando da eleição, até o final, quando se encerra o mandato dos parlamentares eleitos; não é tratada constitucionalmente, diz apenas quando começa e quando termina, e as sessões e legislaturas são definidas pelas Mesas das respectivas Casas, quando se trata de duas Casas. Os Estados Unidos tiveram duas ou três legislaturas que duraram 365 dias, no período da guerra, mas normalmente duram quatro ou cinco meses, com recessos alternados, alterados a critério da Mesa, em regime presidencialista. Na Europa, acontece o mesmo tipo de regulamentação pela Mesa da Câmara. Ressalte-se que na Europa o regime é parlamentarista, com o poder concentrado na Câmara dos Deputados; não tem vinculação constitucional e se dá

por determinação da Mesa da Câmara e a critério, portanto, da atividade legislativa e da atividade do exercício do poder. Um outro dado fundamental é que no Brasil se criou a idéia – que é um dos absurdos e a seguimos como se fosse a coisa mais correta do mundo – de se medir a atividade parlamentar pelo número de leis aprovadas, como se fosse uma linha de montagem. Quantos projetos foram aprovados? Resta saber se eles mereciam até mesmo serem aqui discutidos, por que aqui também se mede por isto: batendo ponto, marcando presença no plenário, votando a lei. Muitas vezes, quando se trata de um assunto que poderíamos esgotar em um debate, não o esgotamos, porque é mais importante votar, pois a opinião vai entender se estamos trabalhando ou não, se estivermos todos os dias presentes e todos os dias aprovando uma Ordem do Dia extensa. E isso é dito com uma empáfia tremenda. Muitas vezes, vai-se analisar que leis foram aprovadas e se verá que, talvez, seria melhor não se ter aprovado nada. O Brasil é campeão, talvez, de legislação em termos de quantidade. Não sei se de qualidade. Esse é um outro assunto que também mereceria um bom debate. Em todos os parlamentos – e preciso dizer isso com toda a contundência para ver se muda um pouco a visão que se tem aqui –, trabalhar com a sociedade, com a comunidade que os elegeram é trabalho político da mais alta importância. Aqui, não. Aqui, a importância está em uma sessão como esta, com um assunto como este. Se estivéssemos discutindo uma pauta com assuntos de conteúdo muito profundo, provavelmente ninguém questionaria se estaríamos exercendo na plenitude a nossa função ou não. Não estaríamos discutindo se a convocação valeria ou não, se a sociedade estivesse mobilizada em torno dos projetos que aqui estivéssemos discutindo. E digo mais: a questão do desarmamento é algo que mobiliza a sociedade, e a discussão pelo Congresso vale a pena, mesmo que não a votemos agora. O fato de estarmos discutindo é de momento crítico. É fundamental que este Congresso analise profundamente, porque se trata de uma demonstração da discussão da civilização que queremos construir. Portanto, é um assunto de alta relevância, e não é preciso pressa para votá-lo, mas profundamente de debate. E talvez só isso justificasse o nosso debate aqui. Mas isso não é levado em consideração. Talvez, no final, digam apenas quantas propostas votamos e se essas propostas, na sua quantidade, justificavam a convocação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Senador Roberto Freire, com muita propriedade, le-

vanta a questão dos critérios de avaliação do desempenho do Parlamento.

Até a qualidade da lei que geramos é passível de discussão, pois para uns pode ser boa e para outros, péssima. Na visão de se tores, a lei pode ser considerada muito boa pelo patronato e péssima pelos empregados.

Aproveitando o debate, deveríamos fazer um estudo mais aprofundado sobre o funcionamento do Senado. Eu, por exemplo, cheguei aqui com a idéia de promover...

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permita-me um esclarecimento, apenas para que não fique nenhum mal-entendido. Deveríamos desconstitucionalizar e definir que a sessão do Congresso Nacional funcionaria da data da posse ao término do mandato. Não teria convocação extraordinária nem coisa alguma; as convocações para as sessões seriam feitas pela Mesa da Câmara e pela Mesa do Senado, sem convocação extraordinária alguma.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Cheguei ao Senado com a idéia de fazer algumas proposições no sentido de alterar o funcionamento da Casa. Propus a criação de uma comissão especial para estudar alterações no Regimento. A comissão foi constituída, presidida pelo Senador Ney Suassuna, eu fui Relator, e os Senadores José Eduardo Dutra, Hugo Napoleão e vários outros Senadores participaram. Concluímos os estudos e ninguém mostrou interesse em tratar dessa questão, que considero importante, porque podemos fazer muitos ajustes para melhorar o funcionamento do Senado Federal.

Penso, por exemplo – e isso não é matéria de Regimento, mas de Constituição, e sobre a qual também apresentei, com apoio regimental, uma proposta de emenda à Constituição –, que uma das coisas que mais contribui para piorar a qualidade do nosso debate e das nossas decisões são as sessões conjuntas do Congresso Nacional. Não vejo nenhum proveito naquilo. É uma balbúrdia, uma confusão, onde o debate não passa por um amadurecimento e, inclusive, não há uma maior participação dos membros das duas Casas. Ganharíamos muito mais se discutíssemos na Câmara e discutíssemos no Senado, porque isso também é uma figura aqui do Brasil.

Nos Estados Unidos, por exemplo, um país presidencialista – e o Senador Roberto Freire falava sobre o Congresso americano –, só existe sessão conjunta do Congresso para abertura da Sessão Legislativa, quando o Presidente lê aquele discurso chamado: “O Estado da União”. No mais, todas são sessões separadas da Câmara e do Senado, cada um exerci-

tando a sua função como Casa revisora ou o que for. E isso dá muito mais qualidade ao debate, à discussão e à participação dos membros das duas Casas. E isso não para faz com que uma tenha preponderância sobre a outra, até porque, no nosso sistema, as duas Casas podem funcionar como Casa revisora; não há esse privilégio apenas para o Senado.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Quando estava vindo para cá e ouvia o pronunciamento do meu colega, Senador Lúcio Alcântara, pela **Rádio Senado**, pude perceber a preocupação que é de todos nós. A discussão dessas coisas menores não está apenas no Regimento, elas podem ter a sua expressão, mas o que temos que discutir é o destino da instituição parlamentar: para onde vai a instituição parlamentar? Qual é a sua configuração no Brasil e no mundo, particularmente no Brasil? Certas instituições ou empresas brasileiras têm uma atividade mais dinâmica, mais presente, mais contundente e, de certa forma, para al guns, até mais valiosa do que a atividade do Congresso Nacional. Enquanto a mídia joga para a opinião pública, diariamente, temas e problemas da maior significação, com repercussão em todo o País, nós, muitas vezes, ficamos aqui discutindo o Regimento, uma norma, uma lei; e lei não é a atividade principal do Congresso. A atividade do Congresso é debater esta Nação, que é um cenário excelente para os homens públicos, para os políticos, para os psicólogos, para os professores universitários, para a juventude, para o Brasil inteiro, um Brasil em transformação, uma sociedade com uma distribuição de renda perversa, para não dizer sinistra. No entanto, estamos aqui discutindo, às vezes docemente, assuntos de menor importância, ocupando um espaço, quando, na verdade, deveríamos estar debruçados sobre as lideranças dos partidos políticos, sobre o próprio destino da instituição e o destino deste País. O problema é muito maior, é muito mais vasto e esta deveria ser a nossa missão. Desculpe a minha intromissão, mas gostaria apenas de dar a minha contribuição.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Uma intervenção de V. Ex^a nunca é uma intromissão.

O Parlamento discute bastante e aqui são tratados os assuntos mais relevantes. Mas veja V. Ex^a que, aqui e ali, somos pressionados pela opinião pública e pela imprensa seja quanto às conseqüências do nosso debate, quer dizer, o que ele gera de produ-

to e de resultado – o que não me preocupa, porque uma das nossas funções é debater –, seja quanto à nossa presença física neste plenário. Afinal de contas, quando vou ao Ceará, quando V. Ex^a vai a Minas, estamos ou não no exercício da nossa atividade política e parlamentar? Isso é que não é muito bem avaliado.

De forma que, quando falo sobre a necessidade de examinarmos com mais profundidade as mudanças que precisam ser feitas no nosso Regimento não é porque as regras e normas do nosso funcionamento interno irão purificar o Parlamento ou dar-lhe a dimensão, a expressão, o reconhecimento que ele tem que ter numa sociedade democrática. Falo isso, porque há muitas sugestões dos Srs. Senadores: há quem defenda que trabalhemos, a cada mês, três semanas no Senado e uma semana no Estado; há quem pense que devemos ter flexibilidade para conciliar as nossas atividades no Estado e nesta Casa.

Eu ainda não tenho uma opinião formada sobre o tema, porque muitas vezes só discutimos esses assuntos quando surge uma pressão como essa que decorreu da questão da convocação extraordinária. Penso que deveria ser prevista a convocação extraordinária sem remuneração, porque a sociedade e a imprensa não estão indignadas com o fato da convocação extraordinária, mas por estarmos recebendo uma determinada importância, considerada alta num País com grande disparidade de renda como o Brasil, para funcionarmos nesse período. Então, se deixássemos de prever a remuneração para a convocação extraordinária, o problema estaria sanado. Talvez, recebêssemos aplausos, por trabalharmos na véspera do Natal ou logo depois do primeiro dia do Ano Novo.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Saturnino Braga com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador, estou admirando o pronunciamento de V. Ex^a. Apesar de essa campanha movida pela imprensa contra os Parlamentares ser pontilhada de injustiças e ser muito distorcida, ela pode produzir alguns efeitos interessantes para o funcionamento do Congresso, como o de fazer os Parlamentares discutirem, com seriedade e aplicação, o problema da distribuição do tempo entre a atividade parlamentar propriamente dita e a atividade política de representação, que faz parte da missão representativa. A meu juízo, esta última está tomando uma parcela talvez excessivamente grande do nosso tempo. Por exemplo, se a sessão plenária, às quintas-feiras, fosse rea-

lizada à tarde, as comissões poderiam funcionar também nas quintas-feiras pela manhã, aliviando o seu trabalho, pois só há dois dias – terça e quarta-feira – para as reuniões das comissões permanentes, CPIs, comissões e subcomissões extraordinárias. No entanto, considero que a solução ideal é a que V. Exª se referiu há pouco, ou seja, ter três semanas de trabalho contínuo, de segunda a sexta, e uma semana dedicada a visitas às bases. Dessa forma, teríamos $\frac{3}{4}$ do tempo destinados ao trabalho parlamentar e $\frac{1}{4}$ ao trabalho de representação. Enfim, o discurso de V. Exª é muito importante e muito oportuno. Entretanto, essa campanha distorcida, maldosa e injusta para com os Parlamentares pode ter sido escrita certa por linhas tortas, pois pode levar o Congresso a decidir sobre um assunto que, há muito tempo, está na consideração de muitos de nós, mas que até agora não foi objeto de uma decisão firme.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Sr Presidente, há dois dados importantes. Primeiro, fui Deputado Federal por duas legislaturas e, quando voltei ao Congresso como Senador, em 1995, surpreendi-me, pois encontrei um novo Congresso: o Senado estava deliberando, discutindo e votando matérias da maior importância – posteriormente, a Câmara dos Deputados também adquiriu certavelocidade. E o Poder Executivo, em várias oportunidades, foi surpreendido. Quero, inclusive, referir-me – até para homenagear V. Exª – à questão da fixação dos juros na Constituição. V. Exª deve estar lembrado. Nos dois mandatos que tive a honra de exercer como Deputado Federal, raramente o Congresso deliberava ou votava, porque isso só ocorria quando todos os líderes estavam de acordo, exercendo seu poder com o voto de liderança.

Segundo, havia sessão deliberativa de segunda a sexta-feira. E o que aconteceu? Vamos fazer o nosso **mea culpa**: acabamos com as sessões deliberativas de segunda e de sexta-feira. E, nesse particular, estou muito à vontade porque me insurto contra essa decisão.

E, achando pouco, passamos a sessão de quinta-feira à tarde para de manhã.

É evidente que, com tudo isso, estamos nos expondo e dando razão aos que nos criticam.

Se eu tivesse que dar um conselho a um novo Parlamentar, eu diria: no primeiro mandato, resida em Brasília. É muito difícil – a não ser para pessoas muito experientes, mentes muito privilegiadas – ser um bom Parlamentar se, no primeiro mandato, não morar aqui. Quem é do Norte ou do Nordeste, que vive mais

longe, tem que chegar mais cedo. A maior parte dos Parlamentares de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro chega na terça-feira de manhã e vai embora na quinta-feira ao meio-dia. Isso não é bom nem para o próprio Parlamentar nem para a instituição.

Temos de refletir um pouco mais sobre isso. Considero a crítica superficial, ligeira, injusta, não entra no âmago da questão. A crítica não quer abordar certos aspectos, como a necessidade de o Parlamentar estar presente no seu Estado, junto àquela comunidade que o elegeram e com a qual tem deveres e responsabilidades. Mas também não podemos entrar nesse ritmo de encurtamento do tempo que estamos presentes em Brasília.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campanha.)

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca e, a seguir, concluirei, Sr. Presidente.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Senador Lúcio Alcântara, a exposição de V. Exª é muito oportuna e rica de informações. Recebi o conselho de V. Exª, porque sou um Senador novo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Então, foi por telepatia, porque não cheguei a dá-lo a ninguém.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Recebi o conselho de V. Exª, dizendo que, no primeiro mandato, eu residisse em Brasília, só que teríamos...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campanha.) – A Mesa deseja esclarecer ao orador ao aparteante que o tempo do Senador Lúcio Alcântara já está esgotado há quatro minutos.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PFL – MS) – Sr. Presidente, se reirá rápido. Se eu atender esse conselho de V. Exª, eu teria só o primeiro mandato, não teria o segundo, porque o exercício do mandato se realiza aqui e no interior, na nossa base eleitoral. Então, teria que ser proibida a reeleição, pois só assim poderíamos estar aqui o tempo todo, durante oito anos, sem estarmos atentos às bases eleitorais, às necessidades estaduais e municipais. Quando voltamos ao nosso Estado no final de semana, é para entrarmos em contato com as necessidades da nossa população, inclusive do nosso destino, da nossa vocação de desenvolvimento. Até certo ponto, é ridículo discutirmos esse assunto, porque estamos alimentando muito a população com a idéia de que o exercício parlamentar é só no plenário e nas comissões. E não é. O trabalho parlamentar ocorre, na sua maior parte, no interior –

em contato com prefeitos, vereadores, população, empresários, enfim, o fator vivo do exercício do nosso mandato. Esse é o meu aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, estou concluindo, embora o aparte do Senador Juvenício da Fonseca traga mais calor à discussão.

Desejei, com esse pequeno pronunciamento, despertar o debate sobre essa matéria que, embora diga respeito ao nosso funcionamento interno, tem grande repercussão junto à população, à opinião pública e aos meios de comunicação. Sobre ela devemos refletir e adotar as soluções mais justas, mais razoáveis, assumindo-as como as que devem balizar o exercício de nosso mandato popular.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência convoca as sessões conjuntas das duas Casas que compõem o Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 26 do corrente, quarta-feira, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, por 15 minutos, a Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – (PMDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna do Senado mais uma vez é a minha preocupação com o comportamento do Ministério da Fazenda em relação aos precatórios, os precatórios analisados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da qual eu fui o Relator. Chega ao meu conhecimento – o que denunciei desta tribuna na semana passada – que a União, fazendo um acordo com o Banco Bradesco, renegociou os títulos de Pernambuco, em um contrato que não faz sequer referência à devolução e à ação penal e civil obrigatórias, devolução do recurso, dos deságios e ação penal e civil obrigatória prevista na Resolução nº 22 do Senado. O valor renegociado foi

de R\$675.398.954,24. A União entrega os seus títulos ao Banco Bradesco.

Hoje, no entanto, com a intervenção do Senador José Jorge, recebi do Sr. Jorge Jatobá, Secretário da Fazenda de Pernambuco, o seguinte ofício:

“Sr. Senador,

Por solicitação do Exm^o. Sr. Senador José Jorge Vasconcelos, informo que o Banco Brasileiro de Descontos – Bradesco, restituiu ao Estado de Pernambuco a quantia de 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) em quatro de janeiro do corrente, relativa ao ressarcimento dos deságios auferidos pela referida instituição financeira, nos termos da Resolução nº 22 do Senado Federal, de 22 de junho de 1999.”

Ora, a Resolução nº 22 determinava que os Estados fossem a juízo, visando ao ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e taxas de sucesso pagas. Mas o Ministro Malan e a sua equipe esqueceram do art. 2º da Resolução nº 78, que foi modificado, em seu § 3º, “a”, que diz também o que se segue:

“Até que haja pronunciamento final da justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento em nome do Estado ou do Município emissor.”

E o Sr. Malan manda entregar os títulos do Tesouro na mão do Bradesco, no exato momento, repito, em que um juiz da Justiça Federal indicia o Diretor do Bradesco, Katsumi Kihara, em cinco crimes, inclusive o de formação de quadrilha. Mas o Governo Federal, que fala tanto em lei de responsabilidade fiscal, faz um acordo que, sendo um refinanciamento a ser pago pelo Estado, deveria ser submetido ao Senado da República, conforme estabelece a Resolução nº 78. Não foi submetido, atropelando, assim, a Resolução nº 22. Como é, Srs. Senadores, que esse Executivo tem coragem de falar em responsabilidade fiscal para prefeitos e governadores quando se comporta dessa maneira?

Dirijo este meu pronunciamento de hoje na forma de **notitia criminis** ao Sr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral de Justiça, e aos procuradores de justiça que hoje estão ameaçados com a Lei da Mordalha, ameaça que, seguramente, será contida pelo Senado da República. Mas é importante que, quando grandes interesses financeiros estejam envolvidos, a Procura-

doria não se cale. É importante que a responsabilidade com o desvio de recursos públicos seja também a responsabilidade do Ministro Malan, do Secretário do Tesouro e de todos esses desordeiros das finanças brasileiras, que atuam à revelia do Senado da República.

Espero que a Procuradoria tome as providências necessárias. Mas é preciso também que o Senado da República tome consciência de que está sendo relegado a quinto plano, que as suas resoluções estão sendo desprezadas e que o Executivo faz tábula rasa das nossas decisões. E vejo apenas, em torno disso, apesar do número enorme de Senadores terem consciência do que está acontecendo, um grande silêncio, que deve ser rompido aqui e na Procuradoria de Justiça e que os responsáveis – como dizíamos mais velhos, os antigos – sejam conduzidos, sob vara, a uma enxovia pública.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitei a palavra para uma comunicação inadiável, em função da necessidade da urgente modificação da Instrução Normativa nº 43, de 28/12/99, do Ministério da Agricultura. E faço questão de deixar registrado nos Anais do Senado Federal correspondência que recebi, nesse sentido, de produtores rurais do Estado de Mato Grosso – ainda ontem, acompanhava aqui pronunciamento do Senador Edison Lobão sobre o mesmo assunto – que passo a ler:

“Os produtores rurais dos Municípios de Cáceres, Vila Bela de Santíssima Trindade, Araputanga, Mirassol D’Oeste, Pontes e Lacerda, Comodoro e Porto Esperidião, face à iminência do fechamento dos corredores sanitários, segundo a Instrução Normativa nº 43, de 28-12-99, do Ministério da Agricultura vêm expor:

A medida já implantada trará, com certeza, prejuízos socioeconômicos aos produtores e municípios da Zona Tampão, levando-se em conta que o rebanho dessa Zona da região oeste do Estado de Mato Grosso é formado por 2.300.000 cabeças de bovino de corte; considerando-se uma taxa de desfrute de 19%, a região tem 1.750 animais prontos para o abate diariamente, o que, em função de uma única indústria frigorífica, com capacidade técnica de abate de 900

cabeças/dia, gera um déficit de 850 animais/dia, sem contarmos outros municípios na região norte, também na Zona Tampão, que dependem dessa mesma indústria para o abate do seu rebanho.”

Os produtores, portanto, estão reivindicando, em substituição ao parágrafo 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 43, a manutenção dos corredores sanitários para animais destinados ao abate imediato, com os mesmos procedimentos do período da realização do inquérito sorológico.

Sr. Presidente, estamos solicitando também uma audiência com o Ministro da Agricultura, para tratarmos deste assunto, que poderá inviabilizar um dos setores mais importantes da economia mato-grossense. Ninguém está aqui defendendo a liberação e a não validade das vacinas contra a febre aftosa. Mato Grosso é considerado um Estado livre dessa doença. Mas, por fazer limite com outros Estados e até mesmo com outros países, há ali uma zona tampão. Assim, estamos endossando a reivindicação dos produtores rurais do Estado, que é pela manutenção dos corredores sanitários, medida que já aliviou a economia daquela região.

Sr. Presidente, se há 1750 cabeças de gado para serem abatidas diariamente e, por outro lado, só existe um frigorífico na região, que, por sua vez, tem capacidade para abater apenas 900 animais por dia, fica fácil imaginar como é feita a negociação desses produtos e a inviabilização da economia mato-grossense.

Sr. Presidente, era este o registro que gostaria de fazer da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

OF. 4/00-LPSDB

Brasília, 25 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a substituição do Senador Teotônio Vilela Filho pelo Senador Geraldo Lessa, na composição do PSDB nas seguintes Comissões:

– Educação e Serviços de Infra-estrutura, como titular;

– Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania, como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno Requerimento nº 19, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979, tendo

Parecer sob nº 13, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Moreira Mendes, favorável.

Passa-se à discussão do projeto.
Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1999 (Nº 697/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO INTERNACIONAL CONTRA A TOMADA DE REFÊNS

Os Estados Partes da presente Convenção,

Conscientes das finalidades e dos princípios da Carta das Nações Unidas, no que se refere à manutenção da paz e da segurança internacionais, bem como à promoção de relações de amizade e cooperação entre os Estados.

Reconhecendo, em particular, que todo homem tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, como estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.

Reafirmando o princípio de igualdade de direitos e autodeterminação dos povos, consagrado na Carta das Nações Unidas e na Declaração sobre Princípios do Direito Internacional, que dizem respeito às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, assim como em outras deliberações relevantes da Assembléia Geral.

Considerando que a tomada de reféns constitui crime que preocupa gravemente a comunidade internacional, e que, em conformidade com os dispositivos da presente Convenção, toda pessoa que venha a cometer o referido crime deverá responder a ação penal ou de extradição.

Convencidos de que urge desenvolver uma cooperação internacional entre os Estados, com vistas à elaboração e à adoção de medidas eficazes para a prevenção, a repressão e a punição de quaisquer atos de tomada de reféns, enquanto manifestações de terrorismo internacional.

Acordaram o seguinte:

Artigo 1

1 – Toda pessoa que prender, detiver ou ameaçar matar, ferir ou continuar a deter outra pessoa (daqui por diante, denominada “refém”), com a finalidade de obrigar terceiros, a saber, um Estado, uma organização intergovernamental internacional, uma pessoa física ou jurídica, ou um grupo de pessoas, a uma ação

ou omissão como condição explícita ou implícita para a libertação do refém, incorrerá no crime de tomada de refém, dentro das finalidades da presente Convenção.

2 – Toda pessoa que:

(a) tentar tomar refém, ou

(b) agir como cúmplice de alguém que toma ou tenta tomar refém, estará, igualmente incorrendo em crime, dentro das finalidades da presente Convenção.

Artigo 2

Todo Estado Parte deverá estabelecer, para os crimes previstos no artigo 1, penas apropriadas e proporcionais à gravidade dos mesmos.

Artigo 3

1 – O Estado Parte, em cujo território o refém encontra-se detido pelo autor do crime deverá tomar todas as medidas que julgar apropriadas para remediar a situação do refém, em particular, assegurar a sua libertação e, depois desta, se necessário, facilitar a sua partida.

2 – Qualquer objeto que o autor do crime houver obtido em consequência da tomada de refém, e do qual um Estado Parte venha a apoderar-se, deverá ser devolvido pelo mesmo, dentro do mais breve prazo de tempo possível, ao refém ou aos terceiros mencionados no artigo 1, conforme o caso, ou às autoridades competentes destes últimos.

Artigo 4

Os Estados Partes deverão cooperar para a prevenção dos crimes previstos no artigo 1, em particular:

(a) tomar todas as medidas ao seu alcance para impedir que, em seus respectivos territórios realizem-se preparativos para a perpetração da queles crimes, que proíbam, dentro de seus territórios, as atividades ilegais de pessoas, grupos e organizações que encorajam, fomentam, organizam ou perpetram atos de tomada de refém;

(b) trocar informações e coordenar a adoção de medidas administrativas e outras, conforme proceda, para impedir a perpetração de tais crimes.

Artigo 5

1 – Todo Estado Parte deverá tomar as medidas necessárias para estabelecer a sua jurisdição sobre quaisquer crimes, previstos no artigo 1, cometidos:

(a) em seu território ou a bordo de navio ou aeronave nele registrados;

(b) por qualquer de seus nacionais, ou, se o Estado assim o entender, por apátridas que residam habitualmente em seu território;

(c) com a finalidade de obrigar o Estado a uma ação ou omissão; ou

(d) contra a pessoa de um de seus nacionais, se o Estado assim o entender.

2 – Todo Estado Parte deverá, igualmente, tomar as medidas necessárias para estabelecer a sua jurisdição sobre os crimes previstos no artigo 1, caso o autor presumido do crime encontre-se em seu território, e o referido Estado não proceder à extradição do mesmo para nenhum dos Estados mencionados no parágrafo 1 do presente artigo.

3 – A presente Convenção não exclui a jurisdição criminal exercida em conformidade com a respectiva legislação dos Estados partes.

Artigo 6

1 – Se entender que as circunstâncias assim o justificam, todo Estado Parte, em cujo território encontra-se o autor presumido do crime, deverá proceder, em conformidade com sua legislação, à detenção do mesmo, ou tomar outras medidas para garantir a sua presença durante o prazo necessário para a instauração de processo penal ou de extradição. O respectivo Estado Parte deverá proceder imediatamente a um inquérito preliminar, com vistas a estabelecer a verdade dos fatos.

2 – A detenção, ou outras medidas referidas no parágrafo 1 do presente artigo, deverá ser comunicada sem dilação, diretamente ou por intermédio do Secretário-Geral das Nações Unidas:

(a) ao Estado em que foi cometido o crime;

(b) ao Estado que foi objeto de coerção ou de tentativa de coerção;

(c) ao Estado cujo nacional, em sua pessoa física ou jurídica, foi objeto de coerção ou tentativa de coerção;

(d) ao Estado cujo nacional foi tomado como refém, ou em cujo território este habitualmente reside;

(e) ao estado cujo nacional é o autor presumido do crime, ou, se tratar de uma pessoa apátrida, em cujo território esta habitualmente reside;

(f) à organização intergovernamental internacional que foi objeto de coerção ou de tentativa de coerção;

(g) a todos os demais Estados interessados.

3 – Toda pessoa contra a qual sejam tomadas as medidas enumeradas no parágrafo 1 do presente artigo, terá o direito de:

(a) comunicar-se, sem dilação, com o representante competente mais próximo do Estado de que é nacional, ou do Estado a que, por ou razões, compete estabelecer tal comunicação, ou, se tratar-se de pessoa apátrida, do Estado em cujo território esta habitualmente reside;

(b) receber a visita de um representante daquele Estado.

4 – os direitos referidos no parágrafo 3 do presente artigo deverão ser exercidos em conformidade com as leis e regulamentações do Estado em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, sob condição, entretanto, de que as leis e regulamentações aludidas permitam o pleno cumprimento das finalidades a que se conformam os direitos previstos no parágrafo 3 do presente artigo.

5 – Os dispositivos dos parágrafos 3 e 4 do presente artigo não implicam prejuízo do direito de todo Estado Parte de reivindicar sua jurisdição, em conformidade com o parágrafo 1 (b) do artigo 5, a fim de convidar o Comitê da Cruz Vermelha Internacional a comunicar-se com o autor presumido do crime ou a visitá-lo.

6 – O Estado que proceder ao inquérito preliminar previsto no parágrafo 1 do presente artigo, deverá relatar imediatamente as suas conclusões aos Estados ou organizações referidos no parágrafo 2 do presente artigo, e indicar-lhe se tenciona exercer a sua jurisdição.

Artigo 7

O Estado Parte onde o autor presumido do crime responde a ação penal deverá, em conformidade com a respectiva legislação, comunicar o resultado final do processo ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que transmitirá a informação aos outros Estados e organizações intergovernamentais internacionais interessados.

Artigo 8

1 – O Estado Parte em cujo território o autor presumido do crime encontra-se, se não proceder à extradição do mesmo, obrigar-se-á, sem qualquer exceção, quer o crime tenha sido cometido em seu território ou não, a submeter o caso às autoridades competentes, para fins de instauração de processo penal, em conformidade com o disposto na respectiva legislação. As referidas autoridades deverão observar, em suas decisões, os mesmos critérios aplicáveis aos crimes comuns de natureza grave previstos na legislação vigente.

2 – Toda pessoa contra a qual foi instaurado um processo relacionado a um dos crimes previstos no

artigo 1, deverá receber garantias de tratamento equitativo em todas as etapas do processo, inclusive o gozo de todos os direitos e garantias contemplados pela legislação do Estado em cujo território a mesma se encontra.

Artigo 9

1 – Não se deferirá pedido de extradição de um autor presumido do crime, nos termos da presente Convenção, se a parte solicitada tiver razões bem fundadas para julgar que:

(a) o pedido de extradição relativo a um crime previsto no artigo 1 foi dirigido com a finalidade de processar ou punir uma pessoa em razão de sua raça, religião, nacionalidade, origem étnica ou opinião política;

(b) a pessoa em questão seja objeto de preconceito em virtude da posição que ocupa;

(i) por qualquer das razões mencionadas na alínea **a** do presente parágrafo, ou

(ii) pela razão de que as autoridades competentes do Estado a que compete exercer os direitos de proteção não podem se comunicar com ela.

2 – Quanto aos crimes, tal como definidos pela presente Convenção, os dispositivos de todos os tratados e acordos de extradição aplicáveis entre os Estados Partes são modificados entre os mesmos, na medida em que sejam incompatíveis com a presente Convenção.

Artigo 10

1 – Os crimes previstos no art. 1º serão considerados incluídos entre os crimes passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição celebrado entre os Estados Partes. Os Estados comprometem-se a incluir os referidos crimes entre aqueles passíveis de extradição em qualquer tratado de extradição que venham a celebrar no futuro.

2 – Se um Estado Parte, o qual condiciona a extradição à existência de um tratado, receber um pedido de extradição de outro Estado Parte, com o qual não mantém tratado de extradição, a parte solicitada poderá, a seu juízo, tomar a presente Convenção como fundamento legal para a extradição, no que diz respeito aos crimes previstos no art. 1º. A extradição estará sujeita às demais condições estipuladas pela legislação do Estado solicitado.

3 – Os Estados Partes que não condicionam a extradição à existência de um tratado, compreenderão os crimes previstos no art. 1º como passíveis de extradição entre eles, estando a mesma sujeita às condições estipuladas para a legislação do Estado solicitado.

4 – Os crimes previstos no art. 1º serão considerados, para fins de extradição entre os Estados Partes, como tendo sido cometidos não somente no lugar onde ocorreram, mas também nos territórios dos Estados Partes, como tendo sido cometidos não somente no lugar onde ocorreram, mas também nos territórios dos Estados Partes obrigados a estabelecer a sua jurisdição, em conformidade com o § 1º do art. 5.

Artigo 11

1 – Os Estados Partes deverão prestar a maior ajuda possível, no que diz respeito aos processos penais relativos a um crime previsto no art. 1º, inclusive a apresentação de todas as provas necessárias ao processo de que disponham.

2 – Os dispositivos do § 1º do presente artigo não atingirão as obrigações relativas à cooperação judicial estipulada em qualquer outro tratado.

Artigo 12

Na medida em que as Convenções de Genebra de 1949, para a proteção das vítimas de guerra, ou os Protocolos Adicionais às mesmas sejam aplicáveis a um determinado ato de tomada de refém, e na medida em que os Estados Partes da presente Convenção obrigam-se, em virtude dessas convenções, a processar ou a entregar o autor da tomada de refém, a presente Convenção não será aplicada a um ato de tomada de refém cometido no curso de conflitos armados, no âmbito das Convenções de Genebra de 1949 e de seus Protocolos, inclusive os conflitos armados mencionados no art. 1º, § 4º, do Protocolo Adicional I de 1997, em que os povos se levantam contra a dominação colonial e a ocupação estrangeira, e contra regimes racistas exercendo o seu direito à autodeterminação, como consagrada na Carta das Nações Unidas e na Declaração sobre Princípios do Direito Internacional, que dizem respeito às Relações de Amizade e Cooperação entre os Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas.

Artigo 13

A presente Convenção não se aplica caso o crime seja cometido dentro do território de um único Estado, o refém e o autor presumido do crime forem nacionais daquele Estado, e o autor presumido do crime encontrar-se no território desse Estado.

Artigo 14

Nada, na presente Convenção, deverá ser interpretado de modo a constituir justificativa para a violação da integridade territorial ou da independência po-

lítica de um Estado, contrariando o que se acha disposto na Carta das Nações Unidas.

Artigo 15

Os dispositivos da presente Convenção não atingirão a aplicação dos tratados de asilo vigentes na data de adoção da presente Convenção, no que diz respeito aos Estados Partes dos referidos tratados; todavia, um Estado Parte da presente Convenção não poderá invocar tais tratados com relação a outro Estado Parte da presente Convenção que não seja parte deles.

Artigo 16

1 – Toda controvérsia entre dois ou mais Estados Partes, relativa à interpretação ou aplicação da presente Convenção, caso não seja resolvida pela via da negociação, deverá, por solicitação de uma das partes, ser submetida à arbitragem. Se, dentro do prazo de seis meses da data de solicitação da arbitragem, as partes não chegarem a um acordo à forma da arbitragem, qualquer das partes poderá submeter a controvérsia à Corte Internacional de Justiça, mediante solicitação, em conformidade com o Estatuto da Corte.

2 – Todo Estado poderá, por ocasião da assinatura ou ratificação da presente Convenção, ou de sua adesão a ela, declarar que não se considera obrigado pelos dispositivos do § 1º do presente artigo. Os demais Estados Partes não estarão obrigados pelos referidos dispositivos com respeito a qualquer Estado Parte que tenha formulado esta reserva.

3 – Todo Estado Parte que tiver formulado a reserva prevista no § 2º do presente artigo poderá retirá-la, a qualquer momento, mediante notificação dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 17

1 – A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados até o dia 31 de dezembro de 1980, na Sede das Nações Unidas, em Nova York.

2 – A presente Convenção deverá ser ratificada. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

3 – A presente Convenção está aberta à adesão de qualquer Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 18

1 – A presente Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a contar da data de depósito do vigésimo-segundo instrumento de ratificação ou adesão

junto ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

2 – Para todo Estado que ratificar a Convenção, ou a ela aderir, depois do depósito do vigésimo-segundo instrumento de ratificação ou adesão, a presente Convenção entrará em vigor depois do trigésimo dia da data do depósito dos instrumentos de ratificação ou adesão pelos respectivos Estados.

Artigo 19

1 – Todo Estado Parte poderá denunciar a presente Convenção, mediante notificação por escrito dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

2 – A denúncia entrará em vigor um ano após a data do recebimento da notificação pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 20

A presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol fazem igualmente fé, será depositada junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas. Cópias da mesma, devidamente autenticadas, serão transmitidas por este último a todos os Estados signatários.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados a isso por seus respectivos Governos, firmaram a presente Convenção, aberta para assinatura em Nova York, no dia 18 de dezembro de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno Requerimento nº 20, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996, tendo

Parecer sob nº 14, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Fogaça, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1999 (Nº 718, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem cargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 3:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 11, de 2000**, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

Em votação o requerimento.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este requerimento diz respeito ao FUST, um fundo extremamente importante na distribuição de renda, pois permite universalizar os serviços de telecomunicações.

Há o entendimento – gostaria da atenção dos Srs. Líderes dos demais Partidos para isso; já falei com o Líder Jader Barbalho – de assumirmos o compromisso de votar o requerimento, desde que o projeto possa voltar ao plenário antes do final da convocação Extraordinária, para que possamos votá-lo.

De forma que o PSDB não tem nada a opor ao requerimento do Senador Jader Barbalho.

Porém, gostaria de ter o compromisso dos demais Líderes, para que pudéssemos votá-lo ainda durante a Convocação Extraordinária, tendo em vista sua relevância social e sua importância para o País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Requerimento nº 11, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, vai ao exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 5, de 2000, oriundo da Mensagem nº 4, de 2000, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2000. – **Jader Barbalho** – **José Roberto Arruda** – **Sérgio Machado** – **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa informa ao Plenário que o requerimento foi apreciado na Comissão de Assuntos Econômicos, e teve como Relator o Senador Jefferson Péres, que emitiu parecer favorável à sua aprovação.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a re-

dação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98 na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 30, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 30, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova Iorque, em 18 de dezembro de 1979, com a reserva prevista no § 2º do art. 16.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 31, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2000. – **Moreira Mendes.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98 na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 31, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 31, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do

art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 32, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999, que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2000. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as.} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 29, de 2000, lido no Expediente da presente sessão, de autoria do

Sr. Senador Francelino Pereira e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 2 de fevereiro próximo seja dedicado à comemoração do 40º aniversário da criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, Sudene.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

PARECER

PARECER Nº 32, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Vem a exame do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811, de 1998, na origem), de autoria do Poder Executivo, que “Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

O referido projeto de lei, submetido à análise desta Comissão, destina-se a implantar, no serviço público federal, o regime de emprego público, retirado do nosso ordenamento jurídico desde a edição da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e retomado após a aprovação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que modificou o regime e dispôs sobre princípios e normas de administração pública, a denominada Reforma Administrativa.

O projeto de lei tem por propósito possibilitar a adoção do modelo celetista para muitas das atividades do serviço público federal. Assim, os empregados públicos passariam a ter na legislação trabalhista o seu regime de emprego, ficando submetidos ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho, como explicitado no **caput** do art. 1º.

O § 1º do art. 1º estabelece que leis específicas irão dispor sobre a criação dos empregos públicos de que trata o projeto, bem como sobre a eventual transformação dos atuais cargos em empregos. Nada será, portanto, feito à revelia de legislação aprovada pelo Congresso Nacional.

Ainda mais, como forma de garantir a autonomia do Poder Legislativo, determina-se, no art. 4º do projeto, que às leis específicas mencionadas no § 1º do art. 1º se aplica o disposto no art. 246 da Constituição Federal, ou seja, a matéria em questão não poderá ser objeto de medida provisória.

Segundo o § 2º do art. 1º, é vedado ao submeter ao regime de emprego público servidores que desenvolvam atividades exclusivas de Estado, nos termos das leis mencionadas no art. 247 da Constituição Federal, que prevê o estabelecimento de critérios e garantias especiais para a perda do cargo por tais servidores. A vedação se estende aos cargos em comissão e, ressalte-se, aos atuais servidores estatutários, que não poderão ter alterado o seu regime jurídico.

O art. 2º estabelece a obrigatoriedade de concurso público de provas ou de provas e títulos para a contratação de pessoal para emprego público, mantendo-se, portanto, regra destinada a garantir a imparcialidade e a impessoalidade das decisões relativas à contratação de pessoal, bem como a seleção dos mais capacitados.

O art. 3º trata das hipóteses de dispensa desse pessoal, determinando que esta somente ocorrerá na eventualidade de falta grave, acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública e necessidade de redução de pessoal por excesso de despesa, nos termos da lei complementar de que trata o art. 169 da Constituição, a atual Lei Complementar nº 96, de 1999, e finalmente, insuficiência de desempenho. Nesta última hipótese, o desempenho será apurado em procedimento no qual se assegure recurso dotado de efeito suspensivo e prévio conhecimento de padrões mínimos exigidos para a manutenção da relação de emprego, estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas pelo empregado público. Finalmente, o parágrafo único desse dispositivo exclui da obrigatoriedade dos procedimentos relativos à avaliação o pessoal contratado por entidades dotadas de autonomia de gestão, nos termos do § 8º do art. 37 da Constituição Federal.

Na exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado do Chefe da Casa Civil da Presidência da República e da Administração Federal e Reforma do Estado, que acompanha a proposição, assinala-se o seguinte:

"(...) o presente projeto de lei tem por escopo adotar o modelo 'celetista' para a grande maioria dos empregos efetivos no serviço público. O regime comum passa a ser o da legislação trabalhista.

Essa fórmula confere maior flexibilidade à redação de emprego no âmbito do Estado, a par de transferir ao regime previdenciário comum os servidores regidos pela legislação trabalhista. Tais vantagens representam considerável economia para as finanças públicas, em momento crucial de ajuste de contas, dado o déficit elevado da previdência do setor público, incapaz de se auto-sustentar, por falta estrutural de concepção."

A proposta foi aprovada pela Câmara dos Deputados ainda no final do período ordinário da sessão legislativa de 1999, e incluída na pauta de votações quando da convocação extraordinária do Congresso Nacional, ora em curso, sendo encaminhado à análise do Senado Federal e distribuído a esta Comissão para exame e deliberação.

Essa é, em síntese, a descrição do teor da proposição e das circunstâncias de tramitação do projeto.

Não foram ao mesmo apresentadas emendas. É o relatório.

II – Voto do Relator

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, examinar o presente projeto de lei sob os aspectos da sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além do respectivo mérito.

Preliminarmente, é de se realçar que foram cumpridas as disposições pertinentes à constitucionalidade no que diz respeito à competência da União para legislar sobre o assunto, nos termos do art. 48, inciso IX, da Constituição Federal. Ademais, está garantida a iniciativa do Senhor Presidente da República no que respeita ao processo legislativo.

O projeto não introduz nenhuma alteração no regime estatutário da Lei nº 8.112, de 1990, não atingindo os atuais servidores a ela submetidos, além de vedar que sejam contratados pelo regime celetista servidores que desenvolvam atividades exclusivas de Estado.

Quanto ao mérito, a proposição estabelece normas de maior flexibilidade quanto a administração de pessoal em um conjunto de atividades no Serviço Público Federal, com evidentes e esperadas vantagens no que respeita ao melhor funcionamento da adminis-

tração e, em especial, quanto aos serviços que se pretende sejam fornecidos aos cidadãos.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999, conforme aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de janeiro de 2000. –
José Agripino – Presidente – **Romeu Tuma** – Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Francelino Pereira** – **Sérgio Machado** – **Ramez Tebet** – **Luzia Toledo** – **Romero Jucá** – **Bernardo Cabral** – **Lúcio Alcântara** – **José Eduar do Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Edison Lobão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o específico dos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IX – organização administrativa judiciária, do Ministério Público da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 169 A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no **caput**. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II – exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativas objeto de redução de pessoal.

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus à indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução previsto nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou semelhantes pelo prazo de quatro anos.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º.

*EC Nº 19/98.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesa e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta emenda ao texto constitucional:

LEI COMPLEMENTAR Nº 96
DE 31 DE MAIO DE 1999
D.O. nº 103 de 1º-6-99 pág. 1

Disciplina os limites das dispensas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela Liderança do Bloco de Oposição, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diversos Parlamentares vieram à tribuna para discorrer sobre esta Convocação Extraordinária. Eu também já falei sobre isso, mas quero reafirmar aqui a minha visão.

A convocação extraordinária ocorre todos os anos, durante o mês de janeiro, porque a Constituição estabelece que, se estiver em recesso, o Congresso deverá ser convocado cinco dias após a edição de uma medida provisória. Assim, ele sempre é convocado, e deve sê-lo, e, depois, corre-se atrás das matérias para se compor a pauta.

É exatamente a respeito das medidas provisórias, o motivo pelo qual as convocações acontecem, que discorrerei hoje.

Gostaria de registrar o meu estranhamento com a posição assumida pela base do Governo na Câmara dos Deputados sobre a proposta de emenda à Constituição – que teve origem no Senado, foi modificada pela Câmara, voltou ao Senado, onde foi feita uma pequena modificação, e foi devolvida à Câmara –, que, de repente, passou a ser vista, naquela Casa, como uma proposta que poderá causar a ingovernabilidade.

A proposta de emenda constitucional que está agora na Câmara dos Deputados é resultado de uma série de outras propostas, feitas no Senado, entre as quais se inclui a Proposta de Emenda à Constituição

nº 01, apresentada em fevereiro de 1995 pelo então Senador Esperidião Amin.

Durante um longo período, discutiu-se a viabilização de uma emenda que possibilitasse ao Congresso Nacional a recuperação de suas prerrogativas e que, ao mesmo tempo, fosse palatável para o Governo e sua base parlamentar, porque, hoje, é praticamente impossível aprovar-se qualquer proposta de emenda constitucional, no Congresso Nacional, sem que se tenha pelo menos a toleância – não digo nem o apoio – do Governo Federal. Foram discutidas, assim, não só a proposta do Senador Esperidião Amin, mas diversas outras. Também foi montada uma comissão especial, formada por representantes dos diversos Partidos, e nomeado seu Relator o então Senador Josaphat Marinho. Lembro-me que, além dessas propostas de emenda à Constituição apresentadas no Senado, existia um projeto do na época Deputado Nelson Jobim, que também visava regulamentar medidas provisórias, e que deve estar vagando, qual um zumbi, pelos escaninhos desta Casa.

O fato é que, depois de três anos de intensa discussão, o Senado conseguiu votar um projeto que, em linhas gerais, foi apoiado pelas Lideranças de todos os Partidos, sem prejuízo dos destaques. Lembro-me de que, como Líder da Oposição na época, votamos a favor da proposta como um todo, mas fizemos um destaque, porque considerávamos que as prerrogativas do Executivo estavam sendo ampliadas em demasia. No entanto, acabamos perdendo, porque a base governista conseguiu obter 49 votos.

A proposta de emenda constitucional que saiu daqui estabelecia o prazo de vigência de 90 dias, prorrogáveis por mais 90, a abrangência das medidas provisórias, as prerrogativas que o Executivo retomaria em função dessa modificação, o rito para a transição de uma medida provisória para outra e, também, como essas seriam votadas. Já o projeto que, na ocasião, saiu do Senado, relatado pelo Senador José Fogaça, estabelecia uma modificação na forma de tramitação ao dizer que a medida provisória, ao contrário do que ocorre hoje, quando é votada em sessão conjunta do Congresso Nacional, passaria a ser votada, separadamente, nas duas Casas, iniciando-se por uma ou outra Casa, alternadamente.

A Câmara dos Deputados modificou a matéria, reduzindo o seu prazo de vigência para 60 dias, renováveis por mais 60; ampliou o número de matérias que não poderiam ser objeto de medida provisória; reduziu as prerrogativas do Executivo, ampliadas pelo Senado, e voltou à proposta que está em vigência hoje, a de votação conjunta nas duas Casas, sob a

qual a MP tramita no Congresso. Esse projeto foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela unanimidade de dos Partidos – recebeu um ou dois votos contrários no plenário –, com o voto favorável de todos os Líderes da base do Governo e da Oposição, e voltou ao Senado.

E o que fez o Senado, em relatório do Senador José Fogaça? O projeto do Senado acatou a modificação da Câmara relativa aos prazos de vigência da medida provisória: 60 dias, prorrogáveis por mais 60 dias. O projeto do Senado acatou a modificação da Câmara relativa à abrangência das medidas provisórias e à ampliação dos poderes do Executivo. A única modificação feita pelo Senado, retomando o projeto originário desta Casa, dizia respeito ao rito de tramitação: retornou a possibilidade de a medida provisória tramitar separadamente em cada Casa, de forma alternada, o que, inclusive, era um pleito de diversos Senadores. O fato é que a terceira Casa Legislativa, chamada de sessão conjunta do Congresso Nacional, não pode continuar existindo.

Surpreendemo-nos com a manifestação de Líderes do Governo na Câmara, que disseram que aquele projeto do Senado tornaria o Brasil ingovernável. Mas como isso poderia acontecer se o projeto do Senado acatou todas as emendas vindas da Câmara, à exceção daquela relativa à forma de tramitação?

Aliás, não sei o que há nessa avenida que separa o Congresso Nacional do Palácio do Planalto! Deve haver algo, porque as pessoas, quando estão nesta Casa, pensam de uma forma, mas, ao atravessarem a avenida rumo ao Palácio do Planalto, mudam radicalmente de posição.

Não vou sequer lembrar citações mais antigas do Presidente Fernando Henrique Cardoso; por várias vezes, já fizemos isso aqui. Quero lembrar um fato mais recente. Esse projeto que estabeleceu para a vigência o prazo de 60 dias, renovável por mais 60 dias, e que estabelece a amplitude das medidas provisórias e as prerrogativas do Executivo foi aprovado, por unanimidade, na Câmara, tendo como Relator o Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Foi S. Ex^a, como Relator, que introduziu todas as modificações aprovadas pela Câmara e encaminhadas ao Senado. Mas, de repente, o Deputado Aloysio Nunes Ferreira vira Ministro e diz que aquele mesmo projeto, elaborado por S. Ex^a e aprovado pela Câmara, torna o País ingovernável, sob a alegação de que não pode trancar a pauta do Congresso.

Ora, meus Colegas, Senadores e Senadoras, o projeto do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, no que diz respeito ao trancamento da pauta do Congresso,

era bem mais radical do que o projeto feito pelo Senado. A proposta original da Câmara dizia:

“Se a medida provisória não for apreciada em até 45 dias, contados de sua prorrogação, sobrestar-se-ão todas as deliberações legislativas do Congresso Nacional e de suas Casas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a apreciação.”

Já o projeto aprovado pelo Senado diz:

“Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até 45 dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa.”

O projeto que veio da Câmara, relatado pelo Deputado Aloysio Nunes Ferreira, dizia que, se o Congresso não votasse em 45 dias, sobrestar-se-iam as pautas da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional. O projeto do Senado estabelece que vai sobrestar a pauta em que a matéria estiver. A proposta do Senado estabelece que a medida provisória tramita em cada uma das Casas separadamente e que, atingindo-se os 45 dias, será sobrestada a pauta em que a matéria estiver. Assim, o projeto do Senado dá mais flexibilidade para o Congresso Nacional.

O Relator introduziu todas as modificações relativas ao mérito da matéria, as quais foram acatadas pelo Senado Federal, e introduziu uma medida muito mais radical em relação ao sobrestamento da matéria. O Senado modifica isso, estabelecendo que o sobrestamento somente se dá na Casa em que a matéria estiver tramitando. Dessa forma, após o projeto voltar para a Câmara, como a mesma pessoa que fez isso pôde dizer que o Senado aprovou um projeto que vai provocar a ingovernabilidade no País?

Sinceramente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa demonstração reflete a verdadeira intenção do Governo ao estabelecer essa modificação. Aliás, essa intenção foi expressa pelo Presidente da República na véspera da votação dessa matéria em segundo turno aqui no Senado. Naquela oportunidade, Sua Excelência disse que o projeto iria provocar ingovernabilidade, objetivando claramente pressionar a base do Governo nesta Casa, para que ela não votasse o projeto. A intenção do Governo, na verdade, não era a de modificar absolutamente nada. A base do Governo na Câmara votou favoravelmente às modificações não com o objetivo de regulamentar ou disci-

plinar as medidas provisórias, mas simplesmente com o objetivo de protelar a votação da matéria.

A matéria vem para o Senado, que acata tudo o que foi feito pela Câmara, à exceção da forma de tramitação. O Senado devolve a matéria para a Câmara, que agora descobre que tudo aquilo que havia feito vai provocar ingovernabilidade!

Chegaram a dizer – este seria um outro motivo pelo qual eles estariam querendo modificar a matéria – que era um absurdo haver apenas uma Comissão Mista de Deputados e Senadores para analisar todas as medidas provisórias. Eu gostaria de saber em que lugar do texto é dito isso! Inclusive, houve um debate a esse respeito nesta Casa, quando a matéria estava em tramitação pela primeira vez. O Relator, Senador José Fogaça, propunha efetivamente que houvesse apenas uma Comissão Mista para analisar todas as medidas provisórias, mas essa proposta foi rechaçada por todas as Lideranças da Casa, que alegaram que essa Comissão Mista teria excessivos poderes, com o que o Relator concordou.

O texto determina que isso caberá à Comissão Mista de Deputados e Senadores. Onde se está dizendo que isso deve ser feito por apenas uma Comissão Mista? A forma de composição das Comissões Mistas será estabelecida não pela Constituição, mas por um projeto de resolução que, obrigatoriamente, deverá ser votado caso a PEC venha a ser aprovada, estabelecendo os ritos para viabilizar a tramitação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses são os fatos relativos a esse processo de tramitação.

Mais uma vez, fica registrada a questão que deve ser apresentada para a base parlamentar do Governo. Quando digo isso, refiro-me à base do Governo no Senado e na Câmara, porque, na época da votação no Senado, algumas Lideranças expressivas da base do Governo nesta Casa tentaram, exatamente em função do pronunciamento do Presidente da República, estabelecer uma modificação ou um atraso na tramitação dessa matéria. A questão apresentada para o Congresso Nacional e para seus membros é: qual é a prerrogativa do Congresso Nacional? Quais são as prerrogativas do Congresso Nacional e do Poder Executivo? Será que hoje a nossa democracia, com essa capacidade legiferante absoluto do Poder Executivo em relação às medidas provisórias, mantém uma igualdade de poderes e a possibilidade de uma convivência independente e harmônica entre os Poderes? Não estamos perpetuando esse processo de absoluta subserviência do Senado, da Câmara e do Congresso como um todo em relação ao Executivo, que insiste em manter a atual situação, em

que tem capacidade de legislar sobre tudo, desde a compra de um carro para o Vice-Presidente até a edição de um pacote econômico?

Essa é a discussão que deve ser apresentada para o Congresso Nacional. Não adianta continuarmos estabelecendo essa discussão apenas por meio dos pronunciamentos! O fato é que, mesmo de acordo com as atuais regras de tramitação de medidas provisórias – as quais queremos modificar –, o Congresso, se assim quisesse, poderia estabelecer uma disciplina em relação a essa matéria, visto que a Constituição Federal dispõe que cabe medida provisória em caso de relevância e urgência. Mas o Congresso Nacional não estabelece as suas Comissões para que estas deliberem sobre a preliminar que sempre deve existir para que uma medida provisória possa ou não tramitar, que é a sua admissibilidade. E o Congresso Nacional nunca reúne as suas Comissões, a não ser quando se trata de uma medida provisória com grande repercussão na imprensa, como é o caso recente da medida provisória que dispõe sobre o financiamento a clubes de futebol por empresas privadas. Nesse caso, como há repercussão, a Comissão se reúne e acaba discutindo o mérito da questão. Nos outros casos, a medida provisória passa a ser considerada um fato consumado, porque as Comissões não se reúnem para analisar a sua admissibilidade. Dessa forma, a lei entra em vigor imediatamente; depois, chega-se àquela velha conclusão de que não há como de volver a pasta de dentes ao tubo de pois que ela já foi dele retirada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa deveria ser a matéria mais importante da pauta desta convocação extraordinária. Se o Congresso Nacional e, particularmente, a Câmara dos Deputados estivessem dispostos a retomar as prerrogativas do Poder Legislativo brasileiro, essa deveria ser a matéria com prioridade número um. Essa deveria ser não uma prioridade do Poder Executivo, mas uma prioridade do Congresso Nacional!

Infelizmente, pelas notícias provenientes da Câmara dos Deputados, parece que, mais uma vez, a Bancada do Governo na que a Casa estabelecerá modificações nesse projeto. Nesse caso, o projeto voltará ao Senado, que o modificará novamente, devolvendo-o para a Câmara dos Deputados. Dessa forma, fica-se nesse pingue-pongue e o processo não tem prosseguimento. O fato é que o Executivo quer manter essa situação.

Quando da discussão dessa matéria no Senado Federal, alguns Colegas de Bancada, que têm sempre discursado de forma contrária à edição de medi-

das provisórias, disseram que votariam contrariamente àquele projeto porque se tratava de um projeto absurdo, que estabelecia um prazo de 60 dias, prorrogável por mais 60 dias. Na verdade, verificou-se que era o Governo que não queria votar aquela matéria. Ao Poder Executivo, interessa manter as regras atuais. Ao Poder Executivo, não é interessante que o Congresso Nacional seja obrigado a votar uma matéria em 60 dias, prazo este prorrogável por mais 60 dias. Ao Governo e à sua base nesta Casa, é muito mais cômoda essa situação, porque, dessa forma, o Congresso Nacional continua criticando o Poder Executivo por editar medidas provisórias, mas, enquanto isso, o Executivo faz ouvido de mercador e continua editando as medidas provisórias e enviando-as ao Congresso Nacional. E, assim, continua essa esdrúxula situação, em que o Congresso Nacional vota poucas matérias de seu interesse ou dos membros desta Casa e vota, quando vota, apenas as matérias de interesse do Executivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto foi extensamente discutido nesta Casa, contou com a colaboração dos membros de todos os partidos e foi brilhantemente relatado pelo Senador José Fogaça, que conseguiu captar as preocupações dos diversos partidos e compor um texto que, se não era o ideal, pelo menos contribuiu para modificar a situação atual.

Infelizmente, parece que a Câmara dos Deputados vai adotar a posição de procrastinar essa discussão, não vai discutir essa matéria durante a convocação extraordinária e, quando o fizer, promoverá novamente uma modificação, restabelecendo não sei o quê. Como eu já disse, tudo o que foi acatado aqui, à exceção do rito de tramitação, foi introduzido pela Câmara.

No entanto, sempre os discursos dos que aqui estão se modificam quando seus autores atravessam a avenida que separa o Congresso Nacional do Palácio do Planalto. O exemplo mais ilustre é o do ex-Senador e hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso, e o mais recente é o do Deputado Aloyzio Nunes Ferreira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias, ocupei esta tribuna exatamente para dizer que a sociedade brasileira cobraria de nós, Parlamentares, mais do que o normal, por estarmos aqui em uma convocação extraordinária, que – mais uma vez, ênfase – não foi solicitada por nós.

Na pauta desta convocação, há inúmeros itens que não estão aqui para serem votados, mas apenas para contar tempo. Lamentavelmente, a tramitação dessas matérias estava começando pela Câmara dos Deputados. Não entendo por que esse processo não se inicia pelas duas Casas, concomitantemente. A verdade é que dois assuntos estão sendo ultimados na Câmara e virão para o Senado. O primeiro refere-se à Lei de Responsabilidade Fiscal, uma lei necessária, que está sendo cobrada por toda a sociedade brasileira, que está cansada de assistir a escândalos que se sucedem sem que haja uma punição mais séria para os administradores que não cumprem seus compromissos.

Com toda a certeza, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, teremos que aprofundar o debate dessa matéria. Já recebi, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, inúmeras sinalizações, seja de Governadores, que tem o engajamento de suas administrações, seja de prefeitos, principalmente os prefeitos das grandes cidades, que estão temerosos em relação a alguns artigos dessa matéria.

Quanto à necessidade, não discuto. Mas esta é uma Casa que tem a obrigação de revisar as matérias, até por ser formada por pessoas mais maduras, experientes e ponderadas.

Hoje comunicamos aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos que pretendemos criar uma subcomissão para, desde já, aprofundar e acompanhar essa matéria. Dessa forma, teremos uma visão do assunto, a mais perfeita possível, para podermos participar do aprimoramento do texto.

A outra matéria que tramita na Câmara dos Deputados e que chega ao Senado Federal em seguida é a reforma tributária. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado já realizou um debate com o Dr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal. Naquela oportunidade, foram apontados inúmeros defeitos no texto que está sendo discutido, defeitos estes que, na sua maioria, já foram corrigidos.

Ao que nos consta, os Deputados já analisaram a maioria dos itens que criavam o entendimento entre o Governo Federal e os Estados. No entanto, há

ainda algumas vertentes que precisam ser buriladas. Esta é a Casa da Federação. É aqui que os Estados têm a sua representação igualitária. É aqui que devemos aprofundar mais ainda o debate.

Amanhã, ouviremos o Deputado Germano Rigotto, que é o Presidente da Comissão; o Deputado Mussa Demes, que é o seu Relator; e mais três Vice-Presidentes, que irão participar de um debate com os Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos. Toda a Comissão foi convidada para participar desse debate, que terá início às 20 horas e 30 minutos e deverá ultrapassar a meia-noite. Estaremos ali debatendo com muita preocupação, porque se trata de interesses conflitantes.

No quadro atual do bolo tributário, a República fica com cerca de 70%; os Estados, com 26%; e os Municípios, com 4%. Todos gostariam de ter mais. Essa divisão é difícil. Contudo, as áreas de maior atrito eram, principalmente, o que tínhamos em termos de compensação de impostos entre Estados e entre Estados e a Federação. Parcialmente, ou melhor, na quase totalidade, essas divergências já estão superadas. Mas, repito, como Casa da Federação – aqui cada Estado conta com três representantes –, temos a obrigação de aprimorar de tal modo essa reforma, a fim de que não se gerem atritos futuros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, penso ser importante que o Senado Federal fique totalmente consciente dos trabalhos da Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara dos Deputados. Assim, é importante a iniciativa de V. Ex^a. Porém, indago: a reunião que se dará amanhã às 20 horas e 30 minutos será na Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, Excelência; será uma daquelas nossas reuniões informais das quartas-feiras. V. Ex^a, como membro da Comissão, está convidado, assim como todos os demais membros, a participar desse debate. Às 20 horas e 30 minutos chegarão os Deputados à Comissão, quando, então, pediremos maiores informações sobre as dificuldades que já tiveram com relação ao Executivo e sobre os itens que não conseguiram superar. Acredito que isso será de grande valia para nossa discussão, não só na Comissão de Assuntos Econômicos, como aqui no plenário da Casa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que as reuniões que V. Ex^a, como Presidente da CAE, tem

feito realizar, por vezes informalmente, são tão importantes que seria de muita valia o seu registro pela Comissão de Assuntos Econômicos. De qualquer maneira, também terá validade. Dependendo do seu desenvolvimento, caberia depois formalizá-lo eventualmente na CAE. Isso, obviamente, será um desdobramento que poderá decorrer do diálogo proposto por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Se na dor Edu ar do Su plicy, e digo que, lamentavelmente, nosso tempo é curto. Precisariamos aprofundar a discussão de muitos temas e, na Presidência da Comissão, tenho procurado fazê-lo. Nunca agrade remos a gregos e troianos, mas do que já debatemos e discutimos informalmente pode-se dizer que há passagens memoráveis, que tiveram, exatamente devido a esse clima de informalidade, talvez uma ação mais produtiva do que o debate formal, com todas as formalidades que o rito parlamentar impõe.

A verdade é que precisamos aperfeiçoar essa Reforma Tributária. Ainda há a vertente municipal. Estamos aqui dizendo que o maior problema entre Estados e União já foi solucionado, mas ainda há algo a ser aprimorado, que é essa vertente em relação às prefeituras, principalmente as dos grandes municípios, já que as dos pequenos quase não têm áreas de atrito, embora também precisem ser observadas.

Assim, quero alertar as Sr^{as} e os Srs. Senadores para que estejamos bem atentos com respeito a essas duas matérias. Pretendemos ainda, em relação à Reforma Tributária, ouvir o Ministro Pedro Parente; queremos também que a Casa Civil da Presidência da República nos dê algumas informações; queremos conhecer o seu pensamento, já que S. Ex^a é um elo importante dessa cadeia.

Penso que, se essas duas leis forem bem feitas, com certeza, esse trabalho fará deste um dos anos memoráveis na história do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, era o registro que queria fazer. Aproveito para comunicar também aos Srs. Senadores que compõem a nossa Comissão que esse debate, amanhã, será importante para que possamos entender os mecanismos e a sistemática que até agora regeram as tratativas entre a Câmara dos Deputados e o Poder Executivo, notadamente neste ponto em que esse problema se desloca de lá para cá, onde temos mais responsabilidades ainda por sermos a Casa da Federação. É nossa obrigação isentarmos a lei de quaisquer senões, aprimorando-a da melhor maneira possível.

Agradeço, aguardando a participação de todos.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Lauro Campos) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por cinqüentaminutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 17 deste mês noticiou a demissão de exatos 9.657 servidores públicos estaduais. Trata-se, pois, de um corte profundo na Administração do Estado, aliado a outras tantas medidas tomadas pelo Governo José Bianco no sentido do enxugamento da máquina pública. Qual a vida de nesse contexto de mais lares de estabilizados e de todas as unidades da Federação sendo punidas para atender aos ditames da Lei Camata? Por certo que nenhuma, pois todos, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, assistem ao exercício dessa lei a que chamam de “Cama de Dâmocles” em suas regiões. Por sorte, em alguns Estados, esses dramas têm os mesmos contornos e conseqüências que, infelizmente, Rondônia e outros Estados menos desenvolvidos apresentam.

Para enquadrar a folha de pagamento do funcionalismo público dentro do limite de 60% da receita líquida dos Estados, os Governadores se vêem obrigados a cortar o número excedente de colaboradores, desencadeando, como é de se esperar, a revolta e a indignação dos preteridos, como se a atitude tomada fosse um ato de revanchismo político contra as administrações passadas. Seguramente não é o caso de Rondônia, posso afiançar-lhes. O Governo o fez por absoluta necessidade, para poder dizer a toda a população que o Estado não pode mais ser autofágico, gastando consigo mesmo tudo o que arrecada, ou seja, os 100% de suas receitas comprometidos com folha de pagamento de servidores (cerca de 85%) e com o pagamento de dívidas consolidadas, contraídas por governos anteriores (os 15% restantes).

Se para muitos a dispensa do serviço representa a intranqüilidade causada pelo desemprego, para a maioria esmagadora da população do Estado de Rondônia é a possibilidade de receber mais ações do Governo, graças à economia mensal de aproximadamente R\$7 milhões que os cofres do Estado passarão a usufruir e que serão traduzidos em estradas, saúde, educação e ação social.

O tema é delicado. Justificar o Governo pelo fechamento de postos de trabalho, sendo que uma das minhas bandeiras como legislador e homem público é

exatamente a da defesa do emprego, é muito difícil. Entretanto, o que pode parecer uma contradição significa, na realidade, buscar a verdade. Nessa luta, irma no-me com todos os segmentos da sociedade que lutam com o mesmo fim, independentemente dos discursos e espaços políticos em que nos encontramos. Mais difícil seria defender o descumprimento da lei, ser demagogo, mentir e iludir a população com falsas promessas. Isso eu não faço!

Por obedecer a essa linha de conduta é que saí na defesa de milhares de empregos, externando aqui mesmo desta tribuna, no início da semana, para citar um dos muitos exemplos dessa missão a que me propus, para denunciar a ameaça que paira contra os agentes de viagem com a decisão das empresas aéreas de rebaixar a comissão que lhes é devida.

Lamento pelos que foram afastados do meu Estado, mas sou obrigado, destemidamente e sem demagogia, a aceitar as imposições da Lei Camata. Por mais dura que ela seja, não discrimina ninguém. Busca apenas fazer justiça. Não é preciso nenhum esforço para se chegar a essa conclusão – basta olhar a sociedade de modo geral para ver que as necessidades básicas da comunidade não poderiam ser atendidas pela administração estadual, porque grande parte dos recursos disponíveis estavam comprometidos com o pagamento da folha do serviço público. Para atender a essa obrigação, 85% da magra receita líquida do Estado de Rondônia vem sendo mensalmente drenada em detrimento da construção e da manutenção de escolas, hospitais, obras de infraestrutura, estradas e serviços essenciais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria muito bom que os problemas econômicos pudessem ser resolvidos em uma só penada, se houvesse o tratamento igualitário da União para com todos os Estados Federados. Se fosse dispensada ao Estado de Rondônia igual atenção e os mesmos favores que recebem os Estados mais ricos, se não houvesse a sonegação e os recursos estaduais fossem maiores, o Governador José Bianco certamente não teria tomado tão drástica e dolorosa medida.

Mas a dura realidade é outra. Os problemas econômicos no Estado de Rondônia não se resolvem com uma simples canetada. Rondônia continua sendo discriminada pelo Governo Federal. A arrecadação do Estado aumenta menos do que deveria, tal vez por estagnação da economia, talvez em razão da sonegação impune que campeia o Estado, mas que a administração Bianco, apesar dos seus parcos recursos, combate vigorosamente.

Li ontem discursos inflamados, proferidos por dois eminentes Deputados Federais da Bancada do meu Estado, aos quais dispenso a mais elevada estima. Respeito seus posicionamentos, até porque representam oposição ao Governo. Respeito até os exageros, mas, Sr. Presidente, não posso concordar em ouvir calado que o Governador José Bianco seja considerado um “déspota sanguinário”, comparado a Hitler. O Governador é um homem de bem, é sério e apenas cumpre a lei. Muitos de V. Ex^{as}. nesta Casa podem testemunhar o que falo, porque José Bianco por aqui passou durante quatro anos. Bianco fez o que os seus antecessores deveriam ter feito, mas não tiveram coragem de fazer.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que os ilustres Deputados Federais deviam informar à população do Estado, e não o fizeram, é o porquê de tudo isso, o porquê da demissão dos mais de nove mil servidores públicos, o porquê da diminuição do tamanho da máquina pública do Estado e o porquê de todas as duras e drásticas medidas tomadas pelo Governo. Saliente-se que todas essas medidas – quero aqui afirmar isso – foram previamente aprovadas pela Assembléia Legislativa do Estado.

A razão de tudo, Sr. Presidente, reside exatamente na desqualificada administração do Governo anterior, Governo de Waldir Raupp de Matos, a quem Bianco sucedeu e a quem os ilustres Deputados a que me referi de início, sempre serviram como fiéis escudeiros e nunca o contestaram, mas o fazem agora às vésperas de eleições municipais. E vou demonstrar com números o que digo.

Para enquadrar Rondônia nas disposições da Lei Camata, necessita o Governo reduzir em algo de oito milhões por mês o seu dispêndio com folha de pagamento. Pois bem, vou aqui citar apenas quatro dentre os muitos desmandos do Governo anterior que, se não tivessem ocorrido, certamente desnecessária seria a demissão ora informada.

Primeiro, um dos responsáveis pelo crescimento da dívida pública de Rondônia foi a desastrosa intervenção do Banco Central no Banco do Estado de Rondônia – Beron –, aliada à conveniência e omissão explícita do ex-Governador, matéria que expus deste plenário reiteradas vezes. E o que era uma dívida de 36 milhões de reais, quando assumiram o comando do banco, por volta de fevereiro de 1995, três anos e meio depois, quando o entregaram para liquidação, deixaram pendurada uma conta de, aproximadamente, R\$600 milhões. Dívida que o Governador José Bianco paga, hoje, R\$4,5 milhões por mês, já descontado diretamente no Fundo de Participação dos Esta-

dos, na fonte e sem cho ro, e que vai con ti nu ar pa gan do pelos próximos trinta anos.

Mas, graças à revista **Época**, edição de 3 de janeiro último, a escandalosa intervenção do Banco Central no Beron chegou ao conhecimento de todo o País. Mostrou o que venho denunciando desta tribuna, juntamente com o Senador Ernandes Amorim e alguns membros da Bancada Federal na Câmara dos Deputados, o acinte de que o nosso Estado foi vítima, transformando o que seria um serviço de saneamento preparatório para a liquidação do Beron numa dívida milionária que os nossos netos ainda vão pa gar. Sem o menor constrangimento, após passarem enrolando a opinião pública do Estado e a di re ção – quem sabe? – do Banco Central, esses funcionários do Banco Central foram embora, como sugere o Presidente do Tribunal de Contas do meu Estado, Amadeu Machado, “com a empáfia de quem cumpriu uma nobre missão”.

Esse acinte chama ainda mais atenção porque, apesar de reconhecer que seus funcionários cometeram fraudes administrativas, improbidade e gestão temerária, como atesta o festival de créditos sem garantia responsáveis pela inflação de prejuízos, levou o Banco Central a multar a si próprio 104 vezes num período de aproximadamente três anos e meio, e nós rondonienses é que estamos pagando essa conta.

Porém, pelo andar da carruagem, Sr. Presidente, eles, os ex-gestores do Beron, assim como a Diretoria do Banco Central, parecem estar seguros, intocáveis, encastelados e acobertados pelo cooperativismo do Banco Central. Em todos os contatos que o Governador José Bianco, este Senador e demais Parlamentares Federais do Estado mantiveram com a alta cúpula daquele Banco, outra não foi a reação senão a de tédio e desprezo diante dos nossos argumentos. Ou o silêncio debochado e comprometedor a cada indagação formulada com vistas ao que foi denunciado por uma CPI levantada na Assembléia Legislativa de Rondônia e ao que foi apurado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Particularmente, registro o encontro que tive, juntamente com o Governador do Estado, com o Diretor da ex-Direm (Diretoria de Assuntos de Reestruturação do Sistema Financeiro Estadual do Estado, DF e outros Municípios), atual DIFIP (Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais), Carlos Eduardo de Freitas, no dia 23 de novembro passado. Saí do Banco Central com a impressão de que tinha falado com uma secretária eletrônica. O Diretor em questão limitou-se a encerrar o encontro, afirmando que “o as-

sunto estava sendo estudado, após o que providências seriam adotadas”.

Até hoje, nada aconteceu, Sr. Presidente. Não apresentou um gesto que demonstrasse respeito ou sensibilidade ao drama que aflige cada habitante de Rondônia, obrigado a desembolsar mensalmente, como já disse, cerca de R\$4,5 milhões para pagar a “amortização” de uma dívida que não contraiu. Mas que lhe foi acintosa e descaradamente imposta, se não por incompetência, talvez por gosto dos que “administraram” na calada da noite o nosso falido banco do Estado.

São comportamentos como esses que contrastam com a cara de bom moço que os indicados para presidir o Banco Central apresentam quando sabatinados nesta Casa. Ou é tudo uma grande encenação? Se “o hábito faz o monge”, basta tomar posse para que os nomes aqui aprovados vistam a mesma máscara pétrea usada por seus experientes subalternos. O que seria uma esperança para quem busca a atenção dos no vos di ri gen tes, volta a ter o mesmo desalento e cansaço.

Enquanto esses frios e insólitos to do-poderosos do Banco Central se encasulam na sua autoproteção, 9.657 servidores demitidos no Estado choram seus dramas e angústias com suas demissões.

Até prova em contrário, Sr. Presidente, o assalto a mãos desarmadas de que Rondônia foi vítima indefesa não se registrou em nenhuma outra unidade da Federação, cujos bancos estaduais foram liquidados por intervenção do Banco Central. Talvez porque os gestores federais não encontraram as facilidades deixadas pelos governadores de plantão, como no nosso caso. Para Valdir Raupp, os R\$600 milhões deixados pelo Banco Central é apenas um quarto da conta de mais de R\$2,2 bilhões que a sua caótica administração deixou para o povo de Rondônia pagar, como se isso não significasse nada.

Voltando ao meu raciocínio, Sr. Presidente, o segundo desmando do governo anterior, a renegociação da dívida do Estado, recentemente aprovada por esta Casa, teve origem em duas operações Aros contrai das pelo governo Raupp, no montante inicialmente confessado de R\$172 milhões e que, hoje, ultrapassam a casa dos R\$230 milhões, e que a administração atual, de José Bianco, deverá pagar, desembolsando, aproximadamente, mais R\$2,5 milhões mensais, também, pelos próximos 30 anos.

Terceiro e quarto pontos, Sr. Presidente: Some-se a isso tudo mais R\$1 milhão que o Governo atual paga, hoje, à Ce ron e vai con ti nu ar pa gan do pelos próximos 60 meses, a título de dívida do Estado

com aquela concessionária por energia consumida, o que desconheço, e ainda mais R\$800 mil mensais, em 24 meses, do desvio promovido pelo governo anterior, do Planaflo, também ocorrido na administração que se passou.

Mas, Sr. Presidente, fraude por fraude, irregularidade por irregularidade, rigorosamente todos os crimes que penalizaram o povo de Rondônia estão sendo apurados. A nossa missão, assim como a do Governador José Bianco, ao devolver o Estado para o povo de Rondônia, é de retomar o que lhes foi espoliado, para não obrigar esse mesmo povo a apertar ainda mais o cinto, vivendo num regime de austeridade, para continuar sustentando os mesmos assaltantes.

Assim, somando o relatado nos quatro exemplos, Sr. Presidente, vemos que Rondônia desmobiliza, apenas para pagamento dessas quatro desastrosas operações (existem muitas outras mais), a quantia de R\$8,8 milhões.

Portanto, aqui está o porquê das demissões ocorridas no Estado. Essa é a verdadeira causa do caos econômico que enfrenta o Governo de Rondônia. A desastrosa, incompetente e criminosa administração de Waldir Raupp omitida pelos Parlamentares aos quais me referi no início, em seus pronunciamentos na Câmara dos Deputados. Deveriam ter a coragem de dizer quem é o causador das demissões lá no Estado, não as quem está promovendo, mas quem lhes deu causa. Essa é a verdade que a população do Estado, sobretudo os funcionários demitidos e suas famílias, tem que saber, tem que tomar conhecimento. O resto é pura demagogia, é induzido sofrido servidor demitido em erro.

É a hora da verdade. Rondônia, para sair do caos em que se encontra, precisa de remédio amargo. É imperioso que tenhamos a coragem de ministrá-lo, assim como fez o Governador José Bianco, ao contrário do que propagaram os eminentes Deputados em seus pronunciamentos com suas propostas golpistas de resistência civil, de derrubada do Poder ao estilo equatoriano. Devemos, sim, unir-nos todos na busca de soluções para o problema. Procurarmos, todos juntos, alternativas de desenvolvimento para a capital, Porto Velho, que diferentemente do resto do Estado, tem sua economia respaldada da qual se exclusivamente no contracheque do servidor público, seja ele federal, estadual ou municipal.

É preciso juntar esforços dos Governos Estadual e Municipal, unir-nos com os demais Poderes constituídos, assim como toda a sociedade civil e a população, sobretudo da capital, na busca de proje-

tos que possam, efetivamente e a curto prazo, gerar novos e muitos empregos.

Esse é o caminho. E não é demagogia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Lauro Campos, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner.) – Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, em permuta com o Senador Roberto Saturnino.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo relatou hoje o Senador Lúcio Alcântara, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, será examinado o seu relatório relativo ao Fundo de Combate à Pobreza, que, ao mesmo tempo, considerará a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como a proposta de combate à pobreza efetivada pela Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades no Brasil e a apresentar soluções para a erradicação da pobreza. Gostaria de mencionar alguns aspectos importantes, uma vez que o Senador Lúcio Alcântara nos informou que na sexta-feira conversou com o Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito do relatório que irá apresentar. S. Ex^a comentou que o relatório, inclusive, contém alterações em relação ao que apresentou na semana anterior.

Eu gostaria de lembrar que no encontro realizado entre os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na última terça-feira no Palácio da Alvorada, o Presidente da Comissão Mista de Combate à Pobreza, Senador Maguito Vilela – estava ao lado, fui testemunha –, sugeriu que haja um diálogo direto entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os membros daquela Comissão Mista para discutir o conteúdo de suas conclusões e não apenas para apresentar formalmente o relatório. Foi combinado que na ocasião da reunião, o Senhor Presidente já terá recebido o relatório, tomado conhecimento de suas conclusões para, então, dialogar com os Senadores Maguito Vilela, Presidente da Comissão, Marina Silva, a vice-presidente e o Relator, Deputado Roberto Brant).

Segundo sugeriu o Senador Maguito Vilela, dos 38 Membros da Comissão, pelo menos um Parlamentar, ou seja, Deputado e Senador, de cada Partido.

Será muito importante, Senador José Alencar, que a audiência seja realizada antes da votação do parecer do Senador Lúcio Alcântara sobre os fundos de combate à pobreza e os instrumentos que iremos utilizar. O Senador Lúcio Alcântara nos informou que no Governo há disposição para caminhar até certo ponto. Ora, uma coisa foi o que o Relator da Comissão Mista de Combate à Pobreza, Deputado Roberto Brant, conversou com o Ministro Chefe da Casa Civil, Pedro Parente. Podemos observar que o que foi combinado não havia passado ainda pelo diálogo com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o Ministro da Educação, Paulo Renato Sousa, o Ministro da Saúde, José Serra, o Ministro da Previdência Waldeck Ornelas, o Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles e outros. Por que o diálogo com o Presidente Fernando Henrique? Porque a palavra de Sua Excelência, sim, representa a coordenação dos esforços do Governo e, obviamente, o que poderá ser efetivado.

Então, eu gostaria aqui de reiterar a importância de o Presidente, de pronto, aceitar a sugestão e afirmar que dialogaria com a Comissão. O Senador Maguito Vilela, de imediato, solicitou que fosse realizado esse encontro e, mais do que isso, convervou um dos principais assessores do Presidente, Eduardo Graeff e solicitou o encontro.

Quero dizer, Senador Maguito Vilela, da importância de a audiência com Presidente ser realizada antes de votarmos o parecer do Senador Lúcio Alcântara, que deverá ser objeto de emendas.

Há inúmeros pontos que gostaríamos que o parecer do Senador Lúcio Alcântara levasse em consideração e que são objeto das recomendações do relatório. Por exemplo, para viabilizar que as crianças de até 16 anos estejam freqüentando a escola, está exposto no relatório que, “ao definir o universo dos beneficiários e o valor dos benefícios dos programas de transferência de renda, a lei prevista na Proposta de Emenda à Constituição, no Capítulo VI, levará em conta as iniciativas ora em andamento, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Programa de Garantia de Renda Mínima de que trata a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, com vistas à integração das ações existentes”.

Precisamos que haja essa integração. Se formos instituir um novo programa com o nome Bônus de Solidariedade, com um benefício médio de R\$75,00 para as famílias e que seja diferente em seu desenho dos existentes, como o Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e similares e o Programa de Garantia de Renda Mínima, então será uma confusão. Em cada Estado, alguns Municípios esta-

rão adotando um critério e outros Municípios, às vezes, vizinhos, estarão adotando programas diferentes. E o direito à cidadania será diferente de um lugar para outro.

Alerto para o que foi repetido ontem pelo Ministro Waldeck Ornelas e que já havia sido dito pelo Presidente da República há algum tempo e que não é a expressão da verdade. O Ministro Waldeck Ornelas, em cadeia nacional, afirmou peremptoriamente que o Brasil tem hoje o maior programa de renda mínima do mundo, pagando a cada um dos 7,5 milhões de aposentados um salário mínimo. Ora, desculpe-me o Ministro Waldeck Ornelas, nosso Colega Senador, mas isso não expressa a verdade. Onde o Governo foi buscar informação de que esse é o maior Programa de Garantia de Renda Mínima no mundo? Um levantamento preciso, com certeza, indicará que não é verdade.

Basta mencionar que, nos Estados Unidos da América, existe, desde 1975, um programa que envolve um imposto de renda negativo e que constitui o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida – **Earned Income Tax Credit**, que beneficiou, nos últimos anos – vamos tomar somente os últimos anos do Governo Bill Clinton – quase 20 milhões de famílias. Mesmo que o número médio de pessoas nas famílias norte-americanas seja menor do que no Brasil – aqui fica em torno de 4,5 por família e lá, 2,5 ou 3 –, isso significa que há pelo menos 45, talvez até 55 ou 60 milhões de pessoas beneficiadas por uma forma de pagamento que garante aos que trabalham e têm família e não recebem até um certo patamar de renda um complemento de renda, além de outros programas como a ajuda às famílias com crianças dependentes e os programas de cupons de alimentação.

Tenho a certeza – porque foram consultados os dados – de que só o Programa de Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, que complementa e garante um mínimo de renda às famílias que trabalham e têm crianças, já é muito maior do que esse programa que o Governo diz ser o maior do mundo.

Ora, poderemos ter, sim, o maior programa de garantia de renda e que atinja todos os cidadãos brasileiros – e espero que isso ocorra. Aliás, na conclusão final, o relatório da Comissão Mista de Combate à Pobreza diz:

“Na oportunidade em que propõe instrumentos de erradicação da pobreza que visam a garantir a todos os brasileiros, em futuro próximo, o direito a uma renda suficiente para suas necessidades vitais – uma renda básica ou de cidadania –, a Comissão

recomenda que o Governo brasileiro envie os esforços possíveis nos foros multilaterais competentes, com vistas à inscrição de mecanismos internacionais, como a taxa James Tobin sobre transações financeiras internacionais, a fim de garantir em todas as nações o estabelecimento de uma renda básica como um direito à cidadania de todos os habitantes da Terra.”

Essa é uma proposição dos 38 membros da Comissão que a assinaram o relatório. Gostaria que este assunto fosse objeto do diálogo informal, para que pudéssemos esclarecer o seguinte ao Presidente: “O que o Governo de Vossa Excelência está dizendo por suas palavras e pelas do Ministro Waldeck Ornelas, ontem, em rede nacional não é verdade”. O Ministro Waldeck Ornelas precisa ser informado de que o Programa que paga aposentadoria de um salário mínimo a 7,5 milhões de brasileiros está longe de ser um programa de garantia de renda mínima à altura daquilo que efetivamente precisamos ter, ou seja, que assegure aos cerca de 160 milhões de brasileiros – vamos saber exatamente quantos, com o trabalho do IBGE neste ano, porque vai haver um novo censo, mas o número está entre 160 e 165 milhões de brasileiros. Quando todos estes receberem uma renda básica como um direito universal, o que espero é que o Brasil esteja à frente dos demais e se torne o primeiro país a instituir universalmente o direito a uma renda básica para todos.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e informo a V. Ex^a que mantive agora um novo contato com o Dr. Eduardo Graeff, Secretário do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este foi um segundo contato, porque, para fazer justiça ao Secretário, ele havia me ligado na segunda-feira, comunicando-me que o Presidente tem interesse em receber essa comissão. Liguei, agora, para tentar apressar essa audiência, tendo em vista que já teremos a votação do relatório do Senador Lúcio Alcântara em plenário. O Presidente, naquela noite em que nos recebeu, mostrou desprendimento. Sua Excelência, por ser um homem preparado, tem de entender que se trata de um problema de todos nós, que deve ser resolvido. Esse relatório não pode ter paternidade; deve ser de todo o povo brasileiro, de todas as autoridades brasileiras, visando realmente a resolver esse problema que nos envergonha e nos humilha perante o

mundo, que é a fome, a criança abandonada, principalmente neste limiar de século e de milênio, quando todos estão preocupados com este assunto. Estou aguardando que, para as próximas horas, já tenhamos essa audiência marcada com o Presidente da República, para que possamos discutir com Sua Excelência os pontos básicos deste relatório e, quem sabe, entrarmos num grande entendimento nacional. Era essa a informação que eu gostaria de dar a V. Ex^a, que sempre demonstrou preocupação com este problema gravíssimo do nosso País: a fome, a miséria e os deserdados. V. Ex^a, que tem uma posição muito firme em todos os momentos, dispôs-se conosco e a Comissão de Assuntos Econômicos a conversar com o Presidente, até para abrirmos a possibilidade do diálogo. Assim, pode estar certo de que vamos conseguir manter esse diálogo e procuraremos o entendimento para o bem do Brasil e do seu povo sofrido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte do Senador Maguito Vilela.

O ideal seria que, neste diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, tivéssemos a presença dos principais Ministros aos quais este assunto afeta. Deveriam estar presentes o Ministro do Trabalho, porque as medidas levam em consideração as questões da vida dos trabalhadores e do emprego; o Ministro da Previdência, porque seria importante que se integrasse o sistema de Previdência com a garantia de uma renda e assim por diante; o Ministro da Educação, porque o programa de garantia de renda mínima se relaciona com as oportunidades de educação das famílias carentes, sendo importante essa presença para relacionar o melhor de senão da garantia de renda mínima para que também haja o melhor nível de emprego na economia brasileira; o Ministro da Fazenda, para articular as ações, inclusive do ponto de vista orçamentário, o que faz entrar também o Ministro do Planejamento e do Orçamento, Martus Tavares; o Ministro da Saúde, porque algumas das ações com respeito à nutrição e saúde acabam afetando a sua Pasta; o Ministro Pedro Parente, porque está no diálogo em meio a tudo isso. Assim, é importante que pelo menos alguns Ministros estejam lá para conosco dialogar e esclarecer os mais diversos aspectos.

Como o Presidente da República encaminhou-me, no dia seguinte ao nosso encontro, o livro *Desenvolvimento Como Liberdade*, do Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen, que traz a importância de se garantir desenvolvimento até como algo que proporcione maior liberdade às pessoas, e como o economista Amartya Sen ressaltou muito o que é a falta de

liberdade econômica como impeditivo do crescimento das pessoas, do seu desenvolvimento social, político e cultural, vou até relatar o episódio que tanto marcou a vida do economista indiano.

Aos dez anos de idade morava em Daca, hoje capital de Bangladesh, ao tempo em que não havia ainda a divisão entre Índia e Paquistão. A Índia ainda estava sob o domínio inglês. Na quele época, ele tinha 10 anos de idade e havia grandes conflitos entre muçulmanos e hindus, inclusive no bairro onde morava, que era hindu. Eis que ele estava no jardim de sua casa, quando, de repente, entrou um trabalhador gritando por socorro e jorrando sangue. Havia sido esfaqueado num conflito com os hindus e entrou pedindo socorro. Amartya Sen, um menino de 10 anos, deu água para aquele trabalhador e gritou por ajuda dos adultos de sua casa. Seu pai logo veio e foram para o hospital levar o senhor para um socorro de emergência. No caminho, esse trabalhador, que se chamava Kader Mia foi dizendo das suas dificuldades, de como a sua mulher havia pedido a ele que não fosse a quaisquer áreas perturbadas da cidade porque sabia que estava havendo ameaças, mas ele disse que se viu na necessidade de ir porque tinha que sustentar a sua mulher e os seus filhos, dar o que de comer a sua família. Sendo assim, foi buscar o trabalho que lhe proporcionava uma remuneração relativamente baixa, mas que foi a única alternativa de trabalho naquele dia, o que o levou a ser esfaqueado. Pouco depois, no hospital, esse trabalhador faleceu.

Amartya Sen diz que esse episódio sempre ficou na sua mente. No livro que o Presidente me enviou, Amartya acaba dizendo que:

“Kader Mia não precisava vir a uma área hostil à busca de uma pequena renda naqueles tempos terríveis se a sua família tivesse a possibilidade de sobreviver sem aquilo. A falta de liberdade econômica pode gerar a falta de liberdade social, assim como a falta de liberdade social ou política pode fomentar a falta de liberdade econômica”.

Senador Maguito Vilela, nesse ponto encontra-se o fundamento de o porquê há que se garantir a todas as pessoas pelo menos um mínimo de rendimento para que possam ter liberdade econômica, política e liberdade de não arriscarem suas próprias vidas, como aconteceu no caso.

Será muito importante podermos dialogar e refletir sobre esses assuntos, verificando o que é possível se fazer junto com o Presidente e a sua equipe com o espírito mais aberto. Daí por que falei da impor-

tância desse diálogo com o Presidente, já que S. Ex^a mencionou que deseja realizá-lo. Espero que ocorra antes da votação da matéria que será objeto do parecer do Senador Lúcio Alcântara, no dia de amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – É importante esse diálogo para que o Presidente sinta que o trabalho dessa Comissão foi sério, árduo.

Ouvimos praticamente todos os especialistas nessa área. Visitamos e presenciamos os locais mais pobres e sofridos deste País – como a região Nordeste, São Paulo e o entorno de Brasília. É preciso que o Presidente ouça o relato daqueles que, durante mais de cem dias, discutiram as questões da pobreza, da fome e da miséria. Ouvimos religiosos, pesquisadores, cientistas, sociólogos e até tentamos falar com o economista a que V. Ex^a se refere, mas infelizmente, por questão de incompatibilidade de agendas, ele não pôde vir. Deslocamo-nos daqui para ali a lugar com moradores de rua e catadores de papel da Capital de São Paulo e conversar com aquela associação. Fomos a Pernambuco, na Zona da Mata, e a Alagoas, nas cidades mais pobres do Brasil – como São José da Tapera, Jaramataia e Campo Grande. Falamos com Prefeitos de cidades vizinhas, como Olho d'Água e tantas outras. Foi um trabalho duro, que precisa realmente do respaldo do Poder Executivo. Devemos tomar a decisão política neste País de erradicar a fome. Isso é possível, mas, logicamente, demanda rá tempo. Acabar com a pobreza é utopia, nunca ninguém vai conseguir isso, mas pelo menos é possível dar dignidade aos pobres, reduzir o número assustador dos que estão abaixo da linha de pobreza. Quanto à fome, sim, essa nós podemos erradicar de um ano para outro. Depende apenas de decisão política, de vontade política, que me parece já existem no Congresso Nacional, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados. Além disso, pelos pronunciamentos de Governadores, Prefeitos, Deputados, sabemos que existe um clima extremamente positivo nesse sentido, e isso é o que mais quer a sociedade brasileira. Quem sabe o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa lavrar o maior tento da História do nosso País, assimilando esse relatório e fazendo com que as medidas sejam implementadas. Desse modo, poderemos viver num País com menos injustiça social, com menos desigualdade social, isto

é, mais justo, mais humano e, por isso mesmo, muito mais democrático. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Maguito Vilela, agradeço muito a V. Ex^a por suas considerações, com as quais estou de acordo, e gostaria de sugerir que o diálogo com o Presidente possa se dar desta vez sem a refeição, com todo o tempo para a troca efetiva de idéias, tal vez no próprio Palácio do Planalto, ou, se o Presidente se dispuser, até mesmo aqui no Senado Federal, quem sabe na própria sala onde a Comissão se reuniu, para que sejam criadas as melhores condições de um diálogo franco.

Sr. Presidente, gostaria de trazer outro assunto da maior gravidade: a jornalista Marilene Felinto, na **Folha de S. Paulo** de hoje, caderno 3, página 2, traz informação muito séria, que passo a ler:

Não é a primeira vez que um prefeito do interior me conta essas coisas: que para conseguir dinheiro para seu município é preciso deixar em Brasília de 20% a 30% da quantia liberada.

– Deixar, como? Deixar, com quem? – sempre pergunto, sempre surpresa de que isso exista e de que se saiba assim, numa rua serena do interior do Brasil, na modorra da tarde quente, numa hora de sesta ainda portuguesa.

A notícia, o mormaço, a sesta, a origem portuguesa (em Lisboa, se não me engano, o comércio ainda fecha da hora do almoço até meados da tarde), a mansidão do interior, tudo dá um sentimento de alheamento e impotência.

– Não entendi. Deixa com quem, como assim? – o prefeito negaceia, não quer me contar. É jovem, bem-intencionado, tem honestidade de sobra para Brasília conseguir, aos poucos, corrompê-lo. Será que o poder corrompe mesmo tudo e todos?

– Deixa uma parte com deputados para o dinheiro poder sair? Com senadores também? Tem ministro? – insisti.

O município é pequeno, pobre e fica muito distante de Brasília.

E relata Marilene Felinto que isso se dá hoje. Por que é problema grave, Sr. Presidente? Em 1992, o Congresso Nacional constituiu a Comissão Mista do Orçamento, para examinar exatamente esse tipo de prática. A referida Comissão repercutiu extraordinariamente nesta Casa: alguns Parlamen-

tares tiveram seus mandatos cassados, outros não voltaram mais. O trauma foi fantástico!

Todos se lembram do depoimento de José Carlos Alves dos Santos, afirmando que certos deputados, certos parlamentares se relacionavam com prefeitos, com ministros e com empresas de assessoria e acabavam cobrando 20%, 30%.

Avaliávamos que esse tipo de procedimento havia terminado, mas eis que não, Sr. Presidente! A Sr^a Marilene Felinto teve o cuidado de não indicar qual o prefeito que lhe disse isso. E ela me afirmou, em conversa telefônica, que o prefeito pediu que de maneira alguma revelasse o seu nome. No entanto, ela garante que o fato aconteceu – e acredito inteiramente em sua afirmação.

Senador Eduardo Siqueira Campos, que estava na Comissão Mista do Orçamento, V. Ex^a é testemunha de que há pouco formulei questão de ordem ao Senador Gilberto Mestrinho, Presidente da Comissão Mista do Orçamento, pedindo que seja acelerada a tramitação, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei aprovado pelo Senado Federal em 1997, decorrente das recomendações daquela CPI do Orçamento. O referido projeto diz basicamente o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na execução financeira e orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são vedados atos de gestão que tenham por objeto a contratação ou o pagamento de serviços destinados à prestação de consultoria, assessoramento ou qualquer outra forma de intermediação na liberação de verbas públicas.

Parágrafo único. A proibição estabelecida neste artigo aplica-se também às entidades das administrações fundacional e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º A infração do disposto nesta Lei constitui ato de improbidade administrativa do tipo definido no art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sujeitando-se o infrator às condições estabelecidas no inciso II do art. 12 da mesma lei.

Sr. Presidente, por essa lei, qualquer Parlamentar envolvido em prática dessa natureza, ou mesmo Prefeito, comete crime de improbidade administrativa e poderá ter seu mandato cassado. E o Senado já aprovou esse projeto e o enviou à Câmara dos Deputados em 8 de setembro de 1997. Recordo aqui que o motivo de sua votação acelerada foi que o Ministro da Educação, Paulo Renato Sou-

za, foi informado de que havia empresas no Paraná e em outros lugares que se estavam apresentando aos Prefeitos para acompanhar a liberação de verbas aqui em Brasília, cobrando por isso 20% ou até 30% da merenda escolar, o que era um absurdo. Então aprovamos o projeto nesta Casa, por unanimidade. O projeto, então, foi à Câmara dos Deputados e recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação, cujo Presidente era o Deputado Luiz Carlos Hauly, avogado ao cargo em 1º de outubro de 1997. S. Exª apresentou o relatório em 12 de novembro de 1998, que, aprovado unanimemente em 9 de dezembro de 1998, foi à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados e teve como Relator o Deputado Aloysio Nunes Ferreira, hoje Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso. Portanto, a tramitação está incompleta naquela Casa.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, parabênizo V. Exª por repetir em plenário a iniciativa que pude assistir na Comissão de Orçamento. Foi muito importante que V. Exª tenha abordado o assunto inicialmente naquela Comissão, onde, na verdade, está o cerne da questão orçamentária. A questão é por demais séria. Ouvi de V. Exª a leitura do artigo. Lamentei que aquele Prefeito não se tivesse apresentado ou, quem sabe, mostrado à opinião pública nacional o autor da proposta de “prestação de serviços” que esta Casa abomina, na forma do projeto para o qual V. Exª pede aprovação. A revista **Época** traz uma bela e triste reportagem, apresentando praticamente dois mil municípios brasileiros com problemas de desvios de verbas. Muitos deles – nós sabemos – estão nessa situação pela falta de formação dos executivos municipais, pela própria má-fé, pelo desleixo com a coisa pública. Esse é um problema muito sério que temos de enfrentar, e V. Exª apresenta uma forma de enfrentamento: a aprovação do projeto. Deveríamos ter aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, entrando em vigor neste ano, já coibiria uma série de problemas nessas eleições municipais. A lei é boa e importante. Alguns a vêem como um empecilho. Eu não penso assim. Trata-se de um aprimoramento na legislação pelo qual lutamos na CPI dos Bancos. Solicitamos, inclusive, o aceleração da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados. Lamento que se tenha lançado sobre a opinião pública uma impressão errada, quando

estamos lutando pelo aperfeiçoamento de uma legislação, de como funciona Brasília. Depois de assistir a todos aqueles problemas ocorridos na Comissão de Orçamento, sempre procurei manter-me distante daquela Comissão. Não havia sido Relator e não tinha nem mesmo o desejo de participar como membro. Depois, entendi que o caminho deveria ser exatamente o contrário. Hoje, na condição de Relator da área de desenvolvimento urbano, tive oportunidade de reunir todos os coordenadores, assim que recebi a indicação, e de dizer que ia trabalhar com o critério previsto na LDO: o inverso da renda proporcional vezes a população de cada Estado. Assim, todos os Estados seriam contemplados. Os de menor renda **per capita** receberiam um percentual maior e os de maior população não seriam prejudicados. Trata-se da fórmula indicada no relatório preliminar. Portanto, não há mágica. Segundo critérios previamente estabelecidos, os recursos serão dirigidos aos municípios brasileiros. Recebi aprovação unânime de todos os coordenadores de Bancadas. Portanto, preocupa-me que um artigo importante como esse nos deixe – nós todos e a cidade de Brasília, a sede do Poder da República – envoltos em dúvidas. Quem é o Prefeito? Quem é o Parlamentar? Qual é a empresa? Qual é o Ministério? Nada disso terá resposta. Faz bem V. Exª ao chamar a atenção para o fato, e faremos bem, nós do Congresso Nacional, se votarmos e aprovarmos a Lei de Responsabilidade Fiscal e o projeto para o qual V. Exª pede a aprovação da Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço seu aparte, Senador Siqueira Campos, e o cumprimento pela informação que V. Exª transmite ao Senado de que, tendo reunido todos aqueles que contribuíram ou que estão participando da Comissão Mista de Orçamento na área de desenvolvimento urbano, propôs um critério muito objetivo, aliás inserido na LDO, segundo o qual os Municípios e o Estados poderão receber verbas numa proporção justa, que leve em conta a população e o inverso da renda **per capita**. Quando se adotam critérios objetivos com os quais todos podemos concordar, aproximamo-nos de formas transparentes, justas e civilizadas. Agradeço o apoio de V. Exª para que essa legislação possa ser logo aprovada.

Com respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, trata-se de uma iniciativa importante. De acordo com a imprensa, o debate dessa matéria na Câmara está-se travando, e haverá, de hoje para amanhã, uma decisão importante. Os Parlamentares da Oposição foram convidados a um diálogo com os Partidos da base governamental, para que a matéria possa ser

aprova da e entrar em vigor ainda neste ano. Assim, é possível que haja um aprimoramento na legislação que permita aos Prefeitos terem um comportamento responsável e não abusivo durante um ano eleitoral, mas que – parece-me ser essa uma das palavras da Oposição –, não impeça um Governo de agir com responsabilidade para fazer o que seja adequado. Receia-se especialmente que estejam os Prefeitos com uma imposição no que diz respeito ao aumento do serviço da dívida extraordinária que lhes impeça de realizar um trabalho sério e de interesse público.

Finalmente, Sr. Presidente, na última sexta-feira, visitei Município de Campos de Jordão, na fronteira de São Paulo e Sul de Minas, que foi extraordinariamente castigado, há duas semanas, pelas chuvas que impediram, inclusive, o acesso à cidade pelas estradas normais. O Governador esteve no local de helicóptero e tomou diversas iniciativas.

Hoje, encontrei o Governador Mário Covas e o Prefeito Celso Pitta na missa em comemoração ao aniversário da cidade de São Paulo e cumprimentei o Governador pelas iniciativas tomadas em Campos do Jordão.

O Prefeito Oswaldo Gomes da Silva encaminhou ao Governador Mário Covas ofício sobre os valores das principais obras emergenciais necessárias ao retorno da infra-estrutura física do Município à normalidade. Há também um decreto de declaração de calamidade pública enviado ao Secretário da Defesa Civil Nacional. Os bairros Britador, Andorinhas, Brancas Nuvens, Vila Santa Antônio, Paulista Popular, Nossa Senhora de Fátima e o Morro do Pica-pau tiveram desmoronamentos, e mais de 400 residências foram atingidas. Trago, Sr. Presidente, algumas fotos dos estragos que constam do relatório do Prefeito.

O Presidente da Caixa Econômica, Emílio Carrazzi Sobrinho recebeu uma solicitação do Prefeito Oswaldo Gomes da Silva Filho para que, em caráter de urgência, haja a conversão do Crédito Associativo dos Condomínios Residenciais Céu Azul “E”, “F”, “H”, e “I” em Programa de Arrendamento Residencial.

Gostaria também de solicitar a atenção tanto do Governo Federal quanto do Governo estadual às necessidades desse Município. Campos do Jordão recebe mais de três milhões de visitantes durante o ano, vindos de todo o Brasil; no mês de julho, durante a temporada de inverno, cerca de 750 mil pessoas visitam a cidade. É importante que essas pessoas que visitam Campos do Jordão – que possui uma extraordinária beleza e um clima fantástico – tenham a disposição de ser solidárias e ajudem a população da cidade, que sofreu estragos tão grandes. O mesmo

vale para Itajubá e as cidades mineiras vizinhas, que também sofreram como Campos de Jordão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Na seqüência dos Srs. Senadores inscritos, concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos a oportunidade de ouvir hoje o pronunciamento do eminente Senador Ney Suassuna, que recomendou, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, o aperfeiçoamento da Reforma Tributária.

Naturalmente, o Senador Ney Suassuna, assim como todos os Srs. Senadores, está preocupado com a reforma tributária no Brasil, porque o nosso sistema tributário nacional se transformou em um verdadeiro cipoal burocrático que trava o desenvolvimento das empresas, especialmente aquelas menores, que são as maiores responsáveis pela geração de empregos em nosso País.

Ouvimos atentamente, agora, o pronunciamento do eminente Senador Eduardo Suplicy, que reitera sua preocupação com o problema da fome, da miséria, empenhado, como sempre esteve, na erradicação da pobreza.

Então, vejamos que estamos diante de um quadro que realmente exige medidas que proporcionem a retomada do desenvolvimento no Brasil. É claro que a erradicação da pobreza, o trabalho que se realiza no Senado para minorar a fome das pessoas são absolutamente prioritários. Porém, paralelamente, é preciso que desempenhemos ações de desenvolvimento sem o que condenaremos a sociedade mais pobre do nosso País a uma vida de paternalismo ou de assistencialismo. Então, paralelamente a essa assistência prioritária, repito, precisamos cuidar de instrumentos que nos permitam retomar o desenvolvimento econômico do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos ter em mente que a economia não é um fim em si mesma. Economia é meio. O fim é sempre social. É preciso lembrar que, sem recursos, não se faz educação, saúde pública, saneamento, segurança pública, justiça, etc. Precisamos de recursos para isso. E, para que tenhamos recursos suficientes para atender às necessidades nacionais, é necessário que a economia cresça, não como fim – repito –, mas como meio para a consecução desses objetivos sociais.

Daí a razão pela qual concordo com o Senador Ney Suassuna, quando diz: “Precisamos aperfeiçoar essa Reforma Tributária”. Quando se fala em reforma

tributária no Brasil, cada um tem a sua; não só as autoridades da esfera federal, estadual e municipal, mas também as pessoas que militam em atividades econômicas e mesmo aquelas que não exercem nenhuma atividade ligada à empresa nacional. A verdade é que cada brasileiro tem a sua reforma tributária.

É preciso que tenhamos em mente que a reforma tributária, ou o sistema tributário, só tem dois caminhos básicos: um deles é o clássico. Segundo este, é preferível que façamos como ensinam os japoneses. Há uma frase japonesa que diz: é melhor copiar bem do que inventar mal.

O caminho clássico da Reforma Tributária prevê impostos diretos e indiretos. Os impostos diretos – todos nós sabemos – são o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e o Imposto de Renda de Pessoa Física, e os impostos indiretos, o Imposto sobre Produtos Industrializados e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Então, precisamos reduzir esse número formidável de impostos e taxas, criando um imposto indireto que possa representar receita suficiente para cuidar de tudo aquilo que diga respeito às atividades do Estado, na esfera da União, Estados e Municípios.

A outra alternativa é o caminho eletrônico. Há um Deputado por São Paulo, Marcos Cintra, que tem um projeto de imposto único, graças ao qual se criou o imposto sobre Operações Financeiras, o chamado Imposto do Cheque, que passou a ser mais um tributo.

Nós, da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Plenário desta Casa devemos ter paciência suficiente para examinar o melhor caminho que nos leve a um sistema tributário que signifique meio para a retomada do desenvolvimento da economia, estímulo para que as empresas cresçam. As empresas precisam crescer no Brasil, sem o que a economia jamais será forte, próspera e independente como desejamos, a fim de que sejam alcançados os objetivos sociais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz hoje a esta tribuna é um assunto ligado a problemas de meio ambiente, um registro de grande importância para os se preocupam com o meio ambiente, com os problemas ecológicos e com a crescente escassez das águas em nosso País e no mundo.

Como todos poderão perceber, a informação que trago ao Plenário não é apenas alvissareira; antes de tudo, é a prova evidente de que, pelo Brasil afora, nas mais remotas comunidades, pulsa um renovado espírito de cidadania, o suficiente para que possamos ter esperança e confiança no futuro que nossa gente começa a construir.

Reporto-me, Sr. Presidente, a uma região e a um município de Minas Gerais aos quais, ao longo de minha vida, liguei-me por vínculos indestrutíveis. São de lá minha mulher e minha primeira filha. Trata-se de Caratinga e de toda sua circunvizinhança. É de lá que recolho uma notável iniciativa que, por sua abrangência e seu elevado significado, merece, além do registro nesta Casa, ampla divulgação nacional.

Estou falando do Comitê da Bacia do Rio Caratinga, movimento social da mais expressiva importância. Nascido há quatro anos, tem o Comitê um objetivo central – o de salvar a Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga –, mas nele não se esgota. Ao desenvolver um amplo trabalho de conscientização, que não mede esforços para atingir crianças, jovens e adultos, unindo as diversas esferas do Poder Público com uma sociedade cada vez mais organizada, o Comitê, que tem à frente o Prefeito de Caratinga, Dr. José de Assis, e um grande amigo com 50 anos de experiência empresarial na indústria e Presidente do nosso Partido naquela região, Wantuil Teixeira de Paula, acaba por estimular a prática de cidadania que o nosso tempo requer: consolidar a democracia, fortalecendo e ampliando o estudo das questões essenciais que afetam a vida da coletividade, e buscando, pela via do conhecimento e do debate franco, a adequada resolução dos problemas existentes.

Quando se fala de proteção e preservação ambiental, um tema mostra-se crucial: a água. O Comitê foi constituído e começou a trabalhar a partir dessa constatação, agravada pela absoluta degradação de uma bacia hidrográfica que serve a uma vasta região, envolvendo dezesseis municípios e atingindo uma população superior a 221 mil habitantes.

Quero destacar, na ação do Comitê Rio Caratinga, a metodologia utilizada, por certo a mais indicada. Em primeiro lugar, a busca do saber, como meio eficaz de intervenção na realidade. Assim, examina-se detidamente a literatura existente sobre o tema. A seguir, estimula-se a produção de estudos técnicos sobre a área, mapeando-a por inteiro, identificando, ponto por ponto, as regiões degradadas, primeiro passo para poder recuperá-las. Por fim, promovem-se seminários técnicos, nos quais são debatidas as propostas saneadoras a serem materializadas.

Ao mesmo tempo em que se esforça por obter o necessário aporte científico e tecnológico para o implemento das ações necessárias, o Comitê não se esquece de que essa tarefa configura um processo e, como tal, está em permanente construção. Nessa perspectiva, busca-se a indispensável adesão da comunidade ao projeto, o qual, em última análise, a to-

dos deve pertencer. Entra em cena, então, aquilo que poderíamos chamar de “visibilidade” do trabalho, ou seja, levar às pessoas o máximo de informações acerca da importância da água para a própria garantia da vida, mostrando-lhes os riscos concretos ocasionados pela utilização predatória dos nossos rios.

Essa espécie de catequese não se faz tão-somente com fáceis apelos emocionais. Estudos técnicos são utilizados, palestras são realizadas nas escolas e – o que me parece fundamental – são produzidas e distribuídas publicações como as que tenho comigo agora, todas voltadas para o grande público. Tudo isso é feito na tentativa de conscientizar as pessoas para os gravíssimos problemas ambientais existentes e induzi-las a participar desse monumental mutirão de cidadania para reverter o quadro negativo.

Por último, há que se lembrar ser este um trabalho no qual se irmanam sociedade e Estado. Sem disputas mesquinhas, sem dar espaço à vaidade frívola, o que se observa no trabalho do Comitê da Bacia do rio Caratinga é a integração entre povo e administração pública, numa inequívoca demonstração de que somente repartindo tarefas e responsabilidades será possível vencer o grande desafio.

Lembramos de como era o rio Tâmisia antes e depois de ser recuperado. A primeira vez que fui a Zuri que, há muitos anos, parei em uma ponte sobre o rio Limat, que corta toda a cidade. O rio era limpo, de águas cristalinas. Fiquei admirado ao ser informado de que todo o esgoto sanitário e todos os efluentes industriais da região eram lançados no rio, porém tratados antes, sendo o próprio rio objeto daquele tratamento.

No Brasil, chegando a São Paulo e viajando paralelamente ao rio Tietê, ficamos triste com o quadro com que nos deparamos. O Tietê não é mais um rio, mas um esgoto grosso a céu aberto. Este é o retrato da pobreza do nosso País: desperdiçamos recursos e não estamos encarando um problema dessa magnitude.

Mas o exemplo vem de minha querida Caratinga e de todos os municípios pelos quais passa o rio Caratinga, pequeno, mas importante, porque é o que temos.

Atuando como um verdadeiro “parlamento das águas”, o Comitê funciona de forma colegiada, democratizando ao extremo o seu trabalho. Com conhecimento de causa, discute com o poder público os problemas relacionados à bacia hidrográfica – aqueles referentes a futuros investimentos ou os que envolvam a utilização e a cobrança pelo uso da água.

Destaco ainda o fato de que, embora a sua maior preocupação seja a água, o Comitê não se descuidou de outros aspectos igualmente importantes para a preservação ambiental. Desse modo, volta-se para a questão do lixo, acompanhando projetos de aterros sanitários, consorciados à usina de reciclagem e coleta seletiva, assim como para os problemas decorrentes do desmatamento, das queimadas e da erosão. A propósito, vale lembrar a proposta do Comitê de, no período de um ano, promover o plantio de centenas de milhares de mudas de árvores na região, integrado ao projeto maior de reflorestamento de toda a bacia hidrográfica do rio Caratinga.

Ontem, ouvimos importante pronunciamento da eminente Senadora Maria do Carmo Alves, representante do Estado de Sergipe. O discurso de S. Ex^a foi sobre a transposição das águas do rio São Francisco, alertando para a necessidade do desassoreamento e da recomposição das matas ciliares.

Senador Eduardo Suplicy, voltando de Itajubá para Brasília, no dia 4 de janeiro, no avião do Presidente Fernando Henrique Cardoso, tive uma oportunidade de conversar com Sua Excelência, bem como com o eminente Senador Fernando Bezerra, ilustre Ministro da Integração Nacional. O assunto era justamente a transposição das águas do rio São Francisco. Na ocasião, trocamos idéias sobre a viabilidade da transposição de águas do rio Tocantins para enriquecer a vazão do São Francisco, na altura da Bahia. O ilustre Ministro Fernando Bezerra, que é engenheiro, nos informou que estudos iniciais demonstram plena viabilidade desse projeto. Tivemos também a oportunidade de conversar com o Presidente da República, com o Ministro e os Senadores presentes a respeito das matas ciliares. Naquela oportunidade, fomos informados da viabilidade de recomposição das matas ciliares de todos os rios brasileiros.

Uma experiência, iniciada na metade dos anos sessenta, com incentivos fiscais do IBDF, proporcionou um reflorestamento gigantesco em todo o Brasil. Graças a ela, lideramos hoje o mercado internacional de celulose. Sem os incentivos do IBDF, provavelmente, mesmo contando com as vocações naturais para reflorestamento em várias regiões do nosso imenso território, não tivéssemos obtido sucesso.

Sugere também ao Presidente da República que os incentivos poderiam se estender a todos os proprietários nacionais, cujas fazendas, glebas de terra alcançassem as margens dos rios brasileiros; que eles recebessem parcela de recurso desse incentivo para recompor em forma de mata ciliar aquilo que existia antes e que protegia a vida dos rios.

As essências a serem utilizadas serão objeto de orientação de uma empresa como a Embrapa, que conta com geneticistas famosos, competentes, que orientarão o fornecimento de sementes próprias, de essências naturais, nativas, visando a recomposição de matas ciliares com esse tipo de vegetação.

Paralelamente, conversamos sobre o desassoreamento do rio São Francisco, por que essa é a preocupação mais presente. Pois bem, também sobre isso respondeu prontamente o engenheiro Fernando Bezerra, ilustre Ministro. Disse-me S. Ex.^a que o desassoreamento já havia sido objeto de estudos e que era absolutamente viável. Isso nos trouxe uma grande alegria, porque podemos salvar não só o rio São Francisco como todos os outros grandes rios com o desassoreamento. Inclusive o Tietê, e urgentemente o Tietê! Não podemos discursar, aqui, circunscritos ao nosso estado. Façamos, aqui, desta Casa, também como brasileiros que somos. E o rio Tietê, este precisa urgentemente de uma providência que o salve!

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Senadores, não apenas me congratulo com esses cidadãos abnegados, conscientes do papel social que cabe a cada um, pelo esforço que empreendem em prol da vida, mas faço questão de estar ao lado deles nessa luta. Daqui, envio minha integral solidariedade a todos – autoridades e cidadãos – que abraçam essa causa com fervor e com paixão.

Aos amigos de Caratinga, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Piedade de Caratinga e Entre Folhas; aos companheiros de Ubaporanga, Imbé de Minas, Inhapim, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta, Dom Cavati; aos colegas de Tarumirim, Itanhomi, Alvarenga, Tumiritinga e Conselheiro Pena, que é o último Município onde essas águas encontram o Rio Doce. Enfim, a todos esses valorosos cidadãos que se esforçam por promover o desenvolvimento sustentável na região, meu aplauso e integral reconhecimento. Vocês estão dando-nos uma preciosa lição: ensinam-nos que a conquista de uma vida saudável pressupõe, antes de tudo, o respeito à natureza, usando seus recursos de forma adequada e racional.

É assim, tão-somente assim, que será possível dignificar a vida, humanizando a História.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – concedo a palavra ao eminente Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Sr. Senadores, hoje, dois oradores, o Senador Eduardo Suplicy, que mais uma vez

mencionou a luta incessante que tem travado nesta Casa a favor da garantia da renda mínima, e o Senador Maguito Vilela, homem voltado para os mais humildes e Presidente da Comissão que analisa a pobreza e a miséria no Brasil, discutiram intensamente o problema dos menos favorecidos. Volto ao tema agora, Sr. Presidente.

A divulgação do relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef –, em dezembro passado, estampou, uma vez mais, aos olhos de todos nós uma vergonhosa e perversa realidade: o Brasil tem um número imenso de cidadãos menores de 18 anos vivendo em famílias com renda **per capita** de até meio salário mínimo.

Os números são trágicos. Em nosso País, uma das maiores economias do mundo, 21,1 milhões de menores de 18 anos – cerca de 35% do total dessa faixa etária – vivem abaixo da linha da pobreza. Desse total, 53% moram na região Nordeste; 21,8%, no Sudeste; 9,6%, no Sul; 6%, no Norte; e 5,2%, no Centro-Oeste.

Tamanha concentração de crianças e jovens pobres no nordeste brasileiro coloca em evidência, e de forma contundente, quão grandes são as desigualdades sociais e regionais existentes em nosso País. A mesma estatística também está ligada à questão da moradia: o nordeste também é o campeão da falta de moradia para os seus habitantes.

A pesar de o Brasil ter uma das mais progressistas leis existentes no mundo para a infância, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sabemos muito bem quão visíveis são as disparidades entre a teoria e a prática. Os números apontados no mencionado relatório denunciam que nos so País está longe de garantir, de fato, os direitos sociais de sua população infanto-juvenil.

A pobreza em que vivem tantos milhões de cidadãos brasileiros não só está privando nossas crianças e adolescentes de seus direitos humanos, mas também está afastando o Brasil do futuro promissor que poderia e deveria ter.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, existem sólidos e conhecidos argumentos sobre o grande poder que as medidas de adequado cuidado e estímulo nos primeiros anos de vida, na infância e na adolescência, têm para fomentar o desenvolvimento humano.

“Crianças e adolescentes vivendo em lares e comunidades estáveis que favoreçam seu desenvolvimento, com orientação e proteção dos adultos, têm amplas oportuni-

dades de desenvolver integralmente suas potencialidades”.

Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados vota hoje a emenda de nossa autoria que coloca a moradia como direito constitucional. Daqui a pouco estaremos lá.

Vejo nessas estatísticas apresentadas pelo Unicef dados muito fortes, que vinculam a moradia à qualidade de vida das pessoas.

Na semana passada, o ex-Ministro Celso Furtado, telefonou-me, de Paris, para cumprimentar-me pela emenda constitucional da moradia. Ele disse saber que é difícil, de um dia para o outro, resolver esse problema, mas reconhece que a moradia é o início de um processo de organização social baseado no apoio às crianças e aos adolescentes.

O fato de existirem em nosso País tantas crianças e jovens vivendo em condições de extrema pobreza é motivo de vergonha e de imensa preocupação.

Segundo a representante do Unicef no Brasil, Senhora Reiko Niimi, a pobreza atinge mais perversamente as crianças e adolescentes. Para ela, é a pobreza que faz as crianças morrerem na primeira semana de vida e que as empurra para o trabalho precoce, que as faz fracassar nos estudos.

Pesquisa e prática sinalizam que as oportunidades que se apresentam durante a primeira infância, a fase escolar e os anos de adolescência são consideradas oportunidades únicas em virtude de seu potencial para promover mudanças benéficas e capazes de romper os grilhões da pobreza, da ignorância e do subdesenvolvimento humano.

É dramático ver que chegamos ao ano 2000 sem que o Brasil tenha conseguido reduzir a níveis aceitáveis o vergonhoso e persistente desequilíbrio social que estigmatiza nosso processo de desenvolvimento e causa tanto sofrimento a cerca de 35% da população infanto-juvenil.

As estatísticas que colocam o Brasil em 105º lugar entre 191 países refletem bem o que acabo de afirmar.

Não obstante as conquistas alcançadas nos últimos anos, tais como a queda dos índices de mortalidade infantil e do número de crianças fora da escola, continuamos a disputar posição com países muito mais pobres que o nosso.

Segundo o documento do Unicef, 2,9 milhões de brasileiros entre 5 e 14 anos trabalham para complementar a renda familiar. Somente 8% das crianças de 0 a 4 anos freqüentam creche e só 51% das de 4 a 6 anos vão à pré-escola. As crianças e adolescentes pobres também são privados de saneamento básico,

de uma educação de qualidade e sofrem consequências da violência, da desnutrição, da miséria e, principalmente, da falta de moradia.

Esse quadro constrangedor reflete, sem dúvida alguma, o desenvolvimento econômico concentrador e excludente, que tão bem conhecemos e tanto condenamos.

Essa situação, porém, não é irreversível. O Unicef defende a tese de que padrões que se reproduzem de uma geração para outra, relativos à pobreza, à violência, às doenças, à discriminação e outras, podem ser alterados no espaço de uma única geração.

Os estudiosos dos problemas sociais consideram que a família precisa ser fortalecida em seus alicerces, que são a renda e os níveis de escolaridade dos pais, para que se possa promover uma alteração significativa no quadro atual.

A psicóloga Rosely Sayão, em depoimento ao jornal **Folha de S. Paulo**, de 24 de dezembro passado, enfatizou a necessidade de que a família seja fortalecida. Sendo responsável pela formação das crianças e dos jovens, a família transmite valores e influencia padrões de comportamento que podem propiciar ações individuais e coletivas relevantes no presente e no futuro.

Para que tal ocorra são necessárias mudanças urgentes e significativas. Nos dias atuais, a formulação de políticas para os segmentos mais carentes da população não está sendo capaz de atender às reais necessidades desses brasileiros e não há muita expectativa positiva de que essa situação se altere, naturalmente, a curto prazo.

Segundo a reportagem intitulada “Sessenta e nove por cento das crianças e jovens brasileiros acham que a vida não vai melhorar”, publicada em fins de dezembro na **Folha de S. Paulo**, nossa população infanto-juvenil está vivendo “uma crise de futuro” e acredita que “no futuro, as condições de vida no País vão ser iguais ou piores do que as atuais”.

Jacobo Waiselfisz, coordenador regional da Unesco no nordeste acredita que “além da pobreza e dos problemas econômicos propriamente ditos, a própria estrutura social pode ser um fator gerador de pessimismo”. Segundo ele, “há uma grande expectativa de sucesso, mas a sociedade não cria os caminhos para os jovens atingirem essa meta”.

Pesquisa do Unicef realizada em 20 países da América Latina e do Caribe coloca o Brasil em segundo lugar no **ranking** de pessimismo latino-americano, atrás apenas da Colômbia.

Recentemente o jornal **O Popular**, de Goiânia, publicou resultado da pesquisa realizada via Internet

com 122 jovens na faixa etária dos 18 aos 22 anos, residentes no Estado e também em outros países, com o objetivo de detectar quais seriam os “bugs da vida real”. Os jovens demonstraram uma grande preocupação com as questões sociais, com a fome, com a pobreza, com a falta de moradia, com a corrupção nos sistemas políticos e econômicos mundiais, que enriquece poucos e abandonam muitos na miséria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos muito bem que as nossas crianças e jovens têm o direito de viver num país em que possam prosperar sem injustiça, sem discriminação, sem pobreza.

É preciso que sejam definidas, urgentemente, políticas mais efetivas para estas faixas etárias. Temos de nos empenhar nessa luta para que, no século XXI, o Brasil promova e proteja, de fato, os direitos sociais de sua população infanto-juvenil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de merecer a atenção de V. Ex^{as} para uma proposta de emenda à Constituição que desejo apresentar. Da mesma forma que na Câmara dos Deputados já há projetos semelhantes em tramitação – e aqui, no Senado, o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, também já expôs uma idéia para discussão –, desejo submeter à apreciação de V. Ex^{as} uma proposta de emenda à Constituição dispondo sobre a questão do recesso parlamentar e das férias forenses coletivas.

Na verdade, Sr. Presidente, eu o faço por duas razões: a primeira, por convicção. Desde a Constituição de 1988, o Congresso Nacional, repetidas vezes, tem de ser convocado extraordinariamente. Recordo-me que apenas em julho de 1995 não se fez uso do instituto da convocação extraordinária. Portanto, essa convocação extraordinária está se transformando em convocação ordinária; ela, de exceção, passou a ser regra, e isso se dá por uma razão muito simples: temos uma Constituição nitidamente parlamentarista em um regime presidencialista, havendo, pois, alguns instrumentos constitucionais que obrigam a convocação do Congresso nesse período de recesso.

A verdade é que a opinião pública, cada vez mais, se expressa de forma crítica com relação a esse dispositivo, e com razão, porque, se a convocação é extraordinária, nesses 12 anos – e poderíamos

admitir que tivessem sido usadas 2, 3 ou 4 vezes no máximo –, foi usada praticamente em todos os recessos.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o mesmo critério usado para a formação do calendário de trabalho legislativo é aplicado, com pequenas alterações, na elaboração do calendário forense, que também tem recessos no final e no meio do ano, muito superiores, inclusive, àqueles que têm os trabalhadores comuns, da atividade pública ou privada.

Muito bem, o ex-Deputado Federal José Roberto de Magalhães Teixeira, do PSDB de Campinas, conhecido como “Grama” – e, infelizmente, para todos nós que o conhecemos, falecido precocemente ainda no exercício do seu mandato de Prefeito de Campinas, em 1991 –, apresentou ao exame do Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional. Parece-me que essa foi a primeira iniciativa de um parlamentar brasileiro com vistas a mudar o calendário de trabalho parlamentar já àquela época, passando apenas dois anos de promulgação da Constituição de 88.

O que propunha Magalhães Teixeira? Propunha exatamente que tanto o Congresso Nacional, como as Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas dos Estados tivessem um pequeno recesso no final de ano, para comemorações de Natal e Ano Novo, e férias de 30 dias durante o ano, exatamente como qualquer outro trabalhador brasileiro.

Sr. Presidente, apresento essa emenda por convicção e em homenagem à memória do ex-Deputado Federal Magalhães Teixeira, um companheiro de partido, que deixou como herança, além do fato de ter sido o primeiro prefeito brasileiro a fazer um projeto efetivo de renda mínima, como bem sabe o Senador Eduardo Suplicy, grande defensor dessa idéia na Casa, um extenso trabalho parlamentar em que destaco esse projeto que reapresento.

Sr. Presidente, esse projeto que submeto ao exame dos Srs. Senadores, a quem peço acolhimento para que a emenda constitucional possa ser apresentada na forma regimental, propõe que tanto o Legislativo quanto o Judiciário tenham apenas um recesso para as festividades de Natal e Ano Novo. Quanto ao mais, no resto do ano, cada parlamentar terá direito a um mês de férias, como qualquer trabalhador brasileiro, propiciando-se, com isso, que o Congresso Nacional funcione nos doze meses. Assim, cada Partido político definirá as férias de sua Bancada, distribuindo-as durante o ano, de acordo com os interesses partidários, como acontece em qualquer outro local de trabalho.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Com o maior prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Creio ser muito importante que V. Ex^a traga aqui a lembrança e a memória do ex-Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, que instituiu o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima em Campinas e que, infelizmente, veio a falecer precocemente, conforme V. Ex^a salientou. Gostaria até de observar que, quando S. Ex^a era vivo, fazia questão de levar esse assunto, como pioneiro, ao lado do Governador Cristovam Buarque, a todo o Brasil. S. Ex^a, assim, era convidado a realizar palestras sobre o tema. Às vezes sinto falta da pessoa dele, porque S. Ex^a levava isso com muito entusiasmo. Vivo, estaria à frente desta batalha. Acredito mesmo que teria sido uma força muito maior junto ao próprio Governo Fernando Henrique Cardoso, no sentido de convencer o Governo a instituir mais depressa, com maior generosidade, com um desenho mais adequado, o Programa de Garantia de Renda Mínima, o qual, hoje aplicado, ainda está muito restrito no seu formato, mesmo que, em dezembro último, 1151 Municípios hajam assinado convênio com o Governo Federal com o intuito de instituir medida nesse sentido. Todavia, trata-se, ainda, daquele projeto restrito, que V. Ex^a conhece, contido na Lei nº 9.533. Ressalto, pois, Senador José Roberto Arruda, que uma das razões pelas quais considero fundamental que a Comissão Mista de Combate à Pobreza, no exame do Fundo de Combate à Pobreza e do parecer que o Senador Lúcio Alcântara apresentará amanhã, aborde este assunto, inclusive com o Presidente e os seus Ministros, antes mesmo da votação definitiva da matéria pelo Senado. Quanto à sugestão contida na emenda que o então Deputado José Roberto Magalhães Teixeira havia apresentado e que V. Ex^a aqui nos sugere, gostaria de suscitar uma dúvida, para pensarmos alto. Será que, se cada parlamentar pudesse escolher 30 dias ou um período de suas férias, não iria ocorrer uma situação tal em que os parlamentares começariam todos a se articular, selecionando um determinado mês, esvaziando assim os trabalhos do Congresso Nacional? Então, talvez, Senador José Roberto Arruda – e formulei uma pergunta –, será que se todos os Parlamentares tiverem a possibilidade de escolher um determinado mês, a seu bel-prazer, para as férias com a família, se uma parcela muito significativa escolher um mesmo mês, não se estará esvaziando o Congresso? E se um terço escolher o mês de setembro, o outro terço, o mês de março e o outro,

o mês de agosto ou de outubro? Isso, em si, já inviabilizaria os trabalhos. Então, parece que o mais adequado será formularmos, primeiro, o encurtamento do período hoje considerado excessivo, para que não tenhamos essas convocações extraordinárias, mas chegando a um bom termo. De qualquer maneira, há muitas sugestões. O importante é que venhamos a tomar uma decisão que atenda aos reclamos justos da opinião pública brasileira sobre os procedimentos do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy, que, inclusive, conviveu pessoalmente com o ex-Prefeito e ex-Deputado Magalhães Teixeira, cuja memória faz falta a todos nós, seus amigos, e à vida política brasileira e recolho como minhas as afirmações que fez Senador Eduardo Suplicy.

No que diz respeito às férias parlamentares, o que o Senador Jader Barbalho propõe na sua emenda constitucional – que pessoalmente considero muito bem formulada – é que as férias sejam em julho. Então, todos os Parlamentares entrariam em férias em julho.

Resta, porém, uma dúvida: se, naquele mês de julho, os trabalhos parlamentares forem interrompidos com uma medida considerada urgente – como foi o caso da DRU agora, na Câmara dos Deputados – voltaríamos a ter a tal convocação extraordinária.

O que propõe Magalhães Teixeira – e o que reapresento, citando muitas vezes, para grifar, que é um projeto apresentado em 1991 por um companheiro do PSDB – é que cada partido político discuta o seu calendário de férias entre as suas bancadas. Então, por exemplo, para um partido que tem 12 Senadores, cada Senador poderia sair de férias num mês do ano, nunca deixando repetir. O mesmo procedimento seria adotado na Câmara dos Deputados.

Admito até que, num aprimoramento dessa emenda, pudesse até se imaginara idéia de que, no caso específico do Senado, no mês de férias do Senador, o suplente pudesse exercer durante um mês aquele mandato. O que não desejo é que o Congresso Nacional interrompa as suas atividades. Enquanto tivermos uma Constituição parlamentarista num regime presidencialista, afirmo aqui que é impossível gerir a administração operacional do País sem o Congresso Nacional em pleno funcionamento.

É claro que todas essas idéias estão em debate.

Desejo apenas fazer mais um registro, Sr. Presidente.

A **Folha de S. Paulo** publicou, dias atrás, um artigo que considero da maior pertinência, assinado

pela Senadora Marina Silva, em que S. Ex^a propugna uma tese importante. A Senadora Marina é de um partido de Oposição, portanto, absolutamente isenta – aliás, reconhecidamente isenta – nos seus posicionamentos. Ela dizia, no seu artigo, que é preciso julgar o trabalho parlamentar com equilíbrio. Por quê? Porque muitas vezes o Parlamentar não está no Plenário da Câmara ou do Senado, mas em reuniões na sua base política, naquela que o elegeu e naquela que ele tem que representar nesta Casa, e esse seu trabalho de contato, de reuniões nas bases, de permear o sentimento público da sociedade, tem que ser considerado um trabalho político-parlamentar. Não estamos trabalhando apenas quando ocupamos esta tribuna ou estamos nas comissões técnicas; trabalhamos também quando estamos nas nossas bases, nas reuniões de trabalho, onde captamos as idéias e a sensibilidade da sociedade que nos elege para defendê-la aqui com o nosso voto. É preciso que essa idéia seja repassada à opinião pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Antonio Carlos Valadares e Marina Silva enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos e Francélio Pereira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, desejo registrar, neste momento, o esforço que vem fazendo o Banco da Amazônia – Basa, através de seu Superintendente José Carlos Rodrigues Bezerra, para aplicar os recursos do FNO a bem do desenvolvimento da Amazônia e do meu Estado do Tocantins, de modo especial.

Registro, não só os valores significativos aplicados e contratados mas a propriedade com que têm sido feitas as aplicações, fortalecendo sobretudo a pequena e média empresa, sem descurar eventualmente, a transferência de recursos para empresas de médio e grande porte.

Quero registrar, nessa perspectiva, que dos 9.251 contratos realizados no Estado do Tocantins no ano passado, 5.951, ou seja 64% foram dirigidos a micro empresas, num valor médio de R\$17.000,00, absorvendo 22,5% dos recursos contratados; 2.459, ou seja 26% foram dirigidos a pequenas empresas, num valor médio de R\$65.000,00, absorvendo 34,6% dos recursos contratados. Isto significa dizer, Sr. Presidente, que dos recursos contratados, 90% dos contratos foram realizados com micro e pequenas empresas, absorvendo 57% dos recursos.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se tal exemplo fosse seguido no Brasil pelo setor bancário, em geral, e pelo governo inclusive, o Brasil não seria o país campeão mundial de má distribuição de renda, nem haveria tanta concentração e tanta exclusão.

Interessante registrar ainda, Sr. Presidente, que os demais 43% foram aplicados quase que em igual quantidade para as médias e grandes empresas, que receberam, respectivamente, em torno de 21%, sendo que as empresas de porte médio, beneficiadas com um valor médio de R\$155.000,00, foram em número significativo de 626, enquanto que foram apenas 213 as empresas consideradas de grande porte beneficiadas, essas com um valor médio de R\$464.000,00.

Nesse momento em que cumprimento o Basa pelo volume de recursos contratados e pela forma desconcentrada como foram contratados, registro, porém, que apenas houve dois contratos efetuados com Cooperativas, o que demonstra o quanto precisa ser feito nesse setor, no Estado do Tocantins, apesar de todo esforço que vem sendo feito pelo Governo do Estado.

Do total de R\$452.973.743,00 contratados, Sr. Presidente, de acordo com os cronogramas de liberação, R\$119.558.089,00 ou seja, mais de um terço, já foram liberados, superando a quota prevista que era de R\$90.000.000,00.

Para concluir, devo registrar, ainda com satisfação para o meu Estado, que tendo sido de R\$2.573.089.654,00 o total de recursos do FNO, contratados para toda a Região Amazônica beneficiária desse fundo, os R\$452.973.743,00 contratados para o Tocantins, representam 17,6% do total, o que faz do meu Estado o 2º maior beneficiário desses recursos, apenas superado pelo Estado do Pará, que obteve 53,23% do total disponível.

Deve-se isto, Sr. Presidente, ao esforço do governo do meu Estado, se cunhado pelo esforço da Superintendência Basa em Palmas e seus agentes, a quem associo nesse registro.

Cabe também ao dinamismo do povo tocantinense, sobretudo de seus micro e médios empreendedores, esse êxito registrado a confiança que eles tem no futuro e, em especial no FNO, como instrumento de desenvolvimento e mecanismo de diminuição das diferenças regionais.

Concluo registrando no entanto, Sr. Presidente, a necessidade de que se ampliem os recursos de investimento na Região Amazônica, que, como tem sido denunciado desta tribuna, são ínfimos em relação aos recursos investidos nas áreas desenvolvidas do país.

Mais do que em qualquer outra parte do Brasil, os recursos investidos na Amazônia tem o poder de se transformar em riqueza para o Brasil, em função da vontade do homem amazonense e da imensa reserva de recursos naturais disponíveis. O exemplo do Basa, é um exemplo a ser seguido pelo Brasil.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, saúdo, com entusiasmo e alegria, a decisão do Senado Federal, em sua sessão deliberativa de hoje, de comemorar os 40 anos de existência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, que nasceu de uma iniciativa do estadista brasileiro Juscelino Kubitschek.

A propósito, já adiantei aqui que Diamantina será a sede, no dia 31 de março, da segunda reunião deste ano de 2000, do Conselho Deliberativo da Sudene, essa importante autarquia com sede em Recife, que devo visitar proximamente, para discutir com o Superintendente Professor Marcos Formiga e de mais membros de sua diretoria, temas e projetos de interesse de Minas e dos mineiros.

Minas está intimamente ligada a esta importante agência de desenvolvimento, inclusive afetivamente, pela sua origem, resultante de uma decisão do estadista Juscelino Kubitschek, ele que foi o grande propulsor do desenvolvimento do Brasil.

Sinto-me profundamente feliz ao confirmar essa informação. É uma alegria que extravasa com a força do sentimento de quem se sente recompensado pelo esforço que, com dedicação e carinho, sempre dediquei a Diamantina e ao Vale do Jequitinhonha.

No curto espaço, de me nos de dois anos, esta é a terceira vez que compartilho alegrias com Minas, o Vale do Jequitinhonha, com Diamantina e com toda a área mineira vigente da Sudene.

O Vale na Sudene

Primeiramente, a emoção surgiu com a sanção da lei que, em 15 de julho de 1998, incluiu na área de atuação da Sudene todo o Vale do Jequitinhonha, além do Norte do Espírito Santo.

Afinal, além da satisfação de ver premiado um trabalho incansável, iniciado antes mesmo de minha primeira eleição para Deputado Federal, em 1962, ali estava também contemplada a mais justa das homenagens a Juscelino Kubitschek, pela inclusão na autarquia do seu chão de nascimento e de infância: Diamantina, a porta de entrada do Vale do Jequitinhonha.

Foi ele, JK, quem sustentou, com a força e a determinação dos sonhadores, a criação da Sudene, um órgão que nasceu visando a reduzir as disparidades regionais e a promover a integração nacional.

Diamantina, patrimônio cultural da humanidade

A segunda alegria veio no mês de dezembro último, quase no apagar do século, quando, pelo reconhecimento unânime da Unesco (Anexo 1), Diamantina passou a ser Patrimônio Cultural da Humanidade.

A outorga desse título a Diamantina, pelo órgão das Nações Unidas para a Ciência e a Cultura, representou a etapa final de uma campanha iniciada em 1997, por inspiração do povo diamantinense, sob a liderança do Prefeito João Antunes de Oliveira, do jornalista Américo Antunes, presidente da Comissão que elaborou o projeto, e de todos os seus Vereadores e líderes das atividades sociais, econômicas, políticas e culturais. O pleito foi finalmente aprovado no Marrocos, por ocasião da Assembléia Anual da Unesco.

A titularidade conferida a Diamantina é mais que o simples reconhecimento a esse tesouro de arte e cultura presente em suas ruas, no seu casario, em seus costumes, tradições, músicas e lendas em suas impressionantes vespertatas. É, também, o prêmio a quantos, pioneiramente, contribuíram para que ali visse a se formar um verdadeiro berço de cidadania, amor, cultura e história.

Para orgulho de todos nós, brasileiros, Diamantina é a décima cidade do País incluída nessa categoria. E para nos sojúbilo, de nós, mineiros, dos dez títulos conferidos a cidades e sítios do Brasil, dois já são de Minas Gerais: o centro histórico de Ouro Preto e o Santuário do Bom Jesus de Matosinhos, na cidade de Congonhas. O de Diamantina é o terceiro.

No momento, desejo agradecer a atenciosa carta que recebi este mês do ilustre representante da Unesco no Brasil, Jorge Wertheim, na qual atribui ao empenho e à eficiência da mobilização das forças vivas de Diamantina a conquista do honroso título (Anexo 1).

A Unesco, ou seja, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco é uma entidade integrante do sistema da Organização das Nações Unidas e foi criada em 1945, com o propósito de “alcançar gradualmente, mediante a co-

laboração entre as nações do mundo nas esferas da educação, da ciência e da cultura, os objetivos da paz internacional e do bem-estar geral da humanidade." A Unesco é, pois, responsável pela outorga do título de Patrimônio Cultural da Humanidade

O Conselho Deliberativo em Diamantina

Nem bem é passada a efusão por essa conquista, a terceira alegria vem com outra boa nova: neste começo do novo século, Diamantina vai acolher o Conselho Deliberativo da Sudene, que ali vai realizar sua reunião de 31 março próximo.

Esta alvissareira notícia decorre de proposta que apresentamos na reunião que a direção da Sudene realizou em 1998, na cidade de Almenara, importante centro da vida econômica, social e política da que a região. Essa reunião serviu para inaugurar o ingresso, na Sudene, de todo o Vale do Jequitinhonha, juntando-se à área mineira, que já integrava aquele órgão de desenvolvimento, uma região cujo centro principal é a bela e grande cidade de Montes Claros. O Governo Itamar Franco já sinalizou oficialmente a proposta.

O Conselho Deliberativo da Sudene, que estará presente em Diamantina, é constituído de 25 membros, a saber:

- 1 – Ministro da Integração Regional
- 2 – Ministro da Fazenda
- 3 – Ministro da Agricultura e Abastecimento
- 4 – Ministro da Educação
- 5 – Ministro da Saúde
- 6 – Ministro das Comunicações
- 7 – Ministro dos Transportes
- 8 – Ministro das Minas e Energia
- 9 – Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 10 – Ministro do Meio Ambiente
- 11 – Governador da Bahia
- 12 – Governador do Maranhão
- 13 – Governador de Pernambuco
- 14 – Governador de Minas Gerais
- 15 – Governador do Ceará
- 16 – Governador da Paraíba
- 17 – Governador do Piauí
- 18 – Governador do Rio Grande do Norte
- 19 – Governador de Alagoas
- 20 – Governador de Sergipe
- 21 – Governador do Espírito Santo
- 22 – Presidente do Banco do Nordeste do Brasil
- 23 – Superintendente da Sudene
- 24 – Representante das Classes Trabalhadoras
- 25 – Representante das Classes Produtoras

Abertura para o desenvolvimento

Como agência criada para impulsionar o desenvolvimento regional, a Sudene cobre atualmente todo o Nordeste, parte de Minas Gerais e o Norte do Espírito Santo, totalizando uma área de pouco menos de 2 milhões de quilômetros quadrados no território brasileiro, assim distribuídos:

Nordeste.....	1.561.178
km2	
Minas Gerais.....	175.032
km2	
Espírito Santo.....	24.451
km2	
Total.....	1.760.661
km2	

A área mineira que hoje integra a Sudene compreende 86 municípios do Norte de Minas e 55 no Vale do Jequitinhonha, totalizando 141 municípios. (Anexo 2).

Percentualmente, a área de abrangência da Sudene corresponde a 20,6% do território brasileiro.

A população beneficiada, nas três áreas (NE, MG e ES) é de 49.116.382 habitantes, quase um terço do total brasileiro.

A Reunião em Diamantina

A reunião de março, em Diamantina, será mais um passo para a abertura de novas perspectivas a toda a área mineira da Sudene. Estou certo de que além do Superintendente da Sudene, Professor Marcos Formiga, e de todos os seus conselheiros, incluindo os 10 Ministros de Estado, os 11 Governadores e os representantes das Classes Trabalhadoras e das Classes Produtoras estarão presentes a essa importante reunião.

Conheço bem o espírito que sempre norteou as atividades dessa autarquia. Dela participei, como integrante de seu Conselho Deliberativo, representando, primeiro, o então Governador Magalhães Pinto; depois, como Governador que fui de Minas.

Novo Plano Regional

A Sudene já retomou a idéia do desenvolvimento regional como integrante do processo de desenvolvimento nacional. Para isso, está elaborando o seu novo Plano de Desenvolvimento Regional, que se constituiu em seu documento básico até 1986, que foi o último aprovado pelo Congresso Nacional. Este Plano faz parte do Plano Plurianual de Investimentos-PPA, que se acha em discussão no Congresso Nacional.

O novo Plano deverá ser implantado dentro da nova sistemática que o Ministério do Desenvolvimento Regional está ultimando, conforme anunciou o Ministro Fernando Bezerra em artigo publicado na **Ga-**

zeta Mercantil, confirmando o que já havia afirmado por ocasião da posse do Superintendente Marcos Formiga, quando assegurou que a pretendida reestruturação visa a dotar a Sudene “de um novo modelo que lhe assegure flexibilidade e eficiência”.

Saúdo, assim, com regozijo a reunião que vai acontecer em Diamantina, transmitindo meu fraternal abraço a todo o povo dessa admirável cidade, nas pessoas do Prefeito João Antunes, do jornalista Américo Antunes, dos ilustres Vereadores, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, bem como dos líderes da região, pelo desempenho dedicado aos sonhos de toda a área mineira da Sudene.

Muito obrigado.

ANEXO 1

(Carta do Representante da Unesco no Brasil)

REF.BRA/CL/INF/2000/2388

Brasília, 12 de janeiro de 2000

Excelentíssimo senhor
Francelino Pereira
M.D. Senadora República

Assunto: Diamantina

Senhor Senador,

Tenho a satisfação de me referir à elevação de Diamantina à condição de Patrimônio Cultural da Humanidade, pela Unesco, para agradecer-lhe o interesse em fazer chegar ao plenário do Senado Federal a informação sobre a inscrição em primeira mão e ressaltar o contentamento dessa Organização com a inscrição de Diamantina.

O empenho e a eficiência da mobilização das forças vivas de Diamantina e dos seus simpatizantes, através de um grande esforço conjunto, conseguiram mobilizar a atenção de todo o País para a cidade. A dinâmica desse processo fez com que a cidade passasse a ser foco mais intenso de visitantes incentivados pela intensa cobertura dos meios de comunicação.

Desejo que esta inscrição represente para Diamantina um marco na passagem para uma nova dinâmica, pontuada pelo zelo ao seu patrimônio, sua magnífica cultura e o meio ambiente.

Receba as felicitações da Unesco pela inscrição, bem como os votos de saúde e felicidade pessoal no ano que se inicia.

Cordialmente, – **Jorge Werthein**. Representante da Unesco no Brasil – Coordenador do Programa Unesco/Mercosul.

ANEXO 2

Sudene em Minas Gerais – 1 (Norte de Minas)

- 1 – Águas Vermelhas
- 2 – Berizal
- 3 – Bocaiúva
- 4 – Bonito de Minas
- 5 – Botumirim
- 6 – Brasília de Minas
- 7 – Buritizero
- 8 – Capitão Enéas
- 9 – Campo Azul
- 10 – Catuti
- 11 – Chapada Gaúcha
- 12 – Claro dos Poções
- 13 – Cônego Marinho
- 14 – Coração de Jesus
- 15 – Cristália
- 16 – Cural de Dentro
- 17 – Divisa Alegre
- 18 – Engenheiro Navarro
- 19 – Espinosa
- 20 – Francisco Dumont
- 21 – Francisco As
- 22 – Fruta de Leite
- 23 – Gameleira
- 24 – Glaucilândia
- 25 – Grão Mogol
- 26 – Guaraciama
- 27 – Ibiaí
- 28 – Ibiracatu
- 29 – Icaraí de Minas
- 30 – Indaiabira
- 31 – Itacambira
- 32 – Itacarambi
- 33 – Jaíba
- 34 – Janaúba
- 35 – Januária
- 36 – Japonvar
- 37 – Jequitaiá
- 38 – Josenópolis
- 39 – Juramento
- 40 – Juvenília
- 41 – Lagoa dos Patos
- 42 – Lassance
- 43 – Lontra
- 44 – Luisiânia
- 45 – Mamonas
- 46 – Manga
- 47 – Matias Cardoso
- 48 – Mato Verde
- 49 – Mirabela
- 50 – Miravânia

51 –	Montalvânia	14 –	Couto de Magalhães de Minas
52 –	Monte Azul	15 –	Datas
53 –	Montes Claros	16 –	Diamantina
54 –	Montezuma	17 –	Divisópolis
55 –	Ninheiras	18 –	Felício dos Santos
56 –	Nova Porteirinha	19 –	Felisburgo
57 –	Novo Horizonte	20 –	Francisco Badaró
58 –	Olhos D'Água	21 –	Franciscópolis
59 –	Padre Carvalho	22 –	Itamarandiba
60 –	Pai Pedro	23 –	Itaobim
61 –	Patis	24 –	Itinga
62 –	Pe dras de Ma ria da Cruz	25 –	Jacinto
63 –	Pintópolis	26 –	Jenipapo de Minas
64 –	Pirapora	27 –	Jequitinhonha
65 –	Ponto Chic	28 –	Joaíma
66 –	Porteirinha	29 –	Jordânia
67 –	Riachodos Machados	30 –	José Gonçalves Dias
68 –	Rio Pardo de Minas	31 –	Leme do Prado
69 –	Rubelita	32 –	Malacacheta
70 –	Salinas	33 –	Mata Verde
71 –	Santa Cruz	34 –	Medina
72 –	Santo Antonio do Retiro	35 –	Minas Novas
73 –	São Francisco	36 –	Monte Formoso
74 –	São João da Lagôa	37 –	Montezuma
75 –	São João da Ponte	38 –	Novo Cruzeiro
76 –	São João das Missões	39 –	Padre Paraíso
77 –	São João do Pacuí	40 –	Palmópolis
78 –	São João do Paraíso	41 –	Pedra Azul
79 –	Serranópolis	42 –	Ponto dos Volantes
80 –	Taiobeiras	43 –	Rio do Prado
81 –	Ubaí	44 –	Rio Vermelho
82 –	Urucuaia	45 –	Rubim
83 –	Vargem Grande do Rio Pardo	46 –	Salto da Divisa
84 –	Várzea da Palma	47 –	Santa Maria do Salto
85 –	Varzelândia	48 –	Santo Antonio Jacinto
86 –	Verdelândia	49 –	Senador Modestino Gonçalves

Sudene em Minas – 2
(Vale do Jequitinhonha)

1 –	Almenara
2 –	Angelândia
3 –	Araçuaí
4 –	Aricanduva
5 –	Bandeira
6 –	Berilo
7 –	Cachoeira do Pajeú
8 –	Capelinha
9 –	Carai
10 –	Carbonita
11 –	Chapada do Norte
12 –	Comercinho
13 –	Coronel Murta

50 –	São Gonçalo do Rio Preto
51 –	Serro
52 –	Setubinha
53 –	Turmalina
54 –	Veredinha
55 –	Virgem da Lapa

Sudene no Norte do Espírito Santo
(Norte Capixaba)

1 –	Água Doce do Norte
2 –	Água Branca
3 –	Alto Rio Novo
4 –	Barra de São Francisco
5 –	Boa Esperança
6 –	Colatina
7 –	Conceição da Barra

- 8 – Ecoporanga
- 9 – Jaguaré
- 10 – Linhares
- 11 – Mantenópolis
- 12 – Marilândia
- 13 – Mucurici
- 14 – Nova Venécia
- 15 – Pancas
- 16 – Pedro Canário
- 17 – Pinheiros
- 18 – Porto Belo
- 19 – Rio Bananal
- 20 – São Gabriel da Palha
- 21 – São Domingos do Norte
- 22 – São Mateus
- 23 – Sooretama
- 24 – Vila Pavão
- 25 – Vila Valério

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 26, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da

Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 6, de 2000, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 26 de janeiro de 2000

2º Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo e Ademir Andrade

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pon-

tes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 65, DE 2000 (Nº 112/2000, na origem)

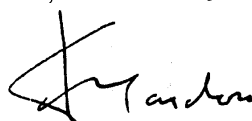
Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial do Serviço Exterior, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.

Os méritos do Embaixador Carlos Alberto Pessoa Pardellas, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Fernando Henrique Cardoso

Brasília, 21 de janeiro de 2000.



EM Nº 12 /DP/ARC/G-MRE/APES

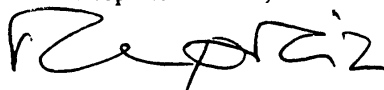
Brasília, 19 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Carlos Alberto Pessoa Pardellas**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial do Serviço Exterior, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Macedônia.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Carlos Alberto Pessoa Pardellas**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE CARLOS ALBERTO PESSÔA PARDELLAS

Rio de Janeiro/RJ, 25 de julho de 1933.

Filho de Raphael Garcia Pardellas e Angelina Pessoa Pardellas.

Curso de Engenharia Civil, Escola Nacional de Engenharia, UB.

Extensão Universitária em Engenharia Econômica, Escola Nacional de Engenharia.

Extensão Universitária em Administração de Empresas, Escola Fluminense de Engenharia.

CPCD, IRBr.

Curso de Especialização para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

III CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 01 de fevereiro de 1965.
Segundo Secretário, merecimento, 30 de junho de 1967.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1978.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 19 de junho de 1985.
Ministro de Primeira Classe, Quadro Especial, 04 de abril de 1993.

Membro do Quadro de Cooperação do Itamaraty com a Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, 1966/67.
Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1966/67.
Auxiliar do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1975.
Assistente do Chefe da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, 1977.
Chefe, interino, da Divisão da ALALC, 1977.
Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Regionais Americanos, 1976/78.
Assessor do Chefe da Divisão do Pessoal, 1978/79.
Chefe, interino, da Divisão do Pessoal, 1979.

Washington, Terceiro Secretário, 1967.
Washington, Segundo Secretário, 1967/71.
Bruxelas, Segundo Secretário, 1971/73.
Bruxelas, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1971/73.
Bruxelas, Primeiro Secretário, 1973.
São José, Primeiro Secretário, 1973/74.
São José, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1973/74.
São José, Encarregado de Negócios, 1973/74.
Londres, Conselheiro, 1979/85.
Londres, chefe do Setor de Promoção Comercial, 1979/85.
Londres, chefe da Seção de Interesses Argentinos, 1982/85.
Pequim, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1985.
Pequim, Ministro-Conselheiro, 1985/86.
Pequim, Encarregado de Negócios, 1985/86.

Santa-Sé, Ministro-Conselheiro, 1986/91.
Santa-Sé, Encarregado de Negócios, 1986/91.
Teerã, Embaixador, 1991/92.
Sófia, Embaixador, 1998

XX Sessão da Assembléia Geral da ONU, Nova York, 1965 (assessor).
Reunião Anual da "American Political Science Association", Chicago, 1967 (participante).
Convenção do Partido Democrata, Chicago, 1968 (observador).
Convenção do Partido Republicano, Miami, 1968 (observador).
VI Conferência Anual do Programa Interamericano de Cooperação Católica, Nova York, 1969 (observador).
Seminário sobre Desenvolvimento Econômico do Brasil, Londres, 1971 (participante).
III Conferência da International Peace Academy, Helsink, 1972 (representante).
Reunião dos Países Latino-Americanos Produtores de Café, Punta Arenas, Costa Rica, 1974 (representante).
XVI Conferência Ordinária da ALALC, Montevideu, 1976 (delegado).

XVII Conferência Ordinária da ALALC, Montevideu, 1977 (delegado).
À disposição do Secretário-Geral da OEA, em visita oficial do Brasil, 1976.
VIII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1976 (delegado).
III Reunião da Comissão Mista Brasil-México, Brasília, 1976 (delegado).
Representante do Itamaraty no Grupo Técnico Brasileiro-Uruguaio do Protocolo de Expansão Comercial, 1976.
XX Reunião da Comissão Assessora de assuntos Monetários da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, Santiago, Chile, 1978 (delegado).
À disposição da Missão Especial da Costa Rica às solenidades de posse do Presidente da República, 1979.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.
Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.
Ordem del Mérito de Mayo, Comendador, Argentina.
Ordem de São Gregório Magno, Comendador, Santa-Sé.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS

Director-Geral do Departamento do Serviço Exterior



Ministério das Relações Exteriores

Informação Geral sobre a República da Macedônia

**Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento da Europa
Divisão da Europa-II**

I. Aspectos Históricos

A Macedônia é um país montanhoso, sem saída para o mar, situado no centro da península Balcânica, a sudeste da Europa. Surgido da desagregação da Iugoslávia, no início da década de 90, o país enfrentou dificuldades para obter reconhecimento internacional, principalmente por parte da Grécia, que possui uma província com o mesmo nome. Entre seus 2,2 milhões de habitantes, há uma importante minoria albanesa (22,7%), cuja presença é motivo de crescente tensão étnica. Existem ainda grupos de turcos, sérvios, ciganos e outras etnias. A maioria dos macedônios é de cristãos ortodoxos, enquanto albaneses e turcos seguem o islamismo. A economia, baseada na agropecuária, começa a se recuperar da guerra na região e do bloqueio fronteiriço imposto pela Grécia, por onde escoava a maior parte das exportações. O dinheiro enviado pelos macedônios que vivem no exterior é uma importante fonte de renda para o país.

A atual República da Macedônia ocupa cerca de 40% da chamada "Macedônia geográfica", a área ampliada com as anexações feitas por Alexandre, o Grande, no século IV A.C. Os gregos usam o conceito da "Macedônia histórica", referindo-se ao território da época do rei Felipe II, pai de Alexandre, que corresponde aproximadamente ao da atual província grega de mesmo nome. Com a desagregação do Império de Alexandre, a Macedônia torna-se, em 148 A.C. província romana. Integra o Império Bizantino no século VI e, no século seguinte, principia a ser ocupada por povos eslavos. Do século IX ao século XII, faz parte do Império Búlgaro. A região sul, hoje integrante da Grécia, subsiste no âmbito greco-bizantino.

A partir do século XIV, a Macedônia é ocupada pelos turco-otomanos, mas a maioria da população se mantém cristã-ortodoxa. A dominação otomana termina em 1913 em seguimento às guerras balcânicas, e a Macedônia é repartida entre Grécia, Sérvia e Bulgária (Pirin). Após a 2ª Guerra Mundial, a parte sérvia transforma-se numa das seis repúblicas da Federação Iugoslava, com a capital em Skopje.

Com a desagregação da Iugoslávia, na década de 80, a Macedônia distancia-se do governo federal. Em 1990, as primeiras eleições livres dão a vitória aos separatistas. Um plebiscito, realizado em setembro de 1991, decide pela independência. A Grécia, temendo um movimento de anexação de sua província homônima, acusa o novo país de usurpar o nome "Macedônia" e veta seu reconhecimento pela União Européia (UE). Em 1993, contudo, o país é admitido na ONU. Também é reconhecido pelos países da UE, com exceção da Grécia, que em 1994 lhe impõe um bloqueio comercial.

Em meados de 1994, ocorrem conflitos com a minoria albanesa. Ativistas são presos e os deputados de origem albanesa boicotam o Parlamento. Em outubro, o presidente Kiro Gligorov é eleito por voto direto pela coalizão "Aliança pela Macedônia" (ex-comunistas, liberais, socialistas e o partido étnico albanês). Em dezembro, é declarado o estado de emergência, em razão do bloqueio comercial grego, e a Assembléia rejeita a lei que dá ao albanês "status" de língua oficial. Em 1995, a tensão étnica aumenta com a retomada do boicote à Assembléia e choques entre a polícia e estudantes.

Em abril de 1995, um tratado de cooperação militar é assinado entre Macedônia e Turquia, país com o qual a Grécia mantém relações tradicionalmente conflituosas. Em setembro de 1995, após negociações que resultaram inclusive na concordância da Macedônia em retirar a estrela de Vergina, símbolo da dinastia de Alexandre o Grande, do pavilhão nacional, a Grécia levanta o bloqueio econômico contra o país. As relações diplomáticas entre os dois países são estabelecidas em janeiro de 1996. Em 1996, também a Iugoslávia estabelece relações diplomáticas com a Macedônia.

A rebelião popular na vizinha Albânia, no início de 1997, leva ao reforço da segurança na fronteira para impedir o afluxo em massa de refugiados. Em 1998, as tensões étnicas se agravam com a explosão de duas bombas, em janeiro, em cidades com população de maioria albanesa e com a morte, em setembro, de um líder albanês em confronto com tropas do governo. O conflito na província iugoslava de Kosovo, também habitada por albaneses étnicos, provoca protestos contra o governo da Iugoslávia e fortalece o apoio dos macedônios de origem albanesa à guerrilha dos Exército de Libertação de Kosovo, que atua no país vizinho. Em maio, a ONU amplia o mandato de sua força de paz na Macedônia, que deverá permanecer até 1999.

Estima-se que no auge da crise do Kosovo, no primeiro semestre de 1999, mais de 250 mil refugiados albaneses tenham buscado abrigo no país, gerando tensões com a comunidade eslavo-macedônia, em função da possibilidade de desequilíbrio do mosaico étnico. Ao fim do conflito, os refugiados principiaram a retornar, embora em julho último as estimativas indicassem que por volta de 50 mil albaneses-kosovares ainda permanecem na Macedônia.

Dentre os desdobramentos mais recentes no plano político, assinala-se que, em novembro de 1998, os partidos governistas perderam as eleições parlamentares para uma coalizão de direita formada pela Alternativa Democrática (DA) e pela Organização Revolucionária Macedônia Interna-Partido Democrático da Unidade Nacional Macedônia (VMRO-DPMNE), que obteve 62 das 120 cadeiras na Assembléia Federal. Em novembro de 1999, por sua vez, Boris Trajkovski, da coalizão VMRO-DPMNE, é eleito em segundo turno como o novo Presidente do país.

II. Política Interna

A Macedônia constitui uma democracia parlamentar governada por coalizão de centro-direita, compreendendo os seguintes partidos: VMRO-DPMNE (Organização Revolucionária Interna da Macedônia - Partido Democrático da Unidade Nacional Macedônia); a Alternativa Democrática-DA; o Partido Democrático dos Albaneses-DPA; e o Partido Democrático-Liberal (LDP). O Primeiro-Ministro é Ljubco Georgievski, da VMRO-DPMNE.

A atual Constituição do país foi adotada em novembro de 1991. O documento afirma a prevalência do sistema político multipartidário e da economia de mercado. O Poder Legislativo é exercido por uma Assembléia unicameral, integrada por 120 membros, eleitos para mandatos com a duração de 4 anos. Um novo sistema eleitoral foi introduzido em 1998, pelo qual 85% dos assentos na

Asssembléias são preenchidos por eleição direta e simples, e o restante de acordo com listas partidárias, a partir do voto proporcional.

A primeira figura política de renome do país foi o Presidente Kiro Gligorov, ex-representante da antiga república iugoslava da Macedônia no colegiado da desmembrada República Socialista Federativa da Iugoslávia. Gligorov foi eleito Presidente pelo Parlamento macedônio em 1991, retendo o cargo após a declaração de independência do país. Após a independência, a Constituição foi reformada adotando-se o voto direto para a Presidência, com mandato de 5 anos e possibilidade de 1 reeleição. Nas eleições realizadas em 1994, Gligorov obteve 77% dos votos.

O Presidente Kiro Gligorov empenhou-se, no decurso de seu mandato, em forjar uma unidade nacional para o novo país, advogando a cooperação inter-étnica. Sofreu, por suas posições moderadas, atentado em 1995. No período 1994-98, enquanto a Aliança Social Democrata da Macedônia-SDSM, sucessor da antiga Liga dos Comunistas da Macedônia, esteve no poder, sua relação com o Governo seguiu pacífica, passando a enfrentar, no entanto, desgastes na esteira das modificações redesenhadas pelas eleições parlamentares de 1998.

A) Eleições Parlamentares de 1998:

As eleições parlamentares de novembro de 1998 trouxeram à cena política local a preeminência de novos agremiações e partidos. A maioria dos assentos viu-se preenchida pela aliança eleitoral entre o VMRO-DPMNE (Organização Revolucionária Interna da Macedônia - Partido Democrático da Unidade Nacional Macedônia) com a Alternativa Democrática. A VMRO é o grupo político mais antigo do país. Sua criação remonta ao ano de 1893, com a finalidade de combater os turcos e conseqüentemente libertar o país do jugo do Império Otomano. Evoluiu para partido político no bojo das transformações que conduziram à ruptura da antiga federação iugoslava. A Alternativa Democrática-DA, por seu lado, constitui partido de orientação centrista, fundado em 1998, por Vasil Tupurkovski, um dos principais políticos do país no pós-independência, e último membro macedônio da Presidência rotativa da antiga República Socialista Federativa da Iugoslávia.

A VMRO aumentou seu prestígio junto ao eleitorado eslavo-macedônio a partir de 1996, como conseqüência do quadro de deterioração das relações inter-étnicas no país. O partido obteve o maior número de cadeiras nas eleições parlamentares de 1998. A aliança da VMRO com o DPMNE-Partido Democrático da Unidade Nacional Macedônia, formalizada em 1990, engendrou uma coligação de orientação de centro-direita e tendência nacionalista. A aliança derrotou a SDSM, que controlava o poder na República desde 1944.

Os principais partidos políticos na Macedônia são divididos em linhas étnicas, a exemplo do que se verifica em outras ex-Repúblicas iugoslavas. Desse modo, o VMRO-DPMNE é constituído quase que exclusivamente por membros da comunidade eslavo-macedônia, de ascendência búlgara. Desde 1998, a aliança vem assumindo perfil claro de agrupamento de orientação política de centro-direita. A SDSM é igualmente dominada pela comunidade eslavo-macedônia, embora se encontrem membros da comunidade valáquia entre seus quadros. O

Partido Democrático dos Albaneses-DPA e o Partido para a Prosperidade Democrática dos Albaneses-PDPA, conforme indicado por seus nomes, representam as forças para as quais converge a numerosa comunidade albanesa habitante da Macedônia. O PDPA, que congrega os albaneses de orientação mais moderada, entrou em coalizão com a SDSM no período de seu Governo, em 1994-98. O DPA, por seu turno, concentra políticos mais radicais, partidários da autonomia da Macedônia Ocidental, região que abriga o maior número dos 22,7% de albaneses do país.

A seguir, o quadro da combinação de forças no Parlamento macedônio após as eleições parlamentares de 1998:

PARTIDO POLÍTICO	Nº DE CADEIRAS NO PARLAMENTO	PERCENTUAL DE VOTOS (%)
VMRO-DPMNE	49	28,1
Alternativa Democrática	13	10,7
Partido Democrático dos Albaneses	11	7,4
Partido Liberal-Democrático	4	7
Aliança Social Democrata da Macedônia - SDSM	27	25,2
Partido para a Prosperidade Democrática dos Albaneses	14	12,3

Fonte: Economist Intelligence Unit - EIU / 1999

B) Eleições Presidenciais de 1999:

No primeiro turno das eleições presidenciais de novembro de 1999 para Presidente da República, venceu o candidato da SDSM, Tito Petkovski, que obteve 304 mil votos., contra 188 mil dados a Boris Trajkovski, da coligação governista VMRO-DPMNE. Quatro outros concorrentes dividiram entre si os mais de 400 mil votos restantes.

O resultado do primeiro turno foi interpretado como um sinal de descontentamento do eleitorado com as conseqüências da intervenção da OTAN no vizinho Kosovo e também de sua desaprovação à política do Primeiro-Ministro Ljubco Georgevski, considerada "demasiado leniente" por setores da opinião pública do país com relação à Albânia e à questão albanesa na Macedônia.

No segundo turno, entretanto, viu-se confirmada a vitória de Boris Trajkovski (53%) diante do candidato da SDSM (46%). Com a eleição de Trajkovski, atual Vice-Ministro das Relações Exteriores, e que ingressou na política partidária apenas em 1997, conclui-se período de 8 anos de gestão de Kiro Gligorov, considerado "Pai da Macedônia", e que conduzia o país desde 1991. Trata-se, assim, do primeiro país dos cinco egressos da ex-RSFI a ter na liderança máxima um político não vinculado ao regime anterior à queda do Muro de Berlim.

A reversão do quadro do primeiro turno pode ser explicado pela posição mais liberal que defende Trajkovski, que buscou evitar a polarização que a crise do Kosovo e a questão albanesa tendem a gerar na região, granjeando importantes votos do Partido Democrático dos Albaneses. A candidatura Petkovski viu-se enfraquecida, nesse contexto, pelas posições pró-Sérvia de membros da SDSM.

Excetuados certos grupos mais radicais, a eleição de Trajkovski foi recebida com satisfação tanto em âmbito interno, como pelos países vizinhos (acusações de fraude levantadas pelo partido derrotado não despertaram maior atenção), especialmente Bulgária e Albânia. Avalia-se que a conduta equidistante durante a crise do Kosovo, a que a Macedônia esteve especialmente exposta e quando recebeu promessas de recompensa – não cumpridas – da OTAN e da União Européia, credencie o Presidente eleito a promover as necessárias reformas econômicas internas, a melhorar as relações com os países vizinhos e a trabalhar em prol da harmonização das relações entre a maioria eslavo-macedônia e a minoria albanesa, estimada em 1/5 da população total do país.

III. Política Externa

De acordo com analistas internacionais, as conseqüências do conflito no Kosovo determinarão, em larga escala, o rumo da política externa da Macedônia nos próximos anos. A despeito de pleitear uma condição de neutralidade no curso do conflito, diversas ações macedônias foram interpretadas como hostis pela Iugoslávia. Estas incluíram: a) o apoio à posição ocidental no sentido de uma concessão de significativa autonomia à província sérvia do Kosovo, idéia lançada pelo Acordo de Rambouillet, mas que não constou do documento final de armistício; b) a permissão do uso do espaço aéreo macedônio para os ataques da OTAN; e c) a decisão de deixar uma força internacional ser estacionada em seu território. As relações com a Iugoslávia não devem melhorar no curto prazo, à luz inclusive da derrota do candidato comunista, de posições pró-sérvia, Tito Petkovski, nas recentes eleições presidenciais.

Embora a Macedônia possua o objetivo de longo prazo de integrar-se à União Européia, suas relações internacionais tendem compreensivelmente a concentrar-se no aspecto vital da segurança do país, com relação a seu imediato entorno. Com efeito, uma das preocupações centrais das potências ocidentais durante o conflito no Kosovo consistiu em evitar que a Macedônia fosse arrastada para o confronto, ou que desdobramentos da guerra étnica iugoslava tivessem lugar naquele país. A ascendência da VMRO-DPMNE, com sua plataforma nacionalista, foi, nesse sentido, vista, de início, como potencialmente desestabilizadora para a região. Dessa forma, os países ocidentais exerceram significativa pressão para que a coalizão vencedora das eleições parlamentares de 1998 adotasse política de moderação, bem como convidasse o Partido Democrático dos Albaneses para tomar parte no Governo.

Desde o conflito no Kosovo que EUA e UE têm prometido assistir ao desenvolvimento econômico e político da Macedônia. O Governo alemão sugeriu inclusive a idéia de organizar-se um fundo, modelado no Plano Marshall, para a reconstrução da região balcânica em geral, e ao qual a Macedônia poderia ter

acesso prioritário. A União Européia, por sua vez, estuda a eventualidade de celebração de "acordos de associação e estabilidade" com países balcânicos, entre os quais se incluiria a Macedônia. Estes acordos somente não contemplariam a possibilidade de acesso pleno à organização, mantendo em substância, no entanto, elevado engajamento na cooperação com esses países. Especula-se, todavia, que a prioridade na concessão de fundos para reconstrução dos países balcânicos deverá inicialmente ser canalizada para o Kosovo. Do mesmo modo, não se prevê em curto e médio prazos o ingresso na estrutura da OTAN, igualmente pleiteado pela Macedônia.

As relações com a Bulgária vêm evoluindo gradualmente nos últimos anos, registrando-se incremento dos investimentos búlgaros na Macedônia. Mencione-se que a visita, em fevereiro de 1999, do Primeiro-Ministro Georgievski a Sofia colaborou, nesse sentido, para o estabelecimento de uma nova atmosfera de cooperação entre os vizinhos, para o que também contribuiu o apoio de ambos os países, embora com reservas, à ação da OTAN no conflito do Kosovo.

No primeiro semestre do corrente ano, a intensificação do conflito no Kosovo entre sérvios e albaneses e os ataques da OTAN contra a Iugoslávia resultaram na fragilização política da Macedônia, o que teve o efeito de agravar as divisões étnicas no país, enquanto a leva de quase 300 mil refugiados, que durante o auge dos ataques buscou proteção na Macedônia, se transformou em pesado fardo para o Estado. O conflito no Kosovo teve conseqüências econômicas em geral desastrosas para a Macedônia, acarretando a interrupção de rotas comerciais e a paralisação de atividades produtivas, o que acirrou sobremodo o desemprego no país.

Em seguida ao armistício, contudo, verificou-se uma recuperação das condições de estabilidade, reduzindo-se a ameaça de confrontação étnica no país. O retorno de significativa parcela dos refugiados albaneses ao Kosovo vem igualmente contribuindo para a normalidade, assim como a alocação de tropas da KFOR ("Kosovo Force") naquela província, principalmente provenientes de países da OTAN, o que diminui a possibilidade de uma conflagração em larga escala na região.

O conflito no Kosovo produziu, entretanto, alto nível de polarização na sociedade macedônia, com a comunidade eslavo-macedônia apoiando em geral a causa sérvia, e a comunidade albanesa cerrando fileiras com seus compatriotas kosovares. Um dos problemas futuros para a convivência residirá no constante intercâmbio, que doravante tenderá inclusive a ampliar-se, entre as comunidades albanesas em Kosovo e na Macedônia. O pleno estabelecimento de instituições albanesas no Kosovo pode conduzir a comunidade albanesa da Macedônia à interpretação de que se encontra sub-representada no país, gerando demandas radicais. Prevê-se, portanto, a persistência de tensões étnicas no futuro próximo.

Em controvertida decisão, tomada em janeiro de 1999, o Governo do Primeiro-Ministro Ljubco Georgievski reconheceu diplomaticamente a República de Formosa (Taiwan), na esteira da concessão de benefícios comerciais e de investimentos por aquele país à Macedônia, o que vêm, desde então, despertando fortes reações do Governo da República Popular da China (RPC). Em agosto de 1999, principiou o cronograma de estabelecimento pleno, com capital de Formosa, de uma Zona de Processamento de Exportações-ZPE, na capital, Skopje. Ao custo inicial de US\$ 30 milhões, é esperada a geração de 20 mil postos de

trabalho pelo investimento. A República de Formosa (Taiwan) já investiu por volta de US\$ 80 milhões em projetos de infra-estrutura e cooperação técnica para a formação de pequenas e médias empresas no país, em 1999.

IV. Economia

A República da Macedônia é a mais pobre das unidades federativas da antiga Iugoslávia, sendo na década de 80, responsável em média por apenas 5% da produção daquele país. Sob o regime comunista, a economia era dirigida para a produção metalúrgica e de outros bens semi-acabados, visando à sua posterior colocação em outras repúblicas iugoslavas para processamento final. Outras indústrias importantes compreendiam o setor têxtil, alimentício e químico.

O colapso da República Socialista Federativa da Iugoslávia foi duramente sentido pela economia da Macedônia. As ligações comerciais com os mercados de outras repúblicas iugoslavas, que buscaram o separatismo, viram-se abruptamente cortadas, na esteira dos conflitos que engolfaram sucessivamente a cada uma. O parque siderúrgico da Macedônia, por exemplo, localizado nos arredores da capital Skopje, encontrou-se subitamente ocioso, em função da paralisação dos pedidos de estaleiros croatas. A imposição de sanções econômicas pela ONU contra a Sérvia e o Montenegro, em 1992, significou, por sua vez, que o país não mais poderia comerciar legalmente com aquele que representava o maior mercado interno da ex-Iugoslávia para seus produtos. O desmembramento da Iugoslávia acarretou, outrossim, o fim da redistribuição de fundos promovida pela Federação a partir de Belgrado. A situação conseguiu agravar-se ainda mais em seguimento ao bloqueio econômico decretado pela Grécia em fevereiro de 1994, como resultado da controvérsia relativa aos símbolos nacionais e designação do novo Estado.

O foco inicial da execução da política econômica concentrou-se, assim, na implementação de cenário de estabilização, a fim de fazer face à herança da hiperinflação iugoslava. Ressalte-se que o índice de inflação anual na Macedônia havia saltado de 115% em 1991 para 1690% em 1992, em função da política de financiamento do enorme déficit orçamentário pela maior oferta de meio circulante. Foram adotadas, nesse contexto, medidas rígidas de reforma fiscal e monetária, que terminaram por fazer com que a taxa de inflação caísse sucessivamente para 16% em 1995, e 3% em 1996.

Paralelamente a esse quadro, foi executada política de reestruturação industrial, combinada com programa de privatizações, praticamente encerrado em 1998. A transferência da maior parte das empresas estatais para os empregados sem o correspondente e necessário aporte de capitais de monta representa, entretanto, um dos pontos frágeis do processo de privatização implementado na Macedônia. Até 1998, ocorreu pequeno afluxo de investimentos estrangeiros no país, a maioria proveniente de empresas gregas, que vêm realizando inversões principalmente no setor energético da Macedônia (Hellenic Petroleum).

Em seguimento ao colapso iugoslavo, registrou-se significativo declínio no padrão de vida na Macedônia. O salário médio mensal em janeiro de 1999, no valor de US\$ 172, ainda não é suficiente para cobrir os custos da cesta

básica de alimentos. A taxa de desemprego ao fim de 1998 registrava, por seu lado, índice de 28%, correspondente a 285 mil trabalhadores ociosos. As conseqüências político-sociais do desemprego são consideráveis, na medida em que integrantes da comunidade albanesa constituem os mais afetados pelo fenômeno.

A Macedônia possui expressivo potencial de auto-suficiência em produtos essenciais do setor agrícola. No entanto, em função do difícil período de transição econômica, conjugado ao quadro do conflito balcânico, o país vem importando substantivas quantidades de alimentos (US\$ 240 milhões – 1997). O país tem uma estrutura fundiária dominada por pequenas propriedades familiares, que convive com um controle estatal de cerca de 30% da terra arável. No entanto, 90% da safra interna é produzida por pequenos proprietários privados. Há a tendência, a médio prazo, de que muitas dessas pequenas propriedades constituam unidades maiores, na contínua busca por maior eficiência produtiva.

Em tempos antigos, a Macedônia era famosa por suas minas de ouro e prata, e o país ainda possui grandes reservas de chumbo, zinco, cobre e cromo. No entanto, as empresas estatais em mais difícil situação econômica do país provêm desse setor, havendo o FMI recomendado inclusive a privatização e saneamento das 12 principais no ano de 1999. As produções de zinco e chumbo vêm experimentando, contudo, relativa recuperação, alcançando, em conjunto, 865 mil toneladas em 1998. A produção industrial viu-se, por fim, extremamente afetada pelo conflito no Kosovo, verificando-se quedas respectivamente de 13% e de 6%, no primeiro e segundo trimestres de 1999.

As exportações do país para a Iugoslávia, seu tradicional mercado, vêm sofrendo declínio gradual ao longo dos últimos anos, havendo a Alemanha desbancado em 1998 (US\$ 283 milhões) aquele país como maior mercado receptor de produtos da Macedônia. Mencione-se que a Macedônia constitui um dos poucos países da região do antigo Leste europeu que realiza substantiva parcela de suas receitas exportadoras com os EUA, que representam o terceiro mercado de exportações do país (US\$ 175 milhões – 1998), principalmente no setor de tabaco. O país importa, por sua vez, a totalidade do petróleo que consome (375 mil toneladas-1997).

O quadro a seguir fornece indicadores importantes relativos ao desempenho da economia da Macedônia:

Macedônia: Principais Indicadores Econômicos	1998
PIB	US\$ 3,5 bilhões
Renda Per Capita	US\$ 1765
Índice de Crescimento Anual	2,9%
Índice de Desemprego Anual	28%
Inflação Anual	0,8%
Balço em Conta Corrente	-8,2% do PIB
Dívida Externa	US\$ 1,7 bilhões
Total das Exportações	US\$ 1,3 bilhões
Total das Importações	US\$ 1,7 bilhões

Fonte: Economist Intelligence Unit – EIU / 1999

V. Relações Bilaterais

O Governo brasileiro reconheceu a independência da Macedônia em 17 de outubro de 1995, sob a denominação provisória de FYROM ("Former Yugoslav Republic of Macedonia"), adotada no contexto das Nações Unidas. O estabelecimento de relações diplomáticas, no entanto, deu-se somente em 15 de outubro de 1998, por intermédio de troca de Notas entre as delegações dos dois países junto à ONU.

A decisão de estabelecer relações diplomáticas com a Macedônia fundamentou-se na diretriz básica da universalidade da política externa brasileira. O Brasil mantinha presença na região dos Balcãs e, em particular, nos países que formavam a ex-Iugoslávia por meio da Embaixada em Belgrado e duas Embaixadas, em caráter não-residente (Zagreb e Ljubliana), cumulativas com a Missão Diplomática brasileira em Viena. Com o estabelecimento, em dezembro de 1998, da Embaixada em Skopje, cumulativa com a Embaixada em Sofia, o Brasil passa a ter representações diplomáticas em todos os países da Europa Central e Oriental, à exceção da Bósnia-Herzegovina. Cite-se que no texto do Decreto presidencial que formaliza a criação da Embaixada em Skopje é feita referência expressa ao país com o nome de "República da Macedônia".

Mencione-se que não há registro de convites para visitas bilaterais de alto nível, nem quanto à intenção de celebração de acordos específicos entre os dois países. Os dados relativos aos fluxos de comércio entre Brasil e Macedônia apontam para um intercâmbio incipiente, com média total girando em torno de pouco mais de US\$ 1 milhão anuais, verificando-se inclusive, nos últimos dois anos, tendência superavitária para aquele país. Entre os principais produtos brasileiros exportados para a Macedônia se encontram carne de frango e de suínos, além de autopeças e derivados de celulose. Entre os produtos importados daquele país, sobressaem o ferro-níquel e siderúrgicos em geral. Cite-se que as exportações brasileiras de carne suína, que chegaram a atingir valor de cerca de US\$ 1 milhão em 1997, sofreram abrupta queda em 1998, não existindo nenhum registro de operação em 1999. Atribui-se o problema à imposição pela Macedônia de barreiras sanitárias, alegadamente em função de surtos de febre aftosa no Brasil. Foi encaminhado a autoridades daquele país relatório sobre o progresso brasileiro alcançado no combate à praga em todo o território nacional.

A seguir, alinham-se dados relativos ao volume de intercâmbio bilateral:

Intercâmbio Comercial Brasil-Macedônia (US\$ Milhões FOB)

Período	Exportações Bras.	Importações Bras.	Saldo	Fluxo Total
1994	186	00	186	186
1995	155	00	155	155
1996	451	00	451	451
1997	1016	182	834	1198
1998	439	1133	-694	1572
1999 (*)	79	410	-331	489

Fonte: MDIC / SECEX / Sist. Alice - (*) OBS: Janeiro a Outubro - dados preliminares

VI. Dados Básicos

Nome oficial: FYROM ("Former Yugoslav Republic of Macedonia"), nome temporário, pendente de solução coordenada com a Grécia, país vizinho); e República da Macedônia (designação na prática acolhida por muitos países – Rússia, China, Bulgária, além do Brasil, que criou Embaixada naquele país cumulativa com a Embaixada em Sofia, reconhecendo o nome de "República da Macedônia")

Capital: Skopje (445 mil habitantes-1994)

Área do território: 25 713 Km²

População: 2,2 milhões de habitantes (1998)

População Urbana: 60% (1998)

Densidade demográfica: 85 habitantes/Km² (1998)

Crescimento Demográfico (% anual): 0,7% (1998)

Expectativa de Vida (Homens-Mulheres): 70 – 74 anos (1998)

Taxa de mortalidade infantil: 16/1000 nascimentos (1998)

Taxa de analfabetismo: 1% (1998)

Nacionalidade: Macedônia

Moeda: Dinar macedônio; **Cotação:** 58,5 / US\$ 1 dólar (Julho-1999)

Principais Cidades (1000/hab-1994): Kumanovo (94,6), Bitola (86,2), Prilep (71,9), Tetovo (65,3), Veles (56,8)

Idiomas: Macedônio (oficial / dialeto do búlgaro) e albanês

Divisões Étnicas (1996): Macedônios (67%), albaneses (21%), turcos (4%), sérvios (2%), outros (6%)

Religiões (1996): Cristianismo ortodoxo (53,8%), islamismo sunita (30,2%), outros (16%)

Sistema de Governo: República Parlamentarista

Constituição em Vigor: 1991

Divisão Administrativa: 123 municipalidades

Chefe de Estado: Presidente Boris Trajkovski, da coligação governista VMRO-DPMNE, eleito pelo voto direto, em novembro de 1999, para mandato de 5 anos

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Ljubco Georgievski (VMRO-DPMNE)

Chanceler: Aleksandar Dmitrov (VMRO-DPMNE)

Poder Legislativo: Assembléia Nacional unicameral composta por 120 representantes, eleitos por voto direto com mandato de 4 anos

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 66, DE 2000
(Nº 113/2000, na origem)

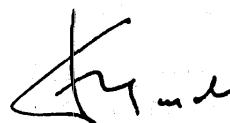
Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "b", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor VALTER PECLY MOREIRA, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Os méritos do Embaixador VALTER PECLY MOREIRA, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 21 de janeiro de 2000.

Fernando Henrique Cardoso



EM Nº 13 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 20 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "b", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Valter Pecly Moreira, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre esse Organismo Internacional e Curriculum-vitae do Embaixador Valter Pecly Moreira, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

I N F O R M A Ç Ã O

Curriculum Vitae

EMBAIXADOR VALTER PECLY MOREIRA

Rio de Janeiro/RJ, 27 de julho de 1948. Filho de Walter Moreira da Silva e Jaine Pecly Moreira. Bacharel em Direito, UEG/RJ. Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr. CAE, IRBr.

Carreira diplomática:

Terceiro Secretário, 02 de fevereiro de 1972.
Segundo Secretário, antigüidade, 19 de agosto de 1976.
Primeiro Secretário, merecimento, 20 de novembro de 1980.
Conselheiro, merecimento, 17 de dezembro de 1986.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 25 de junho de 1993.
Ministro de Primeira Classe, merecimento, 22 de junho de 1998.

Funções na Secretaria de Estado:

Assistente do Chefe do Cerimonial, 1972/73.
Chefe, interino, do Serviço de Privilégios e Imunidades, 1973/74.
Assistente do Chefe da Divisão da Europa-I, 1981/83.
Chefe, substituto, da Divisão da Europa-I, 1981/83.
Assessor do Chefe do Departamento da Europa, 1983.
Chefe, substituto, da Divisão de Sistematização da Informação, 1983/85.
Adjunto do Cerimonial da Presidência da República, 1985/87.
Chefe da Divisão de Visitas, 1993/95.
Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1995/2000.

Postos no exterior:

Buenos Aires, Terceiro Secretário, 1974/76.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1976/77.
Bonn, Segundo Secretário, 1977/80.
Bonn, Primeiro Secretário, 1980/81.
Genebra, Delegação Permanente, Conselheiro, 1987/91.
Assunção, Conselheiro, 1991/93.
Assunção, Ministro-Conselheiro, 1993.

Reuniões internacionais:

- Conferência Interamericana Especializada sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina, Brasília, 1972 (organizador).
- LXXVI Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1989 (conselheiro técnico).
- LXXVII Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1990 (conselheiro técnico).
- Reunião de Inauguração da sede permanente do Parlatino, São Paulo, 1994 (organizador).
- V Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para o Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, Oslo, 1983 (membro).
- IX e X Reuniões da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Brasília, 1982 (delegado) e Bonn, 1983 (membro).
- Grupo de Trabalho para Colaboração na Execução e Organização das Cerimônias de Posse do Presidente Ernesto Geisel, 1974 (membro).
- Grupo de Trabalho para a Organização das Cerimônias de Posse do Presidente Tancredo Neves, 1985 (chefe de setor).
- Grupo de Trabalho para a Posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, 1994 (coordenador-executivo).

Visitas bilaterais:

- Visita presidencial a Portugal, 1973 (organizador).
- Visitas presidenciais oficiais a Portugal, Cabo Verde e Estados Unidos da América, 1986 (organizador).
- Visitas presidenciais oficiais à Argentina e à Venezuela, 1987 (organizador).
- Visita presidencial oficial à Argentina, 1993 (comitiva de apoio).
- Visitas presidenciais oficiais ao Chile, Estados Unidos da América, Venezuela, Portugal, Bélgica, República Federal da Alemanha, China e Malásia, 1995 (comitiva técnica).
- Visitas presidenciais oficiais à Índia, México, Japão, Argentina, França, Paraguai, Angola e África do Sul, 1996 (comitiva técnica).
- Visitas presidenciais oficiais à Itália, Santa Sé, Canadá, Uruguai e Reino Unido, 1997 (comitiva técnica).

- Visita presidencial oficial à Espanha, 1998 (comitiva técnica).

- Visitas presidenciais oficiais à Alemanha, Portugal, Reino Unido, Estados Unidos da América e Peru, 1999 (comitiva técnica).

Viagens presidenciais:

- Viagem presidencial à ONU, Nova York, 1985 (organizador).

- Viagens presidenciais a Santiago do Chile (VII Reunião do Grupo do Rio) e Assunção, Paraguai (IV Reunião do Conselho do Mercosul), 1993 (comitiva de apoio).

- Viagens presidenciais a Colônia, Uruguai (V Reunião do Conselho do Mercosul), Santiago, Chile (posse presidencial) e Cartagena, Colômbia (IV Reunião Ibero-Americana), 1994 (comitiva de apoio).

- Viagens presidenciais às posses dos Presidentes do Uruguai, Argentina e Peru, e a Assunção, Paraguai (VIII Reunião do Conselho do Mercosul), Bariloche, Argentina (V Reunião Ibero-Americana), Nova York, EUA (50 Anos da ONU), Buenos Aires, Argentina (V Reunião do G-15), Punta del Este, Uruguai (IX Reunião do Conselho do Mercosul) e Madrid, Espanha (assinatura do Acordo Mercosul-União Européia), 1995 (comitiva técnica).

- Viagens presidenciais a Genebra e Lausanne, Suíça (Comitê Olímpico), Buenos Aires e San Luís, Argentina (X Reunião do Conselho do Mercosul), Santiago, Chile (VI Cúpula Ibero-Americana), Cochabamba, Bolívia (X Reunião do Grupo do Rio), Lisboa, Portugal (Cúpula de Presidentes dos Países de Língua Portuguesa), e Santa Cruz, Bolívia (Cúpula das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável), 1996 (comitiva técnica).

- Viagens presidenciais a Londres, Reino Unido (Seminário sobre a América Latina), Assunção, Paraguai (XII Conselho do Mercosul), Puerto Suarez, Bolívia (Gasoduto Bolívia-Brasil), Assunção, Paraguai (XI Reunião do Grupo do Rio), Isla Margarita, Venezuela (VII Cúpula Ibero-Americana), e Montevideú, Uruguai (XIII Conselho do Mercosul), 1997 (comitiva técnica).

- Viagens presidenciais a Santa Cruz de la Sierra, Bolívia (Declaração sobre Cooperação na Área Energética e Física), Santiago, Chile (II Reunião de Cúpula das Américas), Genebra, Suíça (Cinquentenário do GATT/OMC), Lisboa, Portugal (Exposição Mundial de Lisboa), Nova York (Assembléia-Geral Especial da ONU sobre Entorpecentes), Ushuaia, Argentina (XIV Conselho do Mercosul), Assunção, Paraguai (posse presidencial), e Porto, Portugal (VIII Cúpula Ibero-Americana), 1998 (comitiva técnica).

- Viagens presidenciais a Santo Domingo, República Dominicana (Círculo de Montevideú), Havana, Cuba (XIX Cúpula Ibero-Americana), Roma e Florença, Itália (Reunião de Terceira Via) e Buenos Aires, Argentina (posse presidencial), 1999 (comitiva técnica).

Reuniões internacionais:

- XI Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental "ad hoc" sobre Regras de Origem, UNCTAD, Genebra, 1987 (delegado).
- III Sessão do Grupo de Peritos UNCTAD/IMO sobre Privilégios e Hipotecas Marítimas e Assuntos Correlatos, Genebra, 1987 (delegado).
- LXXXI, LXXXII e LXXXIII Sessões do Conselho Executivo da OMS, Genebra, 1988, 1989 e 1990 (representante alterno).
- XII Sessão da Comissão do Carvão da OIT, Genebra, 1988 (delegado).
- XLI, XLII e XLIII Sessões da Assembléia Mundial da Saúde, Genebra, 1988, 1989 e 1990 (delegado suplente e delegado).
- LXXXII Sessão do Conselho Executivo do OMS, Genebra, 1988 (representante alterno).
- LVII Sessão Especial do Conselho do CIM, Genebra, 1988 (delegado observador).
- LXXV, LXXVI e LXXVII Sessões da Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1988, 1989 e 1990 (conselheiro técnico).
- CCXXXIX a CCXLI Sessões do Conselho de Administração da OIT e suas Comissões, Genebra, 1988, 1989 e 1990 (delegado e representante suplente).
- I Sessão do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (OMM/PNUMA), Genebra, 1988 (delegado).
- XII Sessão da Comissão de Indústrias Mecânicas da OIT, Genebra, 1988 (delegado).

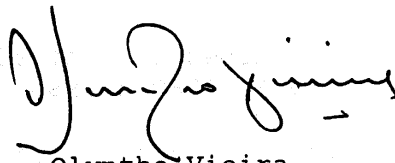
Condecorações brasileiras:

- Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.
- Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil.
- Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.
- Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil.
- Ordem do Mérito Forças Armadas, Comendador, Brasil.
- Medalha "Mérito Santos Dumont", Brasil.
- Medalha "Mérito Tamandaré", Brasil.
- Medalha da Inconfidência, Grande Medalha, Minas Gerais, Brasil.

Condecorações estrangeiras:

- Ordem de Dannebrog, Grã-Cruz, Dinamarca.
- Ordem do Mérito, Grande Oficial, Alemanha.
- Ordem do Libertador San Martín, Grande Oficial, Argentina.
- Ordem da Águia Azteca, Grande Oficial, México.
- Ordem de Isabel a Católica, Grande Oficial, Espanha.
- Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal.
- Ordem do Mérito, Grande Oficial, Itália.
- Ordem de Bernardo O'Higgins, Grande Oficial, Chile.
- Medalha da República, Grande Oficial, Uruguai.
- Ordem do Libertador Simón Bolívar, Grande Oficial, Venezuela.

- Ordem do Leão, Grande Oficial, Finlândia.
- Ordem da Palmeira, Grande Oficial, Suriname.
- Ordem Nacional do Mérito, Grande Oficial, Paraguai.
- Ordem do Mérito por Serviços Distinguidos, Grande Oficial, Peru.
- Ordem Militar de Cristo, Comendador, Portugal.
- Ordem do Mérito, Comendador, França.
- Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.
- Ordem do Cedro, Comendador, Líbano.
- Ordem da Rainha Vitória, Comendador (KCVO), Grã-Bretanha.
- Legião de Honra, Oficial, França.
- Ordem de San Carlos, Oficial, Colômbia.
- Ordem Francisco de Miranda, Terceira Classe, Venezuela.



Olyntho Vieira

Diretor-Geral, substituto, do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos
Departamento de Organismos Internacionais
Divisão da Organização dos Estados Americanos

A ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
Informação para o Senado Federal

Janeiro de 2000

Sumário

- 1- Introdução
- 2- Estrutura da OEA e Órgãos Principais do Sistema Interamericano
- 3- Reformas da Carta da OEA: renovação de estruturas e objetivos
- 4- Linhas Gerais da Atuação da OEA
- 5- A Situação Financeira da Organização
- 6- O Brasil na OEA
- 7- A OEA e as Cúpulas das Américas

1) INTRODUÇÃO

A OEA foi criada pela IX Conferência Internacional de Estados Americanos (Bogotá, maio de 1948), com base em mandato contido na Resolução IX da Conferência Internacional Interamericana sobre os Problemas de Guerra e Paz (México, 1945). A referida Resolução encomendava a reorganização, consolidação e fortalecimento do Sistema Interamericano.

Em 1889, a I Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, deu origem à União Internacional das Repúblicas Americanas, em cujo âmbito se reuniam os países que haviam ensaiado, ainda no século XIX, uma versão embrionária de panamericanismo, no modelo da pretendida Confederação Continental, idealizada por Simón Bolívar.

Nos vinte anos que se seguiram ao encontro de Washington, os integrantes do sistema procuraram estruturá-lo, dedicando-se a concertar as bases jurídicas que deveriam compor o código de conduta dos Estados associados.

Da IX Conferência Internacional dos Estados Americanos emanaram importantes documentos do sistema interamericano, como a própria Carta da OEA, o *Tratado Americano de Soluções Pacíficas*, conhecido como Pacto de Bogotá, e a *Declaração Interamericana de Direitos e Deveres do Homem*(*).

O Brasil foi um dos 21 primeiros signatários da Carta da OEA, cujo artigo 1º define a Organização como um organismo regional dentro das Nações Unidas, criado para conseguir uma ordem de paz e justiça, para promover a solidariedade de seus integrantes, intensificar a colaboração entre eles e defender a soberania, a integridade territorial e a independência dos Estados americanos. A Carta estabeleceu como propósitos essenciais da Organização: garantir a paz e segurança continentais; prevenir as possíveis causas de dificuldades e assegurar a solução pacífica de controvérsias entre

seus membros; organizar a ação solidária destes em caso de agressão; procurar a solução dos problemas políticos, jurídicos e econômicos que surgissem entre os Estados-membros; e promover, por meio da ação cooperativa, seu desenvolvimento econômico, social e cultural.

São atualmente em número de 35 os Estados-membros da OEA: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba (**), Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Cristóvão e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela. Há 45 Observadores Permanentes na OEA.

O Secretário-Geral da Organização é o colombiano Cesar Gaviria Trujillo, que iniciou, em 1º de janeiro de 2000, seu segundo mandato de cinco anos (até 1º de janeiro de 2005). Por ocasião do XXX Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da OEA, a ser realizado em Windsor, Canadá, em junho próximo, haverá eleições para Secretário-Geral-Adjunto, em decorrência do fim do mandato do caribenho Christopher Thomas.

Os Estados-membros da OEA estão hoje orientados politicamente pelo modelo democrático de governo, circunstância que se reflete na Organização sob a forma de crescente fortalecimento de seu papel como instrumento de promoção e consolidação da democracia na Região.

Reconhece-se hoje no nível regional a existência de um compromisso democrático, em nome do qual a Organização vem sendo autorizada não apenas a manifestar-se sobre questões relacionadas com a promoção da democracia, mas ainda a agir na defesa dos regimes democráticos dos países que a integram. As origens desse compromisso remontam a período anterior à própria criação da OEA, quando a comunidade interamericana consagrou o ideal democrático, como fonte de inspiração do exercício panamericanista.

(*) *Declaração Interamericana de Direitos Humanos foi assinada sete meses antes da*

Declaração Universal de Direitos Humanos;

()** *o Governo de Fidel Castro está suspenso da OEA desde 1962.*

2) ESTRUTURA DA OEA E ÓRGÃOS PRINCIPAIS DO SISTEMA INTRAMERICANO:

➤ Estrutura:

I - Corpos de Governo:

Assembléia Geral (principal instância política da Organização; reúne-se anualmente para deliberar sobre as questões que lhe são submetidas pelos Estados-membros e para definir diretrizes e linhas de ação em seus diferentes campos de atividade);

Conselho Permanente (além de desempenhar a função acima referida, atua como Comissão Preparatória da Assembléia-geral; integram o Conselho Permanente os Representantes Permanentes dos Estados-membros);

Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral -CIDI – (criado em 1996, é o foro para o diálogo interamericano sobre temas de cooperação, fortalecimento institucional e promoção de intercâmbio de conhecimentos e experiências, especialmente para ajudar a identificar a oferta e demanda de recursos de cooperação; subordina-se à Assembléia-Geral).

II - Comitês e Comissões Interamericanos:

a) Comissão Jurídica Interamericana (CJI):

Corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos; com sede no Rio de Janeiro, a CJI promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; é composta de 11 juristas nacionais dos Estados-membros, com mandato de quatro anos, eleitos pela Assembléia-Geral;

b) Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH):

Órgão consultivo da OEA em matéria de promoção e defesa de direitos humanos; busca promover a observância, a proteção e a conscientização dos direitos humanos nos Estados-membros, investigando queixas de indivíduos e instituições e preparando estudos para órgãos públicos e privados; é composta de sete membros, nacionais dos Estados-membros (entre os membros, encontra-se um brasileiro, o Professor Antônio Augusto Cançado Trindade); a sede permanente da CIDH é em Washington, podendo transferir-se para território de qualquer Estado-membro para realizar reuniões ou desempenhar funções;

2) ESTRUTURA DA OEA E ÓRGÃOS PRINCIPAIS DO SISTEMA INTRAMERICANO:

➤ Estrutura:

I - Corpos de Governo:

Assembléia Geral (principal instância política da Organização; reúne-se anualmente para deliberar sobre as questões que lhe são submetidas pelos Estados-membros e para definir diretrizes e linhas de ação em seus diferentes campos de atividade);

Conselho Permanente (além de desempenhar a função acima referida, atua como Comissão Preparatória da Assembléia-geral; integram o Conselho Permanente os Representantes Permanentes dos Estados-membros);

Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral -CIDI – (criado em 1996, é o foro para o diálogo interamericano sobre temas de cooperação, fortalecimento institucional e promoção de intercâmbio de conhecimentos e experiências, especialmente para ajudar a identificar a oferta e demanda de recursos de cooperação; subordina-se à Assembléia-Geral).

II - Comitês e Comissões Interamericanos:

a) Comissão Jurídica Interamericana (CJI):

Corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos; com sede no Rio de Janeiro, a CJI promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; é composta de 11 juristas nacionais dos Estados-membros, com mandato de quatro anos, eleitos pela Assembléia-Geral;

b) Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH):

Órgão consultivo da OEA em matéria de promoção e defesa de direitos humanos; busca promover a observância, a proteção e a conscientização dos direitos humanos nos Estados-membros, investigando queixas de indivíduos e instituições e preparando estudos para órgãos públicos e privados; é composta de sete membros, nacionais dos Estados-membros (entre os membros, encontra-se um brasileiro, o Professor Antônio Augusto Cançado Trindade); a sede permanente da CIDH é em Washington, podendo transferir-se para território de qualquer Estado-membro para realizar reuniões ou desempenhar funções;

c) Corte Interamericana de Direitos Humanos

Com sede em São José, a Corte é uma Instituição judicial autônoma, com o objetivo de interpretar e aplicar a Convenção Americana de Direitos Humanos; compõe-se de sete juristas de Estados-membros da OEA; após autorizado pelo Congresso Nacional, o Governo brasileiro fez, no dia 10 de dezembro de 1998, a declaração facultativa de reconhecimento da competência contenciosa da Corte, prevista no artigo 62 da Convenção Americana de Direitos Humanos; com esse passo, o Brasil completou sua inserção no sistema interamericano de direitos humanos, assegurando à população que se encontra sob sua jurisdição a forma mais evoluída de proteção dos direitos humanos; a medida veio ao encontro de uma antiga reivindicação da sociedade civil e da meta do Programa Nacional de Direitos Humanos, que prevê, entre as ações a serem implementadas no âmbito externo, o aprofundamento da cooperação do Governo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), com o Instituto Interamericano de Direitos Humanos e com a Corte.

d) Comissão de Segurança Hemisférica (CSH)

Criada em 1995, sucedânea da Comissão Especial de Segurança Hemisférica (1992), é o órgão da OEA encarregado de promover os grandes debates sobre o tema da segurança no Hemisfério; a CSH teve como seu primeiro Presidente o então Representante Permanente do Brasil junto à OEA, Embaixador Luiz Augusto de Araújo Castro; a CSH propicia um processo sistemático e institucionalizado de lidar com as questões de segurança hemisférica, em lugar de depender de crises criadas pelas circunstâncias; seu objetivo consiste em criar uma atmosfera conducente ao processo de fomento da confiança da segurança, e à resolução de disputas por vias diplomática e política; a CSH tem sido vetor atuante no trato de questões de segurança, nomeadamente por meio da adoção de medidas de fomento da confiança e da segurança.

e) Comissão Interamericana para o Controle de Abuso de Drogas (CICAD)

A CICAD foi criada em 1986, com mandato de promover e facilitar o estabelecimento de uma estreita colaboração entre os Estados-membros no controle do tráfico, produção e consumo de drogas, de acordo com o Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro, de 1986. O referido Programa apoia iniciativas de controle de drogas dos países latino-americanos e caribênhos; reúne-se duas vezes ao ano em Washington.

f) Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL).

Criada em 1993, com o objetivo de facilitar e promover o desenvolvimento contínuo das telecomunicações no Hemisfério, a fim de impulsionar o processo de desenvolvimento regional;

g) Comissão Especial de Comércio (CEC)

Criada em 1993. Visa servir de foro para o diálogo e a cooperação sobre comércio e assuntos correlatos, bem como para promover a expansão e liberalização do comércio no Hemisfério.

III - Secretaria Geral:

Com sede em Washington, a Secretaria-Geral é o órgão permanente e central da OEA que executa os programas e políticas adotadas pela Assembléia-Geral e pelos Conselhos.

Escritório do Secretário Geral
Departamento de Informação Pública
Departamento de Serviços Legais
Escritório do Inspetor Geral
Escritório do Protocolo
Escritório de Relações Externas
Escritório de Seguimento das Cúpulas
Departamento de Bolsas
Escritório de Assuntos Culturais
Escritório de Ciência e Tecnologia
Unidade de Comércio
Unidade de Desenvolvimento Social e Educação
Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Unidade Intersetoriais de Turismo
Unidade para a Promoção da Democracia

Escritório do Secretário-Geral Adjunto:
Escritório da Secretaria-Geral da OEA nos Estados-Membros
Secretaria de Conferências e Reuniões
Museu de Arte das Américas
Biblioteca Colón
Coordenação e Cooperação com Outras Organizações
Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência

Secretaria Executiva para o Desenvolvimento Integral
Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
Subsecretaria de Administração

IV – Órgãos Principais

❖ Organismos Especializados da OEA:

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), estabelecida em 1902, com sede em Washington;

Instituto Interamericano da Criança (IIC), estabelecido em 1927, com sede em Montevideu;

Comissão Interamericana das Mulheres (CIM), estabelecida em 1928, com sede em Washington;

Instituto Pan-Americano de Geografia e História (IPGH), criado em 1928, e com sede na Cidade do México;

Instituto Interamericano do Índio (III), criado em 1940, e com sede na Cidade do México;

Instituto Interamericano para Cooperação para a Agricultura (IICA), criado em 1942, com sede em São José da Costa Rica;

❖ Outras Entidades e Organismos:

a) Tribunal Administrativo (TRIBAD);

b) Junta Interamericana de Defesa (JID);

c) Fundação Pan-Americana para o Desenvolvimento

❖ Conferências Especializadas:

Realizam-se quando o determine a Assembléia-Geral ou a reunião de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores, por iniciativa própria ou a pedido de alguns dos Conselhos ou Organismos Especializados; elas tratam de assuntos técnicos especiais ou do desenvolvimento de aspectos específicos de cooperação interamericana, e cobrem vasta gama de temas;

❖ Órgãos recém-criados:

- Centro de Estudos da Justiça das Américas;

- Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento (AICD)

3- REFORMAS DA CARTA DA OEA: revisão de estruturas e objetivos.

1967 (Protocolo de Buenos Aires) = atendeu à preocupação dos Estados-membros em criar mecanismos que considerassem de maneira prioritária os temas de natureza econômica, social e cultural;

1985 (Protocolo de Cartagena das Índias), = introduziu os temas da promoção e consolidação da democracia, respeitado o princípio da não-intervenção, como novos objetivos da Organização;

1992 (Protocolo de Washington) = incorporou mecanismo político de suspensão de Estados onde houvesse ocorrido quebra da ordem democrática e, no campo econômico-social, definiu a pobreza crítica como obstáculo à democracia, ressaltando, portanto, a necessidade de combatê-la;

1993 (Protocolo de Manágua) = estabeleceu parâmetros mais bem definidos para a cooperação hemisférica, imprimindo-lhe um caráter integral; nesse contexto, foi criado o "Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral - o CIDI", que atua nos seguintes campos: educação; desenvolvimento social e geração de emprego produtivo; diversificação e integração econômicas, abertura comercial e acesso a mercados; desenvolvimento científico e intercâmbio e transferência de tecnologia; fortalecimento das instituições democráticas; desenvolvimento sustentável do turismo; desenvolvimento sustentável e meio ambiente; e cultura.

4) PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO DA OEA:

Fortalecimento da Democracia

A OEA auxilia no fortalecimento das instituições eleitorais, municipais e legislativas dos países-membros e promove programas de promoção de educação democrática.. Contribui, ademais, para dar credibilidade ao processo democrático, já tendo enviado missões observadoras para monitorar cerca de 40 eleições em diferentes países do Hemisfério.

Segurança Hemisférica

O tema da segurança hemisférica vem sendo tratado no âmbito da Comissão de Segurança Hemisférica da OEA, criada em 1995, por Resolução

adotada na XXV Assembléia-Geral da Organização. Sucedânea da Comissão Especial de Segurança Hemisférica, estabelecida pelo Conselho Permanente da OEA em 1992, a atual Comissão teve como seu primeiro Presidente o então Representante Permanente do Brasil junto à OEA, Embaixador Luiz Augusto de Araújo Castro, no biênio 1995/1996

Construção da Paz

Missões da OEA apoiaram o processo de paz na Nicarágua, Suriname, Haiti e Guatemala. Ao mesmo tempo, por intermédio de um programa com a Junta Interamericana de Defesa, a Organização vem liderando esforços para a remoção de minas explosivas antipessoal deixadas no solo depois de anos de conflito na América Central. O Brasil é um dos mais ativos participantes desse Programa, com oficiais das Forças Armadas brasileiras participando dos trabalhos de supervisão e apoio, principalmente em Honduras e Nicarágua;

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos oferecem aos cidadãos do Hemisfério recursos para ajudar na investigação de casos de violação de direitos humanos. A Comissão realiza visitas aos países e publica relatórios. O Brasil reconheceu, em dezembro de 1998, a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos em todos os casos relacionados com a interpretação e aplicação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, fato que reforça a firme disposição do Governo brasileiro em fortalecer o sistema interamericano de proteção e promoção dos direitos humanos. Outros países do continente americano estão fazendo o mesmo, o que constitui marco importante para sociedades cada vez mais democráticas, abertas e respeitadoras dos direitos inalienáveis do ser humano;

Estímulo ao Comércio entre as Nações

A OEA vem dando apoio técnico a vários grupos de trabalho envolvidos na preparação da Área de Livre Comércio das Américas. A Organização está particularmente atenta ao desenvolvimento das economias mais frágeis do Continente, em busca de uma integração regional equilibrada;

Combate às Drogas

Por meio da Comissão Interamericana Contra o Abuso de Drogas (CICAD), a OEA vem trabalhando com os governos no fortalecimento do

sistema legal, oferecendo treinamento em programas de prevenção, apoiando a substituição de cultivos agrícolas e aprimorando o sistema de informações judiciárias e policiais. A Comissão busca também auxiliar os governos a desenvolver estratégias para combater o uso, a produção de drogas e o tráfico ilegal de produtos químicos e armas. O Brasil teve papel relevante na elaboração da Estratégia Hemisférica Antidrogas, aprovada em 1996, que prevê medidas substantivas para o controle e o tráfico de entorpecentes, graves problemas que ocasionam desestabilização social e política, não exclusivo das Américas; em 1999, foi aprovado o “Mecanismo de Avaliação Multilateral (MEM)” do combate às drogas. O objetivo desse mecanismo, de natureza recomendatória, é o de eliminar processos unilaterais de avaliação -como as certificações norte-americanas- muitas vezes considerados como sendo eivados de enfoque discriminatório.

Preservação do Meio Ambiente

A OEA vem desenvolvendo programas técnicos em áreas como do manejo de bacias hidrográficas, preservação da biodiversidade; gerenciamento de zonas costeiras e prevenção contra desastres naturais.

Combate ao Terrorismo

Na Assembléia-Geral da OEA de 1999 foram aprovadas as decisões emanadas da Terceira Conferência Especializada sobre Terrorismo, consolidadas no chamado Compromisso de Mar del Plata, documento que constituiu embrião da cooperação multilateral nesse setor, com grande potencial de benefício para todos os países membros da OEA. Na oportunidade, criou-se o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE) e aprovou-se seu estatuto. Dessa forma, a Organização cumpre com o Plano de Ação sobre Cooperação Hemisférica para Prevenir, Combater e Eliminar o Terrorismo, adotado na Primeira Conferência Especializada Interamericana contra o Terrorismo (Lima, 1996). Em outubro de 1999, a CICTE realizou, em Miami, seu Primeiro Período Ordinário de Sessões, quando se aprovou o regulamento do novo foro e se definiu a composição de sua direção.

Corrupção

A preocupação com a probidade manifestou-se, no âmbito regional, desde o “Compromisso de Santiago com a Democracia e a Renovação do Sistema Interamericano”, de 1991. A Resolução 1159/922 – “Práticas Corruptas no Comércio Internacional”, a Declaração de Manágua, de 1993, a Declaração de Belém do Pará, de 1994, a Cúpula das Américas, de 1994, e a

Declaração de Montruis, de 1995, reafirmaram a necessidade de medidas destinadas a combater a corrupção, a melhorar a eficiência da gestão pública e a promover a transparência na administração de seus recursos públicos. O Brasil e outros 20 países assinaram a Convenção Interamericana contra a Corrupção, primeiro instrumento internacional de seu gênero. Tem como objetivo promover e fortalecer o desenvolvimento, por cada um dos Estados-membros, dos mecanismos necessários a prevenir, detectar, sancionar e erradicar os atos de corrupção no exercício das funções públicas.

Cooperação para o Desenvolvimento

No âmbito da OEA, a cooperação para o desenvolvimento auspiciada pelo Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral (CIDI) -foro para o diálogo político e técnico interamericano e sistema de promoção de novas formas de ação conjunta para o desenvolvimento- concentra-se em oito esferas: desenvolvimento social; educação; diversificação e integração econômicas, abertura comercial e acesso a mercados; desenvolvimento científico e intercâmbio e transferência de tecnologia; fortalecimento das instituições democráticas; desenvolvimento sustentável do turismo; desenvolvimento sustentável e meio ambiente; e cultura. Na última Assembléia-Geral da OEA, na Guatemala, foi aprovada a criação da "Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento" (AICD), que se pretende possa constituir instrumento que atenda de modo equitativo aos anseios de todos os países da região, no sentido de criar um programa estratégico de cooperação para o desenvolvimento e mobilizar recursos necessários à sua implementação. Vislumbra-se, com a criação da nova Agência, não só o fortalecimento da cooperação hemisférica, mas também a renovação da própria OEA em termos de consolidação de sua imagem e de sua credibilidade como foro de discussão política junto aos Governos e às sociedades dos países da região.

5- A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA OEA.

O orçamento da OEA, que se situa em torno de USD 78 milhões, encontra-se congelado desde 1994. Ao longo desses cinco anos, a Organização sofreu perda real de sua receita. Para poder manter-se dentro dos estritos limites orçamentários, procedeu-se a uma contenção de despesas, reduzindo-se, por exemplo, em 25% o quadro de pessoal.

O Brasil tem um débito importante em relação ao Fundo Ordinário da Organização. Conquanto a inadimplência no pagamento das contribuições não

implique perda de direito de voto, verificam-se pressões em favor da adoção de medidas coercitivas para com os países inadimplentes.

Documento elaborado, em 1999, pelo Secretário Adjunto de Administração sobre a crise financeira da Organização identifica os seguintes maiores devedores: Estados Unidos (USD 46,758,121), cuja quota anual é de USD 44,395,900; Brasil (USD 19,148,400), com quota anual de USD 6,382,800; Argentina (USD 7,316,000), com quota anual de USD 3,658,000; e Venezuela (USD 2,341,013), com quota anual de USD 2,388,900. O montante devido somente por esses quatro países naquele momento totalizava USD 75,563,534.

Com vistas a fazer face à carência de fluxo de caixa decorrente da não quitação das quotas devidas, o Secretariado aventou as seguintes opções:

- a) contração de linha de crédito comercial de até USD 10 milhões, proposta a que se opõem países em dia com suas contribuições e que sustentam que os custos financeiros decorrentes do empréstimo devem ser de responsabilidade dos países devedores;
- b) empréstimo de até USD 10 milhões do fundo voluntário (FEMCIDI) da OEA; e 3) suspensão dos trabalhos da OEA a partir de fins de novembro, dado o déficit orçamentário;
- c) suspensão dos trabalhos da OEA a partir de fins de novembro (1999), dado o déficit orçamentário.

O Brasil manifestou-se contrário à proposta no sentido de fazer recair sobre os devedores o pagamento de juros decorrentes da contratação de uma linha de crédito e mostrou-se disposto a acompanhar o consenso que se formasse em torno à sugestão de contratação de uma linha de crédito.

meios para pagar, a curto prazo, o restante de sua dívida. Não foi favorável, entretanto, à contratação de linha de crédito, devido a impedimentos legais internos.

Sintetizado, a seguir, quadro demonstrativo da dívida do Brasil com o Fundo Ordinário da OEA.

FUNDO ORDINÁRIO - OEA

Ano	1997	1998	1999	2000	TOTAL DEVID
Quota anual	6,382,800.00	6,382,800.00	6,382,800.00	6,382,800.00	
Percentual brasileiro	8,55 %	8,55 %	8,55 %	8,55%	
Valor devido	5,472,004.51	6,382,800.00	6,382,800.00	6,382,800.00	24,620,404.5

Nota: o Brasil contribui, igualmente, para o fundo voluntário de cooperação técnica da OEA; o valor dessa contribuição em 1999 foi de USD 423,809.00, destinados às contas de Educação (USD 243,446.00) e de Ciência e Tecnologia (USD 180,363.00), com recursos alocados pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia..

6 – O BRASIL NA OEA:

A Organização dos Estados Americanos é o principal foro de concertação política do Hemisfério e o eixo de gravitação do sistema interamericano. Seus Estados-membros conformam uma das principais vertentes da política externa brasileira, e nisto consiste sua importância para o Brasil. Como um dos mais antigos organismos regionais do mundo, a OEA atravessou um século em busca de soluções para os principais problemas do Continente, mostrando notável capacidade não só de adaptação à conjuntura histórica mas até mesmo de inovação. Encontra-se atualmente em pleno processo de revitalização, marcado por novas perspectivas de atuação, ao lado de novos desafios.

Os princípios historicamente defendido e observados pela diplomacia brasileira na OEA são a autodeterminação, a não-intervenção, a solução pacífica de controvérsias e o não uso da força. Ademais, a atuação do Brasil há muito privilegia a promoção da democracia, da paz e do desenvolvimento.

Em razão das profundas mudanças na realidade internacional e regional, marcadas nos últimos anos pela crescente interdependência em diversas áreas temáticas, faz-se cada vez mais necessária a ação multilateral para enfrentar os novos desafios, tão variados como o desenvolvimento sustentável e a proteção internacional dos direitos humanos. O Brasil reconhece que a OEA, que já teve à frente de seu Secretariado-Geral um brasileiro, o Embaixador Baena Soares, ocupa posição de destaque para tratar regionalmente desses problemas e, nesse contexto, participa atentamente das discussões em torno de itens relevantes da agenda interamericana, tais como o fortalecimento das instituições democráticas, a segurança hemisférica, a proteção dos direitos humanos e o combate ao narcotráfico e crimes conexos.

7. A OEA E AS CÚPULAS DAS AMÉRICAS:

A Cúpula de Miami, em 1994, constituiu oportunidade histórica para que os Chefes de Estado e de Governo das Américas formassem uma nova agenda hemisférica, que desse impulso aos principais temas da agenda internacional e, ao mesmo tempo, permitisse o enfrentamento coletivo das novas ameaças de natureza global, tais como o terrorismo, a corrupção, as drogas, o tráfico de armas, entre outras.

O consenso geral, baseado nos princípios fundamentais da democracia e da economia de mercado, viabilizou um acordo de cooperação política e integração econômica sem precedentes no Hemisfério, do Canadá à Argentina.

Essa agenda foi promovida por uma ativa diplomacia presidencial, marcada por uma visão mais cooperativa do futuro. Nesse processo, ficou evidente a importância de se incentivar um novo multilateralismo continental para enfrentar os desafios da globalização, em cujo contexto a OEA passaria a cumprir novos e importantes mandatos.

Atualmente, a OEA consolida seu papel de Secretaria desse processo de integração hemisférica e, para tanto, estão sendo lançadas idéias conducentes a uma maior complementariedade de funções entre a Organização e o Grupo de Revisão e Implementação de Cúpulas (SIRG).

Embora a OEA não tenha participado diretamente dos preparativos da Cúpula de Miami, vem desempenhando papel importante no seguimento e aplicação de seu Plano de Ação, inclusive em relação aos temas referentes à luta contra o abuso de drogas, ao combate à corrupção e ao terrorismo, à segurança hemisférica, ao desenvolvimento sustentável e meio ambiente.

A OEA passou a desempenhar papel ativo no trabalho preparatório da Segunda Cúpula, realizada em Santiago, em 1998, prestando apoio técnico e organizando reuniões em diversas áreas, como educação, ciência e tecnologia, participação da sociedade civil, drogas, entre outras.

Atualmente, o Escritório de Seguimento de Cúpulas assume integralmente as funções de Secretaria Técnica do SIRG, da comissão Especial de Gestão de Cúpulas Interamericanas (CEGCI), do Conselho Permanente da OEA, bem como a de centro de divulgação da documentação oficial e memória institucional do processo.

Assim, a nova agenda hemisférica da OEA incorpora, por um lado, os mandatos de sua Carta constitutiva e de seus órgãos políticos, e, por outro, os mandatos das Cúpulas das Américas.

(Arquivo DEA: Informação para o Senado Federal)

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 34/2000, de 19 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 691, de 1999, do Senador Iris Rezende.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECER Nº 33, DE 2000

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício S/59, de 1999 (nº 4246, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por este Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional.

Relator *ad hoc*: Senador José Alencar

I – RELATÓRIO

O Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, encaminha a esta Casa relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título do tipo Global, conduzida por aquele Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional.

Conforme anexos constantes do relatório, a operação de troca de títulos bradies por Bônus Global apresenta as seguintes características:

Características dos títulos *bradies* envolvidos na troca

Par Bonds

Vencimento:	15/04/2024
Amortização:	única, no vencimento
Cupom:	5,75 % aa (a ser pago em 15/04/2000) e 6 % aa (até o vencimento)
Pagamentos de juros:	15/04 e 15/10
Garantias:	de principal: títulos do tipo <i>zero coupon</i> do tesouro americano de juros: depósitos junto ao BIS
Vida média:	como o pagamento do principal está garantido, as obrigações do título consistem, para o emissor, em uma série uniforme de pagamentos de juros, resultando numa vida média de 11,75 anos.

Discount Bonds

Vencimento:	15/04/2024
Amortização:	única, no vencimento
Cupom:	Libor semestral + 13/16 % aa
Pagamentos de juros:	15/04 e 15/10
Garantias:	de principal: títulos do tipo <i>zero coupon</i> do tesouro americano de juros: depósitos junto ao BIS
Vida média:	como o pagamento do principal está garantido, as obrigações do título consistem, para o emissor, em uma série uniforme de pagamentos de juros, resultando numa vida média de 11,75 anos.

Debt Conversion Bonds (DCBs)

Vencimento:	15/04/2012
Amortização:	17 parcelas iguais, com início em 15/04/2004
Cupom:	Libor semestral + 7/8 % aa
Pagamentos de juros:	15/04 e 15/10
Garantias:	não possui garantias
Vida média:	8,5 anos

Capitalization Bonds (C Bonds)

Vencimento:	15/04/2014
Amortização:	21 parcelas iguais, com início em 15/04/2004
Cupom:	8 % aa (até 15/04/2000, a diferença entre o cupom pago, de 5,0%, e 8% é capitalizada semestralmente)
Pagamentos de juros:	15/04 e 15/10
Garantias:	não possui garantias
Vida média:	9,5 anos

Composição dos títulos aceitos na troca**Par Bonds**

Preço mínimo:	58,75%
Preço aceito:	58,75%
Volume aceito:	USD 299.209.000,00
Volume correspondente do novo título:	USD 176.743.000,00

Discount Bonds

Preço mínimo:	67,75%
Preço aceito (*):	69,00%
Volume aceito:	USD 1.461.880.000,00
Volume correspondente do novo título:	USD 1.014.239.000,00

(*) preço aceito (69,00%), maior do que o preço mínimo (67,75%), justifica-se pela necessidade de se incentivar um maior volume de participação dos *Discount Bonds*, títulos que proporcionam o maior ganho relativo para o País, no contexto da operação de troca.

Debt Convenion Bonds (DCBs)

Preço mínimo:	64,125%
Preço aceito:	64,125%
Volume aceito:	USD 449.158.000,00
Volume correspondente do novo título:	USD 289.607.000,00

Capitalization Bonds (C Bonds)

Preço mínimo:	65,125%
Preço aceito:	65,125%
Volume aceito:	
– em valor de face original:	USD 653.299.000,00
– em valor capitalizado:	USD 792.588.879,80
Volume correspondente do novo título:	USD 519.411.000,00

Características do novo título

Emissor:	República Federativa do Brasil
Classificação de risco:	B2 / B+ (<i>Moody's / S & P</i>)
Tipo:	Bônus Global registrado na SEC
Volume:	USD 2,0 bilhões
Data da liquidação:	25/10/1999
Vencimento:	15/10/2009
Vida média:	10 anos
Cupom:	14,50% aa
Periodicidade:	Semestral (15/04 e 15/10)
Convenção:	30/360 dias.
Preço:	99,444%
Rendimento:	14,61% aa
<i>Spread</i> sobre o título de referência:	850 pontos base
Título de referência:	6,11% aa (<i>Treasury 6%, 15/08/2009</i>)
Listagem:	Bolsa de Valores de Luxemburgo
Instituições líderes:	<i>JP.Morgan & Co. e Chase Securities Inc.</i>

Informa o Sr. Presidente do Banco Central que a operação foi concluída com sucesso, em 25 de outubro de 1999, pois a emissão e colocação de títulos globais pelo governo brasileiro no mercado internacional, no valor de US\$2 bilhões, foi realizada para retirar do mercado bônus do tipo Brady, com valores de face totalizando US\$2.863.546.000,00 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil dólares norte-americanos).

A operação foi realizada mediante processo competitivo sob a forma de leilão e, na escolha dos agentes da operação, com observância dos princípios basilares consagrados na Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Conforme o relatório, dentre as vantagens básicas da operação de troca, destacam-se: a diferença entre os rendimentos de determinados títulos tipo Brady e os de um novo título tipo Global; o impacto sobre o perfil futuro de pagamentos por parte do Tesouro Nacional e o incremento das reservas internacionais do País, em decorrência da liberação de garantias vinculadas aos títulos antigos.

No que diz respeito às comissões negociadas com os agentes da operação, o Banco Central informa que foi acordado o pagamento de 0,75% do valor emitido, sobre a tranche de dinheiro novo, e de 0,55% sobre o valor emitido do novo título, sobre a tranche de troca. Para o Agente de Troca (Citibank-Londres), foi estabelecida uma remuneração fixa de US\$50,0 mil, mais um adicional de USD275,00 por proposta processada. Foram realizados, também, os gastos em operações da espécie, relativos a advogados no exterior, impressão e distribuição dos prospectos, publicidade e listagem dos títulos na Bolsa de Luxemburgo.

Com efeito, segundo o relatório, *“as condições financeiras do novo título, comparadas com os custos dos títulos retirados, proporcionaram ao País uma economia de USD 208 milhões, expressos em termos de valor presente. Obteve-se, também, uma redução de US\$863,5 milhões no estoque da dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional e o ingresso de USD529 milhões em recursos decorrentes da liberação das garantias vinculadas ao bônus Par e Discount, contribuindo para reforçar as reservas internacionais do País. Em termos de perfil de pagamentos, logrou-se um alívio de USD129 milhões ao ano em amortizações entre os anos de 2004 e 2011, excluindo-se o ano de vencimento do novo bônus, 2.009”*.

Apresenta-se, abaixo, um resumo dos resultados da troca.

Resultados da troca.

◆ Resultado Financeiro (em valor presente líquido):	USD 208.147.000,00
◆ Redução do Estoque da Dívida:	
– em valor de face original:	USD 863.546.000,00
– considerando o saldo capitalizado do <i>C Bond</i> :	USD 1.002.835.880,00
◆ Garantias Liberadas:	USD 529.268.000,00

- ♦ **Melhoria do perfil de pagamentos (redução nas amortizações):**
 - entre 2004 e 2011: USD 129.459.157,00
 - em 2012: USD 103.038.099,00
 - em 2013: USD 76.617.040,00
 - em 2014: USD 38.308.520,00
- ♦ Os títulos retirados possuem vida média de 10,6 anos, contra 10 anos do novo título.

O Banco Central informa, ainda, que a tradução da documentação relativa à operação está sendo providenciada, para oportuna remessa a esta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

A Resolução nº 69, de 1996, do Senado, “autorizou a União a realizar operações de recompra e de reestruturação dos títulos da dívida externa, contemplando a aquisição dos títulos, com deságio, no mercado secundário, a emissão de novos títulos para substituir os antigos ou outras modalidades de operações, com o objetivo de reduzir o estoque ou os encargos da dívida, alongar os prazos de pagamento ou ajuste o perfil do endividamento externo do setor público brasileiro”. Essa Resolução estabeleceu, também, conforme art. 5º, que o Banco Central prestará contas ao Senado Federal, mediante o envio de relatório circunstanciado sobre cada operação realizada e que esta Comissão emitirá o seu respectivo parecer (cf. § 4º do citado art. 5º).

O Banco Central, em cumprimento às determinações da citada Resolução, encaminha a esta Casa a quarta operação de troca de títulos da dívida já realizada. A 1ª foi realizada em junho de 1997, no valor de US\$3,0 bilhões pela troca de bradies; a segunda, em dezembro de 1997, no valor de US\$5,2 bilhões, pela troca de bradies, de propriedade de algumas instituições financeiras brasileiras, por Notas do Tesouro Nacional e a terceira emissão de Bônus Global, concluída em 30 de abril último, no valor total de US\$3,0 bilhões, em títulos no mercado internacional, sendo US\$2,0 bilhões resultantes de tranche em dinheiro e US\$1 bilhão decorrentes de troca por bônus Brady.

Em nosso entendimento, o presente relatório atende aos requisitos estabelecidos pela referida Resolução do Senado, porquanto presta as informações e demonstra os benefícios auferidos com a operação. Conforme relatado acima, os ganhos do conjunto da operação são expressos, sobretudo, pelos ganhos financeiros de US\$208 milhões, em termos de valor presente,

quando comparados aos custos dos títulos que foram retirados do mercado; pela redução de US\$863 milhões no valor do estoque da dívida externa de responsabilidade do Tesouro Nacional; pelo ingresso de US\$529 milhões, mediante liberação de garantias e pelo alívio de US\$129 milhões ao ano, em amortizações, no período 2004 e 2011.

Salvo melhor juízo, o presente relatório reflete bem o exercício da autorização concedida pelo Senado Federal à União, em 1996, qual seja, permitir operações de troca de títulos por outros mais vantajosos para o País, especialmente os de reestruturação da dívida externa (bradies), com vistas à redução do estoque dos débitos, dos custos financeiros a eles associados e à atração de novos investidores voluntários. Além das vantagens financeiras diretas, depreende-se que essa operação tem impacto positivo sobre as reservas cambiais, assim como sobre a situação fiscal federal, contribuindo, portanto, para o encaminhamento de soluções para dois dos mais graves problemas macroeconômicos do País, na atualidade.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao relatório do Banco Central, objeto do Ofício "S" nº 59, de 1999 (Ofício Externo) nº 04246, de 10/11/1999, na origem), e concluímos, assim, em conformidade com o art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa, pelo arquivamento do referido relatório.

Sala da Comissão, em 25 de Janeiro de 2000

1. NEY SOASSUNA, PRESIDENTE
2. JOSÉ ALENCAR, RELATOR AD HOC
3. BELLO PARGA
4. LAURO CAMPUS (ABSTENÇÃO)
5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPUS
6. AGNELO ALVES
7. ROMERO JUCA
8. ANTERO PAES E RAROW
9. GILBERTO MESTRINHO
10. PAULO SOUTO
11. FREITAS NETO
12. JEFFERSON PERES
13. CARLOS BEZERRA
14. BERNARDO CARVAL

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 16, DE 2000**

Faculta a dedução, na declaração de rendimentos do Imposto de Renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, para que, nos termos e condições do art. 2º, aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos possam deduzir, na declaração anual de rendimentos das pessoas físicas, despesas com medicamentos para uso próprio.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º

II –

a) aos pagamentos efetuados, no ano calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como às despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, e ainda, no caso de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos, às despesas com medicamentos para uso próprio;

§ 2º

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, bem como com medicamentos

para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É notório o abusivo aumento dos medicamentos desde a implantação do Plano Real. Consoante matéria recém-publicada no **Jornal do Brasil** (16-1-2000, Economia, pág. 5), dados do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal (CRF – DF) revelam que, do início do Plano Real, em julho de 1994, até janeiro de 2000, os cem medicamentos mais vendidos no Brasil tiveram, em média, aumento no mínimo de 145,14%, contra uma inflação de 85,30% no mesmo período, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Deflacionados, os preços praticados por farmácias e drogarias apresentaram aumento real de 31,60% acima da inflação oficial. Conseqüentemente, o faturamento da indústria de medicamentos nesse período passou de US\$3,2 bilhões, em 1994, para US\$11 bilhões, no final de 1999 – um aumento de 182,5%. A média de preços dos trezentos medicamentos pesquisados mensalmente pelo CRF – DF subiu de US\$3,20, em julho de 1994, para US\$6,90, em janeiro de 2000.

O Governo se esquivava de qualquer explicação plausível quanto a justificativas apresentadas pelos laboratórios para reajustarem os preços de seus produtos. A questão é ainda mais patente, quando se sabe que, nesse mesmo período, o preço da matéria-prima, no mercado internacional dos remédios mais vendidos, caiu em média 49%. Por exemplo, o valor do diclofenaco de potássio, usado na manipulação do Cataflam (antiinflamatório) – o remédio mais vendido no País – foi ainda mais além: segundo dados do CRF – DF, caiu 75%. Uma queda bem superior aos 50% da desvalorização cambial. Como explicar, então, o aumento de 23,74% do mesmo Cataflam, neste período?

Aposentados e pensionistas, idosos em geral, com doenças crônicas graves que exigem controle constante, vêm, cada vez mais, esvair-se a perspectiva de sobrevida digna e devidamente amparada. Males crônicos, como a hipertensão, a osteopo-

rose, o Mal de Alzheimer (doença neurológica que destrói áreas do cérebro ligadas à memória e provoca problemas motores) exigem monitoramento e cuidados constantes. Aposentados e pensionistas, principalmente, têm de se socorrer da caridade de parentes e amigos para sobreviver. Sem saberem como reagir contra os abusivos aumentos, simplesmente privam-se dos medicamentos, abreviando a vida. Um suicídio lento, auxiliado pela conjuntura econômica e social.

É para minorar tão injusta situação que se apresenta este projeto de lei, na expectativa de contar com o apoio de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1996 o Imposto de Renda das pessoas físicas será determinado segundo as normas da legislação vigente, com as alterações desta lei.

.....

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (General do Melo) – O projeto será publicado e remetido às Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 33, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafos 2º e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, sejam fornecidas pelo Ministro das Minas e Energias, Sr. Rodolfo Tourinho, as seguintes informações sobre o desastre causado pelo vazamento na Refinaria de DuquedeCaxias:

1) cópias das planilhas dos investimentos da Petrobrás em proteção ambiental, nos últimos cinco anos;

2) cópias dos demonstrativos de gastos da empresa em publicidade e divulgação externa, nos últimos cinco anos, detalhando o quantitativo aplicado em publicidade e divulgação explorando temas ambientais. Acrescentar material impresso demonstrativo deste item ou gravado, quando couber;

3) cópia de documentos que descrevam os procedimentos da empresa na prevenção de danos ambientais e na detecção de situações de emergência, bem como sua cessação;

4) explicações sobre o não-atendimento emergencial da situação de intenso vazamento de óleo durante horas, na manhã do dia 18-1-2000, segundo noticiário da imprensa;

5) descrição da estrutura funcional e organizacional dos departamentos, diretorias ou assemelhados destinados especificamente à prevenção e reparos de danos ambientais;

6) em que consiste o "pacto" envolvendo ambientalistas, a Prefeitura do Rio e as dos municípios atingidos pelo desastre na operação de limpeza da baía, noticiado pelos jornais do dia 24-1-2000;

7) documentos que demonstrem as ações de curto, médio e longo prazos para despoluição da baía, relacionados a episódios de poluição provocada pela empresa anteriores a janeiro de 2000, na baía de Guanabara, com respectiva descrição e avaliação dos resultados;

8) descrição dos procedimentos previstos para a mitigação ou eliminação da poluição provocado pelo derramamento de 1.260.000 litros de óleo ocorrido em janeiro de 2000, inclusive estimativas de tempo necessário à recuperação do ecossistema;

9) documentos comprobatórios e descrição dos problemas técnicos existentes nos dutos da Refinaria Duque de Caxias, sejam relacionados à inadequação do terreno, conforme declarações feitas pela presidente da empresa aos jornais e TVs, sejam relacionados à tubulação, conforme denúncia formulada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 24-1-2000, na página 4, da seção 4;

10) que providências estão sendo tomadas para evitar outros acidentes dessa natureza;

11) por que a Reduc ainda não tem licença de funcionamento;

12) quais as razões para a manutenção da Reduc na baía da Guanabara, já confirmada como área de alto risco ambiental e já intensamente agredida por poluição; e

13) como será feita a compensação financeira dos prejuízos aos pescadores e demais setores da economia atingidos pelo acidente.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. –

Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. –
Jáder Barbalho – Sérgio Machado – José Roberto Arruda – Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999 (nº 3.808/97, na Câmara dos Deputados), que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

À matéria foram oferecidas seis emendas.

O projeto vai à Comissão dos Serviços de Infra-estrutura, para exame do projeto e das emendas, retornando em seguida à de Assuntos Econômicos, para exame das emendas.

São os seguintes as emendas oferecidas:

Emendas apresentadas perante à Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999 (nº 3.808/97, na Casa de origem), que *institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações*.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1-PLEN

Dê-se aos arts. 1º, a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, de natureza contábil, sob a gestão da Agência Nacional de Telecomunicações, tendo por finalidade proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela do custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de prestadoras de serviços de telecomunicações no regime público, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Substitutivo recupera a concepção original do FUST, na forma expressa na PL 3939 de 1997 do Poder Executivo, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1450/97 de presidência da República.

A proposta de origem, acompanhada de Exposição de Motivos nº 332/MC, de 19/11/1997 assinada pelo então Ministro das Comunicações Dr. Sérgio Motta destaca os seguintes pontos:

“2. A lei em tela atribui à Agência Nacional de Telecomunicações competência para regular as obrigações de universalização e de continuidade atribuídas às prestadoras de serviço no regime público. O plano geral de metas de universalização, a ser elaborado pela agência e aprovado pelo Poder Executivo, explicitará os

objetivos com relação à disponibilidade física e ao atendimento a áreas rurais, regiões remotas ou a instituições de caráter público ou social”.

“3. Para custear essas obrigações de forma neutra em relação ao regime de competição, além de dotações do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previstas no inciso I, o inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472/97, cuidou de prever a instituição desse Fundo, determinando que para ele contribuirão empresas prestadoras de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado.”

E mais:

“6. O projeto de lei propõe que o FUST seja gerido pela Agência Nacional de Telecomunicações, devendo seu orçamento ser submetido ao Poder Executivo para integrar a Lei Orçamentária Anual. “

A redação na forma ora proposta vai ao encontro dos dispositivos da Lei 9472 de 16/07/1997 – lei Geral das Telecomunicações, especialmente os arts. 19 e 22 que dispõem sobre a competência da Anatel.

Destaco que o inciso III do art. 22, expressa que compete ao Conselho Diretor da Anatel:

“III – propor o estabelecimento e alteração das políticas governamentais de telecomunicações;”

Ora, tal como se encontra redigido, o art. 2º do PL 60/99, “caberá ao Ministério das Comunicações formular as políticas, as diretrizes gerais e as

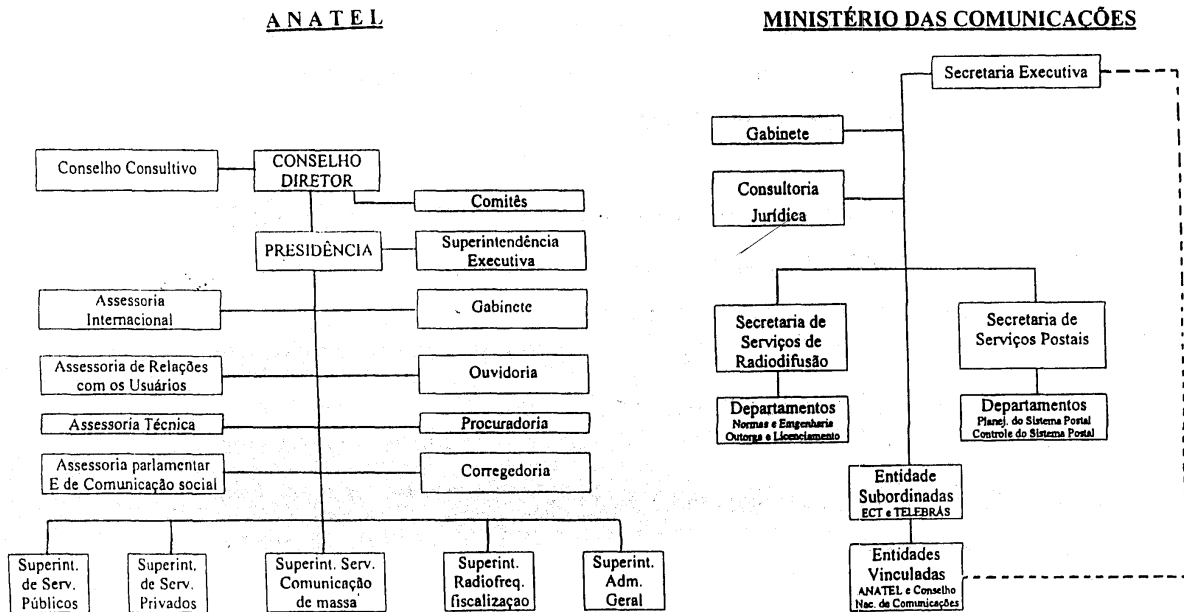
prioridades que orientarão as aplicações do FUST....”, contraria frontalmente a Lei Geral das Telecomunicações, a não ser que se pretenda, na contramão da história, alterá-la fazendo retornar ao Ministério das Comunicações atribuições que já foram operacional e legalmente transferidas à Anatel, a partir da reengenharia do setor de telecomunicações no Brasil.

É possível visualizar o que afirmamos através da estrutura organizacional dos.2 órgãos, em anexo, que mostra claramente o Ministério das Comunicações já não dispõe da logística imprescindível às atribuições que lhe pretende outorgar o art. 2º do PLC 60/99, e cujo texto ora emendamos.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2000

(Handwritten signature)

ESTRUTURAS



EMENDA SUPRESSIVA Nº 2-PLEN

Suprima-se o Art. 2º, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Substitutivo recupera a concepção original do FUST, na forma expressa na PL 3939 de 1997 do Poder Executivo, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1450/97 de presidência da República.

A proposta de origem, acompanhada de Exposição de Motivos nº 332/MC, de 19/11/1997 assinada pelo então Ministro das Comunicações Dr. Sérgio Motta destaca os seguintes pontos:

“2. A lei em tela atribui à Agência Nacional de Telecomunicações competência para regular as obrigações de universalização e de continuidade atribuídas às prestadoras de serviço no regime público. O plano geral de metas de universalização, a ser elaborado pela agência e aprovado pelo Poder Executivo, explicitará os objetivos com relação à disponibilidade física e ao atendimento a áreas rurais, regiões remotas ou a instituições de caráter público ou social”.

“3. Para custear essas obrigações de forma neutra em relação ao regime de competição, além de dotações do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previstas no inciso I, o inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472/97, cuidou de prever a instituição desse Fundo, determinando que para ele contribuirão empresas prestadoras de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado.”

E mais:

“6. O projeto de lei propõe que o FUST seja gerido pela Agência Nacional de Telecomunicações, devendo seu orçamento ser submetido ao Poder Executivo para integrar a Lei Orçamentária Anual. “

A redação na forma ora proposta vai ao encontro dos dispositivos da Lei 9472 de 16/ 07/1997 – lei Geral das Telecomunicações, especialmente os arts. 19 e 22 que dispõem sobre a competência da Anatel.

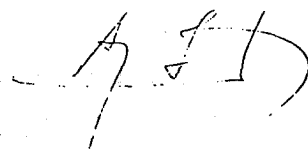
Destaco que o inciso III do art. 22, expressa que compete ao Conselho Diretor da Anatel:

“III – propor o estabelecimento e alteração das políticas governamentais de telecomunicações;”

Ora, tal como se encontra redigido, o art. 2º do PL 60/99, **“cabará ao Ministério das Comunicações formular as políticas, as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do FUST....”**, contraria frontalmente a Lei Geral das Telecomunicações, a não ser que se pretenda, na contramão da história, alterá-la fazendo retornar ao Ministério das Comunicações atribuições que já foram operacional e legalmente transferidas à Anatel, a partir da reengenharia do setor de telecomunicações no Brasil.

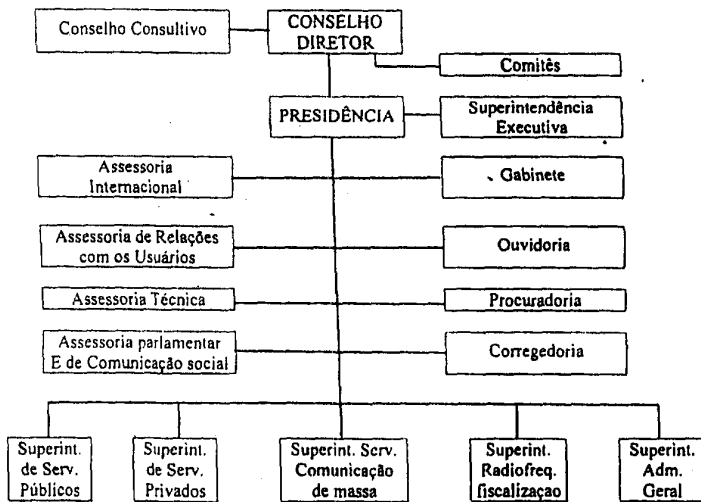
É possível visualizar o que afirmamos através **da estrutura organizacional dos 2 órgãos, em anexo**, que mostra claramente o Ministério das Comunicações já não dispõe da logística imprescindível às atribuições que lhe pretende outorgar o art. 2º do PLC 60/99, e cujo texto ora emendamos.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2000

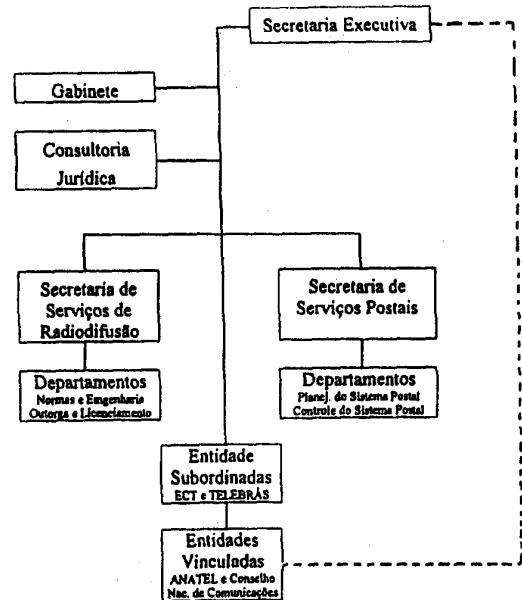


ESTRUTURAS

ANATEL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



EMENDA ADITIVA Nº 3-PLEN

Acrescente-se ao art. 4º, o inciso I com a seguinte redação, renumerando-se os demais incisos.

Art. 4º Compete à ANATEL:

I – definir os programas, projetos e atividades financiados com recursos do Fundo, nos termos do art. 5º desta Lei.

II -

JUSTIFICAÇÃO

O presente Substitutivo recupera a concepção original do FUST, na forma expressa na PL 3939 de 1997 do Poder Executivo, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1450/97 de presidência da República.

A proposta de origem, acompanhada de Exposição de Motivos nº 332/MC, de 19/11/1997 assinada pelo então Ministro das Comunicações Dr. Sérgio Motta destaca os seguintes pontos:

“2. A lei em tela atribui à Agência Nacional de Telecomunicações competência para regular as obrigações de universalização e de continuidade atribuídas às prestadoras de serviço no regime público. O plano geral de metas de universalização, a ser elaborado pela agência e aprovado pelo Poder Executivo, explicitará os objetivos com relação à disponibilidade física e ao atendimento a áreas rurais, regiões remotas ou a instituições de caráter público ou social”.

“3. Para custear essas obrigações de forma neutra em relação ao regime de competição, além de dotações do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previstas no inciso I, o inciso II do art. 81 da Lei nº 9.472/97, cuidou de prever a instituição desse Fundo, determinando que para ele contribuirão empresas prestadoras de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado.”

E mais:

“6. O projeto de lei propõe que o FUST seja gerido pela Agência Nacional de Telecomunicações, devendo seu orçamento ser submetido ao Poder Executivo para integrar a Lei Orçamentária Anual. “

A redação na forma ora proposta vai ao encontro dos dispositivos da Lei 9472 de 16/07/1997 – lei Geral das Telecomunicações, especialmente os arts. 19 e 22 que dispõem sobre a competência da Anatel.

Destaco que o inciso III do art. 22, expressa que compete ao Conselho Diretor da Anatel:

“III – propor o estabelecimento e alteração das políticas governamentais de telecomunicações;”

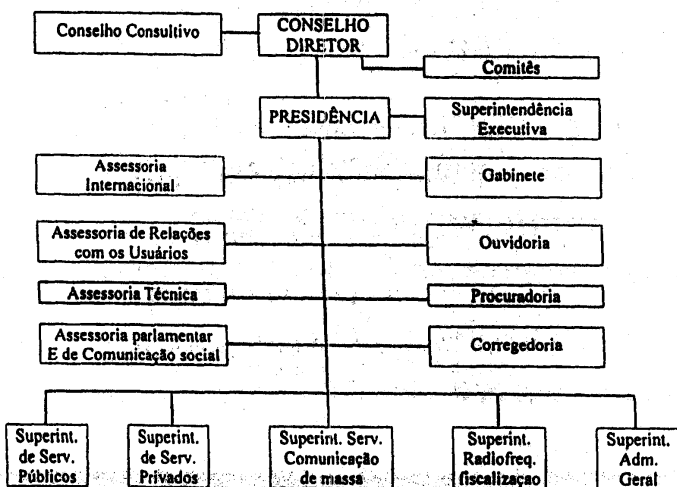
Ora, tal como se encontra redigido, o art. 2º do PL 60/99, “caberá ao Ministério das Comunicações formular as políticas, as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do FUST...”, contraria frontalmente a Lei Geral das Telecomunicações, a não ser que se pretenda, na contramão da história, alterá-la fazendo retornar ao Ministério das Comunicações atribuições que já foram operacional e legalmente transferidas à Anatel, a partir da reengenharia do setor de telecomunicações no Brasil.

É possível visualizar o que afirmamos através da estrutura organizacional dos 2 órgãos, em anexo, que mostra claramente o Ministério das Comunicações já não dispõe da logística imprescindível às atribuições que lhe pretende outorgar o art. 2º do PLC 60/99, e cujo texto ora emendamos.

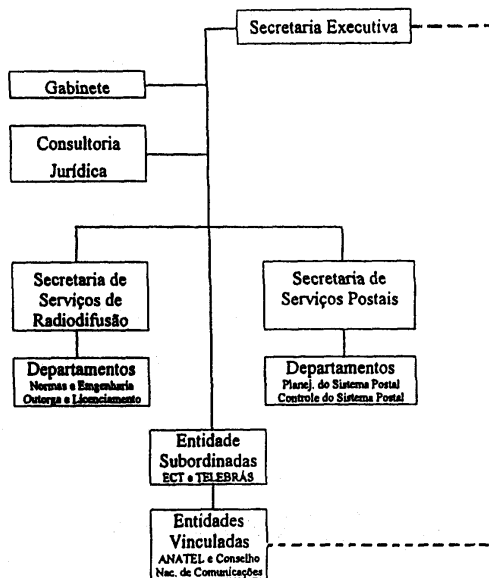
Sala das Sessões em 17 de janeiro de 2000

ESTRUTURAS

ANATEL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se ao Inciso VI do Artigo 5º a seguinte redação:

“VI - implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da Internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, bem como cooperativas agrícolas, para acesso a cotações nacionais e internacionais de ‘commodities’ incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;”

JUSTIFICAÇÃO

As cooperativas, localizadas nas regiões mais afastadas, necessitam ter acesso às cotações diárias dos produtos agrícolas no mercado interno e externo, para poder informar aos seus filiados e desse modo aumentar a competitividade do setor tanto em nível nacional, como em nível internacional.

Sala de Sessão,



Senador GERSON CAMATA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 5-PLEN

Dê-se ao § 1º do Art. 5º a seguinte redação:

Art 5º

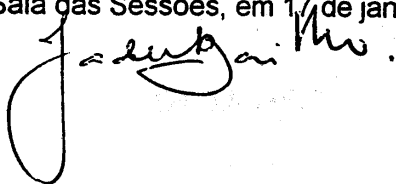
§ 1º Em cada exercício, pelo menos **cinquenta por cento** dos recursos do FUST serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pela concessionária do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela SUDAM e SUDENE.

JUSTIFICAÇÃO

Os mais baixos índices de desenvolvimento humano – IDH – expressão mais moderna da pobreza estão concentrados em municípios das regiões norte e nordeste, em áreas de atuação da SUDAM E SUDENE (ver quadro anexo).

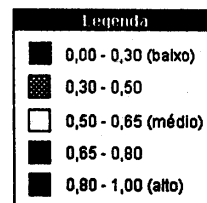
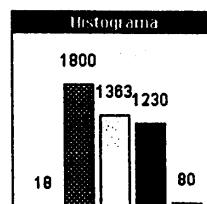
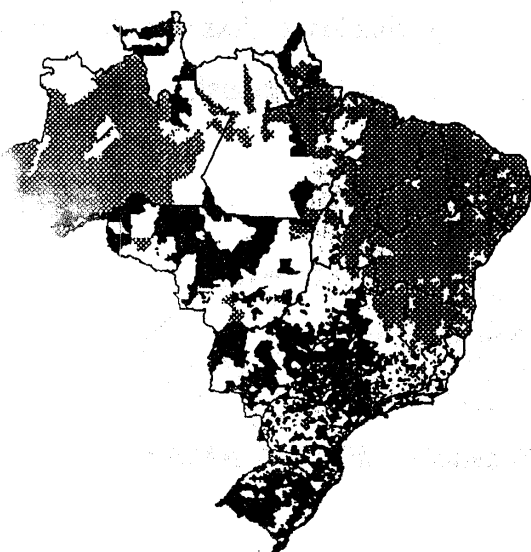
Este quadro justifica, por si mesmo, a emenda apresentada.

Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2000



Brasil (Municípios)

Índice Municipal de Desenvolvimento Humano (IDH-M), 1991



EMENDA Nº 6-PLEN

Acrescente-se o Parágrafo 4º ao Artigo 5º, com a seguinte redação:

“§ 4º - A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional encaminhará anualmente à ANATEL, até o dia 30 de outubro de cada ano, relação das prioridades nacionais, indicando as regiões carentes de cada Estado, onde os recursos do FUST serão preferencialmente aplicados.”

JUSTIFICAÇÃO

Os parlamentares, por conhecerem o interior do País e de seus Estados de origem, poderão contribuir para um melhor aproveitamento dos recursos do FUST, evitando assim distorções na distribuição para localidades que não necessitem dessa dotação.

Sala de Sessão,



Senador GERSON CAMATA

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira por vinte minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho de Minas Gerais, meu Estado, para falar da 3ª Mostra de Cinema de Tiradentes e da Comissão Especial do Cinema, criada por esta Casa, presidida pelo Senador José Fogaça e tendo como Relator o Senador que lhes fala desta tribuna.

A 3ª Mostra de Cinema de Tiradentes vem sendo amplamente divulgada pela mídia em Minas e no País. Vem recebendo a atenção de Minas inteira e de cineastas, produtores e exibidores de cinema de todo o País. A expectativa tem sido, desde o primeiro instante, de um grande evento no espaço cultural de Minas e do Brasil, envolvendo entre 30 mil a 40 mil pessoas na bela e histórica cidade de Tiradentes.

As mostras anteriores realizadas em Tiradentes tiveram ampla repercussão, aumentando ainda mais o interesse, a admiração e o movimento turístico naquela cidade e na região.

Agora, a 3ª Mostra abriu-se em clima de festa e grande entusiasmo do público, com a presença de Lúcia Rocha, mãe de Glauber Rocha, Lúcia Camargo, Secretária de Cultura do Estado do Paraná, Ivan Ribeiro de Oliveira e Edson José Vidigal Paulucci, presidente e diretor da Telemar, e Carlos Reichenbach, grande cineasta e homenageado da noite.

A Comissão Especial do Cinema está participando do evento. Convidado, fui a Tiradentes, na condição de Relator da Comissão e com o objetivo de acompanhar de perto, envolver-me no clima e sentir o pulso de um importante acontecimento destinado à promoção do cinema nacional.

Coube-me a honra de presidir a sessão de abertura da programação e dos trabalhos, sendo, ao final, agraciado com o troféu da 3ª Mostra. O carinho a nós demonstrado por todos os presentes bem atestava a importância e a receptividade com que o povo do cinema vê os trabalhos da nossa Comissão Especial nesta Casa.

Por ser um acontecimento que se realiza em Minas, empenhei-me pessoalmente pela realização dessa 3ª Mostra, evento cultural que vai transcorrendo sob organização exemplar, eficiência, descontração, entusiasmo, alegria e paixão.

A Mostra vem sendo organizada, desde a sua primeira edição em 1998, por Quintino Vargas e Raquel Hallak d'Angelo, jovens diretores da empresa

Universo Produções, sediada em Belo Horizonte, com o apoio da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura e com o patrocínio da empresa de telecomunicações Telemar, do seu presidente, Ivan Ribeiro de Oliveira, e do seu Diretor de Integração Empresarial, Edson José Vidigal Paulucci.

Prestigiou a Mostra de Tiradentes o Governador de Minas, Itamar Franco, e seu Secretário de Cultura, Ângelo Osvaldo.

Entre 30 e 40 mil pessoas participarão da Mostra, aberta a todos e gratuita. Nos oito dias do período, 29 longas-metragens e 42 curtas-metragens serão mostrados. Trinta e nove vídeos serão exibidos. *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, eleito o filme do Século XX por 36 críticos e especialistas, e mais cinco filmes que melhor representam a cinematografia nacional serão mostrados.

A viagem a Tiradentes possibilitou-me reunir com os realizadores de eventos audiovisuais lá presentes, ou vindos das preocupações, propostas e solicitações. Participaram dessa reunião Esdras Rubim, Zita Carvalhosa, Cloris de S. Ferreira, Luiz Carlos Lacerda, Edina Fuji, Moema Müller, Ana Jardim e Lúcia Rocha.

Esse foi um encontro feliz porque, entre os projetos dos realizadores estava, precisamente, o da aproximação com a Comissão Especial do Cinema no Senado Federal.

Na condição de relator dessa Comissão, pude, então, receber das mãos de Esdras Rubim o projeto dos estatutos e a declaração dos propósitos do Fórum Nacional dos Organizadores de Eventos Audiovisuais brasileiros, entidade lançada no ano passado, no Rio Grande do Sul, durante o 27º Festival de Cinema de Gramado.

Esse Fórum é representativo do setor e surgiu para articular e fortalecer os eventos audiovisuais no atual quadro de transição por que passa a atividade audiovisual no Brasil.

São, ao todo, 45 os eventos do calendário nacional, a começar pela Mostra de Tiradentes, realizada em janeiro, e a terminar com os festivais de Natal, Rondônia e Teresina, em dezembro.

Os festivais e mostras trazem inegáveis contribuições como: a ampliação do público de produções nacionais, formação de novas platéias, divulgação de obras nacionais e estrangeiras de melhor qualidade, estímulo a novos talentos e à produção de novas obras, agregação de valor às obras audiovisuais e abertura de espaço para a realização de negócios.

Para um maior desenvolvimento dos festivais e mostras no Brasil, os seus realizadores estão a reivindicar quatro pontos principais: a elevação para 100% do benefício da Lei Rouanet; a indicação de um representante dos festivais para a Comissão Nacional do Cinema no Ministério da Cultura; a participação do Fórum na Comissão Especial do Cinema no Senado Federal e a manutenção do apoio financeiro da Secretaria para o desenvolvimento do audiovisual do MinC.

Essas as quatro reivindicações principais, e eu tive a grata satisfação de começar a atendê-las, ao encetar o diálogo da Comissão Especial do Cinema com os realizadores dos eventos audiovisuais.

Sr. Presidente, a sensação dos que estivemos em Tiradentes foi de aconchego. Cidade histórica, charmosa, intimista, dentro de tantos outros adjetivos que evoca, Tiradentes inspira a empatia entre os produtores, diretores, realizadores da mostra, atores e público num clima natural de conagração.

Sentar-se de frente a uma tela de cinema, em praça pública, o céu estrelado sobre a cabeça, dentro de um cenário que nos vem da história e da natureza, das montanhas é, sem dúvida, uma grande emoção.

Para muitas das pessoas ali presentes, as sessões podem ter sido o primeiro flerte de um promissor casamento com o cinema de nosso País, sua cultura e a cidadania. Exercitar nosso "amor próprio de cidadãos brasileiros", ter orgulho da criatividade e da produção do nosso País são atos básicos para erguermos a Nação.

A Mostra de Cinema cria, ali, uma oportunidade singular para o povo da cidade, da região, de todo o Estado e do País. Ir à Mostra de Tiradentes é uma experiência incomum para o País e para o nosso cinema.

Voltaremos a Tiradentes no fim desta semana para participar do encerramento e das comemorações da bela e importante Mostra de Cinema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, Senador Roberto Freire, em primeiro lugar, e disporá de cinco minutos na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, Senador Álvaro Dias.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE. Pela ordem sem revisão do orador.) – Gostaria de demonstrar a minha satisfação pelo **quorum** da Casa hoje de 76 Senadores. A sessão começou depois das 16 horas, mas mostra a presença maciça dos Senadores.

Não vejo, porém, registrada no painel a presença do Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda. Gostaria de saber da Presidência se o nobre Senador registrou a justificativa da sua ausência na sessão que ora se realiza.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Carlos Wilson, a Mesa observa as justificativas apresentadas pelos Srs. Senadores após o encerramento da sessão, até porque ainda há tempo para que o Senador José Roberto Arruda compareça aos trabalhos desta tarde.

Espero que V. Ex^a esteja informado da forma como desejava.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós que militamos na vida pública convivemos quase que diariamente, semanalmente, mensalmente com anjos e demônios. Recebemos daqueles que representamos um elogio quando conseguimos um recurso para o Estado, quando aprovamos um projeto de lei ou melhoramos a legislação do País. Os demônios, terríveis, são aqueles que de vez em quando fustigam, atacam e, escondidos na moita, na sombra, atiram-nos injúrias mais infamantes do que podemos suportar.

Esta semana estou convivendo com demônios. A revista **IstoÉ**, que ultimamente vem desfechando violentos ataques contra políticos capixabas e contra o Estado do Espírito Santo, publica uma matéria na qual me aponta para a Nação como integrante de uma organização criminosa do Estado. E me apresenta em uma fotografia em que o Ministro da Defesa

leva um tiro, uma outropersonalidade leva dois tiros e eu, três. E faz acusações, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, baseadas em um documento que não existe. Apresenta como base da execração que faz contra mim um boletim secreto que teria sido redigido pela PM2 – Polícia Secreta do Estado do Espírito Santo, em 1989.

Segundo a revista, o boletim é baseado em informação que teria sido passada à PM2 pelo então Delegado da Polícia Federal no Espírito Santo, Dr. Oscar Camargo. A revista traz minha fotografia na capa e me ataca moralmente, e tudo é baseado nesse papel.

Vejam V. Ex^{as} – tive acesso ao tal papel –, o documento não tem nenhuma assinatura; apenas um carimbo secreto. Ninguém o redigiu; ninguém se responsabiliza por ele. O documento, covarde, apócrifo, num determinado momento, depois de fazer as acusações, traz uma frase que revela a malícia com que a argumentação foi engendrada. O escritor desse boletim apócrifo atribuiu as informações sobre mim ao Dr. Oscar Carvalho, da Polícia Federal.

Leio: "Como não apresentou nada de concreto, apenas acusações sem provas, que provocaram reações, o desgastada figura do Superintendente da Polícia Federal é inevitável".

Será que aqueles que levaram esse documento ao repórter não lhe mostraram que, além de não ter assinatura e ser falso, continha a ressalva de que não havia nenhuma prova? Será que enganaram o repórter da Revista? Ou será que o repórter omitiu – e aí é grave – a existência desse parágrafo que diz que não há nenhuma prova?

Não pára aí. Entre as inúmeras manifestações que venho recebendo durante toda a semana, de autoridades, de todo mundo, fui surpreendido por uma carta que o Delegado da Polícia Federal, Dr. Oscar Camargo, que é citado como autor do documento, manda para a revista **Isto É**. A ele é atribuída a autoria do documento falso. E o Delegado da Polícia Federal do Espírito Santo, que é aposentado e estava em São Paulo, manda uma carta para a Revista **Isto É**, a qual tive acesso. Passo a ler a cópia:

"Na condição de Superintendente Regional do Departamento da Polícia Federal do Espírito Santo, fiz cumprir determinação ministerial no sentido de averiguar atividades relacionadas ao narcotráfico, furto de veículos e crimes e mandos em ocorrência naquele Estado nos idos de 1989."

E vai historiando:

"Dessa forma, todo o trabalho investigativo que resultou da notícia-crime foi imediatamente comunicado à autoridade judiciária competente, estadual e federal, através de inquéritos policiais, todos devidamente fiscalizados e acompanhados por representantes do Ministério Público, em razão do alcance e da amplitude das investigações."

E diz aqui o Delegado, a quem é atribuída toda essa ignomínia, essa infâmia, essa lama que atiraram sobre mim:

"Em nenhum momento de tais investigações, amplamente divulgadas, esbarram no nome do ilustre Senador Gerson Camata, de invejável e ilibada carreira política no Estado. O nome do destacado político não constou em nenhum procedimento investigatório remetido à Justiça e a meu saber na condição ou de indiciado ou de investigado."

Então, vejam Vossas Excelências. Produziram um documento falso, sem assinatura, repito, baseado na declaração de um delegado que nunca fez as declarações e que foi à Revista esclarecer que são falsas, porque nunca fui sequer indiciado ou investigado, e proclamar minha vida política ilibada.

Sr. Presidente, isso esconde, no atual regime democrático brasileiro, distorções gravíssimas. Observe V. Ex^{as}: no período dos militares, fui radialista, jornalista e político. Tive oportunidade de visitar companheiros presos nos quartéis, mas nunca um Delegado de Polícia Federal ou um Comandante Militar julgou-me terrorista porque visitei alguém acusado de terrorismo, ou acusou-me de subversivo por que visitei alguém acusado de subversão. Mas, no regime democrático, depois da Constituição de 1988, descobri-se que, nos porões do Palácio do Governo do Espírito Santo, funcionários públicos – e o pior, policiais – eram pagos com dinheiro do Governo do Estado, portanto, do contribuinte, para produzir peça inflamatória secreta, sem nenhuma assinatura, contra adversários políticos.

Isso é extremamente grave. Por isso, estou pedindo ao atual Governador, José Inácio – não foi no tempo dele, pois assumiu recentemente – que abra uma investigação. Temos que descobrir quem produzia esses documentos e quem era o criminoso que mandava produzir esses documentos nos porões do Palácio. Quero também que abram todos os arquivos desses documentos secretos, para que eu tenha acesso a eles, porque pode haver acusações contra

mim ou outro cidadão do Espírito Santo que ficaram 20 anos escondidas.

Observem que quem toma tais atitudes não aparece, não mostra o rosto, não tem nome. Os repórteres do Espírito Santo conhecem a vida do Estado; por isso não recebem documentos apócrifos. Levam-nos para os jornalistas de fora que vão ao Estado. Na verdade, quando tentam infamar-me dessa maneira fazem uma campanha contra o Estado do Espírito Santo. Tratam os cidadãos Estado como se todos fossem assassinos, narcotraficantes, envolvidos em crimes, prejudicando-os economicamente e em seu relacionamento com a autoridades federais. Fiqueisabendo que o Ministro Velloso, depois da infâmia que fizeram contra sua pessoa, afirmou que não volta rá ao Estado, onde é que ri do e pos sui um apartamento onde passava suas férias de verão. Na tentativa de atingir-me, na ânsia de fazer carreira política, de destruir-me, de infamar-me, acabam prejudicando também o Estado do Espírito Santo. Lá aparecem, entre as acusações, uma agenda falsa que, segundo consta, foi tirada da casa de um industrial do Espírito Santo acusado por um crime. Até a presente data, no inquérito original, tal agenda não aparece. Só existe na mão de alguns jornalistas de fora do Estado. Na agenda consta que, em 1988, um industrial do Espírito Santo ajudou candidatos do PMDB que eram ligados à minha pessoa. Claro, os candidatos do PMDB normalmente são ligados a mim. Agora, não aparece em nenhum momento que fui pedir um recurso. Ora, em 1988 – época em que eu não era candidato, e as eleições eram municipais –, contribuiu para alguns candidatos do PMDB, em 1993 ele foi acusado, mas não foi ainda condenado. E ainda levantodúvidas sobre a veracidade da agenda, já que provei que esse documento é falso. Então que tipo de ligação se pode fazer numa horas dessas?

Vejam V. Ex^{as} que rui por terra e se transforma aquilo que parecia um libelo numa verdadeira infâmia. Os criminosos são aqueles que tentaram jogar sobre mim uma culpa, produzindo esses documentos falsos. Eles são covardes, não aparecem, se escondem, não têm co ra gem de acu sar, por que sa bem que tudo não passa de uma infâmia, uma mentira. E não têm coragem de dizer aos repórte res do Espí ri to Santo que me co nhe cem e co nhe cem ou tras fi gu ras. Hoje o tradicional jornal **A Gazeta**, do Espírito Santo, de maior circulação em todo o Estado, e apoiado pela **Rede Globo**, com mais de dez emissoras de rádio, lança um repto a es ses in fa man tes num ma gis tral edi torial, di ga-se de pas sa gem. Diz ele:

”Não sendo a campanha apenas contra Elcio, parece mais uma escalada para a desmoralização dos políticos do Espírito Santo, com acusações apressadas, sem o devido embasamento e conseqüentemente irresponsáveis. Algum pequeno grupo estaria querendo limpar o terreno, atirando todos os concorrentes ao mesmo monte de entulho, de sorte que só ele, apenas ele, o pequeno grupo, sobrevivesse incólume ao mar de lama que está construindo com as suas denúncias“.

Mas o jornal vai mais longe. Vejam que repto que o jornal lança aos homens de vida pública no Espírito Santo. Diz aqui o jornal **A Gazeta**, com a responsabilidade do jornal mais respeitado do Estado:

”Está na hora de pedir um basta e de cobrar responsabilidades. Não é possível que se continue impunemente a lançar mais e mais carne aos leões. Homens de bem estão sendo ultrajados, desmoralizados, postos em uma penitência de sofrimentos sem limites.

Será necessário descobrir a quem interessa essa desordem institucional. Quem pretende ser o herdeiro de terra arrasada que hoje se planta? Faremos isso“ – vejam o que diz o jornal – ”convocando todos os políticos influentes do Estado a reagir contra tanta iniquidade. Os que calarem a sua palavra de apoio à condenação desses atos poderão ser incluídos no rol dos principais suspeitos“.

É esse o repto que o jornal lança e que, na verdade, penso que é o Estado inteiro que o faz.

Ainda há outros aspectos aqui. Não fica nis so. A Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo faz também um libelo violento contra isso ao exigir que os autores dessas denúncias apareçam. O PMDB do Paraná me envia matéria, assim como a Federação da Agricultura do Estado do Espírito, que diz:

“A Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo, manifestando a opinião de toda a sua diretoria, de todos os sindicatos e, acreditamos, de todos os seus milhares de associados, deseja manifestar a V. Ex^a o mais irrestrito apoio contra a injuriosa publicação feita pela revista.

Lamentamos profundamente que alguns irresponsáveis aproveitem-se das li-

berdades democráticas em que vivemos para denegrir a imagem de figuras do mais elevado respeito, como V. Ex^a.”

De modo que tenho da Federação do Comércio do Estado do Espírito Santo um libelo contra essas pessoas que covardemente praticam tais atos.

Numa hora como esta, fico impotente. Sou levado à execração pública nacional com dados falsos. Todas as entidades do meu Estado me manifestam apoio.

Qual o reparo que posso obter dessa revista? Primeiro, para processá-la, tenho de ir a São Paulo. V. Ex^{as} sabem que, em São Paulo, estão os melhores advogados do Brasil, mas também os que cobram mais caro. Um, por exemplo, pediu-me R\$60 mil para fazer a primeira interpelação. É o equivalente a oito salários meus. Vivo desse salário.

Tornamo-nos, então, impotentes diante das pessoas que nos infamam. A lei precisa ser mudada. Se moro no Espírito Santo e a revista que me ofendeu circula naquela cidade, poderia ter o direito de processá-la naquele local ou de pedir publicamente, neste Senado, que ela tenha um ato de conscientização pública, que, diante da demonstração de que os documentos não são verdadeiros, ela diga: “Fomos enganados por esses pescadores de águas turvas, por esses infamantes. Levamos seu nome à execração e estamos lhe pedindo desculpas. Reconhecemos a carta do delegado.” Mas V. Ex^{as} sabem, eles publicam as desculpas na Carta ao Leitor, que ninguém lê. Daqui a 10 ou 20 anos pode ocorrer isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente ganhei uma ação contra a Federação Nacional dos Jornalistas. Fui diretor dessa federação que, há 13 anos, publicou, em um pequeno jornal, um artigo infamante contra mim. Entrei com uma ação e agora a ganhei. O Supremo Tribunal Federal já mandou para execução à sede da Federação: R\$77 mil pedindo desculpas.

Isso de moro 13 anos, por que eles têm um sistema interessante: eles arranjam uma testemunha no Acre, uma testemunha no Rio Grande do Sul – temos que ver na legislação, por que isso não pode continuar a existir – e uma testemunha no Pará. V. Ex^a sabe: vai a carta precatória para ouvir a testemunha no Rio Grande do Sul, passam-se dois anos e acabou. Preclusão. Mas a nossa honra tem preclusão?

É a pergunta que devemos fazer a todos nós, porque ocorreu comigo, já ocorreu com muitas colegas aqui e pode ocorrer com outros.

A Sr^a Luzia Toledo (PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço com prazer a Senadora Luzia Toledo, minha colega de representação.

A Sr^a Luzia Toledo (PSDB – ES) – A minha indignação é tão grande, Senador Gerson Camata, que não quero, neste momento, demonstrá-la sentada. Quero ficar em pé, porque o que aconteceu com V. Ex^a, com o Ministro Elcio Alvares e com o Ministro Velloso é uma campanha que estão fazendo contra o Estado do Espírito Santo.

Difamar Senador Gerson Camata, que já foi aprovado nas urnas como Vereador pelo povo capixaba, pelo povo de Vitória; foi aprovado pelo povo do Estado como Deputado Estadual; aprovado como Deputado Federal, Governador do Estado; com uma história no Espírito Santo – até hoje, V. Ex^a tem o nome de Governador Gerson Camata no Estado do Espírito Santo –, Senador por duas vezes, e vem uma campanha apenas por que o nome de V. Ex^a apareceu numa agenda.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Falsa, Excelência.

A Sr^a Luzia Toledo (PSDB – ES) – Falsa! Numa suposta agenda falsa! A mídia trouxe para o Brasil inteiro a figura do Senador Gerson Camata. Solidarizo-me com V. Ex^a, Senador Gerson Camata, o que já fiz na nossa imprensa local. Neste Senado Federal, a Casa mais democrática deste País, digo-lhe que o povopotiguar, neste momento, está indignado. Tenho pena dos que fizeram isso com V. Ex^a, cujos nomes todos sabem. Esse episódio não veio à tona de graça, como também não vieram à baila os nomes do ex-Ministro Elcio Alvares e do Ministro Velloso, amigo do Espírito Santo e que, embora mineiro, dizia ser do nosso Estado, porém hoje diz claramente que para lá não volta. Então, temos um Governador que está mostrando gerenciamento, que restabeleceu aquilo de que mais precisávamos, e agora o Espírito Santo está no rumo certo. Mas como fazê-lo, Senador Gerson Camata, nobre Presidente, se o nosso nome e o do Estado do Espírito Santo, abençoado até na sua denominação, só estão hoje nas páginas difamatórias deste País inteiro. Solidarizo-me com V. Ex^a, Senador Gerson Camata. Voltarei à tribuna para falar sobre o assunto. Senador Gerson Camata, quanto mais eles falarem, mais V. Ex^a será querido no nosso Estado, porque lá V. Ex^a é um mito, e todos sabem disso. Muito obrigada.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Luzia Toledo. Se eu tiver que pedir que a revista corrija a calúnia feita contra mim, tenho que me qualificar: nome, carteira de identidade,

residência. Eles não; pegam um papel apócrifo e podem fazer o diabo contra mim. Está errado isso. Penso que as pessoas deveriam ter documentos também e usá-los corretamente, não como fazem. Para ir contra, tenho que me qualificar; eles, para virem contra mim, não precisam se qualificar, saber de onde veio a informação – e tem a tal de fonte secreta, que não fala. Isso me magoa muito, ficamos impotentes diante de algo que atinge todo o Brasil. No Espírito Santo as pessoas riem, não acreditam, mas fora de lá, aqueles que não me conhecem podem acreditar, e eu só tenho esta tribuna para me defender.

O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES) – Senador Gerson Camata, solicito um aparte a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço, com muito prazer, meu companheiro de Bancada, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES) – Senador Gerson Camata, quero dar um depoimento que considero importante, primeiramente transmitindo minha solidariedade a V. Ex^a, em meu nome e em nome de um imenso contingente de capixabas que tenho a honra de representar. Solidariedade em função dos episódios que V. Ex^a acaba de descrever na tribuna do Senado. Penso que devo dar um depoimento da minha trajetória pessoal. Conviivo com V. Ex^a – acredito eu – desde o início da década de 80.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Já fomos aliados e, depois, adversários.

O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES) – Já estivemos em campanhas no mesmo palanque, como em 1982, num processo importante de renovação política do nosso Estado, depois de um período longo sem eleições para Governador do Estado, e já estivemos em palanques separados, como agora mesmo, nesse último pleito eleitoral, quando V. Ex^a optou por apoiar um outro candidato ao Senado. Em todos esses anos de convivência – e na vida pública, normalmente, há muita informação, conversa-se com diversas pessoas, recebem-se muitas denúncias apócrifas, anônimas e inominadas –, em nenhum momento desajustei a trajetória, vi o nome de V. Ex^a envolvido em algo relativo a problemas de crime organizado no nosso Estado, de violência ou de qualquer tipo de ação nesse sentido. Acredito ser importante dar este depoimento, mas sem sofismar a realidade. Temos problemas no Espírito Santo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Em todo Estado.

O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES) – Não podemos tapar o sol com a peneira. Temos problemas no Espírito Santo. Somos representantes do nosso Esta-

do; acabei de ser eleito, há um ano, Senador, com uma belíssima votação, e temos responsabilidades. Há problemas graves no Espírito Santo, e eles precisam ser corrigidos. Há impunidade no Espírito Santo? Há. Se não houvesse, os indicadores de homicídios na região da grande Vitória não seriam os maiores do País, superando a cidade do Rio de Janeiro, e assim por diante. Temos problemas, precisamos superá-los, mas não os superaremos nunca, permitindo aque a cena que eu aprendi ainda no movimento estudantil: que alguém suba no prédio mais alto da Cidade de Vitória, com um saco de penas, e jogue essas penas pela Cidade de Vitória e pelo Espírito Santo – penas da calúnia, da difamação. Com isso nós não podemos ser coniventes; com isso eu não sou conivente. Não podemos ser coniventes nem com os erros que existem no Espírito Santo e nem com as injustiças praticadas. Estou aqui desde cedo, sabia que V. Ex^a ia usar a tribuna; por isso fiz questão de estar aqui para apartear-lo. Creio que a minha palavra é bastante credenciada para contribuir com o discurso de V. Ex^a. Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço, Senador Paulo Hartung. V. Ex^a pode prestar esse depoimento, pois foi meu aliado e meu adversário. E não faltaram pessoas que vieram a mim dizer que V. Ex^a estava envolvido nisso. Mas V. Ex^a vem para o claro e proclama que me conhece, que nunca ouviu – eu ouvi bem V. Ex^a dizer – nenhuma mancha sobre a minha conduta política nessas acusações que me são feitas.

Agradeço; o seu testemunho é importante. Sabe V. Ex^a que as pessoas que, por trás de documentos falsos, induzem policiais a praticar atos violentos contra cidadãos são as mesmas que desmontaram a polícia do Espírito Santo. Enquanto ficam assacando acusação contra mim, levam a culpa de terem desmontado a polícia e os pobres estão morrendo. Todo fim de semana, os jornais noticiam a carnificina que levou Vitória a ser considerada uma das capitais mais violentas do Brasil. Os pobres estão morrendo e a polícia dizendo que são os narcotraficantes do Rio de Janeiro que estão indo para lá. Eles não tomam providência, não fazem uma denúncia, mas contra o Camata têm que fazer; é impressionante a insensibilidade. Se eles quisessem faturar politicamente com o povo, diriam: vamos levantar a polícia e melhorá-la, para que não haja tantos crimes contra os pobres. Mas não; eles querem destruir alguém que está na frente, para que eles sigam atrás, solapando o terreno.

É muito interessante como conclui o editorial da **Gazeta**: "Se permitirmos que os nossos Senadores e Deputados sejam igualmente ultrajados por denúncias inconsistentes, mais pobres ficaremos. Os poucos sobreviventes herdarão uma terra sem honra e sem homens."

Esse libelo do jornal é muito importante e levanta o povo do Espírito Santo contra isso. E quero aqui lançar um repto a essas pessoas que acusam e não aparecem. Se algum dia, Senador Paulo Hartung – e V. Ex^a sabe disso, assim como o Deputado Aloísio e o Deputado Ricardo Ferraz –, al guém pro var que eu levantei a mão para praticar uma indignidade dessas, que eu procurei um juiz para obstruir uma investigação, que eu pedi a um policial que não investigasse, se alguém bem-intencionado provar, eu abro mão de qualquer imunidade e vou responder por isso. Todavia, quero pedir a essas pessoas que apareçam, ponham a cara na reta, não sejam covardes, mostrem provas verdadeiras, não falsifiquem documentos e vamos, juntos, melhorar o aparelhamento policial do Estado do Espírito Santo para que se apurem todas as mazelas que existem. Não somos perfeitos. As mazelas que há no Amazonas, no Piauí ou em Minas existem lá também, talvez até mais graves. São graves, porque desde 1989 estão dizendo que há crime e não apuram nada; só ficam aproveitando para jogar infâmia em cima de alguns políticos adversários deles.

Então, creio que está na hora de a polícia apurar.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com muito prazer, ouço o aparte do Senador Gilvam Borges. Em seguida, ouço os Senadores Roberto Requião e, por fim, o meu Líder, Senador Jader Barbalho, pedindo à Mesa que tenha um pouquinho de consideração.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Gerson Camata, sem sombra de dúvida, essa é uma campanha sórdida, covarde, cujos métodos utilizados pelos algozes de V. Ex^a são de causar repugnância. Estive, a convite da Senadora Luzia Toledo, caminhando pela costa do Espírito Santo. Fiz os 100 quilômetros dos passos de Anchieta. Nessa caminhada, aproveitei para contactar as pessoas dos Municípios que eu ia atravessando. Vi, em depoimentos, que V. Ex^a é um mito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado. Não é tanto assim.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a é uma pessoa querida e estimada. Ontem mesmo, V. Ex^a ia passando e, sem ler a reportagem, eu disse a

um colega do meu Estado, não da Casa: este homem é um dos mais fortes da política do Espírito Santo. Estive lá e ouvi testemunhos de pessoas do povo. Senador Gerson Camata, não interessam os meios, o que justifica são os fins, a busca do objetivo. É o maquiavelismo puro. É a forma da blasfêmia, a forma vil de atingir os homens de bem, um crime hediondo. Eu, pelo menos, considero dessa forma. Lamentavelmente, há aqueles que tentam desvirtuar homens públicos da envergadura de V. Ex^a e de Elcio Alvares. Quando abri a revista e vi a reportagem sobre tráfico de drogas, percebi o absurdo e a violência do serviço de inteligência das forças, dos que têm acesso a esses veículos de comunicação de impacto nacional. Isso é terrível. Observem essas denúncias. Senador Gerson Camata, solidarizo-me com V. Ex^a. Não sou homem de jogar confetes. Nas casas políticas, são comuns os elogios e a troca de gentilezas. Não sou dado a essa prática. Sempre procuro manifestar-me com espirosidade, com a avaliação intelectual da minha consciência. V. Ex^a é um homem de bem, simples e de caráter, que hoje paga por não se curvar, por permanecer imponente. O seu povo, a sua sociedade, a sua gente, o seu Estado e os colegas de outros Estados da Federação reconhecem isso. V. Ex^a é um gigante. Essas são as palavras do seu amigo, Senador Gilvam Borges, que não tem intimidade com V. Ex^a, mas que o admira à distância.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço-lhe muito, mas gigante é V. Ex^a, que andou 100 Km a pé pelas terras do Espírito Santo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Gerson Camata, parte da minha família viveu durante muito tempo no Espírito Santo. Tenho raízes no Estado. Durante esses últimos dois dias, mantive bastante contato com personalidades capixabas. A exclamação é uma só: "O Camata, não". Essa expressão está na boca dos seus amigos e dos seus inimigos. A infâmia não lhe atinge em seu Estado. Conheço-o há mais de uma dezena de anos, e aqueles que o conhecem há décadas não têm dúvida alguma sobre seu comportamento. Trago ao conhecimento do Plenário documento expedido pela Executiva do PMDB do Paraná e dirigido a V. Ex^a e a sua esposa, Deputada Rita Camata: "Nesse momento de infâmia, recebam nosso apoio irrestrito, respaldado pela convicção da integridade que sempre pautou suas vidas públicas. O consolo para a calúnia é o pensamento lú-

cido do poeta: 'Seu prestígio é medido pelo número de inimigos que você tem'. O PMDB do Paraná está com vocês". Sou Presidente do Partido, recebi o texto da Executiva, assinei-o e encaminhei-o ao seu Gabinete.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – No momento em que V. Ex^a é atingido dessa forma dura, como também fui atingido por outra revista de circulação nacional, é importante que não se cogite agredir um valor maior que as nossas honras pessoais: a liberdade de imprensa. No entanto, está na hora de termos um instrumento de resposta. Este Senado aprovou, por unanimidade, um texto de minha autoria, um projeto de lei garantindo o quase imediato direito de resposta no mesmo espaço e da mesma forma. A velocidade é essencial nesse processo. De nada vale um julgamento treze anos depois, uma resposta igualmente prolongada no tempo. O Senado aprovou o projeto por unanimidade, mas a Câmara Federal o engavetou. Apelo à Liderança do meu Partido, o PMDB, e à Liderança dos outros Partidos no Senado da República para que esse texto seja colocado em votação pelo Presidente da Câmara Michel Temer. Não é possível que uma matéria aprovada há mais de três anos, por unanimidade, no Senado da República dormite nas gavetas da Câmara Federal. A V. Ex^a e a Deputada Rita Camata a minha solidariedade de pessoal e a dos paranaenses.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – V. Ex^a, Senador Roberto Requião, me conforta com as suas palavras e com a nota do PMDB.

Fala-se agora na Câmara da lei da mordaza, que não resolveria no caso, porque todos esses documentos não são oficiais de inquérito, são falsos. Se quiserem infamar, não adianta impedir que o juiz forneça informações. Eles buscam documentos falsos, apócrifos e fazem a infâmia que quiserem.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço meu querido Líder com prazer.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador Gerson Camata, tive, como tantos outros companheiros, o privilégio de ser seu colega na Câmara dos Deputados e fui Governador do Pará na mesma época que V. Ex^a era Governador do Espírito Santo. Hoje, somos colegas no Senado. Nesse momento, em nome de todos os companheiros do PMDB do Brasil, solidarizo-me com a sua justa indignação por esse episódio que lamentavelmente não é apenas V. Ex^a a

vítima. Frequentemente, os homens públicos deste País são vítimas de episódios como o que vive V. Ex^a. O Brasil e o Espírito Santo principalmente conhecem V. Ex^a, e não tenho dúvida de que sobreviverá a esse episódio. Além da solidariedade que merecede todos que o conhecemos, esse é o momento para meditação. Como disse bem o Senador Roberto Requião, não admitimos – nós que lutamos contra o arbítrio, contra a ditadura – a possibilidade de cercear o direito da imprensa. De forma alguma! Os Parlamentares têm imunidade, e, em alguns casos, a imprensa tem o direito à irresponsabilidade. Não quero absolutamente generalizar, até porque o Congresso, o Parlamento e a Democracia têm a imprensa como companheira na representação dos interesses populares. O Senador Roberto Requião referiu-se a algo mais do que justo. O direito de resposta na mesma dimensão é um dever da imprensa. O Senador Edison Lobão foi à tribuna por ter sido divulgado em um jornal que S. Ex^a era um dos maiores devedores do Banco do Brasil. Recordo-me bem que, num final de tarde, assisti ao discurso do Senador Edison Lobão, mostrando o jornal que trazia, na primeira página, a sua fotografia, colocando-o como um dos maiores devedores do Banco do Brasil. Fez um discurso indignado, provando que não tinha financiamento no Banco do Brasil. Na manhã seguinte, curioso, fui ler o jornal. E, nos dias que se sucederam, não havia nenhuma linha do discurso do Senador Edison Lobão, nem da carta que S. Ex^a leu e enviou ao jornal. Pergunto: Será que isso é justo? Será que é ético? Quer dizer, o jornal pode colocar que o Senador Edison Lobão é um dos maiores devedores do Banco do Brasil, ou seja, que não paga ao Banco do Brasil. O Senador vem à tribuna, manda uma carta para o jornal, e este se acha com direitos. Pergunto: quem tem imunidade ou irresponsabilidade? É o Senador Edison Lobão ou o jornalista e o jornal que publicou a matéria? Logicamente, não é o Senador Edison Lobão. Evidentemente, não foi S. Ex^a, que não teve a retratação solicitada e justa. Assim, espero que o Congresso Nacional não cuide, com relação à imprensa, de colocar jornalista em cadeia.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Absolutamente.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Ou de cercear a imprensa de fazer as suas investigações e de publicá-las. Agora, nesta Casa, devemos ter a coragem, em nome da própria liberdade de imprensa e da democracia, de estabelecer um tipo de legislação que fixe responsabilidade. Como Presidente e Líder do PMDB, orientarei o Partido nesse sentido. Não te-

nho o direito, como Parlamentar, de assacar contra a honra de ninguém, da mesma forma que ninguém tem o direito de assacar contra a minha, nem contra a de V. Ex^a ou de qualquer cidadão. Há o episódio da Escola Base em São Paulo, em que destruíram a vida daquele casal de educadores, e ficou por isso mesmo. Isso não é possível! Isso não é liberdade de imprensa! Isso não é imunidade de imprensa! Isso é irresponsabilidade! Esse episódio que V. Ex^a vivencia não é apenas seu, mas do Congresso Nacional e da sociedade brasileira. Democracia implica responsabilidade, necessariamente. Portanto, a solidariedade não é apenas a V. Ex^a, mas à democracia. E este é o apelo que faço como Líder, recebendo o apoio do Senador Roberto Requião: que cuide mos disso com responsabilidade. E tenha certeza de que a imprensa e os jornalistas responsáveis não ficarão nem um pouco amadados com o Congresso Nacional, se este estabelecer uma legislação pertinente a respeito da matéria. A solidariedade, companheiro Gerson Camata, não é apenas minha; seguramente é da sociedade brasileira em relação a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Meu querido Líder Jader Barbalho, a manifestação de V. Ex^a me conforta nesta hora. V. Ex^a é o Líder do PMDB, foi Deputado e Governador à mesma época que eu, acompanhou minha vida toda, logo pode presta-se de poimento com a consciência tranqüila. V. Ex^a sabe o que diz. Observei que em minha fala fiz uma única reclamação. Primeiro, fiz um apelo à revista para que dissesse que realmente lhe havia sido entregue um documento apócrifo que mencionava a falta de provas; que tinha omitido tal informação ou sido enganada. É normal, todos erram. A segunda reclamação é a respeito da impotência em que nos encontramos, pois de vemos processar em São Paulo, o que é caro. Deveria haver outro sistema para que a pessoa fosse à Justiça. Por exemplo, se a revista é de circulação nacional, a ofensa não foi só em São Paulo, onde fica a sede; eu suponho que chegou ao Maranhão, ao Espírito Santo, onde seria mais acessível a Justiça.

Reclamei também da demora. Quanto à outra causa, receberei agora R\$77 mil, mas isso demorou 13 anos. E se eu tivesse morrido? Teria morrido difamado, porque a causa teria acabado. Graças a Deus, fui preservado para ver isso.

Sr. Presidente, gostaria de falar ainda o Senador Pedro Piva, o Senador José Roberto Arruda e o Senador Iris Rezende, assim como o Senador José Fogaça e o Líder do PFL, Hugo Napoleão. Talvez S. Ex^{as} pudessem fazer uma manifestação mais rápida.

Isso é muito importante para mim, Sr. Presidente, pelo momento que atravesso, diante dessa tempestade criada com infâmia, calúnia e documentos falsos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É importante para a Casa, também, Senador Gerson Camata. Apenas registraria, para conhecimento dos apartantes, a necessidade, dentro do possível, de que abreviem as suas intervenções. De modo algum a Mesa poderia, nesta hora, limitar o tempo de que V. Ex^a necessita para a defesa de sua honra e de sua dignidade.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Ouçõ o Senador Pedro Piva e, posteriormente, o Senador José Roberto Arruda.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador Gerson Camata, infelizmente, não tive o prazer, durante a minha vida, de conhecê-lo há décadas, como diversos dos nossos companheiros aqui presentes. No entanto, durante os cinco anos em que o conheço, aprendi a admirá-lo cada dia mais. E a sua postura nesta tribuna dá bem o exemplo disso. Em nenhum momento V. Ex^a alte rou sua voz; em nenhum momento se irritou com essas acusações falsas, levianas e absolutamente fora de propósito. É essa sua postura que o dignifica, que o engrandece e dá a V. Ex^a o respeito que tem de toda a sociedade, de todo o País. Não é só o Espírito Santo que se revolta e repudia as acusações feitas a V. Ex^a, mas todo o Brasil. Em meu nome e no do PSDB, como Vice-Líder do Partido, bem como no dos Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, que me pedem para ser seu intérprete devido ao adiantado da hora e ao apelo do Sr. Presidente, quero dizer que jamais, Senador Gerson Camata, qualquer pessoa aqui presente ou mesmo aqueles que o conhecem pelos seus atos como Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador e, agora, Senador, depois de 30 anos de serviços prestados à Nação, deixarão que alguma página de jornal venha manchar sua dignidade, seu currículo! Jamais, Senador Camata! V. Ex^a estará sempre no topo do respeito de todo o País.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a. Acolho o seu aparte e quero guardar como recordação da minha vida esse momento de solidariedade que V. Ex^a me presta.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, quero ouvir, pela ordem em que percebi os microfones levantados, o Senador Roberto Arruda, o Líder do PFL, Hugo Napoleão, o Senador José Fogaça e, logo após, o Senador Arlindo Porto. Então, eu encerraria, porque sei

que as matérias da Ordem do Dia devem ser apreciadas ainda na sessão de hoje.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Gerson Camata, em primeiro lugar, faço minhas as palavras de todos aqueles que tiveram a oportunidade de apartear-lo antes. Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a, como Líder do Governo nesta Casa, que sou testemunha do apreço, da consideração, do respeito e da amizade pessoal que tem por V. Ex^a o Presidente Fernando Henrique e o Governo que represento aqui, neste instante. Em meu nome pessoal, Senador Gerson Camata, desejo expressar a admiração que tenho por V. Ex^a, por essa sua maneira ao mesmo tempo firme e simpática de ser, por essa maneira simples, humilde até, de emprestar a todos nós, que privamos de sua convivência, a sua experiência parlamentar e de homem público. V. Ex^a foi Deputado, Governador e é Senador, e todos que conhecem a vida pública de V. Ex^a são unânimes em colocar como uma de suas características principais a honestidade de caráter, posicionamento e de atitude como homem público. Portanto, ao me solidarizar com V. Ex^a, quero, por último, acrescentar esta solidariedade, se me permite, em um momento tão difícil, uma pena que na nota de bom humor, que é outra característica de V. Ex^a e que apenas tomo emprestado. V. Ex^a ganhou a causa anterior, referente à difamação que sofreu, treze anos depois, por via judicial. Portanto, mais do que a recompensa material, V. Ex^a tem a recompensa da decisão. V. Ex^a notou que, graças a Deus, está podendo assimilar, no gozo pleno de sua saúde física e mental, ao resultado dessa decisão. Tenho dois desejos: o primeiro é o de que V. Ex^a, também desta vez, possa assistir ao pleno reconhecimento do reparo desta injustiça. O segundo é que esta causa demore muito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador. Pelas palavras de V. Ex^a, a minha manifestação de gratidão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Senador Gerson Camata, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço o Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Prezado amigo, Senador Gerson Camata, precisamente dentro de cinco dias, vamos completar, V. Ex^a e eu, 25 anos de conhecimento. Eis que no dia primeiro de fevereiro de 1975, tomamos ambos posse como Deputados Federais de nossos respectivos mandatos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Senador, não fale muito alto, senão vão desconfiar que não somos tão jovens.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Não são 25 meses nem 25 dias; são 25 anos. Conquanto tenha falado até sobre um aspecto de razoável longevidade, refiro-me ao tempo para demonstrar que no curso desses anos, V. Ex^a sempre foi um ardoroso e impecável Deputado. Fomos Governador de Estado juntos, na virada da História do Brasil e no apoio a Tancredo Neves. Depois, Senadores por duas vezes.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – E das Diretas.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Sempre. Fomos Senadores em 1986 e 1994; continuamos juntos. Em nenhum momento, V. Ex^a foi questionado sobre quaisquer circunstâncias. Suas contas foram aprovadas no Tribunal de Contas Estadual e no Tribunal de Contas da União. Veio a CPI do Orçamento, e o nome de V. Ex^a não passou sequer à margem. Mais uma vez, resta-me transmitir-lhe minha solidariedade. Assim o fiz quando cedi o tempo generosamente concedido pelo Senador Leomar Quintanilha. Gostaria de dizer a V. Ex^a e à sua digna e respeitada esposa, Deputada Rita Camata, que a solidariedade da Bancada do PFL se traduz por meu intermédio e pelo que ouvi do Senador Romeu Tuma – que dá o testemunho, quando foi Diretor-Geral da Polícia Federal, da questão que V. Ex^a sempre fez em apurar os crimes onde quer que acontecessem –, dos Senadores Edison Lobão, Bernardo Cabral e, por que não dizer, de todos os Senadores. Receba a nossa solidariedade.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão. Efetivamente, começamos em 1975 – eu já vinha de dois mandatos: quatro anos como Vereador e quatro anos como Deputado Estadual.

Brincando com amigos, eu dizia o seguinte: podem bater, porque já apanhei tanto que a couro das costas já está duro, já não dói mais. Mas essas coisas acontecem na nossa vida.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Gerson Camata?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço o meu querido companheiro de Bancada, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Gerson Camata, sinto-me na obrigação de dar também um depoimento. Sou Colega de V. Ex^a aqui no Senado nestes dois últimos mandatos. Fui eleito no mesmo evento eleitoral de V. Ex^a, em 1986, e ambos fomos reeleitos em 1994. Quem acompanhou V. Ex^a, ao longo de tanto tempo, não pode se furtar a um depoimento. Fui Presidente Nacional do PMDB e estive no Espírito Santo, Colatina, Vitória, acompanhado

principalmente a participação política de V. Ex.^a naquelas comunidades. A palavra usada aqui talvez seja a única que sintetize o apreço, o amor, o quase fanatismo do povo capixaba por V. Ex.^a: V. Ex.^a é um mito no Estado do Espírito Santo. E, quando vemos esse tipo de denúncia, ficamos pensando o seguinte: essa denúncia deve está sendo feita por alguém que passa as noites tramando, nas sombras, destilando ódio contra seus inimigos. Supostamente, esse é o alvo de alguém que fica urdindo traições, montando armadilhas, preparando casca de banana, articulando difamações. Mas de V. Ex.^a não vi outro comportamento que não o de transparência absoluta, de leveza no trato, de respeito aos seus Colegas e aos seus adversários. Jamais ouvi uma palavra de V. Ex.^a que fe ris se a hon ra de qual quer um dos seus mais fron ta is adversários, nesses anos todos. V. Ex.^a é um poço de simplicidade, apesar de ser um mito para o povo de seu Estado. Não posso deixar de me indignar com isso e também não posso deixar de registrar aqui que sinto muito fal ta, Se na dor Gerson Ca ma ta, a ca da dia me con ven ço dis so, para o bem e para o mal, da Lei de Imprensa que, em 1992 – não foi no ano passado ou há dois anos, mas em 1992, o Senado aprovou e está engavetada na Câmara. Sinto muita falta. E tenho certeza que ela, pelo seu conteúdo profundamente democrático, visceralmente democrático, faz duas coisas: é proibido proibir, não se pode proibir nada – juiz, promotor público, qualquer um pode dar informação; mentiroso pode mentir; denunciante falso pode falsificar. É proibido proibir, diz a Lei de Imprensa. Mas quem comete crime de difamação, injúria, calúnia apenas tem de assumir a responsabilidade pelo que fez. É simples! Agora, na verdade, V. Ex.^a me convence: este é um País da impunidade. Impunidade pela qual V. Ex.^a não tem nenhuma responsabilidade, porque também votou a favor da Lei de Imprensa. Senador Gerson Camata, nesta hora, é impossível deixarmos de lembrar isso, Senador Gerson Camata. Minha solidariedade a V. Ex.^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a V. Ex.^a, com quem convivi todos esses anos, por esse depoimento, que me engrandece e me conforta muito.

Sr. Presidente, agradeço ao Senador Roberto Saturnino, que me cedeu seu tempo na Hora do Expediente. Vim do Espí ri to San to e não pude me inscrever a tempo. Disse-lhe que precisava me defender e o Representante do Rio de Janeiro ajudou-me, num gesto de atenção e compreensão que enobrece sua figura magistral de amigo e companheiro.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Concedo o aparte a V. Ex.^a.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Gerson Camata, estamos acompanhando o pronunciamento de V. Ex.^a, bem como o dos nossos companheiros do Senado. Difamação, calúnia, injustiça e até ingratidão são palavras vividas no dia-a-dia, especialmente, por nós, homens públicos. Difícil, às vezes, de acolher, difícil de aceitar, principalmente quando se tem a consciência tranqüila daquilo que se realiza. V. Ex.^a vem, com esse equilíbrio, com essa ponderação, com essa tranqüilidade de consciência, expor o que aconteceu, apresentando alguns documentos, algumas mensagens recebidas do seu Estado, acolhendo, aqui, sem dúvida, a solidariedade dos Pares que me antecederam, os quais tivemos oportunidade de ouvir. V. Ex.^a, seguramente, tem uma folha de serviço prestada ao seu Estado que transcende este momento. Tive oportunidade de conhecê-lo, por intermédio do nosso amigo comum, Governador Hélio Garcia, na década de 90, eu e o seu Vice, e pudemos então acompanhar de perto o desempenho de seu trabalho ao longo desse tempo. O nosso Estado de Minas Gerais se considera uma extensão do Espírito Santo. Não são apenas dois Estados da Federação, mas são dois Estados intimamente ligados, com uma convivência muito fraterna, uma convivência muito próxima. O capixaba mineiros constituem, sem dúvida, uma união de pensamento, de ação e de busca de dias melhores para o nosso povo e para o nosso País. Vários Senadores, seguramente, gostariam de fazer uso da palavra e, por isso, alguns que estão mais próximos – os Senadores José Alencar, Luiz Pontes, Luiz Otávio, Geraldo Althoff, Carlos Wilson, Agnelo Alves –, em função da exigüidade de tempo, pediram-me que registrasse, mais do que a solidariedade, o respeito à sua pessoa, à dignidade da sua pessoa, à ação da sua pessoa. Que este momento seja mais uma oportunidade para reforçar a sua determinação de lutar pelo seu Estado, pelo povo do Espírito Santo, de honrar esta Casa. Isso deve servir-lhe de estímulo para que continue valorizando o Senado da República, o Poder Legislativo. V. Ex.^a, a Deputada Rita Camata e seus familiares indubitavelmente enfrentam momentos difíceis, que, porém, não de passar não apenas numa mensagem de sua memória, mas também na consciência daqueles que hoje buscam sobremaneira denegrir a sua imagem. Que V. Ex.^a continue ponderado, equilibrado, mas firme e digno, como deve ser um homem público. Espe-

ramos todos nós que os autores dessa calúnia possam ler o poema de Malba Tahan – *Calúnia* –, a fim de que saibam avaliar quanto mal puderam fazer com esse gesto, que, embora aparentemente pequeno, cala fundo não apenas em V. Ex.^a, mas em todos nós, seus amigos e colegas. Que V. Ex.^a tenha força para superar este momento, e, mais do que nunca, que o povo potiguarsaiba valorizar o seu grande ídolo, herói e homem público, o Senador Gerson Camata

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Senador Arlindo Porto, V. Ex.^a é generoso. Agradeço-lhe e a todos os companheiros que, por suas palavras, manifestaram também a sua solidariedade. V. Ex.^a se lembra de quando fizemos campanha nas fronteiras de Minas e Espírito Santo, pelas Diretas, depois a favor de Tancredo Neves, com o Senador Paulo Hartung, os Deputados Rita Camata e Aloízio Santos, então do PMDB. Ricardo Ferreira garoto, e não participou daquela campanha. Mas V. Ex.^a me conhece desde aquela época e este depoimento é muito importante para mim.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Concede-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Gerson Camata?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com muita satisfação.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Gerson Camata, confesso que estava aflito, tinha um compromisso e o estava levando a termo e receoso de não ter oportunidade de apartear-lo neste momento, que, se é importante para V. Ex.^a e para toda esta Casa, é, acredite, importante para mim também. Dou este depoimento também em nome dos Senadores Sebastião Rocha e Ademir Andrade, pois o tempo não permite que nos estendamos. Serei breve. Quero dizer a V. Ex.^a que conheço sua biografia, a história de sua vida de homem público e particular. V. Ex.^a é um brasileiro muito acima de todas essas tentativas tolas e malvadas de calúnias. V. Ex.^a tem serviços prestados ao País, ao seu Estado e a esta Casa. Realmente tem o preito de admiração e de respeito de todos nós. Faço questão de prestar este depoimento. Conheço a vida de V. Ex.^a, que acompanho há muito e não queria deixar de participar dessa soma de testemunhos e de depoimentos que V. Ex.^a, com muita justiça, colhe a seu favor e contra essas tentativas vãs de atingirem sua pessoa. Como disse, V. Ex.^a está muito acima disso tudo. Tenho minha admiração renovada e muito respeito pelo trabalho e pela figura de V. Ex.^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Senador Roberto Saturnino, se V. Ex.^a não tivesse con-

seguido chegar, já teria, por meio da cessão de seu tempo, feito esse grande aparte que me enche o coração de alegria.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – V. Ex.^a concede-me um aparte, Senador?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com prazer, Senador.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Gerson Camata, quando V. Ex.^a me procurou ontem, buscando a permuta na inscrição para se manifestar no dia de hoje, me dei conta então da notícia veiculada na revista *IstoÉ*. Procurei inteirar-me do teor das informações nela contidas. Encheram-me de indignação a denúncia vazia, infundada e a tentativa vã de procurar denegrir a imagem de um dos maiores expoentes da vida pública nacional, que é V. Ex.^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Tenho o privilégio de conviver com V. Ex.^a nesta Casa e aqui, pelos seus atos, pela firmeza e coerência das suas ações, aprendi a admirá-lo e a respeitá-lo. Aliás, V. Ex.^a, com esse tipo de comportamento, conquistou esse sentimento da totalidade da Casa. Veja a manifestação unânime, o desejo de todos de registrarem solidariedade pelo momento por que passam V. Ex.^a e sua família. Em meu nome pessoal e em nome do PPB, quero lhe trazer, mais do que a solidariedade, a convicção de que esse tipo de tentativa, de denúncia vazia, fraca, jamais conseguirá atingir o homem público que V. Ex.^a é. Portanto, continue contando com o respeito e a admiração não só dos seus colegas da Casa, mas, seguramente, de todo o povo brasileiro.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ilustre Senador Leomar Quintanilha nos conhecemos a tanto tempo por intermédio do Deputado Antônio Jorge, seu conter-râneo lá de Tocantins, através do Governador Eduardo Siqueira, nosso amigo comum, foi nosso companheiro também da Câmara dos Deputados.

De modo que agradeço muito as colocações que V. Ex.^a faz e as guardo no coração pelo resto da minha vida.

Muito obrigado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Gerson Camata, quando li a matéria o meu sentimento foi de revolta, mas, logo a seguir, procurei analisar o que poderia ter gerado um assunto como aquele. Dois fatos me afloraram a mente: a política em letra

minúscula, "politicagem", que deve ter dado a origem àquela matéria, e o mau repórter, porque só mesmo um mau repórter, desconhecendo o passado e o comportamento de V. Ex^a, poderia noticiar ou ecoar ou exponenciar uma notícia como aquela. Isso ocorre em qualquer profissão: há bons e maus repórteres, bons e maus padres, bons e maus políticos. Lembrei-me de que, na semana passada, estive em um jantar e levei uma caixa de bombons para a Dona Ruth Cardoso. Um repórter disse que eu levava um corte de tecido e de mau gosto. Então, há pessoas que distorcem a verdade e fazem uma inverdade parecer verdadeira. Com V. Ex^a não vai "colar" isso. É o meu segundo mandato convivendo com V. Ex^a. Sei, bem como o povo do Espírito Santo e o Brasil sabem, da lisura do comportamento de V. Ex^a. Em nome da Bancada da Paraíba, em nome dos paraibanos, o nosso desagravo e o nosso pedido de desculpas por esses que não sabem o que estão fazendo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ilustre Senador, conheço o repórter. Suponho que ele foi iludido, enganado. Quando mostraram os documentos falsos e apócrifos a ele, não devem ter apresentado tudo, porque, apesar de apócrifos, os documentos ainda diziam que não havia prova nenhuma daquela acusação. Ele deveria ter ouvido o Delegado da Polícia Federal – que foi Delegado no Espírito Santo, que agora manda carta para a revista, dizendo que nunca o meu nome foi apontado, reconhecendo a minha reputação como ilibada. Este é o delegado a quem todo o documento apócrifo é atribuído. Não existe. Inventaram.

Assim, agradeço a V. Ex^a pela solidariedade. Sabe V. Ex^a que esse fato é comum em nossa vida, mas, às vezes, fere e nos causa dor. A indignação da Casa me alegra também, por que vejo que aqueles que me conhecem sabem que nunca participaria de uma organização de narcotráfico, do crime organizado.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Gerson Camata, não convivi com V. Ex^a no Espírito Santo, mas o nosso convívio amistoso e respeitoso, no Senado, sem preme fez admirá-lo por sua conduta ilibada, séria e honesta. Mastenho o testemunho do povo de Rondônia, talvez o Estado mais capixaba além do Espírito Santo. De lá, a notícia que sempre me foi passada do político Gerson Camata, em todos os cargos que ocupou, foi um homem sério, trabalhador e de reputação ilibada. E é esse testemunho que

os rondonienses, em parte também seus conterrâneos, fazem-metrazera esta tribuna, reafirmando a lisura de sua conduta. Sabemos que, nesta hora, quando a honra está em jogo, ninguém pode ficar calado, sobretudo quando assacadas injúrias, difamações e calúnias dessa ordem, as quais, além de ferir o foro íntimo, não há dúvida, agridem muitomais a imagem do homem público. Ser grande, como dizia Shakespeare, não é empenhar-se em grandes causas; é lutar até por uma pena quando se trata da honra. Eis a luta de V. Ex^a. E veja a situação adversa: uma acusação falsa, uma imputação sem fundamento lhe obriga a ir à tribuna e dizer que não fez o que nunca foi feito. Esta, a situação de desvantagem do acusado nessa circunstância. Por isso, o dano a ser reparado, sabemos, seguirá uma rota tortuosa, mas a verdade há de triunfare a reparação então pelo reconhecimento público também há de ocorrer.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Senador Amir Lando, agradeço muito a V. Ex^a, que, como bem disse, tem em seu Estado, Rondônia, cerca de 20% de capixabas que lá vivem e trabalham. V. Ex^a certamente muitas vezes ouviu desses capixabas simples, lavradores, que foram para lá, algum depoimento sobre a minha vida.

Sr. Presidente, quero agradecer primeiramente a tolerância de V. Ex^a, agradecer novamente ao Senador Roberto Saturnino, que me cedeu a vez para este pronunciamento, agradecer as manifestações da Casa, aos Deputados do Espírito Santo, Aloízio Santos, Ricardo Ferraço e Rita Camata, que aqui vieram também, aos apartes de todos, principalmente, o do Senador Paulo Hartung e o da Senadora Luzia Toledo, que me conhecem e são do meu Estado.

Confesso a V. Ex^a que cheguei aqui com um pouco de ódio, mas os apartes dos meus companheiros transformaram esse ódio em indignação. Não levo ódio, não desejo vingança, mas quero que se apure, por exemplo, quem produz esses documentos no Estado do Espírito Santo. É preciso que haja a apuração de todos os documentos secretos que existem no Estado, pois pode haver infâmia contra todos, inclusive contra a Senadora Luzia Toledo, o Senador Paulo Hartung e contra os Deputados Aloízio Santos e Ricardo Ferraço. É realmente necessário que se apure a responsabilidade para saber quem produz tais documentos e quem manda produzi-los, por que a polícia recebe ordens de alguém.

Tais fatos não podem acontecer. Nós já nos indignávamos ainda quando isso acontecia no tempo dos militares. Entretanto, estamos em uma democracia, onde isso não pode ocorrer de jeito nenhum. Se

abrimos todos os arquivos da ditadura, por que não abriremos os arquivos da democracia?

De modo que essas pessoas também deveriam aparecer e assumir as suas injúrias. Por outro lado, esse editorial do jornal **A Gazeta**, escrito hoje com um primor de língua portuguesa, bem como todos os apartes, as manifestações da Federação da Agricultura, do Comércio e da Indústria do meu Estado e também as do PMDB, tudo isso faz com que atualmente em mim a vontade de corrigir esses fatos para que não aconteçam com nenhum dos companheiros, porque, repito, lá no Estado as pessoas não acreditam. No entanto, cheguei ao aeroporto de Brasília outro dia meio constrangido, porque é natural ficarmos chateados com essa situação, que fere o coração, o sentimento e a dignidade, deixando-nos impotentes diante dos acontecimentos.

Faço um apelo à revista: poderia publicar uma nota, informando que houve um engano, que o repórter foi iludido e que não foi bem assim que tudo ocorreu. A revista aumentaria a admiração do povo brasileiro pelo seu trabalho. Seria um gesto de dignidade, como muitas vezes ocorre conosco neste Congresso: quando algum companheiro se excede, pedimos desculpas, para que a Casa prossiga com seus trabalhos num ambiente de cordialidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Considero muito importante a sua atitude franca de, com muita tranquilidade, trazer os mais completos esclarecimentos sobre essa matéria, a qual, pelo que pude depreender, não apresenta, até o momento, pelo volume de informações ali apresentadas, uma consistência que possa levar os eleitores a uma convicção bastante clara dos acontecimentos. V. Ex^a, com muita sinceridade, procurou esclarecer, da melhor maneira possível, os fatos, contribuindo para que a verdade venha inteiramente à tona. Ainda que muitas vezes, Senador Gerson Camata, tenhamos opiniões diversas, nosso relacionamento sempre foi baseado em respeito mútuo e correção, apesar de ora concordarmos, ora divergirmos. É muito importante que V. Ex^a venha à tribuna com essa franqueza para dizer o que aconteceu.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. O depoimento de V. Ex^a é muito relevante. Embora mais discordemos do que concordemos em nossas teses, sempre nos respeitamos. V. Ex^a pode ter divergido inúmeras

vezes das minhas idéias e eu das suas; no entanto, sempre o respeitei e V. Ex^a sempre me respeitou. Divergimos nas idéias, mas nos respeitamos mutuamente. Assim, tenho por V. Ex^a uma profunda admiração, que, espero, seja também recíproca.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, gostaria ainda de ouvir o Senador Francelino Pereira, ex-Governador de Minas, Governador do Estado fronteiriço. Logo após encerro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa ouviu com prazer o aparte do Senador Francelino Pereira e tem certeza de que, após esse aparte, o discurso estará encerrado.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Governador do Estado fronteiriço e muito identificado com a história, com a vida e com a beleza do Espírito Santo. A única inveja que temos em relação ao Espírito Santo é o uso indiscriminado das praias, sem que Minas Gerais possa ter qualquer privilégio a esse respeito. Porém, tudo isso é compensado pela admiração, pelo respeito – e falo em nome de Minas Gerais – que todos os mineiros têm por V. Ex^a, um homem jovem...

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Nem tão jovem.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – ... talentoso, trabalhador, como Deputado Federal, como Governador, como Senador. V. Ex^a é um homem singular, de caráter – e esta, a expressão melhor para levar para sua casa, para sua esposa e para sua família. Continue assim. Continue amigo de todos e que todos possam respeitá-lo sempre. O nosso respeito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. Continuamos estudando aquela proposta famosa, feita pelo Governador Tancredo Neves na presença de V. Ex^a, qual seja, a de juntarmos Minas Gerais a Espírito Santo e, depois, fazemos um plebiscito para escolher a capital, que certamente não seria Vitória.

Sr. Presidente, peço escusas e agradeço a V. Ex^a e a todos. Espero que eu volte aqui muitas vezes, mas nunca mais para ter que me pronunciar contra injúrias, calúnias e difamações.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Um momento, Senador.

O discurso do Senador Gerson Camata está encerrado; todavia, a Mesa registra o interesse que tinham os Senadores Ernandes Amorim e Geraldo Lessa em participar.

Acredito que não exorbito da minha função, Senador Gerson Camata, se disser, em nome do Senado Federal, que, diante da consagrada manifestação que acabou de ouvir, tudo quanto o Brasil sabe da vida de V. Ex^a, desde seus primeiros momentos na vida pública até o instante mesmo em que estamos agora participando juntos desta sessão, é que ela se constituiu na crescente construção de uma imagem, motivo de respeito, de admiração e de carinho não só do povo do Espírito Santo, mas do povo brasileiro.

A manifestação de V. Ex^a – e não que ro me alongar mais sobre o assunto – obriga-me, entretanto, a deixar com a Casa uma reflexão no momento em que todos desejamos que o Brasil deixe de ser o País da impunidade: talvez seja necessário encontrar formas de garantir que este é o País também no qual vale a pena ser decente; que o homem de bem, o homem correto, íntegro possa dormir em paz, sabendo que a sociedade dispõe de meios para garantir que nunca a sua imagem e a sua vida se rãomisturadas aos indignos e daqueles que merecem o repúdio da sociedade.

O que V. Ex^a disse ao Brasil na tarde de hoje há de ter convencido a sociedade de que é necessário fazer alguma coisa para que se saiba que os indignos serão execrados, mas que vale a pena ser um homem de bem neste País.

Essas são as palavras que eu desejava dizer também a V. Ex^a, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Quero agradecer a V. Ex^a, Sr. Presidente, por essas palavras, e dizer que, depois de todo o distúrbio que provoquei na sessão, atrasando a Ordem do Dia, ainda assim V. Ex^a faz essas coisas de rações e me deixa efetivamente feliz e recompensado de conviver com todos esses companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Foi uma forma de cumplicidade da Mesa com a desorganização que houve em relação ao horário do Expediente no dia de hoje.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra pela ordem o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que garantisse a minha inscrição em primeiro lugar, após a Ordem do Dia, a fim de poder usar a palavra, pela Liderança do Partido da Frente Liberal, devidamente credenciado pelo meu Líder, Senador Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, Senador Bernardo Cabral.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria a V. Ex^a para me inscrever para uma comunicação inadiável, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, Senador Geraldo Cândido.

Srs. Senadores, não havia sentido o impedimento ou limitar o tempo usado por um Senador para defender a sua própria honra. Em vista disso, o discurso do Senador Gerson Camata ocupou o tempo destinado ao orador seguinte, Senador Hugo Napoleão, que tinha também uma intervenção que, do ponto de vista da sua atividade política, é igualmente importante.

Temos uma Ordem do Dia extremamente pequena. Se não houver objeção do Plenário, darei a palavra ao Senador Hugo Napoleão, em seguida aprovaremos a Ordem do Dia e, após esta, ouviremos as três comunicações inadiáveis, a intervenção do Senador Bernardo Cabral e voltaremos, então, à lista de oradores.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desde ontem, estava querendo fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fará e está inscrito para isso.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer que darei como lida a minha comunicação, porque tenho um compromisso neste horário e terei dificuldade em ficar. Solicito que conste dos Anais comunicação acerca da comemoração, no Cabo de Santo Agostinho, dos 500 anos de descobrimento feito pelo velejador espanhol Vicente Yáñez Pinzón em terras de Pernambuco.

Gostaria que fosse dado como lido esse pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa solicita a V. Ex^a que encaminhe o seu pronunciamento, que será dado como lido e incluído nos Anais da Casa.

*DISCURSO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROBERTO FREIRE.:*

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Hoje é dia de festa em Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco: comemoramos os 500 anos do descobrimento do Brasil, data em que, segundo historiadores, o navegador espanhol Vicente Yáñez Pinzón teria aportado no Cabo. Apesar de oficialmente não reconhecida, por causa das prescrições do Tratado de Tordesilhas, a descoberta é confirmada por historiadores brasileiros do porte de Capistrano de Abreu, Manoel Pereira da Costa, Flávio Guerra e Mário Sette. O fato da data oficial ser o 22 de abril só demonstra que as conveniências políticas da época do descobrimento superaram os fatos históricos, documentados e comprovados. Mas essas aí estão, inapeláveis, somando à nossa história mais complexidade e riqueza do que as calmarias do oficialismo gostariam.

É bem verdade que há mais polêmica e disputa do que certezas quanto a datas e lugares, ainda que o dia 22 e a Baía de Cabral sejam descartados igualmente por todos os pesquisadores. Mas é muito salutar debatermos nossas origens, na busca de uma identidade que, quinhentos anos depois, ainda não foi totalmente forjada. Salutar como a disputa é o debate que ela gera, animando o espírito de comemoração ao mesmo tempo que demonstra como vontades e tratativas políticas acabam por definir o destino das nações. Para além disso, a saga é interessante e a polêmica, nesse caso, não deixa de ter seu aspecto lúdico.

Recapitulando um pouco, são conhecidas dos especialistas as ambições francesas, espanholas e portuguesas em relação ao Mundo Novo. Mais do que a visão endêmica do Paraíso Terrestre e do "bom selvagem" rousseauiano, alimentados na literatura e na magia religiosa, o que se buscava de fato era a expansão de mercados, num movimento consciente e deliberado das potências econômicas da época. Início do fim do regime feudal e começo da expansão do mercantilismo, esse foi o contexto em que se deu o descobrimento de novas e belas terras – mais do que belas, abundantes e exploráveis.

A disputa apaixonada pelo direito de ter descoberto o Brasil não é nova e vem do tempo do próprio feito. Apesar disso, nossa história oficial até bem pouco ignorava todas as outras versões, fatos e atos, suas contradições e desencontros. Os documentos e as discussões atuais, estas animadas pelo ambiente de liberdade de expressão e de pensamento, tão caro a todos nós que vivemos os anos de chumbo do de-

bate interdito, têm de mostrar que não só Cabral não foi o primeiro a aportar em terras brasileiras, como também o Porto Seguro de Cabral não foi o porto seguro que recebeu os primeiros colonizadores. Comemoramos civicamente duas inverdades: a data do descobrimento do Brasil e seu local.

Capistrano de Abreu afirma em sua obra que a viagem empreendida por Vicente Yáñez Pinzón às terras novas é de autenticidade inequívoca e nos diz que já em 1500 Juan de la Cosa e o governo espanhol a noticiavam; em 1501, Pedro Martir assinalava o feito; em 1504, Angelo Trevizano comentava sobre o cabo descoberto; desde então todos os historiadores têm dado testemunho da ocorrência. Segundo a historiografia, Pinzón saiu em dezembro de 1499 de Palos de la Frontera, na Espanha, com quatro caravelas, e desembarcou em 26 de janeiro de 1500 – há exatos quinhentos anos, portanto – no cabo de Santa Maria de la Consolación – nomeado um ano depois cabo de Santo Agostinho, por Américo Vesúcio, e que fica no Estado de Pernambuco. Depois da descoberta, o navegador espanhol lavrou a posse jurídica da terra e o acontecimento foi anunciado assim que todos retornaram a Europa. Mas a façanha esbarrou no Tratado de Tordesilhas, assinado entre os reis de Portugal e Espanha, em 1494, e que assegurava a Portugal o trecho em que Pinzón estivera.

Embora tendo declarado explicitamente ter desembarcado em Cabo de Santo Agostinho, Pinzón e seus companheiros se viram posteriormente questionados. Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro, afirma que ele aportara não em Pernambuco, mas em Mucuripe, no Ceará. Tem também quem diga que o descobrimento do Brasil se deu em junho de 1499 em Açú, no Rio Grande do Norte, ou ainda no Pará.

A façanha de Pinzón, embora não seja famosa entre os brasileiros, tem provocado no povo de Cabo de Santo Agostinho o ânimo da discussão. Fóruns municipais, debates em escolas, palestras públicas e até uma festa animadíssima hoje, com a presença de representantes da UFPE e dos governos da Espanha e do Brasil, rememoraram a gesta. Um parêntese: nisso tudo deve-se ressaltar o empenho, a dedicação e a ousadia tipicamente cabense do prefeito Elias Gomes. Esses acontecimentos não redundarão em mudança nas datas oficiais. Seria até um contrassenso se isso ocorresse. Mas têm sido fundamentais para o renascimento do interesse de Pernambuco por sua história e isso, por si só, já é uma vitória no campo das identidades culturais.

É nesse espírito de debate, e para que os cidadãos se eduquem na dúvida e sem apegos desnecessários a verdades absolutas, que registramos o dia de hoje e comemoramos, com Cabo de Santo Agostinho, nossos 500 anos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Concede o a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, tenho uma sugestão para que até sobre mais tempo aos Srs. Oradores: transferir a Ordem do Dia de hoje para amanhã, já que a de hoje é muito pequena e a de amanhã, também.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Consulte o Plenário se preferir que ouçamos mais um orador e, em seguida, façamos a Ordem do Dia, ou, por se tratar de uma breve Ordem do Dia, esgotamos esta e procedemos aos oradores inscritos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, poderíamos ouvir o orador que já se encontra tribuna e, em seguida voltaremos à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geral do Melo) – Se o Plenário concorda, vamos fazer dessa forma e, em seguida, voltaremos à Ordem do Dia.

Tem a palavra o Senador Hugo Napoleão. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, no mês de agosto de 1998, em plena campanha eleitoral, assomei à tribuna do Senado Federal a fim de trazer ao conhecimento da Casa um assunto que me parecia, àquela época – como me parece até hoje –, de extrema e rigorosa importância para a vida do meu Estado do Piauí e para a própria boa convivência democrática, não apenas em um dos Estados da Federação mas – por que não dizer? – em todo o território nacional.

Exibi da tribuna jornais como **O Globo**, **Folha de S. Paulo**, a revista **IstoÉ** e outros órgãos da imprensa que davam conhecimento público da corrupção eleitoral naquele Estado. É a respeito desse tema que falei, assim como da corrupção no Governo do Estado do Piauí. E falei não como Líder do PFL que sou, por isso promovi minha inscrição como orador avulso, a fim de que possa assumir as responsabilidades decorrentes da minha oração e não transmita, como jamais desejei transmitir, ao meu partido, ao Partido da Frente Liberal, quaisquer responsabilidades em torno daquilo que, como Senador, pessoalmente, sempre falei, estou a falar e vou continuar falando.

Exibi provas irrefutáveis. Houve, por exemplo, um inquérito da Polícia Federal, em meu Estado, dando conta de que foram dispensadas todas as obrigações dos piauienses com o pagamento da taxa de água no meu Estado, durante todos os meses da eleição. O pretexto era o grande Programa Água Santa, e, evidentemente, milhares de pessoas pobres se seduziram com esse favor e acabaram votando no governador. Mas não foi a única. Vou me referir a mais dois ou três, para passar aos fatos da atualidade que estão manchando o meu Estado.

Trouxe, também, à tribuna notícias de jornal que davam conta de outro inquérito da Polícia Federal no Piauí, a respeito da distribuição de material contrabandeado. O irmão do Governador do Piauí é o Secretário da Fazenda do Governo. A Secretaria da Fazenda arrecadava os bens contrabandeados e entregava ao casal governamental, que distribuía nos comícios. Isso está registrado inclusive no jornal **O Globo**, do Rio de Janeiro, e em inquérito encerrado pela Polícia Federal, no Estado do Piauí. Não é questão de contestar, é uma questão verídica. E trouxe, também, naquela ocasião, a distribuição de cestas de alimentos entregues a pessoas não cadastradas pela seca, com propaganda eleitoral do governador dentro – outro inquérito encerrado pela Polícia Federal.

Meses depois, eis que senão quando, ninguém imaginava nem esperava, surgem os documentos. Exibirei apenas dois das dezenas de documentos vazados em termos vergonhosos, que passo a ler:

“Recibo R\$33 mil (trinta e três mil reais)

Recebia importância de R\$33 mil (trinta e três mil reais), referente ao pagamento do contrato de risco feito com o Dr. Francisco José Martins Juriti, diretor administrativo da Agespisa – Água e Esgotos do Piauí S/A, com a Banda Piky com Sal, de Fortaleza – Ceará, relativo a 11 apresentações no período de 12 a 22 de outubro de 1998, no segundo turno da campanha a Governador do Estado Francisco de Assis Moraes Sousa, Mão-Santa.”

Datado e assinado por Arlindo Pereira Brito Filho.

São centenas de milhares. Este, de R\$10 mil, nos mesmos termos: “Para apresentação da Banda Maradona, de Fortaleza, no encerramento da campanha do segundo turno do candidato a Governador do Estado Francisco Moraes Sousa”. Assinado por Luiz Gonzaga Lacerda Luz, com endereço, CPF, etc..

São dezenas que vieram à tona.

Quando fomos verificar, no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, se, por acaso, havia prestação de

contas desses e de dezenas de outros que tenho em duas fartas pastas aqui sobre a tribuna, não havia. Resultado: crime eleitoral.

Nesse fim de semana – e vou falar apenas em mais dois assuntos –, o **Diário do Povo**, de Teresina, domingo, 23 de janeiro, traz uma manchete: **Diário do Povo**, Dossiê II.

As revelações do Dossiê II representam o seguinte:

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Piauí, por intermédio de seu Presidente, Dr. Nelson Nery Costa, representou, junto à Procuradoria Geral da República no Estado, e esta, junto à Justiça Federal. O Juiz mandou abrir inquérito e determinou a escuta telefônica. Pasmem: os filhos do próprio Governador do Piauí estão envolvidos em gravações, nas quais se falam as piores coisas. As revelações do Dossiê II, gravações da Polícia Federal, revelam um amplo esquema de enriquecimento ilícito. O chamado Dossiê II da Polícia Federal revela a existência de um esquema de corrupção envolvendo empresários, políticos e membros do Governo do Estado.

As conversas gravadas fazem insinuações da ligação entre o empresário José Carlos Bezerra de Sá, o "Mazuca", e pessoas muito próximas ao Governador Francisco Moraes Souza, como é o caso dos filhos Cassandra, Gracinha e Francisco Moraes Souza Júnior, que atende pela deliciosa alcunha de "mão-santinha".

O dossiê foi montado a partir de gravações e conversas telefônicas entre o empresário José Carlos Bezerra de Sá e alguns de seus empregados, políticos, auxiliares diretos do Governador e outros empresários. As conversas comprovam as ligações do ex-Chefe do Gabinete Militar, Coronel Odival Falcão, com o esquema de "Mazuca".

Durante os oito meses de gravações de ligações telefônicas, que culminaram com a descoberta do crime organizado no Estado, a Polícia Federal descobriu, também, o superfaturamento de obras, desvio de recursos públicos e jogo de influência. A gravação da fita nº 12 insinua que Cassandra e Gracinha Moraes Souza, filhas do Governador, teriam intermediado a liberação de verbas na Secretaria de Fazenda do Estado, cujo titular é irmão do Governador. Há toda a transcrição dos diálogos existentes.

São incansáveis e atribuem a culpa ao Senador Hugo Napoleão do PFL por tentar desmoralizar o Governo. Como posso ser culpa do por um ato de corrupção ao qual não tenho acesso. Não conheço o Sr. Mazuca nem as filhas do Governador do Estado. Este, com desfaçatez, afirma que a culpa é do Senador do

PFL. Trata-se de um Governo que esta fazendo o Piauí, lamentavelmente, virar um verdadeiro mar de lama.

Foi publicado no Jornal **Meio Norte** de sábado, 22 de janeiro, que o Dossiê II revela estreita ligação de Mazuca com o poder público. Todos os jornais revelam isso. Foi manchete do Domingo, dia 23, no Jornal **Meio Norte**: "Mazuca é convocado para depor na polícia civil." O Jornal **O Dia**, de Teresina, do dia 25 de janeiro trouxe: "Escândalos envolvem Mazuca".

Trezentos e quinze mil, quinhentos mil. Enfim, estou exibindo para os Srs. Senadores uma situação vergonhosa.

É evidente que respondi: "Hugo Napoleão exige apuração das denúncias." Levantando tudo o que estou aqui a dizer, acrescento que o Tribunal de Contas do Estado também vai fazer uma devassa em quatro órgãos do Governo.

Como se tudo isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não fosse suficiente, eis agora o requinte, também colhido neste final de semana, de mais uma prova de profunda corrupção eleitoral no Estado do Piauí e que levantou voz do Procurador da República Tranvanvan Feitosa, para requerer e instar a Polícia Federal, por intermédio de seu eficiente superintendente, Dr. Robert Rios Magalhães, a abrir o necessário inquérito para apuração, pasmem, de uma tamanha irregularidade.

Descobriu-se que nos meses de julho, agosto e outubro de 1998, durante a campanha eleitoral, centenas de pessoas foram contratadas. Isto ao arripio da Lei 9.504, que é a lei que regeu as últimas eleições, na redação dada pela resolução do Tribunal Superior Eleitoral. E a partir daí não parou, e são salários que têm valores a partir de R\$320,00 e vão até R\$8.800,00, e segundo o jornal, aumentando a folha de pagamentos em 81% durante este período.

A Câmara dos Deputados acaba de votar a Lei de Responsabilidade Fiscal que vem ao Senado, e o Governador do Estado não resiste à mínima a este assunto. Quero dizer que foi uma folha secreta e já se vê o jornal **Meio Norte**, segunda-feira, 24 de janeiro, mostrando que a grande maioria dos assessores nem comparecia ao órgão para receber a gratificação ou presume-se, nem sabia, entre junho e outubro de 1988, que era empregado na administração estadual, segundo revelou o Deputado Estadual e Líder do meu Partido na Assembléia, Deputado Leal Júnior.

E os salários variam. O curioso é que nem sempre o assessor estava presente para receber seu dinheiro. Martinho José de Souza, por exemplo, não apareceu na Secretaria da Administração em setem-

bro para receber o seu salário. Quem aparece assinando a lista por ele é João Carlos da Silva Souza.

Para se tentar saber quem pode ser João Carlos da Silva Souza, basta procurar a Polícia, porque, salvo o problema de homônimos, João Carlos, de prosaico apelido "Pato Do nald" é o mesmo que denunciou o Deputado à Polícia..." e por aí vai.

Mas são incríveis as afirmações. Também no mesmo jornal **Meio Norte**, segunda-feira, 24, novamente: "Folha secreta teria financiado a campanha eleitoral". E vêm as assinaturas das pessoas no Estado do Piauí recebendo. Quer dizer, o governo do Estado do Piauí, durante a campanha eleitoral praticou crime eleitoral, que, agora, o Procurador Tranvanvan Feitosa, através da Polícia Federal, vai apurar em toda a sua extensão.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Hugo Napoleão, quando oportuno, permita-me um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Com muito prazer, Excelência. Assim que eu terminar – e já estou concluindo, a parte expositiva da minha oração.

"Surge nova folha secreta da administração", "servidores fantasmas", depois: "Dossiê indica o tráfico de influência". "O Superintendente da Polícia Federal no Piauí, Robert Rios Magalhães, informou que as gravações dos telefonemas do empresário José Carlos Bezerra de Sá, o Mazuca, permite investigações do tráfico de influência e corrupção com as obras públicas do Estado."

"Polícia Federal vai investigar folha paralela". É a notícia a que me refere e de que o Procurador da República determinou apuração.

O jornal **O Dia** dá conta de que o "Delegado Robert Rios Magalhães informou que foi determinada abertura de inquérito policial para apurar a relação dos servidores incluídos na folha de pagamento do Estado. Ele pretende ouvir inicialmente o Secretário de Administração, Magno Pires". Foi determinada pelo Procurador Tranvanvan Feitosa porque existe forte suspeita de crime eleitoral com relação a essas contratações. É um não-parar!

"Magno e assessores intimados pela Polícia Federal. O Secretário Estadual da Administração, Magno Pires, foi intimado pela Polícia Federal para prestar depoimento marcado hoje ou amanhã, dependendo da sua disponibilidade".

"Nova lista mostra superassessores de R\$8.800,00". Mais do que ganha um parlamentar em nosso País. Vem, então, uma nova relação. Há, por exemplo, o caso de Lindolfo, que em um mês recebe

como assessor lotado em Teresina e, em outro, como médico em Santa Cruz, no Piauí. Assessores tinham dupla matrícula na secretaria. É um horror após o outro.

O jornal **Diário do Povo** de ontem publica "Folha subiu 81% em cinco anos". Não há quem possa governar.

Concluo com as manchetes de hoje. Um deles: "Magno e assessores intimados pela Polícia Federal. Folha Secreta." E o outro, Jornal **O Dia**, de Teresina: "Polícia Federal vai apurar a folha secreta na administração para verificação se há crime eleitoral."

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não posso deixar de levantar a minha voz, com tristeza, por estar percebendo que, no Piauí, as coisas chegaram a um ponto em que não são mais apenas conjecturas. Não se trata apenas de um noticiário de um ou outro órgão local de imprensa por eventuais fundamentos políticos. Não! É, sobretudo, a constatação, mediante inquéritos da Polícia Federal, acórdãos do Tribunal Superior Eleitoral, considerando o Governador como incurso em pena pelo crime de corrupção eleitoral. São manchetes de jornal e noticiário da imprensa nacional.

Venho ouvindo, há meses, pelas grandes cadeias de televisão do Brasil e pelos importantes jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, reiteradas notícias que envergonham meu Estado.

Agora sei, Sr. Presidente, por que a eleição foi tomada. A eleição não foi ganha. Naquele menos de 1% do resultado do segundo turno, a eleição foi tomada e arrancada a fórceps, com irregularidades umas em cima das outras e com recursos passados ilegalmente para a campanha do Governador do Estado.

É uma vergonha!

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permitte-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo a V. Ex^a. Senador Ernandes Amorim, o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ernandes Amorim, a Mesa faz um apelo a V. Ex^a. para que seja breve no seu aparte e informa ao Senador Hugo Napoleão que S. Ex^a dispõe de dois dos seus vinte minutos.

A Mesa solicita brevidade aos Srs. Senadores, em virtude de estarmos fazendo uma programação inteiramente modificada pelas razões conhecidas pelo Plenário.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo-lhe aparte, com muita satisfação.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Hugo Napoleão, muitos pensam que se trata de

briga de quintal. Lembro-lhes de que, no mandato passado, o Governador de Rondônia e eu trazíamos a esta Casa denúncias dessa envergadura. Muitos pensavam que era briga de casa e não que riámos a mar posição. Hoje, Rondônia está amargurando os desmandos, falcatruas e desvios que houve no passado e a não apuração dos fatos. Pior do que isso, emi nente Senador, é que essa situação vai terminar chegan do a esta Casa, para que aprovemos solicitação de recursos para um banco que faliu porque desviaram dinheiro para isso ou aquilo; para um instituto que faliu porque o Governo não aplicou os recursos neces sários. Um exemplo foi o que ocorreu no meu Estado, onde descontou-se o dinheiro da folha de pagamento dos servidores, mas o dinheiro desapareceu. Esta Casa, em tão, aprova lei, a fim de que o Go ver no Fe deral as su ma ou o povo pas se a pa gar. Por isso, V. Ex.^a está correto quando denuncia esses desmandos. Cabe a esta Casa, por meio de algum mecanismo, ajudar a apurar o caso e ini bir a ga nã cia des sa gen te que cor rom pe o País. Isso sem con tar o pro ble ma ele itoral. Disputaram contra quem estava no poder e amarguram suas dores. Tenho certeza de que o re médio é a queda do instituto da reeleição, que veio prejudicar os cofres públicos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Agradeço-lhe o depoimento, eminente Senador Ernandes Amorim. Faço até um **meaculpa**, por que fui um da que les que votou a favor da reeleição, inclusive para Governador. Mas as considerações de V. Ex.^a são válidas.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Hugo Napoleão?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Com muita satisfação, ilustre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Caro Senador Hugo Napoleão, serei breve, atendendo aos apelos do Presidente da Casa – S. Ex.^a está co ber to de ra zão. Tivemos, neste País, uma eleição indireta dos Governadores no período revolucionário. Gostaria de dizer que fui o autor da emenda constitucional que restaurou a eleição direta dos Governadores. Mas, pelo que percebo, no Estado de V. Ex.^a o que aconteceu foi pior que uma eleição indireta; foi uma fraude. O relato de V. Ex.^a é verdadeiramente impressionante, com documentos, com fatos e com números. O fato que V. Ex.^a menciona de funcionários que não sabem sequer que estão na folha de pagamento de um Estado que, por sua própria natureza, já é pobre, configura um verdadeiro descalabro administrativo. Isso na parte da administração. Quanto à eleição, acompanhei o calvário de V. Ex.^a, com todas as pres sões, com

toda a máquina pressionando durante a eleição. Lastimo que o resultado tenha sido aquele. Lastimo que o Estado do Piauí, de tantas tradições, tenha perdido a possibilidade de ter V. Ex.^a novamente no Governo, governando bem, como na primeira vez, e que, em seu lugar, tenha assumido alguém cujo retrato, cujo perfil é esse que V. Ex.^a traça da tribuna do Senado. Nossa solidariedade: a minha e a de seus companheiros do PFL. V. Ex.^a teve a grandeza, como sempre, de não falar como Líder; não quis comprometer, na causa justa de V. Ex.^a, a Liderança. Mas aqui falo como Líder do nosso Partido, em substituição a V. Ex.^a: V. Ex.^a tem nossa total solidariedade.

O Sr. Freitas Neto (PFL – PI) – V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Agradeço-lhe, Senador Edison Lobão, Líder em exercício, as palavras de solidariedade, sempre precisas, sempre atualizadas, sempre corretas.

Concedo aparte ao meu conterrâneo e correligionário, Senador e ex-Governador do Piauí, Freitas Neto.

O Sr. Freitas Neto (PFL – PI) – Senador Hugo Napoleão, tenho certeza – não tenho nenhuma dúvida – de que os inquéritos levados a efeito pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal no Estado do Piauí vão chegar às conclusões que V. Ex.^a, desde o ano passado, vem denunciando aqui e a imprensa local e nacional, noticiando. Agora, as últimas denúncias sobre a folha secreta veio elucidar um problema financeiro que ninguém conseguia entender no Piauí. Eu mesmo, muitas vezes, estive na televisão – e V. Ex.^a sabe disso – mostrando da dos que me eram passados por funcionários da Secretaria da Fazenda. O Estado do Piauí tem uma receita mensal de R\$65 milhões, em média; uma folha de R\$42 milhões; e um serviço da dívida de R\$9 milhões, que o Estado renegotiou de maneira vantajosa como o Governo Federal. V. Ex.^a verifica que há, aí, um superávit que, se não é tanto que dê para realizar grandes obras, é suficiente para manter o Estado funcionando e pagando em dia. Mas sabe V. Ex.^a que, há muito e muito tempo, neste Governo, os salários vêm atrasados há dois meses na Capital, há três meses em algumas regiões do Estado e há quatro meses em outras. O 13º mês tem sido pago todos os anos, desde 1995, com recursos da venda das Centrais Elétricas do Piauí, o maior patrimônio do Governo do Piauí. A companhia energética do Piauí foi federalizada para ser privatizada. Para ela, o Governo Federal já antecipou um recurso bastante significativo que tem repassado todos os finais de ano, com a ajuda da Bancada Federal, para que o

funcionalismo possa receber o 13º. Está aí a explicação: uma folha secreta, cujo valor ninguém sabe. Outra coisa: foi o que apareceu até agora...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Não foi publicado no **Diário Oficial** o teor das contratações.

O Sr. Freitas Neto (PFL – PI) – Foi o que apareceu até agora. Apareceu em duas ou três ou uma secretaria. Se a folha secreta existe em um, existe em quase todos os outros órgãos do Governo. Naturalmente, a folha secreta vem servindo para outros fins, além de servir para atrasar há muito tempo os parcos salários dos servidores do Estado do Piauí. A minha solidariedade ao discurso de V. Exª. Tenho certeza que o Senado está atento ao que ocorre no nosso querido Piauí. O nosso Estado sempre foi bem administrado em Governos como o de V. Exª, do Senador Lucídio Portella, do Senador Dirceu Arcoverde e não merece estar exposto dessa maneira à opinião pública nacional. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PMDB – PI) – Agradeço a solidariedade de V. Exª, Senador Freitas Neto, que, como ex-Governador, delineou o conhecimento que tem a respeito da realidade do Estado e o porquê da dificuldade no andamento de obras e, também, da própria máquina do custeio do Estado em face dessa verdadeira barbaridade que assola o nosso Piauí.

E concluo, Sr. Presidente, para dizer a última preciosidade do "Governador Mão Santa": Quinze dias atrás declara para a Imprensa do Piauí, – e eu disponho dos jornais na minha residência em Teresina – que seus filhos ganham licitações no Estado, sim, mas ganham licitamente, como se ele procedesse a outras tantas licitações que lícitas não fossem. Mas desconhece certamente a Lei nº 8.666, que proíbe taxativamente que parentes até o terceiro grau participem de licitações no Estado. No Piauí, o Governo considera lícito. Isso é imoral e ilícito. Condenáveis são o seu Governo e as suas atitudes lamentáveis. Agora, vejo que S. Exª lutou para tomar a eleição, num pleito democrático, como se esperava.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000 –
Lúcio Alcântara – Eduardo Suplicy – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – José Eduardo Dutra – Álvaro Dias – Agnelo Alves – José Fogaça – Ney Suassuna – Luzia Toledo – Roberto Freire

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2000

Regulamenta a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, no âmbito do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Compete ao Congresso Nacional autorizar referendo e convocar plebiscito (art. 49, XV, da CF), observado o disposto na Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1999 (art. 14, **caput**, da CF).

§ 1º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 2º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 3º O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias a contar da promulgação da lei, ou da adoção da medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição (art. 2º, c/c art. 11 da Lei nº 9.709/98).

Art. 2º Um terço, no mínimo, dos membros do Senado Federal pode propor à Casa mediante decreto legislativo, plebiscito ou referendo sobre:

I – questão de relevância nacional;

II – questão da competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo;

III – o caso previsto no § 3º do art. 18 da Constituição Federal (art. 3º da Lei nº 9.709/98).

§ 1º Convocado plebiscito, o projeto legislativo cuja matéria constitui objeto da consulta popular terá sustada a sua tramitação até que o resultado das urnas seja proclamado (art. 9º da Lei nº 9.709/98).

§ 2º O projeto de decreto legislativo de que trata este artigo tramitará no Senado Federal em regime de preferência.

§ 3º No caso de plebiscito previsto no § 4º do art. 18 da Constituição Federal e nas demais questões de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados nos termos do disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 9.709/98.

Art. 3º Sendo favorável o resultado de plebiscito previsto no art. 3º da Lei nº 9.709/98, o projeto de lei complementar respectivo poderá ser proposto por qualquer Senador perante o Senado Federal.

Parágrafo único. No caso do **caput**, compete ao Senado proceder à audiência das Assembléias Legislativas interessadas, nos termos do disposto no artigo seguinte desta Resolução.

Art. 4º Acrescente-se, no Título IX do Regimento Interno, o seguinte Capítulo V:

TÍTULO IX

Das proposições sujeitas a disposições especiais

(Omissis)

CAPÍTULO V

Dos Projetos de Leis Complementares referentes a alteração territorial de Estados-Membros (Const., art. 18, § 3º; Lei nº 9.709/98, art. 4º)

“Art. 376-A. O projeto de lei complementar destinado a aprovar alteração territorial de Estado-membro (Const., arts. 18, § 3º, e 48, VI; Lei nº 9.709/98, art. 4º) terá a seguinte tramitação:

I – o projeto será lido na Hora do Expediente e distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

II – a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes de se pronunciar sobre a proposição, procederá, no prazo de quinze dias, à audiência da(s) Assembléias(s) Legislativa(s) interessada(s) na alteração territorial de que se trata (§ 2º do art. 4º da Lei nº 9.709/98);

III – na oportunidade prevista no inciso anterior, a(s) Assembléias(s) Legislativa(s) fornecerá(ão) ao Senado Federal os deta-

lhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada (§ 3º do art. 4º da Lei nº 9.709/98);

IV – o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania levará em conta as informações técnicas a que se refere o inciso anterior;

V – publicados o parecer e, se houver, as emendas e distribuídos os avulsos, decorrido o interstício regimental, a matéria será incluída em Ordem do Dia.

Parágrafo único. Aplica-se à tramitação de projeto de lei de que trata este artigo, no que couber, as normas estabelecidas neste regimento para as demais proposições.”

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, fiel às suas inspirações democráticas, consagrou o plebiscito e o referendo no seu art. 14, sendo que a regulamentação genérica desses institutos de participação popular no processo político foi efetivada mediante a aprovação da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Não obstante, torna-se necessário que a referida lei seja, por sua vez, regulamentada no âmbito das duas Casas do Congresso Nacional e, nesse sentido, estamos apresentando o presente projeto de resolução para que se efetive essa regulamentação no Senado Federal.

Assim, entre outros dispositivos, a proposição, que ora justificamos, declara que um terço dos Senadores pode propor à Casa, mediante decreto legislativo, plebiscito ou referendo sobre questão de relevância nacional, questão da competência do Poder Legislativo e sobre alteração territorial de Estado (art. 2º, **caput**).

Ademais, estatui que quedará sustada qualquer proposição legislativa que esteja tramitando no Senado Federal e que constitua objeto da consulta popular plebiscitária (art. 2º, § 1º), bem como preceitua que o projeto de decreto legislativo que convoca plebiscito ou autoriza referendo tramitará em regime de preferência (art. 2º, § 2º).

Por outro lado, cuida-se, ainda, da regulamentação da apresentação e da tramitação – nesta Casa – da espécie de projeto de lei complementar destinada a proceder à alteração territorial dos Esta-

dos-Membros, matéria da competência conjunta dos Estados-Membros e da União, por intermédio do Congresso Nacional (arts. 3º e 4º).

Nesse particular, estamos propondo o acréscimo de Capítulo V ao Título IX do Regimento Interno do Senado, com o fim de conferir tramitação especial à espécie de projeto de lei complementar em tela, com destaque para a regulamentação da audiência-pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-da(s) Assembléia(s) interessada(s) na alteração territorial em questão (art. 4º).

Dessa forma, como se vê, a presente iniciativa se destina a dar maior eficácia e efetividade aos institutos da soberania popular, seguindo o caminho aberto pelo legislador constituinte.

Por fim, devemos registrar que a proposição em tela nos foi inspirada pelo ilustre homem público e meu conterrâneo, Almino Afonso que, embora momentaneamente afastado do Congresso Nacional, permanece participando das questões que dizem respeito à democracia e à participação popular no processo político.

Ante o exposto e tendo em vista a relevância da matéria que pretendemos regulamentar por intermédio do presente projeto de resolução, solicitamos o apoio dos nobres colegas para o seu necessário aperfeiçoamento e posterior aprovação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. – Senador **Bernardo Cabral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República,
Faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo,

pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta lei.

Art. 4º A incorporação de Estados e territórios, subdivisão ou desmembramento para se anexarem outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no **caput**, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a do povo

lação da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

- I – fixar a data da consulta popular;
- II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meios de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consistirá na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 1998; 177º da independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
.....

TÍTULO III Da Organização do Estado

CAPÍTULO I Da Organização Político-Administrativa

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional por lei complementar.

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II – recusar fé aos documentos públicos;

III – criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

CAPÍTULO II Da União

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e a preservação ambiental definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele prove-nham, bem como, os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países, as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

²¹Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o específico dos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

²²Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39 § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, 1;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emisoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riqueza minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

²³Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

§ 1º Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2000- COMPLEMENTAR.

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos da articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Pernambuco e da Bahia, conforme previsto nos arts. 21, inciso IX, 43 e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Estado de Pernambuco, compreendendo os Municípios de Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, e o Estado da Bahia, compreendendo os Municípios de Casa Nova, Curaça, Juazeiro e Sobradinho.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a criar um Conselho Administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do Conselho de que trata este artigo serão definidos em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios abrangido pela Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Parágrafo único. O Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, ouvido os órgãos competentes, estabelecerá, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, abrangidos tanto os federais e aqueles de responsabilidade de entes federais, como aqueles de responsabilidade dos antes federados referidos no art. 1º, especialmente em relação a:

I – tarifas, fretes e seguros, ouvido o Ministério da Fazenda;

II – linhas de créditos especiais para atividades prioritárias;

III – Isenções, unificação e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

Art. 4º Os programas e projetos prioritários para a Região, com especial ênfase à irrigação, recursos hídricos, turismo, reforma agrária, meio ambiente e sistema de transporte, e os demais relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, serão financiados com recursos:

I – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pela União, na forma da lei;

II – de natureza orçamentária, que lhes forem destinados pelos Estados de Pernambuco e da Bahia, e os Municípios abrangidos pela Região Administrativa de que trata esta Lei Complementar;

III – de operações de crédito externas e internas.

Art. 5º A União poderá firmar convênios com os Estados de Pernambuco e da Bahia, e os Municípios referidos no § 1º, com a finalidade de atender o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição em tela originou-se da preocupação nossa, por instigação, principalmente, do Deputado Clementino Coelho e do ex-prefeito Fernando Bezerra Coelho, de Petrolina, com o crescimento do aglomerado humano localizado no Sertão de Pernambuco, que já desponta no cenário regional, como um pólo para o desenvolvimento de nosso Estado.

Traduzindo as aspirações do povo brasileiro, nosso constituinte, em 1988, traçou como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e da marginalização e reduzir as desigualdades regionais e sociais.

O próprio constituinte, nos artigos 23, 25 e 43, estabeleceu os parâmetros para criação de instrumentos legais no intuito de atender ao mandamento fundamental inscrito como um dos princípios fundamentais de nosso país.

Pouco se tem legislado a esse respeito e muito menos a União tem executado políticas na abrangência de complexos geoeconômicos e sociais, colimando à redução das desigualdades regionais e sociais.

Exceção a confirmar essa regra, que nos inspira a formular essa Proposição, foi a criação, no ano de 1998, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, a qual foi concebida a partir do diagnóstico de expansão das regiões periféricas da Capital Federal e nos municípios localizados nos estados de Goiás e Minas Gerais que viam de mandando uma ação eficaz e coordenada da União para suprir as necessidades básicas de infra-estrutura, desenvolvendo a região, tirando a pressão sobre o Distrito Federal.

Dentro dessa preocupação é que, ao diagnosticarmos uma região com grande potencial de crescimento econômico, que é o Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA, apresentamos esta Proposição com o objetivo de que uma exitosa experiência, numa das regiões mais pobres do Brasil, localizada no Semi-árido nordestino, possa ser dotada de instrumentos legais e constitucionais capazes de otimizar todas as suas vocações para reverter a atual tendência de crescimento econômico adstrita aos grandes centros urbanos.

Com a criação da Região Administrativa integrada, esse espaço geoeconômico e social poderá estar contemplado nos orçamentos gerais da União e

na Leis de Diretrizes Orçamentárias a partir de estratégias a serem adotadas pelo Poder Público Federal. Nessa ótica, com uma unidade de planejamento, facilitam-se os caminhos para investimentos federais, mormente com as ações a serem desencadeadas pelo Programa Especial de Desenvolvimento previsto nesta lei.

Tomamos a consciência de que se a região for entendida como prioridade nacional, seu exemplo e sua influência poderão dar cumprimento ao mandamento constitucional da redução das desigualdades regionais e sociais, colocando o semi-árido brasileiro em pé de igualdade com regiões similares no mundo. Tomamos como exemplo os EUA, Espanha e Israel, que tratam seus semi-áridos como prioridade nacional, e servem de paradigmas de ousadas políticas públicas.

Por fim, quando tanto se discute o combate à pobreza, é de se ver que ao focar o tema, o Nordeste desponta como a região que acumula o maior déficit social no país. Tem em seu seio 50% dos pobres e miseráveis da Nação, devendo, por isso, ter um tratamento prioritário por todos os agentes públicos. Creio, em razão disso, que esta Proposição poderá dar grande contribuição aos entes federados, especialmente à União, disponibilizando instrumentos facilitadores de uma atuação eficaz e dinâmica na erradicação da pobreza.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. – Senador **Roberto Freire**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.) **O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 15, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva. Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 123, DE 1999**

(Nº 58/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 225, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Em discussão o projeto. (Pausal.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 225, DE 1999**

(Nº 109/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) –

Item 3:

REQUERIMENTO Nº 6, DE 2000

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 6, de 2000**, de autoria do Senador Ney Suassuna, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 36, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 6, de 2000.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. – **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999, retorna ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e posteriormente vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999, (nº 58/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 34, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58, de 1999, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 34, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 37, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999, que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000. – **Pedro Piva.**

PARECER Nº 35, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999, que aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Convenção e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2000 – **Ade-
mir Andrade.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 34, de 2000, de urgência, lido no Expediente para o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que o requerimento se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, ou seja, na sessão deliberativa de terça-feira próxima.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga pela ordem.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, pois há duas comunicações inadiáveis, a serem feitas antes de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pela Liderança do PFL, no prazo e na forma prevista no Regimento Interno.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço-lhe que mande computar o meu tempo, pois sei que outros Colegas querem fazer uma comunicação e talvez eu não tenha tempo de esgotar o meu pronunciamento. Solicito-lhe que determine a transcrição do que ficar faltando no **Diário do Senado.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de proferir o discurso que farei a seguir, registro que acabo de ouvir no plenário desta Casa uma de núncia gravíssima, feita pelo Senador Hugo Napoleão.

Tive o cuidado de não apartear S. Ex^a, porque me passava pela mente que talvez a Casa devesse, como entendo que deve, mandar cópias do discurso, assim como dos documentos exibidos no plenário desta Casa, ao Procurador-Geral da República, para que, juntamente com o Superintendente da Polícia Federal, apesar das providências que estão sendo tomadas regionalmente, tomem conhecimento, para as medidas complementares que se fizerem necessárias e, quanto mais não seja, para servir de exemplo a outros Governadores que eventualmente possam ter tido o mesmo procedimento. Por isso peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que determine à Secretaria-Geral da Mesa essa providência da remessa à Procuradoria-Geral da República.

Volto a esta tribuna para mais uma vez denunciar a grave situação da criminalidade neste País, a iminente invasão da Região Amazônica pelos cartéis do narcotráfico e a ameaça crescente à nossa soberania sobre a região. E o faço por escrito, talvez mais fácil e melhor palatável se pudesse fazê-lo de improviso, para que ficasse registrado nos Anais do Senado tal a sua gravidade. Faço-o, Sr. Presidente, porque ainda há pouco não quis apartear o eminente Senador Gerson Camata, que descrevia a forma pela qual foi violentamente agredido.

Solicitei ao eminente Senador Hugo Napoleão que, em meu nome, fizesse chegar ao conhecimento do Senador Gerson Camata a minha solidariedade, senão minha atitude seria de deserção e de omissão. Um companheiro que conheço há mais de duas décadas não poderia ficar sem uma palavra. Aliás, disse Victor Hugo sobre os covardes: “os covardes se assemelham à luz das velas: iluminam mal porque tremem”.

Sr. Presidente, agora, na volta a esta tribuna, espero que, desta vez, pela gravidade dos fatos que serão apresentados, seja possível uma solução definitiva para tais problemas.

Enquanto se observa em outros países a diminuição e o controle da escalada da criminalidade e da violência, com a implementação oportuna de políticas públicas integrais, aqui, o que de fato acontece é o aumento vertiginoso das ocorrências criminais. Conforme pesquisa publicada pelo IBGE em 1999, as altas taxas de homicídio provocaram a redução da expectativa de vida em 2,5 anos para os homens, com o agravamento da situação na Região Sudeste, onde a redução chega a 3,5 anos. Na América do Sul, o Brasil só é ultrapassado pela Colômbia, que se encontra envolta em verdadeiro banho de sangue na luta travada contra narcotraficantes, guerrilheiros e grupos paramilitares.

Na mesma pesquisa, observa-se que a relação de assassinatos entre jovens do sexo masculino de 15 a 29 anos é alarmante e já não é mais privilégio dos grandes centros urbanos. Para cada grupo de 100 mil habitantes, são mortos anualmente 134 jovens em São Paulo; 215, no Rio de Janeiro; 138, no Amapá; 114, em Roraima; e 139, em Pernambuco, contra uma média nacional na Irlanda de 0,7; no Japão, de 1,0; e, na Espanha, de 1,6.

Verifica-se dos números parciais extraídos da pesquisa uma brutal carnificina contra a juventude deste País. É a explosão da violência, em suas mais diversas manifestações, tomando forma de epidemia nacional, principalmente pela incontida aceleração do uso e do tráfico de drogas ilícitas.

A violência tornou-se uma velha companheira do cotidiano da população brasileira. Hoje, sua visibilidade torna-se maior em função de diferentes aspectos, tais como conscientização de cidadania, liberdade de imprensa, melhoria das facilidades de telecomunicações, urbanização acelerada e outros fatores.

Banalizada, a violência passa a integrar o dia-a-dia da comunidade brasileira, que reage frequentemente com o isolamento, como os guetos formados pelos condomínios fechados e pelos shop-

pings centers ou pelos meios ilegais, inadequados, equivocados e, em alguns casos, contrários aos objetivos maiores, com a criação de grupos de extermínio, vigilantes, gangues de adolescentes e outras formas.

Nos debates referentes à propriedade e ao porte de arma de fogo, travados nesta Casa em 12 de janeiro deste ano, durante discurso proferido em plenário pelo Senador Iris Rezende, ex-Ministro da Justiça, que me honra com a sua audiência, aparteado pelos Senadores Jader Barbalho, Líder do PMDB, Renan Calheiros, ex-Ministro da Justiça, e Romeu Tuma, sinônimo de segurança neste País, a defesa do Projeto Pró-Amazônia, do Departamento de Polícia Federal, soou-me familiar.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, com absoluta indignação e tristeza, comprovei que se tratava do mesmo projeto iniciado quando da minha gestão na Pasta do Ministério da Justiça, tendo-me o Senador Romeu Tuma, então como Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal, levado a questionar sobre o porquê de um projeto, àquela época já imprescindível à atuação da Polícia Federal na Região Amazônica, ainda não haver sido implantado.

Em 21 de setembro de 1990, sensibilizado com os grandes problemas que assolavam a região amazônica, assinei, juntamente com os Ministros de Estado da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Exposição de Motivos nº 194. Tratava-se da proposta de implementação de diversas ações do Governo Federal, com o objetivo de propiciar a atuação integrada e coordenada dos seus órgãos na Amazônia Legal—Amazonas, Tocantins, Amapá, Roraima, Rondônia, Acre, Mato Grosso, Pará e Maranhão—, dando origem aos projetos: Sipam, Sistema de Proteção da Amazônia, Sivam, Sistema de Vigilância da Amazônia, e Pró-Amazônia.

O Projeto Pró-Amazônia objetiva efetivar a presença do Departamento de Polícia Federal na Região Amazônica com a fixação de novas bases e unidades operacionais em áreas críticas, visando prevenir e reprimir os crimes de competência do Órgão, especialmente os praticados contra as comunidades indígenas e o meio ambiente, o narcotráfico, o contrabando de madeiras e de minerais preciosos, o trabalho escravo, a exploração da prostituição infantil, bem como garantir as ações dos órgãos federais atuantes na região, tais como o Ibama e a Funai.

A exacerbação da violência, decorrente especialmente da atuação do crime organizado em todo o território nacional, conduziu a Polícia Federal a elabo-

rar, em complementação ao Pró-Amazônia, o Promotec, Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal. Esse Projeto estende a capacidade de prevenção e de repressão aos crimes de competência do Órgão aos demais Estados da Federação.

Nesse contexto, a Polícia Federal estará ainda capacitada para a execução de atividades administrativas sob sua responsabilidade como, por exemplo, a emissão de passaportes, o controle de produtos químicos utilizados pelo narcotráfico, a fiscalização e o controle das empresas de vigilância, das empresas de transporte de valores e dos sistemas de segurança de agências bancárias, bem como a promoção de cursos de formação para vigilantes e outras categorias profissionais.

Os Projetos permitirão a criação de mecanismos de consulta, cooperação, integração, avaliação, planejamento e coordenação de informações e ações entre as polícias brasileiras e as polícias estrangeiras nos campos estratégico, operacional e de treinamento, com vistas a combater com maior eficiência o crime organizado, notadamente o tráfico de drogas, o contrabando de armas e a lavagem de dinheiro.

A integração do Pró-Amazônia com o Sipam e com o Sivam permitirá a plena utilização das informações e dos recursos técnicos postos à disposição pelo Sivam, sem a duplicação de recursos materiais e de esforços. Por intermédio do Pró-Amazônia, serão desencadeadas as ações de prevenção e de repressão de atribuição da Polícia Federal, tendo por base as informações a serem disponibilizadas por aquele projeto.

Este projeto, Sr. Presidente, já foi examinado pela Comissão de Financiamento Externo do Ministério de Planejamento e Orçamento. Há a assinatura e a promulgação do acordo de cooperação entre o Brasil e a França para a modernização e o reaparelhamento da Polícia Federal e a aprovação pelo Tribunal de Contas da União, em decisão unânime dos seus membros, o qual acolheu as razões e justificativas apresentadas pelo Departamento da Polícia Federal, referentes às contratações efetuadas para aquisição de equipamentos e materiais para os projetos.

Por que se faz esta dissertação? Por uma razão muito simples: no instante em que o Sipam estiver operando e o Sivam e a Polícia Federal não tiverem condições de estar aparelhados para isso, teremos um belíssimo campo de dados, muito bem identificados, mas guardados no Sivam e no Sipam, sem a atu-

ação correspondente que cabe à Polícia Federal. É por isso que chamo a atenção para a gravidade do meu pronunciamento.

Após intensas discussões, em setembro do ano passado, foram concluídas na Alemanha as negociações referentes às propostas de financiamentos, das quais participaram, devidamente autorizados por seus respectivos Ministérios, servidores da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do Departamento de Polícia Federal (DPF), bem como funcionários do Banque Nationale de Paris (BNP) e Kreditanstalt für Wiederaufbau, Frankfurt am Main (KFW).

Já tendo sido preparada toda a documentação exigida pela legislação em vigor, aguardava-se o encaminhamento da solicitação de endividamento externo para esta Casa, quando surgiu a informação de que os projetos seriam submetidos à análise e aprovação da Comissão de Controle Fiscal (CCF), a qual é co-presidida pelos Secretários Executivos do Ministério da Fazenda, Dr. Amaury Guilherme Bier, e do Ministério do Planejamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias.

Espero que a Assessoria esteja atenta para o que aqui está sendo registrado, por causa da seguinte responsabilidade: a notícia que nos chega é a de que os Projetos Pró-Amazônia e Promotec, orçados, desde as suas origens, em aproximadamente US\$425 milhões, poderão ter a sua implantação substancialmente contida durante a vigência do PPA 2000/2003 e o seu prazo de execução, previsto originalmente para quatro anos, sensivelmente alongado.

Observa-se, mais uma vez, a nefasta atuação da burocracia de plantão instalada na Esplanada dos Ministérios, disposta a levantar e apresentar, a todo momento e lugar, obstáculos ao desenvolvimento e implantação das políticas públicas de grande anseio da sociedade brasileira, em especial quando direcionadas para a Amazônia.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma burocracia insensível e irracional, fixada apenas no cumprimento das metas econômicas e das regras estabelecidas pelo FMI, que tentou extinguir o Projeto Calha Norte, importante elo de integração regional na Amazônia, e somente não teve o seu intento alcançado graças à indignação gerada pelo pronunciamento apresentado por mim neste plenário, em 17 de agosto de 1999, secundado pelos Senadores Gilberto Mestrinho, Mozarildo Cavalcanti e outros colegas da Região cujos nomes não me vêm à mente no momento.

Naquela ocasião, as Sr^{as} e os Srs. Senadores e toda a nação brasileira foram alertados de que a gravidade do fato era tanto maior quando se anunciava a pretensão de transformar a Colômbia em um Vietnã e, por via de consequência, a Amazônia em um Camboja“. Alertei, ainda, que tais preocupações apresentadas naquela oportunidade não tinham por intenção a geração de nenhum alarme, situação completamente diferente da atual, quando muitos têm o entendimento e já chegaram à conclusão de que tal processo foi iniciado e se encontra em acelerado andamento.

Os investimentos em segurança na Colômbia, recentemente anunciados por parte do Governo americano, da ordem de US\$1,6 bilhão para os próximos dois anos – país onde, aliás, já foram empregados US\$400 milhões nos últimos meses –, certamente provocará uma fuga em massa, não somente de narcotraficantes, mas também dos movimentos guerrilheiros para o desguarnecido território nacional.

Tal assunto é de tamanha gravidade, que se encontra assim inserido na atual Política de Defesa Nacional: “2.12. No âmbito regional, persistem zonas de instabilidade que podem contrariar interesses brasileiros. A ação de bandos armados que atuam em países vizinhos, nos limites da Amazônia brasileira, e o crime organizado internacional são al guns dos pontos a provocar preocupação”.

As ações de combate ao narcotráfico na região, desenvolvidas com o apoio dos Estados Unidos, estão sendo executadas e serão incrementadas simultaneamente na Colômbia, no Peru e na Bolívia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, será tudo isto mera coincidência? Trata-se de fatos e situações isoladas ou estamos assistindo ao desenrolar de um **script** que tem em seu roteiro, como desfecho final, a desestabilização da região?

Os valores dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, previstos para os quatro anos de vigência do Plano Plurianual, foram tão drasticamente reduzidos pela tecnoburocracia, que hoje são menores que 10% do necessário para a sua efetiva implantação, a ponto de inviabilizar a assinatura dos contratos de financiamento por absoluta impossibilidade técnica.

Está é a pergunta que faço: Por acaso, essa mesma tecnoburocracia lançará um apelo ao narcotráfico e às outras instituições criminosas que tantos prejuízos estão causando à Nação, a ponto de já ameaçar o seu futuro e a soberania sobre a Amazônia, para que reduzam suas atividades ilegais na mesma proporção dos recursos possíveis para os projetos?

Se os Ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Justiça autorizaram que seus respectivos funcionários trabalhassem por tanto tempo e, finalmente, vijassem ao exterior à custa do Erário para as definições da Minuta de Contrato de Financiamento, por que admitir, dias depois, que os compromissos não poderiam ser honrados por indisponibilidade de recursos? E a credibilidade das instituições e dos respectivos servidores que realizaram tais negociações? E o que falar da credibilidade do País? Tal procedimento não estaria dando sustentação e veracidade à frase atribuída ao Presidente Charles De Gaulle, de que este não é um País sério?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Bernardo Cabral, gostaria de informar que o tempo de V. Ex^a já se esgotou. Considerando que há inúmeros Senadores que gostariam de apartear-lo e outros que se inscreveram para uma comunicação inadiável, pediria a V. Ex^a que, na medida do possível, concedesse a oportunidade dos apartes e a possibilidade aos inscritos para uma comunicação inadiável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, prefiro dar oportunidade aos apartes. Ainda faltam dez folhas e mais o anexo. Pediria, então, a V. Ex^a que determinasse a publicação, na íntegra, do meu discurso, porque não posso deixar de ouvir não só a opinião dos apartes, mas o conhecimento de todos, a começar pelo eminente Senador Romeu Tuma, seguido do Senador Gerson Camata, da Senadora Heloísa Helena e do Senador Romero Jucá.

Ouçó V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Bernardo Cabral, peço, inclusive, desculpas. Não sei se seriam oportunos esses apartes.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – V. Ex^a é oportuno em qualquer instante.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Tendo em vista a importância do pronunciamento de V. Ex^a, temos, às vezes, de ser testemunhas da história. À frente do Ministério da Justiça, V. Ex^a logo apoiou a iniciativa da Polícia Federal na proposta do Projeto Pró-Amazônia. Encontra-se aqui o Dr. Celso, Delegado Federal com quem trabalhei, um dos responsáveis pelo planejamento geral, que se dedica, há 10 anos, aproximadamente, para que esse projeto torne-se realidade. As partes mais difíceis, conforme descrição de V. Ex^a, foram conquistadas. A barreira que, na nossa expectativa, era de apoio coloca-se como a muralha que dificilmente poderá ser transposta se não houver o apoio deste Congresso. Eu sugeriria, em princípio, que o pronunciamento e em especial as advertências de V. Ex^a fossem encaminhados às autori-

dades dos dois ministérios responsáveis pelo estudo da contrapartida que o Brasil tem de oferecer nos acordos internacionais já aprovados para a implantação do sistema. V. Ex^a fala do crime organizado. Quando o Senador Gerson Camata era Governador do Espírito Santo e V. Ex^a, Ministro da Justiça, fui algumas vezes àquele Estado. O maior apoio que recebia no combate ao crime era do Governador Gerson Camata, que me recebia com toda a amabilidade, mas com o ponto importante e incisivo de que tínhamos de colaborar no combate ao crime organizado no Espírito Santo. S. Ex^a traz hoje uma denúncia não de censura à imprensa – eu prestei bem atenção nesse aspecto, e todos nós somos contrários à censura à imprensa –, mas um alerta que está contido no discurso de V. Ex^a. Quando o crime organizado não é impedido de crescer, ele tem o poder de inverter as posições, desmoralizando as autoridades que possam oferecer obstáculo ao seu crescimento, e, assim, conseguem ganhar o espaço de que precisamos para o seu ganho irregular, imoral e criminoso. Por isso, digo: "Não há perdão! Lugar de bandido é na cadeia." Não há como fugir dessa premissa. V. Ex^a fala da Região Amazônica e fala no Calha Norte. Não sou da Bancada do Amazonas, mas sempre fui defensor da Amazônia.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – V. Ex^a é o quarto Senador pelo Amazonas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Hoje, conversei com algumas autoridades de alguns países sobre a grande preocupação que é o investimento americano na Colômbia. Eles instalaram vários pontos de busca, equipamentos eletrônicos modernos, e promoveram ações. Vi fotografias apresentadas pelo Celso de recebimento de 30 helicópteros de grande envergadura para transporte de tropa. Com isso, eles querem cortar a ligação entre o narcotráfico e o terrorismo. E qual é a opção que vão encontrar, meu Deus do céu? O lado que não tem nenhum tipo de proteção, o lado brasileiro. Lá havia facilidade porque havia comprometimento de autoridades. Mas hoje o governo sente de perto que, por mais pactuado que esteja, o crime sempre oferece perigo. Então, eles podem passar para o lado brasileiro e não teremos absolutamente nenhum meio de coibir, impedir ou, pelo menos, dar informações para que isso não venha a ocorrer. O General Cardoso, um homem de bem, interessado no assunto, sempre faz palestras contra o crime organizado e deseja que se forme uma força completa e permanente na Amazônia, vai ajudar a resolver esse problema. Desculpe-me, Senador, há outros aspectos. Segundo a imprensa, o Minis-

tro Felipe Lampreia, ainda anteontem, disse que vai à Colômbia protestar contra o pouso de aeronaves em território brasileiro e oferecer – não sei se é verdade, pois não obtive informação oficial, mas apenas pela mídia – financiamento do BNDES para construção de pista na Colômbia. Se, ao contrário, financiássemos a Polícia Federal, teríamos uma vigilância maior e nem avião da força aérea colombiana, nem traficante, nem terroristas passariam para o lado brasileiro.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, ilustre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Ouço com satisfação o aparte de V. Ex^a, Senador Gerson Camata, e o de outros Senadores que queiram manifestar-se. Posteriormente, responderei a todos ao mesmo tempo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Bernardo Cabral, manifesto a minha gratidão a V. Ex^a e ao Senador Romeu Tuma, testemunhas de minha atuação nessa área. V. Ex^a, no início do seu pronunciamento, apresentou um dado que – desculpe-me a expressão – é um tapa na cara dos brasileiros, chega a baixar os índices de longevidade na região Sudeste. Vemos que o projeto Pró-Amazônia baterá em cima daquilo que precisa ser feito. Da leitura dos jornais, sabemos de onde estão vindo as drogas e, atrás delas, a violência. Vêm por Rondônia e passam pela divisa com o Amazonas, é por ali. Quando fecharem essa rota, tentarão outro caminho, mas esse deverá ser o primeiro a ser fechado. V. Ex^a contará com nosso apoio na CAE, pois há muito tempo peço essa interdição. Quando isso acontecer, teremos o alívio dessa pressão que, por meio do narcotráfico, extravasa pelas cidades, nas chacinhas, nas mortes, principalmente, dos nossos jovens, que se viciam, se perdem e morrem. Acredito que o Senado e o Brasil inteiro estão sendo chamados para uma reflexão por V. Ex^a, que aponta os caminhos para que, daqui a alguns anos, não tenhamos que lamentar que aumentou, ao invés de diminuir. O caminho está apontado por V. Ex^a na advertência que traz à Casa.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Concedo o aparte à eminente Senadora Heloisa Helena, Líder do Partido dos Trabalhadores.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Bernardo Cabral, eu teria toda a motivação para

me sentir contemplada pelo pronunciamento de V. Ex^a e pelos apartes que foram feitos, mas não consigo deixar de apartear, de contribuir com o debate quando se trata das pragas, de coisas abomináveis como o crime organizado, o narcotráfico e a lavagem desse dinheiro sujo. Faço os mesmos questionamentos de V. Ex^a, quando duvida do "por acaso", coisa que a lógica formal não explica. Estudos feitos neste País, inclusive financiados com o dinheiro público, dão conta, Senador Gilberto Mestrinho, de rotas e mais rotas, de pequenas embarcações, de iates, de pequenas aeronaves, de jatos que transportam tanto a química necessária para transformar a pasta-base de cocaína, de aviões que passam pelos céus do nosso Brasil lotados de cocaína, de grandes e pequenas embarcações. E nada é feito para viabilizar o combate ao narcotráfico. Que lógica explica a Argentina, que tem um terço da extensão territorial do Brasil, dispor de cinco vezes mais policiais federais que o Brasil? Para cada policial brasileiro, a Argentina tem dezessete. Não há lógica que explique, a não ser que existam, incrustadas na estrutura do grande poder político, do grande poder econômico, do aparato de segurança pública e do aparato do Judiciário, pessoas diretamente relacionadas com essa estrutura. Empresas-fantasmas envolvidas com lavagem de dinheiro do narcotráfico, rotas utilizadas pelo tráfico identificadas, formas e mais formas estabelecidas pela droga, tudo são fatos graves, alarmantes e amplamente noticiados por todo o mundo. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento, no sentido de que a gente possa fazer deste País um país sério, porque um país que é, todos os dias, identificado e esbofetado pela estrutura covarde do narcotráfico não pode se considerar ainda o país que sonhamos construir para os nossos filhos. Portanto, está de parabéns V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Bernardo Cabral, concede-me V. Exa um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pois não, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, com a autoridade de ex-Ministro da Justiça, amazônida e um dos políticos mais experientes desta Casa, trata de um tema extremamente importante. E posso corroborar as colocações de V. Ex^a porque, neste ano, sou Relator exatamente da área da Justiça e Defesa. Discuti com

os Comandos Militares a precariedade de recursos existentes hoje para que se dê cumprimento às necessidades das três Forças. Também mantivemos vários contatos com a Polícia Federal e estamos engajados na mesma luta de V. Ex^a, que é exatamente a aprovação do Promotec e do Pró-Amazônia, no sentido de equipar a Polícia Federal para que ela possa ser inclusive o braço operacional das ações previstas no Sivam. Os recursos estão sendo implementados, as ações estão sendo implementadas, mas será, sem dúvida nenhuma, a Polícia Federal o pelotão avançado de execução da política de segurança e de combate ao narcotráfico na região. Estive, nessa semana, com o novo Ministro da Defesa, o Ministro Geraldo Quintão; discutimos essa questão; dentro da pouca condição que tinha como Relator, reforcei as dotações de recursos para o Projeto Calha Norte e para o Sivam; criamos a rubrica do Sipam exatamente para coordenar as ações de integração a serem captadas através do Projeto Sivam. Estamos fazendo um esforço, mas ainda é muito pequeno. Abrimos as rubricas para que os recursos internacionais não só do Promotec e do Pró-Amazônia, mas também os empréstimos para o reequipamento da Marinha e do Exército, já contratados, possam ser efetivamente implementados, por meio do Orçamento de 2000. Portanto, há uma longa luta pela frente, a fim de viabilizar uma política de defesa, que é para todos os brasileiros. Parabéns V. Ex^a pelas suas palavras, em prol de toda a sociedade brasileira e, em especial, da nossa Região Amazônica, hoje tão desprotegida e carente efetivamente de uma ação concreta e rápida, principalmente nas fronteiras, para evitar o narcotráfico, a que V. Ex^a acabou de se referir. Meus parabéns.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Respondo aos eminentes Colegas, com a brevidade que o Presidente pode estar certo de que assegurarei a S. Ex^a, dizendo que, felizmente o eminente Senador - não só os que me ouviram, mas os que me apartearam – ficaram com a sensação nítida, perfeita de que não se trata de um tema político-partidário. Estamos aqui defendendo o nosso País.

E, a partir do trabalho do eminente Senador Romeu Tuma, quero dizer que esse é um trabalho perfeito de levantamento, elaborado pelo nosso companheiro de trabalho, o Delegado Celso, desde quando estivemos no Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, o Senador Romeu Tuma sugere e ratifico, pedindo a V. Ex^a que determine o envio aos

Ministérios aqui citados desse pronunciamento, dos apartes que o enriqueceram, com esse material que o acompanha.

Devo dizer ao eminente Senador Gerson Camata, que acabou de sair, que, em verdade, o narcotráfico começa a suplantar todas e quaisquer fronteiras, fazendo com que, a cada dia que passa, mais se justifique aquela frase de que quando é possível levar a disposição do dinheiro, que é o material, leva-se também a disposição das pessoas.

Nesse passo, vale a pena registrar o que disse a Senadora Heloisa Helena. Não há realmente acaso, a grande verdade é que estão embutidos nesses segmentos os mais variados interesses, que precisamos contrariar agora, no sentido de forçar os Ministérios competentes a não fazerem ou vi do de merca dor, a não se omi ti rem, não de ser tarem, não fugirem de uma responsabilidade que é deles, para não ficarem incrustados apenas como tecnoburocratas que entendem muito de verba orçamentária, mas muito pouco do verbo de con vencer que cri mi no so não se tra ta a dis tã n cia, mas, sim, com a agilidade necessária.

Por fim, o Senador Romero Jucá já disse da sua atuação, já esteve com o Ministro da Fazenda, com o Ministro da Defesa, e é bom que se tenha mais um aliado nessa guerra, que é nossa, que é uma guerra santa.

Por isso, Sr. Presidente, quero, já que V. Ex^a também é da Região Amazônica, agradecer a paciência, a forma pela qual me concedeu, além do que era possível, esse tempo exagerado. Peço que determine a publicação, na íntegra, do material como também os documentos que o acompanham, para que as autoridades a que me referi sintam que não se trata de um mero discurso feito no plenário do Senado. É um alerta à Nação de que essas autoridades não podem ser omissas.

Agradeço, mais uma vez, os apartes dos eminentes Colegas e a atenção que dedicaram a este modesto orador.

**SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
E DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SENADOR BERNARDO CABRAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, assumo a tribuna desta Casa para mais uma vez denunciar a grave situação da criminalidade neste País, a iminente invasão da região amazônica pelos cartéis do narcotráfico e a ameaça crescente à nossa soberania sobre a região. E o faço

por escrito para que fique registrado nos Anais do Senado.

Espero que, desta vez, pela gravidade dos fatos que serão apresentados, seja possível uma solução definitiva para tais problemas.

Enquanto o que se observa em outros países é a diminuição e o controle da escalada da criminalidade e da violência, através da implementação oportuna de políticas públicas integradas, aqui, o que de fato acontece, é o aumento vertiginoso das ocorrências criminais, ao ponto de, conforme pesqui sa pu bli ca da pelo IBGE em 1999, as altas taxas de homicídio pro vo ca rem a re du ção da expectativa de vida em 2,5 anos para os homens, com o agravamento da situação na região Sudeste, onde a redução chega a 3,5 anos. Na América do Sul, o Brasil, só é ultrapassado pela Colômbia, que se encontra envolta em um verdadeiro banho de sangue na luta travada contra narcotraficantes, guerrilheiros e grupos paramilitares.

Na mesma pesquisa, observa-se que a relação de assassinatos entre jovens do sexo masculino de 15 a 29 anos é alarmante e já não é mais privilégio dos grandes centros urbanos. Para cada grupo de 100.000 habitantes, são mortos anualmente 134 jovens em São Paulo, 215 no Rio de Janeiro, 138 no Amapá, 114 em Roraima e 139 em Pernambuco, contra uma média nacional na Irlanda de 0,7; no Japão de 1,0 e na Espanha de 1,6. O que se verifica dos números parciais extraídos da pesquisa é uma brutal carnificina contra a juventude deste País.

É a explosão da violência em suas mais diversas manifestações, tomando foros de epidemia nacional, principalmente pela incontinência da aceleração do uso e do tráfico de drogas ilícitas.

Aviôncias tornou-se uma velha companheira do cotidiano da população brasileira. Hoje, sua visibilidade se torna maior em função de diferentes aspectos, tais como conscientização de cidadania, a liberdade de imprensa, a melhoria das facilidades de telecomunicações, a urbanização acelerada e outros fatores.

Banalizada, a violência, passa a integrar o dia-a-dia da comunidade brasileira, que reage frequentemente através do isolamento – como os grupos formados pelos condomínios fechados e pelos **shopping centers** – ou através de meios ilegais, inadequados, equivocados e, em alguns casos, contrários aos seus objetivos maiores, através da criação de grupos de extermínio, vigilantes, gangs de adolescentes e outras formas.

Nos debates referentes à propriedade e ao porte de armas de fogo nesta Casa em 12-1-2000, durante o discurso proferido em plenário pelo Senador Iris Rezen de (PMDB-GO), aparteado pelos Senado

res Jader Barbalho (PMDB – PA), Renan Calheiros (PMDB – AL) e Romeu Tuma (PFL – SP), a defesa do Projeto Pró-Amazônia, do Departamento de Polícia Federal, me soou familiar. E, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com absoluta indignação e tristeza que comprovei que se tratava do mesmo projeto iniciado quando da minha gestão na pasta do Ministério da Justiça, tendo o Senador Romeu Tuma, como Diretor-Geral do DPF, levando-me a questionar: porque, um projeto que àquele época já era imprescindível para a atuação da Polícia Federal na região amazônica, ainda não havia sido implantado?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 21 de setembro de 1990, sensibilizado com os grandes problemas que assolavam a região amazônica, assinei, juntamente com os Ministros de Estado da Aeronáutica e da Secretaria de Assuntos Estratégicos, a Exposição de Motivos nº 194, através da qual foi proposta a implementação de diversas ações do Governo Federal, com o objetivo de propiciar a atuação integrada e coordenada dos seus órgãos na Amazônia Legal (Amazonas, Tocantins, Amapá, Roraima, Rondônia, Acre, Mato Grosso, Pará e Maranhão), dando origem aos Projetos: SIPAM – Sistema de Proteção da Amazônia, SIVAM – Sistema de Vigilância da Amazônia e Pró-Amazônia.

O Projeto Pró-Amazônia tem por objetivo efetivar a presença do DPF na região Amazônica, através da fixação de novas bases e unidades operacionais em áreas críticas, visando prevenir e reprimir os crimes de competência do órgão, especialmente aqueles praticados contra as comunidades indígenas, o meio ambiente, o narcotráfico, o contrabando de madeiras e de minerais preciosos, o trabalho escravo, a exploração da prostituição infantil, bem como garantir as ações dos órgãos Federais atuantes na região, tais como o Ibama e a Funai.

A exacerbação da violência, decorrente especialmente da atuação do crime organizado em todo o território nacional, conduziram a Polícia Federal a elaborar, em complementação ao Pró-Amazônia, o Projeto PROMOTEC (Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal), que estende a capacidade de prevenção e de repressão aos crimes de competência do Órgão aos demais Estados da Federação.

Nesse contexto, a Polícia Federal estará ainda capacitada para a execução de atividades administrativas sob sua responsabilidade como, por exemplo, a emissão de passaportes, o controle de produtos químicos utilizados pelo narcotráfico, a fiscalização e o controle das empresas de vigilância, das empresas

de transporte de valores e dos sistemas de segurança de agências bancárias, bem como a promoção de cursos de formação para vigilantes e outras categorias profissionais. Os Projetos permitirão a criação de mecanismos de consulta, cooperação, integração, avaliação, planejamento e coordenação de informações e ações entre as Polícias Brasileiras e as Polícias Estrangeiras nos campos estratégico, operacional e de treinamento, com vistas a combater com maior eficiência o crime organizado, notadamente o tráfico de drogas, o contrabando de armas e a lavagem de dinheiro.

A integração do Pró-Amazônia com o Sipam/Sivam permitirá a plena utilização das informações e dos recursos técnicos postos à disposição pelo Sivam, sem a duplicação de recursos materiais e de esforços. É através do Pró-Amazônia que serão desencadeadas as ações de prevenção e de repressão de atribuição da Polícia Federal, tendo por base as informações a serem disponibilizadas por aquele Projeto.

Tendo por objetivo a implantação dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, a Polícia Federal desenvolveu todas as ações necessárias visando a obtenção do financiamento externo pretendido, destacando-se, dentre outras:

a) Exame pela Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX) do Ministério de Planejamento e Orçamento (MPO) e identificação como passíveis de financiamento externo;

b) Assinatura e promulgação do Acordo de Cooperação entre o Brasil e França, para a Modernização e o Reaparelhamento da Polícia Federal;

c) Aprovação pelo Tribunal de Contas da União, em decisão unânime de seus membros, acolhendo as razões de justificativa apresentadas pelo DPF referentes às contratações efetuadas para a aquisição de equipamentos e materiais para os Projetos.

Após intensas discussões, em 24-9-99 foram concluídas, na Alemanha, as negociações referentes às propostas de financiamentos, das quais participaram, devidamente autorizados por seus respectivos ministérios, servidores da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN – e do Departamento de Polícia Federal – DPF, bem como funcionários do Banque Nationale de Paris – BNP e Kreditanstalt für Wiederaufbau, Frankfurt am Main – KfW.

Já tendo sido preparada toda a documentação exigida pela legislação em vigor, aguardava-se o encaminhamento da solicitação de endividamento externo para esta Casa, quando surgiu informação de que os Projetos seriam submetidos à análise e aprovação da Comissão de Controle Fiscal – CCF, a qual é co-presidida pelos Secretários Executivos do Ministério da Fazenda, Dr. Amaury Guilherme Bier e do Mi-

nistério do Planejamento e Gestão, Dr. Guilherme Gomes Dias.

Agora, a notícia que nos chega é de que os Projetos Pró-Amazônia e Promotec, orçados, desde as suas origens, em aproximadamente 425 milhões de dólares americanos, poderá ter a sua implantação substancialmente contida durante a vigência do PPA 2000/2003, e o seu prazo de execução, previsto originalmente para 4 anos, sensivelmente alongado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, observe-se, mais uma vez, a nefasta atuação da burocracia de plantão instalada na Esplanada dos Ministérios, disposta a levantar e apresentar a todo momento e lugar, obstáculos ao desenvolvimento e implantação das políticas públicas de grande anseio da sociedade brasileira, em especial quando direcionadas para a Amazônia.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da mesma burocracia insensível e irracional, fixada apenas no cumprimento das metas econômicas e das regras estabelecidas pelo FMI, que tentou extinguir o Projeto Calha Norte, importante elo de Integração Regional na Amazônia, e que, somente não teve o seu intento alcançado graças à indignação gerada pelo pronunciamento apresentado por mim neste plenário em 17 de agosto de 1999.

Naquela ocasião, foram alertados as Sr^{as} e Srs. Senadores e toda a Nação brasileira, de que a gravidade do fato era tanto maior “quando se anunciava a pretensão de transformar a Colômbia em um Vietnã e, por via de consequência, a Amazônia em um Camboja”. Alertei ainda, que tais preocupações apresentadas naquela oportunidade não tinham por intenção a geração de nenhum alarme, situação completamente diferente da atual, quando muitos têm o entendimento e já chegaram à conclusão de que tal processo foi iniciado e se encontra em acelerado andamento.

Os investimentos em segurança na Colômbia recentemente anunciados por parte do Governo Americano, da ordem de 1,6 bilhões de dólares para os próximos dois anos, onde, aliás, já foram empregados 400 milhões de dólares nos últimos meses, certamente provocará uma fuga em massa, não somente de narcotraficantes, mas também dos movimentos guerrilheiros para o desguarnecido território nacional.

Tal assunto é de tamanha gravidade que se encontra assim inserido na atual Política de Defesa Nacional: “2.12. No âmbito regional, persistem zonas de instabilidade que podem contrariar interesses brasileiros. A ação de bandos armados que atuam em países vizinhos, nos limites da Amazônia brasileira, e o

crime organizado internacional são alvos dos pontos a provocar preocupação.”

As ações de combate ao narcotráfico na região, desenvolvidas com o apoio dos EUA, estão sendo executadas e serão incrementadas simultaneamente na Colômbia, no Peru e na Bolívia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, será tudo isto mera coincidência? Tratam-se de fatos e situações isoladas ou estamos assistindo ao desenrolar de um script que tem em seu roteiro, como desfecho final, a desestabilização da região?

Os valores dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec previstos para os quatro anos de vigência do Plano Plurianual foram tão drasticamente reduzidos pela tecnoburocracia, de forma que, hoje, são menores que 10% do necessário para a efetiva implantação dos projetos, a ponto de inviabilizar a assinatura dos contratos de financiamentos por absoluta impossibilidade técnica.

Por acaso esta mesma tecnoburocracia irá lançar um apelo ao narcotráfico e às outras instituições criminosas que tantos prejuízos estão causando à Nação, a ponto de já ameaçar o seu futuro e soberania sobre a Amazônia, para que reduzam as suas atividades ilegais na mesma proporção dos recursos possíveis para os projetos?

Se o Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Justiça autorizaram que seus respectivos funcionários trabalhassem por tanto tempo e, finalmente, vijassem ao exterior às custas do Erário para as definições da Minuta de Contrato de Financiamento, porque admitir, dias depois, que os compromissos não poderiam ser honrados por indisponibilidade de recursos? E a credibilidade das instituições e dos respectivos servidores que realizaram tais negociações? E o que falar da credibilidade do País? Tal procedimento não estaria dando sustentação e veracidade à frase atribuída ao Presidente Charles D'gaulle, “de que este não é um País sério”?

Esta talvez seja a maior componente incidente no chamado “custo Brasil”. A falta de credibilidade e de continuidade dos assuntos acordados com os seus interlocutores.

Conforme constatado pelos servidores das diversas áreas que participaram no Brasil e no Exterior das negociações relativas ao contrato de financiamento, as condições de juros, carências e prazos de pagamento ofertadas são extremamente vantajosas para o Poder Público. Some-se a isso o fato de que, embora se trate de crédito ao comprador, parte significativa dos valores do financiamento serão destinados para as compras no mercado brasileiro.

Ademais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, qualquer alteração nos valores e prazos de execução

do financiamento, além de se correr o risco de não serem alcançados os objetivos pretendidos, ensejará toda uma nova e demorada negociação.

A validade das propostas de financiamentos, vencidas em dezembro de 1999, foram prorrogadas, por solicitação da Polícia Federal e interferência do Governo Francês, até 31 de março de 2000.

É importante salientar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que até na sua incongruência, a tecnoburocracia não observa um padrão lógico de comportamento. Conforme se verifica na reportagem publicada pelo Correio Braziliense, em 15-1-2000, intitulada "Arma contra os Sonegadores", o Secretário da Receita Federal informa que, devido ao aumento substancial do contrabando, a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI referente ao fumo teve uma queda real de 18,7% de 1998 para 1999, o que equivale a quase 600 milhões de reais. Seguindo tal raciocínio, conclui-se que, para um período de 4 anos, o mesmo originalmente previsto para a implantação dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, a perda atingirá aproximadamente 2,4 bilhões de reais. Já que não se aprova os projetos que têm por um de seus principais objetivos justamente o combate ao contrabando, como se espera reduzir tal perda?

Some-se a isso a apreensão de madeira extraída ilegalmente no Pará que, em apenas 2 meses, alcançou um valor estimado em R\$350 milhões pelo Superintendente do Ibama no Estado, o que corresponde ao valor que o Estado arrecada com a venda legal para o exterior. Tais valores nos levam à conclusão de que, mesmo se considerado taxas muito pequenas para a diminuição da criminalidade, os projetos se pagariam em poucos meses, muito antes do final do prazo de carência para o início do pagamento do financiamento.

Ainda com relação à fuga de narcotraficantes da Colômbia, do Peru e da Bolívia para a Amazônia Brasileira, entendo que este Senado deveria diligenciar para se informar sobre os planos do Governo Federal para a região. Afinal, se o Brasil possui Acordos de Cooperação de Combate às Drogas com todos os países citados, inclusive os EUA, por que é constantemente destacada na mídia nacional e internacional a falta de empenho do Governo brasileiro em combater o narcotráfico na área? Tais acordos não estariam sendo executados ou cumpridos?

Trata-se sim de um problema regional que exige, para a sua eficiente solução, uma resposta concertada da comunidade das nações envolvidas, visando reduzir os resultados nefastos das ações unilaterais empreendidas sobre terceiros países. O princípio básico para o alcance dos resultados almejados contra a criminalidade transnacional é a cooperação (treinamento, troca de informações etc.)

Preocupa-nos ainda, o fato de que o incremento das atividades do narcotráfico e da guerrilha na região traga por resultado o afastamento de investimentos, com desastroso e irreparável impacto na economia regional.

Quanto aos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, todos os esforços deverão ser desenvolvidos para que os mesmos sejam implementados da melhor forma e o mais rápido possível.

A situação, em razão da sua natureza e por se tratar de um assunto sem nenhuma conotação político-partidária, merece a atenção e uma rápida tomada de decisão de todos. O Senado não se pode furtar a tomar uma decisão em favor daquilo que diz respeito à segurança de nossos filhos, um dos pilares do desenvolvimento do País, e da garantia de nossa soberania na cobiçada região Amazônica.

Quanto policiais federais terão que ser massacrados pelo narcotráfico, como aconteceu recentemente com o Agente Federal Roberto Simões de Mentzigen, de 38 anos, morto em uma emboscada quando procurava um laboratório de refino de cocaína na região do rio Guaporé, fronteira com a Bolívia, em nome de quem presto uma homenagem a todos os policiais brasileiros que tombaram no estrito cumprimento do dever. A selvageria desse assassinato foi tamanha que pelas mutilações identificadas no corpo do policial, concluiu-se que o mesmo foi, após baleado, seviciado e, pasmem, enterrado ainda vivo. O Agente Federal Roberto Simões de Mentzigen era evangélico, casado e pai de dois filhos. Quantos prantearam a morte desses verdadeiros heróis da pátria? Quantos mais terão que morrer ainda pelo Brasil afora para sensibilizar a todos que somente armar os com o espírito do dever e sob a proteção do escudo da justiça não terão nenhuma chance contra o crime organizado?

O policial sem preestará exposto ao risco de sua profissão, porém, o que já se começa a questionar é se vale a pena permanecer no combate.

As perguntas e os questionamentos formulados devem ser respondidos ao Senado e à Nação brasileira. Na oportunidade, proponho o acompanhamento permanente da situação pelo Senado, na forma regimentalmente prevista.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS ANEXO:

- Em – 194 de 21-9-90
- Cópia do Acordo;
- Decisão do TCU
- Pesquisa do IBGE.
- Projetos/Pró-Amazônia e Promotec e Projetos Sivam/Sipam
- Recortes de jornais
- Cópia do Relatório da ONU



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Projetos

PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC

ANEXO 01

**ACORDO DE COOPERAÇÃO BRASIL/FRANÇA
PARA A MODERNIZAÇÃO E O
REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL**

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A
REPÚBLICA FRANCESA PARA A MODERNIZAÇÃO E O REAPARELHAMENTO
DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Governo da Republica Federativa do Brasil

O Governo da Republica Francesa
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Considerando o Acordo de Parceria e de Cooperação firmado entre o Governo da Republica Federativa do Brasil e o Governo da Republica Francesa em Matéria de Segurança Pública e em especial o disposto em seu Artigo 9:

Considerando os programas de modernização e de reequipamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da Republica Federativa do Brasil.

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

As Partes Contratantes executarã o presente Acordo com o objetivo de estabelecer mecanismos que contribuam para a dinamização, o reaparelhamento, a capacitação e a modernização do Departamento de Polícia Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça da Republica Federativa do Brasil.

ARTIGO 2

As Partes Contratantes, dentro de suas competências respectivas, nos momentos apropriados, promoverão as condições necessárias para que a SOFREMI - Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior - entidade responsável pela coordenação dos projetos juntamente com o Departamento de Polícia Federal, possa obter créditos com

coberturas de agências governamentais de financiamento às exportações, destinados a financiar a aquisição de bens, equipamentos e serviços para os Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC - projetos de ampliação e modernização das unidades operacionais e do segmento técnico-científico da Polícia Federal -, a serem executados pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça do Brasil.

ARTIGO 3

1. A Parte Francesa promoverá as condições necessárias para que a SOFREMI apresente, no menor prazo de tempo possível, ao Departamento de Polícia Federal, propostas comercial e financeira relacionadas aos Projetos mencionados no Artigo 2.

2. Após a apresentação das propostas pela SOFREMI, e posteriormente à emissão de parecer técnico pelo Departamento de Polícia Federal sobre as especificações, qualidade, adequação e preço dos bens, equipamentos e serviços nas atividades desenvolvidas por aquele Departamento, as Partes Contratantes envidarão os esforços necessários para que os contratos correspondentes às propostas comercial e financeira sejam assinados no menor prazo de tempo possível.

ARTIGO 4

A Parte Francesa promoverá as condições necessárias para que a SOFREMI, na implementação dos Projetos contemplados no presente Acordo, busque, quando da apresentação das propostas comercial e financeira pertinentes, a oferta de bens, equipamentos e serviços em condições compatíveis aos daqueles disponíveis no mercado internacional e as condições financeiras mais favoráveis segundo acordos internacionais, respeitadas as legislações brasileira e francesa; em decorrência de postulação brasileira, os financiamentos poderão incluir uma parte de custos locais vinculados aos Projetos, conforme o caso e de acordo com os regulamentos e exame da Parte Francesa.

ARTIGO 5

As Partes Contratantes promoverão as condições necessárias para que Departamento de Polícia Federal e a SOFREMI troquem informações que possam constituir elementos de utilidade no processo de avaliação, concepção e execução dos Projetos.

ARTIGO 6

Com vistas à consecução dos objetivos e obrigações contidos e assumidos no presente Acordo, as Partes Contratantes, por meio de representantes dos dois Governos, reunir-se-ão, sempre que necessário, para:

- a) avaliar a eficácia das ações contempladas no presente Acordo;
- b) recomendar aos respectivos Governos a adoção de projetos e programas com objetivos específicos, a serem desenvolvidos no âmbito deste Acordo;
- c) examinar quaisquer questões relativas à execução do presente Acordo;
- d) apresentar a seus respectivos Governos as recomendações consideradas pertinentes para a melhor execução do presente Acordo, inclusive a proposta de assinatura de Ajustes Complementares ao mesmo.

ARTIGO 7

1. Para a consecução dos objetivos previstos no presente Acordo, o Governo da República Francesa poderá, na execução dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, prestar serviços de consultoria e de assessoria ao Departamento de Polícia Federal, nas fases de identificação, estudos preliminares, detalhamento e execução dos projetos.

2. Esse apoio poderá ser efetivado segundo as cláusulas pertinentes dos contratos comercial e financeiro a serem posteriormente assinados, por meio de:

- a) elaboração de planos, estudos, projetos técnicos e pareceres;
- b) envio de instrutores, consultores, peritos, especialistas, assistentes de projeto, pessoal auxiliar e outros técnicos;
- c) formação e especialização de policiais federais em nível operacional, administrativo e de direção, no Brasil, na República Francesa ou em outros países;
- d) de qualquer outra maneira que as Partes Contratantes considerarem adequada.

ARTIGO 8

O presente Acordo poderá ser modificado mediante mútuo consentimento entre as Partes Contratantes, por meio de troca de Notas diplomáticas, devendo tais modificações entrar em vigor em conformidade com as disposições previstas nos ordenamentos jurídicos internos respectivos.

ARTIGO 9

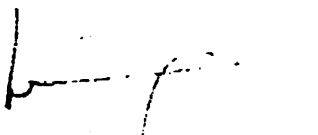
O presente Acordo entrará em vigor um dia após o recebimento pelas Partes Contratantes da segunda notificação informando do cumprimento dos procedimentos legais internos de cada um dos países signatários. O presente Acordo terá validade de 5 (cinco) anos, renovável, tacitamente, por períodos sucessivos de 3 (três) anos. Cada Parte Contratante poderá denunciá-lo a qualquer momento, com aviso prévio de 6 (seis) meses. A denúncia não desobriga as Partes Contratantes de seus compromissos no tocante aos projetos em andamento e que estejam amparados por este Acordo no momento da denúncia.

Feito em Brasília, em 12 de março de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente válidos.



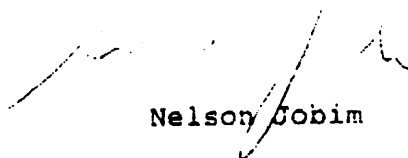
PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Felipe Lampreia

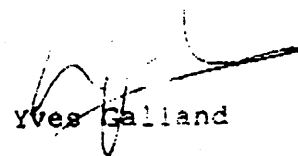


PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FRANCA

Hervé



Nelson Gobim



Yves Galland

Departamento de Polícia Federal
Assessoria Parlamentar
SENADO FEDERAL - Anexo 1 - 2º andar
Brasília/DF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 1997

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 1997.

Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

v.p./.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no D.S.F., de 6-11-97

Publicado no Diário do Senado Federal, de 25-11-97

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 2.479, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Promulga o Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro de 1998. São

Publica-se o Anexo por ter sido omitido.

ANEXO AO DECRETO QUE PROMULGA O ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E O REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA FRANCESA.

Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil

O Governo da República Federativa do Brasil

O Governo da República Francesa

(doravante denominados "Partes Contratantes").

... e de promover a cooperação técnica e científica entre os dois países, visando ao desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

... e de promover a cooperação técnica e científica entre os dois países, visando ao desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

... e de promover a cooperação técnica e científica entre os dois países, visando ao desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

Artigo

1. O Brasil e a França celebram o presente acordo com o objetivo de estabelecer um mecanismo de cooperação para a implementação e o desenvolvimento de projetos de cooperação de Pesquisa Federal, visando ao desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

Artigo 2

1. O Brasil e a França celebram o presente acordo com o objetivo de estabelecer um mecanismo de cooperação para a implementação e o desenvolvimento de projetos de cooperação de Pesquisa Federal, visando ao desenvolvimento econômico e social de ambos os países.

2. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

Artigo 3

1. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

2. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

Artigo 4

1. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

2. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

Artigo 5

1. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

Artigo 6

1. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

2. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

3. O presente acordo não se aplica a projetos de cooperação de Pesquisa Federal que tenham sido financiados por fundos de cooperação de Pesquisa Federal.

Artigo 7

1. Para a consecução dos objetivos previstos no presente acordo, o Governo da República Francesa poderá, na execução dos projetos PROMOTEC e PROMOTEC, prestar serviços de consultoria e de assessoria ao Departamento de Política Federal, nas fases de identificação, estudos preliminares, detalhamento e execução dos projetos.

2. Esse apoio poderá ser efetivado segundo as cláusulas pertinentes dos contratos comerciais e financeiros a serem posteriormente assinados, por meio de...

...envio de instrutores, consultores, peritos, especialistas, assistentes de projeto, pessoal auxiliar e outros técnicos;

c) formação e especialização de policiais federais em nível operacional, administrativo e de direção, no Brasil, na República Francesa ou em outros países;

d) de qualquer outra maneira que as Partes Contratantes considerarem adequada;

Considerando o Acordo de Parceria e de Cooperação firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa em Matéria de Segurança Pública e em especial o disposto em seu Artigo 6º

Considerando os programas de modernização e de recrutamento do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil;

Acordam-se seguinte:

Artigo 1º

As Partes Contratantes celebram o presente Acordo com o objetivo de estabelecer mecanismos que contribuam para a dinamização, o reaparelhamento, a capacitação e a modernização do Departamento de Polícia Federal, órgão vinculado ao Ministério da Justiça da República Federativa do Brasil.

Artigo 2º

As Partes Contratantes, dentro de suas competências respectivas, nos momentos apropriados, promoverão as condições necessárias para que a SOFREREM - Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior - entidade responsável pela coordenação dos projetos juntamente com o Departamento de Polícia Federal, possa obter créditos com concessuras de agências governamentais de financiamento, as exportações, destinados a financiar a aquisição de bens, equipamentos e serviços para os Projetos PROJ-AMAZÔNIA e PROJ-METRO, projetos de ampliação e modernização das unidades operacionais e do segmento técnico-científico da Polícia Federal, a serem executados pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça do Brasil.

Artigo 3º

A Parte Francesa promoverá as condições necessárias para que a SOFREREM, presente no território do tempo perenne, a) Departamento de Polícia Federal, providas comerciais e financeiras relacionadas aos Projetos mencionados no Artigo 2º.

b) Após a apresentação das propostas pela SOFREREM, e previamente à emissão do parecer técnico pelo Departamento de Polícia Federal, sobre as especificações, qualidade, adequação e preço de bens, equipamentos e serviços nas unidades designadas no Anexo I, as Partes Contratantes emendarão os esforços necessários para que os contratos correspondentes às propostas comerciais e financeiras sejam assinados no menor prazo de tempo perenne.

Artigo 4º

A Parte Francesa promoverá as condições necessárias para que a SOFREREM, na implementação dos projetos contemplados no presente Acordo, inclusive quando da apresentação das propostas comerciais e financeiras pertinentes a bens, equipamentos e serviços em condições favoráveis, seja capaz de competir no mercado interno, onde as condições financeiras mais favoráveis, segundo os critérios internos, não podem superar as condições mais atraentes francesas, em decorrência de existência brasileira de financiamentos públicos, incluindo uma parte de custos, para a execução dos Projetos, conforme estabelecido no regulamento interno da Parte Francesa.

Artigo 5º

As Partes Contratantes promoverão a cooperação técnica e científica, incluindo o desenvolvimento de projetos de pesquisa e a troca de informações científicas, em âmbito de cooperação técnica e científica.

Artigo 6º

As Partes Contratantes, por meio de representantes, reunir-se-ão periodicamente, no presente Acordo, para discutir e consequentemente negociar e finalizar os assuntos relativos ao presente Acordo, sempre que necessário para:

- a) avaliar a eficácia das ações contempladas no presente Acordo;
- b) recomendar aos respectivos Governos a adoção dos projetos e programas com objetivos específicos, a serem desenvolvidos no âmbito deste Acordo;
- c) examinar quaisquer questões relativas à execução do presente Acordo;
- d) apresentar a seus respectivos Governos as recomendações consideradas pertinentes para a melhor execução do presente Acordo, inclusive a proposta de assinatura de Acordos Complementares, ao mesmo.

Artigo 7

Para a consecução dos objetivos previstos no presente Acordo, o Governo da República Francesa poderá, na execução dos Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC, prestar serviços de consultoria e de assessoria ao Departamento de Polícia Federal, nas fases de identificação, estudos preliminares, detalhamento e execução dos projetos.

Esse apoio poderá ser efetivado segundo as cláusulas pertinentes dos contratos comerciais e financeiros a serem posteriormente assinados, por meio de:

- a) elaboração de planos, estudos, projetos técnicos e pareceres;
- b) envio de instrutores, consultores, peritos, especialistas, assistentes de projeto, pessoal auxiliar e outros técnicos;
- c) formação e especialização de policiais federais em nível operacional, administrativo e de direção, no Brasil, na República Francesa ou em outros países;
- d) de qualquer outra maneira que as Partes Contratantes considerarem adequada.

Artigo 8

O presente Acordo poderá ser modificado mediante mútuo consentimento entre as Partes Contratantes, por meio de troca de Notas diplomáticas, devendo tais modificações entrar em vigor em conformidade com as disposições previstas nos ordenamentos jurídicos internos respectivos.

Artigo 9

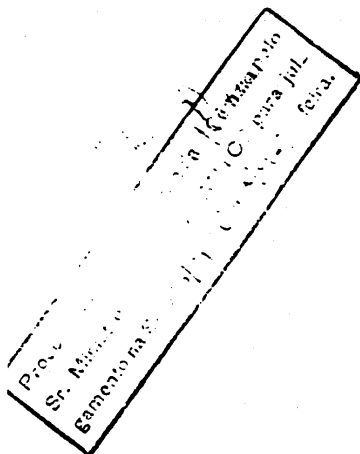
O presente Acordo entrará em vigor um dia após o recebimento pelas Partes Contratantes da segunda notificação informando do cumprimento dos procedimentos legais internos de cada um dos países signatários. O presente Acordo terá validade de 5 (cinco) anos, renovável, tacitamente, por períodos sucessivos de 3 (três) anos. Cada Parte Contratante poderá denunciá-lo a qualquer momento, com aviso prévio de 6 (seis) meses. A denúncia não desobriga as Partes Contratantes de seus compromissos no tocante aos projetos em andamento e que estejam amparados por este Acordo no momento da denúncia.

Feito em Brasília, em 12 de março de 1997, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República
Federativa do Brasil
Luiz Felipe Lamprea

Pelo Governo da República
Francesa
Hervé de Charette

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNÇÃO
Gabinete do Ministro HOMERO SANTOS



GRUPO II - CLASSE V - Plenário

TC - 002.138/98-0

Natureza: Acompanhamento

Entidade: Departamento de Polícia Federal - DPF/MJ

Responsável: Vicente Chelotti

Ementa: Acompanhamento. Inspeção no DPF/MJ. Dispensa de licitação na contratação da estatal francesa SOFREMI para o fornecimento de equipamentos destinados à implantação dos projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC. Acordo Internacional específico. Inexibibilidade de licitação para a contratação da Fundação ATECH. Audiência do Responsável. Acolhimento das razões de justificativa. Determinações. Acompanhamento da execução dos contratos. Encaminhamento de cópia do Relatório, Voto e Decisão às autoridades interessadas. Juntada do processo às respectivas contas do DPF.

Cuidam os autos de Acompanhamento referente aos procedimentos adotados pelo Departamento de Polícia Federal - DPF/MJ, para a seleção e contratação da empresa fornecedora dos sistemas e equipamentos para a implantação dos Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC - Projeto de

“Os dois projetos serão constituídos dos seguintes subsistemas recursos:

- a) Subsistema de Telecomunicações;*
- b) Subsistema de Informática, e*
- c) Recursos Adicionais.*

Os Recursos Adicionais estão subdivididos em: Recursos para Formação de Recursos Humanos do DPF, Recursos para Criminalística, para Identificação e Recursos de Transportes e de Reequipagem” (fl. 283).

11. O Sistema PRO-AMAZÔNIA será interligado aos Sistemas SIPAM (Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE/PR) e ao SIVAM (Ministério da Aeronáutica), *“de modo a permitir a plena utilização dos recursos técnicos postos à disposição do DPF por estes, e a utilização dos recursos técnicos daquele pelos demais usuários do SIVAM, onde for de interesse e permissível. Na interligação, será tirado proveito da semelhança entre as duas topografias de telecomunicações, em particular da existência de nós das redes de ambos os sistemas em Brasília, Belém, Manaus e Porto Velho” (fls. 25 e 283).*

“A implantação dos projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC requer a aquisição de equipamentos de radiomonitoração de comunicações, de tratamento, integração e visualização de dados e imagens, de comunicações por voz, texto, dados e imagens, e de transporte aéreo, terrestre e fluvial. Também exige a elaboração de projetos técnicos, implantação de suporte logístico e a integração e a operacionalização de todo o sistema, especialmente com os sistemas SIVAM e SIPAM” (fls. 31/32).

12. As ações relativas à implantação dos projetos foram objeto de Convênio firmado entre o Ministério da Justiça, a Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE/PR e o Ministério da Aeronáutica, tendo sido a Comissão para a Coordenação do Projeto de Sistema de Vigilância da Amazônia – CCSIVAM/MAer encarregada de prestar assessoria ao DPF/MJ, consistente na realização de estudos de viabilidade; configuração; definição das estruturas dos documentos; definição dos processos de contratação dos equipamentos e serviços; elaboração das especificações técnicas, incluindo condições especiais para apresentação de propostas; análises de propostas técnicas, visando sobretudo garantir a compatibilidade técnica e operacional dos equipamentos de telecomunicações e processamento de dados com os dos sistemas SIVAM e SIPAM.

Financiamento dos Projetos

13. Por intermédio da Portaria nº 742, de 19/06/95 (cópia à fl. 50), em junho de 1995, o Ministério da Justiça/MJ instituiu uma Comissão com o objetivo de identificar fontes viáveis de financiamento para o Projeto PRO-AMAZÔNIA, tendo a mesma proposto fosse adotada a contratação de financiamento externo, mediante a celebração de *“Acordo Bilateral Direto”*.

14. Ao analisar as informações pertinentes a essa matéria, a 4ª SECEX assinalou que *“os atos praticados, em ordem cronológica, para obtenção dos recursos necessários ao financiamento dos Projetos, segundo o responsável, foram os seguintes” (fls. 450/1):*

a) aprovação, em novembro de 1993, da Carta-Consulta do Projeto PRO-AMAZÔNIA, pela Comissão de Financiamentos Externos da Secretaria de Planejamento (COFIE/SEPLAN/PR), como passível de financiamento, com recursos do *Overseas Economic Corporation Fund – OECF/Japão*. O projeto, orçado em US\$ 248,65 milhões de dólares americanos, foi encaminhado às autoridades japonesas, em março de 1994, não logrando, porém, o financiamento pretendido (fls. 337/38);

b) encaminhamento de informações acerca do Projeto Pró-Amazônia, em dezembro de 1994, às Embaixadas dos EUA e da Alemanha, ao representante no Brasil do Programa das Nações

Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP), e a Senadores e Governadores dos Estados que integram a Amazônia Legal (fl. 338);

c) aprovação pela COFIEX/MPO, em agosto de 1995, do Projeto PROMOTEC, como passível de financiamento externo, com custo total estimado de US\$ 172,10 milhões de dólares americanos sendo US\$ 65,26 milhões do Tesouro Nacional e US\$ 106,84 milhões de recursos externos junto à SOFREMI/COFACE/França (fl. 340);

d) aprovação pela COFIEX/MPO, em julho de 1996, da nova Carta-Consulta do Projeto PRÓ-AMAZÔNIA, agora com recursos do COFACE/SOFREMI/França, reapresentada em razão da negativa de financiamento por parte das autoridades japonesas, com custo total estimado de US\$ 248,65 milhões de dólares americanos, sendo US\$ 170,79 milhões da referida fonte externa e US\$ 77,86 milhões da contrapartida nacional, a cargo do Ministério da Justiça (fl. 340).

15. Assinalou, ainda, o órgão instrutivo que *"paralelamente aos trabalhos realizados para obtenção do financiamento externo, os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC foram apresentados à Embaixada da França, que sinalizou positivamente para a viabilização da cooperação pretendida"* (fl. 451, item 35).

16. Por último, a Unidade Técnica aduz que a Embaixada Americana manifestou interesse em participar do Projeto PRÓ-AMAZÔNIA, em 03 de abril de 1997, quando já havia sido firmado o Acordo Internacional Específico entre o Brasil e a França, tornando dispensável a realização de licitação para a implantação desse Projeto e do PROMOTEC.

Os Acordos de Cooperação entre o Brasil e a França

"37. *Em março de 1997, foram celebrados o Acordo de Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança Pública e o de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, sob a égide do Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, este firmado em 28 de maio de 1996 (fls. 52-5).*

38. *O Acordo de Cooperação em Matéria de Segurança Pública já foi aprovado na Câmara dos Deputados, encontrando-se atualmente no Senado Federal (fls. 57-63).*

39. *O Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, aprovado no Congresso Nacional, foi promulgado pelo Decreto nº 2.479, de 30 de janeiro de 1998" (fls. 63-7).*

17. Neste último, foi avençado que *"As Partes (...) promoverão as condições necessárias para que a SOFREMI – Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior – entidade responsável pela coordenação dos projetos juntamente com o Departamento de Polícia Federal, possa obter créditos com coberturas de agências governamentais de financiamento às exportações, destinados a financiar a aquisição de bens, equipamentos e serviços para os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC – projetos de ampliação e modernização das unidades operacionais e do segmento técnico-científico da Polícia Federal -, a serem executados pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça do Brasil"* (artigo 2º)

Contratação da SOFREMI

"40. *Após a promulgação, pelo Presidente da República, do Acordo específico que respalda a contratação direta da empresa estatal francesa, 'o DPF encaminhou à SOFREMI a documentação básica para elaboração de propostas, contendo a definição das necessidades imediatas, a organização dos trabalhos e a definição da estratégia de implantação dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, em cumprimento ao Memorando de Entendimento firmado entre o Ministro da Justiça do Brasil e o Ministro do Interior da França'.*

41. *A Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça opinou pela aprovação da contratação direta da SOFREMI, por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos IX e XIV, art. 24, da Lei nº 8.666/93, combinado com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.295, de 04/08/97, que tratam, respectivamente, da hipótese de comprometimento da segurança nacional, e existência de acordo internacional específico (fls. 344/5 e vol. I, fls. 334/7).*

42. *O ato de Dispensa de Licitação do Diretor Geral do DPF foi ratificado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, em 31/03/98, oportunidade em que foi assinado o respectivo Contrato Comercial (fls. 95/6)".*

18. O contrato, no valor de "até US\$ 395.290.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa mil dólares americanos)", conforme Cláusula Quarta, tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais, serviços e peças de reposição. Em seu Anexo I traz a "Relação Global do Fornecimento" e no Anexo II traz "a Primeira Lista de Encomenda Específica - Fornecimento Inicial". Esta última relaciona os sistemas, equipamentos e serviços que compõem o fornecimento inicial, em nível de itens, com indicação das quantidades, mas sem os respectivos preços.

Contratação da Fundação ATECH

"43. *Paralelamente às providências adotadas para a contratação da SOFREMI, foi encaminhado à Fundação ATECH Projeto Básico contendo as especificações técnicas para a execução de serviços especializados a serem prestados na implantação dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, resultando nas Propostas Técnica e Comercial do Anexo 27 (fl. 343 e vol. I, fls. 287 a 330).*

44. *A escolha recaiu sobre a Fundação ATECH em virtude da singularidade dos trabalhos desenvolvidos pela mesma no âmbito do Projeto SIVAM; do conhecimento que adquiriu a respeito do próprio PRÓ-AMAZÔNIA, quando prestou Assessoria à equipe do DPF na atualização e revisão do mesmo, no âmbito do Convênio nº 01, de 11/04/97, celebrado entre o MAer, SAE e MJ, e ainda em razão da necessidade de se evitar a pulverização de conhecimentos de natureza confidencial dos dois mencionados sistemas (fls. 343 e 366/367).*

45. *A Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça opinou pela aprovação da contratação direta da Fundação ATECH, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I, III, IV e § 2º, art. 13, do mesmo diploma legal, que trata da hipótese de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais de notória especialização (fls. 344/45, e vol. I, fls. 338 a 341).*

46. *O ato de inexigibilidade de licitação do Diretor Geral do DPF foi ratificado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça em 31/03/98, oportunidade em que foi assinado o respectivo Contrato Comercial (fls. 198/99)".*

19. O contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de telecomunicações, informática, transportes, reequipagem, logística e treinamento, bem como no assessoramento necessário para a aceitação, recebimento e implantação dos sistemas e equipamentos no âmbito dos projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC. Os serviços envolvem, entre outras atividades, o gerenciamento e fiscalização da instalação de equipamentos, alocação de equipe técnica com conhecimento e experiência nas ferramentas, soluções e sistemas a serem utilizados, com a finalidade de transferir gradativamente à equipe técnica do DPF a tecnologia inserida na solução, execução de testes de aceitação relativos aos equipamentos e sistemas etc., conforme Cláusula 3 (fls. 247/66).

Fase atual dos contratos

"47. *Os contratos comerciais firmados com a empresa SOFREMI (fls. 118/27) e com a Fundação ATECH só produzirão efeitos após a realização de uma série de providências, destacando-*

se entre elas a contratação das operações de crédito externo, conforme ajustado, respectivamente, nas cláusulas Décima Oitava, fl. 126, e Cláusula 24, fl. 264.

48. A esse respeito, o DPF/MJ esclareceu que várias medidas administrativas ainda estão por ser adotadas, a saber, fl. 363:

a) encaminhamento das minutas de contrato de financiamento externo ao Ministério da Fazenda para análise e aprovação, ouvida a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

b) uma vez aprovadas, encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República para elaboração da proposta de endividamento, a ser encaminhada ao Senado Federal pelo Presidente da República; e

c) celebração dos contratos de financiamento.

35. O responsável esclareceu ainda que 'não existem definidos os recursos e o(s) agente(s) financeiro(s), porque o Contrato de Financiamento Externo, previsto no Acordo de Cooperação para a Modernização e Reparcelamento entre o Brasil e a França, ainda não foi concretizado (...)'.
36. 'O detalhamento da forma de pagamento é objeto de condição a ser definida, através de Termo Aditivo, conforme estabelecido na Cláusula Décima Sétima, alínea 'm' do Contrato DPF/SOFREMI. (...) tais condições serão compatibilizadas com as do Contrato de Financiamento, por ocasião das discussões a serem realizadas no âmbito do Ministério da Fazenda, fls. 125 26".

Prevalência do acordo internacional sobre a lei interna

20. Como questão preliminar à matéria objeto da audiência, a instrução registra que "o responsável buscou sustentar a tese da prevalência do acordo internacional sobre a lei interna, aduzindo, para tanto, diversas posições doutrinárias, pareceres da Assessoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores, dispositivo de lei nacional que disciplina tal situação, em matéria tributária, bem como decisões deste Tribunal, todos em comunhão com essa tese" (fl. 454, item 49).

21. Em síntese, o dirigente do DPF/MJ argumenta que, como existe entendimento pacífico no sentido de que os termos de Acordo Internacional Específico têm supremacia sobre a lei interna, restou ao DPF o dever de honrar as cláusulas e condições pactuadas no Acordo de Cooperação para a Modernização e Reparcelamento do DPF, firmado pelo Presidente da República e aprovado pelo Congresso Nacional. Assim, coube-lhe "praticar os atos preparatórios da contratação direta ou por intermédio de agente financeiro, da operação de crédito a ser celebrada pela União".

22. Registra a instrução que, "com base em decisão anterior sobre o assunto, este Tribunal, em sede de consulta, o responsável argumenta que 'O TCU já decidiu a questão, em Consulta formulada pela EMBRAPA, fixando a orientação para observar as regras, cláusulas e condições usuais dos respectivos contratos de empréstimos, desde que não conflitantes com o texto constitucional do país - TC-001.525/92 - Plenário - grifo nosso".

23. Além disso, segundo o Sr. Analista, o dirigente argumentou: "Fundamental para o entendimento das questões suscitadas (...) em todos os quesitos (do ofício de audiência) é o fato de que por força da exceção contida no parágrafo único do art. 121 da Lei nº 8.666/93, (...) na qual se enquadra o presente caso, não se aplica essa Lei 'aos contratos relativos a operações de crédito externo celebrados pela União".

24. Em remate, asseverou: "É indubitável que a própria Lei nº 8.666/93 já excluiu da sua incidência os contratos de financiamentos externos relativos a operações de crédito celebrados pela União, bem como aqueles advindos de acordo internacional específico, cujas hipóteses são aplicadas ao caso presente".

25. Por sua vez, a Unidade Técnica, após analisar a questão, concluiu que o mencionado dispositivo legal não incide sobre o contrato comercial firmado com a empresa SOFREMI, conforme transcrição abaixo, verbis (fl. 456/7):

59. *O parágrafo único do art. 121 da Lei nº 8.666/93 ... prevê, como suporte fático para a sua incidência e aplicação, os contratos relativos a operações de crédito interno ou externo celebrados pela União (também os relativos a imóveis ou à concessão de garantia pelo Tesouro Nacional, que não vêm ao caso). O texto é suficientemente claro, não deixando dúvidas quanto a isso.*

60. *Ora, o contrato em análise nestes autos, firmado entre a União, por intermédio do DPF, e a empresa exportadora SOFREMI (fls. 116/127), é de natureza comercial. Tem por objeto a 'aquisição de equipamentos, materiais, serviços e peças de reposição', constituindo a cláusula do financiamento externo mera obrigação da contratada (Cláusula Terceira).*

61. *Assim, com o devido respeito, discordando da interpretação do ilustre responsável, entendemos que o mencionado dispositivo não incide sobre o contrato comercial de que cuidam estes autos. •*

62. *Por outro lado, quanto ao fundamento do acordo internacional específico, realmente ficou demonstrado o pacífico entendimento de que, havendo antinomia, o Acordo Internacional Específico, aprovado pelo Congresso Nacional, prevalece sobre lei interna anterior.*

63. *Todavia, o fato controverso, nesse ponto, não se refere à prevalência ou não do Acordo Internacional Específico frente à Lei nº 8.666/93. A questão reside em saber quais foram as condições manifestamente vantajosas, ofertadas pela empresa SOFREMI, que levaram a Administração a celebrar o acordo internacional específico para contratá-la por dispensa de licitação, conforme estabelece o inciso XIV, art. 24, da mencionada Lei, uma vez que, à primeira vista, não ficou demonstrada a observância de tal requisito no presente caso".*

Audiência do responsável

26. Em decorrência da autorização do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha (fl. 301), consoante proposta formulada pela Unidade Técnica após a realização da inspeção, a 4ª SECEX promoveu audiência do responsável, nos termos transcritos em destaque a seguir.

a) falta de divulgação, seja nos principais jornais do país, seja nas embaixadas estrangeiras, do processo de seleção de eventuais empresas capacitadas e interessadas na implantação dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec.

27. Em seu arazoado, argumenta o responsável que não se aplica a este caso o princípio da isonomia, conforme jurisprudência deste próprio Tribunal, firmada na apreciação de caso idêntico ao dos autos, relativamente ao Projeto SIVAM (TC 003.974/96-0, Decisão nº 806/96 – Plenário), *verbis*: “*não teria sentido se aplicar, nos casos em que a licitação é dispensável ou inexigível, um dispositivo garantidor do princípio da isonomia se, anteriormente, por razões de interesse público, já foi o mesmo legalmente declarado inaplicável*” (fl. 384).

28. Enfatizou, ainda, que “*o DPF não tinha o que divulgar, uma vez que o que de fato havia era o interesse em realizar um Acordo Internacional e o princípio licitatório contido no ato de divulgação comentado, não é aplicado em tais casos pela diplomacia brasileira, através do Ministério das Relações Exteriores ...*” (fl. 385).

29. Após proceder a minucioso exame da questão, o Sr. Analista concluiu, com o endosso da Sra. Diretora e da Sra. Secretária, que as justificativas podem ser acolhidas, conforme transcrição a seguir (fl. 458):

66. *Relativamente ao Acordo Internacional a que alude o responsável como sendo o que de fato interessava à Administração, cumpre observar que o seu conteúdo é eminentemente econômico, não se tratando simplesmente de mútua cooperação entre o Brasil e a França, mas, como se sabe, de regras que viriam reger a formalização de um futuro contrato de compra e venda, mediante a importação de equipamentos, bens e serviços, vinculado a operações de crédito externo.*

67. *A Constituição consagrou o princípio da licitação como regra, impondo que se realize a contratação de obras, serviços, compras, mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação (art. 37, XXI).*

68. *Por sua vez, a Lei nº 8.666/93 prevê, como uma das exceções ao princípio da licitação, para a aquisição de bens e serviços, a figura do 'acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições oferecidas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público' (art. 24, XIV).*

69. *Ora, sendo essa hipótese legal uma exceção à regra constitucional da licitação pública, como poderia a Administração avaliar se logrou condições manifestamente vantajosas para o Poder Público, visando à celebração do acordo internacional, tipificado na lei como hipótese de dispensa de licitação, se antes não tiver promovido a divulgação, in casu, dos Projetos que pretende implementar, entre os possíveis interessados, para a obtenção de eventuais propostas?*

70. *Embora não dito nas razões de justificativa, consta dos autos que o Projeto PRÓ-AMAZÔNIA foi divulgado junto às Embaixadas do Japão, EUA, Alemanha, Representação da UNDCP no Brasil e, finalmente, junto à Embaixada da França.*

71. *Assim, entendemos que as justificativas podem ser acolhidas".*

b) ausência, nos autos do processo nº 08200.0066/98-46-SRA/CCA, de elementos que demonstrem as condições oferecidas pela SOFREMI e que levaram à sua contratação direta, com fundamento no art. 24, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, que, no entanto, exige condições manifestamente vantajosas para tal.

30. O responsável arrolou as seguintes condições, que, do seu ponto de vista, atendem tal exigência, conforme retrata a instrução da Unidade Técnica consignada às fls. 460/1, verbis:

"a) o compromisso da parte francesa pela busca da obtenção dos créditos financeiros necessários à implementação dos Projetos, com garantia de cobertura de agências governamentais francesas de financiamento às exportações, o que possibilita a contratação da operação com custos financeiros favoráveis em relação aos praticados no mercado internacional (fl. 390);

b) a disponibilização dos recursos financeiros previstos nos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, a ser efetivada pela SOFREMI, inclusive os relativos à contrapartida nacional (fl. 389);

c) a instituição de uma comissão integrada exclusivamente por servidores públicos nacionais, para emissão de parecer técnico fundamentado, sobre as especificações, qualidade, adequação e preço dos bens, equipamentos e serviços, com vistas a obter a melhor proposta comercial (fl. 390);

d) o compromisso formal da mais alta autoridade do Governo da República Francesa, afirmando que aquele Estado promoverá as condições necessárias visando à obtenção de condições comerciais (preços) compatíveis aos daqueles disponíveis no mercado internacional, bem como a possibilidade de inclusão de recursos (da contrapartida) destinados a despesas locais vinculadas aos Projetos, tais como construção civil, materiais, equipamentos, veículos, etc., a serem realizadas mediante processos licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666/93 (fl. 391);

e) a intenção de autoridades francesas no sentido de promover a reclassificação do 'risco Brasil', especialmente para este Acordo, a qual, uma vez efetivada, além das vantagens financeiras a serem obtidas, trará excelentes repercussões sobre as condições de financiamento externo para o Brasil (fls. 395/6);

f) o caráter político-estratégico de que se reveste o Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, pois esta é a primeira vez que são desenvolvidos trabalhos no sentido de viabilizar a contratação de recursos financeiros externos para aplicação no DPF, considerando que, dentre as prioridades de investimento das

instituições que financiam projetos do setor público, nenhuma contempla recursos para a área de segurança pública. Com a execução do presente Acordo, espera-se alterar tal situação, passando as demais agências de financiamento a incluir o setor de segurança pública entre as prioridades de investimento. Assim, a simples oferta de recursos financeiros pelo Governo Francês, através da SOFREMI - mesmo que afastadas as demais condições vantajosas presentes no referido Acordo - por si só já constitui um fator diferencial, útil e vantajoso (fls. 396/7).

Por fim, argumenta o responsável que 'esse fundamento isolado é, inclusive, o quanto basta para legitimar a dispensa de licitação no Contrato referente à SOFREMI, não havendo sequer a necessidade de cumular outro fundamento legal, uma vez que basta um daqueles enumerados no art. 24, da Lei nº 8.666/93, para a aplicação do dispositivo (fl. 397)''.

31. Após analisar a questão à luz da doutrina, tendo em vista, sobretudo, a oferta do financiamento externo, interpretada pelo DPF/MJ como principal vantagem do Acordo, consigna a instrução que se torna imperioso lembrar que o Exmo. Sr. Ministro Adhemar Paladini Ghisi, no Voto em que fundamentou a proposta de decisão nos autos relativos ao Projeto SIVAM, com muita propriedade, ressaltou a importância de se assegurar a totalidade dos recursos necessários à implementação do projeto, a fim de evitar que sofra solução de continuidade e suas conseqüências danosas, conforme trecho transcrito abaixo (TC-003.974/96-0, Decisão Plenária nº 806/96):

"6. Importa sublinhar, ainda, a preocupação do Ministério da Aeronáutica no sentido de que a totalidade dos recursos necessários à implantação do SIVAM fossem previamente garantidos, independentemente de qualquer contrapartida nacional, como forma de assegurar a continuidade do Projeto. De fato, esta Corte tem se deparado, em inúmeras oportunidades, com projetos de indiscutível relevância que permanecem indefinidamente inconclusos por força de paralisações motivadas pela falta dos chamados 'recursos de contrapartida nacional'. Tais paralisações findam por encarecer sobremaneira os mencionados projetos, uma vez que, ao tempo das interrupções, são desembolsados vultosos recursos a título de taxas de comissão pelos recursos externos que não foram, sequer, utilizados''.

32. Conclusivamente, entende o Sr. Analista, com o aval do escalão dirigente, que podem ser acolhidas as razões de justificativa apresentadas (fls. 461/2). Por último, frisou a Unidade Técnica que *"a execução do contrato se rege não só pelos termos do Acordo, mas, também, pela Lei nº 8.666/93, especialmente o inciso XIV, art. 24, de modo que o Administrador não se libera da vinculação à lei interna, respondendo pela assunção de compromissos que se mostrem nocivos ao Poder Público, mesmo se decorrentes do Acordo"* (fl. 462, item 79).

c) ausência, nos autos do processo nº 08200.0066/98-46-SRA/CCA, de justificativa dos preços dos bens, serviços e equipamentos que compõem o objeto do contrato com a SOFREMI, cuja licitação foi dispensada com base no inciso IX, art. 24, de referida Lei, combinado com o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.295/97, ausência essa que contraria o disposto no parágrafo único do referido art. 1º.

33. Segundo a instrução, o responsável justificou que *"tais requisitos ainda não estão presentes simplesmente porque o Contrato que contém as regras como os mesmos serão alcançados ainda não entrou em execução (...)"*. E mais:

"Observe-se que a SOFREMI, desde o Acordo de Cooperação para o Reparcelhamento e Modernização do DPF, obriga-se a praticar preços compatíveis com produtos ou sistemas similares disponíveis no mercado internacional.

No que respeita à justificativa dos preços dos bens, serviços e equipamentos, que devem fazer parte integrante do Contrato, encontra-se no Acordo Internacional Específico, em seu art. 2º, art. 3º, art. 4º e art. 7º, na sua forma e prazos''.

34. Eis a análise e conclusão da Unidade Técnica: "o decreto regulamentador do inciso IX, art. 24 da Lei nº 8.666/93, preceitua que as dispensas de licitação serão necessariamente justificadas, notadamente quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante (Decreto nº 2.295/97, art. 1º, parágrafo único)". Conclusão: "salvo melhor juízo, podem ser acolhidas as razões de justificativa, fundamentando-se a dispensa de licitação para a contratação da empresa SOFREMI apenas no inciso XIV, art. 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que os preços dos equipamentos, bens e serviços objeto do contrato não são passíveis de justificativa, antes de sua execução (...)" (fl. 464)

35. Argumenta a instrução que a norma regulamentar exige justificativa do Administrador para a dispensa de licitação, notadamente quanto ao preço ajustado e à escolha do fornecedor ou executante. Se não há preço ajustado quando do ato de dispensa do certame, acentua, então o caso não se enquadra na hipótese legal regulamentada.

d) inexistência, no instrumento de contrato nº 021/98, firmado com a SOFREMI, em 31 de março de 1998, de cláusula específica prevendo a quantidade de bens e equipamentos e os itens de serviços, com os respectivos preços, bem como omissão quanto à indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o que contraria o disposto no artigo 55, inciso I, III e V, do referido diploma legal.

36. O responsável apresentou as justificativas sintetizadas a seguir, de acordo com a instrução:

"(...) a cláusula dispendo sobre o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, ... será acrescentada por ocasião do detalhamento da Cláusula Décima Sétima, a fim de que o mesmo se adeque plenamente à lei, a saber:

'CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEFINIÇÕES CONTRATUAIS - Tendo em vista a complexidade e multidisciplinaridade dos equipamentos e sistemas que fazem parte do escopo do fornecimento objeto deste Contrato, as cláusulas contratuais abaixo mencionadas, dentre outras, serão definidas antes da primeira entrega, de comum acordo entre as Partes Contratantes, mediante Termo Aditivo, e passarão a integrar este instrumento contratual'.

Frise-se que os recursos financeiros são originários de financiamento externo, conduzindo a planejamentos e procedimentos diferenciados daqueles disponibilizados pelo Tesouro Nacional. Nesse ponto, convém ressaltar que o DPF tem consignado sistematicamente em seu orçamento, inclusive para o ano corrente e para a proposta orçamentária para 1999, a previsão dos recursos necessários para que possam ser implementados os Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC (...).

Assim, referida cláusula somente não foi incluída no presente contrato, em razão da complexidade das negociações que envolvem a sua efetiva implementação (discussões das condições financeiras, aprovação pelo Senado, etc.), o que deixava a incerteza se o mesmo seria executado neste ou no próximo ano".

37. Por sua vez, o Sr. Analista conclui que "as justificativas procedem, podendo ser acolhidas" (fl. 466).

e) ausência de cláusula, no instrumento do contrato nº 021/98, firmado com a SOFREMI, em 31 de março de 1998, que preveja a cominação de multa para a hipótese de a contratada vir a descumprir a obrigação estipulada no Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima.

38. Argumenta o agente responsável que "a cominação de penalidades, não somente por eventual infringência ao Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima, mas a qualquer das demais, está prevista na letra 'h' da Cláusula Décima Sétima do Contrato. Face às peculiaridades do processo, a referida cláusula será definida entre as partes contratantes, ainda antes da primeira entrega, passando a fazer parte do contrato", esclarecimento este acolhido pela unidade instrutiva (fl. 466).

f) ausência, nos autos do processo 08200.006372/98-19, de elementos que caracterizem o objeto do contrato firmado com a Fundação ATECH como serviço de natureza singular;

g) omissão quanto à demonstração de inviabilidade de competição na contratação direta da ATECH (processo 08200.006372/98-19), ou seja, quanto à demonstração de que somente a contratada poderia prestar o serviço, conforme art. 25, caput, da Lei 8.666/93; e

h) ausência, nos autos do processo 08200.006372/98-19 de contratação direta da ATECH, de elementos circunstanciais, objetivos e avaliáveis, os quais são necessários para se inferir se a equipe de profissionais vinculados às áreas envolvidas nos projetos, ou a Fundação em si, possui notória especialização, conforme os parâmetros estabelecidos no § 1º, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

39. Por entender que existe “*completa interdependência*” entre os quesitos formulados, o responsável ofereceu justificativas em conjunto, trazendo à colação a lição do jurista Celso Antônio Bandeira de Melo e decisões deste Tribunal a respeito da caracterização de profissional ou empresa de notória especialização (TC 010.578/95-1, Decisão nº 565/95-TCU-Plenário e TC 000.830/98-4 D.A nº 439/98 – Plenário – BTCU 50/98).

40. Ademais, foram aduzidas as seguintes justificativas, de acordo com a instrução, objetivando demonstrar a singularidade do serviço pretendido pelo DPF junto à Fundação ATECH (fl. 470):

a) a realização dos serviços exige alta tecnologia, pois trata-se da definição dos Subsistemas que compõem os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, os quais constituem um complexo sistema multiusuário de gestão estratégica, que combina sistemas de obtenção de informações, comunicações e banco e processamento de dados, inclusive de imagens (fl. 419) ;

b) a necessidade de estreita integração dos Projetos com o Sistema SIVAM, cujo desenvolvimento vem sendo conduzido pela Fundação ATECH, para que se assegure a compatibilização entre os respectivos sistemas de telecomunicações e de informática, com a implantação de recursos apropriados de transmissão de dados, de software e de banco de dados, permitindo que os sensores do SIVAM contribuam para a ação da Polícia Federal, diretamente no PRÓ-AMAZÔNIA, sem solução de continuidade (fls. 419 e 429-35);

c) a anterior prestação de serviços pela Fundação ATECH ao DPF, como contratada da CCSIVAM, para a complementação de conhecimentos à equipe da Polícia Federal, na concepção dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, em razão do sigilo relativo ao software e ao Sistema SIVAM como um todo (fl. 429).

41. No que concerne à notória especialização dos profissionais da Fundação ATECH, frente aos serviços técnicos pretendidos, o responsável arrolou as justificativas consignadas às fls. 425/6, reproduzidas pelo Sr. Analista às fls. 471/2, verbis:

“A escolha da Fundação ATECH para prestar os referidos serviços levou em consideração os seguintes aspectos fundamentais:

a) possuir a Fundação um corpo técnico detentor de grande conhecimento tecnológico, resultante da realização de trabalhos na concepção, desenvolvimento, integração e implantação de projetos complexos e especializados, acumulando, assim, capacitação tecnológica singular e única para execução das atividades previstas no objeto do contrato com o DPF;

b) ser a Fundação a instituição contratada para a integração do Projeto SIVAM, inclusive com a mesma fundamentação legal, sendo responsável, ainda, pela atividade de desenvolvimento do software estratégico e integração sistêmica, incluindo desenvolvimento, gerenciamento, controle e custódia dos dados estratégicos do SIVAM;

c) ser o Projeto PRÓ-AMAZÔNIA um manipulador e usuário dos dados estratégicos e sigilosos do SIVAM;

d) *ser o Projeto PRÓ-AMAZÔNIA um usuário de software estratégico de vigilância, de exploração de comunicações e de planejamento e controle de operações similares àqueles desenvolvidos para o SIVAM;*

e) *que o software a ser desenvolvido para o Projeto PRÓ-AMAZÔNIA deve estar preparado para receber e tratar os dados estratégicos e sigilosos provenientes do SIVAM;*

.....

juridico brasileiro com validade juridica idêntica à de lei ordinária específica, constituindo o fundamento da contratação direta da empresa SOFREMI. Já a Fundação ATECH foi contratada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I, III, IV e § 2º, art. 13, do mesmo diploma legal, que tratam da hipótese de serviços técnicos de natureza singular, a serem prestados por empresa ou profissionais de notória especialização. Ficou caracterizado que o corpo técnico da Fundação Atech possui notória especialização para a realização dos serviços pretendidos pelo Departamento de Polícia Federal MJ, entre outras razões, por ser responsável pelo desenvolvimento do software estratégico do SIVAM, incluindo o gerenciamento, controle e custódia dos dados estratégicos do mesmo, sendo o Projeto Pró-Amazônia um manipulador e usuário dos dados estratégicos e sigilosos daquele sistema."

II – Avaliação da pertinência legal do ato de gestão administrativa que classificou as operações comerciais em questão como de segurança nacional.

45. A esse respeito assevera a instrução que a dispensa de licitação para a contratação da empresa SOFREMI não atende ao requisito estabelecido no parágrafo único, art. 1º, do Decreto nº 2.295/97, que regulamenta a hipótese de dispensa por comprometimento da segurança nacional (inciso IX, art. 24, da Lei nº 8.666/93), visto que os preços dos equipamentos, bens e serviços, objeto do contrato, por não terem sido ajustados previamente, não são passíveis de justificativa antes da execução do contrato (fl. 473).

III – Levantamento da relação completa dos sistemas, materiais, equipamentos e serviços que compõem o objeto dos contratos com as empresas relacionadas acima.

IV - Discriminação do modelo, do fabricante e dos preços de cada um dos itens que constam do contrato com a SOFREMI.

46. Resume a 4ª SECEX consignando que o atendimento a estes itens ficou prejudicado, pois os equipamentos, materiais, serviços e peças de reposição, objeto do contrato com a empresa SOFREMI, serão fornecidos mediante Lista de Encomenda Específica emitida pelo DPF/MJ. A contratada fornecerá catálogos com descrições técnicas, funcionais e operacionais, bem como as respectivas listas de preços, inclusive frete, seguro, etc., de acordo com a Cláusula Sétima do contrato, que traz em seu Anexo I a "Relação Global do Fornecimento", e no Anexo II, a "Primeira Lista de Encomenda Específica para Fornecimento Inicial".

47. Enfatiza o Sr. Analista que a Fundação ATECH foi contratada para prestar serviços técnicos especializados nas áreas de telecomunicações, informática, transportes, reequipagem, logística e treinamento, bem como no assessoramento necessário para a aceitação, recebimento e implantação dos sistemas e equipamentos no âmbito dos projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC. Os serviços envolvem, entre outras atividades, o gerenciamento e fiscalização da instalação de equipamentos; alocação de equipe técnica com conhecimento e experiência nas ferramentas, soluções e sistemas a serem utilizados, com a finalidade de transferir gradativamente à equipe técnica do DPF/MJ a tecnologia inserida na solução; execução de testes de aceitação relativos aos equipamentos e sistemas etc., conforme "Cláusula 3" do Contrato.

V – Auditoria dos termos do contrato firmado com a empresa SOFREMI com relação ao valor do empréstimo, às condições de pagamento, ao cronograma de desembolso, e à contrapartida do Governo brasileiro, sob a ótica do princípio da legalidade e da economicidade. Verificar ainda, a existência de cláusula contratual que condicione o acesso e a liberação da linha de crédito à aquisição dos equipamentos da empresa francesa em regime de exclusividade pelo Governo brasileiro.

48. Para o quesito em epígrafe, reforça a instrução assinalando que "os termos do Contrato de Financiamento Externo ainda não estão definidos. Serão objeto de discussão e aprovação pelo Ministério da Fazenda, ouvida a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, passando pela Casa Civil para elaboração e encaminhamento da Mensagem presidencial ao Senado Federal, visando à aprovação do endividamento externo, e só então será celebrado o Contrato de Financiamento Externo. Respondendo à segunda parte do quesito: apesar de se tratar de empréstimo com créditos vinculados (tied loans), a SOFREMI incluirá em sua proposta comercial equipamentos, bens e serviços não originários diretamente da França, para atender às necessidades do DPF/MJ".

VI – Exame da hipótese de o contrato com a SOFREMI franquear ao Departamento da Polícia Federal a aquisição de equipamentos e materiais comuns e de similares nacionais, junto a empresas brasileiras que eventualmente apresentarem preços mais competitivos.

49. Acentua o órgão instrutivo que as aquisições junto à empresa SOFREMI serão precedidas de análise e seleção por uma Comissão constituída especialmente para esse fim. Quando esta indicar que itens constantes da proposta apresentada pela mesma possam ser encontrados no mercado interno, por preços mais competitivos, atendidos os demais requisitos, serão adquiridos mediante processo licitatório disciplinado pela Lei nº 8.666/93, utilizando-se os recursos do financiamento, ou do próprio DPF/MJ.

VII - Levantamento das informações sobre os projetos de reaparelhamento da Polícia Federal, isto é, o Pró-Amazônia e o Promotec, do ponto de vista da finalidade, da justificativa da importância, do valor financeiro e da atual fase de implementação dos mesmos.

50. Segundo informações do Sr. Diretor Geral do DPF/MJ, o órgão possui importantes e amplas atribuições, mas não dispõe dos meios materiais e condições humanas para atendê-las, em que pese o reconhecido esforço de seus integrantes.

51. O aumento exarcebado da violência, decorrente especialmente da atuação do crime organizado, que tem fortificado cada vez mais as bases do tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e do contrabando no Brasil, especialmente na região amazônica e nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, somado à vontade política do atual governo de solucionar as graves questões relacionadas com a área de segurança pública, levaram o Ministério da Justiça, por meio da Polícia Federal, a elaborar os Projetos Pró-Amazônia e Promotec, entre outros.

52. Sobre o tópico registra o Sr. Analista:

"O objetivo do PRÓ-AMAZÔNIA é efetivar a presença do órgão na Amazônia Legal, com a instalação de novas unidades e bases operacionais em áreas críticas, visando à prevenção e repressão dos crimes de sua competência, especialmente os praticados contra as comunidades indígenas, o meio ambiente, o narcotráfico, o contrabando de materiais preciosos, como ouro, madeiras e materiais raros, o trabalho escravo, a exploração da prostituição infantil, bem como garantir as ações dos órgãos federais atuantes na região (IBAMA, FUNAI, etc.). O projeto abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Já o Projeto PROMOTEC foi concebido em complementação ao PRÓ-AMAZÔNIA, em face da constatação do aumento exarcebado da violência, decorrente especialmente da atuação do crime organizado em todo o território brasileiro, contemplando os demais Estados da federação.

O Projeto PRÓ-AMAZÔNIA foi aprovado pela Comissão de Financiamento Externo – COFIEX/MPO, como passível de financiamento externo, com custo total estimado de US\$ 248,65 milhões de dólares americanos, sendo US\$ 170,79 milhões com recursos do COFACE/SOFREMI/França, e US\$ 77,86 milhões da contrapartida nacional. Da mesma forma, o PROMOTEC foi aprovado com custo total estimado de US\$ 172,10 milhões de dólares americanos, sendo US\$ 106,84 milhões provenientes da mencionada fonte externa, e US\$ 65,26 milhões da contrapartida nacional. Assim, os Projetos têm custo total estimado de US\$ 420,75 milhões de dólares americanos”.

53. Quanto às demais questões abaixo indicadas, a instrução tece as considerações a seguir reproduzidas, *ipsis litteris*:

“VIII – Identificação das empresas de outros países que foram contactadas pelo Departamento da Polícia Federal para apresentarem ofertas e propostas de financiamento e, também, o fornecimento de equipamentos para os projetos de reaparelhamento e informatização do órgão.

O Projeto PRÓ-AMAZÔNIA foi apresentado a funcionários do Eximbank, em dezembro de 1995, a convite do Consulado Americano no Rio de Janeiro, e divulgado junto às embaixadas do Japão, EUA, Alemanha e da França, sendo que esta manifestou interesse em financiá-lo e também o Projeto PROMOTEC (fl. 338).

IX – Indicação dos serviços que serão prestados pela Fundação Atech, a título de gerenciamento dos materiais a serem adquiridos da SOFREMI.

A ATECH foi contratada para prestar serviços técnicos especializados nas áreas de telecomunicações, informática, transportes, reequipagem, logística e treinamento, bem como no assessoramento necessário para a aceitação, recebimento e implantação dos sistemas e equipamentos no âmbito dos projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC. Os serviços envolvem, entre outras atividades, o gerenciamento e fiscalização da instalação de equipamentos; alocação de equipe técnica com conhecimento e experiência nas ferramentas, soluções e sistemas a serem utilizados, com a finalidade de transferir gradativamente à equipe técnica do DPF MJ a tecnologia inserida na solução; execução de testes de aceitação relativos aos equipamentos e sistemas etc., conforme “Cláusula 3” do Contrato.

X – Análise das áreas de especialização dos serviços prestados pela Fundação Atech, criada recentemente para suceder a empresa ESCA. A partir desta análise, avaliar se a referida fundação atende aos pré-requisitos exigíveis de notória especialização.

A Fundação ATECH é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Conta com uma centena de profissionais especializados em diversos ramos da engenharia, cujos conhecimentos e experiência foram adquiridos fundamentalmente no campo estratégico da engenharia de integração de sistemas. Está estruturada para executar serviços de engenharia que envolvem tecnologias avançadas e com alta exigência de qualidade, tendo no seu quadro técnico profissionais com extensa experiência, em várias especialidades, tais como engenheiros (aeronáutica, eletrotécnica, computação, eletrônica, mecânica, naval, civil), físicos, arquitetos, matemáticos, analistas de sistemas e economistas. Conforme item I, ficou caracterizada a notória especialização da ATEHC para a prestação dos serviços pretendidos pelo DPF MJ.

XI – Verificação de eventuais relações entre os diretores e dirigentes da Fundação Atech com a Administração Pública.

Em pesquisas realizadas no Sistema de Administração de Pessoal Civil do Governo Federal – SIAPE, não constatamos qualquer vinculação do Diretor-Presidente e do Superintendente Executivo da Fundação ATECH com os órgãos integrantes do sistema.

XII – Exame da possibilidade dos serviços a serem prestados pela Fundação Atech serem supridos por órgãos do Governo Federal ou de qualquer Universidade brasileira.

XIII – Cotejamento dos valores estabelecidos para a remuneração da Fundação Atech com os preços dos serviços de consultoria das empresas deste ramo de atividade.

O atendimento a estes itens ficou prejudicado, por envolver a realização de procedimentos específicos junto a instituições diversas, não pertinentes ao escopo da inspeção realizada junto ao DPF/MJ. De todo modo, uma vez caracterizada a notória especialização da Fundação ATECH para a prestação dos serviços, como de fato ficou caracterizado, a licitação resta inexigível”.

54. Quanto ao item XIII, arremata a Secretaria Técnica *“será determinado ao Departamento de Polícia Federal/MJ que adote providências com vistas à repactuação do valor do contrato, definindo com maior precisão os itens dos serviços que compõem o seu objeto, a fim de ajustar os respectivos preços aos praticados no mercado, informando os resultados a este Tribunal, no prazo de 60 dias, com as devidas justificativas”* (fl. 476).

Proposta conclusiva da Unidade Técnica

55. A 4ª SECEX, concluindo o exame da matéria consubstanciada no Relatório de Inspeção, em pareceres uniformes, sugere a seguinte proposta de mérito (fl. 447):

I) sejam considerados regulares os procedimentos adotados pelo Departamento de Polícia Federal – DPF objetivando a seleção e contratação da empresa fornecedora dos equipamentos para os projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC - Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal, com fundamento no inciso XIV, art. 24, da Lei nº 8.666/93;

II) sejam considerados regulares os procedimentos adotados pelo Departamento de Polícia Federal – DPF objetivando a contratação da Fundação prestadora dos serviços técnicos relacionados com a aceitação, recebimento e implantação dos sistemas e equipamentos no âmbito dos projetos, com fundamento no inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com os incisos I, III, IV e § 2º, art. 13, do mesmo diploma legal;

III) seja remetida cópia do inteiro teor do relatório de inspeção, bem como da decisão que vier a ser adotada, acompanhada do respectivo Relatório e Voto, aos Exmos. Srs. Presidente do Senado Federal e Ministro de Estado da Justiça;

IV) sejam estes autos mantidos sob sigilo, em face das informações reservadas nele contidas, juntando-se às contas do Departamento de Polícia Federal - DPF/MJ, relativas ao exercício de 1998, para exame em conjunto e em confronto.

Parecer do Ministério Público

56. Requerida audiência por solicitação do Ministro Lincoln Magalhães da Rocha, o representante do duto Ministério Público, Dr. Walton Alencar Rodrigues, Procurador-Geral, expendeu o lúcido parecer inserido às fls. 479/83, o qual permito-me incorporar, in totum, neste Relatório, **verbis**:

“Trata-se de processo de acompanhamento dos atos relativos a duas contratações diretas, a primeira, da empresa estatal francesa Société Française d’Exportation du Ministère de l’Intérieur – SOFREMI, com dispensa de licitação, para aquisição de equipamentos destinados ao Departamento de Polícia Federal – DPF, e, a segunda, da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos e de assessoramento, no âmbito dos projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC.

Promovida a inspeção no órgão, por determinação do Plenário, em face de requerimento formulado pelo eminente Ministro Adhemar Paladini Ghisi (Ata nº 13 98 – Plenário), a unidade técnica levantou diversos pontos merecedores de esclarecimentos, razão por que se procedeu à audiência do responsável (fls. 282/96).

Realizada a audiência (fls. 301/5), o responsável encaminhou substanciosos esclarecimentos, constantes das fls. 317-443, acompanhados dos documentos que compõem o volume I.

Com a defesa, entendeu, a unidade técnica, regulares, tanto os procedimentos de contratação da SOFREMI, quanto da Fundação ATECH (fls. 447/77).

II

Verifica-se, inicialmente, que a contratação da SOFREMI, com dispensa de licitação, foi realizada nos termos do inciso XIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, dentro dos parâmetros fixados pelo Acordo Internacional firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Francesa, devidamente aprovado pelo Congresso Nacional mediante o Decreto Legislativo nº 77/97 e promulgado pelo Decreto nº 2.479/98 do Presidente da República (fls. 57/71). Poderiam, portanto, numa primeira análise, ser considerados regulares os atos praticados.

De fato, a Lei nº 8.666, em seu art. 24, XIV, admite a dispensa de licitação 'para aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público'.

Tais condições estão, aparentemente, presentes na situação em tela. Em primeiro lugar, verifica-se a existência de acordo internacional específico, já aprovado pelo Congresso Nacional (fl. 68), prevendo, em seus arts. 2º, 3º e 4º (fls. 64/5), que a SOFREMI seria a entidade responsável pelo fornecimento de bens, equipamentos e serviços e pela obtenção dos financiamentos necessários a essas aquisições.

Em segundo lugar, as condições estipuladas no acordo são, aparentemente, vantajosas, haja vista a carência de recursos externos para financiamentos dessa natureza e o fato de que, conforme ajustado, as condições dos financiamentos e os preços dos produtos que serão adquiridos deverão ser compatíveis com os do mercado internacional (cf. art. 4º do Acordo, à fl. 65, c c Cláusula 3ª, § 2º e Cláusula 7ª, § 2º, do Contrato, às fls. 120/1).

Ademais, como ressalta Marçal Justen Filho, 'a exigência de condições vantajosas não necessitaria ser expressa, por ser pressuposto inerente a qualquer contratação administrativa (realizada diretamente ou mediante prévia licitação)' (Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed., Dialética).

Assim, encontra, a contratação direta da SOFREMI, respaldo aparente na autorização específica da Lei nº 8.666/93, somente podendo ser questionada a ausência de licitação para a celebração do acordo internacional, principalmente em face de o contrato ser mera decorrência dos termos pactuados no acordo.

No entanto, é incabível a realização de licitação internacional, nos moldes ditados pela Lei nº 8.666/93, para selecionar governos estrangeiros dispostos a celebrar acordos dessa natureza, pois esses atos internacionais têm procedimentos próprios, peculiares, regidos pelo Direito Internacional Público, decorrentes de negociações entre nações soberanas e necessitando da intervenção tanto do Poder Executivo quanto do Legislativo para aperfeiçoar-se.

Além disso, não se limita, o acordo, a uma negociação comercial, mas contempla a cooperação entre os dois países na implementação dos projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC.

Deve ainda ser observado que, na busca de recursos para financiar os programas, o DPF, além da França, realizou gestões junto às Embaixadas da Alemanha, Estados Unidos da América, bem como ao representante do PNUCD no Brasil (Volume I, fls. 8/11). Também foram consultados organismos financeiros multilaterais e agências governamentais estrangeiras, como a OECF do Japão, por intermédio da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX.

Nada obstante a aparente regularidade dos atos praticados, é imperioso ressaltar a necessidade de efetivo controle e acompanhamento, por parte das autoridades brasileiras, a fim de fazer prevalecer, na execução do contrato, as condições favoráveis previstas, tanto no que se refere às

cláusulas financeiras dos empréstimos, quanto em relação à adequação dos produtos ao exigido pelas atividades de polícia e o respectivo preço efetivamente cobrado.

No tocante à definição das condições financeiras dos empréstimos, entende o Ministério Público que os procedimentos necessários para a contratação de operação de crédito externo já propiciam elevado grau de controle, pois dependem da análise de setores específicos do Governo Federal e de posterior aprovação pelo Senado Federal, podendo ser rejeitados em quaisquer dessas entidades.

Ressalte-se que há expressa previsão de que a eficácia do contrato depende da 'expedição do parecer final sobre a operação de crédito externo, referentes aos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, e a celebração dos instrumentos contratuais respectivos, nos termos da Portaria nº 497/90, de 27 de agosto de 1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no DOU de 30.08.1990, que regula os procedimentos concernentes às operações de créditos externos a serem celebrados pela União' (cf. Cláusula 18ª do contrato, à fl. 126).

Assim, verifica-se a existência de mecanismos suficientes para garantir que o contrato só será executado se as condições dos financiamentos forem favoráveis, compatíveis com o mercado.

Já com relação à razoabilidade dos preços cobrados, além de haver o comprometimento formal por parte da SOFREMI de que eles serão compatíveis com os preços dos produtos ou serviços similares no mercado internacional (§ 2º da Cláusula 7ª), os §§ 1º e 6º da Cláusula 7ª prevêm que, após o fornecimento dos catálogos dos materiais solicitados, com as respectivas listas de preços, uma comissão designada pelo DPF emitirá parecer técnico, considerando, entre outros, a adequação e qualidade do produto ou sistema, e o preço fixado, somente sendo autorizada a entrega dos bens após essa análise.

Com isso, estará resguardada a possibilidade de rejeição dos produtos ou serviços que não atendam às necessidades do DPF, ou que apresentem preço excessivo, ou que tenha similar no Brasil, podendo, neste caso, aqui ser licitados.

Ainda com relação a este último item, deve-se frisar que deverá, o DPF, dar, em todos os casos, preferência a produtos nacionais, pois carece de razoabilidade a utilização de créditos dessa espécie, para a compra de produtos no exterior, com similares perfeitos fabricados no Brasil.

Sem embargo das providências previstas contratualmente, entende o Ministério Público de bom alvitre, em vista da magnitude dos valores envolvidos – aproximadamente US\$ 450 milhões de dólares - o acompanhamento pari passu, por este Tribunal, de toda a execução do contrato, com o objetivo de verificar o tipo dos bens adquiridos, sua conformidade com os objetivos traçados pelos programas e a efetiva adequação dos preços cobrados, para eventual e futura responsabilização dos responsáveis por compras de legalidade duvidosa.

III

Já no que tange à contratação da Fundação ATECH, fundada em inexistência de licitação, o Ministério Público discorda da conclusão da unidade técnica, pois entende que, a par de a contratação direta não encontrar amparo legal, os serviços executados não estão suficientemente ou razoavelmente definidos, nem, tampouco, encontra-se justificado o preço cobrado, R\$ 19.992.000,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e dois mil reais).

Alega o responsável que a Fundação ATECH foi contratada em virtude da notória especialização de que seria detentora. Contra a assertiva, o fato de a entidade ter sido constituída apenas um ano antes da contratação, o que seria, em princípio, motivo bastante para impedir que se lhe confira tal qualidade.

Ademais, a tentativa de justificar a notória especialização da entidade, em virtude do quadro de especialistas que supostamente a integrariam, não merece acolhida, pois não foi indicado o nome de nenhum técnico, nem apresentados os currículos desses peritos.

Na verdade, o que se extrai dos autos é que a Fundação ATECH aproveitou-se da circunstância de ter sido contratada para prestar serviços ao SIVAM, coincidentemente também sem licitação, para credenciar-se como indispensável aos projetos do DPF.

Ora, a condição de prestadora de serviços para o SIVAM não qualifica a Fundação ATECH como a entidade mais apropriada para a prestação do especial serviço em tela. As condições presentes na implantação dos projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC são inteiramente diversas das do SIVAM.

Enquanto este é um programa complexo de vigilância do espaço aéreo da Amazônia, envolvendo, predominantemente, conhecimentos de engenharia e de sistemas computacionais, os projetos do DPF caracterizam-se, basicamente, pela aquisição de equipamentos, visando aparelhar o órgão para combater a criminalidade.

Esta característica específica dos projetos conduzidos pelo DPF está evidenciada nos termos do contrato firmado com a SOFREMI (Cláusula 1ª, à fl. 119), que alude ao fornecimento dos materiais relacionados na Relação Global do Fornecimento, que integra o contrato em análise (fls. 133/50).

Essa Relação e a Primeira Lista de Encomenda Específica (fls. 152/98) demonstram que o enfoque dos projetos é basicamente o reequipamento do órgão, com a aquisição de bens destinados à realização de operações policiais, como helicópteros, carros blindados, armas, munição, entre outros, ainda que haja a previsão de interface com o SIVAM.

Em sendo esse o escopo do contrato, não se vislumbra a necessidade de contratação de Fundação, cuja especialidade é a 'execução de serviços de engenharia que envolvem tecnologias avançadas', nem se requer a participação de profissionais dos ramos da 'engenharia aeronáutica, eletrotécnica, computação, eletrônica, mecânica, naval e civil, além de físicos, arquitetos, matemáticos, analistas de sistemas e economistas' (fl. 200).

Outro aspecto que merece, mais uma vez, ser ressaltado diz respeito ao extraordinário do preço estipulado, que alcança quase vinte milhões de reais. O principal argumento apresentado para justificar a grandeza desse preço é que ele representa aproximadamente apenas 4,33% do valor global dos projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, 'o que pode ser considerado como estando na faixa inferior dos preços de mercado quando comparado aos valores praticados para assessoramento a órgãos públicos na condução de projetos multidisciplinares' (cf. fl. 244).

Ora, com a devida vênia, entende o Ministério Público que esse dado não se presta para fundamentar nenhuma conclusão, pois não demonstra absolutamente que o preço do contrato com a Fundação ATECH retrata o custo dos serviços a serem efetivamente prestados.

Aliás, ao contrário do afirmado, pelos termos presentes no contrato com a Fundação ATECH, evidencia-se a desproporção entre o objeto e o preço estipulado, pois se verifica que, de acordo com a Cláusula 3ª do contrato (fls. 249/50), os serviços prestados pela Fundação ATECH resumem-se a detalhamento das especificações dos sistemas fornecidos pela SOFREMI; assessoramento para a aceitação dos referidos sistemas; gerenciamento e fiscalização da instalação dos equipamentos; treinamento; e desenvolvimento de programas aplicativos e fornecimento da documentação técnica.

Como ressaltado anteriormente, as atividades que deveriam ser desenvolvidas pela Fundação ATECH, relacionadas intrinsecamente com o contrato firmado com a SOFREMI, atingem somente uma pequena parcela dele, pois os sistemas fornecidos no bojo desse contrato serão em pequeno número, e não descaracterizam a sua verdadeira natureza, que é a de fornecimento de materiais utilizados na repressão ao crime.

Assim, com a máxima vênia, contratar uma empresa de suporte, por aproximadamente 20 milhões de reais, apenas para participar de um processo qualificado de compras de bens no exterior, parece, assim, excessivo.

Portanto, ao ver do Ministério Público não estão presentes os elementos capazes de demonstrar a notória especialização da Fundação ATECH, nem, tampouco, ser essa entidade

imprescindível e adequada para prestar os serviços exigidos, além de os preços estipulados no contrato serem desproporcionais e desarrazoados.

IV

Ante o exposto, opina o Ministério Público no sentido da adoção das seguintes providências:

- sejam considerados regulares os procedimentos adotados pelo Departamento de Polícia Federal – DPF na contratação da empresa estatal francesa Société Française d'Exportation du Ministère de l'Intérieur – SOFREMI, por dispensa de licitação, para aquisição de equipamentos no âmbito dos projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC;

- seja determinado à 4ª SECEX o acompanhamento, pari passu, de toda a execução do contrato com a SOFREMI, a fim de verificar a conformidade dos bens e materiais solicitados com os objetivos dos programas, assim como a adequação dos preços cobrados aos de mercado;

- seja recomendado ao DPF que, nas aquisições, dê sempre preferência à compra de bens produzidos no Brasil, evitando a compra de produtos com similares nacionais;

- por fim, seja considerada ilegal os termos da contratação da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços técnicos e assessoramento, determinando ao responsável que adote todas as medidas necessárias à declaração de nulidade do contrato, nos termos do art. 49, §§ 1º, 2º e 4º, c. c o art. 59, da Lei nº 8.666/93"

Incluído o processo na pauta da Sessão Plenária de 24 de fevereiro do ano em curso pelo Sr. Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, convocado para substituir este Relator, foi formulado, na ocasião, pedido de vista pelo Procurador-Geral, Dr. Walton Alencar Rodrigues, adiando-se, portanto, a discussão e votação da matéria tratada nos autos. O citado pedido decorreu dos novos elementos que tinham sido acostados ao processo, sem prévio exame daquele *Parquet*.

O douto Ministério Público, representado pelo Sr. Procurador-Geral, em exercício, Dr. Lucas Rocha Furtado, empreendeu novo exame dos fatos constantes no processo em fundamentado parecer de fls. 520/523, cujo teor reproduzo na íntegra:

"Trata-se de Acompanhamento dos atos concernentes a contratação, pela União, por intermédio do Departamento de Polícia Federal – DPF, da Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior – SOFREMI e da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH, a primeira, mediante dispensa de licitação com base nos incisos XIV e IX do art. 24 da Lei 8.666/93 e a segunda, por inexigibilidade de licitação, em face de notória especialização, com fulcro nos arts. 13 e 25, II, da referida Lei.

Os autos estavam prontos para julgamento, quando foram acostados pelo DPF novos elementos (vols. III e IV), que deram causa ao pedido de vista formulado por este Ministério Público.

II

*Na intervenção anterior deste *parquet* (fls. 479-483), em judicioso parecer da lavra do Procurador-Geral, Dr. WALTON ALENCAR RODRIGUES, opinou-se, em primeira análise, pela regularidade do contrato celebrado com a SOFREMI (fls. 118-127), vez que este foi realizado dentro dos parâmetros fixados pelo Acordo Internacional específico firmado entre os Governos do Brasil e da França, o qual obteve aprovação do Congresso Nacional, mediante o Decreto Legislativo 77/97, sendo promulgado pelo Decreto 2.479/98 do Presidente da República.*

Naquela oportunidade, asseriu-se que a situação concreta enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso XIV do art. 24 da Lei 8.666/93, ressaltando-se a imperiosa necessidade de acompanhamento da execução do referido contrato, com vistas a fazer prevalecer as condições favoráveis nele previstas, no que se refere às cláusulas financeiras dos empréstimos, à

adequação dos produtos às exigências da atividade exercida pela Polícia Federal e à compatibilidade dos preços efetivamente cobrados com o mercado internacional.

Sublinhamos o fato de que o contrato às fls. 118/127 - que melhor se caracteriza como pré-contrato - não especifica a forma de remuneração da contratada e, em sua Cláusula Décima Sétima, remete para Termo Aditivo a definição de cláusulas fundamentais como as que tratam das obrigações da contratada e da contratante, do cronograma físico-financeiro, das condições de pagamento, da propriedade dos projetos e documentos resultantes da execução do contrato.

Assim, filiamo-nos ao entendimento exarado na manifestação anterior do Ministério Público e corroboramos a proposta de indispensável acompanhamento da execução do contrato, sobretudo a definição das cláusulas que o complementarão.

III

No que se refere ao contrato com a ATECH (fls. 247/266), este Ministério Público, em sua intervenção anterior, opinou pela sua ilegalidade, uma vez que: não se sustenta a ausência de licitação, com base em notória especialização; os serviços a serem executados não estão suficiente ou razoavelmente definidos; nem se encontra justificado o preço cobrado de RS 19.992.000,00 (fls. 481/482).

Aprofundando a análise desse contrato, verificamos as inconsistências que ora passamos a relatar.

IV

Os conhecimentos da ATECH relativos ao SIVAM nada têm a ver com os outros subsistemas sendo adquiridos pelo DPF, como o de transportes (veículos blindados, helicópteros, aviões, embarcações - fls. 153/154), de identificação de impressões digitais (fl. 154), de criminalística (equipamentos para diversos laboratórios - fls. 155/160) e de reequipagem (armamentos: fuzis, metralhadoras).

Observando os currícula vitae coligidos pela ATECH, no vol. IV - recentemente integrado aos autos e causa do pedido de vista então formulado -, verificamos que eles se referem a 18 profissionais, sendo 2 engenheiros civis, 1 engenheiro aeronáutico, 2 bacharéis em computação, 12 engenheiros elétricos eletrônicos e 1 eletrotécnico. Contudo, nenhum deles tem experiência nas áreas abrangidas pelos subsistemas de transporte, de identificação de impressões digitais, de criminalística ou de reequipagem, o que descaracterizaria, a nosso ver, a notória especialização da empresa e de seus profissionais nessas áreas específicas.

A aludida análise evidencia que a ATECH dispõe, em seus quadros, de profissionais com larga experiência em telecomunicações e informática. Tal circunstância, somada ao fato de a ATECH ser a integradora do projeto SIVAM, poderia até sustentar sua eventual contratação direta - por inexigibilidade de licitação - para prestação de serviços, nessas áreas específicas - informática e telecomunicações -, com vistas à construção da interface entre o projeto PRÓ-AMAZÔNIA e o SIVAM.

Entretanto, a nosso ver, não se justifica a contratação direta da ATECH, com base em inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços nas áreas de transporte, de identificação de impressões digitais, de criminalística ou de reequipagem no âmbito dos projetos PROMOTEC e PRÓ-AMAZÔNIA.

As informações acostadas no vol. III referem-se às contratações ocorridas no âmbito do SIVAM e não alteram o pronunciamento deste parquet.

V

Além da ilegalidade na contratação, verificaram-se outras falhas no próprio conteúdo do referido contrato, que, se vier a ser mantido, precisam ser corrigidas.

A Cláusula Décima Sétima do mencionado contrato (fl. 258) permite a subcontratação dos serviços, permanecendo a contratada como única responsável e obrigando-se a obter dos subcontratados a garantia de sigilo.

Malgrado a manutenção da responsabilidade da ATECH e do sigilo, é de salientar que a possibilidade de subcontratação não se coaduna, primeiro, com a contratação mediante inexigibilidade de licitação com base em notória especialização, uma vez que esta se ampara justamente nas características especiais do contratado – que permitam inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato (art. 25, § 1.º, da Lei 8.666/93) – e, segundo, com outro dos motivos que justificaram a contratação direta da ATECH: a não-pulverização de informações confidenciais sobre os projetos PROMOTEC e PRÓ-AMAZÔNIA.

Por outro lado, analisando o cronograma de pagamentos, verificamos que 48% do valor total do contrato – alíneas a a f das Condições de Pagamento (fls. 251/253) – correspondem a atividades preliminares (fls. 251/252), nada ou pouco tendo a ver com o cerne do objeto pactuado: (a) aprovação do Plano de Mobilização; (b) definição dos métodos e modelos a serem empregados; (c) análise das atividades das instituições congêneres; (d) análise dos recursos informatizados disponíveis; (e) organização das informações coletadas; (f) definição de diretrizes e requisitos dos projetos.

Parece-nos montante muito alto – 48% do valor total – para pagamento de serviços que consideramos preliminares.

Além disso, as Condições de Pagamento (fls. 251/253) não contemplam a execução de diversas tarefas previstas no objeto do contrato, como:

a) o detalhamento das especificações dos sistemas (subitem 3.1.1 do objeto – fl. 249); note-se que os itens do fornecimento inicial já estão definidos e especificados – especificações técnicas, funcionais e operacionais – (Anexo II do contrato celebrado com a SOFREMI – fls. 151/165 e 166/196);

b) o assessoramento ao recebimento e à implantação dos sistemas (subitem 3.1.2 do objeto contratual – fl. 250), mas tão-somente o assessoramento e a execução da aceitação dos equipamentos em fábrica e em campo; ressaltamos que a aceitação em campo é, possivelmente, etapa posterior ao recebimento e à implantação e, talvez, inclua o assessoramento dessas etapas, mas esse procedimento não está claro;

c) o gerenciamento e a fiscalização da instalação dos equipamentos (subitem 3.1.3 do objeto contratual – fl. 250); talvez essa tarefa esteja inserida na etapa de aceitação em campo, contudo esse procedimento também não está claro;

d) a análise para adequação e aprovação da documentação técnica (subitem 3.1.4 do objeto contratual);

e) a realização do treinamento, conforme previsto no subitem 3.1.5 do objeto contratual (fl. 250), mas tão-só a aprovação dos dossiês de treinamento (alíneas n, r e t – fls. 252/253), que, a nosso ver, não se confundem;

f) a alocação de equipe técnica para a transferência gradativa da tecnologia adquirida ao DPF (subitem 3.1.7 do objeto contratual – fl. 250); e

g) o fornecimento de documentação técnica e de documentação de usuário, com o respectivo treinamento e formação de monitores, conforme previsto no objeto contratual (subitem 3.1.8 – fl. 250).

Uma vez que tais tarefas estão incluídas no objeto contratual, teriam de ser cumpridas pela contratada. Contudo, como seriam elas pagas, se não estão incluídas entre os eventos geradores de pagamento?

Desse modo, se a contratação direta da ATECH vier a ser considerada regular por este Tribunal, o conteúdo do contrato então celebrado precisaria ser modificado, para que o objeto pactuado encontre correspondência direta no eventos geradores de pagamento, previstos na Cláusula Sexta.

VII

Isso posto, com os adinículos que trouxemos, corroboraos a proposta contida no parecer anterior deste Ministério Público (fls. 479-483).

Em acréscimo, oferecemos a sugestão de que:

a) na hipótese de este Tribunal não vir, a acolher a proposta deste parquet e a contratação direta da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH vier a ser considerada regular e o contrato celebrado for mantido, sejam adotadas providências com vistas à correção das falhas acima referidas, encontradas no seu conteúdo;

b) na determinação à 4.^a SECEX, para acompanhamento do contrato firmado com a Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços do Ministério do Interior – SOFREMI, ressalte-se a verificação: (a) da adequação dos produtos às exigências da atividade exercida pela Polícia Federal; (b) da preferência a ser dada aos bens e serviços produzidos no Brasil; (c) da compatibilidade dos preços efetivamente cobrados com o mercado internacional; (d) dos termos dos Contratos de Financiamento Externo; e (e) dos Termos Aditivos que implementarão a Cláusula Décima Sétima do referido contrato (fls. 125-126), especialmente no que se refere às obrigações da Contratada e da Contratante, às garantias de execução e às condições de pagamento;

c) a determinação ao DPF, com vistas à invalidação do contrato firmado com a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH, seja também fundamentada no art. 71, IX, da Constituição Federal e no art. 45 da Lei 8.443.92.”

Mediante r. Despacho do Sr. Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, o processo foi encaminhado ao Gabinete deste Relator para as providências cabíveis.

É o Relatório.

VOTO

O presente processo, integrante da LUI de responsabilidade do Exmo. Sr. Ministro Iram Saraiva, biênio 1997/1998, hoje dignificando a Presidência do Tribunal, esteve, desde o início, sob o competente comando do Exmo. Sr. Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, que inclusive apresentou-o na Sessão Plenária de 24 de fevereiro próximo passado, quando foi formulado pedido de vista pelo digno Representante do Ministério Público.

Estando os autos devidamente saneados, passo ao exame das questões neles tratadas, solicitando antes a permissão do então Relator, Ministro Lincoln, para utilizar-me dos estudos já levados a efeito por Sua Excelência, inclusive das peças anteriormente produzidas, tendo em vista traduzirem, em sua maior parte, minha opinião sobre o assunto.

O excelente trabalho desenvolvido pela 4.^a SECEX – cuja essência foi reproduzida no Relatório que antecede este Voto – objetivou apurar, com a competência e imparcialidade que sempre norteiam as fiscalizações realizadas pelo Tribunal, a legitimidade do processo de seleção e contratação da empresa fornecedora de equipamentos para os Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC – Societe Française d’Exportation de Matériels, Systèmes et Services du Ministère de l’Intérieur (SOFREMI), bem como da entidade prestadora dos serviços técnicos relacionados com o recebimento, aceitação e implantação dos sistemas e equipamentos contratados pelo Departamento de Polícia Federal/MJ – Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas (ATECH).

Sobre a primeira contratação, mediante dispensa de licitação, com base no inciso XIV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, os pareceres constantes dos autos são uniformes no sentido de reconhecer a regularidade dos atos praticados, pelos motivos já expostos, dos quais destaco o Acordo de Cooperação firmado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da França para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 77, de 1997 e promulgado pelo Decreto nº 2.479/98, cujos dispositivos especificam a

SOFREMI como a instituição responsável pelo fornecimento de bens, equipamentos e serviços, e pela obtenção dos financiamentos necessários a tais aquisições.

Conforme bem salientado pela Unidade Técnica, o mencionado Acordo de Cooperação integra o ordenamento jurídico brasileiro com validade jurídica idêntica à de lei ordinária específica, constituindo, portanto, o fundamento da contratação direta da empresa SOFREMI (fl. 462, item 78).

Há de se esclarecer, ainda, que o outro dispositivo legal adotado para a dispensa de licitação na contratação da referida empresa (inciso IX, art. 24, da Lei nº 8.666/93) não se enquadra em tal hipótese, conforme defendido pela 4ª SECEX, pois não atende ao requisito estabelecido no parágrafo único, art. 1º, do Decreto nº 2.295/97, que o regulamentou, visto que os preços dos equipamentos, materiais e serviços, objeto do contrato, não são passíveis de justificativa antes de sua execução, por não terem sido ajustados previamente.

Isso porque o contrato firmado entre a União Federal e a SOFREMI, no valor de até US\$ 395.290.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e noventa mil dólares americanos), consoante Cláusula Quarta, só produzirá efeitos após a realização de uma série de providências, destacando-se, entre elas, a contratação das operações de crédito externo, nos termos da Cláusula Décima Oitava.

Além disso, cabe ressaltar que, nos termos do Acordo celebrado, houve o compromisso por parte da SOFREMI de oferecer, quando da apresentação das propostas comercial e financeira, bens, equipamentos e serviços em condições compatíveis com aqueles disponíveis no mercado internacional, bem como condições financeiras mais favoráveis, cuja aprovação dependerá da emissão de parecer técnico pelo DPF sobre essas propostas.

Impende salientar, também, que os projetos estão contemplados no Plano Plurianual de Investimentos 1996 – 1999 e com recursos previstos na proposta orçamentária para o exercício de 1999, no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais).

Diante da magnitude dos valores envolvidos, manifesto-me plenamente de acordo com as proposições do Ministério Público no sentido de ser realizado acompanhamento *pari passu* da execução do contrato, o qual está a cargo da 3ª SECEX (Portaria nº 61/99), e de ser determinado ao DPF que, nas aquisições, dê preferência aos bens produzidos no Brasil.

No tocante à segunda contratação - Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH -, o ilustre Procurador-Geral considerou ilegal a mencionada contratação por entender que não foi demonstrada a notória especialização da referida entidade para prestar os serviços exigidos, além de os preços estipulados no contrato serem desproporcionais e desarrazoados, cuja justificativa baseia-se em dado que não retrata o custo dos serviços a "*serem efetivamente prestados*".

Por sua vez, o Sr. Procurador-Geral, em exercício, em última manifestação, embora tenha endossado as conclusões do parecer anterior, oferece em alternativa, "*na hipótese de este Tribunal não vir, a acolher a proposta deste parquet e a contratação direta da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH vier a ser considerada regular e o contrato celebrado for mantido, sejam adotadas providências com vistas à correção das falhas*", as quais dizem respeito à permissão de que os serviços sejam subcontratados (Cláusula Décima Sétima) e ao descompasso existente entre as tarefas previstas no objeto do contrato (Cláusula Terceira) e aquelas definidas nas Condições de Pagamento (Cláusula Sexta), conforme já transcrito no Relatório.

Alinhando-me, desde logo, à proposição alternativa do douto Ministério Público, entendo pertinente destacar alguns aspectos referentes a contratação da aludida Fundação.

Consoante argumentos produzidos pelo então Diretor-Geral do DPF, acolhidos pela Unidade Técnica, a escolha da Fundação ATECH se deu em virtude da qualidade dos trabalhos desenvolvidos na implantação do Projeto SIVAM (Ministério da Aeronáutica) e do conhecimento adquirido a respeito do próprio Projeto PRÓ-AMAZÔNIA, ao proceder à revisão e atualização deste, então contratada pelo Ministério da Aeronáutica, sob a égide do Convênio nº 01/97, celebrado entre o referido Ministério, a Secretaria de Assuntos Estratégicos e o Ministério da Justiça, e ainda em razão da necessidade de se evitar a dispersão de conhecimentos de natureza confidencial dos dois sistemas.

Ademais, deve ser levado em conta, dentre outras razões aduzidas pelo gestor, o fato de ser aquela Fundação a responsável pela atividade de integração do sistema SIVAM, incluindo o gerenciamento, controle e custódia dos seus dados estratégicos, sendo que o Projeto PRÓ-AMAZÔNIA deve ser integrado àquele Sistema e ao SIPAM (da Secretaria de Assuntos Estratégicos), exigindo compatibilidade técnica entre os equipamentos e os próprios sistemas, uma vez que quem melhor atende tal exigência é a instituição responsável pelos serviços de integração do SIVAM.

Com efeito, é sensível a tendência, quer na doutrina, quer na jurisprudência, no sentido de se reconhecer que cabe ao administrador avaliar qual o profissional ou empresa cujo trabalho é o mais adequado ao objeto demandado, baseando-se, para tal julgamento, em seu desempenho anterior e nas demais características previstas no § 1º do art. 25 da Lei de Licitações.

Nesse sentido, eis o abalizado entendimento do Exmo. Sr. Ministro Carlos Átila, exarado nos autos do TC-010.578/95-1 (Decisão nº 565/95-TCU-Plenário), que reproduzo a seguir, *verbis*:

"Portanto, no meu entender, para fins de caracterizar a inviabilidade de competição e conseqüentemente a inexigibilidade de licitação, a notória especialização se manifesta mediante o pronunciamento do administrador sobre a adequação e suficiência da capacidade da empresa para atender ao seu caso concreto. Logo, num determinado setor de atividade, pode haver mais de uma empresa com ampla experiência na prestação de um serviço singular, e pode não obstante ocorrer que, em circunstâncias dadas, somente uma dentre elas tenha 'notória especialização': será aquela que o gestor considerar a mais adequada para prestar os serviços previstos no caso concreto do contrato específico que pretender celebrar".

Ainda sobre o tema, não é demais suscitar os precisos conceitos formulados pelo eminente Ministro Adhemar Paladini Ghisi, invocados pelo agente responsável, oportunidade em que Sua Excelência, ao tecer considerações sobre notória especialização, se vale dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, Lúcia Valle Figueiredo e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, entre outros (fls. 468/70).

Assinale-se, ainda, o teor do documento acostado às fls. 131/132 do volume I (Aviso Conjunto nº 388/95/GAB/SAE/PR, do Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República) por meio do qual é consignado que *"os objetivos dos Projetos SIPAM/SIVAM e PRÓ-AMAZÔNIA são convergentes e complementares, tornando plenamente factível e desejável a interação entre ambos, o que vem ao encontro das propostas do Governo Federal, visando a propiciar anuiação integrada e coordenada dos seus órgãos, com vistas ao desenvolvimento e à proteção da Amazônia brasileira, em consonância com a Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal."*

De outra parte, cabe ainda ressaltar o conteúdo do Decreto nº 2.295, de 04/08/97, que, ao regulamentar o disposto no inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666/93, estabeleceu, *verbis*:

"Art. 1º. Ficam dispensadas de licitação as compras e contratações de obras ou serviços quando a revelação de sua localização, necessidade, característica do seu objeto, especificação ou quantidade coloque em risco objetivos da segurança nacional, e forem relativas à:

I - omissis

II - contratação de serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;

III - aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos especializados para a área de inteligência.

Parágrafo único. As dispensas de licitação serão necessariamente justificadas, notadamente quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, cabendo sua ratificação ao titular da pasta ou órgão que tenha prerrogativa de Ministro de Estado."

Verifica-se, portanto, que a contratação direta da ATECH está legalmente amparada, seja pela inexigibilidade, pelos motivos já expostos, seja pela dispensa, com base no citado Decreto nº

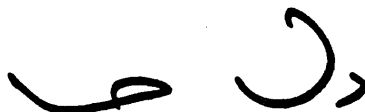
2.295/97, considerando-se ainda o fato de que a divulgação de informações, no caso de realização de certame licitatório, poderia comprometer a segurança nacional.

Por outro lado, entendo que não se aplica ao presente caso uma das sugestões indicadas no item IV das conclusões do órgão técnico (adoção do caráter sigiloso aos autos, fl. 477), visto que a discussão da matéria, assim como se apresenta, não exige tal providência.

Impende esclarecer que esses contratos só terão eficácia após a realização de uma série de medidas, que estão por ser adotadas, entre as quais se destaca a contratação das operações de crédito externo.

Ante o exposto, louvando a excelência do trabalho produzido pela 4ª SECEX, com destaque para a proficiência e zelo demonstrados pelo Sr. Analista Arides Leite Santos, precedendo-se aos esmerados pareceres exarados pelos ilustres Representantes do Ministério Público. VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao E. Plenário.

T.C.U., Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 14 de abril de 1999.



HOMERO SANTOS
Ministro-Relator

DECISÃO Nº /99 – TCU – Plenário

1. Processo nº: TC-002.138/98-0.
2. Classe de Assunto: Acompanhamento.
3. Responsável: Vicente Chelotti (Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal)
4. Entidade: Departamento de Polícia Federal/MJ.
5. Relator: Ministro Homero Santos
6. Representante do Ministério Público: Drs. Walton Alencar Rodrigues, Procurador-Geral, e Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral, em exercício.
7. Unidade Técnica: 4ª SECEX.
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 1º, II, 41, II e § 2º, e 43, I, todos da Lei nº 8.443/92, DECIDE:

8.1 acolher as razões de justificativa apresentadas pelo então Diretor-Geral Vicente Chelotti, relativamente às contratações da Sociedade Francesa de Exportação de Materiais, Sistemas e Serviços – SOFREMI, visando à aquisição de equipamentos e materiais para os Projetos PRO-AMAZÔNIA e PROMOTEC, com fundamento no inciso XIV, art. 24, da Lei nº 8.666/93, bem como da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH, objetivando a prestação de serviços especializados para a implantação e execução dos mencionados Projetos com base no inciso II, art. 25 da citada norma legal;

8.2 determinar ao Departamento de Polícia Federal/MJ que:

8.2.1 nas aquisições objeto do contrato firmado com a empresa SOFREMI, dê também referência à compra de bens produzidos no Brasil, evitando a compra de produtos estrangeiros que tenham similares nacionais;

8.2.2 promova as modificações necessárias no contrato firmado com a Fundação ATECH no sentido de impedir a subcontratação dos serviços e incluir, nas condições de pagamento, todas as tarefas previstas no objeto contratual, reformulando, ainda, o cronograma de pagamentos respectivo, na forma indicada no parecer do Procurador-Geral, em exercício;

8.3 determinar, também, ao DPF/MJ que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, o resultado das providências adotadas;

8.4 determinar à 3ª SECEX que proceda ao acompanhamento, *pari passu*, de toda a execução do contrato com a empresa SOFREMI e a Fundação ATECH, a fim de verificar a conformidade dos bens e materiais solicitados, como também dos serviços prestados, com os objetivos dos Projetos a que se destinam, assim como a adequação dos preços cobrados aos de mercado, atentando, também, para os aspectos indicados pelo Procurador-Geral, em exercício;

8.5 remeter cópia desta Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam, aos Exmos. Srs. Presidente do Senado Federal e Ministro de Estado da Justiça;

8.6 determinar a juntada dos autos às contas do Departamento de Polícia Federal – DPF/MJ, relativas ao exercício de 1998, para exame em conjunto e em confronto.

9. Ata nº /99 – Plenário

10. Data da Sessão: 14/04/99 - Ordinária.

11. Especificação do quorum:

11.1. Ministros presentes:



HOMERO SANTOS
Ministro-Relator

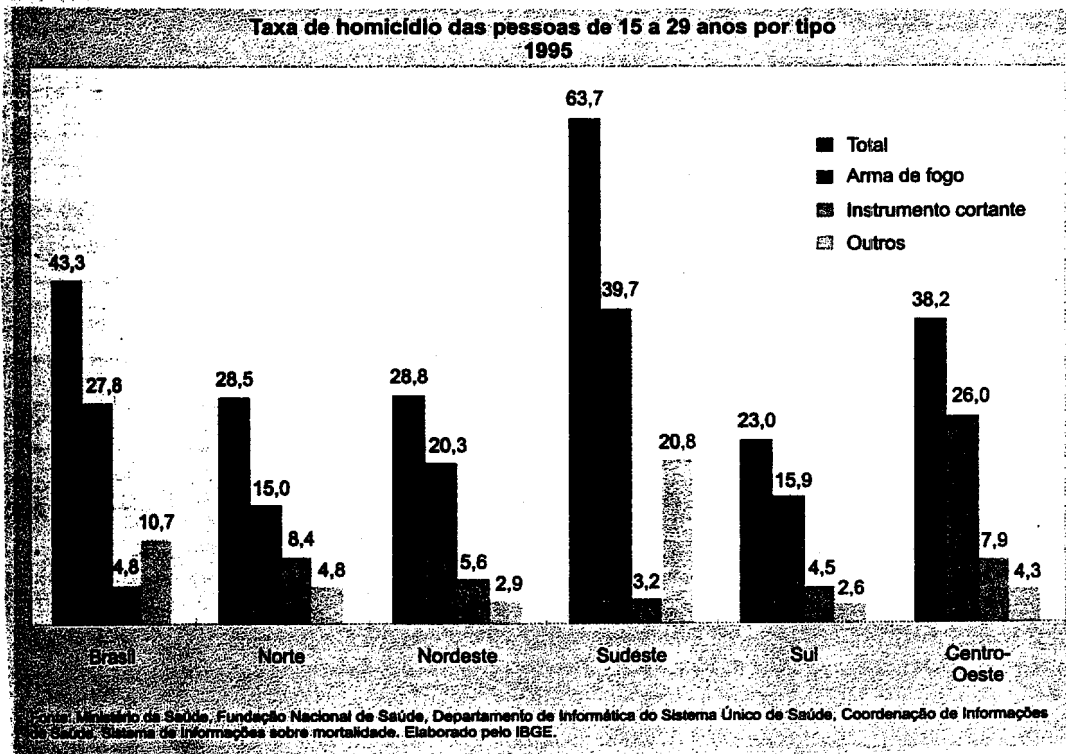
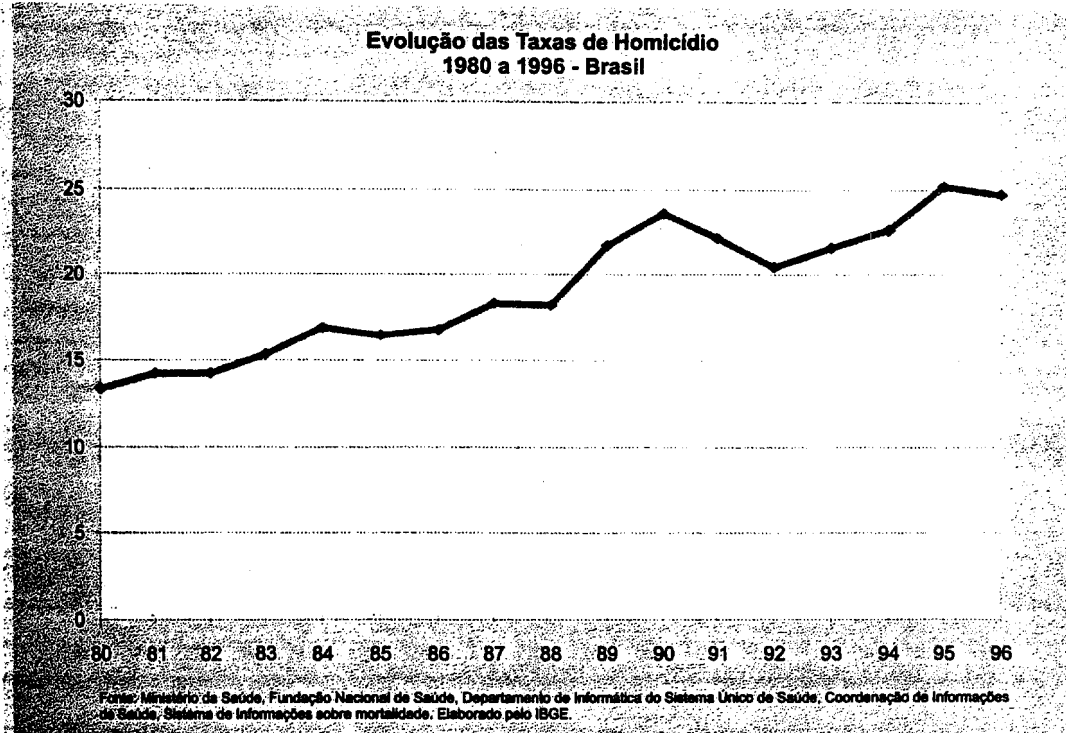


Taxa de mortalidade* por homicídio das pessoas de 15 a 29 anos por tipo de instrumento				
1995				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total	Arma de fogo	Instrumento cortante	Outros
Brasil	43,3	27,8	4,8	10,7
Norte	28,5	15,0	6,4	4,8
Roraima	36,2	21,7	10,1	4,4
Acre	39,4	24,2	12,1	3,0
Amazonas	36,1	16,9	14,0	5,2
Roraima	60,0	22,2	22,2	1,3
Pará	20,8	11,9	4,8	4,1
Amapá	69,5	32,8	16,4	20,3
Tocantins	13,7	5,3	4,6	3,9
Nordeste	28,8	20,3	5,6	2,9
Maranhão	12,4	5,5	5,6	1,3
Piauí	7,9	4,5	1,8	1,6
Ceará	22,8	10,5	7,7	4,6
Rio Grande do Norte	14,7	9,2	4,2	1,4
Paraíba	25,9	14,4	8,1	3,4
Pernambuco	65,9	54,4	7,0	4,6
Alagoas	38,5	27,0	7,8	3,7
Sergipe	27,1	15,0	9,7	2,4
Bahia	22,4	17,2	3,1	2,1
Sudeste	63,7	39,7	3,2	20,8
Minas Gerais	11,9	6,8	2,5	2,5
Espírito Santo	73,5	44,8	4,9	23,8
Rio de Janeiro	114,7	99,1	2,4	13,3
São Paulo	66,8	32,8	3,7	32,3
Sul	23,0	15,9	4,5	2,6
Paraná	25,7	17,4	6,0	2,3
Santa Catarina	12,3	6,6	3,5	2,1
Rio Grande do Sul	26,3	19,5	3,6	3,2
Centro-Oeste	38,2	28,0	7,8	4,3
Mato Grosso do Sul	50,3	37,3	7,6	5,4
Mato Grosso	32,8	17,2	9,3	6,3
Goiás	23,1	13,8	5,9	3,4
Distrito Federal	68,2	53,9	11,3	3,0

Fonte: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, Coordenação de Informações de Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade.
*por 100 mil habitantes.
Elaboração: IBGE/Departamento de População e Indicadores Sociais.

Taxa de mortalidade* por homicídio das pessoas de 15 a 29 anos por sexo			
1996			
Grandes Regiões e Estados do Federaçao	Total	Homens	Mulheres
Brazil	44,8	83,1	7,1
Alagoas	28,7	51,0	6,1
Amapa	28,6	48,1	8,8
Araçatuba	34,1	58,3	9,7
Bahia	36,3	68,5	4,4
Brasilia	70,2	114,2	25,1
Brazilia	21,5	38,1	4,7
Brasilia	77,7	138,1	18,6
Ceara	17,4	31,0	3,3
Distrito Federal	31,8	59,5	5,0
Goias	11,1	20,3	1,9
Maranhao	6,6	13,0	0,5
Mato Grosso	23,6	44,3	3,8
Mato Grosso do Norte	15,8	27,8	4,1
Mato Grosso do Sul	33,0	58,0	9,1
Minas Gerais	72,1	139,4	7,7
Piaui	42,9	79,2	8,2
Pernambuco	25,4	46,2	5,4
Pernambuco	27,4	50,8	4,5
Pernambuco	64,5	120,8	8,7
Pernambuco	12,5	21,6	3,3
Pernambuco	71,4	129,5	13,4
Pernambuco	112,7	215,1	13,7
Pernambuco	71,2	134,0	9,0
Pernambuco	24,2	42,5	6,0
Pernambuco	26,7	47,6	6,1
Pernambuco	13,4	22,5	4,2
Pernambuco	27,6	48,2	6,9
Pernambuco	39,9	70,9	9,6
Pernambuco	58,2	104,9	12,0
Pernambuco	40,0	67,1	11,8
Pernambuco	25,3	42,9	8,0
Pernambuco	56,4	109,7	8,6

* Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Informática do Sistema Unico de Saúde, Secretaria de Informações de Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade.
 100 mil habitantes.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

Os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC
e os Projetos SIVAM/SIPAM

A Exposição de Motivos Conjunta No. 194, de 21 de setembro de 1.990 (Ministério da Aeronáutica, Justiça e Secretaria de Assuntos Estratégicos), aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, propôs a implementação conjunta de ações do Governo Federal com o objetivo de propiciar a atuação integrada e coordenada dos seus órgãos na Amazônia Legal (Amazonas, Tocantins, Amapá, Roraima, Rondônia, Acre, Mato Grosso, Pará e Maranhão), por intermédio das seguintes ações:

- autorizar a Secretaria de Assuntos Estratégicos a formular e a implantar um sistema nacional de coordenação, visando a atuação integrada dos órgãos governamentais na repressão de ilícitos e proteção ambiental na Amazônia, ressalvada a competência de atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- autorizar o Ministério da Aeronáutica a implantar o Sistema de Vigilância da Amazônia-SIVAM, integrado ao Sistema de Coordenação a ser formulado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos;
- **autorizar o Ministério da Justiça a estruturar um conjunto de medidas que o permita integrar-se ao Sistema, de forma a habilitá-lo ao desenvolvimento das ações de sua responsabilidade.**

As mencionadas propostas deram origem, respectivamente, aos Projetos: **SIPAM** - Sistema de Proteção da Amazônia -, **SIVAM** - Sistema de Vigilância da Amazônia e **PRÓ-AMAZÔNIA**:

Projeto SIPAM

Objetivo: Integrar, avaliar e difundir conhecimentos que permitam ações globais e coordenadas dos Órgãos governamentais na Região Amazônica, a fim de potencializar os resultados decorrentes da implementação das diretrizes políticas estabelecidas;

Projeto SIVAM

Objetivo: Coletar, processar, produzir e difundir dados de interesse das organizações integrantes do SIPAM;

Projeto PRÓ-AMAZÔNIA

Objetivo: *Efetivar a presença do DPF na Amazônia Legal, com a fixação de novas unidades e bases operacionais em áreas críticas, visando a prevenção e repressão dos crimes de competência do Órgão, especialmente os praticados contra as comunidades (silvícolas) indígenas, o meio ambiente, o narcotráfico, o contrabando de materiais preciosos ouro, madeiras e materiais raros, o trabalho escravo, a exploração da prostituição infantil, bem como garantir as ações dos Órgãos Federais atuantes na região, tais como: IBAMA, FUNAI, etc..*

O SIVAM foi concebido tendo em vista a utilização dos referidos recursos e meios técnicos por todos os órgãos governamentais federais, estaduais e municipais que pudessem beneficiar-se dos mesmos, mantendo-se a identidade e independência dos diversos usuários do Sistema.

Para possibilitar sua atuação na vigilância ambiental, bem como na vigilância aérea e no controle do tráfego aéreo, o SIVAM disporá de extensos recursos técnicos, entre os quais destacam-se: sensores de vigilância, sensores ambientais, uma rede de telecomunicações em toda a Região Amazônica e recursos computacionais para tratamento de dados obtidos pelos sensores, informados por operadores e usuários e veiculados pela rede de telecomunicações.

O Projeto PRÓ-AMAZÔNIA tem como principal objetivo fortalecer e garantir a presença da Polícia Federal na Amazônia Legal, é um dos importantes instrumentos que irá contribuir para o êxito do Governo Federal na implementação da Política Nacional Integrada para a Amazônia Legal que tem como meta final a elevação da qualidade de vida das suas populações mediante o crescimento econômico sustentável, o pleno aproveitamento das potencialidades naturais e culturais e a internalização e melhor distribuição da riqueza.

Em virtude da constatação da exacerbação da violência, decorrente especialmente da atuação do crime organizado em todo o território, conduziram a Polícia Federal a elaborar, em complementação ao PRÓ-AMAZÔNIA, o Projeto PROMOTEC- Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal.

Nesse contexto, a efetivação da presença da Polícia Federal , em todo o território nacional, ocorrerá com base na revitalização das atuais unidades e na fixação de novas unidades operacionais em áreas críticas, dotadas de pessoal devidamente treinado e de recursos materiais com tecnologia adequada para a sua operação, visando a prevenção e a repressão aos crimes segundo a competência do Órgão.

Além disso, a Polícia Federal estará capacitada para a execução de atividades administrativas sob sua responsabilidade como , por exemplo a emissão de passaportes, controle de produtos químicos, fiscalização e controle das empresas de vigilância, cursos de formação de vigilantes, transportes de valores e sistemas de segurança de agências bancárias, etc..

Os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC objetivam ainda, a criação de mecanismos de consulta, cooperação, integração, avaliação, planejamento e coordenação entre as Polícias Brasileiras e Estrangeiras no campo estratégico, operacional e de treinamento, com vistas a combater com maior eficiência o crime organizado, notadamente o tráfico de drogas, o contrabando de armas e a lavagem de dinheiro.

Especial atenção será dada ao desenvolvimento de ações que tenham como objetivo a redução dos índices de utilização do território nacional como trânsito de drogas para os países consumidores.

Em síntese, os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC pretendem atingir os seguintes objetivos:

- ◆ ampliar, efetivar e solidificar a presença da Polícia Federal em todo o território nacional, com a criação de novas Unidades Operacionais em pontos estratégicos e modernização das existentes atualmente;
- ◆ reciclar, aumentar, capacitar e treinar o efetivo da Polícia Federal com a finalidade de viabilizar o desempenho das múltiplas atividades de sua competência, de forma isolada, conjunta ou coordenada com os demais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- ◆ implantar programas de capacitação de recursos humanos associando equipamentos de informática e de telecomunicações com técnicas específicas para o cumprimento das missões, de acordo com as peculiaridades específicas do crime praticado;
- ◆ implantar meios de transporte aéreo (aeronaves e helicópteros), fluvial, marítimo e terrestre, considerando as peculiaridades geográficas e a natureza da missão;
- ◆ estreitar a cooperação de informações, ações e as operações conjuntas com as Polícias Estaduais e dos Municípios na defesa da segurança pública, especialmente para o combate ao crime organizado;
- ◆ modernizar e aprimorar as instalações físicas, materiais e equipamentos, bem como capacitar o corpo docente da Academia Nacional de Polícia-ANP, de forma a torná-la o Centro de Treinamento Policial por excelência, na promoção de cursos de formação, especialização e reciclagem do Grupo Polícia Federal, das demais Polícias e de outras Autoridades Estaduais e Municipais, assim como intensificar o intercâmbio com as Academias de Polícia do País e do Exterior, visando a boa formação e a valorização profissional do Policial;
- ◆ atuar de forma sistemática no combate ao crime organizado, especialmente os que envolvam o narcotráfico, o contrabando de armas e a lavagem de dinheiro;
- ◆ modernizar, agilizar, aprimorar e promover a segurança da fiscalização do tráfego internacional, com a adoção do processo de leitura mecânica do passaporte brasileiro, adequando-o às normas internacionais expedidas pela ICAO (International Civil Aviation Organization);
- ◆ desenvolver e implantar um Programa de Qualidade Total em todas as áreas, setores e repartições da **POLÍCIA FEDERAL**, com o objetivo de congregar a todos pela busca do melhoramento contínuo dos serviços prestados à Comunidade e à Administração Pública, repassando os resultados aos demais Órgãos de Segurança Pública.

A integração do PRÓ-AMAZÔNIA com o SIPAM/SIVAM consistirá na utilização plena dos recursos técnicos postos à disposição pelo SIVAM, junto com a implementação de todos os recursos adicionais necessários próprios ao DPF. Evita-se, com isto, duplicação de recursos materiais e de esforços e aumenta-se a eficiência e a eficácia de todas as ações.

As características gerais que norteiam a integração destes sistemas podem ser sumarizadas como se segue:

- O PRÓ-AMAZÔNIA implementará os recursos de telecomunicações necessários mas não previstos pelo SIVAM, mantendo onde apropriado, a integração dos sistemas;
- O PRÓ-AMAZÔNIA complementarará esses recursos de telecomunicações dentro das unidades do DPF, estabelecendo, onde apropriado, as redes internas necessárias, inclusive de telefonia e "Local Area Networks";

- O PRÓ-AMAZÔNIA utilizará os recursos computacionais implementados pelo SIVAM em seus CRVs(Centro Regional de Vigilância) e no CCG(Centro de Coordenação Geral), na medida em que se torne necessário e que tais sistemas possam fornecer produtos adequados para as necessidades do DPF;
- O PRÓ-AMAZÔNIA implementará recursos computacionais para atendimento às necessidades específicas do DPF, em suas unidades e sede;
- Os recursos computacionais próprios do DPF e os do SIVAM estarão interligados;
- A nível de telecomunicações e de processamento de dados, a integração entre os sistemas do SIVAM e os implantados adicionalmente pelo PRÓ-AMAZÔNIA permitirão, caso a caso, operação integrada ou independente;
- O PRÓ-AMAZÔNIA poderá utilizar os banco de dados do SIVAM quando apropriado e à medida de suas necessidades, bem como veicular informações em ambas as direções, entre tais banco de dados e os bancos de dados exclusivos do DPF;
- Pessoal do DPF poderá operar, planejar e executar ações, independentemente ou em coordenação com outros órgãos, a partir de instalações reservadas com esta finalidade pelo SIVAM nos CRVs e no CCG.

Verifica-se, portanto, que os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e SIPAM/SIVAM têm origem comum e objetivos convergentes e estão voltados para o atendimento de necessidades da nação, na Amazônia Legal.

Os Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC foram examinados e identificados como passíveis de financiamento externo na Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX do Ministério de Planejamento e Orçamento-MPO.

Tendo em vista a necessidade de indicação de outro agente financeiro, uma nova Carta Consulta do Projeto PRÓ-AMAZÔNIA foi encaminhada à COFIEX, tendo a mesma sido aprovada com recursos provenientes do COFACE/SOFREMI/França, o mesmo acontecendo com referência ao Projeto PROMOTEC.

Os Projetos estão com o custo estimado em 395.290.000,00 (milhões de dólares) de equipamentos a serem importados da França e da Alemanha, adicionados de um financiamento de 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) a serem gastos para aquisição de equipamentos, obras e serviços no Brasil.

Os recursos nacionais/externos para a viabilização do financiamento externo dos **Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC** encontram-se incluídas no Orçamento do DPF para o exercício de 1999 e na Proposta Orçamentária para 2.000, bem como no Plano Plurianual de Investimentos de Investimentos 1996-1999 e na Proposta 2.000-2003.

Com a implantação dos Projeto PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC, o DPF estará efetivamente capacitado a desenvolver as ações de sua competência em todo o território nacional.

O segredo do sucesso dos *Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC*, apoiados na base tecnológica a ser implantada, está na diferença radical em relação à abordagem tradicional de gestão dos meios de prevenção e repressão ao crime, constituindo-se

ainda, em uma inovadora concepção de combate integrado, objetivando a redução de custos operacionais e a desburocratização das ações policiais. Trata-se de um sistema multiusuário de gestão estratégica, que combina sistemas de obtenção de informações, comunicações e banco e processamento de dados, inclusive de imagens, podendo exercer importante papel na garantia da segurança pública.

Com isso, todos os dados poderão ser compartilhados e usados pelos Órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública que deles necessitarem, inibindo-se a compartimentação desnecessária e a utilização dispersa de recursos, o que favorecerá, também, por sua vez, a obtenção de resultados de natureza multidisciplinar e abrangente sobre o crime, especialmente o organizado.

Tratam-se, de Projetos de planejamento e gestão estratégicos, baseados no processamento da informação, dentro do novo paradigma tecnológico-gerencial característico da recente evolução do mundo. Neste paradigma, não é somente a máquina que importa mas também o seu uso inteligente e adequado, por pessoal devidamente capacitado, para aumentar a produtividade, alcançar resultados e reduzir gastos. As chaves do novo conceito de administração estratégica são mais o conhecimento, a informação, a comunicação e a ação produtiva e menos a burocracia.

Tratam-se ainda, certamente, de ambiciosos *Projetos*, não só pelo caráter inovador e pelos resultados positivos que certamente produzirão, mas também por serem Projetos racionais integralmente inseridos no paradigma criado pela evolução no campo da informática e das telecomunicações que está revolucionando os procedimentos de administração e gerência policial em todo o mundo.

É incontestável afirmar que a implementação dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec trará inúmeros benefícios para a administração pública e à sociedade em geral, uma vez que os mesmos atendem às mais urgentes reivindicações da população, ou seja, SEGURANÇA.

O Processo de Contratação foi aprovado pelo Tribunal de Contas da União-TCU em Parecer consubstanciado na DECISÃO Nº 155/1999 - TCU – Plenário.

Os Projetos encontram-se em tramitação final na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN, onde foram desenvolvidas as análises e providências finais para a conclusão das condições de Financiamento, para posterior encaminhamento ao Senado Federal para aprovação do endividamento, assinatura do Contrato e início da implantação do Projeto, após aprovação da Comissão de Controle Fiscal-CCF.

Cumpra esclarecer que a aprovação dos Projetos na Comissão de Controle Fiscal-CCF, a qual é co-presidida pelos Secretários Executivos do Ministério da Fazenda, Dr. AMAURY GUILHERME BIER e do Ministério do Planejamento e Gestão, Dr. GUILHERME GOMES DIAS, é condição indispensável para a PGFN concluir o processo de análise e encaminhar o pedido de autorização ao Senado Federal, através da Casa Civil da Presidência da República.

CELSO APARECIDO SOARES
Delegado de Polícia Federal

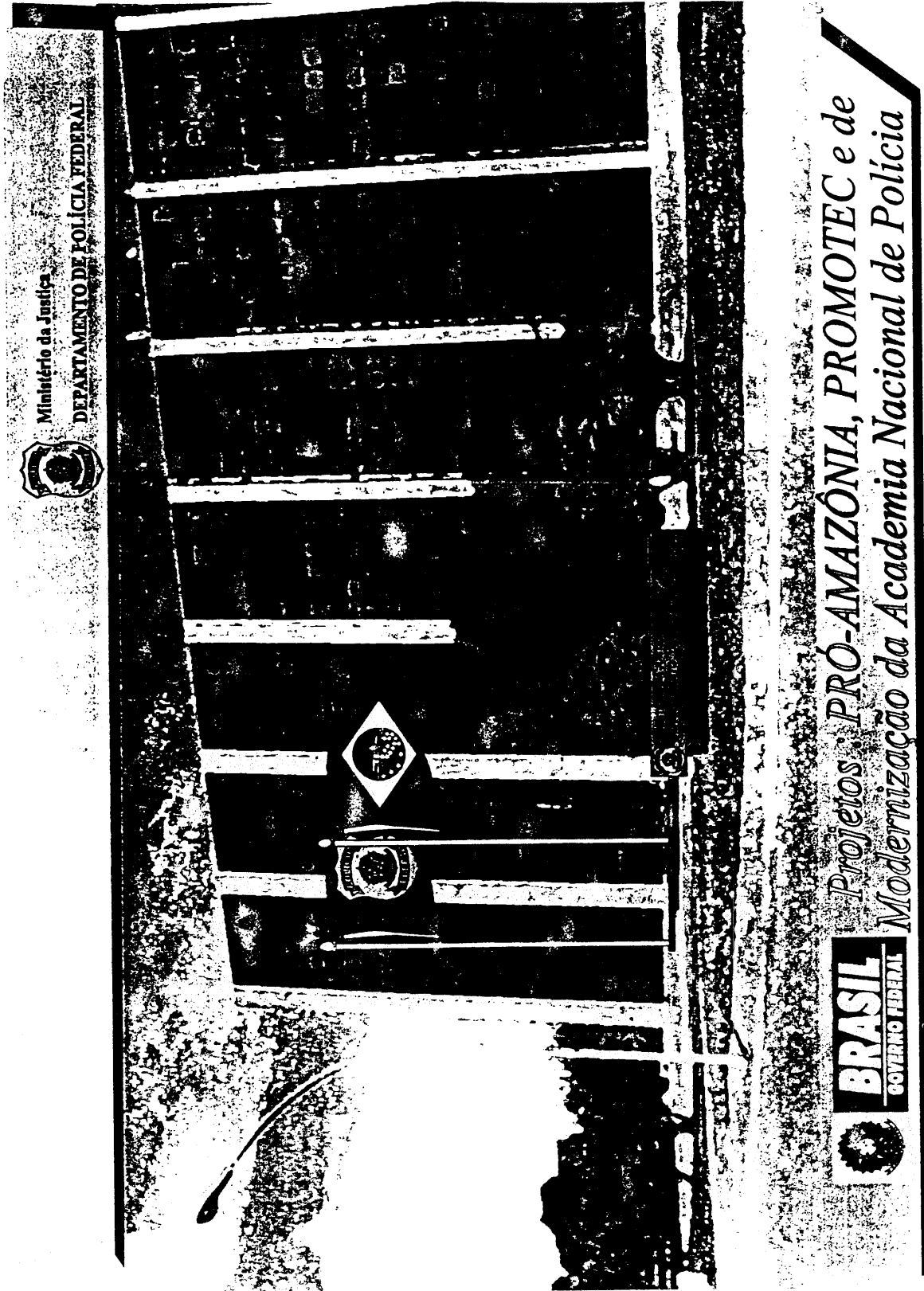
Chefe da Divisão de Planejamento, Projetos, Recursos Humanos e Materiais-DPRHM

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS PRÓ-AMAZÔNIA E
PROMOTEC

1. Origem dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA, SIVAM e SIPAM – Exposição de Motivos Conjunta No. 194, de 21 de setembro de 1990 (Ministérios da Aeronáutica, Justiça e SAE);
2. Em 02/Dezembro/93 a COFIEX/SEPLAN aprovou a Carta Consulta do Projeto PRÓ-AMAZÔNIA;
3. Em 19/junho/95 o MJ instituiu, através da Portaria 742/95-MJ, uma Comissão objetivando identificar as alternativas de contratação dos financiamentos pretendidos;
4. Em 07/julho/1995, foi encaminhada a Carta Consulta do Projeto PROMOTEC para avaliação da COFIEX, tendo como órgão financiador a SOFREMI/COFACE-França;
5. Em 17/outubro/1995 a COFIEX comunicou ao DPF a aprovação da preparação do Projeto PROMOTEC, com recursos da SOFREMI/COFACE/França;
6. Em 19/junho/96 a Comissão instituída pela Portaria 742/95-MJ apresenta o Relatório, tendo sido adotada a alternativa de contratação através de Acordo Bilateral Direto, como sendo a mais viável para o caso em tela;
7. Em 09/julho/96, a COFIEX/MPO comunica ao DPF a aprovação da nova Carta Consulta do Projeto PRÓ-AMAZÔNIA, com recursos provenientes do COFACE/SOFREMI/França,;
8. Os recursos orçamentários dos Projetos foram incluídos nas LDOs de 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999, bem como no PPA 1996-1999;
9. Em 12/Março/97 o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou, com a França, o Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal, objetivando o financiamento dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC;
10. Em 11/Abril/97 foi celebrado o Convênio 01/97-SAE/Maer/MJ, com vistas à integração dos Projetos do DPF ao SIVAM/SIPAM, em cumprimento à EM-194;
11. Em 30/Janeiro/98, através do Decreto 2479, foi promulgado o Acordo de Cooperação para a Modernização e o Reaparelhamento do Departamento de Polícia Federal;
12. Em 31 de março de 1998, a Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, aprovou a contratação direta da Société Française D'Exportation de Matériels, Systèmes et Services du Ministère de L'Intérieur – SOFREMI;

13. Em 31 de março de 1998 foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços, fornecimento de equipamentos com financiamento entre o DPF e a SOFREMI;
14. Em Sessão de 22/04/98, o Plenário do Tribunal de Contas da União-TCU, determinou à 4ª SECEX, a realização de inspeção no mencionado contrato;
15. Em Sessão de 14/04/99, o TCU acolheu as razões de justificativa apresentadas pelo DPF, determinando à 3ª SECEX que proceda ao acompanhamento, *pari passu*, de toda a execução do contrato
16. Em 12/05/99, através do Doc. ML-11/05/199, foram recebidas as minutas dos contratos de financiamento remetidas pelo Banque Nationale de Paris-BNP e Kreditanstalt fur Wiederaufbau, Frankfurt am Main-KFW;
17. Em 05/06/99 foram iniciadas as discussões no âmbito da PGFN, com a participação da Secretaria do Tesouro Nacional-STN e de servidores do DPF, das propostas de financiamentos apresentadas pelo BNP e KFW
18. Em 24/09/99 foram concluídas, na Alemanha, as negociações, referentes às propostas de financiamentos, entre servidores e funcionários da STN, PGFN, DPF, BNP e KFW;
19. Em 19.10.99 foi emitida Nota Técnica assinada pelo Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Justiça, e pelo Coordenador de Planejamento e Modernização do DPF, enfatizando a necessidade do encaminhamento e aprovação do endividamento externo dos Projetos junto à Comissão de Controle Fiscal-CCF;
20. Em 25.10.99 foram expedidos os Ofícios 628 e 629/SE/MJ, endereçados, respectivamente, aos Secretários Executivos do Ministério da Fazenda, Dr. AMAURY GUILHERME BIER e do Ministério do Planejamento e Gestão, Dr. GUILHERME GOMES DIAS, solicitando a aprovação do contrato de financiamento externo dos Projetos junto à CCF, da qual os mesmos são Presidentes;
21. Em 24.11.99, dos Ofícios 069 e 515/BACEN/FIRCE/CONAC o Banco Central do Brasil comunicou o credenciamento das operações de créditos referentes aos Registros de Operações Financeiras-ROF (TA038625, TA 038628, TA 038647 e TA 038657);
22. NO MOMENTO AGUARDA-SE O PRONUNCIAMENTO DA CCF PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO SENADO VISANDO A OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O ENDIVIDAMENTO EXTERNO E ASSINATURA DO CONTRATO;
23. **A aprovação na CCF é condição indispensável para a PGFN concluir o processo de análise e encaminhar o pedido de autorização ao Senado Federal, através da Casa Civil da Presidência da República.**

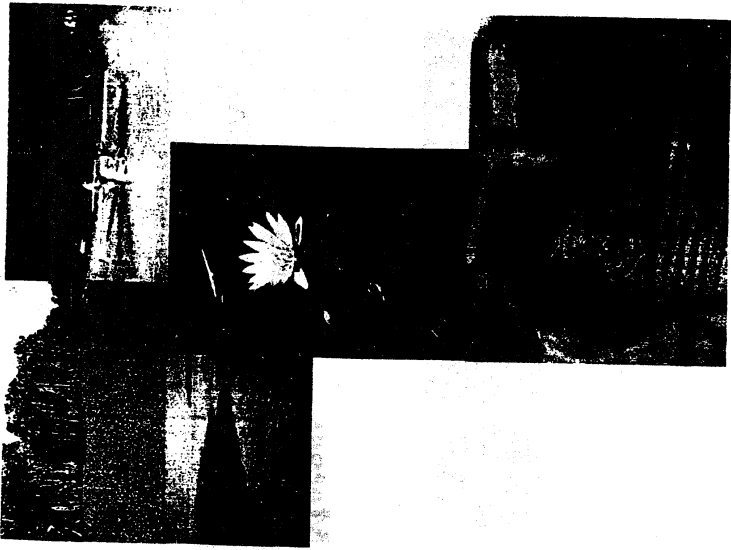


Ministério da Justiça
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

*Projetos: PRO-AMAZÔNIA, PROMOTEC e de
Modernização da Academia Nacional de Polícia*

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

4



Ministério da Justiça
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Projeto PRÓ-AMAZÔNIA
Projeto PROMOTEC
Projeto de Modernização da Academia Nacional de Polícia

CONCEPÇÃO

JOSÉ CARLOS DIAS
Ministro da Justiça

AGLIO MONTEIRO FILHO
Diretor do Departamento de Polícia Federal

Projetos PRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e de Modernização da Academia Nacional de Polícia

7

368

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	03
2 - OBJETIVOS DOS PROJETOS	06
3 - CONCEPÇÃO DO SISTEMA	11
3.1 - Subsistema de Telecomunicações	
3.2 - Subsistema de Informática	
3.3 - Subsistema de Infra-Estrutura	
3.4 - Subsistema de Recursos Humanos	
3.5 - Subsistema de Transportes	
3.6 - Subsistema de Recuperação	
3.7 - Subsistema de Criminalística	
3.8 - Subsistema de Identificação	
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	16



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

/ **Agricultura**
/ **Educação**
/ **Emprego**
/ **Saúde**
/ **SEGURANÇA**

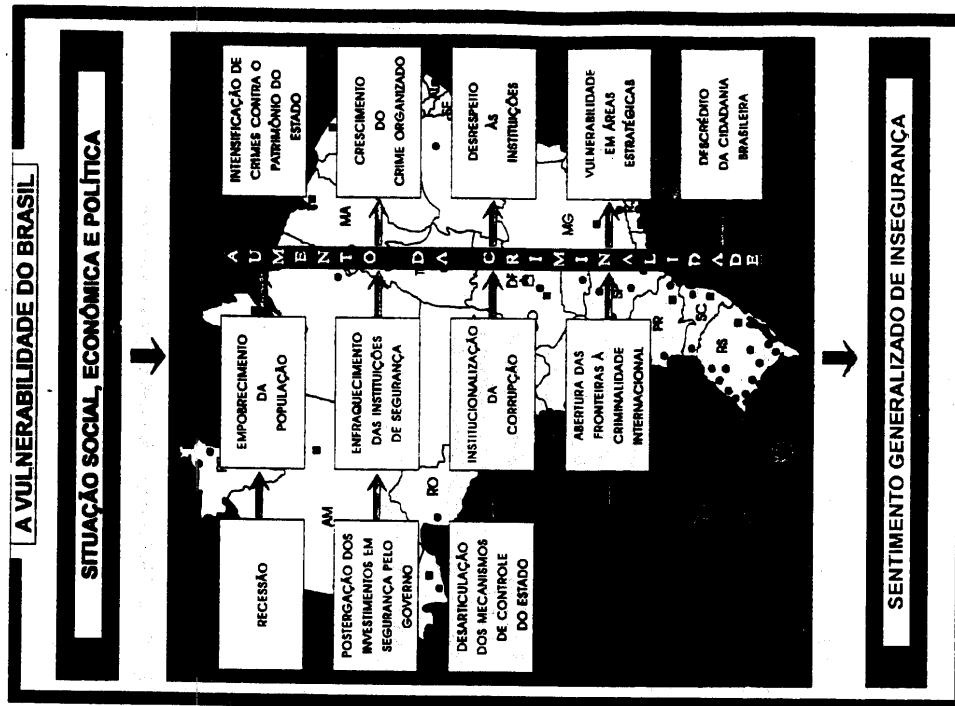
Metas:

1 - INTRODUÇÃO

No transcurso dos últimos cinco anos o panorama da violência no Brasil ampliou e recrudescceu, tendo a criminalidade alcançado proporções inaceitáveis. A sociedade passou a assistir angustiada à crescente incidência dos assaltos generalizados, ao incremento do tráfico, produção e consumo de drogas; às constantes agressões ao meio-ambiente interferindo de forma drástica na qualidade de vida do povo; ao extrativismo predatório e clandestino das riquezas florestais e minerais; ao furto de veículos e cargas, ao descontrole do acesso às armas de fogo, inclusive as de grosso calibre, de uso privativo das Forças Armadas, aos escândalos financeiros, à alarmante participação de menores em atos criminosos; à ação de grupos de extermínio, à prática de trabalho escravo, à exploração da prostituição infanto-juvenil à escalada de seqüestros, à atuação do crime organizado com utilização de avançadas técnicas delitivas de prática do crime e lavagem do dinheiro, etc...enfim, o cidadão brasileiro vive a permanente expectativa de ser, não importa onde esteja, de alguma forma violentado.

A sociedade convive com a permanente sensação de abandono e desproteção, em virtude do crescente número daqueles que, certos da impunidade, desafiam as Leis e a ordem com a prática dos mais diversos atos de violência.

Este clima de intranquilidade explica a contratação de seguranças pelos mais abastados, na tentativa, quase sempre frustrada, de proteção pessoal, de sua família e de seus bens. Por parte da sociedade em geral, tem-se, também, observado acentuada predisposição à concordância com atos que buscam a justiça pelas próprias mãos, em episódios de assassinatos e linchamentos, indicando que o descrédito não se restringe aos órgãos de controle social, mas afeta os próprios fundamentos institucionais da ordem pública. O clamor popular por segurança impõe, assim, maior atuação do Estado, com vistas a garantir a tranquilidade à sociedade. O problema é que os braços do Poder Público para a aplicação da Lei estão quebrados.



A situação das Polícias, de um modo geral, é precária e a situação do Departamento de Polícia Federal - DPF não foge à regra. Na órbita de sua competência o DPF possui as mais sérias e amplas atribuições e não tem os meios materiais e condições humanas para atendê-las, em que pese o reconhecido esforço de seus integrantes.

Assim sendo, em virtude da constatação da exacerbção da violência decorrente especialmente da atuação do crime organizado que tem fortificado cada vez mais as bases do tráfico de drogas, da lavagem do dinheiro e do contrabando no Brasil, especialmente na região amazônica e nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo;

-da verificação do constante aumento de áreas de cultivo de substâncias entorpecentes (MACONHA), na Região Nordeste;

-da devastação do meio ambiente;

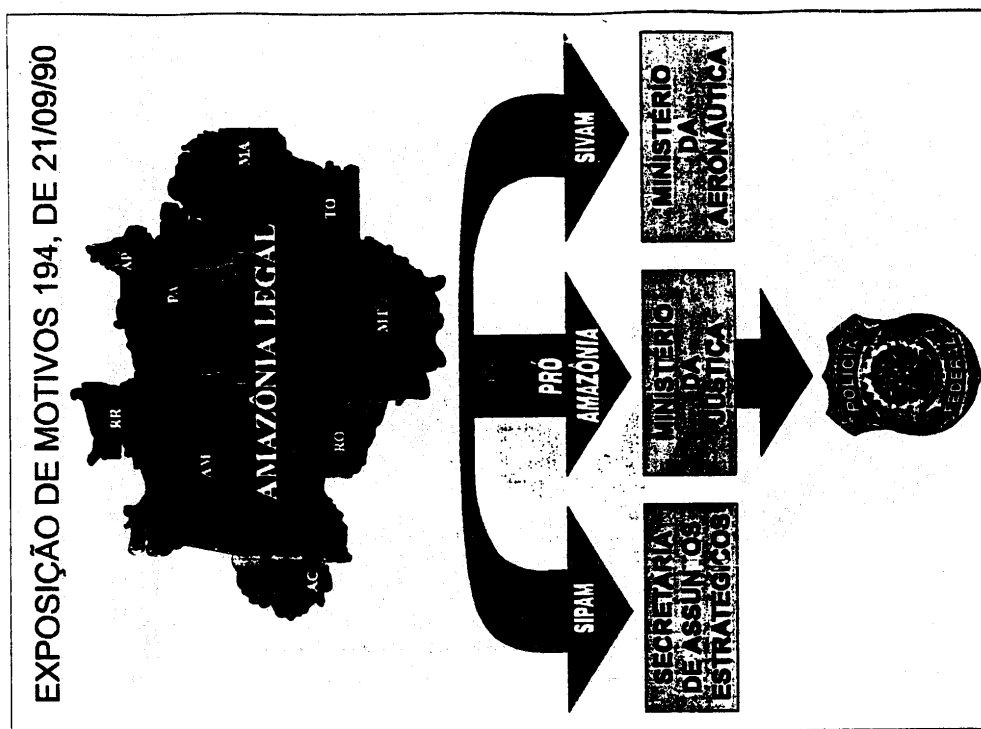
-do acirramento dos conflitos fundiários;

-do aumento dos crimes de "pistolagem".

-da implementação do MERCOSUL, a partir de 1º de janeiro de 1.995, ou seja, todos estes fatores, somados à vontade política do atual governo em solucionar as graves questões relacionadas com a área de segurança pública, conduziram a Polícia Federal a elaborar os Projetos: PRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e MODERNIZAÇÃO DA ANP.

O Projeto PRÓ-AMAZÔNIA e os Sistemas de Proteção e Vigilância da Amazônia (SIPAM e SIVAM), da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e do Ministério da Aeronáutica, respectivamente, decorrem da Exposição de Motivos Conjunta Nº 194, de 21/09/90, que autorizou a implementação de um conjunto de ações do Governo Federal, com a finalidade de propiciar a atuação integrada e coordenada de seus Órgãos na Amazônia Legal.

O PRÓ-AMAZÔNIA, cujo principal objetivo é fortalecer e garantir

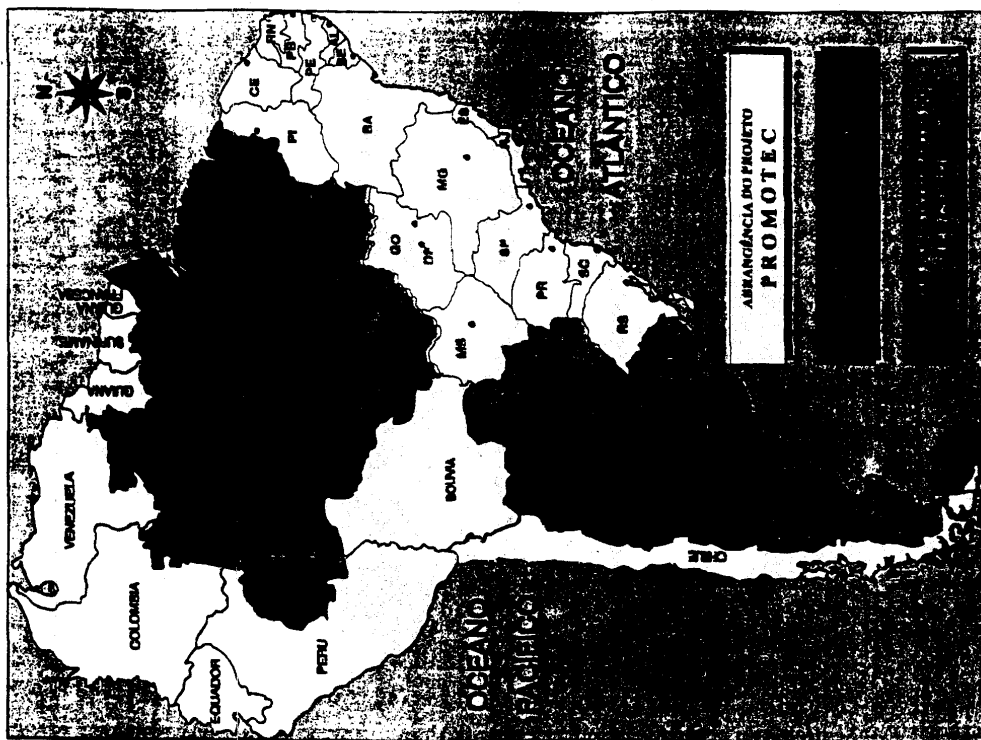


presença da Polícia Federal na Amazônia Legal, é um dos importantes instrumentos que irá contribuir para o êxito do Governo Federal na implementação da POLÍTICA NACIONAL INTEGRADA PARA A AMAZÔNIA LEGAL que tem como meta final a elevação da qualidade de vida das suas populações mediante o crescimento econômico sustentável, o pleno aproveitamento das potencialidades naturais e culturais e a internalização e melhor distribuição da riqueza. O Projeto foi examinado e identificado como passível de financiamento externo na 1ª Sessão Extraordinária da Comissão de Financiamentos Externos-COFIEX, do Ministério de Planejamento e Orçamento-MPO, realizada em 13/11/93, com o custo total estimado no valor de 248,65 milhões de dólares (US\$ 170,79 milhões provenientes de recursos externos e US\$ 77,86 milhões de recursos do tesouro nacional).

O PROMOTEC- Projeto de Ampliação e Modernização das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico da Polícia Federal, possibilitará uma atuação global e permanente da Polícia Federal nas demais regiões do Território Nacional não abrangidas pelo PRÓ-AMAZÔNIA. O PROMOTEC foi examinado e identificado como passível de financiamento externo na Sessão do dia 03/08/95 da COFIEX do MPO, com o custo total estimado no valor de 172,10 milhões de dólares (US\$ 106,84 milhões provenientes de recursos externos e US\$ 65,26 milhões de recursos do tesouro nacional).

O Projeto de Modernização da Academia Nacional de Polícia foi incluído no Programa de Reforma do Aparelho do Estado elaborado pelo do Ministério da Administração e Reforma do Estado - MARE foi examinado e identificado como passível de financiamento externo na Sessão do dia 03/08/95 da COFIEX do MPO, com o custo total estimado no valor de US\$ 9,70 nove milhões e setecentos mil dólares.

As contrapartidas de recursos nacionais para a viabilização do financiamento externos dos Projetos encontram-se incluídas na Propostas Orçamentária para 1997 e no Plano Plurianual de Investimentos 1996-1999.



2 - OBJETIVOS DOS PROJETOS

A Polícia Federal para melhor cumprir as suas funções constitucionais, exclusivas, de Polícia Judiciária da União, elaborou os Projetos mencionados com os seguintes objetivos gerais:

- Ampliar, efetivar e solidificar a presença da Polícia Federal em todo o território nacional, com a criação de 88 novas Unidades Operacionais e modernização das atualmente existentes.;
- Manter ativa participação no combate aos crimes ambientais, na defesa do meio ambiente e dos direitos humanos;
- Atuar de forma sistemática no combate ao crime organizado, especialmente os vinculados ao narcotráfico e ao contrabando;
- Garantir as ações de órgãos federais atuantes no País, tais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis-IBAMA, Fundação Nacional do Índio-FUNAI e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA;
- Elevar o nível de capacitação técnica e operacional da Polícia Federal, através de ações destinadas a ampliação, recuperação, aparelhamento e modernização das unidades operacionais e do segmento técnico-científico do DPF, representado pelos setores de Treinamento de Recursos Humanos(Academia Nacional de Polícia), Informática, Telecomunicações, Criminalística, Identificação Criminal e Superintendências Regionais, dotando os meios necessários para que possam cumprir as suas missões de prevenção e repressão ao crime;
- Criar mecanismos de consulta, cooperação, integração, avaliação, planejamento e coordenação entre as Polícias nacionais e estrangeiras no campo operacional e de treinamento;

PRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e MODERNIZAÇÃO DA ANP OBJETIVOS



INTEGRAÇÃO AVALIAÇÃO PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO



INFORMAÇÕES

E

AÇÕES



**POLÍCIA FEDERAL, COMUNIDADE, JUDICIÁRIO,
MINISTÉRIO PÚBLICO, FORÇAS ARMADAS,
RECEITA FEDERAL, ORGANIZAÇÕES POLICIAIS
ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ESTRANGEIRAS.**

- Implantar um Centro de Aperfeiçoamento, Estudos e Pesquisa na Região Amazônica;

- Reestruturar o Escritório Central Nacional-ECN da Organização Internacional de Polícia Criminal-INTERPOL e suas projeções regionais, bem como otimizar o processamento das atividades afins;

- Reciclar, aumentar e capacitar o efetivo da POLÍCIA FEDERAL com a finalidade de viabilizar o desempenho das múltiplas atividades de sua competência, de forma isolada, conjunta ou coordenada com os demais Órgãos Federais, Estaduais e Municipais de Segurança;

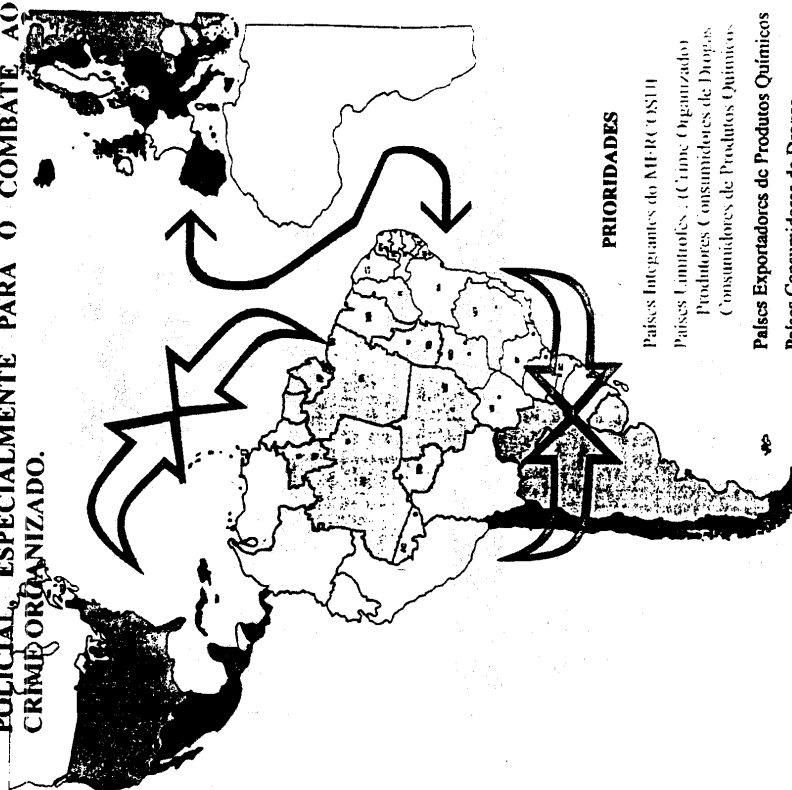
- Implantar meios de transporte aéreo (aeronaves, helicópteros e ultraleves), fluvial, marítimo e terrestre, considerando as peculiaridades geográficas, a natureza da missão e as diversidades existentes de região para região;

- Modernizar e aprimorar as instalações físicas, materiais, equipamentos, conteúdo programático, bem como do corpo docente da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, de forma a torná-la o Centro de Capacitação Policial por excelência, na promoção de cursos de formação, treinamento, especialização e reciclagem do Grupo Polícia Federal, demais Polícias e outras Autoridades Estaduais e Municipais, assim como intensificar o intercâmbio com as Academias de Polícia do País e do exterior, visando a boa formação e a valorização profissional do Policial;

- Desenvolver e implantar um PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL em todas as áreas, setores e repartições da POLÍCIA FEDERAL, com o objetivo de congruar a todos pela busca do melhoramento contínuo dos serviços prestados à Comunidade e à Administração Pública, repassando os resultados positivos às Polícias Estaduais e Municipais;

- Efetivar a fiscalização nos aeroportos e portos brasileiros, objetivando a prevenção e repressão aos crimes de contrabando, entrada ilegal de estrangeiros, pirataria, sequestro de aeronaves, narcotráfico, etc.;

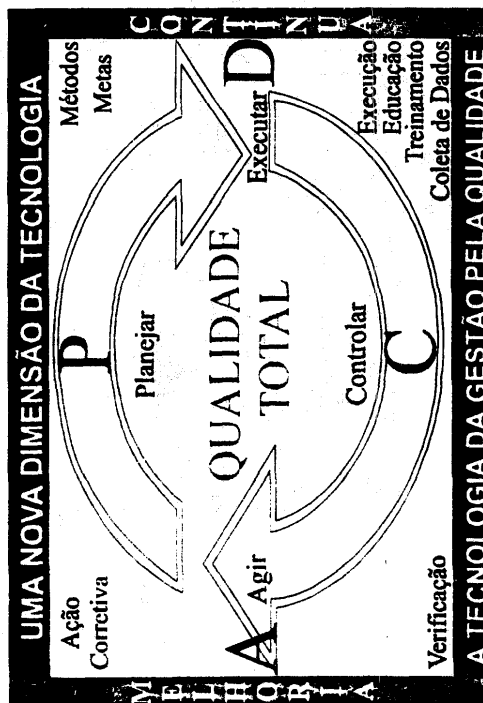
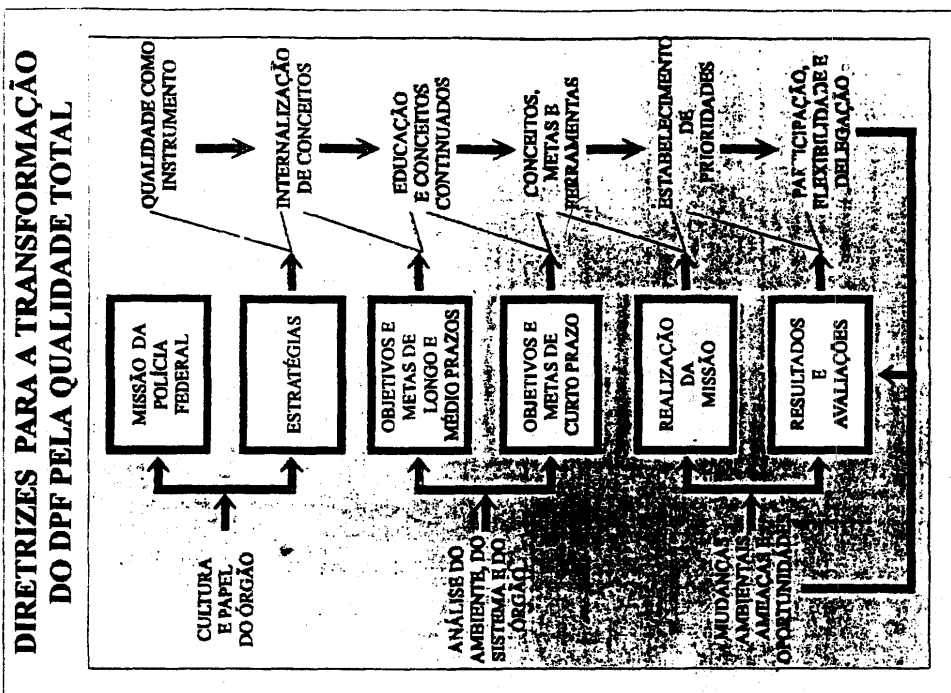
ESTREITAR A COOPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES, TREINAMENTO E AS OPERAÇÕES CONJUNTAS COM AS POLÍCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, ASSIM COMO INTENSIFICAR O INTERCÂMBIO COM AS ACADEMIAS DE POLÍCIA DO PAÍS E DO EXTERIOR, VISANDO A BOA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO POLICIAL, ESPECIALMENTE PARA O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

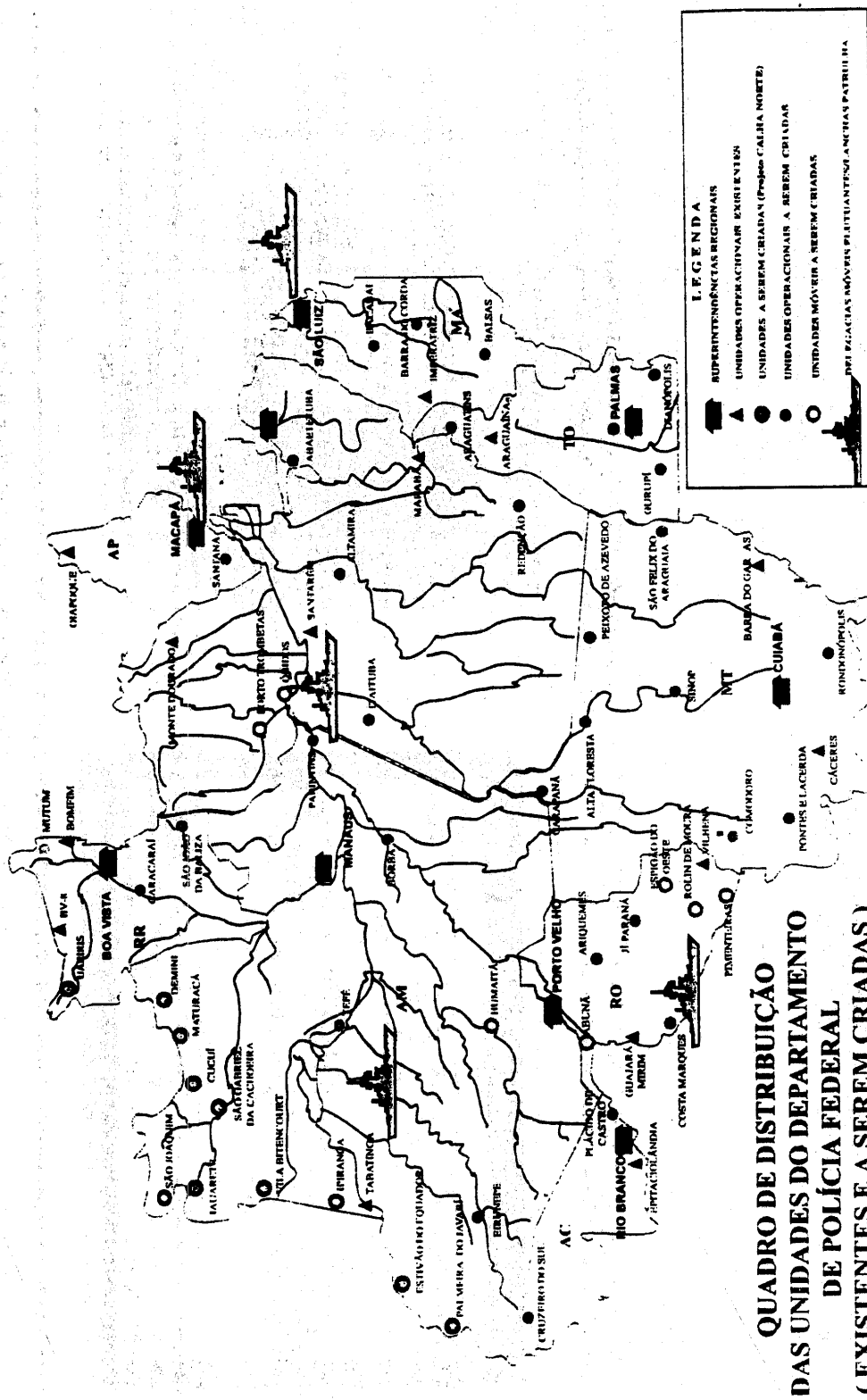


PRIORIDADES

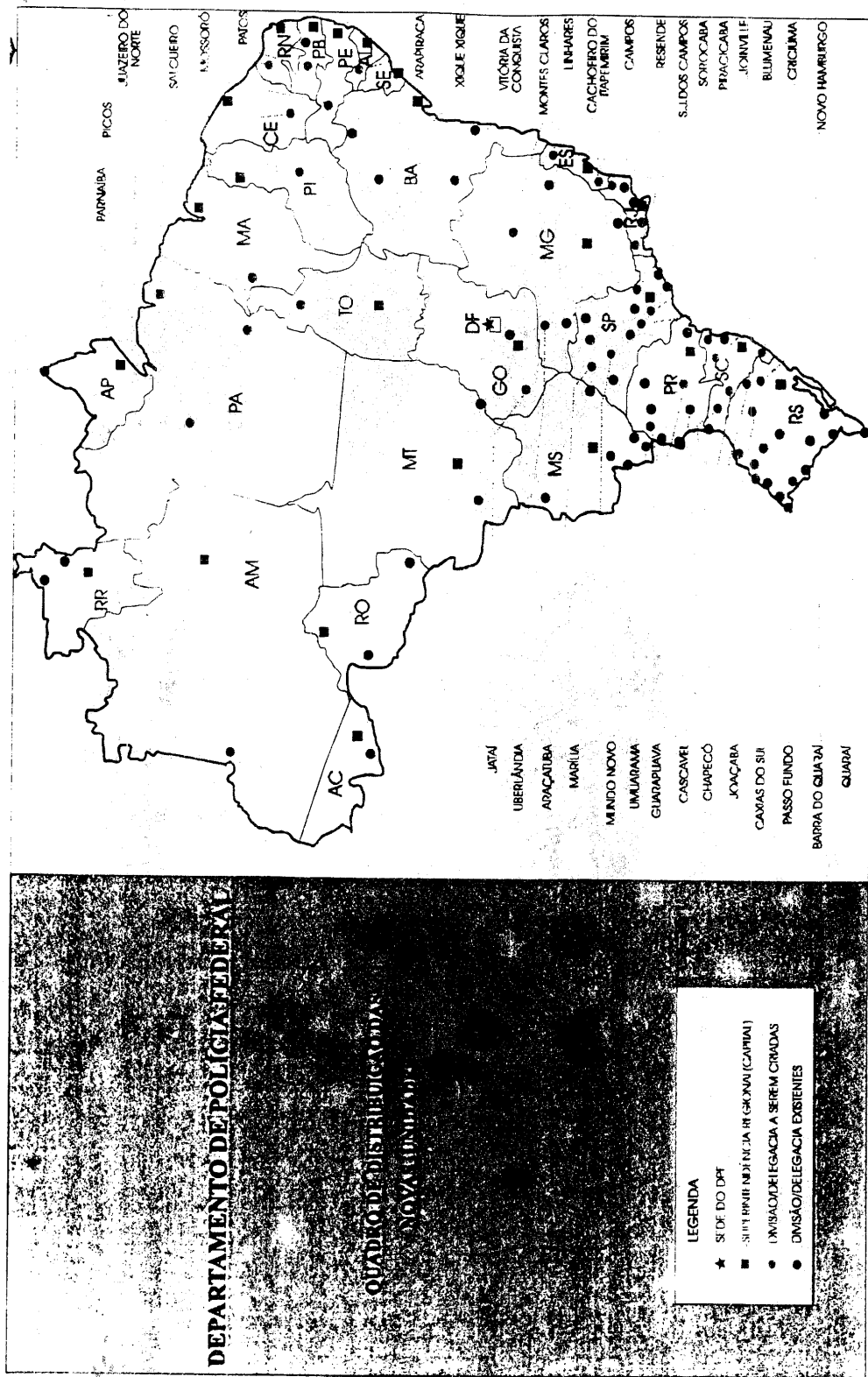
- Países Participantes do MERCOSUL
- Países Limitrofes (Crime Organizado)
- Produtores/Consumidores de Drogas
- Consumidores de Produtos Químicos
- Países Exportadores de Produtos Químicos
- Países Consumidores de Drogas

- Exercer eficazmente o controle e a fiscalização dos Sistemas de Segurança das Agências Bancárias, as Empresas de Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação de Vigilantes e as Empresas que comercializam produtos químicos utilizados na produção de substâncias entorpecentes;





Projeto: PRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e de Modernização da Academia Nacional de Polícia-ANP

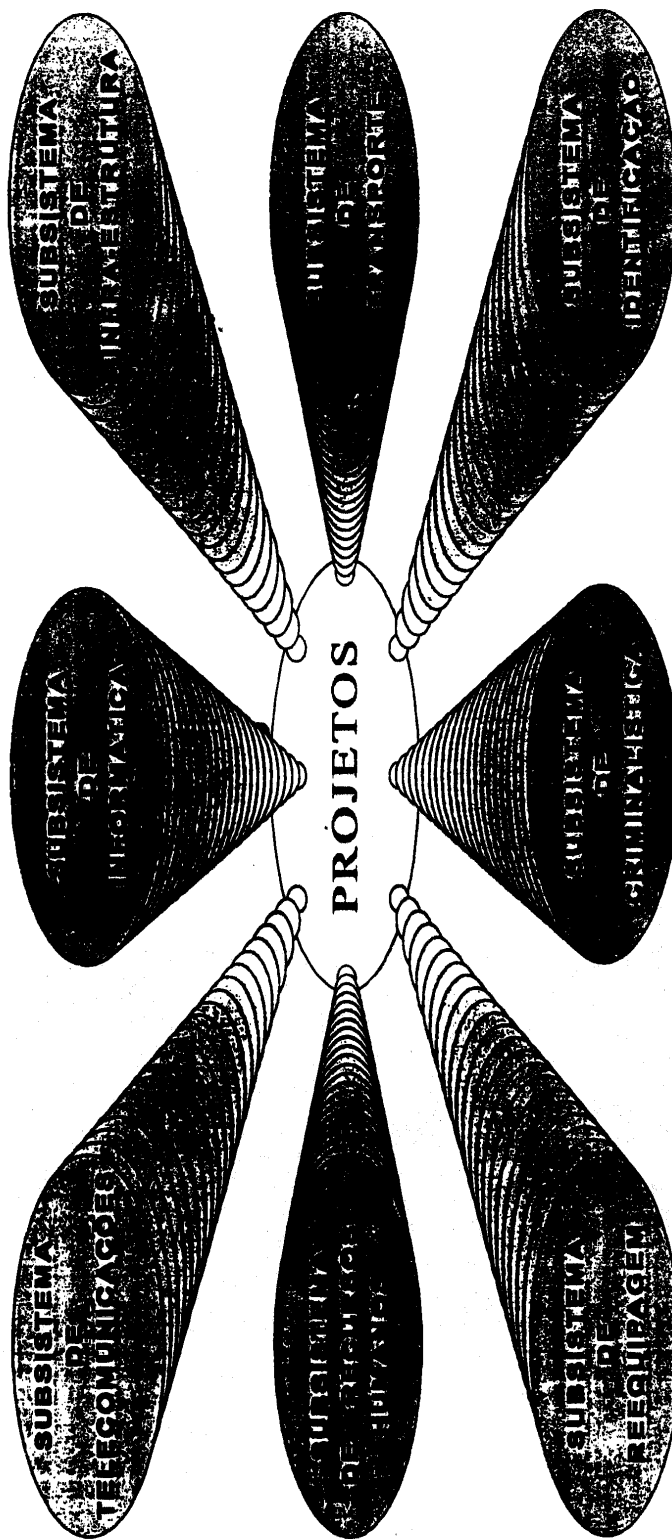


Projetos: FRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e de Modernização da Academia Nacional de Polícia-ANP

3 - CONCEPÇÃO DO SISTEMA

Os Projetos são constituídos, em suas respectivas áreas de atuação, de oito Subistemas, que têm por objetivo disponibilizar ao DPF os meios necessários ao cumprimento das suas competências constitucionais de forma efetiva e eficiente.

CONCEPÇÃO DO SISTEMA



3.1 - SUBSISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

De forma a atender às necessidades operacionais da Polícia Federal, o Subsistema de Telecomunicações prevê, em sua implantação, a integração das Unidades do DPF (existentes e a serem criadas) através de meios de Telecomunicações com altas taxas de confiabilidade, disponibilidade e operacionalidade, compostos basicamente por duas redes macro-denominadas: Rede Integrada de Acesso e Rede de Suporte de Transmissão.

A Rede Integrada de Acesso compreende todos os dispositivos de comunicação integrada de voz e dados, incluindo também as redes locais, centrais de despacho, unidades móveis, unidades de geoposicionamento, localização e reconhecimento topográfico. A Rede Suporte de Transmissão compreende os meios de rádio-comunicação VHF/HF/SSB, enlaces terrestres, telefonia celular e via satélite.

3.2 - SUBSISTEMA DE INFORMÁTICA

Concebido com base em modelagem abrangente, o Subsistema de Informática contempla todas as necessidades sistêmicas da Polícia Federal, em perfeita integração com os sistemas e bases de dados atualmente em uso e aqueles existentes em outras organizações governamentais que se relacionam com as atividades do DPF.

A conceituação do Subsistema de Informática foi elaborada com as mais atuais concepções relativas a arquitetura de sistemas, ambientação de dados e segurança operacional. Essa estrutura permite assegurar confiabilidade, redundância, eficácia e acesso garantido para todos os usuários nas mais diversas localidades.

3.3 - SUBSISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA

Com o objetivo de atender às necessidades operacionais, será

necessária a adequação da infra-estrutura disponível, através da ampliação de facilidades existentes e incorporação de novas unidades.

Nesse sentido, a implantação de meios técnicos nas unidades operacionais existentes, assim como a sua adequação à estrutura operacional, implica na necessidade de se executar significativas melhorias e ampliações nas edificações operacionais e de apoio existentes. A criação das 88 novas unidades também significa a necessidade de serem tomadas providências abrangentes para implantação física das mesmas, destacando-se a priorização e definição das áreas onde estarão localizadas, a identificação de terrenos e a subsequente execução das construções.

3.4 - SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

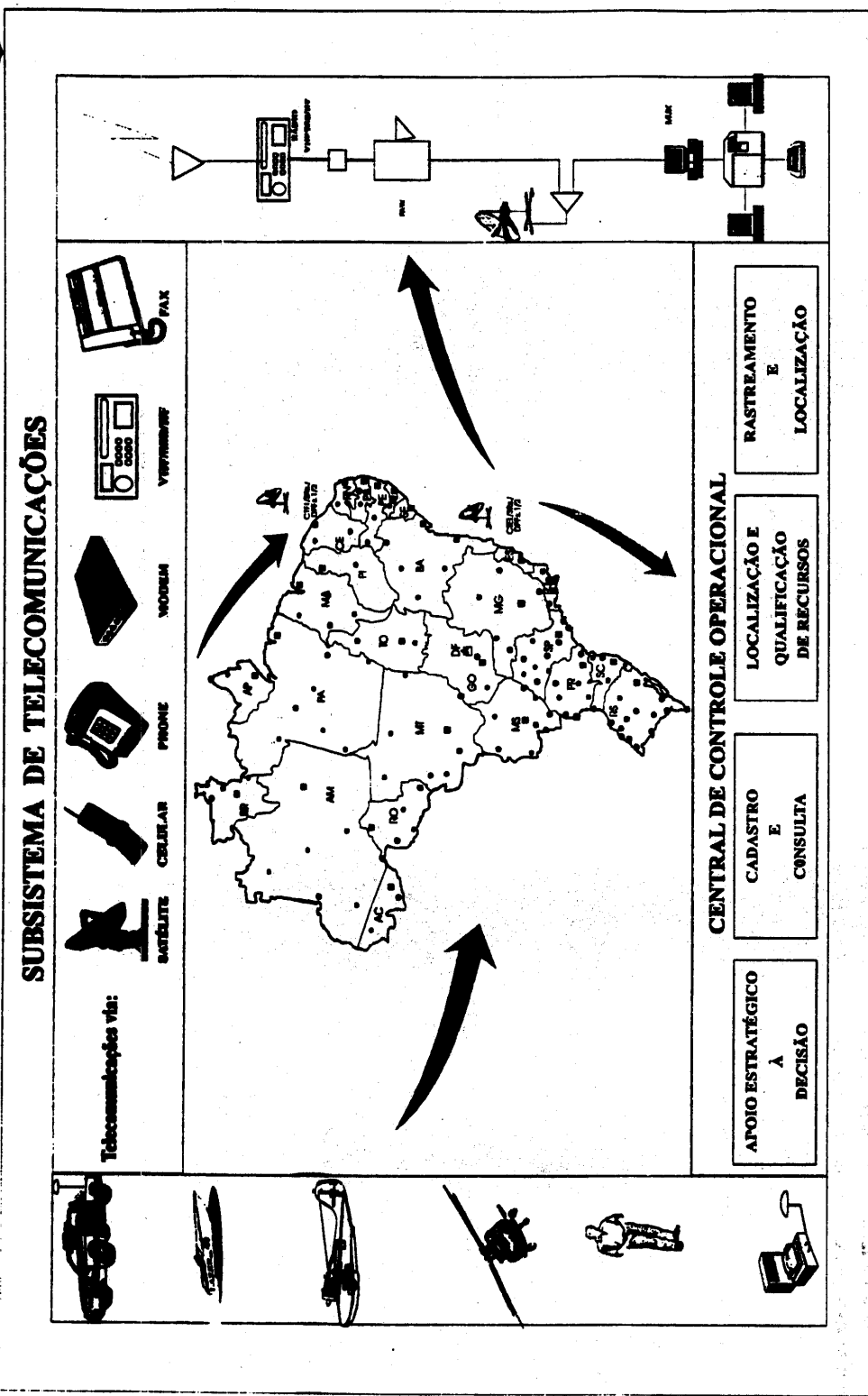
Diante da diversidade de missões a serem desenvolvidas, sejam isoladas ou de forma coordenada com as demais Organizações Governamentais, a eficácia da atuação da Polícia Federal em qualquer parte do território nacional depende de um aspecto fundamental, ou seja, de uma adequada e condizente quantificação e qualificação dos recursos humanos para permitir o pleno desempenho de suas funções.

A implantação de um Centro de Aperfeiçoamento, Estudos e Pesquisa (CAEP), a situar-se na Região Amazônica terá por atribuições:

- complementar e regionalizar conhecimentos e procedimentos do DPF, dentro do universo específico dos problemas e condições da Amazônia;
- promover encontros diversos visando a integração de interesses nacionais e internacionais na busca de soluções dos problemas ocorridos na Amazônia e que afetam a comunidade mundial;

- ampliar o intercâmbio e a ação conjunta com as entidades governamentais que atuam na proteção ao meio-ambiente em âmbito nacional e internacional;

- implementar o intercâmbio com as comunidades científicas,



Projetos: PRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e de Modernização da Academia Nacional de Polícia-ANP

relacionadas com a área ambiental;

- difundir técnicas operacionais de prevenção, investigação e repressão utilizadas na preservação do meio ambiente na Amazônia.

3.5 - SUBSISTEMA DE TRANSPORTE

A eficácia na execução das tarefas de policiamento e fiscalização exigem a utilização de equipamentos de transporte que otimizem a mobilidade do efetivo policial.

Tendo em vista as necessidades do contingente de cada unidade e as restrições impostas pela infra-estrutura da região, os tipos de equipamentos de transporte a serem utilizados são os seguintes:

- Transporte Aéreo;
- Transporte Terrestre;
- Transporte Marítimo, Fluvial e Lacustre.

É de grande importância o uso de transporte aquático adequado às condições de navegabilidade de cada região para a realização das missões do DPF, entre as quais: patrulhamento ostensivo de rios, interceptação de embarcações, transporte de pessoal, funcionamento de delegacia móvel, patrulhamento velado, etc. Em virtude da natureza e destinação das embarcações estas devem estar munidas de armamento com proteção para a tripulação, meios de comunicação, sistema de localização e comunicação via satélite, radar sonar, GPS (Global Position System) etc.

3.6 - SUBSISTEMA DE REEQUIPAGEM

O Departamento de Polícia Federal, em função da amplitude de suas missões legais, necessita estar devidamente equipado com veículos,

armamentos, munições e aparelhos altamente especializados, além de mobiliário próprio, com o fito de desenvolver satisfatoriamente seus trabalhos.

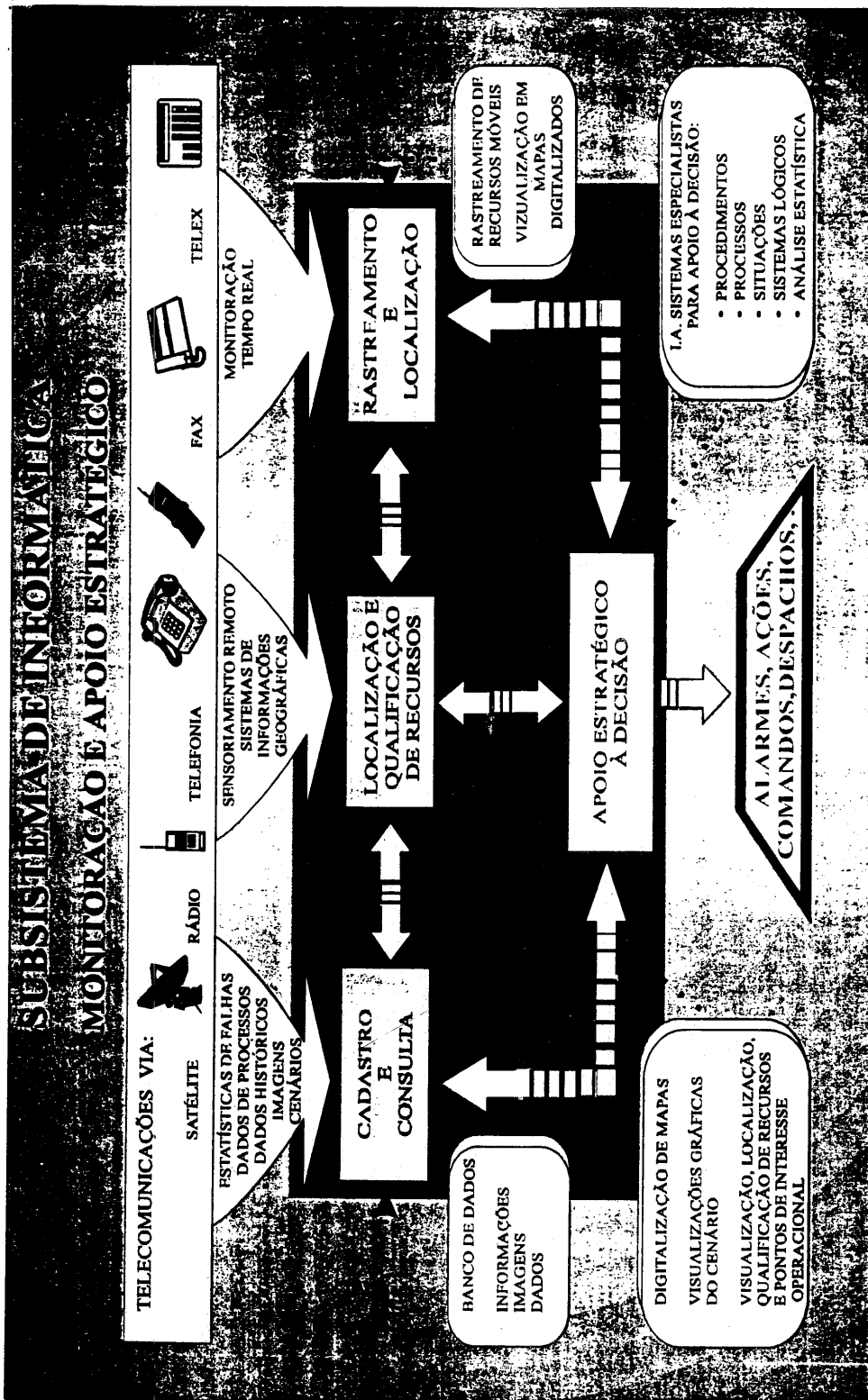
A ação da Polícia Federal, por suas características diferenciadas do trabalho policial rotineiro, exige o emprego de modernos equipamentos, bem como a frequente reposição de materiais em virtude de desgastes, alienações e de avanços tecnológicos. É, portanto, indispensável que as Superintendências Regionais e Delegacias existentes, sejam modernizadas com equipamentos do mesmo padrão adotado para as novas unidades.

3.7 - SUBSISTEMA DE CRIMINALÍSTICA

Disponibilizará a infra-estrutura necessária para a produção da prova material, imprescindível para a orientação da Autoridade Policial na condução do Inquérito Policial, do Ministério Público no oferecimento da denúncia e dos Juízes em suas decisões, através da modernização e aprimoramento das instalações físicas, materiais (laboratórios de Física, Química, Eletrônica, Balística e Documentoscopia) e equipamentos, incluindo banco de dados de padrões, bem como a adoção das modernas técnicas de criminalística adotadas internacionalmente, objetivando a descentralização e agilização das suas atividades e a atualização tecnológica dos Peritos Criminais.

3.8 - SUBSISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO

Como setor responsável pela identificação e controle dos criminosos a nível nacional precisa efetivar a implantação do Cadastro Nacional de Informações Criminais- CINIC, com a finalidade de centralizar informações sobre crimes e criminosos e colocá-las à disposição dos organismos federais e estaduais responsáveis pela prevenção e repressão ao crime no País.



4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

É incontável afirmar que a implantação dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e de MODERNIZAÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA na POLÍCIA FEDERAL tratá inúmeros benefícios para a administração pública e à sociedade em geral, uma vez que os mesmos atendem às mais urgentes reivindicações da população, ou seja, SEGURANÇA, uma das prioridades estabelecidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, FERNANDO HENRIQUE CARDOSO em seu Programa de Governo, expressa nas linhas de ações publicadas no Livro "Mãos à Obra" e pelo Ministério da Justiça em suas Políticas Públicas Setoriais voltadas para a segurança pública, conforme a seguir demonstrado:

CAPÍTULO III

AS CINCO METAS PRIORITÁRIAS E SETORES COMPLEMENTARES

3.5 - SEGURANÇA

-Estreitar a cooperação com os estados e município na defesa da segurança pública. (pág. 163);

-Valorização profissional do policial. Oferta de cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização para policiais e outras autoridades estaduais e municipais através da Academia Nacional de Polícia, que será reativada e de programas de intercâmbio com o exterior. (pág. 163/164);

-Intensificação das operações conjuntas das polícias federais e estaduais, voltadas especialmente para o combate ao crime organizado, em suas várias ramificações (narcotráfico, contrabando de armas, assaltos a bancos, roubos de veículos e cargas, seqüestro, jogo ilegal). (pág. 164);

-Apoio, em articulação com os estados e municípios, a programas especiais voltados para as crianças e adolescentes em áreas mais expostas à ação do crime organizado. (pág. 164);

-Fortalecer os Órgãos Federais de segurança e fiscalização. (pág. 166);

-Melhoria das condições materiais da Polícia Federal. (pág. 166);

-Definição de um cronograma de recomposição e ampliação dos efetivos da Polícia Federal, com a realização de concursos anuais. (pág. 167);

-Melhor articulação da Polícia Federal com outros braços do poder da União, como o Ministério Público, as Forças Armadas e a Receita Federal. (pág. 167);

5.2 - MEIO AMBIENTE

-É urgente o fortalecimento da ação fiscalizadora, sobretudo em função das nossas dimensões continentais, das nossas diversidades e dos desafios a serem enfrentados. (pág.219);

5.4 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

-O assassinato de centenas de jovens nas grandes cidades brasileiras e no meio rural, em muitos casos em circunstâncias que levam a crer no caráter deliberado de extermínio de menores, apresentou, nos últimos anos, uma média anual de mais de 1.500 casos. (pág.230);

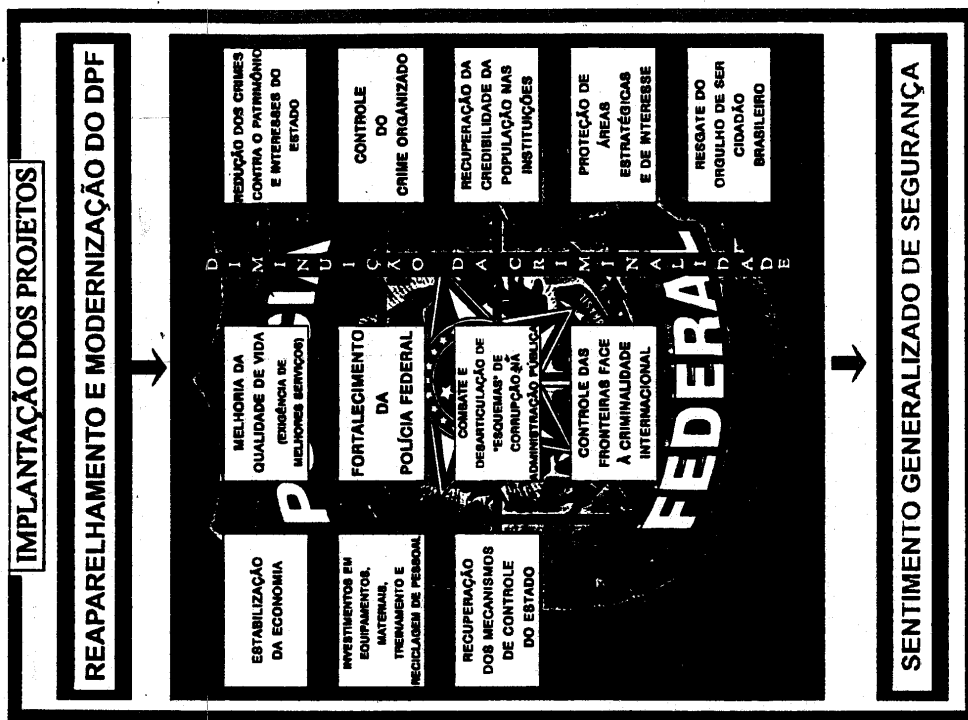
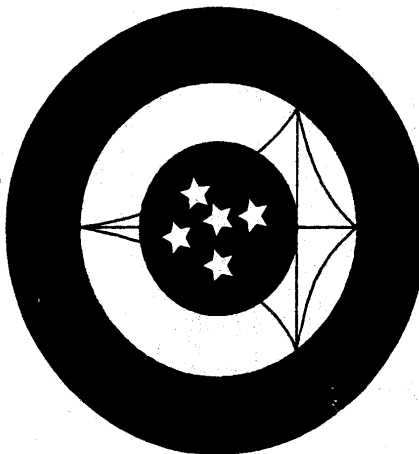
5.5 - MULHER

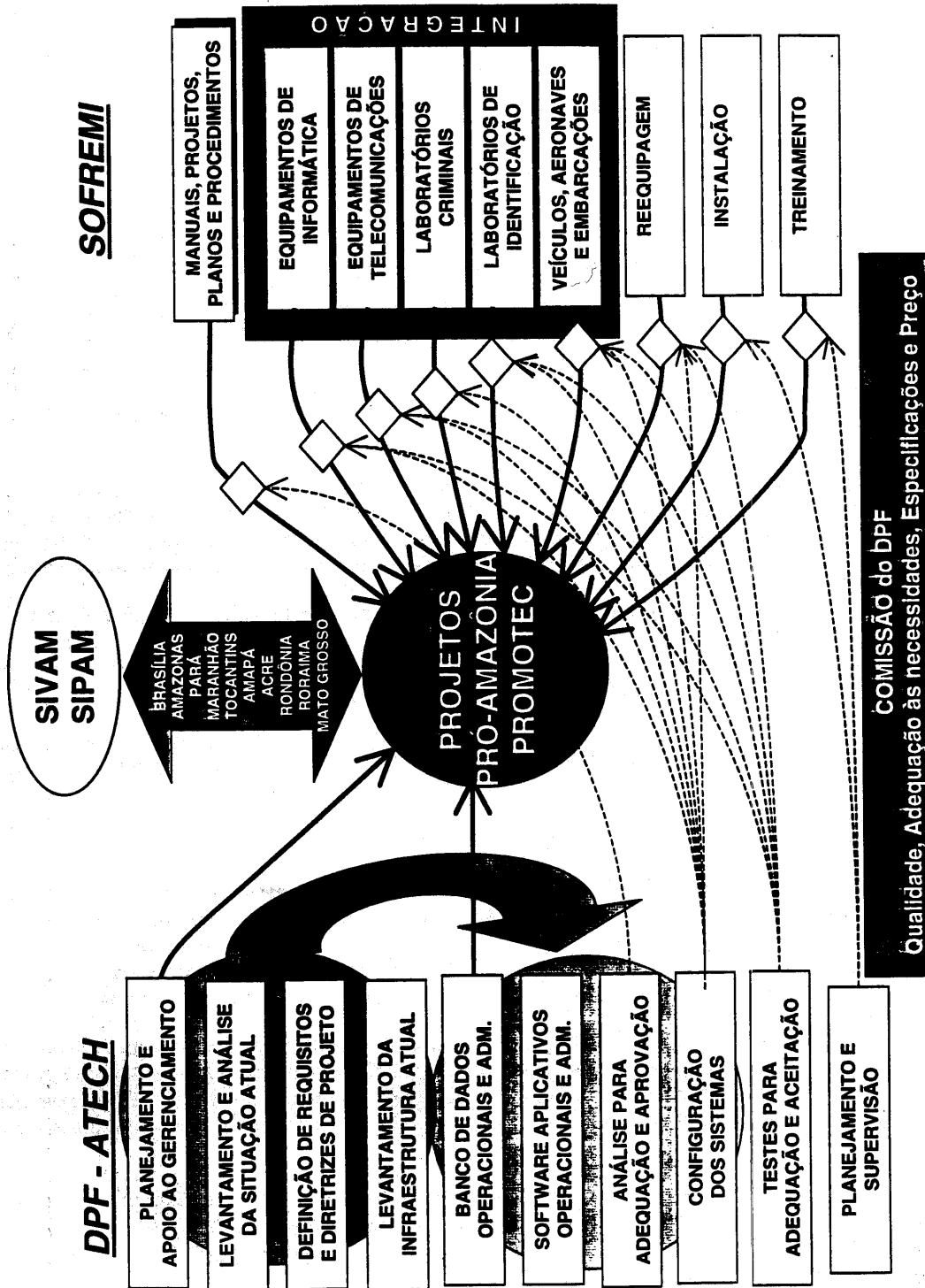
-O Governo Fernando Henrique atuará junto a todos os setores da sociedade no combate à discriminação e à violência contra as mulheres. (pág.235);

5.7 - ÍNDIOS

-Garantir que as terras indígenas sejam integralmente demarcadas, conforme determina a Constituição. (pág.243);
 -Promover a retirada dos invasores dos territórios indígenas. (pág.243).

Os **Projetos PRÓ-AMAZÔNIA, PROMOTEC e de MODERNIZAÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA** contam com total receptividade e apoio da sociedade e das comunidades técnico-científicas, governamentais e privadas, nacionais e internacionais, favorecendo, com isso, a rápida viabilização dos mesmos.





O Estado de S. Paulo

Os vizinhos Colômbia, Peru e Bolívia produzem a droga, que entra todos os dias no território brasileiro

BOGOTÁ – A Colômbia, o Peru e a Bolívia lideram o ranking mundial de produção de cocaína. Hoje cerca de 98% de toda a droga consumida no planeta sai das regiões andinas da América do Sul. De importadora, a Colômbia passou, em pouco mais de dois anos, a ser a maior produtora de folha de coca – com 79,5 mil hectares de plantações, que garantem anualmente 564 toneladas – e poderá tomar-se um dos maiores produtores de heroína e maconha, droga que também está sendo cultivada no Brasil, Guiana, Paraguai e Suriname.

Ninguém sabe qual é a extensão das culturas de maconha na América do Sul, mas a produção de cada país tornou-se suficiente para o abastecimento interno. Hoje, por exemplo, o Polígono da Maconha, no interior do Nordeste, fornece a droga para o Sudeste e abastece a própria região. De acordo com pesquisas da Organização das Nações Unidas (ONU), a maconha ainda é a preferida da população entre 15 e 19 anos.

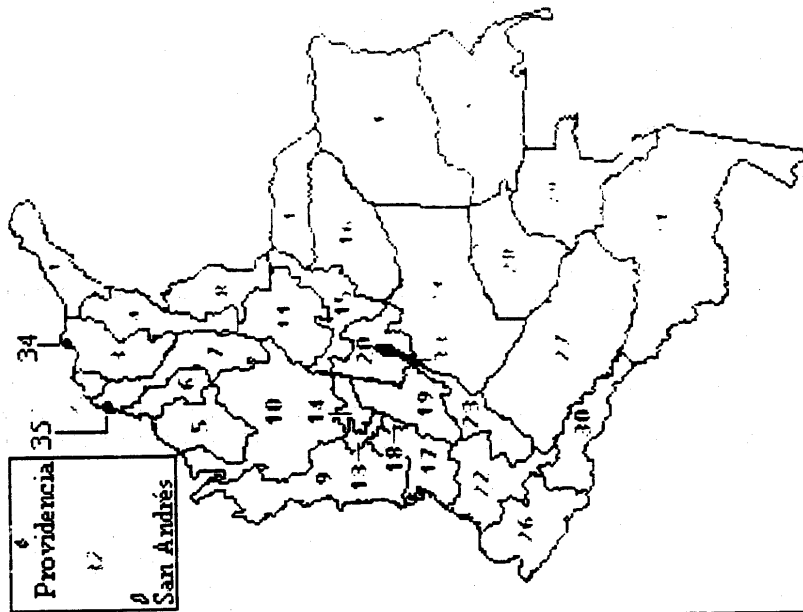
Na verdade, as duas drogas têm raízes históricas e culturais na América do Sul. Não se sabe exatamente há quantos séculos a maconha é conhecida pelos índios, mas a cocaína já era usada em rituais e feitiçarias e pela camada mais pobre da população há mais de mil anos. Com o tempo, elas deixaram de ser cultivadas de modo primitivo e se transformaram em comércio ilícito, que ganhou o mundo.

Até 1997, a Colômbia era um simples importador de pasta-base de cocaína do Peru, até então produtor mundial de cocaína – em torno de 400 toneladas anuais –, mas o custo da droga e a falta de tecnologia no refino fizeram com que o narcotráfico investisse também no cultivo na Colômbia, transformando o país em produtor mundial. Toda a produção no Peru era controlada pelos cartéis colombianos, o que levava as máfias a transportar a droga também pelo Brasil.

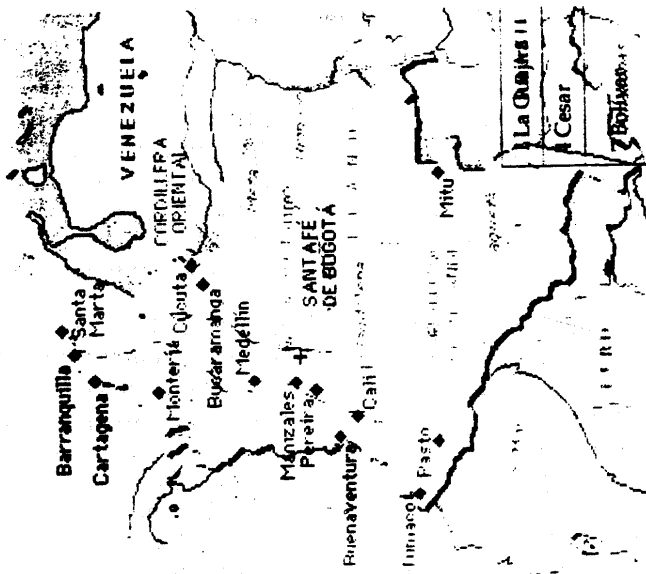
O coordenador-geral de Operações da Polícia Federal brasileira, Vantuir Brasil Jacine, explica: “Esse transporte era realizado pelos rios ou por pequenos aviões, que, por causa das grandes distâncias e pequena autonomia de voo, utilizavam pistas dentro do Brasil.” Segundo ele, os bloqueios conjuntos promovidos pelas autoridades dos três países levaram à redução da produção de coca em território peruano. “Como consequência, a Colômbia passou a ser o maior produtor de coca do mundo”, diz Jacine.

O Peru está na segunda colocação, com 44 mil hectares de plantações, seguido da Bolívia, com 38 mil hectares. Os dois países, para garantir o abastecimento mundial – principalmente dos Estados Unidos e da Europa –, exportam a pasta-base para os colombianos, utilizando, ainda, diversas rotas ilegais que passam pelo Brasil. De acordo com Jacine, “são 2.300 vôos anuais”, portanto uma média de mais de seis vôos diários.

O Brasil não aparece no ranking de produção de cocaína, mas está entre os quatro maiores produtores de maconha da América do Sul e também já é um dos que mais consomem substâncias anfetamínicas, como ecstasy. Segundo relatórios da ONU, o País figura, ao lado da Argentina, Chile e Uruguai, como grande consumidor dessa nova droga, produzida em laboratórios.



3 Magdalena	2 Atlántico
6 Sucre	5 Córdoba
9 Choco	8 Norte de Santander
12 Arauca	11 Santander
15 Boyacá	14 Caldas
18 Quindío	17 Valle
21 Vichada	20 Cundinamarca
24 Meta	23 Huila
27 Caquetá	26 Narino
30 Putumayo	29 Vaupés
33 Distrito de Bogotá	32 San Andrés y Providencia
	35 Distrito de Cartagena de Indias



10 Antioquia
13 Risaralda
16 Casanare
19 Tolima
22 Cauca
25 Guania
28 Guaviare
31 Amazonas
34 Distrito de Santa Marta

Combate – Apesar do aumento da sua produção a Colômbia surge como um dos países cujos governos mais lutaram para o fim do tráfico de drogas. “Da pena ver a quantidade de policiais que morrem por causa do narcotráfico”, diz o delegado federal Ronaldo Urbano, adido policial da embaixada do Brasil em Bogotá. Ele diz que existe um esforço concentrado das autoridades locais para atenuar o problema. “A gente vê que há boa vontade do governo colombiano para acabar com o tráfico”, acrescenta Urbano.

Quase todas as regiões produtoras da América do Sul estão concentradas na parte oriental dos Andes próximas de florestas e rios

Na Colômbia, as plantações situam-se entre os Rios Guaviare, Putumayo, Vaupés, Inirida, Yari, Arauca, Caquetá e Magdalena. Com exceção do Magdalena, todos os demais rios são da região de fronteira com o Brasil.

O mesmo ocorre com os principais rios onde há plantações de coca no Peru – Marañon, Ucayali (nomes do Amazonas no lado peruano), Yavari e Putumayo. Já os locais de plantações da Bolívia estão relativamente perto dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia, o que também facilita o tráfico da droga.

A única droga produzida no Brasil, além da maconha, é a derivada da planta amazônica epadu – também conhecida como cocaína brasileira –, mas sua utilização para fins comerciais é improvável. Por isso, existe registro da existência de plantio, para fins culturais – e monitorados pela polícia – entre os índios tucanos, tuiúcas, banivas, matis e macus. O uso deve ocorrer só em cerimônias religiosas, onde as folhas são mascadas.

A epadu – também conhecida por ipadu, ipadul e padul – fornece 500 gramas de folha por vegetal. Segundo a Polícia Federal, para cada quilo de droga produzida, são necessárias duas toneladas de folhas, o equivalente a 4 mil pés de epadu. (Edson Luiz, enviado especial)

Estatísticas mostram crescimento da violência

Roubo de carros e homicídios dolosos foram algumas das modalidades que aumentaram de 1998 para 1999

• As estatísticas da criminalidade divulgadas ontem pelo Governo estadual mostram um crescimento da violência no estado. Dos 12 tipos de crimes apresentados, oito registraram um aumento no ano passado, em comparação com 1998, e quatro tiveram queda. Três dos crimes que mais cresceram foram homicídios dolosos; roubo e furto de veículos; e assalto a pedestres. Assaltos a banco e latrocínios (roubos seguidos de morte) estão entre os crimes que apresentaram redução.

A principal preocupação do Governo agora é com os assaltos a pedestres e a ônibus, cri-

mes que apresentaram as maiores taxas de crescimento. Segundo o secretário de Segurança Pública, Josias Quintal, os dois crimes são difíceis de combater:

— A melhor forma de reduzir estes números é com o policiamento nas ruas, o que nós estamos fazendo com a contratação de mais policiais.

Em relação à taxa de homicídios, o coordenador de Segurança do estado, Luiz Eduardo Soares, disse que a mudança na metodologia para fazer a estatística provoca, de maneira geral, um aumento dos índices. O motivo é a inclusão no cálculo de crimes

que não eram considerados anteriormente como homicídios, como é o caso dos autos de resistência — nos quais bandidos são mortos em confrontos com a polícia.

Além de reforçar o policiamento, o Governo estadual planeja combater a criminalidade com esportes e shows. Trata-se do projeto Circuito da Paz, anunciado ontem por Quintal. Ele será implantado nos próximos meses nas áreas de 14 delegacias onde foram registrados os índices mais altos de homicídios. Essas mortes ocorreram, em sua maioria, nas noites de sexta-feira, sábado e domingo. ■



Fumo oriental

Fiscais da Receita Federal apreenderam no porto do Rio, ontem, um contêiner proveniente da China com 156 mil maços de cigarros.

Só de marcas brasileiras. Não se sabia que a falsificação já se instalou tão longe.

Em campo

O reverendo Moon também resolveu montar um time de futebol profissional no Brasil.

Comprou o treinador, Nei César, e cinco jogadores do Ubiratan, atual campeão do Mato Grosso do Sul.

A equipe se chamará Nova Esperança e terá sede na cidade de Jardim, sede do empresário religioso no estado. 16

Conheça os números

CRIMES QUE CRESCERAM

- **HOMICÍDIOS DOLOSOS:** Em 98 foram 5.741; em 99, 5.930.
- **ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS:** Em 98 foram 43.034 casos, contra 47.603 em 99.
- **ASSALTOS A PEDESTRES:** Em 98, foram 10.683 registros contra 13.202 no ano passado.
- **ASSALTOS A RESIDÊNCIAS:** 903 casos foram registrados em 98 contra 1.333 em 99.
- **ASSALTOS A ÔNIBUS:** De 6.774, em 98, esse número subiu para 7.683 em 99.
- **SEQÜESTROS:** Em 98, foram 17 casos. Em 99, foram 18.
- **ESTUPROS:** O número aumen-

tou de 1.493 em 98 para 1.571 em 99.

● **ARMAS DE FOGO:** Em 98, foram apreendidas 8.802 armas; em 99, foram 9.502.

CRIMES QUE DIMINUÍRAM

- **ASSALTOS A BANCOS:** Foram 351 em 98 e 274 em 99.
- **LATROCÍNIOS (ROUBOS SEGUIDOS DE MORTE):** Foram 130 em 98 e 122 em 99.
- **MACONHA:** Foram apreendidos 4.044 quilos da droga em 98 e 3.720 em 99.
- **COCAÍNA:** Foram recolhidos 2.048 quilos em 98 e 1.651 no ano passado.

Ciência no combate ao narcotráfico

ILSON LIMA

O Brasil está a caminho de se transformar numa Colômbia, onde o narcotráfico se expandiu e enraizou em todas as esferas da sociedade. A afirmação é do chefe da Divisão de Repressão a Entorpecentes (DRE) do Departamento de Polícia Federal, delegado Getúlio Bezerra Santos, para quem o estado brasileiro não tem sido eficaz no combate ao narcotráfico.

Segundo Bezerra o problema enfrentado pela segurança pública no Brasil é estrutural. O chefe da DRE da PF afirmou que somente criando uma polícia inteligente é que o País será capaz de enfrentar o narcotráfico. Na opinião de Bezerra, a polícia necessita mudar de métodos, priorizando os conheci-

mentos científicos. "Armar polícia burra é agredir a sociedade", avaliou, ressaltando a importância de devassar a vida financeira dos traficantes.

Antes da exposição de Bezerra Santos, o deputado estadual Rogério Correia (PT) apresentou três requerimentos que foram aprovados pela CPI. Um deles convida o ouvidor-geral de Polícia, José Roberto Rezende, para acompanhar os trabalhos da Comissão. Outro convida o empresário Wesley Silva, de Betim, para esclarecer as denúncias feitas pelo traficante Luiz Fernando da Costa, o "Fernando Beira-Mar", que o envolve com o tráfico de drogas. O terceiro convida o juiz Nelson Missias de Moraes, o delegado Sebastião Pujol, e as delegadas Maria Aparecida Pinto e Joana Darc Lima Temponi a prestarem esclarecimentos à CPI.

Meta é coibir o contrabando de cigarro

BRASÍLIA - O secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, defendeu ontem uma ação mais enérgica da Polícia Federal e do Ministério Público contra o contrabando e a falsificação de cigarros. Na avaliação do secretário, os esforços da fiscalização tributária e a reestruturação do sistema de tributação dos cigarros não foram suficientes para enfrentar o crescimento desse tipo de crime.

No ano passado, a arrecadação do Imposto sobre Serviços Industrializados relativo ao Fumo (IPI-Fumo) teve uma queda real (descontada a inflação) de 18,7% em relação a 98 - o equivalente a quase R\$ 600 milhões. Maciel atribuiu esse resultado ao aumento do contrabando e da falsificação. "A cada dia nos confrontamos com novos casos", observou o secretário, relatando duas ações conjuntas da Receita com as autoridades policiais ocorridas nesta semana.

Na terça-feira, a alfândega do Rio de Janeiro apreendeu um contrabando de 150 mil maços de cigarros brasileiros, camuflados em produtos procedentes da China. Dois dias depois, segundo o secretário, foi descoberta uma fábrica clandestina de cigarros na Cidade de Cajamar, na Grande São Paulo. Foram encontradas nove máquinas para fabricar cigarros, 1.200 toneladas de tabaco, selos de controle

falsificados e cigarros já selados.

Para um combate mais eficaz a esses crimes, Maciel recomendou também a aprovação de uma lei que inclua a falsificação de selos controladores nas penalidades previstas no Código Penal. Ele lembrou que um projeto nesse sentido já está tramitando no Congresso Nacional.

Automóveis - A Receita conseguiu fechar no ano passado uma importante brecha, que acabou sustentando no mesmo patamar de 98 a arrecadação do IPI decorrente da fabricação de automóveis. Mesmo com a redução de alíquotas e a retração nas vendas, a arrecadação do IPI-Automóveis teve uma queda real de apenas 0,25%.

Segundo Everardo Maciel, o desempenho decorreu da substituição tributária promovida a partir de agosto, quando o IPI incidente sobre os insumos (peças e acessórios) destinados à fabricação de veículos passou a ser recolhido pelas montadoras. "Essa mudança teve um efeito extraordinário no combate à sonegação", afirmou o secretário. "Sem essa mudança, a queda da arrecadação do IPI de automóveis teria sido muito maior", completou, lembrando que no primeiro semestre do ano passado a queda oscilou entre 50% e 80%.

NARCOTRÁFICO Para analista, governo norte-americano considera que o país não colabora no combate ao crime

Droga vira foco de tensão com Brasil



de Nova York

A Polícia Federal está preocupada com a presença dos EUA na área de fronteira com o Brasil? Pois, segundo o analista Larry Birms, diretor do Council on Hemispheric Affairs (Coha), os Estados Unidos também estão preocupados, mas com o que consideram falta de empenho do governo brasileiro em combater o narcotráfico na área.

Para o analista, a tendência é a relação entre os dois países se complicar por causa de divergências sobre o combate às drogas na região.

O Coha é uma ONG (organização não-governamental) baseada em Washington que monitora, há mais de 20 anos, as políticas dos EUA para os países da América Latina e Caribe.

A organização é financiada por fundações, sindicatos, entidades profissionais e grupos religiosos, e reúne pesquisadores, analistas e ex-membros do governo norte-americano.

Leia abaixo os principais trechos da conversa com o diretor do Coha.

combate.

Folha - É o que isso quer dizer Birms - Na visão do governo norte-americano, as necessidades da "guerra contra as drogas" e envolvem um aumento do uso de tecnologia militar, de tropas e áreas para supervisionar áreas de um tipo de estratégia parâmetro para lidar com a importação e exportação de drogas.

Folha - Qual o papel do Brasil nessa estratégia?

Birms - Entre os oficiais anti-drogas com quem tenho conversado a compreensão é que o país não tem sido muito cooperativo. Quando eu sou relutante em fornecer dados de inteligência e nega que o problema seja tão grave quanto DEA está dizendo que é.

Então nós estamos vendo o meio de uma sensibilidade diferente sobre o papel brasileiro e tudo.

E uma vez que isso (tensão) vai ter legisladores começando a falar no Congresso norte-americano que o governo brasileiro está fazendo o suficiente para manter o fluxo de drogas longe do país.

Folha - Isso é uma avaliação comum ao governo?

Birms - Sim.

Folha - O que poderia ser feito como desculpa para alguma ação mais direta no território brasileiro?

Birms - Bem, acho isso importante no âmbito e os Estados Unidos tem realmente o controle da política brasileira de combate às drogas.

Mas já há um longo período de sentimento em Washington de que o Brasil não tem colaborado de forma adequada com o combate às drogas.

Paula Sestini - 18.01.99/Alô Brasil

Helicópteros utilizados em operações conjuntas dos governos norte-americano e peruano na selva amazônica contra o tráfico

Corpos serão exumados no Acre

Os corpos do mecânico Aguilón dos Santos Firmiano, o Baturo, e de seu filho, Ullder Oliveira Firmiano, serão exumados em uma nova sepultura.

Os dois teriam sido assassinados por vingança da família do ex-deputado Hildebrando. Pais foram mortos em Rio Branco no Acre em 1998.

Os corpos foram encontrados em uma sepultura provisória em uma fazenda em Rio Branco.

da Sucursal de Brasília

o Instituto de Medicina Legal de Brasília. É a mesma equipe que fez ano passado a exumação do corpo de José Hugo Alves Filho, também vítima do suposto esquadrão da morte liderado por Hildebrando.

No caso de Ullder, a Justiça quer tirar dúvidas quanto à causa de sua morte. O laudo inicial aponta insuficiência respiratória, seção de atelectasia e fratura da clavícula.

Hildebrando foi condenado a prisão perpétua por assassinato em 1998.



21.11.99/Alô Brasil



Selvageria no Rio Guaporé

Um agente da Polícia Federal foi enterrado ainda vivo pelos narcotraficantes. Outros dois policiais sobreviveram para contar o que viram

RONALD FREITAS E HELO RENFRI

Um agente da Polícia Federal foi enterrado ainda vivo pelos narcotraficantes. Outros dois policiais sobreviveram para contar o que viram

Em Rondônia, a divisa do Brasil com a Bolívia segue o curso dos rios Guaporé e Mamoré. São mais de 1.700 quilômetros de fronteira. Nas águas, há cardumes de piranhas. As matas fechadas da Floresta Amazônica ocultam muitas cobras, onças e outros animais selvagens. Esse ponto do extremo oeste do Brasil, que se confunde com o coração geográfico do subcontinente, parece ter-se transformado na alma do narcotráfico na América do Sul. Por ali se movem bandos que, providos de armas modernas, transportam pasta de cocaína para laboratórios de refino localizados a margens dos rios.

Bolívianos navegam sem controle de uma a outra margem, com traficantes que eventualmente lutam nos rios do lugar embarcados com policiais a caça dos bandidos. Uma delas veio conduziu o agente da Polícia Federal Roberto Simões Metztingen, no dia 3 de dezembro, ao esconderijo de uma quadrilha presa a colocar no merrado 5100 quilos de cocaína. Avia-ho por conduzi-lo, em companhia de outros dois policiais, a uma emboscada mortal. Um tiro atravessou-lhe o fôrox lateralmente. Metztingen caiu no lado ale uma libela, foi colocado, agonizante, numa caixa rasa e coberto com terra e folhas. O corpo - já em decomposição e inutilmente mutilado - só pôde ser resgatado no último dia 7

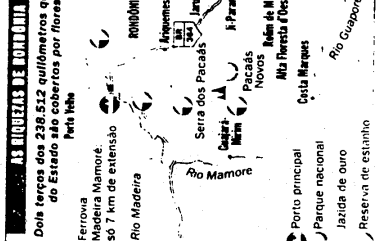
CRIME
Metztingen (último à dir. na foto menor) morreu em ação no Rio Guaporé. Ao lado, policiais buscam os passagens do agente

Os policiais Adilson Vieira e Nete Lacerda Jr. sobreviveram, mas pelo resto da vida carregarão sequelas e lembranças. Uma bala entrou pelo ombro de Adilson Vieira, quebra-linha de pipa e saiu pelas costas. Outra lhe arranhou o queixo. Um litro de sangue borrou a cabeça de Lacerda Jr. Outros dois traficantes deram um tiro na cabeça. Prefereiram desistir logo depois. Vieram que contavam a história. Agora, os três policiais que compõem o quadro da Polícia Federal em Rondônia sabem a espécie de tratamento dispensado a quem interfere nos atividades dos traficantes e transportadores de drogas na região.

Os dois agentes marcados para viver impávidos nos assanões de Metztingen que to poupassam. Diziam ter filhos para criar. "Nos também, e nem por isso vocês ativam a carga sobre a terra", disseram. "argumemou um dos traficantes". Os policiais acabaram abandonados numa pequena praia fluvial. Sangraram muito. De um lado, havia o rio cheio de piranhas. De outro, a floresta, onde urros de onça corravam o silêncio. Resgataram-se depois do tiro. Desarmaram-se em massa pelos dois bandidos do extenuo caso brasileiro. Hoje está claro que, a cinco horas de voe de Brasília, os bandidos amputam sem temor o corpo de um policial do Uruguai. A terra não foi descoberto o poder central.

As mutações no corpo de Roberto Metztingen devem ter sido feitas pelos bandidos", diz Adielaine Rangel, policial federal em Santa Catarina, interessada em fundir a polícia interiorana com a fundida do agente assassinado. As famílias de Metztingen e alguns de seus colegas em Rondônia acreditam que as mortes ocorreram quando ainda estavam agonizando. Ele morreu aos 38 anos. Era casado com uma prima, Vera do Carmo, de 46. Tinha dois filhos: Guilherme, de 16 anos, e Lauren, de 12. Testemunha de Jeová, queria ser pastor evangélico. Não gostava de portar armas no trabalho, mas amava seu ofício.

Serviço em Rondônia pela segunda vez. Como na primeira, estava lotado na cidade de Vilhena. A 700 quilômetros da capital, Porto Velho. Era conhecido como um policial gentil, sóbrio e incorruptível. No começo de novembro, o ministro da Justiça, José Carlos Dias, foi à capital rondoniense. Como a Polícia Federal está subordinada ao Ministério da Justiça, Metztingen foi incumbido de receber o visitante. O ministro e o agente conversaram bastante sobre os problemas das fronteiras. "Fiquei muito bem impressionado com ele", diz José Carlos Dias, lamentando o assassinato. "Vamos apitar tudo."



EPXA 1. 3010 10/11/99



VARGAS
O piloto gaúcho, de 40 anos, está desde 1987 em Rondônia e trabalha numa empresa de transporte aéreo

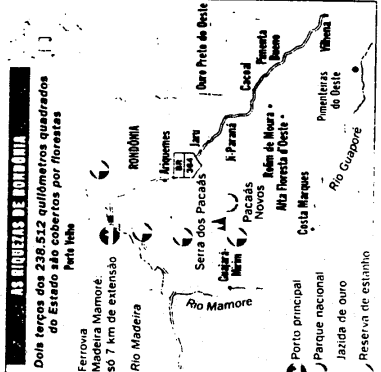
Estado das oportunidades

A colonização de Rondônia só ocorreu neste século, quando Rondom derrotou os nhambiquaras

A primeira expedição de Rondônia partiu num ataque dos índios nhambiquaras, senhores daquelas selvas. Em 1913 ele finalmente venceu os índios, a Catarina e de São Paulo. A colonização do Estado completa um século em 1997. Em 1958 o território federal mudou de nome, em homenagem ao pioneiro, e passou a se chamar Rondônia. Em 1982 Rondônia ganhou autonomia política e administrativa. Vrou Estado. Passou a atrair milhares de colonos, todos oriundos de até 250 horas. A população atual do território é de 1,2 milhão de habitantes, distribuídos em 170 municípios. Entre eles, 100 são municípios. Entre eles, 100 são municípios. Entre eles, 100 são municípios.



GURBACZ
O empresário polonês chegou em 1971 e hoje tem até 100 hectares de terra em uma mina de ouro no Estado



GURBACZ
O empresário polonês chegou em 1971 e hoje tem até 100 hectares de terra em uma mina de ouro no Estado

EPXA 1. 3010 10/11/99

cana no Peru reocupa a PF

ORGANIZADO *Mariners* montam escola
combate ao tráfico na selva, o que
poderia pressionar o Brasil

perintendência da Polícia Civil no Amazonas instaurou procedimentos para apurar o desaparecimento de seis aviões pilotados por brasileiros sobre a selva peruana nos últimos três anos.

Segundo a PF, estes provavelmente transportam a pasta-base de coca do Peru para os laboratórios de refino da Colômbia e foram abatidos.

No início de dezembro, foram encontrados na selva peruana os restos de dois brasileiros, ainda não identificados, entre os de três integrantes de uma organização local chamada Cristóvão.

A última prisão de brasileiro em solo peruano por tráfico de cocaína ocorreu no dia 17 de novembro. Segundo a Dinandro, Gustavo Loja Fernandes foi preso com 4 kg de cocaína pura escondidos em uma mochila, quando tentava apanhar um voo interno. As demais prisões ocorreram entre janeiro de 97 e junho de 99.

Segundo a Dinandro, os brasileiros ficarão pelo menos seis anos presos.

O governo do Peru detlagrou, há quatro anos, um cerco contra a produção, o consumo e o tráfico de cocaína em seu país. Apesar de reduzir a área de plantio à metade, estima-se que a droga ainda gere uma receita de US\$ 500 milhões por ano.

Segundo o general Del Castillo, há "decisão política" de eliminar o narcotráfico no país, que começou pela aprovação de uma lei que incentiva os traficantes a denunciarem os chetes das organizações. O benefício para o delator vai da redução ao indulto da pena.

A legislação sobre o uso do espaço aéreo também foi alterada e a polícia está autorizada a derrubar aeronaves que estejam trafegando sem autorização.

Se o piloto não responder à ordem de pouso, a aeronave é derrubada. Nos últimos três anos, nove aviões foram abatidos e, entre eles, estavam os seis aviões brasileiros informados pela PF.

O general Del Castillo diz que o cerco exercido pelo governo peruano, em conjunto com os Estados Unidos, levou as organizações narcotraficantes a mudarem sua estratégia de ação.

Ele explica que o Peru é, tradicionalmente, fornecedor de pasta-base de coca para os laboratórios da Colômbia. A pasta-base é um estágio intermediário da industrialização da folha de coca, que precede o refino.

Antes do cerco, iniciado em 96, a pasta-base seguia diretamente para a Colômbia, por aviões. Com o risco de abatimento das aeronaves, os traficantes passaram a levar a droga por barcos até a fronteira com o Amazonas e o Acre, onde é apanhada por pilotos brasileiros e levada para a Colômbia. A segunda rota é o Equador, que se tornou um corredor no transporte da pasta-base do Peru para a Colômbia, semelhante ao Brasil.

O general diz que a política de combate ao narcotráfico no país é definida pelo governo peruano e que os norte-americanos dão apenas suporte às suas ações, que são traçadas pela Dinandro e pelo Serviço de Inteligência, ligado à Presidência da República.

"Não há interferência. Somos um país soberano", afirmou.

Ele diz que as polícias do Brasil, Peru, Bolívia, Colômbia e Equador estão agindo juntas para enfrentar as organizações de tráfico de cocaína na região amazônica e, na avaliação dele, o Brasil vem assumindo uma posição de liderança nesse campo. Segundo o general, cem aviões de traficantes foram apreendidos nos últimos anos como resultado da ação conjunta desses países.

A repressão nas fronteiras tem levado a uma sofisticação do narcotráfico no Peru. Segundo o general, as organizações, que antes se limitavam a produzir a pasta-base no país, estão montando laboratórios de refino próximos a Lima, na costa do Pacífico.

continua

Leia mais sobre as ações contra o tráfico

O TRÓPICO DE COCHABAMBA

Relatório do Governo boliviano diz que em 1999 foram erradicados 15,3 mil hectares de coca, uma área 10% superior a de 98. O Plano Dignidade tem apoio financeiro dos Estados Unidos. O alvo principal são as plantações no Trópico de Cochabamba, que concentra 80% da produção de folha de coca do país.

Segundo especialistas, quase toda a cocaina consumida no Brasil se origina de folhas de cocaina bolivianas. A droga entra no país pelos estados da fronteira: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre.



O POLÍGONO DA MACONHA

A Operação Mandacaru, desfiada em 29 de novembro, pelo Governo brasileiro, prendeu 27 traficantes e erradicou 480 mil pés de maconha nos sertões pernambucano e baiano, o chamado Polígono da Maconha. Além da ação policial, a operação apostou na criação de alternativas econômicas para evitar que os pequenos produtores nordestinos, empurrados pela miséria, se dedicassem ao plantio da droga.

O transporte da droga era tão intenso que a BR-116 entre Salgueiro e Cabrobo era chamada de "Transmaconheira".



Comandada pela Secretaria Nacional Antidrogas, a operação mobilizou 1.200 militares das três armas, policiais militares e civis, 260 agentes federais e rodoviários, técnicos do Ibama, da Funai e da Receita Federal.

ERRADICAÇÃO DAS PLANTAÇÕES DE COCA NA BOLÍVIA (EM HECTARES)

	PLANTAÇÃO	DESTRUIDOS	PLANTAÇÃO	DESTRUIDOS	PLANTAÇÃO	DESTRUIDOS		
1986	26.027	2.271	1991	38.811	5.211	1995	39.175	5.475
1987	29.109	1.109	1992	35.851	4.935	1996	40.512	7.512
1988	35.041	1.941	1993	35.141	2.241	1997	38.526	7.026
1989	38.753	1.553	1994	34.393	932	1998	34.921	11.621
1990	43.119	7.919				1999	36.000	13.670*

*Dados até outubro de 99

FONTE: Governo boliviano

Bolívia faz cerco contra plantações de coca

Governo americano monitora e financia a maior parte do programa antidrogas no país

Rubens Valente

• SÃO PAULO. Uma das maiores ofensivas contra o narcotráfico no Brasil ocorre em outro país, em área equívale a aproximadamente 60 mil estádios de futebol, a pouco mais de 500 quilômetros da fronteira brasileira, numa região tropical que ocupa o segundo lugar no mundo em produção de cocaína. Trata-se do plano de erradicação dos campos de cultivo de coca da Bolívia, levado a cabo pelo Exército boliviano com financiamento dos Estados Unidos.

O assunto é de especial interesse para o Brasil porque praticamente toda a droga consumida em território brasileiro — dos morros do Rio de Janeiro às ladeiras de São Paulo — vem do Trópico de Cochabamba, que concentra 80% da produção bo-

liviana. A coca cultivada na Bolívia é a matéria-prima de quase toda a cocaína consumida no território brasileiro, segundo o delegado da Polícia Federal Mauro Sposito, chefe da unidade de projetos especiais da Superintendência da PF na Amazônia.

— Os cartéis de traficantes associados aos bolivianos estão sendo forçados a fazer uma reengenharia. Mandam a folha da coca boliviana para outros países, como o Peru, e recebem de lá a cocaína refinada — afirma o secretário nacional antidrogas, Walter Materovitch.

Laboratórios fogem da repressão

• O secretário citou um relatório de agências antidrogas dos Estados Unidos que afirmava que Peru e outros brasileiros fronteiriços com Bolívia (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre) estariam

recebendo laboratórios clandestinos para processar a folha boliviana, fugidos da Bolívia.

— É latente a expectativa de que os cartéis se mudem de áreas onde enfrentam problemas. Mas no Brasil já para se contar nos dedos os laboratórios encontrados. O país pode ser corredor, mas jamais produtor da droga — disse o chefe da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da PF em Brasília, Getúlio Bezerra.

O Governo boliviano anunciou no fim do ano que em 99 bateu o recor-

de na erradicação, destruindo 15,3 mil hectares de coca, o que representaria 10% a mais do que no ano anterior. Mais de 2.400 agentes, entre militares e policiais, atuam na erradicação nas zonas produtoras — num operação semelhante, mas de porte maior, à Operação Mandacarú, no Sertão nordestino.

O Governo da Bolívia calcula que há no país uma superfície de coca suficiente para produzir de 90 a cem toneladas de cocaína anualmente. Até 97 essa quantidade seria de 270

Agentes americanos atuam disfarçados

• O Plano Dignidade é todo monitorado pelas agências americanas antidrogas instaladas no país, como a Drugs Enforcement Administration (DEA). A presença dos Estados Unidos na Bolívia ocorre sob a cobertura de ações civicas, que teriam como objetivo prestar ajuda às comunidades de camponeses, no plano da saúde, abertura de poços artesianos e assistência agrícola.

— Entre abril de agosto de 99 mais de 250 técnicos militares dos Estados Unidos trabalharam em uma operação "cívica" chamada Novo Horizonte, na região do Chaco boliviano — disse ao GLOBO um alto funcionário do Governo boliviano.

As autoridades oferecem linhas de crédito para desenvolvimento de culturas alternativas, como banana, pimenta, abacaxi. Mas o assunto é tratado em tom de guerra. Recentemente foi anunciada pelo presidente Hugo Bánzer a construção de três quartéis na região do Trópico de Cochabamba. ■

milhões de financiamento externo.

Instituto investiga atividades de biopiratas no Acre

Representante do governo diz que setor químico se está apossando de plantas

EDMILSON FERREIRA
Especial para o Estado

RIO BRANCO – Dossiê preparado pelo Instituto do Meio Ambiente do Acre (Imac) aponta quatro empresas diretamente envolvidas com o contrabando de plantas da região do Vale do Juruá, onde está o Parque Nacional da Serra do Divisor. O Imac mantém em sigilo os nomes de três empresas, que estão sendo investigadas. Segundo Jairon Nascimento, diretor do instituto, elas empregam diretamente cerca de 50 pessoas.

A Valstar, uma das empresas envolvidas, foi denunciada no dia 31 de dezembro, na Justiça Federal, pelo Ministério Público Estadual. Os holandeses Jacob Valstar, de 58 anos, seus dois filhos, Edwin Robert Valstar, de 33, e Oscar Rogier Valstar, de 26, e o brasileiro Cilas de Araújo Lima foram presos em Cruzeiro do Sul com 137 amostras de plantas retiradas do Parque Nacional da Serra do Divisor, em 17 de novembro de 99. Foram liberados logo a seguir e os holandeses voltaram para seu

País, enquanto o brasileiro permaneceu em Cruzeiro do Sul.

As plantas, afirma Nascimento, estão tendo seus princípios ativos identificados, separados e vendidos pela indústria química no mundo inteiro, que fatura milhões de dólares. O dossiê ainda não está concluído.

Os folders encontrados com os holandeses são considerados pelo Ministério Público Estadual como “um grande documento” que pode comprovar que a empresa patenteou plantas da Amazônia. Escritos em cinco línguas, os folhetos trazem fotografias de espécies de uma coleção apresentada como Star Collection, que ressalta duas folhagens denominadas Gray Star e Weave Star.

O Ministério Público encomendou ao Parque Zoológico, centro de estudos de plantas e animais

ligado à Universidade Federal do Acre, um relatório sobre a identificação das espécies impressas nos folhetos.

Índios – O cacique Sebastião Manchinery, superintendente em exercício da Fundação Nacional do Índio (Funai), encaminhou ontem ao presidente do órgão um documento pedindo mais rigidez no processo de avaliação da presença de estrangeiros nas áreas indígenas. **A-13**

**COMPANHIA
FOI
DENUNCIADA
NO DIA 31**

Ibama apreende R\$ 350 milhões em madeira ilegal no Pará

Superintendente do instituto foi ameaçado por intensificar a fiscalização

CARLOS MENDES
Especial para o Estado

BELÉM – O superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Am-

biente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Pará, Paulo Castelo, revelou ontem que com apenas dois meses no cargo já apreendeu cerca de 50 mil metros cúbicos de madeira cortada, transportada e vendida ilegalmente. Esse número representa mais de R\$ 350 milhões, um valor aproximado do que o Estado arrecada com a exporta-

ção legal para o exterior.

A maior parte dessa madeira será doada a comunidades pobres para a construção de escolas, postos de saúde e creches do interior do Pará e de Belém. A outra parte será leiloadada para que o Ibama possa aplicar os recursos na melhoria de seu trabalho de fiscalização.

“Estou recebendo apoio do ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, para fazer cumprir a lei, doa a quem doer.” Castelo comunicou antes do Natal ao ministro que

ele e sua família vêm recebendo ameaças. Policiais federais acompanham Castelo dia e noite e guarnecem sua residência em Belém.

Segundo Castelo, há madeireiros que querem trabalhar seriamente, procurando extrair seletivamente a madeira sem devastar as florestas paraenses, mas existem outros que pensam somente no lucro fácil e imediato. “Nós não somos o bicho-papão que vai sair massacrando todo o mundo, mas a lei jamais deixará de ser cumprida.” **A-13**

Colômbia

Apoio logístico

Brasil vai financiar pista de pouso militar no país vizinho

A situação fica cada vez mais complicada na vizinha Colômbia. Na última semana, guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as Farc, e do Exército de Libertação Nacional, o ELN, ignoraram os novos apelos por trégua vindos do governo de Andrés Pastrana e promoveram vários ataques em todo o país. Em sua ação mais ousada, as Farc jogaram granadas em quatro postos policiais na zona sul de Bogotá, a mais pobre da cidade, e tomaram a estrada Via Llano, construída pela brasileira Andrade Gutierrez, que liga Bogotá a Villavicencio, uma cidade de cerca de 500 000 habitantes a 100 quilômetros da capital. Uma criança de 11 anos, que estava se matriculando em uma escola próxima, morreu. Com isso a guerrilha, além de prejudicar o fornecimento de água, alimentos e combustíveis para Bogotá, espalhou um clima de terror na cidade. A população voltou a sentir medo de o conflito chegar a suas portas.

Surpreso com a escalada da violência na Colômbia, o Brasil tem feito esforços cada vez maiores para ficar longe do problema. Na quarta-feira da semana pas-

sada, um avião militar colombiano voltou a usar uma de

Soldados do Exército colombiano carregam guerrilheira ferida

nossas pistas de pouso na Amazônia. Dessa vez, segundo a versão dos colombianos, não era uma operação militar. Um soldado tinha detonado acidentalmente uma granada num depósito de munições na base militar de Tarapacá, na Colômbia, muito próximo do lado brasileiro da fronteira. Saldo: três mortos, catorze feridos. Verdade ou não, o governo brasileiro rapidamente tomou uma decisão: novos pousos estão terminantemente proibidos. O Brasil tem suas razões. O uso de pistas brasileiras para operações de apoio ao Exército colombiano tira o Brasil da posição de neutralidade que manteve nestes quase quarenta anos de briga entre governo e guerrilha na Colômbia. E pode trazer para o lado de cá da fronteira um problema do país vizinho. Além disso, os militares colombianos não cumprem o que prometem.

Depois de conseguir a autorização para o voo da semana passada, o piloto colombiano descumpriu uma exigência brasileira e não pousou em Tabatinga. Preferiu usar a deserta pista do Pelotão de Fronteira que fica em Ipiranga, cerca de 200 quilômetros ao norte de Tabatinga. Foi a gota d'água. Na primeira semana de fevereiro o ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, vai a Bogotá discutir com membros do governo Pastrana a questão da guerrilha na fronteira. A idéia é oferecer ao governo vizinho um financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para a construção de pistas de pouso do lado de lá da fronteira. "Esperamos assim resolver esse problema", afirma Lampreia. ■



Membros da comissão fazem blitz anunciada em aeroporto do Rio

Deputados acham que narcotraficantes usam pequenas pistas para abastecer a cidade

FELEPE WERNECK
e ROBERTA JANSEN

RIO - Quatro deputados da CPI do Narcotráfico estarão hoje pela manhã em Maricá, litoral norte do Estado (a 55 km do Rio), para acompanhar uma investigação da Polícia Civil que aponta a utilização do aeroporto da cidade como rota do tráfico internacional de drogas e a suposta participação no esquema de um oficial reformado da Força Aérea Brasileira.

O delegado da 82.ª DP (Maricá), Anestor da Silva Magalhães, acredita na ligação do assassinato do tenente-coronel reformado da Aeronáutica e então diretor da Escola de Pilotagem de Mari-

cá, Paulo Roberto de Souza Machado, em 30 de abril, com a morte do suposto traficante italiano Franco Pellicciota, em 26 de abril, e de Waldemir Nunes, empregado de Franco no hotel Park Lanne, em em 22 de maio.

"As três mortes estão relacionadas, porque a arma utilizada foi a mesma e depoimentos confirmam que os três eram vistos juntos com frequência no hotel de Franco", disse o delegado. Magalhães contou que, no início, acreditava-se que a morte do coronel estaria relacionada a uma represália por parte de traficantes.

Machado foi morto por homens que estavam em duas Kombis, na estrada que liga Maricá a Itaboraí. "Existem denún-

cias de que ele sabia dos vôos noturnos que aconteciam para o desembarque de drogas, não fez nada e ainda acobertava pessoas", disse o delegado.

O deputado Paulo Baltazar (PSB-RJ) informou que a CPI recebeu denúncias de que traficantes estariam arremessando drogas de aviões durante a noite na pista do aeroporto, posteriormente recolhidas por ocupantes dos carros usados para iluminar a pista. O delegado afirmou

que a polícia está monitorando os vôos na região. Segundo ele, a rota investigada começa na Bolívia e na Colômbia passa por Ponta Porã (MS), Atibaia (SP) e chega a Maricá, de onde a droga seria distribuída para o Rio.

ROTA
COMEÇARIA
NA
FRONTEIRA

BREVES

Fiscal diz que normas da Comissão pode ir ao Receita facilitam tráfico Amapá ainda em 99

O presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal de São Paulo, Marcelo Escobar, disse ontem que está à disposição da CPI do Narcotráfico para explicar como armas, drogas e contrabando podem entrar no País. "A explicação é simples: 98% de toda a carga que entra no Brasil não sofre fiscalização, por conta de três instruções normativas da Receita Federal, baixadas em 1996 e 1998", disse Escobar, que comandou uma manifestação de fiscais em greve, na frente do prédio do Ministério da Fazenda, em São Paulo. Essas normas, segundo ele, criaram o sistema de fiscalização de cargas por amostragem e tiraram a autonomia dos fiscais para conferir conteúdos. "Os fiscais já não fazem nem a conferência de documentos, já que os importadores enviam informações diretamente ao sistema de comércio exte-

BELEM - A CPI do Narcotráfico vai estender seus trabalhos para o Amapá. Os deputados vão averiguar a existência de um esquema de tráfico de drogas no Estado. O suposto esquema envolveria dois deputados estaduais, um ex-deputado, um conselheiro do Tribunal de Contas e um vereador. As informações são de Mirian Loren Flexa Chagas, que se encontra presa em Macapá. O depoimento dela foi solicitado pelos deputados federais do Amapá Benedito Dias (PPB) e Jurandil Juarez (PMDB), depois que o juiz da Vara do Tribunal do Júri do Estado, João Guilherme Lages Mendes, fez a denúncia formal ao Ministério Público Federal. Todos os nomes foram citados por Mirian em depoimentos à polícia. Elcione Barbalho (PMDB-PA) afirmou que o depoimento pode revelar um novo esquema.

PF tenta prender os assassinos de agente

BRASÍLIA - Agentes do Comando de Operações Táticas (COT) da Polícia Federal iniciaram em Rondônia, na fronteira do Brasil com a Bolívia, uma operação para prender a quadrilha - liderada pelo traficante Celso Schmidt, também conhecido pro Celso Gaúcho - que matou o agente Roberto Simões de Mentzigen e baleou seus colegas Noé Pio de Lacerda Júnior e Adilson Alvi Alves. A PF tem indícios de que os traficantes utilizaram fuzis no tritoteio. Segundo o superintendente da PF em Rondônia, Wilson Sales Damázio, as balas que mataram o policial romperam as quatro placas de proteção dos coletes. O agente foi morto durante uma operação realizada em Pimenteiras. Os agentes foram emboscados pela quadrilha supostamente comandada por Schmith.

Advogado de Mathias desiste de defendê-lo

CAMPINAS - O advogado Salvador Scarpelli decidiu abandonar a defesa do também advogado Arthur Eugênio Mathias, apontado pela CPI do Narcotráfico como o "braço jurídico" do crime organizado na região de Campinas. Scarpelli informou sua decisão a Mathias na terça-feira. O advogado, que está preso num batalhão da PM, é acusado de chefiar uma quadrilha de roubo de cargas no interior de São Paulo. Considerado um dos mais respeitados advogados criminalistas de Campinas, Scarpelli alegou "motivos de foro íntimo" para desistir da causa. Ele não soube informar quem assumirá a defesa de Mathias. O nome mais provável, porém, é o do advogado de São Paulo Laertes de Macedo Torres.

CRIME ORGANIZADO *Relatório da Ouvidoria da Polícia aponta acusações de tráfico de drogas e roubo de cargas*

Em SP, 491 policiais são denunciados

ROBERTO COSSO
da Reportagem Local

A Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo recebeu, desde janeiro de 98, denúncias sobre o envolvimento de 420 policiais civis e militares com tráfico de drogas e de 71 com roubo de carga.

Os números serão divulgados oficialmente hoje pelo ouvidor Benedito Mariano. O fato de terem sido denunciados à Ouvidoria não significa que haja provas contra os policiais.

A Ouvidoria vai entregar hoje um mapa com os nomes dos policiais acusados e o histórico de cada denúncia ao secretário de Estado da Segurança Pública, Marco Vinício Petrelluzzi, e ao procurador-geral de Justiça, Luiz Antônio Guimarães Marrey.

Os 491 policiais foram implicados em 292 denúncias feitas à Ou-



vidoria, das quais 253 tratavam do envolvimento com tráfico e 39 com roubo de carga.

De acordo com as estatísticas, os policiais civis são os mais incriminados: eles sofrem 64% das acusações sobre tráfico de drogas e 74% das denúncias de envolvimento com roubo de cargas.

Os policiais militares são envolvidos em 27% das denúncias sobre tráfico e em 23% das reclamações de roubo de carga.

Os dados da Ouvidoria da Polícia mostram um número considerável de denúncias de envolvimento de ambas as polícias em atividades ilegais. Cerca de 9% das informações recebidas pela Ouvidoria em relação a tráfico de drogas envolvem policiais civis e militares. O mesmo ocorre em 3% das acusações à Ouvidoria sobre roubo de carga.

Os dados sobre envolvimento dos policiais paulistas em roubo de carga fazem parte de levantamento inédito da Ouvidoria — es-

sas informações não constam dos relatórios habitualmente divulgados pelo órgão.

Os relatórios anuais da Ouvidoria mostram que a maioria das denúncias sobre o envolvimento de policiais com tráfico de drogas acaba sendo comprovada.

A Ouvidoria da Polícia não tem poder para investigar os policiais. Todas as denúncias recebidas são encaminhadas ao órgão apurador de cada polícia — normalmente a corregedoria. A Ouvidoria acompanha as investigações feitas por esses órgãos.

Às vezes as denúncias são vagas e não permitem a investigação. Mas normalmente a corregedoria instaura um procedimento administrativo, que pode levar à expulsão do policial e à instauração de inquérito policial contra ele.

Neste ano, mais de 100 policiais civis e cerca de 400 PMs foram expulsos de suas corporações, de acordo com informações da Secretaria da Segurança Pública.

PF prende 5 acusados de matar agente federal em Roraima

FERNANDA SANTIAGO
da Agência Folha

A Polícia Federal em Rondônia prendeu anteontem à noite, em Pimenteirias (RO), cinco traficantes brasileiros acusados de matar o agente federal Roberto Simões. O crime aconteceu na sexta-feira da semana passada.

Na ocasião, Simões e mais dois agentes, que ficaram feridos, foram vítimas de uma emboscada quando procuravam um laboratório de refino de cocaína na região do rio Guaporé.

Os cinco brasileiros foram encontrados em uma casa, localizada nas imediações do rio, perto da fronteira com a Bolívia. Segundo a PF, eles não resistiram à prisão.

O superintendente da PF em Rondônia, Wilson Salles Damázio, disse que os traficantes confessaram ter atirado nos agentes quando o barco ancorou perto da casa onde estavam escondidos. Eles estão detidos na Delegacia da Polícia Federal, em Vilhena (RO).

A PF já prendeu oito integrantes da quadrilha. "Ainda precisamos pegar seis, entre eles três bolívia-

nos", afirmou Damázio.

Para ajudar na operação, a diretoria-geral da PF enviou um grupo do COT (Comando de Operações Táticas) e uma aeronave. Trabalham ainda no local 50 policiais entre civis, militares e federais e dez homens da Umopar (Unidade Móvel de Patrulhamento de Rios), da Bolívia.

A PF, que acredita que os outros traficantes estejam do outro lado da fronteira, solicitou ajuda às autoridades da Bolívia para localizá-los. Até ontem, a embaixada não tinha se manifestado.



SEM USO Instalações da Polícia Federal em Pimenteira do Oeste, onde a falta de policiais mantêm fechados os postos de fronteira



ILHOTA O corpo de Roberto Metzinger foi encontrado nesta ilha do Rio Guaporé, coberto por areia e folhas

Foram suas últimas palavras: um litro o jogou nas águas do Guaporé. Algodão em meio ao fogo superior dos traficantes, os outros dois agentes também se renderam. Seguraram-se o resgate de Metzinger e o epílogo de seu calvário, que fez de Rondônia, desde sexta-feira 10, um Estado tomado pela Polícia Federal. A polícia civil e a militar, estaduais, uniram-se aos federais para prender os assassinos de Metzinger. A delegada federal Lucía Gouveia comandou as operações. Um helicóptero da PF, que estava no sentido de Pernambuco, foi usado para destruir os maciçais de maracujá em Vilhena. Não tem falado de agora para encher os tanques dos barcos nem verba para pagar barqueiros na travessia dos rios

LUCIA GOUVEIA "Vamos sair o caso até encontrar os assassinos de nosso policial", diz a delegada federal

A delegada estava num laboratório de refino, numa ilha do Guaporé. Metzinger chamou Vieira e Lacerda Jr. para acompanhá-lo numa batida pelo rio. Resolveram usar a lancha dos próprios traficantes e destacaram Oziel Schmitt, preso em Colônia (GO) com 20 quilos de cocaína. Irma, mãe de Celso, Oziel e Eliseu, também está presa em Porto Velho por tráfico de drogas. No dia 3, Metzinger, Adilson Vieira, Noé Lacerda Jr. e mais quatro agentes policiais conseguiram localizar o grupo. Venceram a primeira batalha, mas não apreenderam a cocaina.

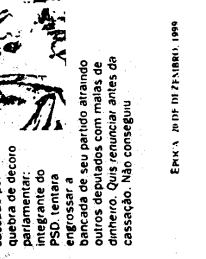
O envolvimento de Metzinger e perseguição de famílias que revelam o desastre. Para a polícia comandada por Dias, o destacamento dos federais em Vilhena tem 18 agentes, apenas cinco instruídos para enfrentar o tráfico. Cada policial tem seu revólver calibre 38. O destacamento é encarregado de patrulhar os 1.342 quilômetros de lido dos rios Guaporé, Madeira e Abunã. Não tem nem um helicóptero. Tecnicamente, há uma lancha à disposição. Mas a embarcação fica ancorada, sem gasolina, por falta de verba para encher o tanque. Sempre por falta de dinheiro, a lancha não pode ser usada por Metzinger. O detalhe lhe senta fatal.

Na noite de 2 de dezembro, o agente foi incumbido de comandar o grupo que interceptaria o carregamento de 500 quilos de cocaína. A delegada viu o transporte pelos irmãos Celso, Oziel e Eliseu. Se havia sido denunciado pelo próprio pai, Matro Schmitt, preso em Colônia (GO) com 20 quilos de cocaína. Irma, mãe de Celso, Oziel e Eliseu, também está presa em Porto Velho por tráfico de drogas. No dia 3, Metzinger, Adilson Vieira, Noé Lacerda Jr. e mais quatro agentes policiais conseguiram localizar o grupo. Venceram a primeira batalha, mas não apreenderam a cocaina.

Em 1991, Jabes Rabelo foi cassado por envolvimento com o narcotráfico. Entregou uma carteira de assessor da Câmara ao irmão, Abdiel, traficante de cocaína, que a usava para circular livremente na fronteira com a Bolívia. Pretende voltar à polícia em 2000.

EM CASO DE DESISTIR DE TI, EX-DEPUTADOS DE RONDÔNIA

Jabes Rabelo, Nobor Moura e Raquel Cândido foram cassados por envolvimento com o narcotráfico. Entregou uma carteira de assessor da Câmara ao irmão, Abdiel, traficante de cocaína, que a usava para circular livremente na fronteira com a Bolívia. Pretende voltar à polícia em 2000.



EM CASO DE DESISTIR DE TI, EX-DEPUTADOS DE RONDÔNIA

ENTREVISTA Como é a vida na selva Sociólogo é um doutor em Rondônia

O sociólogo Francisco Foot Hardman produziu em 1982 uma tese sobre Rondônia, depois de ter transcorrido em objeto de estudo os escombros da ferrovia Madeira-Mamoré. Desativada em 1972, a saga ferroviária no Oeste brasileiro ressuscitou em 1988 nas páginas do livro 'Terra Fantasma - A Modernidade na Selva'.

ÉPOCA: Rondônia deu certo? Francisco Foot Hardman: Não. O Estado foi uma das principais fronteiras de expansão agrícola e de mineração do país. Em 1982, as pessoas chegavam a Rondônia atrás de oportunidades. O Estado crescia desordenadamente. O crescimento populacional era de 16% ao ano. A média nacional não passava de 3%. Houve um processo de ocupação agrícola sem controle nem modernização. O solo é pobre e ninguém se fixa em lugar algum. Criou-se uma população nômade. ÉPOCA: Quem eram os migrantes? Hardman: Bandos de despossuídos em busca do ganho fácil da mineração. Não tinham hierarquia. Os donos das terras recebiam dinheiro dos garimpeiros. O mandonismo e a ausência de polícia e de mecanismos legais para cobrir a impunidade fizeram com que não se fizesse controle sobre as ações criminosas. O primeiro deputado federal cassado por envolvimento com narcotráfico era de Rondônia: Jabes Rabelo, em 1991.



RADICAL Hardman defende controle federal em RO

quem se fixa em lugar algum. Criou-se uma população nômade. ÉPOCA: Quem eram os migrantes? Hardman: Bandos de despossuídos em busca do ganho fácil da mineração. Não tinham hierarquia. Os donos das terras recebiam dinheiro dos garimpeiros. O mandonismo e a ausência de polícia e de mecanismos legais para cobrir a impunidade fizeram com que não se fizesse controle sobre as ações criminosas. O primeiro deputado federal cassado por envolvimento com narcotráfico era de Rondônia: Jabes Rabelo, em 1991.



FRONTEIRA No Guaporé, os barcos circulam sem controle entre as margens

"Quebrar a autoridade federal é um crime grave e não podemos concordar com coisas desse tipo", ensina Everardo. E provável que os inatentos de Metzinger também sejam presos, como sugere a ansia demonstrada pelos agentes federais envolvidos na apuração do caso. Trata-se, porém, de uma reação defensiva, estimulada pela compreensão do desastre de Metzinger. A fronteira Oeste do Brasil reclama a presença permanente e intensiva dos poderes do Estado.

Em 1994, a CPI do Orçamento, instalada no Congresso, pediu a cassação do deputado rondoniense Raquel Cândido. Foi atendido. Raquel, hoje presa em Brasília por grilagem de terras do Distrito Federal, tinha desviado US\$ 800 mil para uma entidade assistencial fantasma. Agressiva, sem limites no uso do vocabulário, celebrou-se nos Correios cartas a brigas e trocas de acusações com os colegas Rabelo e Moura. Chegou a ser investigado para ajudar traficantes. Mas a denúncia não pode ser comprovada



Barruêda



CRIME
Metztingen (último à dir.)
na foto menor) morreu
em ação no Rio
Guaporé. Ao lado,
policiais buscam os
passajeiros do agente

Selvageria no Rio Guaporé

Um agente da Polícia Federal foi enterrado ainda vivo pelos narcotraficantes. Outros dois policiais sobreviveram para contar o que viram

RONALD FREITAS E HELO REZENDE

Em Rondônia, a divisa do Brasil com a Bolívia segue o curso dos rios Guaporé e Mamoré. São mais de 1.700 quilômetros de fronteiras ilustres. Nas águas, há cardumes de piranhas. As matas fechadas da Floresta Amazônica ocultam muitas cobras, onças e outros animais selvagens. Esse ponto do extremo oeste do Brasil, que se confunde com o coração geográfico do subcontinente, parece ter-se transformado na alma do narcotráfico na América do Sul. Por ali se movem bandos que, providos de armas modernas, transportam pasta de cocaína para laboratórios de refino localizados a milhares de quilômetros de distância.

Bolivianos navegam sem controle de uma a outra margem, com traficantes que os embarcam a bordo de pequenas embarcações com policiais a bordo. Um deles, o agente da Polícia Federal Roberto Simões Metztingen, no dia 3 de dezembro, ao esconderio de uma quadrilha preses, a colocar no merrado 5100 quilos de cocaína. Avia-ho por conduzi-lo, em companhia de outros dois policiais, a uma embocadura lateralmente. Metztingen caiu no rio. Os bandidos o rescolheram. Arrojado ale uma ilha, foi colocado, agonizante, numa caixa rasa e coberto com terra e folhas. O corpo, já em decomposição e inutilmente mutilado, só pôde ser resgatado no último dia 7

Ox, policiais Adilson Vieira e Nete Lacerda Jr. sobreviveram, mas pelo resto da vida carregarão sequelas e lembranças. Uma bala entrou pelo ombro de Adilson Vieira, quebra-linha de pipa e saiu pelas costas. Outra lhe atingiu a cabeça de Lacerda Jr. O outro lhe vacou o pé e se alojou na virilha. Os traficantes decidiram não matá-los. Preferiram deixá-los sobreviver. Vieram para o Brasil, onde chegaram a Aguias, os 118 traficantes que compõem o quadro da Polícia Federal em Rondônia sabem a espécie de tratamento dispensado a quem interfere nos atividades dos traficantes e transportadores de drogas na região.

Os dois agentes marcados para viver impávidos nos assanços de Metztingen que se pôssam. Diziam ter filhos para criar. "Nos também, e nem por isso vocês atiraram a cabeça sobre a terra", disseram. "Argumentamos com os traficantes", argumentou um dos traficantes. "Policiais acabaram abandonados numa pequena praia fluvial. Sangramos muito. De um lado, havia o rio cheio de piranhas. De outro, a floresta, onde urros de onça corravam e silêncio. Resgataram-nos depois do tiro. Resgataram-nos em um mangal dos rios beneditinos do extremo oeste brasileiro. Hoje está claro que, a cinco horas de voe de Brasília, os bandidos amputam sem temor o corpo de um policial. Um. Outro. A lista vai se decuplicar e o poder central

"As mutações no corpo de Roberto Metztingen devem ter sido feitas pelos bandidos", diz Adielaine Rangel, policial federal em Santa Carlantina, município e também do agente assassinado. As famílias de Metztingen e outros de amigos em Rondônia acreditam que os crimes ocorreram quando ainda estavam agonizando. Ele morreu aos 38 anos. Era casado com uma prima, Vera do Carmo, de 46. Tinha dois filhos: Guilherme, de 16 anos, e Lauren, de 12. Testemunha de Jeová, queria ser pastor evangélico. Não gostava de portar armas no trabalho, mas amava seu ofício.

Serviço em Rondônia pela segunda vez. Como na primeira, estava lotado na cidade de Vilhena. A 700 quilômetros da capital, Porto Velho. Era conhecido como um policial gentil, sobre e incorruptível. No começo de novembro, o ministro da Justiça, José Carlos Dias, foi à capital rondoniense. Como a Polícia Federal está subordinada ao Ministério da Justiça, Metztingen foi incumbido de receber o visitante. O ministro e o agente conversaram bastante sobre os problemas das fronteiras. "Fiquei muito bem impressionado com ele", diz José Carlos Dias, lamentando o assassinato. "Vamos apitar tudo."



VARGANS
O piloto gaúcho,
da foto desta
página, nasceu em
Rondônia e
trabalha numa
empresa de
transporte aéreo

Estado das oportunidades

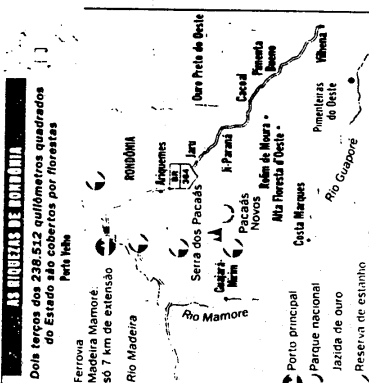
A colonização de Rondônia só ocorreu neste século, quando Rondom derrotou os nhambiquaras

A primeira expedição de Rondônia partiu num ataque dos índios nhambiquaras, senhores daquelas selvas. Em 1913 ele finalmente venceu os índios, a Catarina e de São Paulo. A colonização do Estado completa um século. Em 1958 o território federal mudou de nome, em homenagem ao pioneiro, e passou a se chamar Rondônia.

Em 1982 Rondônia ganhou autonomia política e administrativa. Vrou Estado. Passou a atrair milhares de colonos, todos oriundos de até 250 municípios. A população atual do território é de 1,2 milhão de habitantes, distribuídos em 170 municípios. Entre eles, 10 são municípios agrícolas, 10 são municípios industriais e 10 são municípios turísticos. A população atual do território é de 1,2 milhão de habitantes, distribuídos em 170 municípios. Entre eles, 10 são municípios agrícolas, 10 são municípios industriais e 10 são municípios turísticos.



GURGACZ
O empresário
do Estado
deixou Cascaes
em 1971 e hoje
tem até
mineração no
Estado



EPWA 1. 2010 DE VILHENA, 1999

EPWA 1. 2010 DE VILHENA, 1999

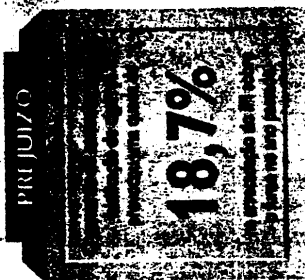
Arma contra os sonegadores

Da Agência Estado

As informações bancárias sobre a Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) serão usadas pela Receita Federal para combater a sonegação. Os dados relativos ao recolhimento da CPMF dos diversos setores da economia são confrontados com a arrecadação de impostos federais. A partir desse cruzamento, os técnicos podem identificar as empresas que deixam de pagar o total dos impostos devidos.

O secretário da Receita, Everardo Maciel, pretende divulgar em breve o resultado dessa pesquisa. Ele assegurou que os dados estão sendo manipulados com o máximo sigilo. "Nem mesmo os funcionários da Receita têm como identificar os contribuintes, por que algumas informações fornecidas pelos bancos são protegidas por um código difícil de decifrar", afirmou Everardo.

No ano passado, o governo arrecadou R\$ 8 bilhões com a CPMF. Apesar do aumento da alíquota de 0,2% para 0,38%, o resultado ficou abaixo dos R\$ 8,12 bilhões arrecadados em 1998. O desempenho não melhorou porque a contribuição



do e a falsificação do produto. No ano passado, a arrecadação do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) relativo ao fumo teve uma queda real de 16,7% em relação a 1998, o equivalente a quase R\$ 600 milhões. Everardo atribuiu esse resultado ao aumento do contrabando e da falsificação. "A cada dia nos confrontamos com novos casos", observou o secretário, relatando duas ações conjuntas da Receita com a polícia ocorridas nesta semana.

Na terça-feira, a alfândega do Rio apreendeu um contrabando de 150 mil maços de cigarros brasileiros, camuflados em produtos procedentes da China. Dois dias depois, foi descoberta uma fábrica clandestina de cigarros em Cajamar, na Grande São Paulo. Foram encontradas nove máquinas para fabricar cigarros, 1.200 toneladas de tabaco e selos falsificados.

Para um combate mais eficaz a esses crimes, Everardo recomendou também a aprovação de uma lei que inclua a falsificação de selos controladores nas punições previstas no Código Penal. O secretário lembrou que um projeto nesse sentido tramita no Congresso

deixou de ser cobrada de fevereiro a junho de 1999 em decorrência do atraso na prorrogação de sua vigência. Além disso, uma série de limitações, que acabaram sendo cassadas, suspenderam a cobrança do tributo por alguns dias em alguns estados e para algumas categorias de contribuintes.

A cruzada da Receita contra a sonegação não tem proporcionado os resultados esperados. Everardo admitiu que os esforços de fiscalização e a reestruturação do sistema de tributação dos cigarros não foram suficientes para enfrentar o crescimento desse tipo de crime. Por isso, o secretário defendeu uma ação mais enérgica da Polícia Federal e do Ministério Público contra o contrabando



Everardo: desempenho da arrecadação ajudou a cumprir metas do FMI

HUMAN DEVELOPMENT REPORT 1999

Human Development Index (HDI)

High human development	Medium human development	Low human development
1 Canada	46 Trinidad and Tobago	91 Ukraine
2 Norway	47 Hungary	92 Uzbekistan
3 United States	48 Venezuela	93 Maldives
4 Japan	49 Panama	94 Jordan
5 Belgium	50 Mexico	95 Iran, Islamic Rep. of
6 Sweden	51 Saint Kitts and Nevis	96 Turkmenistan
7 Australia	52 Grenada	97 Kyrgyzstan
8 Netherlands	53 Dominica	98 China
9 Iceland	54 Estonia	99 Guyana
10 United Kingdom	55 Croatia	100 Albania
11 France	56 Malaysia	101 South Africa
12 Switzerland	57 Colombia	102 Tunisia
13 Finland	58 Cuba	103 Azerbaijan
14 Germany	59 Mauritius	104 Moldova, Rep. of
15 Denmark	60 Belarus	105 Indonesia
16 Austria	61 Fiji	106 Cape Verde
17 Luxembourg	62 Lithuania	107 El Salvador
18 New Zealand	63 Bulgaria	108 Tajikistan
19 Italy	64 Suriname	109 Algeria
20 Ireland	65 Libyan Arab Jamahiriya	110 Viet Nam
21 Spain	66 Seychelles	111 Syrian Arab Republic
22 Singapore	67 Thailand	112 Bolivia
23 Israel	68 Romania	113 Swaziland
24 Hong Kong, China (SAR)	69 Lebanon	114 Honduras
25 Brunei Darussalam	70 Samoa (Western)	115 Namibia
26 Cyprus	71 Russian Federation	116 Vanuatu
27 Greece	72 Ecuador	117 Guatemala
28 Portugal	73 Macedonia, TFYR	118 Solomon Islands
29 Barbados	74 Latvia	119 Mongolia
30 Korea, Rep. of	75 Saint Vincent and the Grenadines	120 Egypt
31 Bahamas	76 Kazakhstan	121 Nicaragua
32 Malta	77 Philippines	122 Botswana
33 Slovenia	78 Saudi Arabia	123 São Tomé and Príncipe
34 Chile	79 Brazil	124 Gabon
35 Kuwait	80 Peru	125 Iraq
36 Czech Republic	81 Saint Lucia	126 Morocco
37 Bahrain	82 Jamaica	127 Lesotho
38 Antigua and Barbuda	83 Belize	128 Myanmar
39 Argentina	84 Paraguay	129 Papua New Guinea
40 Uruguay	85 Georgia	130 Zimbabwe
42 Slovakia	86 Turkey	132 India
43 United Arab Emirates	87 Armenia	133 Ghana
44 Poland	88 Dominican Republic	134 Cameroon
45 Costa Rica	89 Oman	135 Congo
	90 Sri Lanka	136 Kenya
		137 Cambodia
		138 Pakistan
		139 Comoros
		140 Lao People's Dem. Rep.
		141 Congo, Dem. Rep. of
		142 Sudan
		143 Togo
		144 Nepal
		145 Bhutan
		146 Nigeria
		147 Madagascar
		148 Yemen
		149 Mauritania
		150 Bangladesh
		151 Zambia
		152 Mali
		153 Senegal
		154 Côte d'Ivoire
		155 Benin
		156 Tanzania, U. Rep. of
		157 Djibouti
		158 Uganda
		159 Malawi
		160 Angola
		161 Guinea
		162 Chad
		163 Gambia
		164 Rwanda
		165 Central African Republic
		166 Mali
		167 Eritrea
		168 Guinea-Bissau
		169 Mozambique
		170 Burundi
		171 Burkina Faso
		172 Ethiopia
		173 Niger
		174 Sierra Leone

23 Crime						
HDI rank	Prisoners (per 100,000 people) 1994	Juvenile prisoners (as % of total prisoners) 1994	Intentional homicides (per 100,000 people) 1994	Drug crimes (per 100,000 people) 1994	Recorded rapes (thousands) 1994	
High human development						
1	Canada	419.3	..	1.9	207.1	31.7
2	Norway	272.2	(.)	2.1	533.4	0.4
3	United States	207.7	102.2
4	Japan	38.5	..	1.0	18.4	1.6
5	Belgium	169.0	3.6	3.1	148.0	0.9
6	Sweden	161.7	0.2	9.5	350.5	1.8
7	Australia	129.4 *	..	3.6	398.4 *	14.0
8	Netherlands	182.4 *	..	14.8 *	39.4 *	1.3 *
9	Iceland
10	United Kingdom
11	France	138.3 *	..	4.7	93.1	6.5
12	Switzerland	2.3	563.2	0.3
13	Finland	171.3	..	10.1	116.5	0.4
14	Germany	5.1 *
15	Denmark	289.5	1.3	4.9	270.9 *	0.5
16	Austria	216.2	..	2.4	148.4	0.6
17	Luxembourg	7.6 *	196.6 *	(.)
18	New Zealand	187.4 *
19	Italy	177.2	1.4	4.7	67.3	0.9
20	Ireland	182.6 *	..	0.7	128.6	0.2
21	Spain	156.7 *	..	1.6	65.5 *	1.2
22	Singapore	631.0	1.2	1.6	56.4	0.1
23	Israel	195.7	0.8	6.2	169.8	0.6
24	Hong Kong, China (SAR)	262.8	17.4	1.5	76.1	0.1
25	Brunei Darussalam	314.5	8.0
26	Cyprus	66.5	12.2	1.5	18.6	(.)
27	Greece	46.5	5.9	2.5	24.2	0.3
28	Portugal	79.6	6.9	4.1 *	60.2 *	0.3 *
29	Barbados	11.8 *	217.7 *	0.1 *
30	Korea, Rep. of	64.4	23.4	1.5	3.9	6.2
31	Bahamas	85.5	282.6	0.2
32	Malta	171.6	1.3	2.4	66.8	(.)
33	Slovenia	89.8	2.2	4.9	20.7	0.2
34	Chile	931.7	..	2.4	63.0	1.0
35	Kuwait	10.9	134.0	(.)
36	Czech Republic	159.7	7.5	2.1 *	..	0.9 *
37	Bahrain	1.0 *	34.1 *	(.) *
38	Antigua and Barbuda
39	Argentina	7.5 *
40	Uruguay	5.8	44.9	..
41	Qatar	528.7	4.5	1.9	2.9	0
42	Slovakia	165.7	..	2.4	1.6	0.2
43	United Arab Emirates
44	Poland	196.9	..	3.1	10.4	2.0
45	Costa Rica	226.2	..	8.4	12.7	0.3
Medium human development						
46	Trinidad and Tobago	6.8 *	244.0 *	0.2 *
47	Hungary	177.6	..	4.3	2.5	0.8
48	Venezuela	33.9 *	2.9 *
49	Panama	197.5	116.0	0.3
50	Mexico
51	Saint Kitts and Nevis
52	Grenada
53	Dominica
54	Estonia	302.3	7.7	24.4	2.2	3.0
55	Croatia	29.2	0.9	7.5	18.1	0.1
56	Malaysia	302.8	0.7	2.0	54.0	1.0
57	Colombia	82.4	..	75.9	38.7	1.9
58	Cuba
59	Mauritius	248.0	1.6	3.0	168.3	(.)
60	Belarus	206.6	6.6	9.2	13.9	0.7
61	Fiji	4.8	..	0.1
62	Lithuania	247.1	2.8	14.2	9.1	0.2

HDI rank	Prisoners (per 100,000 people) 1994	Juvenile prisoners (as % of total prisoners) 1994	Intentional homicides (per 100,000 people) 1994	Drug crimes (per 100,000 people) 1994	Recorded rapes (thousands) 1994
63 Bulgaria	54.5	3.0	10.5	--	0.9
64 Suriname	--	--	--	--	--
65 Libyan Arab Jamahiriya	--	--	--	--	--
66 Seychelles	--	--	--	--	--
67 Thailand	--	--	9.7 *	28.4 *	2.5 *
68 Romania	112.0 *	--	5.8	1.2	1.4
69 Lebanon	--	--	--	38.3	0.1
70 Samoa (Western)	165.3	12.4	2.4	56.7	(.)
71 Russian Federation	1,538.9	--	21.8	50.4	14.0
72 Ecuador	--	--	17.7	141.6	0.9
73 Macedonia, TFYR	86.4	1.8	--	6.0	(.)
74 Latvia	768.0	--	14.7	10.9	0.1
75 Saint Vincent and the Grenadines	--	--	9.8 *	--	0.1
76 Kazakhstan	--	--	15.0	56.4	1.9
77 Philippines	6.2	--	--	--	2.5
78 Saudi Arabia	--	--	--	--	--
79 Brazil	--	--	--	--	--
80 Peru	79.5	--	--	--	--
81 Saint Lucia	--	--	--	--	--
82 Jamaica	86.9	6.6	27.1	231.1	1.1
83 Belize	--	--	--	--	--
84 Paraguay	--	--	18.5	2.5	0.1
85 Georgia	143.5	0.9	12.8	20.8	(.)
86 Turkey	100.6	1.7	--	3.9	0.5
87 Armenia	111.7	1.5	5.8	0.7 *	(.)
88 Dominican Republic	--	--	--	--	--
89 Oman	--	--	--	--	--
90 Sri Lanka	419.5 *	--	11.5 *	--	0.4 *
91 Ukraine	108.2	5.9	8.9	55.3	1.7
92 Uzbekistan	--	--	--	--	--
93 Maldives	277.9 *	--	0.5 *	3.7 *	(.) *
94 Jordan	--	--	7.1	4.1 *	(.)
95 Iran, Islamic Rep. of	--	--	--	--	--
96 Turkmenistan	--	--	--	--	--
97 Kyrgyzstan	251.5	1.8	12.0	56.0	0.4
98 China	--	--	0.3	44.1	44.1
99 Guyana	536.9	--	18.0	252.4	0.1
100 Albania	--	--	--	--	--
101 South Africa	462.0	--	--	--	--
102 Tunisia	--	--	--	--	--
103 Azerbaijan	--	--	8.0	29.4	0.1
104 Moldova, Rep. of	121.2	2.3	8.6	6.5	0.3
105 Indonesia	30.4	31.4	0.8	0.3	1.7
106 Cape Verde	--	--	--	--	--
107 El Salvador	260.0	18.6	--	--	--
108 Tajikistan	--	--	3.2 *	--	0.1 *
109 Algeria	--	--	--	--	--
110 Viet Nam	--	--	--	--	--
111 Syrian Arab Republic	--	--	2.8	18.5	0.1
112 Bolivia	--	--	--	1.6	2.3
113 Swaziland	967.0	11.6	31.1	55.9	0.5
114 Honduras	--	--	--	--	--
115 Namibia	--	--	--	--	--
116 Vanuatu	22.1 *	--	0.6 *	--	(.) *
117 Guatemala	--	--	30.1	--	--
118 Solomon Islands	--	--	--	--	--
119 Mongolia	--	--	--	--	--
120 Egypt	64.5	--	1.3	143.9	(.)
121 Nicaragua	105.0	--	23.3	24.3	1.3
122 Botswana	230.8 *	--	11.7 *	73.8 *	0.6 *
123 São Tomé and Príncipe	66.8	--	133.7	--	--
124 Gabon	--	--	--	(.)	0.3
125 Iraq	--	--	13.2	--	--
126 Morocco	--	--	1.1	55.0	0.9
127 Lesotho	246.7	20.6	70.4	6.4	0.9

HDI rank	Prisoners (per 100,000 people) 1994	Juvenile prisoners (as % of total prisoners) 1994	Intentional homicides (per 100,000 people) 1994	Drug crimes (per 100,000 people) 1994	Recorded rapes (thousands) 1994
128 Myanmar	0.6 ^a	11.3 ^a	0.8 ^a
129 Papua New Guinea
130 Zimbabwe	9.4	98.8	3.1
131 Equatorial Guinea
132 India	7.5	2.2	13.2
133 Ghana	65.8 ^a
134 Cameroon
135 Congo
136 Kenya
137 Cambodia ^a
138 Pakistan
139 Comoros
Low human development
140 Lao People's Dem. Rep.
141 Congo, Dem. Rep. of the
142 Sudan	282.6	0.8	3.2	5.9	0.6
143 Togo
144 Nepal	1.1 ^a	0.1 ^a
145 Bhutan
146 Nigeria	1.9	..	2.4
147 Madagascar	260.1	2.4	0.5	2.5	0.1
148 Yemen
149 Mauritania
150 Bangladesh
151 Zambia	439.7	0.1	..	3.9	0.3
152 Haiti
153 Senegal
154 Côte d'Ivoire
155 Benin
156 Tanzania, U. Rep. of
157 Djibouti
158 Uganda	108.0	1.0
159 Malawi
160 Angola
161 Guinea
162 Chad
163 Gambia
164 Rwanda	87.0 ^a	9.1 ^a	0.7 ^a
165 Central African Republic
166 Mali
167 Eritrea
168 Guinea-Bissau
169 Mozambique
170 Burundi
171 Burkina Faso
172 Ethiopia	48.9 ^a	..	6.1 ^a	..	0.3 ^a
173 Niger
174 Sierra Leone
All developing countries
Least developed countries
Sub-Saharan Africa
Arab States
East Asia
East Asia (excluding China)
South-East Asia and the Pacific
South Asia
South Asia (excluding India)
Latin America and the Caribbean
Eastern Europe and the CIS
Industrialized countries
World

a. Data refer to 1990.

Source: Columns 1 and 3-5: UN 1999b; column 2: calculated on the basis of data from UN 1999b.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, hoje, pela manhã, a Câmara dos Deputados realizou uma sessão de homenagem ao Dia Nacional do Aposentado.

Creio ser muito importante tal homenagem a uma categoria de trabalhadores, hoje aposentados, que deram os melhores anos de suas vidas para construir este País, mas que a sociedade não reconhece. Entretanto, nós, como Representantes do povo, temos de conhecê-los. Portanto, foi importante aquela justa homenagem na Câmara dos Deputados, da qual participei.

Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, o Dia Nacional do Aposentado, comemorado no dia 24 deste mês, segunda-feira próxima passada, é a ocasião para homenagear aqueles que dedicaram a maior parte de suas vidas ao trabalho, à construção desta sociedade, e que, hoje, vivem marginalizados.

Também é um momento para refletirmos sobre a situação dos idosos da Previdência no Brasil. Hoje, há no País 13,5 milhões de pessoas com mais de 60 anos, o que representa 8% da população – percentual que, segundo pesquisas, deve dobrar nos próximos 20 anos. No ano 2050, aproximadamente, um em cada cinco brasileiros terá ultrapassado os 60 anos.

É bom lembrar aos mais jovens que o conceito de velhice no mercado de trabalho no Brasil não é dos mais elásticos. Cansamos de observar anúncios de empregos nos quais um dos pré-requisitos é o limite de idade de 35 anos, uma discriminação absolutamente condenável.

Outro exemplo da discriminação no tratamento dispensado à terceira idade em nosso País é a legislação previdenciária. O Governo desrespeita sistematicamente a Constituição, que jurou defender. O dispositivo constitucional que gera a irredutibilidade do valor dos benefícios mantidos pela Previdência Social não passa de letra morta. O Governo, por ocasião do reajuste dos benefícios, usa índices que nunca correspondem à perda do poder aquisitivo, que deveria ser preservado em caráter permanente, como determina a nossa Carta Magna.

Quando os segurados recorrem à Justiça e ganham em todas as instâncias, o Governo recorre à totalidade dos mecanismos protelatórios e muita gente não consegue receber em vida o que lhe é de direito. Por conta disso, os aposentados do Rio de Janeiro, capitaneados pela combativa Asaprev Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro – fizeram, na última segunda-feira, um ato público em frente à Superintendência Regional do INSS, no centro da cidade, colocando como reivindicação principal a questão dos precatórios.

Um dado importante, já que esta sessão homenageia o Dia Nacional do Aposentado, que também marca os 77 anos da Previdência Social, é que, segundo projeções do próprio Governo para o Orçamento do ano 2000, espera-se uma arrecadação de R\$134 bilhões em contribuições sociais. Os gastos com saúde, INSS, pagamento de servidores, enfim, toda a despesa da Previdência consumirá R\$120 bilhões. Ou seja: o Governo prova que haverá um superávit de R\$14 bilhões.

Sr. Presidente, não temos motivos para comemorar, mas, sim, para denunciar a situação de abandono dos nossos aposentados.

Aos que pensam que os nossos idosos abdicaram de lutar pelos seus direitos lembremos que, mesmo sem maior destaque na imprensa, milhares de aposentados foram às ruas de todo o País nesta segunda-feira exigir respeito e protestar contra a nefasta política econômica de FHC, política esta que tem legado um futuro de incerteza aos mais jovens e um presente de humilhações àqueles que dedicaram os melhores anos de suas vidas para construir a riqueza deste País.

Aproveito o ensejo para transmitir as reivindicações do Instituto Mosap – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, que passo a expor:

manutenção do princípio do direito adquirido;

rejeição da PEC nº 136/99, que insiste em criar contribuição previdenciária já rejeitada por diversas vezes;

rejeição da DRU, na parte em que permite a redução de 20% do recurso da seguridade social, tendo que cobrar de inativos e pensionistas para repor o rombo;

rejeição do Sistema Único de Previdência Social, que acarretará a redução do teto dos benefícios da aposentadoria, quebrando a paridade de remuneração, assegurada no texto da Emenda Constitucional nº

20/98, e rebaixando o teto do INSS, hoje em torno de R\$1.200;

rejeição à fixação de subtetos salariais na remuneração dos servidores públicos estaduais e municipais, como quer a PEC nº 137, o que certamente implicará redução salarial, atendendo aos interesses do FMI, que impõe também cortes nos gastos de Estados e Municípios; e

rejeição à desvinculação dos reajustes do salário mínimo para trabalhadores ativos e inativos, voltando ao que era antes da Constituição de 1988, quando os proventos desapareciam em pouco tempo.“

Portanto, são essas as reivindicações dos aposentados e pensionistas, as quais, a meu juízo, esta Casa devia apoiar, assim como se fez hoje na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no último ano, o País viveu momentos de dificuldades econômicas e essas dificuldades repercutiram principalmente, no segmento dos pequenos e microempresários, que atingiram um alto nível de inadimplência de suas dívidas, as quais, efetivamente, não teriam condições de saldar a curto prazo.

Nós, então, tivemos a oportunidade de anunciar, neste Plenário, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso havia editado a Medida Provisória nº 2.004, de 13 de janeiro de 2000, lançando o Refis, um programa destinado a promover a regularização dos créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo INSS.

O Refis, lançado pela Medida Provisória citada, teve a sua execução regulamentada hoje pela edição do Decreto nº 3.342, de 25 do corrente.

Sr. Presidente: Além das vantagens – a diminuição da taxa de juros, a possibilidade de cálculo em cima da receita bruta dessas empresas, quando a cobrança chega a apenas 0,3% da receita bruta das pequenas empresas optantes do SIMPLES –, um detalhe importante precisa ser registrado – e é por isso que venho ao Plenário hoje: as empresas que quise-

rem optar pelo Refis precisam fazê-lo até o dia 31 de março do corrente ano. Portanto, trata-se de um prazo bastante exíguo.

Registro, pois, a necessidade de que se dê ampla publicidade ao Decreto publicado hoje, para que essas informações possam chegar àqueles que efetivamente precisam e necessitam de repactuar as suas dívidas.

Assim, gostaria de fazer um apelo à TV Senado, ao programa Voz do Brasil e aos segmentos da imprensa, no sentido de que se mobilizem para capilarizar essa informação, fazendo com que esses dados cheguem aos rincões mais distantes deste País, onde, sem dúvida alguma, existem médios, pequenos e microempresários necessitando desse instrumento de repactuação de suas dívidas.

Sr. Presidente: Não quero estender-me, mas gostaria de fazer o registro da importância do Decreto que regulamenta o Refis, bem como da decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso em possibilitar a recomposição dessas dívidas e, portanto, a reinserção, no plano do desenvolvimento e no plano da geração de empregos, de milhares de empresas que hoje estão alijadas desse processo por estarem inadimplentes.

Gostaria de solicitar de V. Ex^a que sejam transcritos, junto ao meu pronunciamento, o texto da Medida Provisória nº 2.004, de 13 de janeiro, o citado Decreto, que a regulamenta, e as matérias constantes dos jornais Folha de S.Paulo e **O Estado de S.Paulo**, as quais bem explicitam as vantagens do Refis e alertam a população para a necessidade de buscar a Receita Federal e o INSS a fim de que possa repactuar suas dívidas e reinserir-se, como disse, no grande projeto de construção do País.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

DECRETO Nº 3.342

DE 25 DE JANEIRO DE 2000

Regulamenta a execução do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2000, decreta:

Do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS

Art. 1º O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2000, destina-se a promover a regularização de créditos da União, de correntes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 1999, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizada ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, incluem-se nos débitos decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos os relativos:

I – às contribuições descontadas dos segurados empregados e trabalhadores avulsos;

II – à retenção incidente sobre o valor dos serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

III – às contribuições decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 da Lei nº 8.212, de 1991;

IV – ao imposto de renda retido na fonte.

§ 2º O Refis não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações públicas e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – de pessoa jurídica criada a partir de 1º de outubro de 1999;

IV – de pessoas jurídicas referidas nos incisos II e VI do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998;

V – relativos a impostos de competência estadual ou municipal incluídos, mediante convênio, no SIMPLES.

Da Administração do REFIS

Art. 2º A administração do REFIS será exercida pelo Comitê Gestor, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;

II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;

III – homologar as opções pelo REFIS;

IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições.

Parágrafo único. O Comitê Gestor será constituído por ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e da Previdência e Assistência Social e integrado por representantes dos seguintes órgãos, indicados por seus respectivos titulares:

I – Secretariada Receita Federal, que o presidirá;

II – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

III – INSS.

Do Ingresso no REFIS

Art. 3º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção da pessoa jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais referidos no art. 1º

Parágrafo único. O ingresso no REFIS implica inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 1º, em nome da pessoa jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Pro-

grama mediante confissão.

Formalização da Opção

Art. 4º A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até 31 de março de 2000, mediante utilização do “Termo de Opção do REFIS”, conforme modelo aprovado pelo Comitê Gestor a que se refere o art. 2º, que será obtido por meio da Internet, nas páginas dos órgãos referidos nos incisos I a III do parágrafo único do art. 2º

§ 1º O Termo de Opção do REFIS será:

I – firmado pelo responsável pela pessoa jurídica perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sendo exigido reconhecimento de firma;

II – entregue nas unidades da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou de outros órgãos que vierem a ser autorizados, para esse fim, pelo Comitê Gestor.

§ 2º No recibo de entrega do Termo de Opção do Refis constará número gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do Refis, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade da pessoa jurídica optante.

§ 3º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa jurídica, de forma irretroatável e irrevogável, no prazo de sessenta dias, contado da data da formalização da opção, nas condições estabelecidas pelo Comitê Gestor.

§ 4º A opção pelo Refis, independentemente de sua homologação, implica:

I – início imediato do pagamento dos débitos;

II – suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;

III – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa.

§ 5º A suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos, dar-se-á quando da homologação da opção.

Consolidação e Pagamento dos Débitos

Art. 5º Os débitos da pessoa jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa jurídica, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN), a inclusão, no Refis, dos respectivos débitos implicará dispensa dos juros de mora incidentes até a data de opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 3º A inclusão dos débitos referidos no parágrafo anterior, bem assim a desistência ali referida de ve- rão ser for- ma- li-

zadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3º do artigo anterior, nas condições estabelecidas pelo Comitê Gestor.

§ 4º Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre que se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida in clusão no Refis de eventual saldodevedor.

§ 5º Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, exclusive os relativos a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados, mediante solicitação expressa e irrevogável da pessoa jurídica optante e observadas as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas, mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo ou contribuição incluído no âmbito do Refis;

II – utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros.

§ 6º A liquidação referida no parágrafo anterior será efetuada de conformidade com os procedimentos a serem definidos pelo Comitê Gestor e será formalizada dentro do prazo estabelecido no § 3º do artigo anterior, observadas as seguintes condições:

I – poderão ser utilizados prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas, próprios da pessoa jurídica optante, passíveis de compensação na data da opção, na forma da legislação vigente, desde que relativos a período de apuração encerrado até 31 de dezembro de 1999 e devidamente declarados ou informados à Secretaria da Receita Federal até a data da opção, salvo em relação ao período de apuração correspondente ao ano-calendário de 1999, que deverá ser informado no prazo estabelecido pela Secretaria da Receita Federal;

II – na hipótese de compensação de créditos ou de utilização de prejuízos fiscais ou bases de cálculo negativa de terceiros:

a) a solicitação deverá ser também assinada pelo responsável pela pessoa jurídica cedente perante o CNPJ, com reconhecimento de firma;

b) a cessão somente poderá ser efetuada do detentor originário do direito à pessoa jurídica optante pelo Refis e será definitiva, ainda que o adquirente seja, por qualquer motivo, excluído do Refis;

c) somente poderão ser utilizados prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas passíveis de compensação da pessoa jurídica cedente, na data da opção, na forma da legislação vigente, devidamente declarados ou informados à Secretaria da Receita Federal até 31 de outubro de 1999;

III – o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de quinze por cento e de oito por cento, respectivamente;

IV – para os fins de utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa, nos termos deste decreto, não se aplica o limite de trinta por cento do lucro real, da cessão ou da cessória.

§ 7º O débito consolidado na forma deste artigo será informado, pelo Comitê Gestor, à pessoa jurídica optante no prazo de cento e oitenta dias, contado da data da formalização da opção, com a discriminação das espécies dos tributos e contribuições, bem assim dos respectivos acréscimos e períodos de apuração.

§ 8º Ao disposto neste artigo aplicam-se as normas legais vigentes que admitem redução de multa no caso de pagamento parcelado.

§ 9º A opção pelo Refis exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e contribuições referidos no art. 1º inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 1999.

Art. 6º O débito consolidado na forma do artigo anterior:

I – sujeitar-se-á, a partir da data base da consolidação, a juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo;

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurada na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, não inferior a:

a) zero vírgula três por cento, no caso de pessoa jurídica optante pelo simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

b) zero vírgula seis por cento, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

c) um vírgula dois por cento, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas decorrentes das atividades comerciais, industriais, de transporte, de construção civil, de ensino e médico-hospitalares;

d) um vírgula cinco por cento, nos demais casos.

§ 1º No caso de sociedade em conta de participação os débitos e as receitas brutas serão considerados individualizadamente, por sociedade.

§ 2º A pessoa jurídica optante deverá iniciar o pagamento do débito consolidado a partir, inclusive, do próprio mês da formalização da opção, independentemente de sua homologação.

Art. 7º Na hipótese do inciso II do § 5º do art. 5º, a pessoa jurídica cedente, a qualquer título, do direito de compensação do prejuízo fiscal ou de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido deverá:

I – registrar, em sua escrituração contábil, o valor do direito cedido, determinado na forma do inciso IV do § 6º do art. 5º, em contrapartida a conta de patrimônio líquido;

II – dar baixa, em sua escrituração fiscal, do montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da contribuição social cedida, pelo montante que serviu de base para a determinação do direito registrado na forma do inciso anterior.

§ 1º As perdas porventura apuradas em decorrência da cessão não serão dedutíveis para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 2º A cessão de direitos a que se refere este artigo será definitiva, não podendo, a cedente, sob qualquer forma e a qualquer tempo, utilizá-los em seu favor.

§ 3º Na hipótese de constatação, na pessoa jurídica cedente, de irregularidade que implique redução, total ou parcial, dos valores de prejuízo ou de base de cálculo negativa cedidos, bem assim nos casos de cessão de valores já compensados:

que o Plano Estratégico prevê for implantado, em 2007 estaremos exportando 425 milhões de dólares em amêndoas e 15 milhões do LCC. Há amplas pers-

I – os juros e multas liquidados mediante utilização destes valores serão restabelecidos e incluídos no débito consolidado remanescente;

II – a pessoa jurídica adquirente não será excluída do REFIS.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior:

I – não exclui a responsabilidade da pessoa jurídica cedente, relativamente aos tributos e contribuições devidos em decorrência da referida constação, inclusive quanto às sanções aplicáveis;

III – não se aplica à hipótese de cessão de prejuízo fiscal ou de base de cálculo negativa inexistente, assim entendida a que desatender ao disposto na alínea c do inciso II do § 6º do art. 5º, que será considerada utilização indevida, implicando exclusão da pessoa jurídica adquirente do REFIS.

Obrigações da Pessoa Jurídica Optante

Art. 8º A opção pelo REFIS sujeita a pessoa jurídica a:

I – confissão irrevogável e irretroatável da totalidade dos débitos incluídos no Programa, inclusive os confessados na forma do § 3º do art. 4º

II – autorização, no ato da opção, de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida durante o período em que a optante estiver submetida ao Programa;

III – acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético, de dados, inclusive os indiciários de receitas;

IV – aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;

V – cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o ITR;

VI – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e contribuições decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 31 de outubro de 1999, inclusive os impostos de competência estadual e municipal devidos pelo optantes pelo Simples.

§ 1º O acompanhamento fiscal específico de que trata o inciso III será aplicado, exclusivamente, durante o período em que a pessoa jurídica permanecer no REFIS e implementado em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e INSS, mediante análise sistemática das informações prestadas em confronto com os valores recolhidos a título de pagamento dos débitos parcelados no âmbito do REFIS e os correspondentes às obrigações fiscais decorrentes de fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 1999.

§ 2º O Comitê Gestor definirá as informações a serem prestadas e a periodicidade de sua prestação, observado que, no caso de pessoas jurídicas optantes pelo Simples, a periodicidade será anual.

Art. 9º As pessoas jurídicas de que tratam os incisos I e III a V do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, poderão optar, durante o período em que submetidas ao Refis, pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, as pessoas jurídicas referidas no inciso III do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, deverão adicionar os lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos do exterior ao lucro presumido e à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

Da Homologação da Opção

Art. 10. A homologação da opção pelo Refis será efetivada pelo Comitê Gestor, produzindo efeitos a partir da data da formalização da opção.

§ 1º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal, cabendo à Procurado-

ria-Geral da Fazenda Nacional e ao INSS, no âmbito de suas respectivas competências, promoverem as ações necessárias a assegurar o cumprimento dessa exigência.

§ 2º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3º Ficam dispensadas das exigências referidas no parágrafo anterior as pessoas jurídicas:

I – optantes pelo Simples;

II – cujo débito consolidado seja inferior a quinhentos mil reais.

§ 4º A exigência referida no § 2º deverá ser atendida no prazo fixado no § 3º do art. 4º.

Garantias

Art. 11. Para os fins do disposto no § 2º do artigo anterior poderão ser aceitas as seguintes modalidades de garantia:

I – fiança;

II – hipoteca;

III – penhor;

IV – anticrese;

V – seguro

§ 1º Deverão ser apresentados, no caso de

I – fiança:

a) se bancária, proposta aprovada por instituição financeira, que deverá ser renovada, caso necessária, até a quitação do débito;

b) nos demais casos, relação de bens do fiador acompanhada de certidões dos cartórios de protesto e distribuição;

II – hipoteca, escritura do imóvel e respectiva certidão do cartório de registro de imóvel devidamente atualizada, bem assim documento de notificação ou cobrança do imposto predial territorial urbano (IPTU) ou do imposto territorial rural (ITR) acompanhado da respectiva prova de quitação;

III – penhor ou anticrese:

a) prova da propriedade dos bens, acompanhada de certidão de inexistência de ônus reais;

b) para frutos e rendimentos de bem imóvel, laudo circunstanciado relativo à produtividade, elaborado por empresa ou profissional legalmente habilitado;

IV – seguro, a respectiva apólice.

§ 2º Vindo o objeto da garantia a parecer ou a se desvalorizar no curso do parcelamento, o devedor será intimado para providenciar a sua reposição ou reforço, sob pena de rescisão do acordo e vencimento antecipado das parcelas restantes.

§ 3º A garantia deverá ter valor mínimo igual ao total da dívida parcelada, observado em qualquer caso, o valor de mercado dos bens indicados, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor.

§ 4º O Comitê Gestor expedirá as normas necessárias à formalização das garantias oferecidas, observando que estão dispensadas de nova formalização as pessoas jurídicas que já o fizeram, desde que o valor não seja inferior ao estabelecido no § 3º.

Art. 12. A adesão ao REFIS não implica desconstituição da penhora, arresto de bens ou outras garantias efetivadas nos autos da ação de execução fiscal, que integrarão a garantia oferecida no âmbito do Programa.

§ 1º A execução fiscal, e qualquer de seus atos, somente será suspensa após a homologação da opção de ingresso no REFIS, ressalvadas as disposições legais em sentido contrário.

§ 2º Será examinada pelo Comitê de Gestor, com preferência, a opção que contiver débito em execução fiscal.

Art. 13. Relativamente a opções que contenham débitos ajuizados não garantidos, a expedição da certidão prevista no art. 206 do CTN e a suspensão no registro no CADIN somente ocorrerão após a homologação da opção.

Parágrafo único. Exclusivamente para os fins deste artigo e do § 5º do art. 4º, considerar-se-á tacitamente homologada a opção após transcorrido setenta e cinco dias da sua formalização sem que haja expressa manifestação por parte do Comitê Gestor.

Arrolamento

Art. 14. O arrolamento de bens será efetivado pela autoridade administrativa, considerando o valor contábil dos bens integrantes de seu patrimônio.

§ 1º Deverão ser arrolados os bens imóveis da pessoa jurídica optante, integrantes de seu patrimônio em 31 de dezembro de 1999, limitado ao valor do débito consolidado.

§ 2º O arrolamento de bens poderá ser adotado em conjunto com a garantia, inclusive para fins de satisfação do valor mínimo a que se refere o § 3º do art. 11.

§ 3º Para os fins do disposto no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 1997, a pessoa jurídica optante deverá informar o número de inscrição no CNPJ dos cartórios onde se encontrarem registrados os imóveis arrolados.

Da Exclusão do REFIS

Art. 15. A pessoa jurídica optante pelo REFIS será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor.

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a V do **caput** do art. 8º;

II – inadimplimento, por três meses, consecutivos ou não, relativamente a qualquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 31 de outubro de 1999;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o inciso I do **caput** do artigo anterior, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos, prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa, referidos nos §§ 5º e 6º do art. 5º;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

IX – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa jurídica, relativa a débito referido no § 2º do art. 5º e não incluído no REFIS, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão;

X – arbitramento do lucro da pessoa jurídica, nos casos de determinação da base de cálculo do imposto de renda por critério diferente ao da receita bruta.

§ 1º A exclusão da pessoa jurídica do REFIS implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão produzirá efeitos:

I – nas hipóteses dos incisos I, II e III do **caput**, a partir do mês subsequente àquele em que for cientificado o contribuinte do ato que o excluir do Programa;

II – na hipótese do inciso X do **caput**, a partir do mês subsequente àquele em que a pessoa jurídica não houver apurado sua receita bruta ou não puder demonstrá-la e comprová-la;

III – nas demais hipóteses, a partir do mês em que ocorrido o fato que ensejar a exclusão.

§ 3º Na hipótese do inciso III do **caput**, e observado o disposto no inciso I do Parágrafo anterior, a exclusão dar-se-á na data da ciência, pela pessoa jurídica, da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

§ 4º O disposto no inciso III do **caput** e no parágrafo anterior aplica-se aos lançamentos de ofício:

I – efetuados antes da data de opção pelo REFIS;

II – relacionados a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de novembro de 1999, salvo se da infração resultar redução da base de cálculo das parcelas devidas no âmbito do REFIS, hipótese em que será aplicado o disposto no inciso I do § 2º.

§ 5º A exclusão será precedida de representação fundamentada da Secretaria da Receita Federal, do INSS ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 16. A liquidação dos valores correspondentes a multa e juros, nos termos do inciso II do § 5º do art. 5º, será definitiva, ainda que a pessoa jurídica seja excluída do REFIS, exceto na hipótese de que trata o inciso IV do artigo anterior, relativamente à parcela considerada indevida.

Da Alocação, da Apropriação e da Transferência dos Valores Arrecadados

Art. 17. Os pagamentos efetuados no âmbito do REFIS serão alocados proporcionalmente, para fins de amortização do débito consolidado, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo e contribuição incluído no Programa e o valor total parcelado.

Art. 18. A apropriação e a transferência dos recolhimentos efetuados no âmbito do REFIS serão efetuadas até o último dia útil do mês seguinte ao da arrecadação.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, a Secretaria da Receita Federal informará mensalmente, ao INSS e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o montante dos valores arrecadados das empresas, individualizando-os pelos respectivos números de inscrição no CNPJ.

§ 2º A consolidação e o processamento referidos neste artigo serão realizados no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da vigência desse Decreto.

§ 3º Enquanto não consolidados e processados os débitos submetidos ao REFIS, a apropriação e transferência referidas no **caput** serão realizadas com base no total dos débitos existentes no âmbito de cada órgão, inclusive da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Das Outras Formas de Parcelamento

Art. 19. Observado o prazo a que se refere o **caput** do art. 4º e demais normas e condições estabelecidas neste decreto, a pessoa jurídica poderá, alternativamente ao disposto no inciso II do art. 6º, proceder ao pagamento do débito consolidado em até sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º Na hipótese deste artigo, valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – trezentos reais, no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

II – mil reais, no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – três mil reais, nos demais casos.

§ 2º O pagamento dos débitos parcelados na forma deste artigo será devido a partir do próprio mês da opção.

§ 3º Enquanto não comunicado, pelo Comitê Gestor, nos termos do § 7º do art. 5º, o valor total do débito consolidado, a pessoa jurídica deverá determinar o valor das parcelas mensais com base no montante do débito que lhe for informado pela Secretaria da Receita Federal, INSS e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ainda que parcial, ou, na sua falta, no valor por ela conhecido, observado, em qualquer caso, o disposto no § 1º.

§ 4º A quantidade de parcelas será definida quando efetivada a consolidação dos débitos, observados os valores mínimos estabelecidos no § 1º, podendo a pessoa jurídica, a qualquer tempo, solicitar a redução do prazo, hipótese em que os valores das parcelas serão recalculados.

§ 5º O parcelamento na forma estabelecida neste artigo ficará sujeito à administração do Comitê Gestor a que se refere o art. 2º

Parcelamento do ITR

Art. 20. Os débitos do ITR poderão ser parcelados na forma do artigo anterior.

Parágrafo único. O parcelamento de que trata este artigo será concedido mediante processo específico, não sendo seus valores incluídos na consolidação.

Das Disposições Finais

Art. 21. A Secretaria da Receita Federal, o INSS e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional expedirão, no âmbito de suas respectivas áreas de competência, as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2000, 179ª da Independência e 112ª da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Pedro Malan – Francisco Dornelles – Waldeck Ornéas.

Adesão ao Refis vai até o final de março, diz Receita

da Sucursal de Brasília

As empresas que devem à Receita Federal e ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) terão prazo até 31 de março deste ano para aderir ao Refis (Programa de Recuperação Fiscal).

A inscrição, entretanto, deverá começar somente depois de criada uma comissão dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, que vai elaborar o termo de adesão e colocá-lo na internet. Criado em 99, o Refis ainda não foi implementado pelo governo.

O programa resultou da pressão de grupos empresariais interessados em quitar seus débitos com a União e, assim, escapar do registro no Cadin (Cadastro Nacional de Inadimplentes) —que restringe o acesso a créditos de bancos oficiais, por exemplo. Mas interessa particularmente ao governo. A estimativa da Receita é que os impostos e contribuições federais não pagos somem R\$ 100 bi-

lhões. O INSS calcula que a contribuição previdenciária devida pelas empresas está entre R\$ 55 bilhões e R\$ 58 bilhões.

Decreto que traz as regras detalhadas do Refis deverá constar da edição de hoje do "Diário Oficial" da União. O texto prevê que poderão ser incluídas dívidas que não tenham sido pagas até novembro do ano passado, incluindo aquelas questionadas na Justiça.

A principal diferença com os programas anteriores está na forma de pagamento da dívida. Em vez de adotar um número fixo de parcelas, com valores igualmente definidos, o Refis vai comprometer uma parcela do faturamento mensal das empresas que aderirem. Portanto, será ajustado a cada caso e terá validade indefinida.

O programa prevê que as dívidas —bem como as parcelas correspondentes aos juros e as multas— serão corrigidas pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), hoje fixada em 12% ao ano (há alteração a cada trimestre).

O percentual é bem inferior ao de mercado e ao da Selic, a taxa média de remuneração dos títulos públicos, que era usada também na correção dos programas anteriores de parcelamento de dívidas. A Selic está em 19% ao ano.

Além da correção menor, as empresas poderão abater da parcela correspondente aos juros e multas os créditos que tenham com o fisco e o INSS —e também aqueles que eventualmente comprarem de outras firmas.

Os prejuízos fiscais também poderão ser abatidos.

Para entrar no programa a empresa terá de abrir mão do sigilo bancário e concordar em fornecer dados fiscais periodicamente. Segundo o secretário da Receita, Everardo Maciel, essa regra diminui o risco de as empresas fraudarem o faturamento para deixarem de pagar sua cota mensal.

FOLHA DE S. PAULO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.004-4
DE 13 DE JANEIRO DE 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 1999, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º O REFIS será administrado por um Comitê Gestor, com competência para implementar os procedimentos necessários à execução do Programa, observado o disposto no regulamento.

§ 2º O Comitê Gestor será integrado por um representante de cada órgão a seguir indicado, designados por seus respectivos titulares:

I – Ministério da Fazenda:

a) Secretaria da Receita Federal, que o presidirá;

b) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 3º O REFIS não alcança débitos:

I – de órgãos da administração pública direta, das fundações instituídas e mantidas pelo poder público e das autarquias;

II – relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

III – relativos a pessoa jurídica criada a partir de 1º de outubro de 1999.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção de pessoa jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo anterior.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o último dia do segundo mês subsequente ao da regulamentação de que trata o § 1º do artigo anterior.

§ 2º Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no REFIS.

§ 3º A consolidação abrangerá todos os débitos existente em nome da pessoa jurídica, na condição de contribuinte ou responsável constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º O débito consolidado na forma deste artigo:

I – sujeitar-se-á, a partir da data da consolidação, a juros correspondente à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, vedada a imposição de qualquer outro acréscimo;

II – será pago em parcelas mensais e sucessivas, vencíveis no último dia útil de cada mês, sendo o valor de cada parcela determinado em função de percentual da receita bruta do mês imediatamente anterior, apurado na forma do art. 31 e parágrafo único da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, não inferior:

a) 0,3% no caso de pessoa jurídica optante pelo Simples e de entidade imune ou isenta por finalidade ou objeto;

b) 0,6% no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

c) 1,2% no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro real, relativamente às receitas

decorrentes das atividades comerciais, industriais, médico-hospitalares, de transporte, de ensino e de construção civil;

d) 1,5% nos demais casos.

§ 5º No caso de sociedade em conta de participação, os débitos e as receitas brutas serão considerados individualizadamente, por sociedade.

§ 6º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força do disposto no inciso IV do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a inclusão, no REFIS, dos respectivos débitos implicará dispensa do juro de mora incidentes até a data de opção, condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.

§ 7º Os valores correspondentes a multa, de mora ou de ofício, e a juros moratórios, exclusive as relativas a débitos inscritos em dívida ativa, poderão ser liquidados observados as normas constitucionais referentes à vinculação e à partilha de receitas mediante:

I – compensação de créditos, próprios ou de terceiros a tributo ou contribuição incluído no âmbito do REFIS;

II – utilização de prejuízos fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, próprios ou de terceiros.

§ 8º Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, o valor a ser utilizado será determinado mediante a aplicação, sobre o montante do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa, das alíquotas de quinze por cento e de oito por cento, respectivamente.

§ 9º Ao disposto neste artigo aplicam-se as normas legais vigentes que admitem redução de multa no caso de pagamento parcelado.

Art. 3º opção pelo REFIS sujeita a pessoa jurídica a:

I – confissão irrevogável e irretroatável dos débitos referidos no artigo anterior;

II – autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal, às informações relativas à sua movimentação financeira, ocorrida a partir da data de opção pelo REFIS

III – acompanhamento fiscal específico, com fornecimento periódico, em meio magnético, de dados, inclusive os indiciários de receitas;

IV – aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;

V – cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e para com o ITR.

VI – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 31 de outubro de 1999.

§ 1º A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e às contribuições referidos no art. 1º.

§ 2º O disposto nos incisos II e III do caput aplica-se, exclusivamente, ao período em que a pessoa jurídica permanecer no REFIS.

§ 3º A opção implica manutenção automática dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

§ 4º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, a homologação da opção pelo REFIS é condicionada à prestação de garantia ou, à critério de pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 5º Ficam dispensados das exigências referidas no parágrafo anterior as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e

aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

§ 6º Não poderão optar pelo REFIS as pessoas jurídicas de que tratam os incisos II e VI do art. 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que tratam, os incisos I e III a V do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, poderão optar, durante o período em que submetidas ao REFIS, pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, as pessoas jurídicas referidas no inciso III do art. 14 da Lei nº 9.718, de 1998, deverão adicionar os lucros, rendimentos e ganhos de capital oriundos no exterior ao lucro presumido e à base de cálculo de contribuição social sobre o lucro líquido.

Art. 5º A pessoa jurídica optante pelo REFIS será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Comitê Gestor;

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a V do **caput** do artigo anterior.

II – inadimplência, por três meses consecutivos ou não, relativamente a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidos pelo Refis, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente a 31 de outubro de 1999;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangido pelo Refis e não incluído na confissão a que se refere o inciso I do **caput** do artigo anterior, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos, prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa referido nos §§ 6º e 7º do art. 2º;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

IX – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa jurídica, relativa a débito referido no § 5º do art. 2º e não incluído no Refis, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência da referida decisão.

X – arbitramento do lucro da pessoa jurídica, nos casos de determinação da base de cálculo do imposto de renda por critério diferente ao da receita bruta.

§ 1º A exclusão da pessoa jurídica do Refis implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A exclusão, nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo produzirá efeitos a partir do mês subsequente àquele em que for cientificado o contribuinte.

§ 3º Na hipótese do inciso III, e observado o disposto no parágrafo anterior, a exclusão dar-se-á na data da decisão definitiva, na esfera administrativa ou judicial, quando houver sido contestado o lançamento.

Art. 6º O art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. O empregador que não realizar os depósitos previstos nesta Lei, no prazo fixado no art.

15, responderá pela incidência da Taxa Referencial – TR sobre a importância correspondente.

§ 1º Sobre o valor dos depósitos, acrescidos da TR, incidirão, ainda, juros de mora de meio por cento ao mês ou fração e multa, sujeitando-se, também, às obrigações e sanções previstas no Decreto-Lei nº 368, de 19 de dezembro de 1968.

§ 2º A incidência da TR de que trata o **caput** deste artigo será cobrada por dia de atraso, tomando-se por base o índice de atualização das contas vinculadas do FGTS.

§ 3º A multa referida no § 1º deste artigo será cobrada nas condições que se seguem:

I – cinco por cento, no mês de vencimento da obrigação;

II – dez por cento, a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação.

§ 4º Para efeito de levantamento de débito para com o FGTS, o percentual de oito por cento incidirá sobre o valor acrescido da TR até a data da respectiva operação.” (NR)

Art. 7º Na hipótese de quitação integral dos débitos para com o FGTS, referente a competência anteriores a janeiro de 2000, incidirá, sobre o valor acrescido da TR, o percentual de multa de cinco por cento e de juros de mora de 0,25%, por mês de atraso, desde que o pagamento seja efetuado até 30 de junho de 2000.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos débitos em cobrança administrativa ou judicial, notificados ou não, ainda que amparados por acordo de parcelamento.

Art. 8º O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Na cobrança judicial dos créditos do FGTS, incidirá encargo de dez por cento que reverterá para o Fundo, para ressarcimento dos custos por ele incorridos, o qual será reduzido para cinco por cento, se o pagamento se der antes do ajuizamento da cobrança.” (NR).

Art. 9º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do REFIS, especialmente em relação:

I – às modalidades de garantia passíveis de aceitação;

II – à fixação do percentual da receita bruta a ser utilizado para determinação das parcelas mensais, que poderá ser diferenciado em função da atividade econômica desenvolvida pela pessoa jurídica;

III – às formas de homologação da opção e de exclusão da pessoa jurídica do REFIS, bem assim às suas conseqüências;

IV – à forma de realização do acompanhamento fiscal específico;

V – às exigências para fins de liquidação na forma prevista nos §§ 5º e 6º do art. 2º

Art. 10. O tratamento tributário simplificado e favorecido das microempresas e das empresas de pequeno porte é o estabelecido pela Lei nº 9.317, de 1996, e alterações posteriores, não se aplicando, para esse efeito, as normas constantes da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 11. Os pagamentos efetuados no âmbito do REFIS serão alocados proporcionalmente, para fins de amortização do débito consolidado, tendo por base a relação existente, na data-base da consolidação, entre o valor consolidado de cada tributo e contribuição, incluído no Programa, e o valor total parcelado.

Art. 12. Alternativamente ao ingresso no REFIS, a pessoa jurídica poderá optar pelo parcelamento, em até sessenta

parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos débitos referidos no Art. 1º, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R\$300,00 (trezentos reais), no caso de pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

II – R\$1.000,00 (mil reais), no caso de pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido;

III – R\$3.000,00 (três mil reais), nos demais casos.

§ 2º Ao disposto neste artigo não se aplica a restrição de que trata o inciso II do § 3º do art. 1º

Art. 13. ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2.004-3, de 14 de dezembro de 1999.

Art. 14. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Pedro Malan** – **Francisco Dornelles** – **Alcides Lopes Tápias** – **Waldeck Ornélas**.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Ernandes Amorim, Eduardo Siqueira Campos, Amir Lando e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 19 de janeiro próximo passado, empresários, técnicos dos governos estadual e federal e políticos de cinco estados nordestinos reuniram-se no Congresso Nacional para discutir as atuais dificuldades do Agronegócio do Caju, sobretudo para ressaltar suas potencialidades como apoio ao esforço exportador do Brasil e para a geração de empregos. Foi solicitada a inclusão de recursos de 300 milhões no PPA da União e crédito do BNDES para modernização da cadeia produtiva, já que existem técnicas disponíveis e testadas a serem implementadas.

O primeiro expositor, Paulo de Tarso Ferreira, presidente do Sincaju, do Ceará, ressaltou que 350 milhões de dólares foram investidos principalmente através de incentivos fiscais, para implantar quase 700 mil hectares de cajueirais. Este patrimônio do Nordeste não pode ser irresponsavelmente abandonado, o que na prática está ocorrendo, devido à baixíssima produtividade dos cajueirais, com 240 kg de castanha por hectare, rendimento que pode aumentar de três a mais de quinze vezes, através da tecnologia de substituição de copas e plantio de clones de cajueiro anão precoce cultivados sob dependência de chuvas ou sob irrigação. O Presidente do Sincaju ressaltou que enquanto a exportação de todos os frutos da região atinge a 110 milhões de dólares, somente as divisas geradas com produtos do cajueiro alcança-

ram os 50 milhões de dólares, isso no ano seco de 1999.

João Hudson Saraiva afirmou que foram investidos na montagem de 26 fábricas, no Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, 160 milhões de dólares, com capacidade ociosa por escassez de matéria prima. Na safra 99/98 só funcionaram sete fábricas e importaram-se castanhas da África, beneficiando a agricultores daquele continente. Disse ser estratégico para o Brasil aumentar a oferta de castanha nacional, pois a Índia além de produzir 230.000 toneladas, importa mais 200 mil e países asiáticos estão plantando agressivamente. Informou que a produção brasileira de castanha tem ficado entre 180 a 230.000 toneladas. Com o Plano de Desenvolvimento elaborado pelos componentes da cadeia produtiva do Agronegócio do Caju implantado, poderemos, de forma rápida, chegar às 400 mil toneladas e alcançar exportações de 300 milhões de dólares. A descapitalização dos industriais-exportadores é devido ao longo período de sobrevalorização do real perante ao dólar.

O representante do Consórcio Intermunicipal do Maranhão, Arieldes da Costa, referiu-se que seu estado é emergente na produção de caju, possuindo a maior área de aptidão para cajueiros no Nordeste do Brasil, segundo a Embrapa. O consórcio produziu 50.000 mudas de clones do cajueiro anão precoce e para 2000 estão previstas 300 mil mudas para distribuição em 15 municípios.

O Dr. Estélio Prado, da Associação das Indústrias Produtoras de Frutas Tropicais, abordou dificuldades atravessadas pelo setor, que tem 22 fábricas paralisadas devido à escassez de matéria prima. Taxou de lamentável o desperdício dos pedúnculos, cujos produtos deveriam fazer parte da merenda escolar e ser objeto de promoção comercial no exterior.

O Dr. Francisco Ferrer, chefe da Agroindústria Tropical da Embrapa, no Ceará, afirmou que temos tecnologias agrícolas testadas e viáveis, que podem ser imediatamente colocadas à disposição dos cajueiros, inicialmente nas áreas mais favoráveis, diminuindo os riscos. Ressaltou a necessidade da instalação de campos demonstrativos.

O empresário Ronaldo Fontenele, Gerente Setorial da Camex – Caju, um dos organizadores do Seminário, fez ampla exposição ressaltando que os produtores e industriais dos estados tradicionais, estão se unindo aos do Maranhão, Bahia, Tocantins e Pará, que possuem plantios de cajueiros. Falou que em setembro de 1998 foi lançado o PEE – patrocinado pela Camex, com o objetivo de alavancar 59 setores exportadores, responsáveis por 90% do total. Se tudo o

pectivas para o suco de pe dún culo, que de ve rá se be neficiar de várias medidas propostas.

O Dr. Ailton Barcelos, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento apontou para a linha de ação da Camex, que se baseia em análises de competitividade de nossos produtos, seminários de promoção internacional, valorização do ponto de vista mercadológico e criação de uma Marca Brasil. Se o Plano de Promoção da Cajucultura for viabilizado, teremos condições de dobrar a cajucultura no Brasil num pe rí o do que vai de 5 a 8 anos. O mer ca do de no zes atin giu 5,5 bi lhões de dó la res, com a amên doa do caju – a mais cara – participando com 725 milhões. Barcelos afirmou que o Brasil exporta sobras, o que não é cor reto. Temos de tratar a fruticultura como produto ex portável.

Também do Ministério da Agricultura e do Abas tecimento, Dr. Be ne di to Rosa falou dos pro ble mas de comercialização enfrentados pelos produtores em geral, sujeitos a ação de atravessadores, ressaltando a necessidade de créditos.

O Secretário de Agricultura, Abastecimento e Irrigação do Piauí, Marcelo Costa e Castro e o Secre tário de Desenvolvimento Rural do Ceará, Pedro Sis nando, reconheceram o tempo perdido na moderniza ção da cultura, mas afirmaram que no momento exis te uma consciência coletiva de que o caju é uma vo cação e oportunidade econômica do Nordeste, sendo necessário a implementação imediata da mo der ni za ção do setor.

Eu, na qualidade de Se na dor que, há lon go tem po, tenho me envolvido com o assunto, deixei claro o trabalho conjunto que ten ho pracicado com parlamen tares de vários estados para viabilizar a emenda do PPA deste ano, pois finalmente temos toda a cadeia produtiva trabalhando unida.

O Deputado Renato Viana, relator do PPA no Congresso Nacional, mostrou-se sensibilizado com o pleito dos integrantes do negócio do caju, sendo con vidado a viabilizar uma audiência pública para tratar do assunto.

Por todo o exposto, quero registrar o grande es forço do Deputado Inácio Arruda, que promoveu essa discussão através da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o presidente Fernando Henrique lançou o programa "Brasil Empreendedor Rural", composto por um elenco de ações destinadas a estimular o plantio e aumentar a renda dos produtores. A re no va ção da isen ção do imposto sobre Produtos industrializados (IPI), na compra de máquinas e implementos agrícolas esperada pelos agricul tores, não veio.

Em lugar da redução do imposto, o governo preferiu anunciar uma linha de crédito para a aquisição de tratores e colheitadeiras com juros reduzidos através do BNDES. O Presidente Fernando Henrique acenou, durante seu discurso na cerimônia de lançamento do pacote agrícola, com a possibilidade de renovar a isenção do IPI desde que os governos estaduais também participem desse esforço com a isenção do ICMS. "Se os governos estaduais se juntarem a nós será um impulso a mais para o barateamento da produção agrícola", disse em tom de desafio, numa tentativa de sangrar mais ainda os pobres cofres dos governos estaduais.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, registre se ainda a manifestação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Pedro Pa ren te, que afir mou que só a isen ção do IPI seria insuficiente, por isso o Presidente estava con clamando os Estados a participarem do mesmo esforço com a isenção do ICMS.

Disse ainda que tudo acaba tendo um custo fiscal, por isso o governo preferiu ter um custo concentrado através da redução dos juros e aumento dos prazos no cré di to con ce di do pelo BNDES. O Mi nistro da Agricultura, Pratini de Moraes, informou na oportu ni da de que a isen ção do im pos to para má qui nas e im plementos ainda está sendo analisada dentro do Go verno. Mas admitiu que a idéia lançada pelo Presidente Fernando Henrique é excelente. " Afinal, não é só a União que deve estimular a agricultura, os Esta dos também devem", disse o Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao avali armos o programa lançado pelo Governo Federal, intitulado "Brasil Empreendedor Rural", observamos que não existe nada de novo para a agricultura brasileira não ser a proposta de moder ni za ção da legis la ção agrícola vigente desde 1903 e que já passava da hora de ser revisada. Imaginem os Senhores Sena dores, uma legislação do início daquele século valendo para os dias atuais ? Mas justiça seja feita, essa medida desburocratiza o setor no que diz respeito aos critérios adotados no armazenamento e na clas sificação dos produtos.

De resto , baixar os encargos financeiros de 11,95 % para 8,75 % e 10,75%, respectivamente para pequenos médios e grandes produtores nos financiamen tos de tratores e colheitadeiras, com o intuito de modernizar o parque de máquinas e implementos agrícolas, não vejo nada para ser anunciado como inédito.

A Cédula de Produto Rural já existe desde 1994 e o que o Governo Federal fez foi criar a sua liquida ção financeira; a internacionalização do mercado de futuros, o Governo apenas autorizou um instrumento que está sendo implementado pela Bolsa de Mercadorias e Futuros; quanto às me di das re la ti vas aos se gu ros, a bem da ver da de, o que o go ver no quer é abrir mão do seguro estatal que praticamente não existe

com o pouco incentivo dado ao PROAGRO, extinguindo o monopólio do resseguro e privatizando o IRB – Instituto de Resseguros do Brasil – a isenção de certidões negativas de débitos com tributos ou contribuições federais para mini e pequenos produtores, inclusive o agricultor familiar para habilitação no crédito rural é uma medida que pouco representa, pois na minha opinião como agricultor, são medidas tímidas e que mexem mais com as grandes empresas do setor do que com o produtor rural que está no campo querendo produzir.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, talvez com a carência do produtor em receber algum apoio do Governo Federal essas decisões possam até ser consideradas como um bom sinal.

Pois na nossa opinião, faltou ao Governo Federal medidas mais palpáveis, orientadas para a produção. Preocupa-nos o fato do Governo estar direcionando suas atividades somente para a comercialização de *commodities* exportáveis. É de fundamental importância que o comércio internacional seja também incentivado; é bom para o País. Porém deixar de lado medidas que possam efetivamente contribuir para a produção e melhoria de renda no campo pode ir comprometer safras futuras.

Os tecnocratas do Governo esquecem, ou não sabem, que para exportar precisa produzir e para produzir com esse modelo que aí está, fica cada vez mais difícil; seria de bom tamanho se fosse anunciado juros mais atraentes para o crédito agrícola, fundos de avais para que pequenos e médios produtores possam ter acesso ao crédito rural, políticas mais atraentes a respeito dos Fundos Constitucionais, que hoje não interessam a ninguém. Mas que, em boa hora, já está sendo discutido na Comissão Mista, presidida com competência pelo nosso colega, Senador Jonas Pinheiro, a Medida Provisória Nº 1.988, que "Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e do Centro Oeste".

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, atualmente o setor agrícola brasileiro vive em guerra: e guerra com o Governo, clamando por políticas definitivas que atendam o nosso setor, e não taxas de juros que podem ser mudadas a qualquer instantes pelos tecnocratas do Governo, conforme prevê a Medida Provisória, que estamos discutindo na Comissão Mista.

Queremos taxas realistas, e não o que ocorre com o art. 10 da Lei Nº 9.126, que passa a vigorar com a MP, onde se elimina a TJLP, e se aplica a taxa Selic, que é um convite para as instituições de créditos a usarem a maioria dos recursos em aplicações no Mercado Financeiro e não na produção.

Acrescido da guerra com os bancos para regularização de débitos, guerra para vender, é guerra

para produzir, é guerra para comprar, e a maior guerra para continuar sobrevivendo.

Verdadeiramente, o produtor rural brasileiro pode ser considerado um soldado que luta para sobreviver no meio, e o pior, luta em uma guerra que não foi ele quem iniciou, porque não é agricultura responsável pelos sucessivos planos econômicos dos incompetentes tecnocratas da área econômica, não é o agricultor responsável pela má administração dos recursos públicos, ao contrário, tudo o que se tem feito é produzir, e produzir cada vez mais, sempre atendendo a uma necessidade de safra recorde almejada pelo Governo Federal.

Será que já não é hora do produtor rural receber sua recompensa por atender sempre os apelos do Governo federal, mesmo sem as condições favoráveis? E fica cada vez mais claro qual é o papel do Governo. E qual é o papel do produtor?

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os estudos referentes ao Tocantins apontam sempre, como uma de suas vantagens, o fato de que o Estado chegou antes da efetiva ocupação do território, não só sob o aspecto demográfico, mas especialmente sob o aspecto econômico.

Esta vantagem consiste em que, tendo chegado antes, o Estado vem tendo condições de ordenar o próprio território, orientar e promover migrações, definir áreas produtivas, detectando vocações locais e regionais, organizar, enfim, a própria estrutura administrativa de modo a evitar os excessos de concentra-

também, a liberdade de depensar e, muito menos, a nossa capacidade de liderar.

A nossa produção anual de bens e serviços passa de um trilhão, na moeda atual. Mas, a dívida líquida da União, dos Municípios e das empresas estatais já alcança a meta de da nossa geração de riqueza, em um ano. Qualquer projeção não nos levaria além da nossa própria geração. Em 1994, de víamos 18,5% do nosso Produto Interno Bruto. Em 1995, 29,9%. Em 1996, 33,3%. Em 1997, 34,5%. Em 1998, 42,6%. Se mais que dobramos o comprometimento de tudo o que geramos, sob duras penas, em menos de uma década, e se já devemos a metade do que produzimos, não nos acalenta o futuro.

A metade dos ativos do nosso sistema financeiro privada já se encontra nas mãos de banqueiros estrangeiros. Ainda é do povo brasileiro uma Caixa Econômica Federal, responsável pelo financiamento da construção de moradias e do saneamento básico. Ainda temos um Banco do Brasil. Considere também, esses bancos públicos, alcançam 23% os ativos bancários estrangeiros, no Brasil. Símbolos como a nossa moeda e a nossa bandeira, a Caixa Econômica

ção, atender melhor às demandas regionais, e promover, conseqüentemente, um processo de desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

Neste contexto, a questão ambiental tem sido uma preocupação básica do Estado desde sua origem, questão que se reveste de especial significado por ser o Tocantins um território de características ecotonais, onde se encontram e representam os grandes ecossistemas brasileiros: A Amazônia, o Semi-árido, os Cerrados, o Pantanal.

Os próprios órgãos internacionais têm elogiado os esforços do Estado na linha de definir políticas ambientais adequadas e de dar sustentabilidade ambiental a seu processo de desenvolvimento.

Assim é que o Estado vem continuamente aperfeiçoando sua legislação ambiental, fazendo antecipar a execução de seus projetos de infra-estrutura, e outros projetos, de estudos de impacto ambiental e possuindo em sua universidade, mecanismo específico voltado aos estudos ambientais e à formação de recursos humanos de alto nível neste setor: o Curso de Engenharia Ambiental aliás, o primeiro a funcionar no Brasil.

De outra parte, têm surpreendido o acelerado processo de desenvolvimento que vem caracterizando o Estado do Tocantins, cujos índices de crescimento vem se mantendo durante toda esta década, bem acima dos índices nacionais. Assinale-se que este processo vem ocorrendo sem manifestações significativas de conflitos de terra, como geralmente tem ocorrido, em outras regiões pioneiras bem como com adequado equilíbrio financeiro como o demonstram as análises dos orçamentos estaduais e da capacidade de endividamento do Estado.

Faço estas considerações, Sr. Presidente, no momento em que a sociedade tocantinense, sob a coordenação do Sistema Estadual de Planejamento e Meio Ambiente – Seplan, e da Fundação Natureza do Tocantins – Naturatins conclui seus trabalhos de elaboração da *Agenda Positiva do Tocantins*, um alentado relatório que detalha ações referentes à legislação e normas ambientais, políticas públicas, unidades de conservação, desenvolvimento sustentável, e ainda um conjunto de questões setoriais, como agricultura familiar, agropecuária, capacitação de recursos humanos, ciência e tecnologia, extrativismo, financiamento de projetos, gestão ambiental, política fundiária, energia, pesca, mineração e política indígena.

Devo realçar, Sr. Presidente, que esta visão ampla, que poderia denominar como uma visão holística e integrada do processo de desenvolvimento, contou com expressiva participação da sociedade tocanti-

nense em sua formulação, através de seus órgãos mais expressivos, tais como a Unitins, o Ibama, o Incra, a Embrapa, o Basa, Associação de Municípios, Federação da Agricultura, representantes dos setores extrativistas, da pesca, da agricultura, Fórum das Organizações Não-Governamentais, Ministério Público e empresas do porte da Investco (Usina Hidrelétrica do Lajeado), Celtins e outras.

Desta forma, os estudos conjuntos e articulados permitiram levar o consenso da sociedade para as ações governamentais, dando-lhe muito mais legitimidade e eficácia.

Desejo, Sr. Presidente, que o documento resultante deste esforço seja integrado a este pronunciamento, como anexo, e seja registrado nos Anais desta Casa.

Na pessoa do Prof. Lívio William Reis de Carvalho e suas equipes da Seplan e Naturatins, quero parabenizar a sociedade tocantinense através das instituições citadas e de todos segmentos que, da mesma forma, vem contribuindo para que o Estado do Tocantins continue se desenvolvendo como um exemplo de Estado sustentável, justo, participativo e solidário.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
AGENDA POSITIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
24 e 25 de novembro de 1999

I – Introdução

Nos dias 24 e 25 de novembro de 1999 realizou-se, em Palmas, o Seminário para elaboração da Agenda Positiva do Estado do Tocantins, com a presença de representação dos níveis de Governo Federal, estadual e municipal, setores produtivos, sociedade civil, ministério público e pessoas interessadas.

O Estado do Tocantins abriga diferentes ambientes, compreendendo grandes áreas de cerrado, regiões inundáveis do rio Araguaia e áreas de transição para o semi-árido nordestino e a floresta tropical úmida da Amazônia. Entre os anos 70 e 80 apresentou uma taxa de crescimento populacional superior, em média, a 4% ao ano, com forte concentração urbana (cerca de 70% da população), apesar de apresentar uma densidade demográfica baixa. Sua ocupação, lenta durante o ciclo da mineração, se acelerou após a construção da rodovia Belém-Brasília e, mais recentemente, com a criação do Estado. Este último fator, implicando a construção da nova capital, acelerou ainda mais o fenômeno da urbanização. Sua economia está fortemente centrada na pecuária, com tendência, devido às vastas áreas de cerrado, de expandir o setor de produção de grãos.

O crescimento populacional exponencial apontado acima, aliado à dificuldade do aparato estatal em acompanhar esse crescimento nos setores social e ambiental, em contraste com os investimentos em infra-estrutura previstos pelo Governo Federal para o próximo quadriênio, apontam para uma situação preocupante no que se refere à capacidade da sociedade brasileira ga-

rantir para o Estado um desenvolvimento sustentável. Neste contexto, a realização da Agenda Positiva com representação expressiva dos órgãos de Governo, do setor produtivo e da sociedade civil, é um fator importante para o fortalecimento da política estadual ambiental, no sentido de materializar um esforço coletivo que compatibilize o desenvolvimento econômico e a preservação dos recursos naturais.

Neste contexto a Agenda Positiva do Tocantins contou com a participação de diversos setores do Governo e da sociedade. O Governo do Estado através da consolidação das propostas de suas Secretarias de Estado e Autarquias que juntamente com os seguintes setores: Ibama, Inbra, Embrapa, Basa, Associação dos Municípios do Bico do Papagaio, Federação da Agricultura do Tocantins, Setor Extrativista, Federação dos Apicultores do Tocantins, Colônias de Pescadores, Investco, Celtins, Fórum das ONG, GTA/TO, Unitins, setor Agricultura Familiar, Ministério Público Federal e Estadual, Brigadas Cívicas de Combate a Queimadas, discutiram suas propostas negociando os acordos aqui estabelecidos e se dispondo a dar continuidade na reflexão sobre os conflitos, como meio de encontrar soluções viáveis e compatíveis com a realidade do Estado do Tocantins.

2 - Questões Gerais

2.1 Legislação e normas

- Cria mecanismos legais que possibilitem a terceirização do processo de cobrança das multas aplicadas e mecanismos de vistorias para averbação de reserva legal.
- Regulamentar a medida provisória nº 1885-42 que estabelece reserva legal de 20% em áreas de campos gerais e cerrado e 50% em área de floresta.
- Recomendar a não incorporação das áreas de preservação permanente á reserva legal.
- Recomendar que o proprietário de imóvel rural com área de reserva legal comprometida possa optar pela compensação da área por outra localizada na mesma bacia hidrográfica ou em outra bacia dentro do mesmo Estado.
- Criar, em caráter de urgência, novos cargos de promotor de justiça especializados na área ambiental, que abranja todo Estado.
- Criar e implantar, em caráter de urgência, promotorias ambientais móveis.
- Criar dispositivos legal estadual que obrigue a imprensa regional a veicular serviço de utilidade pública para o setor ambiental.
- Rever dispositivo legal que regulamenta a pesca profissional.
- Criar dispositivo legal para isentar os proprietários rurais quanto as custas processuais para a averbação de reserva legal em cartório e respectivas taxas decorrentes da regularização junto aos órgãos licenciadores para agricultores familiares.
- Criar comissão exclusiva para meio ambiente na Assembléia Legislativa do Estado.
- Estabelecer normas para o financiamento de atividades enquadradas na resolução 237/97 do Conama.
- Avaliar a política estadual de meio ambiente.
- Criar incentivos e benefícios fiscais para empresários e proprietários rurais e urbanos que atendam a normatização sobre destinação final de resíduos, protegendo os mananciais.
- Instituir mecanismos de medidas compensatórias ao Estado e municípios que possuam unidades de conservação.

- Ampliar incentivos de benefícios fiscais para proprietários de RPPN.
- Elaborar normas para o licenciamento de empreendimento ecoturísticos.
- Criar lei estadual de acesso a recursos genéticos, implantando sistema de conservação de germoplasma.
- Reduzir o Imposto Territorial Rural para propriedades onde se evita e não se utiliza a prática de queimadas, e para aquelas que preservem as áreas de preservação permanente.
- Criar selo verde para setores que utilizam recursos naturais com base no estabelecimento de um padrão de qualidade para o recurso explorado.

2.2 Políticas públicas

a) Ambiental

- E Estimular a negociação com vistas a firmar o Pacto Federativo, resguardando as atribuições legais e constitucionais da União e tendo como condicionante a capacidade de execução do poder público estadual.
- E Dar cumprimento à legislação que prevê a educação ambiental como matéria obrigatória nos currículos escolares.
- E Formular a política e o programa estadual de educação ambiental.
- E Formular um plano de gestão ambiental descentralizada para o Estado.
- E Incentivar a integração dos órgãos estaduais e federais responsáveis pelas políticas de meio ambiente, fundiária e extensão rural.
- E Formular política e elaborar programa estadual de pesquisa, conservação e aproveitamento da biodiversidade.
- E Formular política e elaborar plano estadual de gerenciamento dos resíduos sólidos.
- E Elaborar programa e implementar projetos de combate à desertificação.
- E Formular a política, elaborar e executar o plano estadual de recursos hídricos.
- E Elaborar política e planos estadual de ecoturismo.
- E Implementar programa de saneamento básico nos pequenos municípios do Estado.
- E Desenvolver política regional de recuperação de áreas degradadas de forma participativa com todos os setores da sociedade organizada.
- E Apoiar com recursos materiais, humanos e financeiros, as entidades não governamentais que atuam na questão ambiental.
- E Incentivar a apicultura e o uso dos seus derivados.
- E Alocar recursos para o programa internacional de Pesquisa e Desenvolvimento dos Ecótonos Brasileiros (PIEB) proposto em parceria Unitins/unesco/MMA.

b) Agrícola

- E Ampliar o número de municípios que poderão ser beneficiados pelo PRONAF_ infra-estrutura e serviços.
- E Propor o aumento de recursos para apoio às ações da secretária-executiva estadual do Pronaf.
- E Promover o desenvolvimento agroindustrial.
- E Promover a criação e estruturação dos conselhos municipais de desenvolvimento rural nos municípios contemplados pelo PRONAF, disponibilizando infra-estrutura básica e serviços.
- E Promover a difusão das atividades agrosilvopastoris, como forma de amenizar os efeitos impactantes do desmatamento.

- E Garantir a prioridade da assistência técnica e extensão rural pública para a agricultura familiar.
- E Criar um departamento no Ruraltins específico para apoiar a comercialização da agricultura familiar através de banco de dados de informações e criação de mecanismos de comercialização, por meio de cooperativas e associações.

c) *Planejamento Estratégico.*

- Recomendar a adoção de bacia hidrográfica como unidade de planejamento.
- Implementar o zoneamento ecológico-econômico como forma de ordenamento territorial.
- Realizar o zoneamento participativo ecológico-econômico das regiões Javaés, Jalapão e sudeste do Estado.
- Utilizar os indicadores socioambientais para tomada de decisão dos gestores públicos e privados.
- Estimular a prática do planejamento no âmbito regional e municipal.
- Elaborar a agenda 21 do Estado.
- Elaborar plano diretor de aproveitamento múltiplo do lago do reservatório UHE Luís Eduardo Magalhães.
- Elaborar planos diretores de desenvolvimento sustentável, priorizando os municípios com mais de 5.000 habitantes.

d) *Órgãos Colegiados.*

- Revitalizar e reestruturar o Conselho Estadual do Meio Ambiente, dando-se caráter consultivo e deliberativo, com maior participação da sociedade civil.
- Fortalecer o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, revendo a forma de participação da sociedade civil.
- Recomendar a criação de Câmara Técnica no Coema para o monitoramento das operações de crédito de projetos agropecuários.
- Estimular a criação de Conselhos Municipais de Meio Ambiente, garantindo a participação da sociedade na tomada de decisões.
- Responsabilizar o Conselho Estadual de desenvolvimento rural pelo direcionamento dos recursos para o fomento agrícola.

2.3 Unidades de conservação

- Implantar o parque estadual do Cantão na região da bacia hidrográfica do Coco/Javaés.
- Viabilizar recursos para implementação do plano de manejo do Parque Nacional do Araguaia.
- Fortalecer a gestão do sistema de unidade de conservação e criar novas unidades que representem os diferentes biomas do Estado.
- Incentivar o programa de criação de RPPN.
- Implantar infra-estrutura de visitação nas unidades de conservação.
- Estudar a possibilidade de criação da reserva extrativista de babaçu em Carrasco Bonito ou em outra área com potencial para este fim.

2.4 Desenvolvimento Sustentável

- Criar fundo estadual de financiamento com acesso facilitado, para o desenvolvimento de atividades sustentáveis.
- Promover o aproveitamento racional e sustentado dos cerrados e das várzeas.
- Promover o desenvolvimento do turismo sustentável; garantindo a participação das comunidades locais.
- Promover o desenvolvimento sustentável do Jalapão.

- Divulgar os pólos ecoturísticos.

- Ampliar a política de preservação ambiental apresentando alternativas de geração de emprego e renda compatíveis com a preservação dos recursos naturais.
- Estimular o desenvolvimento da apicultura nas áreas de preservação permanente e reserva legal como atividade econômica sustentável.
- Ampliar o número de técnicos para elaboração de projetos do PD/A em parceria com o GTA e CNS.

3 – Questões Setoriais

3.1 Agricultura familiar

- Recomendar a participação dos técnicos dos escritórios locais do Ruraltins nas atividades dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Rural.
- Garantir condições financeiras à assistência técnica e extensão rural para que seus técnicos atuem junto aos agricultores familiares.
- Fortalecer as organizações compromissadas com a agricultura familiar.
- Garantir alternativas às práticas de derrubadas e arrastões.

3.2 Agropecuária

- Adotar as indicações de uso da terra propostas pelo Estado, conforme indicado pelos zoneamentos agro-ecológico e ecológico-econômico.
- Priorizar as áreas antropizadas para o plantio de grãos e atividades pecuárias.
- Promover a recuperação de áreas degradadas com vegetação nativa.

3.3 Capacitação

- Capacitar e qualificar recursos humanos para a gestão ambiental.
- Realizar no Tocantins curso de mestrado na área de planejamento ambiental e desenvolvimento sustentável.
- Implantar centro de treinamento de mão-de-obra, capacitando recursos humanos para o ecoturismo.
- Capacitar e qualificar técnicos e agricultores em metodologias participativas e em técnicas ambiental, social e economicamente sustentáveis.
- Promover cursos de formação de brigadistas.
- Efetivar treinamentos tecnológicos aos extensionistas, envolvendo técnicas mitigadoras dos impactos ambientais, resultantes das práticas convencionais.
- Capacitar e qualificar técnicos do Incra, Lumiar, Itertins e Ruraltins para planejarem os assentamentos com as comunidades, dentro da ótica da proteção ambiental.
- Apoiar a implantação de um curso de especialização em ecoturismo.
- Incentivar a criação de cursos técnicos profissionalizantes na área ambiental.
- Incentivar a criação de escolas família agrícola.
- Criar um programa de capacitação sobre a legislação ambiental, envolvendo as associações de trabalhadores, técnicos da ATER, fiscais ambientais e policiais militares que atuam no cumprimento da legislação ambiental.
- Criar programa de formação de técnicos e lideranças em desenvolvimento local, com recursos do Estado e geridos por uma comissão paritária.
- Criar Programa de Formação permanente na área de alternativas econômicas sustentáveis para os agricultores familiares e suas organizações.

3.4 Ciência e tecnologia

- Fortalecimento e operacionalização institucional do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CECT)
- Fomentar a cooperação e o desenvolvimento científico e tecnológico
- Priorizar as seguintes linhas de pesquisa: agricultura familiar, recuperação de áreas degradadas, espécies ameaçadas de extinção, tecnologias alternativas para aproveitamento de recursos naturais, sequestro de carbono e ecótonos.

3.5 Extrativismo

- Promover um manejo adequado dos babaçuais, evitando o uso discriminado de agrotóxicos.
- Incentivar e alocar recursos, suficientes para financiar projetos de geração de renda para famílias que vivem do extrativismo.
- Apoiar as organizações na elaboração de projetos voltados para populações extrativistas, para obtenção de recursos do PD/A-PPG – 7
- Priorizar os projetos agroextrativistas nas regiões de florestas, como forma de diminuir o desmatamento.

3.6 Financiamento

- Propor redução das taxas de juros do Pronaf – crédito rural, financiamento e custeio além da renegociação das dívidas do Pronaf, junto aos agentes financeiros.
- Manter fluxo constantes dos recursos do Pronaf, definindo um calendário de liberação dos recursos pelos bancos.
- Criar fundo de aval para acesso dos recursos do Pronaf.
- Adotar, como referência, o zoneamento agro-ecológico, para a aprovação de financiamentos.
- Incentivar o financiamento de empreendimentos ecoturísticos.
- Fortalecer parcerias entre os órgãos de meio ambiente, pesquisa e assistência técnica, com os agentes financeiros signatários do protocolo verde, como forma de apoiar a implantação de projetos econômicos sustentáveis.
- Definir uma política para o extrativismo vegetal que o oriente melhor para as aplicações do FNO (Prodex) para este setor.
- Garantir a definição dos beneficiários do Programa Bacia Leiteira pelos Conselhos Estaduais e Municipais de desenvolvimento rural.
- Criar Conselho Paritário, com participação da sociedade civil, na definição dos beneficiários do Prodivino.
- Garantir 50% dos recursos do Banco da Gente para a agricultura familiar.
- Criar cooperativas de crédito através de discussão efetiva com associados e envolvimento de sindicatos de trabalhadores rurais.
- Promover a divulgação das linhas de crédito através de um programa de informações aos agricultores.
- Disponibilizar maior quantidade de recursos financeiros para a agricultura familiar.
- Desenvolver mecanismos que garantam para as organizações da sociedade civil acesso aos recursos da Sudam e do BNDES.

3.7 Gestão ambiental

a) Ordenamento florestal

- Promover o ordenamento florestal do Estado, com base em informações georeferenciadas.
- Reforçar a fiscalização em áreas de preservação permanente conforme legislação ambiental.

- Melhorar a realização cadastros de consumidores de produtos e subprodutos florestais.
- Formular um programa de fomento florestal destinado aos produtores rurais.
- Garantir o repasse ao Estado dos recursos oriundos da reposição florestal obrigatória.
- Instituir o instrumento do selo verde para atividades florestais.
- Ampliar os meios de divulgação das informações do material informático sobre sistema de obtenção de autorizações de desmatamento, adequadas ao público alvo.
- b) *Monitoramento ambiental*
- Viabilizar a implantação do Centro de Sensoriamento Remoto do Ibama/TO
- Promover inventário, monitoramento e uso racional dos recursos faunísticos do Estado.
- Monitorar a cobertura vegetal, uso da terra e suas dinâmicas e qualidade da água.
- Intensificar as relações entre os diversos órgãos responsáveis pelo programa de monitoramento de queimadas e de desflorestamento.
- Apoiar a implantação de bosques nas escolas e comunidades, incentivando ainda a criação de hortas caseiras e comunitárias.
- Estabelecer sistema de monitoramento da ictiofauna, com participação da sociedade civil.

c) Controle e fiscalização.

- Viabilizar o repasse dos recursos arrecadados pelo IBAMA no Estado.
- Operacionalizar, em articulação entre os governos federal e estadual, o projeto Amazônia Fique Legal.
- Criar centro de reabilitação e reintrodução de animais silvestres.
- Criar e melhorar a estrutura dos núcleos de fiscalização nas micro-regiões do Estado.
- Melhorar a estrutura de funcionamento da promotoria ambiental móvel.
- Fortalecer as ações de fiscalização integrada nas áreas de fronteira.
- Promover a articulação entre as polícias militar, civil e federal nas ações de combate aos crimes ambientais, especialmente ao tráfico de animais silvestres, pescado e madeira.
- Firmar e fortalecer parcerias com os municípios e Ministério Público, visando o cumprimento da legislação vigente.
- Criar Conselho Regional de fiscalização ambiental, com a participação da sociedade civil, como meio de estabelecer diretrizes para sua execução.
- Fomentar a participação da sociedade na vigilância ambiental, remunerando fiscais comunitárias para este serviço.

d) Educação ambiental.

- Apoiar a produção e veiculação de programas de educação ambiental nos meios de comunicação.
- Implantar programas de educação ambiental, segmentados por públicos alvos específicos.

e) Zoneamento ecológico-econômico e informações ambientais.

- Operacionalizar o sistema de informação ambiental.
- Difundir a utilização pelas diversas instituições estaduais, especialmente de extensão rural, pesquisa, planejamento, política fundiária e meio ambiente, dos

produtos elaborados pelo ZEE e informações ambientais.

- Consolidar o acervo de informações sobre o meio ambiente, disponibilizando-o aos investidores como meio de garantir a integração e continuidade dos programas ambientais em curso.
- Aperfeiçoar sistema de informação ao público sobre procedimentos para obtenção de atestados de enquadramento.
- Criar grupo de trabalho com a participação da sociedade civil no sentido de viabilizar a divulgação das informações já consolidadas pelo ZEE.

f) Recursos hídricos.

- Criar sistema de gerenciamento e informação dos recursos hídricos.
- Implementar planos diretores nas bacias prioritárias.
- Realizar o cadastramento de usuários de recursos hídricos e implantar comitês de bacias hidrográficas.
- Subsidiar o processo de enquadramento de corpos d'água.

g) Licenciamento ambiental.

- Modernizar e fortalecer os procedimentos para o licenciamento ambiental.
- Estimular a sociedade civil a participar das audiências públicas referentes ao licenciamento ambiental.
- Articular parcerias entre investidores, ONGs e poder público, no desenvolvimento e implantação de programas ambientais.
- Estabelecer indicadores e parâmetros ambientais como meio de certificar a conclusão e finalização de programas ambientais mitigadores de impactos gerados por grandes empreendimentos.
- Fortalecer as condições para realização da inspeção industrial na utilização dos recursos naturais, evitando seu uso inadequado com perdas financeiras e ambientais.
- Criar meios para que a sociedade civil participe do monitoramento das ações previstas nos EIA-RIMA e PBAs.

h) Queimadas.

- Incentivar alternativas à prática de queimadas, através do manejo de solo e controle de pragas e o uso racional do fogo.
- Fomentar o aumento do número de brigadas civis em todos os municípios, com o objetivo de diminuir os incêndios florestais no Estado.
- Realizar trabalho educativo com o propósito de levar à comunidade rural maiores conhecimentos sobre os problemas causados pelas queimadas, e formas legais de fazê-las, incentivando o uso de tecnologias alternativas ao processo de derrubada e queimada.
- Incentivar a população local para assumirem o programa "Adote um Brigadista".
- Criar brigadas de combate a incêndio junto às associações de trabalhadores rurais do Estado.
- Criar programa de intercâmbio que dissemine experiências de alternativas ao uso do fogo.
- Garantir o financiamento do Proteger II.
- Divulgar e orientar o sistema de queimada controlada, sobretudo de forma comunitária.

i) Saneamento

- Implantar nos municípios sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, programas de coleta seletiva, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos.

3.8 Política fundiária

- Propor a ampliação dos recursos não reembolsáveis do Pronaf, de R\$150.000 para R\$200.000, por município, da linha de ação infra-estrutura e serviços.
- Discutir com o Inbra e Intertins a priorização das ações para os assentamentos em áreas de elevado índice de degradação ambiental, integrando-as à política de recuperação de áreas de degradadas por intermédio dos sistemas agroflorestais.
- E Criar nos assentamentos reservas legais comunitárias, no lugar de reservas individuais, como forma de garantir a preservação do ecossistema local.
- E Diagnosticar o nível de degradação dos projetos de assentamento para que o INCRA e ITERTINS juntamente com os parceiros assentados elaborem metodologia de recuperação e regeneração, garantindo os recursos necessários para tal fim.
- E Discutir e definir junto com as comunidades e órgãos ambientais alternativas na seleção de área de reserva legal de acordo com a realidade de cada projeto de assentamento, considerando a possibilidade de utilizar o sistema de reserva comunitária.
- E Garantir recursos para atualização dos contratos atuais do projeto Lumiar e novos contratos para atender todos os projetos de assentamentos de reforma agrária.
- E Garantir recursos do poder público municipal, estadual e federal para as estradas vicinais dos assentamentos do Inbra e Intertins.
- E Ampliar o orçamento do Ministério de Política Fundiária para crédito à assistência social e infra-estrutura básica.
- E Proibir a instalação de projetos de assentamentos agrícolas em áreas indicadas pelo ZEE como potenciais para unidades de conservação.

3.9 Setor energético

- E Reconhecer a vocação hidroenergética do Estado do Tocantins como prioridade de governo, conciliando o desenvolvimento sustentável com a geração de energia elétrica, promovendo o desenvolvimento social e econômico.
- E Priorizar a hidroeletricidade como matriz energética do país em contraposição à termoeletricidade.
- E Desenvolver política de assentamento das populações afetadas pela construção de grandes barragens.
- E Formular política energética para o país, levando em consideração a participação da sociedade, questões sociais e ambientais, pesquisa de novas fontes de energia, linhas de financiamento e acesso à energia por todas as famílias.
- E Garantir a construção de mecanismos para o livre trânsito de espécies da ictiofauna na construção de hidrelétrica.
- E Realizar desmatamento antecipado das áreas a serem inundadas.
- E Garantir espaço de discussão com a sociedade, a partir da fase de planejamento de novos projetos energéticos.

3.10 Setor pesqueiro

- E Incentivar a busca do conhecimento detalhado sobre a biologia de peixes dos rios Araguaia e Tocantins objetivando decidir a curto prazo medidas que garantam a recuperação dos recursos pesqueiros, assegurando a sobrevivência dos pescadores.

- E Implantar laboratório de alevinos e outras espécies de água doce regionais para repovoamento dos rios e lagos naturais.
- E Garantir a participação do setor pesqueiro referente a tomada de decisão para o setor.
- Viabilizar o adensamento de pescado por meio da utilização da reprodução em cativeiro e/ou resgate natural, com participação da comunidade de pescadores.
- Estabelecer parceria para fiscalização eficiente dos recursos pesqueiros com os órgãos ambientais e colônias de pescadores.
- Criar condições físico-financeira para desenvolvimento de projetos de piscicultura consorciada ao setor pesqueiro.
- Garantir recursos para programas e beneficiamento e industrialização de pescados nas áreas das colônias de pescadores legalizadas.
- Garantir parcerias entre União, Estado, Municípios e colônias de pescadores para discutir assuntos ligados à pesca.
- Promover reposição de pescado na bacia dos rios Araguaia e Tocantins.

3.11 Setor Indígena

- Promover projetos sustentáveis em comunidades indígenas.
- Promover cursos de capacitação de lideranças e agentes multiplicadores indígenas em educação ambiental, métodos e formas de analisar os impactos das obras que afetam seus territórios e projetos de manejo de recursos naturais.
- Reformular a política de fiscalização ambiental dentro das áreas indígenas.
- Estimular a prática de etnomedicina.

3.12 Setor Mineral

- Criar o núcleo de estudos de impacto ambiental, decorrente da mineração com relação à contaminação por mercúrio e lixiviação com utilização de cianureto, envolvendo técnicos da Secretaria da Saúde, do Naturatins, Ad-Tocantins, Seplan, Ibama, DNPM sob coordenação do Naturatins.
- Desenvolver programa de parceria entre o Naturatins/DNPM/Ibama/MP, contemplando ações de licenciamento, monitoramento e educação ambiental para o setor mineral.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senhor Presidente, muitas vezes, invade-me a necessidade de falar unicamente para a história. Um registro, menos para os historiadores do futuro, mais para as gerações do amanhã. Um lamento triste sobre um país à imagem e semelhança dos desejos do próprio Criador e que se entregou, neste final de milênio, à tentação da ganância de alguns, em detrimento da miséria de milhões.

Não tenho o poder de antecipar o pensamento dos brasileiros que virão. Não sei que sonhos de país eles terão. Mais do que isso, sobre o meu discurso de hoje, embora os olhos pregados no porvir, borrija-se, cada vez mais, fragrâncias de passado, como se a defesa do forma e de seus valores maiores constituís-

sem modas ultrapassadas, próprias, unicamente, para figurinos de época.

Não importa. Sou daqueles que ainda acreditam que o único império do futuro será o da solidariedade humana, exatamente no dia em que o homem retroceder nos seus pensamentos e atitudes e voltar-se para os princípios que nortearam a sua própria criação. Para se atingir, portanto, o mais sonhado futuro, o da igualdade universal, há que se voltar para o mais remoto passado, o da criação do Universo.

Não espero grandes repercussões deste meu reiterado discurso em defesa da soberania nacional. E, eu também não sei se, no desenrolar da sua história, os brasileiros manterão a sua atual geografia. Assombra-me a idéia de, um dia, nossos descendentes se perfilarem como uma estrela a mais numa bandeira de outrem, mesmo que se mantenham o azul mais azul do nosso céu e o branco mais branco da nossa índole de paz, mas se percam o verde mais verde de nossas florestas e o amarelo mais ouro das nossas riquezas.

Senhores brasileiros do amanhã: nesta virada de século, ainda ostentamos, nos limites da nossa atual geografia, os recursos minerais projetados como os mais estratégicos para a época de vocês. Mas, nesta nossa época, estão eles sendo transferidos, a preços vis, para as mesmas mãos que nos moldam, contraditoriamente, como o país de maior disparidade de distribuição de renda de todo o planeta. Sabemos que o tempo de vocês poderá ser de grandes disputas pela água, cada vez mais escassa. Espero que estejam erradas as previsões de guerra por esse recurso vital. Pois saibam que, hoje, um quinto de toda a água doce do planeta jorra nos leitos dos rios brasileiros. Mas, saibam, também, que estamos na iminência de transferir o poder sobre essas mesmas águas para mãos alheias. Destino idêntico ao dos nossos bancos e das nossas melhores empresas, construídas com o suor e o sangue dos brasileiros da nossa época. Peço-lhes, entretanto, que, aos mercadores de hoje, não guardem qualquer rancor, pois deste sentimento parecem imunes: reserve-lhes o que, para eles, parece ser o maior castigo: o silêncio da história.

Nossa moeda ainda traz cunhados personagens da nossa melhor história. Heróis e mártires que por ela serão eternizados. Mas, ronda-nos o perigo de sermos retribuídos, pelo nosso suor, em moedas com figuras que não nos dizem respeito. Heróis e mártires de outros povos, muitas vezes consagrados sob pena do nosso próprio sacrifício. É bem verdade que, nestes nossos tempos, já não proliferam figuras que se confundam com o conceito de Nação. É que já não é tão nossa,

Federal sofre pressão pela privatização e, como se acontecer, ser vendida, a preço vil, para investidores estrangeiros, e o Banco do Brasil também corre o risco de não permanecer, por muito tempo, do Brasil. Também aí o futuro parece bem próximo. Se, nos últimos cinco anos, dobrou a participação dos bancos estrangeiros nos ativos dos agentes financeiros do país, também aí não parece haver alento no futuro. É que, nestes tempos de domínio do capital financeiro, abrir mão destes ativos, não se torna, somente, um negócio de retorno duvidoso, mas a renúncia de um assento na mesa das grandes decisões.

Quando afirmo que produzimos algo como um trilhão, nesta ainda nossa moeda, não significa dizer que os agentes produtores sejam brasileiros ou que reinvestam, aqui, os seus lucros. Ao contrário, as empresas privadas brasileiras estão sendo, cada vez mais, incorporadas a multinacionais. Em 1990, foram, apenas, 56 fusões. Em 1999, esse número subiu para 341, impulsionado por uma tardia desvalorização cambial que tornou as empresas brasileiras mais baratas, em dólar. Em, apenas, cinco anos, o número de fusões de empresas brasileiras a capitais internacionais mais que triplicou.

Some-se a essas fusões de empresas privadas brasileiras ao capital internacional, a privatização de empresas estatais, com a participação marcante de adquirentes multinacionais. Ainda não se tem a idéia exata da desnacionalização daí decorrente, porque não se sabe, com certeza, quem, efetivamente, adquiriu as estatais, ou até quando elas permanecerão nas mãos da iniciativa privada brasileira. Alguns segmentos estratégicos já foram transferidos para o comando internacional. É o caso, por exemplo, de parte significativa dos serviços de telefonia.

Além da brutal remessa de lucros para o exterior, que antes eram reinvestidos no próprio País, as empresas brasileiras tornam-se-ão meras subsidiárias das multinacionais, com comandos unicamente externos, em mais um golpe na nossa já frágil soberania.

Ouve-se, hoje, no Governo Federal, propostas no sentido de um chamado neonacionalismo, neologismo imaginado para contrapor-se ao neoliberalismo assumido e cultuado nos últimos cinco anos. Prega-se, agora, a associação de agentes financeiros estatais a grupos nacionais, para inverter o caminho da desnacionalização. Falso discurso, porque foram esses mesmos agentes financeiros que financiaram a desnacionalização do país, com subsídios que atingiram, em nossa moeda, a, aproximadamente, 45 bilhões, para uma venda de ativos, segundo a soma dos respectivos balanços, que não ultrapassam 38 bilhões. Tudo indica que se trata de mais um mote para repassar mais recursos para empresas que, mesmo

adquirindo as estatais a preços abaixo do devido, encontram-se em má situação financeira.

De repente, um discurso imaginado para reflexão das gerações futuras adquiriu, no seu desenrolar, feições que carregam o perfil da geração presente. A perda de soberania nacional não é mais um exercício de projeção, mas de pura constatação. Se isso é grave porque antecipa uma situação inimaginável para a geração que nos antecedeu, chama-nos, por outro lado, à responsabilidade, ao mostrar possível reverter, nós mesmos, esse quadro indesejável aos olhos de todos aqueles que ainda sonham com um país soberano e independente.

Não há que se esperar as gerações futuras para resgatar um projeto de país com os traços inconfundíveis dos brasileiros. Na verdade, o temido silêncio da história há que deixar de ser um castigo, para se constituir numa praga. Que ela recaia sobre a geração de hoje que, mesmo com os instrumentos necessários para mudar a nossa história, não se importam com que as gerações futuras não venham a ter qualquer projeto, porque poderá lhe faltar, até mesmo, o país.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se na do res, o assunto que me traz à tribuna do Senado Federal está incluso no rol de minhas preocupações desde o final da sessão legislativa finda, carecendo, porém, da oportunidade para discutir o tema com meus ilustres pares. Trata-se de medida que vem sendo adotada, ainda de forma tênue pela Caixa Econômica Federal, no sentido de promover convênios com órgãos da administração federal para financiamento de habitação residencial a funcionários públicos.

No segundo semestre de 1999, ocorreu a primeira celebração de um convênio, no âmbito do Programa de Financiamento ao Trabalhador, entre a CEF e a Associação dos Juizes Federais do Brasil, que permitiu aos associados daquela entidade a consecução de empréstimos de forma mais favorecida que os financiamentos normais concedidos, principalmente na redução dos juros praticados, além de uma série de simplificações na burocracia de liberação dos valores.

Os financiamentos habitacionais constituem, em nosso País, uma das formas mais importantes de ação política, econômica e social.

A ação política se manifesta quando se verifica, nos programas de governo, sejam federais, sejam estaduais ou municipais, a permanente presença do discurso de que prover habitação é meta primordial de todos os candidatos, não como uma vã promessa de campanha, mas de forma séria e conseqüente à análise de uma das maiores carências de nosso povo.

A ação econômica é intrínseca ao financiamento habitacional, pois a teoria e a prática mostram sua significativa influência na formação de poupança interna, na geração de empregos e de riqueza, além de se constituir o setor da construção civil em um das áreas de maior velocidade de retorno dos valores investidos.

A ação social, das três a mais importante, é decorrente da finalidade mais nobre e profunda do modelo, que é a de conceder um teto a qual quer dos brasileiros, em condições compatíveis com a dignidade que é direito inalienável de nossos irmãos.

Sr. Presidente, a alusão ao procedimento especial de convênio, efetuado ao início de meu pronunciamento, não se configura como uma defesa de privilégios para um segmento de nossa sociedade: os funcionários públicos.

Ao contrário, a difusão de tal metodologia vai representar uma significativa melhoria nas condições de adimplência de tais financiamentos, já que a liquidação das prestações está vinculada ao desconto na folha de pagamento, com o decorrente acréscimo nas possibilidades orçamentárias e financeiras da Caixa Econômica Federal (e eventualmente de outros agentes de financiamento) para novos empreendimentos no setor habitacional.

A Caixa Econômica Federal poderia, ainda, promover novos convênios com diversos órgãos da administração pública, com a finalidade de atender também aos funcionários que já contraíram empréstimos e aceitem que o seu débito seja automaticamente descontado, oferecendo a instituição, como contrapartida, a isenção ou até mesmo a redução do valor de determinadas taxas.

Sras. e Srs. Senadores, o modelo que se configura com os convênios citados apresenta vantagens para todos os envolvidos. Para os mutuários, os valores financiados, os saldos devedores e o comprometimento de renda para pagamento das prestações serão reduzidos, o que irá viabilizar a consecução do anseio da casa própria por um maior número de brasileiros.

Para os agentes financeiros, o planejamento econômico e financeiro de suas atividades terá significativo ganho de qualidade e sensível redução das incertezas dos fluxos de caixa que ora ocorrem no setor.

Para os empreendedores do setor habitacional, o acréscimo do número de financiamentos e a melhor qualificação do mercado vão aumentar a viabilidade de suas atividades empresariais.

Enfim, trata-se de um passo sério que deve ser apoiado e difundido em todas as esferas de governo, uma vez que a disseminação dessa nova modalidade vai permitir subir um degrau na política habitacional brasileira.

Assim, permito-me estender à Caixa Econômica Federal os meus sinceros cumprimentos, desejando sinceramente que se multipliquem os convênios como aquele a que me referi, pela convicção que posuo e procurei transmitir, de que é um caminho correto e favorável à Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as.} e os Srs. Senadores que constará da sessão ordinária de amanhã, dia 27, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 1998

Primeiro dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal. (Gastos com legislativos municipais), tendo

Parecer sob nº 12, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a Redação para o segundo turno.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 30, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 29, de 2000, Relator: Senador Jefferson Peres, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE – SENADOR ANTONIO
CARLOS MAGALHÃES**

19/01/2000

QUARTA-FEIRA

(Publicada no DSF de 20 de janeiro de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na página 608, segunda coluna:

Onde se lê:

“11h – Cerimônia de lançamento do Programa de Reforma Agrária

15h – Cerimônia de lançamento do Programa de Reforma Agrária

Salão Nobre do Palácio do Planalto

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.”

Leia-se:

“11h – Senhor Hélio Bicudo, Membro da C.I.D.H., Senhor Paulo José Bisol, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Benedito Domingos Mariano, Coordenador Executivo do Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia

15h – Cerimônia de lançamento do Programa de Ações para
o Fortalecimento da Agricultura e Reforma Agrária
Salão Nobre do Palácio do Planalto

15h30 Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 14ª Sessão Deliberativa Ordinária em 27 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Casildo Maldaner

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MATÉRIA RECEBIDA
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 4, DE 2000
(Nº 85/99, na Câmara dos Deputados)**

Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II e 159, I, **a** e **b**, e II, da Constituição Federal, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição Federal.

§ 2º Exceção-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.262, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 60, inciso II, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, o texto da proposta de emenda à Constituição que “Acrescenta o

art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Brasília, 30 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E.M. INTERMINISTERIAL Nº 291/MP/MF

Brasília, 16 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Apresentamos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de emenda constitucional que desvincula de órgão, fundo ou despesa vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, no período de 2000 a 2007, à exceção das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2 – O objetivo da iniciativa é a desvinculação de receitas da União e a conseqüente redução da rigidez da execução orçamentária e financeira, o que permitirá a realocação de recursos para financiamento de despesas incomprimíveis sem indvidamento adicional da União.

3 – Cabe assinalar que a desvinculação de recursos orçamentários, instrumento fundamental para a busca de resultados fiscais compatíveis com o programa de estabilização, tem sido possibilitada pelo Fundo Social de Emergência – FSE, criado em 1994, posteriormente denominado Fundo de Estabilização Fiscal – FEF.

4 – A proposta de emenda constitucional que ora apresentamos a Vossa Excelência insere-se num contexto mais amplo de mudança no regime do País. O Programa de Estabilidade Fiscal, lançado em outubro de 1998 para fazer frente às mudanças ocorridas no cenário internacional, compreende dois conjuntos de medidas: o primeiro, de natureza estrutural e institucional, ataca na raiz as causas do desequilíbrio das contas públicas; o segundo destina-se a preparar programa fiscal de curto e médio prazos, visando a obtenção de superávits primários crescentes e suficientes para estabilizar, em três anos, a relação entre a dívida líquida consolidada do setor público e o Produto Interno Bruto.

5 – Entre as medidas estruturais que dão continuidade ao compromisso assumido por Vossa Excelência de promover o equilíbrio definitivo das contas públicas na velocidade necessária para assegurar o crescimento econômico sustentado e a consolidação da estabilidade monetária, incluem-se a regulamentação da Reforma Administrativa, a aprovação e regulamentação da Reforma da Previdência Social, a instituição de Lei Geral da Previdência Pública, as re-

formas tributária e trabalhista e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – O segundo conjunto de medidas, de efeito imediato, visa assegurar a transição até que o novo regime fiscal promovido pelas reformas estruturais esteja estabelecido e consolidado e oferecer grau um pouco maior de flexibilidade na gestão do orçamento da União. Ressalte-se o fato de o Legislativo ter aprovado, entre novembro último e janeiro deste ano, ou seja, em apenas três meses, a quase totalidade do elenco de medidas de curto prazo apresentadas, várias delas exigindo **quorum** qualificado. Tal fato indica uma mudança importante nas relações entre Executivo e Legislativo em matéria fiscal, na direção de maior co-responsabilidade. Na raiz dessa mudança, está a estabilidade de preços, convertida em bem coletivo altamente valorizado e progressivamente percebida como condição do crescimento sustentado, de um lado, e como dependente do ajuste estrutural das contas públicas, de outro.

7 – É nesse contexto mais abrangente e em consonância com as metas fiscais estabelecidas que deve ser avaliada a proposta, que ora apresentamos, de desvinculação de vinte por cento da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União.

8 – Importante assinalar que a presente proposta não reduz as receitas disponíveis dos Estados, Distrito Federal e Municípios, uma vez que não incide sobre os recursos que compõem o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios, os Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, o Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados, como também os recursos relativos ao Salário-Educação.

9 – Ressalte-se que a desvinculação de fontes orçamentárias é de essencial importância para que se possa financiar adequadamente programas sociais indispensáveis, ainda que parte do que é desvinculado seja devolvido para a mesma finalidade.

10 – Presente as razões acima expostas, submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de emenda constitucional que intrinsecamente associada à possibilidade de execução da proposta orçamentária contribuirá para o equilíbrio das finanças públicas e para a estabilidade econômica indispensáveis ao desenvolvimento sustentado, enquanto não definitivamente aprovadas e implementadas outras medidas estruturais necessárias para a manutenção do equilíbrio fiscal em bases permanentes.

Respeitosamente, **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 291, DE 16-8-99

Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

A proposta tem por objetivo desvincular do órgão, fundo ou despesa vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, visando maior flexibilidade à execução orçamentária, o que permitirá a realocação de recursos para financiamento de despesas descompressíveis sem endividamento adicional da União.

2 – Soluções e providências contidas na medida proposta:

Como solução, propõe-se a inclusão do art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, o que irá permitir a realocação de recursos para financiamento de despesas incompressíveis sem endividamento adicional da União.

3 – Alternativas existentes à medida proposta:

Não há.

4 – Custos:

Não há.

5 – Razões que justificam a urgência:

Necessidade de dar maior flexibilidade à execução orçamentária e financeira.

6 – Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7 – Alterações propostas:

Texto atual

Texto proposto

Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2007, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II, e 159 da Constituição Federal e da lei a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.

8 – Síntese do parecer do órgão jurídico:

A proposta atende aos aspectos de constitucionalidade e legalidade.

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 85, DE 1999**

Acrescenta o art. 76 no Ato da Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

“Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2007, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II e 159 da Constituição Federal e da lei a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

- I – importação de produtos estrangeiros;
- II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;
- III – renda e proventos de qualquer natureza;
- IV – produtos industrializados;
- V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;
- VI – propriedade territorial rural;
- VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – **(Revogado)**.

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 5º O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I – trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II – setenta por cento para o Município de origem.

Art. 154. A União poderá instituir:

I – mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

EC Nº 20/98.

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza,

incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser a lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

.....
*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

.....
*EC Nº 14/96.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expe-diente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para comunicação de interesse partidário. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para tratar de um assunto que foi motivo, nos dois últimos anos da Legislatura passada, de amplos debates aqui no Senado Federal e na imprensa brasileira: o Projeto Sivam.

Esse projeto, considerado da maior importância para a vigilância da região amazônica, com repercussão não apenas na área de segurança, mas também na área econômica, de interesse fundamental para o País, necessitava de uma complementação. E essa complementação resultou no acordo entre o Governo do Brasil e o da França, inclusive com a assinatura de um protocolo – quando da vinda do Primeiro-Ministro da França, Jacques Chirac, ao Brasil – que redundaria em financiamento para a Polícia Federal, com o objetivo de combater o narcotráfico nas fronteiras do Brasil, na região amazônica.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até o momento, não conseguimos materializar essa proposta, apesar de o Governo francês ter oferecido financiamento. Há dificuldades de natureza burocrática no tratamento dessa questão, razão por que enderecei ao Senhor Presidente da República, na data de hoje, a seguinte correspondência, que me permito, por se tratar de um assunto de natureza pública, inserir nos Anais do Senado Federal:

”Brasília, 26 de janeiro de 2000.

Senhor Presidente da República,

Mais uma vez dirijo-me a Vossa Excelência expondo-lhe minhas preocupações, desta feita sobre a segurança pública e, mais especialmente, sobre o acentuado crescimento do narcotráfico na região Amazônica.

Sob esse enfoque, reporto-me aos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, cuja implementação está a cargo do Ministério da Justiça, os quais objetivam ao reaparelhamento e modernização da Polícia Federal. Referidos projetos são originários da Exposição de Motivos 194, de 1990, tais como os Projetos Sivam e Sipam.

O Pró-Amazônia e o Promotec constituem, com toda certeza, a mais imediata resposta que o Governo Federal poderá dar à sociedade brasileira, demonstrando combate efetivo e repressão ao fenômeno de expansão descontrolada da violência e da criminalidade em nosso País.

É oportuno registrar que, em cumprimento ao Acordo Bilateral entre os Governos do Brasil e da França, do qual Vossa Excelência foi signatário, foi firmado contrato comercial para execução dos projetos e negociados, com os bancos franceses e alemães, os necessários financiamentos, sendo todas as tratativas realizadas sob a tutela dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda.

Registro ainda que o Tribunal de Contas da União – TCU – realizou auditoria prévia dos projetos durante 14 meses, considerando-os, por unanimidade, estritamente dentro dos padrões legais.

Entretanto, às vésperas do encaminhamento da solicitação de autorização de financiamento junto ao Senado Federal, recebi informação de que os projetos referidos precisariam de aprovação da Comissão de Controle Fiscal – CCF, pois contavam com reduzidíssima dotação orçamentária. Destaco que, no Plano Plurianual 2000-2003, foi estimada quantia inferior a 10% do valor total necessário à implantação dos projetos em pauta.

Alguns fatores se impõem, neste momento, como agravantes da situação e reforçam a necessidade de implantação imediata do Pró-Amazônia e do Promotec:

1 – O trabalho da CPI do Narcotráfico tem exposto diante do País não somente a realidade a respeito da questão, como também a necessidade absoluta do reaparelhamento da Polícia Federal, que tem enfrentado uma luta absolutamente desigual contra o poder do crime organizado, em especial o narcotráfico.

2 – Os investimentos a serem feitos na Colômbia pelos Estados Unidos, recentemente divulgados na mídia, da ordem de US\$1,6 bilhão para o combate ao narcotráfico, apontam a probabilidade de que boa parte do contingente de narcotraficantes daquele país venham para o nosso território, caso a Polícia Federal permaneça sem condições de combatê-los.

Nesse caso, tornar-se-ão verdadeira ameaça à integridade nacional, fomentado ainda a conhecida cobiça internacional sobre a Região Amazônica.

Ante os fatos, não posso deixar de expressar meu apoio à implantação dos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, trabalhando para incluir na Lei do Orçamento e no Plano Plurianual os recursos necessários a esses empreendimentos, sob pena de ficarmos cada dia mais impotentes diante do avanço do narcotráfico no País.

Destaco que, para este ano, serão necessários US\$70 milhões, pois a implantação dos projetos – em quatro anos – alcançará o valor total de US\$425 milhões, que compõem o financiamento a ser recebido.

Informo-lhe, ainda, que a CPI do Narcotráfico enviou ao Relator-Geral do Orçamento, Deputado Carlos Melles, correspondência solicitando inclusão de emenda relativa aos Projetos Pró-Amazônia e Promotec, nos valores acima mencionados.

Na certeza de que terei de Vossa Excelência a particular e urgente atenção que o assunto requer, reitero minha consideração.

Atenciosamente,
Senador Jader Barbalho
Líder do PMDB^a

Sr. Presidente, se esses projetos não forem implantados, se o Brasil perder a oportunidade de obter esse financiamento junto ao Governo francês, o Projeto Sivam servirá apenas para coletar dados sobre a região amazônica, sem que o Governo brasileiro possa materializar efetivamente qualquer proteção em relação às nossas fronteiras, particularmente no que diz respeito ao combate ao narcotráfico.

Por essa razão, enderecei essa correspondência ao Senhor Presidente da República, alertando para os prazos que estão a se esgotar. O Brasil não pode absolutamente perder essa oportunidade, particularmente no momento em que no Senado Federal se discute a questão da segurança pública, em especial o desarmamento da sociedade brasileira e o reaparelhamento e modernização da Polícia Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é esse o registro que faço, na certeza de que o Presidente da República tomará as providências que o assunto requer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, aproveito a oportunidade para pedir a V. Ex^a informações sobre o estado de saúde do Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Obviamente, todos nós gostaríamos de saber como está S. Ex^a. Lemos a sua entrevista publicada na imprensa, em que se disse que S. Ex^a está bem de saúde. Essa é uma preocupação de todos nós. Que S. Ex^a possa recuperar-se o mais brevemente possível!

Nessa entrevista, ainda estando em recuperação, o Presidente desta Casa esclareceu que, quanto ao coração, os exames foram maravilhosos e que só há um problema gripal. Porém, num certo trecho da entrevista, S. Ex^a disse que não haverá nada de importante a ser apreciado pelo Senado nesta semana, mas sim na outra semana. Ora, Sr. Presidente, será que nada há de importante na pauta dos trabalhos do Senado nesta semana? O País passa por problemas dramáticos. Há uma grave situação de desemprego e a necessidade de erradicarmos a pobreza. Agora mesmo, em São Paulo, 80 famílias estão na Rua Líbero Badaró, no antigo prédio do Banco Nacional, sendo objeto de despejo, aumentando o número dos milhares de sem-teto que estão em busca de moradia.

Estamos no Senado vivendo sérios problemas, repercutindo o que ocorre no País. Estamos, inclusive, estudando a questão do desemprego, tema sobre o qual irei falar hoje, e o próprio projeto de emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães, que está sendo objeto de debates, nesta semana, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Permita-me dizer o Senador Antonio Carlos Magalhães, que talvez esteja assistindo à sessão pela TV Senado, que estamos, sim, fazendo trabalhos da maior importância para o País.

Sr. Presidente, ainda na semana retrasada, fiz aqui um balanço dos efeitos, para a economia brasileira, da mudança da política cambial. Hoje voltarei ao tema, mas, em especial, falarei sobre o que está acontecendo no mercado de trabalho.

Em janeiro, a alteração da política cambial completou um ano. Já me manifestei sobre alguns aspectos, que considerei positivos, da evolução da economia, decorrentes do fim da sobrevalorização excessiva, que caracterizou o real até 13 de janeiro de 1999. Ressaltei, entretanto, que voltaria a esta tribuna para analisar o assunto sob outro ângulo: a grave situação do desemprego e da pobreza, que ainda perdura e que não mereceu do Governo o ataque suficiente.

Quais os impactos, no plano social, da alteração da política cambial em 1999? Gostaria de apresentar

a evolução de indicadores do mercado de trabalho nesse ano, segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, desenvolvida pela Fundação Sead, em parceria com o Dieese, bem como pelos dados do Ibgc. Para avaliar a eficiência da política econômica, é essencial analisarmos a evolução das taxas de desemprego e dos rendimentos dos trabalhadores.

O Ministro da Fazenda Pedro Malan tem afirmado que a pesquisa do Sead/Dieese está circunscrita à região metropolitana de São Paulo e, por consequência, não é representativa do mercado de trabalho brasileiro. E mais: S. Ex^a afirma que essa Pesquisa de Emprego e Desemprego, por usar metodologia diferente da de outros países, não permitiria uma comparação adequada das taxas de desemprego internacionais.

Essas assertivas, em parte, são verdadeiras. Mas a metodologia Sead/Dieese parte do diagnóstico, correto a meu ver, de que o mercado de trabalho brasileiro é caracterizado pela baixa estruturação e/ou formalização, com escassos mecanismos de proteção social e com grande disponibilidade de mão-de-obra, e está inserido em uma estrutura produtiva heterogênea, cuja dinâmica escapa da dualidade emprego/desemprego. A Pesquisa de Emprego e Desemprego, dessa forma, está mais capacitada a descrever a evolução do mercado de trabalho brasileiro, que é distinto do de vários países desenvolvidos. Relembro, como o fez o Senador José Eduardo Dutra na semana passada, que a metodologia Sead/Dieese foi instituída durante o Governo Franco Montoro, quando eram seus secretários os hoje Ministros José Serra e Paulo Renato Souza.

É verdadeira também a afirmação de que a pesquisa do Sead/Dieese investiga apenas a região metropolitana de São Paulo, não sendo mecanismo de aferição do desemprego em todo o território nacional, ainda que o Dieese tenha estabelecido convênios com instituições de outras capitais, onde realiza levantamentos de natureza semelhante, que mostram a tendência grave à qual estou me referindo.

Mas é necessário assinalar que a produção da região metropolitana de São Paulo representa parcela significativa do produto agregado nacional, com intenso encadeamento para todo o Estado e a Nação. Dessa forma, os efeitos da política econômica, ocorridos na economia da Grande São Paulo, constituem razoável aproximação, do ocorrido na economia brasileira, especialmente no que diz respeito ao emprego e à renda.

Os indicadores do mercado de trabalho, em 1999, corroboram as trajetórias observadas ao longo

dos anos 90, de baixo dinamismo na oferta de trabalho, incremento do desemprego e elevação do grau de escolaridade da população economicamente ativa.

No ano de 1999, observou-se o incremento na oferta de empregos de 45 mil postos de trabalho, mas esse volume foi insuficiente para absorver os ingressantes no mercado de trabalho, 175 mil trabalhadores. O resultado líquido do ano foi a incorporação de 130 mil pessoas ao contingente dos desempregados. Em dezembro de 1999 – mês que normalmente é o de maior atividade econômica em função das festas natalinas e do 13º salário – o total de desempregados na região metropolitana de São Paulo atingiu o patamar de 1.715.000 (um milhão setecentos e quinze mil) desempregados.

Entre os setores econômicos, em 1999, o segmento de serviço foi o único que ampliou a oferta de empregos, gerou 88 mil novos postos de trabalho. A indústria registrou um declínio de 6 mil vagas e o comércio empregou 36 mil pessoas a menos que em 1998.

A taxa anual média do desemprego manteve a trajetória de crescimento desde 1994, passando de 18,2%, em 1998, para 19,3% em 1999. E essa taxa era da ordem de pouco mais de 13% em 1994 e em 1995. O incremento do desemprego não foi homogêneo em toda Grande São Paulo. No Município de São Paulo, a ampliação foi menos intensa vis-à-vis as demais administrações municipais dessa região metropolitana.

A taxa de desemprego ampliou-se para todas as parcelas da população. Para as mulheres, essa taxa ampliou-se para 21,7% no seu quarto ano consecutivo de aumento; para os homens, a taxa variou de 16,1% para 17,3% de 1998 para 1999, em média. Quando se observa o desemprego por faixa etária, o incremento foi mais intenso para as pessoas com 18 anos ou mais. Para os trabalhadores com mais de 40 anos, a taxa passou de 10,8% para 12,2%. A taxa de desemprego dos chefes de família sofreu um incremento de 10,8% para 11,8%, de 1998 a 1999. O valor desse indicador para os cônjuges atingiu 19% neste ano de 1999.

Em função do incremento contínuo e sustentado das taxas de desemprego, o tempo de procura por trabalho também ampliou-se. Em 1998, o tempo necessário para se obter um emprego era de 36 semanas, e, em 1999, o desempregado despendeu um período maior para obter um emprego, agora 45 semanas.

Quando se observa os valores dos rendimentos dos trabalhadores, o quadro não é animador. O salá-

rio mínimo real, calculado pelo Dieese, mostra uma queda do poder aquisitivo no ano de 1999. A despeito do reajuste concedido ao salário mínimo, em maio último, chegou-se em dezembro de 1999 com um valor 4,4% menor que o de dezembro de 1998.

Esses resultados denotam a necessidade urgente de o Governo Federal alterar o atual desenho da política econômica e implementar medidas que permitam a melhora do quadro de pobreza em que vive a população brasileira. O Congresso Nacional acaba de publicar os resultados da Comissão Mista que investigou e propôs medidas alternativas às vigentes para a erradicação da pobreza. É mister o exame aprofundado dessas propostas e a determinação de implementar aquelas que avaliarmos como as que mais eficazmente contribuirão para resolvermos o problema do desemprego e da má distribuição de renda e riqueza.

O Ministro Pedro Malan reiterou, na última semana, que essas estatísticas não aferem o desempenho do mercado de trabalho brasileiro como um todo. Disse, no encontro com os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, dia 18 último, que os dados do IBGE é que seriam representativos. Todavia, o exame desses dados vem mostrar que a situação do desemprego no País continua muito séria. A taxa de desemprego aberto médio, segundo o IBGE, para as seis regiões metropolitanas principais, de 1998 a 1999, permaneceu estacionada no elevado patamar de 7,6%. Registrou-se uma elevação em três pontos percentuais, de 1995 a 1999, pois era de 4,6% em 1995, 5,4% em 1996 e 5,7% em 1997, estacionando-se no nível recorde de 7,6% em taxa média ao ano. Pelo menos por muito tempo não se agravava tanto essa situação.

Nessas seis regiões metropolitanas, a população desocupada, segundo o IBGE, evoluiu de 1.103.933, em dezembro de 1998, para 1.119.344 em dezembro de 1999, o que significa claramente uma piora. Uma política econômica que nega oportunidades de trabalho a pessoas que querem dar de si para aumentar a produção de nosso País, e com a finalidade principal de darem sustento para si próprias e aos seus, não pode ser qualificada de política civilizada. Na acepção do eminente economista Paul Davidson, em seu livro *Economics for a Civilized Society*, essa política pode ser qualificada de bárbara.

Concomitantemente, enquanto em janeiro de 1999 um trabalhador despendia 20 semanas procurando emprego, em dezembro, mês que ciclicamente é de maior atividade, esse tempo elevou-se para 24 semanas.

Outra evolução grave é a redução do número de trabalhadores que possuem carteira assinada. Em 1995, 48,4% dos trabalhadores empregados possuíam carteira assinada e os benefícios daí decorrentes. Em 1999, esse número caiu para 44,5%, o que demonstra, além da precarização das relações de trabalho, a redução da oferta de empregos e a premente necessidade de reformulação da atual estratégia de política econômica.

É diante da gravidade desse quadro que nós, da Oposição, estamos dizendo da premência de o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Pedro Malan e toda a sua equipe ouvirem, com maior humildade e espírito mais aberto, as proposições que temos apresentado. Consideramos perfeitamente possível compatibilizarmos a estabilidade de preços com o crescimento mais acelerado da economia, o aumento das oportunidades de emprego, a melhoria da distribuição de renda e a garantia, a todos os brasileiros, de uma renda suficiente para as suas necessidades vitais como um direito de cidadania. Para isso, obviamente, temos de estar muito mais abertos aos clamores dos destituídos do que às incontáveis pressões dos que têm acesso fácil ao centro do poder. É inadmissível a postura passiva do Governo diante da péssima situação do Brasil em comparação a outros países do mundo. De acordo com estudo realizado pela Unicamp, sob a coordenação do Professor Márcio Pochmann, o Brasil é hoje o terceiro país do mundo com mais desempregados, em números absolutos, em comparação com outros 141. Esclareço que o estudo coordenado pelo Professor Márcio Pochmann é baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, portanto, bem mais abrangente. Trata-se, portanto de estimativa para todo o País. No total, são 7,7 milhões de pessoas desempregadas, número inferior apenas ao da Rússia (9,1 milhões) e ao da Índia (quase 40 milhões) de desempregados. Em 1990, o Brasil ocupava o oitavo lugar.

Dentre os instrumentos que avalio devam ser importantes para atacar o grave problema diagnosticado estão a aceleração da reforma agrária, que possibilita mais empregos na agricultura; a ampliação do microcrédito de forma muito mais desvelta do que atualmente vem-se realizando, mesmo que reconhecendo moderado avanço nessa área nos três últimos anos; o estímulo às formas cooperativas de produção e maior participação dos trabalhadores nas decisões, em todas as empresas, sobre como repartir os resultados da criação da riqueza e a própria maneira de preservar empregos; a atenção ao crédito e formas de fomentar os investimentos que conduzam à ex-

pansão da produção de maneira a não contribuir para o agravamento do desequilíbrio externo; e a garantia de uma renda mínima como um direito à cidadania. Há de se ter um desenho dessa renda garantida que contribua para que se alcance o maior nível possível de emprego, vida digna para todos, inclusive com o objetivo de conseguir competitividade no mundo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra. Eu já havia sinalizado ao Senador Roberto Saturnino que concederia a ele um aparte; em seguida, concederei a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o discurso de V. Ex^a, como sempre, é muito oportuno e esclarecedor. V. Ex^a refere-se à questão gravíssima do desemprego e aponta caminhos alternativos, capazes de compatibilizar a defesa da estabilidade da moeda, que, para nós, também é extremamente importante, é fundamental, com a preocupação de inverter a tendência do aumento do desemprego, que está levando angústia à nossa população. Queria observar, concordando com todas as expressões que V. Ex^a usa, que a esse quadro grave de desemprego da população de brasileiros acresce uma circunstância: com a desnacionalização das nossas empresas – empresas estatais, empresas de serviço público e mesmo empresas industriais, construídas com esforço e com poupança brasileira, que estão sendo vendidas a preços desvalorizados em relação ao seu patrimônio –, está ocorrendo o ingresso de centenas e, hoje, de dezenas de milhares de profissionais estrangeiros no País, que estão ocupando os espaços de administração, direção técnica e mesmo cargos intermediários nessas empresas. Tenho acompanhado, por exemplo, a preocupação do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – com essa questão. Engenheiros estrangeiros estão ocupando espaços antes ocupados por engenheiros e arquitetos brasileiros, e já aos milhares, fator que vem agravar o quadro de desemprego resultante do modelo econômico adotado pelo Brasil, pelo Governo Fernando Henrique, como muito bem salienta V. Ex^a. Queria, então, fazer apenas esta observação: é preciso restringir, de alguma forma, a concessão de vistos de emprego no País, o que já existe em outros países. Conseguir um visto como esse, hoje, nos Estados Unidos, é muito difícil, e o Brasil o está concedendo com a maior facilidade, em detrimento de profissionais brasileiros competentes, que estão ficando sem possibilidade de continuar

exercendo a sua profissão dignamente. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Avalio que, sobre esse sério aspecto abordado por V. Ex^a, o de estarmos abrindo o nosso mercado para pessoas especializadas das mais diversas áreas, seria importante, talvez, o Governo brasileiro realizar entendimento com os outros países, para haver reciprocidade.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Tem razão V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em vez de restringir, seria interessante, por exemplo, dizer ao Governo dos Estados Unidos da América que o Brasil é um País que acolhe pessoas de todo o mundo. Essa tem sido a nossa tradição, como, aliás, costumava ser a dos Estados Unidos, no século passado, quando recebeu de presente do Governo francês a Estátua da Liberdade, símbolo de que os Estados Unidos eram o país para onde as pessoas – às vezes perseguidas que eram em suas nações de origem, em função de seu credo religioso ou de dificuldades as mais diversas – poderiam se destinar, buscando um mundo melhor e evitando qualquer tipo de discriminação. É interessante observar que os Estados Unidos, assim como outros países, passaram a restringir o ingresso de pessoas, inclusive de cidadãos brasileiros, que para lá têm ido em busca de emprego.

Lembro-me, Senador Saturnino Braga, que registrei, da tribuna do Senado, a história daquele rapaz que muito queria ter uma oportunidade de ir para os Estados Unidos – ele tinha cerca de vinte e poucos anos – e para isso muito se empenhou. Ele era de São José dos Campos e se inscreveu para trabalhar na Flórida, na agricultura, na colheita de laranjas. Por três vezes teve negado o seu visto de ingresso nos Estados Unidos. Tendo tentado novamente e passado no concurso, resolveu ir até Campinas, de onde sairia o avião para a Flórida. Lá chegando, mais uma vez negaram-lhe a oportunidade. Ele, então, resolveu telefonar para sua mãe dizendo: "Mamãe, vou aos Estados Unidos daqui. Não vou nem voltar para casa. A senhora me desculpe, mas só volto a me comunicar depois de chegar lá. E vou de qualquer maneira: de carona, de caminhão, de ônibus, de motocicleta, da maneira que eu conseguir." E assim ele foi até a fronteira do Rio Grande, de onde telefonou para sua mãe para dizer que no dia seguinte telefonaria novamente para dizer que estava nos Estados Unidos. Feito isso, ele tentou atravessar – ele que era um exímio nada-

dor – o Rio Grande, mas, infelizmente, veio a falecer. Procurou-se saber se ele teria falecido devido aos tiros da guarda costeira, mas não se descobriu completamente todos os fatos, pelo menos até a última notícia que recebi. Seu corpo chegou ao Brasil e seus familiares acompanharam tristemente o que havia ocorrido.

Relato esse fato porque ele simboliza um pouco essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha) – Senador Eduardo Suplicy, quero apenas informar a V. Ex^a que seu tempo está ultrapassado em mais de três minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu faço questão de conceder, para concluir, o aparte ao Senador Casildo Maldaner. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu pediria ao Senador Casildo Maldaner que fizesse uma intervenção breve.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas ainda concluirei a reflexão sobre o que o Senador Roberto Saturnino me afirmou.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Eduardo Suplicy, afora os dados estatísticos que V. Ex^a levanta e os caminhos que oferece para a diminuição do desemprego no Brasil, inclusive em sintonia com aquilo que diz o Senador Roberto Saturnino, gostaria de lembrar que se não houver compensação e reciprocidade, acabaremos perdendo com a globalização, mesmo no setor industrial, e com a vinda de mão-de-obra externa para cá. Mas independentemente disso, há também o lado sentimental, psicológico, que muito aflige. Em dados absolutos, o Brasil é o terceiro país do mundo em número de desempregados. Imaginemos um pai de família, no final do mês, não ter dinheiro para as necessidades básicas, ou sair de manhã e dizer aos filhos que vai tentar buscar um trabalho, ou, ainda, ver que o vizinho tem um trabalho e recebe no fim do mês, e ele não ter onde buscar. Isso é duro. Em função de tudo isso é que não pode haver paz, tranquilidade. A grande insegurança que existe no Brasil decorre da situação de emergência em que a pessoa se encontra para sobreviver. Para isso ela faz até o que não gostaria de fazer. Portanto, essa preocupação deve estar em pauta. Por isso, gostaria de cumprimentar V. Ex^a, pois está levantando um tema de extrema importância para nós.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço o aparte, Senador Casildo Maldaner, e o incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, gostaria de pedir novamente que V. Ex^a nos desse notícia do estado de saúde do Presidente Antonio Carlos Magalhães.

Concluindo a reflexão...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campainha) – A Mesa reitera o apelo a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, para que encerre, já que V. Ex^a ultrapassou em seis minutos o seu tempo e há outros oradores inscritos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Com certeza, Sr. Presidente.

Apenas quero reafirmar a importância de haver uma atitude de reciprocidade com os demais países e os seus cidadãos, realizando um esforço para que políticas que promovam o emprego possam caracterizar a nossa economia e a de outros países, de tal forma que possamos estar abertos à contribuição de médicos, engenheiros, professores, enfim, de pessoas de todas as áreas que possam contribuir para o desenvolvimento da tecnologia e do conhecimento no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa lhe assegurará cinco minutos na prorrogação da Hora do Expediente. Fica V. Ex^a inscrito em primeiro lugar.

A Mesa informará sobre a saúde do Presidente ainda no curso da presente sessão.

Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho consciência de que nós, Senadores, representamos os nossos Estados e temos essa missão como um dos objetivos principais em nosso mandato. Mas tenho consciência também de que, ao lado disso, temos limites, que dizem respeito, sobretudo, à harmonia, ao entendimento – pelo qual todos somos responsáveis – entre os Estados que compõem a nossa Federação.

Ao lado de representá-los, também estamos preocupados com a integridade tão importante da nossa Federação, que tem sido – não tenho dúvida – um dos motivos importantes para o desenvolvimento brasileiro.

Poucos assuntos podem merecer de nós, Parlamentares, tanto comedimento, tanta moderação como a importante discussão que se trava, neste momento, a respeito da reforma tributária. Em um país de desigualdades como as que existem no Brasil, a reforma tributária não é simplesmente um aspecto de natureza técnica na modificação dos tributos que serão pagos. A reforma tributária ou o modelo tributário brasileiro tem sido, ao longo do tempo, um elo importante para soldar os interesses diversos dos Estados que compõem a nossa Federação.

Há até quem diga que nada é mais importante para permitir essa união da Federação brasileira do que esse modelo tributário, que, de certa forma, tem contemplado esse aspecto de maneira razoável.

Mas quero voltar a dizer que nada merece de nós tanto comedimento, tanta harmonia como essa discussão da reforma tributária. Se tivermos posições sectárias, coisa que, aliás, nunca vi nesta Casa no pouco tempo que estou aqui, não iremos chegar efetivamente ao melhor modelo de que precisamos no Brasil.

Ao vir hoje à tribuna, longe de tornar esse debate ainda mais complicado, faço um apelo para que possamos ultrapassar as dificuldades que, certamente, encontraremos na discussão desse problema.

Vejo, com extrema preocupação, a ação de retaliação de um dos Estados da Federação a empresas que julga serem incentivadas em outros Estados. No momento em que estamos concluindo – na Câmara dos Deputados e, posteriormente, nesta Casa – o modelo de reforma tributária, uma atitude desse tipo em nada ajuda na finalização dessa discussão, que, aliás, tem avançado bastante. Cria-se, infelizmente, um clima inamistoso, que eu e, tenho certeza, todos os Srs. Senadores não queremos que prospere, pois pode prejudicar efetivamente a concretização da reforma tributária. Trata-se, como estamos vendo, de uma ação unilateral de um Estado poderoso econômica e politicamente, que está pressionando para que sejam tomadas decisões rápidas sobre um assunto importante e delicado como é a reforma tributária.

A esta altura, não basta apenas que o modelo da reforma satisfaça São Paulo. Isso apenas não é suficiente. É preciso que seja feito no tempo que aquele Estado deseja e que está querendo determinar. Não creio que isso seja justo. E é em função disso, de se exigir para um assunto tão delicado uma decisão rápida, que se verificam pressões de todos os tipos sobre empresas de diversos Estados brasileiros.

Ou, pelo menos, anuncia-se que essas pressões acontecerão.

Ora, as principais questões da reforma tributária, que envolvem interesses entre os Estados – embora, pessoalmente, tenha até muitas discordâncias em relação a elas –, já foram praticamente acertadas. Eu poderia até dizer que, hoje, quase não existem mais problemas entre os Estados, sob o ponto de vista do acerto a que já se chegou para a questão da reforma tributária. Quero reafirmar – e falarei sobre isso daqui a pouco – que tenho até discordâncias com relação a isso, mas já houve entre os Estados uma discussão amadurecida e prolongada, e chegou-se a um consenso que contou com a participação de todos. Não há, portanto, pelo menos neste momento, nada que esteja afastando os Estados ou que seja motivo de interesses divergentes entre eles.

Por exemplo, foi criada uma comissão, composta por membros do Governo Federal, pela Comissão da Câmara dos Deputados que trata do assunto e por secretários da Fazenda, que formulou uma série de medidas, entre as quais podemos salientar: legislação federal única para o ICMS, ou seja, os Estados já abriram mão até de uma parte importante de suas prerrogativas; cobrança do ICMS no destino, com uma gradação de quatro anos; proibição de incentivos fiscais; convalidação dos incentivos já concedidos até um período de quinze anos.

Esses pontos foram acertados entre os Estados. Insisto que, embora tenha muitas dúvidas a respeito desse mérito, até a famosa questão da guerra fiscal, pelo que já está decidido entre os Estados, é um assunto superado.

No momento, o problema maior não reside no interesse entre os Estados. O grande problema – que, ao que se sabe, teve um avanço nos últimos dois dias – é o que está relacionado basicamente às contribuições cobradas pelo Governo Federal, principalmente ao seu caráter cumulativo, uma das principais queixas do setor produtivo nacional.

Então, se não está havendo, no âmbito dessa discussão, qualquer problema maior entre os Estados, em função de uma reforma que tem avançado nos últimos dias rapidamente, pergunta-se: por que, neste momento crítico e importante, atitudes como a que estamos assistindo, que têm, sem dúvida alguma, o objetivo de prejudicar o entendimento que se está fazendo com relação à reforma tributária?

Não há fato algum, neste momento, que possa dar motivos a qualquer Estado para proceder da forma como estamos assistindo ao Estado de São Paulo proceder.

Quero dizer, por exemplo – e não quero me referir especificamente a caso algum, para que não se pense que estou tratando desse assunto porque saíram muitas notícias nos jornais que dizem respeito ao meu Estado –, que o que se tem falado com relação ao cobre não tem absolutamente sentido algum. Eu diria até que, infelizmente para a Bahia, somos os produtores de cobre metálico e não temos indústria de transformação de cobre que possa ser objeto de retaliação por Governos de outros Estados.

Então, é claro que pretendemos ter indústrias de transformação na Bahia para que não fiquemos eternamente produzindo matérias-primas e produtos intermediários. Não queremos que se reproduza o fato de sermos produtores de cacau durante tantos e tantos anos e até hoje não termos uma modesta fábrica de chocolate. Temos essa metalurgia de cobre e não temos ainda uma indústria de transformação importante. Produzimos ligas de ferro manganês, de ferro cromo e também não conseguimos indústrias que possam transformar esses produtos. É claro que o Estado tem que trabalhar em função disso e está trabalhando, mas, infelizmente, com relação ao cobre, não tem o que São Paulo retaliar, a não ser que retalie a intenção de uma empresa desse tipo examinar a possibilidade de vir a se instalar em qualquer um dos outros Estados.

E, nesse nível de ameaças, ameaça até com a hipótese de entrar no que se chama de guerra fiscal – talvez o Governo de São Paulo considere isso importante para o seu Estado, mas, para mim, esse nome está estigmatizado, não dou importância a ele. No entanto, não acho nada demais que São Paulo, a exemplo de outros Estados, estabeleça também políticas internas para desenvolver ainda mais a sua indústria.

Dentro dessa linha de raciocínio, todos sabemos que, se os Estados se lançaram nessa política de atração de investimentos, é porque muitos não consideraram a existência de um mecanismo de caráter federal que possa, efetivamente, ser eficaz à moderação dos grandes desequilíbrios que temos. Os Estados ficaram, praticamente, sem alternativas e se lançaram nesse programa de atração de investimentos, extremamente salutar para o País. Quantos e quantos governadores foram em busca de investimentos, inclusive no exterior? Essa competição entre os Estados foi extremamente salutar, porque, tenho absoluta convicção, se não existisse isso, muitos empreendimentos não teriam sido implantados em nosso País.

Não temos, então, um mecanismo de natureza regional que cuide dessas questões, ou, pelo menos,

um mecanismo de longo prazo e eficaz. Os incentivos federais, que são explícitos, na maioria das vezes contemplam, indistintamente, todo o País. E é evidente que, no momento em que eles contemplam indistintamente todo o País, Estados que têm uma condição de maior desenvolvimento têm a capacidade de atrair mais essas indústrias.

Quero dar a V. Ex^{as} o exemplo – porque o projeto ainda vai chegar aqui no Senado e vou votar a favor, porque, graças a Deus, tenho bom senso em não permitir que a nossa indústria de informática venha a sofrer qualquer tropeço – da nossa política de informática, que foi extremamente salutar nessa segunda fase para o País. Mas, como foi indistinta, vejam o que aconteceu com a renúncia fiscal dos investimentos no setor de informática: o Nordeste recebeu R\$19 milhões; o Centro-Oeste, R\$35 milhões; o Sudeste, R\$1,9 bilhão; e o Sul, R\$500 milhões.

Repito, vou votar pela renovação dos incentivos de informática, e vou fazê-lo conscientemente, porque essa indústria precisa ser fortalecida, ainda que esteja concentrada sobretudo em São Paulo. Vou votar e defender aqui esse projeto.

Entretanto, esse tipo de despreocupação pode levar a um mecanismo de concentração, mesmo que isso seja feito com recursos do Governo Federal, contrariando até um pouco a Constituição, que afirma que poderão ser concedidos incentivos desde que para atender às desigualdades regionais.

Não vou aqui – pois não tenho tal espírito – atirar qualquer chama de regionalismo. Falo nisso apenas para, de acordo com o que falei no princípio desse pronunciamento, dizer que não vejo motivos, ante as perspectivas que temos com relação à reforma tributária, para se criar esse clima inamistoso no momento em que os Estados estão fazendo um grande esforço, inclusive em adotar mecanismos que vão neutralizar completamente qualquer possibilidade de os Estados brasileiros fazerem o mínimo de política industrial a seu favor. Isso foi conseguido com um mecanismo muito simples que a reforma tributária está prevendo. Vai-se cobrar o ICMS no destino, ninguém vai receber imposto pelo fato de produzir nada, o que, de certa forma, reconheço, pode favorecer alguns Estados que hoje têm, eu diria, arrecadações pequenas, mas que, a médio prazo, vai impedir fortemente qualquer possibilidade de esses Estados realizarem uma política para o seu desenvolvimento.

Tenho, portanto, como disse, algumas restrições a essa política, mas quero dizer – e estou insistindo neste ponto de vista – que ela é resultado até de um consenso preliminar entre os Estados e, por isso,

não teríamos nenhum motivo para estar assistindo a essa retaliação que se faz contra empresas de alguns Estados brasileiros.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permitte-me um aparte, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Paulo Souto, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que V. Ex^a traz ao Senado, quando aborda o problema ligado à diversificação, às diferenças regionais que caracterizam o nosso território. Gostaria de trazer uma informação que pode representar alguma contribuição para o tema. Fui Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, Minas Gerais, e, à época, recebemos uma comitiva da Alemanha, trazendo informações detalhadas sobre a Alemanha Oriental, que estava sendo unificada. Na ocasião, nossos departamentos, não só de economia como também os departamentos jurídicos, fizeram um estudo dos incentivos que eles ofereciam para implantação de projetos naquela área. Os incentivos que foram objeto de observação dos órgãos técnicos daquela federação eram muito superiores aos incentivos oficiais do Brasil em relação ao Nordeste e em relação à Amazônia Legal. Sabemos que a Alemanha Oriental passou a pertencer ao Mercado Comum Europeu com 400 milhões de habitantes e uma renda **per capita** oito vezes superior a nossa, o que indica que aquele mercado significa mais ou menos uns vinte Brasis em termos de capacidade de absorção de produtos. Mais tarde, visitei, na Áustria, uma instalação nova, perto da fronteira da Hungria, de uma fábrica de fibras celulósicas. Essa fábrica, que contemplava investimentos da ordem de US\$250 milhões, recebeu incentivos que não têm absolutamente comparação, em termos de valor e de importância, com os incentivos que são oferecidos no nosso País. Aquilo me trouxe grande curiosidade, porque são regiões altamente desenvolvidas. Explicaram-me que lá, tendo em vista a experiência deles de dois mil anos, portanto uma cultura mais sedimentada que a nossa, eles aprenderam que empresas do setor primário ou mesmo do setor terciário pertencem à comunidade, mesmo quando se trata de uma sociedade onde haja meia dúzia apenas de acionistas ou, às vezes, apenas uma família. Mesmo assim, as empresas pertencem à comunidade. Por quê? Porque elas são uma fração da economia como um todo, estejam elas no setor primário, secundário ou terciário, e economia é meio para que se alcancem os objetivos sociais. Daí a razão pela qual eles davam esses incentivos às em-

presas, o que não tem nada a ver com o incentivo dado à pessoa física. A pessoa física contribui com os seus impostos e todo dividendo distribuído por aquela empresa, quando houver lucro, é tributado. Dessa forma, não só a pessoa jurídica como a pessoa física pagam impostos, além dos benefícios indiretos que essas empresas trazem ao desenvolvimento daquelas áreas. Então, concordo com V. Ex^a. O Brasil é um país de dimensões continentais e de diferenças regionais gritantes, e não podemos, de forma alguma, agir dessa forma, sob pena de condenar essa concentração, que também não interessa aos Estados do Sudeste. Ao contrário, a São Paulo, na nossa visão, interessa o crescimento homogêneo do Brasil, o crescimento distribuído por todas as regiões, porque esse Estado, como grande produtor e consumidor, beneficiou-se sempre do desenvolvimento nacional em todos os seus quadrantes. Eminentemente Senador Paulo Souto, parabeno-o, cumprimento-o e digo que V. Ex^a aborda um assunto de grande importância. A reforma tributária não pode ser analisada apenas por seu aspecto técnico. Deve também ser analisada pelo seu interesse nacional, especialmente no que diz respeito às diferenciações regionais.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Alencar, esse aparte. Como não é o meu objetivo, neste momento, discutir o acerto entre os Estados de impedir completamente, depois da reforma tributária, que eles próprios possam exercer políticas de desenvolvimento industrial mediante incentivos fiscais – particularmente, como disse, tenho muitas dúvidas –, faço um apelo para que, quando estivermos discutindo a reforma tributária, não se criem animosidades.

Todos sabemos que, eventualmente, o Estado de São Paulo poderia ter sido prejudicado com o que denominou de guerra fiscal, o que seria algo absolutamente insignificante diante do seu poderio econômico. É claro que os dirigentes do Estado têm obrigação de defendê-lo. Mas tenho absoluta convicção de que até agora nada foi suficiente para sequer arrancar o poderio econômico de São Paulo. No que se refere, por exemplo, à questão do alongamento da dívida mobiliária, praticamente 70% ou 80% desses recursos foram utilizados para atender os compromissos daquele Estado.

No entanto, nada disso é importante lembrar neste momento. O que é importante, acredito, é que se restabeleça esse clima de entendimento, para que essa reforma seja concluída em um clima amistoso e construtivo para o nosso País. Estou convencido de

que o Senado Federal certamente contribuirá para que isso ocorra.

Espero que não seja necessário que o Senado Federal utilize as suas prerrogativas para, por exemplo, cuidar das alíquotas interestaduais. Espero que não sejamos obrigados a examinar esse problema em virtude da continuidade de um clima que certamente não interessa à construção de uma reforma tributária e de um sistema tributário importante para o desenvolvimento deste País.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Senador Paulo Souto, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – O discurso de V. Ex^a está perfeito, na forma, no conteúdo, em tudo. V. Ex^a aborda, com absoluta clareza e inteligência, um problema que não pode ser resolvido, absolutamente, na base dos interesses deste ou daquele Estado. Mas eu gostaria de lembrar aqui que, quando da Constituinte, São Paulo conseguiu inverter a situação, determinando, por exemplo, que os Estados produtores de petróleo não teriam o seu ICMS gerado na produção e, sim, no consumo. Por quê? Porque São Paulo é o maior consumidor e passaria a pagar mais ICMS. Isso gerou um enorme prejuízo para o Estado de V. Ex^a, para o Rio Grande do Norte, enfim, para os Estados que são grandes produtores de petróleo, o único produto brasileiro que não gera impostos na sua produção, mas sim no seu consumo. Todos os Estados estranhamente aceitaram isso. Está na hora de se corrigir esse problema, ao qual o Senado não pode ficar indiferente. Se é igual para todos, vamos também fazer justiça aos Estados que produzem petróleo e não aos que o consomem!

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Paulo Souto, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, sei que meu tempo já está esgotado, mas gostaria de conceder um aparte ao Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Sei que o seu tempo se esgotou, Senador Paulo Souto, mas a preocupação que V. Ex^a traz merece uma reflexão por parte de todos nós. Creio que devem ser respeitadas as vocações de cada Estado. Preocupa-me também quando há uma guerra fiscal em que, muitas vezes, alguns Estados comprometem até o futuro, porque, para atrair uma certa empresa, oferecem incentivos, e a sociedade tem de arcar com isso por muitos anos para equilibrar a situação. Sou defensor da tese de que é preciso haver descentralização no Brasil. A

concentração é ruim. Sempre defendi três princípios básicos em relação à concentração nas grandes metrópoles: a segurança, o saneamento básico e a moradia. O Governo Federal deve criar mecanismos para que se possa ocupar o território nacional e buscar a interiorização do desenvolvimento de forma equitativa e equilibrada, visando à descentralização do Brasil, para se evitar as grandes concentrações. Isso é bom para o País como um todo. Por isso, a análise de V. Ex^a recebe e merece os nossos cumprimentos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Para concluir, Sr. Presidente, quero dizer ao Senador José Alencar que a sua observação foi importante, mesmo porque sabemos que, nos Estados Unidos, essa questão da tração chega a atingir os Municípios e não apenas os Estados.

Mas não foi esse o meu objetivo. Penso que isso será discutido oportunamente neste Senado. O meu objetivo, neste momento, é o de fazer um apelo, para que se crie esse clima mais harmônico de entendimento, a fim de que tenhamos êxito numa reforma tributária que interessa ao nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo a Hora do Expediente pelo tempo necessário, para que ouçamos o Senador Pedro Simon, que tem uma comunicação inadiável a fazer. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, anteontem, na Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, realizou-se uma bonita homenagem a Barbosa Lima Sobrinho, pelo transcurso de seus 103 anos de vida. Lá estavam presentes representantes de várias entidades da sociedade brasileira e de vários partidos políticos.

Faço questão de que seja transcrita nos Anais da Casa a mensagem de Barbosa Lima Sobrinho, lida pelo extraordinário e grande Ministro Evandro Lins e Silva e enviada a nós que lá estávamos.

"Agradecimento de Barbosa Lima Sobrinho na comemoração de seu 103º aniversário.

Confesso que não sei como agradecer as palavras do meu amigo Antônio Cândido, um dos intelectuais mais importantes e respeitados do Brasil contemporâneo...

O meu especial amigo e companheiro de tantas lutas, que lê estas linhas, Evandro Lins e Silva, sugeriu que eu não deixasse passar em branco este momento como apenas de homenagem ao meu anivers-

sário. Pediu-me que o aproveitasse e fizesse desse instante uma reafirmação dos ideais que marcaram toda a minha vida pública.

(...)

"Estou escrevendo esta carta no último dia dos 1900. Nascido nos 1800 percorri mais de cem anos de vida vendo o Brasil crescer graças ao esforço dos brasileiros, apesar de todos os problemas que surgiram nessa caminhada. Quando esta carta for publicada, estaremos nos anos 2000, e para mim é um privilégio ter assistido e participado de todo esse tempo da História do Brasil.

Espero sinceramente que no Séc. XXI o Brasil cresça com justiça e igualdade, graças ao esforço de brasileiros como você. Gostaria de ver, no tempo de vida que me resta, o nosso País destacado entre as nações de todo o mundo pelo desenvolvimento, pela justiça social, por muita paz nas relações de trabalho e por um sentimento nacionalista que represente, antes de tudo, a defesa do nosso patrimônio econômico e cultural e jamais por hostilidade para com os outros povos.

Todas as grandes nações do mundo construíram suas economias em bases nacionalistas. O Brasil não poderia agir de outra forma. Só com independência política e econômica será possível alcançar uma posição de destaque no cenário internacional e inserir-se na verdadeira globalização, não esta dos mercados financeiros internacionais, cujo único objetivo é o lucro a qualquer preço, mas a da fraternidade e da justiça, única globalização que interessa ao ser humano.

Apesar de tudo o que sofremos, continuo acreditando, aos 103 anos de idade, que a vida é bela, e vale a pena ser vivida. Apesar de todos os problemas, eu ainda tenho esperança. E nesta mensagem reafirmo a certeza de que você, brasileiro do terceiro milênio, certamente conhecerá um Brasil mais justo, mais próspero e menos vulnerável à exploração de suas riquezas por grupos estrangeiros.

Posso lembrar o menino que fui, em Olinda, certo dia, ao alvorecer, quando ouvi o som do Hino Nacional. Pulei da cama e fiquei de pé, com o sentimento, desde criança, de que o nosso hino não pode ser ouvido senão de pé. Lembrei esse episódio num de meus últimos artigos, de certa forma colorindo a cena como uma espécie de semente que viria a crescer e tomar toda a minha vida: – o sentimento da nacionalidade.

E foi por essa estrada enorme, às vezes ingrata, às vezes formosa, que caminhou aquele menino de Olinda por 103 anos até chegar a ser motivo, mereci-

do ou imerecido, de alegria ou reencontro de tantos amigos, todos solidários nos mesmos ideais.

Posso dizer que nunca consegui nada com facilidade. Mas devo acrescentar que as dificuldades nunca foram suficientemente fortes a ponto de trazer desânimo e recusa à luta. E mesmo para as derrotas que acumulei, nunca deixei o sentimento da amargura dominar o pensamento e a cordialidade, até para os que me enceram.

Aquele menino de Olinda tornou-se jovem e, posso dizer, homem, com os ensinamentos do pensador inglês Herbert Spencer. Dizia ele, em livro exemplar, que a personalidade mais completa deveria seguir a ordem educacional de, primeiro, ter a formação física, através dos exercícios físicos. Em seguida, a formação moral que qualificaria para o convívio humano e, ainda na ordem, a formação intelectual, que abriria o jovem para o mundo do conhecimento.

Procurei seguir os ensinamentos de Spencer, que muito me ajudaram a chegar às mais altas montanhas na travessia tão difícil que é a vida de todos nós. Se não tenho patrimônio físico acumulado, consegui formá-lo com minha família e com meus amigos e companheiros de lutas, tantos presentes aqui. Uma dádiva muito mais valiosa.

Não sei se fiz o destino ou se este me fez. Talvez tenha ocorrido um acerto entre as duas possibilidades, uma vez que não possuo fórmulas ou ensinamentos que possam vir a ajudar os que me cercam. Mas, mesmo assim, há uma linha de pensamento e ação que marcou toda minha trajetória e, volto a ele, ao menino de Olinda, *Que é o do extremo sentimento de nacionalidade*. Uma presença diária que nos leva ao patriotismo e daí ao nacionalismo econômico. Que nos leva a encontrar sempre a energia indispensável para lutar em defesa de uma nação forte, independente, respeitável aos olhos do mundo, que poderemos passar às gerações futuras com legítimo orgulho, um país que nasceu para ter papel dominante no cenário internacional.

Não é sonho ou miragem. É uma estrela que aponta nossa direção e que, algum dia, conseguiremos chegar ao nosso merecido destino.

Não são essas noites de angústia que passamos, ao ver a política dominante tentar destruir nosso patrimônio público e nos colocar a reboque das grandes potências, não são essas noites que conseguirão tirar nossa energia para continuar a luta. Não são esses pesadelos, que mais parecem resquícios da época colonial, que baixarão nossos braços e calarão nossas vozes.

Podem ter certeza todos os que procuram dilapidar a Nação que essas noites e pesadelos também

contribuem mais fortemente para a nossa reação mais indignada ainda, mais disposta a continuar a luta, sem tréguas, sem desânimo e sem qualquer ou mínimo pensamento de capitulação.

Vamos continuar. A estrela continuará a brilhar.

Se da minha parte deixo mais de 52 livros e 30 trabalhos editados, cerca de 4 mil artigos publicados, mais de muitas vidas no tempo, sempre dentro do mesmo objetivo, devo confessar que todos aqui presentes, muitos ausentes, eram também co-autores de toda essa obra.

É com enorme alegria que compartilho com todos. Muito menos importa tudo o que fiz do que o ideal de que essa chama que não esmoreça e que todos, todos nós, possamos conseguir ter afinal o país, a nação com que tanto sonhamos e que merecidamente conseguiremos conquistar – e haveremos de conseguir.

Tenho certeza de que a estrela continuará a brilhar.

Cordialmente, obrigado.

Babosa Lima Sobrinho.

Peço para consignar nos Anais, Sr. Presidente, o discurso que pronunciei na ABI naquela ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Agradecimento de Barbosa Lima Sobrinho em homenagem conferida pela ABI, ocorrida ontem no Rio de Janeiro, por ocasião de seu aniversário de 103 anos. Palavras iniciais de Evandro Lins e Silva.

O SR. EVANDRO LINS E SILVA – Vezes sem conta tenho falado de Barbosa Lima Sobrinho, bondoso e mui ilustre amigo. Tenho lido a sua obra de escritor, seus ensaios sobre os problemas brasileiros, sua pregação nacionalista, inspirada nos estudos de Alberto Torres, seus artigos de jornalista padrão, seus arrazoados forenses, com o encantamento do admirador e a devoção de um discípulo sempre atento às suas lições de sabedoria e ao seu acendrado amor à gente e à terra brasileira, de retidão inigualável, figura emblemática, exemplo, modelo e símbolo do cidadão incorruptível, que deve ser apontado aos jovens como um nune tutelar do nosso povo. Se é assim que vejo o nosso home-nageado de hoje, imaginem a alegria, a satisfação e o envaidecimento de que me achei possuído ao receber a incumbência de ler o seu agradecimento nesta solenidade.

É um encargo que cumpro prazerosamente e sei que o devo a uma antiga empatia que sempre nos aproximou.

Desvanecido, passo à leitura do agradecimento do nosso muito querido Barbosa Lima Sobrinho.

Agradecimento de Barbosa Lima Sobrinho na comemoração de seu 103 aniversário.

Confesso que não sei como agradecer as palavras do meu amigo Antônio Cândido, um dos intelectuais mais importantes e respeitados do Brasil contemporâneo, de quem tanto gosto e a quem admiro, de longa data, por seu valor autêntico e pela seriedade de sua obra. Este seu velho concidadão, por tramas e imprevistos do destino, viveu em três séculos diferentes, coincidência rara de acontecer, mas que ocorreu por motivos puramente temporais. Sinto-me lisonjeado e desvanecido por sua louvação, e respondo com a simplicidade do meu feitio, sem ostentações retóricas, mas com a maior sinceridade e muito honrado por sua escolha para ser o intérprete de tantos amigos que vêem algum merecimento na luta que tenho travado contra uma chamada globalização, que traz em seu bojo um enganoso sistema de privatizações, notoriamente desnacionalizador de nossa economia. Digo-lhe, prezado Antônio Cândido, com toda a emoção, as duas palavras que, em nossa língua, exprimem o reconhecimento de alguém por qualquer gesto de simpatia ou de delicadeza que lhe é dirigido: – muito obrigado. E esse muito obrigado se estende a todos os que o elegeram para a missão que agora tanto me comove e sensibiliza.

O meu especial amigo e companheiro de tantas lutas, que lê estas linhas, Evandro Lins e Silva, sugeriu que eu não deixasse passar em branco este momento como apenas de homenagem ao meu aniversário. Pediu-me que o aproveitasse e fizesse desse instante uma reafirmação dos ideais que marcaram toda a minha vida pública. Não posso fugir à sugestão embora me faltem os dons e qualificações para fazer uma exposição capaz de encantar todos os presentes ou representados, tantos amigos, irmanados no desejo comum de prestar solidariedade ao mais velho e antigo companheiro de ideais. Não me é difícil, porém, repetir aqui a mensagem enviada, há bem pouco tempo, ao meu querido amigo - Ziraldo, - em carta com este título: "Ao Brasileiro do Terceiro Milênio", onde está resumido o meu pensamento político e a minha fé na vitória das idéias que levarão o nosso país a não transigir com a sua soberania e a resguardar o seu patrimônio contra a cobiça de especuladores internacionais. Ei-la:

"Estou escrevendo esta carta no último dia dos mil e novecentos. Nascido nos mil e oitocentos, percorri mais de cem anos de vida vendo o Brasil crescer graças ao esforço dos brasileiros, apesar de todos os problemas que surgiram nessa caminhada. Quando esta carta for publicada estaremos nos anos 200 e para mim é um privilégio ter assistido e participado de todo esse tempo da história do Brasil.

Espero sinceramente que no século XXI o Brasil cresça com justiça e igualdade, graças ao esforço de brasileiros como você. Gostaria de ver, no tempo de vida que me resta, o nosso País destacado entre as nações de todo o mundo pelo desenvolvimento, a justiça social, por muita paz nas relações de trabalho e por um sentimento nacionalista que represente antes de tudo a defesa do nosso patrimônio econômico e cultural, e jamais hostilidade para com os outros povos.

Todas as grandes nações do mundo construíram suas economias em bases nacionalistas. O Brasil não poderia agir de outra forma. Só com independência política e econômica será possível alcançar uma posição de destaque no cenário internacional e inserir-se na verdadeira globalização, não esta, dos mercados financeiros internacionais, cujo único objetivo é o lucro a qualquer preço, mas a da fraternidade e da justiça, única globalização que interessa ao ser humano.

Apesar de tudo o que sofremos, continuo acreditando, ao 103 anos de idade, que a vida é bela, e vale a pena ser vivida. Apesar de todos os problemas, eu ainda tenho esperança. E nes-

ta mensagem reafirmo a certeza de que você, brasileiro do terceiro milênio, certamente conhecerá um Brasil mais justo, mais próspero e menos vulnerável à exploração de suas riquezas por grupos estrangeiros.

Com abraço do
Barbosa Lima Sobrinho"

Posso lembrar o menino que fui, em Olinda, certo dia, ao alvorecer, quando ouvi o som do hino nacional. Pulei da cama e fiquei de pé, com o sentimento, desde criança, de que o nosso hino não pode ser ouvido senão de pé. Lembrei esse episódio num de meus últimos artigos, de certa forma colorindo a cena como uma espécie de semente que viria a crescer e tomar toda a minha vida: – o sentimento da nacionalidade.

E foi por essa estrada enorme, às vezes ingrata, às vezes formosa, que caminhou aquele menino de Olinda por 103 anos até chegar a ser motivo, merecido ou imerecido, de alegria ou encontro de tantos amigos, todos solidários nos mesmos ideais.

Posso dizer que nunca consegui nada com facilidade. Mas devo acrescentar que as dificuldades nunca foram suficientemente fortes a ponto de trazer desânimo e recusa à luta. E mesmo para as derrotas que acumulei, nunca deixei o sentimento da amargura dominar o pensamento e a cordialidade, até para os que me enceram.

Aquele menino de Olinda tornou-se jovem e, posso dizer homem, com os ensinamentos do pensador inglês Herbert Spencer. Dizia ele, em livro exemplar, que a personalidade mais completa deveria seguir a ordem educacional de, primeiro, ter a formação física, através dos exercícios físicos. Em seguida, a formação moral que qualificaria para o convívio humano e, ainda na ordem, a formação intelectual, que abriria o jovem para o mundo do conhecimento.

Procurei seguir os ensinamentos de Spencer, que muito me ajudaram a chegar às mais altas montanhas na travessia tão difícil que é a vida de todos nós. Se não tenho patrimônio físico acumulado, consegui formá-lo com minha família e com meus amigos e companheiros de lutas, tanto presentes aqui. Uma dádiva muito mais valiosa.

Não sei se fiz o destino ou se este me fez. Talvez tenha ocorrido um acerto entre as duas possibilidades, uma vez que não possuo fórmulas ou ensinamentos que possam vir a ajudar os que me cercam. Mas, mesmo assim, há uma linha de pensamento e ação que marcou toda minha trajetória e, volto a ele, ao menino de Olinda, *Que é o do extremo sentimento de nacionalidade*. Uma presença diária que nos leva ao patriotismo e daí ao nacionalismo econômico. Que nos leva a encontrar sempre a energia indispensável para lutar em defesa de uma nação forte, independente, respeitável ao olhos do mundo, que poderemos passar às gerações futuras com legítimo orgulho, um país que nasceu para ter papel dominante no cenário internacional.

Não é sonho ou miragem. É uma estrela que aponta nossa direção e que, algum dia, conseguiremos chegar ao nosso merecido destino.

Não são essas noites de angústia que passamos, ao ver política dominante tentar destruir nosso patrimônio público e nos colocar a reboque das grandes potências, não são essas noites que conseguirão tirar nossa energia para continuar a luta. Não são esses pesadelos, que mais parecem resquícios da época colonial, que baixarão nossos braços e calarão nossas vozes.

Podem ter certeza todos os que procuram dilapidar a nação, que essas noites e pesadelos também contribuem mais fortemente para a nossa reação mas indignada ainda, mais disposta

a continuar a luta, sem tréguas, sem desânimo e sem qualquer ou mínimo pensamento de capitulação.

Vamos continuar. A estrela continuará a brilhar.

Se da minha parte deixo mais de 52 livros e 30 trabalhos editados, cerca de 4 mil artigos publicados, mais de muitas vidas no tempo, sempre dentro do mesmo objetivo, devo confessar que todos aqui presentes, muitos ausente, oram também co-autores de toda essa obra.

E é com enorme alegria que compartilho com todos. Muito menos importa tudo o que fiz do que o ideal de que essa chama não esmoreça e que todos, todos nós, possamos conseguir ter afinal o país, a nação, com que tanto sonhamos e merecidamente conseguiremos conquistar

Tenho certeza de que a estrela continuará a brilhar.

Cordialmente, obrigado.

DISCURSO DO SR. SENADOR PEDRO SIMON PRONUNCIADO NA HOMENAGEM CONFERIDA PELA ABI POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DE 103 ANOS DE BARBOSA LIMA SOBRINHO.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senhoras e Senhores, o mais respeitado jornalista brasileiro, José Alexandre Barbosa Lima Sobrinho, completou agora, no dia 22 do corrente mês, seu 103^o aniversário.

São muitos os títulos pelos quais poderíamos chamar o nosso Barbosa Lima Sobrinho:

Advogado, escritor, político, administrador público e acadêmico é um dos raros Brasileiros a quem se pode chamar de estadista, pela largueza de visão.

Tantas foram as atividades que este ilustre homem público brasileiro exerceu, e com tanta competência, ao longo de uma longa vida fecunda, que seria difícil escolher uma delas como a principal. Mas, esta escolha, ele já fez por nós.

Barbosa Lima Sobrinho considera-se, principalmente, um jornalista.

Antes de relatar aqui alguns dados da vida deste cidadão exemplar, eu gostaria de transcrever um trecho da entrevista que ele concedeu ao *Jornal do Brasil* e que foi publicada na edição do último sábado, dia 22.

A repórter perguntou:

– Como o senhor se sente sendo apontado como reserva moral da nação, a consciência de todos os brasileiros nacionalistas? É muita responsabilidade?

Barbosa Lima Sobrinho respondeu:

– Eu sempre me declarei nacionalista. Não podia compreender que houvesse um brasileiro que não se considerasse nacionalista, porque achava que um brasileiro que não se achasse nacionalista no fundo não passaria de um traidor. Ou, pelo menos, abria caminho para essa traição. Não posso compreender que possa haver um brasileiro que não tenha orgulho de ser brasileiro e de ser solidário com o povo do Brasil. Era para que o Brasil não tivesse nenhum infeliz, nenhum necessitado em seu território. Lamento que o Brasil não seja o país dos homens mais felizes do mundo.

Senhoras e Senhores, nascido em Recife, em 22 de janeiro de 1897, esse que é hoje um dos cidadãos mais respeitados deste País era filho do tabelião Francisco de Cintra Lima e de Joana de Jesus Barbosa Lima.

Herdou de seu tio, José Alexandre Barbosa Lima – que governou Pernambuco, de 1892 a 1896, e que foi Senador pelo

Amazonas, de 1923 a 1929 – a vocação para trabalhar pelas causas públicas.

Aprendeu as primeiras letras com a própria mãe e já aos 13 anos escrevia para o jornal do seu colégio. Aos 15, publicava seus primeiros artigos no jornal **A Província**.

Em 1913, ingressou na Faculdade de Direito, onde se bacharelou em 1917. Logo nomeado Adjunto de Promotor, dedicou-se, paralelamente, ao jornalismo, no **Diário de Pernambuco**, no **Jornal Pequeno** e no **Jornal de Recife**. Colaborou, ainda, com a **Revista Americana**, a **Revista de Direito**, o **Jornal do Comércio** (Rio), o **Correio do Povo** (Porto Alegre) e a **Gazeta de São Paulo**.

Em 1921, Barbosa Lima Sobrinho transferiu-se para o Rio de Janeiro. Segundo o jurista Evandro Lins e Silva, ele deixou a capital pernambucana por causa de uma desilusão profissional. Estava preparando-se para disputar uma cátedra na famosa Faculdade de Direito daquela cidade quando soube que, por injunções extra-universitárias, um outro havia sido escolhido para o cargo.

No Rio de Janeiro, ingressou no **Jornal do Brasil**, como redator político. Foi promovido a redator-chefe em 1924. Desde 1921 escreve sua coluna naquele jornal, tendo em 1927 começado a ser publicado aos domingos.

Em 1926, foi eleito, pela primeira vez, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), sendo reeleito em 1929. Durante esse período, colaborou com **A Província** e o **Diário da Manhã**, ambos de Pernambuco.

Com a promulgação da Constituição de 1934, ingressou na política, vinculando-se ao Partido Social Democrático (PSD) de Pernambuco, pelo qual foi eleito Deputado Federal. Na Câmara, elegeu-se Líder de sua bancada.

Em abril de 1937, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras.

Em julho de 1937, foi nomeado relator do Projeto de Lei de criação do Instituto de Resseguros do Brasil, órgão, a seu ver, imprescindível a uma economia nacionalista no País.

Em maio de 1938, assumiu a Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), em conjuntura de crise gerada pela superprodução de açúcar no Nordeste. Em novembro de 1941, foi instituído o Estatuto da Lavoura Canavieira (Decreto-Lei nº 3.855), que visava, principalmente, a defesa do pequeno produtor em relação às grandes usinas.

Em outubro de 1944, foi baixado o Decreto complementar ao Estatuto da Lavoura Canavieira –, voltado para as necessidades dos trabalhadores rurais, sujeitos à CLT, estabelecendo garantias de salário, moradia, assistência médica e educacional e indenização por demissão sem justa causa. Tal Decreto, segundo Barbosa Lima Sobrinho, equivalia a uma "reforma agrária setorial", na medida em que garantia ao trabalhador rural direito à concessão de uma área de terra próxima à sua moradia, para plantação de subsistência.

Durante sua gestão no IAA, realizaram-se, com sucesso, as primeiras experiências de utilização do álcool anidro misturado à gasolina como combustível para motores a explosão.

Com a redemocratização de 1945, lançou-se candidato à Assembléia Nacional Constituinte. Eleito, assumiu o mandato em abril de 1946, após renunciar à presidência do IAA. Como constituinte, combateu a idéia de uma delegação de poderes ao Executivo, ao mesmo tempo que defendia maior intervenção do Estado na economia.

Após a Constituinte, no exercício do mandato legislativo ordinário, assumiu posição contrária à cassação dos mandatos dos Deputados eleitos pelo Partido Comunista do Brasil, cujo registro fora cancelado.

Em meados de 1946, aceitou sua indicação como candidato ao Governo de Pernambuco, pelo PSD, sendo eleito com a diferença de 565 votos sobre Manuel Neto Campelo Júnior. Só assumiu o Governo, no entanto, em fevereiro de 1948, em razão de recurso impetrado pelo adversário, só então julgado improcedente. Até mesmo durante o tempo em que governou Pernambuco manteve sua coluna no **Jornal do Brasil**.

Durante seu governo, realizou obras de urbanização em Recife e incentivou o desenvolvimento da Liga Social Contra o Mocambo, possibilitando a construção de casas populares. Também inaugurou a Faculdade de Filosofia e a Escola Superior de Veterinária, depois incorporadas à Universidade Federal de Pernambuco.

Além de abrir estradas no interior do Estado, implementou um programa de assistência aos trabalhadores rurais, criando escolas, hospitais, postos de puericultura.

Deixando o Governo de Pernambuco, foi nomeado procurador do Rio de Janeiro, tendo se empenhado na questão relativa aos bens reversíveis da Light, pela qual todos os bens que constituíssem o patrimônio da empresa reverteriam gratuitamente ao Estado, ao final do contrato, em 1990.

Em 1952, foi eleito Secretário-Geral e, no ano seguinte, Presidente da Academia Brasileira de Letras.

Sem se desvincular das atividades jornalísticas, candidatou-se a Deputado Federal, nas eleições de 1958, pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Eleito, foi membro da Comissão de Constituição e Justiça, vinculando-se à Frente Parlamentar Nacionalista, bloco suprapartidário criado em 1957 com o objetivo de combater as concessões ao capital estrangeiro e as remessas de lucros para o exterior.

Nas eleições presidenciais de 1960, apoiou Jânio Quadros e João Goulart, candidatos de chapas diferentes mas eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Como Vice-Líder do PSB na Câmara, apoiou, com vigor, o projeto de criação da Eletrobrás, aprovado em 1961. Apesar do apoio à candidatura, condenou a renúncia de Jânio, em agosto de 1961, que considerou um golpe frustrado.

Durante o Governo de João Goulart, empenhou-se, ao lado do Deputado Fernando Santana, pela aprovação do Projeto que deu origem à Lei de Remessa de Lucros, de setembro de 1962.

Apesar das críticas às vacilações do Governo de João Goulart quanto a assumir uma política nacionalista, manifestou sua oposição ao golpe militar que o derrubou.

Com a instituição do bipartidarismo, optou pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Empenhou-se, então, na organização da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), fundada em 20 de setembro de 1967.

Ao final da década de 1960, foi eleito Presidente do Conselho Administrativo da ABI, cargo que ocupa desde então.

Em 1970, ingressou no magistério, como professor da Faculdade de Ciências Econômicas Amaro Cavalcanti, mais tarde incorporada à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1973, a convite da executiva nacional do Partido, disputou a Vice-Presidência da República, junto Ulysses Guimarães, na qualidade de "anticandidatos", às eleições indiretas de 15 de janeiro de 1974, nas quais foram homologados os Generais Emesto Geisei e Adalberto Pereira dos Santos.

Em agosto de 1976, pediu a punição dos autores de um atentado a bomba no edifício da ABI, reivindicado por uma auto-denominada Aliança Anticomunista Brasileira.

Sobre os casuísmos da legislação eleitoral que determinaram sucessivas vitórias para o partido do Governo, – a Arena e,

posteriormente, o PDS – declarou: "Uma democracia que não admite a alternância no poder não merece o nome de democracia. Quanto ao nome que merece, seria bom convocar o povo para as eleições e perguntar que nome se daria ao regime."

Além dos inúmeros artigos, prefácios, conferências, discursos, pareceres, relatórios e do livro já citado, publicou quase duas dezenas de livros.

Senhoras e Senhores, como se pode ver, pela leitura das suas múltiplas atividades, Barbosa Lima Sobrinho esteve envolvido em todas as lutas que, ao longo deste século, colocaram em trincheiras diferentes os nacionalistas e os liberais brasileiros.

Numa das três páginas com que o **Jornal do Brasil** homenageou Barbosa Lima Sobrinho no último sábado, o jornalista Wilson Figueiredo escreveu um artigo – intitulado "Eterna batalha" – com que mostrar os embates entre as duas correntes de pensamento, desde a proclamação da República.

Depois de chamar Barbosa Lima Sobrinho de "o sobrevivente dentre os grandes pregadores do nacionalismo na segunda metade deste século", Wilson Figueiredo conta que, nos primórdios deste século, os liberais defendiam a produção exclusiva de produtos agrícolas e debochavam da pregação nacionalista em favor da industrialização do Brasil.

A luta ganha corpo em 1945, quando ao nacionalistas defendem a redemocratização, contra a opinião dos porta-vozes das empresas internacionais. E se intensifica, um pouco mais tarde, com a campanha para a estatização da produção de petróleo.

Na verdade, essa luta entre um ponto-de-vista eminentemente brasileiro, nacional, contra um outro, internacionalista e liberal, se mantém até os nossos dias. A recente privatização das empresas públicas brasileiras ainda é discutida todos os dias. Há quem ache que a nossa privatização foi um fracasso porque os serviços públicos decaíram, ao mesmo tempo em que os preços das tarifas sobrem sem cessar.

Esses debates mostram a atualidade do pensamento de Barbosa Lima Sobrinho, um homem que, como poucos, engrandece a Nação onde nasceu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, apelando a S. Ex^a para que se limite ao tempo determinado, à Senadora Heloisa Helena. Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, talvez, até para que permanecesse em nossos corações e em nossas mentes essa belíssima demonstração de amor à Nação brasileira, de amor à nossa Pátria, nem precisássemos falar em comunicação inadiável, em função do belíssimo pronunciamento do Senador Pedro Simon. Mas, talvez, até se encaixe com muita precisão, porque o grande e belo amor à nossa Pátria, ao nosso País, a possibilidade e a luta para se construir uma Nação justa e igualitária, uma Nação livre e soberana, tudo isso é que motivou centenas de jovens brasileiros a arriscarem as suas próprias vidas por esta Nação, por este Brasil livre e soberano. Muitos acabaram assassinados; muitos tive-

ram as suas vidas destruídas pela ditadura; muitos ficaram no meio do caminho, porque não tiveram a coragem de ir adiante.

Mas muitos outros, Sr. Presidente, nos honram com as suas presenças nos mais diversos espaços. Como exemplo, o nosso querido Carlos Marighela, que já fez parte deste Parlamento – que, aliás, deveria tê-lo homenageado, mas não o fez; foi homenageado por vários parlamentares individualmente –, um companheiro que foi brutal e covardemente assassinado pela ditadura. É uma história que, em muitos momentos, fazemos questão de lembrar para que não a vejamos se repetir.

Para nossa surpresa, ou melhor, para nossa profunda indignação, hoje, pela manhã, um Deputado Federal fez um pronunciamento na Câmara, agredindo frontalmente e, como sempre, covardemente, de uma forma que levou à indignação todos os brasileiros, o nosso Deputado José Genoíno, orgulho para nós do Partido dos Trabalhadores. Orgulho para todos aqueles que lutam por uma nação igualitária, uma nação livre, uma nação de justiça social. Mas, infelizmente, mais uma vez, esse Deputado Federal...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – De todo o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não são permitidos apartes durante comunicação inadiável.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – O Senador Pedro Simon, embora esteja regimentalmente impedido de apartear, ratifica as minhas palavras com relação ao Deputado José Genoíno, orgulho para todo o Congresso Nacional. S. Ex^a é motivo de orgulho para todos os Parlamentares, para todos os brasileiros, enfim, para todos que têm no coração aquilo que o Senador Pedro Simon tão bem expressou da tribuna: o sentimento patriótico – aliás, a nossa Pátria, a cada momento, tem sido entregue ao capital financeiro internacional. E foi por esta Pátria que milhares lutaram e foram torturados covardemente; milhares tiveram suas juventudes arrancadas nos porões de sangue da ditadura. E hoje, infelizmente, esse Deputado Federal, mais uma vez, agride à Nação ao dizer que o companheiro José Genoíno teria sido delator. Como S. Ex^a sempre se expressou perante a opinião pública dizendo que é um torturador nato, dizendo que o problema não era torturar mas sim torturar e não matar, o que resultava exatamente no acontecido ao Padre de Alagoas, que denunciou o quase Diretor da Polícia Federal que o havia torturado.

Portanto, Sr. Presidente, manifesto a minha indignação, assim como a de todo o Congresso Nacio-

nal, especialmente dos Senadores da nossa Bancada que não puderam apartear, tendo em vista não ser possível apartes durante comunicações inadiáveis.

Sr. Presidente, assim como todos os que participaram de movimentos de luta por uma nação livre, soberana e com justiça social, o companheiro José Genoíno é motivo de orgulho não apenas para o Partido dos Trabalhadores ou para o Bloco de Oposição, S. Ex^a é motivo de orgulho para o povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra, apenas lembrando que estamos na Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Justamente, Sr. Presidente. Talvez tenha passado o presente instante despercebido por V. Ex^a.

A Senadora Heloísa Helena se reportou a algo de extraordinária importância e gravidade a respeito de um dos membros do Congresso Nacional, que mais tem honrado este Parlamento na História do Brasil. Refiro-me ao Deputado José Genoíno, pessoa respeitada por todos os Partidos, que tem defendido o interesse público com extraordinária coragem, que tem feito uma reflexão sobre o que aconteceu durante o tempo em que lutou para que se acabasse com o regime militar. S. Ex^a, hoje, é um homem que defende a democracia em profundidade e jamais poderia ser objeto de uma acusação dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa apela a V. Ex^a para que ajude a Presidência neste momento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Apelo também a V. Ex^a para que, como Presidente do Senado, neste instante, fale a respeito de um dos membros do Congresso Nacional que mais honram a História do Parlamento brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Associo-me, pessoalmente, à homenagem que V. Ex^a presta ao Deputado José Genoíno, e acredito que este seja o sentimento de toda a Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança, após a Ordem do Dia.

O PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrita, Senadora Marina Silva.

O PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 68, de 2000 (nº 2.016/99, na origem), de 28 de dezembro último, encaminhan-

do, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do Real referente ao mês de novembro de 1999, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeiro dia de discussão, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998**, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal. (Gastos com legislativos municipais), tendo

Parecer sob nº 12, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a Redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito. Transcorre, hoje, a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2000 (Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 30, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 29, de 2000, Relator: Senador Jefferson Peres, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento

– BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

A Presidência esclarece o Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se de matéria relevante, mas, mesmo assim, não quero me alongar no assunto.

Em primeiro lugar, em se tratando de estarmos incentivando às atividades ligadas ao turismo na Amazônia, com certeza já está se dando uma grande contribuição para o desenvolvimento daquela Região num triplo sentido: o primeiro deles é que estamos dando a possibilidade de uma atividade econômica rentável, porque a Amazônia é realmente um potencial turístico para o mundo inteiro, oferecendo aos Estados da Amazônia mais uma modalidade capaz de viabilizá-la economicamente. Em segundo lugar, porque, em sendo as atividades do turismo uma atividade que não tem uma pressão sobre os recursos naturais, desde que exercida com os devidos cuidados, e os critérios voltados para um turismo ambiental, como requer a Região Amazônica, estamos oferecendo uma atividade produtiva que não tem uma incidência danosa sobre o meio ambiente. E, em terceiro lugar, é importante porque, em oferecendo uma atividade econômica com variável de sustentabilidade, estamos dando àquelas populações meios de sobrevivência que lhes assegure melhor dignidade social, na medida em que os grandes projetos de exploração madeireira, de exploração pecuária e de minério não foram capazes de fazer uma distribuição de renda justa, da utilização indevida dos nossos recursos naturais. Digo indevida porque foram praticadas de forma inadequada do ponto de vista social e ambiental. De sorte que o projeto é relevante e estamos aqui apoiando uma proposta que contribuirá para que as ações voltadas para o meio ambiente sejam afirmativas.

Temos que, continuamente, dizer o que não pode ser feito na Amazônia. Temos também a oportunidade de em muitos momentos dizer como fazer, e a

atividade turística é algo que podemos fazer com critério ambiental e com justiça social, desde que dentro de um programa associado a outras modalidades que possam explorar a potencialidade social, econômica e ambiental daquela Região.

O voto é "sim", com as observações que acabo de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, relatei esse projeto de pedido de empréstimo na Comissão de Assuntos Econômicos e, antes de proferir meu parecer favorável, apenas por se tratar de matéria referente à minha Região, tive o cuidado de solicitar o adiamento da apreciação da matéria para ouvir a equipe do Ministério do Meio Ambiente.

Recebi, em meu gabinete, um grupo ministerial, liderado pela Dr^a Mary Helena Allegretti, que dirige a Secretaria de Coordenação da Amazônia. Esta equipe me fez uma ampla exposição sobre o programa, que foi precedido de três anos de estudo e discussão com as secretarias de turismo estaduais. O prazo é de seis anos. A quantia de US\$11 milhões, uma importância aparentemente pequena, será destinada à primeira etapa, para os chamados pré-investimentos.

Para a segunda etapa, haverá recursos da ordem de US\$200 milhões, destinados não ao turismo em geral, mas, especificamente, ao desenvolvimento do ecoturismo, um filão que a minha região não tem sabido aproveitar. A Amazônia é hoje a maior **griffe** internacional, quando se trata dessa atividade. A região apresenta um potencial turístico realmente fantástico, do qual não estamos sabendo tirar proveito. Há uma série de pontos de estrangulamento que, acredito, poderão ser removidos com a execução desse programa.

Por isso, dei o meu parecer favorável à matéria e espero que o Senado a aprove ainda hoje, porque o programa será iniciado imediatamente, uma vez que o BID começará logo em seguida a liberar esses recursos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A matéria continua em discussão. (Pausa)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para discutir.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, louvo a iniciativa do projeto de empréstimo destinado a financiar o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal e parabeno o eminente Senador Jefferson Péres pelo parecer que apresenta. S. Ex^a é um amazônida que realmente vive e sofre com os problemas daquela região.

Ressalto a importância desse projeto que tem por objetivo o desenvolvimento de uma atividade que tem sido pouco explorada na Amazônia.

Espero que não aconteça a esses recursos o mesmo que ocorreu, por exemplo, com os recursos do BIRD destinados ao combate dos incêndios na Amazônia. Aliás, esses recursos foram motivados pelo incêndio que ocorreu no meu Estado, Roraima. Misteriosamente, na repartição da importância destinada à solução daquele problema, vários Estados da Amazônia foram contemplados e exatamente o Estado de Roraima, onde aconteceu a catástrofe que provocou a repercussão internacional, não foi aquinhoadado com um centavo sequer.

Da mesma maneira, espero que esses recursos sejam estendidos a outros Estados brasileiros e distribuídos de maneira que a Amazônia como um todo seja beneficiada.

Como representante do Estado de Roraima, faço esse apelo ao Governo Federal, para que não se repita o equívoco que aconteceu no caso do financiamento para a prevenção das queimadas na Amazônia, com o qual meu Estado não foi contemplado com um centavo sequer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

O SR. GERALDO LESSA (PSDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Lessa, para discutir.

O SR. GERALDO LESSA (PSDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, parabeno a iniciativa desse projeto, com o qual me solidarizo. O Brasil precisa observar experiências dessa natureza para estendê-las a outras regiões. O nosso país possui uma diversidade, um potencial turístico imenso. Para solucionar os problemas com a balança comercial, deveríamos nos inspirar no exemplo dos grandes mercados emissores, como os Estados Unidos e países da Europa,

que procuram nas atividades de lazer e de entretenimento, na diversidade de ofertas do turismo de lazer, sobretudo, no turismo ecológico, um grande manancial e um grande mote a ser explorado. Com isso, teremos a chance de nos tornar um grande centro receptor do fluxo turístico.

A questão do turismo na Amazônia me parece importante por vários aspectos. Em primeiro lugar, por oferecer uma atividade econômica geradora de empregos, com uma capacidade de desdobramento de subprodutos em atividades das mais diversas. Há dados estatísticos que demonstram isso. Na realidade, trata-se de uma forma reguladora de, por meio de uma atividade econômica, disciplinar a questão da preservação e da conservação ambiental. Essa é a forma responsável de se exercer uma fiscalização num país como o nosso, de extensão continental. É impossível se imaginar uma fiscalização eficiente realizada somente por intermédio dos órgãos de fiscalização ou de repressão da atividade predadora. É necessário um trabalho de educação, sobretudo para inserir a atividade econômica nas áreas consideradas de interesse ambiental, mesmo porque facilita o trabalho de fiscalização e de preservação.

Temos no turismo o maior gerador de empregos, em quantidade e diversidade também variáveis, proporcionando oportunidade de emprego do menos qualificado ao mais sofisticado dos profissionais. E é importante, do ponto de vista ambiental, oferecer à população daquela região outras alternativas de sobrevivência, o que acarretará um resultado fundamental para o Brasil sob todos os aspectos.

Parabenizo, portanto, V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, pelo seu parecer. Espero que essa experiência positiva se estenda a outras regiões, visto que o Brasil tem um grande patrimônio, com um grande apelo internacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa)

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, para discutir.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero manifestar o integral apoio do PPS a esse projeto, parabenizando o Senador Jefferson Péres pela apresentação desse trabalho que, mais uma vez, foi feito com tanto zelo.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para saudar a presença

neste Senado do Suplente de Senador, Senador Geraldo Lessa, agora no exercício do mandato, representando o Estado de Alagoas. Conheci S. Ex^a na época em que eu exercia o cargo de Diretor no BNDES. Naquela ocasião, tive a oportunidade de admirar suas idéias e o seu pensamento sobre a questão ambiental e energética do País.

Por isso, cumprimento o Senador Geraldo Lessa, que, discretamente, usou a tribuna pela primeira vez como Senador. Desejo que esse período em que participará dos trabalhos do Senado seja riquíssimo. O Estado de Alagoas, que tem brilhado aqui, nesta Casa, com a vibrante atuação da Senadora Heloisa Helena, será enriquecido com a presença de S. Ex^a, que está substituindo nosso valoroso Colega, o Senador Teotônio Vilela.

O Senador Geraldo Lessa colaborará com os trabalhos desta Casa, trazendo novas idéias, novos pensamentos, confirmados por essa importante reflexão sobre a questão ambiental, particularmente no momento em que vivemos o drama da Baía da Guanabara.

Este é um momento importante para que as pessoas que estudam essa área possam dar uma contribuição para o País, trazendo uma reflexão séria sobre a questão energética, que tive a oportunidade de conhecer, pelo menos parcialmente.

Fica aqui a minha saudação pessoal ao Senador Geraldo Lessa, pela amizade que nos liga, e a saudação do meu Partido, o PPS, que também participa deste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para discutir.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também me solidarizo com essa proposta de empréstimo ao Ministério do Meio Ambiente para o desenvolvimento do turismo na região Amazônica.

De tudo o que foi dito, apenas complemento dizendo que essa é uma forma não somente de criar novos empregos naquela região tão distante, mas, também, a garantia de fiscalização do seu uso, visto que não há, até o momento, nenhuma regra disciplinando essa atividade turística no que diz respeito à preservação do meio ambiente.

Apresento, portanto, o meu voto favorável à matéria.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para informar que, oportunamente, convocarei companheiros da Bancada do Piauí e do Maranhão para apresentarmos uma proposta que inclua recursos semelhantes para o desenvolvimento de uma região quase desconhecida e com um potencial turístico tão importante quanto o da Região Amazônica, reduzido em escala menor. Trata-se do delta do rio Parnaíba.

São 78 ilhas de mar aberto, o terceiro do mundo, já que são três os existentes no mundo: o delta do Mecong, do Nilo, e do rio Parnaíba, que divide o Estado do Maranhão e do Piauí.

Neste momento, lembro que oportunamente trouxe a esta Casa, juntamente com a Bancada do Maranhão, proposta semelhante para que o delta do rio Parnaíba também seja objeto de um recurso semelhante, para geração de empregos e para oportunidade de se conhecer aquele maravilhoso pedaço do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua a discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 5, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Cacildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 36, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, cuja execução compete à Secretaria

de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de janeiro de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal – PROECOTUR, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil/ Ministério do Meio Ambiente;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Washington/EUA);

III – *valor*: até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos);

IV – *prazo*: aproximadamente vinte anos;

V – *carência*: aproximadamente três anos e seis meses;

VI – *juros*: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros,

incidente sobre os saldos devedores diários do empréstimo;

VII – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

VIII – *recursos para inspeção e supervisão geral*: até US\$110,000.00 (cento e dez mil dólares norte-americanos) – 1% (um por cento) do valor da operação;

IX – *prazo para desembolso*: quatro anos, contado a partir da data da assinatura do Contrato;

X – *condições de pagamento*:

a) *do principal*: em até trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, a primeira seis meses após a data prevista para final do desembolso do empréstimo, cujo prazo é de três anos a partir da assinatura do Contrato, e a última até vinte anos após a assinatura do Contrato;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos, a primeira seis meses após a assinatura do Contrato;

c) *da comissão de crédito*: semestralmente vencida;

d) *dos recursos para a inspeção e supervisão geral*: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário.

Art. 5º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Cacildo Maldaner.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 130

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a V. Ex^{as} para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, ao Projeto de Lei que tramita no Senado Federal com o nº 37, de 1996 (nº 2.891/92 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, substâncias nocivas e outros poluentes em águas sob jurisdição nacional, e dá outras providências”, encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 175, de 1992.

Brasília, 25 de janeiro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência à Mensagem que acaba de ser lida, a Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, objeto da referida Mensagem, passa a tramitar, a partir desta data, em regime de urgência, com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A Presidência comunica ainda ao Plenário que o referido Projeto passa a integrar a pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, de acordo com o item nº 2 da Mensagem nº 1.294, de 1999-CN.

A matéria foi despachada às Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, sendo que a primeira Comissão já proferiu seu Parecer. Nessas condições, o Projeto, de acordo com o art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo único de cinco dias úteis, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a partir de amanhã, dia 28.01.2000.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será inscrito. No entanto a Senadora Marina Silva já está inscrita para fazer uso da tribuna, na condição de Líder, razão pela qual solicito que V. Ex^a aguarde a intervenção da referida Senadora.

Senadora Marina Silva, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi a breve comunicação feita pela Senadora Heloisa Helena, que fazia referência inclusive ao pronunciamento do Senador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, quanto às palavras odiosas e politicamente autoritárias de que, costumeiramente, o Deputado Bolsonaro lança mão para colocar os seus posicionamentos políticos em relação às mais diferentes pessoas e até a instituições deste País.

Não é à-toa que ele diz que o Presidente da República deveria ser fuzilado. Tenho divergências com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas como pacifista que sou, como democrata que sou, jamais defenderia o fuzilamento de quem quer que seja. Um homem que faz tal afirmação em relação ao Presidente da República, um homem que se refere da maneira como o fez ao padre torturado do Estado da Senadora Heloisa Helena, a sociedade por si só já dispõe de elementos suficientes para julgar.

De sorte que são injustas as acusações feitas contra o Deputado José Genoíno Neto, homem que tem prestado um serviço de alta relevância à democracia deste País, um homem que tem credibilidade. Alguns podem até discordar politicamente de suas teses, mas do ponto de vista da sua contundência, da sua competência, do compromisso com seus ideais, todos o respeitam, de norte a sul deste País. S. Ex^a não precisa ficar se explicando em relação a acusações levianas que, muitas vezes, são lançadas contra os que tiveram a coragem de enfrentar a ditadura.

Começo a perceber que o Deputado Bolsonaro, talvez em função de os seus projetos não entrarem no mérito de sua discussão ou porque não os apresenta, usa desse tipo de verborragia para atacar as pessoas e conseguir um palanque. Não devemos dar esse palanque ao Deputado Bolsonaro.

A vida do Deputado José Genoíno, o seu trabalho, todo o compromisso que teve durante o enfrentamento da ditadura falam por si só. Sabemos e conhecemos o quão é importante a ação política e o quão é respeitado o Deputado José Genoíno Neto. De sorte que considero injustas as acusações.

O nosso tratamento ao Deputado Jair Bolsonaro deve estar sempre inscrito no âmbito do respeito, como disse o próprio Deputado José Genoíno ao Deputado que o acusava, de que S. Ex^a se relaciona com o Deputado nos limites do decoro parlamentar, que S. Ex^a preza por tal decoro. Quero aqui fazer minhas as palavras do Deputado José Genoíno. Jamais utilizaria de meios ou de formas que ferissem o deco-

ro parlamentar, muito embora sabendo que o Deputado e o Senador têm a imunidade em relação às suas palavras. No entanto, não pode lançar mão das mesmas para fazer acusações levianas. Não advogo jamais a imunidade para práticas dessa natureza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta manhã, gostaria de trazer à tribuna algo que considere...

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Muito rápido, Senadora Marina Silva, antes que V. Ex^a mude o assunto. Tanto eu quanto o Senador Sérgio Machado queremos participar da primeira parte do pronunciamento, no sentido de nos solidarizar com V. Ex^a, com as palavras que V. Ex^a proferiu, e ao mesmo tempo expressar a nossa admiração pela trajetória pessoal e política do Deputado José Genoíno. Um jovem idealista, que sonhou com um País melhor, livre e democrático e que foi à luta – evidentemente, faço parte de uma outra geração, que também já tinha outras concepções políticas na forma de enfrentar o regime militar. Efetivamente, participou da reconstrução da democracia no nosso País e que, mais do que isto, veio participar das instituições políticas e, hoje, seguramente, o nobre Deputado José Genoíno – que carinhosamente chamo de Genoíno – é uma das figuras que marcam a vida do Parlamento brasileiro, que marcam a vida do debate nacional e que intervêm no debate nacional. É um orgulho, inclusive, para o Partido de V. Ex^a; mais do que isso, para as instituições políticas e para boa política que se pratica no País. Associe-me às palavras de V. Ex^a. Acho que, neste momento, devemos falar. Devemos ter um posicionamento claro e transparente. Tenho certeza de que falo em meu nome, em nome de uma geração que lutou pela derrubada da ditadura e em nome do Partido que tenho orgulho de representar, o PPS, aqui no Senado da República. Era este o aparte que queria fazer. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

O Sr. Bello Parga (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não fiquei atenta para ver a ordem dos Srs. Senadores que me solicitaram um aparte, mas me parece que foi o Senador Sérgio Machado. Em seguida, ouvirei os Srs. Senadores Bello Parga e Pedro Simon.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Senadora Marina Silva, é uma satisfação muito grande poder apartear a, eu que fui companheiro do Deputado José Genoíno na Câmara, durante quatro anos. Tivemos divergências, mas o Deputado José Genoíno, meu conterrâneo, sempre lutou no terreno das idéias, sempre defendeu os seus princípios, e é disso que precisamos. É isso que engrandece o País, ao contrário do comportamento do Deputado Jair Bolsonaro, que foge à ordem pedindo para fuzilar um Presidente da República, que ataca um companheiro, pessoa que não tem nenhum decoro parlamentar e nem acha que a ética seja um princípio básico. Então, não nos podemos conformar com o comportamento desse Deputado, porque foge a qualquer regra básica de convivência, de disputa e de luta democrática, que é o que temos de preservar. É uma semente que está enraizada no nosso País e tem de ser cada vez mais profunda. Então, essa atitude do Deputado Jair Bolsonaro, não só contra o Presidente da República, mas agora contra o companheiro José Genoíno, tem o nosso maior repúdio, e aqui falo em meu nome pessoal e em nome da Liderança do PSDB.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a solidariedade de V. Ex^a ao Deputado José Genoíno, e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Com prazer, ouço V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senadora, não poderia deixar de trazer a minha solidariedade total e absoluta ao Deputado José Genoíno. Genoíno é um patrimônio nosso, um livro que merece uma biografia, uma pessoa que tudo o que faz, faz com autenticidade. S. Ex^a lutou, acreditou na guerrilha, atirou-se no meio da floresta, foi um herói lutando por aquilo que defendia, o seu País e a democracia no seu País. Sofreu e foi torturado. Quantas vezes, por questão infinitamente menor, o cidadão fica abalado na sua estrutura e necessita tratar-se com psiquiatra permanentemente. O Deputado José Genoíno é uma criatura excepcional, hoje, deu a volta por cima, é um homem de bem com a vida, o principal responsável pela nossa aproximação com os militares. Nas horas difíceis que atravessamos nos últimos

tempos, quem tem feito a ligação e dialogado com os militares, no Congresso Nacional, é exatamente ele. Dentro do Congresso Nacional, Genoíno é a voz do entendimento, a voz do bom-senso. São inúmeras as vezes, quer na Câmara dos Deputados, quer nas sessões do Congresso Nacional, que, quando parece não haver chance alguma de entendimento, o entendimento sai de Genoíno. É uma pessoa que tem coragem de expor as suas idéias, inclusive, internamente, dentro do PT, defendendo seus pontos de vista, seu pensamento, a sua filosofia. Olha, se este País e nós, aqui no Congresso Nacional, tivéssemos muitos "Genoínos", teríamos chegado a entendimentos a respeito de questões que, lamentavelmente, queremos e não conseguimos. Como queremos e não conseguimos, na questão da fome, encontrar uma solução; como queremos e não conseguimos, em tantas e tantas propostas, ter um entendimento. Com o Genoíno, a gente consegue. Na CPI do **Impeachment**, a figura dele foi fundamental – o Senador Suplicy que nos diga – na hora do diálogo, na hora do entendimento, na hora da busca das soluções que encontramos. Tenho muito carinho e muito respeito pela figura do Genoíno, exemplo para todos nós de como uma pessoa pode passar o que ele passou, dar as voltas que deu e transformar-se em uma grande referência nacional. Com toda sinceridade, considero o Deputado Genoíno uma referência nacional. Independente de partido, ele fala com equilíbrio e lógica, buscando o entendimento mundial, que é exatamente a paz, o respeito e a reciprocidade. Com toda a sinceridade, esse tal de Bolsonaro, na verdade, quer aparecer no jornal. Então, quando pede para fuzilar o Presidente, ele quer uma manchete; ele não fala mal de um Pedro Simon, porque não aconteceria nada; fala mal de um Genoíno, porque todo mundo protesta e grita. Mesmo assim, temos de hipotecar o nosso abraço, o nosso carinho e o nosso afeto a essa figura extraordinária do Congresso e da vida política brasileira, o Deputado José Genoíno. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, incorporando-o ao meu pronunciamento. Como sempre, V. Ex^a consegue colocar os fatos da política brasileira com um misto de política e poesia, o que nos honra muito, porque o Deputado José Genoíno é realmente um patrimônio do Partido dos Trabalhadores.

A respeito do episódio, ocorrido agora pela manhã, ainda há pouco falei por telefone com o Deputado José Genoíno, que me dizia: "Marina, já nos colocamos aqui e achamos exatamente - ele falou o que o Senador Pedro Simon acaba de dizer - que o Deputa-

do Bolsonaro está querendo um palanque". Sempre que diz essas asneiras, consegue algum tipo de manchete. Infelizmente, há pessoas que usam desse mecanismo de querer aparecer, mesmo que da forma inadequada, da forma incorreta.

Eu teria muitos motivos para advogar aqui em defesa do Deputado José Genoíno Neto, até porque posso situar a contribuição que S. Ex^a deu ao Brasil, circunscrevendo-a especificamente em determinada geografia e em um ponto desse País, o meu pequeno Estado do Acre, lá no Município de Xapuri. Quando ninguém sabia quem era Chico Mendes, quando Marina Silva e Jorge Viana eram apenas meninos sonhadores, o Deputado José Genoíno Neto visitava o Acre para discutir política, organizar partido, para organizar o PT e defender teses. Desde a minha juventude política, quando entrei no Partido dos Trabalhadores, associei-me ao pensamento e à forma de operar politicamente do Deputado José Genoíno Neto. Assim, sinto-me aqui, ainda não à altura do mestre, mas como uma discípula de S. Ex^a.

S. Ex^a pediu que eu não desse à questão o tratamento que ele está querendo, falando apenas o pretendia falar, sem dar ênfase a essa questão: "Faça o pronunciamento que ia fazer normalmente sobre os índios, sobre a Petrobrás, sobre o que já ia falar." É claro que isso faz parte da modéstia de uma pessoa que aprendeu com a vida a colocar em primeiro lugar os problemas do País, às vezes em detrimento até da sua própria defesa pessoal e da defesa da sua honra.

Um aspecto que o Senador Pedro Simon abordou e que realmente me admira muito no Deputado Genoíno é o fato de, passando por tudo o que passou, não ser uma pessoa amargurada; interagindo com S. Ex^a, sente-se uma leveza de espírito. Digo isso porque o conheço há muito tempo, desde os meus 19, 20 anos – hoje já estou com 42 –, e sempre senti essa leveza de espírito no Deputado José Genoíno, mesmo nos momentos de enfrentamento que passou durante a época da ditadura e dentro do PT. Temos uma vida política intensa, muitas vezes tensionada, e S. Ex^a nunca tem medo de defender com clareza as suas teses, muitas vezes incompreendidas até mesmo dentro do seu próprio Partido. No entanto, terminada a disputa, o Deputado José Genoíno é a mesma pessoa com capacidade de dialogar, interagir e de separar os problemas políticos dos pessoais, convivendo pacificamente com aqueles que dele divergem.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senadora Marina Silva, eu não poderia nem apartear-la, pois apenas vou endossar o que já foi dito aqui a respeito da conduta do Deputado José Genoíno. Em momentos difíceis vividos no nosso País, estivemos em posições funcionais contrárias, reflexo muitas vezes da postura do então idealista, se assim eu puder chamá-lo e V. Ex^a me permitir, Deputado José Genoíno. Com o passar do tempo, sempre nos reencontramos com as pessoas. Mantenho uma admiração pelo Deputado José Genoíno, pela sua coerência, objetividade e tranqüilidade, fazendo sempre projeções para o futuro. S. Ex^a não tem – se eu pudesse assim dizer – um recalque do passado que influencie seu comportamento no futuro, ou seja, o Deputado José Genoíno não desmerece as pessoas que, no passado, foram, em tese, "inimigas". S. Ex^a é um pacifista permanente, na busca de um futuro melhor para a sociedade. Podemos não concordar com algumas teses levantadas por S. Ex^a, mas não se pode desmerecer o seu trabalho, que é sério. S. Ex^a tem procurado, com honestidade, apresentar-se contra algumas radicalizações dentro do próprio Partido que representa, na Câmara. S. Ex^a tem enfrentado com coragem essas radicalizações. Suas opiniões, às vezes, são coerentes com a opinião da maioria dos Parlamentares e – por que não dizer – do próprio povo que nos trouxe a esta Casa. Com todo o respeito, gostaria de deixar registrada a admiração que tenho pelo comportamento sempre coerente do Deputado José Genoíno.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Peço à Mesa um pouco de complacência, porque já estou concluindo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte agora ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Farei o aparte mais ao final, porque a Senadora Marina Silva ainda tem uma importante informação a registrar, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, existe um provérbio na Bíblia que diz que tudo concorre para o bem daqueles que amam a Deus. Eu, de certa forma, ousaria parodiar o que é dito pela Bíblia e dizer que tudo concorre para o bem daqueles que fazem o que é certo.

O Deputado Bolsonaro foi à tribuna hoje pela manhã, fez acusações ao Deputado José Genoíno, ofendendo-o. Mas, de repente, S. Ex.^a faz com que o Congresso Nacional preste uma homenagem ao Deputado José Genoíno pela boca do Líder do PSDB, por representantes do PFL, do PMDB, do Bloco de Oposição. De sorte que tudo concorre para o bem daqueles que fazem o bem. Então, pensando em fazer o mal, S. Ex.^a acabou proporcionando uma homenagem à justa atuação do Deputado José Genoíno durante o decorrer de toda a sua trajetória.

Eu disse que iria tratar de dois assuntos: um era esse – e agradeço a colaboração dos Colegas, que me ajudaram a fazer a defesa da honra do nosso Líder na Câmara dos Deputados – e o outro é algo que vem acontecendo no Estado da Bahia.

Ontem pela manhã, recebi uma comissão de índios Pataxós, da Bahia, acompanhada do líder Macuxi, José Adalberto, de Roraima, que vieram buscar apoio e exigir providências para uma situação de brutal injustiça. Uma população de cerca de dois mil índios está presa em suas próprias terras, acuada por policiais que estão cercado toda a área, sem permitir, inclusive, que essas pessoas tenham a liberdade de sair para fazer a venda do seu artesanato. Já houve um caso de violência dentro da comunidade, com o assassinato de dois PMs, que, com certeza, pode ter sido um levante dos próprios fazendeiros para colocar a PM contra os índios daquela comunidade.

Embora não haja tempo para fazer a leitura completa do documento, Sr. Presidente, providências devem ser tomadas imediatamente no Estado da Bahia, para que as pessoas que vêm sofrendo todo o tipo de constrangimento, insultos e humilhações por parte de autoridades que estão usando do poder possam ter o devido respeito e acompanhamento da Funai no que concerne às suas terras, que já foram demarcadas e estão identificadas, faltando apenas a indenização para os supostos proprietários que estão reivindicando aquela área, já que, historicamente, as terras são dos índios, e eles não podem continuar vivendo nessa situação de insegurança a que estão submetidos.

A terra indígena, como falei anteriormente, já foi identificada, mas, na noite do dia 17 de novembro passado, houve um conflito com a Polícia Militar. Nesse sentido, providências devem ser tomadas imediatamente por parte da Funai. E o Dr. Marés, Presidente da Funai, conhecendo o problema e sendo uma pessoa que tem todo o cuidado em relação aos conflitos que estão acontecendo neste País, tem encaminhado devidamente o processo de identificação e demar-

cação das terras indígenas e tem interagido no sentido de serenar o conflito, mas faltam-lhe as condições para o encaminhamento mais apropriado e para os resultados desejáveis. Portanto, precisamos lutar para que os recursos necessários para a viabilização da indenização das terras já demarcadas possam ocorrer, sob pena de que esses índios pataxós continuem sendo humilhados, vilipendiados, presos e torturados, como está ocorrendo, inclusive com grupos de fazendeiros, colocando a população branca contra os índios, que estão sendo espancados quando vão à cidade fazer compras ou vender os seus produtos, como é o caso da farinha ou do artesanato.

Quero, então, solidarizar-me inteiramente com aquela comunidade que não suporta mais a opressão a que estão submetidos. As várias lideranças vieram até Brasília e estão fazendo uma peregrinação à Funai, ao Ministério da Justiça e ao próprio Congresso, no sentido de pedir apoio.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Fazendo soar a campainha.)

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, já estamos concluindo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina Silva, V. Ex.^a relata um episódio importante em que os índios estão procurando resguardar os seus direitos de cidadãos brasileiros. Aproveitando o pronunciamento de V. Ex.^a, como Líder do Bloco do Partido dos Trabalhadores, gostaria de registrar que, neste instante, está ocorrendo um episódio gravíssimo no centro de São Paulo, na rua Líbero Badaró, no prédio do Banco Nacional, que está sob intervenção do Banco Central. Oitenta famílias do Movimento Pela Moradia ocuparam aquele prédio e vêm tentando dialogar com a Caixa Econômica Federal e com o Banco Central sobre a possibilidade de uma negociação para o seu direito à moradia. As famílias estavam solicitando dos Governos Estadual e Federal a possibilidade de um diálogo. Mas o Banco Central havia informado, na semana passada, que não poderia realizar qualquer negociação porque o prédio teria que ser leiloadado em benefício dos credores ou proprietários da massa falida. Hoje de manhã, no entanto, eu próprio conversei com o Secretário de Habitação, que me informou que estaria procurando alguma alternativa. Mas, infelizmente, cinco minutos depois, iniciou-se uma confusão, pois uma tropa de choque de dezenas de policiais militares ingressou no edifício com bombas de gás lacrimogênio, e estão lá, neste instante, as famílias, incluindo crianças, numa situação extremamente tensa. O nosso apelo é o mesmo

que eu havia feito hoje de manhã, porque o próprio Movimento Pela Moradia havia dito que sairiam pacificamente, se o Governador Mário Covas e o Secretário de Habitação e Segurança assegurassem um abrigo. Quero também registrar a minha solidariedade ao Deputado José Genoíno diante das afirmações, totalmente inadequadas e inverídicas, colocadas pelo Deputado Jair Bolsonaro. Quero aqui registrar que o Deputado José Genoíno constitui um dos maiores Parlamentares da história do Congresso Nacional. Desde 1983, quando me tornei seu Colega, na Câmara dos Deputados, e em todos os 20 anos do Partido dos Trabalhadores S. Ex.^a tem sido uma pessoa exemplar, e não é à-toa que está sendo considerado um dos possíveis candidatos do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República ou, como ele próprio se expressou hoje no Bom-Dia Brasil, ao Governo do Estado de São Paulo. Tenho certeza de que o Deputado José Genoíno em muito contribuirá para o engrandecimento de nosso Partido e para que o Brasil se torne uma Nação efetivamente justa, como, aliás, foi sempre o tema maior de sua campanha: a construção de um Brasil justo. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Eduardo Suplicy. Para concluir, Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação: se de um lado temos situações de injustiça sendo praticadas contra os índios da Bahia, do Mato Grosso do Sul, do Nordeste, enfim, das várias regiões do País; por outro, temos aqueles que já estão completamente desprovidos de qualquer meio de sobrevivência, constituindo-se num batalhão de sem-tetos, que ocupam prédios públicos – como acaba de relatar o nobre Senador Eduardo Suplicy.

E só podemos chegar à conclusão de que o direcionamento da força para manter a injustiça sempre ocorre do lado daqueles que precisariam da lei e da Polícia para salvaguardar os seus interesses, já que fazem parte do lado mais frágil da cadeia social, que facilmente se rompe por se sentir indefesa. Mas toda a força, toda a ação é voltada para atender aos fazendeiros e aos interesses espúrios daqueles que, contrariamente à vontade da maioria dos despossuídos deste País, ousam entrar na Justiça com ação de despejo, à revelia da Constituição, que garante a todos o direito a uma moradia justa, à saúde e à educação, como muito bem tem advogado aqui a nossa querida Senadora Heloisa Helena.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA MARINA SILVA EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Recebi hoje pela manhã, uma comissão de índios e índias Pataxó, da Bahia, acompanhados do líder Macuxi José Adalberto, de Roraima, que vieram buscar apoio e exigir providências para uma situação de brutal injustiça: uma população de cerca de 2.000 pessoas está ilhada em suas próprias terras, acuada por pistoleiros e efetivos da polícia militar do estado da Bahia, sofrendo todo tipo de constrangimento, insultos, humilhações e até graves agressões físicas.

Ocupando terras indígenas já identificadas e tidas oficialmente como suas por direito, os Pataxó de Pau Brasil, tiveram sua aldeia invadida, na noite de 17 de novembro passado, pela polícia militar, com um efetivo de cerca de 400 homens, com disparos de armas de fogo, o que resultou na morte dos policiais militares Deusmar Barreto e Jonivaldo da Silva, em condições ainda não esclarecidas.

A partir de então, pistoleiros e policiais executam trágica campanha pela expulsão dos Pataxó daquelas terras: espalham folhetos e cartazes pela cidade, insuflando a população não índia contra os direitos indígenas e fazem ameaças fielmente cumpridas.

Segundo o cacique Gerson de Souza Melo, fazendeiros e policiais prometeram queimar o carro que servia ao serviço de saúde indígena, e cumpriram; disseram que atacariam o ônibus que transporta índios estudantes à escola, cumpriram, apedrejando o veículo com passageiros; ameaçaram surrar a irmã do cacique Gerson, fizeram-no, quando ela foi à cidade levando alguns produtos para comercializar na feira.

Sem qualquer constrangimento, pistoleiros invadiram um hotel, fortemente armados, para coagir dois funcionários da Funai que ali se hospedavam. Barreiras policiais diariamente revistam carros, índios e funcionários da Funai em trânsito na estrada de acesso à aldeia. Não raro atacam seus cães amestrados contra os índios na estrada ou contra crianças índias dentro da aldeia, na ausência de seus pais.

O líder Gerson Pataxó, teve de usar muita astúcia para despistar os policiais militares e pistoleiros e conseguir chegar a uma reunião especial na Assembléia Legislativa, em Salvador, onde denunciou a situação de seu povo.

Tão logo deixou a Assembléia, em carro da Funai, foi barrado pela polícia militar, algemado e levado preso, a pretexto de um remoto processo criminal – em que fora acusado de tentativa de homicídio – arquivado por absoluta falta de provas.

Preso em cubículo imundo nos primeiros dias, depois transferido para instalações da Polícia Federal, passou 8 dias de maus-tratos e humilhações, além da injusta privação da liberdade com todas as previsíveis conseqüências daí decorrentes em relação à sua família e a seu povo.

Os fatos aqui mencionados são apenas alguns do muito que vem sofrendo aquele povo Pataxó no município baiano de Pau Brasil.

Os Pataxó sofrem perseguições e massacres desde a chegada dos portugueses, há 500 anos.

Em 1926, conquistam a delimitação de uma reserva com 54 mil hectares de terras distribuídas nos municípios de Pau Brasil, Itajaú do Colônia e Camacan. Em 1938 essas terras foram demarcadas.

Na década de 70 o governo estadual baiano distribuiu títulos de propriedade a fazendeiros não índios, naquelas terras Pataxó.

Apenas em 1982 a Funai exige, com uma ação na Justiça, a anulação de tais títulos.

Desde então, 13 líderes indígenas foram assassinados e até hoje não se identificou autores desses crimes.

Cansados de esperar a morosa Justiça, sem meios de garantir o direito às terras delimitadas desde 1926 e demarcadas desde 1938, os Pataxó Hã-Hã-Hãe tentam retomar suas terras a partir de 1982, dando início a uma nova fase de intensa luta em que têm por adversários fazendeiros não índios e o aparato policial do estado da Bahia.

A tentativa mais recente dessa retomada deu-se em novembro passado, numa área de 2 mil hectares de terras de seu território tradicional, invadidas por 10 fazendas e dilapidadas pela prática agrícola equivocada ali efetuada nas últimas décadas.

Então, apesar do caráter pacífico da reocupação, o governo do estado da Bahia decide impedir a ação dos Pataxó, enviando a sua polícia militar àquela área.

O resultado são os fatos aqui já descritos, envolvendo excessivo efetivo militar, tecnicamente despreparado e legalmente desautorizado para intervir em questões indígenas.

A Funai, hoje sob a presidência do Sr. Carlos Marés, conhecendo o problema, tem encaminhado devidamente o processo de identificação e demarcação das terras indígenas, e tem interagido positivamente no sentido de serenar o conflito, mas faltam-lhe as condições para o encaminhamento mais apropriado e para os resultados desejáveis.

Essa impossibilidade diz respeito especialmente ao pagamento das indenizações aos fazendeiros e chacareiros pelas benfeitorias de boa-fé efetuadas nas terras indígenas, que o governo estadual distribuiu a não-índios, há anos, ilegalmente.

O moroso processo de identificação e demarcação das terras indígenas, especialmente naquela região, não é mais o problema. Ali, como em muitas outras regiões baianas, como em Mato Grosso do Sul e em vários outros pontos do Brasil, o conflito se alimenta da falta de recursos aportados para o pagamento das benfeitorias de boa-fé.

A falta do justo pagamento, coloca pequenos produtores agrícolas contra índios desassistidos, numa luta sem sentido, de perdas e danos para ambos os lados, para lucro apenas daqueles a quem interessa acumular poder sobre as extensas, ricas e desocupadas terras rurais brasileiras.

Também foram designados para apoiar a comunidade Pataxó, pela Funai, o advogado Dr. Valdir Farias Mesquita e o colaborador especial Sr. Eduardo Almeida.

Acionada pela Funai, a Superintendência da Polícia Federal recém-deslocou para Pau Brasil dois delegados especiais do Departamento de Ordem Política e Social – DOPS, os Srs. Dr. Caio Christovan Ribeiro Guimarães e Dr. Valdinho Jacinto Caetano, para chamar a atenção do Governo Estadual da Bahia para os abusos praticados pela Polícia Militar naquela região, bem como reforçar o apoio ao administrador da Funai, Cleto Antônio Lima e Silva, da Delegacia Regional de Eunápolis.

Parlamentares sensíveis à causa indígena e o Ministério Público estão, a partir de hoje, oficiando ao Ministério da Justiça por providências efetivas pela solução do conflito e a segurança das populações de Pau Brasil, o que inclui a necessária agilidade na conclusão dos processos de desapropriação nas terras indígenas com o pagamento das devidas indenizações.

Contudo, o que ainda não está bem esclarecido é a impunidade com que atuam criminosamente pistoleiros e policiais militares, há alguns anos, contra as populações indígenas em geral e, em particular o povo da aldeia Caramuru, em Pau Brasil.

Os casos criminosos contra nossos índios são muitos, avolumam-se dia a dia. Mas não temos notícia de igual volume

de inquéritos policiais provocados pela Funai para buscar autores, cúmplices, responsáveis. Ainda menos são os inquéritos concluídos com penas aplicadas.

Portanto, ficam aqui muitas questões não esclarecidas, sobretudo no que se refere à conduta da polícia militar do estado da Bahia:

Por que interveio a PM numa questão indígena, quando essa competência é da polícia federal?

Por que a intervenção policial, na calada da noite, numa ocupação que se fazia pacificamente? A quem se estava protegendo?

Por que o efetivo policial de cerca de 400 homens teria sido transportado até a área indígena em veículos de propriedade particular?

Como e com que resultados foi feita a perícia técnica dos corpos dos policiais mortos e do local onde foram encontrados?

Como está sendo efetuado o inquérito policial que apura essas mortes?

Por que a polícia federal não intervém com efetivos suficientes num conflito que envolve centenas de pistoleiros e policiais militares contra a comunidade indígena que lhe cabe proteger?

E pensar que nossas crianças ouvem até hoje nas escolas lições sobre remotos conflitos entre índios e portugueses, como se esse primitivo estágio de opressão aos povos indígenas já fosse página morta de nossa história.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme combinamos ontem na reunião com os Líderes partidários, aproveito a oportunidade e apresento a V. Ex^a o meu parecer sobre o projeto que proíbe a venda e comercialização de armas no Brasil.

Encareço também a V. Ex^a que determine a sua remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o projeto está tramitando. Não o apresento diretamente à Comissão, em função de hoje não estar havendo reunião daquela referida Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o Parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado que proíbe a venda de armas de munição em todo o território nacional.

Relator: Senador Renan Calheiros.

I – Relatório

A Comissão de Constituição e Justiça recebeu, para análise, o Projeto de Lei do Senado 292, de 1999, da autoria do Senhor Senador Gerson Camata, que "dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências." Foram apensados à esta proposta dois outros projetos versando sobre o mesmo tema: o Projeto de Lei do Senado 386, do ilustre Senador Djalma Falcão ("acrescenta dispositivos à Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo") e ainda o Projeto de Lei do Senado 614, de 1999, do nobre Senador José Roberto Arruda ("proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências").

O Projeto de número 292, proposto pelo Senador Gerson Camata estabelece a proibição em todo o território nacional do fabrico, o depósito, o porte, o uso e o trânsito de armas de fogo, ressalvando determinadas circunstâncias fixadas pelo projeto.

A proposta prevê que o Estado-Maior das Forças Armadas poderá emitir "permissão especial, sempre a título precário, para o fabrico de armas de fogo" em duas hipóteses: "para fins de exportação e para uso das Forças Armadas e Policiais". A propositura remete ainda para o Estado-Maior das Forças Armadas a regulamentação para o "trânsito e o porte das armas fabricadas".

Em seu artigo 3º, propõe o nobre Senador Gerson Camata, as punições para posse, guarda, uso e transporte de armas divergentes daquelas delimitadas no Projeto: detenção de 3 meses a 1 (hum) ano, combinado com multa e, alternativamente, prestação de serviços à comunidade.

O projeto 292, de 1999 estabelece o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da vigência da lei, para devolução das armas que colidam com o estabelecido no texto através de indenização em "Letras do Tesouro, mediante recibo", prevendo ainda que o valor da indenização seja fixado pelo Estado-Maior das Forças Armadas.

Na Justificativa, o nobre Senador Gerson Camata argumenta que a "onda de violência vem se avolumando em nosso país, fartamente noticiada, tem como um de suas principais causas a facilidade de obtenção e uso de armas de fogo. O Estado não pode se eximir de seu dever de manter a segurança pública, reduzindo este perigo a um grau controlável".

O segundo projeto (386, de 1999) do ilustre Senador Djalma Falcão pretende "acrescentar dispositivos à Lei 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo".

O projeto estabelece que o "uso, o porte e a guarda de armas de fogo são privativos das Forças Armadas e das forças policiais, civis e militares, sem que se admita qualquer exceção em razão de cargo ou função".

Pretende ainda o nobre Senador Djalma Falcão que o "uso, o porte e a guarda de armas de fogo por funcionários de empresas de segurança e transporte de valores poderão excepcionalmente ser autorizados, sempre a título precário, por ato do Ministério do Exército, ficando tais empresas sujeitas ao controle desse Ministério quanto às autorizações concedidas".

A proposta agrava a pena e tenciona transformar o delito em crime hediondo, além de estabelecer um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Ministério da Justiça e as Secretarias de Segurança Pública promovam o recolhimento das armas que estejam em desacordo com o estabelecido.

A proposta prevê ainda que o Presidente da República, em casos de "relevante interesse para segurança nacional", poderá "estatizar temporariamente fábricas de armas", colocando-as sob a administração do Ministério do Exército.

O projeto prevê incentivos para conversão de atividade, no prazo de 1 (hum) ano, a exportação da produção, exceto para aquelas adquiridas pelas Forças Armadas e polícias civis e militares e fixa um prazo de 90 (noventa) dias para que o Poder Executivo elabore um plano detalhado de combate ao contrabando de armas de fogo.

Pondera o nobre Senador Djalma Falcão, em sua justificativa, que a "situação calamitosa da segurança pública – praticamente insegurança – está a merecer maior atenção do Poder Legislativo. O excesso de armas de fogo em situação ilegal é um dos sintomas mais aparentes do problema; mas mesmo armas em situação legal têm um impacto significativo sobre a sociedade. Faz-se necessário desarmar a sociedade; arma de fogo devem ser monopólio das forças do Estado".

A terceira proposta versando sobre o mesmo tema (PLS 614, de 1999) é de autoria do ilustre Senador José Roberto Arruda e "proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional, e dá outras providências".

O projeto proíbe a comercialização e abre exceções às Forças Armadas, aos órgãos de Segurança Pública federais e estaduais, às guardas municipais, aos órgãos de inteligência federal, às empresas de segurança privada, regularmente constituídas.

A proposição obriga a uma vistoria periódica nas armas em poder destes segmentos, a ser realiza-

da pelo Ministério da Justiça e Forças Armadas, e determina que elas tenham "marca indelével que as distingam das não registradas".

Pretende ainda o ilustre Senador José Roberto Arruda que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias após a vigência da Lei, as armas sejam devolvidas, mediante indenização para as regularizadas, às unidades das Forças Armadas, da Polícia Federal ou Civil.

Estabelece ainda a proposta que as empresas de transporte aéreo, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que, por qualquer meio, faça, promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança poderão ser multadas com valores entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e 200.000,00 (duzentos mil reais); sendo a mesma punição prevista para publicidade de armas.

O projeto, ora em discussão, agrava o delito de porte ilegal de armas e fixa pena de 1 (hum) a 2 (dois) anos de reclusão e multa. A pena é agravada em 50% se for o crime praticado por servidor público e nos casos de reincidência.

Argumenta o ilustre Senador José Roberto Arruda que "as recentes cenas de violência a que temos assistido, sejam em assaltos, em escolas e até mesmo em cinemas, poderiam ser evitadas desde que houvesse restrição ao uso das armas de fogo, ora sugerido neste projeto". Acrescenta ainda o Senador José Roberto Arruda que "este mecanismo, sem dúvida, irá propiciar ao cidadão maior segurança e tranquilidade, por meio do efetivo controle das armas de fogo no território nacional, a exemplo de países como Japão, França e Inglaterra, que estimulam o desarmamento".

A esta proposta foram apresentadas 4 emendas: uma do ilustre Senador e ex-ministro da Justiça, Bernardo Cabral, suprimindo a punição para as empresas de transporte, prevista no inciso I, do art. 3º, tendo em vista a impossibilidade de fiscalização por parte das empresas; 3 emendas do nobre colega, Senador Romeu Tuma. A primeira, que desobriga da devolução as armas de propriedade dos militares das Forças Armadas, desde que devidamente regularizadas nos termos da lei atual. A segunda proposta de emenda defende que os militares das Forças Armadas, nos termos da legislação em vigor, tenham a faculdade de adquirir armas como pessoas físicas. A terceira proposta de nosso ilustre colega, Romeu Tuma, acrescenta ainda a possibilidade de militares da ativa, da reserva e reformados possam adquirir armas e munições, como pessoas físicas, todas calçadas na especificidade da atividade militar.

II – Análise

À União compete legislar privativamente sobre direito penal e processual, nos termos do art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional, por seu turno, compete dispor sobre o tema, com a sanção do Presidente da República, consoante com o art. 48, **caput**, da Constituição.

A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, entre outros, e a matéria não se insere entre aquelas cuja iniciativa está reservada a outro Poder.

Não constatamos, também, qualquer falha que torne a iniciativa incompatível com leis complementares à Constituição ou com leis de normas especiais que orientem o legislador.

Compete a esta Comissão, conforme o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por consulta de qualquer comissão. Cabe, também, à CCJ emitir parecer quanto ao mérito sobre matérias relativas à segurança pública e ao Direito Penal, no termos do inciso II, alíneas **c** e **d**, do mesmo artigo.

A história do Direito e a experiência mundial, em diversos períodos e países, comprovam a necessidade de uma estreita relação entre as normas jurídicas e a realidade social.

Os legisladores precisam estar sintonizados com a ininterrupta evolução da opinião pública a fim de captar as evoluções sociais formulando ou adaptando leis para que encontrem ressonância na sociedade.

Leis originadas exclusivamente do pensamento acadêmico e tratados jurídicos, de costas para a opinião pública, se tornam inúteis e, invariavelmente, aumentam a relação das normas que não pegam. O Brasil, lamentavelmente, é pródigo em exemplos.

A recente legislação sobre armas, o SINARM – Sistema Nacional de Registro de Armas –, ainda que pesem a vontade de acertar e o criterioso trabalho desenvolvido no Congresso Nacional, envelheceu precocemente. Apesar de nova, apenas 2 anos, ela se tornou anacrônica e seu rigor acabou por privilegiar a clandestinidade. Consequência desta legislação pode ser observada em São Paulo, onde após a vigência do SINARM o número de registros de armas legais caiu de 70 mil para 6.400 mil. Os números indicam hoje um pouco mais de 2 milhões de armas legalizadas para, aproximadamente, 20 milhões de armas irregulares.

Temos nesta legislação, inquestionavelmente, um emblema do distanciamento entre a norma e a realidade. Desta forma o que está inadequado, ineficiente, se tornou letra morta; nós temos a obrigação, como representantes do povo, o dever de, humildemente, corrigir.

As três propostas de restrição da arma de fogo, ora em análise, tiveram origem no ano passado. Eu mesmo, quando ainda ocupava a honrosa Pasta da Justiça, encaminhei o projeto proibindo a comercialização de armas e munições em todo território nacional, por entender que este é o momento oportuno para ousarmos.

Durante este período tive a oportunidade, por diversas vezes, de me manifestar publicamente sobre o assunto : em discursos no plenário, em entrevistas aos veículos de comunicação e em vários artigos publicados pela imprensa de todo país. Eu não tenho dúvida quanto a necessidade, aliás, imperiosidade de adotarmos uma legislação severa e rígida restringindo o uso da arma de fogo.

Acatando uma sugestão deste Relator, o Senado Federal, por meio das duas comissões técnicas que estão analisando os projetos -Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça-, realizou uma ampla audiência pública que se estendeu por 5 horas e possibilitou que todos os segmentos sociais envolvidos nesta discussão pudessem, democraticamente, expor seus pontos de vista.

Tenho convicção, levando-se em consideração o tempo em que o tema vem sendo discutido e a audiência pública realizada pelo Senado Federal, que todos os senhores Senadores e Senadoras já têm uma opinião formada e que, portanto, o projeto já estaria em condições de submetido à votação.

Não obstante as diferenças de conteúdo entre os três projetos de lei, todos pretendem eliminar de nosso cotidiano a figura devastadora da arma de fogo. Não há uma só pesquisa de opinião pública em que o tema violência não seja a primeira ou segunda preocupação da sociedade brasileira.

Na raiz do problema está, invariavelmente, a arma de fogo e sua banalização. Sobre a específica proposta de proibição da venda de armas de fogo, ainda no Ministério da Justiça, em junho do ano passado, fizemos uma pesquisa de opinião pública de âmbito nacional, onde foram ouvidas mil pessoas de todas classes sociais, idades e todos os níveis de escolaridade. Os resultados foram os seguintes:

– 85% dos entrevistados concordaram com a proibição, 12% discordaram da proibição e 3% não opinaram.

A população opinou ainda sobre os reflexos da proibição:

– 76% afirmaram que a proibição ajudaria, mas não acabaria com a violência, 14% disseram que não mudaria em nada, 8% acharam que a proibição acabaria com a violência e 2% não opinaram.

Perguntado se a posse de arma prejudica a segurança de quem a possui, 79% consideraram que a posse de uma arma prejudica a segurança da vítima, 6% disseram que ajuda, 12% entenderam que não influi em nada e 3% não opinaram.

Eu, particularmente, tenho predileção pelos números e estatísticas. Eles são eloqüentes, não comportam paixões e, invariavelmente, falam por si só. Os dados relativos à violência e às armas de fogo, lamentavelmente, nos envergonham e humilham o país.

Segundo a ONU – Organização das Nações Unidas, – na década de 90, três milhões de pessoas no mundo foram mortas por armas de fogo. No Brasil foram 270 mil vítimas. Ou seja, temos 2,8% da população mundial, mas respondemos por 9% dos crimes cometidos por armas. No Brasil, nossos cidadãos têm 3 vezes mais chances de morrer por uma arma de fogo do que qualquer cidadão do mundo, apesar de não estarmos em guerra. Isto nos confere o enxovilhante título de campeões mundiais em homicídios.

Só estes dados seriam suficientes para defendermos uma legislação rígida no controle das armas de fogo, mas vamos aos demais; as estatísticas são fartas e, igualmente, humilhantes para nós brasileiros:

– 89% dos crimes no Brasil são cometidos com utilização de arma de fogo. Em segundo lugar estão os Estados Unidos, com 69% e, em terceiro, a Jamaica, com 57%;

– ocorre um homicídio a cada hora nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Mais assustador é saber que, em 1997, 27% dos brasileiros mortos com armas, eram jovens entre 15 e 29 anos;

– dos homicídios registrados no País, cerca de 60% têm motivos fúteis, ou seja, desavenças, discussões acaloradas em bares, rugas em estádios, bate boca no trânsito e até nas escolas, se transformam em tragédias pela banalização da arma de fogo;

– o País tem, aproximadamente, 20 milhões de armas ilegais em circulação e, cerca de 10% deste número de armas regulares;

– 83% das armas apreendidas no Rio de Janeiro nos últimos 5 anos eram de fabricação nacional, número que desfaz o mito de que o crime organizado se alimenta do contrabando. Destes 83%, 72% eram de apenas duas fábricas;

– 73% das armas acauteladas no Rio eram revólveres de calibre 38, fato que pulveriza o mito de que os criminosos operam com armas sofisticadas e pesadas;

– 96% das vítimas armadas que reagem acabam brutalmente assassinadas. Afinal o fator surpresa está sempre ao lado do bandido que, de resto, sabe manusear a arma;

– os fabricantes nacionais já exportam 90% da produção, segundo eles próprios me relataram na audiência do dia 26 de maio de 1999 no Ministério da Justiça. Nada mais natural do que procurarmos os caminhos para que eles exportem a totalidade da produção.

A Inglaterra, que adotou a proibição e armas, reduziu drasticamente suas estatísticas. Na recente Conferência Internacional de controle de armas leves, países em situação econômica piores do que o Brasil, como Botswana, Tanzânia e Zâmbia, que proíbem ou restringem o uso de armas, revelaram dados surpreendentes: Botswana registra 15 assassinatos por 100 mil habitantes, enquanto a África do Sul, economicamente superior e sem controle de armas, tem 64.5 assassinatos por 100 mil habitantes.

Diante destes números resta a pergunta: armas para quê, para quem? Se elas não servem para defesa, já que o cidadão de bem é sempre o surpreendido e o bandido tem destreza no manuseio, a quem está servindo nossa complacência com a proliferação das armas?

Estamos excessivamente indulgentes com esta epidemia de violência. Quantas tragédias mais serão necessárias, até quando seremos tolerantes, até quando iremos pedir paciência às consciências amedrontadas e intranquílias de nosso povo, até quando permitiremos que os corpos submissos de nossos cidadãos estejam entregues ao banditismo?

A sociedade brasileira está cansada de cidadania encardida de sangue e vergonha. Nossos cidadãos estão se transformando em mendigos, empalidados e silenciados pelo medo. A violência deforma o país e desacredita as instituições. Ela atira o Estado numa zona nebulosa e perigosa de ineficiência e descrédito. A letargia com a Segurança Pública está provocando uma erosão no conceito de Estado.

É tempo de ousar, enfrentar o problema e tratá-lo de acordo com a gravidade do diagnóstico. Vamos apagar nosso triste cotidiano de violência e mortes, calar os estampidos das armas e silenciar os ecos de nossas tragédias repetidas. A indignação da sociedade não nos permite ficar confortáveis em nossas cadeiras, achando que a violência é uma estatís-

tica fria no noticiário. A paralisia está transformado o Brasil numa nação do medo.

Eu, como qualquer outro Senador, não tenho a ingenuidade de pretender que uma lei publicada no Diário Oficial, por si só, elimine o problema da violência. A origem da violência é multifacetada e todos conhecem (inchaço das grandes cidades, desemprego, deficiências no sistema educacional, a deterioração do serviço de segurança pública, a lentidão da justiça, a impunidade, o anacronismo de nossas leis e o caos no sistema prisional, entre outras).

Mas uma lei proibindo a venda de armas é o primeiro e decisivo passo para reduzirmos nossos índices e acabarmos com o crime sem causa, fruto da vulgarização das armas de fogo. Esperamos ainda que ela seja o fio condutor para discutirmos toda a problemática da Segurança Pública a fim de definirmos claramente as responsabilidades e, principalmente, a fonte de financiamento para segurança. O caos de nossos dias não admite improvisações.

A vida é um bem supremo. Não devemos esquecer que a cada estampido, a cada disparo, poucos ganham e muitos, muitos perdem. O Senado tem a obrigação de enfrentar os mercados da tragédia. A cidadania se faz dia a dia. Tenho convicção que esta Comissão e o Senado irão fazer a opção correta entre a sociedade, assustada, e uma pequena confraria de empresários, cujo alvo é contábil.

Para nós uma verdade está muito clara: uma arma de fogo nas mãos de qualquer pessoa, por mais bem intencionada que seja, representa um permanente risco de vida para todos os demais. A proliferação das armas não é a origem única da violência, mas, num cenário de ausência de políticas de segurança, miséria, impunidade e desemprego, ela acaba por potencializar a criminalidade.

Diante destes argumentos, Senhor Presidente, e agradecendo as sugestões e ponderações feitas pelos Ilustres Senadores Gerson Camata, Djalma Falcão, José Roberto Arruda, autores dos 3 projetos que pretendem estabelecer o controle de armas no Brasil, e agradecendo igualmente os Senadores Romeu Tuma, Bernardo Cabral, profundos conhecedores do tema e assíduos debatedores, além do Senador Pedro Piva, com quem tive a honra de compartilhar a relatoria destes projetos, opinamos pela apresentação do seguinte substitutivo com o conseqüente arquivamento das demais propostas:

III – Voto

O projeto está redigido com boa técnica legislativa a atende aos pressupostos constitucionais e à

competência para legislar. Não há qualquer reparo a fazer quanto a constitucionalidade e juridicidade.

No mérito entendo que as razões expostas justificam e fortalecem conveniência de apresentação de substitutivo com o respectivo arquivamento das demais proposições, estando esta iniciativa coberta de relevância jurídica e política.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 292 (SUBSTITUTIVO), DE 1999

Proíbe a venda de armas e munições em todo território nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 – Fica proibida a venda de arma de fogo e munição em todo o Território Nacional, salvo para:

I – as Forças Armadas;

II – os órgãos de Segurança Pública federais e estaduais, as guardas municipais e o órgão de inteligência federal;

III – as empresas de segurança privada e transporte de valores regularmente constituídas, nos termos da legislação específica;

IV – os clubes de tiro e de caça, legalmente constituídos, sendo vedada a remoção da arma dos referidos clubes;

V – os guardas florestais;

VI – agentes de trânsito;

VII – os moradores de áreas rurais;

VIII – os agentes de órgãos oficiais encarregados da fiscalização ambiental.

§ 1º – O Ministério da Justiça, em conjunto com as Forças Armadas, instituirá sistema de controle das armas fornecidas aos entes relacionados nos incisos II, III, IV, V, VI e VII e VIII competindo-lhes a realização de vistorias periódicas, na forma do regulamento.

§ 2º – As armas pertencentes às entidades relacionadas neste artigo deverão ter marca indelével que as distingam das não registradas.

Art. 2º – As armas de fogo de propriedade de particulares e respectiva munição deverão ser recolhidas às unidades das Forças Armadas, da Polícia Federal ou da Polícia Civil, no prazo de 360 dias, contados da data da vigência desta Lei.

§ 1º – A União indenizará os proprietários de que trata o **caput** deste artigo, na conformidade do regulamento desta Lei.

§ 2º – A indenização prevista neste artigo só se aplica às armas que, por ocasião da entrada em vigor desta Lei, forem consideradas regularizadas.

§ 3º – O disposto neste artigo aplica-se à munição em propriedade de particulares.

§ 4º – Os detentores de armas não regulares que fizerem, voluntariamente, a entrega na forma e no prazo previsto no **caput** deste artigo, ficam isentos das penas previstas no art. 10 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

Art. 3º – Será aplicada pena de multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$200.000,00 (duzentos mil reais):

I – à empresa de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que deliberadamente, por qualquer meio, faça, promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança;

II – à empresa produtora ou comercializadora de armamentos que realize publicidade para venda de armas de fogo a particulares.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º – O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional relatório anual sobre os resultados obtidos com a aplicação desta Lei, a ser produzido pelo Ministério da Justiça, quanto à diminuição dos índices de criminalidade

Art. 6º – O art. 10 da Lei nº 9.437, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

”Art.10
Pena : reclusão de um a dois anos e multa
§1º.....

II – utilizar, fabricar, vender, comercializar e importar arma de brinquedo, simulacro de arma capaz de atemorizar outrem para o fim de cometer crimes.

§ 4º – A pena é aumentada da metade:

I – se o crime é praticado por servidor público, valendo-se do cargo ou função;

II – nos casos de reincidência.” (NR)

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor após aprovada em referendo a ser realizado simultaneamente com o 1º turno das eleições municipais em outubro do ano 2000.

§ 1º – A lei será considerada aprovada se obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os em branco.

§ 2º – O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a realização do referendo previsto no **caput** deste artigo.

§ 3º – O Poder Executivo promoverá uma ampla campanha de divulgação a fim de esclarecer os eleitores.

Art. 8º – A emissão de novas autorizações previstas no inciso I do art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, c.c. parágrafo único do art. 20 da Lei 9.017, de 30 de março de 1995, fica suspensa pelo prazo de 1(hum) ano.

Parágrafo único – O Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Polícia Federal – DPF – fará, em 120 dias, a revisão das permissões concedidas, bem como da regularidade dos registros das armas destinadas ao uso e treinamento das empresas mencionadas no **caput** do referido artigo.

Art. 9º – Ficam ressalvados os casos previstos em legislação complementar.

Art. 10 – Ficam revogados os arts. 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, e 18 da Lei 9.437 de 20 de fevereiro de 1997.

Brasília, 27 de Janeiro de 2000 – Senador **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa recebe o relatório de V. Exª e remete-o à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme proposto pelo nobre Senador.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por até cinco minutos, ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho dar conta à Casa do meu derradeiro ato na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro.

Por força de requerimento do Senador Pedro Simon, aprovado naquela Comissão por unanimidade, como efetivamente foram todas as decisões por nós tomadas ali, ficou estabelecido que o relatório fosse entregue pessoalmente, pelo Presidente e pelo Relator, ao Exm.º Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.

O relatório ficou pronto, recebemos o ofício assinado pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, mas o Dr. Geraldo Brindeiro encontrava-se ausente de Brasília, em gozo de férias. Em contato telefônico mantido com S. Ex.ª ontem, o Exm.º Sr. Procurador-Geral se prontificou a vir ao Senado a fim de combinar comigo a formalização dessa entrega, que poderia ser num ato solene.

Todavia, Sr. Presidente, como a celeridade é essencial nesses casos, convidei o Relator, autor da peça por nós aprovada, e o Senador Pedro Simon, autor do requerimento, para vir ao meu gabinete receber o Dr. Geraldo Brindeiro. Ao recebê-lo, fizemos a entrega formal do documento, que era o relatório da Comissão, encerrada em 25 de novembro.

Portanto, registrando esse ato quero também consignar a deferência que a Comissão e esta Casa receberam do Dr. Geraldo Brindeiro, que veio pessoalmente receber o relatório.

A nossa Comissão fez o seu trabalho. Cabe, agora, à Procuradoria-Geral da República, com base nas leis específicas e nos códigos existentes, dar segmento àquela peça, promovendo as ações penais e ações civis porventura dela decorrentes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – A Mesa agradece a comunicação de V. Exª, Senador Bello Parga.

Volta-se à lista de oradores.

Pela ordem, concedo a palavra ao eminente Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, trago a esta tribuna tema que a ela me trouxe, inúmeras vezes, durante o ano passado: o modelo de privatização adotado pelo Governo brasileiro e, especificamente, a venda de ações da Petrobrás programada pelo Governo Federal.

Esse fato nos levou a apresentar, em abril do ano passado, um projeto de lei, propondo retirar a Petrobrás do Programa de Desestatização da União. Esse projeto foi aprovado na última reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no dia 15 de dezembro de 1999.

Sr. Presidente, na semana passada, a **Folha de S. Paulo** divulgava que o Governo, em função da demora no modelo de transação e dificuldades políticas no Congresso, deixaria para 2.001 o programa de venda das ações da Petrobrás. Foi um alento, sem dúvida, mas, nesta semana, veio a frustração. Ontem, o **Jornal Gazeta Mercantil** divulgou: "Venda de ações da Petrobrás é retomada. Bancos coordenadores da operação já foram convocados a colocar os papéis no mercado". Quais são esses bancos? São dois bancos estrangeiros – Rothschild e Merrill Lynch – escolhidos para coordenar a colocação das ações ordinárias excedentes do controle da Petrobrás no mercado, para retomar a operação paralisada no ano passado. É a notícia da **Gazeta Mercantil**.

O Governo pretende vender essas ações no segundo trimestre deste ano, através de uma oferta global pulverizada.

A venda envolverá 31,72% de ações ordinárias das sobras do controle da União.

Avalia que será a maior oferta global da história dos países emergentes, calculando-se um valor aproximado de R\$7 bilhões. As ações serão colocadas à venda, inclusive na Bolsa de Nova Iorque.

Os Bancos coordenadores da operação já estão trabalhando na modelagem da operação que deverá

ser aprovada na próxima reunião do Conselho Nacional de Desestatização.

A operação deverá envolver uma tranche no mercado externo e outra no mercado interno. Não se sabe ainda quanto será destinado ao exterior e quanto ficará no País para oferta doméstica. Os papéis colocados no mercado externo serão ofertados de forma pulverizada, principalmente aos investidores institucionais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio ser este assunto da maior importância para o País. Convocaria, desde já, as Lideranças partidárias para que reflitam sobre o que pode ocorrer com a venda de 31,72% das ações ordinárias da Petrobrás. Vejam o risco que corre o País: a coordenação do processo entregue a bancos estrangeiros, as ações vendidas na bolsa de Nova Iorque.

Tem razão o meu querido amigo e maior Líder político do Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon, quando afirma que esse modelo de privatização em curso no Brasil pode se transformar no maior escândalo nacional dos últimos tempos.

O Governo, reconhecendo o erro de privatizações anteriores, fala em pulverizar as ações. Mas como pulverizar as ações? Os compradores não poderão vender a qualquer momento as ações adquiridas, não se curvarão diante da maior capacidade de poupança externa, já que não temos poupança suficiente para competir com a poupança internacional. Há um exemplo do presente. A telefônica que adquiriu a Telesp, há poucos dias, anunciou a compra de todas as ações de acionistas minoritários oferecendo um valor 40% superior ao valor de mercado. Evidente, que os acionistas minoritários não resistem ao impacto dessa forte pressão do capital estrangeiro. É uma regra do capitalismo, prevalece sempre quem tiver dinheiro final para entesourar as ações. Não há dúvida de que se trata do início de um processo de privatização da Petrobrás.

Quero, hoje, trazer algumas informações que podem justificar a luta que devemos travar nesta Casa para impedir que ações da Petrobrás sejam vendidas. Trago alguns dados que justificam a tese de que a venda dessas ações é predatória do patrimônio público, significando desfazer-se a União de 31,72% das ações da empresa brasileira de petróleo. Além dos argumentos que inúmeras vezes já expusemos desta tribuna, contrários à privatização desse setor estratégico, vamos hoje apresentar exemplos de fora do nosso País. Mesmo com as megafusões do ano passado, que geraram empresas gigantescas, as estatais continuam sendo as maiores companhias de

petróleo do mundo. Pelo **ranking** anual da Petroleum Intelligence Weekly, publicação de referência no setor das 20 principais empresas, 11 são estatais. Ampliando o leque para as 50 maiores, 29 delas tem participação estatal.

A Petrobras se manteve na 14ª posição no mundo. A liderança continua com a Saudi Aramco, da Arábia Saudita, país com as maiores reservas do mundo, seguida pela venezuelana PDVSA, que não pode mais ser privatizada por determinação constitucional aprovada no final do ano passado. A Venezuela tomou essa providência por determinação constitucional, e sua empresa de petróleo não será privatizada. Essa medida foi introduzida por determinação do atual Presidente Hugo Chávez.

A EXXON-MOBIL, resultante da maior fusão do setor, no valor US\$87 bilhões, assumiu a terceira posição. Portanto, Srs. Senadores, apenas a fusão de duas empresas de petróleo no mundo tem um valor superior ao total de todas as privatizações ocorridas no Brasil durante os últimos nove anos: US\$87 bilhões. A BP AMOCO ARCO, outra gigante que reuniu três empresas, é a sexta coloca. Os franceses, que se uniram para enfrentar ingleses e americanos, aparecem em oitavo lugar, com a TOTAL-FINE-ELF. E a espanhola RAPSOL, que comprou a Argentina YPF, divide o 17º lugar com a ENI italiana, que tem 36% de participação estatal.

Para estabelecer o **ranking** a revista considera: resultados financeiros, reservas, produção de petróleo e gás natural e a capacidade de refino e vendas de derivados de cada companhia. A Petrobrás apresentou o 8º lucro líquido, a 9ª capacidade de refino e também a 9ª na venda de produtos. A estatal brasileira é a 15ª do mundo em reservas e a 17ª em produção de petróleo.

De acordo com estudos do Professor Aloysio Biondi, um único campo de petróleo no litoral do Rio de Janeiro tem reserva de dois bilhões de barris. Vamos aos cálculos: a US\$27 o barril, estamos diante de uma soma de US\$54 bilhões. É bom frisar: apenas um campo de petróleo pode render à Petrobrás US\$54 bilhões. Quando imaginamos que existem dezenas dessa jazida ao longo do litoral, não só do Rio de Janeiro, mas também de outros pontos do Brasil, podemos ter uma idéia do real valor da Petrobrás.

Vamos a mais um cálculo. A Petrobrás extrai mais de 1 milhão de barris por dia, que, a US\$27 cada, totalizarão US\$27 milhões. Durante o mês, teremos, portanto, US\$710 milhões. Em um ano, teremos US\$8,520 bilhões. Portanto, o Governo da União pretende desfazer-se de parte considerável do seu

patrimônio por menos do que fatura na extração de petróleo durante um único ano. Em 10 anos de extração, teríamos US\$85,200 bilhões.

Diante desse quadro, é de se indagar: é possível racionalmente concordar com a venda de 31,72% da empresa por cerca de US\$7 bilhões, conforme anuncia o Governo? Creio não ser racional. Sem dúvida, fica difícil compreender o que pretende o Governo. Aliás, o valor é insignificante diante do patrimônio da Petrobrás, mas o percentual de ações vendidas é da maior importância para a manutenção do controle de capital e, sobretudo, do controle acionário. O Governo manterá, por enquanto, o controle acionário, mas fragilizado, correndo risco diante das tempestades naturais do mercado sempre instável. Perderá a condição de majoritário no que se refere ao capital. Reduzirá a competitividade da empresa com consequências dramaticamente perniciosas à economia do nosso País.

Volto ao Aloysio Biondi, que afirma:

“Em qualquer país que ainda tivesse auto-estima, sentimento também conhecido como vergonha na cara, essa fábula de dinheiro representada pelas reservas petrolíferas seria encarada como um patrimônio coletivo, capaz de garantir as gerações do futuro, permitir a rápida solução de problemas sociais, reconstruir a devastada economia do nosso País.”

Áreas petrolíferas como essa foram entregues a multinacionais a preços simbólicos, a partir de R\$85 milhões, nos leilões do ano passado. O Governo anunciou, com estardalhaço, que o leilão de uma área na região de Campos/ Santos foi vendida por R\$85 milhões, com ágio de 55.000%, mas a Nação não tinha nenhum motivo para rejubilar-se. Na realidade, foi um péssimo negócio, uma vez a que a jazida, que poderia render ao Brasil até US\$54 bilhões, foi torrada por míseros R\$85 milhões. Um comerciante que vendesse nessas condições os bens da sua empresa, no mínimo, seria interdito como louco varrido, dilapidador do patrimônio familiar. Como regozijar-se diante de tal façanha? Como admitir a desnacionalização da economia, transformando patrimônios pátrios em condutos de remessa de preciosas divisas para o exterior, onde países ricos se beneficiam com os dólares que as empresas que compram aqui a preço vil, financiadas pelo BNDES, remetem para as suas matrizes, sob a forma de lucros, dividendos e juros?

O mais grave é que essa remessa de dólares tem caráter permanente, ou seja, a sangria nunca esgota. É como uma bomba de sucção, que, numa

ponta suga a riqueza do Brasil e, na outra, despeja nos países ricos.

Vou-me valer, mais uma vez, de dados de Aloysio Biondi. As remessas de lucros e dividendos das multinacionais para as matrizes não passavam de US\$700 milhões no começo dos anos 90. No início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique e a partir da abertura da economia no Governo Collor, elas passaram para a faixa de US\$2,4 bilhões. Em 1997, já haviam chegado a US\$7 bilhões, isto é, decuplicado em relação aos valores históricos. Esses números por si só já são alarmantes.

Mas o pior, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que eles devem avançar ainda mais explosivamente daqui para a frente, puxados pelo ritmo das privatizações, com estatais entregues a grupos estrangeiros e pelo processo de desnacionalização da economia em geral. Sim, porque esse processo devastador de desnacionalização da nossa economia está, hoje, ocorrendo em todos os campos: são as telefônicas, as empresas de energia, as mineradoras (cujo exemplo maior é a Vale, que já está vendendo subsidiárias para multinacionais), são empresas de papel e celulose (o Grupo Votorantim também está vendendo subsidiárias a empresas estrangeiras), são os supermercados (no meu Estado, empresas estrangeiras adquiriram praticamente todos os supermercados), são as editoras de listas telefônicas (a **Abril** e o grupo **O Estado de S. Paulo** já venderam 40% das ações de suas empresas a um grupo americano), são os laboratórios farmacêuticos, que sempre estiveram sob o domínio do capital estrangeiro. Enfim, tudo se desnacionaliza, ampliando terrivelmente os níveis de remessa de lucros, juros e dividendos em dólares para fora do País e em caráter permanente, atingindo setores estratégicos fundamentais para a conquista de um novo tempo neste País, com melhor qualidade de vida para a população brasileira, com a eliminação das dramáticas injustiças sociais que sacodem todos, todos os dias, retirando o sono das autoridades mais responsáveis desta Nação.

Diante deste quadro desolador, não é possível deixar que também a exploração do petróleo se transforme em mais uma bomba de sucção, aliás, o petróleo leva as nações à guerra. A guerra da Chechênia é sustentada pelos interesses do petróleo. E, no Brasil, estamos calados, ou quase calados; poucas vezes se ouvem na tentativa de impedir que este patrimônio fantástico, conquista do povo brasileiro, seja entregue a nações estrangeiras, a grupos estrangeiros, em detrimento do futuro do povo brasileiro. A exploração deste bem precioso, que, em tempos idos, teve nega-

da a sua existência em solo brasileiro, sendo necessária a mobilização popular em torno do lema "o petróleo é nosso", precisa continuar a ser feita por capitais nacionais, não sendo possível, em nome mesmo da sobrevivência do País, deixar que se torne um novo canal de remessa de preciosos dólares para fora.

A Nação não pode assistir impassível essa manobra tendente a privatizar a Petrobrás, ainda que de forma disfarçada, através da venda de suas ações. E não se trata de nenhuma posição xenófoba ou de nacionalismo exacerbado, não se trata de nenhuma postura nacionalizante, retrógrada, antimodernidade, mas, sim, de um questão econômica e social, diretamente atrelada ao futuro deste País.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui, com humildade, convocando o Senado Federal para esta luta. O projeto aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no dia 15 de dezembro, será submetido brevemente, espero, à Comissão de Assuntos Econômicos. Essa questão é da maior responsabilidade para o Senado porque trata de evitar um terrível golpe contra o desenvolvimento nacional e há responsabilidade dos partidos políticos, das lideranças desses partidos.

Eu não pretendia trazer à tribuna o desabafo de um telespectador da TV Senado em respeito aos meus colegas Senadores. Mas, respeitosamente, até de forma democrática, quero trazer a voz daquele que só teve voz através do telefone. Ele disse que não sabia que o Deputado Bolsonaro era tão importante assim; que o Plenário do Senado Federal dedicou mais de uma hora a abordagem de um medíocre discurso do Deputado Jair Bolsonaro na tribuna da Câmara dos Deputados.

Esse telespectador paranaense da TV Senado me perguntava se não há questões importantes no Senado Federal, se não há projetos de importância para o País ou os Senadores não estão cumprindo o seu dever com esta louvação cansativa em função de palavras irresponsáveis, que não merecem crédito e que não deveriam sequer ter sido consideradas no Senado Federal – na opinião deste telespectador.

Não discuto em respeito aos Srs. Senadores. Mas, em respeito ao telespectador, transmito a sua opinião para reflexão desta Casa.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Álvaro Dias, o que podemos refletir da posição desse telespectador e do pronunciamento de V. Ex^a é

que, às vezes, pessoas que são nacionalistas e que não aceitam privatizações mal feitas ou o que estão querendo fazer com a Petrobrás, como eu, acabam tendo momentos de desatino e de explosão como aconteceu com o Deputado Jair Bolsonaro. Será que, após ouvirmos discursos do nível do de V. Ex^a, enriquecido com a opinião desse cidadão nacionalista, não é normal nos indignarmos e chegarmos ao ponto a que chegou o Deputado Jair Bolsonaro? Talvez ele tenha extrapolado, é verdade, mas o que se vê no Brasil hoje leva as pessoas a esse desatino. Então, é bom que haja na tribuna pronunciamentos como o que V. Ex^a está fazendo. Que aqueles que estão negociando a coisa pública tenham mais cuidado. Creio que um vendedor de bananas de feira saberia negociar melhor, faria melhores negócios com o patrimônio nacional do que os Ministros da área econômica. Parabênizos V. Ex^a pelo seu discurso.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim.

Não perco um segundo sequer com o referido Deputado, porque não dou importância alguma às suas palavras. Dou importância a esse fato concreto, de grande responsabilidade para esta Casa.

O Governo pretende, com a venda das ações da Petrobrás – e faz grande estardalhaço disso –, obter R\$7 bilhões, quando pagamos de juros da dívida, mensalmente, mais do que isso. Portanto, essa lógica perversa do Governo não pode ser compreendida.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo, com muita satisfação, o aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Álvaro Dias, já tive oportunidade de fazer um aparte a V. Ex^a sobre esse mesmo tema. Creio que ninguém aqui tem o direito de se cansar deste debate. Seria de fundamental importância que o Senado, por ter como tarefa nobre fiscalizar os atos do Executivo e defender a Federação, se dedicasse o tempo todo a debater sobre essa questão da maior importância, que é o processo de privatização. Eu sempre disse que se não usássemos a tribuna, em muitos momentos, simplesmente como muro de lamentações e se tivéssemos um Congresso que cumprisse com as suas obrigações constitucionais, com certeza o processo de privatização ocorreria de forma diferente. Ele é público, todas as autoridades deste País sabem disso. O Congresso Nacional sabe que o que V. Ex^a relata, o que o jornalista Aloysio Biondi relata no seu livro é a mais absoluta verdade. Fica muito feio para todos

nós, fica vergonhoso para nós, que temos a obrigação de fiscalizar os atos do Poder Executivo, simplesmente começarmos a banalizar isso, porque o problema não é só a Petrobrás. V. Ex^a, com a mais absoluta autoridade, se refere, nesta Casa, ao problema da Petrobrás, que foi motivação de guerra no século que acabou. A água doce será motivação de guerra no novo século. O Governo Federal já está dizendo que vai privatizar as hidrelétricas. O BNDES já está dizendo que vai iniciar um novo processo de privatização e tem a ousadia de dizer para a opinião pública que todo o novo processo de privatização vai render aos cofres públicos R\$22 bilhões. Com certeza, não está tirando daí o que o próprio BNDES vai investir no processo de privatização, lesando o patrimônio nacional, lesando a possibilidade de fazer deste País uma Nação, para que possamos, no novo século, ser o País que ainda não somos. Portanto, quero compartilhar do pronunciamento de V. Ex^a e saudá-lo. Espero que esta Casa ultrapasse esse cenário – de ficarmos aqui, o tempo todo, no muro de lamentações – e cumpra com a sua obrigação constitucional. Não se trata do estatuto do meu Partido, nem do estatuto do Partido de V. Ex^a; não é um problema político ou ideológico, mas que pelo menos o Senado, que o Congresso Nacional cumpra com as suas obrigações constitucionais e fiscalize esse crime de responsabilidade que tem sido cometido em relação ao processo de privatização. Portanto, saúdo o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena. Realmente, não se trata de uma questão partidária. Isso está muito acima dos Partidos políticos. Trata-se de uma questão de brio nacional, e assim deve ser encarada por esta Casa do Congresso.

Espero que a História não nos condene. A omissão e a conivência podem nos levar ao tribunal popular com uma condenação, sem dúvida, inevitável, se não procurarmos, com os instrumentos de que dispomos, evitar que a dilapidação do patrimônio nacional, especialmente nesse setor emblemático do petróleo, possa se dar da forma como pretendem alguns burocratas do Governo Federal. Ao menos que esse tema seja discutido com a profundidade que ele merece, para que o pecado, se for cometido, seja cometido de forma consciente, por todos aqueles que são responsáveis por decisões desse País.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Nobre Senador Álvaro Dias, não é de hoje que V. Ex^a vem manifestando uma preocupação extraordinária em relação à forma como é procedida a privatização no Brasil e também no que se refere à questão levantada pela Senadora Heloisa Helena, de que o nosso Banco Nacional de Desenvolvimento, muitas vezes, financia empresas estrangeiras para adquirirem o controle daquilo que é nosso. Isso, de certo modo, preocupa; e a nossa reflexão tem de ser profunda. Hoje se pensa, inclusive, em privatizar a distribuição de água no Brasil, nas grandes e pequenas cidades, o saneamento básico – e aí entra a água. Esse problema da água é um exemplo claro. Se o nosso BNDES, se o nosso Banco vai financiar essa privatização – é o caso das telefônicas; V. Ex^a agora se preocupa com a Petrobrás –, parece-me que temos de ter um grande cuidado com essa entrega ou essa parceria, para que não entreguemos o domínio. Caso contrário, poderemos chegar a uma situação da qual me recordo: ainda era menino do oeste catarinense, Senador Álvaro Dias, quando o Dr. Brizola, acredito que pela primeira vez, quando foi Governador do Rio Grande do Sul, falava na Rádio Guaíba, na Rádio Gaúcha. Naqueles tempos, nós o ouvíamos encampando a telefônica no Rio Grande do Sul, encampando uma distribuição de energia no Rio Grande do Sul. Era uma telefônica americana e uma outra da qual não me recordo. Porque o povo estava sendo espoliado. Os gaúchos, os rio-grandenses não conseguiam mais arcar com as despesas em função de que a carga, a cobrança, as taxas ou da telefônica ou da energia eram insuportáveis, porque se tratava de uma empresa privada americana que explorava o setor. O Governo tinha de interferir nessa encampação, nessa desapropriação por uma questão pública. Não sei, Senador Álvaro Dias, se V. Ex^a não prenuncia que hoje estamos entregando, no campo da telefonia, da energia elétrica, etc., o comando. Não sei se, para salvar aquilo que é nosso, pelo bem do povo, o Governo brasileiro não deve recomeçar ou começar a encampar isso, a encampar aquilo, a desapropriar isso, para que o povo não seja espoliado em demasia, em função dessas espoliações. Aquilo que, quando menino, eu escutava o Dr. Brizola dizer, no Rio Grande do Sul, não sei se não vai demorar a acontecer: começarmos, de novo, daqui a pouco, a ficar sem nada. Essa reflexão que V. Ex^a traz à tribuna tem de ser pesada, tem de ser medida, tem de ser ponderada. Ela é de uma importância extraordinária para o Brasil como um todo. Por isso, as palavras de V. Ex^a merecem ser analisadas. E o Brasil as acompanha. Tenho certeza disso.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Sem dúvida, há espaço, também aqui nesta Casa do Congresso Nacional, para confetes e serpentinas. Estamos acostumados a presenciar sessões de louvação. Há espaço, sim; mas, sem dúvida, esse espaço destinado às questões sérias, que envolvem o interesse do povo brasileiro, não pode ser reduzido, de forma alguma, como lamentavelmente vem ocorrendo. Pretendo voltar inúmeras vezes a esse tema e já o farei na próxima semana, com um enfoque direcionado ao BNDES, às aplicações de recursos do BNDES, que agora anuncia um financiamento de mais de 4 bilhões na Argentina.

Na próxima semana, voltaremos, portanto, com este enfoque: a presença do BNDES nesse programa de desnacionalização no Brasil.

É bom, mais uma, vez esclarecer que, particularmente, defendo a privatização de setores que devem ser privatizados, até porque o setor privado tem desempenho mais adequado em determinadas áreas, e o Poder Público não pode gastar as suas energias em setores que não são fundamentais para que se alcance justiça social no Brasil, com boa qualidade de vida a todos. As energias governamentais devem ser reservadas e aplicadas naquilo que realmente mais interessa à população do País. Por isso, privatizar é correto. Mas é preciso adotar um modelo de privatização que não seja a dilapidação devastadora do patrimônio brasileiro, que não signifique abrir as nossas portas, de forma devassa, para que interesses externos possam prevalecer aos nacionais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Antes de concluir, concedo o aparte ao persistente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, pela análise que novamente hoje traz à tribuna do Senado sobre aspecto tão importante de como o Governo brasileiro vem, seja através do BNDES, das instituições oficiais de créditos, por formas as mais diversas, seja pela maneira como começa abrir empresas públicas, como a Petrobrás, com um sentido que envolve riscos para o desenvolvimento do Brasil e, em especial, também para os objetivos do emprego, do crescimento acelerado. Ainda hoje a imprensa divulga estudos, a que me referi no início hoje da sessão, da Unicamp, coordenados pelo economista Márcio Pochmann, que mostram o Brasil como o terceiro País no mundo com maior número de desempregados, da ordem de

7,7 milhões – e aí não são dados apenas da grande São Paulo, mas de todo o Brasil, elaborados pelo IBGE, segundo o PNAD. São dados que indicam uma evolução muito negativa, porque, em 1990, o Brasil era o oitavo e agora já é o terceiro com maior número de desempregados dentre 141 países do mundo. E por que isso se relaciona ao tema que V. Ex^a aqui traz para a tribuna? Porque a taxa de crescimento da economia brasileira tem estado muito aquém da nossa potencialidade. O Governo brasileiro não consegue criar os instrumentos necessários para fazer acelerar a taxa de crescimento e, conseqüentemente, também a taxa de crescimento de oportunidades de emprego. E qual é a grande limitação? É o desequilíbrio do balanço de pagamentos. Ora, quando o Governo cria possibilidades extraordinárias de desnacionalização para propiciar às empresas estrangeiras, às vezes até com créditos subsidiados das instituições oficiais de crédito, como do próprio BNDES, para que empresas estrangeiras ou estrangeiros adquiram o controle de empresas estrangeiras, quando – conforme até chamou a atenção hoje o nobre Senador Roberto Saturnino – essas empresas começam a despedir pessoal especializado brasileiro para contratar pessoal especializado estrangeiro, passando a ter uma conexão muito mais forte com as suas matrizes, essas empresas muitas vezes passam a ter um volume de importações muito mais elevado do que tinham anteriormente, pressionando a balança de pagamentos, fazendo com que o volume de importações continue a crescer, mesmo que tenha se tentado corrigir a política cambial. Na semana passada, tivemos, na Câmara dos Deputados, um extraordinário simpósio em que o Cientista Político, Econômico e Social José Luís Fiori, a Sr^a Maria da Conceição Tavares e o Sr. Luiz Gonzaga Melo Belluzzo chamavam justamente a atenção para este aspecto da desnacionalização. Ou seja, o fato de implicar uma estrutura da economia brasileira, o que dificulta as nossas possibilidades de crescer, porque a toda hora o Governo se vê com esse desequilíbrio de contas externas. Para enfrentá-lo fica a elevar as taxas de juros, a fim de fazer com que capitais externos venham ao Brasil. Mas, com isso, brecando o ritmo de crescimento das oportunidades de emprego. Cumprimento V. Ex^a pela análise importante que traz à tribuna do Senado.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy pela contribuição, aliás, sempre preciosa em todas as oportunidades.

Creio que devemos fazer uma autocrítica: não temos tido competência para estabelecer prioridades. Esta autocrítica deve ser feita por todos: pelo Gover-

no Federal, pelo Presidente da República e pelos seus Ministros, pelo Congresso Nacional, pelos Partidos políticos, pelas Lideranças que comandam o processo partidário e pela imprensa do País, porque estamos vivendo uma inversão de valores incrível no Brasil. Temas, sinceramente, sem nenhuma importância são priorizados em detrimento de temas fundamentais para o futuro da Nação. Esta autocrítica é necessária. Eu a proponho, modestamente, com a humildade de quem não tem nenhuma autoridade de Liderança nesta Casa, mas que aqui vem com o desejo imenso de poder corresponder às expectativas que os eleitores paranaenses depositaram em nosso mandato. É com este objetivo. Privatização, sim, desde que não seja atraso, mas que se constitua em modernização. Dilapidação do patrimônio nacional, não. E é ponto fundamental para quem governa, ou para quem pretende ocupar uma posição de liderança, ou mesmo para quem exerce um mandato eletivo, antecipar-se aos fatos negativos. Evidentemente, criar e produzir fatos positivos, mas também ter a competência para se antecipar a fatos que podem ser extremamente negativos e nocivos aos interesses nacionais. É o caso. É preciso que o Senado Federal e os Partidos políticos se antecipem a esse propósito do Governo, impedindo que ele se consume. A venda das ações da Petrobrás certamente, no futuro, será condenada pela opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, quero esclarecer àqueles que imaginam poder desvirtuar os nossos propósitos em relação à postura crítica que estamos adotando, no que diz respeito ao modelo de privatização do Governo Federal. Não se trata de uma postura de revanche política; ao contrário, trata-se, sinceramente, de uma postura de colaboração. Quero ser um colaborador do Governo Federal. Quero ser um colaborador do Presidente da República. Mas, para isso, devo me posicionar de conformidade com aquilo que imagino ser consciência nacional. Não se trata simplesmente de consciência política individual mas da consciência nacional, latejando diante de fatos que podem significar o empobrecimento irreversível deste País.

Portanto, as lideranças do meu Partido, o PSDB, devem entender e entendem a nossa postura. Espero que o Presidente da República, da mesma forma, a entenda; que os burocratas do Governo idealizadores desse modelo também entendam que o nosso objetivo não é destruir, não é alavancar a impopularidade eventual do Governo mas contribuir modestamente, humildemente, para que o Governo possa corrigir rumos e inclusive fugir dessa tempestade de impopularidade que o assola neste momento,

como conseqüência de atitudes não aprovadas pela população brasileira.

Portanto, o meu apelo final, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é dirigido ao Presidente da República: Senhor Presidente, repense o modelo e a decisão de vender as ações da Petrobrás e impeça que a má-fé possa prevalecer sobre as boas intenções de Vossa Excelência e coloquem em risco o patrimônio nacional, porque, sem dúvida, podemos estar assistindo, agora, ao início do processo de privatização da Petrobrás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra o eminente Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senhoras e Srs. Senadores, a exemplo do ilustre Senador Renan Calheiros, estou apresentando à Mesa e encaminhando também à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o meu parecer sobre o polêmico projeto de armas que tramita nesta Casa.

Destaco, neste momento, o grau de entendimento, embora com opiniões divergentes, que o Senador Renan Calheiros e eu tivemos durante esse período. Tenho certeza de que tanto o projeto do Senador quanto o meu serão analisados pelas respectivas Comissões e chegaremos a um bom termo, cujo objetivo é a diminuição da violência neste País.

Reitero, neste momento, aos Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional a necessidade de colocar esse projeto em votação na próxima semana, como é desejo do Senador Renan Calheiros e meu, para que possamos votá-lo ainda no período desta convocação extraordinária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO PIVA EM SEU PRONUNCIAMENTO. (PARECER DA CRE SOBRE O PLS Nº 292/99)

PARECER N° , DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Projetos de Lei do Senado 292, 386 e 614 de 1999, que tratam do fabrico, depósito, trânsito, porte de arma de fogo e dão outras providências.

Relator: Senador **Pedro Piva**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, de autoria do ilustre Senador **Gerson Camata**, que "Dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências". Anexados a esse Projeto estão o Projeto de Lei do Senado nº 386, de 1999, de autoria do nobre Senador **Djalma Falcão**, que "Acresce dispositivos à Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, a fim de estabelecer critérios para o porte de armas de fogo", e o Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, de autoria do ilustre Senador **José Roberto Arruda**, que "Proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional e dá outras providências".

A primeira proposição pretende proibir o fabrico, o depósito, o porte, o uso e o trânsito de armas de fogo em todo o território nacional. Prevê que, em situação "especial, sempre a título precário", poderá ser emitida, pelo Estado-Maior das Forças Armadas (atualmente Estado-Maior de Defesa), a permissão para o fabrico de armas de fogo, para exportação ou uso das Forças Armadas. Esse último órgão regulamentaria o trânsito e o porte das armas fabricadas mediante autorização. Criminaliza a posse, a guarda, o uso e o transporte de armas de fogo não autorizados e dá rito sumário ao julgamento desses delitos. Prevê, ainda, o prazo de noventa dias, para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo", recolha-a a delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro.

O primeiro Projeto anexado pretende retirar de todos os cidadãos o direito de guarda e porte de arma de fogo, inclusive àqueles a quem a lei, hoje, reconhece o direito de porte de arma, como inerente à função social que desempenham, como, por exemplo, membros do Ministério Público e juízes. Também, àqueles que usam arma como esporte, os atiradores, e aos que a usam em atividades de caça.

Mantém o direito de uso, porte e guarda de arma de fogo, às Forças Armadas, polícias e, excepcionalmente, sob controle do Ministério do Exército, hoje, Comando do Exército, aos funcionários das empresas de transporte de valores.

Dá o prazo de cento e oitenta dias para que o Ministério da Justiça e as secretarias de segurança dos estados e do Distrito Federal, recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade ou esteja sob sua posse ou guarda".

Prevê que a produção nacional de armas de fogo destina-se ao uso das Forças Armadas, das polícias e à exportação.

Dispõe que, no caso de interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo ..." e que o "Poder Executivo poderá criar incentivos para que as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano."

Determina que a União adquira os estoques e equipamentos industriais para aproveitamento "em outras atividades ou pelas Forças Armadas".

Transforma em hediondos os crimes previstos na Lei nº 9.437, de 1997.

Finalmente, dá ao Poder Executivo prazo de noventa dias para formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo".

A última proposição, entre outras disposições, proíbe a venda de arma de fogo e munição em todo o território nacional,

excetuando para Forças Armadas, para os órgãos de segurança pública e inteligência e para as empresas de segurança privada. Prevê o recolhimento, mediante indenização, de todas as armas e munições de propriedade particular no prazo de trezentos e sessenta dias. Altera aspectos penais da Lei nº 9.437, de 1997, aumentando as penas para posse, porte, fabrico e venda de armas de fogo e revoga todos os artigos dessa lei que colidem com as disposições da proposta.

A essa última proposição, foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador **Bernardo Cabral**, no sentido de suprimir multa imposta às empresas de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial e lacustre que "por qualquer meio, promova ou permita o transporte de arma de fogo ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança". Argumenta o Senador que a medida é injusta e inadequada, dada a impossibilidade dessas empresas realizarem a fiscalização que é de competência de órgãos públicos.

II – Análise

Em que pese a visível intenção central do eminente autor do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1999, de desarmar a sociedade, exposta em sua justificativa, a iniciativa parece incidir em profundos vícios de avaliação e conceito, além de ferir dispositivos constitucionais.

A proposta sugere o desarmamento do cidadão comum, pacato, daquele que adquire sua arma após o necessário e legal registro e a guarda no interior de seu lar, para exercer seu inalienável direito de defesa contra um ataque injusto ou na esperança de defender-se. Mas não podemos nos olvidar da realidade que nos cerca. Os crescentes índices de criminalidade são um dos maiores flagelos nos grandes centros urbanos. A insegurança, o medo de sofrer assalto, de ser estuprado, ser morto, de ter seu lar invadido e sua família submetida a toda sorte de sevícias – tudo leva o cidadão a se isolar em sua casa, a se fechar em residências cada vez mais assemelhadas a fortalezas. Vive-se, nesse quadro, uma completa inversão de papéis. O cidadão honesto, trabalhador, cumpridor de seus deveres, torna-se prisioneiro da criminalidade, da qual procura defender-se atrás de grades que, a pretexto de o protegerem em seu lar, o separam da vida e da liberdade. Os criminosos, agem à solta nas ruas, sempre à espreita da próxima vítima. O Estado, por sua vez, tem se revelado incapaz de garantir a adequada segurança à sociedade. Acuado em sua própria residência, esse cidadão, para obter um mínimo de segurança para si e os seus, muitas vezes possui uma arma de fogo em casa. Lança, assim, mão do milenar direito de legítima defesa, princípio reconhecido universalmente.

É sobre este ponto que devemos refletir mais detidamente antes de tomar decisão fulcral para a segurança da sociedade. Pois, ao proibir esse cidadão de possuir uma arma em casa, estaríamos privando-o dos instrumentos para exercer esse direito de legítima defesa.

Um dos principais argumentos utilizados pelos defensores do projeto é que, de cada dezesseis cidadãos que reagem, armados, contra bandidos, também armados, só um logra êxito. É evidente que essa estatística não merece crédito. Ela está distorcida, pelo simples fato de que aqueles que, porventura, lograram êxito, obviamente, em sua maioria (se não totalidade), não procuram delegacias para relatar o ocorrido. Também não constam das estatísticas aqueles que deixaram de ser atacados porque os criminosos os sabiam armados, ou não estavam totalmente seguros da condição indefesa da vítima.

Mesmo que as estatísticas veiculadas pela imprensa fossem corretas, entendemos que a esperança de qualquer cidadão

em ser aquele bem sucedido tem que ser respeitada. Devemos lembrar que existem cidadãos aptos, emocional e tecnicamente, para se defender. Vamos negar a eles o direito de fazê-lo, eficazmente, mesmo que sejam poucos? Sob que fundamento? Mormente quando o Estado está falido em sua estrutura voltada à segurança pública e não é capaz de garantir um mínimo de segurança à população? Será que nós, parlamentares, jornalistas, altos executivos ou integrantes de uma classe social que nos propicia uma melhor segurança, que, aliás, podemos comprar, não estaríamos insensibilizados quanto às necessidades básicas de segurança dos menos favorecidos?

Até agora, estamos nos referindo ao direito de posse de armas de fogo no recesso do lar. Os argumentos apresentados em apoio a esse projeto são, e nisto concordo integralmente, válidos para o porte de armas de fogo. Entendo que ninguém, à exceção de agentes policiais e de segurança, poderá transitar por espaços públicos carregando armamentos. A lei deve prever rigorosas sanções a quem desprezeitar essa vedação.

Tomemos, como exemplo, três países que, segundo a imprensa, se destacam por terem sociedades significativamente "desarmadas" e com baixos índices de criminalidade: Austrália, Canadá e Japão.

Os três produzem armas, dois deles as exportam (Austrália e Canadá) e um deles é um dos maiores produtores e exportadores mundiais de armas (Canadá). A legislação dos três admite a obtenção do porte de arma. Ocorre que o fornecimento de autorização é feito em caráter excepcional no Japão e Canadá, mas é bem mais tolerante na Austrália. Em todos eles, a lei que regula o assunto tem rigor semelhante à nossa. No Canadá, 30,8 por cento das residências possuem armas legais. Na Austrália, 20,1 por cento. No Brasil, após a vigência da Lei nº 9.437, de 1997, estamos em torno de 5,2 por cento!

É importante observarmos que, nos países citados, não foi o desarmamento da sociedade que levou à diminuição dos índices criminais. A principal causa foi o cuidadoso preparo profissional das polícias ostensivas e judiciárias desses países, conhecidas por sua eficiência e competência. Também concorre para esse quadro a eficácia da justiça nesses países. O êxito do desarmamento da sociedade, nesses Estados, não é causa do processo, mas consequência. A sociedade sentiu-se tranqüila para desarmar-se, porque confia e se sente segura com sua polícia e sua justiça. Essa não é, absolutamente, a situação existente em nossa sociedade.

Sabemos que outros países, onde se realiza estudo estatístico sério visando orientar a sociedade sobre o assunto, têm constatado que um dos fatos principais a inibir o criminoso armado é a possibilidade de a vítima estar armada.

É fácil inferir-se que iniciativas legislativas, entre nós, que visam ao desarmamento unilateral estão destinadas a frustrar rapidamente a esperança da sociedade em sua urgente necessidade de segurança. Nesse sentido, temos experiência recente. É muito significativo que, apesar de em vigor há mais de dois anos, a Lei nº 9.437, de 1997 – a qual, entre outras matérias, "estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo" e define, com rigor, os crimes decorrentes da inobservância de suas disposições – não causou qualquer melhoria nos níveis de criminalidade.

Se analisarmos suas disposições, as do Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, que a regulamenta, as do Decreto nº 2.998, de 23 de março de 1999, que institui a Fiscalização de Produtos Controlados, e as das portarias do então Ministério do Exército, hoje Comando do Exército, a quem cabe, constitucional-

mente, o controle dessas atividades, verificaremos que nossas normas são bastante rigorosas. Elas prevêm um controle sobre a fabricação, a aquisição e o porte legais de arma de fogo, que seriam mais que o suficiente para evitar que esse tipo de arma se disseminasse pela população, ou chegasse às mãos de pessoas inclinadas ao seu uso criminoso. Do ponto de vista dos Direitos Humanos, a nossa legislação sobre arma de fogo é das mais avançadas e restritivas do mundo. Tanto é assim que o comércio de armas caiu entre nós em oitenta por cento após o advento da Lei nº 9.437 de 1997 (quase noventa por cento, se considerarmos armas adquiridas por pessoa física).

Não podemos negar o fato de que os índices de crimes violentos, particularmente os perpetrados com arma de fogo, têm aumentado de forma alarmante nos últimos dois anos (entre dez e quinze por cento, dependendo do Estado), apesar de as vendas de armas, após o advento da Lei nº 9.437, de 1997, terem sido reduzidas em cerca de oitenta por cento! E, numa proporção semelhante à concessão de porte de arma!

Para verificarmos o absurdo que é correlacionar a quantidade de portes autorizados com os índices de criminalidade, basta verificarmos que o Estado do Rio de Janeiro, um dos focos da criminalidade no País, só possui cento e dois portes de arma vigendo. O Rio Grande do Sul, com uma das menores taxas de assassinato por cem mil habitantes, tem mais de quarenta mil portes de arma distribuídos.

Estou convencido de que propostas como essa, de total proibição de posse de armas de fogo e fechamento de fábricas, poderiam, ao contrário do que pretendem seus autores, certamente bem intencionados e convencidos de que elas seriam socialmente úteis, resultar em aumento da insegurança e da violência. Apresentar o desarmamento como uma panacéia para os males da insegurança constituiria, mais à frente, nova fonte de descrédito para o Estado e fonte de agravamento da própria violência – que, como se sabe, deita raízes na convicção de que o Poder Público não é capaz de assegurar a incolumidade da vida e da propriedade do cidadão e que nossa Justiça não funciona. Como o Estado não está organizado para prender e julgar as pessoas que portam armas ilegalmente, e nem toma qualquer atitude eficaz para organizar-se, ele engana a sociedade dando-lhe a esperança de uma vida segura com a proibição de venda de armas. Se não consegue impedir o porte ilegal, como conseguirá impedir a venda?

Quando a iniciativa propõe que a produção nacional de armas de fogo destine-se, exclusivamente, ao uso das Forças Armadas, das polícias e à exportação, demonstra um total alheamento e desconhecimento da realidade. Com a colocação em vigor de uma lei, como a proposta, logo em seguida, com toda certeza, não teremos mais indústria para produzir armas e exportá-las!

Cerca de setenta por cento do armamento que exportamos destina-se aos Estados Unidos da América. Sem esse mercado, nossa indústria é inviável. Desde o advento da Lei nº 9.437, de 1997, que diminuí drasticamente nosso comércio interno de armas e, de quebra, promoveu a quase paralisação da importação de armamento, nosso País tem realizado grande esforço junto ao governo americano para sustar a aplicação, contra nós, do princípio da reciprocidade de comércio que eles utilizam em suas relações comerciais.

Grandes fabricantes americanos (Colt e Smith Wesson, entre outros) têm reivindicado, junto ao Departamento de Comércio americano, a aplicação contra nós desse princípio, o que significaria a cessação de nossas exportações de armas para aque-

le país e, como consequência, o fechamento de nossa indústria de armas leves (Taurus, Rossi e Imbel, entre outras). Nossa única defesa, e a razão de continuarmos em atividade, é o fato de ainda mantermos lojas comerciais em funcionamento, o que, não obstante um fluxo baixíssimo de importação, continua caracterizando, em última instância, a possibilidade de comércio.

O fechamento total do comércio interno de armas dará aos grandes fabricantes americanos os argumentos necessários para obterem a proibição de importação com origem no Brasil, e nada poderá evitar o encerramento de nossas atividades fabris.

Isso só nos causaria danos reflexos socioeconômicos e de defesa nacional, como: mais desemprego; dificuldades de reposição de peças e armas para as polícias e Forças Armadas; dificuldades para a mobilização nacional (ausência de indústrias aptas à fabricação de armas); e transferência de impostos, postos de trabalho e lucros para países e empresas estrangeiras (após 1997, vinte e sete mil postos de trabalho e uma geração anual de quarenta milhões de reais em impostos). E isso tudo sem qualquer vantagem para nós. Devemos ainda lembrar que o comércio legal seria fatalmente substituído pelo clandestino, que iria gerar salário e impostos no exterior! Que motivo justificaria adotarmos norma que conduz a uma relação custo-benefício tão desfavorável?

A posse, a guarda, o uso e o transporte ilegal de arma de fogo já são proibidos e tipificados, criminalmente, pela Lei nE 9.437, de 1997, e com sanção maior que a sugerida na proposta. No caso da arma ser de uso proibido ou restrito, o potencial ofensivo do delito impõe pena mais rigorosa, quando, então, não caberia rito sumário, como propõe o autor.

Quando sugere dar um prazo de cento e oitenta dias para que o Ministério da Justiça e as secretarias de segurança dos estados e do Distrito Federal recolham ao Ministério do Exército (Comando do Exército), para aproveitamento, todo o armamento que "pertença a qualquer pessoa ou entidade ou esteja sob sua posse ou guarda", a proposta é duplamente inconstitucional. Em primeiro lugar, não atende às disposições constitucionais que vedam o confisco (incisos XXII e XXIV do art. 5E da Constituição Federal – CF). Em segundo lugar, atribui à União competência que ela não tem de, ferindo o princípio da federação, ordenar aos entes federados que confisquem (mesmo que, face à CF, fosse possível) armas em poder dos cidadãos.

Quanto à sugestão de dar um prazo de noventa dias, para que "toda pessoa que tenha a posse ou a propriedade de arma de fogo" recolha-a a delegacia mais próxima, onde receberia recibo e indenização em Letras do Tesouro, ela é inconstitucional, porque nossa Carta Magna dispõe que a desapropriação deverá ser feita mediante justa e prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV). Ademais, surge, com isso, a possibilidade de longas demandas judiciais entre o Estado e o proprietário da arma.

À parte ser inconstitucional, a previsão de recolhimento das armas seria ineficaz. Sitiado em sua casa e convencido da incapacidade do Estado em lhe garantir a indispensável segurança, o cidadão não deixará de possuir uma arma pela simples existência de uma lei restritiva. Tornar-se-ia, assim, mais uma daquelas "leis que não pegam", a enriquecer o anedotário nacional.

Penso, ao contrário, que se deveria dar prazo a todos os possuidores de armas para que as registrem. Com isso, o Estado retiraria da clandestinidade milhares de armas e passaria a ter controle efetivo sobre elas, ao passo que seus proprietários, exatamente por passarem a ser responsáveis por tudo o que com elas ocorrer, certamente seriam mais zelosos na sua guarda e manuseio.

Estou certo de que, se não procedermos dessa forma, as consequências serão desastrosas. Não apenas por perder o Estado a oportunidade de garantir o controle e a vigilância sobre esse armamento, mas por estimular o surgimento de um perigoso mercado negro: se é certo que as pessoas não entregarão suas armas, é evidente que aquelas hoje devidamente registradas passariam à clandestinidade! Típico exemplo de uma lei que produz efeito contrário ao pretendido!

As propostas do Projeto de Lei do Senado nE 386, de 1999, anexo, não concorrem para aprimorar o primeiro, pois, além de incidirem nos mesmos erros conceituais e de avaliação daquele, incorrem em outros vícios, igualmente graves, abaixo analisados.

As sugestões de que, no caso de interesse da segurança nacional, "o Presidente da República poderá estatizar temporariamente fábricas de armas de fogo..." e que o "Poder Executivo poderá criar incentivos para que as fábricas de armas de fogo sob o controle do Estado mudem de atividade, no prazo de um ano", revestem-se, novamente, de inconstitucionalidade.

A estatização sem desapropriação é vedada pela CF porque, como já dissemos antes, implica, naturalmente, em confisco. No caso, a proposta de estatização mediante desapropriação, até devido ao vulto que assumiria o programa, também é inconstitucional, por força do disposto no art. 167 da CF:

"Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

....."

E para o objetivo imaginado pelo ilustre proponente, necessidade de defesa, a CF dispõe diferentemente, prevendo que, "no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano" (art. 5º, inciso XXV, da CF).

A ordem, dada à União, para que adquira os estoques e equipamentos das fábricas de armas também é inconstitucional pelos mesmos motivos acima apresentados, e, mais, por ferir os princípios da independência e harmonia entre os poderes ao imiscuir-se em matéria, evidentemente, de competência privativa do Presidente da República, a quem cabe "exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal" (art. 84, inciso II, da CF).

O Projeto anexo propõe, ainda, que os crimes tipificados na Lei n° 9.437, de 1997, sejam considerados hediondos.

Precisamos resistir à tentação de classificar como definido na Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, que "dispõe sobre os crimes hediondos", todos os delitos que nos causam escândalo ou indignação". Devemos lembrar-nos de que, após a edição daquela lei, o termo "hediondo", quando referido a uma infração penal, não deve ser considerado ou empregado como simples qualificativo da palavra crime, mas, ao contrário, deve ser utilizado quando o significado jurídico do termo, definido na lei, o justificar. "Hediondo" refere-se a uma natureza de delito com características específicas e conduz a consequências jurídicas bem definidas.

Ocorre que crime hediondo é aquele praticado com torpeza, crueldade e violência física, impondo grande sofrimento às vítimas e não lhes dando chance de defesa. O criminoso, normalmente, pratica o crime mantendo contato visual ou físico com a vítima. Assiste seu sofrimento e se compraz com ele. Ou, no mínimo, não demonstra qualquer sensibilidade diante da dor alheia. Para ele, a vida ou a incolumidade física da vítima não têm valor.

O que caracteriza o crime hediondo é o ato típico e suas circunstâncias qualificadoras, e não suas conseqüências.

Esses crimes resultam, diretamente, em morte ou lesão corporal de natureza grave. Essa constatação pode ser feita numa análise das características dos crimes listados como hediondos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990. Tanto é assim que crimes não-enquadráveis nessas características, mas que por seu alto potencial agressivo à sociedade merecem tratamento similar, são, na Lei nº 8.072, de 1990, tratados separadamente no art. 2º. A exceção é a prática da tortura que, apesar de enquadrar-se nas características dos crimes hediondos, não foi listada no art. 1º (que define os crimes hediondos), quando da edição da Lei, provavelmente porque, àquela época, não tinha sido, ainda, tipificada como delito autônomo.

Ora, os crimes sugeridos como hediondos pelo nobre autor da proposição em comento não têm essas características.

Quando o PLS nº 386, de 1999, obriga o Executivo a formular um "plano detalhado de combate ao contrabando e ao descaminho de armas de fogo" (art. 6º), novamente incide, a nosso ver, em inobservâncias constitucionais, por se imiscuir, outra vez, em prerrogativas do Presidente da República (art. 84, inciso II, da CF).

Não obstante, apesar do vício constitucional, estamos convencidos de que essa medida, se tomada pelo Executivo Federal, em coordenação com os executivos estaduais e do Distrito Federal, é uma idéia válida que teria eficácia para reduzir a violência social, se colocada em prática juntamente com outras que visassem a desarmar os bandidos.

Insistimos em que um instrumento efetivo para esse desarmamento seria a proibição de concessão de autorização de porte de arma de fogo e a severa restrição à posse. Essas medidas permitiriam a separação do joio do trigo. Aqueles que, publicamente, portassem armas, estariam, indubitavelmente, praticando crime cominado na Lei nº 9.437, de 1997, e com base nela seriam punidos. Só ficariam de fora da proibição aqueles cidadãos a quem a lei reconhece o porte de arma como inerente à função que desempenham (oficiais das forças armadas, policiais, agentes de segurança, juízes e membros do ministério público) ou realizam atividades inocentes como atiradores esportivos, caçadores, colecionadores e habitantes em áreas rurais isoladas. Esse tipo de porte não é direito individual e, sim, uma concessão do Estado a uma classe de pessoas que realiza função institucional específica ou atividade não agressiva à sociedade.

É, também, fundamental, que entendamos ser do maior interesse do Estado estender seu controle sobre as armas que já estão de posse da população. Esse controle, impedirá, por exemplo, que as alterações de posse como roubo, venda, cessão, empréstimo, etc, se façam de forma clandestina, burlando, dessa forma, as disposições da lei. E é evidente que esse controle será mais eficazmente obtido com incentivo e condições que facilitem a legalização. O contrário, como querem as iniciativas em tramitação, colocar um cidadão, de um momento para outro, em situação ilegal, acenar com a ameaça de prisão e oferecer como única alternativa o confisco de um bem, que ele antes havia como seu, só terá como conseqüência arrastá-lo para a clandestinidade, com os inconvenientes que analisamos acima. Ainda, porque, sabemos, e eles também sabem, que a estrutura policial do Estado não tem a mínima condição de forçá-los a entregar suas armas.

Outra medida importante seria a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1999, de autoria do ilustre Senador **Carlos Patrocínio**, que aperfeiçoa todo o capítulo da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1999, que trata das sanções penais

para a inobservância das normas referentes à posse, à guarda, ao porte, à fabricação e ao comércio de armas de fogo, e que se encontra pronto para entrar na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde junho de 1999.

Entendemos, finalmente, que outra providência fundamental seria dar ao Executivo a competência para impedir, se necessário, a exportação de armas de fogo para países que fazem fronteira com o Brasil, evitando o retorno dessas armas por meio do contrabando. Para isso, sugerimos alteração na Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995, que "Dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados a tais bens".

Essas medidas evitariam a grande maioria dos inconvenientes analisados na proposta em tela e contornaria, inclusive, seus aspectos inconstitucionais.

É claro que ela só terá efetividade se a polícia e a Justiça fizerem sua parte. Nenhuma lei tem, por si só, a capacidade de mudar práticas e comportamentos sociais.

Finalmente, as disposições do Projeto de Lei do Senado nº 614, de 1999, incidem nos mesmos vícios dos anteriores e sua implementação traria as mesmas conseqüências indesejáveis acima analisadas.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, e pelo conseqüente arquivamento dos Projetos de Lei do Senado de nºs 386 e 614, de 1999, na forma da seguinte emenda substitutiva:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292 (SUBSTITUTIVO), DE 1999

Dispõe sobre registro, posse e porte de arma de fogo e altera a Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995, que "Dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o território nacional, concessão de autorização de porte de arma de fogo.

Parágrafo único. Consideram-se nulas as autorizações de porte já concedidas.

Art. 2º Só é admitido o porte de arma de fogo a quem a lei reconhece esse direito como inerente à função ou atividade que exerce.

Parágrafo único. Incluem-se nesse direito os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA – que exercem poder de polícia em áreas florestais e de preservação.

Art. 3º A concessão de novos registros de armas destinadas à defesa de pessoas, não enquadradas no art. 2E, dependerá de o requerente comprovar bons antecedentes, comportamento social produtivo, capacidade técnica de manuseio da arma e aptidão psicológica.

§ 1º Fica garantida a validade dos registros já concedidos.

§ 2º Às pessoas que possuem armas não registradas, reconhece-se o direito de regularizar a posse no prazo de cento e vinte dias, isentas das comprovações previstas no **caput** deste artigo.

§ 3º Presume-se de boa fé a pessoa que promover o registro de arma de fogo que tenha em sua posse.

Art. 4º O registro, a posse e o porte de arma de fogo por atiradores, caçadores, colecionadores e habitantes em áreas rurais serão regulados por normas especiais.

Art. 5º O inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.112, de 10 de outubro de 1995, que "Dispõe sobre a exportação de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º.....

I – consideram-se bens de aplicação bélica, todas as armas de fogo, os que a legislação defina como de uso privativo das forças armadas ou que sejam de utilização característica dessas instituições, incluídos seus componentes, sobressalentes, acessórios e suprimentos;

.....(NR)

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa esclarece ao eminente Senador Pedro Piva que, a exemplo do procedimento em relação ao parecer do Senador Renan Calheiros, que foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o de V. Exª será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na última semana, apresentei à Casa duas propostas com o objetivo de minimizar situações de calamidade no País. Expus que o Brasil é um País imprevidente em relação a catástrofes. Nesse sentido, apresentei dois projetos estabelecendo a criação de um fundo para a defesa civil nacional: o Fundo Contra Calamidades Públicas.

Tais projetos objetivam utilizar uma parcela, até determinado percentual, dos recursos obtidos com os seguros pagos pelos brasileiros, pessoas físicas e jurídicas, destinando-a a um fundo para auxiliar a defesa civil em situações de catástrofes, para as quais não estamos preparados e em que milhares de pessoas necessitam de auxílio governamental. Para a área cultural, por exemplo, já há a Lei Rouanet.

Esse fundo destinado à defesa civil nacional terá essa participação, e será estendido à defesa civil dos Estados e dos respectivos municípios. A distribuição desses recursos deverá ser mais ou menos equitativa, de acordo com o que se pratica hoje com relação ao FPM e o FPE.

Em complemento a isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago também uma proposta para

que o FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço possa também, em determinadas situações, ser utilizado. Atualmente, o FGTS só pode ser usado para adquirir a casa própria, mas é possível lançar mão desse fundo, conforme previsto na legislação. Por exemplo, se um imóvel, que foi adquirido ou construído com recursos do FGTS, vem a sofrer uma catástrofe – um vendaval ou enchente – e necessita de reforma ou reconstrução, o cidadão brasileiro atualmente não pode lançar mão daqueles recursos para executar a obra. Foi pensando nessas situações que apresentei essa proposta de complementação.

Na semana passada, ocupei a tribuna do Senado para apresentar dois projetos que pretendem tornar o Brasil um país previdente e preparado para o enfrentamento sempre difícil das catástrofes provocadas pela fúria da natureza. Em síntese, os projetos objetivam estimular os governos federal, estadual e municipal a investirem em prevenção. A criação de um Fundo contra Calamidades Públicas, a partir do recolhimento de uma pequena alíquota dos mais variados tipos de seguros pagos pelos brasileiros, além da dedução no Imposto de Renda das doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas aos fundos de defesa civil, permitirá que o País efetue as obras de contenção de cheias, proteção de encostas, desassoreamento de rios e riachos e, mais do que isso, permitirá que todos estejam preparados para o calendário das tragédias anunciadas.

Reporto-me ao artigo da jornalista Arlete Salvador, do jornal **Correio Braziliense**, publicado na edição do dia 7 de janeiro passado. Segundo ela, "o calendário deste ano reserva algumas surpresas. A quarta-feira de Cinzas vai cair numa quarta-feira logo depois da terça-feira de carnaval. A sexta-feira da Paixão coincidirá com uma sexta-feira, seguindo-se o sábado de Aleluia e o domingo de Páscoa. O dia de Tiradentes, já está decidido, será em 21 de abril, feriado nacional. Basta checar o calendário, está tudo lá. São eventos tão óbvios quanto as chuvas de verão que, como o nome diz, desabam sobre o País no verão e não no outono ou no inverno. Se o calendário e a natureza são tão previsíveis, por que o espanto com as inundações que desabrigam tantos brasileiros?" Pergunta feita pela jornalista que transfiro para todos nós e para as autoridades. Hoje mesmo, o ABC paulista está inundado. Cidades como São Bernardo, São Caetano e Diadema estão sofrendo o que a cidade de São Paulo e os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais já sofreram este ano.

Esses detalhes só fazem refletir sobre o que é previsível e o que não é. As chuvas de verão decidi-

damente não são mais nenhuma surpresa. Imprevisível é uma nevasca em Minas Gerais ou um terremoto no Rio de Janeiro. Isso é imprevisível. Agora, inundações nesta época em Minas, em Santa Catarina, em qualquer lugar do Brasil, principalmente nesses Estados onde estão a ocorrer as chuvaradas, as enchentes, isso é algo sabido, é algo visto.

Para os casos de uma nevasca em Minas ou um terremoto no Rio, como não são previsíveis, não há o que se condenar. Mas para os episódios provocados pelas chuvas o mínimo que se espera é prevenção, Sr. Presidente. Os Governos Estaduais e Municipais podem e devem estar precavidos. Escolas, ginásios e pavilhões devem estar devidamente preparados para o que virá. Não podemos prever a quantidade de chuva que irá desabar nem os estragos que um vendaval pode causar. Mas não podemos deixar de tomar medidas preventivas, porque as chuvas, assim como 25 de dezembro é Natal, já fazem parte do nosso calendário.

Considerando que o Congresso Nacional tem manifestado grande interesse em incluir o acesso à moradia entre os direitos sociais, previstos na Constituição e em proposta apresentada pelo eminente Senador Mauro Miranda, já votada inclusive na Câmara dos Deputados, e que merece todo o regozijo brasileiro, estou apresentando hoje mais um Projeto de Lei que, aprovado, fará do Brasil um País preparado para o combate às calamidades. Pela minha proposta, a Lei nº 8.036, de 1990, teria o seu art. 20 alterado, permitindo que o FGTS seja liberado quando ocorrerem danos materiais graves na moradia do trabalhador ou de sua família, em decorrência de catástrofe causada pela natureza e que impliquem a necessidade de reconstrução ou reforma.

Este pretende constituir-se em mais um instrumento de defesa do cidadão frente às calamidades públicas. São, agora, três os projetos que irão beneficiar diretamente os governos e a população. Dispondo dos recursos previstos nos referidos projetos, os poderes constituídos terão autonomia para aplicar na defesa civil os valores necessários a minimizarem o impacto das enchentes, vendavais e outros sinistros. Obedecendo os mesmos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios, os recursos serão distribuídos para cada Município brasileiro que terá autonomia para aplicá-los. Os Estados também receberão uma fatia considerável de recursos para exercer o seu papel, a exemplo do Governo Federal, que também terá condições de estruturar uma defesa civil nacional capaz de atuar nos momentos mais delicados.

Cumpra-se agora a última etapa deste processo, permitindo ao trabalhador utilizar-se dos seus recursos para reconstruir a sua moradia ou de um familiar próximo. Não podemos aceitar que as regras do FGTS, autodenominado Fundo de Garantia do Trabalhador, impeçam os trabalhadores de utilizarem um dinheiro que é seu na recuperação da própria moradia, Sr. Presidente. Esse Fundo representa um patrimônio do trabalhador, não se constituindo numa parcela de recursos públicos. Hoje o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço só pode ser sacado em situações vinculadas ao desemprego involuntário, aposentadoria, morte, contraindo o vírus da AIDS e até para a compra de uma casa ou quitação da mesma, mas não é permitido para a recuperação dessa mesma casa, destelhada por um forte vendaval ou totalmente destruída por uma inundação. Além de incoerente, a lei do FGTS é desumana, uma vez que o trabalhador vê a sua poupança aplicada em saneamento público, quando se vê impedido de utilizá-lo em seu próprio benefício.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresento aqui mais uma alternativa ao País, que carece muito de uma política de prevenção. Os projetos apresentados, somados a este que agora entrego à Mesa, certamente possibilitarão a minimização dos problemas e dos dramas provocados a centenas de brasileiros todos os anos.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Com muita honra, eminente Senador Mauro Miranda, V. Ex^a que o Brasil acaba de ver apresentar proposta para que seja inserida na Constituição do País o direito à moradia a todo cidadão brasileiro. Com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Agradeço a colocação de V. Ex^a, mas quero louvar a sua iniciativa, Senador Casildo Maldaner, com o projeto que apresenta hoje em relação ao FGTS, do direito do trabalhador de reconstruir ou de pelo menos sanar, levemente, o problema de sua casa atingida em momento de tanto sofrimento, de tanta angústia. Tudo isso vem a aliviar no conjunto todo. Tive a felicidade de apresentar a emenda da moradia, que esta Casa, por que não dizer o Congresso Nacional inteiro, teve a sensibilidade de aprovar. Foi votada ontem, tendo havido só um voto contrário. Tenho certeza de que foi um voto de descuido do Deputado, porque é uma emenda de todos nós, de todos os partidos políticos. A proposta de V. Ex^a também está nessa direção. Quem pode negar ao trabalhador direito de gozar do próprio

benefício que recolheu, a favor de uma melhoria de qualidade de sua vida? Como é que vamos, cumprindo a Constituição, a saúde pública exigida, a educação, segurança pública, a proteção à maternidade, a criança, se não zelamos pelo teto que deve abrigar essa família.. Os meninos vão para rua! A mulher vai ficar desguarnecida de tudo, porque a saúde, antes de a criança nascer já está sendo prejudicada, pois a mulher não tem um lugar que a proteja. Parabenizo V. Ex^a. Creio que, a partir deste momento, também vamos ter muito mais força, no sentido imperativo e coercitivo do Governo Federal, para definir recursos orçamentários para a moradia, para dar um socorro imediato. Não adianta entrar na burocracia de um dia para o outro, quando uma enchente, num sofrimento total e o Governo também não ter mecanismo de atender rapidamente àqueles que se encontram no sofrimento total. Parabenizo a V. Ex^a e agradeço muito a referência que fez à aprovação da emenda da moradia, da minha autoria, mas que creio que é um emenda de toda Casa, todo Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Agradeço e recolho, Senador Mauro Miranda, as ponderações de V. Ex^a.

O Brasil regozija-se com a proposta de V. Ex^a. Agora, pela própria Constituição, ninguém poderá ficar sem a sua própria Casa, sem o seu próprio teto neste País.

Em relação à nossa proposta, Sr. Presidente, reforço que o trabalhador, o cidadão brasileiro pode usar o Fundo de Garantia, pela atual legislação, para adquirir a sua própria casa. Agora, para uma reforma, ou por ocasião de um sinistro, como um vendaval, ele não pode lançar mão para reparar os danos daí decorrentes – a lei veda essa iniciativa. Com a proposta que apresento, daremos o direito ao trabalhador de fazer uso dessa parcela, para reconstruir aquilo que é seu, para morar condignamente. É uma questão de humanidade, de justiça.

Como eu já disse, o Fundo hoje é usado – o Governo empresta – para saneamento básico e para outras finalidades, mas quando o próprio trabalhador precisa para recompor aquilo que é seu sente-se muitas vezes impedido pela própria legislação. Precisamos corrigir isso.

Em relação às duas outras propostas que apresentei na semana passada, essa de hoje vem complementar, porque na verdade somos um País impreviável. Isso é uma realidade.

Apresentei duas propostas na semana passada para a criação de um fundo de defesa civil no País. A primeira estabelece que as pessoas físicas e as jurídi-

cas possam, até determinado limite, fazer doações para esse fundo, abatendo-as do Imposto de Renda, conforme já prevê hoje a Lei Rouanet para questões culturais. Para a elaboração de filmes e outras questões culturais do País, que são importantes e interessantes, isso é possível. Agora, para enfrentar uma calamidade, que é de todos, imprevisível, muitas vezes, não temos um fundo, não somos previdentes.

A segunda proposta prevê que se aplique nesse fundo 0,5% de todo seguro que se fizer no Brasil. Desse total, um terço ficaria com a defesa civil nacional; outro terço seria destinado às defesas civis dos respectivos Estados; o outro terço ficaria para as defesas civis dos Municípios, estimulando-se, com isso, o estabelecimento de estrutura e defesa civil nos mais ou menos cinco mil e quinhentos Municípios brasileiros. Cada Município poderá ter o seu fundo. Assim, estimula-se ainda a doação e a participação de cada um dos respectivos Municípios neste fundo, dando-lhe direito de estruturar-se, enfrentar as intempéries e os imprevistos, muitas vezes. Os Municípios poderão também prevenir-se, pois sabe-se que nessa época do ano as chuvas são mais intensas. E, se houver fundos e recursos para fazer a contenção, até as companhias de seguro vão lucrar, Sr. Presidente, porque teremos menos sinistros.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma proposta para que o Brasil se previna, porque hoje o Governo brasileiro não está preparado para esses casos. Quando ocorrem, tem-se que fazer um levantamento, encaminhá-lo à defesa civil do local – quando houver –, que, por sua vez, encaminha ao Governo do Estado, que encaminha à defesa civil nacional. Chegando aqui, o Governo brasileiro não tem recursos previstos no Orçamento, até porque não sabe como fazê-lo. Nesse instante, faz uso da medida provisória. Tem que correr aqui e acolá para tentar enviar o socorro, mas isso demanda tempo, e as providências não podem ser tomadas imediatamente.

É preciso, então, que tenhamos esses fundos. Temos de ter a defesa civil organizada. É um bueiro, é uma ponte que cai, é uma escola ou um hospital precisando ser recuperado imediatamente. Não é possível esperarmos meses para tais reformas. A questão da defesa civil nacional, Sr. Presidente, é importante.

Por essas razões, as duas propostas que apresentei semana passada se completam com esta proposta de que o morador brasileiro, o cidadão brasileiro que adquiriu a sua casa própria utilizando o Fundo de Garantia, se por acaso tem a sua residência destruída por um vendaval, por uma enchente, por um sinistro, por uma razão ou outra, utilize também desses mesmos

recursos para reconstruí-la. É uma complementação das propostas apresentadas aqui na última semana.

Trago essas ponderações, Sr. Presidente, porque tenho a certeza de que a Casa, os nobres Colegas do Senado Federal e do Congresso Nacional, todos nós, enfrentaremos isso com os pés no chão, a fim de que possamos estar mais preparados, e os brasileiros passem por menores dissabores, por menores dores de cabeça do que vêm passando freqüentemente. Até as autoridades ficam às vezes a se perguntar como pôde ocorrer determinado acidente. Mas, como disse, muitas coisas são previsíveis. Precisamos ser mais providentes.

Por isso, estamos tomando essas providências, Sr. Presidente e nobres Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falarei desta tribuna sobre um problema muito grave do qual toda a Nação brasileira tomou conhecimento. No dia 18 deste mês, aconteceu um acidente ecológico de grandes proporções na Baía de Guanabara. Refiro-me ao vazamento do oleoduto da Petrobrás que destruiu grande parte da nossa ecologia. Esse acidente deixou toda a Nação brasileira estarelecida. Nós, que somos moradores daquela cidade, estamos sofrendo as conseqüências desse grande desastre ecológico. Não só nós, cidadãos, sentimos essas conseqüências, mas principalmente toda a fauna e a flora daquela região.

Portanto, desejo cobrar responsabilidade da Direção da Petrobrás e de outras autoridades. Hoje pela manhã, na Comissão de Infra-Estrutura, aprovamos requerimento para uma audiência pública, inclusive solicitando a presença do Presidente da Petrobrás, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, da Assembléia Legislativa, do Greenpeace e de outras autoridades e, posteriormente, dos Ministros das Minas e Energia e do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos espetáculos mais grandiosos da natureza é o pôr-do-sol. No Rio de Janeiro, ganha ainda mais beleza na moldura oferecida pelo mar. O cair da tarde, início da noite, nas pedras da Praia do Arpoador, na zona sul da cidade, oferece a cariocas e turistas encantador cartão postal. Os últimos raios solares dourando o mar do Arpoador tem sido um programa que, verão após verão, nunca sai da moda.

No entanto, a obra de arte ofertada gratuitamente pela natureza encontra-se ameaçada.

No dia 18 deste mês, a Direção da Petrobrás comunicou o vazamento de 400 mil litros de óleo na Baía de Guanabara. Segundo a primeira versão da

empresa, o acidente teria levado cerca de meia hora para ser detectado. Posteriormente, veiculou nota em todos os grandes jornais do País afirmando que "A Petrobrás não tem desculpa. Tem compromisso." No documento, a estatal informava sobre as medidas para combater o lamentável desastre ecológico, de proporções superiores às anunciadas inicialmente.

No dia 21, a Companhia, após realizar, por três dias, investigação interna por uma comissão coordenada pelo Engenheiro Laércio Rodrigues Horta, apresentou o diagnóstico da situação. Houve uma falha no projeto do oleoduto PE-2, provocando o maior desastre ambiental da Baía de Guanabara. O motivo do vazamento, que permitiu que 1,3 milhão de litros de óleo fossem despejados por um período de quatro horas foi assim explicado pelo Engenheiro Horta:

"O rompimento de quase meia circunferência no duto foi provocado pelos movimentos do solo e de dilatação do tubo. Como o óleo passa a temperaturas que variam entre 70 e 90 graus, o aço da tubulação, enterrada a um metro e meio do fundo do manguezal, se dilata e contrai muito. Como o projeto não previu que em alguns pontos o solo do mangue é mais maleável, o tubo movimentou-se na vertical e chegou a 40cm do fundo. Enfraquecido, ele não resistiu à passagem do óleo quente, originando o grande vazamento".

A Petrobras, maior empresa estatal nacional, é um patrimônio do povo brasileiro. Não podemos deixar que essa mancha de óleo manche também a sua imagem e sirva de pretexto para aqueles que querem entregá-la à iniciativa privada. Temos, sim, o dever de anunciar o descaso como vem sendo gerido, em consonância com a política de desmonte do setor levada a cabo pelo genro do Presidente FHC, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, David Zylberstajn, tendo como principal aliado o banqueiro francês que preside a empresa, Sr. Henri Phillippe Reichstul.

Preservar a imagem da Petrobrás significa compromisso da empresa na recuperação e preservação do meio ambiente, indenização dos milhares de pescadores que ficarão, por um longo tempo, sem poder exercer o ofício, além da transparência total na divulgação das informações para a sociedade. Além disso, o respeito aos trabalhadores e às suas entidades sindicais que, há algum tempo, vinham denunciando a possibilidade dessa tragédia ambiental.

O Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias, cidade onde está sediada a Reduc – depois de acidente no mesmo oleoduto PE-2, ocorrido em 9 de março de 1997, onde, segundo a empresa, vazaram 600 mil litros de óleo e, de acordo com o sindicato, 2 milhões de litros –, encaminhou dossiê ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público Federal, apontando as irregularidades que provocaram o acidente. O documento apontava erros de projeto e ma-

material inadequado das tubulações. Os sindicalistas ainda entraram em contato com parlamentares da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro e da Câmara Municipal de Duque de Caxias. Além disso, organizaram uma entrevista coletiva na sede do sindicato, com a presença dos jornais **O Dia**, **O Globo**, **Folha de S.Paulo** e **O Estado de S.Paulo**. Para estranheza dos dirigentes sindicais, nenhuma linha foi publicada sobre o assunto em qualquer desses jornais. Além do desinteresse da imprensa, o Sindipetro de Caxias também afirma ter havido desinteresse por parte do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Federal, e pouca iniciativa dos parlamentares.

Durante os últimos 24 meses, os trabalhadores da Refinaria Duque de Caxias colheram dados que tornaram as acusações contidas naquele dossiê irrefutáveis. Mas, infelizmente, em dois anos de denúncia, o resultado foi o acidente da semana passada, semelhante, embora com maior extensão, ao ocorrido em 1997. Poderia ser evitado se as denúncias feitas fossem levadas a sério e apuradas. Portanto, o acontecimento recente na Baía da Guanabara foi uma *tragédia anunciada*. E a denúncia dos petroleiros de Caxias engavetada, o que propiciou a repetição do mais grave desastre ecológico dos últimos tempos. Essa tragédia ambiental resultou de erros, falhas e omissões, uma seqüência marcada por imprevidência, incompetência e negligência, resultando em graves conseqüências ambientais, econômicas e sociais. Os prejuízos são incalculáveis, já que, além da qualidade de vida de milhões de pessoas, várias cadeias produtivas foram afetadas, sem falar nas correntes de turismo nacional e internacional, economicamente decisivas para uma cidade como o Rio de Janeiro e para a imagem do País.

O desastre comprometeu também o programa de despoluição da Baía da Guanabara, no qual centenas de milhares de dólares estão sendo aplicados, e toda uma comunidade de pescadores e catadores de caranguejo, que foi privada de seu ganha-pão. Esse acontecimento acabou por evidenciar também o quanto a fragilidade institucional brasileira no terreno da proteção ambiental contribui para os erros.

Os conflitos de competência e de atribuições entre os Governos Federal e Estadual formam um imbróglio legal que acabam resultando em multas ridículas aos infratores, em lugar dos pesados ressarcimentos previstos na Lei de Crimes Ambientais. Pior ainda é saber que o desastre estava sendo previsto, pois há mais de dois anos a Petrobrás vinha sendo advertida por sindicalistas sobre a "possibilidade de novo vazamento, devido à baixa qualidade do material usado na construção do duto e a erros no projeto".

Além disso, é possível estabelecer uma relação íntima entre a ineficácia da política ambiental da Petrobrás e o processo de reestruturação (leia-se redu-

ção de custos) implementado pela direção da empresa nos últimos anos. Em nome de uma suposta "competitividade", a Petrobrás vem arrochando o salário de seus empregados, reduzindo o número de trabalhadores efetivos e aumentando as terceirizações, o que, em linhas gerais, contribuiu para piorar as condições de segurança no trabalho.

Conforme dados fornecidos pelo Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro, "a Petrobrás tinha 60 mil trabalhadores efetivos em 1989. Hoje, possui menos de 37 mil nessas condições. Nesse mesmo período, a produção de óleo e gás praticamente duplicou. Em compensação, hoje são cerca de 100 mil trabalhadores terceirizados, que, além de contarem com menos direitos que os efetivos, sofrem as precárias condições de segurança. Resultado: só em 1999, 24 trabalhadores (sendo 23 terceirizados) morreram vítimas de acidente de trabalho nas áreas da Petrobrás. Em tal processo de reestruturação, também está havendo o sucateamento operacional da Petrobrás".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe falar um pouco da Reduc – Refinaria de Duque de Caxias, inaugurada por Juscelino Kubitschek e que começou a produzir em 9 de setembro de 1961. A refinaria produz 54 tipos de derivados de petróleo. Existem 28 unidades, sendo 26 de refino e 2 de utilidades: vapor e energia. O faturamento anual é de US\$3 bilhões, e a produção diária é de 248 mil barris. Atende aos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Regiões Norte e Nordeste, e exporta para o Estados Unidos, Europa, África e China.

Setores da imprensa fazem uma campanha de desgaste da Petrobrás, mas esquecem de responsabilizar a alta direção da empresa. Outra meia verdade é apontar a Petrobrás como única e grande vilã dessa triste história. Na verdade, cerca de 6 mil empresas despejam mais de 60 mil toneladas por dia de óleo e metais, como chumbo, zinco e mercúrio. Oitenta e cinco por cento da poluição são provocados por apenas 52 empresas, que somente agora passarão por uma auditoria da Feema – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente. Apesar da necessidade de licença concedida pela Feema para poderem funcionar, cerca de três mil dessas empresas não têm licença para funcionamento. Portanto, os órgãos estaduais têm, também, a sua parcela de responsabilidade.

A mancha de óleo já atingiu, segundo o ambientalista Sérgio Ricardo de Lima, coordenador da ONG "Os Verdes", 23 praias da Baía de Guanabara e os quatro manguezais – Guapimirim, Tubiacanga, Jequiá e Duque de Caxias. Ainda de acordo com o ecologista, o processo de recuperação dos manguezais vai durar entre 10 e 15 anos.

Esperamos que o episódio desperte a consciência da população e das autoridades para a preservação do meio ambiente. Não queremos ver mais a imagem de mergulhões, biguás, socós e garças manchadas de óleo e lutando para sobreviver. Um episódio como esse impõe mudança de políticas e de atitudes que tragam as questões ambientais para o centro das preocupações na administração pública, tornando-as decisivas na aprovação de projetos e atividades.

Inúmeros estudos de âmbito internacional demonstram que prevenir custa muito mais barato do que remediar, em termos ambientais. E já é hora do Brasil empenhar-se nesse fato, pois queremos continuar, ao final de cada dia, vendo os raios do sol sob o espelho de um mar sem manchas de óleo, nas pedras do Arpoador, e podendo afirmar que a Petrobrás é do povo brasileiro, além de ser uma empresa que respeita a natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Maguito Vilela. V. Ex^a dispõe de 19 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso brasileiro e, mais particularmente, esta Casa têm hoje um fato especial a ser comemorado. Ontem, à noite, a Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, a inserção da moradia entre os direitos sociais do povo brasileiro. É uma vitória memorável de nossa sociedade. É uma questão de justiça que chega a nossa grande massa de excluídos, com muitos anos de atraso.

Tive o privilégio de ser o autor da proposta de emenda constitucional, Sr. Presidente, e maior privilégio ainda foi a honra de ter sido apoiado pelo voto unânime dos queridos companheiros do Senado, quando aprovamos a matéria no ano passado. A postura desta Casa foi fundamental para que a tramitação da PEC obtivesse a agilidade que teve na Câmara dos Deputados.

Não menos importante, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a sensibilidade social, foi a influência do instinto maternal, foi o sentido de família que orientaram e presidiram a ação das ilustres Deputadas que compuseram na Câmara Federal a comissão especial que analisou e aprovou a incorporação desse novo direito ao universo de nossos direitos sociais. Às Deputadas Marisa Serrano, Presidente, e Almerinda de Carvalho, Relatora, não só pelo empenho, mas seguramente pela qualidade do trabalho que garantiu a aprovação unânime pelo Plenário da Câmara Federal, a sociedade brasilei-

ra passa a ser devedora de uma enorme gratidão, por tornar-se, a partir de agora, mais justa e menos iníqua.

A emenda da moradia é emblemática não apenas no seu sentido social. Ela demonstra que este Congresso pode unir-se suprapartidariamente em torno das grandes causas. Ninguém questionou o mérito desse novo direito que foi adquirido pela sociedade brasileira. Luiza Erundina, Inocêncio Oliveira, Ricardo Izar, Enio Bacci, Geraldo Magela e Ayrton Xerêz, para citar apenas alguns dos nobres Colegas que se manifestaram, foram vozes importantes no encaminhamento da votação que garantiu nossa vitória no primeiro turno. Ontem, na votação final, foi novamente importante a força da palavra do Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, o seu Partido, Sr. Presidente. Além desse ilustre Líder, foram ouvidas importantes contribuições para o debate, com as intervenções dos Deputados Ricardo Izar, Paulo Delgado, Maria Elvira, Inácio Arruda e Telma de Souza. Não tenho dúvida de que muitos outros Parlamentares teriam se manifestado, não fosse o aperto do calendário de votação neste período de convocação extraordinária.

Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de contar com a presença dos queridos colegas na cerimônia de promulgação, para que ela tenha o significado histórico de um ato de vontade de toda a Casa, em benefício dos mais de 12 milhões de brasileiros que, ou não têm teto algum, ou vivem miseravelmente sob moradia inadequada. São os que vivem em barracos, choças ou palafitas, à espera da misericórdia dos poderes públicos e sem saber, sequer, que os milhões e milhões que são jogados pelo ralo como juros da dívida dariam para resolver a chaga desse déficit colossal de moradias em curtíssimo prazo.

O Brasil não pode mais contemporizar esse drama que estigmatiza a nossa paisagem social. A emenda da moradia é um passo importante que vai fortalecer e viabilizar os passos seguintes. Na verdade, estamos criando um instrumento formal de luta para a sociedade e um referencial de ação para o Estado. Não vamos acabar com o déficit de moradias da noite para o dia – isso eu sei e estou tranqüilo quanto a isso. A sociedade está se armando, por meio desse novo instituto jurídico, de caráter imperativo, para estancar a vergonhosa omissão dos poderes públicos durante tantas décadas. Quero agora, como autor da iniciativa, assumir diante desse Plenário o meu compromisso de luta para que a nova norma constitucional seja de fato cumprida.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Mauro Miranda, ao assistir do meu gabinete o pronunciamento de V. Ex^a, vim correndo ao plenário e, felizmente, cheguei a tempo. Quero ter a honra e a alegria de apartear V. Ex^a, para dizer que vivemos ontem um grande momento no Congresso Nacional. Com uma rapidez até surpreendente, a Câmara dos Deputados aprovou, por unanimidade, a emenda de V. Ex^a, anteriormente também aprovada, por unanimidade, no Senado Federal. Trata-se, nobre Senador Mauro Miranda, de uma iniciativa excepcional e de uma grandeza inestimável constar na Constituição Federal a moradia como sendo um direito do cidadão. Tal fato determina que, nas prioridades que teremos daqui por diante, compreendamos a importância e o significado da casa própria para uma família. Não há dúvida de que, se queremos o crescimento da sociedade e o desenvolvimento do País, temos que nos focalizar na unidade familiar, pois ela é a responsável pela organização da sociedade. Uma família sem lar, sem moradia, sem esse mínimo de garantia, em meio às conturbações e às dificuldades do mundo moderno, sucumbe facilmente, o que vem ocorrendo. O projeto de V. Ex^a é de grande profundidade e de enorme conteúdo e visão. Será, portanto, o foco inicial, o alicerce sobre o qual trabalharemos arduamente para desenvolver essa tarefa. O ex-Governador Iris Rezende, nosso ilustre companheiro, quando governava o Estado de V. Ex^a, demonstrou o que pode ser feito nesse sentido e foi um exemplo importante, porque não se pode falar em grandes projetos para equacionar o problema social da moradia pensando em grandes empreiteiras, direcionando grandes investimentos nesse sentido. Meu querido Senador, lembro-me muito bem que, quando V. Ex^a apresentou o projeto, fez pronunciamento no sentido de haver um mutirão, haver a presença da prefeitura, provavelmente entrando com o terreno, haver a presença do Estado, provavelmente entrando com a infra-estrutura, e haver a presença da União, entrando com a construção. Assim, como foi feito em tantos lugares, a exemplo de Goiás, o próprio interessado e a sociedade vão construir as moradias populares por um preço infinitamente inferior, muitíssimo mais barato. Vi, na cidade de Erechim, um prefeito do meu Partido, Antônio Deihxmeir, montar uma fábrica de pré-moldados, utilizados para casas populares, em vez de se colocar tijolo em cima de tijolo, e tudo é feito com uma rapidez impressionante. Em apenas alguns dias se constrói e com uma facilidade enorme. Essas fábricas que já fazem os pré-moldados das paredes possibilitam que a casa possa ser feita pelos próprios interessados com muito mais facilidade, com muito mais singeleza. No momento em que V. Ex^a lança o seu projeto, no momento em que diz que vai ser coordenador da campanha

para que isso não fique apenas no projeto mas seja transformado em ação, eu acredito que nós deveríamos fazer um grande movimento no sentido de que a construção da casa própria não significasse apenas botar mais dinheiro na Caixa Econômica Federal, não significasse que mais empreiteiras vão conseguir verbas, sei lá a que preço, a que custo e que material vão empregar. É preciso que esse seja um grande movimento da sociedade, um grande movimento da cidadania, para que possamos fazer realmente com que esse projeto se transforme numa grande realidade. Imagine, V. Ex^a, o dia em que todas as famílias brasileiras tiverem o seu lar! Não há dúvida alguma de que, tendo um lar, elas terão o que comer e serão o início da formação da grande sociedade brasileira. É com muita alegria, sendo seu amigo e admirador, que vejo a sua sensibilidade e sinto a emoção que V. Ex^a deve estar sentido. De certa forma, não digo a inveja, mas a ciúmeira com que muitas vezes as pessoas podem estar olhando pelo mérito, pelo êxito, pela grande vitória que V. Ex^a conquistou. Principalmente chama a atenção pela sensibilidade de todo o Congresso Nacional, porque imaginávamos que a Câmara iria levar algum tempo para votar essa emenda constitucional. Não me lembro de uma emenda constitucional, oriunda do Senado, que tenha ido para a Câmara e tenha sido votada com tanta rapidez, disposição favorável e unanimemente como foi essa. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço profundamente, nobre Senador Pedro Simon, pelas suas palavras. Elas são para mim um estímulo e me proporcionam um sentido de dever cumprido, principalmente quando as ouço de V. Ex^a, uma pessoa que tem o carisma e essa enorme paixão por toda a Nação brasileira. Elas vêm complementar também as palavras do ex-Ministro Celso Furtado, que se manifestou muito favorável a este projeto.

Quero fazer um apelo para que, no dia da promulgação desta emenda, as duas Casas, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, façam aqui um movimento com a base da sociedade civil, pedindo a presença da CNBB e de pessoas expressivas da sociedade. De repente, da mesma forma como fez o próprio Didi, em relação ao Unicef, trazermos alguém mais para dar um peso diferente, uma motivação ao Presidente da República. Isso não pode ser letra morta; não vamos deixar que ela assim se torne.

Espero que a sociedade brasileira responda com energia o apelo que está inscrito no sentido mais amplo desse novo direito social. Queremos uma guerra santa a favor da moradia neste País. Queremos um mutirão que integre todas as forças de nossa sociedade organizada, como a Igreja, as universidades, as centrais sindicais, os sindicatos, as organiza-

ções não-governamentais e as sociedades comunitárias. Todos unidos, enfim, para que a moradia, esse direito inalienável, venha a ser, de fato, um direito de todos. É a minha esperança, com a minha gratidão a esta Casa e a este Congresso.

Fui muito motivado pelos grandes mutirões de Goiás, como V. Ex^a falou, por este grande Líder, que é Iris Rezende Machado. O apelo para fazer esse projeto nasceu do grande mutirão, Senador Iris Rezende, que fizemos das mil casas. Lembro-me muito bem que saímos de madrugada, 4 horas da manhã, para fazermos mil casas dentro de Goiânia. Eu fui encarregado por V. Ex^a para administrar a construção de 150 casas na entrada do conjunto habitacional. Lutamos o dia inteiro para construir as mil casas. No final do dia, às 8h da noite, eu voltava da última casa que tínhamos construído e via que ela tinha luz, televisão funcionando e as famílias felizes já instaladas nas primeiras casas. Aquele dia marcou meu coração, porque vi o que era ter uma casa. E, a partir daí, fiquei motivado. O exemplo de Iris, em Goiás, foi o início deste projeto da moradia, que foi aprovado com unanimidade na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Espero, Senador Iris Rezende, meu companheiro, que, no dia da promulgação, todos estejamos aqui, para, quem sabe, convocando mais gente da sociedade civil, os sem-teto, discutir esse problema e motivar o Governo Federal a estabelecer um programa definido de casa popular no Brasil.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com prazer, Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Não era minha intenção apartear V. Ex^a até pela exigüidade do tempo, mas eu não poderia deixar que V. Ex^a saísse desta tribuna sem a minha manifestação pessoal de admiração e de respeito pela sua atuação nesta Casa. A importância do homem público, sobretudo, é a sua sensibilidade. O mal, muitas vezes, do mundo político é a insensibilidade dos políticos, dos homens públicos, daqueles que têm nos ombros a responsabilidade da administração pública. V. Ex^a tem demonstrado ao longo da vida ser uma pessoa extremamente sensível, como acabou de demonstrar agora, rememorando aqueles momentos de emoção, que marcaram a vida de V. Ex^a, quando viu, ali, mais de 100 mil pessoas num grande canteiro de obras, tornando realidade o sonho de mil famílias num dia só, isso no primeiro mutirão porque no segundo, se V. Ex^a se recorda, foram 3.300 casas num só dia em 48 cidades do interior de Goiás. V. Ex^a, sensibilizado naturalmente por tudo aquilo que se via, por aquelas emoções que se apoderavam de todos nós, traz à sociedade brasileira, com apresentação e aprovação des-

sa emenda, a certeza e a garantia de que hoje é um imperativo, por parte do Governo, a política de dar a cada família deste País uma casa, que seja pequena, simples, construída mediante mutirão, com recursos federais, estaduais ou municipais, mas que cada família, neste País, tenha um cantinho onde viver com dignidade. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Iris Rezende, e o incorporo ao meu discurso. O cartaz que mandei preparar em comemoração a aprovação da emenda traz a fotografia de uma daquelas casas humildes que construímos quando V. Ex^a era Governador. Uma casa simples e humilde, mas que deu dignidade à família que habitou nela.

Muito obrigado, Senador Iris Rezende, muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade de falar e agradecer, mais uma vez, ao Congresso Nacional, pela aprovação dessa emenda da moradia, prestigiado com uma votação por unanimidade. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senador Casildo Maldaner enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ano novo, drama velho. O título dado por um jornal paulista às notícias sobre as enchentes que, neste início de ano, atingiram os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro espelha, lamentavelmente, uma dessas mazelas crônicas do nosso País.

A cada ano, a cada estação das chuvas, o fenômeno se repete. Uns morrem e muitos perdem todos os bens materiais que levaram, às vezes, uma vida inteira para amealhar. Neste início de 2000, nem autoridades foram poupadas. Ao que se viu no noticiário, pelo menos um juiz, um prefeito e uma secretária municipal estavam entre as vítimas das cheias no Sul de Minas.

Estradas importantes, como a Fernão Dias, que liga São Paulo a Minas Gerais, ficaram interrompidas por cerca de dois dias. Os prejuízos materiais são imensos, os governos liberam verbas de emergência, a sociedade civil se mobiliza, solidária. E no meio da miséria surge, para nossa tristeza, mais miséria: ladrões saqueiam as casas inundadas, aumentando o prejuízo dos que já foram castigados pelas águas.

As chuvas ainda estão longe de acabar, mas um levantamento preliminar, publicado pela imprensa, já

contabiliza 39 mortes, apenas para ficar nos casos mais graves. Os menos graves somam milhares e milhares e têm sua dor banalizada pela transformação em grandes números e estatísticas, justificando a frase de Chico Buarque de Hollanda: a dor daquela gente não sai no jornal.

É óbvia a impotência do ser humano diante dos fenômenos climáticos e da sua força de destruição, tanto no mundo desenvolvido, como nos países mais pobres. Os vendavais e as chuvas destroem na França. Os furacões e tornados arrasam cidades inteiras nos Estados Unidos. E, agora mesmo, há um poderoso vulcão em erupção na Guatemala, um belo espetáculo da natureza, mas de conseqüências trágicas para a vida das pessoas.

Também a imprevisibilidade das intempéries precisa ser levada em consideração, quando se discute esse problema e as suas possíveis soluções. É o caso concreto de Itajubá, em Minas Gerais, que nunca havia sido atingida por uma enchente dessas proporções em tempos recentes, segundo noticiado pelos jornais.

Há, entretanto, o que pode ser prevenido pelo homem e aí é que está a questão que pretendo levantar aqui, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores. As soluções são, fundamentalmente, de duas ordens, principalmente no caso das enchentes: falo da sua prevenção, por meio de obras de infra-estrutura, e das providências destinadas à proteção da vida humana.

A proteção da vida, o que pode haver de mais importante na discussão deste assunto, se liga, obviamente, às obras que podem impedir as inundações. Quando estas não podem ser evitadas, pela abundância da chuva, trata-se, então, do estabelecimento de um sistema permanente e eficiente de alerta, para a adoção, em tempo hábil, de medidas de retirada da população das áreas de risco. Foi o que se viu, no ano passado, na costa leste dos Estados Unidos, quando um alerta sobre um furacão nos permitiu assistir, na televisão, uma mobilização, sem precedentes, das autoridades e da população.

De outra parte, é fundamental lembrar, como já disse, da prevenção de inundações com obras de infra-estrutura. Não me refiro aqui apenas a obras novas, mas também àquelas de manutenção: algumas simples, como a limpeza de sistemas de esgotamento de águas pluviais; outras mais caras e demoradas, como o aprofundamento de leitos de rios, a exemplo do que está sendo feito no Rio Tietê, em São Paulo.

O balanço desse assunto, feito neste início de ano, pela imprensa, é uma repetição trágica e já enfadonha do problema, a justificar plenamente o título de

jornal que já mencionei. Sem aprofundar muito a investigação sobre a questão, vamos a alguns fatos.

Segundo informações dos governos estaduais, publicadas nos jornais, o Rio de Janeiro aplicou, em 1999, somente 55% dos R\$ 9 milhões inscritos no orçamento para prevenção e defesa contra inundações. O Governo de São Paulo utilizou apenas 69% dos R\$ 302 milhões previstos orçamentariamente para o ano passado na prevenção de alagamentos. Desse total, R\$ 195 milhões destinavam-se à recuperação do Rio Tietê, mas mesmo em regime de prioridade o investimento foi menor que o necessário: apenas 72% desse valor foram empenhados.

Em Minas Gerais, a situação parece ainda pior, a julgar pelo que noticia a imprensa. O Estado não tem rubrica específica em seu orçamento para a prevenção de enchentes. O dinheiro é repassado pelo governo estadual a outros órgãos de governo que, dependendo de demandas, podem ou não realizar obras desse tipo. E não é que não existam inundações em Minas: em 1997, a União e o governo estadual gastaram R\$14,1 milhões em decorrência de estragos provocados pelas chuvas.

Na discussão do motivo por que as obras não são feitas surgem a falta de vontade e a ignorância dos governantes. Ainda se ouve dizer, por este Brasil afora, que rede de esgoto não dá voto, porque fica enterrada. O "jogo de empurra" entre as autoridades, e as tradicionais disputas políticas, como já se viu neste início de ano, também se alinham entre as causas do problema. Por último, mas não menos importante, há o crônico fenômeno da corrupção, que exaure os recursos públicos em sacrifício da população.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, desejo fazer, aqui desta tribuna, nesta Casa, que tem graves responsabilidades sobre os destinos nacionais, o meu alerta. Enquanto o nosso Nordeste é castigado pela seca, outras partes do Brasil sofrem com as inundações. Ao que vem de Deus, temos que nos resignar. Mas no plano que cabe ao homem, há muito o que fazer.

A administração séria e competente dos recursos financeiros, o trabalho harmônico entre as três esferas do poder e a preparação da máquina burocrática para servir à sociedade – e não o contrário – são nossos deveres de homens públicos, escolhidos pela população para esta nobre tarefa.

Eleger, entre as prioridades da administração pública, a preparação para enfrentar os fenômenos da natureza, certamente faz parte das nossas obrigações primeiras. É inaceitável, nos dias de hoje, quando a ciência e a tecnologia nos maravilham com seus feitos, que pessoas ainda morram ou percam todo o

seu suado patrimônio pela falta de obras, por vezes simples, como já disse, que evitem inundações.

Desenvolver uma estrutura eficiente de proteção à vida humana, equipando e preparando o Sistema de Defesa Civil, também deve ser prioridade absoluta para qualquer governante de responsabilidade. Não podemos ser apanhados desprevenidos pelas intempéries e depois simplesmente chorar os mortos porque já não há mais o que fazer.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, este era o chamamento que gostaria de fazer a todos os homens públicos do Brasil. Faço este apelo na esperança de que no ano que vem as chamadas dos jornais não sejam mais voltadas para um velho drama, mas para anunciar que a vida melhorou em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a questão agrária se arrasta no Brasil há séculos e tende a agravar-se com um processo havido nas últimas décadas de uma urbanização enganosa, não fruto de oportunidades de trabalho nas cidades, mas na verdade, da exclusão rural, por falta de uma política de migrações racionalizada, pelo abandono das áreas rurais, pelo crescimento populacional sem que tenha havido da parte dos sucessivos regimes, ou sucessivos governos, as medidas necessárias para evitar o agravamento dos problemas.

Assim, neste momento, a Nação assiste preocupada o aumento dos conflitos que unem num só movimento, os chamados sem terra, e os excluídos urbanos, chamados sem teto, sem emprego, e o que é mais grave, sem educação, sem saúde e sem adequado preparo profissional.

Se esta é uma situação que se repete pelo Brasil – ainda há dias o ilustre representante do Estado do Tocantins, meu colega de Bancada, o Senador Leomar Quintanilha, relatava para esta Casa o drama e os conflitos dos sem terra num dos grandes e mais ricos estados da Federação – o Estado do Paraná. Se esta é uma situação que se repete no Brasil, creio que ela poderia ser minorada se o Governo Federal priorizasse apoio aos Estados na execução de políticas fundiárias, ao invés de atuar diretamente através de órgãos como o Incra, que apesar de sua competência e vontade política está longe da realidade, ou das realidades complexas, diferenciadas e distantes que caracterizam o País.

Creio que o Incra, ao invés de ser órgão executor da Reforma Agrária, deveria ser essencialmente órgão de articulação e apoio a Planos e Órgãos Estaduais voltados à regularização fundiária, que, por estarem junto às realidades e por serem diversificados

de acordo com as mesmas realidades, possuem melhores condições, sem dúvida, de executar as políticas fundiárias nacionais.

Cito o próprio caso do Tocantins, o meu Estado, onde, embora existam os mesmos problemas de colonização e a estrutura agrária que caracteriza os outros Estados brasileiros, as situações de conflito e exclusão rural têm sido extremamente diminuídas em função da ação rápida e preventiva do Governo do Estado.

Acabo de receber o Relatório de Ações desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, presidido pelo técnico Nelito Vieira Cavalcante, referente a 1.999.

Só nesse caso, Sr. Presidente, o Itertins entregou 847 documentos definitivos de Titulação de Terras, abrangendo uma área de 84.472,86 ha, ou seja, glebas de cerca de 100 ha cada uma o que, no meu Estado caracteriza a pequena propriedade rural.

No mesmo ano o Itertins arrecadou e matriculou em nome do Estado um total de 147 glebas rurais, totalizando 121.241 hectares. São essas glebas que o Governo do Estado transfere através de titulação definitiva aos pequenos agricultores pelo preço simbólico de R\$1,00.

Transformados em proprietários de suas terras, esses pequenos agricultores passam a ter acesso ao crédito bancário, fixando-se na terra e tornando-se produtores.

Informa, ainda, o Relatório do Itertins, que um total de 1.168 propriedades rurais, totalizando 31.049 ha foram medidas e demarcadas pela administração direta e indireta do Estado, beneficiando a mais de 1.000 famílias.

O Itertins tem, ainda, atuado em áreas urbanas como é o caso de Colinas do Tocantins, onde a desapropriação de 35 ha está permitindo a implementação de vila popular, que abrigará 570 famílias. Em Palmas, onde está sendo construído o Complexo Aeroviário Internacional foram avaliadas várias áreas para fins de desapropriação, e mais uma área de 1.167 ha destinada a uma cidade cinematográfica e à produção cultural, projeto que relatarei ao Senado no momento oportuno. Outras áreas foram desapropriadas, no município do Lajeado, em função da construção da Usina Luís Eduardo Magalhães.

Concluindo, devo registrar, Sr. Presidente, a colaboração obtida do Incra que viabilizou um amplo programa de cooperação técnica. Assim é que 820 propriedades rurais já foram vistoriadas com vistas a novas titulações e mais 880 o serão brevemente.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, nobres Colegas Senadores e Senadoras, cumprimento o Go-

verno do Estado, a Secretaria de Agricultura e, em especial, o Itertins e o Incra pelo trabalho realizado.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, hoje, abordar, ainda que com brevidade, o complexo problema da pobreza. Complexo, porque fenômeno de múltiplas causas, não existindo nenhum fator isolado que, uma vez resolvido ou melhorado, possa ocasionar, por si só, a eliminação da pobreza em nosso País. Na investigação dos fatores que levam à pobreza do povo brasileiro, estão presentes desde causas que podem ser tratadas com objetividade, – como baixa escolaridade, estrutura fundiária concentrada e baixo investimento em certas áreas geográficas – até causas difíceis de objetivar, – como formação histórica, estrutura psíquica e cultural, e relacionamento entre raças.

Chama atenção, mais a nós, brasileiros, do que a ninguém, o contraste que existe entre, por um lado, a dimensão e a pujança da economia brasileira e, por outro, a pobreza extrema a que está submetida ampla parcela de nossa população. Em contraste é motivo de desconforto para todos nós e envergonha-nos perante as nações civilizadas. O Brasil, – que, em tamanho, é a oitava economia do mundo e é sempre lembrado, ao lado de China, Índia e Rússia, como uma das nações emergentes mais promissoras – tem, ao mesmo tempo, cerca de um terço de seu povo mergulhado na pobreza, isto é, sem renda para prover necessidades consideradas básicas, e cerca de um sexto passando fome. Em números absolutos são 54 milhões de pobres e 24 milhões de indigentes.¹

Tomando de empréstimo a metáfora expressa naquele velho provérbio chinês, muito citado, que estabelece distinção entre dar um peixe a alguém ou ensiná-lo a pescar; poder-se-ia dizer que existem duas estratégias para minorar a pobreza. A primeira é prover, a quem não tem, a renda ou os bens necessários à satisfação de suas necessidades básicas. Isso se chama assistencialismo. A segunda é criar condições para que o pobre possa adquirir conhecimento e destreza, de modo que ele próprio possa prover a si mesmo a renda e os bens de que necessita. Na falta de um termo consagrado, eu chamaria essa última estratégia de investimento social.

A primeira estratégia, o assistencialismo, é mais imediata. A segunda, o investimento social, é mais duradoura. Embora a última seja preferível à primeira, – do ponto de vista do gasto público *vis-à-vis* os resultados a favor da erradicação da pobreza; – a primeira, o assistencialismo, torna-se, muitas vezes, inescapável. Por vezes, há situações emergenciais. Alguém que esteja passando fome hoje tem de comer: não se pode adiar a satisfação dessa necessidade vital. Há também grupos sociais em relação aos quais, devido

a sua fragilidade, – por exemplo, idosos, doentes crônicos, deficientes vítimas de calamidade, – não se pode ter esperança razoável de que logrem alcançar autonomia na geração de renda para si mesmos. Por isso, o assistencialismo e o investimento social são abordagens complementares no combate à pobreza.

No que diz respeito ao assistencialismo, existem, por exemplo, no âmbito Federal, os benefícios de prestação continuada concedidos de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que são pagos a idosos e portadores de deficiência que se enquadrem nos critérios da lei. Há também as aposentadorias do Funrural, às quais, por terem sido concedidas sem contraprestação dos beneficiados, enquadram-se mais propriamente na categoria de assistencialismo. Segundo o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em entrevista recente à revista *Conjuntura Econômica*, tais aposentadorias somam uma despesa de 9 bilhões de reais por ano.²

Já os gastos federais com investimento social são os mais diversos possíveis, estando presentes no Orçamento Geral da União, nos programas de banco de fomento, como o BNDES, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, sendo financiados por impostos, fundos sociais e empréstimos externos, como os do Banco Mundial e os do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Abarcam rubricas tais quais educação, saúde, saneamento, habitação, agricultura, reforma agrária etc.

Senhor Presidente,

Devo louvar o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial para a Erradicação da Pobreza, comissão que, durante quatro meses, ouviu os depoimentos de diversos estudiosos e personalidades envolvidos com o problema. Isso nos ajudou a ter um quadro mais claro da dimensão da pobreza em nosso País, despertou-se para possíveis abordagens para resolver o problema e inspirou-nos com a confiança de que o Brasil tem recursos para vencê-lo.

Entretanto, devo, também, ser mito sincero e dizer que não me agradou o encaminhamento que a comissão acabou por dar à questão, na forma de duas Propostas de Emenda Constitucional³ uma delas de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. Ambas foram sintetizadas no substitutivo apresentado pelo Relator da matéria na CCJ, o Senador Lúcio Alcântara.

Basicamente não me agradou porque as propostas, e agora o substitutivo, – limitam-se a definir fontes de recursos com o objetivo de atacar a pobreza, o chamado Fundo de Combate à Pobreza, sem que, todavia, definam as ações que serão financiadas por esse fundo. Em outras palavras, junta-se dinheiro não se sabe muito bem para fazer o quê.

Penso ser contraproducente esse tipo de iniciativa, ainda mais em nosso País. Se levarmos em consideração que não é raro o emprego de recursos de determinados fundos para finalidades totalmente diferentes daquelas para os quais foram constituídos, prática chancelada pela ineficácia de nosso Poder Judiciário, veremos o risco que estamos correndo ao criar um fundo cuja finalidade é expressa em termos tão vagos quanto o combate e a erradicação da pobreza.⁴ Estão aí as denúncias de desvio de verbas do Fundef para outras finalidades, diferentes da educação, que não me deixa mentir. E olhem que o objeto do Fundef é perfeitamente definido! Podemos recordar os problemas ocorridos também com o Fundo de Estabilização Fiscal, que já foi Fundo Social de Emergência e agora será Desvinculação de Receitas Orçamentárias da União (DRU).

Enfim, esta é uma crítica que quero fazer à constituição do Fundo de Combate à Pobreza. Outra é que o fundo aumenta ainda mais a carga tributária. Não sei estimar em quanto ter-se-ia de fazer um estudo a respeito disso, mas aumenta a carga tributária. Ora, a carga tributária, no Brasil, como sabemos, já ultrapassou a marca de 30% do PIB. Cada vez mais, fica claro que o problema dos gastos sociais não está na quantidade de recursos disponíveis, mas na qualidade desses gastos, na eficácia desses gastos, o que é um problema gerencial. Não se pode recorrer indefinidamente ao aumento da carga tributária. A sociedade brasileira exige do Poder Público um esforço para melhorar a eficácia de seus gastos. Além do mais, a maior parte dos recursos do fundo virá do imposto do cheque, o IPMF, que é um imposto regressivo e que incide em cascata. Portanto, é socialmente injusto, – o que aumenta a pobreza, – e prejudicial à produção, – o que piora o desemprego e, por conseqüência, favorece a pobreza.

Por fim, como terceira crítica, tecerei comentário sobre o órgão que deverá ser criado para planejar as ações de combate à pobreza, para autorizar a aplicação dos recursos do fundo e para submeter o Orçamento do Fundo ao Congresso Nacional. De acordo com a PEC nº 96/99, de iniciativa da Comissão Especial de Combate à Pobreza, essas atribuições seriam delegadas a um conselho subordinado ao Presidente da República e nomeado por ele, devendo ser composto metade dele por representantes da sociedade civil. Chamou-se essa entidade de Conselho Nacional de Solidariedade.⁵ O substitutivo do Senador Lúcio Alcântara, por sua vez, deixa essas definições para lei complementar, mas tudo leva a crer que o conselho seria criado nos moldes que acabei de descrever. Ora, a composição e o espírito desse conselho é muito semelhante aos da Comunidade Solidária. Como sabemos, a Comunidade Solidária é com-

posta de um conselho e de uma secretaria-executiva. O conselho é formado pela presidenta, a Primeira-Dama Ruth Cardoso, por 5 representantes do Governo e por 27 representantes da sociedade civil.

Portanto, o espaço da sociedade civil é maior no conselho da Comunidade Solidária do que o seria no proposto Conselho Nacional de Solidariedade. A maior diferença é que o Conselho Nacional de Solidariedade disporia de fundo próprio, enquanto a Comunidade Solidária não dispõe. O fato de não dispor de recursos próprios eu vejo como uma vantagem da Comunidade Solidária; não como uma desvantagem; – quero deixar bem claro.

A forma como atua a Comunidade Solidária no combate à pobreza é mais racional, mais moderna, mais efetiva. A Comunidade Solidária coordena ações do Governo na área do assistencialismo e do investimento social, capta recursos junto à iniciativa privada e busca parceria com a sociedade civil, em especial com as ONG, o chamado terceiro setor. Também define áreas prioritárias de atuação, mormente nos municípios de piores índices sociais. Por não dispor de recursos próprios, não há o risco de haver duplicidade e sobreposição, com desperdício de recursos, em relação aos programas já existentes a cargo dos ministérios e das secretarias de estado.

Enfim, – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, – não vejo avanço algum para o combate à pobreza nem na constituição de um fundo nem na criação de algum novo conselho de solidariedade. Deveríamos trabalhar com o que já temos, que é muito melhor do que o que se quer criar.

Receio que o malogro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza possa comprometer a viabilidade de outras ações nesse sentido, que porventura sejam postas em prática e que sejam melhor concebidas e menos vagas em seus objetivos.

Favoreço o combate à pobreza por meio do aperfeiçoamento gerencial dos gastos sociais, do combate à fraude e à corrupção envolvendo recursos públicos, do fortalecimento da Comunidade Solidária e do investimento em programas concretos de eficácia já comprovada, – por exemplo, o bolsa-escola e o dos agentes de saúde.

Era o que tinha a dizer.

NOTAS:

¹ ALCÂNTARA, Lúcio (Senador Relator). Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato de Disposição Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o

Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza 2000,p.6

² REFLEXÕES SOBRE O BRASIL. Conjuntura Econômica, vol. 53, nº 12, de dezembro de 1999, p.23.

³ PEC nº 67 e nº 96, de 1999.

⁴ De forma literal, o art. 76 do Substitutivo de autoria do Senador Lúcio Alcântara estabelece que: "Fica instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, e cujos recursos serão aplicados em

ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevantes interesses sociais voltados para a melhoria da qualidade de vida". (grifo meu)

⁵ PEC nº 96, de 1999, art. 76, inciso VI, §§ 1º e 2º.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as}. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 1º de fevereiro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 Senador Esperidião Amin e outros	Altera o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais). Parecer nº 12/2000-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a Redação para o segundo turno.	Segundo dia de discussão, em 2º turno.
2 Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (PL. nº 4.811/98, na Casa de origem) Presidente da República	Disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Parecer nº 32/2000-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 34, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
3 Requerimento nº 35, de 2000 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 14 horas.)

Ata da 15ª Sessão Não Deliberativa em 28 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Carlos Patrocínio e Jonas Pinheiro

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2000

Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, catástrofes ocasionadas pela natureza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 20.

XII – quando ocorrerem danos materiais graves na moradia do trabalhador ou de sua família, em decorrência de catástrofe causada pela natureza, e que impliquem a necessidade de reconstrução ou reforma significativa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – representa um patrimônio do trabalhador, não constituindo parcela de recursos públicos, embora seja aplicado em projetos de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura. Contudo, tal fundo só pode ser sacado pelo trabalhador em situações vinculadas ao desemprego involuntário, aposentadoria, morte, compra da moradia própria e carência de depósitos na conta vinculada (o que implica ausência

do trabalhador do mercado de trabalho formal), além da ocorrência de duas doenças específicas: neoplasia maligna e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS.

Com efeito, além da Lei nº 7.670, de 8-7-88, que prevê o saque do FGTS no caso de pacientes com Aids, assim dispõe o artigo que rege as hipóteses de movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS (art. 20 da Lei nº 8.036, de 11-5-90, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.678, de 13-7-93, e nº 8.922, de 25-7-94):

“Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual, sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional

onal concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de doze meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, oitenta por cento do montante da prestação.

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de dois anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) Seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH.

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1979;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional;

XI – quando trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna."

É importante destacar que estas hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS representa, na verdade, elenco de condições mais restritas do que as que vigoraram até a edição da Lei nº 7.839, de 12-10-89, posteriormente substituída pela Lei nº 8.036/90.

Com efeito, até fins de 1989, os saques do FGTS eram regulados pela lei que instituiu o fundo (Lei nº 5.107, de 13-7-66), especificamente pelos

arts. 8º e 10 – com as alterações conferidas pelos Decretos-Lei nº 20, de 14-9-66, e nº 1.432, de 5-12-75, e pela Lei nº 6.765, de 18-12-79 – que estipulavam:

"Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I – Rescindindo o contrato de trabalho, seja sem justa causa, provada esta pelo pagamento dos valores a que se refere o art. 6º ou por declaração da empresa, ou ainda por decisão da Justiça do Trabalho, seja por justa causa nos termos do art. 483 da CLT, seja por cessação da atividade da empresa ou pelo término do contrato de trabalho por prazo estipulado, ou ainda no caso de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II – No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria e pagamento das respectivas prestações, nos termos do art. 10 desta lei.

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

.....
Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria e pagamento das respectivas prestações, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta Lei, 5 (cinco) anos de trabalho sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e de conformidade com as instruções expedidas pelo Banco Nacional de Habitação – BNH." (crivo nosso.)

Conforme pode ser observado, às situações de desemprego involuntário, aposentadoria, morte e aquisição de moradia própria, agregavam-se as hipóteses relacionadas à utilização de recursos para que o trabalhador desempregado iniciasse atividade própria, dispusesse de melhores condições ao casar ou, ainda, minorasse os efeitos financeiros adversos oriundos de necessidade grave e premente, pessoal ou familiar.

Estas três últimas hipóteses de saque foram eliminadas com base no argumento de que impossibilitavam a formação de patrimônios individuais, necessários para dar suporte financeiro ao trabalhador quando cessasse ou diminuísse seu respectivo fluxo de renda (em decorrência de situações de desemprego, aposentadoria ou morte).

Dentre estas situações antes consideradas na legislação, a que mais atinge o trabalhador é, indubitavelmente, a relacionada a casos de necessidade grave e urgente. Quanto à matéria, cabe questionar se vale a pena prescindir de recursos em casos de emergência para assegurar a disponibilidade dos mesmos quando o trabalhador for demitido, se aposentar, morrer etc. Afinal, a resolução de situação grave e premente tende a ser sempre prioritária.

De qualquer forma, é justo argumentar que a configuração de “necessidade grave e premente, pessoal ou familiar” é algo bastante subjetiva dando margem a saques em decorrência das mais diversas situações, o que, de fato, tende a representar forte empecilho à constituição de patrimônio passível de ser utilizado como espécie de indenização em caso de desemprego involuntário e outros.

Nesse contexto, é oportuna a tentativa de tentar conciliar a necessidade de acumular patrimônio com a de contar com recursos financeiros em casos de emergência, sendo conveniente considerar, ainda, o aspecto vinculado à política habitacional inserida no contexto da utilização dos recursos do FGTS (aquisição de moradia própria).

Tendo em vista tais parâmetros, propõe-se, no presente projeto de lei, que seja previsto o saque na conta vinculada quando a moradia do trabalhador ou de sua família sofrer danos graves em decorrência de tragédias ocasionadas pela natureza.

¹Uma diferença radical pode ser apontada em favor da sistemática atual que regulamenta as condições para saque na conta vinculada no FGTS: a utilização dos recursos para aquisição da moradia própria, antes somente acessível aos trabalhadores desempregados, pode agora ser efetivada independentemente dessa situação.

Esta situação emergencial, além de se configurar como absolutamente grave e premente, tem sido uma triste realidade em nossas cidades. As enchentes e desmoronamentos ocasionados por excesso de chuvas, por exemplo, têm, muitas vezes, destruído o sonho da casa própria. Ademais, a movimentação da conta vinculada para reconstruir a moradia ou mesmo adquirir outra insere-se perfeitamente no contexto de utilização dos recursos do FGTS para compra da “casa” própria.

Assim, ao incluir o inciso XII às situações previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, o que se almeja é complementar a eficácia da política vinculada à habitação popular, assegurando que aquelas famílias cuja moradia tenha sido seriamente danificada em decorrência de fenômenos naturais tenham condições de voltar a viver sob seu próprio teto.

A nova hipótese de saque aqui proposta não tende a representar parcela significativa do montante total de retiradas do fundo, não comprometendo, assim, os recursos gerais disponíveis para aplicações nas áreas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Considerando, ainda, o manifesto desejo do Congresso Nacional em aprovar a proposta de emenda que inclui a moradia entre os direitos sociais inscritos no art. 6º da Constituição Federal, torna imperiosa a aprovação deste projeto que faz parte de um conjunto de medidas propostas para minorar as consequências das tragédias tão anunciadas.

Tendo em vista estas considerações, ofereço à deliberação dos prezados colegas parlamentares o presente projeto de lei, na certeza de poder contar com o apoio de todos aqueles que trilham o caminho da justiça social.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2000. – Senador **Casildo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial expedido a requerimento do interessado, independentemente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do sistema Financeiro da Habitação – SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – Extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – Suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprova-

da por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

LEI Nº 7.670, DE 8 DE SETEMBRO DE 1988

Estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS os benefícios que especifica e dá outras providências.

Art. 1º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS – fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica:

I – a concessão de:

a) licença para tratamento de saúde prevista nos arts. 104 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

b) aposentadoria, nos termos do art. 178, inciso I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

c) reforma militar, na forma do disposto no art. 108, inciso V, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980;

d) pensão especial nos termos do art. 1º da Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960;

e) auxílio-doença ou aposentadoria, independentemente do período de carência, para o segurado que, após filiação à Previdência Social, vier a manifestá-la, bem como a pensão por morte aos seus dependentes;

II – levantamento dos valores correspondentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, independentemente de rescisão do contrato individu-

al de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito.

Parágrafo único. O exame pericial para os fins deste artigo será realizado no local em que se encontra a pessoa, desde que impossibilitada de se locomover.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de setembro de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

LEI Nº 8.678, DE 13 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a concessão de benefício no pagamento da modalidade de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), prevista no art. 20, inciso VIII, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 8.922, DE 25 DE JUNHO DE 1994

Acrescenta disposto ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras providências.

LEI Nº 7.839, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I – no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada mediante declaração desta, do sindicato da categoria co-empregado ou da Justiça do Trabalho, ou de cessação de suas atividades, ou em caso de termino de contrato a prazo determinado, ou, finalmente, de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente utilizada;

II – no caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, a conta poderá ser utilizada parcial ou totalmente, com a assistência do sindicato da categoria do empregado, ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, nas seguintes situações devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) casamento de empregado do sexo feminino.

III – durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas na letra **b** e do item II deste artigo.

9º Falecendo o empregado, a conta vinculada em seu nome será transferida para seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, e entre eles rateada segundo o critério adotado para concessão de pensões por morte.

Parágrafo único. No caso deste artigo, não havendo dependentes habilitados no prazo de 2 (dois) anos a contar do óbito, o valor da conta reverterá a favor do Fundo a que alude o art. 11.

Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes, de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional de Habitação – BNH, de conformidade com as instituições por este expedidas.

§ 1º O BNH poderá, dentro das possibilidades financeiras do Fundo, autorizar, para a finalidade de

que trata este artigo, a utilização da conta vinculada, por empregado que tenha tempo menor de serviço que o ali mencionado desde que o valor da própria conta, ou este complementado com poupanças pessoais, atinja a pelo menos 30% (trinta por cento) do montante financeiro pretendido.

§ 2º O BNH poderá instituir, como adicional, nos contratos de financiamento de que trata este artigo, um seguro especial para o efeito de garantir a amortização do débito resultante da operação em caso de perda ou redução do salário percebido pelo empregado.

.....

 DECRETO-LEI Nº 20,
 DE 14 DE SETEMBRO DE 1966

Introduz modificações na Lei nº 5.137, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

.....

 DECRETO-LEI Nº 1.432,
 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

.....

 LEI Nº 6.765, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, permitindo que o empregado optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – utilize sua conta vinculada para pagamento de prestações da casa própria.

.....

 (À Comissão de Assuntos Sociais –
 decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente. Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por permuta com o Sr. Senador Francelino Pereira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente,

Sr^{as}. e Senadores, transcorreu, no último dia 24, a data consagrada aos aposentados. Eu pergunto se não se trata de ironia, ou de deboche, dedicar uma data aos aposentados, especialmente em um País como o Brasil, que dispensa o mais cruel dos tratamentos àqueles que pararam de trabalhar, em razão da idade, e aos idosos em geral.

A posição do idoso, no mundo de hoje, já é difícil, diante das transformações que estamos experimentando.

Um dos mais eminentes velhos de nosso tempo, o italiano Norberto Bobbio, em seu último livro, *O Tempo da Memória: de Senectude e outros escritos autobiográficos*, tem algumas palavras a respeito deste problema, que não me furto de ler. Diz ele:

"A marginalização dos velhos em uma época em que a marcha da história está cada vez mais acelerada é um dado de fato que é impossível ignorar. Nas sociedades tradicionais e estáticas, que evoluem lentamente, o velho reúne em si o patrimônio cultural da humanidade, destacando-se em relação a todos os outros membros do grupo. O velho sabe por experiência aquilo que os outros ainda não sabem e precisam aprender com ele, seja na esfera da ética, seja na dos costumes, seja na das técnicas de sobrevivência. Não apenas não se alteram as regras fundamentais que regem a vida do grupo e dizem respeito à família e ao trabalho, aos momentos lúdicos, à cura das doenças, à atitude em relação ao mundo do além, ao relacionamento com os outros grupos, como também não se alteram, e passam de pai para filho, as habilidades. Nas sociedades evoluídas, as transformações cada vez mais rápidas, quer dos costumes, quer das artes, viraram de cabeça para baixo o relacionamento entre quem sabe e quem não sabe. Cada vez mais, o velho passa a ser aquele que não sabe em relação ao jovens que sabem, e estes sabem, entre outras razões, também porque têm mais facilidade para aprender.

Para aumentar a marginalização do velho contribui também um fenômeno que existe em todas as épocas: o envelhecimento cultural, que acompanha tanto o envelhecimento biológico quanto o social. O velho, como observou Jean Améry no livro *Rivolta e rassegnazione. Sull'invecchiare* (Revolta e resignação. Sobre o envelhecimento), tende

a manter-se fiel ao sistema de princípios ou valores aprendidos e interiorizados no período que vai da juventude à maturidade, ou até mesmo apenas aos seus hábitos, que, uma vez formados, é penoso modificar. Como o mundo ao seu redor muda, tende a fazer um juízo negativo sobre o novo, apenas porque já não o entende, e já não tem vontade de se esforçar para compreendê-lo“.

Portanto, no mundo de hoje, o velho já tende, de certa forma, à marginalização. Esse é um fenômeno universal, devido à sua dificuldade de adaptação às transformações ocorridas. Mas, em um país como o Brasil, esse problema se agrava, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque é uma sociedade que está perdendo a cultura do respeito aos mais velhos.

Na minha infância e juventude, a família era composta de três gerações, sempre: pais, avós e os filhos, e às vezes quatro gerações, porque havia um bisavô ou bisavó sobrevivente, e esses avós e bisavós eram reverenciados dentro da estrutura familiar como aqueles que sabiam – era o saber de experiências feito da fala canoniana – eram estimados, e jamais deixavam o lar. Quando o deixavam era para viver as suas próprias vidas, mas assim mesmo procurados pelos filhos e netos, para deles receber conselhos e manifestar-lhes carinho. Impensável internar um avô num asilo, mesmo de luxo. Era algo que marcava toda a família sob o estigma da maldade; extirpar um velho da família, naquele tempo, era algo que deixava os filhos e netos desse velho marcados pela sociedade. Era um opróbrio para os membros da família. Portanto, os velhos ficavam dentro de casa, nas dos filhos ou nas suas próprias casas, cercados de carinho e respeito não apenas no seio da família, mas também nas ruas, nos transportes coletivos, nas salas de espera, em todos os lugares. Quando chegava um velho, todos lhe cediam o lugar. Um velho ficar em pé, naquela época, era algo que também enchia de vergonha quem não se lembrava de levantar-se para acomodá-lo – era encarado como um grosseirão, um mal-educado, uma pessoa que não tinha respeito por alguém que o merecia.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Concedo-lhe o aparte, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senado Jefferson Péres, V. Ex^a traz à reflexão do Senado, sem nenhuma dúvida, uma das coisas que se começa a perder de vista no nosso País – e o faz com pro-

priedade –, que é o problema da velhice. No nosso País, infelizmente, hoje, quem ultrapassa a casa dos 60 anos é considerado um velho; é marginalizado, desrespeitado. Há até a célebre invectiva “É um velho!“, no sentido desprimoroso. E se esquecem de que é nessa idade que a capacidade de discernir se amplia, a tolerância se agiganta. V. Ex^a se lembra do velho ditado, muito usado no Oriente, no qual se pergunta se há um velho em casa; se não há, que se o adquira, e logo, porque é fonte de sabedoria. Quando Churchill completou os seus 80 anos, um repórter, ao entrevistá-lo, perguntou-lhe se ele já tinha cumprido todo o seu objetivo na vida, se estava pronto para a prestação de contas, lá em cima, ao Senhor. E ele respondeu com aquela fleuma de sempre, com o seu charuto entre os dedos, dizendo: “Sim, já estou preparado para prestar contas. Espero que Deus não tenha pressa em me chamar.“ De modo que quero cumprimentá-lo, porque também eu já começo a ver que o meu horizonte se estreita, quando o jovem está tão longe. À medida que se caminha para a maturidade, o horizonte se estreita, mas, em compensação, é bom saber que aquela turma revolucionária dos 32 – a chamada Classe dos 32 – continua sendo ativa, inclusive neste Parlamento. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a se refere à turma dos 32, à qual nós dois pertencemos. V. Ex^a menciona Churchill, aquele velho septuagenário que, em idade provecta, salvou a Inglaterra na II Guerra Mundial. E menciona os povos do Oriente. Ainda há pouco, nobre Senador, eu li que, na Coreia do Sul, sociedade muito equilibrada e onde não existe miséria – pobreza sim, miséria não –, uma das causas de não ter mazelas sociais tão graves quanto a nossa é, exatamente isto: lá, a cultura de respeito ao velho não permite o desamparo dos mais idosos. Os parentes têm a obrigação moral, muito vigiada pela sociedade, de prover o sustento dos mais idosos que não têm renda própria. Veja que, no Brasil, a Constituição, que V. Ex^a ajudou a elaborar, é determinante nesse sentido, como também o Código Civil. Tanto a Constituição quanto o Código Civil determinam, impositivamente, que compete aos descendentes prover a manutenção dos ascendentes que não têm como fazê-lo.

Essas minhas considerações vêm à propósito do Dia dos Aposentados. O que comemorar no dia de hoje, Sr. Presidente, num País onde, além desse desrespeito generalizado ao velho, o aposentado já não pode desfrutar, como antes, do ócio com dignidade? Os milhões de aposentados do INSS recebem proventos simplesmente aviltantes, e, mesmo os do ser-

viço público, apontados como privilegiados, estão longe, na média, de receber remuneração condizente. Mal têm como sequer, comprar os remédios dos quais dependem. Um País onde o aposentado se retira da repartição ou da empresa, deixa de trabalhar e não consegue um novo emprego para suplementar-lhe a renda, às vezes, é praticamente expulso da família, não recebe, também fora de casa, tratamento respeitoso, e não tem como, sequer, Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a que é médico, comprar medicamentos para sobreviver, é um país vergonhosamente injusto.

Vemos agora a CPI dos Medicamentos levantar fatos estarrecedores em termos de superfaturamento, vemos o Presidente do Cade denunciar a existência de cartéis, e o Governo parece impotente para coibir isso. Portanto, num País que trata assim os seus aposentados e os seus velhos, de modo geral, pergunto: comemorar o quê?

Quando eu era jovem, não havia Dia do Aposentado. Todo dia era dia do aposentado e do velho, porque eles eram bem tratados 365 dias por ano. Hoje, inventa-se o Dia do Aposentado, que soa como uma cruel bofetada nas faces de milhões de brasileiros que se vêem jogados à marginalidade, para vergonha de todos nós.

Sr. Presidente, não tenho soluções para isso, não estou aqui para apontar caminhos, apenas para constatar tristemente esse perverso fenômeno social dos nossos dias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO(PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes do início do pronunciamento que preparei para o dia de hoje, gostaria que o povo brasileiro tomasse conhecimento, pelo Senado Federal, que, ontem, na sede do Instituto Internacional de Epizootia, em Paris, o Brasil teve uma grande vitória na área da pecuária, uma vez que foram considerados livres da febre aftosa, por vacinação, parte do Estado de São Paulo, parte do Estado de Minas Gerais, o Estado de Goiás e o Estado de Mato Grosso. Após a complementação dos documentos exigidos – o que esperamos ser possível até o mês de maio –, essas regiões do País já poderão exportar carne bovina livre de febre aftosa, somando-se aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que já eram considerados livres, por vacina-

ção, dessa terrível doença que tanto mal traz à sociedade brasileira e à economia do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje à tribuna são as medidas anunciadas pelo Governo Federal para o apoio à agricultura brasileira, sobre as quais eu gostaria de fazer um comentário.

Em agosto do ano passado, foi criado, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, uma comissão de alto nível, composta por pessoas representativas dos diversos segmentos da agricultura e do Congresso Nacional. O objetivo dessa Comissão é acompanhar e avaliar a conjuntura agrícola e, sobretudo, sugerir medidas que devam ser implementadas para a recuperação da renda e valorização da agricultura brasileira.

Tive, juntamente com o nobre colega Senador Arlindo Porto, a honra e a responsabilidade de representar o Senado Federal naquela Comissão. Durante meses, esse fórum se reuniu semanalmente, às quintas-feiras, quando, então, tínhamos a oportunidade de debater os principais problemas e entraves da agricultura brasileira e, acima de tudo, de buscar soluções para equacioná-los.

Como resultado dessa intensa aplicação, a Comissão conseguiu delinear um conjunto de medidas essenciais para o setor agrícola, algumas das quais compuseram o Programa Brasil Empreendedor Rural, recentemente lançado pelo Presidente da República.

Com essas medidas sugeridas pela Comissão, Sr. Presidente, o Governo pretende incentivar a participação do setor privado no financiamento da agricultura e tornar o produtor menos dependente dos recursos oficiais, sobretudo os produtos de exportação. Para atrair a confiança do investidor, o Governo atuará em três frentes principais: na criação de novos instrumentos de comercialização de produtos agrícolas, na expansão do seguro rural privado e na modernização da legislação agrícola.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como um dos representantes desta Casa naquela Comissão, sinto-me no dever de prestar contas do trabalho dela a V. Ex^{as}, ao mesmo tempo em que me sinto à vontade para tecer alguns comentários sobre as principais medidas recentemente anunciadas pelo Governo.

1 – Lançamento da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira.

Gostaria de fazer aqui um comentário: foi encaminhada a esta Casa a Medida Provisória nº 2.017, que insere, na Lei nº 8.929, a Cédula de Produto Rural com liquidação financeira também em dinheiro. Vejamos como isso se dará.

A Cédula de Produto Rural – CPR – é um título criado em 1994 pela Lei nº 8.929 e pode ser emitida por produtores rurais ou por suas cooperativas para venderem antecipadamente a sua produção com o objetivo de obterem recursos para o plantio. Até agora a sua liquidação se dava somente mediante a entrega da mercadoria na data do vencimento. Na forma ora implementada, a sua liquidação financeira poderá ser feita também em dinheiro. Na data do vencimento, o valor a ser pago pelo produtor ou pela cooperativa será corrigido, desde a data da venda, pela variação do preço da mercadoria referenciada na CPR.

Essa possibilidade de obter liquidação financeira permite que seja ampliado o rol de alternativas de fontes de financiamento à agricultura, na medida em que dá oportunidade a agentes externos ao agronegócio brasileiro, como investidores externos, fundos de pensão, fundos de investimento, enfim, qualquer agente econômico, de participarem do financiamento do setor rural e ainda diminui o ônus do Estado nessa área.

Em decorrência dessas medidas, as bolsas de mercadores e de futuros deverá ampliar significativamente suas operações, porque fornecerão aos emittentes alternativas de administração dos riscos e de melhoria dos resultados financeiros. Assim, também criará nos produtores o hábito de negociar no mercado de futuros, com a possibilidade de se aumentar o número de compradores potenciais e de atrair investidores de fora do ramo do agronegócio.

2 – Estímulo à Expansão do Seguro Agrícola Privado.

Nos países de agricultura desenvolvida, o seguro agrícola tem assumido um papel cada vez mais relevante como instrumento de política agrícola. No caso da agricultura brasileira, o seguro agrícola passa a ter uma relevância ainda maior. Sendo necessário que a agricultura mantenha-se competitiva em um cenário de abertura da economia e imperativo que o produtor pague suas dívidas renegociadas, ele não pode correr o risco de sofrer uma quebra de safra, pois isso poderia redundar em sua completa inviabilização econômica. Além disso, é preciso considerar que o seguro agrícola é indutor de tecnologia e que o produtor que dispõe dessa proteção tem mais acesso ao crédito e encontra mais facilidade para vender antecipadamente sua produção.

Dessa maneira, o panorama atual é bastante favorável à expansão do seguro agrícola no Brasil. O cenário de estabilidade econômica, aliado à extinção do monopólio do resseguro, favorece o interesse das empresas estrangeiras com experiência no setor. Para agilizar a expansão do seguro agrícola privado,

o Governo adotará, para casos de fenômenos climáticos adversos, medidas de suporte, como o fortalecimento do Fundo de Estabilidade de Seguro Rural – FESR, que tem como finalidade principal garantir o equilíbrio financeiro do seguro rural no Brasil.

3 – Internacionalização dos Mercados de Futuro e de Opções Agrícolas.

Outra medida para dinamizar a comercialização é a internacionalização do mercado de futuros. Com a globalização da economia e a crescente integração das nações em blocos econômicos, a sobrevivência de uma atividade econômica como a agricultura exige, porque lhe é imprescindível, a busca permanente da competitividade, o que passa pela existência de mercados transparentes e que ofereçam liquidez e confiabilidade.

Embora existam contratos de futuro sendo negociados no País, pode-se afirmar que nosso mercado agrícola de futuros ainda é incipiente, com exceção do de café.

A partir de agora, investidores estrangeiros podem operar com contratos de futuros e de opções em produtos agrícolas no Brasil. A idéia é propiciar melhores condições para que toda a cadeia produtiva possa fazer compra e venda para entrega futura e dar liquidez ao mercado e maior segurança para a realização de negócios a médio prazo. A exemplo de países de agricultura desenvolvida, isso deverá atrair capitais privados e financiamento da produção.

Nesta semana, o Conselho Monetário deverá autorizar os investidores estrangeiros a operarem também com contratos de opção, já que a autorização dada no ano passado se refere apenas aos contratos de futuros. O contrato de opção é um mecanismo de seguro de preços mais facilmente compreendido e aceito pelos produtores, principalmente pelo fato de ser mais simples, já que não exige ajuste diário de margens de preços, como nos contratos de futuros.

4 – Incentivo à Renovação da Frota do Maquinário Agrícola.

A propósito, gostaria de lembrar que a Medida Provisória nº 2.017 também já traz no seu bojo esta oportunidade, possibilidade e determinação de que a equalização dos juros será feita com recursos do BNDES. Portanto, os juros serão fixados, como veremos a seguir, mas a diferença entre os juros da máquina a ser comprada e o dinheiro no mercado será bancada pelo Tesouro Nacional, por meio do BNDES.

Entre as ações imediatas anunciadas pelo Governo Federal está a criação de uma linha de crédito, por intermédio do BNDES, destinada ao financiamento de tratores e colheitadeiras, com taxas de juros de 8,75% para os pequenos e médios produtores e de 10,75%

para os grandes produtores. Antes, essas taxas estavam fixadas em 11,95% ao ano para todos os agricultores. O prazo dos empréstimos também foi elevado: 6 anos para os tratores e 8 anos para as colheitadeiras. A intenção, agora, é modernizar o parque de máquinas e implementos agrícolas e dar condições ao agricultor de melhorar a sua atividade e de reduzir as perdas.

Ainda no bojo dessa medida, o Governo Federal acenou com a possibilidade de isentar o produtor do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre máquinas e implementos agrícolas, se os governos estaduais, por sua vez, promoverem, em contrapartida, a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

5 – Redução dos Custos Portuários.

Um problema que vem dificultando as relações comerciais brasileiras, além de representar um pesado ônus nos custos portuários, é a excessiva burocracia no processo de liberação de produtos importados, especialmente quando a competência de fiscalização envolve mais de um órgão fiscalizador. Esses produtos são, geralmente, submetidos à fiscalização da Receita Federal, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Saúde.

Aproveitando o fato de já vir sendo coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, o Grupo Executivo de Modernização dos Portos deverá definir um horário comum de funcionamento da fiscalização dos órgãos públicos nos portos e elaborar também uma lista de produtos a serem analisados por apenas um dos Ministérios, a fim de evitar duplicidade de procedimentos de fiscalização sanitária e fitossanitária.

Faço um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que essa portaria da Casa Civil já foi publicada e tem o objetivo de regulamentar a redução dos custos portuários.

6 – Desoneração para os não cadastrados no Cadin.

No bojo das medidas de incentivo às pequenas e microempresas, foi aprovada, no ano passado, a eliminação de algumas exigências burocráticas que oneravam ou mesmo impediam o funcionamento ou a legalização do pequeno empresário, assim como o seu acesso ao crédito bancário. Tendo em vista que os pequenos e microprodutores estão em situação idêntica ou até mais desfavorável que os pequenos empresários urbanos, tais benefícios deverão ser estendidos também a essa categoria de empresários rurais.

Com a medida, no caso de não estarem inscritos no Cadin, que é o cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal, os pequenos e

miniagricultores, incluídos os produtores familiares, ficam dispensados de ter de apresentar certidões de quitação de tributos e contribuições federais, inclusive nos cartórios, quando forem registrar os instrumentos de crédito e as respectivas garantias.

Sr. Presidente, era um absurdo que, embora não tivesse seu nome incluído no Cadin, o produtor tivesse que apresentar documentos que provassem aquilo que já estava registrado em nossos computadores.

7 – Hipoteca abrangente

Há, ainda, uma medida a mais, que é a implantação da chamada "hipoteca abrangente", pela qual se pretende desburocratizar o processo de contratação e de renovação dos financiamentos agrícolas, para evitar despesas adicionais feita pelos produtores, inclusive as de registros nos cartórios.

Portanto, Sr. Presidente, as hipotecas de primeiro, segundo e terceiro grau irão acabar. Feita a hipoteca, ela valerá por 10 anos. Se o produtor ainda tiver margem para fazer novos empréstimos, ele não precisará mais fazer as hipotecas subseqüentes.

8 – Nova lei de classificação de produtos vegetais.

A atual legislação que regula a classificação de produtos vegetais não atende mais às necessidades da agricultura brasileira e constitui agora meramente mais um item do chamado custo Brasil, uma imposição legal já sem sentido nos dias atuais. Ela estabelece que é obrigatória a classificação dos produtos vegetais em todas as etapas da comercialização, mesmo quando as partes contratantes não o exijam. É um serviço cuja prestação é prerrogativa do Governo Federal e dos Estados e pode ser delegado à iniciativa privada somente quando o Estado não tenha interesse.

Embora exista, tramitando na Câmara dos Deputados, um projeto de lei de autoria do Executivo sobre esses assunto e outro, no Senado, de autoria do Senador Blairo Maggi, que o apresentou quando assumiu o cargo por ocasião da minha licença, em meados do ano passado, a apreciação de ambos no Legislativo vem sendo feita de forma extremamente lenta. No Senado Federal, não foi sequer apreciado em Comissão técnica. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento se propõe a estabelecer critérios de padronização dos produtos e a fixar os requisitos mínimos essenciais à preservação de sua qualidade, sendo estes obrigatórios e aqueles orientados para o mercado. Há ainda a intenção de que se regulamentem a inspeção e a fiscalização da classificação dos produtos; a primeira, com o objetivo de fiscalizar a observância dos requisitos de caráter obrigatório, e a

segunda, com o objetivo de punir eventuais divergências entre a qualidade efetiva do produto e aquela declarada erroneamente por falha na classificação.

Sobre a lei de classificação de produtos vegetais, a proposta é a de que ela deixe de ser obrigatória, exceto no que se refira à compra de estoques públicos e às importações. Além disso, entidades privadas poderão fazer a classificação, que antes era uma prerrogativa do Governo Federal e dos Estados, desde que credenciadas pelo Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, sei que meu tempo está esgotado, mas pediria que V. Ex^a tivesse paciência, porque ainda quero dar ciência à população deste País de mais três pontos importantes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Todo o Senado está escutando V. Ex^a com muita atenção, Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a pode continuar seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

9 – Nova lei de armazenagem.

A atividade de armazenagem em geral é regulamentada por uma legislação datada de 1903, portanto, quase centenária. Há necessidade de que seja atualizada e adaptada à dinâmica econômica e social dos tempos atuais. As diversas modalidades de operações comerciais nos mercados agrícola e financeiro modernos requerem regulamentação com regras que disciplinem o seu funcionamento, mas sem excesso de intervenção e dirigismo estatal.

O Poder Executivo está encaminhando ao Congresso Nacional projeto de lei para alterar a legislação sobre armazenagem, a fim de permitir, entre outras mudanças, que o armazenador também possa comercializar produtos agrícolas, além de, por outro lado, aumentar as responsabilidades dos proprietários e dos dirigentes dos armazéns.

10 – Linhas de financiamento mais amplas para os agricultores familiares e para os assentados do programa de reforma agrária.

O Governo Federal anuncia abertura de linhas de crédito mais amplas para essas categorias de produtores, com aporte de cerca de R\$300 milhões originários do FAT para esses financiamentos. Os bancos cooperativos poderão atuar como agentes financeiros, já que agora poderão receber do Tesouro Nacional a equalização das taxas de juros referentes aos recursos próprios emprestados aos agricultores familiares. Além disso, o Governo Federal acena com a liberação de R\$182 milhões para iniciar as operações do Banco da Terra e, assim, criar condições para assentar 15 mil famílias. Nesse particular, quero ressal-

tar que, em que pese o Governo Federal estar anunciando essas medidas, torna-se necessário que ele providencie a urgente liberação de recursos para os assentados da Reforma Agrária, que estão com os projetos elaborados sem poder implementá-los. Somente no meu Estado de Mato Grosso, há 115 assentamentos, com cerca de 10.300 famílias, aguardando a liberação de recursos de custeio e investimento.

11 – Apoio Tecnológico.

Complementando as medidas, a Embrapa está lançando 37 novas variedades vegetais, 15 protótipos (modelos) de máquinas e equipamentos desenvolvidos em seus centros de pesquisa. A empresa vai aumentar o apoio ao agricultor, inclusive com modernas técnicas de combate à erradicação de pragas. Para isso, está distribuindo 8.500 toneladas de sementes básicas, implantando 17.500 campos de sementes, difundindo 130 tecnologias agropecuárias e treinando 160 mil produtores, além de estar também produzindo 3 milhões de mudas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de ainda precisarem ser implementadas muitas outras medidas para possibilitar que a agricultura se consolide em nosso País como um verdadeiro agronegócio empresarial, moderno e competitivo, acredito que essas medidas estão vindo em boa hora e podem dar o necessário incentivo ao setor agrícola. Estou também convencido de que o Congresso dará o devido apoio à viabilização dessas medidas, aprovando, com a celeridade necessária, aquelas que dependem de tramitação neste Parlamento, como a nova Lei de Armazenagem, a de Classificação de Produtos Vegetais e as medidas provisórias que já chegaram, estão chegando e chegarão ao Congresso Nacional, para que se dê encaminhamento a todas essas providências de que aqui falamos.

Registro ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que eu e o Senador Arlindo Porto daremos seguimento às nossas ações, nessa comissão de alto nível, a fim de tratarmos de outras medidas muito importantes para a economia nacional, por meio da agricultura, sobretudo da agricultura da nossa região, do seu Estado, o Estado de Tocantins, e do meu Estado, o Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Seguindo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade, amplamente considerada, permanece mobilizada para o irrecusável combate à febre amarela. Como se recorda, os primeiros casos da doença, na modalidade silvestre, foram oficialmente registrados na Chapada dos Veadeiros, Município de Alto Paraíso, Estado de Goiás, que integra a área onde a moléstia é considerada endêmica, acarretando uma vítima fatal.

Até a semana passada, a Secretaria de Saúde do Governo baiano registrava a notificação do primeiro caso de febre amarela, determinando a ampliação da rede de centros de saúde, encarregada do atendimento à população, e o armazenamento, para essa finalidade, de um 1,6 milhão de doses da vacina contra a doença.

Por sua vez, o Centro de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, sem registro de casos de febre amarela no últimos cinco anos, contabilizava, no período assinalado, as notificações de nove casos da doença, sendo quatro deles confirmados pelos exames laboratoriais; em um dos casos, foi preciso internação.

Na cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Saúde anunciou que não foram confirmados quatro casos suspeitos e que um, reunindo todos os sintomas da moléstia, determinou a internação hospitalar do enfermo. Os órgãos de coordenação das ações relacionadas às doenças imunopreveníveis, em 70 municípios, estabeleceram normas comuns para a prevenção mais eficaz do crescimento dos casos de febre amarela em seus territórios.

A doença é de notificação compulsória internacional. Incidente em regiões tropicais e subtropicais da África e da América, é identificada como uma infecção viral de gravidade variável, nas formas silvestre e urbana, transmitida pela picada de mosquitos, apresentando como sintomas a febre, calafrios, dor de cabeça e muscular, náuseas e vômitos, normalmente por três dias, seguindo-se a insuficiência de órgãos vitais, como insuficiência hepática e renal, icterícia e reações hemorrágicas.

Ante a dificuldade para a eliminação do mosquito transmissor, a vacina, garantindo imunização por dez anos, constitui o melhor meio para erradicar a doença. Daí justificar-se plenamente a campanha de vacinação que ora se desenvolve em todo o País.

Surpreendentemente, quando toda a Nação participa do esforço destinado a deter a marcha da enfermidade, eis que aparece uma certa organização não-governamental Fala Bicho, para, mediante ges-

tões junto ao Ministério Público Federal, coibir a fabricação de vacinas contra a febre amarela, utilizando, nesse trabalho, os animais silvestres, que são os reservatórios naturais do vírus da doença, tal como vem fazendo a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Essa meritória instituição foi criada em 25 de maio de 1900, com a finalidade precípua de fabricar soros e vacinas, passando a se dedicar a atividades de pesquisa e de Medicina experimental, sobretudo após Oswaldo Cruz assumir a sua direção, em 1902, logo se erigindo como sede de notáveis campanhas de saneamento e de controle de surtos e epidemias de peste bubônica, varíola e a própria febre amarela.

Hoje, entre outros encargos, a Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde, desenvolve ações nas áreas da Ciência e da Tecnologia em Saúde, incluindo atividades relacionadas à pesquisa básica e aplicada, ao ensino, à assistência hospitalar e ambulatorial de referência, à formulação de estratégias de saúde pública, à informação e difusão, à formação de recursos humanos, à produção de vacinas, medicamentos, **kits** de diagnósticos e reagentes, ao controle de qualidade e ao desenvolvimento de tecnologia para a saúde.

Segundo nos informa o **Jornal do Brasil**, frente à denúncia da ONG de que ocorreriam maus-tratos em gambás e macacos utilizados pela Fiocruz, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – suspendeu temporariamente a licença que autorizava a Fundação a capturar e a criar animais para pesquisa, desconsiderando que o monitoramento de espécies é importante instrumento para a identificação dos focos da infecção.

A Fiocruz, que tem como norma não admitir que se maltratem os animais, mantendo uma comissão de ética para a supervisão das experiências, considera que "o homem é o elo final da cadeia da doença", sendo os macacos e os gambás os reservatórios permanentes do vírus.

A Fundação, contribuindo com cem milhões de doses de vacinas contra a febre amarela, anualmente, necessita identificar as áreas onde existem animais infectados, tais como as do Rio de Janeiro, do Piauí, do Amazonas, do Pantanal, de Goiás e da periferia de Brasília, para assim planejar a produção.

Com a proibição das pesquisas, os cientistas da Fiocruz, que trabalham num País onde há doenças tropicais e endêmicas e é necessário monitorar a fauna continuamente, não sabem o que fazer: se capturam os animais, cometem crime inafiançável; se não o fazem, cometem crime contra a saúde pública.

Por isso, a Fiocruz requereu ao Ibama autorização para a continuidade das pesquisas, anexando ao pleito o laudo de inspeção há pouco realizada pela Polícia Federal, Procuradores da República e representantes de organizações não-governamentais, segundo o qual não se confirma "a condição de maus-tratos aos animais da primatologia e gambatário, que os recintos são mantidos em condições de limpeza e higiene e que são fornecidas água e alimentação necessárias ao bem-estar dos animais".

A representante da ONG Fala Bicho, no entanto "reagiu com indignação" às providências dos pesquisadores da Fiocruz, que as teriam adotado sob "uma argumentação descarada", praticando um tipo de "pesquisa pré-histórica", que, "em nome da ciência para salvar o homem", pretende "continuar maltratando os animais". Isso é o que disse a Presidente da ONG Fala Bicho.

Não se há de entender como razoável esse posicionamento, nem que o mandamento constitucional autorizaria a propagação da febre amarela no País, produzindo um número incontável de vítimas, caso admitisse como ato lesivo ao meio ambiente o uso de animais silvestres na pesquisa e produção de vacinas contra a terrível moléstia.

Além disso, a Lei Maior define o meio ambiente como "bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida", e instrumentos como a Convenção para a Proteção da Fauna dos Países da América, assinada pelo Brasil, em 1940, excepcionam de proteção absoluta as espécies destinadas às investigações científicas, por indivíduos e organismos devidamente autorizados.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo, com prazer, o aparte ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a, como médico e como político sensível aos problemas da saúde no nosso País, está fazendo uma grave denúncia. Há poucos dias, denunciei aqui o descaso do Ministério da Saúde em relação à febre amarela e a outras doenças que estão recrudescendo em nosso País. V. Ex^a traz a este plenário justamente uma faceta estarrecidora da questão. Um instituto do porte do Instituto Oswaldo Cruz está praticamente impossibilitado de fazer pesquisas e, portanto, de melhorar a produção de vacinas contra essas doenças, especificamente agora contra a febre amarela, porque uma ONG trabalha para proteger os macacos. É interessante a inversão

de valores: o homem passa a ser secundário neste planeta. Aliás, o Ministro José Serra – que é mestre em ocupar cadeia de rádio e televisão – disse há alguns dias que não se pode matar macaquinhos. Mas nós podemos ficar morrendo! Recentemente, em meu pronunciamento, chamei a atenção para o fato de a febre amarela não estar ocorrendo apenas neste ano. Desde 1983, essa doença vem matando no Maranhão e em outros Estados. E somente agora, quando a doença surge no Sul, no Sudeste e na Capital Federal, está se adotando alguma providência. Parabênico V. Ex^a por chamar a atenção para esse aspecto, principalmente no que tange à questão da hipertrofia das ONGs, que se intrometem em todos os assuntos da vida nacional, superando, inclusive, instituições sérias, como a Fiocruz. Dentro de poucos minutos, ocuparei a tribuna para me referir à questão das ONGs, que adquiriram uma dimensão que hoje já atenta contra a soberania nacional. Parabênico, portanto, V. Ex^a por abordar tema tão importante, que é a questão da febre amarela e da pesquisa em nosso País, e por denunciar essa aberração nacional.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, que conhece bem essa problemática. Somos até defensores dessas organizações não-governamentais, mas, nesse caso, entendemos que elas estão exacerbando, indo muito além do que lhes compete.

O Instituto Oswaldo Cruz comprova que cuida muito bem de todos os animais. Mas é claro que precisa dos animais para fazer experiência e até para a produção de vacinas. E se está correndo o risco de haver uma epidemia de febre amarela. Creio que ainda não há motivo para apreensões maiores, mas, a cada dia, registra-se um caso. Anteontem, houve um óbito em Goiânia.

Por isso, ações insensatas, como a da indigitada Organização Não-Governamental, devem ser de pronto rechaçadas, uma vez que prosperam a favor da multiplicação dos casos da doença, subordinam a Fiocruz à paralisia de sua fundamental atividade e até mesmo condenam, de forma injusta e revoltante, os pesquisadores à suspensão de seu heróico e indispensável trabalho.

Antes de concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente, vou referir-me aos últimos dados sobre a febre amarela, publicados no **Jornal do Brasil** de hoje.

Uma nota técnica da Fundação Nacional de Saúde informa que dez pessoas foram contaminadas com o vírus da febre amarela. Há ainda 53 casos sus-

peitos. Não existe epidemia no País. Esses casos isolados, conforme já disse o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, sempre existiram, principalmente nas nossas regiões. Em Tocantins aparece um ou outro caso isolado, como também deve aparecer em Roraima e no Amazonas. Há um caso no Mato Grosso. As ocorrências estão circunscritas à zona rural; são casos de febre amarela silvestre. Ainda não há a urbanização da doença. Os mosquitos que têm produzido a doença são os dos gêneros **Haemagogus** e **Sabethes**, que são encontrados exclusivamente na zona rural. Ainda não temos caso do aedes aegypti, transmissor do vírus da febre amarela.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir do próximo dia 05, está prevista a vacinação em massa contra a febre amarela no nosso País. A data vai coincidir justamente com o carnaval. O cidadão vacinado contra a febre amarela tem de passar três meses sem doar sangue. Por essa razão, poderá faltar sangue no período do carnaval, quando aumenta muito a demanda e diminui a oferta, porque muitos doadores são também carnavalescos. Chamo a atenção para esse detalhe, Senador Mozarildo Cavalcanti. E se esses doadores estiverem vacinados – três semanas após a vacinação não se pode colher sangue do doador –, poderá faltar sangue nos bancos de sangue, nos hemonúcleos e nos hemocentros.

Eu gostaria, mais uma vez, de chamar a atenção para esse detalhe, que parece ser de menor importância, mas que poderá repercutir negativamente nos hospitais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira por permuta com o Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago hoje à discussão um tema que é, no mínimo, delicado, mas que precisa de nossa atenção: trata-se do mal uso que algumas instituições estão fazendo das prerrogativas e do prestígio conferido às ONGs, Organizações Não-Governamentais. A delicadeza da questão não está nas fraudes cometidas, mas no risco de instituições sérias e prestigiosas serem confundidas com aquelas que defendem interesses escusos. A delicadeza do tema está, também, no papel cada vez mais relevante que essas ONGs têm assumido em alguns setores, particularmente nos de meio ambiente e questão indígena, na região Amazônica.

Para evitar o risco de ser injusto com as ONGs sérias e condescendente com as que se usam desse estatuto para fins escusos, primeiro caracterizarei o que hoje se chama de ONG.

A origem dessa sigla está ligada à própria Organização das Nações Unidas, que as nomeou pela negativa – não-governamental – para diferenciá-las de organizações governamentais, ou seja, dos próprios estados-nações. Particularmente na Europa foram muito utilizadas para enviar recursos para as ex-colônias e para países em desenvolvimento, inclusive para o Brasil.

O mecanismo tem sido mais ou menos este: um grupo (fiéis de uma igreja, por exemplo) cria uma instituição de cooperação internacional; entra com algum dinheiro arrecadado entre os simpatizantes de uma certa causa; candidata-se, então, a receber recursos do governo; uma vez de posse desses recursos, apóia ações diversas em outros países. Podem ser ações educativas, de saúde, de meio ambiente, de apoio a crianças de rua, etc.

No Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, particularmente, as ONGs têm tido um papel crescente. Os seus opositores acusam-no de esvaziamento do papel do Estado: ao deixar de prestar serviços públicos diretamente e ao repassar esses mesmos serviços às ONGs, o Estado estaria se desobrigando de suas tarefas. Não chego a concordar com os opositores de Sua Excelência, mas creio que alguns serviços devem, por sua natureza, ser mantidos na esfera estatal, por servidores públicos, como é o caso da assistência aos índios e da vigilância do meio ambiente.

Obviamente que a atuação das ONGs não é uniforme, nem o seu relacionamento com o Estado é sempre da mesma maneira. Para não me acusarem de intransigência, aponto experiência que parece estar dando bastante certo: a parceria do Ministério da Saúde com as ONGs para os programas de DST/AIDS. Anualmente, o Ministério da Saúde edita um Catálogo das Organizações Não-Governamentais associadas a seus projetos, uma publicação que cresce a cada ano. Na edição de 1997, o Coordenador Nacional do Programa DST e AIDS reconhece a importância das ONGs e informa que cerca de 500 projetos de ONGs, no valor de US\$18 milhões, já haviam sido aprovados.

E reconheço esse tipo de parceria exatamente pelo caráter específico desses programas. Mais que lidar com assistência médica, abrangem temas como educação sexual, mudança de hábitos culturais e apoio emocional.

Para tanto, a parceria com Organizações Não-Governamentais de assistência tem sido bastante produtiva.

Entretanto, não creio que a atuação das ONGs deva se estender tanto, a ponto de substituir todos os serviços públicos prestados diretamente pelo Estado, seja por órgãos federais, estaduais ou municipais. Aliás, no campo da saúde pública, isso contraria o próprio espírito do Sistema Único de Saúde, que visa a descentralizar, no âmbito governamental, as ações de saúde.

Em meu Estado, por exemplo, no caso da assistência aos índios, a Funai abriu mão de prestar o serviço diretamente e entregou a assistência à Fundação Nacional de Saúde – FNS. Em seguida, a Fundação Nacional de Saúde entregou os serviços a uma ONG, a chamada CCPY – Comissão Pró-Yanomami. O convênio, estimado em R\$6 milhões, visa a atender 18 pólos do distrito Yanomami em Roraima, num conjunto de 165 comunidades e uma população de 6.748 indígenas.

Ocorre que a CCPY, signatária do convênio, em seguida, repassou os serviços para uma outra ONG, pelo que eu soube, a um valor muito menor. Sobre esse assunto, enderecei um pedido de informações ao Sr. Ministro da Saúde, que, até o presente momento, não prestou os esclarecimentos solicitados. Quero reiterá-lo da tribuna do Senado, para que, uma vez que o pedido de informações tenha sido enviado pela Mesa do Senado, que ele seja cobrado do Sr. Ministro e que seja cumprido o prazo legal para resposta.

Mas o que questiono é a necessidade de um convênio dessa natureza. No meu entender, ele não se justifica. Com esses recursos, os órgãos estaduais, municipais e o próprio Exército brasileiro teriam como prestar esses serviços.

O que quero alertar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é para o perigo que representa o fortalecimento dessas ONGs na Amazônia. Por quê? Porque a Amazônia é alvo da cobiça internacional – e todos nós, há muito tempo, concordamos com isso. Os europeus e norte-americanos não estão interessados na preservação das florestas por conta do buraco na camada de ozônio ou de outras causas mais nobres. Estão de olho é nas riquezas biológicas e minerais daquela região. E as ONGs têm sido os instrumentos de coleta de material, de pesquisa clandestina e, pior, de divulgação de denúncias que põem a soberania do Brasil sobre a região em xeque. O que querem fazer prevalecer na opinião internacional é que somos incompetentes para cuidar da Amazônia, que ela seja entregue a quem seria competente. E quem seria?

Os europeus, os norte-americanos e sei lá mais quem. Menos nós.

São conhecidos alguns episódios a esse respeito. Equipes de televisão européias, com a desculpa de investigar as doenças mais comuns na região, coletam sangue de indígenas. Um sangue que hoje é parte de bancos de material genético e é oferecido para venda nos Estados Unidos e na Europa.

Muitas dessas ONGs, ingenuamente ou malandramente, são subsidiadas por empresas interessadas na biodiversidade. Já foi divulgado aqui o caso da Selvaviva, em que a ONG oferecia conhecimentos sobre os índios para empresas estrangeiras. Apurou-se, depois, que essa ONG era financiada por alguns dos maiores laboratórios europeus.

Numa das edições de janeiro da revista **IstoÉ** aparece de novo o caso do pesquisador que patenteou duas substâncias conhecidas secularmente pelos índios como se fossem descobertas suas.

Outro episódio de mau emprego do prestígio das ONGs foi o do Inpama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – noticiado em setembro de 1999. A Polícia Federal, acionada pelo Exército, constatou que essa instituição, com 800 integrantes, fazia-se passar por órgão oficial de fiscalização. Seus membros recebiam nomes pomposos, como fiscal, delegado, procurador e coronel. Aplicavam multas como se fossem órgão oficial. E o pior de tudo, a instituição tinha o reconhecimento do Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Um dos maiores problemas que vejo na atuação dessas ONGs na Amazônia, particularmente em Roraima, são as campanhas para que se constituam "nações" indígenas e que, uma vez constituídas tais "nações", independentes da brasileira, os organismos multilaterais, como a ONU e a OEA, coloquem esses indígenas sob sua proteção, retirando a soberania do Brasil sobre tais áreas. E é para proteger os índios? Não, Sr^{as} e Srs. Senadores. É para se apropriarem das nossas riquezas.

Por isso, venho pedir ao Poder Executivo, particularmente aos Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça e da Saúde, que procurem rever suas práticas, especialmente em Roraima. São muitos os perigos que se encerram na assinatura indiscriminada de convênios com essas ONGs. Não se trata de uma mera questão de estabelecer parcerias, mas de assegurar a soberania da região.

Segundo a ONU, entidades como a Conferência das Igrejas Européias, a Câmara Internacional de Comércio, a Internacional Socialista e a Federação de Sindicatos são ONGs. "O termo 'organização

não-governamental' surgiu no final da II Guerra Mundial e foi consagrado pelos países fundadores da ONU, que o inseriram no art. 71 da Carta das Nações Unidas." Para efeito das resoluções da ONU, as ONGs são parte do mecanismo de consulta do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Para o Ecosoc, inicialmente, ONGs eram apenas as instituições não estabelecidas por acordo intergovernamental, ou seja, organizações internacionais. Posteriormente – a partir de 1996 – passaram a ser consultadas também organizações de caráter nacional, inclusive as estabelecidas por governos.

É importante assinalar que existe uma associação de ONGs no Brasil. Trata-se da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG. E esta associação não aceita entre os seus filiados as "entidades assistencialistas tradicionais e organizações representativas, como sindicatos, associações de moradores e associações de profissionais, e procura ressaltar sua autonomia frente o Estado." São suas filiadas apenas as entidades que lidam com o reforço da cidadania.

Na década de 80, particularmente, cresceram muito, tanto em número como em prestígio. Essas são as ONGs naquilo que têm de mais característico: defesa de uma causa pública. No Brasil, particularmente, com o processo constituinte ampliou-se o espaço de atuação das ONGs. No Brasil, particularmente com o processo constituinte, ampliou-se o espaço de atuação das ONGs. Inicialmente, organizaram-se para influenciar nas propostas. Depois, com a aprovação de alguns direitos sociais, ampliou-se o espaço de participação efetiva das ONGs, não apenas para criticar políticas públicas mas para atuar, concretamente, em ações de saúde pública, educação, proteção às crianças e outras.

Mas, devido ao sucesso das mais famosas ONGs, outras vieram na sua esteira, na busca de prestígio, inclusive instituições que já existiam há séculos, e que se caracterizavam por prestar serviço público não-estatal, como é o caso das instituições filantrópicas.

Desse prestígio veio, também, a possibilidade de angariarem recursos, seja de doações estrangeiras, seja do próprio Governo. Nisso não há problema, desde que os recursos sejam empregados para o fim público a que se destinam e não para o usufruto dos seus dirigentes. É nesse ponto que surge o problema. Com o prestígio angariado pela sigla, foram criadas muitas instituições apenas para se apoderarem de recursos públicos ou privados.

Na falta de maior clareza sobre o que queremos, em termos de meio ambiente, o Brasil fica apenas reagindo a pressões externas. Então, somos cobrados por medidas que nem devem ser prioritárias. Se, por exemplo, você perguntar aos brasileiros qual é o nosso principal problema ambiental, nove entre dez dirão que é a Floresta Amazônica ou a devastação florestal. E não é. Nosso problema principal, de que nenhuma ONG fala, é a poluição urbana. (Vejam, agora, o desastre ecológico no Rio de Janeiro) É a pressão externa, reverberada aqui pelas Organizações Não-Governamentais, que leva as pessoas a acharem que o desmatamento é o nosso maior problema. O Brasil tem que se conscientizar de que a situação mais grave está nas praias sujas, na falta de saneamento e na poluição do ar.

Sr. Presidente, estas palavras são do ex-Presidente do Ibama, Eduardo Martins.

É ainda Eduardo Martins quem afirma:

(...) as ONGs, principalmente as brasileiras, se acomodaram com o fluxo de recursos externos. Recebem dinheiro e defendem o que os ingleses e americanos acham importante defender. É um comodismo perigoso. Além disso, é uma quantidade de dinheiro que entra mas não se sabe em que é aplicada. Recentemente, tentou-se fazer uma ecologista, um cadastro sobre todas as ONGs que atuam no país, e grande parte delas não autorizou a divulgação de seu orçamento, nem mesmo a origem do dinheiro. Isso preocupa, porque mostra a falta de transparência na administração desses recursos.

Sr. Presidente, inclusive, V. Ex^a, há pouco, citou-nos um exemplo de interferência de uma ONG no campo das pesquisas realizadas pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Sr. Presidente, antes de finalizar, quero fazer uma denúncia a respeito da atuação de uma ONG no meu Estado. Refiro-me ao Conselho Indigenista de Roraima, ONG, eu diria, subsidiária do CIMI, que, sob todas as formas, até ilegais, vem promovendo um verdadeiro **apartheid** entre os próprios índios naquela região. Aliás, estou anexando quatro exemplares de jornais noticiando declarações de índios, do Delegado da Funai, em Roraima e do Delegado da Polícia Federal, de que os índios fizeram uma barreira numa área ainda não definida, impedindo o direito constitucional de ir e vir, até dos próprios índios que não concordam com o seu pensamento, porque naquela região tem esta ONG, o Conselho Indigenista de Roraima – CIR, ligada ao CIMI. Existem também outras ONGs formadas por índios como a Sodiur, Arecon, que não concordam com o comportamento deles e,

assim, eles agem "democraticamente" impedindo que os próprios índios se manifestem e digam o que querem.

Sr. Presidente, neste sentido, também enviei correspondência ao Presidente da Funai e ao Diretor-Geral da Polícia Federal solicitando providências para que a ordem seja restabelecida e, principalmente, para que o direito constitucional de ir e vir seja respeitado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

PRESIDENTE DA FUNAI VIRÁ A RORAIMA

O Presidente da Sodiur, Lauro Barbosa, diz que a promessa foi feita em encontro em Manaus – AM.

O Presidente da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIUR, Lauro Joaquim Barbosa, diz que a imagem de radical que foi passada sobre o novo presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Carlos Frederico Marés, não é real. Eles estiveram reunidos em Manaus – AM – e Marés garantiu que virá a Roraima em janeiro para ouvir os dois lados da complexa questão indígena.

– Nos alegra o fato de que apesar de militante de uma Organização Não Governamental – ONG, ele é um advogado e nestsa segunda condição irá entender que na questão indígena de Roraima não existe só a visão do CIR e da Igreja. Ao conhecer os dois lados ele poderá ter um juízo de valor realmente justo – afirma.

A Sodiur defende a urgente demarcação das áreas indígenas no estado, bem como o apoio dos governos federal, estadual e municipal para que as comunidades encontrem o caminho do desenvolvimento o mais breve possível. Em relação a área Raposa/Serra do Sol, a maior e mais polêmica delas, entende que a demarcação deve ser em ilhas, preservando áreas produtivas, vilas e sedes dos municípios.

A Sodiur defende também que além da demarcação externa, deve ser feita a demarcação interna para que comunidades que discordem do CIR não sejam massacradas e discriminadas. As propostas da Sodiur foram levadas ao conhecimento de Marés durante um encontro com mais de três horas de duração.

Além da exposição que contou com outros segmentos de lideranças indígenas, Lauro Barbosa elogiou a coerência do presidente da Coordenação dos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, o macuxi Euclides Pereira. "Ele foi muito coerente e correto em dar oportunidade para todos se manifestarem", afirmou.

Os dirigentes da Sodiur pediram ao novo presidente da Funai que além de concluir os processo de demarcação das terras indígenas, a instituição preserve e implemente projetos permanentes de desenvolvimento. "Em Roraima, a maioria das áreas foi abandonada, depois de ser demarcadas", afirmou.

Lauro Barbosa disse que ouviu reclamações de líderes de outros estados de que as ONG pressionam pela demarcação e depois abandonam as comunidades. "Eles querem apenas atender os interesses externos", assegura.

Em Roraima, Lauro Barbosa diz que o Conselho Indígena de Roraima – CIR, trabalha para massacrar outras organizações

e lideranças, com a tentativa de implantar um "perigoso domínio único". Diz que a demarcação contínua, cria automaticamente uma nova área e com comando único "abre-se espaço para um governo ditatorial", prevê Lauro Barbosa.

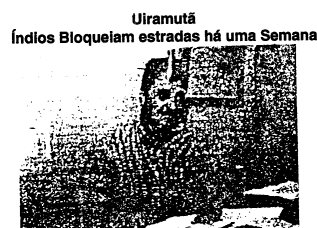
O Presidente da Sodiur esteve na redação da **Folha** acompanhado do tuxaua Silvestre Leocádio, da comunidade do Boqueirão, que durante 14 anos foi um dos diretores do CIR. Ele teria deixado o órgão por não concordar com o radicalismo que os dirigentes são obrigados pregar.

**ÍNDIOS DIZEM QUE A ESTRADA SÓ SERÁ
ABERTA COM VINDA DE MARÉS**

Desde segunda-feira, um grupo de 100 índios bloqueia a principal via de acesso à área Raposa/Serra do Sol, a nordeste do estado. Eles dizem que é uma "barreira de fiscalização" para evitar entrada de bebida alcoólica. Não descartam a possibilidade de confronto com não-índios da região. A barreira é no entroncamento das estradas que dão acesso às localidades: Água Fria, Socó, Mutum, Flexal e Uiramutã. O Conselho Indígena de Roraima (CIR) informou que as lideranças exigem a presença do presidente da Funai, Carlos Marés, para dar uma posição sobre a homologação da reserva indígena.

Uiramutã

Índios Bloqueiam estradas há uma Semana



CONCIFICAÇÃO SILVA DA EDITORA BRASIL NORTE

Um grupo de mais de 150 índios de várias etnias – macuxi, wapixana, ingaricó e taurepang, entre outras – estão há uma semana, bloqueando estradas que dão acesso às localidades de Água Fria, Socó, Mutum e Flexal, no Município de Uiramutã, conhecida como região das serras.

Os índios garantem que só liberam as estradas depois de conversarem com o Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Carlos Frederico Marés. Marés deve chegar ao estado neste domingo (30).

Segundo informações do Conselho Indígena de Roraima (CIR), os índios montaram barreiras de fiscalização em dois pontos. Um, na maloca São Mateus, entrada principal para a região das terras, e outro na maloca Pedra Branca.

Nos dois locais, existem uma média de 200 índios, que estão construindo postos de fiscalização. Segundo o CIR, a fiscalização tem o objetivo de não permitir a entrada de bebida alcoólica para as regiões.

Os índios estão parando todas as pessoas e veículos que passam pelo local, e fazendo a fiscalização. Se houver bebida, os índios pedem para a pessoa voltar ou então deixar a bebida no posto de fiscalização deles. Que destino é dado a essa bebida apreendida pelos índios não foi revelado pelo CIR.

O Administrador da Funai em Roraima, Walter Blos, disse à imprensa que a manifestação dos indígenas da região das serras é pacífica. Segundo ele, a mobilização não tem o objetivo de impedir o acesso de nenhuma pessoa às localidades da região Raposa Serra do Sol.

Blos disse ainda que esteve reunido com as lideranças indígenas no local, para saber sobre a manifestação e confirmou que os índios querem é a presença do presidente da Funai em Roraima. Walter Blos confirmou que os índios estão fazendo as barreiras como forma de pressão.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta manhã para levar ao conhecimento do Senado da República e da direção do meu Partido, o PMDB, o que vem ocorrendo no Ministério dos Transportes.

Pertenço eu a uma fração do velho MDB de guerra que pretende convocar uma convenção nacional para discutir o apoio mecânico do PMDB ao Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Segundo as regras estatutárias do meu Partido, a convocação de uma convenção nacional extraordinária acontece mediante a assinatura de nove presidentes de diretórios regionais e estaduais.

Queremos discutir esse apoio mecânico a um governo que desemprega, desnacionaliza, agride a soberania e abandona os objetivos nacionais permanentes. Para isso devemos convocar uma convenção. E o fórum para que um partido equalize suas posições é uma convenção nacional com a participação de todos os delegados. Não há nada de extraordinário nisso. Bastariam nove assinaturas, e já temos nove assinaturas. O Estado do Acre, por exemplo, numa reunião da Executiva, decidiu aderir ao pedido de convocação da Convenção Nacional Extraordinária, por unanimidade. Posteriormente, uma Deputada Estadual do PMDB do Acre foi nomeada para o Incra, e o Diretório Estadual daquele Estado, por unanimidade, retirou a assinatura. As informações que tenho são as de que essa foi uma boa indicação. Mas há umnexo de causa e efeito entre essa nomeação e a desistência do Acre em colaborar, com sua assinatura, na convocação da Convenção Nacional Extraordinária. Ficamos de orelha em pé quanto a essa retirada.

Anteontem, o Presidente de um Diretório Estadual do PMDB visitou o Ministério dos Transportes e conversou com o Ministro Padilha. Naquela oportunidade, o Ministro solicitou-lhe a retirada da assinatura do seu Estado. E lhe disse mais: "Estou tentando reti-

rar a assinatura dos Diretórios dos Estados de Alagoas, do Tocantins e de Rondônia. Estou providenciando alguns empregos públicos federais para que esses Estados retirem a assinatura". Isso é corrupção, Sr. Presidente! Corrupção com a utilização da máquina pública. É uma insulta aos componentes dos Diretórios e aos Presidentes de Diretórios daqueles Estados!

O Presidente do Diretório do Estado de Rondônia é o Senador Amir Lando, que já repudiou, em conversa particular comigo, de forma absoluta, a tentativa de interferência do Ministro dos Transportes, Sr. Padilha.

Tarei esses fatos ao conhecimento do Plenário do Senado e dos representantes do meu Partido. Vamos aprofundar as investigações sobre o que está ocorrendo a respeito dessa questão e levaremos o resultado ao conhecimento do Conselho de Ética do PMDB. Estamos propondo uma discussão aberta em uma convenção, na qual o Ministro Padilha terá condições de colocar as razões pelas quais acredita que o PMDB deve continuar apoiando o Governo do desemprego, do fim da soberania e da marginalização de grande parte da população brasileira.

É rigorosamente inaceitável que o Governo Federal, por intermédio de um Ministro seu, tente corromper e modificar o juízo de dirigentes de Diretórios do Partido em alguns Estados brasileiros.

É ofensivo para os Diretórios o Ministro anunciar, publicamente, que está tentando comprá-los com cargos e favores. É ofensivo para os Diretórios e inaceitável para a prática política nacional.

Temos hoje oito assinaturas, porque o Diretório do Estado do Acre retirou a sua e aderiu, por unanimidade, depois da nomeação da Deputada Estadual para o Incra.

Não sei se há umnexo de causa e efeito, mas a afirmação de que o Ministro Padilha está comprando três diretórios tem de ser apurada. E se esses Diretórios retirarem a assinatura – o que eu não acredito, dada a lisura e a firmeza histórica de seus dirigentes –, vamos ao Ministério Público.

Já compraram a reeleição, já distribuíram emendas a mancheias para aprovar a DRU. Há a contenção ou liberação de verbas orçamentárias para que o Governo Federal tenha liberdade de administrá-las, por exemplo, tirando verbas da Previdência Social ou da Saúde. Entretanto, essa atitude em relação ao Partido é rigorosamente inaceitável.

Pretendo enviar uma cópia desse pronunciamento ao Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Queremos uma convenção nacional para rediscutir o apoio do PMDB à política do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nada mais limpo, honesto e claro. Queremos discutir essa questão abertamente, mas não podemos aceitar corrupção explícita para a retirada de assinaturas e impedimento de que outros diretórios assinem o pedido.

Esperamos receber em breve a assinatura dos dirigentes de Diretórios do Estado de Santa Catarina, fechando as nove assinaturas necessárias para a convocação de uma convenção nacional. Por que esperar a assinatura dos componentes da base partidária daquele Estado, Sr. Presidente? Porque lá houve um plebiscito durante as últimas convenções municipais. O Presidente do Diretório do Estado de Santa Catarina, Senador Casildo Maldaner, fez um plebiscito para consultar a opinião dos militantes do PMDB, e o resultado mostrou que cerca de 70% da base partidária decidiu pelo rompimento com o Governo Federal. Isso é mais do que estamos pedindo. O que estamos pedindo é a discussão do apoio em uma convenção para contrapor as razões da adesão e da independência. Queremos que o PMDB apresente alternativas para o Brasil e acabe com esse apoio mecânico em troca de Ministérios, cujo poder não dobra a esquina, ou em troca de empregos, de favores e de liberação de verbas orçamentárias.

A base partidária do Estado de Santa Catarina foi além: decidiu pelo rompimento. E o Presidente do Diretório, Senador Casildo Maldaner, não se sabe por que, não assinou até hoje a convocação. Se queria, para tomar uma atitude, conhecer a posição do seu Partido, S. Ex^a já a conheceu, porque, por iniciativa própria, fez a convenção. Fico imaginando por que, então, a convenção? Para colocar o Governo Federal diante da possibilidade da decapitação, diante de uma espada? Para aumentar os favores? Não, não é possível. Isso não seria digno do Estado de Santa Catarina e não seria digno do Presidente do Diretório, Senador Casildo Maldaner. Mas, então, por que convocou o plebiscito, por que fez a tomada de opinião? E se a fez e decidiu-se pelo rompimento, por que o Presidente do Diretório não assina a convocação? Trata-se de uma convocação para discutir o rompimento ou o apoio e colocar as razões com clareza.

Estamos vivendo um momento muito difícil da política brasileira. O Governo Federal utiliza o instrumento da corrupção como regra de comportamento. Corrompe o Congresso Nacional na votação da reeleição e tenta comprar diretórios do PMDB. Quando o Estado do Acre assinou, não o fez pressionado. Mandamos um ofício para o Diretório do Estado do Acre

pedindo a adesão. Então, reuniram o Diretório e aderiram por unanimidade. Entretanto foi por unanimidade que retiraram a assinatura depois da nomeação da Superintendente do Inbra. Talvez não haja nexo de causa e efeito, mas essa ameaça e essa declaração do Ministro Padilha de que brevemente retirará a assinatura de três diretórios que livremente aderiram à convocação da convenção, empana a imagem do PMDB no Brasil.

Peço ao Presidente do Partido, Senador Jader Barbalho, que tome as providências necessárias. O Partido precisa viver a democracia interna. Democracia – definia o intelectual Otto Maria Carpeaux – é o regime que age pela vontade da maioria, mas se define pela sua essência; e a essência da democracia é a liberdade de expressão das minorias para que, por intermédio do exercício dessa liberdade e do convencimento, cheguem a ser maioria também.

No PMDB, no entanto, ocorre uma inversão desse processo. Está evidente e claro que a maioria do Partido não aceita a política do Governo Fernando Henrique Cardoso, e a minoria, apropriando-se, adonando-se da máquina partidária, impõe uma posição que não é a posição verdadeira do Partido. Há até mesmo uma inversão do processo democrático. Quando pretendemos convocar uma convenção para aberta, clara e lealmente discutirmos esse assunto, o Ministro Padilha anuncia a compra de diretórios – uma ofensa aos diretórios, repito e reitero, uma ofensa aos presidentes e uma manobra extremamente condenável, que deve ser levada não apenas ao conhecimento da Executiva Nacional do PMDB, e do Conselho de Ética, mas ao conhecimento do Ministério Público Federal porque é, sem a menor sombra de dúvida, o exercício, a complementação de uma figura típica penal, prevista no Código Eleitoral e no Código Penal. Que se ponha freio ao Ministro Padilha e à sua tentativa reiterada de submeter a meios muito poucos escrupulosos a vontade livre e soberana dos diretórios estaduais do PMDB!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para, ocupando a tribuna do Senado, pedir que seja transcrito nos Anais da Casa o periódico "Amigos da Terra", de acesso restrito, mas que penso ser da maior importância que o Brasil inteiro possa tê-lo. Lamentavelmente, revistas e outros periódicos

não têm o alcance que deveriam ter em assuntos tão relevantes como é o da Amazônia.

Trago um artigo escrito pelo eminente jornalista Lúcio Flávio Pinto, que acredito ser um dos maiores intelectuais da Região Amazônica, um dos homens mais comprometidos com a defesa da integridade do território nacional e com a não exploração injusta por parte de uma relação econômica internacional que se tem abatido na Região Amazônica. Faço a transcrição deste artigo, que considero memorável e que acredito deva ser do conhecimento de todo o Brasil. Trata-se de um artigo que analisa os últimos vinte anos dos grandes investimentos internacionais na Região Amazônica e traz alguns dados históricos anteriores. O artigo é intitulado: *Grandes Projetos: Cavalos de Tróia na Amazônia*.

“Há 20 anos os “grandes projetos” começaram a funcionar: Eles mudaram a fisionomia da Amazônia, incorporando-a ao mercado mundial. No balanço dos prós e dos contras, seu saldo é mesmo favorável? A data pode ser uma oportunidade para que os supostos beneficiários façam suas próprias contas. Sem isso, como os troianos da lenda, podem estar recebendo um verdadeiro “presente de grego”.”

Vinte anos atrás entravam em operação os dois primeiros dos seis “grandes projetos” da Amazônia, idealizados e implantados ao longo da década de 70: de Porto Trombetas saía o primeiro navio carregando bauxita e em Munguba era feito o primeiro embarque de celulose. Naqueles dois portos, ambos na margem esquerda do rio Amazonas e no Estado do Pará, Municípios de Oriximiná e Almeirim, haviam sido instalados os projetos Trombetas e Jari, o primeiro comandado pela Companhia Vale do Rio Doce, o segundo pelo milionário americano Daniel Ludwig.

Por coincidência, ambos se originaram no mesmo ano, 1967. Mas não começaram juntos. Um ano antes, em 1966, duas multinacionais dos Estados Unidos – a poderosa United States Steel, número um da siderurgia mundial, e a Union Carbide – começavam suas pesquisas geológicas do outro lado do Amazonas, mais de 500 quilômetros ao sul da sua margem direita.

Tantos as gigantes do aço (US Steel, Bethlehem e Union Carbide) quanto as “irmãs” do cartel do alumínio (Alcan, Alcoa,

Reynolds) decidiram se lançar ao trabalho de campo na Amazônia por causa da descoberta feita num território que também pertencera ao Pará até ser transformado, em 1943, no Território Federal do Amapá.

A descoberta de uma pedra preta, recolhida num leito de rio pelo caboclo Mário Cruz, chegou aos ouvidos do jovem empresário mineiro Augusto Trajano de Azevedo Antunes, geólogo por formação. Ele repassou a notícia à empresa nº 2 do aço nos EUA, a Bethlehem Steel. Logo estariam associados na Indústria e Comércio de Minérios, a empresa que cubou as jazidas de Serra do Navio.

Em 1955, a Icomi começou a mandar manganês para a América, mantendo um fluxo anual em torno de um milhão de toneladas durante três décadas. Garantiria, assim, uma estratégica reserva de minério para a siderurgia americana, dependente até então das importações da África. Esgotou a jazida antes de vencer o prazo de concessão de 50 anos do Governo Federal. O Amapá ganhou pouco ou quase nada durante o tempo de vida útil de sua rica jazida de manganês. Hoje lhe restam os buracos das escavações e um acervo que reluta em assumir. É praticamente uma massa falida.

A partir da descoberta do manganês, vital para a indústria pesada dos Estados Unidos, as histórias sobre a abundância de minérios escondidos no subsolo amazônico deixaram a moldura das lendas para se tornarem alvos reais, sujeitos ao cálculo econômico. Antes do manganês do Amapá, as corporações que estavam mais avançadas no domínio de informações sobre a região haviam dirigido suas antenas para o petróleo. Afinal, estava na Amazônia a maior bacia sedimentar do planeta, em cujas jovens entranhas o hidrocarboneto se acumula. Quando, em 1953, jorrou óleo em Nova Olinda, no Amazonas, o enredo parecia indicar para a descoberta de uma grande bacia petrolífera.

Esse sonho de riqueza imediata, capaz de substituir a ainda ressonante era da borracha, logo se frustrou. Não que inexistisse petróleo na região. Mas um litro de gasolina era mais barato do que um litro de água mineral. Não compensava o capital

exigido para alcançar as áreas de potencial, no meio da floresta (ou, em outros locais do mundo, em águas profundas). Nem justificava a busca de uma nova tecnologia, o que só ocorreria duas décadas depois, quando o preço do petróleo disparou, as melhores perspectivas se deslocaram do continente para o mar e uma nova ferramenta foi desenvolvida, o helicóptero.

Sem poder mirar economicamente o petróleo nas áreas marginais da calha central do Amazonas, as empresas de linha de frente do mundo desviaram suas atenções para locais que permaneceram fora de alcance em três séculos de colonização européia na Amazônia: as "terras altas", no centro da floresta, distantes dos cursos navegáveis dos rios, que constituíam os limites da penetração colonizadora. De formação geológica mais antiga, eram mais favoráveis às mineralizações.

Os brasileiros já sabiam que elas eram mais atraentes, como demonstra o Projeto Araguaia, iniciado na metade da década de 50 como o maior levantamento geológico até então realizado, cobrindo 430 mil quilômetros quadrados no interflúvio Xingu – Araguaia, no sul do Pará. Mas não dispunham de recursos suficientes ou adequados de capital e tecnologia para vencer as dificuldades da região e suas características específicas.

O resultado é que as multinacionais americanas superaram o atraso de 10 anos na corrida a Carajás, encontrando depósitos de minério de ferro e manganês na frente de todos, apesar de os nacionais terem tido primeiro informações esparsas sobre essas jazidas, que não souberam bem interpretar e operacionalizar (as clareiras no alto das serras de Carajás foram consideradas depósitos de calcário). Para esse feito, tanto a geoquímica e a fotointerpretação quanto o helicóptero (para alcançar os inóspitos platôs) foram elementos fundamentais.

Os estrangeiros, porém, sabiam exatamente do que necessitavam e como realizar seus interesses, mesmo tendo diante de si um conhecimento ainda precário sobre a Amazônia. É o que pode-se verificar, logo em seguida ao fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), pelas atividades da Co-

missão Mista Militar Brasil-Estados Unidos, que patrocinou um levantamento aerofotogramétrico da bacia sedimentar.

Depois, o Hudson Institute, de Nova York, propôs a construção de uma grande barragem no trecho onde o Amazonas é mais estreito, em Óbidos, para formar um grande lago interior. Essa água acumulada serviria a uma hidrelétrica (de 100 mil megawatts, oito vezes Tucuruí em sua etapa final, mas também daria acesso (por água) às terras altas do "sertão" amazônico, onde estavam escondidos os minérios, os recursos naturais que mais imediatamente poderiam entrar no circuito econômico internacional, na forma de **commodities** ou matérias-primas.

A bauxita era um deles, acumulado às margens do rio Trombetas, a mil quilômetros da foz do Amazonas. Em 1972, a multinacional canadense Alcan (Alumínio do Canadá), uma das integrantes do cartel das "seis irmãs" que domina esse mercado, submeteu à Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o primeiro dos "grandes projetos" já completamente definido, o da Mineração Rio do Norte.

Seis meses depois de aprová-lo, como o maior de todos os empreendimentos incentivados pelo Governo Federal até então, suspendeu a implantação da mineração de bauxita. Alegou que o mercado internacional sofrera uma brusca transformação, afetando a rentabilidade do empreendimento. Para salvá-lo, a (àquela época estatal, hoje privatizada) Companhia Vale do Rio Doce entrou na sociedade, assumindo o controle do capital, que até aquele momento estivera inteiramente com a Alcan. Outras multinacionais também foram atraídas.

Formou-se uma sociedade inusitada: todos os sócios eram produtores de alumínio. Logo, o que mais lhes interessava era obter a matéria-prima, a bauxita, em melhores condições de volume, qualidade e preço. Quanto menos ganhassem como mineiros de bauxita, mais ganhariam como transformadores de alumínio. Algo como uma sociedade de raposas para administrar um galinheiro (o surpreendente é que a MRN faria o Projeto Trombetas se tornar o primeiro dos grandes a se tornar lucrativo).

A transformação da Rio do Norte também assinalaria uma outra novidade: as multinacionais não faziam mais questão de exercer o controle nominal do capital das empresas que formavam. Passavam-no sem resistência ao capital nacional. Como não havia poupanças privadas suficientes para a contrapartida, o Estado entrou na atividade produtiva, o que explica tantas empresas públicas em áreas de ponta e em frentes pioneiras. Elas poupavam seus parceiros estrangeiros de entrar com seu bem mais nobre: o capital de risco, dinheiro tirado do próprio bolso ("a parte mais sensível do corpo", como ensinava, cinicamente, o hoje Deputado Federal Delfim Neto, o chamado "bruxo do milagre econômico").

O Estado também não era um mar de capital. Mas, como se movia pelo impulso categórico geopolítico de grandeza, tomava empréstimos internacionais à larga ou os avalizava, oferecendo os recursos do Tesouro Nacional como garantia para os banqueiros internacionais, repletos de petrodólares vadios na época, entregarem dinheiro às empresas privadas. O resultado é que os seis grandes projetos amazônicos, todos situados no Pará (Carajás, Tucuruí, Albrás, Alunorte, Jari e Trombetas), respondiam por 15% da dívida externa brasileira quando os militares devolveram o poder aos civis, em 1985.

Um pouco antes da reorganização emergencial da Mineração do Rio do Norte, a mesma crise atingiu a Companhia Meridional de Mineração, o nome atrás do qual estava a **United States Steel** na Amazônia. A empresa era dona exclusiva da melhor jazida de minério de ferro do mundo, a de Carajás. Mas se recusou a iniciar a fase executiva do projeto pretextando excesso de oferta no mercado. Na verdade, queria continuar operando com sua mina na Venezuela. Carajás só entraria quando esse depósito se exaurisse.

Mas Carajás, com seu volume de minério de ferro assegurando moeda forte para o detentor da maior dívida externa do mundo, era vital para o projeto Brasil Grande. A CVRD, dona do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, responsável por 20% do minério comercializado no mundo, foi con-

vocada pelo Governo Militar para entrar na sociedade. Entrou no negócio em 1969, mas sua convivência com a **US Steel** foi conflituosa até 1977, quando a multinacional americana saiu da Amazônia Mineração, deixando a Vale sozinha.

Dizem que a **Steel** resolveu blefar. Estaria convencida de que os brasileiros, sozinhos, não conseguiriam abrir ainda mais mercados para o seu minério de ferro num segmento de oferta abundante. Se realmente agiram assim, esqueceram dos japoneses. Eles fizeram de Carajás o principal centro supridor de matéria-prima para os altos fornos de suas siderurgias. É no Pará que essas siderúrgicas vêm buscar 15% do minério de que necessitam para funcionar. O sol que nasceu vermelho no horizonte de Carajás, bem antes do PT, era **made in Japan**.

Implantar os "grandes projetos", mesmo em circunstâncias desfavoráveis, era uma determinação do Governo Militar. O projeto do "Brasil Grande", com taxas de desenvolvimento em torno de 10% ao ano, alcançadas no auge do "milagre econômico", graças ao ingresso de uma enxurrada de dólares agenciados pelos banqueiros europeus e americanos, só poderia ser sustentado se uma nova fronteira produtiva fosse incorporada, compensando a insuficiente poupança nacional. Essa era a missão da Amazônia: tornar-se uma "usina de dólares". Crescer a taxas ainda mais elevadas do que as do restante do País.

Para isso, tinha que oferecer produtos desejados pelo mercado internacional. Precisava alcançar condições de competir com outros fornecedores. Necessitava de parceiros para sondar compradores e trazer tecnologia. E era carente de capital, muito capital.

Um regime forte, com controle rígido sobre toda a sociedade, pôde providenciar todos os componentes para esse super-bolo, que cresceria sem parar até, num futuro longínquo, poder ser servido a todos os convidados, não apenas aos convidados especiais, os "grandes projetos". Todos eles estão operando.

Esse é o lado positivo da engenharia montada pelos cinco Governos que se sucederam entre 1964 e 1985, fazendo da "inte-

gração da Amazônia“ um mote constante de seus programas, inalterado mesmo com todas as alterações de conteúdo que promoveram em relação a outros itens, programáticos. Mesmo em pontos distantes do sertão, entrando em mercado congestionado, os “grandes projetos“ entraram em operação comercial entre 1979 e 1985 (apenas a Alunorte foi retardada em dez anos, encerrando o ciclo). Mas a que custo?

A apuração está para ser feita até hoje. Em primeiro lugar, do custo final de cada um desses “grandes projetos“. O caso mais dramático certamente é o da Hidrelétrica de Tucuruí. Quando começou a ser construída, em 1975, a Usina deveria sair por US\$2,1 bilhões. Quando foi inaugurada, em 1984, já estava em US\$5,4 bilhões. O saldo atualizado não deve estar em menos de US\$9 bilhões (o equivalente a 150 meses da receita própria do Estado do Pará). Mas a hidrelétrica ainda não foi inteiramente quitada porque há débitos de construção pendentes, como admitiu no mês passado o Ministro das Minas e Energia Roldolpho Tourinho.

O Projeto Ferro Carajás foi o oposto: seu custo inicial, de US\$3,5 bilhões, foi reduzido para US\$2,9 bilhões. No entanto, ainda é difícil avaliá-lo, porque a CVRD acabou extinguindo a Amazônia Mineração, a empresa especificamente vinculada a Carajás, juntando as contas do seu Sistema Sul à contabilidade global. Isso ocorreu exatamente no momento em que começou a extração de minério. Desde então, ficou impossível para analistas externos desvincular a conta de Carajás do balanço global da empresa. Tudo ficou homogeneizado num caixa único.

Mas um número impressionante ajuda a avaliar Carajás. Quando o Banco Mundial avalizou o projeto, concedendo-lhe US\$300 milhões (o dinheiro em si era menos importante do que o endosso do BIRD, senha para o sim de o todo o sistema financeiro internacional e para os compradores de minério), o ponto de equilíbrio para o projeto se tornar auto-sustentável era de US\$35 por tonelada. Hoje, a Vale vende seu minério por US\$15 a tonelada. Por isso, fez o limite de produção pular de 35 milhões de tonela-

das para 43 milhões. Procurava compensar a baixa unitária de preço com ampliação de volume de venda.

Na maioria dos casos, o saldo devedor dos financiamentos contraídos para tornar possível os grandes projetos é a espinha que permanece em suas gargantas contábeis. Até hoje o Jari não se tornou financeiramente saudável, o que o sujeita ao risco de um colapso súbito. Também esses são dois problemas consideráveis para as fábricas de alumínio e alumina da Albrás e da Alunorte. Ou seja: como o umbigo desses empreendimentos está fora da região, é para lá que o cordão alimentador conduz as riquezas – e para onde se transfere o efeito multiplicador desses mesmos investimentos. Com isso, os grandes projetos se tornaram modelos clássicos de “enclaves“, estruturas fechadas que concentram seus benefícios e excluem o mundo em torno de si, os que não estão diretamente envolvidos com a atividade produtiva. Foi o que aconteceu em relação à Hidrelétrica de Tucuruí. A França, que financiou a obra, exigiu que a metade das turbinas fossem construídas por indústrias francesas (cada turbina é suficiente para abastecer de energia metade de uma cidade como Belém). Das 12 turbinas em operação, seis foram construídas na França. As outras ficaram com empresas brasileiras, mas elas pagaram **royalties** às sedes francesas. Assim, além de juros altíssimos, os franceses ganharam renda e salários. É o que acontecerá com grande parte dos US\$1,4 bilhão que o Governo pagará à multinacional americana Raytheon, ao longo de cinco anos, pelo Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia).

Em vários pontos espalhados pelos interior amazônico, aquelas “terras altas“ valiosas que começaram a ser divisadas no pós-guerra, os “grandes projetos“ são como multiplicados cavalos de Tróia, trazidos no litoral para possibilitar a extração de alguns dos bens mais nobres existentes no território amazônico. Ao menos para fazer um balanço realista da relação entre prós e contras, é preciso levar em consideração essa data, os 20 anos em que esses cavalos troianos **high tech**, surgidos do mar, brotaram no **hinterland** da Amazônia. É necessário

abrir seus estômagos e divisar claramente seu conteúdo.

Com eles, ficamos mais ricos ou ficamos mais pobres?”

Acredito que é um verdadeiro libelo que se faz de uma análise de 20 anos dos grandes projetos internacionais que se abateram sobre a Amazônia, questionando a quem eles serviram, que desenvolvimento humano eles permitiram proliferasse na nossa Região, que tem em torno de 20 milhões de habitantes.

Peço à Mesa, portanto, que faça constar nos Anais do Senado Federal, porque é um ato de homenagem a Lúcio Flávio Pinto, que, há mais de 20 anos, dedica sua vida a estudar a causa amazônica e a defesa da integridade do território nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Tião Viana, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra à última oradora inscrita, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer referência a um assunto que considero de extrema importância e que está em tramitação nas duas Casas, tendo em vista a Convocação Extraordinária, já tendo chegado ao Senado Federal. Trata-se da lei que institui a Agência Nacional de Águas – ANA -, que trata da criação das normas de regulamentação para a utilização dos nossos recursos hídricos.

Esse assunto evoca uma série de debates e, no meu ponto de vista, não pode ficar restrito apenas aos Parlamentares e aos técnicos de Governo. Ou seja, a criação da Agência Nacional de Águas implica em uma discussão mais ampla e, em função dos inúmeros vácuos identificados na proposta, exige uma série de medidas que considero importantes:

1 – Que busquemos ampliar o debate com a sociedade, o que considero de fundamental importância e que, posteriormente, vou explicar melhor o porquê;

2 – Que não se perca o caráter descentralizador alcançado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, garantindo a efetiva presença dos Comitês de Bacia no processo de gestão dos recursos hídricos deste País;

3 – Que o teor do Projeto de Lei da Câmara nº 1.616 (ainda em tramitação), que

dispõe sobre a Gestão Administrativa e a Organização Institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, seja resgatado nesse momento da criação da ANA, para que evitemos duplicações futuras;

4 – Que identifiquemos os riscos reais que a aprovação dessa nova Agência traz para o setor de saneamento, como, por exemplo, a privatização, adotada sob o falso argumento da modernização, produtividade etc., sempre utilizado pelo Governo. Como ainda não se tem esse aspecto devidamente esclarecido, isso merece uma maior discussão;

5 – Que melhoremos a lei no que diz respeito à relação da Agência Nacional de Águas com os Comitês de Bacia, instâncias nas quais se garante a participação de qualquer cidadão e de entidades da sociedade civil organizada;

6 – Que a cobrança pelo uso da água esteja adequadamente considerada no corpo da lei;

Que os aspectos administrativos da Agência Nacional de Águas, aqui incluso o relacionamento da Agência com o Ministério do Meio Ambiente e, em particular, com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (sem funcionamento efetivo até hoje) não possa permanecer como uma “zona cinza” na lei.

Tendo em vista o fato de que os recursos hídricos têm um componente social, cultural e até mesmo mítico, precisamos estar atentos ao tratá-los administrativamente, transformando-o em um componente econômico, pois a água, assim como o ar, é inerente à vida, precisando ser encarada de uma outra forma, principalmente em função da sua escassez em alguns pontos do Planeta e da sua degradação, pela poluição, em outros pontos, o que também termina por torná-la escassa. Nesse sentido, há necessidade de se regular a utilização desse recurso.

No entanto, como historicamente, secularmente, milenarmente esse elemento é tratado como um bem de uso comum, como um bem da humanidade, que tem consciência de sua existência e de sua relação direta com a vida, assim como o ar, ele não pode ser transformado, como citei anteriormente, em mero recurso econômico, até porque, por mais avançadas que sejam as nossas pesquisas científicas, ainda não conseguimos sintetizar um mecanismo para a criação de águas. O máximo que conseguimos foi o processo de dessalinização das águas dos mares. Mas, se con-

siderarmos o grau de poluição a que as águas dos mares estão sendo submetidas, o problema não estaria resolvido, até porque, tecnicamente, é um processo muito complicado.

Além disso, a criação dessa Agência, excluindo esses aspectos aos quais estou me referindo, evoca alguns importantes problemas que devem ser observados. Devemos estar alertas para o risco de que, na maioria dos casos, a criação de regras nos trará problemas com relação àqueles que têm uma utilização menor desse recurso, como é o caso do pequeno produtor, que o utiliza para a sua pequena roça e para a pequena quantidade de animais que tem, quando comparado a um grande industrial, por exemplo, de uma fábrica de alumínio, que precisa de uma grande quantidade de água. Esses dois precisam ser tratados de forma diferenciada. Não podemos conceber, de forma alguma, que haja um tratamento igualitário. É fundamental um tratamento equânime no que diz respeito à regulação e à forma da remuneração desse bem que está sendo transformado em um recurso, assim como os demais recursos da natureza já o são – os minerais, a madeira. Temos que pensar que a água, neste momento, está-se transformando num recurso igualmente rentável do ponto de vista econômico. O sentido de um tratamento equânime para a utilização desse recurso, quando estamos tratando da sua regulação, é fundamental.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Alberto Silva, se V. Ex^a preferir, pode falar sentado.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Obrigado, Sr. Presidente. Senadora Marina Silva, estava em meu gabinete ouvindo a explanação de V. Ex.^a e resolvi vir aqui para pedir-lhe este aparte, porque V. Ex^a está abordando um assunto importantíssimo, chamando atenção, com muita precisão, para a questão do uso da água. O Planeta, segundo todos os referenciais que temos, em poucos anos vai precisar desse precioso líquido para a vida humana. Sabemos que esta máquina criada por Deus pode viver muito tempo sem alimento sólido, mas não sem água. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex^a pela maneira como acaba de abordar o problema e creio que devemos encarar-lo com muito mais amplitude do que o simples aproveitamento da água como um fator econômico, como V. Ex^a acaba de descrever. Na verdade, ela tem um papel social bem mais importante. Coloco-me à

disposição de V. Ex^a, como ex-Governador por duas vezes, como Senador em segundo mandato e com alguma experiência que tenho sobre esse assunto, principalmente no Nordeste, onde a água é muito escassa, para que tratemos desse assunto com a maior seriedade e com o amplo conhecimento de toda a sociedade. Esse problema não é só do nosso País, ele é universal. Parabéns pelo tema.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Marina Silva, é consenso que os recursos hídricos serão o grande problema do século que está para se iniciar. O Brasil, felizmente, à exceção do Nordeste, conta com superabundância de recursos hídricos em todas as regiões do País, especialmente na nossa Região Amazônica. Entretanto, será uma ilusão pensar que esse recurso, mesmo na Amazônia, não se esgotará rapidamente – não em quantidade, Senadora Marina Silva, pois mesmo que o desmatamento provoque uma redução considerável de chuvas, ainda assim os nossos rios não secariam –, mas há um perigo muito grande de que a implantação de megaprojetos, altamente poluidores, além de provocar o desmatamento da vegetação ciliar, leve, rapidamente, a uma piora na qualidade dos nossos rios. Tal fato tornará aqueles recursos muito menos utilizáveis do que o são hoje para os seus diversos fins – tanto para uso humano quanto para irrigação, navegação. Assim, Senadora Marina Silva, precisamos ter muito cuidado com a discussão desse projeto no Senado, analisá-lo sem pressa e, como V. Ex^a frisou, com ampla audiência da sociedade. Dessa forma, sairá desta Casa um projeto que realmente atenda às necessidades do País, no que se refere a um recurso natural que, mais depressa do que se pensa, se tornará crítico. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço o nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – Senadora Marina Silva, quero apenas registrar a importância deste debate sobre a Agência Nacional de Águas. Apesar

de representar a Região Norte, que, potencialmente, tem a maior capacidade de volume de água no mundo, temos de discutir e buscar caminhos para que a próxima crise mundial que, sem dúvida, será uma crise de água, tenha uma previsibilidade maior em nosso País. Ainda temos que discutir a transposição do rio São Francisco, da bacia do Tocantins – esta já iniciada –, ou seja, a questão das águas no Brasil tem que ser tratada de forma global. E, sem dúvida alguma, essas matérias não poderão ser aprovadas rapidamente, sem ouvirmos a sociedade e sem uma discussão pertinente no Senado da República, Casa que representa os Estados. Portanto, o equilíbrio dessa questão das águas é inerente a todas essas outras questões. Assim, quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e, acima de tudo, registrar que o PSDB terá todo empenho e cuidado de buscar o aprofundamento desse debate, porque o consideramos extremamente importante para o País agora e, principalmente, futuramente.

ASRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O fato de sermos um País com uma grande quantidade de água potável de modo algum nos permite acreditar que não temos problemas com relação à escassez desse produto – aliás, desse bem, pois não quero usar a palavra produto. As dificuldades do Nordeste, por exemplo, são do conhecimento de todos. No entanto, já observamos também problemas de desertificação na Amazônia – o que parece um paradoxo – e um período de seca muito longo no pantanal mato-grossense, o que indica que o problema da água no Brasil se constitui um grave perigo para a vida, para os processos econômicos e para a sociedades carentes.

De sorte que, a nossa posição de País detentor da maior quantidade de água potável no planeta, não nos coloca em uma posição confortável. É só verificarmos o que está ocorrendo em São Paulo devido à escassez desse bem e o que já observamos em regiões que jamais poderiam estar sofrendo o problema da escassez de água.

Um outro aspecto importante é que, em razão da regularização da utilização da água e de seu tratamento como recurso econômico, surgiu um certo levante dos grandes empresários que, num ato de desobediência civil, afirmam, por meio da mídia, que não irão pagar pelo uso da água. Ora, os grandes empresários têm o poder de se rebelar para não pagar pela utilização do recurso, muito embora sejam os

maiores agentes poluidores dos rios, mas e o pequeno agricultor, que não tem a mesma força para rebelar-se? Temos, portanto, que criar mecanismos eficazes e democráticos no tratamento dos diferentes setores que se utilizam desse bem para as suas atividades econômicas.

Ainda, Sr. Presidente, é bom que se lembre que, ao fazermos uma discussão sem o devido cuidado de pactuarmos com uma proposta importante para a sociedade como um todo, corremos o risco de repetir aquela velha forma de elaborar leis que não são obedecidas. E, se já há grandes produtores afirmando que não se submeterão à lei, se ela não for estrategicamente entendida pela sociedade como um todo, eles terão a grande possibilidade de fazer um levante que inviabilizará qualquer tentativa de sua implementação.

Digo isso porque fica muito difícil para o cidadão comum entender que agora ele terá que pagar para utilizar a água. O ar e a água são percebidos, repito, como bens comuns, disponibilizados por Deus na natureza aos seres humanos e à vida de modo geral, para que todos possam sobreviver. É bom que se diga que a água está associada diretamente à existência da vida. Pagaremos pela água, porque estamos pagando pela nossa existência, já que é impossível viver sem ela. Inclusive, se fizermos uma comparação, verificaremos que existe 70% de água em nosso corpo e que a água ocupa 70% do planeta. Essa simbologia nos leva à idéia de que a necessidade de regulação da utilização desse recurso, repito, não pode ser tratada de forma displicente. E falo em necessidade de regulação, porque já há um consenso de que a utilização desse bem precisa ser regulada, dada a forma irresponsável como vem sendo explorado e tratado do ponto de vista da degradação e da poluição das águas. Mas essa regulação não pode ser um trabalho fruto da ação de burocratas nem de legisladores enclausurados dentro do Congresso Nacional.

A fórmula das audiências públicas, que busca o consenso mínimo, pactuar propostas que sejam alcançadas pelo entendimento da sociedade, para mim, é muito importante. Até ousaria dizer que em uma democracia, muitas vezes, os processos pelos quais nós chegamos a um determinado resultado é mais importante do que o resultado em si. De nada adianta criarmos uma Agência Nacional de Águas se não tivermos a compreensão e o entendimento de que é importante essa lei, de que é importante a criação dessa estrutura.

Por outro lado, eu poderia fazer uma comparação ao zoneamento ecológico e econômico, tão importante para a preservação do meio ambiente nos nossos Estados da Amazônia. Se fizermos apenas uma peça técnica dizendo quais os recursos existentes em determinado Estado e a forma adequada à sua utilização, isso nada significará se este não tiver passado por um amplo processo de discussão com os mais diferentes setores da sociedade, envolvendo desde o pequeno produtor ao mais alto empresário, enfim, a sociedade como um todo, porque virará mais um relatório de gaveta, que não tem condições de ser implementado porque não há compreensão por parte dos diferentes agentes de que esse zoneamento ecológico e econômico deva ser a linha mestra e orientadora da sua atividade produtiva. Então, semelhantemente, poderá ocorrer em relação ao que estamos fazendo aqui. Muito embora estejamos em uma convocação extraordinária, a relevância dessa matéria nos obriga, necessariamente, a uma discussão mais apurada em relação ao produto em si, e, acima de tudo, em relação àquilo que pode ser gerado no âmbito da discussão que se criará durante a sua aprovação, a sua tramitação.

De sorte, Sr. Presidente, que, além dos questionamentos relacionados ao que pode acontecer de ordem técnica, de ordem jurídica com relação às competências, quer no plano federal, estadual e municipal, temos que estar preocupados de que forma nós estaremos aprovando uma lei que recai sobre a vida de todas as pessoas e que não pode ser tratada também de forma isolada, circunscrita ao nosso País. Algumas pessoas não gostam quando falamos que determinados bens da natureza são bens da humanidade. Mas, sendo detentores da maior quantidade de água potável do Planeta, nós não podemos acreditar que o Brasil pode fazer essa discussão de forma isolada, porque esse bem, com certeza, faz parte do patrimônio da humanidade como um todo, daí porque aumenta a nossa responsabilidade na sua utilização e no cuidado pela sua preservação. Temos que compreender que nós temos um recurso a ser partilhado com outras pessoas em outros pontos do Planeta, até porque muito do que fazemos aqui poderá afetar outros países e colocar em risco a vida. Por exemplo, se ocorrer um processo de desertificação na Amazônia e o esquentamento em relação às derrubadas das nossas florestas, nós sabemos que alguns países do mundo, inclusive os Países Baixos, poderão a vir desaparecer pelo aumento do volume de água dos mares. Enfim, existem muitos problemas que não podem ser tratados de forma isolada; portanto, temos algu-

mas responsabilidades que são de ordem transnacionais. O Brasil ocupa uma posição estratégica no mundo desenvolvido, não pela sua indústria automobilística, nem pelo avanço que temos na área de informática – embora tenhamos grandes pesquisadores e grandes cientistas –, mas sim em função da grande quantidade de recursos naturais que possui. Portanto, esses recursos naturais devem ser utilizados de forma inteligente, de sorte que possa beneficiar a população e, ao mesmo tempo, a nossa economia, mas, como falei anteriormente, não pode ser tratado como mero produto econômico.

Sr. Presidente, espero que esse debate seja realizado e que, de forma apressada, não venhamos a aprovar uma lei sem a ampla participação da sociedade, inclusive dos Estados e Municípios, para que possam entender onde eles se situarão nas suas esferas de competência. Entendo que o Congresso Nacional poderá estar propiciando essa discussão. Espero que os mais diferentes Partidos e a Liderança do Governo tenham essa compreensão e coloquem essa matéria para uma discussão que venha extrapolar a própria convocação extraordinária. Não vejo nenhum problema em fazermos a discussão da necessidade da regulação em si, mas ela não pode ser feita de uma forma atabalhoada, apressada, porque estaríamos sendo, no mínimo, irresponsáveis. A água é um bem fundamental, tem uma simbologia de vida, tem uma simbologia de morte também, até porque numa das tentativas em que Deus quis suprimir a humanidade, tentou fazê-lo por meio da utilização de uma grande quantidade de águas, mas, quem conhece essa história, sabe que depois arrependeu-se; pelo menos achando um justo, resolveu deixar uma semente da humanidade e de tudo que há para se reproduzir novamente. E fez um pacto com o homem: de que nunca mais destruiria o homem utilizando a água, mas também não se comprometeu de que não faria a sua destruição retirando a água da Terra. De certa forma, parece-me que os homens estão contribuindo para o contrário do que foi o dilúvio; se, no momento, tivemos uma abundância de água que quase acabou com tudo que existe no Planeta, por outro, nós, com a nossa ganância em lucros fáceis, em não compreendermos os recursos naturais como parte da nossa existência e da existência da vida, poderemos estar decretando o fim da humanidade – estou aqui falando, talvez, de forma muito apocalíptica –, pela não existência das águas; e isso nós já podemos observar.

Pensar em desertificação na Amazônia parece um absurdo, mas isso já ocorre. Hoje existem, inclusi-

ve, programas de a udagem para os projetos de assentamento na Amaz onia. No meu Estado, os agricultores que n o t em um pequeno a ude dentro dos projetos de coloniza  o n o t em como criar o seu gado, como plantar a sua horta, porque existe um per odo seco em que n o h   gua, muitas vezes nem para beber. Isso   uma contradi  o muito grande, porque, de certa forma, estamos na regi o onde existe mais  gua no Planeta. A Amaz onia, sozinha,   respons vel por 13% da  gua doce do Planeta.

SEGUE PRONUNCIAMENTO, NA  NTEGRA, DA SRA. SENADORA MARINA SILVA:

A SRA. SENADORA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a essa tribuna para tratar de tema espec fico:

A cria  o da Ag ncia Nacional de  guas – ANA.

Para que todos possam ter bem claro o que essa Ag ncia representar  para o sistema h drico nacional gostaria de apresentar, o que aqui vou denominar de "pano de fundo" do assunto.

Quando consideramos o tema Recursos H dricos, h  que destacar, entre outros aspectos, a exist ncia de uma lei e de duas proposi  es:

- Lei N  9433 – de 08 de janeiro de 1997

Institui a Pol tica Nacional de Recursos H dricos

- Projeto de Lei da C mara N  1616 (ainda em tramita  o)

Disp e sobre a Gest o Administrativa e a Organiza  o Institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos H dricos previsto no inciso XIX do artigo 21 da Constitui  o, e criado pela Lei 9433, de 08 de janeiro de 1997, e d  outras provid ncias.

- Projeto de Lei da C mara N  3, de 2000 (N  1617, na C mara dos Deputados) – agora em tramita  o no Senado Federal

Disp e sobre a cria  o da Ag ncia Nacional de  guas – ANA, entidade federal de implementa  o da Pol tica Nacional de Recursos H dricos e de coordena  o do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos H dricos, e d  outras provid ncias.

Como pretendo demonstrar, a entidade a ser criada ocupar  espa o de destaque na execu  o das atividades atinentes aos recursos h dricos desse Pa s e justamente por esse motivo nos parece importante que consideremos os seguintes aspectos:

1  A Ana se constituir  no "bra o executivo" dos assuntos atinentes aos recursos h dricos;

2  Sendo uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, todavia vinculada ao Minist rio de Meio Ambiente,   fundamental que estejamos certos de que esta "conviv ncia" se estabelecer  com regras claras, que venham a evitar o choque de compet ncia, ou mesmo um conflito ainda pior, que   o "choque das vaidades", t o pr prio deste Governo;

3  A Ana dever  coordenar a formula  o do Plano Nacional de Recursos H dricos, cabendo lembrar que a aprova  o do referido plano se dar  no Conselho Nacional de Recursos H dricos, que   vinculado ao Minist rio. Tenho muitas d vidas se esta divis o de tarefas de viabilizar  sem grandes traumas e at  mesmo preju zos para a sociedade.

Destaco outras preocupa  es que dever o estar presentes nas an lises que deveremos realizar antes de manifestarmos nosso voto sobre a mat ria.

Ainda em 1999, os projetos que mencionei no in cio de meu pronunciamento, foram apresentados na C mara dos Deputados pelo Governo Federal, tendo recebido, desde o in cio da tramita  o de ambos, aten o distinta:

⇒ enquanto o PL N.  1616 teve uma tramita  o regimental normal;

⇒ o PL N.  1617 (hoje N.  3, DE 2000 – no Senado Federal) recebia a chancela de "Urg ncia Constitucional".

⇒ Cabe perguntar: por que a pressa do Governo Federal em criar a Ag ncia Nacional De  guas – ANA?

⇒ Por que exigir uma tramita  o no m nimo a odada que privou a sociedade de se posicionar em rela  o a esta nova entidade?

⇒ Estamos seguros em rela  o   proposta e  s conseq ncias da aprova  o do projeto que estamos recebendo da C mara dos Deputados?

Naturalmente que n o tenho respostas a todas as perguntas que aqui formulo. Sou uma das que desejo a realiza  o de um profundo debate a cerca do tema envolvendo a sociedade. Quero, Sr. Presidente, ter a tranq ilidade de votar consciente de que a ANA, de fato, poder  ser  til ao meu Pa s.

Falo, naturalmente, com uma preocupação adicional com a nossa Amazônia, tão rica em rios, mas onde a questão hídrica se insere num contexto maior de um frágil ecossistema, que nas fotos de revistas e imagens de TV parece ao grande público como indestrutível. Até mesmo isso lhe tem sido hostil, pois interesses excusos se utilizam desta falsa "imagem" para vendê-la e assim contribuir para sua destruição.

Portanto, gostaria de chamar a atenção dos Senhores Senadores para:

1º – o grave risco de aprovarmos uma nova lei que poderá representar um retrocesso em relação à Lei N.º 9433 – de 08 de janeiro de 1997, que inegavelmente tem como mérito a descentralização. Cito como exemplo o importante papel previsto para os Comitês de Bacia, entidades das quais todo cidadão e entidades afeitas ao tema têm a oportunidade de opinar a respeito do uso a ser dado as águas dos rios de sua região. Isso é democrático. Isso devemos respeitar. Temos apenas doze Comitês dessa natureza em todo o País, nem todos com funcionamento efetivo, mas é hora de estimularmos o fortalecimento de tais organizações;

2º – A criação de uma nova Agência, nos termos da que agora analisamos não resolve impasses entre as esferas federal e estadual: quando cobrarmos um determinado valor de um usuário de águas dos rios federais, tal valor será normatizado pela Ana. Certo? Será mesmo? Assim parece. E no caso dos rios estaduais: quem normatizará? A Ana se adequará às distintas legislações estaduais? Todas as Unidades da Federação foram chamadas a discutir? O que pensam os Senhores Secretários Estaduais afeitos à área de recursos hídricos?

3º – E sobre os rios subterrâneos: muitos dos Senhores – mais conhecedores que eu a respeito do assunto – sabem que muitos de nossos rios recebem uma enorme quantidade de água oriunda dos rios subterrâneos: o que diz a lei de criação da Ana a respeito disso? Nada, Senhores!!!

4º – E a transposição do Rio São Francisco? Quero fazer um grave alerta a todos os Senhores Senadores envolvidos com o debate da transposição do Rio São Francisco: não deixem de estar atentos quando da discussão e votação da criação da Ana, pois a sua criação trará impactos imediatos so-

bre este projeto, na medida em que tudo que qualquer empresa que vier a ser contratada para fazer com as águas do Velho Chico deverá considerar os custos que lhe serão cobrados pela Ana!!!

Como podemos observar, Senhor Presidente, parece que ainda temos muito a discutir antes de votarmos esta matéria.

As informações de que dispomos dão conta de que o Governo Federal deseja uma tramitação deste projeto no Senado Federal de maneira, digamos, "rápida", para sermos educados.

Mas não poderia deixar de apresentar minhas últimas dúvidas quanto à proposta que nos chega. O valor cobrado do usuário das águas deverá retornar à bacia hidrográfica na qual foi gerado tal cobrança, um valor, por assim dizer. A lei contempla esse aspecto, bem sei, mas afirmando que "prioritariamente" retornarão às bacias. Cabe perguntar:

1 – Por que não estabelecermos, na lei, um percentual específico a retornar? Tipo: 75% dos recursos advindos da cobrança pelo uso das águas do Rio São Francisco retornam para investimentos nesta mesma bacia. Os demais 15% iriam para um Fundo universal, por exemplo;

2 – Por que não criamos um Fundo que, sob a Administração da Ana, fosse utilizado de maneira universal, como disse, mas que todavia mantivesse tais recursos separados de tudo o mais que fosse de responsabilidade da Agência, permitindo maior visibilidade e controle social dos gastos realizados pela Agência?

3 – Por que não criamos uma Ouvidoria na nova Agência? Seria importante termos uma instância, uma Diretoria Ouvidoria, ocupada por membro indicado pela sociedade civil, nomeado pelo Presidente da República, após aprovação por esta Casa. Assim funciona a democracia, na prática, no dia-a-dia das instituições.

Nessa linha, Senhor Presidente, poderia me estender, mas prefiro após lançar tais inquietações, resumi-las em propostas, como tenho procurado marcar meus pronunciamentos nesta Tribuna:

⇒ é fundamental que se realizem Audiências Públicas, tantas quantas forem necessárias, para que a sociedade, representada por suas entidade afeitas ao tema, ve-

nam a esta Casa dar a sua legítima contribuição;

⇒ que estejamos alertas para o risco de que a criação de regras, na minha avaliação ainda um tanto imprecisas, possam vir a ser utilizadas para um processo de privatização de todo o Setor de Saneamento deste País;

⇒ por fim, lembro que a água, assim como o ar, são dois bens de uso comum. O ar aí está para nossa sobrevivência, apesar da poluição crescente. Demorou um pouco, mas a água, após anos e anos de poluição intensa dá mostras de esgotamento. Não há como recuar. A normatização de seu uso se impõe em razão dos limites ambientais. Precisamos, no debate, alcançar mecanismos eqüânimes de cobrança, pois o grande empresário que usa as águas para sua indústria ou grande irrigação naturalmente que gera um impacto ambiental muito maior para o rio que um pequeno produtor rural que usa daquela água para beber, molhar suas plantas e dar água a seus poucos animais. Portanto, deverão ser cobrados de forma distinta. O que diz a lei? Isso ainda não está definido adequadamente.

⇒ destaco que alguns empresários, adiantando uma posição de insubordinação civil, avisaram às autoridades, pela grande mídia, que não vão pagar pelo uso da água. E os demais cidadãos, pagarão?

Senhor Presidente, demais Senadores. Não gostaria de me manter no campo dos pontos que muitos considerarão "negativos", apesar de nossa distinta compreensão. Entendemos que meu pronunciamento constitui-se de alertas à sociedade. Sou uma otimista por natureza. Tentei apenas identificar aspectos relevantes na proposta de criação da Ana.

Me permitirei concluir lembrando um breve poema de José Saramago:

"TOLERAR A EXISTÊNCIA DO OUTRO,
E PERMITIR QUE ELE SEJA DIFERENTE,
AINDA É MUITO POUCO.
QUANDO SE TOLERA,
APENAS SE CONCEDE,
E ESSA NAO É UMA RELAÇÃO DE IGUALDADE,

MAS DE SUPERIORIDADE DE UM SOBRE O OUTRO.

DEVERÍAMOS CRIAR UMA RELAÇÃO ENTRE AS PESSOAS,
DA QUAL ESTIVESSEM EXCLUÍDAS A TOLERÂNCIA E A INTOLERÂNCIA".

Muito obrigada.

RESUMO

A criação da Ana exige, pelos inúmeros vácuos identificados na proposta, que busquemos ampliar o debate com a sociedade.

- É fundamental que não se perca o caráter descentralizador alcançado pela Lei Nº 9433 – de 08 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

- O teor do Projeto Projeto de Lei da Câmara Nº 1616 (ainda em tramitação), que dispõe sobre a Gestão Administrativa e a Organização Institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, deve ser resgatado nesse momento de criação da Ana, para que evitemos duplicações futuras;

- Cabe identificar os riscos que a aprovação desta nova Agência traz para o Setor de Saneamento. Ainda não de tem esse aspecto devidamente esclarecido;

- É fundamental melhorar a lei no que diz respeito à relação da Ana com os Comitês de Bacia;

- A cobrança pelo uso da água deverá estar adequadamente considerado no corpo da lei;

- Os aspectos administrativos da Ana, aqui incluso o relacionamento da Agência com o Ministério do Meio Ambiente e, em particular, com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (sem funcionamento efetivo até hoje) não pode permanecer como uma "zona cinza" na lei.

Uma lei não nasce e se aprova apenas em razão do interesse de um político ou da cabeça iluminada de um técnico, mas resulta de uma ação pactada com a sociedade.

"A tolerância não é o oposto da intolerância;

é a sua contrafação.

São ambos despotismos.

Um se arroga o direito de impedir a liberdade de consciência,
a outra se arroga o direito de concedê-la."

Thomas Paine (1737-1809)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou me referir, nesta manhã, a dois temas distintos. O primeiro deles, anunciar uma medida que considero importante, que foi o entendimento realizado por mim com os Ministérios do Governo Federal no sentido de complementar, mediante uma proposta que será enviada pelo Ministério do Planejamento e pela Casa Civil, as carreiras consideradas carreiras de Estado, na regulamentação do servidor público.

Sou relator do Projeto de Lei da Câmara nº 43/99, que define a demissão por desempenho e a definição de carreira de Estado, com o qual conseguimos, em uma negociação bastante importante, fazer justiça a alguns setores que, no projeto na Câmara dos Deputados, tinha ficado fora desse atendimento.

Passarei a ler os cargos e as atividades desenvolvidas que serão consideradas, a partir da remessa desse Projeto de Lei Complementar, como atividade exclusiva de Estado.

O art. 1º da proposição diz:

"Incluem-se dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades da Carreira de Pesquisa, Ciência e Tecnologia e Tecnologista da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreira da área de Ciência e Tecnologia; (...)"

Portanto, estamos recompondo como carreiras de Estado os pesquisadores que tinham ficado fora. Depois, a Categoria de Oficial de Chancelaria, que também havia ficado fora do projeto que tramitou na Câmara; depois, os Sanitaristas da Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde; depois, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, do Incra, que são aquelas pessoas que tratam da Fiscalização Rural; depois, Restaurador, Arquiteto, Técnico de Assuntos Culturais e Assuntos Educacionais, Técnico e Nível Superior, Analista Técnico e Analista e Consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; portanto, as pessoas que trabalham com a preservação do patrimônio artístico. Também os Fiscais do Cumprimento da Legislação Nuclear, em Nível Supe-

rior; a carreira de Tecnologista Militar, que são, exatamente, as pessoas civis que, nos Ministérios Militares, de nível superior tratam da estratégia da tecnologia militar. Por fim, Sertanistas, Assistente Social, Antropólogo, Biólogo, Sociólogo Pesquisador, Técnico de Nível Superior, Técnico em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio que trata, especificamente, da proteção indígena, uma atribuição apenas do Governo Federal, inclusive constante da Constituição.

Faço, portanto, esse registro, pedindo a transcrição dessa minuta de negociação feita, porque considero um importante avanço que beneficiará importantes setores do Serviço Público Federal, que, de certa forma, estavam prejudicados por não terem sido inseridos na negociação na Câmara dos Deputados.

A outra questão que quero tratar, Sr. Presidente, diz respeito ao tema do momento no Senado e na imprensa, que é o projeto que regulamenta o uso das armas. Tenho participado das discussões, como Vice-Líder do Governo e Vice-Líder do PSDB, onde temos buscado um caminho para avançar. Esse é um tema extremamente polêmico, até porque existem vários Brasis e, na verdade, não se pode ter uma mesma regra de porte de arma para a cidade de São Paulo, para a cidade do Rio de Janeiro e para o interior do Estado de Amazonas ou para o interior do Estado de Goiás ou para o interior do Estado do Tocantins. Entendo também que não podemos, por conta dessas diferenças e da polêmica da questão, deixar de avançar. Temos que ousar, temos que sonhar um Brasil com menos violência, com menos acidentes provocados por armas, enfim, com menos condição de que a vida humana seja tão banalizada.

Nas discussões cheguei a apresentar uma proposta de referendo por ocasião da eleição de 2002, exatamente para que a decisão seja calcada e discutida em todos esses Brasis. E por que em 2002? Até lá teríamos um prazo para avançar e aprovar, desde já, uma legislação dura. Mas o não definitivo às armas seria dito em 2002, pelo referendo popular. Em 2002, com eleições para governadores e com essa discussão, teríamos a condição de conscientizar o País, e mais, já aprovando medidas duras e dizendo não às armas no futuro; teríamos condição de dar prazo, inclusive ao Poder Público, para que agisse de uma forma que o cidadão brasileiro se sentisse seguro e, assim, entregasse a sua arma em 2002.

Temos, infelizmente, acompanhado pela imprensa um pouco da falência do setor de segurança, principalmente nas grandes cidades. Ligamos a televisão pela manhã e ouvimos que delegacias foram

assaltadas, armas de policiais foram roubadas e a violência aumenta cada vez mais.

A proposta, portanto, é no sentido de que tenhamos condição de aprovar agora uma lei já dura, proibindo, por exemplo, o porte de armas em todo o território nacional. Isso já é praticamente um consenso. Faltaria discutir a posse da arma na residência, na fazenda, na casa, no estabelecimento. Essa é uma questão que ficaria definitivamente para esse referendo em 2002.

Ou, então, lanço uma outra idéia, que é exatamente a recuperação do princípio de Federação. Por meio de uma lei federal, poderíamos proibir o porte de armas de todo jeito, e remeter aos Estados para que cada um deles definisse como seria tratado e em que prazo o estoque de armas registrados de porte do cidadão. Talvez essa fosse uma forma de tratar os diversos Brasis dentro da sua realidade, em cada Estado, através de leis estaduais.

Trago para discussão, porque entendo que talvez seja um caminho para sairmos do impasse. O que não podemos fazer é criar um impasse, fechar o entendimento e não caminharmos em um assunto de extrema gravidade, que é essa questão da necessidade de se buscar freios e limites para o uso indiscriminado das armas no Brasil.

Estou encaminhando aos relatores Pedro Piva e Renan Calheiros não somente essa proposta do referendo em 2002, mas, também, a discussão pelos Estados do estoque de armas e espero que contribua para a discussão que temos que ter nesta Casa, para avançar no projeto que limita o uso e a utilização de armas no Brasil.

Ao encerrar, Sr. Presidente, solicito a transcrição da minuta do projeto de lei negociado com o Governo Federal, que vai amparar diversas categorias, como carreiras exclusivas do Estado, e também de matéria do jornal **O Globo** sobre o referendo popular sobre armas em 2002.

Muito obrigado.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROJETO DE LEI

Incluem-se dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Incluem-se dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efe-

tivos ou alocados às atividades da Carreira de Pesquisa em Ciências e Tecnologia da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia; Oficial de Chancelaria; Sanitarista; Fiscal de Cadastro e Tributação Rural; Restaurador, Arquiteto, Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico de Nível Superior, Analista, Técnico e Analista Consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; fiscalização do cumprimento da legislação nuclear, em nível superior; Carreira de Tecnologia Militar; Sertanista, Assistente Social, Antropólogo, Museólogo, Sociólogo, Pesquisador, Técnico de Nível Superior e Técnico em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa a complementar o rol de atividades exclusivas de Estado no âmbito do Poder Executivo da União, constante do art. 15 da lei complementar que trata dos critérios para avaliação de desempenho dos servidores estáveis. Os critérios para a inclusão devem ser técnicos e considerar a natureza das atividades desempenhadas pelos diversos servidores.

Assim, impõe-se incluir na relação os pesquisadores e tecnologistas das carreiras de Ciência e Tecnologia, os Oficiais de Chancelaria, os Sanitaristas, os Fiscais de Cadastro e Tributação Rural, as atividades de pesquisa, preservação e restauração do patrimônio histórico e artístico, em nível superior, e de fiscalização do cumprimento da legislação nuclear, em nível superior os pesquisadores da Carreira de Tecnologia Militar e as atividades de sertanismo e indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

São, todas elas, atividades para cujo exercício está, indiscutivelmente, presente o caráter de indelegabilidade da ação estatal.

Para concluir, vale registrar que não há qualquer problema em adicionar categorias na lista, por lei ordinária, uma vez que esse tema, mesmo que formalmente conste de lei complementar, constitui, materialmente, lei ordinária, podendo ser alterado ou mesmo revogado por outra lei ordinária, desde que respeitada a iniciativa privativa do Presidente da República, no caso.

Assim, a presente proposição irá permitir o reconhecimento daquelas atividades exclusivas de Estado omitidas no diploma legal que regulamenta o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2000. – Senador **Romeiro Jucá**.

REFERENDO POPULAR SOBRE ARMAS VAI SER EM 2002
Relatores não chegam a acordo sobre projetos

José Augusto Gayoso

Brasília. Nem os líderes partidários conseguiram superar as divergências entre os dois relatores no Senado dos projetos que proíbem a venda de armas no País. Não foi possível chegar a um texto único e agora os relatórios terão que ser votados separadamente, um na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e outro na de Relações Exteriores (CRE). A questão terá que ser decidida no plenário, depois da convocação extraordinária do Congresso, que acaba em 14 de fevereiro.

Na reunião dos líderes da base governista para tratar exclusivamente do impasse, só houve consenso em relação a um ponto. De acordo com o Líder do Governo no Senado, José Roberto Arruda (PSDB – DF), o referendo popular que está sendo proposto no parecer do Senador Renan Calheiros (PMDB – AI) terá apoio dos demais líderes. Diferentemente, porém do que

sugeriu o Relator que queria o referendo durante as eleições municipais de outubro de 2000, prevaleceu a proposta do Senador Romero Jucá (PSDB – RR), de fazer esse referendo nas eleições gerais de 2002. O Senador Pedro Paiva (PSDB – SP), Relator na CRE, não vai colocar a hipótese do referendo em seu texto.

Ele justifica:

– Se cada projeto aprovado aqui fôssemos consultar a população depois, para que o Congresso? – indagou Piva.

Na prática, essa diferença de ponto de vista entre Calheiros e Piva sobre o referendo fez com que o dia se encerrasse com mais divergências do que havia começado. Com relação aos outros dois pontos – a possibilidade de se manter a permissão para compra de armas de cano longo para defesa e de garantir a posse de arma de quem já as tem, devidamente registradas – não houve qualquer avanço, o que levou os líderes a decidir pela desistência de se fazer um relatório unificado e até mesmo uma sessão conjunta das duas comissões, como estava anteriormente acertado.

O Relator na Comissão de Relações Exteriores disse que vai fazer algumas alterações no seu parecer, que já havia sido apresentado. Mas garantiu que na essência seu relatório vai ficar o mesmo. Ou seja, propõe que seja garantida a posse das armas, mas não o porte. Calheiros contou que vai insistir na proibição total.

– Desde o início admitimos negociar várias exceções, desde que fosse mantido o espírito do projeto, que é proibir a venda de armas. Já que não foi possível o texto unificado, fica a decisão para os senadores, que conhecem bem o assunto. O importante agora é garantir que o Senado se manifeste o mais rapidamente possível – resumiu Renan Calheiros.

O Senador alagoano vai acrescentar mais alguns itens ao seu relatório, que deverá ser apresentado na próxima semana na CCJ. Entre eles a proibição da venda de armas de brinquedo.

Depois de um bom tempo parado na Câmara, o projeto original proibindo a venda de armas, com praticamente o mesmo texto do que está no Senado, pode andar. A Comissão de Relações Exteriores (CRE) da Casa marcou sessão para hoje, para tentar votar o relatório do Deputado Alberto Fraga (PMDB – DF).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

A Presidência comunica ao Plenário que os Requerimentos nºs 279 e 280, de 1999, de sobreestamento dos Projetos de Resolução nºs 31 e 32, de 1999, respectivamente, estão prejudicados, uma vez que seu objeto foi atendido através das informações prestadas pelo Ministério da Justiça, em atendimento ao Requerimento de Informações nº 215, de 1999, as quais foram devidamente anexadas aos referidos Projetos.

Os Projetos de Resolução nºs 31 e 32, de 1999, voltam à sua tramitação normal e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa

para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nos dias atuais, dominar a informação e deter a tecnologia são requisitos indispensáveis para qualquer sociedade estar inserida, de forma competitiva, no cenário mundial.

Os países que pretendem ocupar posição de destaque no século XXI precisam priorizar os investimentos em centros de pesquisa, em serviços tecnológicos, em laboratórios, em unidades de educação profissional e de difusão tecnológica, pois estes elementos são fundamentais para os novos paradigmas da produção, num mundo que busca e precisa se desenvolver de forma sustentável.

Sabemos muito bem que nosso País está longe de atender às exigências desses novos tempos, sendo urgente e necessária a adoção de políticas mais agressivas na área de Ciência e Tecnologia.

No Brasil, os investimentos nessa área vêm sendo feitos principalmente pelo Estado. São as instituições públicas que dominam a pesquisa e o desenvolvimento técnico-científico nacional, num processo iniciado na década de 50 e expandido na década de 70, com o crescimento dos cursos de pós-graduação em nossas universidades.

Senhoras e Senhores Senadores, no dia de hoje, ocupo a tribuna desta Casa para destacar que, em meu Estado, a Universidade Federal do Ceará – UFC, vem desenvolvendo um trabalho de grande importância nas áreas técnico-científicas.

Ciosa do importante papel que tem a desempenhar não só no campo puramente acadêmico, mas também na área de pesquisa e de outras atividades de extensão, a UFC vem contribuindo para o desenvolvimento do Estado e realizando estudos para melhorar a *performance* de setores relevantes da economia cearense.

Como o setor pesqueiro tem uma importância incontestada no Estado, sendo grande gerador de emprego e renda em suas diversas atividades diretas e indiretas, a UFC, desde 1960, vem desenvolvendo o estudo biológico-pesqueiro e também tecnológico-industrial do rico e vasto litoral cearense.

A importância econômica do setor pesqueiro levou a direção da universidade a criar naquele ano um órgão de pesquisa, a Estação de Biologia Marinha, que, a partir de 1969, passou a se denominar Laboratório de Ciências do Mar – Labomar.

Senhoras e Senhores Senadores, o Labomar é um órgão suplementar da Universidade Federal do

Ceará. Ele se caracteriza por ser uma instituição multidisciplinar voltada para a pesquisa e extensão em Ciências do Mar e trabalha em parceria com diversos departamentos da Universidade, nas áreas de Oceanografia Abiótica, Oceanografia Biológica, Pesca e Prospecção, e Tecnologia do Pescado.

Instalado numa área construída de 4.500 m², o Labomar possui 8 laboratórios e, entre outras dependências, dispõe de um parque de aquários com capacidade de 40 mil litros de água circulante, em sistema fechado, onde são realizadas importantes pesquisas sobre o comportamento de crustáceos, moluscos, peixes e outros, preocupando-se em definir aspectos básicos relacionados com a alimentação, a reprodução e o crescimento das principais espécies da biocenose do Nordeste do Brasil, com destaque para as lagostas, pargos, camarões e cavalas.

O Labomar conta com uma equipe de trabalho altamente preparada, formada por docentes e técnicos de nível superior com qualificação em níveis de Mestrado e Doutorado, em diversas especialidades.

Os trabalhos de campo contam com dois meios flutuantes importantes: o barco de pesquisas marinhas Professor Martins Filho e a lancha Marajó, utilizada em rios e estuários.

Sr. Presidente, embora seja uma instituição primordialmente voltada para a pesquisa, o Labomar vem, ao longo dos anos, ampliando suas relações com a sociedade e dando importante contribuição ao levantamento de questões e à abordagem de situações relacionadas com as comunidades pesqueiras do Estado.

Cumpra destacar sua atuação na área de transferência de tecnologia. São relevantes suas atividades de treinamento de mão-de-obra para trabalhar junto ao setor produtivo, seja na indústria de pesca, seja nas localidades produtoras de pescado, em nível artesanal.

As pesquisas acadêmicas e os estudos aplicados realizados pelo Labomar não somente ampliam os conhecimentos, mas também fornecem informações importantes para a preservação do rico ecossistema da região. Eles identificam, quantificam e monitoram a distribuição das espécies de peixes, crustáceos e moluscos que compõem a biomassa capturável da Zona Econômica Exclusiva – ZEE do Nordeste do País.

Os dados obtidos são processados e transmitidos ao setor comercial, para otimizar a exploração racional dos recursos conhecidos e viabilizar a exploração dos recursos ainda inexplorados ou desperdiçados por falta de tecnologia adequada.

A produção técnico-científica realizada pela instituição tem sido constantemente divulgada e os trabalhos de seus pesquisadores vêm sendo publicados no periódico *Arquivos de Ciências do Mar* e em outras publicações nacionais e estrangeiras.

Senhoras e Senhores Senadores, muito embora a realização de pesquisa básica continue sendo um dos principais objetivos do Labomar como instituição universitária, é importante destacar que a aplicação prática dos conhecimentos lá gerados tem contribuído intensamente para o desenvolvimento estadual e regional.

O Labomar contribui não somente para melhorar o desempenho das atividades econômicas do Ceará como também para preservar o nosso meio ambiente.

Sua colaboração na caracterização das condições atuais e no monitoramento da qualidade ambiental na área costeira sob influência do Sistema de Disposição Oceânica dos Esgotos Sanitários de Fortaleza – SDOES permitiu que fossem cumpridas as exigências para a liberação de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Saneamento Básico do Município de Fortaleza.

Ao concluir meu pronunciamento, gostaria de parabenizar a direção e o corpo de pesquisadores do Labomar pelo louvável e importante trabalho que realizam, contribuindo não só para o desenvolvimento técnico-científico, mas também para o crescimento econômico do Estado.

Finalmente, gostaria também de cumprimentar a direção da Universidade Federal do Ceará, na pessoa de seu Magnífico Reitor, Professor Roberto Cláudio Frota Bezerra, que, competentemente, vem cumprindo seu compromisso de fazer da UFC uma universidade voltada para o nosso meio, pronta para responder aos desafios do Ceará de hoje, formando recursos humanos qualificados, incentivando a pesquisa e contribuindo para o desenvolvimento e o progresso de nossa terra.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

Ata da 16ª Sessão Não Deliberativa em 31 de janeiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade, Mozarildo Cavalcanti
Leomar Quintanilha, José Alencar e Luiz Otávio

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2000

De homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inserção em ata de voto de profundo pesar em face do falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães, ocorrido esta manhã, no Estado da Bahia.

Requero, ainda, nos termos do art. 221, seja autorizada a apresentação de condolências à família do falecido e ao Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2000. – Senador **Paulo Hartung**, PPS – ES – **Ademir Andrade**, PSB – PA.

JUTHAY MAGALHÃES

Nome completo: Jutahy Borges Magalhães

Nome parlamentar: Jutahy Magalhães

Data de nascimento: 6 de agosto de 1929, no Rio de Janeiro (RJ).

Principais fatos da vida administrativa, parlamentar e outras atividades

Presidente da Câmara Municipal de Itaparica (1959 a 1963). Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia (1963 a 1967). Eleito Senador pelo Colégio Eleitoral (1979 a 1987). Vice-Líder do Governo (1979 a 1980). Quarto-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal (1981 e 1982). Vice-Líder do Governo (1983 e 1984). Vice-Líder do PDS (1985). Reeleito

Senador da República (1987 a 1995). Primeiro-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal (1987 e 1988). Vice-Líder do PMDB (1989). Vice-Líder do PSDB (1990). Atuação na Assembléia Nacional Constituinte de 1987: membro-titular da Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas; membro-titular da Comissão de Sistema Tributário, Orçamento e Finanças; Suplente da Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos; Suplente da Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

Missões no exterior: visitou os Estados Unidos, em 1975, a convite do Departamento do Estado; participou do Terceiro Congresso Europeu-Latino-Americano, realizado no México, em 1977; visitou, em caráter particular, os seguintes países: Canadá, Argentina, Uruguai, Peru, Porto Rico, Barbados, Paraguai, Cuba e toda a Europa Ocidental; participou da LXVI Reunião Interparlamentar, em Caracas; participou da Reunião Interparlamentar realizada em Berlim Oriental; participou da comitiva oficial do Presidente João Figueiredo na viagem ao México; fez estudos sobre assuntos energéticos nos Estados Unidos (1975); observador parlamentar da 38ª Assembléia Geral das Nações Unidas (1983); representou o Brasil na posse do Presidente do Peru, Dr. Alan García (1985); membro da Delegação brasileira do 55º Congresso da American Society of Travel Agents – ASTA –, realizado em Roma, Itália (1985); membro da Delegação Brasileira do 56º Congresso da Asta, realizado em Las Vegas, EUA (1986); Delegado do Brasil na 34ª Assembléia Geral das Nações Unidas (1988). Vereador por Itaparica, BA (1959-1963). Deputado Estadual (1963-1967), Vice-Governador (1967-1971). Deputado Estadual (1971-1975). Deputado Federal (1975-1979). Senador (1º-2-1969 a 31-1-1995). Participou das seguintes comissões parlamentares: Comissão de Minas e Energia – CME (Câmara dos Deputados); Comissão Especial do Polígono das secas – CEPS (Câmara dos Deputados); Comissão de Educação e Cultura (Vice-Presidente) – CEC; Comissão de Finanças – CF; CPI sobre Energia

Nuclear; Comissão de Legislação Social – CLS (1983-1984); Comissão de Finanças – CF (1963-1984); Comissão do Distrito Federal (1983-1984); Comissão de Municípios (suplente) – CM (1983-1984); Comissão de Finanças – CF (1985-1986); Comissão de Relações Exteriores – CRE (1985-1986); Comissão de Ciência e Tecnologia – CCT (1985-1986); Comissão de Fiscalização e Controle – CFC (1985-1986); Comissão de Constituição e Justiça (suplente) – CCJ (1965-1986); Comissão de Legislação Social – (suplente) – CLS (1985-1986); Comissão de Serviço Público Civil (suplente) – CSPC (1985-1986); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ (1989-1990); Comissão de Fiscalização e Controle – CFC (1989-1990); Comissão de Assuntos Sociais – CAS (1989-1990); Comissão de Relações Exteriores (suplente) – CRE (1989-1990); Comissão de Defesa Nacional (suplente) – CDN (1989-1990).

Recebeu as seguintes condecorações: Ordem do Mérito da Bahia; do Rio Branco, no grau de Grande Oficial; do Ipiranga, Estado de São Paulo; da Polícia Militar da Bahia, Águia Azteca (México); Grande Oficial da Ordem do Congresso Nacional (1981-1982); Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Trabalhos publicados

Agricultura: fonte de riqueza. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1981.

Atividades parlamentares. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1979-1988. 10v.

Atuação parlamentar na Assembléia Nacional Constituinte. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1989. 574p.

Cacaucultura: uma resistência, heróica. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 64p.

Em defesa da verdade: pronunciamento do Senador Jutahy Magalhães rebatendo críticas do Presidente José Sarney ao Governador Waldir Pires. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 24p.

Em defesa dos interesses da Bahia. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 212p.

Estado + igreja= Justiça social. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1981. 62p.

O Fortalecimento do poder legislativo. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 66p.

Início de uma caminhada. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1975.

Jutahy Magalhães na imprensa brasileira: artigos. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico., 1989. 85p.

Nordeste: até quando sem uma decisão política para solucionar seus problemas? Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1984. 132p

Norte-Nordeste. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1987. 57p.

A política agrícola brasileira. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1987. 33p.

Problemas sociais brasileiros. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 192p

Reforma agrária: prioridade nacional. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1981. 163p.

Reforma tributária: educação. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1987. 148p.

Setor público: as contas fora do lugar. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988, 46p.

Referências bibliográficas

Assembléia Nacional Constituinte 1987-88 – Câmara dos Deputados, Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

Bases de dados do SICON: Sistema de Informação do Congresso Nacional: NJUR, DISC, DISC, BSEN, MATE, POLI, NOTI.

Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Arquivo. Senadores, Congresso, Senado Federal. Subsecretaria de Arquivo. Senadores: dados biográficos: quadragésima oitava legisaltura. 2. ed. rev. e ampl. Brasília: Senado Federal, centro Gráfico, 1987. 353p.il.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que assim o desejarem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar este momento para render minha homenagem a esta figura eminente e maiúscula da política brasileira, que foi o Senador Jutahy Magalhães. Posso dizer com conhecimento de causa, porque fui seu colega e convivemos muitos anos aqui no Senado.

Era um homem que deixa uma lembrança, sobretudo, a respeito do seu comportamento: a integridade. Era um homem de bem, voltado para os interesses da Bahia, um homem que pensava no Brasil, mas, sobretudo, que levava muito a sério o seu mandato. Levava tão a sério, que praticamente transformou na razão de ser do seu mandato a moralização da atividade pública, a moralização da atividade dentro do setor público. Era extremamente cuidadoso com todas as questões que dissessem respeito à ética da função pública.

Portanto, quero fazer o registro da minha admiração e do rastro de luz, de sabedoria e de honestidade pessoal que deixou o Senador Jutahy Magalhães nesta Casa, e registrar também as minhas condolências aos seus familiares. Para nós, é um momento realmente triste, já que o Senador Jutahy Magalhães faleceu na manhã de hoje, mas de qualquer forma, Sr. Presidente, não podemos deixar de fazer aqui a exaltação da sua figura enquanto homem que atuou nesta Casa; ele nos fez pensar e nos fez aprender. Se há uma coisa que se pode dizer do seu comportamento aqui foi a retidão. Era um homem retilíneo na sua linha de conduta, e por isso mereceu sempre o apreço de todos nesta Casa.

Esse é o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi a triste notícia hoje de manhã e depois a vi confirmada pela Agência Estado, às 12 horas e 10 minutos, notícia que desejo transcrever nos Anais desta Casa, lamentando profundamente e, de certa forma, transmitindo as minhas condolências a toda a família, onde guardo relação de profunda amizade com seu filho, Jutahy Magalhães Júnior, que é Deputado Federal, com quem tive a oportunidade de conviver no período em que também exerci o mandato de Deputado Federal. Naquele período, na militância do PSDB, conheci a figura magnífica do Senador Jutahy Magalhães; mas hoje vejo com tristeza esta notícia: “Morre o ex-Senador Jutahy Magalhães (PSDB), de 70 anos, morreu no início da manhã de hoje, em consequência de complicações hepáticas, no Hospital Português de Salvador (...). Carioca, pai do Deputado Federal Jutahy Júnior (PSDB), Jutahy Magalhães mudou-se para a Bahia em 1930, acompanhando o pai, Juracy Magalhães, indicado Interventor da Bahia. Jutahy Magalhães iniciou sua vida pública em 1958, elegendose Vereador na Ilha de Itaparica. Depois, elegeu-se seguidamente Deputado Estadual e Federal. A partir de 1978, alcançou o Senado, conseguindo-se reeleger até 1994, quando abandonou a vida parlamentar.” O sepultamento será hoje às 17 horas, no Jardim da Saudade, em Salvador.

Sr. Presidente, faço este registro, lembrando a boa convivência que pude ter com o ex-Senador Jutahy Magalhães e o aprendizado que recebi naquele momento de construção do PSDB. Assinalo também

o meu voto de pesar e as minhas condolências a todos os familiares do Senador que hoje nos deixou.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Coelho.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 111-L-PFL/2000

Brasília, 27 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Ronaldo Vasconcellos, a partir desta data, passará a integrar, na qualidade de membro titular, e na condição de presidente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999, que “altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a Taxa de Autorização do Bingo, e dá outras providências”, em substituição ao Deputado Paulo Marinho, a quem caberá a suplência do referido órgão na vaga do Deputado Adauto Pereira.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ramez Tebet, inscreverei V. Ex^a, intercalando com os oradores, para que faça a sua comunicação, já que não há prorrogação. Portanto, concederei a palavra ao primeiro orador inscrito; em seguida, V. Ex^a fará a sua comunicação.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, eu cedo a minha vez ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, obtive a palavra por gentileza do Senador Paulo Hartung. Se não for contrariar o Regimento e como a minha comunicação é breve e possui uma audiência fora daqui, eu gostaria de fazer o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como isso não contraria o Regimento, muito pelo contrário, a Casa ouve V. Ex^a com todo o prazer.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um fato muito importante que também precisamos deixar registrado aqui no Senado da República. Recordo-me bem de quando, há três anos, compareci à inauguração da Rádio Senado. Essa rádio tem prestado inegáveis serviços não só ao Senado como a toda Nação brasileira. É uma rádio que tem uma excelente programação cultural e científica, que tem contribuído muito para o avanço tecnológico e para o avanço da cultura, o que é mais importante. Possui excelente qualidade, atingindo todo o Território Nacional, já que ampliou a sua potência.

Quem pertence à Região Centro-Oeste, como eu; quem pertence à Região Norte ou quem pertence à Região Nordeste, como V. Ex^a, Sr. Presidente, locais distantes deste imenso País, sabe da importância da Rádio Senado.

Nós do Senado e do próprio Congresso Nacional, representado pelas duas Casas, temos encontrado ressonância na Rádio Senado, porque por ela os trabalhos desta Casa são hoje conhecidos em todo o território nacional. Ela presta, portanto, grandes serviços à democracia brasileira. O papel do Poder Legislativo tem sido mostrado pela Rádio Senado. Ela apresenta um programa de cidadania: ouve os cidadãos e suas transmissões são em defesa do que buscamos no aprimoramento democrático, que é a cidadania.

Imaginem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a BBC de Londres, na passagem do milênio, esteve em contato direto com a Rádio Senado, utilizando, em sua retrospectiva, entrevistas e grande acervo jornalístico da Rádio Senado.

Queria congratular-me com todos os que colaboram com a Rádio Senado – do seu diretor até o mais humilde funcionário – e dizer que o Senado da República, sem dúvida nenhuma, ganhou muito com a Rádio Senado, assim como ganharam o Brasil e a democracia.

Era o registro rápido que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desejo, como Presidente dos trabalhos e Vice-Presidente da Casa, associar-me à homenagem que V. Ex^a presta à Rádio Senado em seu registro, homenagem que se resume não só no apoio que a emissora tem recebido do Presidente Antonio Carlos Magalhães – em quem

podemos concentrar as homenagens da Casa – mas também na competência do Diretor da Secretaria de Comunicação Social, jornalista Fernando César Mesquita, que se tem dedicado igualmente à Rádio, à TV Senado e ao **Jornal do Senado**. Congratulo-me especialmente com a grande riqueza da Rádio Senado, que é o pessoal que ali trabalha. São jornalistas, técnicos, locutores, todos eles fazem dela o grande canal de comunicação de excelente qualidade que é hoje. Aliás, para os Srs. Senadores que não tenham conhecimento, é interessante registrar que dentro em poucos dias estará no ar, na Rádio Senado, uma programação em idioma espanhol e em inglês, o que amplia o contato da nossa rádio e a visibilidade dos nossos trabalhos: nossos acertos e erros.

Tem a palavra o Sr. Paulo Hartung. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero associar-me às manifestações que antecederam ao início de pronunciamento relativamente ao aniversário da Rádio Senado, que vem prestando excelentes serviços.

Sou novo na Casa e a Rádio está completando três anos, mas reconheço seu valor e registro minhas congratulações a todos os profissionais, à equipe que trabalha na Rádio Senado e que a mantém funcionando e prestando bons serviços. Ainda agora o nosso Presidente em exercício traz novidades no funcionamento da rádio e que julgo da maior importância para a cultura e política brasileira, para a política latino-americana, enfim, para o desenvolvimento da prática da democracia no Brasil e no continente.

O assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é bem outro. O **Diário Oficial** publicou, no último dia 26, decreto detalhando as regras do Programa de Recuperação Fiscal – Refis. Ao mesmo tempo em que se constituí, inegavelmente, um alívio para as empresas que precisam sair da inadimplência, sobretudo as microempresas e empresas de pequeno porte, o Refis, na minha opinião, é a afirmação de que, depois de anos de juros estratosféricos e de uma carga tributária crescente que asfixiaram a empresa nacional, o Governo começa a dar passos para sair do imobilismo que caracterizou a ação em relação a esses setores.

O Refis é uma medida do Programa Brasil Empreendedor, lançado em outubro do ano passado, visando à criação de novas oportunidades de emprego, manutenção de postos de trabalho e geração de renda para os brasileiros.

O Governo anuncia que a finalidade do Programa é ajudar 3 milhões e 400 mil pequenos empreendedores até o fim deste ano, compreendendo as fases de atendimento, capacitação – tão necessária neste mundo moderno e complexo – crédito e assessoria.

Entre as medidas que integram o Programa, as mais relevantes, seguramente, foram: a instituição do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – que aprovamos recentemente no Senado da República; a criação do Fundo de Aval Proger Urbano; a redução da TJLP de 14,04% para 12,5% ao ano; a disponibilização de R\$254 milhões de recursos do FAT para a capacitação de microempresários, pessoas físicas ou jurídicas; a dispensa de apresentação de certidões para os não inscritos no Cadin; a redução do IOF de 1,5% para 0,5% para créditos de até R\$30 mil; e, finalmente, o Refis. Nesse conjunto de medidas, quero jogar uma luz muito especial no Refis.

Essas ações, Sr. Presidente, somaram-se a outras medidas tomadas no decorrer do ano passado, a saber: o decreto que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade, por meio do qual o BNDES fornece às microempresas e às empresas de pequeno porte garantias de até 80% para as operações de financiamento; e a resolução do Banco Central, que passou despercebida no debate nacional mas que considero de grande importância e que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de sociedade de crédito ao microempreendedor (microcrédito, também popularmente conhecido como Banco do Povo).

Por intermédio do Refis, Sr. Presidente, empresas, especialmente as microempresas e pequenas empresas, poderão regularizar sua situação junto à Receita Federal e ao INSS, passando, assim, a ter acesso aos benefícios previstos no programa que acabei de citar – Programa Brasil Empreendedor – e voltar a ter acesso ao crédito que hoje está bloqueado para grande parte dos microempreendedores e pequenos empreendedores do nosso País. Entre os benefícios previstos no programa está a contratação de financiamentos.

As empresas devedoras da Receita Federal e do INSS têm até o dia 31 de março para se inscrever no Refis. Poderão aderir ao Programa empresas privadas com débito na Receita e no INSS até outubro de 1999 e que passaram a recolher impostos e contribuições a partir de novembro.

O Programa estabelece que os juros, as multas e o principal da dívida serão corrigidos por TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo. É a taxa praticada

pelo BNDES. As empresas poderão valer-se de seus créditos tributários para abater a parcela de juros e multa de mora. As empresas poderão aderir ao programa desde que ofereçam as garantias necessárias.

O Refis – é interessante dizer aqui – não prevê o tradicional parcelamento do débito. Muda um pouco a lógica. A proposta é no sentido de que as empresas que aderirem ao Simples comprometam 0,3%. Quero dizer que esse percentual é fruto de luta no Congresso Nacional. Na primeira medida provisória que chegou a esta Casa, tratava-se de um percentual único e linear para todas as categorias e empresas de 2%. Ele é fruto da luta da frente parlamentar que defende a pequena empresa e a microempresa em nosso País. Foi aqui desenhada uma política que tratava diferentemente os setores, como acredito que seja correto.

Então, ficou desta forma: as empresas que já aderiram ao Simples, comprometem 0,3% do seu faturamento; as empresas que declarem imposto de renda pela fórmula do lucro presumido, 0,6%; empresas comerciais, industriais, de transporte, construção civil, de ensino e médico-hospitalar, 1,2%; da área de serviços e consultoria, que declara Imposto de Renda pelo regime de lucro real e as que têm lucro arbitrado pela Receita, 1,5%.

O colunista do jornal **Folha de S.Paulo**, Luís Nassif, escreveu há poucos dias que o Refis poderá trazer resultados macroeconômicos, contrariando, é bom que se diga, os economistas que apenas analisam a realidade a partir de grandes agregados.

Ao comentar para o colunista que está espantado com a demanda do Refis, o Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, disse considerar que aos poucos estão se consolidando alguns princípios da ação fiscal. E cita como exemplos a extinção da correção monetária para fins fiscais e a consolidação do Simples.

Todos conhecem a luta dura e difícil que os empresários travaram pela implantação do Simples. E é positivo ver agora o próprio Secretário da Receita Federal, tendo em vista que o Governo Federal à época resistiu muito à implantação, já vendo os méritos dos programas, seu funcionamento, a desburocratização que propicia e assim por diante.

Segundo o jornal **Folha de S.Paulo**, Sr. Presidente, a Receita Federal estima que os impostos e contribuições federais não recolhidos aos cofres da União somam R\$100 bilhões. Seria o montante de débitos tributários desse segmento que pode credenciar-se para participar do Programa Refis. O INSS calcula que a contribuição previdenciária devida pe-

las empresas – devida e não paga, é óbvio – chega a algo em torno de R\$55 bilhões a R\$58 bilhões.

Estamos falando de um programa de, aproximadamente, R\$150 bilhões. Isso mostra muito claramente o equívoco da política monetária que foi praticada no nosso País, segurando uma relação dólar-real que, na verdade, era artificial. Até brinco, Sr. Presidente, que isso é uma confissão do Governo; mostra que temos uma carga tributária irracional, pesada demais para um país em desenvolvimento e, mais do que isso, desorganizada, injusta, punindo poucos setores da sociedade. Isso deixa a nu a necessidade de uma reforma tributária ampla no País, a necessidade de rompermos com essa guerra fiscal que temos no País, que é uma equação de soma zero. Vamos abrir, daqui a uns dias, o Produto Interno Bruto de Estados que estão fazendo guerra fiscal, para mostrar que eles não estão ganhando desenvolvimento econômico com essa irracionalidade. Temos um sistema tributário irracional, que não é homogêneo com os países que são nossos parceiros comerciais, o que dificulta a competitividade dos nossos produtos, e assim por diante. Esses números são muito significativos do ponto de vista da nossa economia: R\$150 bilhões a R\$158 bilhões, somando débitos tributários com débitos junto ao INSS.

No entanto, Sr. Presidente, há pendências na medida provisória que criou o Refis e no decreto que regulamentou esse programa e que foi editado na semana que passou.

No levantamento feito pelo colunista Luís Nassif, da **Folha de S. Paulo**, em excelente artigo publicado na semana passada, no dia 26 último – ele entrevistou vários contadores –, relacionam-se pendências. E aqui quero citar pelo menos uma delas, que é muito clara: obriga-se o início do pagamento – pelos pequenos e microempresários – assim que for encaminhado o pedido de enquadramento, mas não se relaciona a devolução dos pagamentos em caso de rejeição da proposta.

No entanto, há ainda uma outra pendência a ser resolvida: a forma como tem sido apurado o estoque da dívida desses setores em atraso, que, na minha visão, é absolutamente incorreta. É inadmissível que a correção das dívidas para efeito de cálculo do valor consolidado seja feita com base na Selic.

É preciso que seja feito um ajuste de contas em relação ao passado. Está se fazendo quase uma confissão de erro. É importante que se faça um ajuste de contas em relação ao estoque de dívida deste setor. Não é possível que exageros e erros cometidos na condução da política econômica sejam perpetuados.

Isso não ajuda o País, não ajuda a geração de empregos, fundamental ao País, não ajuda a geração de renda e assim por diante.

Na medida em que viabiliza o pagamento das amortizações da dívida consolidada e permite o acesso de pequenos e microempresários aos benefícios do Programa Brasil Empreendedor, o Refis resolve parte dos problemas que vinham sendo enfrentados pelo segmento.

Afinal, falamos de um setor responsável por 43% do PIB e quase 60% dos empregos no meio urbano. No comércio, o peso do setor é ainda muito maior. Os níveis de participação das pequenas microempresas na economia são ainda bem expressivos: 72,2% no PIB e 80,3% no emprego.

A regulamentação do Refis, Sr. Presidente, indiscutivelmente é um bom sinal, mas caracteriza uma confissão de culpa do Governo em relação a uma política monetária irracional calcada em juros exorbitantes que foi praticada em nosso País nos últimos anos.

Nossa expectativa é a de que o Governo adote a curto prazo outras medidas que possam fortalecer cada vez mais a empresa nacional. Neste caso, é necessário até mesmo o aperfeiçoamento do próprio Refis.

Era a intervenção que gostaria de fazer para trazer ao debate um programa importante que o Governo regulamentou, na semana passada, e que está embutido em um programa maior chamado Brasil Empreendedor. Era preciso fazer algumas observações positivas sobre o gesto do Governo e, ao mesmo tempo, ressalvas necessárias para que o programa possa ser corrigido e outras medidas possam ser tomadas no sentido de fortalecer, como disse no final do pronunciamento, a empresa nacional. E é importante que tenhamos a consciência e façamos a reflexão do momento importante que está vivendo o nosso País.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Com muito prazer, concedo um aparte ao nosso querido Senador de Minas Gerais.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Paulo Hartung, pedi este aparte para levar uma palavra de congratulações pelo pronunciamento que V. Ex^a acaba de trazer ao Senado. Todos que acompanhamos de longa data a vida das pequenas, médias e microempresas brasileiras, somos testemunhas do que elas realmente representam não só nos grandes centros como também em todo o interior do Brasil; e, em determinados casos, exercendo funções

eminentemente sociais, ainda que no seu campo de atividade empresarial. Além disso, em relação a taxas de juros, V. Ex^a foi muito feliz também, porque estamos, mais do que nunca, preocupados com a capacidade nacional de competição neste mercado global que hoje é uma realidade. É óbvio que as empresas brasileiras de qualquer porte não poderão competir com as de outros países enquanto não receberem tratamento igualitário. Temos visto, por exemplo, empresas de países como a Espanha e Portugal fazendo grandes investimentos no Brasil, porque captam em seus países recursos a taxas de 3% ao ano. Isso significa que não teríamos a mínima condição de competir com esse tipo de negócio que hoje se prolifera por todo o País, alcançando todos os setores de atividades: primário, secundário e até o terciário – serviços, comércio, etc. É muito oportuno o pronunciamento de V. Ex^a. No Brasil, temos cometido o equívoco de confundir empresa com empresário, pessoa jurídica com pessoa física. Quando falamos de empresa, não estamos necessariamente preocupados com o empresário. É claro que o empresário é importante, como o é qualquer outro cidadão que exerça qualquer tipo de atividade em sua vida; mas a empresa é que é importante – seja ela micro, pequena, média, grande, gigantesca, estatal ou privada –, por uma razão muito simples: ela pertence à própria comunidade, seja ela qual for, como fração da economia que é. Temos buscado uma economia forte, próspera, independente para alcançarmos objetivos sociais. O objetivo é sempre social. E, para que essa economia seja próspera, forte e independente, é preciso que suas frações o sejam. E essas pequenas empresas, que representam oportunidade para mais de 50% dos trabalhadores brasileiros, mais do que quaisquer outras, precisam ser fortes, prósperas e independentes, para que os empregos por elas gerados sejam estáveis, para que a economia que elas representam em sua participação no PIB seja cada vez mais expressiva. É por isso, Senador Paulo Hartung, que cumprimento V. Ex^a pelo seu oportuno pronunciamento. É preciso que aproveitemos todas as oportunidades para levarmos uma palavra até mesmo cultural às autoridades brasileiras, que influa em seu procedimento em relação à empresa nacional.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS ES) – Muito obrigado, Senador José Alencar. Antes de mais nada, acolho com satisfação o aparte de V. Ex^a, que complementa meu rápido pronunciamento sobre o tema, e reafirmo que existem questões fundamentais: não podemos ter preconceito com capital externo – o que deve ficar muito claro –, nem devemos rejeitar o pro-

cesso de internacionalização da economia, até porque é uma realidade. Temos, sim, que descobrir onde estão as oportunidades e as ameaças embutidas nesse processo e, seguramente, uma das ameaças claras são as diferenças de ponto de vista dos instrumentos econômicos para contemplar essa inserção competitiva do Brasil.

Considero a questão tributária muito importante, pois, neste mundo internacionalizado, é impossível competir em igualdade de condições com outros países sem um sistema tributário pelo menos parcialmente homogêneo em relação aos países parceiros comerciais e sem uma política de crédito eficaz. A Embraer, por exemplo, é bem-sucedida porque, durante a disputa, o BNDES colocou à sua disposição crédito competitivo internacionalmente. Na pauta de exportações, a Embraer é a empresa nacional com melhor desempenho.

As argumentações de V. Ex^a complementam o pronunciamento que eu estava fazendo em relação ao Programa de Recuperação Fiscal Refis, além de abrirem um leque enorme de debates. Precisamos conversar sobre o tema sem preconceitos, sem chavões e sem rotular as pessoas de xenófobas, por exemplo. Há várias questões a serem discutidas: o tema atual da privatização do Banespa, o papel do sistema financeiro nacional, o papel da estrutura bancária do nosso País no fornecimento de crédito, na própria rolagem da dívida pública do nosso País, etc.

Considero esse programa um avanço. Na verdade, é uma confissão de que coisas erradas foram feitas, mas é importante que agora estejam procurando um caminho para corrigir a situação e aquecer um setor fundamental da economia, que são as micro e pequenas empresas, assim como as empresas maiores, que igualmente têm acesso ao programa, embora de maneira diferenciada.

Sr. Presidente, ficam aqui minhas observações e meu agradecimento ao nosso Senador mineiro, José Alencar, pela complementação. Estive em Minas Gerais na sexta-feira. Peço desculpas por não ter pedido autorização a V. Ex^a. Não passei em seu gabinete para carimbar meu passaporte, mas lá estive. Fui muito bem tratado em seu Estado, o Conselho Nacional do Café escolheu-me como um dos Senadores a serem homenageados pelo trabalho do ano que passou, fiquei muito feliz, aprendi muito sobre café e, lentamente, o Espírito Santo, que já é o segundo produtor nacional, vai crescendo na qualidade e competindo de forma digna e correta com outros Estados da Federação.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do Governo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas aos Srs. Senadores inscritos – parece-me que o próximo é o Senador José Fogaça – e serei bastante rápido.

Em primeiro lugar, gostaria de me juntar àqueles que já tiveram a iniciativa de propor ao Senado Federal uma homenagem ao Senador Jutahy Magalhães, falecido hoje na Bahia.

Vale lembrar que o Senador Jutahy Magalhães, com passagem marcante nesta Casa, é de uma família que tem presença constante na formação da República brasileira. Eu comentava com o Senador José Fogaça que o pai do Senador Jutahy, Juracy Magalhães, que vem acompanhando a história brasileira desde a Revolução de 30 – aliás, desde o movimento do Tenentismo –, ainda está vivo, goza de boa saúde e mora no Rio de Janeiro.

Portanto, faleceu hoje Jutahy Magalhães, filho de Juracy Magalhães e pai do Deputado Federal Jutahy Magalhães Júnior. À família, com presença tão constante na vida pública brasileira, junto meus votos de pesar.

Sr. Presidente, também gostaria de juntar minhas palavras à do Senador Ramez Tebet e a de V. Ex^a, numa homenagem à Rádio Senado, que faz aniversário e que talvez seja o instrumento mais eficaz na transformação que será feita em muitos e muitos anos, mas já iniciada no Brasil, de uma democracia representativa para uma democracia participativa. Não tenho dúvidas de que o trabalho da Rádio Senado e da TV Senado, como também o trabalho do Prodasen, são instrumentos efetivos na participação da população brasileira, da opinião pública nos trabalhos do Congresso Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, na verdade utilizo este espaço que me é facultado regimentalmente como Líder para refutar – e o faço de forma veemente – os ataques feitos, no final de semana, pelo ex-Governador Leonel Brizola ao Presidente da República. Mais do que isso: os ataques que o Sr. Leonel Brizola faz ao próprio regime democrático!

Confesso que cumpro esta tarefa entristecido. Eu fiz política estudantil e tinha naquela resistência de um Leonel Brizola, de certa forma, um marco de vida democrática. E é impressionante como as pessoas vão se permitindo mudar de acordo com as cir-

cunstâncias: esse mesmo Leonel Brizola defendeu o Presidente Collor! Vejam só o que fez com sua própria história, ao tentar defender o Presidente Collor, o mesmo Leonel Brizola que, com o mesmo tom cansativo, repetitivo, começa a destruir a própria imagem de vida pública que construiu. E é interessante como, a cada incoerência, a cada ataque ao sistema democrático, ele próprio começa a explicar alguns episódios da vida pública brasileira.

Ele começa a esclarecer a sua participação – bem intencionada, imagino, mas desastrosa sempre – em episódios que culminaram com a Revolução de 1964, o Dr. Leonel Brizola que a minha geração sempre respeitou, mas respeitou sobretudo na divergência, por entendê-lo um democrata. E agora, porque quer ser prefeito, porque quer legitimamente disputar a eleição, só por isso ele começa a destruir o próprio sistema democrático.

Sr. Presidente, quando ouvi palavras semelhantes de um Deputado Federal, confesso que não tive ânimo de polemizar. Falo de um Deputado Federal eleito pelo sistema democrático e que fala em fuzilamentos e coisas dessa natureza. Julgo que ele próprio já desrespeitou o mandato recebido da população. E, no momento em que o parlamentar se desrespeita e também o seu mandato, ao desrespeitar o sistema democrático em que está inserido, ele mesmo já construiu a única resposta possível a uma ação antidemocrática: o desrespeito da população, o descredenciamento do seu mandato parlamentar.

O Sr. Leonel Brizola, que permeou os últimos 50 anos da vida política brasileira e construiu para si próprio, ainda que à sombra de árvores frondosas em grandes latifúndios uruguaios, uma imagem de heroísmo, quando – de forma certa ou errada, não cabe julgar – se colocava a favor da redemocratização brasileira, independentemente de estarmos ou não filiados aos mesmos partidos, todos nós que somos democratas, de uma maneira menor ou maior, sempre respeitamos.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, mais esse equívoco na vida pública de um homem que gasta os seus dias a destruir a sua própria imagem. Lamento ter de aqui rebater as palavras caudilhescas e, mais que isso, fascistas, porque antidemocráticas, de um homem que não conseguiu, porque já não tem expressão política para isso, atacar a figura da Presidência da República. Na verdade, ao atacar o sistema democrático, que é forte no Brasil, ele nada mais faz do que jogar palavras que, ricocheteadas, retornam para destruir a sua própria imagem. Em vez de

destruir a democracia, ele destrói, na verdade, o seu conceito de democrata.

Portanto, Sr. Presidente, lamentando profundamente, faço este registro. Em todo episódio negativo há sempre algo positivo a ser registrado, e o positivo é que a democracia brasileira, tão atingida nos 500 anos de história e principalmente nos 100 anos de república, a partir de 1985, construiu-se com choques, baques, dificuldades, obstáculos, mas se fez forte. A democracia brasileira, cada vez que é atingida dessa forma, permanece absolutamente clara na visão da sociedade brasileira, dos formadores de opinião, dos que militam politicamente. Cada vez mais ficamos felizes em dizer que temos hoje, no Brasil, uma democracia clara, forte, com liberdade, com transparência, como desejamos. Fica, portanto, a nossa tristeza nesse registro de lamento do que imagino – e Deus queira que seja assim – apenas um equívoco pontual – mais um, é claro – nessa trajetória tão cheia de curvas, retrocessos, idas e vindas, do Sr. Leonel Brizola.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer à reflexão, ao debate nesta Casa um assunto vinculado ao Direito Internacional. Não é realmente um tema useiro e vezeiro neste Plenário. E não quero trazer uma visão acadêmica do Direito Internacional, mas um fato concreto: a instituição do chamado Tribunal Penal Internacional.

Pela primeira vez na história da humanidade, mas ainda antes do final deste século, o mundo poderá ter um tribunal de caráter permanente, para julgar os crimes de transcendência internacional de alta gravidade.

Houve experiências, na história recente do mundo, de tribunais penais de caráter internacional que foram transitórios ou aplicáveis apenas a um caso específico, como o Tribunal de Nuremberg, após a Segunda Guerra Mundial, que julgou os crimes de guerra praticados pelos nazistas, aplicando-lhes, inclusive, pena de morte. Esse tribunal durou apenas enquanto atendeu ao seu objetivo. E, logo após os conflitos da Iugoslávia, também se instituiu um tribunal originário dos países que integram a Organização das Nações Unidas, com duração igualmente efêmera, voltado para um objetivo específico e transitório: julgar os crimes daquele País.

No entanto, será a primeira vez – e possivelmente isso ocorrerá em julho deste ano, para quando está marcada a última reunião da comissão prepara-

tória – em que se dará a criação, por meio da ratificação mínima de 60 países, do Tribunal Permanente, que julgará crimes de transcendência internacional.

O referido Tribunal não pretende ferir a soberania dos países-membros, os chamados Estados-partes. A jurisdição e o funcionamento dessa Corte serão regidos por um estatuto aprovado por todos. Nessa comissão preparatória que trabalhou em dezembro – estive lá, representando o Senado Federal –, havia mais de 160 países, se não subscritores imediatos, pelo menos participantes ativos na construção do estatuto que dá base jurídica ao Tribunal.

Na verdade, o Tribunal surgiu por uma decisão da Convenção de Roma, realizada em 1997, evento de que o Brasil participou e cujo documento assinou. Essa Convenção decidiu que iria trabalhar no sentido da instituição e constituição de uma Corte Internacional de Justiça Penal e começaram os trabalhos preparatórios já no ano de 1998, tendo seqüência em 1999. Possivelmente agora no ano 2000, a Comissão Preparatória irá tomar uma decisão final. Tudo indica que o Tribunal Penal Internacional será instituído.

Mas o Brasil é um país peculiar. A nossa relação com o Direito Internacional é precária e difícil. O Direito interno brasileiro não reconhece a supremacia das regras internacionais; ao contrário, é da tradição do nosso Supremo Tribunal Federal, na hierarquia das leis, dar prevalência sempre ao Direito interno, e, de certa forma, o Tribunal precisa ter o acatamento e o assentimento soberano de todos os países que integram a Assembléia dos Estados-Parte.

Não creio, Sr. Presidente, que seja uma decisão fácil de se tomar, mas trago o assunto para debate, para análise das Sr^{as} e Srs. Senadores, porque creio que, mais cedo ou mais tarde, uma vez que o Governo brasileiro venha a subscrever o Estatuto e, depois, ratificá-lo, ele será realidade para os brasileiros e será, principalmente, uma realidade a ser enfrentada, analisada, debatida e decidida por esta Casa, o Senado Federal, que precisará examinar o acordo assinado pelo Governo brasileiro.

É importante que se diga que quando houver uma ratificação de 60 países, o Tribunal poderá ter condições de existir, poderá constituir-se e passar a operar normalmente, julgando os chamados crimes internacionais.

Da nossa parte, é preciso fazer uma reflexão. O Brasil assinará, ratificará o Tribunal Penal Internacional ou ficará numa posição de aguardo, de espera, de expectativa, de observação até que o Tribunal defina ou delineie melhor qual é o seu desenho, a sua forma e o seu conteúdo?

De qualquer maneira, tendo acompanhado os trabalhos da Comissão Preparatória, quero trazer o debate a esta Casa, porque um país só será Estado-Parte quando ele realizar dois atos diplomáticos, dois atos jurídicos internacionais específicos: primeiro, subscrever o Estatuto e, depois, ratificá-lo quando ele estiver completamente concluído. Só a partir daí é que o Tribunal teria jurisdição, ascendência sobre o território brasileiro. Mas é importante também dizer que somente o país que aderir soberanamente ao Tribunal é que permitirá a ingerência do Tribunal internamente em seu território. Ou seja, o Tribunal não tem jurisdição sobre aqueles países ou sobre aquelas pessoas que pertençam a esses países que não tenham assinado, que não tenham ratificado o Estatuto que cria o Tribunal Penal Internacional. Portanto, é importante chamar a atenção para isso. E importante também dizer que somente naqueles crimes que não tenham sido objeto de processo penal no âmbito dos Estados nacionais é que poderão ser submetidos ao Tribunal Penal Internacional.

A sede se localizará na cidade de Haia, na Holanda, mas o Tribunal, segundo o Estatuto até agora elaborado, poderá realizar sessões em qualquer outro lugar que considerar conveniente ou apropriado para o exercício de sua jurisdição.

A autoridade do Tribunal, é importante ressaltar, decorre do seu Estatuto. E o Estatuto, por sua vez, só é aplicável aos Estados-Parte, isto é, aqueles países que tenham realizado, expressamente, aqueles dois atos diplomáticos a que me referi: subscrever e ratificar o Estatuto. Os crimes sobre os quais o Tribunal exercerá jurisdição não estão previstos na Legislação Penal brasileira, como, creio, não estão previstos também na legislação penal de nenhum país do mundo: crimes de guerra, crime de genocídio, crimes contra a humanidade e o chamado crime de agressão de um Estado contra o outro. Esses quatro crimes serão objeto de exame e julgamento pelo Tribunal Penal Internacional.

Portanto, é muito importante, antes de qualquer reflexão ou opinião apressada, que nos detenhamos nesse dado, nesse registro importante: o Tribunal só será aplicável, primeiro, àqueles países que o tenham ratificado. Essa decisão é superior, soberana, independente de um Estado-Nação. Nenhum país, nenhum cidadão será submetido àquilo que não ratificar e àquilo que não aceitar por deliberação democrática, independente, autônoma e, como eu disse, absolutamente soberana.

O Brasil poderá aderir e, portanto, colaborar para que o Tribunal exista; ou poderá não aderir, não

dar suporte ao Tribunal, e o Tribunal não teria nenhuma ingerência sobre o nosso País. De certa forma, é um direito que o Brasil teria, mas, é claro, a nossa imagem internacional arcaria com todos os custos políticos de uma decisão como essa. Penso que seriam custos altamente negativos estes de o Brasil se negar à subscrição e à ratificação do Estatuto.

É importante dizer que esses crimes, como o de genocídio, não são referidos na legislação penal brasileira. E, como sabemos, crime que não é previsto em lei não é crime. No Brasil, não é crime o genocídio, ou melhor, matar pessoas é crime, claro, o homicídio é crime, mas não há nenhuma tipificação, nenhuma especificidade quanto ao chamado crime de genocídio, e possivelmente não haja em nenhum país, porque o crime de genocídio é praticado nas relações entre os Estados – de um Estado contra o outro, ou de um grupo humano, ou de um grupo étnico contra outro. E é por isso que preciso haver uma legislação internacional, a prevalência de um direito internacional, para que os indivíduos sejam apenados pela prática desses crimes.

O crime de genocídio, por exemplo, deve caracterizar-se pela intenção deliberada de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, um grupo étnico, racial ou religioso, ou impedindo nascimentos, ou através de homicídios, ou pela transferência forçada de crianças de um grupo étnico para outro, ou, ainda, submetendo o grupo a uma situação de existência que torne impossível a sua sobrevivência, enquanto grupo étnico determinado, e também a sua preservação.

Os crimes contra a humanidade já são caracterizados pelo ataque, generalizado ou sistemático, contra uma população civil, por homicídio, extermínio, escravidão, deportação, transferência forçada de populações, tortura, pela prática criminosa do **apartheid**, pela chamada gravidez forçada, que ocorre em alguns países do mundo. A gravidez forçada se baseia em engravidar e confinar ilicitamente mulheres com a intenção de suprimir um determinado grupo étnico, de fazer desaparecer um determinado grupo, uma determinada tribo. Em alguns lugares do mundo, é um crime hediondo; o desaparecimento forçado de pessoas por prisão, detenção ou seqüestro, determinado por um Estado ou por uma organização política também o é.

O crime contra a humanidade é – e nele se fundamenta aquele promotor público espanhol que quis a prisão e o julgamento do General Augusto Pinochet na Espanha pela prática de crimes desta natureza contra cidadãos espanhóis – o ataque sistemático e em massa a uma população civil por um governo ins-

tituído como tal, fazendo desaparecer pessoas, suprimindo vidas e grupos coletivos.

Fica claro, portanto, que numa guerra civil, havendo facções em luta, a ocorrência desses crimes levará seus autores às barras do Tribunal Internacional, desde que tais crimes tenham sido praticados por representantes oficiais, por grupos paramilitares ou por seus opositos. Por exemplo, me parece que o morticínio, a prática genocida levada a efeito no Timor Leste, recentemente, por grupos extra-oficiais e paramilitares da Indonésia caracterizam a prática do chamado "crime contra a humanidade".

Os crimes de guerra serão caracterizados pelo fato de, antes de tudo, se darem num cenário de guerra. Se não há uma guerra estabelecida, não há crime de guerra. Portanto, os crimes de guerra exigem o cenário, o palco da guerra, o contexto sócio-político da guerra. Fora isso, qualquer outro tipo de prática criminosa será crime comum a ser julgado pelo sistema judiciário vigente no país onde o crime ocorreu. No caso de Kosovo, recentemente, as práticas de alguns soldados no sentido de estuprar mulheres, violentar crianças, praticar morte à traição, sem nenhum respeito à Convenção de Genebra, são tipicamente crimes de guerra e, portanto, cairiam perfeitamente na jurisdição e na abrangência do Tribunal Penal Internacional.

A humanidade hoje duvida que esses criminosos venham a ser punidos. Se o Tribunal Penal Internacional já existisse, é possível que a humanidade estivesse mais tranqüila agora quanto à punição desses culpados.

O homicídio doloso, a prática de tortura, o ataque a populações civis que não participem de hostilidades, a destruição de bens que não tenham fins militares, a negação à prestação de assistência humanitária, o bombardeio de prédios que não sirvam a objetivos militares, de certa forma, o ataque a templos religiosos, a prédios que abriguem museus ou instituições científicas, instituições educacionais são considerados crimes de guerra, crimes contra a humanidade e, portanto, passíveis de julgamento no Tribunal Penal Internacional.

Para que se caracterize a aplicação do Estatuto dos crimes de transcendência internacional, é preciso que ele tenha sido realizado por uma pessoa física determinada, ou seja, que haja uma caracterização pessoal do crime, porque o Tribunal vai alcançar indivíduos. O Tribunal não irá punir Governos, nem Estados-Nação. Os Estados-Parte, os Estados-Nação, os Estados-Membros não serão atingidos pelo Tribunal. Nenhuma coletividade paga por iniciativas ou por

atos praticados por indivíduos. O Tribunal irá alcançar, portanto, a pessoa natural, a pessoa física, aqueles que tenham sido os agentes determinantes dos atos criminosos.

Para que o indivíduo seja alcançado pelo Tribunal, para que haja jurisdição do Tribunal sobre um determinado cidadão é preciso que se configurem situações bem específicas: que o crime tenha sido cometido dentro do território de um Estado-Parte, ou seja, o Estado onde o crime se realizou tem que ser um dos ratificadores do Estatuto; que o crime tenha sido cometido em território de um país que não é Estado-Parte, ou seja, que não aderiu ao Estatuto do Tribunal, mas o Estado da sua nacionalidade, ou seja, o Estado da nacionalidade do criminoso, do suposto criminoso, tenha sido um dos que ratificou. O Estado da nacionalidade do criminoso também dará jurisdição ao Tribunal Penal Internacional. A jurisdição é territorial ou pessoal; que o crime tenha sido cometido a bordo de um navio ou de uma aeronave que esteja sob a bandeira de um Estado-Parte – como disse, um Estado-Parte é o que tenha assinado o tratado. É admitido que qualquer Estado, mesmo que não seja membro, mesmo que não tenha assinado o Estatuto, possa fazer, em regime de urgência, uma Declaração de Consentimento. Nessa manifestará a aceitação da jurisdição do Tribunal Penal Internacional para um caso específico ou uma situação determinada. Um Governo pode, soberanamente, do alto de sua independência e autonomia, aceitar o Estatuto e, fazendo uma Declaração de Consentimento ao Secretário do Tribunal, demonstrar sua aceitação de que um nacional, de que uma pessoa integrante de sua população que praticou um crime de guerra, um crime contra a humanidade ou genocídio possa ser submetido ou julgado diante dessa decisão e manifestação do Estado-Membro.

É importante dizer que é claro que o Tribunal e o Estatuto também não terão vigência nem jurisdição que não seja a partir da sua criação, a partir do primeiro dia da sua existência; é o que os juristas chamam de irretroatividade da ação penal, e sobre a qual é tão douto o Senador Ramez Tebet. Ou seja, é o chamado **ratione temporis** dos juristas: não pode haver aplicação das regras criminais do Estatuto do Tribunal para crimes praticados anteriormente a sua instituição. Obviamente o princípio da irretroatividade da ação penal se aplica inteiramente, sem dúvida nenhuma.

O Tribunal vai ser composto de 18 juízes, e entre as exigências para compor este Tribunal está a de o candidato possuir um excelente conhecimento de, pelo menos, um dos idiomas oficiais da ONU, que são

seis: o inglês, o espanhol, o francês, o árabe, o chinês ou o russo. Portanto, se um jurista brasileiro for indicado deverá dominar inteiramente um destes idiomas.

Os candidatos serão pessoas que deverão gozar de alta consideração moral, de imparcialidade, de integridade nos seus países nacionais e também de uma reconhecida competência no âmbito do Direito Penal e do Direito Processual Penal – uma longa e reconhecida experiência neste campo.

Quem examina e nomeia os candidatos indicados é a chamada Assembléia dos Estados-Membros, que são os países que ratificaram o tratado. Examinam, nomeiam e também avaliam, ao longo do tempo, numa espécie de controle externo, a prática e o comportamento dos juízes.

Sr. Presidente, antes de encerrar, é importante chamar a atenção para a estruturação do tribunal, que será composto de seis órgãos: presidência; secretaria; promotoria, em que haverá um promotor público que investigará; uma Câmara de Questões Preliminares, que fará o juízo de admissibilidade da ação penal – caso o promotor recolha elementos para levar a denúncia aos juízes, antes ele precisa submetê-la à chamada Câmara de Questões Preliminares, que levantará, analisará e examinará os aspectos de validade e admissibilidade do processo, se o crime é de alta gravidade, se é de transcendência internacional ou se é apenas passível de julgamento pelo sistema judiciário interno do país onde foi praticado –; por último, estão os dois órgãos de procedimento judicial: a Câmara de Primeira Instância e a Câmara de Apelações, no caso de uma das partes condenadas resolver apelar do seu julgamento.

O estatuto vai se corporificar em torno de dois importantes eixos.

O primeiro deles é um dos capítulos de maior abrangência e de maior importância e trata dos elementos de definição dos crimes. Ali estão todos os aspectos, todas as características, todos os detalhes que podem caracterizar o chamado crime de alta gravidade e de transcendência internacional.

O segundo trata das regras de procedimento e prova. É uma severa normatização de todos os atos procedimentais, de todos os atos processuais, que devem ser levados a efeito para respeitar os direitos do réu, evidentemente, e para respeitar a comunidade internacional.

Ainda este ano a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, bem como, possivelmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, terá de debater esse tema, examiná-lo,

aprová-lo ou rejeitá-lo, para incluir o Brasil entre os países-parte ou excluí-lo dessa comunidade.

Como penso que isso significa grande avanço no sentido do aprofundamento de uma justiça humanitária, de uma defesa dos direitos humanos no mundo inteiro, desde logo, Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente a que o Brasil subscreva, ratifique e seja Estado-parte da criação do Tribunal Penal Internacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, defendo que qualquer ato originário do poder público deve ter como premissa básica a transparência. O Senado Federal não pode fugir a esse mister no relacionamento com a sociedade. Como representante de Pernambuco nesta Casa, uso da palavra com o objetivo de analisar, de forma isenta, a renegociação da dívida do meu Estado. E o faço na tentativa de elucidar alguns pontos que ainda possam apresentar-se obscuros, procurando também esclarecer ao Senador Roberto Requião, que muito se tem ocupado do assunto, a respeito do contexto da operação.

O Estado de Pernambuco, como é de conhecimento público, emitiu quatro séries de 120 mil títulos para pagamento de precatórios judiciais, tendo a primeira delas sido negociada diretamente com a Caixa Econômica Federal e inteiramente resgatada no respectivo vencimento, ocorrido em junho de 1998. Dos relatórios do Senado e do Tribunal de Contas do Estado não constam que tenham incidido comissões ou deságios sobre essa operação.

As demais séries, num total de 360 mil títulos, foram negociadas mediante o Banco Votorantim, com a seguinte característica: para um valor de face de R\$386.540.094,60, o Estado concedeu um deságio médio de 26%, importando tal deságio em R\$96.982.643,66. Além disso, o Estado pagou ao Banco Votorantim uma comissão de 5,5%, a título de taxa de

sucesso, no valor total de R\$22.133.440,91. O valor recebido pelo Banco Votor, portanto, foi de R\$122.116.084,57, correspondente a 31,59% do valor de face dos títulos. Como consequência, a emissão desses títulos só resultou para os cofres do Estado de Pernambuco o montante de R\$264.406.653,69.

Fica claro o caráter danoso dessa operação para o Erário, por duas razões: em primeiro lugar, pelo alto valor pago de deságio e comissões e, em segundo lugar, pela ilegalidade, visto que, do total dos títulos, somente R\$26 milhões estavam lastreados em precatórios judiciais realmente existentes, o resto eram precatórios falsificados para que o Banco Central e o Senado Federal aprovassem a operação. Apenas 5% da emissão poderia ser considerada como legal. Devo lembrar, como é do conhecimento de todos, que essa negociação foi concebida e conduzida pelo então Governador Dr. Miguel Arraes de Alencar.

Após a conclusão dos trabalhos da CPI dos Precatórios, com a identificação dos responsáveis pelas ilegalidades cometidas na emissão dos títulos, o Senado Federal aprovou a Resolução nº 78, de 1998, que autorizava a rolagem da dívida dos Estados e dava uma punição aos Estados e Municípios que tinham precatórios irregulares, concedendo prazo de 30 anos para as demais dívidas e de apenas 10 anos para aquelas oriundas desses precatórios, embora houvesse alguns Estados – como Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina – e municípios que, por a operação ter sido realizada numa data posterior à autorizada pelo Senado, não poderiam ter esses valores refinanciados.

A situação de refinanciamento de alguns Estados já estava resolvida em relação aos precatórios, mesmo aqueles dito irregulares – isso já foi bastante discutido aqui, no Senado; estou apenas repetindo.

Então, a Resolução nº 78, de 1998, foi alterada pela Resolução nº 22, de 1999, pela qual ficou a União autorizada a refinar os títulos públicos para pagamento de precatórios emitidos nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da atual Carta Magna, mesmo aqueles que tivessem sido emitidos irregularmente.

Entretanto, para o refinanciamento dos títulos ditos irregulares, os Estados e/ou municípios precisariam previamente adotar as seguintes providências (foram condições estabelecidas posteriormente, na Resolução nº 22, de 1999):

1ª) propor ação judicial visando o ressarcimento dos deságios concedidos e das “taxas de sucesso” pagas – é uma nova re-

dação dada ao § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998;

2ª) aguardar o pronunciamento final da Justiça a respeito da validade dos títulos (§ 3º, “a”, acrescido ao art. 12 da Resolução 78/98).

Não há dúvida, portanto, que a edição da Resolução do Senado Federal nº 22, de 1999, alterando a Resolução nº 78/98, permitiu que a União Federal celebrasse os respectivos acordos com os Estados e Municípios que viessem a atender às determinações ali estabelecidas, independentemente de qualquer outra formalidade. Não há que se falar, portanto, na necessidade de se submeter à deliberação do Senado Federal o pedido de refinanciamento. Em outras palavras, a obrigação do Estado é se enquadrar nas normas estabelecidas no texto da Resolução aprovada pelo Senado. E esse é o caso de Pernambuco.

A União Federal, muito embora tivesse sido autorizada pela resolução nº 22/99 – § 3º-A, art. 12 – a promover o refinanciamento dos títulos, com o consequente depósito judicial vinculado ao pronunciamento final do Poder Judiciário sobre sua validade, houve por bem fazer o aludido refinanciamento apenas após sentença judicial transitada em julgado, reconhecendo a certeza, a legitimidade e a exigibilidade dos mencionados títulos.

O Estado de Pernambuco, ciente de sua responsabilidade, cumpriu rigorosamente todas as determinações expressas na Resolução nº 22, de 1999, posto que demonstrou:

1º) haver proposto, perante a 5ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca do Recife, ação ordinária buscando o ressarcimento de todo o deságio concedido e das “taxas de sucesso” pagas na colocação dos títulos por ele emitidos; e

2º) haver sentença judicial homologatória de acordo celebrado com adquirentes de alguns títulos, mediante a qual restaram reconhecidas a legitimidade, a certeza, a liquidez e a exigibilidade dos títulos emitidos pelo Estado, com fundamento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988.

Mas a postura do Estado de Pernambuco não se resumiu às duas iniciativas previstas na nova redação da Resolução nº 78/98. Foi mais além. O Governo não só propôs ação de ressarcimento contra o Banco Votor e seu sucessor, que foram os lança-

dores originais do títulos, concernente aos deságios concedidos na comercialização primária, mas também passou a exigir dos tomadores finais dos títulos a devolução do valor exato do deságio de que foram beneficiários quando da sua aquisição no mercado secundário. Ou seja, não só o Banco Vetor, que foi aquele que negociou com o Estado de Pernambuco, mas os tomadores finais deveriam também ressarcir ao Estado o deságio que ganharam na operação.

Assim, para formalizar o acordo judicial reconhecendo a exigibilidade dos títulos, exigiu do Banco Bradesco e de entidades do seu grupo empresarial, um dos tomadores finais, a devolução do montante de R\$56 milhões, correspondentes aos deságios de que se beneficiaram quando adquiriram os títulos. Essa devolução se concretizou mediante a assinatura de instrumento de quitação recíproca e os subsequentes depósitos efetuados pelas entidades mencionadas na Conta Única do Estado de Pernambuco, no dia 4 de janeiro próximo passado. Portanto, repito: foram devolvidos R\$56 milhões de deságios obtidos quando da aquisição dos títulos.

Com os demais credores dos títulos – Banco do Estado do Paraná e três Fundos de Pensão, estão sendo negociados acordos mediante os quais eles manterão sob custódia parte dos títulos federais recebidos em substituição aos do Estado de Pernambuco – a parte correspondente ao deságio. O montante da operação corresponde ao valor do deságio de que os mencionados credores se beneficiaram, tudo à ordem do Juízo da 5ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca do Recife, até decisão final da ação ali em curso, que definirá se tais credores devem ou não ressarcir os citados deságios obtidos na aquisição secundária dos referidos títulos.

O Governo do Estado de Pernambuco já definiu que só celebrará o refinanciamento dos títulos com esses últimos quatro credores citados desde que possa, também, celebrar acordo semelhante ao que celebrou com o Banco Bradesco. Se isso não for possível, os títulos só serão quitados nos respectivos vencimentos – sem serem refinanciados –, previstos para o ano de 2001 e, mesmo assim, depois de concluída a ação ordinária intentada contra os credores para o ressarcimento de valores indevidamente pagos.

Foi esta a maneira íntegra e responsável pela qual o Governador Jarbas Vasconcelos conduziu a renegociação da dívida contraída pelo seu antecessor. O atual Governo do Estado marcou seu primeiro ano pelo total reordenamento das finanças públicas. Hoje, Pernambuco é um Estado viável; temos uma

expectativa concreta de crescimento econômico, lastreada na austeridade administrativa de seu Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governador Jarbas Vasconcelos, pelo seu perfil e pela sua história, jamais compactuará com qualquer artifício jurídico que viesse a descumprir uma Resolução desta Casa. E, como representante de Pernambuco, é meu dever aclarar dúvidas que porventura parem sobre uma negociação da qual participe o Governo do Estado, mesmo que sejam dúvidas advindas de denúncias que não guardam qualquer compromisso com a verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres pelo prazo de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Petrobrás anuncia que aumentou a produção de petróleo no Amazonas, nos campos de Urucum, para 45 mil barris por dia, o que torna o meu Estado auto-suficiente na produção de óleo cru e, daqui a pouco, também na produção de derivados, uma vez que está em curso uma ampliação da Refinaria de Manaus.

A notícia é motivo para comemoração, mas também para apreensão. Comemoração por motivos óbvios; apreensão em face do que acaba de ocorrer na Baía de Guanabara com aquele gigantesco derramamento de óleo, que causou um estrago monumental, atingindo 30% dos manguezais e, portanto, prejudicando toda a cadeia alimentar da vida naquela Baía e em torno dela.

É preocupante, Sr. Presidente, saber que existe um oleoduto de dezenas de quilômetros ligando os campos de produção ao Rio Solimões e que haverá agora, diariamente, 45 mil barris transportados em barcaça de Coari até Manaus. O risco de acidentes é enorme. Não sei quais serão as conseqüências de um vazamento semelhante no Oleoduto Urucum–Coari ou de um acidente com uma dessas balsas. Poderá haver uma enorme contaminação das margens do Rio Solimões, com resultados que – repito – não seremos sequer capazes de prever, uma vez que, ao contrário do que se pensa, o ecossistema amazônico é de enorme fragilidade.

Espero que a Petrobrás, na gestão ambiental em meu Estado, seja mais zelosa do que tem sido no restante do Brasil. Evidentemente, acidentes acontecem; desastres com petroleiros e oleodutos ocorrerão e continuarão ocorrendo em todo o mundo. A Petrobrás tem tradição de gestão ambiental, mas está

comprovado que cometeu descuidos imperdoáveis no caso do acidente na Baía de Guanabara. As providências foram tomadas cinco horas depois de ocorrido o acidente. É incrível como a empresa não tinha um monitoramento contínuo do oleoduto, ou um dispositivo automático de interrupção do fluxo tão logo a queda de pressão indicou o vazamento. Ela não dispunha de equipamentos para combater a contaminação da baía, por isso levou alguns dias para reuni-los, tendo inclusive que importar às pressas as bóias de contenção e absorventes que impediram que o óleo chegasse às praias de Botafogo e do Flamengo. Isso mostra que certificados de ISO 14000 devem ter sido concedidos apenas a alguns departamentos da Petrobrás, não ao conjunto da empresa, que não faz jus a esses certificados.

O pior é que, depois do acontecido na Baía de Guanabara, a Cetesb de São Paulo informa que já aplicou um número considerável de multas à empresa, a maioria não paga, e com declarações do Presidente da estatal paulista que realmente causam enorme preocupação.

Leio, Sr. Presidente, a notícia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, publicada no último domingo:

“De acordo com técnicos da Cetesb, com as 46 multas recebidas nos últimos quatro anos, a Petrobrás é um dos maiores transgressores da legislação ambiental no Estado. (...) A reincidência na emissão de fumaça preta pela Replan – Refinaria de Paulínia – rendeu-lhe a multa de R\$1,424 milhão, no mês de março. Em fevereiro, a refinaria já havido sido multada em R\$711,9 mil – a terceira maior multa do ano passado – pela mesma razão. As duas multas foram aplicadas por conta de infrações consideradas gravíssimas pela Cetesb.

Neste ano, a estatal já recebeu multa de R\$46,4 mil por causa de um vazamento de óleo ocorrido no terminal marítimo Almirante Barroso, em São Sebastião, no litoral norte do Estado. De acordo com o Secretário Trípoli, vazaram quase 4 mil litros de óleo no momento em que o navio Japurá, pertencente à Petrobrás, fazia a transferência do produto para o terminal.”

Há mais outra notícia de avaliação de todo o parque de refino do País, que diz o seguinte:

“As duas únicas unidades privadas entre as treze refinarias do País, a de Mangui-nhos, no Rio, e a de Ipiranga, no Rio Gran-

de do Sul, já cumpriram as determinações legais estabelecidas para dar às indústrias do País o mesmo padrão ambiental utilizado na Europa. A Petrobrás foi uma das mais reticentes em cumprir as determinações. A Petrobrás resistiu em adotar o sistema de monitoramento contínuo, por exemplo, que permitiria o acompanhamento de eventuais acidentes em tempo real.”

Portanto, Sr. Presidente, ao contrário do que diz a direção da empresa, ela não tem sido tão zelosa assim no que tange à proteção do meio ambiente. No meu Estado mesmo, em agosto do ano passado, um oleoduto que liga a Refinaria de Manaus a uma das usinas termelétricas que abastecem a cidade vazou, contaminando fortemente o igarapé do Cururu, nas proximidades de Manaus, causando enormes danos à população que habita suas margens. E a equipe da Petrobrás mobilizada para combater a contaminação daquele curso d'água, Sr. Presidente, chegou ao local desprovida de equipamentos eficientes, combateu com enorme primitivismo, com operários desprovidos até mesmo de roupas de proteção, o que causou espanto a quantos acompanharam os trabalhos de recuperação da área. A empresa foi acionada pelo Ministério Público com ações que ainda estão em curso no foro de Manaus.

Assim, ao registrar esse novo êxito da Petrobrás no meu Estado, tenho que registrar aqui, Sr. Presidente, minha apreensão com o que pode acontecer no meu Estado, se um desastre vier a ocorrer. É claro que, ao fazê-lo desta tribuna, não estou tomando uma atitude hostil em relação à Petrobrás. É preciso que, em episódios como esse, evitem-se duas posições extremadas. Uma, a de pensar que a Petrobrás tem sido desidiosa por ser uma empresa estatal. O que não é correto, uma vez que inúmeras multinacionais, maiores do que a Petrobrás, têm agido também de forma pouco zelosa no que tange ao meio ambiente. Não é a natureza estatal da Petrobrás a responsável por esse estranho comportamento da sua diretoria.

É preciso, no entanto, não cair no extremo oposto, ou seja, poupar a Petrobrás de crítica para não fortalecer a corrente que preconiza a sua privatização. De forma alguma. Não é por isso que iremos silenciar e ser coniventes com os erros da Petrobrás.

Na minha juventude, lutei pela criação da Petrobrás, pelo monopólio estatal. Continuo a entender que a empresa não deva ser privatizada, mas ela não pode ser, como se dizia no passado, intocável.

Numa democracia, não existe órgão, nem setor algum, intocável. A Petrobrás pode e deve ser toca-

da, mexida sim, todas as vezes em que ela erre, até porque a repetição desses erros é que acabará por fragilizar a empresa e conduzi-la à privatização.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Solicito ao Senador Leomar Quintanilha que assuma a Presidência, aproveitando a oportunidade que me dá a Senadora Marluce Pinto, cedendo-me seu horário para eu fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, por cessão da Senadora Marluce Pinto.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros Senadores Tião Viana, Heloisa Helena, Romero Jucá, demais Senadores, serei breve. Estou assustado com os problemas do País e trago hoje um que, por inépcia do Governo, está afetando extremamente a Região Norte, especificamente meu Estado, o Pará. Como se não bastasse a situação do povo, de maneira geral, principalmente em termos de saúde, no que se refere às doenças que não deveriam mais existir no Brasil, mas que continuam com muita violência atingindo a população, doenças características de países pobres e miseráveis, há problemas que dizem respeito à nossa economia que poderiam, com um mínimo de eficiência e de ação governamental, melhorar as condições de vida da população e, portanto, fazer com que se superassem determinados atrasos existentes na sociedade. O que está faltando ao Brasil é essencialmente uma economia pujante, crescente, que permita ao Governo arrecadar dinheiro para prestar serviços à sociedade como um todo, em seu crescimento econômico, na geração de emprego, entre tantas coisas.

Trago hoje um problema que acredito ser da maioria dos Estados da Região Norte. O Brasil, um grande produtor de carne bovina, um País com vocação pecuarista, lamentavelmente, embora possua um dos maiores rebanhos bovinos do mundo, tem uma dificuldade muito grande, em primeiro lugar, na exportação da sua produção até mesmo para outros Estados brasileiros em decorrência da febre aftosa, uma doença que existe há muito tempo, mas que nos países civilizados já foi totalmente erradicada. Não existe mais nos Estados Unidos, na Europa, em muitos países da África e da Ásia. É uma doença que já não existe em países mais pobres do que o Brasil, como a Argentina e o Uruguai. Com todo o potencial que tem,

com todo esse rebanho que possui, o nosso País ainda vive esse atraso. É para isso que quero chamar a atenção.

Provocados por produtores da nossa região, já vínhamos tratando há muito tempo dessa questão. Lembro-me que, em 1998, o Ministro da Agricultura de então havia baixado uma portaria proibindo a transferência de carne bovina da nossa região para a Região Sul do País. Houve mobilização das classes produtoras, dos prefeitos, dos deputados do nosso Estado, e, numa audiência com o Ministro, essa portaria foi adiada. No dia 5 de janeiro, mais uma vez foi baixada essa portaria que proíbe a exportação interna de carne bovina do Pará e de outros Estados da Região Norte para as regiões Sul e Sudeste.

Há uma classificação, feita pelo Ministério, das carnes que podem ser exportadas por Estado. Quando se permite a exportação ou a comercialização interna, a carne é classificada em risco desprezível, risco mínimo, baixo risco, médio risco, alto risco, e, por incrível que pareça, no Brasil ainda existe o não-conhecível ou não-classificado. Imaginem a ação do Governo nesse aspecto. Enquanto países desenvolvidos, Estados Unidos, Canadá, países europeus, Austrália e outros, já não têm absolutamente risco nenhum, risco desprezível, temos inúmeras classificações, e faço questão de registrá-las nos Anais do Senado, para constatarmos a vergonha que é o nosso País nesse aspecto:

Risco desprezível: nenhum Estado brasileiro é classificado com risco desprezível no que se refere à febre aftosa no rebanho bovino;

Risco mínimo: apenas dois Estados brasileiros, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, mais perto da Argentina e do Uruguai, sofreram as influências daqueles países mais pobres do que nós, mas com uma tecnologia e uma responsabilidade talvez muito maior do que a nossa;

Baixo risco: Distrito Federal, Paraná, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo;

Médio risco: Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Roraima – não sei por que está bem classificado o Estado de Roraima, talvez porque tenha um rebanho pequeno –, Sergipe e Tocantins;

Alto risco: Bahia e Rio de Janeiro; e

O não-conhecível ou não-classificado – e aí considero um crime, porque o Governo sequer se deu ao trabalho de avaliar a situação. Estabeleceu como não classificado, não tem conhecimento da questão. O Governo confessa, bem como o Ministério da Agricultura, que não tem qualquer levantamento sobre a matéria nos seguintes Estados: Acre – Estado de V.

Ex^a, Senador Tião Viana – , Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Rondônia. Por não possuí-los e por não conhecer a realidade – se deve ou não fazer o controle da febre aftosa em nossa Região – proíbe, através de portaria, a comercialização do rebanho do meu Estado. O Pará é, hoje, o 9º Estado produtor de carne bovina. Temos um rebanho estimado em oito milhões e oitocentas mil cabeças. Somos o maior fornecedor do Nordeste brasileiro, da Região Sul e, especialmente, de São Paulo. Imaginem V. Ex^{as} a situação que estamos vivendo. Temos dados da quantidade de empregos que existem nessa região em função da atividade pecuária, principalmente na atividade de abate, beneficiamento e transporte da carne para o sul do País. Empregos estão sendo cortados, centenas de pessoas estão sendo demitidas em consequência do abate que caiu vertiginosamente na nossa região pela falta de ação do Governo, que sequer faz um levantamento da situação do rebanho no nosso Estado.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço com satisfação o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Ademir Andrade, V. Ex^a fala de um assunto extremamente importante principalmente para a economia das Regiões Norte e Centro-Oeste, que é o problema da febre aftosa e, por conseguinte, da impossibilidade de exportação da carne bovina. É lastimável que no ano 2000 não tenhamos ainda erradicado do Brasil essa doença. Sabemos que se combate e erradica a febre aftosa com vacinação; não é uma doença que fica fora de controle se há o devido tratamento. É preciso também registrar que a vacinação é feita pelas secretarias estaduais de agricultura. Ao Governo Federal, ao Ministério da Agricultura cabe fornecer vacinas, fazer convênios e o acompanhamento. Infelizmente V. Ex^a demonstra que não é em todo o território nacional que o Ministério da Agricultura tem dados confiáveis do combate à febre aftosa. Lamentamos que um assunto tão importante para a economia brasileira não seja tratado com a seriedade que merece. V. Ex^a falou do meu Estado, Roraima; a cada ano o rebanho diminui e no ano passado tivemos, infelizmente, focos de aftosa no Estado. Se houvesse vacinação em massa, uma ação coordenada e forte do Governo, isso não aconteceria. É lamentável que o processo de transferência de gado e de migração seja feito de forma atabalhoada, irresponsável, sem obedecer às quarentenas necessárias e sem o

acompanhamento fitossanitário indispensável. Infelizmente, tudo isso se reflete no quadro demonstrado por V. Ex^a. É preciso encarar com seriedade a questão e debelar a febre aftosa no País, para que tenhamos condição de, aí sim, exportar carne e fazer crescer a produção no Centro-Oeste e no Norte. Parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento e faço um apelo para que o Ministério da Agricultura seja duro com os Estados que não estão cumprindo os programas de vacinação e controle da febre aftosa. Quando um Estado fura a barreira fitossanitária, na verdade, compromete toda a região e cria problemas econômicos que excedem ao ano em que a febre aftosa é detectada. V. Ex^a sabe que são necessários cinco anos, depois de acabada a febre aftosa, para que a carne esteja nos padrões de exportação internacional. Infelizmente, a cada ano, estouram focos e gradualmente cada região vai-se tornando inapta para essa atividade econômica. Parabênizo-o por levantar um tema tão importante nesta tarde.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a deve estar ciente de que não tomei conhecimento, nos mais de 20 anos que milito na política do meu Estado, de uma única vez em que qualquer Governo deste País tenha financiado a vacinação contra a febre aftosa. A vacina contra a febre aftosa é paga pelo produtor. Os cartéis – nem isso o Governo foi capaz de fazer! – produtores da vacina aumentaram seu preço em mais de 150%, de um ano para cá. A vacina custava R\$0,30, em julho de 1998, e hoje não custa menos que R\$0,65 a dose – e não é Governo quem paga; é o produtor quem paga. O Governo não fiscaliza se o produtor está aplicando a vacina nem cria condições para que a vacina chegue à mão do produtor.

Não conheço nenhum caso em que o Governo tenha dado uma vacina a um microprodutor ou a um miniprodutor. A vacina é comprada pelo criador. E o Governo não foi capaz de sequer combater a cartelização da produção da vacina aftosa, cujo valor comercial aumentou em mais de 150%, em menos de um ano.

Não sou o primeiro a tratar da questão. Vi, aqui, há meses, Senadores ocuparem a tribuna para denunciarem o fato, mas o Governo não tomou nenhuma medida para baixar o preço dessa vacina. O preço continua absolutamente o mesmo, mesmo depois de todas as denúncias a que pessoalmente assisti.

Gostaria de ler alguns trechos, para que se perceba a gravidade da situação:

A Instrução Normativa nº 43, do Ministério da Agricultura, que disciplina o trans-

porte de gado no território nacional, fechou as barreiras do Centro-Oeste, Sul e Sudeste para o gado paraense. Essa restrição, segundo empresários do ramo, significa, somente para o mês de janeiro, um prejuízo de cerca de R\$10.000.000.00 (dez milhões de reais), provocando uma retração de 30 a 40% no abate do gado.

Essa retração terá impacto imediato no número de empregos no setor. A cadeia produtiva da carne gera hoje 230 mil empregos no Estado. Os grandes frigoríficos, especialmente da região sul do Pará, já começaram a demitir.

A situação ainda é mais grave em Rondônia, um Estado que produz muito. Segundo os dados de que dispomos, 90% da produção vai diretamente para São Paulo. Logo, Rondônia deve estar enfrentando um momento de verdadeira calamidade após a portaria baixada pelo Ministério. Não estou nem falando da exportação – e estamos impedidos de exportar em mais de 70% do território nacional, mas basicamente do direito de vender dentro do País.

Há um grande esforço em nosso Estado por parte de todos os envolvidos na cadeia produtiva da carne, do próprio Governo do Estado e da Bancada parlamentar federal para a reversão do quadro. Foi solicitado ao Ministro da Agricultura que seja reconsiderado esse posicionamento. Nesse sentido, depois de uma audiência ocorrida no início do mês, está em andamento a realização de uma auditoria com o envio de técnicos do Ministério para avaliar as ações do Estado na defesa da pecuária. Com isso, busca-se a classificação do Pará como "Médio Risco", saindo, portanto, da condição de "Não Classificado", como hoje está – fato que considero um verdadeiro absurdo, até um crime.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Com muita satisfação, ouço o aparte de V. Ex.^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ademir Andrade, talvez eu possa dar uma modesta colaboração ao seu pronunciamento. Evidentemente, todos nós somos contra a febre aftosa. Quem não quer acabar com ela? O País tem obrigação de eliminar a febre aftosa. E é preciso compreensão por parte das autoridades. Nesse sentido, o pronunciamento de V. Ex.^a está correto. Quero aproveitar para citar um exemplo. Mato Grosso do Sul ficou cinco anos sem um caso registrado de febre aftosa. Há poucos me-

ses, no Município de Naviraí, um gado veio do Paraguai contrabandeado. Por isso, estamos impedidos de transitar com nosso rebanho para outras Unidades da Federação brasileira, mais especificamente para o nosso maior comprador, que é o Estado de São Paulo. Ora, vejam o absurdo: o Paraguai é considerado zona livre de febre aftosa perante a Comunidade Européia e perante o mundo. O gado veio de lá. E o surto está perfeitamente localizado: conhece-se a fazenda, conhece-se tudo. O Estado é grande. Por que razão fazer a proibição em todo o território sul-mato-grossense? Não há sentido nisso. O Ministério da Agricultura tem que encontrar uma fórmula adequada para resolver a questão em todos os Estados. Podemos acabar com a febre aftosa onde ela existe, sem prejuízo para as outras localidades. Senão, continuará ocorrendo uma profunda injustiça contra os pecuaristas do Estado e, como disse V. Ex.^a no seu pronunciamento, prejuízo na arrecadação de ICMS do Estado e, como conseqüência, prejuízos em todos os outros setores do Estado que quer investir e quer pagar em dia os servidores públicos. V. Ex.^a tem razão. Na próxima reunião com o Ministro da Agricultura, haveremos, sim, de encontrar uma solução adequada para, sem perder de vista o objetivo de ter um rebanho à altura do padrão internacional – e o meu Estado tem o maior rebanho do Brasil, são quase 23 milhões de cabeças, e um dos melhores também –, não sermos penalizados injustamente. Quero apresentar minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex.^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Muito obrigado, Senador.

A Equipe do Ministério está no meu Estado desde o dia 17 e tem prazo até o final de semana para apresentar o resultado. A Equipe está avaliando a situação nos principais municípios produtores: Castanhal, Paragominas, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção, Santarém, Novo Progresso, Itaituba, Soure e Belém.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Ouço o nosso ilustre Senador por Minas Gerais, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminente Senador Ademir Andrade, agradeço o aparte que me concede. Solicitei-o para trazer a minha congratulação e a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex.^a. Fiquei realmente admirado de ver o desenvolvimento do rebanho bovino no Estado do Pará, que tem quase nove milhões de cabeças de gado. É realmente uma notícia auspiciosa para todos nós que acom-

panhamos, desde cedo, o desenvolvimento da pecuária naquele grande Estado. Parabéns. Gostaria de fazer uma observação a respeito do aparte do eminente Senador Ramez Tebet. S. Ex^a trouxe a notícia de que gado oriundo do Paraguai ingressou no Estado do Mato Grosso do Sul, contrabandeado. Tenho notícia, já há muito tempo, de que o Paraguai tem ingressado produtos vários em forma de contrabando no nosso território, mas é a primeira vez que ouço que até gado tem sido objeto de contrabando. Costumo dizer que o Brasil está perdendo uma guerra com o Paraguai, sem o Solano Lopes! porque realmente é um absurdo o que tem acontecido, o que temos visto, em matéria de contrabando que passa sobre essa Ponte, chamada "da Amizade: desde cigarros, que são produzidos aqui no Brasil e que voltam – isso representa uma fraude fiscal e tributária para o nosso País, algo fantástico – ; armas pesadas e sofisticadas que têm sido objeto de contrabando que passa por aquela ponte. Sabemos que o Paraguai possui repartição, obviamente governamental, para regularizar automóveis, veículos, que são roubados aqui no nosso País e transportados para lá. E temos sido complacentes, do ponto de vista diplomático, com o Paraguai. É claro que o Mercosul é importante, mas não pode representar convivência com o contrabando. Então, quando ocupamos a tribuna desta Casa para aplaudir posições de sentimento nacional, é claro que inclui comportamento governamental em relação a esse tipo de coisa que acontece contra o nosso País. Não podemos permitir que o Brasil se transforme em verdadeira casa da sogra. Temos de coibir, com energia, episódios dessa natureza. Assim, ilustre Senador Ademir Andrade, quero agradecer a oportunidade que me foi dada e dizer que a notícia trazida pelo aparte do Senador Ramez Tebet de que entra gado contrabandeado no Brasil é gravíssima, porque demonstra com que descaso temos cuidado das nossas fronteiras. Sabemos que há portos paraguaios no Brasil, por onde entram milhares de contêineres destinados àquele país e que ficam aqui mesmo. Recentemente, num jantar realizado em casa do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, foi palestrante o ilustre Secretário da Receita Federal, que disse que a Receita não tem como chegar a esses contêineres que estão nos portos paraguaios, ainda que no Brasil, porque ali é bandeira paraguaia. Então as autoridades fazendárias brasileiras, assim como a nossa Polícia Federal, não tem como coibir esse tipo de crime que se pratica contra o nosso País. Meus parabéns, Senador Ademir Andrade, pelo seu pronunciamento. Quero dizer que todos

os Estados da Federação, exceto alguns poucos, estão a braços com esse problema da aftosa. Reitero o que foi dito por V. Ex^a. Todos desejamos eliminar esse mal e precisamos naturalmente de apoio governamental para isso, mas temos também de fazer a nossa parte. Em Minas Gerais, posso informar a V. Ex^a que todos os pecuaristas estão fazendo a sua parte, assim como no Estado do Pará.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Muito obrigado, Senador José Alencar. Quero dizer que há um esforço muito grande dos produtores da nossa região por intermédio da Federação da Agricultura, do Sindicato da Carne e Derivados, do Sindicato Nacional das Empresas Leiloeiras com a participação da Secretaria do Estado. O Governo nunca pagou vacina nem creio que vá fazê-lo. Com o potencial que temos, isso deveria ser feito, visto que pensa em exportar. Sendo assim, os produtores criaram um Fundo, de onde se retira 0,01% do valor de cada rês abatida exclusivamente para cuidar da erradicação da febre aftosa na nossa região. E isso naturalmente seria para auxiliar àqueles que são pobres, são pequenos, não têm acesso para comprar a vacina. Talvez o próprio setor produtivo mais possante, mais forte, entre com auxílio nessa situação. Há um esforço muito grande dos produtores do nosso Estado. Creio estar faltando seriedade e compreensão da importância desse fator pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária e pelo próprio Governo do Estado do Pará.

Por esses dias – o que era para ter ocorrido no final do mês –, deveremos ter uma nova audiência com o Ministro Pratini de Moraes. Sei que o Senador Luiz Otávio esteve no Ministério com o Deputado Giovanni Queiroz, entre outros. Espero que o Sr. Ministro se convença, já com o resultado do levantamento feito em nosso Estado, a suspender essa portaria porque os produtores da nossa região estão cuidando disso e agindo com responsabilidade em relação a essa matéria.

O Governo precisa, portanto, assumir a sua parte, fazendo com que possamos enviar a carne produzida no Pará para todos os Estados brasileiros e, no futuro próximo, investir bastante a fim de não só enviar a carne da Amazônia para o resto do Brasil, mas também de exportá-la, porque temos capacidade de produção suficiente para isso.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem tivemos a oportunidade de lembrar o Dia Mundial das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, talvez a doença mais antiga descrita pela literatura médica, pela humanidade, e talvez também a mais violenta pelo preconceito que a acompanha.

Infelizmente, as vozes que falaram a respeito do preconceito da hanseníase ainda foram poucas – como têm sido nos últimos anos –, em razão de se tratar de um mal que vem atingindo apenas uma minoria da sociedade e freqüentemente as pessoas mais humildes e pobres. Por essa razão, as vozes são sempre muito acanhadas quando lidam com o assunto no que diz respeito à grande imprensa.

Deve haver um grande debate nacional, porque é uma das poucas doenças que dispõe, em nosso País, de um instrumento claro de eliminação, tendo capacidade de lograr êxito. Mas o Brasil prefere conviver com o lastimável indicador de segundo país do planeta em casos de hanseníase, perdendo apenas para a Índia – que engloba o maior número de pobres do mundo. Lamento profundamente que tenhamos tão pouca representação e um número tão insignificante de debates no que tange a um tema que constitui um desafio e que está relacionado à dignidade com que se tratam as minorias do nosso País.

Faço a leitura agora de um documento entregue pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – o Morhan – que tem caráter nacional e trabalha com extensão até em outros países no sentido de cooperação e de solidariedade, tendo a responsabilidade e a sensatez de procurar despertar as autoridades brasileiras, em suas instituições e organizações de decisão, além de tentar sensibilizar a sociedade civil, a fim de que faça a sua parte.

É importante imaginarmos como seria gratificante para um país como o Brasil, que – por mais que não queira apresentar-se desse modo – é periférico, representado hoje como terceiro do mundo em número de desempregados, se pudéssemos, com a inteligência de Estado, com a simplicidade da política pública, fazer com que essa doença já tivesse sido eliminada do nosso território nacional.

Lamentavelmente, a realidade é outra e, por esta razão, faço a leitura do documento que me foi enviado pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase Morhan.

Ontem, último domingo de janeiro, foi comemorado o Dia Mundial das Pessoas Atingidas pela Han-

seníase, criado em 1954 por Raul Follereau, jornalista francês com grande visão humanista, que queria mostrar a necessidade de acabar com o sofrimento de milhares de pessoas que convivem com a hanseníase no mundo. Imaginava o jornalista quantos doentes poderiam ser curados com a verba utilizada apenas na fabricação de aviões de guerra. Com certeza, se estivesse vivo, estaria hoje conosco, falando da triste colocação do Brasil como o segundo lugar em número de casos de hanseníase no mundo inteiro e da falta de compromisso de muitos políticos e governantes.

Como jornalista compromissado com as questões sociais, percebia que o principal problema da hanseníase se baseava na desinformação, ou pior, nas informações erradas mantidas por milênios. Ele sabia e alertava que, para acabar com a doença e o preconceito, era preciso mobilizar a sociedade. Verdades antigas, hoje reeditadas como novas por diversas autoridades do setor de saúde, mas que continuam não sendo colocadas em prática.

Na 46ª reedição do Dia Mundial das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, deparamo-nos com números que nos surpreendem. Pelas estatísticas oficiais de 1998, há um caso novo a cada doze minutos no nosso País. Entristecemos-nos com o recente caso de Francisco Rodrigues de Oliveira, que teve em sua carteira de identidade escrita a seguinte frase: "Ausência total de impressão digital – portador de hanseníase". Isso porque o funcionário da identificação não quis tocá-lo, sem saber que o "Seu" Francisco estava curado há 42 anos. Quantos cidadãos brasileiros terão que continuar sofrendo com a doença ou pela discriminação, até que todas as nossas autoridades ditem do problema com mais seriedade?

O Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) fez e está fazendo uma série de atividades em todo o Brasil para divulgar a doença, seus sinais e sintomas e chamar a atenção para a falta de campanhas sobre a hanseníase. Lançou também o Telehansen, em todo o território nacional, com o número 0800.26.2001, que esclarecerá as pessoas e as encaminhará ao tratamento, como também servirá como ouvidoria da população, para acompanhar a execução da proposta de aceleração da eliminação da hanseníase, encaminhada por este Senador ao Senhor Presidente da República.

Srs. Senadores, aproveitando o ensejo, lamento informar ao Senado Federal que, quando da última visita do Senhor Presidente da República ao Estado do Acre, no mês de agosto, pude tratar do assunto com a comitiva presidencial. Naquela oportunidade, afirmei

que não teríamos despesas se o Brasil assumisse uma palavra de ordem em favor da dignidade das minorias e decidisse eliminar essa doença, o que seria possível sem que se aumentassem os gastos para os cofres públicos. Conseguiríamos eliminar essa doença no máximo em três anos, apenas preservando o que está exposto no Orçamento.

O Senhor Presidente da República assumiu o compromisso de levar adiante a questão e disse que estaria garantida tal decisão se ela se concretizasse nas informações que colheria junto ao Ministério da Saúde. Sua Excelência tornou público esse assunto quando chegou ao Estado do Acre.

Lamentavelmente, temos um projeto pronto de aceleração da eliminação da hanseníase no Brasil, formulado pelo Ministério da Saúde, mas até hoje a burocracia do Estado brasileiro que assessora a Presidência da República impede uma audiência que possa orgulhar nosso País na proximidade de seus 500 anos.

Espero que a Presidência da República tenha a sensibilidade de responder a um desafio que não é meu, como simples Senador, mas do País inteiro, que tem o dever de amparo e de solidariedade às minorias vitimadas por essa doença.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Tião Viana, V. Ex^a reclama não só por uma ação mais concreta pela extinção da hanseníase no nosso País como também pela divulgação de informações que combatam a ignorância. Esta última exclui milhares de pessoas que, embora curadas, são tratadas da forma como ocorreu com aquele cidadão na questão da carteira de identidade, de que todo o Brasil tomou conhecimento. Como representante da região Norte, que ainda padece desse mal tão triste, quero somar minha voz à de V. Ex^a e clamar ao Ministério da Saúde e aos governos estaduais que encarem com firmeza o combate à hanseníase, por meio de uma ação concreta. Vários setores organizados da sociedade vêm participando dessa movimentação, mas enfrentando dificuldades. E, sem dúvida alguma, essa é uma chaga que precisa ser extirpada do Brasil, mas só com muita consciência e decisão política de investimentos isso vai ocorrer. Portanto, como amazônida, somo minha voz à de V. Ex^a quando clama por ações concretas não só no Estado do Acre, em que houve o compromisso do Governo Federal e do Presidente, mas também nos outros Estados e no

meu Estado de Roraima, onde existem famílias que sofrem, tolhidas e de certa forma marginalizadas, por todo o ranço, todo o trauma que essa doença trouxe ao imaginário popular ao longo dos séculos. Meus parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Romero Jucá que, sendo da região Norte, conhece de perto esse flagelo que se abate em nosso País. Lamentavelmente, o problema passa às escondidas em função do preconceito. Espero que o caso do Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira que na hora de tirar sua carteira de identidade encontrou a rejeição, depois de 42 anos de cura, e não pôde sequer colocar sua impressão digital – chame à responsabilidade a grande imprensa e as autoridades de Estado, para que possamos dividir um compromisso de aceleração da eliminação da doença no Brasil.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com muito prazer, ouço o Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Tião Viana, ouvimos com a maior atenção o pronunciamento de V. Ex^a e o caso que citou do Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira. E pedi este aparte porque gostaria de trazer à V. Ex^a e à Casa um episódio ocorrido nos anos 60, na minha cidade do interior de Minas, Ubá, bem próxima ao Sanatório Padre Damião, que é realmente uma pequena cidade onde são tratados os hansenianos. Em certa ocasião, aconteceu em Ubá um encontro de professores, que acabou levando àquela cidade o grande professor Mello e Souza, o Malba Tahan. Como nós, ele era rotariano e freqüentava, então, as reuniões do Rotary. Numa delas, fez uma palestra a respeito do problema maior do hanseniano, que era justamente o estigma, este que acabou perturbando a vida desse cidadão, o Sr. Francisco de Oliveira, depois de 42 anos de cura. Então, o professor nos convenceu de que deveríamos ir ao Sanatório Padre Damião com nossas famílias, juntamente com algumas moças e rapazes que tocassem algum instrumento ou cantassem, levando alguns momentos de alegria àqueles hansenianos. Essa proposta causou admiração nas pessoas: "Como iríamos ao Sanatório Padre Damião?" – naquele tempo, ele era denominado de leprosário. "Como vamos sair daqui e levar nossas famílias ao leprosário?" Muitos pensaram assim. Mas ele, com sua autoridade e o conhecimento que possuía da matéria, convenceu todos os companheiros rotarianos a programarem a ida ao Sanatório Padre Damião. Moças da cidade que

sabiam executar instrumentos e cantar prepararam uma peça teatral para levar àquele sanatório. Escolhemos um domingo e para lá nos dirigimos. Ele, à nossa frente, cumprimentava, sem nenhum problema, os hansenianos, pois já nos havia ensinado que a grande maioria da população daquela cidade era de negativos, ou seja, não transmitia mais a doença, já havia ultrapassado a fase de transmissores. E ele os conhecia e nos ensinou, então, a acabar com o problema do estigma, que era o fator mais cruel contra aquelas pessoas. Por exemplo, havia casas comerciais que não podiam receber os hansenianos, pois era evitada pelos clientes. Após Malba Tahan, o Professor Mello e Souza, aquelas casas passaram a atender novamente as famílias de ex-hansenianos, que levavam marcas, sem dúvida, nas mãos, no nariz, mas eram curados. Daí para a frente, Ubá e todas as cidades vizinhas ao Sanatório Padre Damião passaram a conviver com aqueles doentes de uma maneira mais humana e fraternal. O pronunciamento que V. Ex^a faz ao Senado traz uma grande contribuição para que nós todos participemos desse esforço para eliminar o estigma, que, provavelmente, seja pior do que o próprio mal que afeta os hansenianos no Brasil.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador José Alencar. A sua citação de lembrança de vida traz uma contribuição ao meu pronunciamento e, sem dúvida, reforça o valor da solidariedade humana, da ausência do preconceito e da possibilidade de olharmos para o ser humano de uma maneira diferente, na qual a informação, associada à construção do serviço público, de uma sociedade mais participativa e mais ativa no dia-a-dia, a favor da dignidade humana, possa provocar uma mudança em nossos indicadores. Sou-lhe grato pelo aparte.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, saúdo V. Ex^a pelo pronunciamento, assim como os Senadores José Alencar e Romero Jucá pelos apartes. V. Ex^a trata de um tema que é envolvimento em um gigantesco preconceito e, acima de tudo, em um profundo desrespeito com o desmantelamento do setor da saúde. Tive a oportunidade, durante muito tempo, Senador José Alencar, de trabalhar com hansenianos e tuberculosos. Nos serviços públicos de saúde, geralmente, quem trabalhava com tuberculosos também trabalhava com hansenianos. Então, tive a oportunidade de conviver com o desespero do diagnóstico, com a reação medicamentosa, em mui-

tos momentos, dolorosa, desesperadora, com o longo tratamento. Para nós que estamos de fora, é muito fácil fazer a prescrição medicamentosa, mas para quem vai passar anos tomando aquele medicamento, não é fácil. Saúdo V. Ex^a por cobrar uma ação do Governo Federal em relação ao assustador perfil epidemiológico. Além da hanseníase, como V. Ex^a já trouxe várias vezes a esta Casa, há o problema da tuberculose e do desmantelamento dos serviços de saúde. Faz-se o diagnóstico e não se faz o acompanhamento do tratamento. Então, muitos pacientes que estão espalhados por este imenso Brasil já foram diagnosticados e não são acompanhados, em função do cruel e irresponsável desmantelamento do setor da saúde. A situação é muito grave. Estamos diante da cólera, da febre amarela, de números assustadores de tuberculose, de pacientes resistentes ao tratamento em função da irresponsabilidade do setor da saúde; diante de casos de hanseníase e, ao mesmo tempo, de todas as doenças crônicas degenerativas e do aparelho cardiocirculatório. E V. Ex^a, que tantas vezes já trouxe o problema da saúde à Casa, mais uma vez o faz, com o compromisso público que tem, em relação ao problema da hanseníase. Portanto, é de fundamental importância – como o Senador Romero Jucá disse – que o Governo Federal estabeleça mecanismos de divulgação em relação à hanseníase, não só para proteger o Sr. Francisco do constrangimento que passou. É obrigação do Estado protegê-lo, mas também promover a divulgação da doença para muitas pessoas que nem imaginam que estão com hanseníase. É preciso tomar providências para combater o preconceito e para identificar novos casos. A imagem que muitos trazem do hanseniano é a daquela pessoa com marcas em seus corpos, que não é, necessariamente, a da grande maioria. Na realidade, os hansenianos são pessoas como nós, pessoas comuns que, por vezes, nem sabem que estão acometidos pela doença.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço à Senadora do Estado de Alagoas, Heloisa Helena, minha colega na área da saúde, que atuou, de maneira viva, no tratamento de pacientes com hanseníase. Também tive a felicidade de participar de trabalhos de solidariedade a pacientes que são vítimas de seqüelas hoje inadmissíveis. No passado, lamentavelmente, testemunhei esse fato. Posso assegurar que a melhor receita para despertar o sentimento de solidariedade nas autoridades brasileiras é oferecer-lhes a oportunidade de, ao menos uma vez por semestre, freqüentar uma colônia de ex-hansenianos. Precisamos humanizar-nos e ter o

desafio de eliminar essa doença do território nacional. Isso não custará um centavo a mais para os cofres públicos, senão o estabelecido no orçamento dos últimos anos. Qual a razão de as minorias não serem tratadas à altura de sua dignidade? Acredito que fica um exemplo e uma reflexão para que o Estado nacional tome essa decisão que não custa dinheiro, apenas o senso de prioridade, já que a técnica da epidemiologia diz que basta o ataque em 285 Municípios deste País para alcançarmos a taxa de eliminação da doença no território nacional.

Continuo a ler o documento do Morhan:

A última grande campanha de mídia nacional contra a hanseníase foi feita em 1988. A iniciativa ajudou a identificar 35% a mais de casos novos em relação ao ano anterior e a curá-los, mas, apesar dos esforços do Morhan e de vários conselhos de saúde, não se tem obtido êxito em demonstrar ao Ministério da Saúde que é primordial falarmos para a população sobre hanseníase e que todos os municípios tratem da doença em seus postos de saúde.

A Organização Mundial de Saúde doará o medicamento para o tratamento e cura dos pacientes até o ano de 2005, mas, se não encarmos a doença com seriedade, com certeza não acabaremos com ela tão cedo! Precisamos que muitos, muitos jornalistas e outros membros de nossa sociedade sejam como Raul Follereau e que este ano seja um marco para a eliminação da hanseníase e o término do preconceito.

Encerro o meu pronunciamento, lembrando uma das figuras por quem tenho maior admiração, um poeta, um cantor, um ativista político que perdemos dentro do Partido dos Trabalhadores. Augusto Bacural foi Presidente do Morhan, consagrado e homenageado pelo Papa João Paulo II e dizia sempre uma frase muito bonita sobre o preconceito e a vida, ou seja, que precisamos colocar flores onde há espinhos. Se conseguirmos eliminar a hanseníase no Brasil, sabendo que isso não custa dinheiro, elevaremos um pouco a dignidade do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no curto tempo que me cabe na tarde de hoje, eu gostaria de tratar de três temas.

Iniciarei por matéria publicada na revista **Veja**, que até poderia ser muito interessante, intitulada "Multa na Turma".

Com minha experiente convivência com a imprensa dos Collor no meu Estado, se eu tivesse que enfartar diante de determinadas notícias, já o teria, pois a sua estrutura de comunicação é mentirosa e covarde. Mentirosa, porque pratica a calúnia e a difamação costumeiramente; covarde, porque não possibilita a defesa; e confia tanto na impunidade que sequer cumpre decisão judicial para conferir direito de resposta.

Sr. Presidente, já tive oportunidade de me pronunciar nesta Casa sobre o tema, quando da apresentação de projeto de lei de autoria do Senador Pedro Simon, que trata do controle das declarações de Imposto de Renda de todos os agentes públicos. Durante a discussão, relatei denúncia à Receita Federal e ao Ministério Público do meu Estado do aproveitamento de vácuos constitucionais criados por parlamentares para conseguir vantagens indevidas. Na ocasião, dizia que tinha denunciado ao Ministério Público o recebimento de vantagens indevidas, através das verbas de gabinete.

O Ministério Público, em resposta, concordou com a minha argumentação, pois, se era dinheiro público, é princípio doutrinário do Direito Tributário a prestação de contas e, portanto, caberia a prestação de contas e não o desconto de Imposto de Renda, porque, havendo desconto, seria caracterizado salário, e salário de Deputado Estadual não pode ser superior a 75% dos vencimentos de Deputado Federal.

Fui procurada por uma jornalista – uma mocinha muito educada, muito inteligente – que, infelizmente, deu um tom à reportagem extremamente pernicioso, em que diz: "A ousadia da Senadora Heloisa Helena acabou custando caro. Ela denunciou os antigos colegas da Assembléia Legislativa."

É verdade. Fiz a denúncia.

Mais à frente, declara: "A surpresa é que nessa lista também consta o nome da própria Senadora."

Falei para a mocinha tão educada que a Receita Federal tinha agido de forma covarde. Quando fiz a denúncia e solicitei à Receita Federal que quebrasse o sigilo bancário e fiscal de todos os Deputados, não seria burra a ponto de fazer uma denúncia se também tivesse usufruindo dos privilégios – a miséria da mi-

nha infância não foi suficiente para consumir os meus neurônios –, uma denúncia que me causaria problema. Eu lhe disse que a Receita Federal agiu de forma covarde porque, para não atingir os ladrões, aqueles que efetivamente meteram a mão no dinheiro público e compraram boi, metralhadora, mansão e fazenda, não quis investigá-los e resolveu multar todos indistintamente, inclusive aqueles que, como eu, não usam da patifaria para criar renda pessoal. Recorri administrativamente à Receita, pois não vou pagar o que não devo; mas a Receita Federal compactua com Deputados de Alagoas ladrões, porque, para quem roubou, para quem meteu a mão no dinheiro público, a coisa mais fácil é vender 5% do roubo e pagar a Receita. Mas quem, como eu, não mete a mão no dinheiro público não deve coisíssima nenhuma à Receita Federal, como a moça informou aqui.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é registro do meu repúdio, em nome do povo alagoano, ao que aconteceu durante a apresentação do Globo Repórter, programa da Rede Globo, sobre a prostituição infantil.

Para surpresa de todos, uma ação judicial impediu o Programa de fazer alusão ao processo em que a Juíza Nirvana identifica juízes, padre, promotores, fazendeiros, políticos da região que usavam os pobres corpos de crianças – a Juíza foi premiada internacionalmente pela coragem de, mesmo diante das ameaças de morte, combater a prostituição infantil. Mas o juiz conseguiu que o nome dele não fosse divulgado no Globo Repórter. Para indignação de todo povo alagoano, das pessoas de bem, dos pais de Porto Calvo, a cidade denunciada publicamente, esses senhores covardes usavam crianças para prática sexual, mas foram mais covardes ainda quando simplesmente cortaram a energia elétrica na cidade, que, portanto, não pôde assistir ao programa. Mas agora terão que cortar várias vezes, porque passaremos a fita do programa Globo Repórter em praça pública, lá em Porto Calvo, pois a população tem o direito de ver, de identificar as personalidades políticas, empresários e o aparato de segurança de quem usa crianças na prática abominável de prostituição infantil. Terão que cortar os fios várias vezes, porque o povo de Porto Calvo, as mulheres e os homens de bem não aceitam o que esta acontecendo.

Sr. Presidente, outro assunto extremamente relevante diz respeito à vida de uma criança.

Tivemos oportunidade, por várias semanas, de acompanhar, pelos meios de comunicação, o conflito entre os Estados Unidos e Cuba, relativo à permanência do menino Elián em solo americano.

Para a nossa surpresa, Cuba volta a ser manchete dos principais meios de comunicação internacionais, mas, infelizmente, o motivo é o seqüestro de um menino cubano. Haveria muitos outros motivos para destacar Cuba nos meios de comunicação: a democracia, os avanços tecnológicos da saúde em Cuba, da vergonha das grandes nações quanto à Cuba alcança os menores índices de mortalidade infantil, de analfabetismo.

”O paraíso do Caribe não é manchete nem por suas praias, pontos turísticos, por seus aspectos culturais e políticos. Cuba voltou às manchetes internacionais porque, mais uma vez, sua soberania é aviltada pelos Estados Unidos. Já é do conhecimento de todos nós a pendenga, a cantilena, a lengalenga em torno de um garoto de seis anos que sobreviveu a um naufrágio, em meio a uma tentativa de sua mãe de atravessar o mar rumo à nação mais rica do mundo.

Não há outra palavra para definir a atual situação do pequeno Elián que seqüestro. Um ato criminoso dos grupos ultraconservadores cubanos, apoiados pela direita americana, que se utilizam da inocência de um menino de seis anos em sua campanha desviada contra o regime da Ilha.

A atitude dos líderes cubanos em Miami não é só uma afronta à lei americana, não representa apenas um ato de ”desobediência civil” – aliás, ato que seria rapidamente reprimido pelas autoridades caso não houvesse grande interesse político do governo americano –, mas um desrespeito aos direitos humanos, um desrespeito e uma afronta a uma opção política de um povo, de um sistema da Ilha de Cuba.

Qualquer corte internacional reconhecera o direito de pátrio poder do pai de Elián. No entanto, a saga desse menino serve, e muito, aos interesses obscuros dos Estados Unidos na região. O sinal mais evidente disso é a proposta, descabida e oportunista, do Sr. George W. Bush, candidato a presidente pelo Partido Republicano, de transformar o garoto em cidadão honorário dos Estados Unidos.

Apesar de toda a propaganda enganosa, a disputa não se refere a um dilema de exilados. Isso é mentira, não existe o dilema de exilados. É sempre bom lembrarmos que existe um tratado de imigração entre Cuba e os Estados Unidos. Esse tratado já existia antes da Revolução Socialista de 1959, e continua existindo, e permite a imigração de mais de vinte mil pessoas.

Os governos norte-americanos têm deliberadamente descumprido o tratado. Por que os Estados Unidos não concedem os vistos assegurados por esse acordo? A tática é simples, conhecida, e funcio-

na como um grande **marketing** contra o governo cubano: negar o direito de imigração e o visto de entrada, estimular a travessia desesperada e conceder, automaticamente, asilo político e cidadania a todo cubano que sobreviver ao mar e aos tubarões.

É importante termos em mente que o tratamento de cidadão honorário recebido pelo pequeno Elián não é concedido a qualquer pessoa de outra nacionalidade nem aos próprios cubanos. Qualquer um que tente entrar ilegalmente nos Estados Unidos é tratado como criminoso! Esse sempre foi o tratamento dado aos refugiados nicaraguenses, costarriquenhos, hondurenhos, que tentavam fugir das perseguições e das ameaças de governos ditatoriais e de grupos de extremistas de ultradireita, nos seus respectivos países.

Portanto, para os não cubanos, a ilegalidade, a deportação, a humilhação e a prisão. Ou pior ainda: a morte para os que tentam atravessar o muro americano nos últimos anos. É importante lembrar esse fato para combater a demagogia americana de liberdade, prosperidade. É muito bom lembrar desse muro diante daqueles que cantam em verso e prosa a queda do muro de Berlim como o fim do socialismo. Gostaria de vê-los tentando derrubar o muro da travessia México-Estados Unidos, que é um muito maior, muito mais perverso que o muro de Berlim. O muro de Berlim tinha 46 quilômetros, e o da travessia México-Estados Unidos tem mais de 1.000 quilômetros, dos quais 150 metros mar adentro. O muro corta praias, atravessa montes, vales, montanhas, cidades. É um muro grande, de concreto, e possui frestas que impossibilitam que alguém se esconda atrás dele. Um muro altamente capacitado com sensores, com tevê e com rádio. Se uma pessoa tenta ultrapassá-lo é metralhado, assassinado.

Portanto, a cínica demagogia americana de "terra da liberdade e oportunidade" não pode se aceitar no caso do menino Elián. Não podemos aceitar uma armação de mais de 8 metros de barras verticais, que se inicia além da arrebentação. São 150 metros dentro do mar, cortando a travessia México-Estados Unidos, com o objetivo de impedir a entrada de mexicanos naquele país.

O muro da travessia México-Estados Unidos derruba duas mentiras americanas. A primeira é a da globalização, uma grande mentira. A globalização parte do pressuposto da mobilidade de capitais, mercadorias e forças de trabalho, e os norte-americanos não permitem a mobilidade de mercadorias, com suas regras protecionistas em relação à produção nacional, e muito menos a mobilidade das forças de trabalho. Construíram um muro gigantesco, perverso e

infame, para evitar que latino-americanos, que miseráveis, fiquem olhando para os Estados Unidos, como certamente querem que os cubanos olhem para lhes mostrar uma bicicleta e um taco de beisebol – como se isso fosse a grande nação a ser conquistada.

"Terra da liberdade" que os cubanos em Miami tentam materializar, enchendo o pequeno Elián de presentes. Na verdade, um grande **show**, que tinha e tem endereço certo e preciso: fazer propaganda para enganar a população cubana e "vender a imagem da América livre, lugar de oportunidades". Uma imagem falsa; falsa para os guetos norte-americanos, para os negros norte-americanos, para os latinos que estão na América do Norte.

Com certeza, se o menino Elián recebe de presente um taco de beisebol e uma bicicleta nos Estados Unidos, em Cuba ele poderá não ter isso, mas terá a educação que as crianças brasileiras e os pobres americanos não têm. Poderá dispor de um serviço de saúde digno, gratuito e de qualidade, que poucas pessoas aqui têm e que, nos Estados Unidos, os pobres e miseráveis também não têm.

Os refugiados cubanos, que fazem da Flórida um verdadeiro quartel-general para combater o regime de Cuba, não se contentaram em fazer propaganda das benesses da terra do Tio Sam e procuram agora transformar o menino no segundo Dalai Lama no exílio. Começam a atribuir ao garoto poderes religiosos como mais uma forma de mobilizar forças e setores ultraconservadores norte-americanos e caribenhos em favor de sua luta para privatizar mais uma vez o território cubano – Dalai Lama com bicicleta e taco de beisebol!

Apesar dos problemas que Cuba enfrenta, resultado amargo do embargo econômico e insano, fruto da arrogância monstruosa dos Estados Unidos em relação à independência de um povo e de um país, a revolução cubana com certeza assegura não apenas a Elián, mas a muitos outros meninos a educação gratuita por toda a vida – além de outras condições fundamentais para a sua existência.

Evidentemente, essa realidade de igualdade e de justiça social não constitui peça de marketing, com poder de apelo internacional. Aceitamos discutir a democracia em Cuba como igualmente aqui deve ser discutida, porque não se trata somente do cumprimento de algumas regras formais. A democracia também implica justiça social. Então, devemos debater essa questão em Cuba e em vários países, inclusive naqueles que se auto-intitulam democratas. Mesmo assim, diante de tudo isso, muitos países já manifes-

taram seu apoio à volta de Elián, e o Brasil, infelizmente, está vergonhosamente em silêncio.

Independentemente de nossas diferenças ideológicas e de nossa identidade política, é preciso reafirmarmos o nosso compromisso com respeito aos direitos humanos, especialmente com relação a uma criança de seis anos. Além do trauma de sobreviver a um naufrágio, o garoto está sendo submetido, junto com muitas outras pessoas, a um espécie de **marketing** político. O Senado Federal não pode silenciar-se diante disso.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicitamos que esta Casa, além da Presidência da República – representação do Governo Federal –, encaminhe, tanto ao Unicef como ao Governo americano, o seu apoio à volta do menino ao seio de sua família. Assim, que o retorno do pequeno Elián seja um sinal concreto do triunfo da liberdade que não necessariamente a liberdade da Estátua da Liberdade dos Estados Unidos.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Conceda-me V. Ex.^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Excelência.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senadora Heloisa Helena, quero, nesse rápido aparte, tocar em dois assuntos abordados por V. Ex.^a em seu discurso. Com relação ao primeiro deles, desejo prestar-lhe minha solidariedade e registrar minha confiança em V. Ex.^a, lamentando que a jornalista da revista **Veja** não tenha entendido as informações repassadas e assim tenha colocado o assunto de uma forma que, na verdade, pela história e luta de V. Ex.^a, sabemos que não é verdadeira. Portanto, em nome do PSDB, eu gostaria de registrar aqui a minha solidariedade a V. Ex.^a e de manifestar a minha confiança em V. Ex.^a. A segunda questão diz respeito ao garoto Elián. Lamento que uma criança tão pequena esteja sendo pivô de uma luta anacrônica. Estamos no ano 2000, e é lamentável o que está ocorrendo – acabou a guerra fria, mas não essa peleja que Cuba trava com alguns países, inclusive com os Estados Unidos. Não há razão para colocar uma criança nessa situação. Por sorte, verdadeira loteria, esse menino escapou da morte, o que não tem acontecido com muitos cubanos. Temos ouvido notícias do desespero dos fugitivos, bem como de mortes resultantes de afogamento e do ataque dos tubarões. Lamento também que algumas pessoas tenham de fazer isso para sair de um país. Não quero defender, de modo algum, o Governo americano ou o cubano. Lamento, todavia, que cheguemos ao Século XXI testemunhando um caso como esse. Cuba já

não representa ameaça para os Estados Unidos; acabou a guerra fria e a questão dos mísseis. Não existe mais nada disso, mas lamentavelmente se pega uma criança e se faz um jogo internacional desse tipo. Tenho uma posição pessoal de que lugar de filho é junto aos pais. Esse garoto já deveria ter voltado para Cuba. Trata-se de uma decisão que a Justiça americana tomou e, na verdade, a classe política se recusa a cumprir. Espero que ele volte o quanto antes e que Cuba tenha o seu ritmo de governo, mas respeite a liberdade do cidadão, para que as pessoas que quiserem deixar o país possam fazê-lo. Espero também que o Governo americano cesse o bloqueio e todas aquelas ações que somente pioram a situação do povo cubano. Se há algum tipo de solidariedade, ela tem de ser manifestada de forma diferente. Não é transformando uma criança em um brinquedo internacional que vamos resolver o problema de Cuba ou dos Estados Unidos, muito menos o dessa criança, que está sendo vítima e, como V. Ex.^a disse, idolatrada. Isso, para a formação desse menino, é terrível. Quem é pai não pode, de modo nenhum, aplaudir o que está acontecendo com essa criança nos Estados Unidos. Espero que essa questão seja resolvida rapidamente e sirva de lição para que o Governo americano, bem como o cubano e as entidades internacionais que cuidam dessa questão cheguem a um ponto comum e acabem, no ano 2000, com essa rivalidade, essa briga, esse puxa-encolhe, que, na verdade, não faz crescer nem o povo americano, nem o povo cubano. Dezenas ou centenas de pessoas morrem todos os anos na tentativa de realizar o sonho de viver nos Estados Unidos. Como bem disse V. Ex.^a, o processo migratório americano é extremamente penoso, haja vista o muro que separa o México dos Estados Unidos. Quero parabenizá-la e novamente hipotecar-lhe minha solidariedade por conta da matéria publicada na revista **Veja**.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando se discutiu a privatização do sistema de telecomunicações no País, uma questão básica sempre levantada era a seguinte: por que vamos privatizar, ou como vamos privatizar o sistema de comunicação, se todos sabemos que, em se tratando de capital privado, na prática, apenas onde houver lucro haverá investimento. Nas pequenas localidades, nos locais de difícil acesso,

nos locais onde não haverá lucratividade não será implantado o sistema de comunicação.

E, para discutir e para solucionar essa problemática, a lei do sistema de privatização do sistema de telecomunicações foi sábia; ela criou o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, chamado de Fust, exatamente para agregar recursos e fazer com que o sistema de telefonia e de comunicação chegasse às pequenas localidades, à Região Amazônica, em localidades como a Vila de Entre Rios, no Município de Caruebe, ou a Vila de Nova Colina, no Município de Rorainópolis, ou ainda, lá no Acre, Estado do Senador Tião Viana, e em muitas outras localidades, Sr. Presidente.

Ao propor a criação do Fust, o Governo foi além: sugeriu, por exemplo, no item 15, § 1º, que em cada exercício do Fust pelo menos 30% dos seus recursos fossem aplicados em programas e projetos de atividades executadas pelas concessionárias, nas áreas abrangidas pela Sudam e pela Sudene, ou seja, no mínimo, 30% dos recursos do Fust seriam investidos na Amazônia e no Nordeste.

E o Fundo foi além, Sr. Presidente, do total de recursos do Fust, 18%, no mínimo, serão aplicados em educação, isto é, nos estabelecimentos públicos de ensino, ou seja, também, do montante do Fust, 18% serão aplicados para colocar nas escolas Internet e sistemas de comunicação, a fim de melhorar o ensino público no Brasil. Pois bem, ninguém pode ser contrário a isso.

Infelizmente, Sr. Presidente, a proposta do Fust passou dois anos na Câmara dos Deputados e chegou no final do ano passado ao Senado.

Na Comissão de Infra-Estrutura, foi distribuído para o Senador Roberto Saturnino, do Rio de Janeiro. Já falei com S. Ex.^a pessoalmente, mas agora, renovo o apelo em nome do PSDB. Quero registrar que é fundamental votar durante a convocação extraordinária esse Fundo, que prevê tanto investimento na área social. Por que a pressa? Porque, a cada momento que deixamos de votar o Fust, perde-se dinheiro para os investimentos sociais. A lei das privatizações não prevê o retorno desse dinheiro, e só restam mais três anos para cobrar o Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações.

Já perdemos mais de R\$300 milhões, Sr. Presidente. No ano passado, volto a dizer, o Governo deixou de investir mais de R\$300 milhões, porque esse Fundo não foi aprovado. Esse recurso não retorna, porque não teremos a condição de ampliar o prazo de funcionamento do Fust. Portanto, venho à tribuna hoje para registrar a necessidade da urgência dessa

votação e solicitar à Comissão de Infra-estrutura que faça o debate necessário. O Ministro Pimenta da Veiga já compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos. E, volto a dizer, o Ministro está disposto a debater, se necessário, na Comissão de Serviços de Infra-estrutura. Contudo, que tenhamos condições de agilizar o debate a fim de aprovarmos rapidamente o Projeto de Lei da Câmara nº 60, que institui recursos para universalizar as telecomunicações no País.

A proposta do Ministro Pimenta da Veiga é ousada e pretende, em curto espaço de tempo, levar a telefonia celular e a telefonia fixa para todas as localidades do Brasil. Mas, sem os recursos, isso será um sonho.

Já realizamos um grande debate, ao final do ano passado, no qual houve um compromisso de parte das Lideranças do PMDB, do PSDB, do PFL, de todos os Partidos de votar rapidamente o FUST ainda no período de convocação extraordinária. Portanto, é chegada a hora. Tenho certeza de que, com o Senador Roberto Saturnino, o projeto de lei está em mãos honradas, que tem o compromisso de debater sim a matéria, mas de votá-la rapidamente. Digo isso porque, a cada dia que os recursos do FUST não ingressam no programa social, não é o País que ganha, mas as grandes empresas internacionais que compraram o sistema durante a privatização. Os recursos, não indo para o FUST, convertem-se em lucratividade para as empresas, sem que sejam aplicados com a conotação social que acabei de registrar.

Assim, não há motivo para que não se vote, ainda na convocação extraordinária, uma matéria de alta relevância social, principalmente para as áreas mais distantes do País, que enfrentam extrema dificuldade por não poder contar com telefonia, com comunicação, com **internet** nas escolas, enfim, com um sistema moderno, capaz de, no ano 2000, unir todos os brasileiros e fazer com que a comunicação seja democratizada e tornada mais barata em todos os rincões do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, não temos dúvidas de que há muita incompreensão por parte da sociedade, em grande medida estimulada pela mídia, quanto ao desenvolvimento das atividades do Congresso Nacional. Qualquer exame objetivo dos resultados obtidos durante o ano passado vai reconhecer

que foi desempenhado, nas duas Casas do Congresso Nacional, um trabalho sério e produtivo.

Temos a firme convicção, entretanto, Sr. Presidente, de que a crítica é parte inerente e indispensável ao exercício da democracia. O Congresso Nacional, como qualquer outra instituição, de caráter público ou privado, não só pode como precisa ter seu funcionamento permanentemente aperfeiçoado. O fato é que a sociedade brasileira, que cresce não só em número como em complexidade, exige um desempenho cada vez mais eficaz da parte do Poder Legislativo. Além de legislar sobre questões da maior relevância para a vida dos cidadãos comuns, além de fiscalizar o desempenho das atividades do Poder Executivo – para citarmos apenas algumas de suas incumbências constitucionais –, tem o Congresso Nacional a obrigação de examinar o seu próprio funcionamento e propor mudanças que o tornem mais racional, mais efetivo e mais democrático. É essa capacidade de auto-reflexão e de auto-aprimoramento que faz com que o Poder Legislativo possa ser cada vez mais útil para a sociedade. A crítica externa, exercida especialmente pela imprensa escrita, falada e audiovisual, desempenha importante papel nesse processo, mesmo com todas as impropriedades, imprecisões e injustiças que possa vir a cometer – e sabemos que efetivamente ela as comete.

Quem acompanha os trabalhos parlamentares deve reconhecer a complexidade do processo legislativo e das demais atividades inerentes ao Congresso Nacional. Além de ter que dividir o seu tempo entre as atividades do plenário, das comissões permanentes ou temporárias, de seu próprio gabinete e de seu partido, o Parlamentar não pode perder o contato com a população que ele representa. Refiro-me não apenas às bases eleitorais no sentido estrito, que nele depositaram sua confiança, mas a toda a população cujos direitos ele se comprometeu a defender. É certo que a preocupação dos Parlamentares deve, necessariamente, estender-se à totalidade da população brasileira – mas essa preocupação começa com o povo do Estado que lhes cabe representar no Congresso Nacional, de acordo com os princípios da democracia representativa. Observo que em nada altera este raciocínio o fato de que a Constituição Federal defina os Deputados como representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território e no Distrito Federal, e os Senadores como representantes dos Estados e do Distrito Federal. Pois, o que são as unidades federativas se delas retirarmos o povo? Por outro lado, o povo brasileiro apresenta, naturalmente, problemas e interesses diferenciados, de acordo com sua localização

geográfica, os quais devem ter expressão nas duas Casas do Congresso Nacional.

A necessidade de manter contato com a população do Estado que o elegeu, acompanhando a dinâmica de sua vida política, social e econômica, é uma preocupação permanente do Parlamentar que não perde de vista a dimensão coletiva do mandato que lhe foi concedido nas urnas. Estreitar o diálogo com as suas bases eleitorais e com seus correligionários, ouvindo os anseios e as preocupações e apresentando os esforços envidados no Congresso Nacional para satisfazê-los, tudo isso é parte intrínseca e inerente às atividades parlamentares. Tanto é assim que os Senadores e Deputados Federais submetem-se, via de regra, a uma rotina de deslocamentos constantes entre a Capital do País e o Estado que representam. Essa rotina constitui um fator de desgaste físico e mental para o Parlamentar. A consequência mais grave dessa prática, no entanto, é o encurtamento da semana de atividades parlamentares efetivamente produtivas, uma vez que na segunda e na sexta-feira, apenas excepcionalmente, são realizadas sessões deliberativas.

Tal questão foi tratada de modo muito apropriado em editorial do jornal **Zero Hora**, de 10 de janeiro do corrente ano. Constatada a situação que vimos de expor, o editorialista ressalta que "ainda não teve a devida atenção e o merecido debate (...) a sugestão que inovadoramente propõe que o mês de Deputados e Senadores seja dividido em 20 dias em Brasília e 10 nas bases estaduais". É justamente essa proposta que queremos trazer à consideração dos nobres Senadores. É bem possível que a mesma desperte reações iniciais de ceticismo, como sói ocorrer com todas as propostas que mudam os hábitos e as rotinas já de há muito estabelecidas. Entretanto, a proposição que estamos apresentando para deliberação do Congresso Nacional, na forma de proposta de emenda constitucional, permitiria, a nosso ver, um notável ganho no que se refere à racionalização das atividades parlamentares. Compreendendo-as em toda a sua amplitude e diversidade, tal mudança inovadora da rotina de trabalho dos membros do Congresso Nacional evitaria a atual dispersão de esforços, que faz com que se acumulem inúmeras proposições à espera de deliberação. Teríamos, com a sua aprovação, a realização de sessões deliberativas nos primeiros 20 dias de cada mês, em todos os seus dias úteis, podendo os 10 dias restantes ser reservados para contato dos Congressistas com suas bases eleitorais e, ao mesmo tempo, às sessões não deliberativas do Congresso Nacional.

Isso não é tudo. Incorporamos à proposta de emenda constitucional, que vamos apresentar, a preocupação, que vem sendo expressa por diversos Senadores, em diminuir os períodos de recesso do Congresso Nacional. Modificando o teor do art. 57 da Constituição Federal, propomos que o período de reunião do Congresso Nacional no primeiro semestre se estenda de 05 de janeiro a 1º de julho, mantendo-se como está o período de reunião no segundo semestre, de 1º de agosto a 15 de dezembro. Dada a grande necessidade de mudanças no arcabouço jurídico da Nação, não há como sustentar os dilatados prazos em vigência de recesso do Congresso Nacional. O resultado desta situação vem sendo a regularidade das convocações extraordinárias, com o conseqüente aumento de despesas para o Erário, o que vem, de fato, alarmando a opinião pública.

Sr. Presidente, julgo que tal proposição, bem como outras que porventura venham a trazer inovações para o funcionamento do Congresso Nacional, devem ser examinadas com o espírito aberto e sem preconceitos pelos Senadores e Deputados Federais.

Se fizermos um levantamento referente aos parlamentares de outras nações, constatamos que há uma grande diversidade de soluções possíveis para o seu modo de funcionamento, de acordo com as peculiaridades de cada país e de seu sistema político. A proposta que ora apresentamos, para a qual solicito a atenção dos nobres Pares, já terá sido proveitosa se provocar o aprofundamento do debate sobre o assunto, estimulando a busca de novas configurações para a sistemática de trabalho do Congresso Nacional.

Algumas soluções, por serem extremamente simples, freqüentemente não são consideradas como o meio adequado para se enfrentarem problemas de grande magnitude. Muitas vezes, entretanto, as respostas para questões complexas exigem uma simplificação radical. Entendemos que esse é o caso da proposta que trazemos à apreciação dos ilustres Senadores, com o objetivo de racionalizar o desenvolvimento das atividades parlamentares, permitindo a concentração de esforços e o aumento da sua eficácia.

Ao mesmo tempo, no momento em que se comemora o aniversário da Rádio Senado, enalteço sua função e a da TV Senado, ambas divulgando de maneira importante a ação do Congresso Nacional junto aos cidadãos. Sugiro à Mesa do Senado que a TV Senado, assim como a TV Câmara possam operar em sinal aberto, de maneira que o cidadão comum possa ter acesso, assim querendo, às transmissões das nossas reuniões nas comissões, em plenário, nos debates e nas audiências.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso ousar mudar, propor mudanças que sirvam para que o Congresso, cada vez mais, se enalteça na opinião do cidadão comum.

Quero, também, chamar a atenção para um projeto de resolução a que dei entrada no dia de hoje, propondo uma alteração no Regimento Interno do Senado, no que tange à designação do Relator para os diversos projetos em tramitação na Casa.

O que se vê, hoje, é que não há um critério adequado a não ser o da proporcionalidade dos partidos que compõem cada Comissão e, com isso, existe um verdadeiro acúmulo de projetos a ser relatados por dois ou três Senadores em cada Comissão, enquanto que outros Senadores não recebem qualquer projeto para relatar, ou recebem um ou dois durante o ano todo.

Estou concluindo um levantamento e, exatamente por causa dele, estou apresentando este projeto de resolução, vazado nos seguintes termos:

Altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal:

Art. 126. A designação de Relator, independente da matéria e de reunião da comissão, será feita após sorteio, segundo critério de rodízio que permita a distribuição equânime de matérias entre todos os membros da Comissão, e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este Regimento fixe outro prazo.

Por que isso, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores? Justamente, porque, nas Comissões, já está assegurada a proporcionalidade dos partidos. Portanto, os partidos de maior representação no Senado têm maior participação nas Comissões.

Assim, a democratização da distribuição das relatorias pelos Senadores de maneira equânime e mediante sorteio, como se faz nos Tribunais, proporcionaria maior tranquilidade e transparência à apreciação das diversas matérias. Nenhum partido grande poderia reclamar, por exemplo, de que uma matéria de alta relevância nacional pudesse eventualmente ser relatada por um Senador de um partido pequeno, porque, na hora da votação, o que iria prevalecer seria a representação daquele partido de maior número na Comissão. Portanto, a proposta visa justamente ser mais um mecanismo de transparência e de democratização do funcionamento do Senado Federal.

Concluo meu pronunciamento, solicitando o apoio dos nobres Pares, para que possamos efetivamente proceder a uma transformação cada vez melhor do funcionamento desta Casa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. José Alencar, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao eminente Senador José Alencar. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JOSÉ ALENCAR, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 31-1-2000, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE:

O Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago nesta noite um assunto que poderá iniciar um grande debate nesta Casa. Tenho certeza de que minha iniciativa proporcionará a todos os senhores a oportunidade de debater o assunto, de refletir sobre um projeto interessante encaminhado pelo Poder Executivo – pelas informações que tenho do **Jornal do Senado** –, em 1990, que determina a oportunidade e define as ações de prevenção dos problemas decorrentes do lançamento de petróleo e de outras substâncias nocivas ao mar e aos rios. O referido projeto entrará na pauta da convocação extraordinária.

As atividades ligadas à ecologia e ao meio ambiente são rentáveis. Foi criado o mercado de ações, com fundo de investimentos para financiar projetos nas áreas de meio ambiente e de ecologia, que serão negociadas inclusive nos bancos e nas Bolsas de Valores. Juntar o capital com o meio ambiente será uma oportunidade ímpar que o Brasil terá daqui para frente. A oficialização dessa atividade foi iniciada na semana passada. Porém, o acidente ocorrido na Baía de Guanabara chama a atenção não só de nós Senadores, Parlamentares, mas do Brasil e do mundo.

Em especial, chamou a atenção da Amazônia o que ocorreu na Baía da Guanabara. Todos vimos, pela televisão, jornais e revistas o grande acidente e suas repercussões, que criou uma situação de pavor na população, principalmente, entre os que vivem da atividade pesqueira – que ficaram sem o seu sustento – e entre os turistas.

Já foram investidos alguns milhões na despoluição da Baía da Guanabara, mas, praticamente, foi perdido todo o investimento. Será preciso iniciar-se um novo processo de despoluição.

Faço um alerta, não só à Petrobrás, mas também ao Ministro das Minas e Energia, Rodolpho Tourinho Neto. S. Ex^a é diligente, trabalhador e tem fomentado condições necessárias ao desenvolvimento da área. Chamo a atenção, principalmente da direção da Petrobrás, para esse grande acidente.

Foi noticiado pela mídia que um milhão e trezentos mil litros de óleo Diesel foram jogados na Baía da Guanabara. Na Amazônia, as barcaças que transportam petróleo são de mil e quinhentas toneladas. Ou seja, um milhão e trezentos mil litros são transportados em cada comboio na Amazônia. Existem centenas de embarcações fazendo esse transporte.

Todos sabem que no Amazonas, em Urucu, há grande reserva de petróleo e de gás que hoje é explorada pela Petrobrás. A minha preocupação e a dos amazônidas, do povo do meu Estado é que essas centenas de embarcações são antigas, estão obsoletas, e há recursos do Fundo da Marinha Mercante para renovação da frota, para trazer novas tecnologias, a exemplo dos países desenvolvidos, que são obrigados, pela legislação, a cumprir certas exigências no transporte de combustível; essas embarcações deveriam ter casco duplo, bicasco, como é chamado, o que evitaria um vazamento como esse que ocorreu.

Imaginem se esse acidente tivesse acontecido na Amazônia, onde os rios são caudalosos e as correntezas, fortes. Centenas de embarcações desse porte, faço questão de registrar, transitam por lá transportando petróleo. Milhares de embarcações transportam passageiros, transportam cargas. Mais de 70 mil embarcações transitam no rios amazônicos. Pasmem V. Ex^{as} – e aí o nosso cuidado –, porque lá está a grande reserva mineral, biológica, e, não nos podemos esquecer, de água potável. É a água a grande cobiça dos países desenvolvidos, dos países ricos, porque a reserva de água potável do Planeta está na Amazônia. Dessa forma, trago ao debate esta minha reflexão.

O Fundo da Marinha Mercante, só no mês de dezembro, tinha mais de R\$500 milhões para serem aplicados na renovação da frota. Neste ano, teremos mais de R\$1 bilhão no Fundo da Marinha Mercante para sua ampliação e renovação. É importante destinar parte desses recursos para renovar, modernizar, ampliar a frota que transporta o petróleo na Amazônia. Um acidente como esse acarretará o total abandono da Região.

Ouvi hoje o pronunciamento do Senador Jefferson Péres, que até evita criticar a Petrobrás, com receio de que se esteja falando em privatização ou algo mais. Não tem nada a ver com isso. Se não fosse a Petrobrás, seria a Shell, a Ipiranga ou quem quer que explore e transporte nosso petróleo. Na condição de amazônida, com a convivência, o conhecimento e a razão, trago a esta Casta este assunto, que realmente deve ser debatido oportunamente.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Moreira Mendes.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminentíssimo Senador Luiz Otávio, V. Ex^a toca num assunto de grande importância para a Região Amazônica. Vivo no Estado de Rondônia, que faz parte da Amazônia, onde a navegação fluvial é de extrema importância. Sou testemunha viva de que realmente o que foi dito é absoluta verdade. O risco acarretado pelas embarcações que hoje navegam por nossos rios é algo muito sério. E faço aqui dois pequenos comentários: o primeiro deles é que visitei, por duas vezes, a província petrolífera de Urucu, no seio da Floresta Amazônica, e ali testemunhei um exemplo de preservação da natureza desenvolvido pela Petrobrás, no sentido de se evitarem riscos como esse ocorrido, lamentavelmente, na Baía de Guanabara. Lá, a Petrobrás já conseguiu o Certificado ISO 9000 pela excelência de seu trabalho de preservação da natureza, mas o alerta de V. Ex^a tem muito fundamento, porque, a bem da verdade, 90% ou mais dessas embarcações que transportam petróleo não são da Petrobrás, são de propriedade privada, são de empresas de navegação que talvez não tenham a mesma responsabilidade que tem a Petrobrás com o meio ambiente na província de Urucu. Muito bem lembrado! Que sirva isso de alerta para as autoridades brasileiras, para a Marinha Mercante, mas sobretudo para as autoridades dos Estados e da Marinha brasileira, que faz o serviço de fiscalização por meio das Capitânicas dos Portos dessa imensa Amazônia. Isso tudo é muito sério. Se tivermos um desastre como esse da Baía de Guanabara num dos rios da Amazônia, seguramente passaremos centenas de anos para recuperar o prejuízo. Portanto, felicito V. Ex^a pela lembrança, e o faço também em nome da Senadora Heloisa Helena, que comentava comigo sobre a importância do tema levantado por V. Ex^a neste fim de tarde.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Ilustre Senador Moreira Mendes, V. Ex^a complementa meu pronunciamento e se refere a um trabalho exemplar rela-

tivo ao meio ambiente, desenvolvido pela Petrobrás na área de exploração de Urucu.

No entanto, como V. Ex^a disse, estamos realmente falando do transporte desses produtos, não só daquele combustível consumido hoje pela Região Amazônica, mas daquele que surge agora como fonte de reserva, gerando emprego e renda no meu Estado e em toda a Região Amazônica.

Portanto, fica aqui minha preocupação e o meu alerta ao Presidente Fernando Henrique, que encaminha ao Senado Federal um projeto tão importante, mas que também, na condição de Presidente da República, tem no Executivo as prerrogativas de liberação de recursos que existem especificamente para esse fim, sendo necessária apenas a determinação de Sua Excelência para que parte desses recursos alocados para a renovação da Marinha Mercante brasileira seja destinada à modernização e renovação das embarcações da Amazônia, que transportam especialmente o petróleo, gerando emprego e renda e evitando um grave e sério problema no futuro.

Quanto ao trabalho feito pela Petrobrás e principalmente pela Marinha brasileira em nossa região, o reconhecimento não é meu, mas de toda a população amazônida. A Marinha e as missões religiosas estão em todos os momentos nos rincões mais distantes.

A Marinha participa da formação profissional dos nossos tripulantes e marinheiros, não só da marinha de guerra como também da marinha mercante, promove a segurança da navegação nas nossas 200 milhas no que se refere à pesca submarina no litoral da Amazônia e, em especial, do Pará e da Região Nordeste, faz a sinalização náutica dos nossos rios, por meio de seu serviço de sinalização náutica, e seus fuzileiros promovem a segurança em nossos portos. Além disso, merece destaque o atendimento à população ribeirinha pelos navios-hospitais.

Por tudo isso, sentimo-nos honrados com a Marinha brasileira e somos gratos a ela pelo trabalho realizado na Região Amazônica. No entanto, estamos preocupados com a modernização da frota mercante e, principalmente, das barcas que transportam o petróleo. Sabemos que existem recursos destinados a esse fim, mas que normalmente não chegam à Amazônia. Os recursos do PAI, por exemplo, criado pelo BNDES, nunca chegaram à Amazônia. Sempre foram muito limitados, havia muitas dificuldades, muita burocracia, além do fato de o Nordeste, competitivo também, defender sua Bancada. Eu diria até que ouvi aqui o pronunciamento de um Colega dizendo que o Senador Fernando Bezerra, hoje nosso Ministro da Integração Nacional, conseguiu reduzir as taxas do FNO,

utilizadas pelo Banco da Amazônia, e do Fundo Constitucional do Nordeste. Por que não se adota a mesma diretriz para o PAI? Talvez assim os recursos sejam liberados para a Amazônia e o Fundo Constitucional do Norte e o do Nordeste tenham as mesmas condições.

Encerro o meu pronunciamento reafirmando a importância de refletirmos sobre as condições do transporte de petróleo na Amazônia, para que não ocorra um acidente de proporções muito maiores do que aquele da Baía de Guanabara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a demissão de funcionários públicos de Rondônia continua repercutindo não só no Estado, com o aproveitamento político da situação por parte de setores contrários à administração e das quase 10 mil pessoas demitidas, mas também na imprensa dos maiores centros do País.

Em ano político, a publicidade de dramas como o que vivencia o meu Estado é uma faca de dois gumes, por colocar mais tinta onde o bom-senso pede que seja apagada. De um lado, os políticos demagogos, explorando o drama daqueles despedidos, prometendo-lhes, além do paraíso, o retorno ao trabalho, o que do ponto de vista legal não será possível; de outro lado, a absoluta maioria da população, apoiando a medida, embora entendendo-a dolorosa, porque ela estabelece justiça para com a população do Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Ilustre Senador Moreira Mendes, interrompo V. Ex^a, para prorrogar de ofício a sessão, a fim de que possa concluir seu pronunciamento.

Está prorrogada a sessão por 10 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela consideração.

A população apóia, porque o Estado deixa de ser autofágico, gastando consigo tudo aquilo que arrecada, e passa a distribuir melhor a sua pouca riqueza.

O jornal **O Estado de S.Paulo** de sábado último, do qual lerei alguns trechos, retrata essa questão com muita propriedade. Diz o texto:

“O Governador José Bianco, de Rondônia, rompeu o maior tabu da administração pública brasileira: sem esperar a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, demitiu, de uma só vez, 10 mil funcionários, o equivalente a 30% do quadro de servidores estaduais. Só com o funcionalismo, o

Estado vinha gastando 87% da receita líquida, quando a Lei Camata não admite mais do que 60%. A folha de pagamento mais a amortização da dívida estadual consolidada pela União superavam em mais de R\$1 milhão a receita do Estado. (...) A solução, portanto, por mais dolorosa que tenha sido para os demitidos e suas famílias – com a qual concordo –, “não podia ser outra – mormente ante a perspectiva da entrada em vigor da Lei de Responsabilidade Fiscal. (...)”

A responsabilidade por esse estado de coisas, é preciso ressaltar, não é dos funcionários. A culpa cabe, inteiramente, aos políticos que transformaram o serviço público em cabide de empregos, onerando as finanças do Estado além dos limites do suportável. E o remédio para tal situação é amargo para as pessoas que, de repente, perdem um emprego no qual se julgavam estáveis, embora seja absolutamente indispensável do ponto de vista do interesse público.”

Diz ainda a matéria, Sr. Presidente, que o Governador “deixa claro que o seu compromisso – consequência dos votos que recebeu nas urnas – é com o bem-estar de todos os habitantes de seu Estado e não apenas com o de um certo número de servidores públicos”.

A nota continua elogiando, em última análise, a atitude corajosa tomada pelo Governador José Bianco, embora sentindo o drama e o transtorno causados a essas milhares de famílias, que se viram no desemprego.

As medidas tomadas pelo Governador José Bianco falam por si, não carecem de advogados. Em nota oficial da Comissão Executiva Regional do PFL, seus signatários – entre os quais me incluo – lembram que as demissões não discriminaram nenhum dos hóspedes da inflacionada folha de pagamento, atendendo aos ditames da lei, para poder enquadrar o Estado nos limites de 60% da sua receita líquida.

Para que fique bem claro, entre outras razões já por mim levantadas desta tribuna, a decisão tomada agora foi também para cumprir compromissos assumidos em nome do Estado, junto à União, pelo ex-Governador Valdir Raupp.

Se volto a bater na tecla que aponta esse cidadão como a maior fraude administrativa que Rondônia conheceu nesses curtos anos da sua emancipação política, com toda certeza não é por gosto, mas para lembrar a um País que hoje está tomando conhecimento de Rondônia, pela coragem de seu Governador de demitir funcionários públicos, que o Estado só chegou a esse ponto graças ao desqualificado Governo anterior.

A urgência de administrar e eliminar o caos legado por Valdir Raupp, elemento ligado ao PMDB e ao PSDB local, foi o principal somatório para se chegar à alternativa que nenhum brasileiro gostaria de passar: o da demissão de milhares de funcionários que, realmente, concorreram com seu trabalho e abnegação, ao longo de vários anos, para a manutenção da máquina oficial do Estado.

Mas isso não é tudo, Sr. Presidente. Ao ser colocado como um Governador exemplo de responsabilidade a todos os gestores do dinheiro público, José Bianco atraiu para si o coro que uiva contra a chegada do Sol. Por medrar na sombra, o séquito de aproveitadores que ficou órfão com o término do Governo Raupp agora insufla servidores e demais setores envolvidos na recuperação da administração pública, levada a bom termo pela coragem e vontade política do Governador.

É desse escaninho nebuloso que saiu a resistência às alternativas para minimizar as conseqüências das demissões, tais como licença remunerada de 40% do salário e redução da jornada de trabalho. Entretanto, nenhuma das duas propostas foi aceita pelos sindicalistas.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por certo o povo de Rondônia será o maior credor dessas medidas. O Estado vai economizar dinheiro. Mas o que dizer do resto? Sessenta e nove por cento da receita continuará comprometida com a folha de pagamento mais as amortizações da dívida estadual junto à União. Porém, o Governo pretende aumentar a sua arrecadação, e o Executivo de Rondônia deu um grande passo.

Resta, agora, que os demais poderes do Estado, assim como os Municípios, façam também a sua parte. Que a classe política de Rondônia, entendendo o momento de dificuldade por que passa o Estado, também se some nessa cruzada, no sentido de que todos juntos, irmanados, encontremos meios para alavancar o desenvolvimento do Estado, com a geração de mais emprego e renda, de forma a poder absorver todo esse contingente hoje dispensado do serviço público, com incentivos a novos investimentos, enfim, meios e soluções que levem Rondônia ao seu grande destino.

Fica aqui também o apelo ao Governo Federal para que entenda este momento e faça investimentos maciços no Estado, porque deles necessita a sua população.

Como já disse anteriormente, a hora é de somar e não de dividir. É esse o pensamento que registro nesta tarde, e o faço sem demagogia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2000

Disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências.

Art. 1º É assegurado o fornecimento de energia elétrica nas condições previstas nesta lei às pessoas físicas ou jurídicas que praticarem agricultura irrigada no território nacional e que, para esse fim, sejam registradas como irrigantes no Ministério da Agricultura.

Art. 2º O registro a que se refere o artigo anterior será requerido pelo produtor interessado junto ao Ministério da Agricultura perante qualquer órgão a ele vinculado em funcionamento no estado onde esteja localizado o estabelecimento produtor a registrar, e será deferido em oito dias a contar da data em que o requerimento seja apresentado, salvo se, em qualquer tempo, fiscalização daquele ministério constatar que a prática de irrigação não é ou deixou de ser usada no estabelecimento.

Art. 3º Até que seja expedido o certificado de concessão do registro a que se referem os arts. 1º e 2º acima, a cópia do requerimento devidamente protocolado pelo órgão do Ministério da Agricultura que o receber substituirá o aludido certificado, para todos os fins previstos na presente Lei.

Art. 4º A energia elétrica será fornecida ao irrigante mediante o pagamento de tarifa correspondente ao preço pago pela empresa distribuidora à geradora ou à transportadora de energia, acrescido de 15% (quinze por cento).

§ 1º Após a apresentação do pedido de registro do seu estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura, o interessado comunicará à empresa distribuidora de energia elétrica na área onde estiver localizado para as providências que forem necessárias à efetiva adoção do regime tarifário instituído nesta lei.

Art. 5º A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e o Ministério da Agricultura poderão, conjunta ou separadamente, fiscalizar em qualquer tempo o estabelecimento beneficiário da tarifa a que se refere o artigo anterior, excluindo-se do registro da condição de irrigante e, conseqüentemente, do regime tarifário de que trata esta lei, caso seja comprovada a inexistência ou paralisação das atividades de irrigação no estabelecimento fiscalizado.

Art. 6º Independente de praticarem ou não irrigação, terão direito ao pagamento da tarifa prevista no artigo 4º as glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham uma área total de até 10 (dez) hectares.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem como objetivo assegurar condições de competitividade à agricultura irrigada no País, cujos produtos devem confrontar-se no mercado mundial com os de outros países produtores.

Situação desigual em relação a muitos países, desfavorável do ponto de vista dos custos de produção, associada à abertura do mercado nacional, vem determinando a perda de espaço pelos nossos produtores dentro do próprio mercado do Brasil.

Do ponto de vista da modernização da estrutura produtiva nacional, os custos atuais da energia elétrica estão embarçando precisamente a expansão da agricultura de alta tecnologia, já que nos seus setores menos desenvolvidos o consumo de energia elétrica representa um custo irrelevante.

Do ponto de vista das empresas distribuidoras de energia elétrica não há porque cogitar de perda de receita, porquanto a maior perda decorre exatamente da paralisação paulatina das atividades de irrigação em virtude dos elevados custos de energia elétrica. Os irrigantes que tiveram de abandonar a atividade não estão comprando energia. Os agricultores cujas terras poderiam ser irrigadas e que não ingressam na atividade em face dos elevados custos da energia, também não são consumidores.

A redução da tarifa daquela energia que está deixando de ser comprada não pode ser considerada uma redução de receita.

A extensão da tarifa especial cuja instituição é aqui proposta às unidades rurais integradas em projetos de reforma agrária ou com área total de até dez hectares, do mesmo modo, abre a possibilidade de incorporação ao mercado de energia elétrica de grande número de novos consumidores, o que contribuirá para aumentar o faturamento das empresas distribuidoras.

Assegurando-se, como se faz na proposição ora submetida ao Congresso Nacional, que, ao preço pago pelas empresas distribuidoras pela energia

elétrica que recebem, seja acrescida uma taxa de administração de 15% (quinze por cento), se estará garantindo que o preço da energia ao irrigante e ao pequeno proprietário rural, embora menor do que o atual, continue proporcionando a lucratividade do seu fornecimento, não comprometendo, portanto o equilíbrio financeiro dessas empresas, inegavelmente importantes para o desenvolvimento do País.

Brasília, 31 de janeiro de 2000. – Senador **Geraldo Melo**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2000

Altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 126. A designação de relator, independentemente da matéria e de reunião da comissão, será feita após sorteio, segundo critério de rodízio que permita a distribuição equânime de matérias entre todos os membros da comissão, far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este regimento fixe outro prazo.” (N.R.)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Regimento Interno do Senado Federal determina, em seu art. 89, que compete ao Presidente da comissão designar os relatores para as matérias, mas não estabelece um critério para distribuição dessas matérias nas comissões. Ao tratar das comissões e da direção das mesmas, estabelece duas condições que devem ser observadas pelo Presidente na designação dos relatores: a proporcionalidade das representações partidárias ou dos blocos partidários existentes na comissão e a alternância entre os seus membros, conforme dispõe o art. 126:

“Art. 126. A designação de relator, independentemente da matéria e de reunião

da comissão, obedecerá à proporção das representações partidárias ou dos blocos parlamentares nela existentes, será alternada entre os seus membros e far-se-á em dois dias úteis após o recebimento do projeto, salvo nos casos em que este regimento fixe outro prazo.”

Na prática, o que se observa é a ausência de um critério formal de distribuição, que tem acarretado, na maioria dos casos, sobrecarga de trabalho para alguns senadores, além de privilegiar blocos partidários de maior representação, em geral com matérias que envolvem assuntos polêmicos e de maior interesse da sociedade. De fato, a obediência à proporcionalidade entre as representações partidárias acaba reforçando o peso político dos partidos maiores, em detrimento das minorias, não permitindo a participação igualitária dos senadores em todas as atividades legislativas.

Para alterar essa situação, estou propondo duas modificações no art. 126 do Regimento Interno desta Casa: uma, introduzindo o critério de sorteio, para distribuição das matérias nas comissões; a outra, eliminando, do referido artigo, o critério de proporcionalidade das representações partidárias, porque essa representação já está assegurada na composição das comissões.

Com essas modificações, para as quais conto com o apoio dos demais senhores senadores, espero contribuir para democratizar a escolha dos relatores dos projetos que tramitam nas comissões (a exemplo do que é observado nos tribunais superiores, como o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior de Justiça), e colaborar no processo, necessário e permanente, de democratização da atividade legislativa.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2000. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, 1º de fevereiro, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 1998

Segundo dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera o inciso VII do artigo 29 da Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais),

Parecer sob nº 12, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, oferecendo a Redação para o segundo turno.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1999 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 34, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1999 (nº 4.811/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 32, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 35, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (José de Alencar) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária 51ª Legislatura

(5 a 31 de janeiro de 2000)

PROJETO APROVADO E ENVIADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2000.

Sessão: 13.01.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	5
De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	9

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1999 (nº 40/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998.

Sessão: 12.01.2000

Projeto de Resolução nº 2, de 2000, que *autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.*

Sessão: 20.01.2000

Projeto de Resolução nº 3, de 2000, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.*

Sessão: 20.01.2000

Projeto de Resolução nº 4, de 2000, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA II.*

Sessão: 20.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1999 (nº 697/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional Contra a Tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.*

Sessão: 25.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1999 (nº 718/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina, em 25 de junho de 1996.*

Sessão: 25.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 1999 (nº 58/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.*

Sessão: 26.01.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 1999 (nº 109/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.*

Sessão: 26.01.2000

Projeto de Resolução nº 5, de 2000, que *autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.*

Sessão: 27.01.2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República... 1
Total..... 1

Parecer nº 1.147, de 1999, sobre a Mensagem nº 239, de 1999 (nº 1.816/99, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Eloi Fernández Y Fernández*, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Sessão: 12.01.2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal..... 10
Total..... 10

Requerimento nº 1, de 2000, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Álvaro Valle.

Sessão: 10.01.2000

Requerimento nº 2, de 2000, dos Senadores Iris Rezende, Maguito Vilela e Mauro Miranda, solicitando, nos termos regimentais, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Iturival Nascimento.

Sessão: 10.01.2000

Requerimento nº 3, de 2000, dos Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, seja enviada ao Governador Joaquim Roriz e família, mensagem de sentidos pêsames pelo falecimento de sua irmã, a Senhora Iris Roriz Solano.

Sessão: 10.01.2000

Requerimento nº 4, de 2000, do Senador Romeu Tuma e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do apresentador de TV e ex-deputado federal, Blota Júnior.

Sessão: 11.01.2000

Requerimento nº 7, de 2000, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do jornalista e economista Paulo Barbosa de Araújo, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Sessão: 12.01.2000

Requerimento nº 9, de 2000, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do ex-Senador, ex-Presidente do Senado, ex-Governador do Rio de Janeiro e ex-Deputado Federal Paulo Torres, ocorrido em 11/01/00.

Sessão: 12.01.2000

Requerimento nº 12, de 2000, do Senador Agnelo Alves, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Expedito Medeiros, Sacerdote da Paróquia da cidade de São Paulo do Potengi, no Estado do Rio Grande do Norte.

Sessão: 17.01.2000

Requerimento nº 16, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais, a manifestação do Senado de voto de aplauso em homenagem ao 103º aniversário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, no próximo dia 22.

Sessão: 18.01.2000

Requerimento nº 715, de 1999, do Senador Roberto Saturnino, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora *Lúcia Willadino Braga*, pelo justo e merecido recebimento do título de *Doutor Honoris Causa*, conferido pela Universidade de Reims, na França.

Sessão: 20.01.2000

Requerimento nº 29, de 2000, do Senador Francelino Pereira e outros senhores senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão ordinária do dia 10/02/2000, seja dedicado à comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene.

Sessão: 25.01.2000

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(5 a 31 de janeiro de 2000)**

Não deliberativas	6
Deliberativas ordinárias	9
Extraordinárias.....	1
Total.....	16

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(5 a 31 de janeiro de 2000)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	21
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	1
Projetos aprovados e enviados à promulgação	9
• <i>Acordos internacionais</i>	5
• <i>Operações de crédito</i>	4
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	1
Outras deliberações.....	10
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS EM JANEIRO	21

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Mensagem-SF/02/2000	Presidente do Supremo Tribunal Federal	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de "CPI do Judiciário".
OF. SF/01 a 42/2000, OF. SF/255 a 266 e 268 a 271/99	Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Secretário da Secretaria Nacional Antidrogas, Presidente do Conselho Seccional da OAB/DF, Superintendente do Departamento de Polícia Federal de Mato Grosso, Presidente do Conselho Seccional da OAB/MT, Secretário da Receita Federal, Presidente do Banco da Amazônia S.A, Superintendente do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará, Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, Procurador-Geral de Justiça do Pará, Presidente do Conselho Seccional da OAB/AM, Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Chefe da Divisão de Polícia Criminal Internacional – INTERPOL, Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo, Procurador-Geral de Justiça da Paraíba, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (Rio de Janeiro), Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, Ministro de Estado do Meio Ambiente, Governador do Distrito Federal, Presidente da Câmara Legislativa do	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de "CPI do Judiciário".

<p>OF. SF/56, 57, 60, 61, 62, 64, 66, 70, 71, 73, 76, 77, 79, 53, 55, 58, 59, 63, 65, 67, 68, 74, 75, 78, 80 a 83, 86 a 96, 98, 99, 100, 102. a 111, 153, 85, 112 a 143, 187 a 223, 226 a 234, de 1999.</p>	<p>Distrito Federal, Governador do Mato Grosso, Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Ministro de Estado da Justiça, Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente da Assembléia Legislativa do Mato Grosso; Governador do Amazonas, Ministro de Estado da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário, Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.</p> <p>Dom Jaime Henrique Chemello – Pres. CNBB, Albano Franco – Governador de Serjipe, Itamar Franco – Governador de Minas Gerais, João Alberto R. Capiberibe – Governador do Amapá, José de Abreu Bianco – Governador de Rondônia, Almir Gabriel – Governador do Pará, Francisco de Assis de Moraes Souza – Governador do Piauí, Jaime Lerner – Governador do Paraná, Amazonino Mendes – Governador do Amazonas, Garibaldi Alves – Governador do Rio Grande do Norte, José Orcílio Miranda dos Santos – Governador do Mato Grosso do Sul, Marconi Perillo – Governador de Goiás, Ronaldo Lessa – Governador de Alagoas, Michel Temer – Presidente da Câmara dos Deputados, Barbosa Lima Sobrinho – Associação Brasileira de Imprensa, Anthony Garotinho – Governador do Rio de Janeiro, Esperidião Amin – Governador de Santa Catarina, José Maranhão – Governador da Paraíba, César Borges – Governador da Bahia, Siqueira Campos – Governador de Tocantins, José</p>	<p>Encaminha o Relatório Final da Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a <i>estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação</i></p>
---	--	---

	<p>Ignácio Ferreira – Governador do Espírito Santo, Jarbas Vasconcelos – Governador de Pernambuco, Jorge Viana – Governador do Acre, Mário Covas – Governador de São Paulo, Neudo Campos – Governador de Roraima, Roseana Sarney – Governadora do Maranhão, Olívio Dutra – Governador do Rio Grande do Sul, Tasso Jereissati – Governador do Ceará, Presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Presidente da Assembléia Legislativa do Amapá, Presidente da Assembléia Legislativa de Rondônia, Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba, Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, Presidente da Assembléia Legislativa</p>	
Mensagem nº 1-CN/2000	Excelentíssimo Senhor Presidente da República.	Encaminha o Relatório Final da Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a <i>estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação.</i>
Mensagem nº 5, de 2000	Excelentíssimo Senhor Presidente da República	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de “CPI do Judiciário”.
OF. SGM/6/2000	Diretor da Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal	Solicita providências, no sentido de fazer traduzir,

		em súmula, o Relatório Final, em cumprimento ao decidido pela Comissão Especial Mista, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a <i>estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação.</i>
OF. SGM/65/2000	Assessor Parlamentar do Ministério Público Federal	Encaminha nove exemplares do Relatório Final da Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 37, de 1999-CN, destinada a <i>estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País e apresentar soluções legislativas para sua erradicação.</i>
OF. SF/167 e 168/2000	Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos	Solicita, em atendimento ao deliberado pela Comissão Mista Especial incumbida de estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País, que os Projetos de Lei do Senado nºs 254 e 459, de 1999, sejam objeto de deliberação naquela Comissão.
OF. SF/169 e 170/2000	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Solicita, em atendimento ao deliberado pela Comissão Mista Especial incumbida de estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no País, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de

		1999, e o Projeto de Lei do Senado 82, de 1999, sejam objeto de deliberação naquela Comissão.
OF/SF/1391/99	Procurador-Geral da República	Encaminha o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, denominada popularmente de “CPI do Judiciário”.

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL**
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

PSDB

1. Geraldo Melo

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

1. Geraldo Cândido

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

1. Darci Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Luiz Antônio Fleury

1. Celso Jacob

1. José Antonio

1. Clementino Coelho

PFL

PMDB

PSDB

PT

PPB

PTB

PDT

BLOCO, PSB, PC do B

PPS

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

1. Alberto Fraga
2. Euler Moraes
3. Pedro Chaves

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

1. Roberto Balestra

1. Magno Malta

1. Fernando Coruja

1. Agnelo Queiroz

1. Márcio Bittar

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff1.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE						
Presidente: NEY SUASSUNA Vice-Presidente: BELLO PARGA (27 titulares e 27 suplentes)						
PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204	
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232	
JOSÉ ALÊNCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132	
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057	
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	
PSDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117	
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243	
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117	
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137	
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199	
PPB						
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais	
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257	

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

PMDB

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

PFL

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) PPS retira-se do Bloco. em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSE)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467	
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157	
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO			
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213	
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072	
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	
PSDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243	
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095	
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:
Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
	PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
	PSDB
TEOTÔNIO VILELA (3)	AL- 4093/95
	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
	PPB
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Teléfono da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI						
Presidente: EMILIA FERNANDES						
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA						
(23 titulares e 23 suplentes)						
PMDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039	
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	
VAGO			7. VAGO			
VAGO			8. VAGO			
PFL						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137	
PSDB						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)			
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO			
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)						
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais	
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4208	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5660	318 2660

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4208	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	● 04	311 3245	323 6464
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3208	321 0148	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2361	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)
 e mail - mercosul@abordo.com.br
 SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
 ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág		Pág.
ADEMIR ANDRADE		ANTERO PAES DE BARROS	
Denúncia sobre ameaça de destruição dos mananciais que abastecem Belém do Pará. Críticas à atuação do Governo estadual na condução do Projeto de Engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário do Prosege.		Posicionamento contrário à Instrução Normativa n.º 43, de 28 de dezembro de 1999, do Ministério da Agricultura.	191
Parecer N.º 34/2000 da Comissão Diretora que dá Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 123, de 1999, nos termos do Requerimento n.º 37, de 2000.	062	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Parecer n.º 35, de 2000 –CDIR, redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 1999 nos termos do Requerimento n.º 38, de 2000.		Resposta ao Senador Eduardo Suplicy.	037
Reflexão sobre a questão da saúde no País. Comentários à portaria que proíbe a comercialização de carne bovina do Pará com outros estados, em virtude da não erradicação da febre aftosa.	310	ANTONIO CARLOS VALADARES	
		Apresentação de projeto de lei modificando a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física para beneficiar aposentados e pensionistas com idade superior a 60 anos.	019
ÁLVARO DIAS		Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 2000, que faculta a dedução na declaração de rendimento do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....	268
Críticas ao modelo de privatização adotada pelo Governo, condenando a venda de ações da Petróbras.	463	BELLO PARGA	
		Entrega formal do relatório final da CPI do Sistema Financeiro ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.	463
AMIR LANDO		BERNARDO CABRAL	
Transcrição do artigo da jornalista Teresa Crivinel, publicado no jornal O Globo , edição de hoje, que aborda a polêmica sobre a questão das convocações extraordinárias do Congresso Nacional.	040	Congratulações ao Dr. Aloísio Campos da Paz Júnior, diretor da Rede Sarah de Hospitais, pelo atendimento médico que recebeu naquela instituição.	105
Apelo ao Ministério dos Transportes, através do DNER, para a recuperação da BR-425 no Estado de Rondônia.	069	Projeto de Resolução n.º 6, de 2000, que regulamenta a Lei n.º 9.709, de 18 de novembro de 1998, no âmbito do Senado Federal, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	302
Indignação de S. Exª com a demissão de 10 mil funcionários públicos no Estado de Rondônia, em virtude da aplicação da Lei Camata.	162	Redução de recursos destinados a projetos importantes para a Amazônia, como o Pró-Amazônia e o Pro-	
Resgate da soberania nacional.	423		

II

motec, inviabilizando o combate efetivo do narcotráfico na região.

CARLOS PATROCÍNIO

Pareceres N°s 20 a 28, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos N°s 739,763, 772, 773, 786, 791, 793, 795 e 796, de 1999, respectivamente, de autoria do Sr. Osmar Dias, da Sr.ª Heloisa Helena, dos Srs. Carlos Wilson, Íris Rezende, Gilvam Borges, Álvaro Dias, Casildo Maldaner, Geraldo Cândido e Edison Lobão, solicitando informações a Ministros de Estado.

Reivindicação de maior apoio à indústria de autopeças no Brasil.

Louvor à iniciativa da Caixa Econômica Federal em promover convênios com órgãos da administração federal, para financiamento de habitação residencial a funcionários públicos.

Encaminhamento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Parecer do Senador Pedro Piva.

A Críticas à ONG "Fala Bicho" pelas gestões junto ao Ministério Público Federal para coibir a fabricação de vacinas contra a febre amarela, utilizando animais silvestres.

CASILDO MALDANER

Reapresentação de dois projetos de sua autoria que criam um Fundo Nacional de Defesa Civil no Brasil.

Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 2000, que acrescenta dispositivos à Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e à Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o Imposto de Renda das pessoas jurídicas e das pessoas físicas. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 2000 – Complementar, que institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos.

Encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Parecer do Senador Renan Calheiros.

Apelo para aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 2000, de sua autoria, que institui a Contribuição sobre Seguros, altera a legislação sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 2000, que altera o art. 20 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do tra-

Pág.

312

031

060

424

474

498

048

099

102

463

474

balhador, catástrofes ocasionadas pela natureza. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

EDISON LOBÃO

Considerações sobre o relatório preparado pelo FMI, que sugere nova orientação para o controle do lucro de capitais, o que enseja uma análise detida do Governo brasileiro.

Encaminhamento da questão de Ordem do Sr. Eduardo Suplicy à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Comentários ao pronunciamento do Senador Roberto Saturnino, proferido no último dia 17, sobre a atuação da Receita Federal e seu Secretário, Dr. Everardo Maciel.

Preocupação com a pecuária no Maranhão, tendo em vista as restrições impostas para a exportação de carne fresca dos estados que não erradicaram a febre aftosa.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Solicitação ao Ministério da Educação do cumprimento das medidas necessárias para viabilizar o funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas.

Satisfação com a atuação do Superintendente do Banco da Amazônia – BASA, Sr. José Carlos Rodrigues Bezerra, na aplicação dos recursos do FNO no desenvolvimento da Amazônia e do Estado do Tocantins.

Conclusão dos trabalhos da coordenação do Sistema Estadual de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN, e da Fundação Natureza do Tocantins – Naturatins, com a elaboração da Agenda Positiva do Tocantins.

Problemática dos conflitos de terra no País, destacando as ações empreendidas pelo Governo do Tocantins no enfrentamento das situações de conflito e exclusão rural no Estado.

EDUARDO SUP LIC Y

Solicitações à Mesa, de averiguação das operações realizadas pelos controladores da Embraer.

Suscitada nos termos do art. 4º da Resolução n.º 30, de 1991, "Edital de privatização da Embraer", e aprovado pela Resolução n.º 69, de 1994, referente às restrições impostas no Edital.

Registro da assinatura de acordos internacionais para a erradicação do trabalho infantil e anúncio da expansão do programa de erradicação do trabalho infantil.

Necessidade de discussão das propostas de criação de fundo para erradicação da pobreza, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, antes da votação do relatório do Senador Lúcio Alcântara.

Pág.

487

111

123

126

152

066

222

417

483

037

118

123

209

Necessidade de mudança na estratégia da política econômica do Governo Federal diante da baixa evolução do mercado de trabalho.

432

EMÍLIA FERNANDES

Requerimento N.º 23, de 2000, solicitando a remessa à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1999, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

136

Apelo ao Governo Federal para a liberação de recursos aos municípios gaúchos que estão em estado de emergência, em função da estiagem no Estado. Proposta de revisão do papel do BNDES como agente de desenvolvimento nacional, questionando o volume de recursos liberados por este banco para empresas estrangeiras.

148

ERNANDES AMORIM

Requerimento N.º 21, de 2000, solicitando informações ao Ministro de Estado da Indústria e Comércio. À Mesa para decisão.

022

Considerações ao programa "Brasil Empreendedor Rural", lançado pelo governo federal, para estimular o plantio e aumentar a renda dos produtores rurais.

416

FRANCELINO PEREIRA

Defesa da aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a responsabilidade fiscal, demonstrando sua preocupação com a moralização na gestão dos recursos públicos.

015

Participação na 3ª Mostra do Cinema de Tiradentes, como representante da Comissão Especial do Cinema no Senado Federal.

132

Requerimento N.º 29, de 2000, solicitando que o tempo dedicado aos oradores da Hora do Expediente da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 10 de fevereiro próximo, seja dedicado à comemoração do 40º aniversário de criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Será votado após a Ordem do Dia.

179

Comemoração dos 40 anos de existência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

223

Participação de S. Exª, como representante da Subcomissão Especial do Cinema Brasileiro, na abertura da 3ª Mostra de Cinema de Tiradentes/MG.

282

GERALDO CÂNDIDO

Críticas ao Governo Federal às propostas de flexibilização da legislação trabalhista e de criação de um regime jurídico diferenciado para empregados de pequenas e micro-empresas. Defesa na mudança da política econômica como solução para o desemprego.

045

Transcurso, no último dia 24 deste mês, do Dia Nacional do Aposentado. Reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelos aposentados e suas reivindicações.

406

Considerações sobre o acidente ecológico na Baía de Guanabara, resultante de vazamento de óleo da Refinaria Duque de Caxias.

477

GERALDO MELO

Associando-se ao pronunciamento do Senador Gerson Camata.

295

Parecer n.º 36, de 2000 – CDIR, redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 2000.

450

Associa-se às homenagens prestadas a Rádio Senado.

524

Projeto de Lei do Senado n.º 19, de 2000, que disciplina o fornecimento de energia elétrica à agricultura irrigada, às glebas que façam parte de programas de reforma agrária ou que tenham área total de até dez hectares e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

553

GERSON CAMATA

Repúdio à reportagem da revista IstoÉ, que envolve o nome de S. Exª a grupos criminosos no Estado do Espírito Santo.

283

GILBERTO MESTRINHO

Parecer N.º 16, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 1999 (n.º 109/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.

006

IV

	Pág.		Pág.
GILVAN BORGES		do Dia da segunda Sessão Deliberativa Ordinária subsequente.	197
Agradecimentos ao Dr. Aloísio Campos da Paz Júnior pela competência no atendimento ao Sr. Bernardo Cabral.	106	Requerimento N.º 34, de 2000, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1999, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia.	270
HELOÍSA HELENA		Preocupação com a expansão do narcotráfico na região Amazônica e a premência na implantação dos programas Pró-Amazônia e Promotec.	431
Abordagem sobre a necessidade do Governo Federal disponibilizar recursos para a revitalização do São Francisco, através da transposição de águas da bacia do Tocantins e do combate ao assoreamento, à erosão e à cinza de salinidade. Apoio à discussão de alternativas para a utilização dos recursos hídricos da região Nordeste.	056	JEFFERSON PÉRES	
Indignação com as acusações ao Deputado José Genoíno proferidas pelo Deputado Jair Bolsonaro.	445	Parecer N.º 29, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 4, de 2000 (Mensagem n.º 1.991/99, na origem), que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente.	176
Considerações sobre a matéria publicada na revista Veja , intitulada “Multa na Turma”, referente à utilização de verbas em Alagoas.	543	Transcurso, no último dia 24, do Dia Nacional dos Aposentados.	492
HUGO NAPOLEÃO		Anúncio, pela Petrobras, do aumento de produção de petróleo na Amazônia. Preocupação com a segurança da exploração e transporte do petróleo na região.	534
Apresentação de denúncias de corrupção envolvendo o Governador do Estado do Piauí, Sr. Francisco de Assis Moraes Sousa “Mão Santa”.	298	JONAS PINHEIRO	
ÍRIS REZENDE		Requerimento N.º 20, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1999 (Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais – Mercosul).	022
Associando-se às homenagens póstumas prestadas pelo Conselho Federal de Farmácia ao farmacêutico Saulo Lopes de Moraes.	131	Associando-se às homenagens prestadas pelo Sr. Bernardo Cabral ao Sarah Kubitschek.	105
JADER BARBALHO		Reflexão sobre a política fundiária e de reforma agrária do País.	113
Apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, que extingue o recurso da convocação extraordinária do Congresso Nacional em substituição a um período menor de recesso.	037	Comentários às medidas apresentadas pelo Governo Federal de apoio à agricultura brasileira.	494
Proposta de Emenda N.º 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os § 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	038	JOSÉ ALENCAR	
Requerimento N.º 30, de 2000, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 5, de 2000, que autoriza a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$11,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento do Turismo na Amazônia Legal, cuja execução compete à Secretaria de Coordenação da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente. Aprovado, a matéria figurará na Ordem		Comentários sobre o trabalho do Comitê da Bacia do Rio Caratinga para a sua recuperação.	215
		Parecer N.º 33, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício n.º S/59, de 1999 (n.º 4.246/99, na origem), do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal relatório sobre operação de troca de títulos do tipo Brady por um novo título de tipo Global, conduzida por este Banco Central, na qualidade de agente do Tesouro Nacional.	262

	Pág.	V Pág.
Comentários sobre a importância da CPI da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais sobre as falsificações de remédios.	550	128
JOSÉ EDUARDO DUTRA		
Como Líder – Análise sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 1, de 1995-A, que regulamenta a edição de medidas provisórias.....	201	169
JOSÉ FOGAÇA		
Parecer N.º 14, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 1999 (n.º 718/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, concluído em São Luiz, República Argentina na, em 25 de junho de 1996.	003	008
Reflexões sobre a possível implantação do Tribunal Penal Internacional.	529	185
JOSÉ JORGE		
Considerações sobre a renegociação da dívida do Estado de Pernambuco, no tangente a precatórios.	532	302
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		
Intenção de apresentar uma proposta de emenda constitucional para modificar o recesso parlamentar, abrangendo também o Judiciário.	220	415
Associando-se às homenagens pelo falecimento do ex-Senador Jutahy Magalhães e a Rádio Senado. Repúdio à posição de ataque do Sr. Leonel Brizola ao Presidente da República e à democracia brasileira.....	528	481
LAURO CAMPOS		
Discutindo Projeto de Resolução n.º 2, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.	025	519
LEOMAR QUINTANILHA		
Consternação diante do abandono em que se encontram os sem-terra do Paraná.....		123
LÚCIO ALCÂNTARA		
Destaque ao valor e oportunidade do Programa Luz no Campo, iniciativa do Governo Federal e do Estado do Ceará, que universalizará a eletrificação rural naquele Estado.		008
Considerações sobre a duração do recesso parlamentar.		185
Requerimento N.º 35, de 2000, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição N.ºs 67 e 96, de 1999, por versarem sobre a mesma matéria. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.		302
Comentários à reunião realizada no Congresso Nacional, em 19 de janeiro último, referente às dificuldades do agronegócio do caju.....		415
Necessidade da administração pública priorizar obras de infra-estrutura para o enfrentamento das intempéries climáticas.		481
Importância do trabalho desenvolvido na área biológico-pesqueira e tecnológico-industrial pelo Laboratório de Ciências do Mar – LABOMAR, órgão suplementar da Universidade Federal do Ceará.....		519
LÚDIO COELHO		
Satisfação com o momento de estabilidade econômica e política que vive o Brasil.		123
LUIZ OTÁVIO		
Necessidade da renovação da frota da Marinha Mercante que transporta petróleo na região amazônica no momento do acidente ecológico ocorrido na Baía da Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.		550
LUZIA TOLEDO		
Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.		023
MAGUITO VILELA		
Defesa da indicação do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2006.		042

VI

	Pág.		Pág.
MARIA DO CARMO ALVES			
Considerações sobre a crescente violência rural e urbana.	067	Protesto contra algumas companhias aéreas nacionais e internacionais, por reduzirem as comissões pagas aos agentes de viagem brasileiros.	156
Defesa da adoção de critérios técnicos para a transposição das águas do rio São Francisco.	137	Requerimento N.º 25, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social as informações que menciona. À Mesa para decisão.	171
MARINA SILVA			
Discutindo Projeto de Resolução n.º 4, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.	029	Requerimento N.º 26, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para de cisão.	172
Considerações sobre a gravidade do vazamento de óleo da refinaria de petróleo de Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, para o meio ambiente.	052	Requerimento N.º 27, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para de cisão.	172
Considerações sobre a Medida Provisória que institui mudanças no Código Florestal Brasileiro.	158	Requerimento N.º 28, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para decisão.	172
Requerimento N.º 33, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.	269	Análise da decisão do Governador José Bianco, referente à demissão de servidores estaduais, em virtude do endividamento provocado pela administração do ex-Governador Valdir Raupp.	206
Repúdio às críticas do Deputado Jair Bolsonaro feitas ao Deputado José Genoíno.	452	Repercussão da demissão de dez mil funcionários públicos em Rondônia.	552
Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 3, de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA.	510	MOZARILDO CAVALCANTI	
MAURO MIRANDA			
Perplexidade diante do Relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), segundo o qual cerca de 53% das crianças que trabalham no Brasil pertencem à região Nordeste.	218	Preocupação com a transparência das ações e dos gastos do Governo no Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7).	061
Aprovação, ontem, na Câmara dos Deputados, de proposta de emenda constitucional de sua autoria, que insere a moradia entre os direitos sociais do povo brasileiro.	479	Retomada da discussão da necessidade de redivisão territorial do País, com a criação dos Estados de Solimões, Tapajós e Araguaia.	181
MOREIRA MENDES			
Parecer N.º 13, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1999 (n.º 697/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional contra a tomada de Reféns, concluída em Nova York, em 18 de dezembro de 1979.	001	Considerações sobre a pobreza no País.	484
Requerimento N.º 19, de 2000, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1999 (Convenção Internacional contra a tomada de Reféns).	022	Questionamentos sobre a atuação e o desenvolvimento das Organizações Não Governamentais no Brasil.	500
NABOR JÚNIOR			
		Justificativas à apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que altera as atividades do Congresso Nacional e o período de recesso.	547
		Projeto de Resolução n.º 7, de 2000, que altera a redação do art. 126 do Regimento Interno do Senado Federal.	554
NEY SUASSUNA			
		Apelo para o aprofundamento nos debates realizados na Comissão de Assuntos Econômicos, relativos à Reforma Tributária.	205
PAULO HARTUNG			
		Abuso na majoração dos preços dos remédios.	042

	Pág.	VII Pág.
Elogios ao trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos da Câmara dos Deputados no esclarecimento dos fundamentos e efeitos da política de preços do setor.		
Requerimento N.º 39, de 2000, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Ex-Senador Jutahy Magalhães, ocorrido esta manhã, no Estado da Bahia. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. José Fogaça e Paulo Hartung.	042	
Considerações ao pronunciamento do Senador Ramez Tebet. Comentários ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que beneficia as pequenas e médias empresas.	521	
PAULO SOUTO		
Exaltação ao programa do Governo do Estado da Bahia, denominado Agrinvest, em que o Estado arcará com 50% dos encargos financeiros realizados por agricultores, pecuaristas e outras atividades durante o período de carência do financiamento.		
Preocupação com a retaliação fiscal praticada pelo Estado de São Paulo às empresas instaladas em outros estados da federação.	041	
PEDRO PIVA		
Parecer N.º 15, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 123, de 1999 (n.º 58/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.	437	
Apresentação, em Plenário, do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei n.º 292, de 1999, apensado ao Projeto de Lei do Senado n.º 386 de 1999 e ao Projeto de Lei do Senado n.º 386, de 1999, que dispõem sobre o uso de armas de fogo no Brasil.	469	
PEDRO SIMON		
Homenagem aos 103 anos de idade do jornalista Barbosa Lima Sobrinho realizada pela Sociedade Brasileira de Imprensa.	441	
RAMEZ TEBET		
Críticas ao ataque do Governador Mário Covas à concessão de incentivos fiscais pelos estados mais pobres da federação.	140	
Homenagem pelo transcurso do 3º aniversário da Rádio Senado.	523	
RENAN CALHEIROS		
Regozijo pela eficácia do Código de Trânsito Brasileiro.		070
Apresentação, em Plenário, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei n.º 292, de 1999, apensado ao Projeto de Lei do Senado n.º 386 de 1999 e ao Projeto de Lei do Senado n.º 386, de 1999, que dispõem sobre o uso de armas de fogo no Brasil.		457
ROBERTO FREIRE		
Comemoração de 500 anos de descobrimento do Cabo de Santo Agostinho, pelo navegador espanhol Vicente Yáñez Pinzón.		297
Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 2000—Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e institui o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.		307
ROBERTO SATURNINO		
Requerimento n.º 715, de 1999, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora Lúcia Willadi - no Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor <i>Honoris Causa</i> , conferido pela Universidade de Reims, na França.		030
Reflexões sobre a grave situação política que atravessa o Equador.		166
Requerimento N.º 24, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	005	171
ROBERTO REQUIÃO		
Como líder – Considerações sobre o posicionamento do Ministério da Fazenda sobre os precatórios.		190
Consternação com a suposta oferta, pelo Ministro dos Transportes, de cargos públicos a dirigentes de diretórios estaduais do PMDB.		504
ROMEU TUMA		
Homenagem pelos 468 anos de fundação da Cidade de São Paulo.		179
N.º 32, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1999 (n.º 4.811/98, na Casa de origem), que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.		199

VIII

ROMERO JUCÁ

Defesa da destinação dos recursos orçamentários aos programas da área social. Alusão às propostas resultantes da Comissão Mista Especial para a Erradicação da Pobreza.

Apelo aos líderes partidários para que não permitam a desfiguração do projeto de lei de responsabilidade fiscal, cuja votação foi mais uma vez adiada na Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 2000, que altera a Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir, entre os documentos necessários ao registro de candidaturas, o exame laboratorial que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Parabenizando a Petrobras pelo seu desempenho técnico-administrativo e sua transparência na prestação de suas contas.

Apelo para uma ampla publicidade da Portaria n.º 3.342, do Governo Federal, que regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal – Refis.

Regozijo pelo sucesso da negociação junto ao Governo Federal, para complementação das carreiras tí-

Pág.

057

125

136

173

407

picas de Estado. Avanço das negociações para apreciação do projeto de proibição de venda de terras.

Apelo para celeridade na apreciação do Fundo de Universalização do Serviço Telefônico.

SÉRGIO MACHADO

Considerações sobre a visita de S. E.ª ao Programa de Cédula de Terra, no Distrito de Cauaçu – CE.

TEOTÔNIO VILELA FILHO

Requerimento N.ºs 22, de 2000, solicitando licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar de 20 de janeiro de 2000.

TIÃO VIANA

Transcurso, ontem, do Dia Nacional de Pessoas Atingidas pela Hanseníase. Leitura de documento entregue pelo Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase.

Pág.

517

546

173

060

540